CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 346, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 615/2018
AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;

2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaulândia, no município de Cacaulândia – RO;

3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;

4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;

6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;

7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;

8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;

9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;

10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;

11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;

12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;

14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;

15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;

16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;

17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;

18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;

19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;

20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;

21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;

22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;

23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;

24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;

25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e

26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

PORT. 6846/18

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 18/10/18 H 10:00

EM nº 00147/2018 MCTIC

Brasília, 10 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Coroa Grande/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013473/2013-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 6846/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013473/2013-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Centro, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2416302** e o código CRC **C091CEEA**.

Referência: Processo nº 53000.013473/2013-66 SEI nº 2416302

MSC 615/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 31/10/18 às 16:20 horas
Nome legível
4.766
Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 31/10/2018 17:04
Ponto 5618 Assi
Original 1 Esec.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.013473/2013-66
Interessado:	Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	07.006.537/0001-08
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PE
Localidade:	São José da Coroa Grande
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo	417

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 12/04/2018, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2879704** e o código CRC **D5D361B2**.

Referência: Processo nº 53000.013473/2013-66 SEI nº 2879704

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.013473/2013-66**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Erdelene Maria Franca de Barros**, **Chefe de Serviço**, em 20/06/2014, às 16:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0025442** e o código CRC **1996D8DA**.

DRMC-01
Fls. 01
Ass. Pública
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.013473/2013
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 01/2013

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 25/03/2013, eu, FELIPE ARCOS DE SOUZA, Matrícula nº 1788766, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 2117 folhas, incluindo esta.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Felipe Arcos de Souza
FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

São Paulo, 05 de ABRIL de 2013.

Mario Daolio
MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto

fas/DRMC-SP

DRMC-01
Fls. 02
Rubrica
M. das Comunicações

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.013473/2013-66
DRMC/ST
15/03/2013-01:10

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.006.537/0001-08, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000, Telefone: (081) 8773-0503, correio eletrônico **ruffusedu@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao **Aviso de Habilitação nº 1/2013**, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

CARTÓRIO S. JOSÉ C. GRANDE

São José da Coroa Grande/PE, 14 de março de 2013.

Ruffus Nazáreno Botelho Tavares
(Presidente)

Nome do representante da entidade: **Ruffus Nazareno Botelho Tavares**
CPF: **794.901.584-53.**

SELO de Autenticidade e Fiscalização AI00898934 FIRMA 1 ANDORE-PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMARCA GERAL
Cartório de Notas de Reg. Público
São José Coroa Grande PE
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Beise Sadi da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Substituta
Reconheço a firma por verdadeiro
autenticidade de
São José Coroa Grande-PE 11/03/13
Em Test° da Verdade
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Pago por firma: R$ 2,63
TSNR por firma: R$ 0,59
FERC por firma: R$ 0,30

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 4

DRMC-01
Fls. 03
Rubrica
M. das Comunicações

1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 5

DRMC-01
Fls. 04
Rubrica
Min. das Comunicações

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	805	
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	X	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	1	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	8	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 6

DRMC-01
Fls. 05
Rubrica
M. das Comunicações

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Ruffus Nazareno Botelho Tavares
(Presidente)

Endereço para correspondência: Rua Idalino Gomes da Cunha, 23, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000.
Telefone para contato: (081) 8773-0503;
Correio eletrônico (e-mail): **ruffusedu@hotmail.com**.



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 7

DRMC-01
Fls. 09
Rubrica
Min. das Comunicações

1 – COMPROVANTE DE CNPJ

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 07 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.006.537/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A P C S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RIDALINO GOMES DA CUNHA	**23**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	**SAO JOSE DA C GRANDE**	**SAO JOSE DA COROA GRANDE**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2013** às **14:05:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2013

DRMC-01
Fls. 08
Rubrica
Min. das Comunicações

2 – ESTATUTO SOCIAL E ATA DE CONSTITUIÇÃO

DRMC-01
Fls. 89
Rubrica
M. das Comunicações

Fls. 01
Cartório de S. Caitano de Vasconcelos - Grande - P.E.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ESTATUTO, DA ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE - PE

Aos três dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e quatro** as 08: 30 horas da manhã em São José da coroa grande do estado de Pernambuco, na sede situada a **rua Idalino Gomes da Cunha , 23 – cep 55.567-000**, reuniram-se com propósito de constituírem uma Associação e elaborar o Estatuto da mesma nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas : Sr. **Ruffus Nazareno Botelho Tavares**, brasileiro, trinta anos solteiro, fotógrafo, RG 3.133.742 SSP/PE, CPF 794.901.584- 53, residente a rua Idalino Gomes da Cunha s/no. Nesta cidade; Sra. **Kátia Francisca da silva**, brasileira, solteira, professora, CPF 856.080-8.104-00, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha, nesta cidade; **Gustavo Henrique dos Santos**, brasileiro, professor, CPF 459.310.974-49, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha s/nr; Sidicley Luiz dos Santos, solteiro, 23 anos, locutor, RG 579.2343 SSP/PE, CPF 037.237.164-74, residente a Rua Antonio Valdemar Aciole Belo s/nr, nesta cidade; **Maria Izabel de Lima**, brasileira, 45 anos, RG 1.567.945 SSP/PE, CPF 742.072.534-91, residente a travessa Lídio Tenório s/nr nesta cidade, **Anabel de Lima Farias**, brasileira, 20 anos, estudante, RG 6817668 SSP/PE, CPF 063.209.254-85, residente a av. Lívio Tenório, s/nr, nesta cidade; **Gerusa Maria da Silva**, brasileira,, 41 anos, doméstica, RG 4695611 SSP/PE, CPF 036.168.314-66, residente a travessa Lívio Tenório s/nr, nesta cidade; **Sandro Roberto Pereira**, brasileiro, RG 3188339 SSP/PE, CPF 491.724.684-91, profissão motorista, residente a Rua João Francisco de Melo, 400, nesta cidade; **Aurilene Maria de Lima**, brasileira, 23 anos, doméstica, RG 6016316 SSP/PE, CPF 063.208.814-10, residente a av. Lídio Tenório, s/nr, nesta cidade, **Sandro Peixoto da Silva**, brasileiro, 25 anos, solteiro, comerciante, RG 5704856 SSP/PE, CPF 034.952.764-40, residente a Rua Severino Peixoto, s/nr nesta cidade; **Sérgio Ramos** Leite da Silva, brasileiro, comerciante, RG 6817671 SSP/PE, CPF 062.595.444-05, residente a av. João **Francisco de Melo**, 215, nesta cidade; **Vívian Adryenne Siqueira Epifanio**, brasileira, casada, estudante, RG 5516493 SSP/PE, CPF 032.157.274-20, residente a Rua Idalino Gomes da cunha, s/n, nesta cidade, **Hud Siqueira Epifanio**, brasileiro, 20 anos, casado, estudante, RG 5516186 SSP/PE, CPF 045.441.824-84, residente a rua Idalino Gomes da Cunha, nesta cidade; **Eduardo Tadeu da Silva**, brasileiro, 30 anos, professor, RG 4352785 SSP/PE, CPF 818.847.104-68, residente a Rua Lídio Florentino, 250, nesta cidade; **Marília Manoella Rodrigues da Silva**, brasileira, Professora, RG 4748294 SSP/PE, CPF 021.840.804-89, residente a av. João Francisco de Melo, 51, nesta cidade; **Flávio Roberto Alves Aragão** ,brasileiro, comerciante, RG 1879485 SSP/PE, CPF 360.620.574-00, residente a Rua João Francisco Aciole Belo, s/nr, nesta cidade; **Milton Rodrigues dos Santos filho**,brasileiro, RG 5462617 SSP/PE, CPF 026.150.214-00, residente a Rua Lídio Florentino, 462, nesta cidade **Luciane Maria da Costa**, brasileira, 29 anos,doméstica, RG 4541559 SSP/PE, CPF 856.214.804-06, residente a Rua Lídio Florentino, 345, nesta cidade; **Leandro Rogério Nogueira da Silva**, brasileiro, 21 anos,Estudante, RG 5007221 SSP/PE, CPF 060.709.674-88, residente a Rua Antonio Valdemar Aciole Belo, 124, nesta cidade; **Gilson José da Silva**, brasileiro, 28 anos, locutor, RG 5064389 SSP/PE, CPF 267.520.518-44, Residente a rua Lídio Florentino, 575, nesta cidade; **Andréa Diane Rabelo**, brasileira , comerciante, RG 6016457 SSP/PE , CPF 046.959.604-00, residente a Rua Lídio Tenório, s/nr, nesta cidade; **Maria Betine Cavalcanti Moura**, brasileira, 33 anos solteira, professora, RG 3627738 SSP/PE, CPF 742.257.154-34, residente a Rua Idalino Gomes da cunha, s/nr nesta cidade; **Alaíde Maria dos Santos**, brasileira, RG 4158097SSP/PE, CPF 717.949.054-72, residente a Rua Valdemar Aciole Belo, s/nr, nesta cidade; **Jaci Claudia da Silva**, brasileira, 21 anos, estudante, RG 8338312 SSP/PE, CPF 045.196.194-72, residente a Rua Lídio Tenório, s/nr, nesta cidade; **Antonio Rolim Botelho Tavares**, brasileiro, 59 anos, casado, radialista,CPF 081.635.104-04, residente a Rua Idalino Gomes da cunha, s/nr, nesta cidade; **Eude Izamar Botelho Tavares**, brasileira, 58 anos, contadora, RG 1481393 SSP/PE, CPF 152.461.674-53, residente a Rua Idalino Gomes da cunha s/nr, nesta cidade; **Odete Maria Sena**, 62 anos,doméstica, brasileira, solteira, RG 3567805 SSP/PE, CPF 734.080.004-25,residente no sítio Boa Vista, s/nr, nesta cidade. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. Gustavo Henrique dos Santos, que convidou a mim Kátia Francisca da Silva o para servir de secretária, e lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da mesa as seguintes pessoas Ruffus Nazareno Botelho Tavares e Hud Siqueira Epifanio. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Coordenador, digo Gustavo Henrique dos Santos, que fosse lido explicado e debatido o projeto do **Estatuto** da Associação, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi **aprovado** pelo voto dos associados fundadores cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Ficando também **aprovado**, registrado em ata que a senhora **Kátia Francisca da silva** tesoureira será **responsável** pelo registro do **CNPJ** da APCS perante a **Receita Federal**. Os dirigentes da Associação

CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Bel. José Eduardo Loyo Malta
Rua Lima de Andrade, 513 - Piedade
Jaboatão dos Guararapes - PE
06 AGO 2004
Custas e Emolumentos
Lei nº 11.404/9
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANQ 66139
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0403950) 53000.013473/2013-66 / pg. 11

DRMC-01 Fls 10 M. das Comunicações

Fls 02

A P C S, declara em conjunto sob os auspícios da lei vigente e demais comissões legais etc, que: são todos maiores de 18 anos de idade e nascidos no território Nacional, (brasileiro) e conforme antecedentes criminais da corregedoria da justiça da comarca do Estado de Pernambuco, bem como da auditoria da Justiça militar, não existe processo ou parte contra nenhum dos mesmos. A presente declaração se faz necessária, tendo em vista que pretende atuar no processo de constituir esta Associação denominada A P C S e fazer parte os mesmos da radiodifusão comunitária. Encontra-se presente em nossa reunião duas Associações que manifestaram o apoio a nossa iniciativa em criar a Radiodifusão comunitária, apoio este que consta em carta anexa, a esta Ata. A seguir, o Sr. Coordenador determinou que se processe a eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedido à votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, (ao conselho de Administração, conforme o caso), os seguintes associados: Para Presidente o Sr. Ruffus Nazareno Botelho Tavares, para Vice Presidente o Sra Maria Betine de Moura Cavalcanti. Para Tesoureiro a Sra. Kátia Francisca da Silva, para primeiro secretário o Sr. Sidicley Luiz dos Santos, para segundo secretário a Sra. Izabel de Lima Farias, para primeiro fiscal a Sra. Anabel de Lima Farias, para segundo fiscal a Sra. Gerusa Maria da Silva, para terceiro fiscal o Sr. Sandro Roberto Pereira, para primeiro suplente de fiscal a Sra. Aurilene de Lima, para segundo suplente de fiscal o Sr. Sandro Peixoto da Silva, para terceiro suplente do fiscal o Sr. Sérgio Ramos Leite da Silva, ficando assim os membros efetivos do conselho administrativo e do conselho fiscal, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e o presidente, assumindo a Direção dos trabalhos, agradecem a colaboração do seu antecessor nesta tarefa, declarou definitivamente constituído, desta data para o futuro, a Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande/PE, com a sua sigla – A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 em São José da Coroa Grande , no estado de Pernambuco. O presidente deu continuidade a reunião com a leitura oficial do Estatuto. Como nada mais houvesse ser tratado deu por encerrado os trabalhos, e eu , Kátia Francisca da Silva, servi de secretária, lavrei a presente Ata e Estatuto que, lida e achada conforme, contem as assinaturas de todos os associados fundadores no livro de presença como prova a livre vontade de cada um organizar a associação.

São José da Coroa Grande, 03 de abril de 2004

Kátia Francisca da Silva.
Kátia Francisca da Silva.
Secretária

Ruffus Nazareno Botelho Tavares.
Presidente

CARTORIO EDUARDO MALTA
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANO 661 40
Emolumento: R$ 1,55
Custas: 404/9 R$ 1,55
Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

ASSOCIADOS:

Maria Betine Cavalcanti Moura.
Maria Betine Cavalcanti Moura.

Aurilene Maria de Lima
Aurilene Maria de Lima

Sidicley Luiz dos Santos
Sidicley Luiz dos Santos

Gerusa Maria da Silva
Gerusa Maria da Silva

Sandro Peixoto da Silva
Sandro Peixoto da Silva

Sérgio Ramos Leite da Silva
Sérgio Ramos Leite da Silva

Leandro Rogério Nogueira da Silva
Leandro Rogério Nogueira da Silva

Sandro Roberto Pereira.
Sandro Roberto Pereira.

Izabel de Lima Farias
Izabel de Lima Farias

Andréia Vilma Pabelo
Andréia Vilma Pabelo

Gerusa Maria da Silva
Gerusa Maria da Silva

Anabel de Lima Farias
Anabel de Lima Farias

Reconheço a(s) firma(s) de Kátia Francisca da Silva, Ruffus Nazareno Botelho Tavares, Maria Betine Cavalcanti Moura, Aurilene Maria de Lima, Sidicley Luiz dos Santos, Gerusa Maria da Silva, Sandro Peixoto da Silva, Sérgio Ramos Leite da Silva, Leandro Rogério Nogueira da Silva, Sandro Roberto Pereira, Izabel de Lima Farias, Andréia Vilma Pabelo, Anabel de Lima Farias
Em testemunho da verdade.
30/03/04
Selo(s) Autenticidade e Fiscalização: AAP 30548
Selo(s) Autenticidade e Fiscalização: ACX 61026
Wilson Luiz da Silva
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Cartório de Registro Civil de São José da Coroa Grande
Selo(s) Autenticidade e Fiscalização: AAP 30548
Selo(s) Autenticidade e Fiscalização: ACX 61026
Emolumento: R$ 1,30
Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Praça Constantino Gomes, 15-A - Centro - S.J.C.G-PE
Telefa : (81) 3561-1137
Titulo Protocolado sob n.: 00.594-P
no Livro A, REGISTRO Geral : 3
sob n.: 00.077-J, em 30 [illegible] 2004.
o que certifico e dou fe.
Oficial / Substituto do RTD

Cartório de Registro de São José da Coroa Grande - PE

Wilson Luiz da Silva
Tabelião e Oficial do Registro - Mat. 155.752-1
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AUQ 66191
Emolumentos R$ 1,51 R$ 0,25 R$ 1,26 - 4049
CARTÓRIO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização
Ato Notarial do Registro
AAM 45434
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Fls.
DRMC-01 Fls. 11 Rubrica

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1° - A ASSOCIAÇAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE – A P C S é uma pessoa jurídica do direito privado, organizada por pessoas físicas, para fins não econômicos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2° - A Associação terá sua sede na R: Italino Gomes da Cunha, 23, Centro -- CEP 55.567-000 Município de São Jose da Coroa Grande/PE, e foro jurídico na comarca de São Jose da coroa Grande , Estado de Pernambuco.

Art. 3° - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4° - É **objetivo** da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das entidades e defesa de seus associados.

Art. 5° - Para a consecução do seu **objetivo**, a Associação poderá:

a) adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
b) manter serviços próprios de Radiodifusão comunitária;
c) para a realização de seus objetivos a Associação poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.
d) Que seja uma entidade, filantrópica, reivindicativa, recreativa, educativa, cultural e esportiva.
e) Promover e realizar cursos e capacitação.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS
SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ELIMINIÇÃO

Art. 6° - Podem ingressar na associação podem ingressar na associação A P C S, pessoas que desenvolvam atividades econômicas e pessoas autônomas, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da associação.

§ Único - A admissão poderá ficar condicionada à capacidade técnica de prestação de serviços.

Art. 7° - À demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada permanecendo, o associado, responsável por obrigações financeiras assumidas até a data de demissão.

Art. 8° - A exclusão será aplicada pela Diretoria, por justa causa, ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatuária, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

§ 1º- O atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação;

§ 2º- O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral que deliberará sobre o assunto.

§ 3º- A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 9º- A eliminação do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos pata a sua admissão ou permanência na associação.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 10- São direitos do associado:

a) gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder;
b) votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal. A partir do momento de completar 02 anos como associado;
c) participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
d) consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias;
e) solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
f) convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
g) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

§ Único- O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 11- São deveres do associado:

a) Observar as disposições legais e estatuárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
b) Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
c) Manter em dia as suas contribuições; no valor de 1%(um por cento) do valor do salário mínimo nacional por mês;
d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

Art. 12- Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 13- O patrimônio da associação será constituído:

a) pelos bens de sua propriedade;
b) pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANO/SÉRIE AUTENTICAÇÃO ANQ 66134
06 AGO 2004
Custas e Emolumentos Lei nº 11.404/9
DRMC-01 Fls. 13 Rubrica Min. das Comunicações

c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas mensalmente pela Assembléia Geral;

d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços decorrentes do exercício de suas atividades

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14- A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo e dentro dos limites legais, e deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos e ainda que ausentes e discordantes.

Art. 15- A Assembléia reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente;

Art.16- Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial:

a) apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
b) eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
c) estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;
d) conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração à associação o mereça.

Art. 17- Compete à Assembléia Geral e Extraordinária, em especial:

a) deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
b) decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18- É de competência da Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ Único- Ocorrendo a destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 19- O "quorum" para a instalação da Assembléia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de Associados, em primeira convocação, 1/3 (um terço) do número de Associados em segunda convocação, uma hora após a primeira e qualquer número de associados em terceira convocação, uma hora após a segunda.

§ 1º- Os assuntos referidos no inciso b do artigo 17 e artigo 18, só podem ser deliberados em primeira ou segunda convocação.

§ 2º- As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no inciso b do artigo 17 e artigo 18 onde é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para deliberação.

§ 3º- Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, sendo que a votação será pelo voto secreto salvo deliberação contrária pela assembléia.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 16

DRMC-01 Fls. 14 Rubrica Gerência das Comunicações
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO ANQ 66135
Bel. José Eduardo Loyo Malta Rua Aarão Lima de Andrade, 513 - Piedade Jaboatão dos Guararapes - PE
06 AGO 2004
Fls. 12
Custas e Emolumentos Lei nº 11.404/96 TSNR TOTAL

Art. 20- A Assembléia será normalmente convocada pelo Diretor-Presidente, mas, se ocorrer motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após a solicitação não atendida.

Art.21- A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e fixados nos lugares públicos mais frequentados.

Art.22- A Mesa de Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

§ Único-Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Diretor-Presidente , a Mesa será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

Art. 23- O que ocorrer nas reuniões de Assembléia deverá constar de Ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 03 (três) associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos os queiram fazer.

SEÇÃO II

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art.24- A administração e fiscalização da associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal.

Art.25- A Diretoria será constituída por 06 (seis) elementos efetivos, com as designações de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, 1° e 2° Diretores-Secretários e 1° Diretor-Tesoureiro, eleitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

§ Único-Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art.26- Compete à Diretoria, em especial:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
c) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alinear ou o onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
e) Adquirir, alinear ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatuárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
j) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
k) Nomear, dentre os associados, responsáveis pelos departamentos, que forem criados;

Art.27- A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo a decisão tomada por maioria simples de votos;

§ 1°- a Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos;

§ 2°- Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

Art.28- Compete ao Diretor-Presidente:

a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da Diretoria e com o Gerente;
b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de "caixa";
c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
d) Apresentar à Assembléia Geral, o relatório e o balanço anuais, como o parecer do Conselho Fiscal;
e) Representar a Associação, em juízo e fora dele.

Art. 29- Compete ao Diretor-Vice-Presidente assumir e exercer as funções de Diretor-Presidente, no caso de ausência e vacância;

Art.30- Compete ao Diretor-Secretário:

a) lavrar ou mandar lavrar as Atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sobre sua responsabilidade os respectivos livros;
b) elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
c) zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
d) verificar e visar os documentos de receita e despesa;
e) substituir o Diretor-Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância.

Art. 31- Compete ao 2° Diretor-secretário substituir e exercer as funções de 1° Diretor-Secretário no caso de ausência e vacância;

Art.32- Compete ao Diretor-Tesoureiro:

a) arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
b) proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Diretor-Presidente;
c) proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
d) zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da Associação;

Art. 33- Será lavrada a Ata de cada reunião, em livro próprio, com suas resoluções tomadas, e assinado pelo Secretário e Presidente, e em outro livro será registrado aa presença de todos os participantes da reunião.

Art.34- O Regimento Interno será constituído com base neste Estatuto por normas estabelecidas pelos associados e aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária.

Art.35- Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária à assinatura de dois Diretores.

Art.36- O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03(três) membros efetivos e eleitos para um mandato de 04(quatro) ano(s), sendo também permitida a reeleição.

ORMC-01 Fls. 15 Fabrica das Comunicações
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO ANQ 66136
Bel. José Eduardo Loyo Malta
Rua Adrião Lima de Andrade, 513 - Piedade
Jaboatão dos Guararapes - PE
06 AGO 2004
Custas e Emolumentos Lei n° 11.331
TSNR R$ 135
TOTAL R$ 138

§ 1º- O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 04(quatro) membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

CAPÍTULO V

DA CONTABILIDADE

Art.37- A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

§ Único- As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será levantado a 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VI

DOS LIVROS

Art. 38- A Associação deverá ter:

a) Livro de matrícula de associados ou ficha;
b) livro de atas e de reunião da Diretoria;
c) livro de atas e de reunião do Conselho Fiscal;
d) livro de atas da Assembléia Geral;
e) livro de presença dos associados em Assembléia;
f) outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos pela Lei e/ou Regimento Interno.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO

Art.39- A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado o disposto na letra a do artigo 17.

Art.40- Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, o remanescente será doado a instituição congênere, sediada neste município legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

§ Único- Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao Fundo Social e de Solidariedade.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.41- É vedada à remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

Art.42- A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 19

Fls. 07

Art.43- O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral da constituição realizada nesta data, na qual forma também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminarão em 31(trinta e um) de Dezembro do decorrente ano do final do mandato.

DRMC-01 Fls 12 Rubrica

Art.44- Os mandatos da Diretoria do Conselho Fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária, correspondente ao seu término.

Art. 45- Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observado o disposto na letra b do artigo 17 e § 1° e § 2° do artigo 19.

Art.46- Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

São José da coroa Grande, 03 de abril de 2004.

Katia Francisca da Silva
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Kátia Francisca da Silva

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
Gustavo Henrique dos Santos

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
Ruffus Nazareno Botelho Tavares

ADVOGADO

ASSOCIADOS:

Mª Betine Carvalho Ferreira

Abaide Maria dos Santos

Maria Manuella R. da Silva

Sergio Ramon Leite da Silva

Sandro Peixoto da Silva

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

Andréa Vieira Botelho

Jaci Claudia da Silva

Leandro Rogério Nogueira da Silva

SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS

Maria Isabel de Lima

Marciane Maria Costa

Anabel de Lima Farias

Aurelene Maria de Lima

Cartório de Notas e Reg. Público
São José Coroa Grande - PE
☒ Wilson Luiz da Silva - Tabelião
☐ Deise Suely da Silva - Substituta
☐ Maria Guilhermina de Melo - Substituta

Reconheço a firma por verdadeiro
autenticidade de

São José Coroa Grande-PE 30/07/04
Em Testº da Verdade

Pago por Firma: R$ 1,75
TSNR por Firma: R$ 0,35
TOTAL por Firma: R$ 2,11

Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANQ 66138

CARTÓRIO EDUARDO LAVO MALTA
Eduardo Lavo Malta
Tabelião
Rua Eduardo Lavo Malta, 513 - Piedade
Guaraíapes - PE
AGO 2004

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AAP 30540

Cartório de Registro de São José da Coroa Grande - PE

Wilson Luiz da Silva
Tabelião e Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ACX 61025

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 20

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Júlio Belo, s/n - Lj. 02 - Edifício Costa Dourada Residence
Telefax: (81) 3688-1130 – email – cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande – Estado de Pernambuco
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Cartório de São José da Coroa Grande - PE Fls. 01

DRMC-01 Fls. 10 Rubrica Mat. 065 Comissão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento, verbal da pessoa interessada, que da busca que procedi no arquivo do Cartório ao meu cargo que constatei a **EXISTÊNCIA** do livro de protocolo de n. 1-A, sob n. 00.594, e registrada sob n. 077, no livro de registro Integral de Pessoas Jurídicas, em 30/07/2003, do teor seguinte: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇAO DA ASSOCIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ESTATUTO, DA ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE - Aos três do mês de abril do ano de dois mil e quatro as 08:30 horas da manhã em São José da Coroa Grande do estado de Pernambuco, na sede situada a rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Cep 55.567.000, reuniram-se com propósito de constituírem uma Associação e elaborar o Estatuto da mesma nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: Sr Ruffus Nazareno Botelho Tavares, brasileiro, trinta anos solteiro, fotógrafo, RG 3.133.742 SSP/PE, CPF 794.901.584-53, residente a rua Idalino Gomes da Cunha s/n, nesta cidade: Sra Kátia Francisca da Silva, brasileira, solteira, professora, CPF 866.080-8.104-00, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha, nesta cidade: Gustavo Henrique dos Santos, brasileiro, professor, CPF 459.310.974-49, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha s/nr, Sidicley Luiz dos Santos, solteiro, 23 anos, locutor, RG 579.2343 SSP/PE, CPF 037.237.164-74, residente a Rua Antonio Valdemar Aciole Belo s/nr, nesta cidade: Maria Izabel de Lima, brasileira, 45 anos, RG 1.567.945 SSP/PE, CPF 742.072.534-91, residente a travessa Lívio Tenório s/nr nesta cidade, Anabel de Lima Farias, brasileira, 20 anos, estudante, RG 6817668 SSP/PE, CPF 063.209.254-85, residente a av. Lívio Tenório s/nr, nesta cidade: Gerusa Maria da Silva, brasileira, 41 anos, domestica, RG 4695611 SSP/PE, CPF 036.168.314-66, residente a travessa Lívio Tenório, s/nr, nesta cidade; Sandro Roberto Pereira, brasileiro, RG 3188339 SSP/PE, CPF 491.724.684-91, profissão motorista, residente a Rua João Francisco de Melo, 400, nesta cidade: Aurilene Maria Lima, brasileira, 23 anos, doméstica, RG 6016316 SSP/PE, CPF 063.208.814-10, residente a av. Lívio Tenório,s/nr, nesta cidade, Sandro Peixoto da Silva, brasileiro, 25 anos, solteiro, comerciante, RG 5704856 SSP/PE, CPF 034.952.764-40, residente a rua Severino Peixoto, s/nr, nesta cidade,: Sérgio Ramos Leite da Silva, brasileiro, comerciante, RG 6817671 SSP/PE, CPF 062.595.444-05, residente a av. João Francisco de Melo, 215, nesta cidade: Vívian Adryenne Siqueira Epifânio, brasileira, casada, estudante RG 5516493 SSP/P/E, CPF 032.157.274-20, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha, s/nr, nesta cidade, Hud Siqueira Epifânio, brasileiro, 20 anos, casado, estudante, RG 5516186 SSP/PE, CPF 045.441.824-84, residente a rua Idalino Gomes da Cunha, nesta cidade: Eduardo Tadeu da Silva, brasileiro, 30 anos, professor, RG 4352785 SSP/PE, CPF 818.847.104-68, residente a Rua Lídio Florentino, 250, nesta cidade: Marilia Manoella Rodrigues da Silva, brasileira, professora, RG4748294 SSP/PE, CPF 021.840.804-89, residente a av. João Francisco de Melo, 51, nesta cidade; Flávio Roberto Alves Aragão, brasileiro, comerciante, RG 1879485

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SSP-PE, CPF 360.620.574-00, residente a Rua João Francisco Aciole Belo, s/nr, nesta cidade: Milton Rodrigues dos Santos Filho, brasileiro, RG 5462617 SSP/PE, CPF 026.150.214-00, residente a rua Lídio Florentino,462, nesta cidade; Luciane Maria da Costa, brasileira, 29 anos, doméstica RG 4541559 SSP/PE, CPF 856.214.804-06, residente a Rua Lídio Florentino,345, nesta cidade, Leandro Rogério Nogueira da Silva, brasileira, 21 anos, estudante, RG 5007221 SSP/PE, CPF 060.709.674-88 residente a Rua Antonio Valdemar Aciole Belo, 124, nesta cidade, Gilson José da Silva, brasileiro, 28 anos, locutor, RG 5064389 SSP/PE, CPF 267.520.518-44, residente a rua Lídio Florentino, 575, nesta cidade: Andréa Diane Rabelo, brasileira, comerciante, RG 6016457 SSP/PE, CPF 046.959.604-00, residente a Rua Lívio Tenório, s/nr, nesta cidade: Maria Betine Cavalcante Moura, brasileira, 33 anos solteira, professora, RG 3627738 SSP/PE, CPF 742.257.154-34, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha, s/Nr, nesta cidade; Alaide Maria dos Santos, brasileira, RG 4158097 SSP/PE, CPF 717.949.054-72,residente a Rua Valdemar Aciole Belo, s/nr, nesta cidade: Jaci Claudia da Silva, 21 anos, estudante, RG 8338312 SSP/PE CPF 045.196.194-72, residente a Rua Lídio Tenório, s/nr, nesta cidade, Antonio Rolim Botelho Tavares, brasileiro, 59 anos, casado, radialista, CPF 081.635.104-04, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha, s/nr. nesta cidade; Eude Izamar Botelho Tavares, brasileira, 58 anos, contadora, RG.1481393, CPF 152.461.674-53, residente a Rua Idalino Gomes da Cunha s/nr, nesta cidade; Odete Maria Sena, 62 anos domestica, brasileira, solteira, RG 3567805 SSP/PE, CPF 734.080.004-25, residente no sítio Boa Vista,s/nr, nesta cidade. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr Gustavo Henrique dos Santos, que convidou a mim Kátia Francisca da Silva para servir de secretária e lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da mesa as seguintes pessoas Ruffus Nazareno Botelho Tavares e Hude Siqueira Epifânio. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Coordenador, digo Gustavo Herinque dos Santos, que fosse lido explicado e debatido o projeto do Estatuto da Associação, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos associados fundadores cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Ficando também aprovado, registrado em ata que a senhora Kátia Francisca da Silva, tesoureira será responsável pelo registro do CNPJ da APCS perante a Receita Federal. Os dirigentes da Associação A P C S, declara em conjunto sob os auspícios da lei vigente e demais comissões legais etc: que são todos maiores de 18 anos de idade e nascidos no território Nacional (brasileiro) e conforme antecedentes criminais da corregedoria da justiça da comarca do Estado de Pernambuco, bem como da auditoria da Justiça militar,não existe processo ou parte contra nenhum dos membros. A presente declaração se faz necessária, tendo em vista que pretende atuar no processo de constituir esta Associação Denominada A P C S e fazer parte os mesmos da radiodifusão comunitária. Encontra-se presente em nossa reunião duas Associações que manifestaram o apoio a nossa iniciativa em criar a Radiodifusão Comunitária, apoio este que consta em carta anexa, a esta Ata. A segui, o sr. coordenador determinou que se processe a eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedido á votação, foram eleitos para comporem a Diretoria: (ao conselho de administração, conforme o caso), os seguintes associados: para Presidente o Sr. Ruffus Nazareno Botelho Tavares, para Vice Presidente a Sra Maria Betine de Moura Cavalcanti. Para Tesoureiro a Sra Kátia Francisca da Silva, para primeiro secretário o Sr. Sidicley Luiz dos Santos, Para segundo secretário a sra Izabel de

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 22

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Júlio Belo, s/n - Lj. 02 - Edifício Costa Dourada Residence
Telefax: (81) 3688-1130 – email – cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande – Estado de Pernambuco
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Cartório de São José da Coroa Grande - PE. Fls. 02

DRMC-01 Fls. Rubrica

Lima farias, para Primeiro fiscal a sra Anabel de Lima farias, para segundo fiscal a sra Gerusa Maria da Silva, para terceiro fiscal o sr Sandro Roberto Pereira, para primeiro suplente de fiscal a sra Aurilene Maria de Lima e para segundo suplente de fiscal o sr. Sandro Peixoto da Silva, para terceiro suplente de fiscal o sr. Sérgio Ramos Leite da Silva, ficando assim os membros efetivos do conselho Fiscal, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e o presidente, assumindo a Direção dos trabalhos, agradecem a colaboração do seu antecessor nesta tarefa, declarou definitivamente constituído, desta data para o futuro, a Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande/PE, coma sua sigla - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 em São José da Coroa Grande, no estado de Pernambuco. O Presidente deu continuidade a reunião com a leitura oficial do Estatuto. Como nada mais houvesse ser tratado deu por encerrado os trabalhos, e eu Katia Francisca da Silva, servi de secretária, lavrei a presente ata e estatuto que, lida e achada conforme, contem as assinaturas de todos os associados fundadores no livro de presença como prova e livre vontade de cada um organizar a associação. São José da Coroa Grande , 03 de abril de 204. (a) Katia Francisca da Silva, Ruffus Nazareno Botelho Tavares. Dou fé. Dado e passada nesta cidade de São José da C. Grande, Estado de Pernambuco, aos (08) oito dias do mês de março, do ano de dois mil e treze (2013). Eu, (Deisi Sueli da Silva), Substituta Autorizada. Subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. **VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE CERTIDÃO ADD02783..

Válido somente com selo de autenticidade e Fiscalização (Resol.) nº 131/99 - TJPE

Deise Sueli da Silva
Substituta Autorizada - CPF. 879.062.014-34
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Estado de Pernambuco

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Júlio Belo, s/n - Lj. 02 - Edifício Costa Dourada Residence
Telefax: (81) 3688-1130 – email – cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande – Estado de Pernambuco
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Cartório de São José da Coroa Grande - PE. Fls. 01

DRMC-01 - Fls. Rubrica - Min. das Comunicações

C E R T I D Ã O DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento, verbal da pessoa interessada, que da busca que procedi no arquivo do Cartório ao meu cargo que constatei a **EXISTÊNCIA** do livro de protocolo de n. 1-A, sob n. 00.594, e registrada sob n. 077, no livro de registro Integral de Pessoas Jurídicas, em 30/07/2003, do teor seguinte: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - A P C S - **CAPÍTULO 1** - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO - Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - A P C S é uma pessoa jurídica do direito privado, organizada por pessoas físicas, para fins não econômicos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação terá sua sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23- Centro - CEP 55.567.000 Município de São José da Coroa Grande/ PE e foro jurídico na comarca de São José da Coroa Grande estado de Pernambuco. Art 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil. Art 4º - É objetivo da Associação a prestação de qualquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das entidades e defesa de seus associados. Art 5º - Para a consecução do seu objetivo, a Associação poderá: a) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas tecnológicas, de armazenamento e outras: b) manter serviços próprios de Radiodifusão comunitária. c) para realização de seus objetivos a Associação poderá filiar-se a outras entidades, congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão. d) Que seja uma entidade, filantrópica, reivindicativa, recreativa, educativa, cultural e esportiva. e) Promover e realizar cursos e capacitação. **CAPÍTULO II** - DOS ASSOCIADOS - SECÃO I - DA ADMISSAO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ELIMINAÇÃO - Art 6º - Podem ingressar na associação A P C S, pessoas que desenvolvam atividades econômicas e pessoas autônomas, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da associação. § Único - A admissão poderá ficar condicionada á capacidade técnica de prestação de serviços. Art 7º - Á demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada permanecendo, o associado, responsável por obrigações financeiras assumidas até a data da demissão. Art 8º - A exclusão será aplicada pela Diretoria, por justa causa, ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatuária, depois do infrator ter sido notificado por escrito. § 1º O atingido poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de trinta (30) dias contando da data do recebimento da notificação. §2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral que de liberará sobre o assunto. § 3º- A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto no § 1º deste artigo. Art 9º. A eliminação do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida ou

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2018-66 / pg. 24

ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação. SEÇÃO II – DOS DREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES - Art 10- São direitos do associado: a) gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder: b) votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal. A partir do momento de completar 02 anos como associado; c) participar das reuniões da assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem: d) consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias: e) solicitar a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento; f) convocar a assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto; g) Demitir-se da Asssociação quando lhe convier. § Único – O Associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação, perde o direito de votar e ser votado até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego. Art. 11º - São deveres do associado: a) Observar as disposições legais e estatuárias, bem como as deliberações regular mente tomadas pela diretoria e pela assembléia Geral; b) respeitar os compromissos assumidos para com a Associação; c) Manter em dia as suas contribuições : no valor de 1% (um por cento) do valor do salário mínimo nacional por mês; d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação. Art. 12º – Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em assembléia Geral e na forma em que o forem. **CAPÍTULO III** - DO PATRIMÔNIO - Art. 13º- O patrimônio da associação será constituido: a) Pelos bens de sua propriedade; b) pelos auxílios, doações ou subvenções proveniente de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira; c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas mensalmente pela Assembléia Geral: d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços decorrentes do exercício de suas atividades. **CAPÍTULO IV** - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 14- A Assembléia geral dos associados é o órgão supremo e dentro dos limites legais, e deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e de suas deliberações vinculam e obrigam a todos e ainda que ausentes e discordantes. Art 15 - A Assembléia reunir-se-á, uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente; Art. 16 - Compete á assembleia Geral ordinária em especial: a) apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal: b) eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal: c) estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados; d) conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração o mereça. Art 17 - Compete á Assembléia Geral Extraordinária em especial: a) deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas: b) decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto Social: c) outros assuntos de interesse da sociedade. Art. 18 - É de competência da Assembléia Geral, ordinária, a destituição da Diretoria e do conselho Fiscal. § Único - Ocorrendo a destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Art 19 - O "quorum" para a instalação da assembleia geral será de

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 25

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Júlio Belo, s/n - Lj. 02 - Edifício Costa Dourada Residence
Telefax: (81) 3688-1130 – email – cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande – Estado de Pernambuco
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Cartório de São José da Coroa Grande - PE Fls. 02

DRMC-01 Fls. 21 Rubrica Assessoria de Comunicações

2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação, 1/3(um terço) do número de associados em segunda convocação,uma hora após a primeira e qualquer número de associados em terceira convocação, uma hora após a segunda . § 1° – Os assuntos referidos no iníciso b do art 17 e artigo 18, só podem ser deliberados em primeira convocação. § 2 - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes excetuando-se os casos previstos no inciso b do artigo 17 e artigo 18 onde é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para deliberação. § 3° - Cada associado terá direito a um só voto vedada a representação, sendo que a votação será pelo voto secreto salvo deliberação contrária pela assembleia. Art. 20 - A Asssembléia será normalmente convocada pelo Diretor-Presidente, mas se ocorrer motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5(um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após a solicitação não atendida. Art. 21 – a Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima e 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e fixados nos lugares públicos mais frequentados. Art. 22 - A Mesa de Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros da Diretoria do Conselho Fiscal. § Único- Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Diretor- Presidente, a Mesa será constituída pelos membros da Diretoria, ou em suas falta ou impedimentos do Conselho Fiscal. Art. 23 - O que ocorrer nas reuniões de assembléia deverá constar de Ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 03(três) associados designados pela Assembléia, e ainda por quantos os queiram fazer. **SEÇÃO III** - DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Art. 24 - A administração e fiscalização da associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal. Art. 25 - A Diretoria será constituída por 6 (seis) elementos efetivos, com as designações de Diretor-Presidente, 1° e 2° Diretores-Secretários e 1° Diretor -Tesoureiro, eleitos, para um mandato de 04(quatro) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição. § Único – Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento. Art. 26 – Compete a Diretoria em especial: a) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação. b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimento: c) Propor á Assembléia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras. d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou o onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários: e) Adquirir, alienar, ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral. f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados: g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos de numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa. h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatuárias e pelas deliberações tomadas pela Assembélia Geral: i) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral: j) Apresentar á Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal: k) – Nomear, dentre os associados, responsáveis pelos departamentos, que forem criados: Art. 27 - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco

seus membros titulares, sendo a decisão tomada por maioria simples de votos. § 1º a Diretoria considerar-se - á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares sendo as decisões tomada por maioria simples de votos. § 2º – Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes. Art. 28 – Compete ao Diretor- Presidente: a) - Supervisionar as atividades da Associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da Diretoria e com o Gerente. b) - Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo do "caixa". c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral: d) Apresentar á Assembléia Geral, o relatório e o balanço, anuais, como o parecer do Conselho Fiscal: e) - Representar a Associação, em juízo e fora dele. Art. 29- Compete ao Diretor -Vice-Presidente assumir e exercer as funções de Diretor -Presidente no caso de ausência e vacância: Art. 30 - Compete ao Diretor -Secretário: a) - Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, tendo sobre sua responsabilidade os respectivos livros. b) - elaborar ou mandar elaborar a correspondência e outros documentos análogos: c) zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia. d) verificar e visar os documentos de receita e despesa: e) - substituir o diretor-Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância. Art. 31 - Compete ao 2º Diretor-Secretário substituir e exercer as funções de 1º Diretor-Secretário no caso de ausência ou vacância. Art. 32 - Compete ao Diretor-Tesoureiro: a) - Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria: b) - proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Diretor-Presidente. c) - Proceder ou mandar proceder á escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade. d)- zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da associação: Art. 33 - Será lavrada a Ata de cada reunião próprio, com suas resoluções tomadas e assinado pelo secretário e Presidente, e em outro livro será registrado a presença de todos os participantes da reunião; Art. 34 - O Regimento Interno será constituído com base neste estatuto por normas estabelecidas pelos associados e aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária. Art. 35 - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatário, será sempre necessário a assinatura de dois Diretores. Art. 36 – O Conselho fiscal da Associação será constituído por 03(três) membros efetivos e eleitos para um mandato de 04(quatro) anos sendo também permitida a reeleição. § 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 04 (quatro) membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos. **CAPÍTULO V** - DA CONTABILIDADE - Art. 37. - A Contabilidade da Associação obedecerá ás disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela com os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia. § Único – As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será levantado a 31(trinta um) de dezembro de cada ano. **CAPÍTULO VI – DOS LIVROS** - Art. 38. - A Associação deverá ter: a) Livro de matrícula de associados ou fichas; b) Livro de atas e de reunião da Diretoria; C) Livro de Atas e de reunião do Conselho Fiscal; d) Livro de Atas da Assembleia Geral; e) Livro de presença dos associados em Assembléia; f) outros livros, fiscais, contábeis, etc, exigidos pela lei e/ ou

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 27

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Júlio Belo, s/n - Lj. 02 - Edifício Costa Dourada Residence
Telefax: (81) 3688-1130 – email – cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande – Estado de Pernambuco
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Cartório de São José da Coroa Grande - PE. Fls. 03
DRMC-01 Fls. 77 Rubrica Comunicações

Regimento Interno. **CAPÍTULO VII** - DA DISSOLUÇÃO - Art. 39 - A associação será dissolvida por vontade manifestada em assembléia Geral extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado e disposto na letra a do artigo 17. Art. 40. Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, remanescente será doado a instituição gongênere, sediada neste município legalmente constituída, e em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida. § Único- Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao fundo Social e de Solidariedade. **CAPÍTULO VII** - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 41. - É vedada á remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 42 - a Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustendo de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais. Art. 43 - O presente estatuto foi aprovado em assembléia Geral da constituição, realizada nesta data, na qual forma também eleitos os primeiros membros da diretoria e do Conselho fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminarão em 3l(trinta e um) de Dezembro do decorrente ano do final do mandato. Art. 44. - Os Mandatos da Diretoria do Conselho fiscal perduração até a realização da assembléia Geral Ordinária, correspondente ao seu término. Art. 45 - este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em assembleia Geral extraordinária observado o disposto na letra b do 17 e § 1º e § 2º do artigo 19. Art. 46. - Os casos omisso serão resolvidos pela assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto. São José da coroa Grande, 03 de abril de 2004. (aa) Secretario da Assembléia - Katia Francisca da Silva - Presidente da Assembléia - Gustavo Henrique dos Santos - Presidente de Associação - Ruffus Nazareno Botelho Tavares – Advogado --------. Associados: (aa) Maria Betine Cavalcanti Moura; Hud Siqueira Epifanio; Vivian Adryenne Siqueira Epifanio; Gilvan José da Silva; Leandro Rogério Nogueira da Silva; Sidicley Luiz dos Santos; Maria Izabel de Lima; Luciane Maria Costa Eduardo Tadeu da Silva; Anabel de Lima Farias Aurilene Maria de Lima; Alaide Maria dos Santos, Marilia Manuella Rodrigues da Silva; Sergio Ramos Leite da Silva; Sandro Peixoto da Silva; Milton Rodrigues dos Santos; Andrea Diane Rabelo, Jaci Claudia da Silva. Dado e passada nesta cidade de São José da C. Grande, Estado de Pernambuco, aos (08) oito dias do mês de março, do ano de dois mil e treze (2013). Eu, (Deisi Sueli da Silva), Substituta Autorizada. Subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. **VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE CERTIDÃO ADD02763

Válido somente com selo de autenticidade e Fiscalização (Resol.)nº 131/99 - TJPE

Deise Sueli da Silva
Substituta Autorizada - CPF. 879.0[illegible]
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DRMC-01
Fls. 23
Rubrica
Min. das Comunicações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – APCS

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS.

ARTIGO 1º - A **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, doravante denominada - APCS é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, organizada por pessoa física, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A associação terá sua sede na Rua Italino Gomes da Cunha, 23, Centro – CEP 55.567-000, Município de São José da Coroa Grande /PE, e foro na comarca de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco.

ARTIGO 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, e o exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 4º - É objetivo geral da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para a proteção, fomento e defesa dos direitos sociais, racionalização da cultura, arte e educação, bem como defesa de seus associados e da Comunidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco.

ARTIGO 5º - A **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande** tem como objetivos específicos:

a) Executar serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de São José da Coroa Grande, com a finalidade de oportunizar a difusão de idéias, culturas, tradições, formação, integração e organização comunitária, prestando serviços de utilidade pública e contribuindo para formação e/ou aperfeiçoamento profissional da comunidade de São José da Coroa Grande, respeitando os valores éticos e sociais, mediante concessão, que será outorgada por ato do poder público competente para execução do serviço conforme legislação específica;
b) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
c) Ser uma entidade, filantrópica, reivindicativa, recreativa, educativa, cultural e esportiva;
d) Promover e realizar cursos de capacitação;
e) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 29

DRMC-01 Fls. 24 Rubrica Min. das Comunicações

f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
g) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
h) Preferência das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
i) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
j) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

PARAGRAFO 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

PARÁGRAFO 2º - É obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

PARÁGRAFO 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

PARÁGRAFO 4º - A entidade não manterá vínculos que a subordinem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

PARÁGRAFO 5º - Na execução dos objetivos da associação, serão observados os princípios regedores do serviço de radiodifusão em geral e, em especial, de radiodifusão comunitária, principalmente os previstos no art. 4º da Lei n. 9.612/1998, quais sejam:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 30

DRMC-01 Fls. 25 Rubrica M. das Comunicações

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ELIMINAÇÃO.

ARTIGO 6º - É assegurado o ingresso gratuito de todo e qualquer cidadão domiciliado no Município de São José da Coroa Grande, bem como de outras entidades sem fins lucrativos sediadas na localidade.

ARTIGO 7º - À demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada, permanecendo, o associado, responsável por obrigações financeiras assumidas até a data de demissão.

ARTGO 8º - A exclusão será aplicada pela Diretoria, por justa causa, ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatuária, depois do infrator ter sido notificado por escrito e apresentado sua defesa, como garantia do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de trinta dias, contatos da data do recebimento da notificação;

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral que deliberará sobre o assunto;

Parágrafo 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no Parágrafo 1º deste artigo;

ARTIGO 9º - A eliminação do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para sua admissão ou permanência na associação.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 31

DRMC-01 Fls. 25 Rubrica Coordenação

ARTIGO 10º - São direitos do associado:

a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder;
b) Votar e ser votado para todos os cargos de direção ou demais órgãos administrativos da associação, inclusive por intermédio de seu representante legal, uma vez preenchidos os requisitos legais para exercício do cargo, bem como direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes, desde que em dia com suas obrigações estatutárias;
c) Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
d) Consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias;
e) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
f) Convocar a Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições prevista neste Estatuto;
g) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

Parágrafo Único – O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação, perde o direito de voltar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

ARTIGO 11º - São deveres do associado:

a) Observar as disposições legais e estatuárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria e pela Assembleia Geral;
b) Respeitar os compromissos assumidos com a Associação;
c) Manter em dia as suas contribuições; no valor de 1% (um por cento) do valor do salário mínimo nacional por mês;
d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da associação.

ARTIGO 12º - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo aquelas deliberadas em Assembleia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 32

DRMC-01 Fls 21 Rubrica Assessoria de Comunicação

ARTIGO 13º - O patrimônio da associação e as fontes de recursos para manutenção da entidade serão constituídos:

a) Pelos bens de sua propriedade;

b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;

c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas mensalmente pela Assembleia Geral;

d) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços decorrentes do exercício de suas atividades.

Parágrafo 1º - Os recursos financeiros da Associação, serão empregados única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais, inclusive na manutenção e desenvolvimento de atividades que lhe são institucionalmente próprias.

Parágrafo 2º - Todo o patrocínio recebido e veiculado pela Associação será sob a forma de apoio cultural, em determinação ao que determina o Art. 18 da Lei nº. 9612/98.

Parágrafo 3º - Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

CAPÍTULO IV

DOS ORGAOS SOCIAIS

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 14º - A Assembleia Geral, órgão supremo e dentro dos limites legais, e deste estatuto, será composta por seus associados, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais, vinculando e obrigando a todos, ainda que ausentes e discordantes.

ARTIGO 15º - A Assembleia Geral será ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA.

ARTIGO 16º - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 33

DRMC-01
Fls. 28
Rubrica
Cartórios Comunitários

ARTIGO 17º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, em especial:

a) Apreciar e votar o relatório, balanço da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleger e empossar os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e, caso venha a ser constituído, do Conselho Comunitário;
c) Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;
d) Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração à associação o mereça.

ARTIGO 18º - Compete à Assembleia Geral e Extraordinária, em especial:

a) Deliberar sobra a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
c) Deliberar sobre a destituição dos administradores, nos termos do art. 59, I, do Código Civil de 2002;
d) Deliberar sobre eventuais alterações estatutárias, nos termos do art. 59, II, do Código Civil de 2002, sendo exigida deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim;
e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ARTIGO 19º - É de competência da Assembleia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria, do Conselho Fiscal e, caso venha a ser constituído, do Conselho Comunitário.

PARAGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que atendidos os requisitos legais.

ARTIGO 20º - O "quorum" para a instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de Associados, em primeira convocação, 1/3 (um terço) do número de Associados em segunda convocação, uma hora após a primeira e qualquer número de associados em terceira convocação, uma hora após a segunda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os assuntos referidos no inciso b do artigo 17 e artigo 18, só podem ser deliberados em primeira ou segunda convocação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no inciso b do artigo 17 e artigo 18, onde é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para deliberação.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 34

DRMC-01 Fls. 29 Rubrica Min. das Comunicações

PARÁGRAFO TERCEIRO – Cada associado terá direito a um só voto, sendo que a votação será pelo voto secreto.

ARTIGO 21º - A Assembleia será normalmente convocada pelo Diretor-Presidente, mas, se ocorrer motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após a solicitação não atendida.

ARTIGO 22º - A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e fixado nos lugares públicos mais freqüentados.

ARTIGO 23º - A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Diretor-Presidente, a Mesa será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

ARTIGO 24º - O que ocorrer nas reuniões de Assembleia deverá constar de Ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 03 (três) associados designados pela Assembleia e, ainda, por quantos os queiram fazer.

SEÇÃO II

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ARTIGO 25º - São órgãos da Administração da Associação:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

IV – Conselho Comunitário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os dirigentes deverão residir, necessariamente, no Município de São José da Coroa Grande.

ARTIGO 26º - A Diretoria será constituída por 06 (seis) membros efetivos, com designações de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, 1º e 2º

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 35

DRMC-01 Fls. 30 Rubrica

Diretores-Secretários e 1º Diretor-Tesoureiro, eleitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, entre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo admitida uma recondução..

PARÁGRADO ÚNICO – Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

ARTIGO 27º - Compete à Diretoria, em especial:

a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
c) Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatuárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
i) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
j) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
k) Nomear, dentre os associados, responsáveis pelos departamentos, que forem criados.

ARTIGO 28º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo a decisão tomada por maioria simples de votos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será lavrada Ata de cada disposição, em livro próprio, no qual serão indicados nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

ARTIGO 29º- Compete ao Diretor-Presidente:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 36

DRMC-01 Fls. 31 Rubrica Min. das Comunicações

a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da Diretoria e com o Gerente;
b) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de "caixa";
c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
d) Apresentar à Assembleia Geral, o relatório e o balanço anuais, com o parecer do Conselho Fiscal;
e) Representar a Associação, em juízo e fora dele, passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente.

ARTIGO 30º - Compete ao Diretor-Vice-Presidente assumir e exercer as funções de Diretor-Presidente, no caso de ausência e vacância.

ARTIGO 31º - Compete ao Diretor-Secretário:

a) Lavrar ou mandar lavrar as Atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sobre sua responsabilidade os respectivos livros;
b) Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos;
c) Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
d) Verificar e visar os documentos da receita e da despesa;
e) Substituir o Diretor-Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância.

ARTIGO 32º - Compete ao 2º Diretor-Secretário substituir e exercer as funções de 1º Diretor-Secretário no caso de ausência e vacância;

ARTIGO 33º- Compete ao Diretor-Tesoureiro:

a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
b) Proceder exclusivamente através de cheques bancários ao pagamentos autorizados pelo Diretor-Presidente;
c) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da Associação;

ARTIGO 34º - Será lavrada a Ata de cada reunião, em livro próprio, com suas resoluções tomadas, sendo assinada pelo Secretário e Presidente, e em outro livro será registrado a presença de todos os participantes da reunião.

ARTIGO 35º - O Regimento Interno será constituído com base neste Estatuto por normas estabelecidas pelos associados e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 37

DRMC-01
Fls. 32
Rubrica
Min. das Comunicações

ARTIGO 36º - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária à assinatura de um dos Diretores.

ARTIGO 37º - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros efetivos e eleitos para um mandato de 04 (quatro) ano(s), sendo também permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O Conselho considerar-se-á reunido com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

ARTIGO 38º - Caso a entidade venha a ser contemplada com outorga do serviço de radiodifusão comunitário, será constituído o Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612, de 1998.

ARTIGO 39º - O Presidente do Conselho Comunitário será eleito por seus pares, na reunião que der posse aos conselheiros.

ARTIGO 40º - Os membros do Conselho Comunitário terão mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser prorrogável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de vacância do Conselho Comunitário a Instituição que indicou o membro a ser substituído fará nova indicação para complementar o mandato.

ARTIGO 41º - No mínimo 30 (trinta) dias antes de expirar os mandatos dos membros do Conselho Comunitário serão designados os novos membros.

ARTIGO 42º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade;

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que desejar emitir opinião sobre qualquer assunto abordado pela Associação, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações;

c) Encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 38

DRMC-01 Fls. 33 Rubrica Min. das Comunicações

ARTIGO 43º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO V

DA PROGRAMAÇÃO

ARTIGO 44º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiofusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiofusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI

DA CONTABILIDADE

ARTIGO 39º - A contabilidade da Associação obedecerá as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

PARÁGRAFO ÚNICO – As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado a 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VII

DOS LIVROS

ARTIGO 45º - A Associação deverá ter:

a) Livro de matrícula de associados ou ficha;
b) Livro de atas e de reunião da Diretoria;
c) Livro de atas e de reunião do Conselho Fiscal;
d) Livro de atas da Assembleia Geral;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 39

DRMC-01 Fls. 34 Rubrica Min. das Comunicações

e) Livro de presença dos associados em Assembleia;
f) Outros livros, fiscais, contábeis, etc., exigidos pela Lei e/ou Regimento Interno.

CAPÍTULO VIII

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 46° - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia.

ARTIGO 47º - A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado o disposto na letra a do artigo 17.

ARTIGO 48º - Em caso de extinção da associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56 do Código Civil de 2002, será destinado à entidade de fins não econômicos designada em Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 49º - É vedada à remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

ARTIGO 50º - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

ARTIGO 51º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral da constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminarão em 31 (trinta e um) de dezembro do decorrente ano do final do mandato.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 40

D.R.M.C.-01
Fls. 35
Rubrica
Assessoria das Comunicações

ARTIGO 52º - Os mandatos da Diretoria do Conselho Fiscal perdurarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária, correspondente ao seu término.

ARTIGO 53º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

ARTIGO 54º. - O funcionamento da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, obedecerá aos preceitos da Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

ARTIGO 55º. - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José da Coroa Grade/PE, 22 de janeiro de 2013.

CARTÓRIO S. JOSÉ C. GRANDE

Rubens Nazaré Pinto Lins

Sandro Roberto da Silva

Sandro Roberto

CARTÓRIO S. JOSÉ C. GRANDE

Maria Izabel de Lima

Maria

CARTÓRIO S. JOSÉ C. GRANDE

Cristiano José de Souza

Cristiano José

Maria Izabel de Lima

Nº Izabel

Sidicley Luiz dos Santos

Sidicley

Sandro Roberto da Silva

Sandro Roberto

Luiz Pedro

Luiz Pedro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO de Autenticidade e Fiscalização
Cartório de Notas e Reg. Público
São José da Coroa Grande PE
Tabelião Substituta
Deise Sueli da Silva
Miriam Guilherme de Melo Substituta

Reconheço a firma por verdadeiro
autenticidade de: Rubens Nazaré Pinto Lins
Sandro Roberto da Silva
Maria Izabel de Lima
São José Coroa Grande-PE 12/03/13
Em Test° da Verdade
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Pago por firma: R$ 2,63
TSNR por firma: R$ 0,59
FERC por firma: R$ 0,30

Reconheço a firma por verdadeiro
autenticidade de: Marilia Manuella Rodrigues de Silva
São José Coroa Grande-PE 12/03/13
Em Test° da Verdade
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Pago por firma: R$ 2,63
TSNR por firma: R$ 0,59
FERC por firma: R$ 0,30

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.0[illegible]/2013-00 pg. 13

DRMAC-01
Fls. 30
Rubrica
Min. das Comunicações

Gleice Bernardino dos Santos
gleice
Sandro Roberto Barros

Marcel

Bolyston Silva de mendonça

José Renato da Silva

José Pinheiro Siqueira Neto

Cícero Felipe Ramos da Silva

Junior Ferreira da Silva

Milton Rodrigues dos Santos Filho

Terezinha maria da Silva

José Wanderson gomes dos Santos

Registro Especial de Títulos e Documentos
Apresentada no dia 12 para registro
Apontada sob o nº de ordem 01098
do protocolo, livro nº 1-A
S. José da C. Grande, 12 de março de 2013
O Oficial de Registro.

Registro Especial de Títulos e Documentos
Registrado sob o nº 448 do Livro A
às fls. 124/137 nesta data.
S. José da C. Grande, 12 de março de 2013
O Oficial de Registro Especial.

Deise Sueli da Silva
Substituta
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ACP0000889

Autenticidade e Fiscalização
Resol.) nº 131/99 - TJPE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 42

DRT/MC
Fls. 37
Rubrica
Min. das Comunicações

3 – ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO

DRMC-01 Fls. 38 Rubrica Ministério das Comunicações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Aos vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e treze, às 10h00min, reuniram-se na sede da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, localizada na Rua Idalino Gomes da Cunha, n. 23, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, com o Estatuto da Associação, registrado no Cartório de Registro de Títulos de Pessoas de São José da Coroa Grande, no livro A, Registro nº. 00.077-J, em 30 de julho de 2004, e já adaptado ao novo Código Civil Brasileiro, e o Artigo 2.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, com a participação dos membros que abaixo subscreve, assim como dos demais associados, todos convocados pelo Diretor Presidente, Sr. **Ruffus Nazareno Botelho Tavares**, através do Edital n.º 001/2013, publicado na sede desta associação, com antecedência de 30 (trinta) dias, para deliberar sobre os seguintes assuntos: (I) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria eleita em 03/04/2004 até 22/01/2013 (II) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal (II) Reforma e adequação do Estatuto à Lei 9.612/98 e à Norma 1/2011, publicada no DOU em 18/10/2011, através da Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011, que foi lido por mim, **Marília Manoella Rodrigues da Silva**, escolhida para secretariar esta Assembleia Geral Extraordinária. Antes de iniciar a assembleia, ressaltou-se que a convocação da presente assembleia se justifica para fins de regularização total da entidade, a fim de possibilitar a participação no procedimento seletivo lançado pelo Ministério das Comunicações através do **Aviso de Habilitação nº 1/2013, publicado no DOU em 16/01/2013**, visando à obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária neste Município (São José da Coroa Grande/PE). Diante disto, indicou-se o Presidente da Associação, Sr. **Ruffus Nazareno Botelho Tavares,** para presidir esta Assembleia Geral Extraordinária, organizando os trabalhos. Assim feito, ainda antes de iniciar a reunião, fora realizada uma oração agradecendo todas as bênçãos adquiridas ao longo de toda a existência da Associação, salientando inclusive o grande interesse manifestado pelos membros dessa associação em executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de atuação da associação. Assim feito, passou-se à primeira deliberação. Foi posta em votação a convalidação de todos os atos praticados pela diretoria anterior até 22/01/2013, visto que o mandato eletivo de 04 (quatro) anos da diretoria anterior expirou em 2008 e, ao longo de todos esses anos, não foi atualizada. Após votação, a assembleia aprovou por unanimidade e decidiu convalidar todos os atos praticados pela diretoria anterior até a data da realização desta assembleia. Passou-se então ao segundo item da pauta, referente à eleição da diretoria e do conselho fiscal para o mandato de 22/01/2013 a 22/01/2017. Em seguida, abriu-se a oportunidade para que todos apresentassem as suas chapas para diretoria e

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 44

Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para discussões, apenas uma chapa foi apresentada, sendo assim composta: **DIRETOR PRESIDENTE**: **Ruffus Nazareno Botelho Tavares**, brasileiro, casado, fotógrafo, RG nº 3.133.742 SSP/PE, CPF/MF nº 794.901.584-53, residente e domiciliado na Rua Idalino Gomes da Cunha, s/n, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.567-000; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**: **Sandro Peixoto da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 5704856 SSP/PE, CPF/MF nº 034.952.764-40, residente e domiciliado na Rua Severino Peixoto, s/n, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.567-000; **SECRETÁRIO**: **Marília Manoella Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, professora, RG nº 4748294SSP/PE, CPF/MF nº 021.840.804-89, residente e domiciliada Av. João Francisco de Melo, nº 51, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.567-000; **SEGUNDO SECRETÁRIO**: **Cristiano José de Souza**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG n. 6840734 - SDS/PE, CPF n. 071.276.011-88, residente e domiciliado na Rua Ilha do Maruim, 32, São José da Coroa Grande, CEP: 55565-000; **TESOUREIRA**: **Maria Izabel de Lima**, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.567.945 SSP/PE, CPF/MF nº 742.072.534-91, residente e domiciliada na Travessa Lídio Tenório, s/n, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.567-000. **1º FISCAL**: **Thomas Magno Souza de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 6.577.357 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Lídio Florentino, nº 760, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000; **2º FISCAL**: **Sidicley Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, locutor, RG nº 5792343 SSP/PE, CPF/MF nº 037.237.164-74, residente e domiciliado na Rua Antônio Valdemar Aciole Belo, s/n, centro, São josé da Coroa Grande/PE, CEP: 55.567-000; **3º FISCAL**: **Sandro Roberto Pereira**, brasileiro, casado, motorista, RG nº 3188339 SSP/PE, CPF/MF nº 491.724.684-91, residente e domiciliado na Rua João Francisco de Melo, nº 400, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.567-000; **1º SUPLENTE**: **Benito Simplício da Silva**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 1045617 – SSP/PE, CPF nº 065.329.885-20, residente e domiciliado na Rua Lidio Florentino, n. 135-C, Centro, São José da coroa Grande/PE, CEP: 55565-000; **2º SUPLENTE**: **Luiz Pedro Laurentino Feitosa**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 782.595 – SSP/PE, CPF/MF nº 066.861.334-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Waldemar Acioli Belo, nº 261, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000; **3º SUPLENTE**: **Gleice Bernardino dos Santos**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 8.343.821 – SDS/PE, CPF/MF nº 090.371.884-78, residente e domiciliada na Rua Lívio Tenório, nº 2, Sítio Cunha, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000; Assim, a diretoria e o Conselho Fiscal tomaram posse nesse ato para o mandato de 22/01/2013 a 22/01/2017, na forma proposta pela chapa e que segue subscrita abaixo por todos os membros. Com a regularização dos mandatos dos órgãos diretivos da associação, o senhor Presidente, já empossado, requereu que fossem colocadas em votação as **Alterações do Estatuto da Associação,** objetivando atender às exigências da Lei 9.612/98 e à Norma 1/2011, publicada no DOU em

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 45

DRMC-01
Fls. 40
Rubrica
das Comunicações

18/10/2011, aprovada pela Portaria 462/2011 do Ministério das Comunicações, tendo sido entregue a cada um a minuta elaborada de acordo com as exigências normativas de radiodifusão comunitária. O Estatuto foi lido integralmente pelo Sr. Presidente, explicado e debatido, artigo por artigo. Após os debates, colocou-se em votação o Novo Estatuto com todas as alterações, que foi aprovado por unanimidade de votos dos participantes da Assembleia Geral Extraordinária, anexando-se o seu texto definitivo à presente ata para que faça parte desta. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Marília Manoella Rodrigues da Silva**, secretário desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e será registrada o mais rápido possível no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica no livro "A", nos termos do art. 116, inciso I, da Lei n. 6.015/73.

São José da Coroa Grande/PE, 22 de janeiro de 2013.

Rúffus Nazareno Botelho Tavares
DIRETOR PRESIDENTE

Sandro Peixoto da Silva
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Marília Manoella Rodrigues da Silva
SECRETÁRIA

Cristiano José de Souza
SEGUNDO SECRETÁRIO

Maria Izabel de Lima
TESOUREIRA

Thomas Magno Souza de Oliveira
1º FISCAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACI01950

Cartório de Notas de Reg. Público
São José Coroa Grande - PE
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Substituta

Reconheço a firma por verdadeiro
autenticidade de: Rúffus Nazareno Botelho Tavares; Maria Izabel de Lima
São José Coroa Grande-PE 12/03/13
Em Test° da Verdade
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Pago por firma: R$ 2,53
TSNR por firma: R$ 0,55
FERC por firma: R$ 0,35

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 46

DRMC-01
Fls. 49
Rubrica
M. das Comunicações

Sidicley Luiz dos Santos

Sidicley Luiz dos Santos

2º Fiscfal

Sandro Robert Pereira

Sandro Roberto Pereira

3º Fiscal

Benito Simplicio da Silva

Benito Simplicio da Silva

1º Ssuplente

Luiz Pedro Laurentino dos Santos

Luiz Pedro Laurentino dos Santos

Gleice Bernardino dos Santos.

Gleice Bernardino dos Santos

3º Suplente

ASSOCIADOS

Raimundo Balaquias Lima Silva de Mendonça

José Remeto da Silva

José Ribeiro Figueiredo Neto

Pierre Felipe Ramos da Silva

Josias da Silva Junior

Milton Rodrigues da S. Filho

Terezinha M. da Silva

DRMC-01
Fls. 42
Rubrica
Min. das Comunicações

Juramento

José Wanderson G. dos Santos

Registro Especial de Títulos e Documentos
Apresentada no dia 12 para registro
Apontada sob o nº de ordem 01099
ao protocolo, livro nº 1-A
S. José da C. Grande, 12 de março de 2013
O Oficial de Registro.

Deise Sueli da Silva
Substituta Autorizada - CPF. 879.062.014-34
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PB
ACP000887
Válido somente com selo de autenticidade e Fiscalização (Resol.) nº 131/99 - TJPE

Registro Especial de Títulos e Documentos
Registrado sob o nº 450 do Livro A
às fls. 138/142 nesta data.
S. José da C. Grande, 12 de março de 2013
O Oficial de Registro Especial.

Deise Sueli da Silva
Substituta Autorizada - CPF. 879.062.014-34
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

4 – RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

DRMC-01
Fls. 44
Rubrica
Correios

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DO
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – APCS

NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO/SEDE – CONTENDO CEP	CPF/CNPJ
Babyanthon Silva de Mendonca	4994332 - SDS-PE	R. Idalino Gomes da Cunha, 25 - 55565000	034.477.124-57
Cicero Felipe Ramos da Silva	7.667.741 - SDS-PE	Vila Nova, 64 - Cajueiro - 55565-000	089.357.184-80
Joao Maciel dos Santos	7786009 - SSP-PE	R. José alexandrino Lemel, 152 - centro 55565-000	674.577.167-49
Joselinheero Figueroa Neto	5170507 - SSP-PE	R. Jose Francisco Carvalho, S/N centro 55565.000	023.165.384-01
José Renato da Silva	3200512 - SSP-PE	T. Lucio Florentino, 4 - centro - 55565000	342.531.134-91
José Wanderson Gomes do Santo	7.147.086 SDS-PE	Lot. Piranga, 3 - Centro - 55.565.000	108.329.624-81
Josias da Silva Junior	6840694 - SDS-PE	Sí Cunha, 50ap. Centro R de Campo 55565000	015.648.224-40
Marandir Laercio Gomes	3093905 - SSP PE	R. do Escondo Negro, 80 - Centro - 55565000	433.949.494-15
Marcelo Rabicco do Santo Filho	5463617 - SSP-PE	R. Lucio Florentino, 1544 - A Centro - 55.565.000	026.180.214-00
Terezinha Mª da Silva	1729.690 - SDS-PE	S1 - Cunha - 127 - N Centro - 55.565.000	372.457.644-68
Wallmellon Cicero da Silva	6254.707 - SDS-PE	R-N - Nº 0012 - Caso Mar - 55565.000	725.353.184-15

São José da Coroa Grande/PE, 18 de janeiro de 2013.

Ruffus Nazareno Botelho Tavares
(Presidente)

Rua Idalino Gomes da Cunha, 25



COMPESA
INSC EST. Nº 18.1.001.0014388-2
0800 081 0195
www.compesa.com.br

2ª VIA NÃO FISCAL — AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 27336692 — Janeiro / 2013

IVANO LORO
R [illegible] CUNHA, 11 000 CENT
[illegible] GRANDE PE 5 -000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO)
134.115.400.0083.000	15	

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	A[illegible]7189	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF.:	344	DATA LEITURA ANT.:	10/01/2013
LEIT. ATUAL FAT.:	344	DATA LEITURA ATUAL:	08/02/2013
LEIT. ANT:	311	DIAS CONSUMO:	29
CONSUMO (m3):	30		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁT. 27336691

REFERENCIA CONS	
12/2012	12
11/2012	08
10/2012	10
09/2012	19
08/2012	17
07/2012	19
MEDIA	14

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L		0,8
[illegible]	uT		6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
20 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,64
JUROS DE MORA 08/2012 09/2012 10/2012		2,82

VENCIMENTO: 24/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 95,59

MENSAGEM:
SERA COBRADO 1,5 VEZES O CONSUMO MEDIO O U 30M POR ECONOMIA, VERIFICAR EXISTENCI A DE VAZAMENTOS..

VIA CLIENTE

IMPRESSO EM: 08/02/2013 11:53:[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 51







DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
MD51989	CAT	13/12/2012	7.601,00	16/01/2013	7.601,00	29	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 07/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 0,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 0,00

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSEFA MARIA DE LIMA

VI NOVA 64
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2701171015
Medidor: MD51989
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00340
Poste: C270361 OK

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

IÇÕES-SIMPLES-AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
DADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERIA APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidentes, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- Evite acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

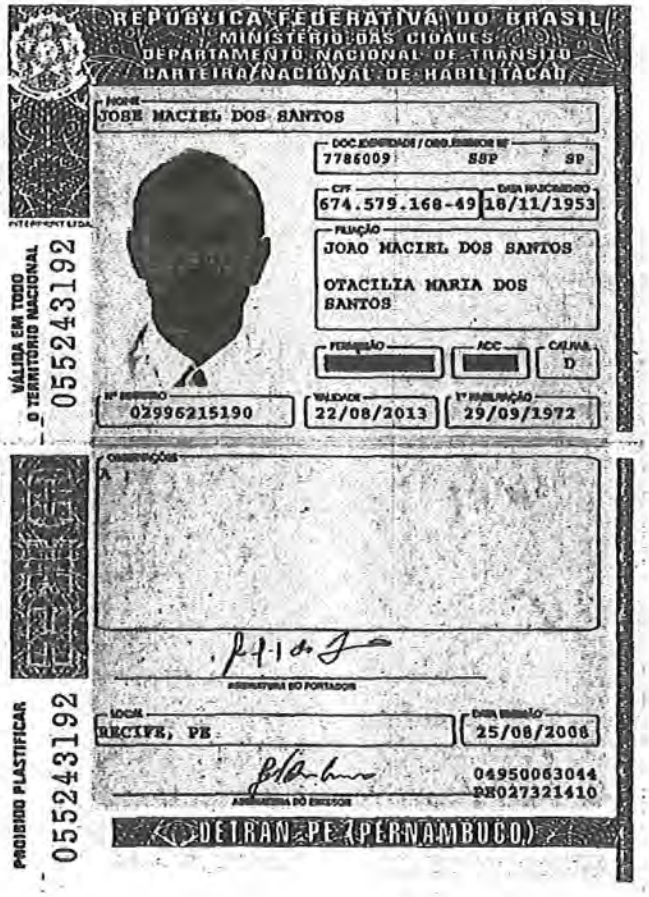
APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR

Responsável pela informação: Data / / Assinatura

Mudou-se Não existe nº indicado Recusado
Endereço insuficiente Desconhecido Outros
Morador Portaria Síndico

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 5300...013473/2013-66 / pg. 52

DRMC-01
Fls. 47
Rubrica
Ass. Contratações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE MACIEL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7786009 SSP SP

CPF
674.579.168-49

DATA NASCIMENTO
18/11/1953

FILIAÇÃO
JOAO MACIEL DOS SANTOS
OTACILIA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02996215190

VALIDADE
22/08/2013

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1972

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
25/08/2008

04950063044
PE027321410
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
055243192

PROIBIDO PLASTIFICAR
055243192

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 53

DRMC-01
Fls. 48
Matéria
Mídias Comunicações

FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

MUDE PRO OI FIXO ILIMITADO E FALE QUANTO QUISER.
Em ligações locais e até em DDD com o 31 pra qualquer Oi Fixo do Brasil.
Ligue pra **103 31** ou acesse www.oi.com.br.

CTC RECIFE PE TTO

JOSE MACIEL DOS SANTOS
RUA JOSE ALEXANDRINO DE MELO,152
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

07012185

AUD:07012185

PX AO CEMITERIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE PINHEIRO FIGUEIROA NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5170507 SSP PE

CPF
023.165.384-01

DATA NASCIMENTO
09/11/1975

FILIAÇÃO
OLIMPIO DA ROCHA FIGUEIROA
NILZA ANTUNES FIGUEIROA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02636432142

VALIDADE
26/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
25/11/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
678277849

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHARES - PE

DATA EMISSÃO
27/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

13584494326
PE051015102

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
678277849

ANATEL DRMC-01 Fls. 49 Rubrica Agência Nacional das Comunicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE C. GRANDE

SECREATRIA DE FINANÇAS

DRMAC-01 Fls. 50 Rubrica 49 Min. das Comunicações

FICHA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA	
Inscrição:	01.02.018.0386.002 **Proprietário:** JOSÉ PINHEIRO FIGUEIROA NETO		
End./Imóvel:	RUA JOSE FRANCISCO CARVALHO		
NO. :	S/N	**End./Proprietário:**	RUA JOSE FRANCISCO CARVALHO
Cidade:	SÃO JOSÉ C. GRANDE	**No. :**	S/N
Bairro:	CENTRO	**Bairro:**	CENTRO
Comple:	P/SUPERIOR	**Cidade:**	SÃO JOSÉ
Quadra:	D	**Comple:**	P/SUPERIOR
Lote:	06B	**Cep:**	55565000
Loteam:	ANA CRISTINA	**U F :**	PE

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL

Ocupação do Lote:	Construido	**Área do Lote:**	225,00 m²	**Valor Edificação:**	3.180,69
Topografia:	Plano	**Área da Unidade:**	90,00 m²	**Valor Terreno:**	5.301,14
Pedologia:	Normal	**Área Construída:**	90,00 m²	**Valor Venal:**	8.481,83
Situação:	Meio de Quadra			**Valor do Iptu:**	174,07
ISento de Iptu:	Sim	**ISento de Tsu:**	Sim	**Dt do Cadastro:**	01/12/2005

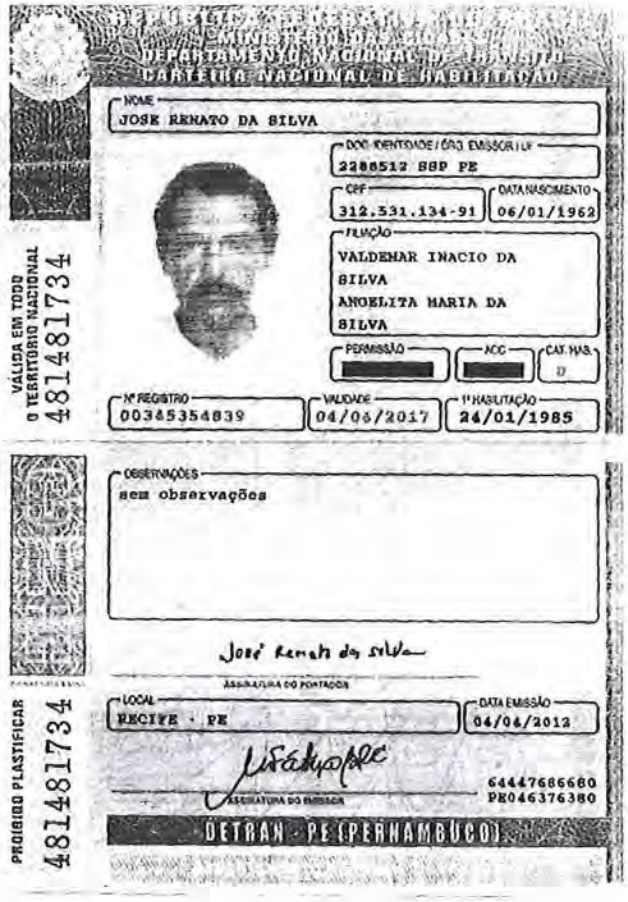
TESTADAS, CÓDIGOS E SEÇÕES

Testada Principal	7,00 m²	**Cód. Logradouro**	000100	**Seção**	00100D
Testada 2	0,00 m²	**Cód. Logra 2**	0.01	**secção 2**	
Testada 3	0,00 m²	**Cód. Logra 3**		**Seção 3**	
Testada 4	0,00 m²	**Cód. Logra 4**		**Seção 4**	

INFORMAÇÕES DA EDIFICAÇÃO

Tipo de Edificação:	Casa	**Estrutura:**	Alvenaria	**Inst. Sanitária:**	Interna Simples
Alinhamento:	Alinhada	**Cobertura:**	Telha de Barro	**Inst. Elétrica:**	Embutida
Situação:	Conjugada	**Paredes:**	Alvenaria	**Piso:**	Cimento
Situação Unid:	Frente	**Forro:**	Outros	**Estado Conserv:**	Bom
Ocupação:	Ocupado			**Revestimento:**	Reboco

DRMC-01
Fls.
Polícia
das Comunicações



MINISTÉRIO DA [illegible]
DEPARTAMENTO NACIONAL DE [illegible]
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE RENATO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2288512 SSP PE

CPF
312.531.134-91

DATA NASCIMENTO
06/01/1962

FILIAÇÃO
VALDEMAR INACIO DA SILVA
ANGELITA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00345354839

VALIDADE
04/06/2017

1ª HABILITAÇÃO
24/01/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
481481734

OBSERVAÇÕES
sem observações

José Renato da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
04/06/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

64447686680
PE046376380

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
481481734

Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
20,58

DRMC-01 Fls. 52 Rubrica Comunicação

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1540679017

DADOS DO CLIENTE
JOSE RENATO DA SILVA

CPF: 312.531.134-91 NIS: 12187951941

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV LIDIO FLORENTINO 4

AREA VERDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000980425	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000989864	3551330

Reservado ao Fisco
B7D4.5B2E.A28B.D641.94CA.7821.EDF0.AE36

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/11/12	28/11/12	8,94			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	63,0000000	0,22143915	13,94
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 20,58

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	53
NOV 12	93
OUT 12	44
SET 12	97
AGO 12	87
JUL 12	89
JUN 12	96
MAI 12	105
ABR 12	96
MAR 12	107
FEV 12	94
JAN 12	102
DEZ 11	104

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22266000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			17,81	0,98	0,17	17,81	4,52	0,80

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,52	47,83
Transmissão	0,92	5,17
Distribuição (Celpe)	6,64	37,28
Encargos Setoriais	0,76	4,27
Tributos	0,97	5,45
Total	17,81	100

Pagável em qualquer
836800000009 205800110012 540679017108 050112891432

12/2012
1540679017
Vcto: 08/01/2013
R$ 20,58

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 58


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.147.086 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2005

NOME << JOSÉ WANDERSON GOMES DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS >>

<< MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 10/09/1992

DOC ORIGEM << CN.8888 L.A8 F.253V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 30.12.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CPF nº 108.329.624-81
Nome da Pessoa Física
JOSÉ WANDERSON GOMES DOS SANTOS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 59

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐
Endereço Insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros ☐

Responsável pela informação:
Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico ☐

____/____/____
Data

_____
Assinatura



DENUNCIE

(81) 3421.9595 ou 180 | Ouvidoria da Mulher/PE - (81) 3183.2963

www.mulher.pe.gov.br | Facebook: Secretaria da Mulher de Pernambuco | Twitter: @secmulherPE

Apoio: Secretaria de Políticas para as Mulheres · BRASIL · celpe Grupo Neoenergia · Pacto Pela Vida

Realização: Secretaria da Mulher · PERNAMBUCO GOVERNO DE ESTADO

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ASSINO DOENÇA AMEA ÇA DA DENGUE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

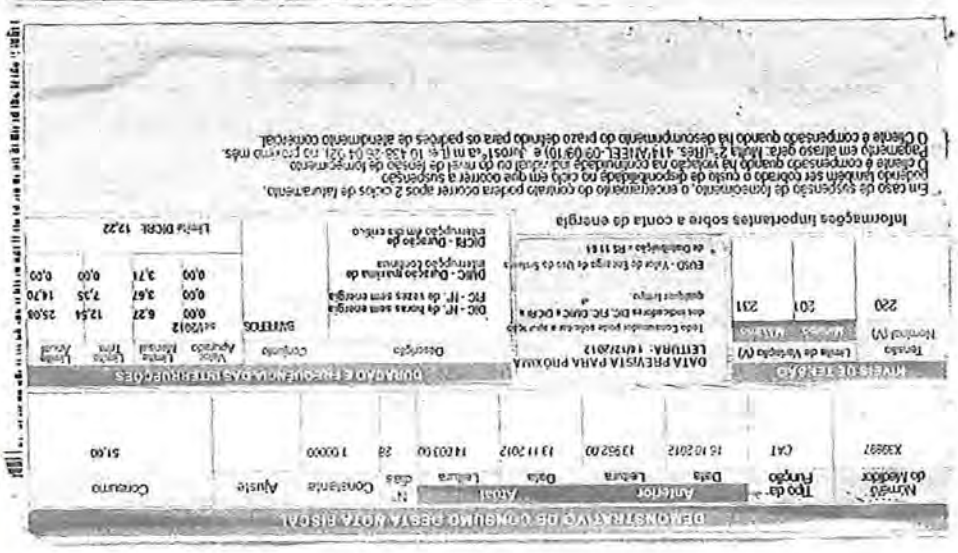
Conta Contrato: 189931701-3
Medidor: X39897
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00523
Poste: C269704

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

LO IPIRANGA 3

JOSE MARCOLINO DA SILVA

celpe Grupo Neoenergia



Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade ou tensão de fornecimento de longa duração.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09 (9.10) e Juros(Res. nº 1.63 26 04 02) no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há desrespeito aos prazos definidos para os padrões de atendimento comercial.

Informações importantes sobre a conta de energia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO PESSOA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Ponto	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
X39897	CAT	16/10/2012	13952,00	13/11/2012	14033,00	28	1,00000		81,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Unidade Apurado	Unidade Limite Mensal	Unidade Limite Trim.	Unidade Limite Anual
DIC - Duração de interrupção individual por unidade consumidora		6,27	12,51	25,08	
FIC - Frequência de interrupção individual por unidade consumidora		3,67	7,35	14,70	
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		3,71	0,00	0,00	
DICRI - Duração de interrupção individual ocorrida em dia crítico					

Limite DICRI: 17,22

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/12/2012

Todo Consumidor pode solicitar a aferição do medidor de energia elétrica sem ônus, desde que o mesmo não tenha sido aferido nos últimos 2 anos.

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	Mínimo	Máximo
220	201	231	

NÍVEIS DE TENSÃO

DIC - Horas sem energia
FIC - Nº. de vezes sem energia
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração de interrupção individual ocorrida em dia crítico

EUSD - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição: R$ 11,61

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 60

12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6840694

DATA DE EXPEDIÇÃO 02.04.2001

NOME
JOSIAS DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO
Josias da Silva
Maria Madalena Bispo

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
22.11.1990

DOC ORIGEM
C.N. 7214-L.A7-F.140 - Cart. São José da Coroa Grande-PE

CPF

DEL. GLEYDSON HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E-07R-59
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E-14 0025231
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURD





Josias da Silva Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-U
Fls. 54
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
095.648.224-40

Nome
JOSIAS DA SILVA JUNIOR

Nascimento
22/11/1990

a Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
07/05/2012

Total a Pagar (R$)
18,30

Conta Contrato 2102824019

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
APPE: 0800 281 3333
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada de origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA MADALENA BISPO SILVA

CPF [illegible]09.594-09 NIS: 16406563415

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 50 AP-
CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001132922	14/04/2012	27/04/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001966765	3551980

Reservado ao Fisco
FB6A FF07 085A 36EA F6A0 75C5 863E E055

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos fornecimentos emitidas até 12/07/05. Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos vencidos, as dívidas em faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.11949316	3.58
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	59.0000000	0.20490360	12.08
Contribuição Iluminação Pública			2.64

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
ABR 12	89
MAR 12	94
FEV 12	87
JAN 12	103
DEZ 11	99
NOV 11	79
OUT 11	98
SET 11	99
AGO 11	87
JUL 11	81
JUN 11	78
MAI 11	93
ABR 11	105

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.19866000

OTAL DA FATURA 18,30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS
[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
[illegible]	[illegible]	4573

DRMC-01
Fls.
M. Fabrica
das Comunicações

DE155657284BR 0019103196 1150A
IZEQUIAS JOSE DE OLIVEIRA
R LIDIO FLORENTINO 417
CENTRO
55565-000 - S J C GRANDE - PE

120113



Sua vida ficou cheia de vantagens.
Chegou seu Cartão CAIXA Nacional.

CAIXA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3093905 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.12.1984

NOME
JURANDIR LAERCIO GOMES

FILIAÇÃO
AMARO JOSE LAERCIO
SEVERINA MARIA DA HORA

NATURALIDADE
SAO LOURENÇO DA MATA-PE

DATA DE NASCIMENTO
19.07.1956

COD ORIGEM C. NASC. 150 FL. 117 L. A 36 P. REG. DA CAMELEIRA PE

CPF 433 949 494 - 15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



2-A POLEGAR DIREITO



Jurandir Laercio Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC.01 Fls. 57 Rubrica Comissões

Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF

DRMC-01
Fls 678
Rubrica
Gerência das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
433.949.494-15

Nome
JURANDIR LAERCIO GOMES

Nascimento
19/07/1956

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4261.6A77.428C.388A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:27:48 do dia 16/10/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 64

pagos na próxima fatura serão de: R$ 28,74

Santander	033-7	03399.49281 36930.320936 69233.009013 6 00000000000000

Agência Recebedora **PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA**					Vencimento **CONTRA APRESENTAÇÃO**	
Cedente Banco Santander (Brasil) S A					Agência/Cód. Cedente 050 04 92836 9	
Data Documento 21/12/2012	Número do Documento 4028669991074799	Espécie FT-CI	Aceite N	Data Process 21/12/2012	Nosso Número 3032093692330	
Uso Banco CENTRAL	Carteira COB	Espécie R$	Quantidade	Valor	Valor do documento	

Instruções PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO <VALOR DO DOCUMENTO>
FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO TERÃO ACRESCIMO E ENCARGOS,
CALCULADOS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO E INCLUIDOS
NA SUA PROXIMA FATURA MENSAL
APOS 25/01/2013, PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO SANTANDER.

4028669991074799

VISA

16508309

JURANDIR LAERCIO GOMES
R DO ESCONDE NEGRO 80
CENTRO
55565-000 SAO J COROA GRANDE PE

CTC RECIFE PE TTO

72082885262607712300019819302612 12

Sacado

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Santander

Número do Cartão
4073 XXXX XXXX 2330

Nosso Número
3032093692330

Vencimento
CONTRA APRESENTAÇÃO

Total desta Fatura R$
207,37

Pagamento Mínimo R$
35,70

Valor Pago R$

RECIBO DO CLIENTE

Autenticação no verso

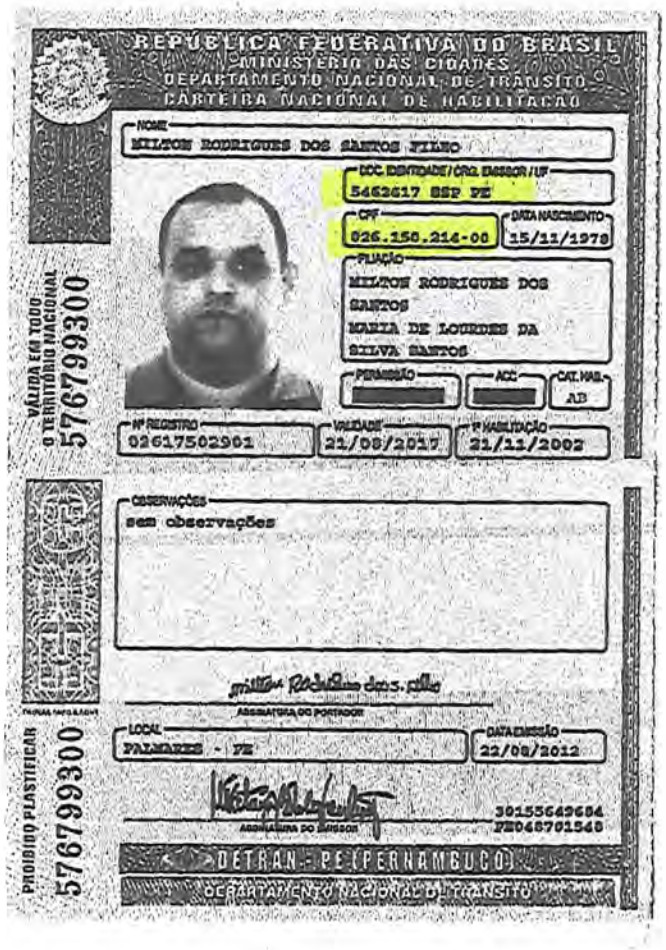
DRMC-01 Fls. 52 Futura Comunicações

Pagamento Parcial - Realizando o pagamento e, a cada parcela paga, seu limite de crédito é

Despesas Internacionais - Caso seu cartão Santander seja internacional, para sua segurança,

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 65

DRMC-01 - Ref. M. Fls. 39 Procuradoria Geral da União



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5462617 SSP PE

CPF
026.150.214-08

DATA NASCIMENTO
15/11/1970

FILIAÇÃO
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02617502901

VALIDADE
21/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2002

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
22/08/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

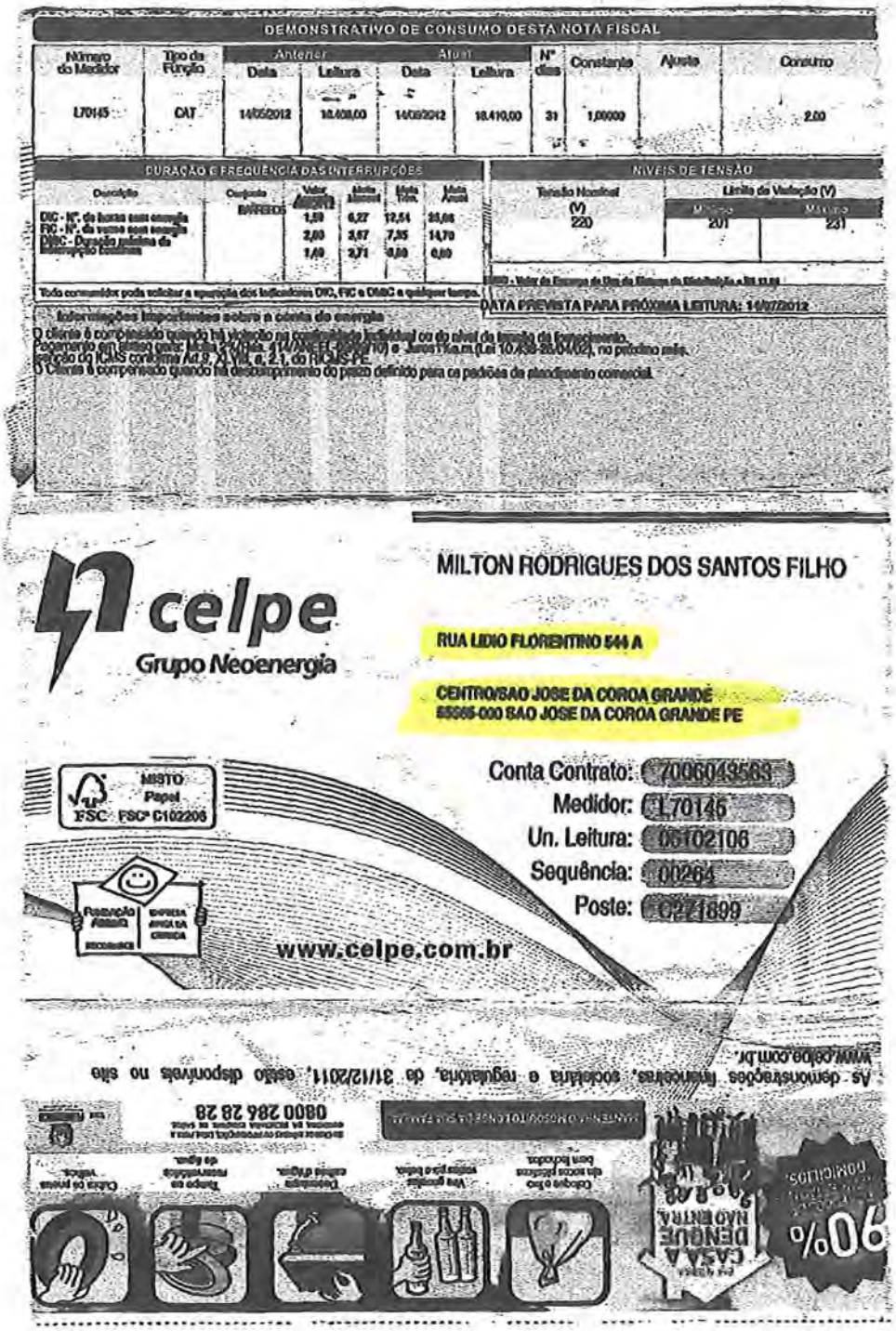
30155649694
PE046701548

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
576799300

PROIBIDO PLASTIFICAR
576799300

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 66



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
L70145	CAT	14/05/2012	18.408,00	14/06/2012	18.410,00	31	1,00000		2,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Média Mensal	Média Trim.	Média Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	1,89	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		2,80	3,57	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		1,49	2,71	5,00	6,00

Toda consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Violação (V) Mínimo	Limite de Violação (V) Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/07/2012

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade (individual ou do nível de tensão de fornecimento, ocorrendo em apenas uma fase: Multa de 15% (ANEEL - 2009/10) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438-26.04.02), no próximo mês.
Artigo do RAIS conforme Art.9, XI, Vil, a, 2.1, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

RUA LIDIO FLORENTINO 544 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55505-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 7006043563
Medidor: L70145
Un. Leitura: 06102106
Sequência: 00264
Poste: C271899

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras, solicitada e regulatória, de 31/12/2011, estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

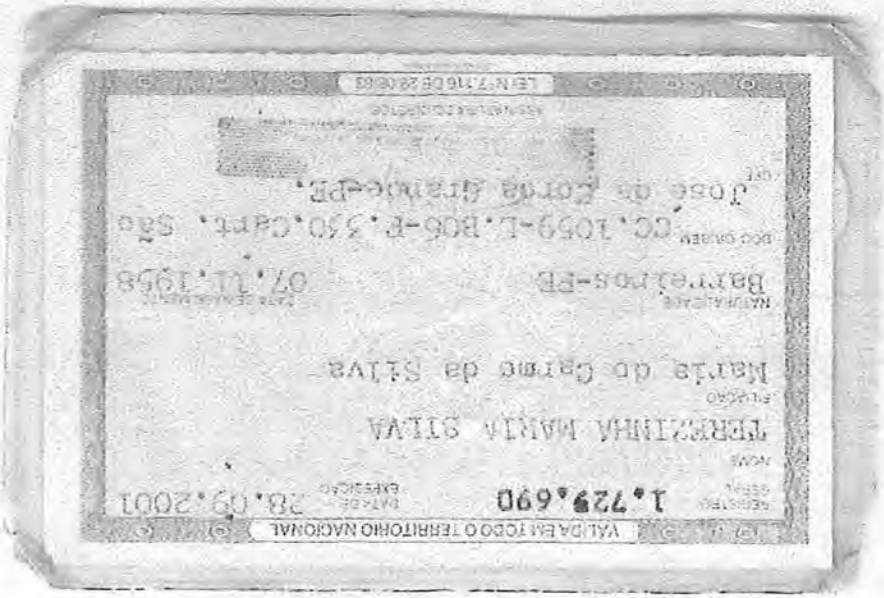
0800 286 28 28

CASA DENUNCIE NÃO ENTRA

90% DOMICÍLIOS

DILMC-01 Fls. Assessoria de Comunicações





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TEREZINHA MARIA SILVA

Nº de Inscrição
272457644-68

Data do Nascimento
07/11/58

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 68

Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
P60184	CAT	17/10/2012	14.360,00	13/11/2012	14.423,00	27	1,0000		63,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/12/2012

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 2,89

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
		até/2012			
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2 % (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1% a.m (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 12,86
Isenção do ICMS conforme art. 9º, XLVIII, a, 2 2 2, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

TEREZINHA MARIA SILVA

SI CUNHA 127 N

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	1346094032
Medidor:	P60184
Un. Leitura:	07102103
Sequência:	00284
Poste:	C269855

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.



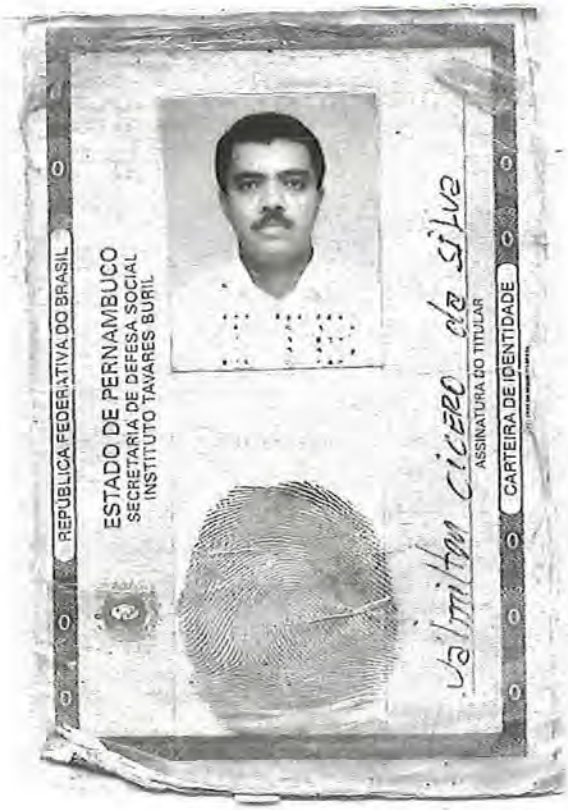
DENUNCIE
(81) 3421.9595 ou 180 | Ouvidoria da Mulher/PE - (81) 3183.2963

Apoio: ELETROBRAS celpe Grupo Neoenergia Pacto Pela Vida PERNAMBUCO GOVERNO DE ESTADO

Realização: Secretaria da Mulher

ORMC-01
Superintendência das Comunicações
69





compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO	ROTA
SAO JOSE DA COROA GRANDE	1

INSCRIÇÃO	NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 725.353.184-15	MATRÍCULA
134.120.220.0426.000	VALMILTON CICERO DA SILVA	22834959

ENDEREÇO DO IMÓVEL

R N, N. 00010 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000 — 58321202

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
6	1		001				NORMAL	18/01/2013	25/01/2013

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2009	10/06/2009	10,46	06/2009	10/07/2009	10,48
07/2009	10/08/2009	10,17	08/2009	10/09/2009	10,16
09/2009	10/10/2009	10,16	10/2009	10/11/2009	10,16
11/2009	10/12/2009	10,16	12/2009	10/01/2010	10,97
01/2010	10/02/2010	11,00	02/2010	10/03/2010	10,99
03/2010	10/04/2010	10,18	04/2010	10/05/2010	10,16
05/2010	10/06/2010	10,52			

DÉBITOS/CRÉDITOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
MULTA P/IMPONTUALIDADE	05/2010		1	0,20

compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

DRMC-01 65 Fls. Rubrica Min. das Comunicações

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO: SAO JOSE DA COROA GRANDE | ROTA: 1

INSCRIÇÃO	NOME DO USUÁRIO	CPF/CNPJ: 725.353.184-15	MATRÍCULA
134.120.220.0426.000	VALMILTON CICERO DA SILVA		22834959

ENDEREÇO DO IMÓVEL: R N, N. 00010 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000 — 58321202

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
6	1		001				NORMAL	18/01/2013	25/01/2013

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2009	10/06/2009	10,46	06/2009	10/07/2009	10,48
07/2009	10/08/2009	10,17	08/2009	10/09/2009	10,16
09/2009	10/10/2009	10,16	10/2009	10/11/2009	10,16
11/2009	10/12/2009	10,16	12/2009	10/01/2010	10,97
01/2010	10/02/2010	11,00	02/2010	10/03/2010	10,99
03/2010	10/04/2010	10,18	04/2010	10/05/2010	10,16
05/2010	10/06/2010	10,52			

DÉBITOS/CRÉDITOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
MULTA P/IMPONTUALIDADE	05/2010		1	0,20

DÉBITO ORIGINAL	135,57
SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO	50,26
DESCONTO/CRÉDITOS	148,66
VALOR A PAGAR	37,17

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO.LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: JULIANA CASSIA LIMA ALBUQUERQUE

compesa

INSCRIÇÃO	NÃO RECEBER APÓS	MATRÍCULA	N. SEQUENCIAL
134.120.220.0426.000	25/01/2013	22834959	58321202

VALOR A PAGAR 37,17

82860000000-2 37170018134-0 02283495905-5 83212021415-5

VIA COMPESA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 71

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
725.353.184-15

Nome
VALMILTON CICERO DA SILVA

Nascimento
27/10/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DR.MC-01
Fls. 66
Rubrica
Comunicações

CÓDIGO DE CONTROLE
031F.256D.F24F.472F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:48:24 do dia 16/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

ORMC-01
Fls. 67
Rubrica
M. das Comunicações

5 – PROVA DE NACIONALIDADE DOS DIRETORES

iente

SOCIAL É UM BENEFÍCIO QUE DÁ DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIENTES
CIAIS QUE POSSUEM O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL). SE VOCÊ POSSUI O NIS,
E NA CELPE - 0800 081 3217. CASO NÃO POSSUA, PROCURE A PREFEITURA DO SEU MUNICÍPIO.

Assinatura

licitário



celpe
Grupo Neoenergia

ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES

LO ANA LUIZA 525
QD L 7

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

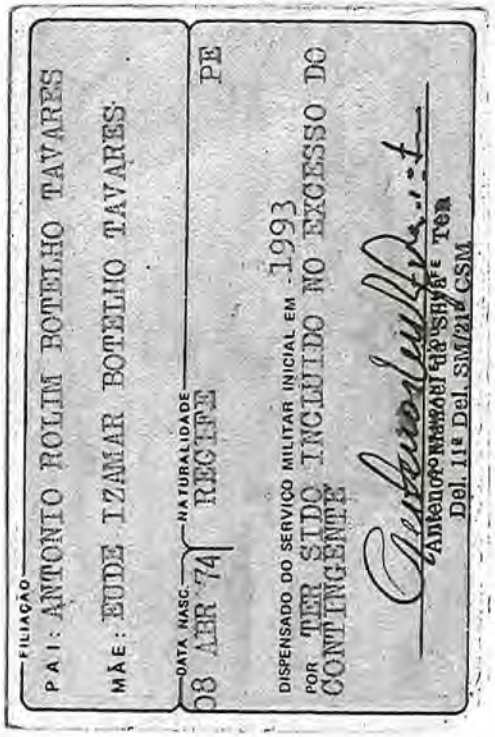
Nº Conta Contrato:	1407375021
Unidade de Leitura:	06102103
Sequência:	00139
Poste:	C269907
Medidor:	Q28688

MISTO
Papel
FSC® C102206

www.celpe.com.br







DRMC-01 Fls. 69 Rubrica

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 794.901.584-53

Nome da Pessoa Física: RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:20:27** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **136D.1B25.6B3F.71FC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede

OLINDA / PE

Valquiria Nunes Viana dos Santos
Oficial

Jadecira Maria Alves de Souza
Substituta

Maria da Conceição Ferreira Viana
Substituta

DR.MC-01 Fls. 70 Rubrica

CASAMENTO Nº 7005

CERTIFICO que às folhas 0205v, do livro nº B AUX-12 de registros de casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de

RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES
e MARIA BETINE CAVALCANTI MOURA,

perante o Padre José Lins de Moura ,

e as testemunhas Tuthcha Sandrele Botelho T.Santos, Gustavo Henrique dos Santos, João Sampaio Grangeiro e Maria Frassinette M.Sampaio.

ELE

nascido em Recife, Estado de Pernambuco,
a oito de abril de mil novecentos e setenta e quatro, (08-04-1974)
estado civil solteiro, profissão Comerciante,
residente e domiciliado Olinda PE,
filho de ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES e de EUDE IZAMAR BOTELHO TAVARES,

ELA

nascida em Recife, Estado de Pernambuco,
a dezenove de junho de mil novecentos e setenta e um, (19-06-1971)
estado civil solteira, profissão Professora,
residente e domiciliada Olinda PE,
filha de JURANDIR LINS MOURA e de CREMILDA CAVALCANTI MOURA ,

A contraente passa a assinar: MARIA BETINE CAVALCANTI MOURA

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro,

OBSERVAÇÕES: Casamento religioso com efeito civil realizado Na Matriz de São Pedro Mártir Olinda-PE no dia 5 de setembro de 2004 pelo regime Comunhão Parcial de Bens .

O referido é verdade dou fé e assino.

Olinda, 13 de setembro de 2004

Jadecira Maria Alves de Souza
Oficiala

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Emolumentos:-------R$. 12,47
T.S.N.R.:----------R$. 15,22
Total:-------------R$. 87,69

Cartório Civil de Olinda PE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização CERTIDÃO ABM 24174

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 76

DRMC-01
Fls. 114
Assessoria das Comunicações

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme original apresentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
Valido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização
R$ 2,50 R$ 0,50 R$ 0,50
EMOL. TJPE FERJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086835

DRMC-01
Fls 72
Matrícula 49
Min das Comunicações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMT08683

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25

DRMC-01 Fls 73 Rubrica Gestão das Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 034.952.764-40

Nome da Pessoa Física: SANDRO PEIXOTO DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:21:34** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C62.C623.E871.50DF**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

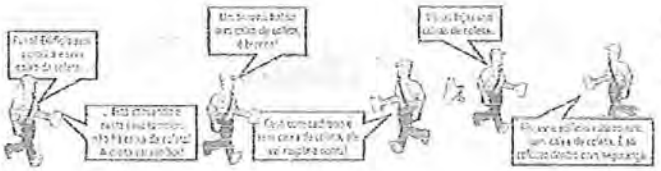
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 79

DRMC-01
Fls. 74
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-0
Fls.
Rubrica
M. das Comunicações

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Substituta
Valido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização
RS 2,25 RS 0,50 RS 0,25
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMT086837


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
034.952.764-40
SANDRO PEIXOTO DA SILVA
22/01/1979



INSTALE UMA CAIXA DE COLETA PARA RECEBER AS FATURAS COM TRANQUILIDADE E SEGURANÇA.

celpe
Grupo Neoenergia

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



Conta Contrato: 261427602-1
Medidor: MA04217
Un. Leitura: 07102103
Sequência: 00637
Posic: C2698S5

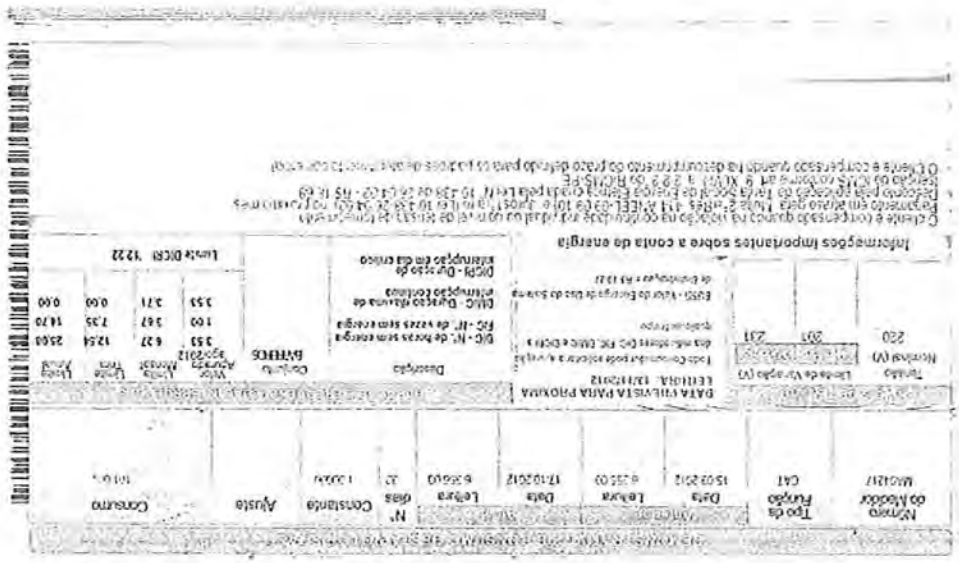
MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DOS SANTOS

SI CUNHA 11 E

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE



Informações importantes sobre a conta de energia

Nº Instalação 220 | Tensão (V) 220 | Leitura de Vencimento (V) 201 231 | DATA PRÓXIMA LEITURA: 12/11/2012 | Bandeira Tarifária

Descrição | Quantidade | Preço com Tributos | Valor (R$)

Nº medidor MA0421/ | Tipo de Fornec. Cat | Data 15/02/2012 | Leitura 6.255,00 | Data 17/10/2012 | Leitura 6.556,00 | Nº dias 32 | Constante 1,0000 | Ajuste | Consumo 301 kWh

Leitura | Data | Leitura | Data | Consumo | Tarifa | Valor (R$)
Anterior | 15/02/2012 | Atual | 17/10/2012 | kWh | com Tributos | 32,00000

6.255 | 15/02/2012 | 6.556 | 17/10/2012 | 301 | 0,41850 | 125,94

Consumo kWh | Tarifa com Tributos | Valor (R$)
301 | 0,41850 | 125,94

Leituras DICRI 1222

Consumo kWh | Tarifa com Tributos | Valor (R$)
353 | 0,41850 | 147,70
100 | 0,41850 | 41,85
355 | 0,41850 | 148,55

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 301 | 0,41850 | 125,94

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 353 | 0,41850 | 147,70

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 100 | 0,41850 | 41,85

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 355 | 0,41850 | 148,55

Bandeira Tarifária: Amarela

Contribuição de Iluminação Pública - Lei Municipal | 1 | 15,00000 | 15,00

Total a Pagar (R$) 498,04

Base de Cálculo ICMS | Alíquota ICMS | Valor ICMS | Base de Cálculo PIS/COFINS | Alíquota PIS/COFINS | Valor PIS/COFINS
498,04 | 27,00 | 134,47 | 498,04 | 3,65 | 18,18

Histórico de Consumo

Mês/Ano | Consumo kWh | Dias
OUT/12 | 301 | 32
SET/12 | 353 | 30
AGO/12 | 355 | 31
JUL/12 | 100 | 30
JUN/12 | 353 | 30
MAI/12 | 355 | 31

Informações Técnicas

Medição: Trifásica
Tipo de Ligação: Estrela
Tensão Nominal: 220/127 V
Corrente Nominal: 100 A
Corrente Máxima: 120 A
Constante: 1,0000
Classe: Convencional
Modelo: EM3D
Fabricante: Elster
Ano de Fabricação: 2011

Informações Gerais

Nº do Cliente: 3000 0000 0000 0000
Classificação: Residencial Normal
Subclasse: Residencial
Grupo: B1
Modalidade Tarifária: Convencional
Tipo de Fornecimento: Monofásico
Disponibilidade: 30 kWh
Data da Próxima Leitura: 12/11/2012
Data da Próxima Emissão: 13/11/2012

Mensagens

Pagamento em atraso gera multa e juros. Multa 2% até 10/11/12. Após 10/11/12 juros de 0,0667% ao dia. Pagamento após 20/11/12 gera Aviso de Débito Extra. Art. 71 da Lei 10.438 de 26/4/02 - Res 166/05.
Desconto para 20/11/12 de R$ 0,00. Desconto concedido pela Lei N. 10.438 de 26/4/02 - Res 166/05.
Desconto de 0,0% Adicional de 0 kWh. 1 2 3 Dias Úteis.
O Cliente é comunicado quando na iminência de ocorrer a suspensão do fornecimento.

Informações importantes sobre a conta de energia

Nº Instalação 220 | Tensão (V) 220 | Leitura de Vencimento (V) 201 231 | DATA PRÓXIMA LEITURA: 12/11/2012 | Bandeira Tarifária

Descrição | Quantidade | Preço com Tributos | Valor (R$)

Nº medidor MA0421/ | Tipo de Fornec. Cat | Data 15/02/2012 | Leitura 6.255,00 | Data 17/10/2012 | Leitura 6.556,00 | Nº dias 32 | Constante 1,0000 | Ajuste | Consumo 301 kWh

Leitura | Data | Leitura | Data | Consumo | Tarifa | Valor (R$)
Anterior | 15/02/2012 | Atual | 17/10/2012 | kWh | com Tributos | 32,00000

6.255 | 15/02/2012 | 6.556 | 17/10/2012 | 301 | 0,41850 | 125,94

Consumo kWh | Tarifa com Tributos | Valor (R$)
301 | 0,41850 | 125,94

Leituras DICRI 1222

Consumo kWh | Tarifa com Tributos | Valor (R$)
353 | 0,41850 | 147,70
100 | 0,41850 | 41,85
355 | 0,41850 | 148,55

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 301 | 0,41850 | 125,94

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 353 | 0,41850 | 147,70

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 100 | 0,41850 | 41,85

Energia Elétrica Residencial B1 Convencional | 355 | 0,41850 | 148,55

Bandeira Tarifária: Amarela

Contribuição de Iluminação Pública - Lei Municipal | 1 | 15,00000 | 15,00

Total a Pagar (R$) 498,04

Base de Cálculo ICMS | Alíquota ICMS | Valor ICMS | Base de Cálculo PIS/COFINS | Alíquota PIS/COFINS | Valor PIS/COFINS
498,04 | 27,00 | 134,47 | 498,04 | 3,65 | 18,18

Histórico de Consumo

Mês/Ano | Consumo kWh | Dias
OUT/12 | 301 | 32
SET/12 | 353 | 30
AGO/12 | 355 | 31
JUL/12 | 100 | 30
JUN/12 | 353 | 30
MAI/12 | 355 | 31

Informações Técnicas

Medição: Trifásica
Tipo de Ligação: Estrela
Tensão Nominal: 220/127 V
Corrente Nominal: 100 A
Corrente Máxima: 120 A
Constante: 1,0000
Classe: Convencional
Modelo: EM3D
Fabricante: Elster
Ano de Fabricação: 2011

Informações Gerais

Nº do Cliente: 3000 0000 0000 0000
Classificação: Residencial Normal
Subclasse: Residencial
Grupo: B1
Modalidade Tarifária: Convencional
Tipo de Fornecimento: Monofásico
Disponibilidade: 30 kWh
Data da Próxima Leitura: 12/11/2012
Data da Próxima Emissão: 13/11/2012

Mensagens

Pagamento em atraso gera multa e juros. Multa 2% até 10/11/12. Após 10/11/12 juros de 0,0667% ao dia. Pagamento após 20/11/12 gera Aviso de Débito Extra. Art. 71 da Lei 10.438 de 26/4/02 - Res 166/05.
Desconto para 20/11/12 de R$ 0,00. Desconto concedido pela Lei N. 10.438 de 26/4/02 - Res 166/05.
Desconto de 0,0% Adicional de 0 kWh. 1 2 3 Dias Úteis.
O Cliente é comunicado quando na iminência de ocorrer a suspensão do fornecimento.

DRMC-01 Fls. 15 Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

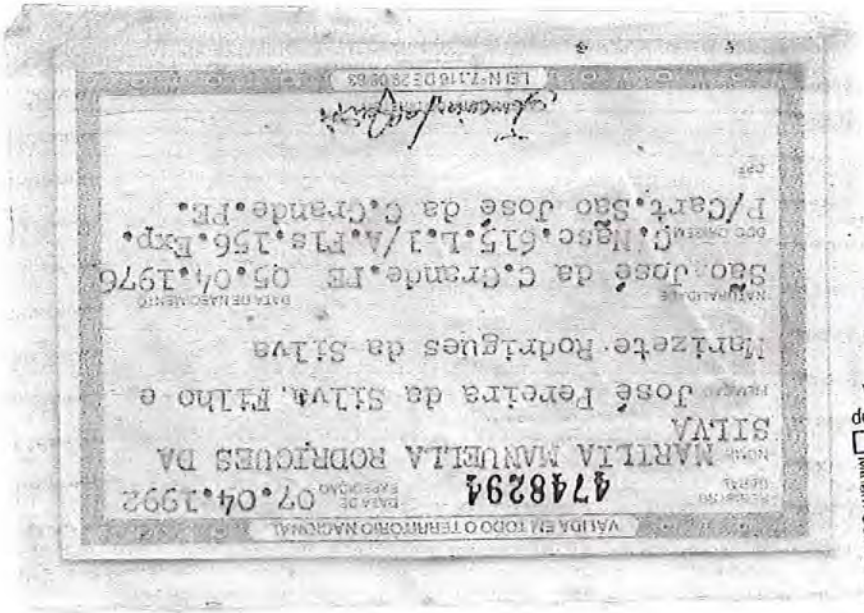
021.840.804-89

Nome

MARILIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA

Nascimento

05/04/1976



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BM10886826

Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs

04 MAR. 2013

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO PÚBLICO
S. J. Cerpa Branco - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé

EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
94
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 36 Assessoria de Comunicações





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 021.840.804-89

Nome da Pessoa Física: MARILIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:22:02:** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C63E.BDDC.0619.01CA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 83

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- **Evite** banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Cuide** de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- **Evite** acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDADO ABERTAS EVITE ÁGUA EM CASA RECOMENDE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 7001385326
Medidor: 91847450
Un. Leitura: 07102103
Sequência: 00295
Posta: C269860

celpe
Grupo Neoenergia

SI CUNHA 51

CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MARIZETE RODRIGUES DA SILVA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Fase/Fusível	Modelo	Atual: Data	Atual: Leitura	Atual: Nº dias	Anterior: Data	Anterior: Leitura	Constante	Ajuste		Consumo
91847450	CAT		14/12/2012	2527,00	28	11/01/2013	2607,00	1,00000			80,00

NÍVEIS DE TENSÃO			DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 08/02/2013	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)		Todo Consumidor pode solicitar a aferição de medidores (DIC, FIC, DMIC e DICRI) a qualquer tempo.	Descrição	Conj. Ant.	Verif. Anterior	Conta Atual	Limite Mínimo	Limite Máximo
	Mínimo	Máximo							
220	201	231	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO - Custo de Aferição: R$ 7,82	DMI - Nº. de horas em energia		12,62	11,74	23,48	48,96
				FIC - Nº. de vezes em energia		1,00	0,04	16,69	32,18
				DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		12,62	6,43	0,00	0,00
				DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 16,80	

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na conformidade individual do nível da tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Juros = 1% ao mês (Lei 10.438 de 26/04/02) no próximo mês;
Desconto pela Receita da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 13,36
Seção do IOMS consoante art. 9º XVIII, a, 222,30 Filiais-PE
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 84

DRMC-01
Fls. 79
Rubrica
Comunicações



CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Corôa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMT086830

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Corôa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização



DRMC-01
Fls.
Rubrica
Com Comunicações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANORDE-PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086832

Valido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

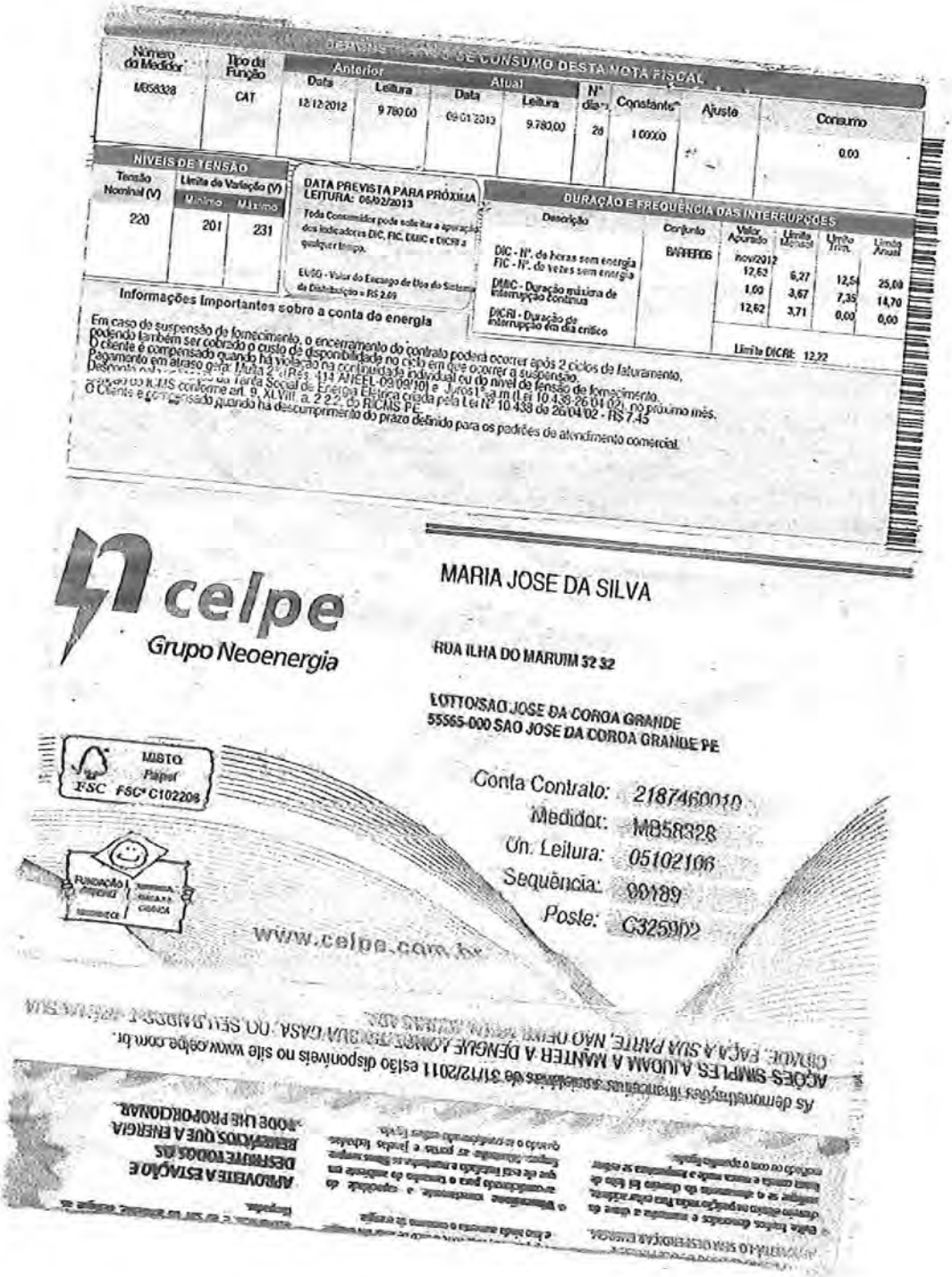
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs

EMOL.	R$ 2,25
TSNR	R$ 0,50
FERC	R$ 0,25



CPF Nº 071.276.014-88, vide fls. 2118

DRMC-01
Fls. 81
Ass. Pública
Gás Comunicações



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
M858328	CAT	12/12/2012	9.780,00	09/01/2013	9.780,00	28	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 06/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema da Distribuição = R$ 2,69

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	12,62	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		1,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		12,62	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12,22

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2 % (Res. 414 ANEEL 09/09/10) e Juros 1 % a.m (Lei 10.438 26/04/02) no próximo mês.
Desconto [illegible] na Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 7,45
[illegible] conforme art. 9, XLVIII, a, 2 2 2, do RICMS PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DA SILVA

RUA ILHA DO MARUIM 32 32

LOTEAMENTO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2187460010
Medidor: M858328
Un. Leitura: 05102106
Sequência: 00189
Poste: C325902

MISTO Papel FSC FSC® C102208

Fundação

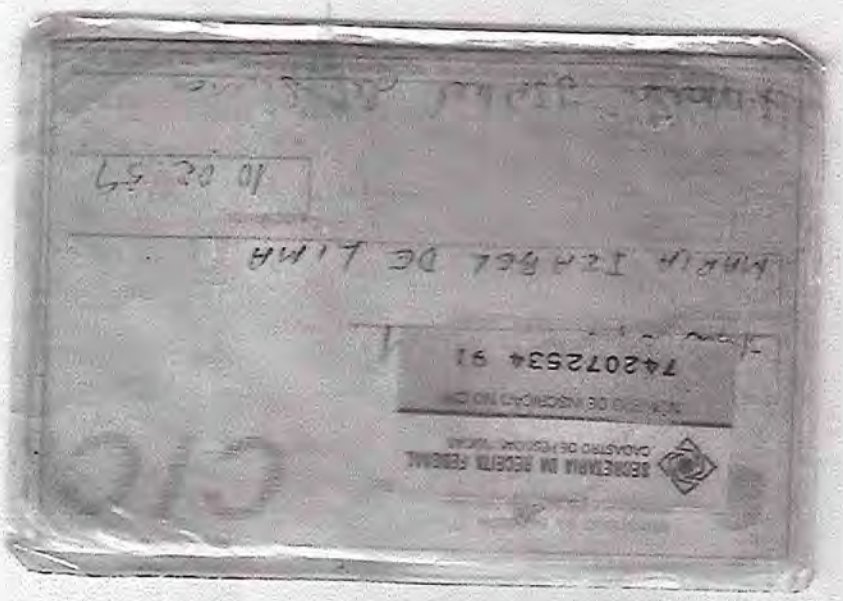
www.celpe.com.br

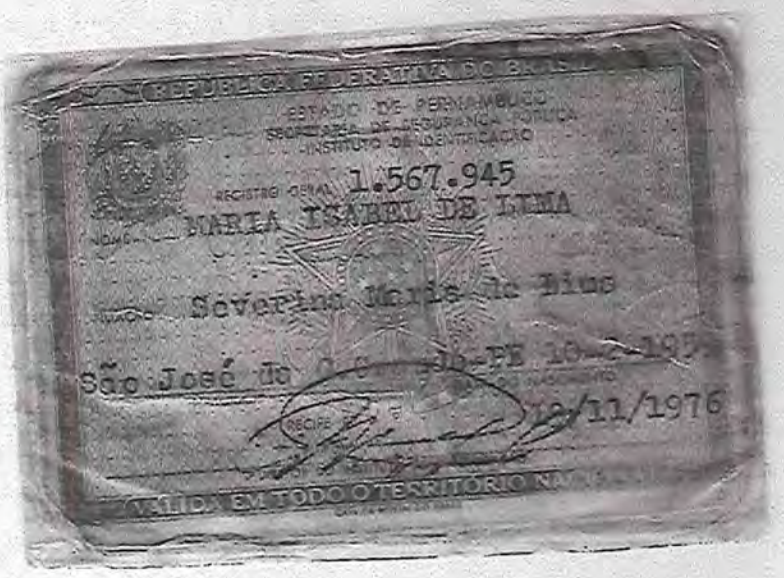
AS DEMONSTRAÇÕES financeiras auditadas de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
AÇÕES SIMPLES A LUGAR A MANTER A DENGUE LONGE. SUA CASA. OS SEUS VIZINHOS. SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 88







DRMC-07 - M. das Comunicações - Fls. 87 - Rubrica

DRMC-01 Fls. 84 Rubrica M. das Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 742.072.534-91

Nome da Pessoa Física: MARIA ISABEL DE LIMA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:25:16** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EF9A.05ED.60D7.5C84**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 90

DRMC-01
Fls. 85
Rubrica
Ass. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Valor a Pagar (R$)
49,14

Conta Contrato **7009430959**

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA ISABEL DE LIMA

CPF: 742.072.534-91 NIS: 17052298447

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 404

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001311041	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000845907	3551985

Reservado ao Fisco
2E8B.D569.CC4B.F201.9E9D.B8C7.65CB.22A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32640116	19,90
Contribuição Iluminação Pública			13,57
Pagamento Interrupção Energia			3,45-

	kWh
JAN 13	161
DEZ 12	116
NOV 12	147
OUT 12	153
SET 12	89
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,[illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,[illegible]

TOTAL DA FATURA **49,14**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			38,92	0,68	0,26	38,92	3,15	1,22

AUTORIZADO POR [illegible] - RE Nº [illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	18,96	48,72
Transmissão	2,04	5,24
Distribuição (Celpe)	14,76	37,92
Encargos Setoriais	1,68	4,32
Tributos	1,48	3,80
Total	38,92	100

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.577.357 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.04.2002

NOME
THOMAS MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
Manoel Batista de Oliveira Neto
Rute Damasceno de Sousa Oliveira

NATURALIDADE
Palmares-PE

DATA DE NASCIMENTO
02.11.1986

DOC ORIGEM CN.5426-L.A05-F.293.Cart. São Jose da Coroa Grande-PE

CPF

[redacted]

DEL. WILLIANS GOMES DE SIQUEIRA

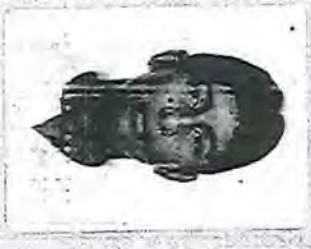
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMT087272

Válido Somente com a Impressão Total e Legível de autenticidade e inteiro teor

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J Coroa Grande - PE
Idêntico a presente cópia reprográfica
Conforme original aprensentado. Dou Fé
14 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs

EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25

DRMC
Fls. 96
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THOMAS MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6577357 SDS PE

CPF
069.660.144-35

DATA NASCIMENTO
02/11/1986

FILIAÇÃO
MANOEL BATISTA DE
OLIVEIRA NETO
RUTE DAMASCENO DE
SOUSA OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04126085495

VALIDADE
01/06/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2007

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
02/06/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

69488076172
PE048328090

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
576505528

PROIBIDO PLASTIFICAR
576505528

DRMC-01
Fls. 87
Assessoria das Comunicações

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL- R$ 2,75
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086827

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 069.660.144-35

Nome da Pessoa Física: THOMAS MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:26:25** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C47D.49AE.1649.4B6A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 94

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado
Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela informação: Morador | Porteiro | Síndico

Data: / /

Assinatura

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- **Evite** banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Cuide** de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- **Evite** acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO AJUDINO — IMPRENSA AMIGA DA CRIANÇA — ASCONMEC

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 161167101 2
Medidor: T22002
Un. Leitura: 06102106
Sequência: 0041 2
Poste: C271877

RUTE DAMASCENO DE SOUSA

RUA LUDIO FLORENTINO 760

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº Dias	Constante	Ajuste	Consumo
T22002	CAT	13/12/2012	20.639,00	10/01/2013	22.680,00	28	1,00000		41,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	BARREIROS Valor Apurado nov/2012	BARREIROS Limite Mínimo	BARREIROS Limite Máximo	BARREIROS Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		35,30	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		22,68	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22

NÍVEIS DE TENSÃO

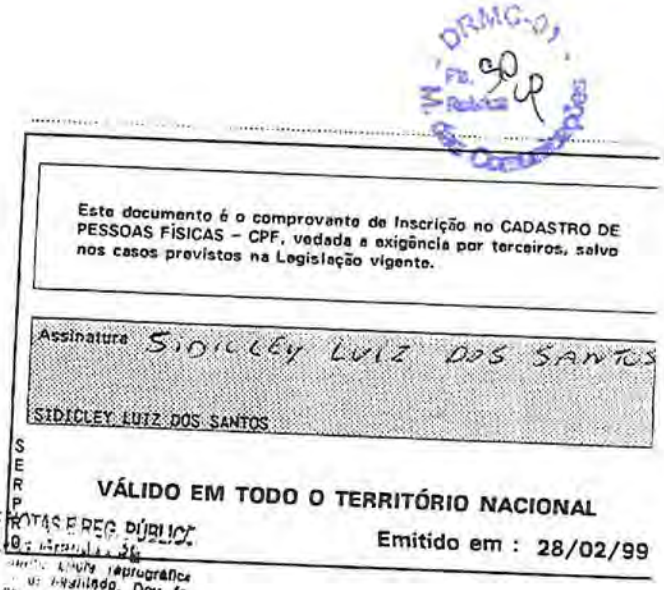
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
220	201	231		

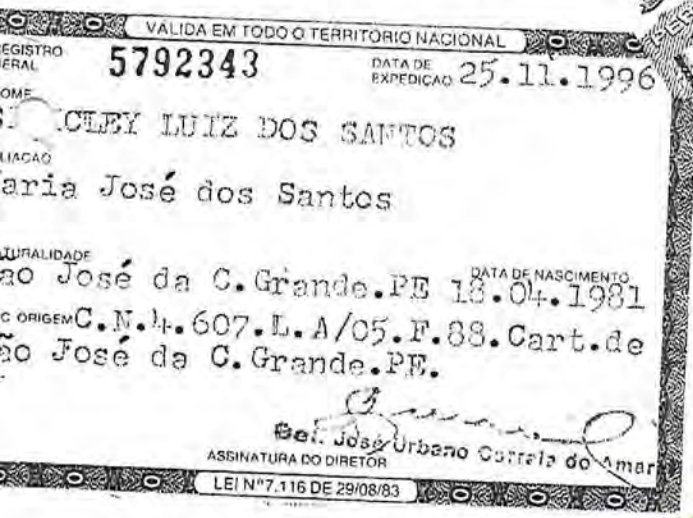
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA 07/02/2013

Informações importantes sobre a conta de energia

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 95









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRADINA-PE
AUTENTICAÇÃO
ANI 07738



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 037.237.164-74

Nome da Pessoa Física: SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:27:50** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E7C1.CD18.4FF3.05F7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 97

Banco do Nordeste

SIAC

Recibo do Cliente

Cliente: SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 037237164-74
RUA ANTONIO W. ACIOLI BELO 520 P/ESCOLA , CENTRO	
55565 SAO JOSE DA COROA GR - PE	
Agência: 044 - RECIFE-CENTRO	Ano / Núm. Documento: 2012/30075
Operação: 1 044 B100073601 001 N	Programa: PRONAF GRUPO "B" - FNE
	Fonte: FNE
Instruções: A000777	
Importe referente a RECEDIMENTO de PRINCIPAL / JUROS	
Valores expressos em Real - Cliente Consulta | Ouvidoria 0800-729-3030	

Data do Vencimento: 13/09/2012	
Principal:	R$ 666,66
Encargos:	R$ 4,38
Sub-Total:	R$ 671,04
Bônus:	R$ 167,77
CPMF:	R$ 0,00
[redacted]	
[redacted]	

COMPENSÁVEL

Autenticação Mecânica

Banco do Nordeste

SIAC

Ficha Operacional

A000777

Cliente: SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 037237164-74
RUA ANTONIO W. ACIOLI BELO 520 P/ESCOLA , CENTRO	
55565 SAO JOSE DA COROA GR - PE	
Agência: 044 - RECIFE-CENTRO	Ano / Núm. Documento: 2012/30075
Operação: 1 044 B100073601 001 N	Programa: PRONAF GRUPO "B" - FNE
	Fonte: FNE
Principal: R$ 666,66	Sub-Total: -R$ 671,04
Encargos: R$ 4,38	Bônus: R$ 167,77
	CPMF: R$ 0,00

Data do Vencimento: 13/09/2012	
[redacted]	
[redacted]	

COMPENSÁVEL

Autenticação Mecânica

DRMC-01 Fls. 32 Rubrica Anatel

DRMC-01 Fls. 83 Rubrica Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL = FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ: 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 NIS: 12157314174

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO INACIO BELO 27
CENTRO SAO JOSE DA CORCA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001765614	3552993

Reservado ao Fisco
BE3E.B349.0B9F.391A.CF60.8E63.842A.3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12634197	[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759364	[illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,30643111	[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Pagamento Interrupção Energia			-2,93

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sandro Roberto

DRMC-01
Fls. 95
Rubrica
Min. das Comunicações

CIC

NASCIMENTO
31.05.69

INSCRIÇÃO NO CPF
491 724 684 91

CONTRIBUINTE
SANDRO ROBERTO PEREIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDREC.PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086853

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
05 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs

Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

EMOL.	R$ 2,25
TSNR	R$ 0,50
FERC	R$ 0,25

DPMC-01 Fls. 92 Pública

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 491.724.684-91

Nome da Pessoa Física: SANDRO ROBERTO PEREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:28:36** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BDB2.C858.27E2.CA5C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 102

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SANDRO ROBERTO PEREIRA		49172455491	11/02/2013
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ANTONIO MENDES 21		CENTRO	55565000	11/02/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO JOSE DA COROA GRANDE	0000000000	PE	ISENTO	08:17:47

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
156,64	43,05	0,00	0,00	276,4

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,4

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMIT. / 2 - DEST.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JOSS LEANDRO DA SILVA LIMA	0				03332239900171

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		PE	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
156				115,200	115,200

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	ALIQ ICMS	V.ICMS	PICMS ST	V.IP
92	PILHA MAXIVAC GRANDE 24 UN -	85061000	040	5102	UN	24,0000	1,1400	27,04	0	0,00	0	0,
905	VINHO TINTO PADRE CICERO 12X900 -	22042029	000	5102	UN	12,0000	2,2000	27,84	27	7,52	0	0,
277	FUBA SABORMIL 02X20 -	11022000	040	5102	UN	80,0000	0,6200	50,00	0	0,00	0	0,
2651	SUCO PEYVAN COCO 20X200 -	19053100	060	5102	FD	20,0000	1,2000	25,00	0	0,00	0	0,
901	VINHO TINTO PADRE CICERO 5L -	22041010	000	5102	UN	10,0000	13,8000	138,00	27	37,63	0	0,

DRMC-01
Fls. 97
Rubrica
Gerência de Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (04939950)
SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 103


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAC-02
MAIOR DE 65 ANOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.045.617
19/12/2007
<< BENITO SIMPLICIO DA SILVA >>
<< JÚLIO SIMPLICIO DA SILVA >>
<< MARIA DE LOURDES SILVA >>
JOÃO PESSOA - PB
09/09/1937
<< CC.44501-L.73A-F.139-CART.CAS.19-
RECIFE-PE-18-12-2003 >>
065.329.774-20
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DRMC-01
Fls.
Rubrica
Coordenação de Comunicações


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BMT087273


CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J Corôa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme original aprensentado. Dou Fé
14 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
R$ 2,25
R$ 0,50
R$ 0,25
EMOL.
TSNR
FERC
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

O.R.M.C-01 - Fls. 92 - Rubrica - M. das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BENITO SIMPLICIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1045617 SSP PE

CPF
065.329.774-20

DATA NASCIMENTO
09/09/1937

FILIAÇÃO
JULIO SIMPLICIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04329675116

VALIDADE
09/02/2014

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1977

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
24/02/2011

40975161184
PE039095238

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
275232540

275232540
DOCUMENTO EMITIDO EM MODELO PLASTIFICADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRESA PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086829

Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

04 MAR. 2013

Wilson Luiz da Silva Tabelião
Denise Suely da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Carlos Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé.

EMOL.	R$ 2,25
TSNR	R$ 0,50
FERC	R$ 0,25

Cópia autenticada

DEMC-01 Fls. 100 Rubrica Min. das Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 065.329.774-20

Nome da Pessoa Física: BENITO SIMPLICIO DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:29:38** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FAE9.8F32.FB87.69C8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 106

DE

DRMC-01
Fls. 101
Polícia Federal
Comunicações

BANCO DO BRASIL

Contrato de Financiamento ao Consumidor para Aquisição de Veículo
Contrato nº 730.509.045

I - Introdução

PARTES CONTRATANTES - São partes contratantes neste instrumento, de um lado, como financiador o BANCO DO BRASIL S.A, qualificado no item 1 da introdução, doravante denominado **BANCO** ou **FINANCIADOR**, representado por seus administradores ao final assinados, e, de outro lado, como **FINANCIADO** ou **DEVEDOR** a pessoa qualificada no item 2 da introdução e doravante assim denominada.

1 - Banco Credor

Razão Social	Sede
BANCO DO BRASIL S.A.	Setor Bancário Sul - Brasília - Distrito Federal

2 - Devedor

Nome	CPF
BENTO SIMPLICIO DA SILVA	005.329.774-20
Endereço	**Bairro**
RUA LIDIO FLORENTINO 191	CENTRO
Cidade	**UF** / **CEP** / **Telefone**
SAO JOSE DA CORCA GRANDE	PE / 55.565-000 / (81)9601764
Sexo	**Estado civil** / **Identidade / Órgão emissor-UF** / **Agência (prefixo)** / **Conta corrente**
MASCULINO	SOLTEIRO(A) / 1045617/SSPPE / 0244-5 / 15.[illegible]-5

3 - Limite disponível

Limite de crédito - R$

4 - Financiamento

4.1 - Valor solicitado - R$	4.2 - Prazo - meses	4.3 - Juros de carência - R$	Carência - dias	4.4 - Tarifas (IOF) - R$
16.800,00				507,69
4.5 - Tarifas - R$	**4.6 - Registro - R$**	**4.7 - Seguros - R$**	**4.8 - Pagamento a Terceiros - R$**	**4.9 - Valor total - R$**
0,00	0,00	0,00	0,00	17.307,69

5 - Bem financiado e dado em garantia deste Contrato

Tipo	Marca	Ano / Ano Modelo
VEICULO DE PASSEIO	FIAT	2005
Modelo	**Chassi**	**Renavam**
UNO MILLE FIRE	9BD15802554662721	8108[illegible]012
Cor	**Placa** / **Estado da nota fiscal**	**Nº da nota fiscal** / **Série da nota fiscal** / **Valor da nota fiscal - R$**
AZUL	KGN9382	22.000,00

6 - Encargos financeiros

6.1 - Taxa prefixada - % a.a.	6.2 - Taxa efetiva anual - % a.a.	6.3 - Custo efetivo total - CET - % a.a.
7,33	31,83	32,83

7 - Prestações

7.1 - Valor da 1ª parcela - R$	7.2 - Quantidade	7.3 - Vencimento da 1ª prestação	7.4 - Vencimento última prestação
541,60	60	05/12/2008	05/11/2013

II - Condições gerais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito ora aberto e aceito pelo DEVEDOR no valor indicado no item 4.1 (Introdução), destina-se a financiar a aquisição do bem indicado no item 5 (Introdução), incluídos neste valor os Tributos (IOF) (item 4.4) e os Juros de Carência (item 4.3), bem como, se financiados, os valores referentes a Tarifas (item 4.5), Registro (item 4.6), Seguros (item 4.7) e Pagamento de Serviço de Terceiros (item 4.8). A utilização dar-se-á mediante solicitação do DEVEDOR e entrega deste contrato assinado, acompanhado de Nota Fiscal do Veículo ou Certificado de Registro de Veículo - CRV com cláusula de alienação fiduciária em favor do BANCO DO BRASIL S.A., em qualquer agência do País.

CLÁUSULA SEGUNDA - LIBERAÇÃO - O valor solicitado (item 4.1), observado o limite disponível (item 3), será creditado em conta corrente do DEVEDOR, com imediata transferência para o VENDEDOR. O DEVEDOR se responsabiliza pelo pagamento do VENDEDOR, com recursos próprios, da parcela não financiável, se houver.

PARÁGRAFO ÚNICO - AUTORIZAÇÃO - Para transferência ao VENDEDOR do valor citado nesta cláusula, o DEVEDOR autoriza o BANCO a realizar o imediato débito em sua conta corrente para transferência dos recursos ao VENDEDOR. A presente autorização de débito formada pelo DEVEDOR dar-se-á em caráter irrevogável, ficando autorizado o BANCO a debitar a conta corrente do DEVEDOR pelo exato valor do crédito realizado, na data de sua liberação, transferindo imediatamente a respectiva quantia para conta de titularidade do VENDEDOR. Caso o VENDEDOR não possua conta corrente no BANCO, acha esta desde já autorizado a transferir os recursos de forma exclusivamente eletrônica (DOC, TED OU ORDEM DE PAGAMENTO) para conta corrente do VENDEDOR em outra instituição financeira ou à ordem do VENDEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS FINANCEIROS - O BANCO e o DEVEDOR [illegible]

Identificação do emitente
JOSE FERREIRA DE LUNA NETO
PRACA IRMAOS MIRANDA NR 29
CENTRO GARANHUNS PE
Fone / Fax: (87) 3762-2909

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 11017 FL1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
2613.0303.3332.3900.0171.5500.1000.0110.1710.0011.017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
BAIXE O ARQUIVO DA NFe NO PORTAL WWW.VALIDADANFE.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 107

ANATEL
Fls.
Rubrica
Gerência de Controle das Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
Q48538	CAT	13/12/2012	41.178,00	12/01/2013	41.341,00	28	1,00000		163,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 07/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EDSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 16,16

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	35,30	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		2,00	3,67	7,25	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		22,68	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 21,65
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

VILMA MARIA PEREIRA

RUA LIDIO FLORENTINO 135 C

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 0363223028
Medidor: Q48538
Un. Leitura: 06102109
Sequência: 00381
Poste: C269704

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidentes, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca ponha mais do que ela está indicado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Diminua consideravelmente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Evite acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E o sol do ambiente, deixe as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.


ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REG. Nº 782.595
POLEGAR DIREITO
P.clara
Casts.Casts.cls.
COR DA PELE
OLHOS
CABELOS


ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME Luiz Pedro Laurentino Feitosa
FILIAÇÃO Pedro Laurentino Feitosa e Maria Francisca dos Santos
NASCIDO AOS 10 DE abril DE 1950
EM Lagôdo-Pernambuco-Brasil
OBS
RECIFE (BRASIL) 0 DE maio DE 1968.
DIRETOR
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BMT087274


CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S J Corôa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
14 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização


DRMC-01
Fls.
Rubrica
Obs Cor.

DRMC-01 - Fls. 132 - Rubrica - Assessoria das Comissões



CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25
Valido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMT086831

compesa

ARPE 0800 281 38 44
CNPJ 10.758.555/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0013382-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22809385 — Janeiro / 2013

LUIS PEDRO LAURENTINO FEITOSA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00261
- CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55
565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.210.0218.000	13		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B344001	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	521	DATA LEITURA ANT:	07/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	521	DATA LEITURA ATUAL:	06/02/2013
LEIT. ANT:	490	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	31		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22809384

REFERENCIA	CONS
12/2012	32
11/2012	20
10/2012	35
09/2012	23
08/2012	00
07/2012	30
MEDIA	23

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 38,58 POR UNIDADE	10 M3	38,58
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,65 POR M3	21 M3	160,65
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		4,13
JUROS DE MORA 10/2012		2,29

VENCIMENTO: 22/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 205,65

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 06/02/2013 08:37:35

DRMC-01 Fls. 125 Rubrica N. das Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 066.861.334-34

Nome da Pessoa Física: LUIS PEDRO LAURENTINO FEITOSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:30:09:** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1C70.46E1.12DB.330F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 111

DRMC-01 - M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica



CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Certifico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25
Somente com selo de Autenticidade e fiscalização





DRMC-01
Fls. 107
Rubrica
Anatel
Gerência de Comunicações

Valido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086833



DRMC-01 Fls. 108 Rubrica Mod. Comunicações

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 090.371.884-78

Nome da Pessoa Física: GLEICE BERNARDINO DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **11:30:39** do dia **14/03/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DF5B.5A4A.BCF9.CDE5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 114

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado
Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela informação: Morador | Porteiro | Síndico

Data: / /

Assinatura

00143 7580 1185

DICAS DE SEGURANÇA PARA O FOLIÃO EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO ENERGIA ELÉTRICA:

- EM CASA OU NA RUA, MANTENHA DISTÂNCIA DE FIOS E INSTALAÇÕES ENERGIZADAS, PRINCIPALMENTE SE ESTIVER MOLHADO;
- ADEREÇOS E FANTASIAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM BASTANTE ATENÇÃO;
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER ARREMESSADOS PRÓXIMOS À REDE ELÉTRICA. QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS;
- CONFETES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO À REDE ELÉTRICA;
- LIGAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES;
- EM CASO DE FIO PARTIDO ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE.

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

celpe
Grupo Neoenergia

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

400071483 1 GRB0308501185 Apresentação 26/02/2013 Emissão 08/02/2013

www.celpe.com.br

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 4000714831
Medidor: NO31483
Un. Leitura: 07102103
Sequência: 00645
Poste: C271988

VALDIR BERNARDINO

RUA LIVIO TENORIO 2

SITIO CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Medidor	Tipo de Leitura	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
NO31483	CAT	11/01/2013	1.250,00	06/02/2013	1.290,00	26	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO			DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/03/2013	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						
Tensão Nominal (V)	Limite de Violação (V)		Leitura Descontinuidade pode ocorrer a qualquer momento	Descrição	Conjunto	Unidade Apurado	Limite Bimestral	Limite Trim.	Limite Anual
	Mínimo	Máximo				dez/2012			
220	201	231	DIAS - Valor do Excesso de Uso de Bandeira Tarifária (R$)	DIC - Nº. de horas sem energia	FIC - Nº. de vezes sem energia	0,00	0,00	0,00	0,00
				DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
				DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão da fornecimento. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/2010) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Isenção do PIS/COFINS conforme Art 9, XLVII, a, 2, do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. A partir de 21/01/13 tarifas com redução maior de 18,04 % na baixa tensão e 20,10% na alta tensão - Res ANEEL N° 1.418.

DRMC-01 Fls. 109 Rubrica Gás Comunicações

DRMC-01
Fls. 116
Rubrica
Min. das Comunicações

6/12 E 14 – DECLARAÇÕES

DRMC-01
Fls. 114
Rubrica
N. das Comunicações

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Ruffus Nazareno Botelho Tavares**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 08°53'40''S de latitude e 35°08'44''W de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "RÁDIO SUCESSO";

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 08°53'40''S de latitude e 35°08'44''W de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

CARTÓRIO S. JOSÉ C. GRANDE

São José da Coroa Grande/PE, 14 de março de 2013.

Ruffus Nazareno Botelho Tavares
(Presidente)

Endereço para correspondência: Rua Idalino Gomes da Cunha, 23, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000.
Telefone para contato: (081) 8773-0503;
Correio eletrônico (e-mail): **ruffusedu@hotmail.com.**
Correio eletrônico (e-mail): joaotenorio@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 1 AIQ09832

Cartório de Notas de Reg. Público São José Coroa Grande PE Adilson Luiz da Silva Tabelião Deise Suelí da Silva Substituta Miriam Guilherme de Melo Substituta

Reconheço a firma por verdadeiro autenticidade de: Ruffus Botelho Tavares

São José Coroa Grande-PE 14/03/13 Em Test da Verdade

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Pago por firma: R$ 2,63
TSNR por firma: R$ 0,59
FERC por firma: R$ 0,30

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0453930) - 53000.013473/2013-66 / pg. 117

DRMC-01
Fls. 12
Rubrica
Min. das Comunicações

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CARTÓRIO S. JOSÉ C. GRANDE

Ruffus Nazareno Botelho Tavares
CPF: 794.901.584-53
Cargo: Presidente

Sandro Peixoto da Silva
CPF: 034.952.764-40
Cargo: Vice-Presidente

Marília Manoella Rodrigues da Silva
CPF: 021.840.804-89
Cargo: Secretária

Cristiano José de Souza
CPF: 071.276.011-88
Cargo: Segundo Secretário

Maria Izabel de Lima
CPF: 742.072.534-91
Cargo: Tesoureira

Endereço para correspondência: Rua Idalino Gomes da Cunha, 23, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000.

Telefone para contato: (081) 8773-0503;

Correio eletrônico (e-mail): **ruffusedu@hotmail.com**

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 118

DRMC-01
Fls. 113
Rubrica
M. das Comunicações

13 – COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO

DRMC-01 Fls. 114 Rubrica Sec. Comunicações

EMPRESA

Transferência para Conta Única do Tesouro

A33K141146355064006
14/03/2013 11:54:38

Debitado

Agência	3108-9	
Conta corrente	21779-4	PORTO ZERO CONS ASS LTDA

Creditado

Valor	20,00
Identificador 1	41000300001188220
Identificador 2	07006537000108
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3108611 MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Volume de Prova Digitalizado Vol. 1 (0439998) SEI 53500.000187/2013-89 / pg. 120

DRMC-01
Fls.
Rubrica
M. das Comunicações

DECLARAÇÃO DE DISCORDÂNCIA EM ASSOCIAR-SE

DRMC-U1 - Fls. 116 Rubrica - M. das Comunicações

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **Ruffus Nazareno Botelho Tavares**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

São José da Coroa Grande/PE, 14 de março de 2013.

Ruffus Nazareno Botelho Tavares
(Presidente)

Endereço para correspondência: Rua Idalino Gomes da Cunha, 23, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000.
Telefone para contato: (081) 8773-0503;
Correio eletrônico (e-mail): **ruffusedu@hotmail.com.**

Reconheço a firma por verdadeiro autenticidade de: Ruffus Botelho Tavares
São José Coroa Grande-PE 14/03/13
Em Test. da Verdade
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Pago por firma: R$ 2,63
TSNR por firma: R$ 0,59
FERC por firma: R$ 0,30

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 122

DRMC-01
Fls. 117
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES COM MAIS DE 2 ANOS

DRMC-01
Fls. 119
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Ass. moradores e Cult. B Gameleira *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 09.378.903/0001-85, *com sede na(o)* Rod. Pe 60 Km 85 - Gameleira, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Setembro de 2013.

Roberto Santos de Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: Roberto Santos de Oliveira
ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 361.980.564-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 119 Rubrica Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.378.903/0001-85 MATRIZ		22/06/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO BAIRRO GAMELEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PE 60 KM 85	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	GAMELEIRA	SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/11/2012** às **10:43:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/11/2012

Associação dos Moradores e Proprietários do bairro
Gameleira

Rodovia PE 60 km 85

Fone: (81) 8414-0287/9227-9640

CNPJ 09.378.903/0001-85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Corôa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
05 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Suely da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Ata de posse da diretoria da Associação dos Moradores e proprietário do Bairro da Gameleira AMBG que fica acentuada da rodovia PE 60 km 85 com o CMPJ 09.378.903/0001-85. Aos 19 dias do mês de maio do ano 2012 às 19 horas na sede da entidade em assembleia geral com a presença dos sócios e convidados foi empossada uma nova diretoria eleita antecipadamente e um conselho fiscal com termino de dois anos aparte da data de eleição realizada no dia 04 de abril de 2012 nesta data foi eleito o senhor Roberto Santos de Oliveira e a nova diretoria com posta por tesoureiro vice, secretario e vice e o conselho fiscal, eleito pelo. neste exato momento estão sendo empossado o presidente o senhor Roberto Santos de Oliveira Residente no Loteamento Gameleira S/N. São José da Coroa Grande – PE com RG. 2539078 e CPF. 361.980.564-49 o vice-presidente o senhor Manoel Ricardo da Silva residente no mesmo bairro com RG. 260744-9 e CPF. 372.171.944-15 secretario o senhor José Feitosa de Oliveira Neto com residência no mesmo bairro e RG. 1212518 e CPF. 312.205.504-00 a segunda secretaria a senhora Rosinete Ramos da Silva RG. 8070253 e CPF. 088.330.714-64 o primeiro tesoureiro o senhor Marcelo de Melo Lima RG. 6786326 e CPF. 063.373.654-61 segunda tesoureira a senhora Maria Elena da Silva RG. 7263879 e CPF. 065.556.894-80 o conselho fiscal e constituído por três titulares e três suplente sendo o primeiro fiscal o senhor Denilson Jose da Silva RG. 5996210 CPF. 046.486.224-8 suplente o senhor Izaias Florencio da Silva RG 5986284 e CPF. 353.740.984-20 segundo fiscal a senhora Antonia Maria Bispo RG. 6673233 e CPF. 052.719.434-45 e Suplente Maria José da Silva RG. 2457404 e CPF. 783.120.434-20 terceira fiscal a senhora Marina Monteiro da Silva RG. 1317535 e CPF. 073.278.844-75 suplente a senhora Silvania Maria Ferreira Silva RG. _____ e CPF. 046.484.314-64 todos residentes no Bairro da Gameleira nesta cidade, esta nova diretoria foi empossada e apresentada a comunidade presente e abaixo assinado eu José Feitosa de Oliveira Neto lavei a presente ata dela qual do Fe e assino. José Feitosa de Oliveira Neto São José da Coroa Grande 19 do 05 de 2012. Assinaturas. Roberto Santos de Oliveira, Manoel Ricardo da Silva, Marcelo de Lima, Maria Elena da Silva, Antonia Maria Bispo, Luiz Jose Lino, Rosinete Ramos da Silva, Eronilda Fonte Moreira, Leda Michilandia de Oliveira Silva, Ana Raquel de Santana, Cicera Maria da Conceição, Amara Andrade de Oliveira, Sandra Maria Ferreira, Silvania Maria do Nascimento, Silvania Maria Ferreira, Joelma Virginia da Silva, Adriana Patrícia Ferreira, Flavio Severino Ramos, Priscila Cristina dos Santos, Cicera Cristina Galdencio, Roberto Ramos Ferreira, Andreia Maria da Silva, Risoneide Maria Ferreira, Romildo Bernardino do Nascimento, Ana Patrícia de Lima Galdencio, Alzinete Souza Lins, Ciló Sebastião da Silva, Erica Maria da Silva, Rosangela Maria da Silva, Josiane Alves da Silva. Rosiane Alves da Silva, Greiciane Alves da Silva, Rui Manoel da Silva, Hamilton Xavier de Albuquerque, Leonaide Maria da Silva, Lenir Maria dos Santos Jai Celestino dos Santos, Carla Fontes da Silva, Maria José Bandeira, Denilson José da Silva, Edileuza Fernandes de Melo Marinalva Maria Chave, Ubirajara José da Silva, Vera Lucia Maria Vilela, Cicera Maria Santana, Severina Maria Ferreira, Vera Lucia Maria da Silva, José Luiz Timotio Filho, Isaías Florêncio da Silva, Lenivalada Maria da Silva, Maria Monteiro da Silva.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 126

DRMC-01
Fls. 129
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Municipal das Mulheres *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 08.926.636/0001-70, *com sede na(o)* Trav. Antonio Waldemar Acioly Belo, SN - Centro, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 25 de fevereiro de 2013.

Cleosanilda Maria Silva Braga
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: Cleosanilda Maria Silva Braga

CPF: 770.097.704-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 122 Rubrica Ass. Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.926.636/0001-70 MATRIZ		**14/03/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MUNIC DAS MULHERES DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMUSJOCOG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO V ACIOLI BELO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DA COROA GRANDE**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/5/2010** às **18:32:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/05/2010

DRMC-01 Fls. 123 Rubrica M. das Comunicações

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniram-se na Sede Provisória, situada na Rua Antônio Waldemar Acioli Belo, 00, Centro, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, após a Assembléia Geral Ordinária, para a alteração do ESTATUTO da Associação Municipal das Mulheres de São José da Coroa Grande – PE, a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme o Estatuto da União, sendo definida a reeleição da Presidente, Tesoureira e 2ª Tesoureira e eleição das demais sócias para os cargos, de Vice-Presidente, Secretária e 2ª Secretária. Tomara posse para a Diretoria Executiva Presidente CLEOSANILDA MARIA SILVA LAGES, Vice-Presidente TEREZINHA MARIA DA SIVA, Secretária ELIETE MARIA DA SILVA, Tesoureira ROSALINA MARIA DE ALMEIDA SILVA, 2ª Secretária MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA, 2ª Tesoureira JOSEFA BEZERRA DE CARVALHO SILVA. Para Conselho Fiscal, Primeira Efetiva do Conselho Fiscal JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA, Segunda Efetiva do Conselho Fiscal DIRLENE MARIA DE OLIVEIRA, Terceira Efetiva do Conselho Fiscal EDILEUZA MARIA DA SILVA, Sendo assim todas empossadas para o mandato de quatro anos, até o ano de dois mil e quinze com direito a reeleição. Eu Secretária Eliete Maria da Silva, Presidente e demais assinam presente ATA.

São José da Coroa Grande, 13 de fevereiro de 2011.

PRESIDENTE: Cleosanilda Maria Silva Lages
CLEOSANILDA MARIA SILVA LAGES
RG: 4.569.848 SSP- PE
CPF: 770.097.704-68

VICE-PRESIDENTE: Terezinha M da Silva
TEREZINHA MARIA DA SILVA
RG: 1.729.690 SSP-PE
CPF: 271.457.644-68

SECRETÁRIA: Eliete Maria da Silva
ELIETE MARIA DA SILVA
RG: 2.686.346 SSP-PE
CPF: 398.667.004-20

TESOUREIRA: Rosalina Maria de Almeida Silva
ROSALINA MARIA DE ALMEIDA SILVA
RG: 2.359.700 SSP-PE
CPF: 684.279.134-OO

2º SECRETÁRIA: Mônica Maria de Oliveira Souto
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA
RG: 3.886.999 SSP-PE
CPF: 669.783.194-49

2º TESOUREIRA: Josefa Bezerra de Carvalho Silva
JOSEFA BEZERRA DE CARVALHO SILVA
RG: 2.613.994 SSP-PE
CPF: 598.698.879-49

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
05 MAR 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25 TSNR R$ 0,50 FERC R$ 0,25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BMT086860

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 129

DRMC-01
Fls. 124
Rubrica
M. das Comunicações

CONSELHO FISCAL

PRIMEIRA EFETIVA DO CONSELHO FISCAL

Josenilda Gonçalves da Silva
JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA
RG: 5.046.603 SSP-PE
CPF: 029.737.994-14

SEGUNDA EFETIVA DO CONSELHO FISCAL

Dirlene Maria Oliveira
DIRLENE MARIA DE OLIVEIRA
RG: 5.097.374 SSP-PE
CPF: 021.763.214-99

TERCEIRA EFETIVA DO CONSELHO FISCAL

Edileuza maria da Silva
EDILEUZA MARIA DA SILVA
RG: 1.991.016 SSP-PE
CPF: 306.631.644-00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICA
BMT08687
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização!
NOTARIAL E REG. PÚBLICO
São Lourenço da Mata - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
05 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25

São José da Coroa Grande, 13 de fevereiro de 2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A Colonia dos Pescadores Z-9 *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 08.114.142/0001-91, *com sede na(o)* Praça Constantino Gomes nº 23 Centro, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 01 de março de 2013

Emilde Lima Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: Emilde Lima Oliveira

CPF: 891.912.004-82

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 131

Receita Federal

DRMC-01 Fls. 102 Rubrica Min. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.114.142/0001-91 MATRIZ		15/07/1983

NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z9
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRAC CONSTANTINO GOMES	23	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000		SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/12/2011** às **10:36:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/12/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (10455990) SEI 53000.023473/2013-66 / pg. 132

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado
04 MAR. 2013
Válido somente para o selo de autenticidade e fiscalização
Wilson Luiz da Silva - Tabelião
Deise Sueli da Silva - Substituta
Miriam Guilherme de Melo - Subs
AUTENTICAÇÃO
EMT06813
EMOLUMENTOS
FERC
SELO DE CONTROLE

Eleição e Posse da nova diretoria da Colônia Z9 de pescadores Praça Constantino Gomes, Coroa Grande - PE centro.

Ata de Eleição e Posse da nova diretoria e Conselho Fiscal da mesma que foi realizada no dia 26/09/10 e encerrada as 17:00 com a presença do Presidente da Federação o Sr José Fernandes de Oliveira e o advogado da comissão eleitoral o Sr. Severino da Colônia dos Pescadores, também a presença do Sr. (Geniral Presidente da Colônia Z 22 Barreiros, Pe o Sr. Josias Clementino de Jesus Presidente da Colônia Z 12 Porto de Galinha. PE.

Por motivo das normas da eleição não ter sido organizada de forma correta o Presidente da FEPEPE, convidou os três candidatos a concorrer a eleição da Colônia de Pescadores Z9, São José da Coroa Grande, Amaro Joaquim de Oliveira, Emidebima Oliveira e José Ricardo Acioli Gomes Ferreira para entrar em acordo, para não haver discussão ou artrito na justiça, com a chapa da nova diretoria eleita, foi feito um acordo firmado em documento onde os três candidatos concordaram a realização da mesma.

Participaram da mesa eleitoral o próprio advogado Sr. Severino, o Sr. Rômulo, o Sr. Geniral e como auxiliar o próprio Presidente da FEPEPE. Ficando assim a composição da nova diretoria e conselho Fiscal da Colônia Z9 de São José da Coroa Grande, PE para assumir um mandato de quatro anos a partir de 26/09/10 a 26/09/14

GRAFSET

804-10, reside na TRV. Antonio Waldemar Paiole Belo S/N, NASC 10/12/1964. 2º Vilma maria Pereira, RG 3348.615, CPF 694.975.084-68 reside na rua Lúdio Florentino, 135, NASC 19/02/1959. 3º Fabiola maria de Barros RG. 6016304, CPF. 062.328.694-78, reside na TRV do Dendê, S/N, Várzea do Una, NASC 13/09/1976. Frizando o número de sócio com direito a voto, 363. Sendo: 188 da chapa 2 - Enilde Lima Oliveira, 128 da chapa 01 - Amaro Joaquim de Oliveira, 42 da chapa 23 - José Ricardo Paiole Gomes Ferreira e 05 votos nulos, dando os votos correspondentes ao total de 363 eleitores. O Presidente da Federação de Pescadores de Pernambuco ~~ff~~ RG-1.211306 SSP-PE assino dando posse a esta diretoria e Conselho Fiscal da Colônia Z9 de São José da Coroa Grande-PE. Eu Juliana Cláudia Lima de Oliveira, RG 7.494.191, CPF 066.087.374-23, residuo na Rua Antonio Waldemar Paiole Belo, 568, convidada a secretariar esta ata, lavrei a mesma não tendo mais nada a tratar.

Presidente: Enilde Lima Oliveira
Secretária: Juliana Rodrigues de Barros
Tesoureiro: Severino José da Silva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ABS08525-9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 1 AIX083414

Reconheço a(s) firma (s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas.
por mim autorizado
São José da Coroa Grande-PE 27/10/10
Em Test.º da Verdade
Pago por firma: 2,93 TFJSR por firma: 0,50
Total por firma: 3,43

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
BMT08681
04 MAR 2013
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Suell da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,50 TSNR R$ 0,50 FERC R$ 0,25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE ABX032940

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTO
Rua Julio Belo LJ 02-Edf. Costa D. Residence
Sao Jose C. Grande-Fone :081 3688/1130
Titulo Protocolado sob n.: 00.962-P
no Livro A; REGISTRADO no Livro : B-
sob. n.:00358-D, em 27 Out 2010.
o que certifico e dou fé.
Oficial / Substituto do RTD
Deise Suell da Silva
Substituta Autorizada
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 134

DRMC-01 Fls. 138 Rubrica Gerência de Comunicações

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z -09 DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E RATIFICAÇÃO DA DATA DE FUNDAÇÃO DA COLÔNIA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2011 (dois mil e onze), na sede social da Colônia de Pescadores Z – 09, situada a Praça Constantino Gomes, 23 nesta cidade, os associados se reuniram para delibera sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Ratificação da Data de Fundação da Colônia; 2 – Aprovação das adequações estatutária conforme a Lei N°11. 699 de 13/06/2008, Lei N° 10.406 de 10/01/2002 e a Lei N° 5.452 de 01/05/1943.Verificando o quorum legal em segunda convocação, a presidente a Sra. ENILDE LIMA OLIVEIRA declarou aberta a assembléia, leu a ordem do dia, passando para os presentes que de acordo com a Lei N° 11.699/2008 e com a Portaria N° 547/2010 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE a Colônia terá que efetiva seu registro Sindical junto ao ministério e como a colônia não possuir ata de fundação por ter sido fundada na década de 20 pela Capitania dos Portos, precisamos referendar a data que temos como referencia que é a de 11/04/1922 (ONZE DE ABRIL DE 1922). A assembléia aprovou por unanimidade. Em seguida foi passada para o segundo ponto de pauta onde foi lido e aprovado conforme descrito a seguir - ESTATUTO SOCIAL DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z – 09 DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE - **CAPITULO I Da denominação, finalidade, sede, circunscrição, competência e prazo de duração Art. 1°** - Na forma da Lei 11.699 de 13 de junho de 2008 que regulamenta o art. 8° da constituição Federal de 1988, que confere o status de sindicato, a Colônia de Pescadores Z – 09 do município de São José da Coroa Grande/PE, doravante denominado neste estatuto como Colônia de Pescadores Z – 09, e de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 é constituída para fins de defesa, representação e assistência aos pescadores e pescadoras artesanais, e assemelhados conforme especificações do art. 4° deste estatuto. Tendo com base territorial o município de São José da Coroa Grande/PE, possui prazo de duração indeterminado, é constituída sem fins lucrativos. **&1°** - A organização sindical da Colônia de Pescadores Z – 09, tem como valores básicos a liberdade como bandeira. A unidade como base estrutural, a compulsoriedade da contribuição como lastro para sustentação financeira e o sistema confederativo como estrutura de representação, será regida pelo Código Civil cumulado com o título art. 511 ao 610 da Lei 5.452 de 1 de maio de 1943 (CLT), pelas demais disposições legais aplicáveis e pelo presente Estatuto. **&2°** - A colônia de Pescadores Z – 09 fundada em 11 de abril de 1922, com sede na Praça Constantino Gomes, 23, Centro, São José da Coroa Grande. **Art. 2°** A Colônia de Pescadores Z-9, esta sujeita a fiscalização e orientação da Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de sua autonomia organizativa. **Art. 3°**- A Colônia dos Pescadores Z-9, em sua gestão e na consecução de seus objetivos, observará os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem por finalidade: I.Colaborar junto aos órgãos Gestores de Pesca, Federação dos Pescadores do Estado, nos planos gerais sobre a atividade Pesqueira, no âmbito de sua jurisdição ;II.Representar os pescadores de sua jurisdição junto aos Órgãos públicos e Privados; III.Defender os direitos e interesses de seus associados em juízos ou fora dele; IV.Pleitear para si e para seus associados às concessões legais relativas a Terrenos de Marinha; V.Combater ataque no meio ambiente, especialmente a poluição aquática e à pesca predatória, pleiteando o ressarcimento dos donos ambientais para a categoria;VI.Congregar nos Pescadores e Pescadoras, devidamente legalizados nas repartições competentes, defendendo os direitos e interesses da Classe Pesqueira Artesanal;VII.Poderão se associar a Colônia de Pescadores Z-9, os Pescadores Profissionais que fazem da pesca seu principal meio de vida, devidamente matriculado nas repartições de gestão da pesca, considerando ainda os pescadores aposentados, os artesões de pesca (construtores de barcos, jangadas e apetrechos de pesca) e os derivados de pescado.**CAPITULO II Dos Associados, direitos e deveres Art. 4°**. Poderão se associar a Colônia de Pescadores Z – 09 os pescadores e pescadoras profissionais de categoria artesanal, que fazem da pesca seu principal meio de vida, desde que devidamente matriculados nas

CARTÓRIO – NOTAS – REGISTRO – PROTESTO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado.
Dou fé
EMOL. R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FEMC R$ 0,25
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Selo de Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BM10868 16

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 135

repartições de gestão da pesca, sendo considerados ainda os pescadores aposentados, os artesões de pesca (construtores de embarcações para pesca artesanal e de apetrechos) desde que a atividade artesanal e inserção da economia familiar seja comprovada. **Art. 5º**. São direitos dos Pescadores (as) associados: I.Gozar de todos os benefícios e prerrogativas que são atribuídos por lei aos pescadores (as) profissionais; II.Participar de todas as assembleias, propondo, discutindo, votando e sendo votado;III.Representar contra atos da diretoria e recorrer aos órgãos superiores. **Art. 6º**. São deveres dos associados: I.Cumprir e zelar pelo cumprimento das leis, Regulamentos, Portarias, Resoluções, emendas pelas autoridades constituídas e dos dispositivos deste Estatuto;II.Pagar regulamente suas mensalidades da Colônia de Pescadores Z-9;III.Comparecer regulamente à Colônia de Pescadores Z-9, tomando parte ativa em todos os movimentos de interesses;IV.Manter sempre atualizada a sua documentação e trazer consigo a carteira de matricula ou documento que lhe venha a equivaler o recibo de quitação de suas mensalidades. **Parágrafo Único:** Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Colônia de Pescadores Z-9. **Art.7º**. A inscrição poderá ser cancelada por decisão da Assembleia Geral quando o associado: I.Deixar de exercer a profissão por mais de 1 (um) ano sem motivo justificado, podendo, a critério da Colônia, ser transferida a sua categoria social;II.Praticar atos contrários às leis vigentes a ou dilapidar o patrimônio da Colônia. Nesta ultima hipótese falta será apurada mediante processo regular, garantindo o direito de defesa; III. Não pagar suas contribuições por mais de 06 (seis) meses, sem motivo justificado. **Parágrafo Primeiro:** Ao associado excluído cabem recursos a Federação, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data punitiva, e em ultima instância administrativa, 10 (dez) dias de prazo para julgamento de recursos. **Parágrafo Segundo:** A diretoria da Colônia comunicará a resolução da exclusão respectivamente a Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, anexando copia da ata da assembléia, sob pena nulidade do ato disciplinar. **Parágrafo Terceiro:** O associado excluído poderá ser readmitido no quadro social, decorrido um ano, por deliberação da Assembléia Geral, se não for reincidente. **Parágrafo quarto:** O associado excluído por dilapidar o patrimônio, não mais admitido no quadro de sócios. **CAPÍTULO III - Do Patrimônio da Colônia - Art. 8º** - Constitui o Patrimônio da Colônia de Pescadores Z-9: I.Os bens móveis e imóveis adquiridos por compras ou doações; II.O acervo resultante das contribuições e mensalidades de seus associados;III.Doações de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.**Art. 9º** - Os bens imóveis da Colônia, não poderão ser alienados ou onerados sem aprovação da Assembleia Geral, ouvida a Federação os pescadores do estado de Pernambuco.**Parágrafo Único:** Os bens móveis e imóveis da Colônia serão arrolados em inventário, em livros atualizados a cada passagem da diretoria e cópia do mesmo será obrigatoriamente encaminhado a Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, para registro. **CAPITULO IV - Da Receita da Colônia - Art.10º**- Constitui receita da Colônia: I.As mensalidades dos associados, as quais terão seus valores fixados por deliberação da Assembleia Geral; II.Subvenções e doações de órgãos oficiais ou particulares;III.A renda proveniente do funcionamento dos diversos serviços; IV.A renda do capital aplicando; V.A renda proveniente de bens móveis e imóveis.**Art. 11º**- A Colônia poderá constituir um fundo especial para assistência as associados. **Parágrafo Único:** A obtenção dos recursos, bem como sua destinação será determinada pela Assembléia Geral e deve constar no regimento interno que disciplinará a gestão desse e de outros fundos. **Art. 12º**- A Colônia destinará 10% de sua arrecadação referente à alínea "a" do artigo 10º, para manutenção da Federação dos Pescadores do estado de Pernambuco. **Art.13º**. – A diretoria executiva, não será remunerada a título de pró-labore.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 136

CAPITULO V Dos Órgãos da Colônia - Art. 14º. – São órgãos de deliberação, administração e fiscalização da Colônia: I. Assembleia Geral, Órgão Deliberativo; II. Diretoria, Órgão Executivo; III. Conselho Fiscal, Órgão Fiscalizador. **SEÇÃO I - Da Assembléia Geral - Art. 15º.** – A Assembleia Geral é o soberano da Colônia com poderes para deliberar sobre os assuntos referentes à associação, eleger e empossar os associados para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal. **Art. 16º** - Compete a assembleia Geral: I. Deliberar sobre prestação de contas e relatórios da Diretoria e do Conselho Fiscal; II.Eleger e distribuir membros da diretoria e do Conselho Fiscal; III.Deliberar a respeito de benefícios a serem distribuídos e decidir sobre o patrimônio, seus gravames e alienação;IV.Deliberar sobre alteração estatutária, inclusive no tocante à administração;V.Deliberara quanto a dissolução da organização;**Art. 17º**- As Assembleias Gerais poderão ser: Ordinárias e Extraordinárias serão normalmente convocada pelo Presidente da Colônia.**Parágrafo Primeiro:** As convocações serão feitas sempre por editais afixados na sede da Colônia, nos locais de concentração dos associados e outros meios de divulgação quando necessário;**Parágrafo Segundo:** Os editais de convocação especificarão a ordem do dia da Assembleia, incluindo-se na mesma, obrigatoriedade, os itens e assuntos gerais.**Parágrafo Terceiro:** A Assembleia Geral convocadas para fins de eleições ou modificação estatuaria tratarão tão somente de assuntos referentes ao motivo de convocação. **Parágrafo Quarto:** As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão também convocadas quando ocorrer solicitação assinada, no mínimo de 10% (dez por cento) dos associados em dia e dirigida ao presidente da Colônia. Caso este não proceda à convocação, dentro de 15 (quinze) dias será o fato comunicado a Federação, a qual caberá determinar a realização da Assembleia, a ser presidida por associado efetivo incluído entre os solicitantes. **Parágrafo Quinto:** A Assembleia Geral Extraordinária será convocada no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência de sua realização. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais deliberarão validamente: I.Em primeira convocação, feita com 30 (trinta) dias de antecedência presente, pelo menos, a 50% (cinqüenta por cento) mais um dos associados em dia com a mensalidade; II.Em segunda convocação, uma vez verificada a falta de "quorum" uma hora após, com qualquer número; III.Para as deliberações a que se referem às alíneas II, III, IV e V do Art.16º é exigido o quorum de dois terços dos pescadores com direito a voto em 1ª Convocação e com um terço em 2ª convocação;**Art.19º** - Cinco dias antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, a Diretoria colocará a disposição dos associados, na sede da Colônia, copias autenticada do Banco e da Prestação de Contas acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.**Art.20º**- Alterado, passando a ter a seguinte redação: Somente os sócios quites com a Colônia e tendo sua documentação devidamente atualizada, poderão tomar parte nas assembléias e assinar o livro de presença.**Parágrafo Único:** Estar quite com a Colônia de Pescadores z - 09 significa ter suas mensalidades e sua documentação em dias.**Art.21º**- Salvo disposição expressa em contrario, a aprovação das deliberações se dará por maioria simples de voto, tendo cada associado presente direto a um só voto.**Parágrafo Primeiro:** O associado não poderá votar em deliberações que diretamente a ele se refira, mas não fica impedido de participar dos debates;**Parágrafo Segundo:** O processo de votação será determinado pela mesa, com prévia consulta à assembléia;**Parágrafo Terceiro:** No processo de destituição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, bem como na exclusão de associados, o voto será secreto;**Parágrafo Quarto:** Não será admitido voto por procuração. **Art.22º** - Anualmente, no primeiro semestre e de preferência no curso do mês de junho, será realizada, obrigatoriamente, uma Assembléia Geral Ordinária, para deliberar e julgar o relatório e as contas apresentadas pela diretoria, e atinentes ao exercício anterior, devendo sua copia ser enviada a Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco. **SEÇÃO II – Diretoria Art.23º** - Comporão Diretoria Executiva: I.Um Presidente/a; II.Um Secretário/a;III.Um tesoureiro;IV.Dois Suplentes. **Art.24º** - A Diretoria Compete: I.Organizar o programa anual de trabalho da Colônia; II.Cumprir e zelar pelo cumprimento deste Estatuto e do Regime Interno;III.Admitir demitir os empregados da Colônia; IV.Encaminhar para cumprimento as decisões deliberadas em Assembléias Gerais;V.Administrar os bens móveis da Colônia;VI.Representar a

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 137

Fls. 126

Colônia, em âmbito Nacional. **Art.25º** - A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em data previamente designada, extraordinariamente, sempre que conveniente, por proposta de qualquer um dos membros. **Art.26º**- Compete ao Diretor (a) Presidente(a): I.Representar a Colônia em juízo ou fora dele;II.Convocar, Ordinária e Extraordinariamente as Assembléias Gerais; III.Supervisionar os serviços da Colônia;IV.Despachar e assinar o expediente, autorizar despesas, juntamente com o tesoureiro;V.Abrir, rubricar e encerrar os livros da Colônia;VI.Verificar, mensalmente com o tesoureiro, a exatidão do saldo do caixa;VII.Assinar, com o tesoureiro, os cheques e instrumentos de produção; VIII.Providenciar que os associados estejam sempre com visto anual nas carteiras- matrícula, a licença das embarcações, bem como toda sua documentação em dias; IX.Encaminhar às autoridades competentes, as pessoas que desejam obter matrícula de pescador; X.Comunicar às autoridades competentes toda e qualquer irregularidade na zona da jurisdição da Colônia. **Art.27º** - Compete ao Diretor (a) Secretário (a):I.Organizar e dirigir os serviços da secretaria da Colônia, inclusive no tange aos empregados; II.Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia e lavrar suas atas; III.Manter sob sua guarda os livros e documentos da Colônia não atinentes a tesouraria; IV.Redigir e assinar correspondência social; V.Representar o presidente (a) em suas ausências e impedimentos. **Art.28º** - Compete ao Diretor (a) Tesoureiro(a):I.Organizar e dirigir a contabilidade da Colônia, mantendo-a rigorosamente em as dia, obedecidas as normas estritamente técnicas; II.Manter sob sua guarda os haveres, títulos e documentos da colônia que representa em valores;III.Organizar e dirigir todos os serviços da tesouraria; IV.Abrir, com o Presidente (a) conta em bancos de escolha da Diretoria e em nome da Colônia;V.Assinar, com o Presidente (a), os cheques para movimentação das contas bancaria da Colônia bem como, os instrumentos de procuração; VI.Movimentar o caixa da Colônia, nela mantendo importância não superior a dois salários vigente na região; VII.Efetuar pagamentos e recebimentos;VIII.Apresentar a Diretoria balancetes mensais do movimento financeiro da Colônia; IX.Elaborar o balanço anual; X. Organizar, dirigir e fiscalizar, o serviço de cobranças da Colônia. **Art.29º** - Em caso de impedimento do Secretário ou do Tesoureiro, proceder-se-á, da seguinte maneira, será substituído pelo 1º suplente no caso que o mesmo já esteja ocupando outro cargo o 2º suplente preencherá a vaga em aberto até que os titulares reassumam suas funções. **Parágrafo Único:** Se concomitantes ficarem, vagos, os 03 (três) cargos da diretoria, o Conselho Fiscal comunicará imediatamente a Federação, que convocará Assembleia Geral para nomeação de uma comissão provisória até ser realizada eleição. **Art.30º** - Os diretores responderão pelos prejuízos que ocasionarem a Colônia na prática de seus atos de gestão, desde que haja procedido, com dolo ou fraude ou que importem em violação deste Estatuto ou de disposição regimental ou geral. **SEÇÃO III - Do Conselho Fiscal Art.31º** - Alterado, passando a ter a seguinte redação: O será Conselho Fiscal composto por: I.Presidente (a);II.1º Conselheiro (a); III.2º Conselheiro (a); IV.Dois suplentes. **Art.32º** - Alterado, passando a ter a seguinte redação: O Conselho Fiscal compete manter constante fiscalização sobre o patrimônio e o movimento financeiro da Colônia. **Art.33º** - Alterado, passando a ter a seguinte redação: O preenchimento de vagas referentes a impedimento dos membros do Conselho Fiscal será feito na forma disposta no art.29 deste Estatuto.**Art.34º** - Alterado, passando a ter a ter a seguinte redação: O conselho Fiscal se reunirá, por convocação de seu Presidente (a) ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que qualquer de seus membros o solicitar.**Art.35º** - Das reuniões do Conselho Fiscal conselheiro para tanto escolhido no ato.**Art.36º** - Para bem cumprir os seus cargos, terá amplo acesso, para exame a todos os livros e documentos que tenham implicação direta ou indireta com o patrimônio e movimento financeiro da Colônia.**Parágrafo Único:** Se entender necessário, o Conselho Fiscal poderá contratar os técnicos de reconhecida idoneidade profissional, para o exame de livros e documentos referidos neste artigo.**Art.37º** - Nos casos previstos neste Estatuto e sempre que isso se fizer necessário ou lhe for solicitado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, o Conselho Fiscal emitira parecer sobre ato ou transação sob esfera de competência.**Art.38º** - Quando um motivo de extrema gravidade trona aconselhável, o Conselho Fiscal convocará extraordinariamente a Assembléia Geral, a ela

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BMT08688
04 MAR. 2013
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
R$ 2,25 R$ 0,50 R$ 0,25

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 138

submetendo o assunto que houver dado à convocação. **CAPITULO VI - Do Processo Eleitoral - Art.39º** - Eleição para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores (as) se dá pelo processo democrático de sufrágio universal direto e secreto dos pescadores (as) associados, conforme preceitos estatutários de cada Colônia. **Inciso Primeiro:** Pra validade da eleição, será necessária a participação de 2/3 dos pescadores (as) associados com direito a voto, na eleição. **Inciso Segundo:** A Colônia encaminhará até 10 (dez) dias antes do pleito lista dos pescadores (as), com direito a voto, para comissão eleitoral.**Art.40º**- Todo processo eleitoral, será coordenado por uma comissão eleitoral, composta e aprovada em Assembléia Geral da Colônia. Poderão compor a comissão, sócios e não sócios da Colônia de Pescadores Z – 09. **Art.41º** - Essa comissão é autônoma no exercicio de função, e deve obedecer a disposição prevista neste estatuto. **Art.42º** A eleição será convocada pela comissão, 30 (trinta) dias antes do pleito, por via de edital que deverá ser afixada na sede da Colônia e em locais de concentração de pescadores (as). **Art.43º** - No edital de convocação deverá conter, dia, local e horário da eleição, bem como prazo para registro de chapas.**Art.44º** - A eleição se dará por chapas registradas perante a comissão eleitoral até 15 (quinze) dias antes da eleição.**Art.45º** - No ato do registro das chapas os candidatos deverão provar que: I.São pescadores (as), profissionais artesanais, aposentados ou não, ser associados a mais de 180 dias.II.Estarem quites com suas obrigações estatutárias e com suas documentações rigorosamente em dias.**Parágrafo Primeiro:** Caso algum candidato não esteja cumprindo as exigências estabelecidas, a chapa aterá um prazo de 72 horas para regularizar-se. Perdurando impossibilitada de concorrer às eleições. **Parágrafo Segundo:** O pescador (a) associado que dever mais de 06 (seis) meses, terá 10 (dez) dias antes do pleito para quitar com suas obrigações junto a Colônia, sob pena de não ter aceito seu registro na chapa.**Art.46º** - As chapas ao serem registradas, receberão um número de acordo com a ordem de registro.**Art.47º** - O número de membros que compõem as chapas será determinado pelo Estatuto da Colônia.**Parágrafo Único:** As chapas deverão apresentar no ato da inscrição, cópia de comprovante de residência, recibo de quitação dos juntos a Colônia, além das carteiras de pesca, identidade, CPF, autenticados em cartório, certidões de antecedentes criminais.**Art.48º** - Poderá votar todos associados com mais de 90 (noventa) dias de registro junto a Colônia, e que esteja em dia com suas obrigações estatutárias até o dia da eleição. **Art.49º** - Não serão permitidas inscrições individuais nem votos isolados.**Art.50º** - As eleições serão iniciadas às 09h00min e terminará às 15h00min.**Parágrafo Primeiro:** Ao comparecer a seção eleitoral, o pescador ou pescadora, deverá apresentar aos componentes da mesa sua carteira de sócio, o recibo de pagamento dos últimos 03 (três) meses anteriores, à data da eleição e, em seguida assinará a lista de votantes, e receberá uma cédula única, devidamente rubricada pelos componentes da mesa eleitoral e se dirigir para a cabine e lá marcará a cédula na urna presente na mesa de recepção.**Parágrafo Segundo:** As chapas poderão nomear um fiscal para acompanhar o processo da eleição e apuração dos trabalhos.**Parágrafo Terceiro:** Só poderão permanecer na seção eleitoral, os membros da mesa, os fiscais das chapas e o eleitor enquanto estiver votando.**Art.51º** - Encerrada a eleição, de imediato terá início à apuração dos votos que será realizada pela própria mesa receptora.**Parágrafo Primeiro:** Antes do encerramento da votação, a mesa deverá observar se existem pescadores (as) ainda no local de votação que providenciará a distribuição das senhas.**Parágrafo Segundo:** Antes da abertura da urna, a mesa verificará a lista de votantes se atingido o quorum conforme a lista de pescadores (as) com direito a votar, disponibilizada pela Colônia, quando será procedida a apuração.**Parágrafo Terceiro:** Se o número de votos for igual ou menor ao número de votantes a apuração será iniciada.**Parágrafo Quarto:** Se a seção eleitoral for anulada a mesa providenciará uma nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias com qualquer número de associados.**Art.52º** - O resultado da eleição será divulgado no ato do encerramento e fixado em local visivel.**Art.53º** Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.**Parágrafo Único:** Havendo empate, será convocada uma nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, onde só votam os pescadores (as) que votaram na eleição que foi cancelada. **Art.54º** - Todo processo eleitoral será

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 139

lavrado em ata que deverá ser assinada pelos mesários e fiscais de chapas. **Art.55ª –** Os casos omissos a essas normas serão resolvidos pela comissão eleitoral. **Parágrafo Primeiro:** O mandato dos Diretores e Membros do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição. **Parágrafo Segundo:** depois de realizado todo processo eleitoral a Federação, deverá proceder à homologação da chapa eleita. **CAPITULO VII - Das Disposições Gerais - Art.56º** - A Colônia poderá instituir postos, mercados, para concentração de produtos das pescarias para venda direta da população local, para distribuição aos centros de consumidores, revertendo o resultado em benefício da Colônia e de seus associados. **Art.57º**- Por deliberação da Assembleia Geral da Colônia, esta poderá organizar sob a forma de responsável a venda de material de pesca aos seus associados, bem como a organização e comercialização da produção pesqueira de seus associados. **Parágrafo Único:** O serviço a que se refere este artigo não visará lucro, podendo, entretanto, operar de forma a propiciar autonomia financeira e custeio das despesas da entidade na efetivação de suas contribuições. **Art.58º** Em caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será destinado a Federação dos Pescadores do estado de Pernambuco, que encaminhará para a Colônia mais próxima com fins congêneres que agregará os pescadores (as). **Art.59º**- Os casos omissos neste Estatuto que não possa ser resolvido por analogia, paridade, serão submetidos à Assembléia Geral, e em instancia a Federação de Pescadores do Estado de Pernambuco.

Lindomar Rodrigues de Barros

Lindomar Rodrigues de Barros
Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AJS069915 FIRMA

Reconheço (em) a (s) assinatura (s) constante (s) neste documento. Por mim autenticado. São José da Coroa Grande - PE 05/09/11 Em Testemunho da Verdade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO AUTENTICAÇÃO São José da Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica com o Original apresentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Válido Somente com o selo de autenticidade anexado
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
SELO R$ 2,25 TJ/MR R$ 0,50 FERC. R$ 0,25

Registro Especial de Títulos e Documentos

Apresentado no dia 05 *para registro sob o n.º de ordem* 1001 *do protocolo, livro n.º* 1 - B

S. José da C. Grande, 05 *de* Setembro *de* 2011

O oficial do registro

Deise Sueli da Silva
Substituta Juramentada - CPF 879.062.014-34
Cartório Unico de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

Registro Especial de Títulos e Documentos

Registrado sob o n.º 387 *do Livro* A *fls* 123/128 *nesta data.*

S. José da C. Grande, 05 *de* Setembro *de* 2011

O Oficial do Registro Especial.

Deise Sueli da Silva
Substituta Juramentada - CPF 879.062.014-34
Cartório Unico de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE ACD072419

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 140

LISTA DE ASSINATURA DA REUNIÃO ORDINARIA DA COLONIA Z-9 COM O BISPO DOM GENIVAL E O PADRE, JUNTO COM A DIRETORIA E OS PESCADORES (AS) NO DIA 19/05/2011 EM SÃO JOSE DA COROA GRANDE – PE PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO (A.A)

1. GILSON LUIZ DA SILVA
2. ROSANGELA TENORIO DE LIMA MARTES
3. BENEDITA GOMES DE LIMA
4. VALDILENE MARIA DOS SANTOS
5. MARIA LUIZA DOS SANTOS LIRA
6. JOSE GONÇALVES SOBRINHO
7. NASCY ROCEIRO DE LIMA
8. ALICE NASCIMENTO BELO
9. CELIA MARIA DA SILVA
10. JOSUETE MARIA DO NASCIMENTO
11. LUCITANIA DA SILVA FERREIRA
12. HUMBERTO IVES DA SILVA
13. JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
14. EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
15. JOSE MARCELO LOPES
16. FABIOLA MARIA DE BARROS
17. SANDRO PEIXOTO DA SILVA
18. JOSE RAIMUNDO DA SILVA
19. NIVALDO JOSE DE LIRA
20. WILSON LOPES
21. MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA
22. JOSE HUMBERTO DOS SANTOS
23. LEANDRO DA SILVA COSTA
24. NEILDA FRANCISCA VILELA
25. EDVALDO GOMES DE LIMA
26. JOSE NILTON DE BARROS
27. SEVERINO JOSE FERREIRA
28. ELIVALDO DA SILVA COSTA
29. ISRAEL MORAIS DA SILVA
30. EDMILSON DANIEL DA S. COSTA
31. ISAIAS ALEXANDRE DE ALMEIDA
32. CARLOS JOSE BANDEIRA DOS SANTOS
33. ADRIANA KARLA P. DO NASCIMENTO
34. JACIRA MARIA ALVES
35. SEVERINA MARIA DOS SANTOS
36. MAURICEIA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
BMT08668822
Válido Somente com o selo de autenticidade
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
J Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica
AUTENTICAÇÃO conforme original apresentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25

37.JOSE MIGUEL DOMINGOS
38.CLAUDINEIDE MARIA DOS SANTOS
39.MARIA JOSE RAMOS
40. MARIA JOSE BANDEIRA DA SILVA
41. JUDITE MARIA DO NASCIMENTO
42.MYRELLY DAYSEANA B. GONÇALVES
43. GERALDO FELIPE SANTIAGO
44. ELINALDO LIMA LOPES
45. MARIA JOSE TENORIO LIMA
46. DANIEL DA SILVA
47.IDIANA MARIA DOS SANTOS
48. RUTE MARIA DE SOUZA
49. OTONIEL ALVES LINS
50. SANDRA MARIA O. DA SILVA
51. EDILSON JOSE DA SILVA VILELA
52. JOSE VILELA DA SILVA
53. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA
54.MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
55. SEVERINO SANTIAGO DOS SANTOS
56. CRISTINA JOSE BANDEIRA DA SILVA
57. JOSUE MIGUEL BANDEIRA
58. ANA LUCIA PEIXOTO DA SILVA
59. ROSALIA PEIXOTO DA SILVA
60. MARILENE DO NASCIMENTO
61. MARIA JOSE DA SILVA
62. SUELY MARIA BANDEIRA DA SILVA
63. ELIZANDRO F. C. DA SILVA
64. DOM GENIVAL LIMA ALBUQUERQUE
65. PADRE ADELSON FRANCISCO DAS GRAÇAS
66. GILSON PEIXOTO DA SILVA
67. JOELMA MARIA DO NASCIMENTO
68. MARIA JOSE DA SILVA
69. MARIA LAUDENICE B. DE OLIVEIRA
70.LINDOMAR RODRIGUES DE BARROS
71. CARLOS JOSE CHAVES
72.ELIAS TIBURCIO DE LIMA
73. ENILDE LIMA OLIVEIRA
74. SEVERINO JOAO COSTA
75.MARIA INAIRA SILVA LIMA
76. OSMARIO DOS SANTOS

ORMC-01
Fls. 1376
Assessoria das Comunicações
Fls. 130

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086823
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coróa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Minam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25
TJPE R$ 0,50
ISSQN R$ 0,25
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

77.RENAM FERREIRA DOS SANTOS
78. IOSE CARLOS DE FRANÇA
79.HORTENSIO JOSE GAMA
80. EDNALDO RAMOS DA SILVA
81. ELIAS CAVALCANTE SILVA
82. SIDCLEY LUIZ DOS SANTOS
83. SEVERINO JOSE DA SILVA
84. MARIA DE LOURDES DE LIMA
85. ENEIDA MARIA DA SILVA
86. CELIA MARIA LOPES
87. MARIA BIANCA RODRIGUES DE BARROS
88. JAZIEL GONSALVES LAGES.

Lindamar Rodrigues de Barros

SECRETÁRIA DE ENTIDADE
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA II AJS069914

Reconheço a(s) firma (s) devidamente assinada(s) com a e rubricadas.
por mim autorizado
São José da Coroa Grande, PE 05/09/11
Em test da Verdade
Preço por firma: 2,50 + ISSQN por firma: 0,50
Total por firma: 3,03

Registro Especial de Títulos e Documentos
Apresentada no dia 05 para registro
Apontada sob o n.º de ordem 1002
do protocolo, livro n.º 1 - B
S. José da C. Grande, 05 de Setembro de 2011
O oficial do registro

Deise Sueli da Silva
Substituta Autorizada - CPF 879.062.914-34
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

Registro Especial de Títulos e Documentos
Registrado sob o n.º 388 do Livro B
às fls 129/131 nesta data.
S. José da C. Grande, 05 de Setembro de 2011
O Oficial do Registro Especial.

Deise Sueli da Silva
Substituta Autorizada - CPF 879.062.914-34
Cartório Único de Notas e Registros
S. José da C. Grande - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE AC007242[illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO EVT086824
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S J Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25 TSNR R$ 0,50 FERC R$ 0,25
Valido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO AÇÃO DA JUVENTUDE *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 10.535.206 / 0001 - 00, *com sede na(o)* RUA LIDIO FLORENTINO, 194, CENTRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 05 de março de 2013

Celia Crystina Clarinda A. dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: CÉLIA CRYSTINA CLARINDA A. DOS SANTOS

CPF: 038.930.284-90

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 144

Receita Federal

Fls. 139

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.631.206/0001-00 MATRIZ		18/11/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ACAO DA JUVENTUDE E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AJC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIDIO FLORENTINO	192	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	CENTRO	SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/03/2013** às **10:33:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 145

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMT 86610
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Denise Sueli da Silva Substituta
Mariana Guilherme de Melo
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
Serra Grande - PE
Confere o presente cópia fotográfica com o original apresentado
Dou Fé
R$ 2,25
R$ 0,50
R$ 0,25
5 MAR 2013

Ata de Posse da Diretoria da Associação Acaz da Juventude e Cidadania de São José da Coroa Grande / PE

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (25/11/2012), as dezesseis horas (16H) na sede da entidade localizada na Rua Isídio Florentino, nº 192, Centro, no município de São José da Coroa Grande, no Estado de Pernambuco. Em Assembléia Geral com a presença de Trinta e cinco (35) Associados em pleno gozo dos seus direitos, foi aberta a reca para a eleição da nova Diretoria que assumirá do Ano de dois mil e doze (2012) ao ano de dois mil e dezesseis (2016). Até o exato momento só foi apresentado Chapa Única, e mesma foi eleita por unanimidade sem nenhum desacordo. Foram eleitos para tomar posse da Diretoria da Associação Acaz da Juventude e Cidadania de São José da Coroa Grande os seguintes Membros: Diretora Presidente a Senhora Célia Cryslina Clarinda Xavier dos Santos residente na Rua Isídio Florentino, nº 211, Centro, São José da Coroa Grande / PE, inscrita no CPF nº 038.910.284-90 e RG nº 5.521.766 - SDS/PE e Vice-Diretor Presidente o Senhor Adeilton José de Lima, residente na Rua Isídio Florentino, nº 211, Centro, São José da Coroa Grande / PE, inscrito no CPF nº 461.087.854-20 e RG nº 2.786.186 - SSP/PE, Tesoureiro o Senhor Heldyram Xavier dos Santos, residente na Rua Joaquim Távora, nº 7, Centro, São José da Coroa Grande / PE, inscrito no CPF nº 024.358.204-88 e RG nº 4.055.396 - SDS/PE. e Vice-Tesoureira a Senhora Mônica Lima de Almeida, residente na Rua Isídio Florentino, nº 11 Centro, São José da Coroa Grande / PE, inscrita no CPF nº 824.408.084-15 e RG nº 4.316.741 - SDS/PE; Secretaria a Senhora Arleide Oliveira da Luz, residente na Rua Antonieta F. de Lima, nº 25, Centro, São José

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 0493950 / pg. 1 de 1

DRMC-01 Fls. 14 Rubrica
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado.
04 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Dora Sueli Ferreira da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
Tendo formado com o selo de autenticidade e fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

da Coroa Grande/PE, inscrita no CPF nº 719.525.564-87 e RG nº 6525536 - SSP/PE e a Srta. Secretária Zenilda Cristina da Silva, residente na Rua Joaquim Tavora, nº 75, Centro, São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CPF nº 064.609.484-02 e RG nº 6.786.493 - SDS/PE. Na oportunidade foram escolhidos os membros do Conselho Fiscal, são eles: 1º Fiscal a Senhora Ernestela Carlos de Souza Silva, residente na Rua Isídio Florentino, nº 196, Centro, São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CPF nº 508.434.194-15 e RG nº 3.166.672 - SDS/PE. 2º Fiscal a Senhora Maria Josete da Silva, residente na Rua Isídio Florentino, nº 196, Centro, São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CPF nº 066.089.234-06 e RG nº 8.095.128 - SDS/PE. 3º Fiscal a Senhorita Raphaella Jinelly da Silva, residente na Rua Isídio Florentino, nº 330, Centro, São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CPF nº 102.360.134-67 e RG nº 8.045.023 - SDS/PE. Seus respectivos Suplentes são: 1º Suplente a Senhora Idelida Maria da Silva, residente na Rua Isídio Florentino nº 330, Centro, São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CPF nº 528.683.624-00 e RG nº 3.244.067 - SSP/PE; 2º Suplente a Senhorita Nadja Tamires Cavalcanti Silva, residente na Rua da Batateira, S/N, Centro, São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CPF nº 102.356.464-58 e RG nº 9.006.505 - SDS/PE e a 3º Suplente o Senhor Nelson Xavier dos Santos Filho, residente na Rua Isídio Florentino, nº 211, Centro, São José da Coroa Grande/PE, inscrito no CPF nº 917.223.314-53 e RG nº 319.425 - MAER/PE. Após a posse a presidente eleita Célia Cristina agradeceu mais uma vez a confiança de todos e falou que nada daquilo seria possível sem o apoio de sua mãe Aurora Maria, falecida em junho. Mencionou também a luta que é conscientizar a população sobre seus direitos e deveres e do como é difícil manter as portas abertas.

Nada mais havendo a tratar a Secretária a Senhora Adelide Oliveira da Luz deu por encerrada a Assembléia

Geral lavrando-se em Ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. São José da Coroa Grande, 25 de novembro de 2012. Os eleitos Terão o mandato de 04 (quatro) Anos. ca...

Célia Cristina Carneira Xavier dos Santos
Antônio José de Lima
Adelide Oliveira da Luz
Izabel Cristina da Silva
Edeilda Maria da Silva
Raphaella Mirelly da Silva
Wellington Antonio de Souza
Maria José dos Santos
Maria Josete da Silva
Nadja Tamires Canal Conte Silva
Mônica Lins de Almeida
Anastácia Carlos de Sousa Silva
Nelson Xavier Dos Santos Neto
Jefferson Pedro da Silva
Aléia Manoelly da Silva
Viviam Raquel
Jennifer Ramos da Silva
Diana da Silva Lins.

DRMC-01 Fls. 14 Assessoria de Comunicações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BMT086812

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
04 MAR. 2013

EMOL.	R$ 2,25
TSNR	R$ 0,50
FERC	R$ 0,25

Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ACD05917

Reconheço a(s) firma (s) reputada(s) verdadeira(s) Devidamente assinada(s) com a(s) pública(s) forma(s)
Por mim e em testemunho
São José da Coroa Grande-PE 27/11/12
Sem Teste da Verdade
Pago por firma: R$ 3,00 TSNR por firma: R$ 0,50
Total por firma: R$ 3,50
Valido somente com selo de autenticidade e fiscalização

Registro Especial de Títulos e Documentos

Apresentado no dia 27 para registro
Anotado sob o nº de ordem 010.80
do protocolo, livro nº 1-A
S. José da C. Grande, 27 de novembro de 2012
O Oficial de Registro.

Registro Especial de Títulos e Documentos

Registrado sob o nº 433 do Livro A
às fls. 60/61 nesta data.
S. José da C. Grande, 27 de novembro de 2012
O Oficial de Registro Especial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO ANOREG-PE Ato Notarial ou de Mero Expediente com selo de autenticidade e Fiscalização ACP00 (Resol.) nº 131/99 - TJPE.

GRAFSET

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0498950) SEI 53000.013478/2013-66 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO MANGUE-MAR DO ABREU *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 03.585.868/0001-76, *com sede na(o)* RUA SÃO JOÃO, S/Nº, ABREU DO UNA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 04 de MARÇO de 2013.

Elias Cavalcante Silva.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: ELIAS CAVALCANTE SILVA

CPF: 725075604-44

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 149

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC-01 Fls. 144 Assessoria das Comissões

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.585.808/0001-76 MATRIZ		13/09/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO MANGUE-MAR DO ABREU DO UNA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO MANGUE-MAR DO ABREU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	ABREU DO UNA	SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/09/2012** as **16:58:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 150

DRMC-01 Fls. 145 Rubrica Gerência das Comunicações

Ata da reunião extraordinária da Associação MANGUE- Mar- de Abreu do Una, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e dez na Rua São João S/N, Abreu do Uma – São José da Coroa GRANDE, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se pescadores e marisqueiras para constituir uma nova Diretoria, lembramos que esta Associação foi fundada no dia treze de setembro de um mil novecentos e noventa e nove, conforme, o seu cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, Nº 03.585.808/0001-76. O livro de atas de fundação e demais documentos foram danificados/ desaparecidos, com a cheia do mês de junho de dois mil e dez, sendo assim, foi apresentado uma nova chapa, com os seguinte nomes: Presidente **Elias Cavalcante Silva**; vice – Presidente **José Luiz dos Santos**; primeiro secretário **Aurenildo José da Silva**; segundo secretário **José Faustino da Silva**; primeira tesoureira **Elisabete Silva Cavalcante**; segundo tesoureiro **José Sebastião da Silva**. Apreciada os nomes da chapa, foi sugerido pelos presentes que, fosse feito a eleição por aclamação, decidido por todos. A votação foi feita, a Diretoria foi eleita com votação unânime. Foi facultada a palavra ao Presidente que , solicitou o empenho de todos, que está disposto a continuar com os objetivos da Associação, que é: a transparência nos trabalhos realizados, a preservação do Meio Ambiente, elaborar projetos que favoreça a comunidade, outrossim, elaboramos outro estatuto, devido a perda do outro na cheia ocasionada na região, continuamos a participação nas reuniões convocadas pelo Município. Esta Associação terá sempre representação dos seus membros nos convites feitos por outras entidades, finalizo com um abraço a todos, agradecendo a confiança dos associados. Não havendo nada mais a tratar eu, José Maciel dos Santos convidado pelos associados, lavrei a presente Ata e assino conjuntamente com os demais.

Cartório de Notas e Reg. Público de São José da Coroa Grande - PE Wilson Luiz da Silva - Tabelião Substituto Deise Sueli da Silva - Substituta Miriam Guilherme de Melo - Substituta
AUTORIZADOS
AA001402 3
Reconheço a(s) firma (s) mente assinada(s) com a e rubricadas.
Em test' por mim autorizado
São José da Coroa Grande-PE 16/08/11
da Verdade
Pago por firma(s): 2,53 TFNSR por firma: 0,50
Total por firma: 3,03
Valor Emolumento Tabela de Fiscalização e Fiscalização

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO S. J. da Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé.
08 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL R$ 2,25 TSNR R$ 0,50 FERC R$ 0,25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDREC-PE AUTENTICAÇÃO
BMT086926

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO S. J. da Coroa Grande - PE

Aurenildo José da Silva

Primeiro Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo Notarial ou de Registro ANDREC-PE ACD07228

Registro Especial de Títulos e Documento

Apresentado no dia 16 *para registro*

Apontado sob o n.º de ordem 00996

do protocolo, livro n.º 1-A

S. José da C. Grande, 16 *de* agosto *de* 2011

O oficial do registro

Registro Especial de Títulos e Documen

Registrado sob o n.º 386 *do Livro* A

às fls. 122 *nesta data.*

S. José da C. Grande, 16 *de* agosto *de* 2011

O Oficial do Registro Especial.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC-01 Fls. 146 Rádios Comunitárias

A União Moradores São José *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 05.192.918/0001-01, *com sede na(o)* Rua da Batateira, S/Nº, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 04 de MARÇO de 2013.

X Mauricéia Lima Lopes

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: MAURICEIA LIMA LOPES

CPF: 046.493.364-14

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ministério da Fazenda

CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL

Destaques do governo

DRMC-01 Fls. 147 Rubrica Ass. Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.192.918/0001-01 MATRIZ		12/07/2002

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DOS MORADORES E PESCADORES DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIAO DOS MORADORES SAO JOSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO	71 B	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	CENTRO	SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/11/2009** às **15:59:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL DA UNIÃO DOS MORADORES E PESCADORES DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2009.

Aos Vinte e Seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, reuniram-se em sua Nova Sede Provisória, situada na Rua da Batateira, s/nº, Centro, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, todos os sócios fundadores e moradores da "UNIÃO DOS MORADORES E PESCADORES DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE", para eleger o Presidente que irá substituir o atual Presidente em um mandato tampão até 26/08/2010, e aprovar a alteração do Estatuto para adequação a nova legislação, precisamente as 19:00 Hs, diretores e sócios da União dos Moradores e Pescadores de São José da Coroa Grande, iniciaram a reunião, quando de posse da palavra o Sr. Ricardo França Gomes Ferreira, Presidente da referida "UNIÃO" começou a explicar a todos o motivo daquela assembléia, na qual seria eleito um novo Presidente, em função do Presidente atual estar como Secretário do Município, todos acharam por bem alterar toda diretoria para um mandato tampão com inicio em 26/06/2009 e termino em 26/08/2010, quando terá nova eleição, foram postos a disposição das autoridades supracitadas os seguintes documentos: a) Estatuto da União; b) Cédulas de Votação; c) Elementos comprobatórios de que o "Edital de Convocação", regularmente regido, fora afixado em local de melhor visibilidade, em suas dependências com antecipação de 15 (quinze) dias, como assim está previsto nas normas que disciplinam as eleições desta União. Expirado o prazo máximo determinado para registro de candidatos a cargo eletivo, e confirma somente constar inscrita e habilitada a merecer sufrágios, a chapa constituída com os componentes a seguir: Presidente – MAURICEIA LIMA LOPES, inscrita no CPF sob nº. 046.493.364-14 e RG nº. 6.789.179 SDS/PE, Vice-Presidente – BENEDITA MARIA DA CONCEIÇAO, inscrita no CPF sob nº. 491.439.214-34 e RG nº. 4.070.369 SSP/PE, Secretário: VALDIR DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CPF sob nº. 189.313.164-53 e RG nº. 1.687.779 SSP/PE, Tesoureiro: IVANILDO MORAIS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 995.556.034-72 e RG nº. 43108646 SSP/PE, 2º Secretário: ALESSANDRA LIMA LOPES SILVA, inscrita no CPF sob nº. 060.320.914-90 e RG nº. 7.063.754 SSP/PE, e o 2º Tesoureiro: SILVIA MARIA REIS GOUVEIA, inscrita no CPF sob nº. 021.174.104-30 e RG nº. 600.114 SSP/PE, o Presidente da mesa, ciente da existência de uma única chapa concorrente, solicitou a assembléia com o poder soberano em suas decisões, para processar a coleta de votos por via de "ACLAMAÇÃO", que os elegeu por unanimidade, em face deste parecer, os integrantes da única chapa registrada, foram eleitos e terão de cumprir seus mandatos que lhe foram outorgados pela vontade expressa do eleitorado, e a seguir foram proclamados e empossados, e precisamente às 20:30 Hs, deu-se por encerrada esta assembléia geral eleitoral. Eu, CONSUELO CÂMARA GOMES FERREIRA, Secretária, declaro que lavrei e assino em conjunto com os mesários e os eleitos, este relato fielmente registrado. São José da Coroa Grande, 26 de junho de 2009 (aa.) "Constituição da Mesa" Secretária: CONSUELO CÂMARA GOMES FERREIRA, Presidente: RICARDO FRANÇA GOMES FERREIRA e Vice-Presidente: ROBERTO FRANÇA GOMES FERREIRA. Logo em seguida, tomou posse os novos membros da DIRETORIA em seus respectivos cargos, e sem mais nenhum assunto a tratar na referida assembléia, a nova Presidente deu por encerrada a assembléia, aonde vai assinada por mim Secretária, demais Diretores e Presentes. São José da Coroa Grande, 26 de junho de 2009.

SECRETÁRIA: "CONSTITUIÇÃO DA MESA"

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 154

Distribuição de Fls. 149 Rubrica Reis Comunicações

"DIRETORIA EXECUTIVA"

PRESIDENTE: Mauricéia Lima Lopes
MAURICÉIA LIMA LOPES

VICE-PRESIDENTE: Benedita Maria da Conceição
BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO: Valdir dos Santos Rocha
VALDIR DOS SANTOS ROCHA

TESOUREIRO: Ivanildo Morais da Silva
IVANILDO MORAIS DA SILVA

2º SECRETÁRIO: Alessandra Lima Lopes Silva
ALESSANDRA LIMA LOPES SILVA

2º TESOUREIRO: Silvia Maria Reis Gouveia
SILVIA MARIA REIS GOUVEIA

"LISTA DOS PRESENTES"

Teresa Cristina Costa S. Rocha
Maria de Souza Silva
Geraldo Edmundo Carneiro
[illegible]
Silvia Maria Reis Gouveia
[illegible]
Amaro Joaquim de Oliveira
Severina Maria da Silva
Adriana Lima da Silva
Alice Cristina Oliveira Cezimo
[illegible]
Jefferson Lopes de Castro
Nadia Tiburcio da Silva
Rosana Jesquisen dos Santos
[illegible]
[illegible]

Validação somente com o selo de autenticidade e fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE AB007550

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BMT086929

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO PÚBLICO
R. d. Conga Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
08 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva - Tabelião
Dorse Sueli da Silva - Substituta
Miriam Guilherme de Melo - Subs.
RS 0,25 RS 2,25 RS 0,25 SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma (s) devidamente assinada(s) com a e rubricacas.
Em Test.º da Verdade
São José da Coroa Grande-PE 25/11/09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE
Emol.: 2,33 TNSR por firma: 0,50 Total na: 3,03
Validação somente com selo de autenticidade e fiscalização
FIRMA 2 ABN011016

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC-01 Fls. 192 Rubrica M. das Comunicações

A Associação de Moradores do Bairro Lívio Teixeira - AMBLITE *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 06.262.335/0001-64, *com sede na(o)* Bairro Lívio Teixeira, S/N, Bairro Lívio Teixeira, CEP: 55.565-000, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 07 de março de _____.

x Rubens Ramos Pereira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: RUBENS RAMOS PEREIRA

CPF: 069 660 734-63

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 156

DRMAC-01
Fls. 151
Assessoria
Gás Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.262.335/0001-64 **MATRIZ**		**19/04/2004**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO LIVIO TENORIO - AMBLITE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMBLITE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO LIVIO TENORIO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	**LIVIO TENORIO**	**SAO JOSE DA COROA GRANDE**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/4/2012** às **10:15:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 137

DRMC-01
Fls. 152
Justiça
das Comunicações

Auzali Batista de Santana - Maria Célia da Silva - Manuel Ferreira de Lima - Maria Elizabete da Silva, Maria José da Silva - Cristiane maria (x) dos nascimento - Maria da apresentação - Vanderleia (x) de Oliveira - Rosangela maria Flor - Joelma Souza de Leira - Celma Mc de Souza - José da Silva - Luciene Comceição da Silva Raimunda da Silva - Izabel Cristina Bezerra de Lima - Josefa Maria Santa da Silva Geniltena Maria da Silva Guimarães - Marlucia Costa Pedrosa - Maria de Fatima da Silva Costa - Ana Kelli da Silva - Valtânia Borges da Silva - claudia maria da Silva - Rosiane Cristina da S. Almeida Gilvan Luiz da Silva - O assunto discutido na reunião foi escrito pela a secretária Margiza Josefa dos Santos (x)

José Carlos da Silva - Cajon

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ACD05885O1
16108112
da Verdade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086942
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Registro Especial de Títulos e Documentos
Apresentada no dia 16 para registro
Apontada sob o nº de ordem 1065
protocolo, livro nº 1-A
S. José da C. Grande, 16 de agosto de 2012
O Oficial de Registro.

Registro Especial de Títulos e Documentos
Registrado sob o nº 479 do Livro B (A)
às fls. 39/40 nesta data.
S. José da C. Grande, 16 de agosto de 2012
O Oficial do Registro Especial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
Válido somente com selo de autenticidade e Fiscalização (Resol.) nº 131/99 - TJPE.

Wilson Luiz da Silva
Denise Sueli da Silva
Miriam Guimarães de Melo
Substituta
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
11 MAR 2013

EMOL R$ 2,25
TSNR R$ 0,50
FERC R$ 0,25

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013, no bairro Loreto Tenório em São José da Coroa Grande, às 20:00 horas aconteceu uma reunião na residência do Sr. José Carlos da Silva Souza (presidente da Associação AMBLITE), CPF 463.617.404-63, RG: 3197711 SSP. Nesta reu

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO BMT08697
11 MAR. 2013
RS 2,25 RS 0,50 RS 0,25 EMOLL TSNR FERC
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Delma Suellita Silva Substituta
Miguel Guilherme de Melo Subs

niái estavam presentes associados, população da comunidade e lideranças do bairro, onde os mesmos trataram interesses pertinentes a todos, sendo o foco a mudança da diretoria da Associação dos Moradores do Bairro Loirio Tenório, ressalto que o acordo da mudança foi feita entre os associados tendo em vista que apenas uma pessoa decidiu tomar o encargo em questão (diretoria). A palavra ficou facultada para quem desejasse, logo o Srº José Carlos da Silva falou aos que estavam presente que todos deveriam ter compromisso e todos concordaram, em seguida apresentou os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, tendo como presidente o Srº Rubens Ramos Pereira, CPF 069.660.134-63, RG 7577773 SDS/PE, residente na Rua do Campo, S/N, Bairro Loirio Tenório, nesta cidade, Vice-presidente a Srª Damiana Maria da Silva CPF 742.067.294-68, RG 3933148, residente na Rua do Campo, S/N, bairro Loirio Tenório, nesta cidade, (1ª) Primeira Secretária a Senhorita Nelianne Sabrina Calaça dos Santos, CPF 060.818.044-02, RG 7811572 SDS/PE, residente na Avenida João Francisco de Melo, S/N, nesta cidade, (2ª) Segunda Secretária a Srª Ivone Otília de Melo, CPF:296.730.034-91 RG 1491936 residente no loot. Mata do Caxeiro, nesta cidade, (1º) Primeiro Tesoureiro José Antônio Hortensio de Matos CPF 575.357.874-87, RG 3282204 SSP/PE, residente na Rua do Campo, S/N, bairro Loirio Tenório, nesta cidade, (2º) Segundo Tesoureiro Sindicleio da Silva Costa CPF 064.942.024-11, RG 6.840.726 SDS/PE, residente na Rua do Campo, S/N, bairro Loirio Tenório, nesta cidade. Os membros do Conselho Fiscal foram: Presidente a

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 159

R. J. Cerca Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou fé
11 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Denise Sibeli da Silva Substituta
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMT086944
EMOL. R$ 2,25
FERC. R$ 0,50
DIRMC - Fls. Rubrica

Drª Louciana Fernanda da Silva, CPF 033005 114-88, RG 5373790 SSP/PE, residente na Rua do Campo, S/N, bairro Loivio Tenório, nesta cidade, Secretário o Drº Sandro Peixoto da Silva CPF 034.952.764-40, RG 5704.856 SSP/PE, residente na Rua do Campo, S/N, bairro Loivio Tenorio, nesta cidade, Conselheira Gilverlania Paula do Nascimento Silva CPF 023158214-52, RG 5207312 SSP/PE, residente na Rua do Campo, S/N, bairro Loivio Tenório, (1º) Primeiro Suplente Edinalva Maria da Silva CPF 665.237.614-87, RG: 3649987 SSP/PE, (2º) Segundo Suplente a Drª Maria José Alves da Silva CPF 649 854 904 15, RG 3709 1(?) SSP/PE, (3º) Terceiro Suplente José Henrique do Nascimento CPF 034.768.534-03, RG 5933234, sendo os três suplentes também residentes na Rua do Campo, S/N, bairro Loivio Tenorio. Após a apresentação dos novos membros o Drº Carlos repassou para o novo presidente a quantea de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) que já se encontra em cx. Esteve presente nesta reunião Damiana Maria da Silva CPF 742.067.294-68, RG 3933148 SDS/PE, Louciane Fernanda da Silva RG 5373379 CPF 033005 114-88, Maria de Fatima da Silva Costa CPF 782.904.734-00 RG 4150795, Maria José da Silva CPF 717952574-68 RG 3893372 Roseane maria da Silva, Taciana maria gomes, Adriana maria da Silva, Rosangela maria de Oliveira, Nair Celia da Silva, Marluce Costa Pedrosa, Edilene Luiza Jose da Silva, Edinalva Maria da Silva, Benedita Maria da Silva, Irene Gomes de Lima, Maria José da Silva, Maria Adélia dos Santos, Jacira Moreira Alves, Solange Maria da Silva, Maria da Apresentação Silva, Maria Louisa da Silva, Maria de Fatima da Silva, Maria José Severiano Vasconcelos, Gilvaneide maria da Silva, Diana Maria da Silva Almeida, Maria José da Silva e Roseane Cristina da Silva Almeida, Maria Cicera da Silva Santos, Gilverlania Paula do N. Silva, Luiz Afonso Ferreira Reis, Maria do Socorro Isabel Ferreira. José Alves de Lima

José Ramos Pereira e Sandro Leite da Silva
José Henrique do Nascimento, Ana Cleia da Silva Costa
Alex Alves da Silva e Maria Zefa Coelho Pereira, José Bartolomeu
Marques de Matos, Rubens Ramos Pereira, Ivone Otélia de
Melo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente
ata que vai assinada por mim (1ª) Primeira Secretária
ad hoc que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que
dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes,
na qualidade de participantes e associados nesta Reu
nião, Tendo os mesmos já assinado este documento,
Juliane Valeriza Calaça dos Santos.

8 Fls. Rubrica DERMEIO Departamento de Comunicações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO BMT086945

Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
B. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
11 MAR. 2013

Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Suelli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs

EMOL	R$ 2,25
TSNR	R$ 0,50
FERC	R$ 0,25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC-DT
Fls. 149
Rádios Comunitárias

A Associação de Condutores de Rua e Deputados de São José da Coroa Grande *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o no* 10.208.624/0001-52, *com sede na(o)* Praça Constantino Gomes, s/n, centro, CEP: 55.565-000, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

São José da Coroa Grande/PE, 08 de março de 2013.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio,

Nome do representante legal: José Macedo dos Santos

CPF: 674.579.168-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 162

DPMC-01 Fls. 157 Assessoria de Comunicações

Comprovante de Inscri◆◆o e de Situa◆◆o Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identifica◆◆o da Pessoa Jur◆dica e, se houver qualquer diverg◆ncia, providencie junto ◆ RFB a sua atualiza◆◆o cadastral.

REP◆BLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JUR◆DICA

N◆MERO DE INSCRI◆◆O	COMPROVANTE DE INSCRI◆◆O E DE SITUA◆◆O CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.208.624/0001-52 MATRIZ		10/06/2008

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CORREDORES DE RUA E DESPORTISTAS DE SAO JOSE DA COROA GRANDE
T◆TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACORD
C◆DIGO E DESCRI◆◆O DA ATIVIDADE ECON◆MICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas n◆o especificadas anteriormente
C◆DIGO E DESCRI◆◆O DAS ATIVIDADES ECON◆MICAS SECUND◆RIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento f◆sico
C◆DIGO E DESCRI◆◆O DA NATUREZA JUR◆DICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	N◆MERO	COMPLEMENTO
PC CONSTANTINO GOMES	S/N	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNIC◆PIO	UF
55.565-000	CENTRO	SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE

SITUA◆◆O CADASTRAL	DATA DA SITUA◆◆O CADASTRAL
ATIVA	10/06/2008

MOTIVO DE SITUA◆◆O CADASTRAL

SITUA◆◆O ESPECIAL	DATA DA SITUA◆◆O ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instru◆◆o Normativa RFB n◆ 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/03/2013** ◆s **08:14:00** (data e hora de Bras◆lia). P◆gina: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informa◆◆es sobre pol◆tica de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua p◆gina

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 163

Ata da reunião de criação da Associação de Corredores de Rua e Desportistas de São José da Coroa Grande realizada às vinte horas do dia doze de maio de dois mil e oito, na futura sede provisória, situada na Praça Constantino Gomes S/N nesta cidade. Reuniram-se os Corredores de Rua e Desportistas de São José da Coroa Grande para deliberar a criação e eleição da diretoria. O Presidente da Associação de Corredores de Rua de São José da Coroa Grande (ACOR) saudou a todos os presentes e franqueou a palavra a o Sr. Homoalldo Nikholas Netto, que sugeriu a criação da Associação de Corredores de Rua e Desportistas de São José da Coroa Grande com novo Estatuto registrado e eleição de novos diretores, com uma regularização cem por cento. Isto é, com toda documentação totalmente regularizada, que não haverá empecilhos para aprovação de futuros projetos e argumentou a necessidade de uma união de todos os corredores e a criação de uma nova Associação incluindo todos os desportistas, para que todos sejam favorecidos e os parceiros tenham interesse em participar dos eventos programados. Foi perguntado se idéia é aceita, todos concordaram levantando as mãos aceitando a proposta. Em seguida o Sr. Homoalldo Nikholas Netto coordenou o processo de eleição. Foi sugerido que todos participantes manifestassem suas habilidades e escolhessem o cargo que desejaria desempenhar na Associação. A idéia também foi aceito por todos, então, iniciou-se o processo de escolhas dos candidatos, o primeiro a apresenta-se como a candidato a secretário foi o Pr. José Maciel dos Santos, que foi aceito por unanimidade, em seguida foi indicado o nome de José Patrício Ribeiro Filho para presidente, também aceito por todos os presentes, logo após foi indicado o Sr. José Alexsandro da Silva para o cargo de Diretor de Esporte, recebeu aprovação por unanimidade, foi indicado o Sr. José Marcondes da Cunha Silva para o cargo de primeiro Tesoureiro, recebeu aprovação por todos, também foi indicada para vice-presidenta a Srª. Raquel Aparecida da Silva,assim como o Sr. Orlando José da Silva, para o cargo de segundo Tesoureiro eleito por unanimidade, Juntamente com o Sr. Helenilson da Silva para o cargo de segundo secretário e por fim foi eleito para o cargo de Diretor de eventos o Sr. Homoalldo Nikholas Netto. Finalizada a eleição a diretoria ficou assim: Presidente **José Patrício Ribeiro Filho**; vice- presidenta **Raquel Aparecida da Silva**; primeiro Secretário **José Maciel dos Santos**; segundo Secretário **Helenilson da Silva;** primeiro Tesoureiro **José Marcondes da Cunha Silva;** segundo Tesoureiro **Orlando José da Silva**; Diretor de Esporte **José Alexsandro da Silva;** Diretor de eventos **Homoalldo Nikholas Netto.** O Presidente assumiu o cargo prometendo muito empenho, trabalho e dedicação, o diretor de eventos pediu para que fossem agilizado a elaboração do Estatuto para amanhã dia treze de maio de dois mil e oito, para ser lido, apreciado aprovado e encaminhado para ser registrado. O Diretor de eventos também sugeriu que fosse feito um planejamento para o futuro da Assóciação de Corredores de Rua e desportistas de São José da Coroa Grande. Não havendo nada mais a tratar, eu José Maciel dos Santos, primeiro secretário, lavrei e assino a presente ata e se aprovada será assinada por todos.

a.a.: José Patrício Ribeiro Filho; Raquel Aparecida da Silva; José Maciel dos Santos; Helenilson da Silva; José Marcondes da Cunha Silva; Orlando José da Silva; José Alexsandro da Silva; Homoalldo Nikholas Netto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABK021198

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Praça Constantino Gomes, 15-A - Centro - S.J.C.G-PE
Telefax : (081) 688-1130
Titulo Protocolado sob. n.: 00.796-P
no Livro A. REGISTRADO no Livro : A
sob n.: 00.239-J, em 10 jun 2008.
o que certifico e dou fe.
Oficial / Substituto do RTO

José Maciel dos Santos
Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BMT086900

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE FIRMAS
AGA098928

por mim autorizado
São José Coroa Grande-PE 10/06/08
Em Test.º da Verdade

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S J Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado. Dou Fé
06 MAR. 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL R$ 2,25 TSNR R$ 0,50 FERC R$ 0,25
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 0330.01.0034473/2013-66 / pg. 164

DCMC-01
Fls. 157
Rubrica
da Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES COM MENOS DE 2 ANOS

DRMC-01 Fls. 160 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASS. DESV. MORADORES ILHA MAGUIM *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o no* 15587703 /0001 - 31, *com sede* LOTEAMENTO ILHA DO MAGUIM, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do* ***CENTRO SOCIAL PADRE INÁCIO NAILSON NUNES****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Onde se lê "CENTRO SOCIAL PADRE INÁCIO NAILSON NUNES" leia-se "ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE COROA GRANDE – APCS"

São José da Coroa Grande /PE, 05, de MARÇO de 2013.

JAILTON CICERO DA SILVA

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JAILTON CICERO DA SILVA

CPF: 725353184/15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 166

DRMC-01 Fls. 167 Rubrica M. das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.587.703/0001-35 MATRIZ		**22/03/2012**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ILHA DO MARUIM**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ADMIM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT ILHA DO MARUIM	**02**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.565-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DA COROA GRANDE**	**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/03/2013** às **09:42:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 167

DRMC-01
Fls. 162
Rubrica
Comunicações

ATA DE FUNDAÇÃO DA "ADMIM – ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DA ILHA DO MARUIM".
Eleição da Diretoria 2011 - 2014

Aos 13 dias de setembro do ano de dois mil e onze (2011) de 19:30, às 21:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, no endereço do Loteamento Ilha do Maruim nº 02, CEP 55565-000, Bairro Centro, São José da Coroa Grande, Pernambuco, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. A Assembleia foi convocada pela Comissão Provisória da Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, tendo como pauta; primeiro, a Criação da Associação da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim; segundo, a aprovação de seu Estatuto Social; e terceiro, a eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos, o Coordenador da Comissão Provisória, Sr. Valmilton Cícero da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.254.707 SDS/PE e CPF 725.353.184-15, residente e domiciliado no Loteamento Ilha do Maruim, nº. 2, Bairro Centro na Cidade de São José da Coroa Grande, Pernambuco, fez uma exposição de motivos para a criação da Associação, dentre os quais a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do Poder Publico, bem como solidificar a construção do trabalho feito ao longo de anos, mas de forma meramente voluntária. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis a criação da referida Associação, que dará prosseguimento a toda uma história de busca de melhorias que a comunidade tanto precisa e muito merece. Na sequencia dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, o Coordenador da Comissão apresentou uma minuta de Estatuto Social, já em conformidade com o novo código civil brasileiro, que foi lida ponto a ponto, tendo as seguintes estruturas: Título I: Da Associação e seus Fins; Capítulo Primeiro: Da denominação, sede, duração e objetivo, contendo os Artigos do primeiro ao segundo; Capítulo Segundo: Do quarto Social; Seção I: Da Categoria dos Membros, contendo o Artigo Terceiro; Seção II, Da admissão, contendo o Artigo quarto; Seção III, Dos Direitos e responsabilidades do Artigo quinto; Seção IV Dos Deveres e responsabilidade do Artigo sexto; Seção V, Da Demissão do Artigo sétimo; Seção VI, Das Penalidades, advertência e exclusão do Artigo oitavo; Capítulo III, Do Patrimônio Social e Fontes de Receita do Artigo nono; Capítulo IV, Dos Órgãos Deliberativo, Administrativo e Fiscalizador do Artigo décimo; Seção I, Das Assembléias Gerais dos Artigos décimo primeiro ao décimo quinto; Seção II, Da Diretoria Executiva dos Artigos décimo sexto ao vigésimo; Subseção I, Da Competência do (da) Presidente do vigésimo primeiro; Subseção II, Da competência do Secretário ou Secretária do Artigo vigésimo terceiro; Subseção III, Da competência do Tesoureiro ou Tesoureira do Artigo vigésimo terceiro; Subseção IV, Do Conselho Fiscal do Artigo vigésimo quarto; Capítulo V, Do Processo Eleitoral, Das eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, dos Artigos vigésimo sexto ao Artigo vigésimo nono; Capítulo VI, Da Dissolução da Associação dos Artigos trigésimo; Capítulo VII, Das Disposições Gerai e Transitórias dos Artigos trigésimo primeiro ao trigésimo segundo. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Estatuto Social em

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BM086848
CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO
S. J Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original apresentado.
05 MAR 2013
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Denise Sueli da Silva Substituta
Valido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização

DRMC-01 Fls. 163 Rubrica Gab. Comunicações

questão. Em seguida, como terceiro assunto de pauta, deliberaram pela eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal, para o mandato de quadriênio 2011-2014, a contar da presente data, terminando em setembro do ano de 2014, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupante, todos indicados e eleitos por unanimidade: Diretoria Executiva: Presidência **Valmilton Cícero da Silva**, Vice-Presidência: **Patrícia Aparecida Monteiro**; Primeiro Secretario: **Adeilson José de Souza;** Segundo Secretario: **Daniel José dos Santos**; Primeiro Tesoureiro: **Antonio de Melo Peres**; Segundo Tesourario: **Cristiano José de Souza**; Conselho Fiscal: **Marcus Wagner Vinicius Neves**, segundo, **Edson Luiz Corrêa**, e terceiro, **Manoel Messias dos Ramos**; Conselho Fiscal Suplente: primeiro: **José Edson da Silva Sousa**, segundo: **Ilo Alves de Miranda Filho** e terceiro; **Eguinaldo Francisco de Oliveira**. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Moradores **(ADMIM)** foi encerrada às 21:05 horas, sendo a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo presidente da mesa, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores. Ata lavra por Marcus Wagner Vinícius Neves, especialmente designado pela Comissão Provisória, e em seguida, assinada pela primeira Diretoria Executiva e pelo primeiro Conselho Fiscal, que, este ato, tomam posse de seus cargos. São José C. G., dia 13 do mês de setembro do ano de dois mil e onze. (a a) Valmilton Cícero da Silva; Patrícia Aparecida Monteiro; Adeilson José de Souza; Daniel José dos Santos; Antônio de Melo Peres; Ivaneide Maria de Oliveira; Marcus Wagner Vinícius Neves; Edson Luiz Corrêa; Manoel Messias dos Ramos; José Edson da Silva; Ilo Alves de Miranda Filho; Eguinaldo Francisco de Oliveira; Gilberto Alves Pinheiro Junior; Maria José dos Santos; Maria de Lourdes Silva; Valderi José dos Ramos; Agrimario João de Oliveira; Ana Cristiane de Moura da Silva; Madalena Maria da Silva; Cristiano José de Souza.

São José da Coroa Grande, 13 de setembro de 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA 2 ACD058310

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO EMTO68849

Valmilton Cicero da Silva
-Presidente da Mesa-

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PÚBLICO S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original aprensentado. Dou Fé
05 MAR. 2013
Válido Somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Wilson Luiz da Silva Tabelião
Deise Sueli da Silva Substituta
Miriam Guilherme de Melo Subs
EMOL. R$ 2,25 TSNR R$ 0,50 FERC R$ 0,25

22 03 12

Marcus Wagner Vinicius Neves
-Secretário-

Registro Especial de Títulos e Documentos
Apresentada no dia 22/3 para registro
Anotada sob o nº de ordem 11.354
Da apresentada, livro nº 2-D
S. José da C. Grande 22 de março de 2012
Oficial de Registro

Registro Especial de Títulos e Documentos
Registrado sob o nº 207 do livro A
as fls. 182/184 nesta data.
S. J. C. Grande 22 de março de 2012
Oficial do Registro Especial

Ato Notarial ou de Registro ANOREG-PE AR00755554

DRMC-01
Fls. 164
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SRMC-PE
Fls. 165
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO ROLIM BOTELHO FARIAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2735333 - SSP PE *residente na* RUA DALVINO GOMES DA CUNHA 29 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 527.533. DATA DE EXPEDIÇÃO 22-03-1989.

NOME ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES

FILIAÇÃO José Botelho Tavares Filho
Laudicéa Rolim Tavares

NATURALIDADE Recife -PE. DATA DE NASCIMENTO 26-02-1945

DOC ORIGEM Cert Cas nº85.056-F.134-L.210.
Cart 2º Oficio Recife PE.

CPF 081.635.104/04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG PE
AUTENTICAÇÃO
ANI 07723

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
S. J. Coroa Grande - PE
Autentico a presente cópia fotográfica que é fiel reprodução do original apresentado. Dou fé.
Válida somente com selo de autenticidade.

30 JUL. 2004

DRMC-01
Fls. 169
Rubrica
Ass. Comunic.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 172

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09769.035/0001-64 INSC EST. Nº 18.1.001.0014098-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 22836706	Fevereiro / 2013

ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES
R IDALHO GOMES DA CUNHA, N. 00027 - CENT
RO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.400.0070.000	15	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	A10B217409	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	327	DATA LEITURA ANT:	08/02/2013
LEIT. ATUAL FAT:	327	DATA LEITURA ATUAL:	11/03/2013
LEIT. ANT.:	295	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	30		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22836705

REFERENCIA	CONS
01/2013	30
12/2012	08
11/2012	22
10/2012	15
09/2012	12
08/2012	01
MEDIA	14

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
Cloro	mg/L	1	2.3
Turbidez	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
20 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
CORTE P/FALTA DE PAG. 02/2013		8,53
RELIGACAO 02/2013		8,53
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012 01/2013		2,36
CREDITOS ANTERIORES 03/2011		0,05

VENCIMENTO: 24/03/2013 TOTAL A PAGAR: 111,50

MENSAGEM:
SERA COBRADO 1,5 VEZES O CONSUMO MEDIO O U 30M POR ECONOMIA, VERIFICAR EXISTENCI A DE VAZAMENTOS..

VIA DO CLIENTE

IMPRESSO EM: 11/03/2013 11:46:11

SEMAC-01 Fls. 16 Rubrica Comunicações

compesa

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22836706	02/2013	24/03/2013	31/05/2013	111,50

8.2340000001-7 11500018134-4 02283670601-4 02201370003-1

VIA DA COMPESA

DRMC-01
Fls. 168
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIANE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5605S-CCOS3-PE -CTPS *residente na* RUA DO CAMPO - SN - *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 56055 Série 00053 PE



ASSINATURA DO PORTADOR

Nº 599

Cartão da Gestante

Nome: Eliane Maria da Silva

Endereço: Rua do Campo

Tel.:

Município: S. S. C. G.

Cadastro no SIS - Pre-natal

Agendamento

Data	Hora	Nome do profissional	Sala
05/12	8:30	Renata	
28/02/13	8:30	Renata	
21/02	8:30	Renata	
19/03	8:30	Renata	

Hospital/maternidade de referência: _____

Você precisa faxer no mínimo 6 consultas. É um direito seu. Leve este cartão com você e mostre-o todas as vezes em que for ao Centro de Saúde ou ao hospital

Ministério da Saúde

Mãe Coruja Pernambucana

Secretaria de Saúde Governo de Pernambuco

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 175

DRMC-01
Fls. 170
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUCILENE MAIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4804628-SSP-PE, *residente na* AV 19 DE MAIO 93, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Janeiro de 2013

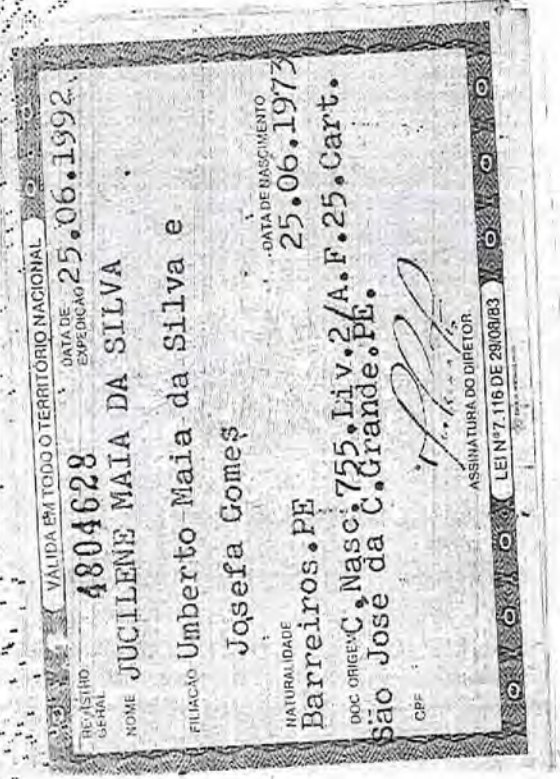
Jucilene maia da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 176





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DR/MC-0 Fls. 179 M. Rubrica

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,92

Conta Contrato 1042566019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JUCILENE MAIA DA SILVA

CPF: 995.558.594-34 NIS: 16243694909

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 19 DE MAR O 9 9

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001090616	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001758769	3552270

Reservado ao Fisco
8F10.1802.9424.1979.2AA0.AFFA.ECF3.88B7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	60,0000000	0,22143915	13,28
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000

DRMC-01
Fls. 172
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Elias Augusto Vieira Rabelo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6201182 - SSP/PE, residente na Rua Constantino Gomes, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

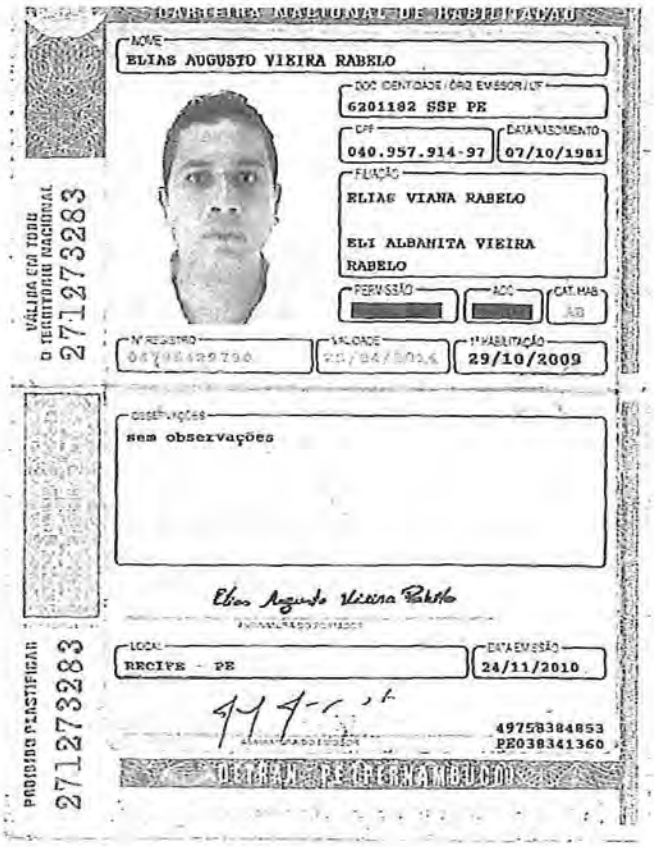
São José da Coroa Grande/PE, 12 de março de 2013.

Elias Augusto Vieira Rabelo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 178

DRMC-01
Fls. 173
Rubrica
M. das Comunicações



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIAS AUGUSTO VIEIRA RABELO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6201182 SSP PE

CPF
040.957.914-97

DATA NASCIMENTO
07/10/1981

FILIAÇÃO
ELIAS VIANA RABELO

ELI ALBANITA VIEIRA RABELO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04708429796

VALIDADE
20/04/2016

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2009

OBSERVAÇÕES
sem observações

Elias Augusto Vieira Rabelo

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
24/11/2010

49758384853
PE038341360

DETRAN PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27127732833

PROIBIDO PLASTIFICAR
27127732833

PE

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO

RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/03/2013	26/02/2013	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
103,50	05/03/2013	610000052174

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	02/13

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC-01 Fls. 174 Rubrica Ass. Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$)	103,50

Comprovante do Cliente

Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento
001 BANCO DO BRASIL S/A 28/03/2013	3064-3/91105-4	R$		103,50

Nosso Número
93932000008597675

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00199.39321 09393.200002 08597.675217 9 00000000010350

Local do Pagamento: PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA
Vencimento: CONTRA APRESENTAÇÃO
Cedente: Companhia Energética de Pernambuco - Celpe
Agência/Cód. Cedente: 3064-3/91105-4
Data Documento: 27/02/2013
Nº do Documento: 130251909
Espécie: R$
Aceite: N
Data do Processamento:
Nosso Número: 93932000008597675
Uso Banco:
Carteira: 19
Moeda: R$
Quantidade:
Valor:
(=) Valor do Documento: 103,50

Instruções

1-Multa por atraso no pagamento de 2%, cobrada na próxima conta, Resolução 414/ANEEL de 09/09/10.
2-Juros por atraso de 1% a. m, Lei 10.438 de 26/04/2002, cobrados na próxima fatura.
3-Pagável na rede bancária até 28/06/2013 após esta data, procurar escritório CELPE.
4-Vencimento 28/03/2013 .
5-Usar a opção "TITULOS" para pagamento em caixas eletrônicos.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa p/ dias de Atraso
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: 103,50

Sacado: PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE 6306710050
10.111.631/0001-31

Sacador/Avalista

DTMC-01 Fls. 175 Rubrica Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, UMBERTO MAIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.36.869-SSP-PE *residente na* AV 19 MARÇO 99, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de JANEIRO de 2013.

Humberto Maia da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 181





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total à Pagar (R$)
19,92

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1042566019

DADOS DO CLIENTE
JUCILENE MAIA DA SILVA

CPF: 995.558.594-34 NIS: 16243894909

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 19 DE MARO 9 9

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001090616	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001758769	3552270

Reservado ao Fisco
8F10.1802.9424.1979.2AA0.AFFA.ECF3.88B7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	60,0000000	0,22143915	13,28
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 182

...MC-01
177
Anatel
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZINHA MARIA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1729690 SDS PE *residente na* SITIO CUNHA 127 Nº *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Terezinha Maria da Silva.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 183


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.729.690

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.09.2001

NOME
TEREZINHA MARIA SILVA

FILIAÇÃO
Maria do Carmo da Silva

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
07.11.1958

DOC. ORIGEM
CC.1059-L.B06-F.350.Cart. São José do Coroa Grande-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Terezinha Maria da Silva

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DE LIRA

07R-ED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TO VACINADO BRASIL LIVRE DA ESCOLA

DRMC-01 Fls. Rubrica Serviço Público Comunitário

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
13,91

Conta Contrato 1346094032

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
TEREZINHA MARIA SILVA

CPF: 272.457.644-68 NIS: 16593346792

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 127 N

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001314321	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000737760	3554171

Reservado ao Fisco
9567.9852.A782.8FBD.E10B.3ECA.3AA5.85FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia listadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/12	28/11/12	6,37			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	33,0000000	0,22066856	7,28
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 13,91

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	63
OUT 12	34
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	60
MAR 12	117
FEV 12	109
JAN 12	114
DEZ 11	30
NOV 11	60

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de energia	5,35	44,03
Transmissão	0,98	8,04
Distribuição (Celpe)	4,17	37,43

Versão de Pesquisa Realizado V... (1493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 185

DRMC-01
Fls.
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA THAIS LIMA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9182098-SDS-PE *residente na* TV ANTONIO W. ACIOLY Nº 51, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de MAIO de 2013

Maria Thais Lima Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R54

Maria Thays Lima da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.182.098

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2011

NOME << MARIA THAYS LIMA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << NILTON NICÁCIO DA SILVA FILHO >>
<< LUCIENE CABRAL DE LIMA >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1994

DOC ORIGEM << 0753250255 1994 1 00009 055
0009274 83 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-42 83.850 - 3021

DRMC-01
Fls. 180
Rubrica
Gerência de Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia



PETRONILA CALADO DE CARVALHO

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 51

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	4011013380
Medidor:	82822615
Un. Leitura:	07102115
Sequência:	00221
Poste:	C269818

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

DRMC-01
Fls. 188
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KLAYTON DATEIO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 21 01 22 02 6470-6 MEX. PE *residente na* ANTONIO W. Acioly Belo - 11, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de FEVEREIRO de 2013.

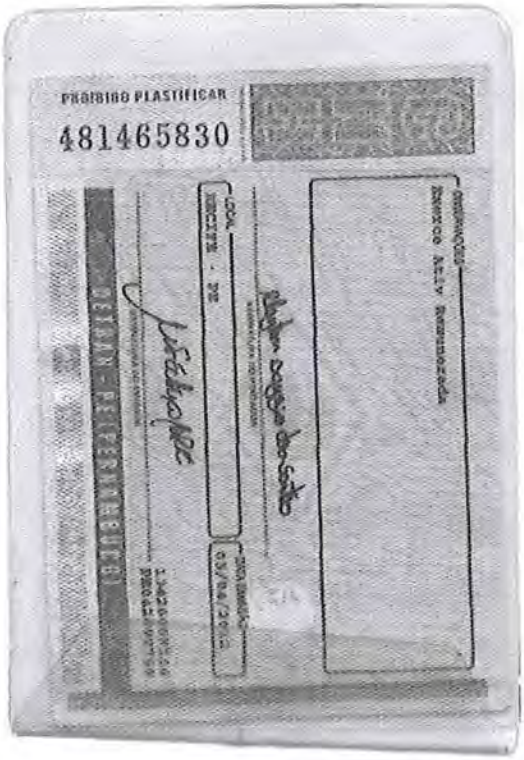
Klayton Dateio dos Santos

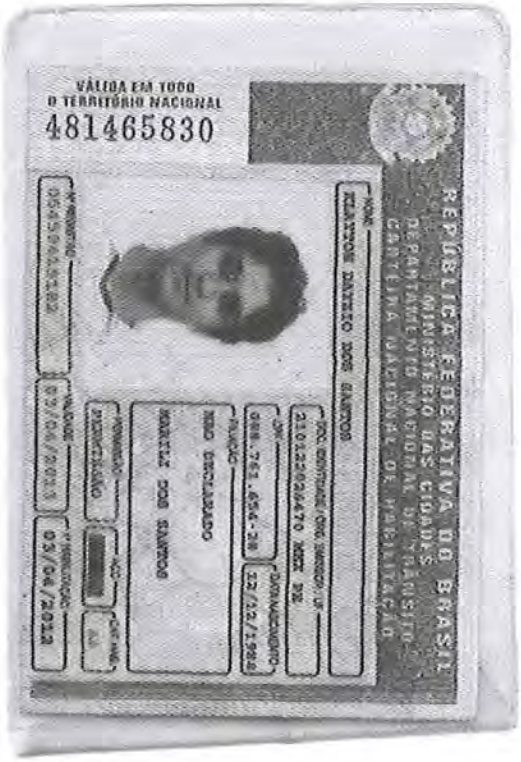
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 188

DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
M. das Comunicações





DRMC-01 Fls. 183 Rubrica Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Monofásico

Conta Contrato 1686556014

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 459.318.744-00 **NIS: 12157314174**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA [illegible]
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001765614	3552993

Numeração Fiscal
BE3E B349 0B9F 391A CF60 8E63 842A 3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13694167	3,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23795083	16,65
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,32431417	23,68
Contribuição Iluminação Pública			13,07
Pagamento Interrupção Energia			-12,82

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 190

SRMC-01
Fls. 191
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAQUEL PETRUCIA DE LIMA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.717.045-SDS PE. *residente na* RUA PROJETADA -13- S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

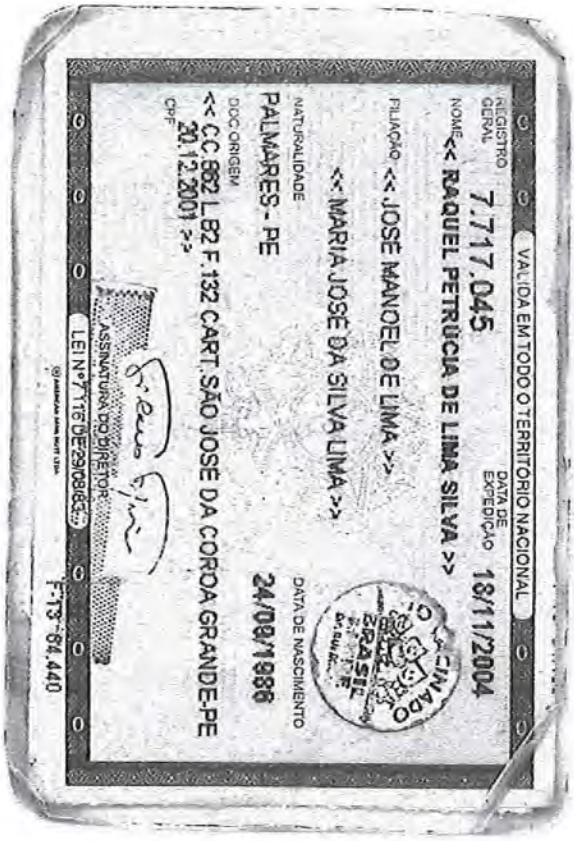
São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Raquel Petrucia de Lima Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 191

SAMC
Fls. 185
Rubrica
Comunicações





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

IPTU 2013

DESTINATÁRIO / SACADO - INSCRIÇÃO 01.02.074.0087.001 **Cód. Imóvel: 3539**

JOSELI MARIA DE LIMA
AVN DEVOLUÇÃO DOS CORREIOS, S/N
CENTRO
55565000 SÃO J. DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: 0-D-04

Endereço do Imóvel
RUA PROJETADA - 13, S/N
CENTRO
SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE CEP: 55565000

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 192

DRMC-01
Fls. 186
Rubrica
Com. Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RIVALDO LUIZ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7352 800 -SDS-PE *residente na* RUA DOS 7426421345-150-C/A*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MAIO de 2013.

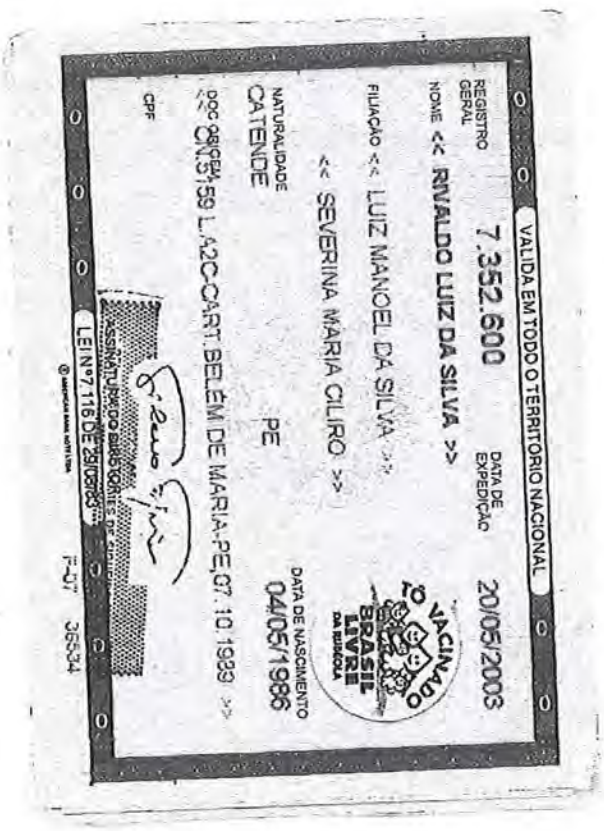
Rivaldo Luiz da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 193

ORMC-01
Fls. 187
Rubrica
Min. das Comunicações





compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103568778 Janeiro / 2013

RIVALDO LUIZ DA SILVA
R DAS MARGARIDAS, N. 00150 - CASA-A - MA
TA DO CAJUEIRO SÃO JOSE DA COROA GRANDE
PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	CATEGORIA DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO)
134.105.350.5599.000	4	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	A11F159231	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	29	DATA LEITURA ANT:	26/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	29	DATA LEITURA ATUAL:	25/01/2013
LEIT. ANT:	28	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	1		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103568778

REFERENCIA	CONS
12/2012	06
11/2012	06
10/2012	07
09/2012	07
08/2012	04
07/2012	07
MEDIA	06

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/l L	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 25/01/2013 10:02:49

DRMC-0
Fls. 188
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ PETRÚCIO SOLANO LOPES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.274.101 - SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO N. ACIOLY BELO - 151 - AN*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

José Petrúcio Solano Lopes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

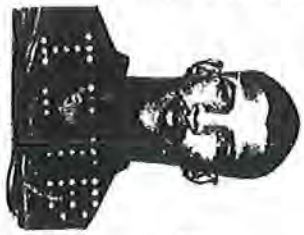
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

0718-60





José Petrucio Solano Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

6.274.101 — 18/04/2005

NOME << JOSÉ PETRUCIO SOLONO LOPES >>

FILIAÇÃO << JOSÉ SOLONO LOPES >>

<< MARIA LUCIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS PE

DATA NASCIMENTO
04/11/1984

DOC. ORIGEM
<< CN 5487 L A05 F 283 CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Petrucio Solano Lopes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSE PETRUCIO SOLANO LOPES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/11/1984	0705 3424 0892		042	0089

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE	28/06/2006

Juiz Eleitoral
42ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Fls. 192
Comunicação

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

A FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

cial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
nento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ria Celpe: 0800 282 5599
de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de
uco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita
nes fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
45,55

Conta Contrato 7006580356

IFICAÇÃO
DENCIAL
ENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
co

S DO CLIENTE
ANETE SILVA

504.734-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 - B 1 AN

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

ERO DA . FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
092447	10/01/2013	24/01/2013

RIE DA . FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
UNICA	2011253999	5363859

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	38,55			
04/12/12	28/12/12	32,49			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
DE.6BD7.BA0F.E5AE.9118.8FC2.DFD3.7FGA

ções gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), rodutos, serviços prestados se encontram à disposição, para em nossas unidades de atendimento e no site ce.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
ivo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
ivo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
ivo superior a 100 até 220 kWh	64,0000000	0,32640116	20,88
o Iluminação Pública			13,67
Interrupção Energia			8,02-

DA FATURA 45,55

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	164
DEZ 12	133
NOV 12	115
OUT 12	131
SET 12	141
AGO 12	177
JUL 12	146
JUN 12	152
MAI 12	181
ABR 12	50
MAR 12	208
FEV 12	74
JAN 12	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12200000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,31380000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			39,90	0,68	0,27	39,90	3,15	1,25

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO 1243 - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,44	43,72
Transmissão	2,09	5,24
Distribuição (Celpe)	15,13	37,52
Encargos Setoriais	1,72	4,31
Tributos	1,52	3,81
Total	39,90	100

800000004 455500110073 006580356100 053113258130

01/2013
7006580356
Vcto: 31/01/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 197

DRMC-01
Fls. 191
Mº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALDA ALTIVA RAMOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 725-244-515-PE *residente na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

alda altiva ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Ilegível

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 198


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 725.244

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2010

NOME
<< ALDA ALTIVA RAMOS >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< JOANA MARIA JOSÉ >>

NATURALIDADE
CATENDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1935

DOC. ORIGEM << CC.2693 L.B26X F.14 CART.1ºDIST.
PALMARES-PE 15.05.1991 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-41 98.407 - 09XX


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55

MAIOR DE 60 ANOS

POLEGAR DIREITO

alda altiva Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-D
Fls. 192
Polícia
SEP
Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 199

COMPA
DE PER
AV. JOA
RECIFE,
CEP 50
CNPJ 10
INSCRIC

Celpe Serviços

MARIA JOSE BARROS SILVA
AV. JOAO FRANCISCO DE MELO, Nº 1201, [illegible]
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE

Vencimento 06/05/2011 Valor 10,44
[illegible]

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos e Tarifada na Origem para Telefones Celulares

DADOS
EDILSON

CPF: 059

ENDER
RUA JULIO V

COSTA DO S
55565-000 SA

Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Conta Contrato
03/06/2011	14/05/2011	2304679010
Total a Pagar (R$)	Data da Apresentação	Classificação
10,44	27/05/2011	RESIDENCIAL Monofásico B1
	Número da Nota Fiscal	
	000968692	

Reservado ao Fisco

ECE0.C5CD.1E94.1EF7.1715.4484.43B4.CEF2

DRMC-01 Fls. 197 3ª Publica Des Comunicações

Nota Fiscal e Informações Importantes

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	30.00	0.11535	3.46
Parcela 11/12 Plano nº 405000447771			4.48
Multa por atraso-NF 000917916 - 14/03/11			0.81
Multa por atraso-NF 000917916 - 28/05/10			0.09
Juros por atraso-NF 000917916 - 14/03/11			0.52
CAMPANHA DOAÇÃO NÃO REEMBOLSAVEL			0.98
RESIDUO REVISÃO 2009 MP - PARC 06 - 12			[illegible]
TOTAL DA FATURA			10,44

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/05/11	11/05/11	24,29			
05/01/11	28/03/11	39,50			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 48, Resolução ANEEL 456/2000.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

Histórico do Consumo



Duração e Periodicidade das Interrupções

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia		mar/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0.00	0.00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0.00	0.00
		Valor do encargo de uso = R$ 0,00		0.00	0.00

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
91405961	CAT	13/04/2011	1.179,00	14/05/2011	1.206,00	31	1,00000		27,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 3556582 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/06/2011 GRB05140420096

Níveis de Tensão

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

Informações de Tributos

Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS
			0,03	0,14

Autenticação Mecânica

Informações sobre a Nota Fiscal

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL-29/11/00) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02). no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 7,03
A Resolução 414/2010 modificou o contrato de adesão. Caso queira a nova versão contate uma de nossas agências.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
A partir de 29/04/2011,tarifas com reajuste médio de 8,04% para a baixa tensão e 8,68% para a alta tensão. (Res.ANEEL 1.143/11)

DRMC-01
Fls. 194
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Domingos de Sena *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4310861 SSP-PE *residente na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

José Domingos de Sena

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 201

DRMC-01
Fls. 85
Rubrica
M. das Comunicações



INSCRIÇÃO 134.105.245.0019.000 | GRUPO 3 | QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL 2, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL (m³): | DATA LEITURA ANT.:
LEIT. ANT. FAT.: | DATA LEITURA ATUAL:
LEIT. ANT.: | DIAS CONSUMO: 0
CONSUMO (m³): 20

HISTÓRICO DE CONSUMO | OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 10133142

REFERÊNCIA	CONS.
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL - 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	20 M3	52,46
MULTA P/IRREGULARIDADE 08/2012		0,52

VENCIMENTO: 12/10/2012 | TOTAL A PAGAR 52,98



DRTC-01 Fls. 1916 Rubrica Gerência de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA PITHAN *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8051346586 - RS *residente na* ANTONIO W. ACIOLY SALÃO - 44, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 203



Comunicações
192

198
Gás Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0000043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 **NIS: 12157314174**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO WANDERLEY 43
CENTRO 55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2001765614	3552993

Reserva Área Fiscal
BE3E.B349.0B9F.391A.CF60.8E63.842A.3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12624197	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21799384	15,26
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,35430117	25,86
Contribuição Iluminação Pública			1,26
Pagamento Interrupção Energia			0,00

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 205

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 - Min. das Comunicações
Fls. 199
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.013473/2013, contendo 199 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0493950) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 206

DRMC-01
Fls. 200
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 200. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 209
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRA MARIA GOMES MACEDO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.182705 - SDS-PE *residente na* RUA JULIO BELO - 212, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

X Sandra Maria Gomes Macêdo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 208

DRMC-01
Fls. 202
Rubrica
Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.187.705

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2005

NOME << SANDRA MARIA GOMES MACEDO >>

FILIAÇÃO << JOSE CESAR DE MACEDO >>

<< MARIA DO CARMO GOMES MACEDO >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1955

DOC ORIGEM
<< CN 1902 L A7 F 280V CART SÃO JOSE DA COROA GRANDE-PE
10 01 2005 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-14 41 910



DRMC-CT
203

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
146,18

Conta Contrato 7003410883

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SANDRA MARIA GOMES MACEDO

CPF: 995.571.184-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 2 JULIO BELO 212

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001290490	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001482530	5199701

ATENÇÃO!
A DELIGENCIA OBTEVE QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	54,49			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
C708.E729.77AA.328B.17F0.7421.4495.1488

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	251,0000000	0,51988489	130,49
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001159700 - 16/10/12			1,50
Juros por atraso-NF 001159700 - 16/10/12			0,52

TOTAL DA FATURA 146,18

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	251
NOV 12	97
OUT 12	147
SET 12	106
AGO 12	111
JUL 12	125
JUN 12	98
MAI 12	96
ABR 12	107
MAR 12	208
FEV 12	221
JAN 12	280
DEZ 11	117

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361329

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
130,49	25,00	32,62	130,49	0,98	1,27	130,49	4,52	5,89

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0402011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	
Geração de Energia	44,66	34
Transmissão	4,50	3
Distribuição (Celpe)	34,16	26
Encargos Setoriais	7,07	5
Tributos	39,78	30
Total	130,49	

836900000016 461800110078 003410883106 019630395937

12/2012
7003410883
Vcto: 09/01/2013
R$ 146,18

DRMC-01 Fls. 204 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIANE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0135 4-000.095 CT. *residente na* RUA N- N/10 - CASA 42, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 211

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

DRMC-01
Fls. 205
Assessoria Pública
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO Nº 1103/91 MTE/SRT/PE
Secretaria da Justiça

BONANZA

Número 013547 Série 000095

ASSINATURA DO PORTADOR

compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO: SAO JOSE DA COROA GRANDE

ROTA: 1

INSCRIÇÃO: 134.120.220.0426.000

NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 725.353.184-15: VALMILTON CICERO DA SILVA

MATRÍCULA: 22834959

ENDEREÇO DO IMÓVEL: R N, N. 00010 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

58321202

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
6	1		001				NORMAL	18/01/2013	25/01/2013

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2009	10/06/2009	10,46	06/2009	10/07/2009	10,48
07/2009	10/08/2009	10,17	08/2009	10/09/2009	10,16
09/2009	10/10/2009	10,16	10/2009	10/11/2009	10,16
11/2009	10/12/2009	10,16	12/2009	10/01/2010	10,97
01/2010	10/02/2010	11,00	02/2010	10/03/2010	10,99
03/2010	10/04/2010	10,18	04/2010	10/05/2010	10,16
05/2010	10/06/2010	10,52			

DÉBITOS/CRÉDITOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
MULTA P/IMPONTUALIDADE	05/2010		1	0,20

DRMC-01
Fls. 206
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO VICTOR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 722 OBS - SSP. PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY Sede 1-51-FA *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de Fevereiro de 2013.

Francisco de Assis Ribeiro Victor

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 213

DRMC-01 · Fls. 214 · M. das Comunicações



Volume se Processo Digitalizado vol. II (fls. 201 a 400) - SEI 53500.013473/2013-66 / pg. 214

DRMC-01
Fls. 208
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

A FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-83

cial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
nento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ria Celpe: 0800 282 5599
de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de
uco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita
nes fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
45,55

IFICAÇÃO
DENCIAL
ENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
co

Conta Contrato 7006580356

S DO CLIENTE
ANETE SILVA

504.734-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 --B 1 AN

CENTRO-SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

ERO DA . FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
)92447	10/01/2013	24/01/2013

RIE DA . FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
UNICA	2011253999	5363859

Reservado ao Fisco

DE.8BD7.BA0F.E5AE.9118.8FC2.DFD3.7F6A

ções gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), rodutos, serviços prestados se encontram à disposição, para em nossas unidades de atendimento e no site pe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/01/13	24/01/13	38,55			
04/12/12	28/12/12	32,49			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
tivo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
tivo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
tivo superior a 100 até 220 kWh	64,0000000	0,32540116	20,83
o Iluminação Pública			13,67
Interrupção Energia			8,02-

DA FATURA 45,55

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	164
DEZ 12	133
NOV 12	115
OUT 12	131
SET 12	141
AGO 12	177
JUL 12	146
JUN 12	152
MAI 12	191
ABR 12	30
MAR 12	205
FEV 12	74
JAN 12	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 [illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 [illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			39,90	0,68	0,27	39,90	3,15	1,25

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,44	48,72
Transmissão	2,09	5,24
Distribuição (Celpe)	15,13	37,92
Encargos Setoriais	1,72	4,31
Tributos	1,52	3,81
Total	39,90	100

800000004 455500110073 006580356100 053113258130

01/2013
7006580356
Vcto: 31/01/2013

DRMC-01 Fl. 108 Fiscal Assuntos Comunitários SRC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADMILSON DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5788516 - SSP PE *residente na* Lot. Acuca - 01, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Março de 2013.

Admilsonda Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 216

ORMC-01
Fls. 210
Rubrica
Meios Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
43,20

Conta Contrato 4008423950

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ADMILSON DA SILVA

CPF: 034.897.344-67

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO ACIOLE 1

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001230195	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2002787460	3552519

Reservado ao Fisco

F898.85E3.FDC2.9555.B2BE.B8D2.F995.EDFC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	40.85			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como, poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	76.0000000	0.51988489	39.51
Contribuição Iluminação Publica			2.77
Multa por atraso-NF 001284714 - 16/10/12			0.70
Juros por atraso-NF 001284714 - 16/10/12			0.22

HISTÓRICO DO CONSUMO





Volume de Processo Digitalizado - Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 218

MC-01 Fls. 214 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ROSA DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4796173 SSP-PE *residente na* ILHA DO TAMBA 84, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

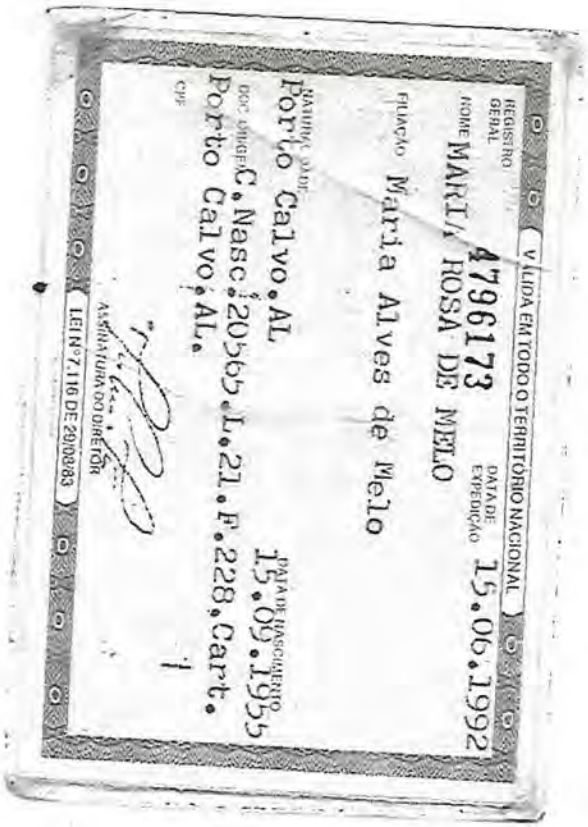
São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

maria Rosa de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DPU/PE
Fls. 212
Rubrica
Assessoria das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/06/2012

Total a Pagar (R$)
14,08

Conta Contrato 7004362513

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA ROSA DE MELO
CPF: 949.385.714-04 NIS: 16370952304

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 39
MARUIM
LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000924093	12/05/2012	25/05/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001180226	3557665

Reservado ao Fisco
ACB2.B8E4.4C03.ADD9.040F.571A.D850.1ECD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12551660	3,76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	37,0000000	0,21518735	7,96
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			0,41-

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) - 53000.013473/2013-66 / pg. 219

DRMC-01
213
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSIENE MARIA SILVA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6809207 - SDS-PE *residente na* ILHA DO MARIM, 39, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Rosiene Maria Silva dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Fls. 214
Assessoria de Comunicação





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/06/2012

Total a Pagar (R$)
14,08

Conta Contrato 7004362513

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA ROSA DE MELO
CPF: 949.385.714-04 NIS: 16370952304

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 39
MARUIM
LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000924093	12/05/2012	25/05/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001180226	3557665

Reservado ao Fisco
ACB2.B8E4.4C03.ADD9.040F.571A.D850.1ECD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12551660	3,76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	37,0000000	0,21518735	7,96
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			0,41-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 12	67
ABR 12	70
MAR 12	66
FEV 12	55
JAN 12	67
DEZ 11	67
NOV 11	63
OUT 11	65
SET 11	62
AGO 11	61
JUL 11	58
JUN 11	66
MAI 11	33

DRMC-01
Fls. 215
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ILO ALVES DE MIRANDA FILHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.208827-SSP PE *residente na* LOT. CASA 742 - N/ SD. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

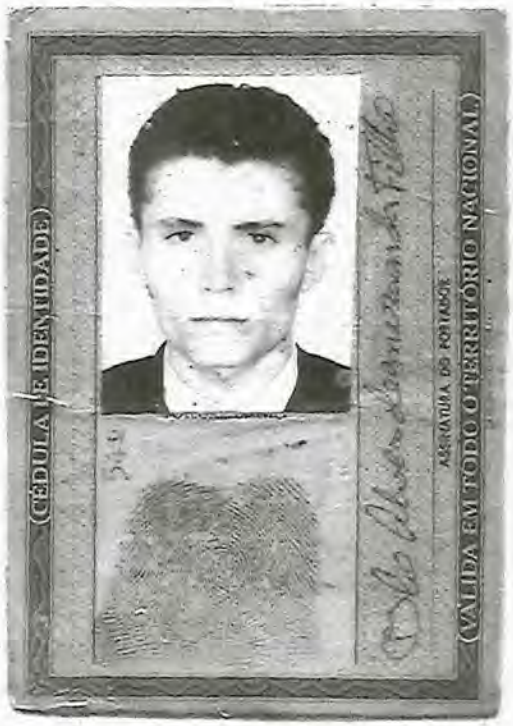
Ilo Alves de Miranda Filho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 216
Rubrica
das Comunicações





compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 02283872.4

Nº Documento: 20121222838725 ESCRITÓRIO SAO JOSE DA COROA GRANDE

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
02283872.5	ILO ALVES DE MIRANDA FILHO	191.878.154-00	28/01/2013

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
134.120.220.0454.000	R N, N. 00050 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	12/2012-8

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
354970	RUA BERLIM, N.N.127 - CENTRO - BAIRRO NAO INFORMADO PALMARES PE 55540-000	LIGADO	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2012 -	0	10/2012 -	1
09/2012 -	2	08/2012 -	2
07/2012 -	2	06/2012 -	2

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	0	R 5311

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
34	34	0	31	0,00
12/12/2012	12/01/2013			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS		CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA			
RESIDENCIAL 001 UNIDADE			
CONSUMO DE AGUA		0 M3	26,23
DESPESA ENDERECO ALTERNATIVO	12/2012		2,37
TAXA EMISSAO 2A. VIA	11/2012		2,37
DEV.PAGTOS DUPL. 05/2011			0,25

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVALDO LIBERATO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840715-SDS-PE *residente na* ILHA DO MAZUZ-02, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Evaldo Liberato da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 224

Fls. 788
M. das Comunicações
Rubrica





CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15**, Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

~~**VENCIMENTO: 02 de cada Meses.**~~

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade, na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em ~~**31 de Dezembro de 2013**~~, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

Fls. 710
Rubrica
Anatel
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANDILMA MARIA DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7292445 SDS PE *residente na* ILHA DO TAREU - 2, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Vandilma Maria de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 227

Fls. 228
Assessoria de Comunicação





CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15**, Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

~~**VENCIMENTO: 02 de cada Meses.**~~

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade, na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em ~~**31 de Dezembro de 2013**~~, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

DRM-DF
Fls. 773
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.847819 - SSP PE residente na ILHA DO TAZIM 37 SD, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MAIO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 230

774
Anatel
Gerência de Comunicação


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 1.847.819
NOME MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS SILVA
FILIAÇÃO José Vicente dos Santos
e Benedita Lara dos Santos
NATURALIDADE Porto Calvo/AL
DATA DO NASCIMENTO 20/09/1943
RECIFE-PE 20/07/1978
DATA DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(CÉDULA DE IDENTIDADE)
135
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
11,43

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7009971666

DADOS DO CLIENTE
JONAS ALVES MAIA

CPF: 117.949.845-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 37 37

LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001336325	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2011932538	3557700

Reservado ao Fisco
E43B.B290.0C54.3127.FF78.2E33.55EF.F77C

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,38101866	11,43

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	30
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 773
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EVICIDALVA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.894270-SDS, *residente na* ILHA DO TATUIU - 02, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

Maria Evicidalva da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 232

Fls. 782
M. Rubrica
Gab. Comissão


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R.14


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.894.270

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2009

NOME
<< MARIA RUCIDALVA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< AMARO AGUIAR DA SILVA >>
<< MARIA ROSA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1982

DOC ORIGEM << CN 29386 L. A05 F. 162V/ CART.
BARREIROS 24.03.2008 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-96 65.811 - 2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15**, Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

~~**VENCIMENTO: 02 de cada Meses.**~~

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade, na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins

exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em ~~**31 de Dezembro de 2013**~~, data

em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO COSTA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.941.383-SSP.PE *residente na* Tv. Dutovio W. Acioly Belo-64, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Março de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 235

Fls. 236
M. Rubrica
Assessoria das Comunicações





Fls. 720
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétnca: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-89

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 **NIS: 12157314174**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTÔNIO [illegible] ACIOLI BELO 44
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001765614	3552993

Reservado ao Fisco
BE3E.B349.0B9F.391A.CF60.8E83.842A.3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,126541[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,217[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,3064[illegible]	[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Pagamento Interrupção Energia			[illegible]

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-01
Fls. 931
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA DOS SANTOS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5187533 - SSP PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO 1 - 09, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Adriana dos Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 238

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$) 6,18

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2790414015

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA DOS SANTOS SILVA

CPF: 022.706.774-63 NIS: 12619208450

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAIO

GAMELEIRA SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001266874	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001866887	3556634

Reservado ao Fisco
EB00.FD89.20C6.DCA9.C875.9AC0.85B0.9FE4

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de sua conta de energia abaixo

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,55			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui a aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	48,0000000	0,21759384	10,44
Contribuição Iluminação Pública			2,71
Pagamento Interrupção Energia			10,83-
TOTAL DA FATURA			**6,18**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12269000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20926000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			14,24	0,65	0,09	14,24	3,15	0,44

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,63	4,60
Transmissão	0,75	5,47
Distribuição Celpe	5,41	37,99
Encargos Setoriais	0,62	4,36
Tributos	0,53	3,78
Total	14,24	100





ORMC-01 Fls. 72 M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 233
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CICERA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.205 995 - SDS PE *residente na* RUA MATA DO CAJUEIRO 33*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Maria C. da Silva

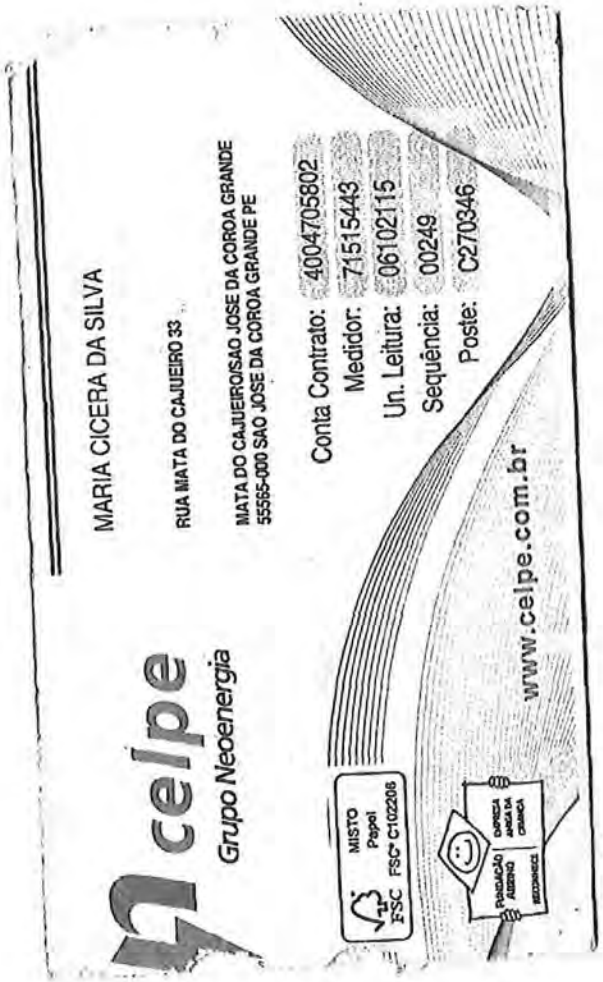
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 240







Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 241

DRMC-0
Fls. 735
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSÁLIA PEIXOTO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840783 - SDS-PE *residente na* TEN. LÍDIO FLORENTINO 480, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JANEIRO de 2013.

Rosália Peixoto da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 236
Fiscal
Comunicações





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.1.001.0005943-4

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 81 0120
PRONTIDÃO 0800 81 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
SEVERINO PEIXOTO DA SILVA

CPF: 21771456434

ENDEREÇO
TRV LIDIO FLORENTINO, 480

AREA VERDE - SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE CEP-55565000

DATA DE VENCIMENTO
04/06/2007

TOTAL A PAGAR (R$)
13,17

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/05/2007
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/05/2007
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000000959433

NÚMERO DO CONTRATO
1346481010
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1-Residen

RESERVADO AO FISCO
E98E.48CF.3264.210E.B455.3628.3811.9B22

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,15403	4,62
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,26455	7,93
CONVÊNIO PREFEITURA I.P.			0,62

Ficamos felizes em tê-lo como cliente.
Você é a razão por estarmos todos os dias trabalhando.
DICAS DE SEGURANÇA
- Não use benjamins(T) em caráter definitivo. O correto é instalar mais tomadas, respeitando os limites da condução de energia elétrica dos fios.
- Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou

DEMC-01 Fls. 237 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.021078 - SDS-PE *residente na* RUA LIDO FLORENTINO 760, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Juliana Cristina da Silva Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 244

DRMC-01
Fls. 248
2ª Rubrica
Comunicações

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado
Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros

Responsável pela informação:
☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

____/____/____
Data

_____
Assinatura

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Evite acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

FSC FSC® C102206 Papel MISTO

FUNDAÇÃO Ajude a cuidar DOENÇA CHAGAS

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 161167101 2
Medidor: T22002
Un. Leitura: 06102106
Sequência: 0041 2
Posto: C27187 7

RUTE DAMASCENO DE SOUSA

RUA LUCIO FLORENTINO 760

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe Grupo Neoenergia

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 246

MC-01
Fls. 240
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08373814-4 IFP-SSP BAHIA. *residente na* ILHA DO TAZUM - 78, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Rosineide Queiroz dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 247

MC-01
242
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEANE DE CASSIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.006.460-SDS-PE. *residente na* ILHA DO MAEVIM - 32. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

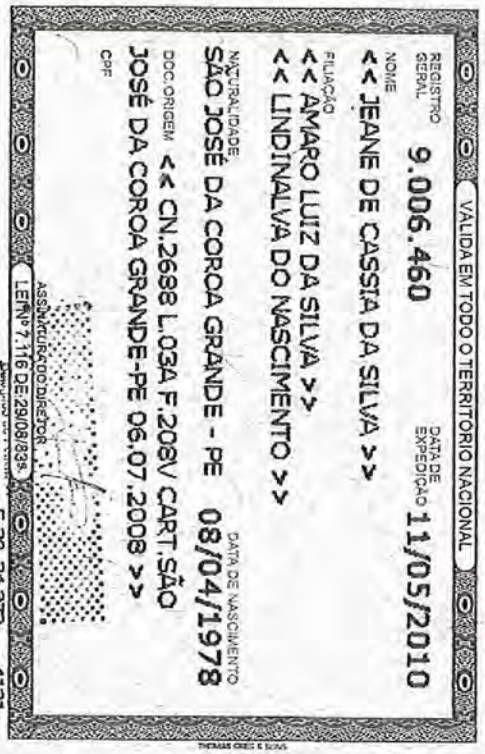
São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

x Jeane de Cassia da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 248

DRMC-01
Fls. 743
Rubrica
Gab. Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.006.460 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2010

NOME
<< JEANE DE CASSIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< AMARO LUIZ DA SILVA >>
<< LINDINALVA DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 08/04/1978

DOC. ORIGEM << CN.2688 L.03A F.206V CART.SÃO
JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 06.07.2008 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-39 24.373 - 4121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

30/01/2013

Total a Pagar (R$)
58,37

Conta Contrato 7007441082

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA COM NIS Monofásico

DADOS DO CLIENTE	ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LINDINALVA MARIA DA SILVA	RUA ILHA DO MARUIM 32
CPF: 101.838.414-47 NIS: 16408326421	SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE 55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000942539	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2011499005	5406108

Reservado ao Fisco
462A.0500.373F.B6B2.5BAD.3201.885E.8AF3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12691187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	92,0000000	0,32640116	30,02
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			4,34-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	192
DEZ 12	194
NOV 12	174
OUT 12	194
SET 12	270
AGO 12	330
JUL 12	293
JUN 12	327
MAI 12	245
ABR 12	259
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013478/2013-01 / pg. 249

DRMC-01
Fls. 44
Rubrica
Mat. Com. Sociais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILENE DE CASSIA NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.393.812 - SDS-PE *residente na* ILHA JOANZUIM 32, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JULHO de 2013.

Edilene de Cássia Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 250

DRMC-01
Fls. 245
Rubrica
Assessoria de Comunicação

REGISTRO GERAL
9.393.312
DATA DE EXPEDIÇÃO
24/01/2012
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
NOME
<< EDILENE DE CÁSSIA NASCIMENTO >>
FILIAÇÃO
<< EDIMILSON BEZERRA NASCIMENTO >>
<< SANDRA DE CÁSSIA DA SILVA >>
NATURALIDADE
BARREIROS - PE
DATA DE NASCIMENTO
04/06/1995
DOC ORIGEM
<< CN.10743 L.10A F.122V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 16.04.1997 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-47 83.037 - 4222

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
07R55
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Grupo Neoenergia
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

30/01/2013

Total a Pagar (R$)
58,37

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7007441082

DADOS DO CLIENTE
LINDINALVA MARIA DA SILVA

CPF: 104.838.414-47 NIS: 16408326421

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 32
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DE APRESENTAÇÃO
000942539	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2011499003	5406103

Reservado ao Fisco
462A.0500.373F.B6B2.5BAD.3201.885E.8AF3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	[illegible]	[illegible]	4,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21739961	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	92,0000000	0,32541116	30,02
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			4,34-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	192
DEZ 12	194
NOV 12	174
OUT 12	191
SET 12	270
AGO 12	320
JUL 12	293
JUN 12	327
MAI 12	245
ABR 12	259
MAR 12	
FEV 12	

TARIFAS AFLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21739961
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,32541116

DRMC-01
Fls. 246
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSILENE MIRIAM DA SILVA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.224.647 SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA 11-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de fevereiro de 2013.

Rosilene Miriam da S. Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 252



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.224.647 — EMISSÃO 14/08/2012

NOME
<< ROSILENE MIRIAM DA SILVA SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS >>
<< MIRIAM JORGE DA SILVA SANTOS >>

NATURALIDADE — 03/11/1983
BARREIROS - PE

DOC. ORIGEM << CN.3477 L.4A F.105V CART.VILA
SALÉ,TAMANDARÉ-PE 30.08.2006 >>

CPF 057.925.684-24

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO 07R54

Rosilene miriam da silva santos

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe — Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
85,17

Conta Contrato 7007914177

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA COSTA DA SILVA

CPF: 071.034.854-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 11 A

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001181559	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2010654608	3552163

Reservado ao Fisco

68FA.9203.2F63.DB39.5330.26D1.9151.4FA6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Contas em atraso ou parcelamento (data) débito de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	66,25			
08/11/12	28/11/12	81,56			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores, bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	148,0000000	0,541986489	76,94
Contribuição Iluminação Pública			8,23

TOTAL DA FATURA 85,17

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,541986489

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Consumo	76,94	90,54
Tributos	8,23	9,68
Contribuição	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

PIS			COFINS		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Base de Cálculo	Valor do Imposto	Base de Cálculo	Valor do Imposto

M. DRMC-01 Fls. 248 Rádio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENEDITA DARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.914.576-SSP-PE *residente na* SITIO CUNHA-II, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

Benedita Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 254

DRMC-01
Fls. 349
Rubrica
Ass. Com.

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0031-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
20/02/2013

Total a Pagar (R$)
26,92

Conta Contrato 1498326028

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JENINE MARIA DE SOUZA

CPF: 023.603.714-52 NIS: 16243810683

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CURHA 11/2
117
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	DATA DA
001182282	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001499306	3554179

2893.12C0.8335.6940.8209.996A.9697.3153

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	4,0000000	0,32640116	1,30
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			1,63-

HISTÓRICO DE CONSUMO

JAN 13	104
DEZ 12	97
NOV 12	87
OUT 12	97
SET 12	93
AGO 12	81
JUL 12	80
	163
MAI 12	
ABR 12	79
MAR 12	110
FEV 12	68
JAN 12	99





DIMAC-01
Fls. 250
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLECIO JAENIO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.128 522 - SDS-PE. *residente na* R. ANTONIO N. ACIOLY SELV. 44, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Março de 2013.

Glecio Jaenio dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 256

DIPMC-01 - Fls. 257 - Assessoria de Comunicação





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE MARIA BISPO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7172539 - SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY BELO 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JUNHO de 2013.

Cristiane Maria Bispo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 258

ERMC-01
Fls. 52
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0063431-59

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 **NIS: 12157314174**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001765614	3552993

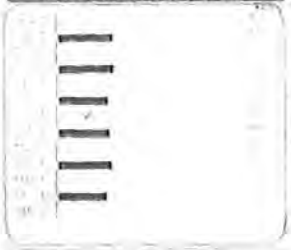
Reservado ao Fisco
BE3E B349 0B9F 391A CF60 BE63 842A 3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	80,0000000	0,1269417	[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,2177984	[illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,3054317	[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Pagamento Interrupção Energia			[illegible]

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-01
Fls. 53
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NATHALIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7245043-SDS-PE *residente na* RUA LIZIO FLORENTINO 417, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

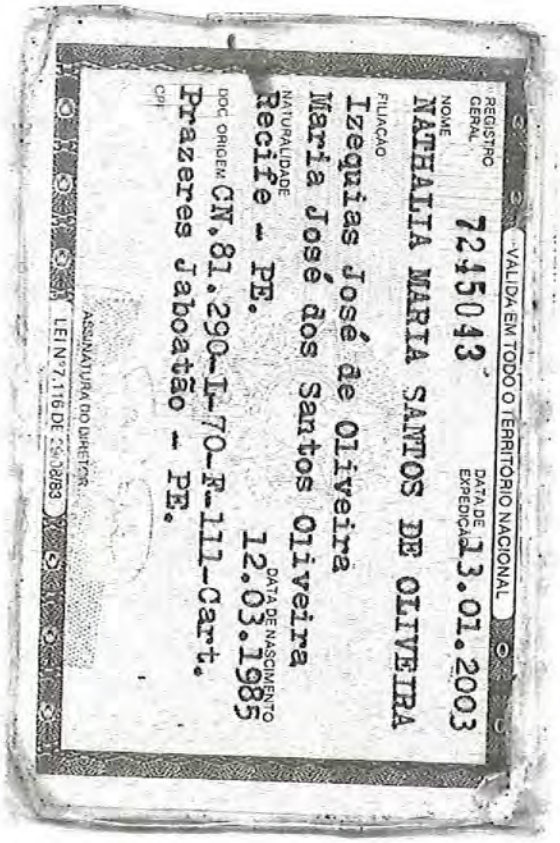
São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

Nathalia M.S de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 354
Rubrica
das Comunicações







Volume de Processo Digitalizado Vol. n (00001024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 262



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURD

07R-60

Cristiane maria Bispo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7172539

DATA DE EXPEDIÇÃO 24.09.2002

NOME
CRISTIANE MARIA BISPO

FILIAÇÃO
Marluce Bispo

NATURALIDADE
Maragogi-AL

DATA DE NASCIMENTO
23.11.1978

DOC ORIGEM CN.2963-L.A04-F.33.Cart. Barra Grande,Maragogi-AL

CPF

GUSTAVO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
P15987	CAT	13.11.2012	5.413,00	14.12.2012	5.439,00	31	1,0000		26,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/01/2013

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 2,09

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BATENTOS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 7,58
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2 2 2, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

celpe
Grupo Neoenergia

MARLUCE BISPO

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 10

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 1207893010
Medidor: P15987
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00222
Poste: C289009

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

celpe

M. das Comunicações DRMC-0 Fls. 357 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Eudes da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6701708 - SDS PE *residente na* Lot Boa Vista - 30 B -, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Março de 2013.

José Eudes da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 263

DRMC-01
Fls. 356
Rubrica
M. das Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

06/09/2012

Total a Pagar (R$)

30,37

Conta Contrato 4006300796

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA BETANIA DE SIQUEIRA

CPF: 416.675.224-31

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO BOA VISTA 30 B

LOTTO BOA VISTA SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001062702	16/08/2012	30/08/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002427748	3556888

Referência Fiscal
6542.0D08.06C2.A0BA.7EFD.03CA.0D1F.3C9B

8M38-32432
Patrícia

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37846443	11,35
Religação de Unidade Consumidora			5,31
Parcela 10/48 Plano 409001681483			13,52
Juros por atraso-NF 001260239 - 28/07/11			0,11
Juros por atraso-NF 001245790 - 28/07/11			0,08
TOTAL DA FATURA			**30,37**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
AGO 12	30
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30
NOV 11	30
OUT 11	234
SET 11	222
AGO 11	153

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36136000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 264

DIMAC-0
Fls. 75
Fiscalização
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZEQUIAS JOSÉ DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12530 73 - SSP. PE *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO, 417, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 265

DRMC-01
Fls. 76
Rubrica
M. das Comunicações







DRMC-01
Fls. 761
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ PEIXOTO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6128521 - SDS-PE *residente na* AV. LIZIO FLORENTINO - 480, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

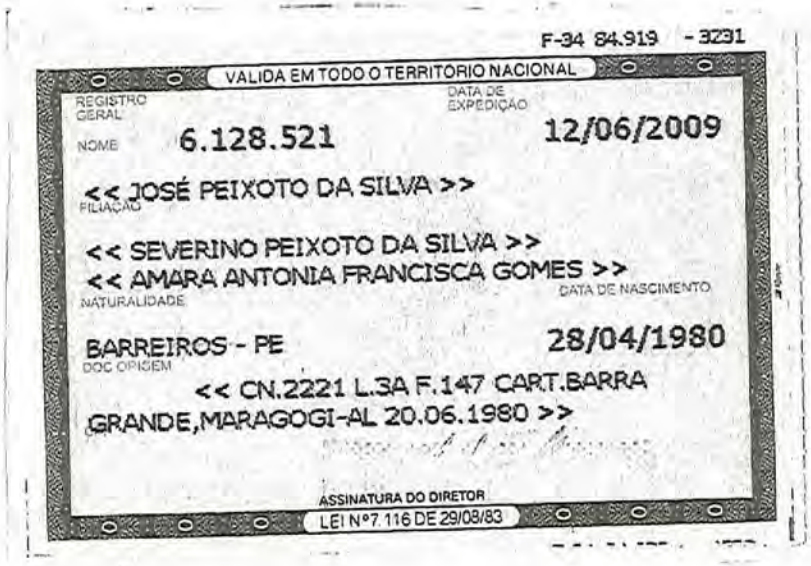
São José da Coroa Grande/PE, 03 de JUNHO de 2013.

José Peixoto da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


F-34 84.919 - 3231
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
6.128.521
DATA DE EXPEDIÇÃO
12/06/2009
NOME
<< JOSÉ PEIXOTO DA SILVA >>
FILIAÇÃO
<< SEVERINO PEIXOTO DA SILVA >>
<< AMARA ANTONIA FRANCISCA GOMES >>
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BARREIROS - PE
28/04/1980
DOC ORIGEM
<< CN.2221 L.3A F.147 CART.BARRA GRANDE,MARAGOGI-AL 20.06.1980 >>
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Fls. 763
Fabrica
Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.1.001.0005943-4

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 81 0120
PRONTIDÃO 0800 81 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
SEVERINO PEIXOTO DA SILVA

CPF: 21771456434

ENDEREÇO
V LIDIO FLORENTINO, 480

AREA VERDE - SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE CEP-55565000

DATA DE VENCIMENTO
04/06/2007
TOTAL A PAGAR (R$)
13,17

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/05/2007
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/05/2007
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000000959433

NÚMERO DO CONTRATO
1346481010
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1-Residen

RESERVADO AO FISCO
E98E.48CF.3264.210E.B455.3628.3811.9B22

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,15403	4,62
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,26455	7,93
CONVÊNIO PREFEITURA I.P.			0,62

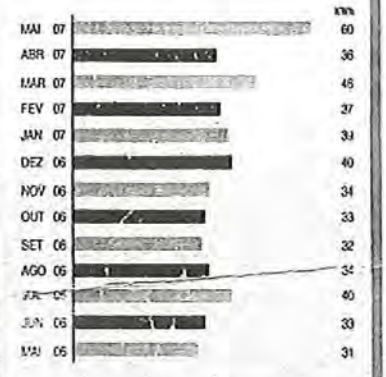
TOTAL A PAGAR 13,17

Ficamos felizes em tê-lo como cliente.
Você é a razão por estarmos todos os dias trabalhando.
DICAS DE SEGURANÇA
- Não use benjamins(T) em caráter definitivo. O correto é instalar mais tomadas, respeitando os limites da condução de energia elétrica dos fios.
- Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou disjuntor. Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.
Utilizando a energia de forma segura você preserva sua vida e os seus bens.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	4,29	34,17
Transmissão	0,31	2,47
Distribuição (Celpa)	4,21	33,55
Encargos Setoriais	0,47	3,75
Tributos	3,27	26,06
Total	12,55	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DEFINIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO mai/2007	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	1,18	18,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	15,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		1,18	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
P90999	CAT	11/04/2007	17135	11/05/2007	17195	30	1		60

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

AVISO IMPORTANTE: exija a autenticação mecânica do pagamento de sua conta de energia elétrica.
A Celpe não reconhece nenhum comprovante carimbado manualmente.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 269

DRMC-01
Fls. 104
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DJANIRA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5819836 - SSP-PE *residente na* ILHA DO TAZIM 110, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

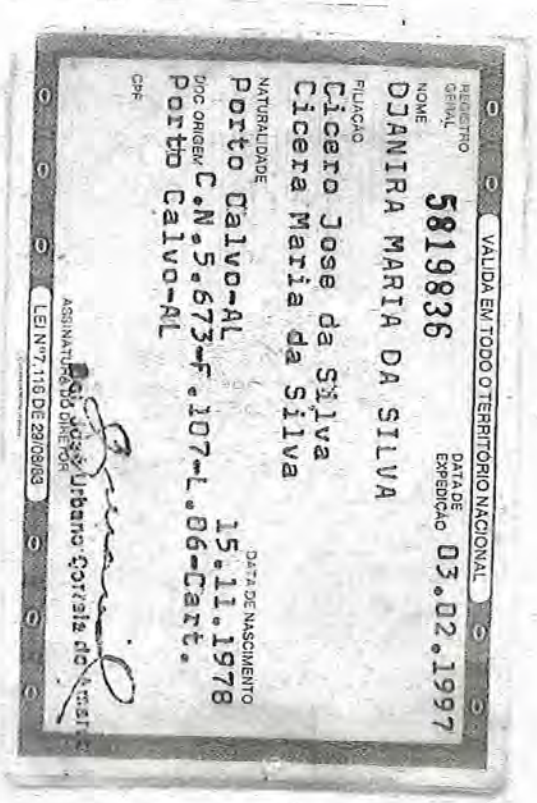
Djanira Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 270

DRMC-01 Fls. 165 Polícia Federal Min. das Comunicações



REGISTRO GERAL 5819836
NOME DJANIRA MARIA DA SILVA
FILIAÇÃO Cicero Jose da Silva
Cicera Maria da Silva
NATURALIDADE Porto Calvo-AL
DOC ORIGEM C.N.5.673-F.107-L.06-Cart.
CPF
DATA DE NASCIMENTO 15.11.1978
DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.1997
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
C-1
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Data de Vencimento
05/10/2012

Total a Pagar (R$)
45,68

Conta Contrato 7002078702

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
DJANIRA MARIA DA SILVA
CPF: 031.014.094-38 NIS: 16101931014

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILELA DO MARUIM 113
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001014679	14/09/2012	28/09/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001611185	5124340

Reservado ao Fisco
28D8.ABAE.6E93.9561.EED7.6A76.BC40.5CF6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/09/12	28/09/12	47,87			
03/08/12	29/08/12	59,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12769374	3,83
onsumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	52,0000000	0,21889121	11,37
ontribuição Iluminação Pública			2,77
arcela 7/10 Plano 403000509007			20,74
arcela 7/10 Plano 403000516005			4,52
ulta por atraso NF 000994882 - 14/05/12			0,55

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	82
AGO 12	97
JUL 12	111
JUN 12	127
MAI 12	127
ABR 12	131

Volume Digitalizado Vol. II (0494024) ... 0123473/2013 66 / pg. 271

DRMC-01
Fls. 765
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARA VITORINA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2723316 - SSP-PE. *residente na* ANTONIO W. ACIOLY QUEL. 44, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Amara Vitorina dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 272

DRMC-01
Fls. 272
Rubrica
Gab. Comunicação





DFMC-01
Fls. 108
Justiça
das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 **NIS: 12157314174**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO VASCONCELOS 11
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001765614	3552993

Representação Fiscal
BE3E B349 0B9F 391A CF00 6E63 842A 3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,1[illegible]418[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo acima a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,2[illegible]5084	[illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,3[illegible]117	[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Pagamento Interrupção Energia			[illegible]

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DIMAC-01
Fls. 102
Assinatura
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEILSON JOSÉ DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840777 SDS-PE *residente na* ILHA DO TATU 172 - 32 32, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Adeilson José de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DPDAC-01
Fls. 770
Agência Nacional das Comunicações


REGISTRO GERAL 6810774
NOME ADELSON JOSE DE SOUZA
FILIAÇÃO José Severino de Souza
Maria José da Silva
NATURALIDADE São José da Coroa Grande-PE
DOC ORIGEM
CPF
DATA DE NASCIMENTO 19/07/1991
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2004
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
3,42

Conta Contrato 2187460010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DA SILVA
CPF: 643.514.404-49 NIS: 16408758232

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 32 32
LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000956565	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001172464	3557698

Reservado ao Fisco
F0D7.6AC1.8B82.9815.B570.1E90.3CB4.D0DC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	26/10/12	3,54			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	52
MAI 12	31
ABR 12	31
MAR 12	30
FEV 12	35
JAN 12	30

DRMC-01
Fls. 771
M. Públ. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dijacira Maria da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.560 411 -SDS-PE. *residente na* Ilha do Rapouco 110, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Março de 2013

Dyoeira maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 277

Fls. 273
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelma Maria Alves dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5881105 SSP-PE, residente na Sitio Cunha, 30, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013.

Joelma maria alves do Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 278

CPMC-01 - Fls. 278 Rubrica Comissão de

Tarifa Social de Energia Elétrica; Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056043-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
34,14

Conta Contrato 4001311005

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOELMA MARIA ALVES DOS SANTOS

CPF: 033.431.494-11 NIS: 16196384083

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 30

CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001162715	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002107142	3556611

Reservado ao Fisco
298C.5894.646E.A508.A77C.4324.0CFD.BDDD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/12	28/11/12	35,39			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22066856	15,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	18,0000000	0,33101339	5,95
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001151880 - 15/09/12			0,52
Juros por atraso-NF 001151880 - 15/09/12			0,14

TOTAL DA FATURA 34,14

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12873563
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22066856
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,33101339

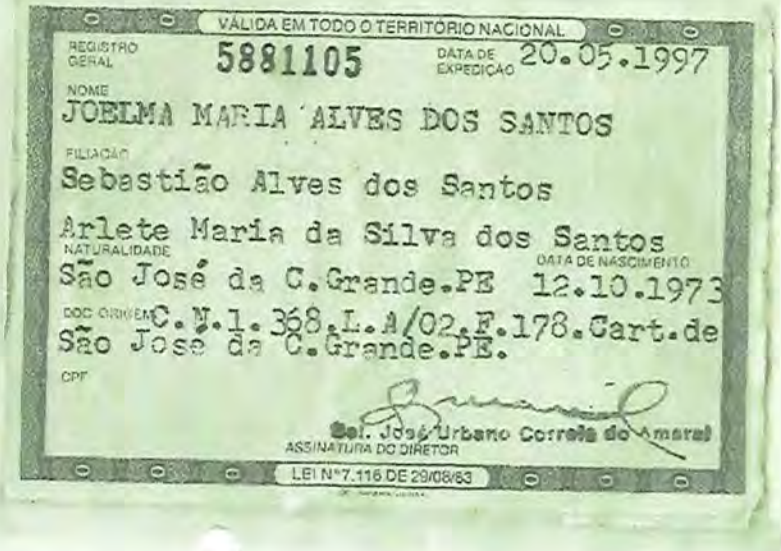
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			25,25	0,99	0,25	25,25	4,56	1,27

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,04	29,50
Transmissão	1,80	5,30
Distribuição Celpe	6,44	18,90
Encargos S	1,08	4,28
Tributos	1,89	5,15





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 279

DNMC-01
Fls. 776
Rubrica
Membro das Comissões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENAN FERREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1740.003 SSP/PE, *residente na* RUA LIZIO FLORENTINO - 721, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

Renan Ferreira dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 280

DRMC-01 - Fls. 282 - M. Pública - Cível - Comunitário

45674
45317
00337

celpe
Grupo Neoenergia

A Celpe deseja um 2012 iluminado e repleto de realizações.

FELIZ ANO NOVO

RENAM FERREIRA DOS SANTOS

RUA LIDIO FLORENTINO 721

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1043238015
Medidor: N03583
Un. Leitura: 06102109
Sequência: 00187
Poste: C271877

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

TAMBÉM PODERÃO TER DIREITO AO BENEFÍCIO* DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA OS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS QUE DEPENDEM DE APARELHOS ELÉTRICOS PARA SOBREVIVER, QUE ESTEJAM DENTRO DAS NOVAS REGRAS CRIADAS PELA LEI Nº 0 12.212, DE 2010.

PARA INFORMAR À CELPE UTILIZE O 0800 081 3217 AS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO OU OS POSTOS DE ATENDIMENTO CELPE SERVIÇOS.

CONFIRA EM SEU CARTÃO DE BENEFÍCIOS SE O NÚMERO ACIMA CORRESPONDE AO SEU NIS - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL. SE ESTIVER CORRETO, VOCÊ JÁ ESTÁ CADASTRADO* PARA RECEBER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL. CASO APAREÇA A MENSAGEM "*NÃO CADASTRADO*" OU O NÚMERO ESTEJA INCORRETO, VOCÊ PRECISA CADASTRAR SEU NIS NA CELPE. SE VOCÊ NÃO TIVER O NIS, PROCURE SUA PREFEITURA E, DEPOIS DE OBTÊ-LO, INFORME À CELPE.

*Benefício sujeito





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 281

25

DRMC-01 Fls. 777 Rubrica Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3020641 - SSP-PE *residente na* SITIO COUVA 108 - FI, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

Severino José dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 282

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3020641 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/1984

NOME SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS

FILIAÇÃO Berenice Maria da Conceição

NATURALIDADE S.José da C.Grande-PE DATA DE NASCIMENTO 11/02/1966

DOC ORIGEM C.Nasc.7290,L14,F23,Cart.de São José da C.Grande-PE

CPF 431041344 72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



Severino José dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Iberdrola

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
66,61

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFASICO

Conta Contrato 2268735014

DADOS DO CLIENTE
MARINETE MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 782.911.134-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV C LOTE 4 108 Fs

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55165-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001323836	12/01/2013	25/01/2013
SERIE DA NOTA FISCAL	**NUMERO DO CLIENTE**	**NUMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE ÚNICA	2001474722	3552122

Reservado ao Fisco
95UC 1927 0951 A74A 19A7 9345 40BC 97E5

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Confira a data de pagamento e o prazo de aviso de corte

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40.18			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débito em discussão judicial que poderão ser cobrados após o trânsito em julgado.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh	72,0000000	0,507653913	36,55
Contribuição Custeio Pub 03			2,77
Parcela 6 12 Plano 4000006388031			27,55
Multa por atraso NF 001181299 - 13 11 12			0,43
Multa por atraso NF 001181299 - 17 08 12			0,55
Juros por atraso NF 001181299 - 13 11 12			0,99
Religamento Interrupção Energia			1,63-

TOTAL DA FATURA 66,61

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo kWh	0,3613200

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	36,55	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
36,55	25,00	9,13	36,55	0,65	0,24	36,55	3,15	1,15

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 5932/11 SEFAZ PE

DRMC-01 Fls. 278 Rubrica Comissão

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 283

Fls: 773
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE BISPO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.563.696-SDS PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY 210 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de MAIO de 2013.

Viviane Bispo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 284


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60

POLEGAR DIREITO

Viviane Bispo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.563.696 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2004

NOME << VIVIANE BISPO >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< MARLUCE BISPO >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BARREIROS PE 02/03/1984

DOC ORIGEM
<< CN.5165 L.A09 F.227V CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE, 22.12.1995 >>

CPF

DIRETOR HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83 F-11 41638

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
[illegible]	AT	14.12.2012	5.439,00	01.01.2013	5.458,00	28	1,00000		19,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 08/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 2,69

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	35,30	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		22,68	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414 ANEEL 09/09/10) e Juros Pro-rata (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 7,45
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2 do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MARLUCE BISPO

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 10

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1207893010
Medidor: P15987
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00223
Poste: C289009

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 285

Fls. 780
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUCIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2576577 - SSP. PE. *residente na* RUA ANTONIO ROCHA CAVALCANTE-67 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

*maria Lucia da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 286





DRMC-07
Fls.
Rubrica
Comunicações

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA 0800 2810142
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

Confira os dados conﬁdos no recibo de depósito, pois ele é o único comprovante que o habilita a concurso. Para sua segurança, aduana sorteio de 90 dias, a contar da data de apuração do [illegible] Prêmio. O prazo para recebei o prêmio é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, ilumpados fluorescentes, fontes de calor; a umidade excessiva e ao contato com óleos ou outros produtos químicos. Se preciser manter o recibo por mais tempo, providencie cópia do documento.

NOME DO CLIENTE
MARIA LUCIA DA SILVA

CPF: 76468933404

ENDEREÇO
RUA ANTONIO R CAVALCANTE, 167

CENTRO - SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE CEP-55565000

DATA DE VENCIMENTO
08/10/2009

TOTAL A PAGAR (R$)
19,94

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
17/09/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO
01/10/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000001568363

NÚMERO DO CONTRATO
0363408028

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1-Baixa R

RESERVADO AO FISCO
5847.F05F.888C.B0D2.0742.9A5D.067A.F46A

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO 0 - 30 (kWh)	30,00	0,12564	3,76
CONSUMO ATIVO 31 - 80 (kWh)	50,00	0,21929	10,96
CONSUMO ATIVO 81 - 100 (kWh)	20,00	0,22191	4,43
CONSUMO ATIVO 101 - 140 (kWh)	1,00	0,33283	0,33
RES[illegible] REVISÃO 2005 IMPORTE -PARC 7 /12			0,41
RES[illegible] REVISÃO 2005 ICMS - PARC. 7 /12			0,05
TOTAL A PAGAR			19,94

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA-A-DIA

SITUACÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência ?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente, garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br, através do 0800-81-0120, Pontos Celpe ou Agências de atendimento.

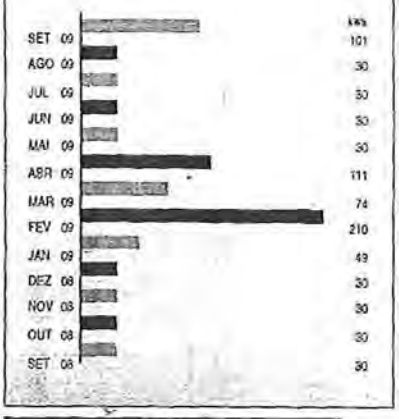
ATENÇÃO

SITUACÃO- Disjuntor desligando constantemente ?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações elétricas do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,40	43,12
Transmissão	1,25	6,42
Distribuição (Celpe)	6,56	33,68
Encargos Setoriais	2,27	11,65
Tributos	1,00	5,13
Total	19,48	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Consumidor pode [illegible] a apuração dos [illegible]dores [illegible] FIC e a qu[illegible]mpo ANEEL [illegible]/0).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	jul/2009 0,94	26,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		2,00	16,00
	DMIC	Duração máxima da interrupção contínua por unidade consumidora		0,66	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
R90965	CAT	14/08/2009	039307	14/09/2009	039408	31	1		101

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/10/2009

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	231,00

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO ANEEL 456/2000 DE 29/11/2000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
			0,17	0,83

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02).
Isenção do ICMS conforme Art.9,XLVIII,a,2.2.2,do RICMS-PE.
A partir de 29/04/2009, tarifas com reajuste médio de 3,64% para a baixa tensão e 11,46% para a alta tensão.
Consumo entre 27/05/09 e 08/07/09 tarifas com reajuste médio de -4,42% para a baixa tensão e 4,86% para a alta tensão, conforme decisão STJ - SS 2211, suspensa pela decisão STF - RCL 8309. (Res.ANEEL nº 815/09)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 288

Fls. 289
Min. Pública das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ CHAVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3158 260 - SSP. PE *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY BELO 156, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

maria jose chaves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
31,47

Conta Contrato 1525805014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE CHAVES

CPF: 710.346.174-00 NIS: 16411331554

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 156

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001233069	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000888827	3553146

Reservado ao Fisco
01A6.BB36.64D9.6568.2AF4.2478.7927.BA73

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11350966	3,40
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19457658	13,61
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	19,0000000	0,29187227	5,54
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001185913 - 14/12/12			0,53
Juros por atraso-NF 001185913 - 14/12/12			0,18
Pagamento Interrupção Energia			0,02-

TOTAL DA FATURA 31,47

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	119
JAN 13	122
DEZ 12	122
NOV 12	109
OUT 12	119
SET 12	108
AGO 12	110
JUL 12	116
JUN 12	119
MAI 12	116
ABR 12	116
MAR 12	162
FEV 12	171

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10949142
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18768857
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,28154000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			22,55	0,63	0,14	22,55	2,91	0,65

AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,39	46,07
Transmissão	0,57	2,53
Distribuição (Celpe)	9,82	43,55
Encargos Setoriais	0,98	4,35
Tributos	0,79	3,50
Total	**22,55**	**100**

836400000003 314700110013 525805014103 041624030734

02/2013
1525805014
Vcto: 05/03/2013
R$ 31,47





Volume de Provas - Para Análise Vol. 1 - 0000124 - 08.660.000.013473/2013-66 / pg. 290

Fls. 186
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEILE MATIAS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5633-0-M-S PE. *residente na* RUA DA SATATEIRA - 82, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Adeile Matias da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 291



Ordem dos Músicos do Brasil

Tem Fé Pública em todo o Território Nacional — Lei Federal nº 3857/60

CARTÃO DE IDENTIDADE DO MÚSICO

ALDEIR MATIAS DA SILVA

NOME DO MÚSICO

Pedro Matias da Silva

FILIAÇÃO

Regina Ana da Conceiçao Silva

Ribeirao-PE. brasileiro

NATURALIDADE NACIONALIDADE

GUITARRISTA PROFISSIONAL

ESPECIALIDADE CATEGORIA

Conselho Regional de Pernambuco

ORGÃO EXPEDIDOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE



5.633

CARTEIRA Nº

5.633

Nº DE INSCRIÇÃO

Polegar direito

Definitiva.

PRAZO DE VALIDADE

30.10.1990

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA DO MUSICO

DRMC-2
Fls. 292
Assessoria de Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 292

DRMC
Fls. 288
Pública
dos Comunitários

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

05/12/2012

Total a Pagar (R$)

26,96

Conta Contrato 2614272018

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM N S
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

ALDEIR MATIAS DA SILVA

CPF: 869.613.144-49 NIS: 21205351157

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DA BATATEIRA 32

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001172014	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001397668	3554403

Reservado ao Fisco

E1E3 F838.0088.DF8D.EB1C.6141.4DAF.E5BC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	32,97	06/09/12	28/09/12	26,93
05/10/12	30/10/12	28,97			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Parcela 24/48 Plano 4060011193B3			22,12
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh

TOTAL DA FATURA 26,96

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,86	0,97	0,04	3,86	4,25	0,16

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - TE Nº 0492/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade - Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

FGB

836300000004 269600110028 614272018100 026619519437

11/2012
2614272018
Vcto: 05/12/2012
R$ 26,96

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 293

DRMC-01
Fls. 789
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA SOLENE DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1644278-SSP PE *residente na* RUA JULIO SELO 316, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Maria Solene de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 294

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0095943-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
69,44

Conta Contrato 0363497012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LUIS DE VERCOSA FERREIRA

CPF: 234.210.814-91 NIS: 10086974898

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 316

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001137947	08/02/2013	26/02/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000266822	3555084

Reservado ao Fisco
6D8A.187E.BE3A.A8ED.1706.8042.E108.726F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11359966	3,40
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19457668	13,61
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,29187227	35,01
Consumo Ativo superior a 220 kWh	8,0000000	0,32429726	2,59
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001239658 - 11/01/13			1,15
Juros por atraso-NF 001239658 - 11/01/13			0,05
Pagamento Interrupção Energia			0,04-

TOTAL DA FATURA 69,44

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10949142
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18768885
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,28148040
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,312817

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			54,61	0,63	0,34	54,61	2,91	1,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,79	46,04
Transmissão	1,38	2,50
Distribuição (Celpe)	23,78	42,50
Encargos Setoriais	2,38	4,36
Tributos	1,92	3,62
Total	54,61	100

836400000003 694400110003 363497012106 077572997631

02/2013
0363497012
Vcto: 05/03/2013
R$ 69,44





DRMC-0 FL. 298 Polícia Civil

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 295

DRM-01
Fls. 79
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSÁLIA LIMA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 7.559.410-SDS PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY 2610-19, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JUNHO de 2013.

Rosália Lima de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 296

compesa

SARPE 0800.281.38.44 www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST Nº 18.1.001.0014396-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: [illegible] — Janeiro / 2013

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
[illegible]					

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	POTENCIAL

[illegible]	[illegible]	DATA LEIT. DESTE MÊS	31/12/2012
[illegible]	[illegible]	DATA LEIT. DA ÚLTIMA	29/01/2013
[illegible]	[illegible]	DIAS CONSUMO	29
[illegible]			

[illegible] — [illegible] ÃO PELO DEB[illegible] 2818391

[illegible]	QUANTIDADE DA ÁGUA			
	PARÂMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	m³/L		0.0
[illegible]	[illegible]	L		0.0
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o num[illegible] 0800 081 0185.

[illegible] — [illegible] — TOTAL(R$)

[illegible] FAIXA(S) E UNIDADE(S)

[illegible]	[illegible] POR UNIDADE	[illegible]	26,23
[illegible]	R$ [illegible] POR M3	[illegible]	30,10
[illegible]	R$ 3,58 POR M3	4 M3	14,32

IMPRESSO EM: 29/01/2013 08:45:35

VENCIMENTO: 17/02/2013

TOTAL A PAGAR: 70,65

MENSAGEM:

[illegible]





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 297

Fls. 223
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 37744151-X SSP.SP. *residente na* RUA DA COMPESA -40 -ACS, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

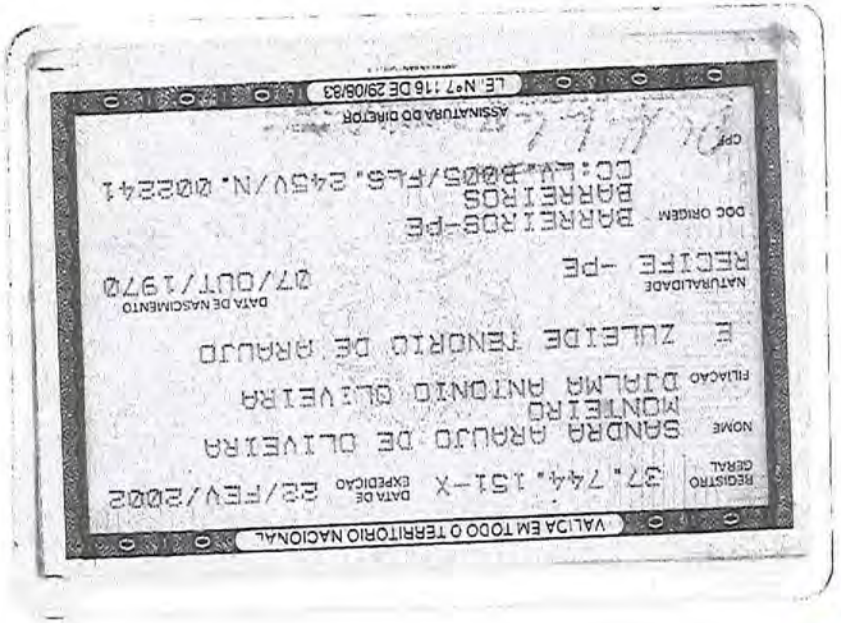
SANDRA A. O. NOGUEIRA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 298





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 299

Fls. 552
Assessoria de Comunicação Social
TJPE

TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2002097831

SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 717.947.194-15

ENDEREÇO

RUA DA COMPESA 40 --A CS- .

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO

06/10/2011

TOTAL A PAGAR (R$)

10,93

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

15/09/2011

DATA DA APRESENTAÇÃO

29/09/2011

NÚMERO DA NOTA FISCAL

001187134

CONTA CONTRATO

7004458049

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO

79B3.D5AF.C443.F69C.EC62.A9A4.AFAF.3D3B

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo	30,00	0,36419	10,93
TOTAL DA FATURA			**10,93**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

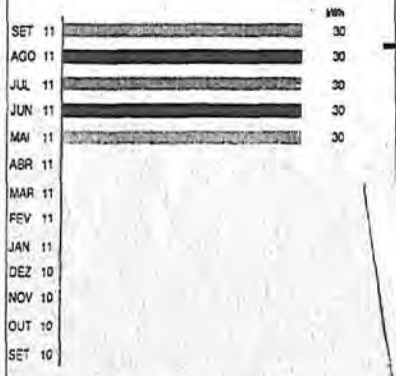
SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011 0,00	6,47
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80
		Valor do encargo de uso = R$ 6,37			

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
3011002724	CAT	13/08/2011	0,00	14/09/2011	20,00	32	1,00000		20,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 5252102 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 14/10/2011 GRB09150501073

NÍVEL DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS
			0,11	0,49

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há redução na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Isenção do ICMS conforme Art.9, XXVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 300

DRMC
Fls. 256
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANABEL DE LIMA FARIAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.817.668-SDS/PE *residente na* SITIO CUNHA 404, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

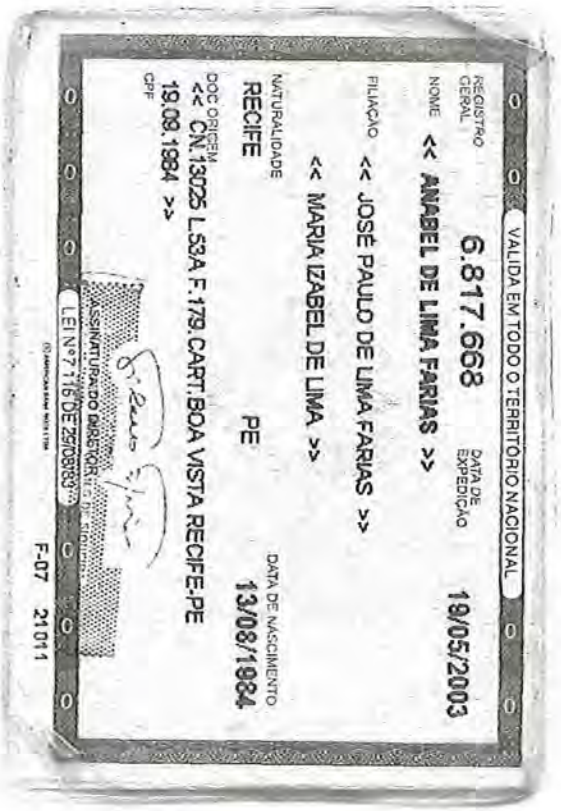
São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Anabel de Lima Farias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 301

237



REGISTRO GERAL 6.817.668 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME << ANABEL DE LIMA FARIAS >>

FILIAÇÃO << JOSÉ PAULO DE LIMA FARIAS >>

<< MARIA IZABEL DE LIMA >>

NATURALIDADE RECIFE PE DATA DE NASCIMENTO 13/08/1984

DOC ORIGEM << CN.13025 L.53A F.179.CART.BOA VISTA RECIFE-PE 19.08.1984 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-07 21011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO AGOSTINHO BEZERRA

02R-69

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Anabel de Lima Farias

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
49,14

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7009430959

DADOS DO CLIENTE
MARIA ISABEL DE LIMA

CPF: 742.072.534-91 NIS: 17052298147

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 404

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001311041	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000845907	3551986

Reservado ao Fisco
2E8B.D569.CC4B.F201.9E9D.B8C7.65CB.22A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32640116	19,90
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			3,45-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	161
DEZ 12	116
NOV 12	147
OUT 12	153
SET 12	69
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-[illegible] 302

DRMC-01
Fls. 298
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1729 699 - SSP-PE, *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY SOLO 16, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Fevereiro de 2013.

Antonio da Silva

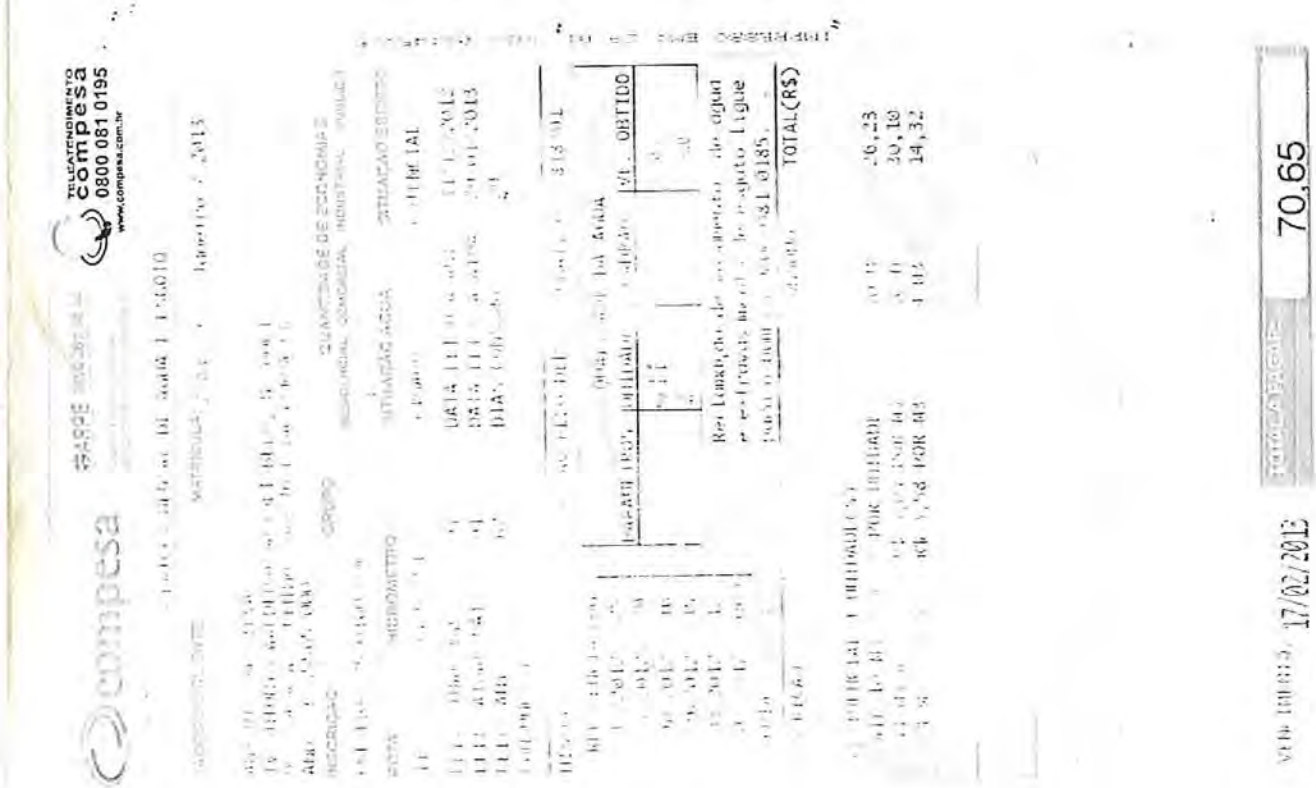
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 303







Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 304

DRMC-01
Fls. 305
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dimas Ramos da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.116.805-SDS *residente na* R. 19 de março nº 31, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de março de 2013

EDERICO RAMOS DA SILVA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 305


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

V7R-60

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.116.805

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2006

NOME << DIMAS RAMOS DA SILVA >>

FILIAÇÃO << SEVERINO RAMOS DA SILVA >>

<< TERESA MARIA DE ALMEIDA >>

NATURALIDADE
SÃO JOSE DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1965

DOC ORIGEM
<< VN 13045 L A12 F 98 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 25.05.2001 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 - Fls. Rubrica - Min. das Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEST

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitu	Constante	Ajuste	Consumo
R90939	CAT	16/01/2012	19525,00	13/02/2012		28	1,0000	90,00

OTA FISCAL

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 15/03/2012 GRB02130507317

ATENÇÃO! INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros Pro rata (Lei 10.438/2002) no próximo mês. O Glosa é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado 06/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 0,00

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

celpe
Grupo Neoenergia

ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO

RUA 19 DE MAR O 31

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Conta Contrato: 1539975036
Medidor: R90939
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00404
Poste: C289019 OK

www.celpe.com.br

DRMC-05
Fls. 307
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilene de Assis Sales *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5951820 - SSP-PE *residente* Lô Costa do Sol *na* Nº 13 - Cajueiro, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

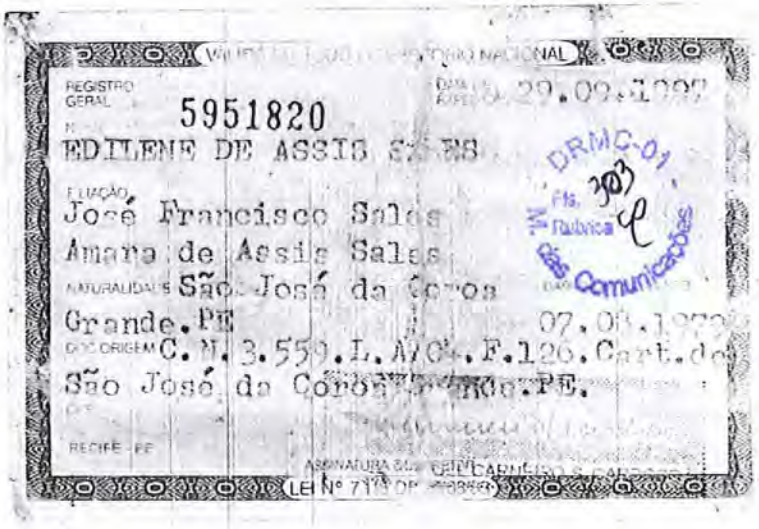
São José da Coroa Grande/PE, 06 de março de 2013.

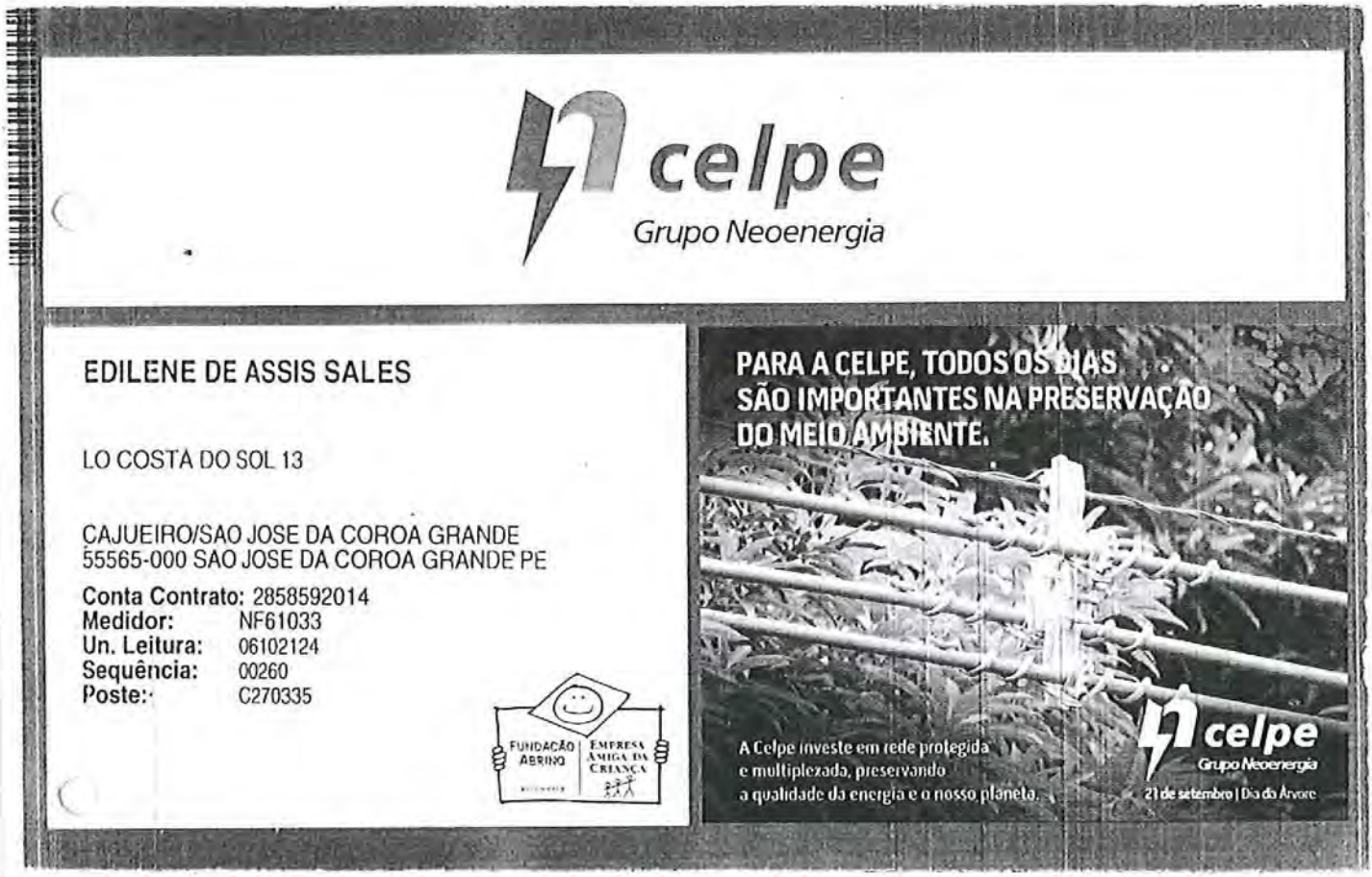
Edilene de Assis Sales
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 307


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
Edilene de Assis Sales
ASSINATURA DO PORTADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL
5951820
EDILENE DE ASSIS SALES
FILIAÇÃO
José Francisco Sales
Amara de Assis Sales
NATURALIDADE
São José da Coroa Grande.PE
07.08.1972
DOC ORIGEM C.N.3.550.L.A/C.F.126.Cart.de
São José da Coroa Grande.PE.
RECIFE - PE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 29/08/83
DRMC-01
Fls. 303
Rubrica
Comunicações


celpe
Grupo Neoenergia
EDILENE DE ASSIS SALES
LO COSTA DO SOL 13
CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
Conta Contrato: 2858592014
Medidor: NF61033
Un. Leitura: 06102124
Sequência: 00260
Poste: C270335
FUNDAÇÃO ABRINQ
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA
PARA A CELPE, TODOS OS DIAS SÃO IMPORTANTES NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
A Celpe investe em rede protegida e multiplexada, preservando a qualidade da energia e o nosso planeta.
celpe
Grupo Neoenergia
21 de setembro | Dia da Árvore

DRMC-01
Fls. 309
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Rosineide Maria da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.628.845-SDS, residente na Rua 19 de março-31-Centro, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013

Rosineide Maria da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 309


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-61

Rozeneide maria da conceição
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.628.845

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2004

NOME << ROSINEIDE MARIA NDA CONCEIÇÃO >>

FILIAÇÃO << >>

<< JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
MARAGOGI - AL

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1984

DOC ORIGEM
<< CN 304 L 11 F 158 CART BARRA DO SIRINHAEM SIRINHAEM PE 02 08 1979 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 305
Rubrica
Gerência de Comunicações

F-13 20 [illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEST[illegible]OTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leit	Constante	Ajuste	Consumo
R90939	CAT	16/01/2012	19525,00	13/02/2012	[illegible]	28	1,0000	90,00

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 15/03/2012 GR8021306075I7

ATENÇÃO! INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414 ANEEL 09/09/10) e Juros[illegible]a.m.(Lei 10.438/2[illegible] 26/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado de 2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 0,00

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer temp[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

celpe
Grupo Neoenergia

ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO

RUA 19 DE MAR O 31

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1539975036
Medidor: R90939
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00404
Poste: C289019 OK

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 310
Rubrica
Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Messias da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4197907 - SSP-PE, *residente na* Rua João Francisco de melo n: 11, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013

Manoel Messias da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 311

Tarifa Social de Energia Elétrica ... da pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. Joaquim Nabuco, 111 - Boa Vista
Recife - Pernambuco - CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
46,71

Conta Contrato 2684228016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MANOEL MESSIAS DA SILVA

CPF: 810.471.694-87 NIS: 12902620456

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOÃO FRANCISCO DE MELO, 11

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001206536	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001552256	3559295

Reservado ao Fisco
9C47.2409.B811.BA3E.95E6.E7BB.62F4.783F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt. previsão	Valor	Vencto	Dt. previsão	Valor
09/01/13	25/01/13	43,57			

Em caso de não pagamento do(s) débito(s) vencido(s) e cobrado(s) pela Celpe, após o(s) respectivo(s) vencimento(s), poderá ocorrer a suspensão do fornecimento de energia elétrica após 15 dias, contados da data da comunicação prévia. Esta comunicação poderá ser feita através de correspondência específica ou de fatura subsequente. Após a suspensão, o(s) débito(s) atualizado(s) monetariamente, acrescido(s) de juros e multa, poderá(ão) ser cobrado(s) por via judicial que poderão ser cobrados(s) [illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21758284	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	65,0000000	0,32640116	21,22
Contribuição Iluminação Publica			13,67
Multa por atraso-NF 001329113 - 13/11/12			0,48
Juros por atraso-NF 001329113 - 13/11/12			0,17
Pagamento Interrupção Energia			2,01

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

TOTAL DA FATURA 46,71

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			40,23	0,63	0,25	40,23	2,9	1,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	
Total	40,23	100

886500000002 467100110023 684228016102 028626211436

01/2013
2684228016
Valor 01/02/20...
R$ 46,71

PROIBIDO PLASTIFICAR
270632560

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
270632560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETRAN PE PERNAMBUCO

Nº REGISTRO 02531673700
VALIDADE 23/03/2014
1ª HABILITAÇÃO 14/04/1996
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B
NOME MANOEL MESSIAS DA SILVA
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4197907 SSP PE
CPF 810.471.694-87
DATA NASCIMENTO 25/12/1975
FILIAÇÃO SEVERINO RAMOS DA SILVA
ALICE NASCIMENTO BELO
OBSERVAÇÕES Exerce Ativ Remunerada
LOCAL RECIFE - PE
DATA EMISSÃO 30/09/2010
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
7109596024B PE03036993321

DRMC-01 Rubrica Comunicações

Volume de Processo Digitalizado (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 312

DRMC-01
Fls. 308
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Otoniel Alves Lins *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.752.527-SSP-PE *residente na* Rua 19 de março 31 - centro *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 313


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.752.527

NOME OTONIEL ALVES MAIS

FILIAÇÃO Antonio Alves Lima e Maria da Conceição

NATURALIDADE São J.da Coroa Grande-PE DATA DO NASCIMENTO 07-12-196

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DRMC-01 Fls 308 Rubrica Res Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEST[illegible]OTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leit.	Constante	Ajuste	Consumo
P93939	CAT	16/01/2012	19.525,50	[illegible]	[illegible]	1,0000		90,00

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA 15/03/2012 GR0321306077

ATENÇÃO INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414 ANEEL 09/09/10 e Juros Fiscal m(Lei 10.438/2 25/04/02), no próximo mês. O Gerta é compensado quando há reclamação contra fase individual ou do nível de tensão de fornecimento.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado 06/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	-	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 0,00

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer temp

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

celpe
Grupo Neoenergia

ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO

RUA 19 DE MAR O 31

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1539975036
Medidor: R90939
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00404
Poste: C289019 OK

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ PRIORIDADE ABSOLUTA À CRIANÇA

www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 310
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cícero Rosendo Pinheiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 427.736 SSP-AL, *residente na* Tv. Antonio W. Acioli Belo - 8023, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013

Cícero Rozendo Pinheiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 315

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
65,67

Conta Contrato 1775705015

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARINALDO RIO TINTO

CPF: 171.037.034-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 80 23

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001220254	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001044565	3552900

Reservado ao Fisco
5F2A.2F8C.6367.A6AA.7641.A843.7254.CF52

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	141,0000000	0,50768582	71,58
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			14,14-
TOTAL DA FATURA			65,67

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
71,58	25,00	17,89	71,58	0,68	0,48	71,58	3,15	2,25

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 5460/2011 SEFAZ-PE

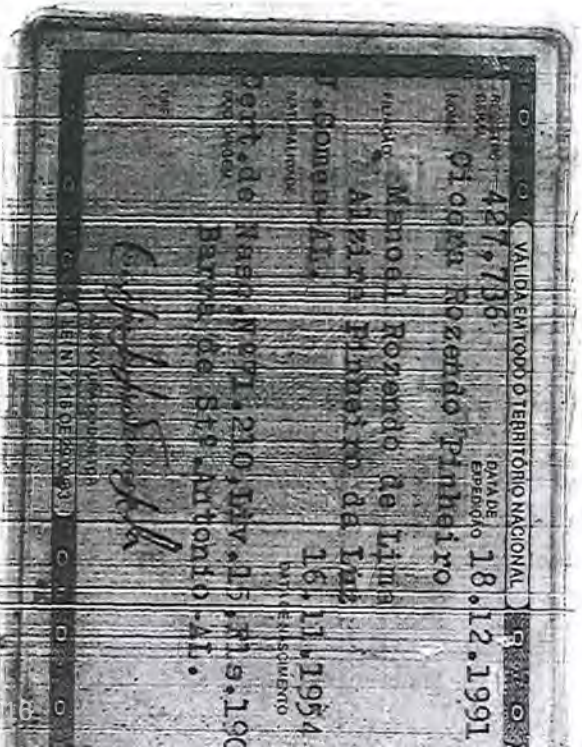
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,06	35,06
Transmissão	2,53	3,53
Distribuição (Celpe)	19,20	26,82
Encargos Setoriais	4,14	5,79
Tributos	20,62	28,81
Total	71,58	100

De836900000008 656700110017 775705015102 014154624937

01/2013
1775705015
Vcto: 01/02/2013
R$ 65,67





Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0401004) SEI 5300.013473/2013-66 / pg. 316

ORMC-01
Fls. 312
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alarizo do Carmo Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.740.006 - SSP-PE, *residente na* R. Isidio Florentino, 721, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de março de 2013.

Alarizo do Carmo Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 317





CONFIRA EM SEU CARTÃO DE BENEFÍCIOS SE O NÚMERO ACIMA CORRESPONDE AO SEU NIS - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL. SE ESTIVER CORRETO, VOCÊ JÁ ESTÁ CADASTRADO* PARA RECEBER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL. CASO APAREÇA A MENSAGEM *"NÃO CADASTRADO"* OU O NÚMERO ESTEJA INCORRETO, VOCÊ PRECISA CADASTRAR SEU NIS NA CELPE. SE VOCÊ NÃO TIVER O NIS, PROCURE SUA PREFEITURA E, DEPOIS DE OBTÊ-LO, INFORME À CELPE.

*BENEFÍCIO SUJEITO À APROVAÇÃO DA ANEEL

PARA INFORMAR À CELPE UTILIZE O 0800 081 3217, AS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO OU OS POSTOS DE ATENDIMENTO CELPE SERVIÇOS.

TAMBÉM PODERÃO TER DIREITO AO BENEFÍCIO* DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA OS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS QUE DEPENDEM DE APARELHOS ELÉTRICOS PARA SOBREVIVER, QUE ESTEJAM DENTRO DAS NOVAS REGRAS CRIADAS PELA LEI Nº 0 12.212, DE 2010.

FELIZ ANO NOVO

A Celpe deseja um 2012
iluminado e repleto de
realizações.

RENAM FERREIRA DOS SANTOS

RUA LIDIO FLORENTINO 721

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1043238015
Medidor: N0358 3
Un. Leitura: 06102109
Sequência: 00187
Poste: C271877

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
DEFENSA AMIGA DA CRIANÇA

celpe
Grupo Neoenergia

4567-4
4531-2
6237-7

DRMC-01
Fls. 313
Assessoria de Comunicação

DRMC-DJ
Fls. 314
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Almir Braz da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.092.243 - SDS, *residente na* Rua Lídio Florentino - 2B, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013

Almir Braz da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 319

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

07R-66





Almir Braz da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.092.243

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2006

NOME << ALMIR BRAZ DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ESMERALDO JOSÉ BRAZ DA SILVA >>

<< MARIA JOSÉ DE FARIAS >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO 03/02/1988

DOC ORIGEM << UNIMED L AGO F 2SRV CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE DN 12/08/2006 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 315
Rubrica
Ass. Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

AMARA MARIA DE FARIAS

RUA LIDIO FLORENTINO 2 B

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	1043439029
Medidor:	L58286
Un. Leitura:	06102106
Sequência:	00365
Poste:	C271877

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

FIQUE LIGADO

A LEI Nº 12.212, DE 2010, MUDOU AS REGRAS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA.

Para ter direito a este benefício você precisa:

- SER CLIENTE RESIDENCIAL
- TER O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL) OU O BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)
- INFORMAR O SEU NIS OU BPC À CELPE*
- TER RENDA FAMILIAR DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA
- E ATENDER ÀS DEMAIS CONDIÇÕES DA LEI Nº 12.212, DE 2010

*Benefício sujeito à aprovação da ANEEL

DRMC-01
Fls. 316
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANIKELLY MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8420791-SDS-PE. *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO-505, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MARÇO de 2013

X Anikelly Maria da Conceição Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
07R54
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO GERAL 8.420.791
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2012
NOME << ANIKELLY MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA >>
FILIAÇÃO << >> << ÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO >>
DATA DE NASCIMENTO 05/10/1992
NATURALIDADE BARREIROS - PE
DOC. ORIGEM << 0756060155 2010 300005 008 00020146 1 PALMARES-PE >>
CPF 095.129.594-29
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-50 2.074 - 0XXX
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DICAS DE SEGURANÇA PARA O FOLIÃO EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO ENERGIA ELÉTRICA:

- EM CASA OU NA RUA, MANTENHA DISTÂNCIA DE FIOS E INSTALAÇÕES ENERGIZADAS, PRINCIPALMENTE SE ESTIVER MOLHADO;
- ADEREÇOS E FANTASIAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM BASTANTE ATENÇÃO;
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER ARREMESSADOS PRÓXIMOS À REDE ELETRICA. QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS;
- ENFEITES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO A REDE ELETRICA;
- LIGAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES;
- EM CASO DE FIO PARTIDO ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE.

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

celpe Grupo Neoenergia

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ARRUDA CRIANÇA — EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA — RECONHECE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 2658240016
Medidor: ME54336
Un. Leitura: 06102109
Sequência: 00272
Posto: C271899

ANGELA MARIA DA CONCEICAO

RUA UDIO FLORENTINO 505

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe Grupo Neoenergia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
ME54336	CAT	10/01/2013	17.397,00	07/02/2013	17.554,02	28	1,00000		157,00

NÍVEIS DE TENSÃO			DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/03/2013	DURAÇÃO E FREQUÊNCIAS INTERRUPÇÕES					
Tensão	Limite de Variação (%)			Descrição	Conjunto BARREIROS	Valor Apurado dez/2012	Limite Bienal	Limite Trien.	Limite Anual
Nominal (V)	Mínimo	Máximo		DIC - Nº. de horas sem energia		6,27	12,54	25,08	
220	201	231	Todo Consumidor pode solicitar a aferição do medidor	FIC - Nº. de vezes sem energia		3,67	7,35	14,70	
				DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
				DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		0,00			
							Limite DICRI: 12,22		

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou de nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros(%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Descontos pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica cedida pela Lei Nº. 10.438 de 26/04/02 - R$ 18,23
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2 do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 24/01/13, tarifas com reduções média de 18,04% na baixa tensão e 20,10% na alta tensão. - Res. ANEEL Nº 1418

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 322

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024). SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 323

TJPE - DRMC-01 Fls. 316 Assessoria de Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
ME54336	CAT	10/01/2013	17.397,00	07/02/2013	17.554,00	28	1,0000		157,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite da Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/03/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 15,18

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado dez/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
	BARREIROS				
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%;(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros1%a.m (Lei 10.438-26.04.02) no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 19,23
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 24/01/13, tarifas com redução média de 18,04% na baixa tensão e 20,10% na alta tensão - Res ANEEL Nº 1418.

celpe
Grupo Neoenergia

ANGELA MARIA DA CONCEICAO

RUA LIDIO FLORENTINO 505

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ | DEFESA DA CRIANÇA | RECONHECE

Conta Contrato:	2658240016
Medidor:	ME54336
Un. Leitura:	06102109
Sequência:	00272
Poste:	C271899

www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



DICAS DE SEGURANÇA PARA O FOLIÃO EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO ENERGIA ELÉTRICA:

- EM CASA OU NA RUA, MANTENHA DISTÂNCIA DE FIOS E INSTALAÇÕES ENERGIZADAS. PREFERENCIALMENTE SE ESTIVER MOLHADO.
- ADEREÇOS E FANTASIAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM BASTANTE ATENÇÃO.
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER ARREMESSADOS PRÓXIMOS A FIOS ELÉTRICA QUALQUER CONTATO PODE PRODUZIR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS.
- ENFEITES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO A REDE ELÉTRICA.
- USAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES.
- EM CASO DE FIO PARTIDO ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

celpe Grupo Neoenergia

DRMC-01
Fls. 323
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EUNICE RIBEIRO DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2672861 - SSP PE, residente na RUA SIQUEIRA CAMPOS - 11 -, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MARÇO de 2013

Maria Eunice Ribeiro de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 324

cial de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ONTA DE ENERGIA ELETRICA

Data de Vencimento

05/03/2013

Total a Pagar (R$)

83,91

Conta Contrato 0363681026

.com.br
...a Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-99

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

IRMAES DO S CORACAO DE JESUS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SIQUEIRA CAMPOS 11

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001200111	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000277105	3556269

Reservado ao Fisco

C3B7.0525.E105.7D8C.EBB8.69CB.EAC3.CBE8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	155,0000000	0,45351245	70,29
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			0,05-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	155
JAN 13	143
DEZ 12	163
NOV 12	128
OUT 12	149
SET 12	129
AGO 12	136
JUL 12	121
JUN 12	136
MAI 12	142
ABR 12	137
MAR 12	134
FEV 12	132

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,32406000

TOTAL DA FATURA 83,91

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	24,01	17
Transmissão	1,31	1,86





Volume de Processo Digitalizado por m (04/09/24) — SEI 53000.010...-2013-60 / pg 325

DRMC-01
Fls. 326
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Azelmo do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1611174 SSP-PE, *residente na* Rua Benedito Moises da Silva 35, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 6 de Maio de 2013.

José Adilma do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 326

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.611.174 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.12.1993

NOME JOSÉ ADELMO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO Pedro Benedito do Nascimento e
Maria Tereza do Nascimento

NATURALIDADE Passo de Camaragibe, AL DATA DE NASCIMENTO 12/12/1975

Nasc. 187-A-01-Fls.47V-Cart.
Passo de Camaragibe-AL.

ASSINATURA DO DIRETOR MAYON

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURGA





José Adelmo do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 322
Rubrica
Relações Comunicações

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE COMPROVANTE É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI Nº 401, DE 30/12/68, REGULARMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

NOME/TÍTULO ASSINATURA EMISSOR

SRA / CHEFE

01 [illegible]51000.5

Banco Econômico S.A.
0310123-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

ESTE NÚMERO FOI INSCRITO/CONFIRMADO NA RFB/CPF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

947227814 00

NOME COMPLETO

JOSÉ ADELMO DO NASCIMENTO

NASCIMENTO

12.12.75

ASSINATURA

José Adelmo do Nascimento

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 10.769.035/0001-64
INSC EST Nº 18.1.001.0013393-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC-01 Fls. 327 M. das Comunicações

DRMC-01 Fls. 323 M. das Comunicações

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE | MATRÍCULA: 22839578 | Nº DOC: 58884931

JOSE ADELNO DO NASCIMENTO 94722781400
R BENEDITO MOISES DA SILVA, N. 0035 - LO
T BOA VISTA SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.455.0004.002	16	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	A10B217532	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
12/2012	25/01/2013	42,81

EMISSÃO: 30/01/2013 | TOTAL A PAGAR: 42,81

82810000000-3 42810018134-7 02283957805-0 88849311215-9

VIA DO CLIENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 328

DRMC-01
Fls. 374
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO JOSÉ RODRIGUES FILHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* RG 31552 - SDS-PM-PE *residente na* LOT. CASA 792 - 10 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Março de 2013.

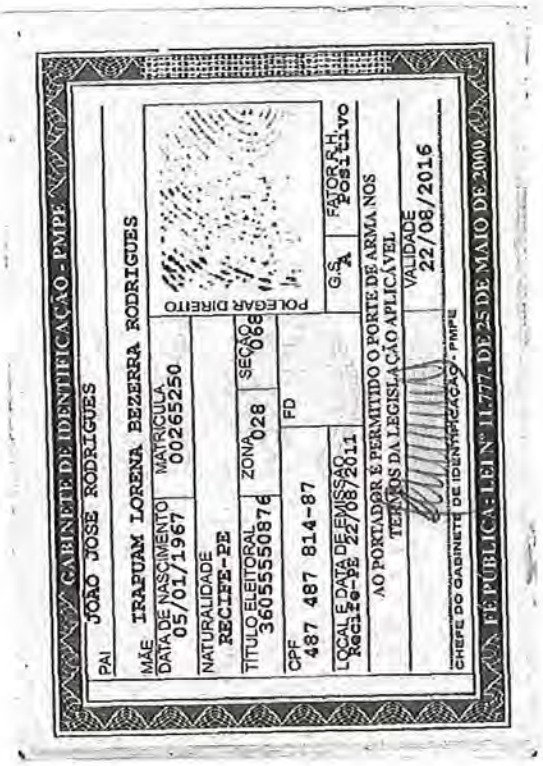
João José Rodrigues Filho

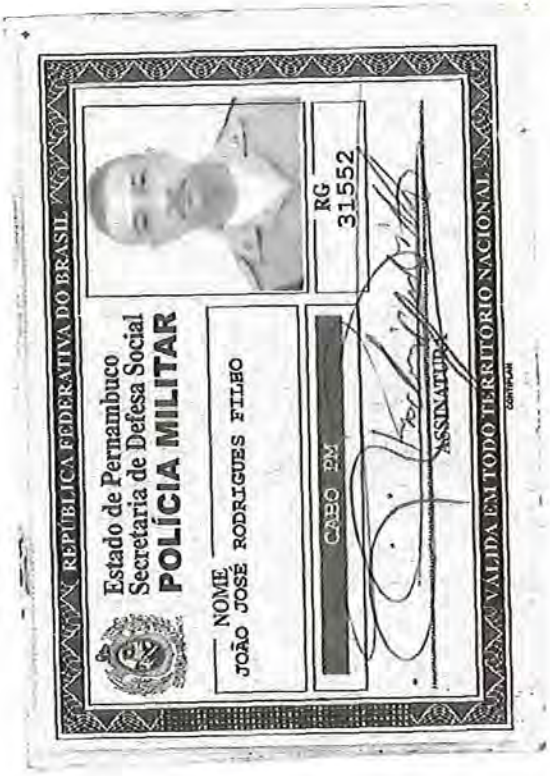
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 329

DRMC-01
Fls. 325
Rubrica
Min. das Comunicações





compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO	ROTA
SAO JOSE DA COROA GRANDE	1

INSCRIÇÃO	NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 725.353.184-15	MATRÍCULA
134.120.220.0426.000	VALMILTON CICERO DA SILVA	22834959

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
R N, N. 00010 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	58321202

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
6	1		001				NORMAL	18/01/2013	25/01/2013

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2009	10/06/2009	10,46	06/2009	10/07/2009	10,48
07/2009	10/08/2009	10,17	08/2009	10/09/2009	10,16
09/2009	10/10/2009	10,16	10/2009	10/11/2009	10,16
11/2009	10/12/2009	10,16	12/2009	10/01/2010	10,97
01/2010	10/02/2010	11,00	02/2010	10/03/2010	10,99
03/2010	10/04/2010	10,18	04/2010	10/05/2010	10,16
05/2010	10/06/2010	10,52			

DÉBITOS/CRÉDITOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
MULTA P/IMPONTUALIDADE	05/2010		1	0,20

DRMC-01 Fls. 316 Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDETTE DO NASCIMENTO SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.545.158-SDS-PE *residente na* ILHA DO TAZIO - 108, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

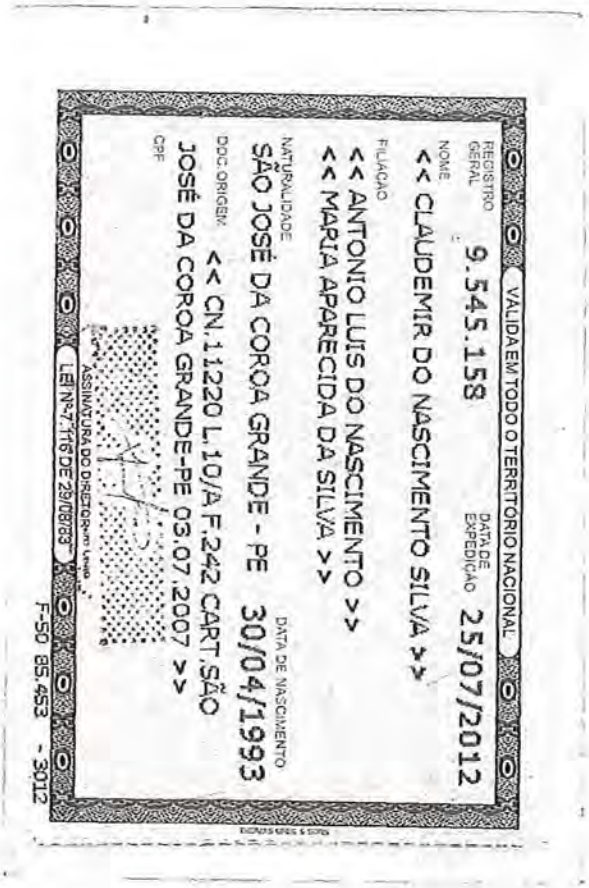
São José da Coroa Grande/PE, 3 de Maio de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 331

DRMC-01
Fls. 327
Rubrica
Min. das Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.545.158 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2012

NOME << CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO >>
<< MARIA APARECIDA DA SILVA >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 30/04/1993

DOC. ORIGEM << CN.11220 L.10/A F.242 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 03.07.2007 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-50 85.453 - 3012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07854

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Claudemir do Nascimento Silva

ASSINATURA DO TITULAR

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

04/12/2012

Total a Pagar (R$)

92,83

Conta Contrato 4000165351

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM INS

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO DA SILVA

CPF: 018.418.964-03 NIS: 16371067665

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILHA DO MORUM 100
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001080671	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001615048	3556391

Reservado ao Fisco

6925.4AB2.63D2.EFE4.0683.24BC.607F.0456

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), [illegible] estão disponíveis gratuitamente à disposição para [illegible] www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	[illegible]	3.86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	[illegible]	15.44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	5,0000000	[illegible]	1.65
Contribuição Iluminação Pública			6.23
Parcela 12/48 Plano 405001692335			31.12
Parcela 13/48 Plano 405001692338			33.57
Pagamento Interrupção Energia			1.04-

HISTÓRICO DO CONSUMO



DRMC-01
Fls. 378
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4743002 -SSP-PE residente na ILHA DO RAZUM 2333, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

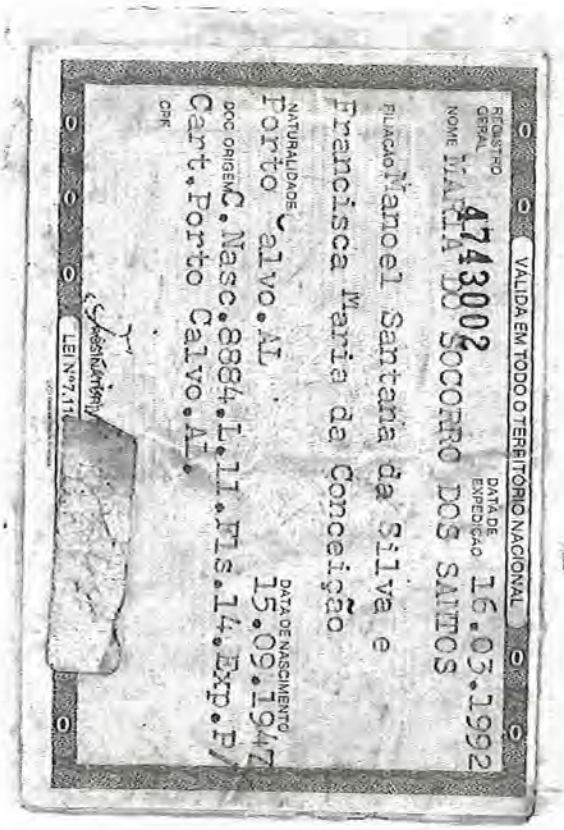
São José da Coroa Grande/PE, 2 de Março de 2013

Maria do Socorro dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 333

DRMC-01
Fls. 337
Rubrica
Min. das Comunicações


REGISTRO GERAL 4743002
NOME MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
DATA DE EXPEDIÇÃO 16.03.1992
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
FILIAÇÃO Manoel Santana da Silva e
Francisca Maria da Conceição
DATA DE NASCIMENTO 15.09.1947
NATURALIDADE Porto Calvo AL
DOC ORIGEM C. Nasc. 8884 L. 11 Fls. 14 Exp. P/
CPF Cart. Porto Calvo AL
LEI Nº 7.116


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
42,43

Conta Contrato 2187468011

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA COM NIS Monofásico

DADOS DO CLIENTE	ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	RUA ILHA DO MARUIM 33 33
CPF: 868.786.394-72 NIS: 16396876273	LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE 55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000956566	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001172609	3557699

Reservado ao Fisco
7E9D.6AA5.E861.4A27.FDFA.269F.09D7.EDA8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	48,0000000	0,32640116	15,66
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 000783548 - 10/11/12			0,12
Juros por atraso-NF 000783548 - 10/11/12			0,02
Pagamento Interrupção Energia			0,62-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	148
DEZ 12	78
NOV 12	41
OUT 12	38
SET 12	32
AGO 12	36
JUL 12	42
JUN 12	36
MAI 12	33

DRTV-PE
Fls. 330
Rubrica
MC Com. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WECLANIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9213781 - SDS - PE. *residente na* RUA ILHA DO TAPUIA - 39, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 2 de MAIO de 2013

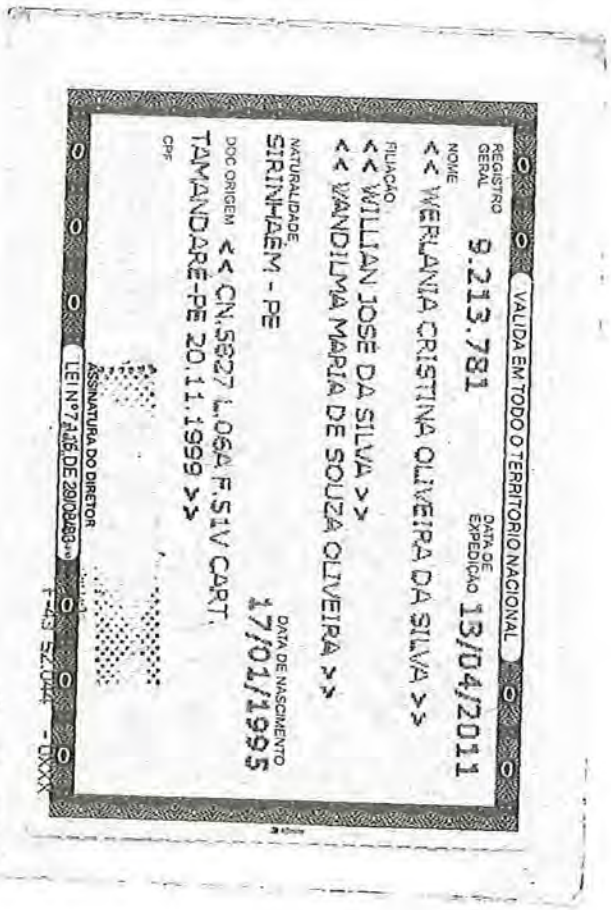
Weclania Cristina Oliveira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 335

DRMC-01
Fls. 331
Mat. Polícia
Gab. Comunicações



REGISTRO GERAL 9.213.781
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2011
NOME << WERLANIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA >>
FILIAÇÃO << WILLIAN JOSÉ DA SILVA >>
<< WANDILMA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA >>
NATURALIDADE SIRINHAÉM - PE
DOC ORIGEM << CN.5827 L.06A F.51V CART.
TAMANDARÉ-PE 20.11.1999 >>
DATA DE NASCIMENTO 17/01/1995
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Valida por 12 meses
Wanderlania cristina e. da silva

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento
01/06/2012

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
14,08

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7004362513

DADOS DO CLIENTE
MARIA ROSA DE MELO
CPF: 949.385.714-04 NIS: 16370952304

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 39
MARUIM
LOTTO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000924093	12/05/2012	25/05/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001180226	3557665

Reservado ao Fisco
ACB2.B8E4.4C03.ADD9.040F.571A.D850.1ECD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,12551060	3,76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	37.0000000	0,21518735	7,96
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			0,41-

HISTÓRICO DO CONSUMO



Fls. 332
Rubrica
Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PATRICIA APARECIDA MONTEIRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 28988 985-6 SSP-SP *residente na* RUA DO TAZUM - 100, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 2 de JULHO de 2013.

Patricia aparecida Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 337

DPMAC-SX
Fls. 337
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
3,54

Conta Contrato 7001280583

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
PATRICIA APARECIDA MONTEIRO
CPF: 181.269.898-40 NIS: 12468555005

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI ILHA DO MARUIM 100
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000840131	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2010223858	5075643

Reservado ao Fisco
D387.8F65.C691.7D49.4041.41C9.70DB.60B5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12684187	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,26-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30

Fls. 334
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO PEIXOTO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2319 626-SDS-PE / *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO 480, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 339

DRM/C-02
Fls. 474
Comunicações

AVISO IMPORTANTE: exija a autenticação mecânica do pagamento de sua conta de energia elétrica. A Celpe não reconhece nenhum comprovante carimbado manualmente.

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.1.001.0005943-4

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 81 0120
PRONTIDÃO 0800 81 0196
APPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
SEVERINO PEIXOTO DA SILVA
CPF: 217714564 34

ENDEREÇO
RUA LUDIO FLORENTINO, 480
AHEA VERDE - SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE CEP-55565000

DATA DE VENCIMENTO
04/06/2007
TOTAL A PAGAR (R$)
13,17

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/05/2007
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/05/2007
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000095943 3

NÚMERO DO CONTRATO
1346481010
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL MONOFÁSICO
B1-Residen

RESERVADO AO FISCO
E98E.48CF.3264.210E.B455.3628.3811.9B22

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,15403	4,62
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,26455	7,93
CONVÊNIO PREFEITURA I.P.			0,62
TOTAL A PAGAR			13,17

Ficamos felizes em tê-lo como cliente.
Você é a razão por estamos todos os dias trabalhando.

DICAS DE SEGURANÇA
- Não use benjamins(T) em caráter definitivo. O correto é instalar mais tomadas, respeitando os limites da condução de energia elétrica dos fios.
- Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou disjuntor. Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.
Utilizando a energia de forma segura você preserva sua vida e os seus bens.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	4,29	34,17
Transmissão	0,31	2,47
Distribuição (Celpe)	4,21	33,55
Encargos Setoriais	0,47	3,75
Tributos	3,27	26,06
Total	12,55	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

MEDIDOR EM FUNCIONAMENTO NORMAL

MOSTRADOR DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
P00989	CAT	11/04/07	17135	11/05/07	17195	30	1		60

Todo Consumidor pode solicitar a aferição dos indicadores DIC, FIC e DIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000)	DIC	Tempo de baixa, em dia/s, que o cliente ficou sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	mar/2007	1,18	13,17
	FIC	Número de vezes, em dia/s, que o cliente ficou sem energia			1,00	13,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora			1,18	13,00

TOTAL A PAGAR 13,17

DRMC-0... Fls. 274 Rubrica ... dos Contratos

DRMC
Fls 331
Rubrica
Min das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diana Lopes Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.465.458-SDS-PE *residente na* Rua São Pedro - 39, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Julho de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 342

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.465.458

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2012

NOME

<< DJALMA LOPES SANTOS >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< NEIDE MARIA DE ALMEIDA >>

NATURALIDADE

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1981

DOC ORIGEM << CN.13150 L.12A F.124 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 23.07.2001.>>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-49 43.157 - 3031

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

0800 081 0195

www.compesa.com.br

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 22816675 Janeiro / 2013

ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO
R S PEDRO, N. 00031 - CENTRO SAO JOSE DA
COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
134.110.285.0052.000	9	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N568964	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	97	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	97	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	95	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (M3):	2		

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONS
12/2012	17
11/2012	17
10/2012	03
09/2012	09
08/2012	08
07/2012	07
MEDIA	10

OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22816674

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012	2 M3	5,62
		0,53

VENCIMENTO: 18/02/2013 6,15

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

IMPRESSO EM: 30/01/2013

compesa 22816675 01/2013 18/02/2013 30/04/2013 6,15

82860000000-2 06150018134-0 02281667501-6 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-667 pg. 343

Anatel 333 Fls. Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVERALDO JOSÉ DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.529.214-SDS-PE *residente na* RUA DO TAZUM. 4N *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JAZO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 344

Secretaria de Comissões
M. Relações Exteriores
Fls. 240



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Não Alfabetizado

ASSINATURA E O TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.529.214

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2004

NOME
<< EVERALDO JOSÉ DE SOUZA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< VANDECI MARIA DE SOUZA >>

NATURALIDADE
RIO FORMOSO PE

DATA DE NASCIMENTO
04/09/1983

DOC ORIGEM
<< CN.13898 LA.13 F.22 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 29.08.2002 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-11 112

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Fls. 31

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15**, Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

VENCIMENTO: 02 de cada Meses.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade, na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins

exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em **31 de Dezembro de 2013**, data

em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

DRMC-AP
Fls. 342
Assessoria Técnica
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EGUIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6520007 SDS-PE *residente na* ILHA DO TATUÍ S/Nº *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 347

343
Doc. Comunicação



REGISTRO GERAL 6520007 — VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME EGUINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Cicera Euzebio de Oliveira

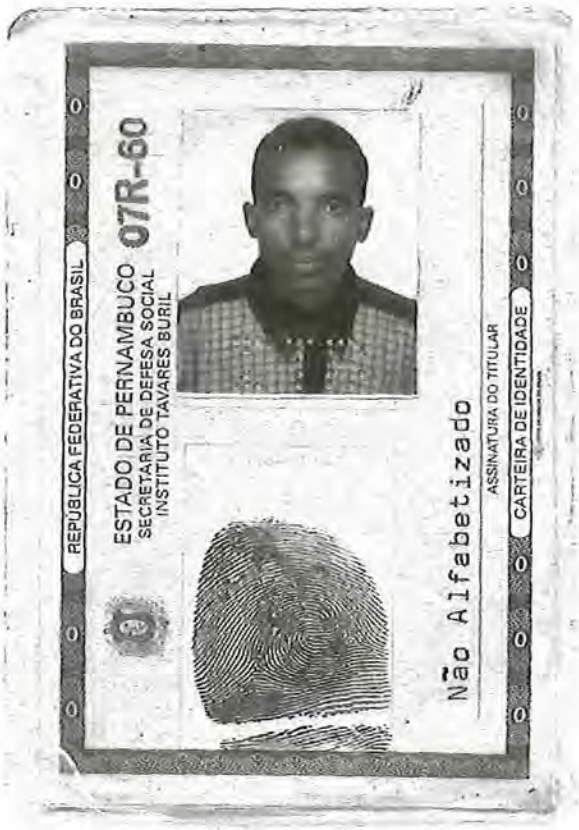
NATURALIDADE Barreiros-PE — DATA DE NASCIMENTO 03.12.1979

DOC. ORIGEM CN°.27571-L.25A-F.08.Cart. Barreiros-PE — DATA DE EXPEDIÇÃO 22.11.1999

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60

Não Alfabetizado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
07/03/2012

Total a Pagar (R$)
7,11

CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4000535660

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS
CPF: 050.771.394-07 NIS: 16396870348

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LAURO MACIEL
LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO
000753664	10/02/2012	28/02/2012

SÉRIE DA	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001533604	3557696

ATENÇÃO!
VOCÊ POSSUI DÉBITOS COM A CELPE

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/02/12	28/02/12	8,53			

Reservado ao Fisco
4EE9.5897.CFAD.602E.AE21.8BF6.1A03.6305

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange o judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12031633	3,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	7,0000000	0,20630868	1,44
Contribuição Iluminação Pública			1,60
Multa por atraso NF 000689415 - 13/12/11			0,30
Multa por atraso NF 000773659 - 13/01/12			0,17

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000

Fls. 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANDERLANDIA MARIA DA SILVA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.832.290-SDS-PE *residente na* RUA DA IGREJA 138, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Março de 2013

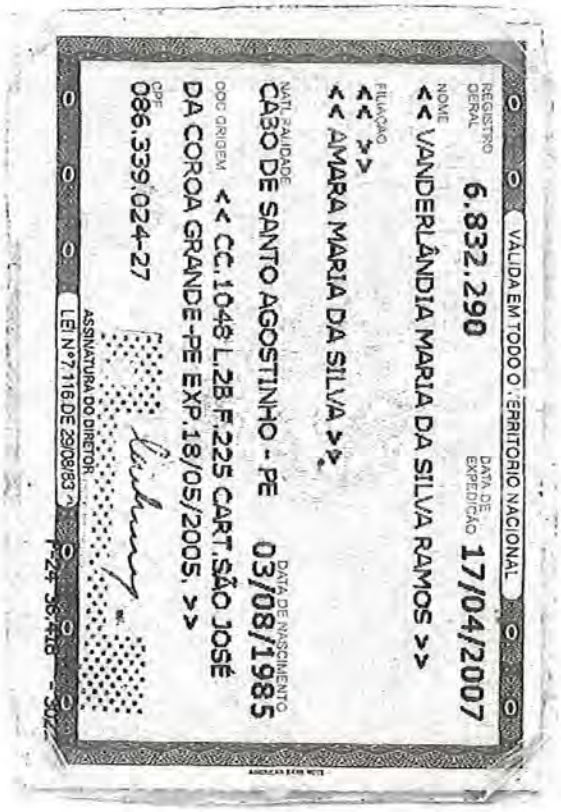
Vanderlandia M. da S. Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 349

DRMC-CE
Fls. 345
Ministério Público
das Comunicações



REGISTRO GERAL 6.832.290
NOME << VANDERLÂNDIA MARIA DA SILVA RAMOS >>
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2007
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
FILIAÇÃO << >> << AMARA MARIA DA SILVA >>
NATURALIDADE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
DATA DE NASCIMENTO 03/08/1985
DOC ORIGEM << CC.1048 L.2B F.225 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE EXP.18/05/2005. >>
CPF 086.339.024-27
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
IE - 07 R 60
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50[illegible]-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056343-93

Data de Vencimento
21/06/2012

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
71,88

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

Conta Contrato 7007396982

DADOS DO CLIENTE
VANDERLANDIA MARIA DA SILVA
CPF: 086.339.024-27 NIS: 16660752227

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA IGREJA 138
CENTRO ABREU DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001030604	14/05/2012	14/06/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011491110	5403944

Reservado ao Fisco
D06E.4D84.AEC1.B712.8D42.1E83.CC6A.2FEE

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4°, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12441533	3.73
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21335965	14.92
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	110.0000000	0.31999402	35.18
Contribuição Iluminação Pública			13.67
Visita Técnica-Artigo 172-Res.414			4.38

HISTÓRICO DO CONSUMO

ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	
NOV 11	
OUT 11	
SET 11	
AGO 11	
JUL 11	
JUN 11	
MAI 11	

MC-07
Fls. 316
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLEICIANE ALVES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.832 094 SDS-PE *residente na* Lot. Gaveleira - 103, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013.

Gleiciane Alves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 351

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
25,15

Conta Contrato 4001356351

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AMARO CELESTINO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 103

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001199639	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001727246	3556703

Reservado ao Fisco
2460.201C.EFEE.618A.261D.2298.7490.1855

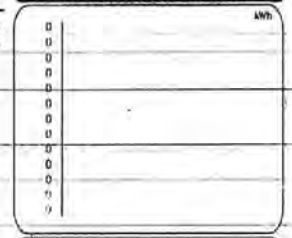
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh) Parcela 12/36 Plano 405001795188	0,0000000	0,38161865	0,00 25,15

TOTAL DA FATURA 25,15

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,32	0,00	0,00	4,25	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 949/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

836200000005 251500110043 001356351104 012657057134

11/2012
4001356351
Vcto: 05/12/2012
R$ 25,15





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 352

348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LENI MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016349 - SSP PE *residente na* Lot. Gazeleira-01, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013

Leni maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 353

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
35,68

Conta Contrato 2853318011

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
IRACEMA MARIA DOS SANTOS

CPF: 528.854.884-68 NIS: 16194501015

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 105

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001236122	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2002071536	3556699

Reservado ao Fisco
23E6.0B1F.12B7.2722.D93F.604C.A8E0.0FD0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,0000000	0,11350966	0,00
Parcela 15/36 Plano 405001723751			10,86
Parcela 15/36 Plano 405001723753			24,82
TOTAL DA FATURA			**35,68**

HISTORICO DO CONSUMO kWh

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1094914

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,63	0,00	0,00	2,91	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

8366000000002 3568001100 21 853318011105 015647845138

02/2013
2853318011
Vcto: 05/03/2013
R$ 35,68





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 354

DRMC-CE
Fls. 350
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVOCA DAZIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.106.486-SDS.PE *residente na* LOT. 6 QUADRA 21 - 105, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Manoela Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 355

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
35,68

Conta Contrato 2853318011

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
M060(45+0)

DADOS DO CLIENTE
IRACEMA MARIA DOS SANTOS

CPF: 528.854.884-68 NIS: 16194501015

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 105

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001236122	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002071536	3556699

Reservado ao Fisco
23E6.081F.12B7.2722.D93F.604C.A8E0.0FD0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), bens, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,0000000	0,11350966	0,00
Parcela 15/36 Plano 405001723751			10,86
Parcela 15/36 Plano 405001723753			24,82

TOTAL DA FATURA 35,68

HISTÓRICO DO CONSUMO kWh

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,10949143

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE CONSUMO ICMS - RE Nº 66/2011 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

836500000002 356800110021 853318011105 015647845138

02/2013
2853318011
Vcto: 05/03/2013
R$ 35,68





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 356

D.A.M.C.-O. Fls. 352 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVISON AMARO DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7016775 - SDS PE *residente na* RUA 7 - COSTA SOUZA - N/6, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de MARÇO de 2013.

Davison amaro de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 357

compesa

0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103612424 — Janeiro / 2013

CLEBSON JOSE DA SILVA
R 7 COSTA DOURADA, N. 00083 - COSTA DOUR
ADA SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-00
0

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.710.0019.999	6	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103612424

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
CORTE P/FALTA DE PAG. 01/2013		6,10
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

VENCIMENTO: 15/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 32,85

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

IMPRESSO EM: 28/01/2013 10:23:53

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
103612424	01/2013	15/02/2013	30/04/2013	32,85

8.28600000000-2 32850018134-8 10361242401-5 01201390003-3





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 358

DRMC-01
Fls. 359
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NORMA MARIA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8148651 - SDS-PE *residente na* RUA COSTA DUARTE, Nº 7, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013.

Norma Maria Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 359

compesa

GARPE

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103612424 — Janeiro / 2013

CLEBSON JOSE DA SILVA
R 7 COSTA DOURADA, N. 00033 - COSTA DOUR
ADA SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-00
0

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.710.0019.999	6	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 103612424

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamaçao de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
CORTE P/FALTA DE PAG. 01/2013		6,10
MULTA P/INPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 28/01/2013 19:23:53

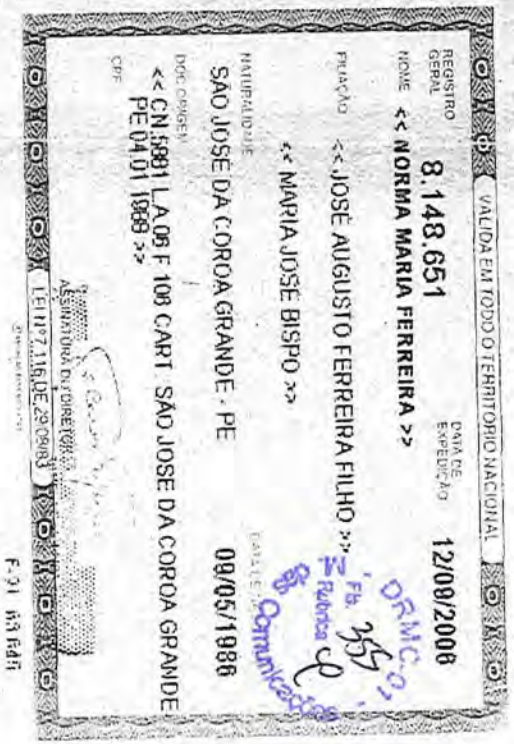
VENCIMENTO: 15/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 32,85

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa	MATRICULA	FATURA/ROTA	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103612424	01/2013	15/02/2013	30/04/2013	32,85

32860000000-2 32850018134-8 10361242401-5 01201390003-3





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 360

DRMC-07
Fls. 359
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.020.663 - SDS-PE *residente na* RUA F. COSTA SOBRAL 1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Maio de 2013.

Leandro José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 361

DRMC-CJ
Fls. 357
Rubrica
Min. das Comunicações

compesa

ARPE 0800 281 38 44

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014393-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103612424 — Janeiro / 2013

CLEBSON JOSE DA SILVA
R 7 COSTA DOURADA, N. 00083 - COSTA DOUR
ADA SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-00
0

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.710.0019.999	6	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103612424

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
CORTE P/FALTA DE PAG. 01/2013		6,10
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 28/01/2013 16:22:53

VENCIMENTO: 15/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 32,85

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa	MATRICULA	FATURAMENTO	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103612424	01/2013	15/02/2013	30/04/2013	32,85

82860000000-2 32850018134-8 10361242401-5 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 362

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.020.663 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2009

NOME
<< LEANDRO JOSÉ DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO >>
<< LENI MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
RIO FORMOSO - PE

DATA DE NASCIMENTO
28/11/1984

DOC ORIGEM << CN;2685 L:A3 F.171 CART.TAMANDARÉ-PE 05.08.1986 >>

CPF

D.R.M.C.-01
Fls. 358
Rubrica
Assessoria de Comunicações

compesa

ARPE 080 [illegible] 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/81

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE [illegible] MATRÍCULA 103612424 Janeiro / 2013

CLEBSON JOSE DA SILVA
00083 - COSTA DOUR
GRANDE PE 55565-00

28/11/1984
Nascimento

GRUPO

QUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
1

ROTA 15
HIDRÔMETRO NÃO MEDIDO
SITUAÇÃO ÁGUA CORTADO
SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

IMPRESSÃO EM: 20/01/2013 10:22:59

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103612424

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA ÁGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
CORTE P/FALTA DE PAG. 01/2013		6,10
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

VENCIMENTO: 15/02/2013 TOTAL A PAGAR: 32,85

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA DO CLIENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

compesa	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	MÁX. P/ RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103612424	01/2013	15/02/2013	30/04/2013	32,85

828600000000-2 328500118134-8 10361242401-5 01201300003-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Leandro José da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

E07R60

DRM-C
Fls. 357
Rubrica
Serv. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luzinete de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1301789 SSP PE *residente na* Lot. Gaivotas - 3 - A-8 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013.

Maria Luzinete de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 364

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 365

- EM CASA OU NA RUA, MANTENHA DISTÂNCIA DE FIOS E INSTALAÇÕES ENERGIZADAS, PRINCIPALMENTE SE ESTIVER MOLHADO;
- ADEREÇOS E FANTASIAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM BASTANTE ATENÇÃO;
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER ARREMESSADOS PRÓXIMOS À REDE ELÉTRICA. QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS;
- ENFEITES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO À REDE ELÉTRICA;
- LIGAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES;
- EM CASO DE FIO PARTIDO ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE.

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

celpe Grupo Neoenergia

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ARRUDA CÂMARA — EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA — SBCCONMERCE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

0014 2680

Conta Contrato: 2689353013
Medidor: MC25086
Un. Leitura: 07102106
Sequência: 0035
Poste: C269647

LO GAMELEIRA 7
LOTE 1 A B

LOTTO GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MARIA LUZINETE DE LIMA DOS SANTOS

celpe Grupo Neoenergia

1640

2689353013 GRB02005016A0 Apresentação 26/02/2013 Emissão 08/02/2013

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	N° dias	Constante	Ajuste	Consumo
MC25086	CAT	11/01/2013	9.857,00	08/02/2013	9.899,00	28	1,00000		42,00

NÍVEIS DE TENSÃO	Limite de Variação (V)		
Tensão Nominal (V)	Mínimo	Máximo	
220	201	231	

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a aferição dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

ESUSD - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 77,43

DURAÇÃO E FREQÜÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	SARBRASIL	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC -Tempo de horas sem energia		dez/2012	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº de vezes sem energia			3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua			3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			0,00		0,00

Limite DICRI: 12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 5% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
A partir de 24/01/13, tarifas com redução média de 18,04% na baixa tensão e 20,10% na alta tensão - Res.ANEEL Nº 1478.

DRMC-01
Fls. 361
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAIR CELESTINO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.809.162 - SDS.PE *residente na* RUA 6 CD 24 RIO 6. COSTA SOUZA *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Jair C dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 366

compesa — 0800 081 0195 — www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103582061 — Fevereiro / 2013

BENEDITA MARIA DA CONCEICAO
R BEIRA RIO, N. 00006 - COSTA DOURADA SA
O JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.700 0161.000	6	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

IMPRESSO EM: 28-02-2013 09:09:42

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:103582061

REFERENCIA	CONS
01/2013	10
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	2.3
TURBIDEZ	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2013		0,64
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 02/2013		7,87

VENCIMENTO: 15/03/2013 — TOTAL A PAGAR: 8,51

MENSAGEM:
EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO CON A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE

compesa	MATRICULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103582061	02/2013	15/03/2013	31/05/2013	8,51

8.23500000000-0 08510018134-0 10358206101-7 02201370003-1



Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 367

DRMC-OJ
Fls. 363
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ENAGE NASCIMENTO SANTOS NETA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.996.137 - SDS.PE *residente na* RUA SOLEA CIO-6-COSTA AZUL 2 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013.

Enage N. dos S. santos neta
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 368

FORMCOT - SECOM
Fls. 368
Rubrica
Assessoria de Comunicação

compesa

CARPE 0800 281 38 44
CNPJ 08.769.035/0001-54
INSC EST. Nº 18.1.001.0014588-2

Telemarketing compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103582061 — Fevereiro / 2013

BENEDITA MARIA DA CONCEICAO
R BEIRA RIO, N. 00006 - COSTA DOURADA SA
O JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.700.0161.000	6	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103582061

REFERENCIA	CONS
01/2013	10
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	2.3
TURBIDEZ	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue *para o número 0800 081 0185.*

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2013		0,64
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 02/2013		7,87

IMPRESSO EM: 28/02/2013 09:09:42

VENCIMENTO: 15/03/2013 — TOTAL A PAGAR: 8,51

MENSAGEM:
EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC.	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
103582061	02/2013	15/03/2013	01/05/2013	8,51

83850000000-0 08510018134-0 10358206101-7 02201370003-1

VIA COMPESA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06/05/2010

8.996.137

<< ELIAGE NASCIMENTO SANTOS NETA >>

<< JOSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS >>

07/05/1994

RECIFE - PE

<< CN 559 L 001 F 149 CURITIBA-PR >>

30/06/2009 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

07R:14

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

Eliage Nascimento Santos Neta

DRMC
Fls. 365
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6193048 - SSP.PE *residente na* LOT. GAZELEIRA - L-143, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 5 de MARÇO de 2013.

EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS

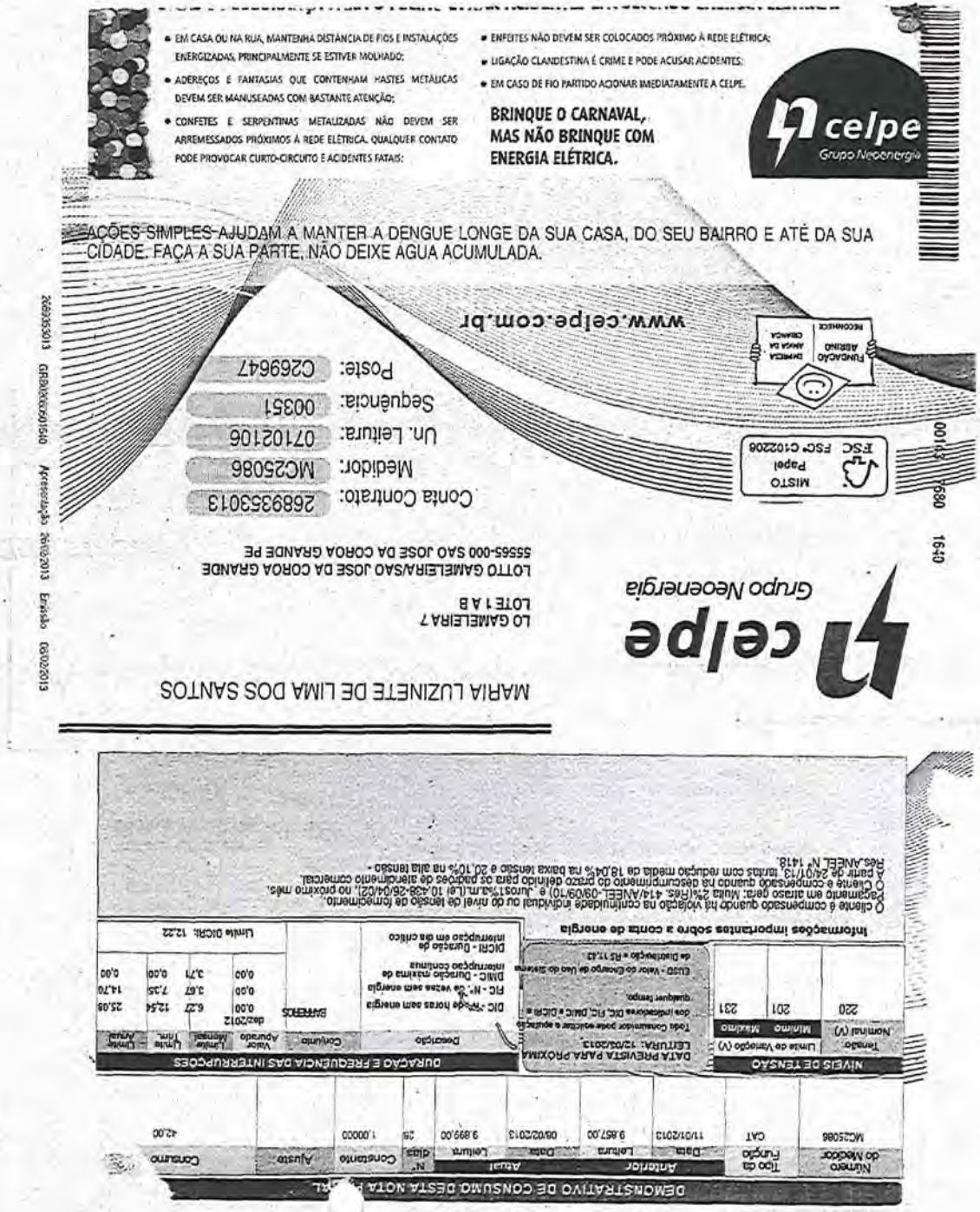
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 370







Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) . SEI.53000.013473/2013-66 / pg. 371

DRMC-01
Fls. 362
Rubrica
M. Bras Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERONILVA MARIA GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT- 6562 3-S/. 00053-PE *residente na* SITIO CUNHA-65, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Eronilva Maria Gomes.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 372

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Trabalho

Número 63623 Série 00053 PE



Brunilda Maria Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Brunilda maria gomes

Loc. Nasc. Barreiros Est. PE Data 22.02.1976

Filiação Sandoval moreira gomes

Brunilde maria da conceição

Doc. Nº CM 10899 F 16 1 2010

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 04/09/2012 SRTE São J. da Coroa PE

Maria de Fátima Silva das Chagas

Assinatura do Funcionário



Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0494024)
SEI 530006013473/2013-67 pg. 373

DRMC
Fls. 383
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALDEZICIO JOSÉ SANTIAGO OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT-003759-SJ/0000 95-PE *residente na* SITIO CUNHA-69, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Waldezicio José Santiago Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 374

celpe
Grupo Neoenergia

DRMC-01
Fls. 378
Rubrica
Ass. Comunicações

A Celpe deseja um 2012 iluminado e repleto de realizações.

FELIZ ANO NOVO

CORINA JACO DA SILVA

SI CUNHA 69

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4009256119
Medidor: MG67165
Un. Leitura: 07102103
Sequência: 00409
Poste: C269881

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

PARA USO DO ENTREGADOR
☐ MUDOU-SE ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO ☐ RECUSADO ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ DESCONHECIDO ☐ OUTROS
☐ MOTOBOY ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO
ASSINATURA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 003759 Série 00095

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. Nº .....
Exp. em ..../..../.... Estado .....
Obs.: .....
Data Emissão .....

Assinatura do Funcionário

Visto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONVÊNIO Nº 1/1995
AP. 21711

Fl. 371
Ag. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSEZTO JOEL VELOSO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.796.744 - SDS PE *residente na* RUA TEREZA CRISTINA Nº 140 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

Roberto Joel Veloso

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 376

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.796.744 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2005

NOME << ROBERTO JOEL VELOZO >>

FILIAÇÃO << JOEL SEBASTIÃO VELOZO >>

<< MARIA DAS NEVES VELOZO >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE DATA DE NASCIMENTO 10/04/1984

DOC ORIGEM << CN.4839 L.A05 F.210 CART.BARRA GRANDE MARAGOGI-AL 26.11.1984 >>

CPF [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

F-15 29.102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07B-60

POLEGAR DIREITO

Roberto Joel Velozo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 377 Rubrica Ass. Comunicação

compesa

ARPE 0800 281 39 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-44 INSC.EST. Nº 18.1.001.0014308-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 10.599.710 Junho / 2012

DADIA LARIA DOS ANJOS
E TEREZA CRISTINA DOS REI , N 0000 6
AVENIDA SÃO JOSÉ DA COROA GRA

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
170.10.590.599.0000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ÁGUA ANT.
LEIT. ÁGUA ATUAL
LEIT. ANT.
CONSUMO (m³): 10

DATA LEITURA ANT.
DATA LEITURA ATUAL
DIAS CONSUMO 0

HISTÓRICO DE CONSUMO - MÉDIA PELO DEB. AUTOMÁTICO: 10.599.710

REFERÊNCIA	CONS.
05/2012	10
04/2012	10
03/2012	10
02/2012	10
MÉDIA	10

QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VALOR OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de água e esclarecimento de aspecto irregular pelo telefone 0800 081 0195.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	10 M³	26,23
TARIFA DE DISPONIBILIDADE 05/2012		0,52

VENCIMENTO: 12/07/2012 TOTAL A PAGAR: 26,75

DEBITADO

compesa

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 377

DRMC-C/
Fls. 377
Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLEISON LUIZ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.036661 - SDS-PE. *residente na* R. JOÃO FRANCISCO DE MELO 120, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

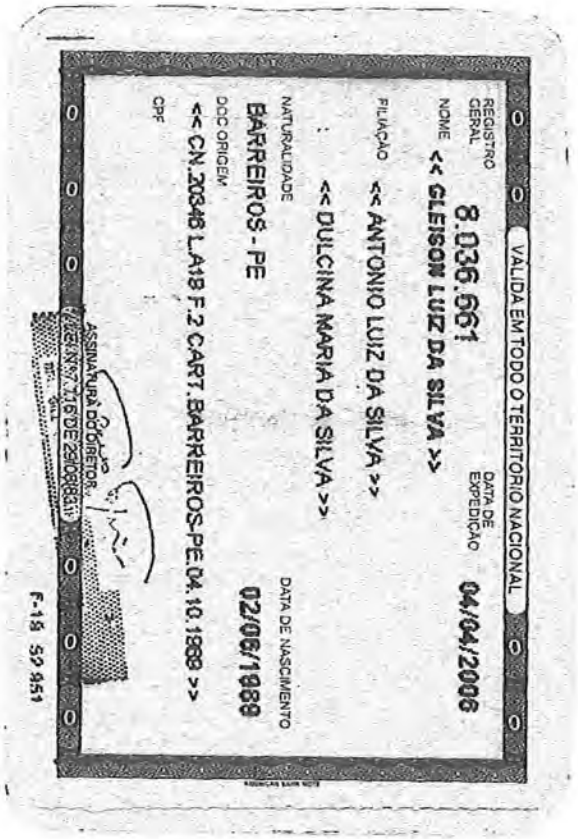
Gleison Luiz da Silva

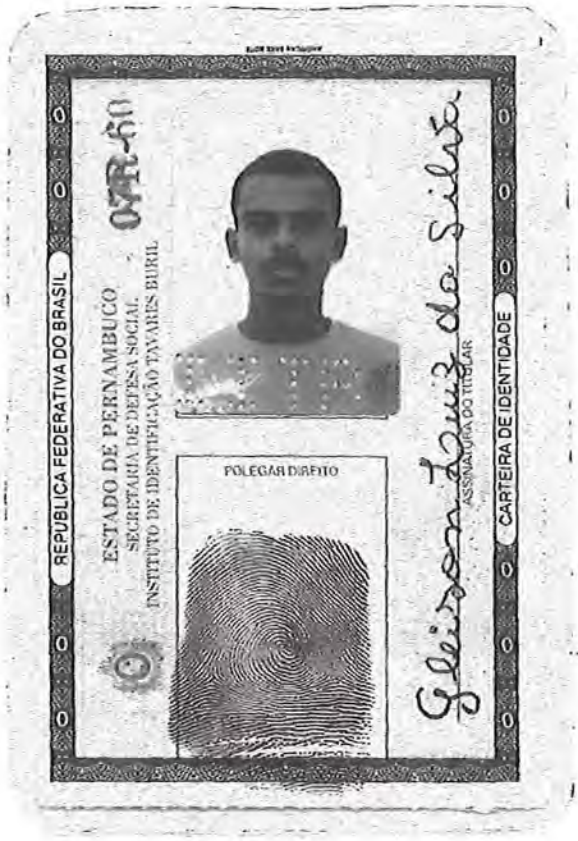
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 378

DRMC-01
Fls. 379
Anatel
Gerência das Comunicações





FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

FAÇA DDD E DDI COM O 31
E ECONOMIZE.

CORREIOS

CTC RECIFE PE TTO

GLEISON LUIZ DA SILVA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO,120 CA
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

44215171

PX LOJA [illegible] PAJUARIA TROPICAL

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORR...

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 379

DRMC-6
Fls. 375
Rubrica
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BETANIA DAZIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.431.512 SDS PE *residente na* SITIO CUNHA - N/4, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, verso, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 380

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.471.512 DATA DE EMISSÃO 27/06/2012

NOME
<< BETÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< INALDA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/01/1980

DOC. ORIGEM << CN,9852 L.9A F.200 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 17.03.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-50 2.102 - 3011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R54



Não Alfabetizada

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0 Fls. 382 Comissão

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
33,59

Conta Contrato 4010810430

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM N/S
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
BETANIA MARIA DA CONCEICAO

CPF: 084.610.794-50 NIS: 21209576386

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CURIHA 4

LIVIO TENORIO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001157637	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002910809	3556846

Reservado ao Fisco
AE84.035F.1047.818D.6906.35D7.7A26.1CF3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12684187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21752384	15.22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	23.0000000	0.32640116	7.50
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Multa por atraso-NF 001289187 - 13/11/12			0.57
Juros por atraso-NF 001289187 - 13/11/12			0.15
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0.99
Pagamento Interrupção Energia			2.86-

TOTAL DA FATURA 33,59

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	123
DEZ 12	140
NOV 12	129
OUT 12	139
SET 12	116
AGO 12	123
JUL 12	125
JUN 12	131
MAI 12	125
ABR 12	120
MAR 12	114
FEV 12	121
JAN 12	118

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.12206600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.20936600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.31413900

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			26.52	0.68	0.18	26.52	3.15	0.83

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 3662/04 DE 17/12/04

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12.91	48.68
Transmissão	1.39	5.24
Distribuição (Celpe)	10.06	37.93
Encargos Setoriais	1.15	4.34
Tributos	1.01	3.81
Total	26.52	100

DRMC-0
Fls. 377
Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.319640 SDS-PE, *residente na* LOT. GAZELA 124 -90, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013

Maria Clara Rodrigues dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 382

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.317.640 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2011

NOME
<< MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< DAVI RODRIGUES DA SILVA >>
<< EUNICE MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
RIO FORMOSO - PE

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1994

DOC ORIGEM << CN.11086 L.10A F.208V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 23.12.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-45 89.836 - 4331

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 07R-55
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Maria Clara Rodrigues dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/02/2013

Total a Pagar (R$)
187,39

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7010188207

DADOS DO CLIENTE
MISAEL RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 103.481.434-60

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 90

SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55665-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001353806	14/01/2013	28/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011975096	5546365

Reservado ao Fisco

0338 493D DE9A 9AB2 6DB1 A64F 0FAB FAB8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh	315,000000	0,505587	159,92
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Multa por atraso NF 001296451 - 13.12.12			0,22

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN/13	313
DEZ/12	39
NOV/12	
OUT/12	
SET/12	
AGO/12	
JUL/12	
JUN/12	
MAI/12	
ABR/12	
MAR/12	
FEV/12	
JAN/12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo kWh 0,381290

DRMC-PE
Fls. 373
Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ATAZO JOSÉ TINEZUINO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4991994 SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA-SN, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

Atazo José Tinezuino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 384

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
3,87

Conta Contrato 4011689030

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
AMARO JOSE MINERVINO

CPF: 046.395.884-99 NIS: 16094179073

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CURIMA 24
DIVINO ESPIRITO SANTO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001196881	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2002937048	3556848

Reservado ao Fisco

030E.6C97.B597.2E71.6A26.C257.1BEE.8F70

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicado(s) de débito(s) referente(s) à(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	3,93			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com divulgação nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87

HISTÓRICO DO CONSUMO



TOTAL DA FATURA

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor
			3,87	0,0	

2013 inovador.





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 385

MC - DRMC-01 Fls. 386 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KAZINA LUCAS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8273894-SDS PE *residente na* SITIO CUNHA-24, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

Karina Lucas dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 386

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0855043-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
3,87

Conta Contrato 4011689030

CLASSIFICAÇÃO
81 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AMARO JOSE MINERVINO

CPF: 016.495.884-99 NIS: 16094179073

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SITUNDA 24
[illegible] JOSE DA COROA GRANDE
[illegible] DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001196881	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002937048	3556848

Reservado ao Fisco

030E 6C97 B597 2E71 6A26 C257 1BEE 8F70

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Contas para o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	3,93			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
[illegible]ssima Alive até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87

HISTÓRICO DO CONSUMO



TOTAL DA FATURA

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor
			3,87	0,9[illegible]	

2013 inovador.





F-24 15.749 - 4331

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 387

Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações
387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ferreira do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.983.074-SDS-PE *residente na* Sítio Cunha 408, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

José Ferreira do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 388

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0057943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
66,61

Conta Contrato 2268735014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARINETE MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 782.911.434-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEGUNDA 40B E 1

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55270-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001323836	12/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001474722	3552122

Reservado ao Fisco
95DC.1927.0961.A74A.19A7.9345.4D6C.97E5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das faturas abaixo em aberto:

Vencto	Dt Aviso	Valor	Vencto	Dt Aviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,18			

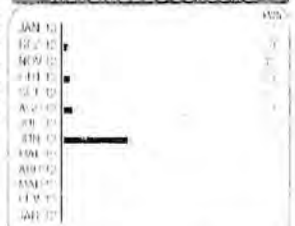
Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição do crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	72.0000000	0.50768582	36.55
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Parcela 6/12 Plano-I030006638031			27.55
Multa por atraso-NF 001184290 - 13/11/12			0.43
Multa por atraso-NF 001184290 - 17/09/12			0.55
Juros por atraso-NF 001184290 - 13/11/12			0.39
Pagamento Interrupção Energia			1.63

TOTAL DA FATURA 66,61

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,5076858

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
36,55	25,00	9,13	36,55	0,65	0,23	36,55	3,00	1,09

AUTORIZADO PELO DEC. ESPECIAL REGIMEN ICMS - RE Nº 8000 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição Energia		
Encargos e Outros		
Tributos		
Total	36,55	100





Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 389

DRMC-0...
Fls. 385
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ENIEDJA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840707 SDS-PE *residente na* Rua Bilo Honorio N/11. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013

Eniedja Maria da Silva.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 390


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

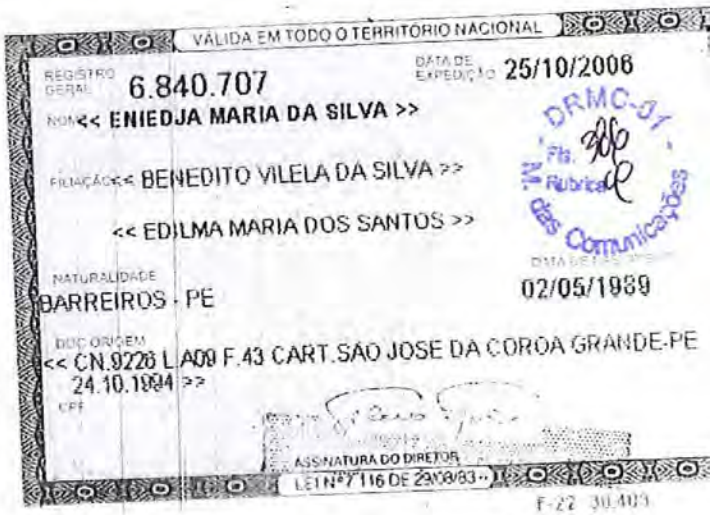
ESTADO DE PERNAMBUCO 07R-60

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

Eniedja Maria da Silva.

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.840.707

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2006

NOME << ENIEDJA MARIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << BENEDITO VILELA DA SILVA >>

<< EDILMA MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 02/05/1989

DOC ORIGEM << CN.9228 L.A09 F.43 CART.SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE 24.10.1994 >>

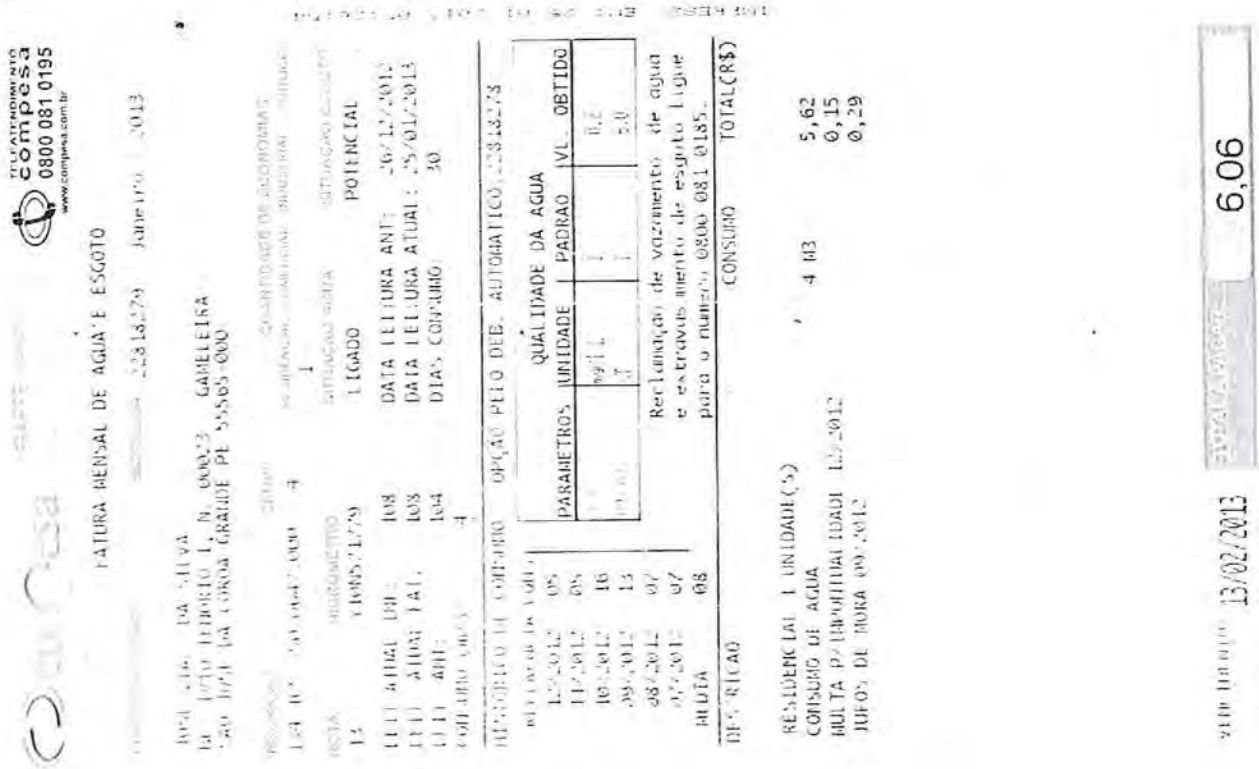
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 306 Rubrica M. das Comunicações

F-22 30.405


TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

2013

ENIEDJA MARIA DA SILVA
RUA ANTONIO TEIXEIRA DE MORAIS, N. 00023 CASA 01
CAMELEIRA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

ROTA	HIDROMETRO	SITUACAO AGUA	SITUACAO ESGOTO
15	[illegible]	LIGADO	POTENCIAL

ULT. LEIT. REAL	108	DATA LEITURA ANT.	26/12/2012
ULT. LEIT. FAT.	108	DATA LEITURA ATUAL	25/01/2013
ULT. ANT.	104	DIAS CONSUMO	30
CONSUMO MEDIO	4		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO [illegible]

MES/ANO	QUALIDADE DA AGUA				ESGOTO
	PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO	
12/2012	05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11/2012	05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10/2012	16	[illegible]	[illegible]	0,2	
09/2012	13	[illegible]	[illegible]	2,0	
08/2012	07	Reclamações de vazamento de agua			
07/2012	07	e extravasamento de esgoto ligue			
MEDIA	08	para o numero 0800 081 0195.			

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	4 M3	5,62
CONSUMO DE AGUA		0,15
MULTA PONTUALIDADE 12/2012		0,29
JUROS DE MORA 09/2012		

VENCIMENTO 13/02/2013 6,06

DEBITO AUTOMATICO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 391

DRMC-01
Fls. 392
Anatel
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 003 110603 - SESP.DS - RN. *residente na* RUA CONSTANTINO GOMES S/N *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 392

Fls. 368
Publica
das Comunicações





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

DESTINÁTARIO / SACADO - INSCRIÇÃO
01.02.007.0035.001 Cód. Imóvel: 1972

MOLDAVIA DE AGUIAR CAVALCANTE
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
55565000 S. JOSÉ DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: 0-007-0035

Endereço do Imóvel
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE CEP: 55565000

IPTU 201

Volume de Processo Digitalizado (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 393

DRMC-01
Fls. 383
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Antonia Dias dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.733.705-5, *residente na* José A. de Melo, 152 - Centro, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 394

Fls. 396
M. Patrícia
Comunicações





FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

MUDE PRO OI FIXO ILIMITADO E FALE QUANTO QUISER.
Em ligações locais e até em DDD com o 31 pra qualquer Oi Fixo do Brasil.
Ligue pra **103 31** ou acesse **www.oi.com.br**.

CTC RECIFE PE TTO

JOSE MACIEL DOS SANTOS
RUA JOSE ALEXANDRINO DE MELO,152
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

07012185

72000398982420200000333884302212 11

PE-07-1211-FI58-0015094-R1-01
AUD:07012185

PX AO CEMETERIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 395

Fls. 391
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALDIR TOREIZA GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8493094 - SDS-PE. *residente na* SITIO CUNHA 89, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

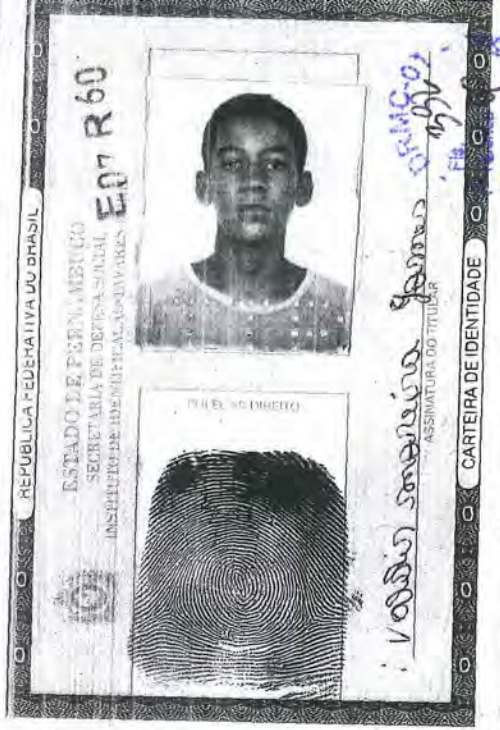
São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Waldir moreira Gomes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 396





Nota Fiscal | Fatura | Conta de Energia Elétrica

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
Recife, Pernambuco
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
Inscrição Estadual 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Comercial 0800 081 0120
Prontidão 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3839
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

Dados do Cliente

CORINA JACO DA SILVA

CPF: 318.373.104-59

Endereço da Unidade Consumidora

SI CUNHA 69

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Conta Contrato
06/01/2012	16/12/2011	4009256119
Total a Pagar (R$)	Data da Apresentação	nº do cliente
61,76	30/12/2011	2001779910
	Número da Nota Fiscal	nº da instalação
	001165436	3552053

Classificação
B1 RESIDENCIAL \ RESIDENCIAL
Monofásico

Reservado ao Fisco
76A7.868D.4340.A3CE.0A82.2AFF.EE4A.AE19

Descrição da Nota Fiscal

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo	105,0000000	0,49542000	52,02
Contribuição Iluminação Pública			7,84
Multa por atraso-NF 001069792 - 17/10/11			1,40
Juros por atraso-NF 001069792 - 17/10/11			0,49
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 12 / 12			0,01
TOTAL DA FATURA			61,76

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/12/11	30/12/11	49,08			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

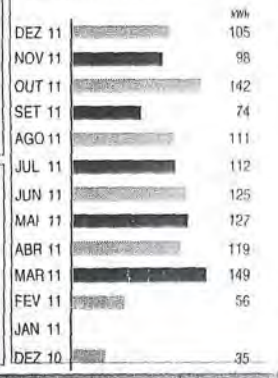
Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo	0,34427000

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	16,40	31,52
Transmissão	1,90	3,65
Distribuição (Celpe)	14,34	27,57
Encargos Setoriais	3,50	6,73
Tributos	15,88	30,53
Total	52,02	100

Histórico do Consumo



Informações de Tributos

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
52,02	25,00	13,01	52,02	0,98	0,51	52,02	4,53	2,36

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº Dias	Constante	Ajuste	Consumo
MG67165	CAT	11/2011	3.701,00	16/12/2011	3.806,00	32	1,00000		05,00

Duração e Frequência das Interrupções

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,89	0,00	0,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-07

Fls. 397
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.407.757-SDS PE *residente na* SITIO CUNHA-69, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

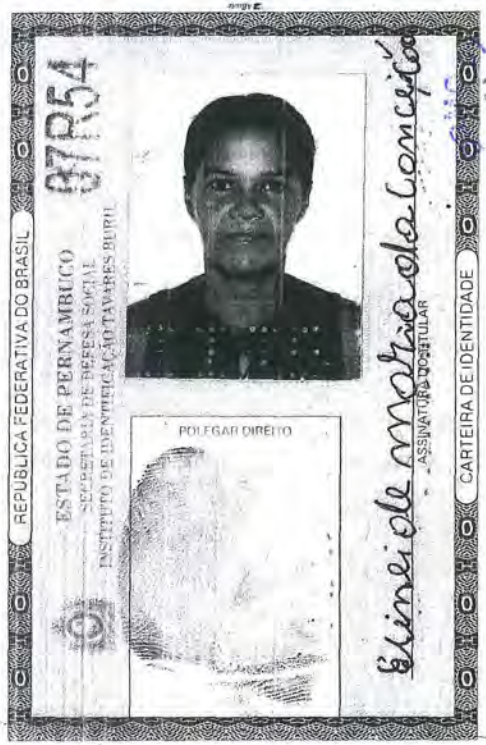
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Elineide maria da conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 398





Fls. 29
M. das Graças Pereira
Sociedade Comercial

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 2810148
ARPE: 0800 2613633
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

CORINA JACO DA SILVA

CPF: 318.373.104-59

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CUNHA 69

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
06/01/2012	16/12/2011	4009256119
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DA INSTALAÇÃO
61,76	30/12/2011	2001779910
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DO MEDIDOR
	001165436	3552053

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL \ RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

76A7.868D.4340.A3CE.0A82.2AFF.EE4A.AE19

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo	105,0000000	0,49542000	52,02
Contribuição Iluminação Pública			7,84
Multa por atraso-NF 001069792 - 17/10/11			1,40
Juros por atraso-NF 001069792 - 17/10/11			0,49
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 12 / 12			0,01
TOTAL DA FATURA			61,76

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

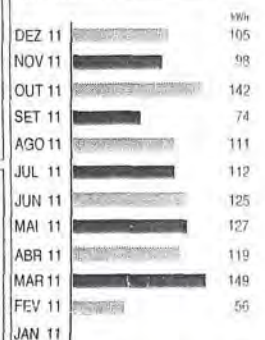
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/12/11	30/12/11	49,08			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo	0,34427000

HISTÓRICO DO CONSUMO



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,40	31,52
Transmissão	1,90	3,65
Distribuição (Celpe)	14,34	27,57
Encargos Setoriais	3,50	6,73
Tributos	15,88	30,53
Total	52,02	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
52,02	25,00	13,01	52,02	0,98	0,51	52,02	4,53	2,36

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO
[illegible]	[illegible]	16/11/2011	3.701,00	16/12/2011	3.806,00	32	1,00000		105,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO out/2011	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,91	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95

Volume de acesso Digitalizado Vol. II - 0194021 SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 369

DRM-CE
Fls. 395
Rubrica
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZULEIDE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.619.420 - SDS-PE *residente na* RUA TEREZA CRISTINA DOS REIS - 72 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

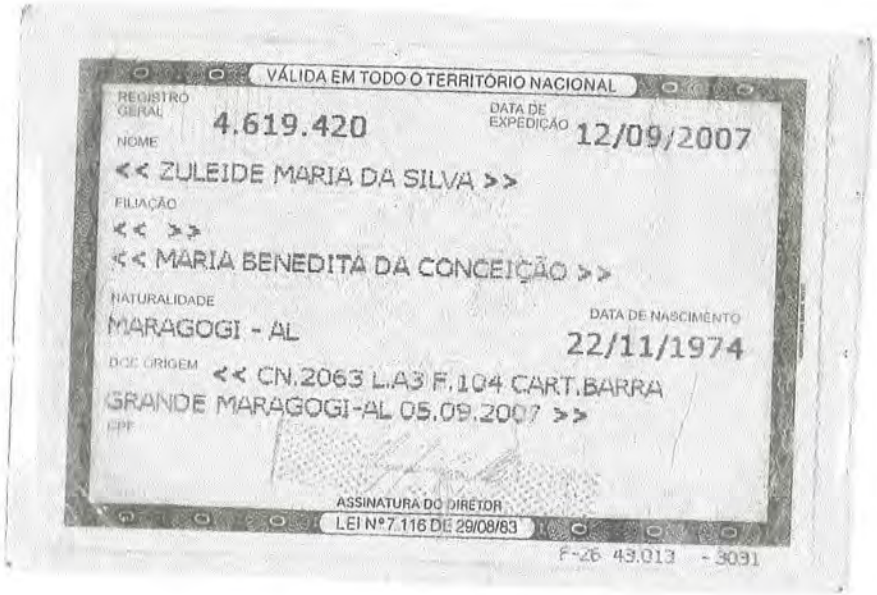
São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Zuleide Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.619.420
DATA DE EXPEDIÇÃO
12/09/2007
NOME
<< ZULEIDE MARIA DA SILVA >>
FILIAÇÃO
<< >>
<< MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO >>
NATURALIDADE
MARAGOGI - AL
DATA DE NASCIMENTO
22/11/1974
DOC ORIGEM
<< CN.2063 L.A3 F.104 CART.BARRA GRANDE MARAGOGI-AL 05.09.2007 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
F-26 43.013 - 3031

Fls. 332
Assessoria de Comunicações

compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MATRICULA: 22835939 Janeiro / 2013

WHELLITANIA BORGES DA SILVA
R TEREZA CRISTINA DOS REIS, N. 00072 - G
AMELEIRA SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 555
65-000

INSCRIÇÃO	ENTR.	ECONOMIAS RESID.	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO
134.105.350.1253.000	4	1			

ROTA	HIDROMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	Y10N571821	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	238	DATA LEITURA ANT:	26/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	238	DATA LEITURA ATUAL:	25/01/2013
LEIT. ANT:	222	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	16		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22835938

REFERENCIA	CONS
12/2012	19
11/2012	19
10/2012	15
09/2012	16
08/2012	14
07/2012	15
MEDIA	16

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.6
FLUORETO	mg	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	6 M3	18,06
JUROS DE MORA 10/2012		0,41

IMPRESSO EM: 25-01-2013 07:51:32

VENCIMENTO: 13/02/2013 44,70

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

22835939 01/2013 13/02/2013 28/04/2012 44,70

83890000000-8 41700018134-1 02283593901-5 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 402

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 390
M. Fábrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA REJANE DA SILVA PEREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5818429-SSP-PE *residente na* SITIO CUNHA-121, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Maria Rejane Silva Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0494024) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 403

Fls. 333
Patrícia
Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5818429 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.01.1997

NOME MARIA REJANE SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO João Ramos Pereira
Maria do Carmo da Silva

NATURALIDADE São José da C.Grande.PB DATA DE NASCIMENTO 15.08.1979

DOC ORIGEM C.N.I.6831.I.A/02.F.257.Cart. São José da C.Grande.PB.

CPF

Rejane Urbano Correia do Amaral

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 R-59

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
45,79

Conta Contrato 4007411060

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA REJANE SILVA PEREIRA

CPF: 031.985.844-85

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 121

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001332221	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001372163	3552169

Reservado ao Fisco
E9B2.E68C.3DA2.B134.55F0.08EB.08B8.02F4

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo(kWh)	82.0000000	0,51988489	42,63
ontribuição Iluminação Pública			2,77
ulta por atraso-NF 001157787 - 13/11/12			0,38
uros por atraso-NF 001157787 - 13/11/12			0,01

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	82
NOV 12	37
OUT 12	51
SET 12	52
AGO 12	60
JUL 12	64
JUN 12	69
MAI 12	70
ABR 12	70
MAR 12	84
FEV 12	79
JAN 12	92
DEZ 11	74

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

MC-01
Fls. 400
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo nº 53000.013473/2013, contendo 201 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DTMC-01
Fls. 24
Fundação das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/11/2012

Total a Pagar (R$)
12,32

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 7001280532

DADOS DO CLIENTE
ROSINEIDE QUEIROZ DOS SANTOS

CPF: 223.698.598-30 NIS: 20966834989

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI ILHA DO MARUIM 70

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000938911	11/10/2012	26/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2010223857	5075638

Reservado ao Fisco
83BA.97E9.A1EF.0E4B.B07D.9E41.D646.210C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	37.0000000	0,21873105	8,09
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			2,36-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	67
SET 12	67
AGO 12	74
JUL 12	69
JUN 12	77
MAI 12	82
ABR 12	69
MAR 12	90
FEV 12	72
JAN 12	83
DEZ 11	82
NOV 11	76
OUT 11	89

DRMC-01
Fls 401
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº III do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 401. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-CE
Fls. 402
Assessoria Jurídica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JOELMA RENATA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.266.954 - SDS-PE, residente na SITIO CUNHA - 106, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Joelma Renata da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 2



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ...

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
02/04/2012

Total a Pagar (R$)
173,77

Conta Contrato 2268312016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
JOSE DA ROCHA LINS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 106

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000528165	11/03/2012	26/03/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001084914	3551945

Reservado ao Fisco
20BF.86E5.EF1B.DD89.2408.C940.57F0.2596

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/10/11	01/11/11	28,88	08/08/11	30/09/11	109,03
05/09/11	30/09/11	114,55			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo	0.0000000	0.36504082	0,00
Parcela 3/36 Plano 405001718169			43,75
Parcela 3/36 Plano 405001718170			130,08
Pagamento Interrupção Energia			0,06-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo

TOTAL DA FATURA 173,77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	1,01	0,00	0,00	4,68	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

Código de Barras
836700000018 737700110023 268312016101 043584341432

03/2012
2268312016
Vcto: 02/04/2012
R$ 173,77

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 3

DRMC-0, Fls. 404 Matrícula 4 Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANA FERNANDA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5373790-SSP/PE *residente na* SITIO CUNHA 2323, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Luciana Fernanda da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 4


DESTINADO
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
Juliane Fernanda da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
5373790
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,00

Conta Contrato 7000640055

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LUCIANA FERNANDA DA SILVA

CPF: 033.005.114-88 NIS: 16434440910

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 2323

AREA VERDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001305097	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2001457517	5039179

Reservado ao Fisco
D92E.21DA.4196.AACF.C812.B1DD.F1B1.F5F7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	3,86			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
ulta por atraso-NF 001370638 - 17/10/12			0,12
uros por atraso-NF 001370638 - 17/10/12			0,01

celpe Doação de Lâmpadas

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206600

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Antonio de Lima Josevino *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1 120 861 - SSP PE. *residente na* Tv. Antonio W. Acioly Lote 40, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

José Antonio de Lima Sa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 7





108
Fls.
Correios e Telégrafos
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

DOCUMENTO AUXILIAR DE FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0057943-93

Comercial: 0300 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
44,11

Conta Contrato 1042924012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE MENDES DE LIMA

CPF: 684.285.264-72 NIS: 16370936139

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 40

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001327231	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002470691	3552921

Reservado ao Fisco

D75F.3EA2.D1E6.9CBA.C369.AEAF.3FE8.1223

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	35,64			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22066856	15,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	45,0000000	0,33101339	14,89
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001105635 - 15/09/12			0,56
Juros por atraso-NF 001105635 - 15/09/12			0,15
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	145
OUT 12	120
SET 12	127
AGO 12	123
JUL 12	137
JUN 12	165
MAI 12	173
ABR 12	152
MAR 12	175
FEV 12	147
JAN 12	164
DEZ 11	161
NOV 11	136

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,2206600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,3310000

DRMC-01
Fls 410
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAYANNE APARECIDA MENDES DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7425561 SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY Belo 40, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Rayanne Aparecida M. de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60



POLEGAR DIREITO



Rayanne Aparecida M. de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.425.561 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2003

NOME << RAYANNE APARECIDA MENDES DE LIMA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ AMORIM DE LIMA SOBRINHO >>

<< MARIA JOSÉ MENDES DE LIMA >>

NATURALIDADE BARREIROS PE DATA DE NASCIMENTO 02/03/1992

DOC ORIGEM << C.N. 9306 L.A09 F.63V CART SAO JOSE COROA GRANDE-PE 10.05.1994 >>

CPF

DIRETOR GLENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-09 30980

DRMC. Fls. 411 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 11

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932.0001-08 | Insc. Est. 0032943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
44,11

Conta Contrato 1042924012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE MENDES DE LIMA
CPF: 684.286.264-72 NIS: 16370936139

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 40
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001327231	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002470691	3552921

Reservado ao Fisco
D75F.3EA2.D1E6.9CBA.C369.AEAE.3FE8.1223

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	35,64			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22066856	15,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	45,0000000	0,33101339	14,89
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001105635 - 15/09/12			0,56
Juros por atraso-NF 001105635 - 15/09/12			0,15
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12868000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,22066000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,33101000

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 12

DRMC-01
Fls. 413
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADILMA ALVES DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4798966 SDS-PE *residente na* RUA SÃO PEDRO - 031, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013.

Adilma Alves de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 13

GRIMC-01 - Sociedade de Melhoramentos Comunitários
M. Fls. 114

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.798.966

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2010

NOME
<< ADILMA ALVES DE MELO >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ PAES DE MELO >>
<< MARIA JOSÉ ALVES DE MELO >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
19/10/1966

DOC.ORIGEM << CN.29653 L.63 F.12V CART. DE BARREIROS-PE 09.04.1969 >>

CPF
947.225.014-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E 07 R 14

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 22816675 Janeiro / 2013

ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO
R S PEDRO, N. 00031 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.285.0052.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N568964	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	97	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	97	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	95	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	2		

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONS
12/2012	17
11/2012	17
10/2012	03
09/2012	09
08/2012	08
07/2012	07
MEDIA	10

OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22816674

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	5,62
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,53

VENCIMENTO: 18/02/2013 6,15

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

IMPRESSO EM: 30/01/2013 06:59:33

22816675	01/2013	18/02/2013	30/04/2013	6,15

8.28600000000-2 06150018134-0 02281667501-6 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-667 pg. 14

ANATEL-01
Fls. 415
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JANDEE LAERCIO GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7240614-SDS *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY SELO 2222 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de fevereiro de 2013.

Jandee Laercio Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 15

DRMC-02
Fls. 41
Fiscal
Comunicações

ORMC-01
Fls. 412
Rubrica
Gerência de Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA / ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001044565
MARINALDO RIO TINTO

CPF: 171.037.034-34

ENDEREÇO
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 22 22

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
06/01/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
74,30

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
15/12/2010

DATA DA APRESENTAÇÃO
29/12/2010

NÚMERO DA NOTA FISCAL
001051276

CONTA CONTRATO
1535846010

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
A075.82C4.145A.D276.3D31.DA99.7529.D735

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo	145.00	0.45783	66.39
Contribuição Iluminação Pública			7.25
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 01 / 12			0.45
RESIDUO REVISÃO 2009 ICMS - PARC 01 / 12			0.15
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 01 / 11			0.06
TOTAL DA FATURA			**74,30**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20.38	30.70
Transmissão	3.03	4.56
Distribuição (Celpe)	18.39	27.70
Encargos Setoriais	4.50	6.78
Tributos	20.09	30.26
Total	**66,39**	**100**

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

INDICAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	out/2010 0.00	6.03
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0.00	3.99
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0.00	3.54
		Valor do encargo de uso = R$ 22.82			

DISCRIMINAÇÃO DO FORNECIMENTO E LEITURA

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
A21155	CAT	13.11.2010	34.392.00	15/12/2010	34.537,00	32	1.00000		145.00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO 3552892 — DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA 11/01/2011 — GRS1215003892

LIMITES DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO ESPECIAL DESPACHO ANEEL Nº 1.753/2006 SUPERVISÃO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
65.33	25%	16.33	0.62	2.87

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res.456/ANEEL-29/11/00) e Juros 1% a m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 17

DRMC-01
Fls. 418
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3333898 - SSP PE *residente na* AV. 19 DE MARÇO - 02, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Reginaldo José de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 18

DRMC-01
Fls 419
Justiça
das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
141,08

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1407538010

DADOS DO CLIENTE
ELIZABETE MARIA DE ALMEIDA
CPF: 528.686.054-00 NIS: 16094390106

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 19 DE MAR O 2
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001179719	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002016834	3552251

Reservado ao Fisco
6EB1.FB21.4538.74B9.DCBA.0E5B.47DF.E712

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	131,27			
07/11/12	28/11/12	142,90			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33216931	39,85
Consumo Ativo superior a 220 kWh	148,0000000	0,36905820	54,62
Contribuição Iluminação Pública			27,25

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	368
NOV 12	338
OUT 12	370
SET 12	199
AGO 12	287
JUL 12	297
JUN 12	351
MAI 12	364
ABR 12	323

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-667 pg. 19

DRMC-01
Fls. 410
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ LUIZ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.443.317-SSP PE *residente na* LOT. STA INES . 102 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Fevereiro de 2013.

José Luiz da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 20





Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 21

ORIAC-01 Fl. 422 Rubrica Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica! Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
11,27

Conta Contrato 7010458727

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE LUIS DA SILVA

CPF: 189.894.974-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO STA INES 102

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001312069	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001339856	5563807

Reservado ao Fisco
2146.E024.395A.0538.B7A8.69BB.795D.6ECE

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4 , Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.37570968	11.27

TOTAL DA FATURA 11,27

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11.27	0.68	0.07	11.27	3.15	0.35

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98 Resolução ANEEL 414/2010

DRMC-01
Fls 423
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANGELA LUZINETE SILVA DE MENDONÇA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.189.759 - SDS PE, residente na RUA DALINO GOMES DA CUNHA 25, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Angela Luzinete Silva de Mendonça
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 23



DRMC-01 - Fls. 125 - São Sebastião das Missões - Patrícia M.

compesa

0800 081 0195
www.compesa.com.br

ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: [illegible] Janeiro / 2013

[illegible]

INSCRIÇÃO GRUPO QUANTIDADE DE ECONOMIAS
[illegible] 1 RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	[illegible]	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	344	DATA LEITURA ANT:	10/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	344	DATA LEITURA ATUAL:	08/02/2013
LEIT. ANT:	311	DIAS CONSUMO:	29
CONSUMO (m3):	30		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO-PELO DEB. AUTOMATI [illegible]

REFERENCIA CONS	
12/2012	12
11/2012	08
10/2012	10
09/2012	19
08/2012	17
07/2012	19
MEDIA	14

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0,8
[illegible]	pT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
20 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,64
JUROS DE MORA 08/2012 09/2012 10/2012		2,82

VENCIMENTO: 24/02/2013 TOTAL A PAGAR: 95,59

MENSAGEM:
SERA COBRADO 1,5 VEZES O CONSUMO MEDIO O U 30M POR ECONOMIA, VERIFICAR EXISTENCI A DE VAZAMENTOS..

IMPRESSO EM: 15 DE [illegible]

VIA DO CLIENTE

DRM/C-01
Fls. 425
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, INETE FERREIRA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1070136 4 - ADC SE *residente na* RUA SILVESTRE F. GOMES 127 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Inete Ferreira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





DRMC-01
Fls. 426
Rubrica
Comunic

compesa

0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRICU: 22818260 — Janeiro / 2013

IVETE FERREIRA DA SILVA
R SILVESTRE F GOMES, N. 00127 - CENTRO S
AO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICO)
134.115.170.0044.000	12	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A10B217239	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	276	DATA LEITURA ANT:	05/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	276	DATA LEITURA ATUAL:	05/02/2013
LEIT. ANT:	266	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (M3):	10		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22818260

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	09
10/2012	13
09/2012	09
08/2012	06
07/2012	07
MEDIA	09

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	0,3
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 07/09		10,92
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,75
JUROS DE MORA 10/2012		0,47

IMPRESSO EM: 05/02/2013 09:46:07

VENCIMENTO: 28/02/2013 — 38,37

MENSAGEM:

ORMC-01 Fls. 427 Anatel Gerência Regional das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NASCY ROCHA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT. 48 873 - 8/000.053 *residente na* RUA 19 DE MARÇO 88, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Nascy Rocha de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 27

está obrigado a usá-los, para prevenir-se de acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente. Amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE PREFEITURA
CONVÊNIO



Número ..... Série .....

ASSINATURA DO PORTADOR

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 28

Anatel 473 Fls Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/04/2012

Total a Pagar (R$)
30,31

Conta Contrato 7000234995

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
NASCY ROCEIRO DE LIMA
CPF: 717.948.674-49 NIS: 16545423267

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MARCO 88
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001158177	15/03/2012	30/03/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010079091	5015913

Reservado ao Fisco
5B77.063B.A71B.A53C.605D.43C1.CB0A.3D29

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
08/03/12	30/03/12	25,77			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12093097	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20735871	14,50
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	13,0000000	0,31096384	4,04
Contribuição Iluminação Publica			7,84
Multa por atraso-NF 001125553 - 16/01/12			0,54
Juros por atraso-NF 001125553 - 16/01/12			0,24
Pagamento Interrupção Energia			0,47-

TOTAL DA FATURA 30,31

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAR 12	113
FEV 12	94
JAN 12	129
DEZ 11	126
NOV 11	99
OUT 11	112
SET 11	103
AGO 11	113
JUL 11	106
JUN 11	111
MAI 11	123
ABR 11	128
MAR 11	148

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11456000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,29327000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			22,16	1,01	0,22	22,16	4,68	1,03

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,01	45,17
Transmissão	1,17	5,28
Distribuição (Celpe)	8,73	39,40
Encargos Setoriais	1,00	4,51
Tributos	1,25	5,64
Total	22,16	100

Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações
430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSUEL BRITO DA CRUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.270 881 - SDS PE *residente na* 19 DE MARÇO 133, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

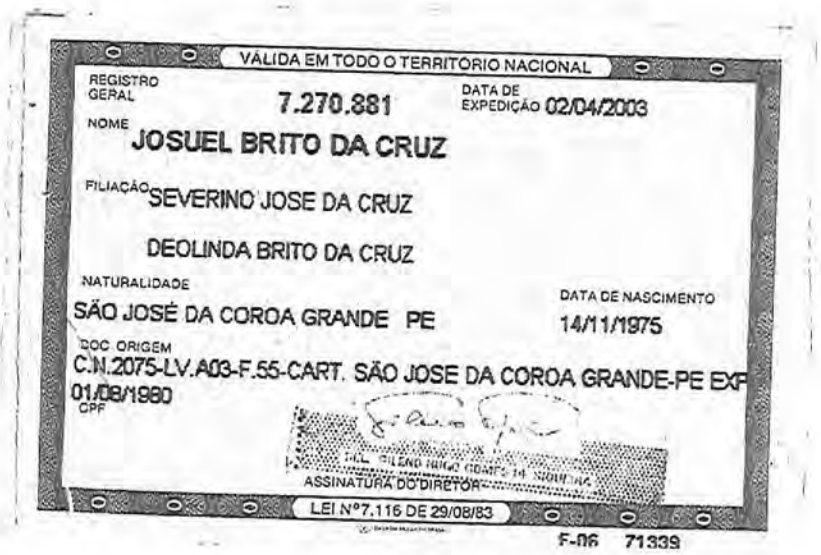
São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Josuel Brito da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 30





Fls. 431
Polícia Civil
SDS Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001748043
SEVERINO JOSE DA CRUZ

CPF: 394.078.294-72 NIS: 13117055451

ENDEREÇO
RUA 19 DE MARÇO 133

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
07/02/2011
TOTAL A PAGAR (R$)
7,79

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/01/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
31/01/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001004423

CONTA CONTRATO
4001483817
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
5CAD.B720.911E.E16E.4586.EDD0.D851.0568

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.00	0.11065	3.32
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	15.00	0.18968	2.85
Contribuição Iluminação Publica			1.48
Multa por atraso-NF 001514647 - 17/11/10			0.07
Juros por atraso-NF 001514647 - 17/11/10			0.03
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP - PARC 02 / 11			0.04

TOTAL DA FATURA 7,79

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agencias de Atendimento.

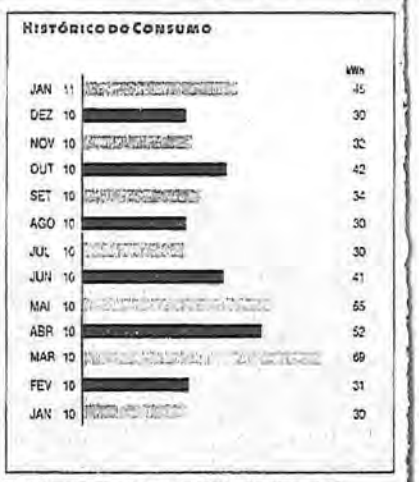
SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	2,75	44.56
Transmissão	0,41	6.65
Distribuição (Celpe)	2,50	40.52
Encargos Setoriais	0,19	3.08
Tributos	0,32	5.19
Total	6,17	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



Tipo de Ref.	Sigla	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor (R$)
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	nov/2010	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	6,03
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,99
		Valor do encargo de uso e R$ 2,17		0,00	3,64

Número do Medidor	Tipo de Medição	Anterior	Atual	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo

TENSÃO

Tensão	Limite de Variação (V)

DRMC-0... Fls. 432 Rubrica Comunicações

DRMC-01
Fls. 433
Rubrica
Anatel
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ISAIAS ALEXANDRE DE ALMEIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6511060 - SDS PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO - SN *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 04 de Fevereiro de 2013.

Isaias Alexandre de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 33





ORMC-0
Fls. 434
Assessoria
Comunicação

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/10/2012

Total a Pagar (R$)
11,33

Conta Contrato 4009610931

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSILEIDE LINS DE ALMEIDA
CPF: 086.393.204-54

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAR O 55
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001151051	15/09/2012	28/09/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002825432	3552365

Reservado ao Fisco
2808.88CF.715C.5F19.60DC.85E6.D9FE.A184

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/09/12	28/09/12	11,58			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
nsumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.37794979	11.33

TOTAL DA FATURA 11,33

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	58
MAR 12	71
FEV 12	68
JAN 12	81
DEZ 11	98
NOV 11	90
OUT 11	75
SET 11	68

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0.36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,33	0,79	0,08	11,33	3,61	0,40

...TRIBUTAÇÃO COM REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 35

DRMC-01
Fls. 436
Rubrica
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ACILLI MAILY WANDERLEY DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6832376 SDS/PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY Belo 30, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

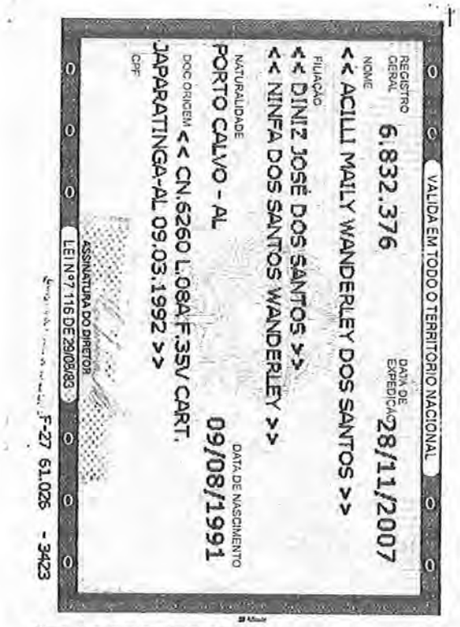
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013

Acilli Maily Wanderley dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

U7R-60

POLEGAR DIREITO

Acilli maily Wanderley dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.832.376
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2007

NOME
<< ACILLI MAILY WANDERLEY DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< DINIZ JOSÉ DOS SANTOS >>
<< NINFA DOS SANTOS WANDERLEY >>

NATURALIDADE
PORTO CALVO - AL

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1991

DOC ORIGEM << CN.6260 L.08A F.35V CART.
JAPARATINGA-AL 09.03.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-27 61.026 - 3423



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/...

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est° 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
15,05

Conta Contrato 1042927038

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
DINIZ JOSE DOS SANTOS
CPF: 146.654.414-72 NIS: 15106379603

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 30
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001274873	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000559809	3552887

Reservado ao Fisco
7687.5703.8FCD.A821.9EB1.0842.2559.8D6C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12916516	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	38.0000000	0.22143915	8.41
Contribuição Iluminação Pública			2.77

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 37

DRMC-01
438
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JOSÉ AILTON DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5435472 -SDS residente na RUA 19 DE MAIO 31, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013

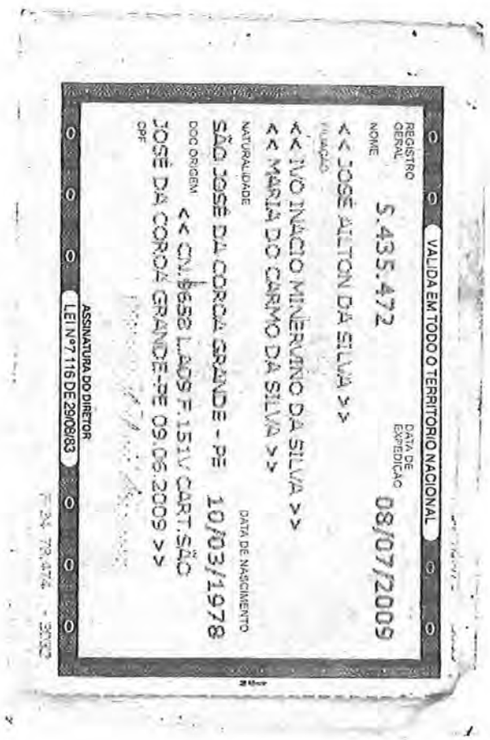
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 38

DRMC-01
Fls. 433
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
8,73

Conta Contrato 4006619750

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM INS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ROSANA MARIA SANTOS DE MOURA

CPF: 062.458.864-57 NIS: 21040587447

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MARÇO 31 CS-

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001218228	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002501335	3552310

Reservado ao Fisco
B8A5.3A06.9324.EC9E.088B.740C.3A50.ECD6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	22,03			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	34,0000000	0,21759384	7,39
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001303058 - 13/11/12			0,35
Juros por atraso-NF 001303058 - 13/11/12			0,03
Pagamento Interrupção Energia			5,66-

HISTÓRICO DO CONSUMO

SRAMC-01
Rubrica
das Comunicações

440

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DOUGLAS FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.533.460 - SDS PE *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY Nº 38, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

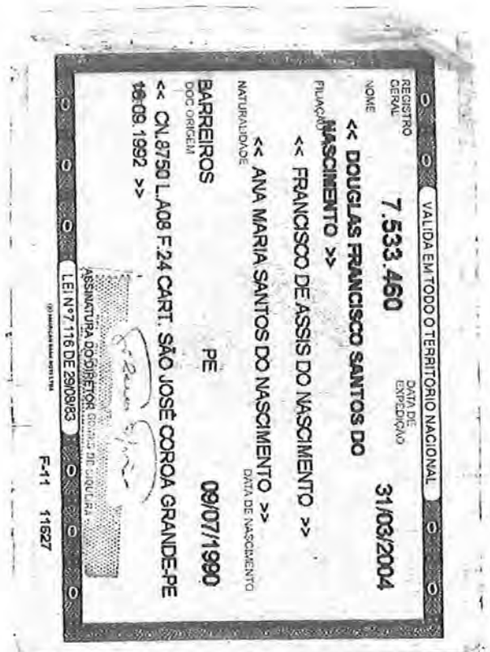
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Douglas F. S. do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 40





Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/(

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRIC

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
21,47

Conta Contrato 4007038416

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ANA MARIA DOS SANTOS
CPF: 451.663.664-68 NIS: 16021251165

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 38
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001182978	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002557167	3553249

Reservado ao Fisco
F5A6.D625.133A.4F76.450C.64B7.5013.93DD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	67,0000000	0,22143915	14,83
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12(
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22(

DRMC-01 Fls. 442 Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VITORIA DIELLY DOS SANTOS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.048 369 - SDS PE *residente na* RUA DO CAMPO - 10 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Vitória Dielly dos Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 42


VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
8.048.369
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2008
<< VITORIA MIRELLY DOS SANTOS SILVA >>
<< JOSE HUMBERTO DOS SANTOS >>
<< SILVANDA MARIA DA SILVA >>
PALMARES - PE
DATA DE NASCIMENTO
26/10/1994
<< CN 10335 L 10A F 20V CART.SÃO JOSE DA COROA GRANDE-P
23.09.1999 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR


CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIT
07R-1611
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

P.M.C-07
Fls. 444
Assuntos Comunicações

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
47,24

Conta Contrato 4003055731

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SILVANIA MARIA DA SILVA

CPF: 047.248.734-54 NIS: 16548278937

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAMPO 10

SITIO CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001208900	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002048922	3560053

Reservado ao Fisco
4CA8.FBDC.DC22.C0C3.CF71.ECA1.3CC5.B693

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	53,84			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,32640116	16,64
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,60
Juros por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,30
Pagamento Interrupção Energia			2,99-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2088600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3138800

TOTAL DA FATURA 47,24

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			35,66	0,68	0,24	35,66	3,15	1,12

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,37	48,72
Transmissão	1,87	5,24
Distribuição (Celpe)	13,52	37,91
Encargos Setoriais	1,54	4,32
Tributos	1,36	3,81
Total	35,66	100

Código de barras
858400000003 472400110046 003055731107 043117196436

01/2013
4003055731
Vcto: 01/02/2013
R$ 47,24

DRMC-01
Rubrica
Gerência das Comunicações
445

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SILVANIA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016283-SSP/PE *residente na* RUA DO CAMPO - 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Silvânia Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 45





Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0282461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 46

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL x FATURA x CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DRMC-01 fls 447 Ass Comunicação

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
47,24

Conta Contrato 4003055731

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SILVANIA MARIA DA SILVA

CPF: 047.248.734-34 NIS: 16546278937

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAMPO 10

SITIO CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001208900	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002048922	3560053

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	53,84			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
4CA8.FBDC.DC22.C0C3.CF71.ECA1.3CC5.B693

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,32640116	16,64
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,60
Juros por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,30
Pagamento Interrupção Energia			2,99-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2081600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3139800

TOTAL DA FATURA 47,24

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			35,66	0,68	0,24	35,66	3,15	1,12

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,57	49,72
Transmissão	1,87	5,24
Distribuição (Celpe)	13,52	37,91
Encargos Setoriais	1,54	4,32
Tributos	1,36	3,81
Total	35,66	100

8 88400000003 472400110046 003055731107 043117196436

01/2013
4003055731
Vcto: 01/02/2013
R$ 47,24

DTMC-01
Fls.
Rubrica
Anatel
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dalvirene Maria dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5788399 - SSP-PE *residente na* Rua Brasília - Centro Vazea S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Dalvirene Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 48

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL . 5788395 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.11.1996

NOME
DALTRENE MARIA DOS SANTOS

Genira Sebastiana dos Santos

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
São José da C.Grande.PE 21.04.1965

FILIAÇÃO C.N.1.797.L.A/03.F.41.Cart.de Barra Grande,Maragogi.AL.

ORF

Bel. João Urbano Carreia do Amaral
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURITI

07 R-59

49
Cs Comunicações

Daltrene Maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC
991228569/2011-DR/BSB/MG
CAIXA
CORREIOS

CTC RECIFE PE TTO DATA DE POSTAGEM: 22/10/2012

DALVIRENE MARIA DOS SANTOS
RUA BRASILIA S/NUMERO
CENTRO VARZEA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GR PE

34114135

20113070211230400000014136302210 12

DRMC-01
Fls. 451
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MICHAEL JOUGLAS MONTEIRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.754 073 - SDS-PE *residente na* V. ILHA DO TAZUIM. 100, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Michael Douglas Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 51

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





michael Douglas monteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

8.754.073 27/04/2009

<< MICHAEL DOUGLAS MONTEIRO >>

<< >>

<< PATRÍCIA APARECIDA MONTEIRO >>

ARARAQUARA - SP 04/02/1994

<< CN.6691 L.A029 F.280 CART.AMÉRICO BRASILIENSE ARARAQUARA-SP 30.07.2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 452 Rubrica Assessoria de Comunicação

F-31 17.749 - 111%

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 52

NOTA FISC

a: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente audfávo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

05/10/2012

Total a Pagar (R$)

3,92

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM N S
Monofasico

Conta Contrato 7001280583

DADOS DO CLIENTE

PATRICIA APARECIDA MONTEIRO

CPF: 181.269.898-40 NIS: 12468555005

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

VILHA DO MARUIM 169

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000997552	14/09/2012	28/09/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010223858	5075643

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/09/12	28/09/12	3,83			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco

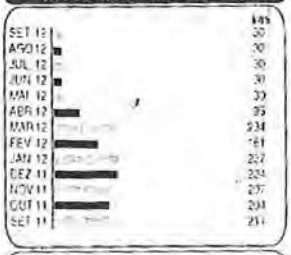
5335.4BC8.9113.8A52.7E1E.B31F.CD58.1518

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
nsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12769874	3,83
ta por atraso-NF 000997835 - 15/07/12			0,07
ros por atraso-NF 000997835 - 15/07/12			0,02

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,12769874

DFMC-01
Fls. 453
M. das Comunicações

DRMC-01
Fls: 454
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXANDRE JOSÉ CAVALCANTI GUIMARÃES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2553191 - SSP PE *residente na* RUA 24 BATATEIRA 83, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2018.

Alexandre José Cavalcanti Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

REGISTRO GERAL 2553191

ALEXANDRE JOSÉ CAVALCANTI GUIMARÃES

FILIAÇÃO Edvaldo José de Albuquerque Guimarães e Maria Odete Cavalcanti Guimarães

Recife-PE. 02.09.1964.
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

RECIFE-PE 04.12.1981.

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



150

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DRMC-01
Fls. 55
Rubrica
Min. das Comunicações

Planos Smartphone Ilimitado 3G Plus

Na Vivo, seu smartphone é mais smart para você navegar muito na internet, com mais velocidade e sem pagar excedentes.

DRMC-01
Fls. 456
Rubrica
das Comunicações


Mais pessoas para falar ilimitado.


Maior cobertura do Brasil*.



Internet até 3x mais rápida.


Mais economia e flexibilidade nos planos.

Cliente Vivo Móvel Pós, ligue *8486 e mude para um plano 3G Plus.

Apoio a deficientes auditivos: 0800 772 8346.

vivo Conectados vivemos melhor

* Maior cobertura 3G em número de municípios, conforme o site www.teleco.com.br (24/9/2012).

vivo

FAC
9912209435-DR SPM
Vivo S.A.
CORREIOS

41502595

CTC RECIFE PE TTO
ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI GUIMARAES
R DA BATATEIRA, 89
BAIRRO CENTRO

55565-000 S JOSE DA COROA GRANDE - PE

72080918893014600000002595300201 13

Vencimento: 10/01/2013 Postagem: 02/01/2013

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

vivo PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA COM MUITO ORGULHO BRASIL

Sua conta chegou.



Meu Vivo

Seu canal de autoatendimento 24 horas, pela internet ou pelo celular.

Com um **único acesso**, você **consulta todas as informações** de suas linhas e serviços Vivo. Em poucos cliques e a qualquer momento você pode:

DRMC-01
Fls. 457
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6832377-SDS-PE *residente na* RUA DO CAMPO - 10 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Victor Hugo dos Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 57

ORMC-01 - Fls. 458
M. Ruivina
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
47,24

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato: 4003055731

DADOS DO CLIENTE
SILVANIA MARIA DA SILVA

CPF: 947.249.734-34 NIS: 16546278937

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAMPO 10

SITIO CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DRMC-01 Fls. 453 Rubrica Comunicações

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001208900	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002048922	3560053

Reservado ao Fisco
4CA8.FBDC.DC22.C0C3.CF71.ECA1.3CC5.B693

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	53,84			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,32640116	16,64
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,60
Juros por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,30
Pagamento Interrupção Energia			2,99-

TOTAL DA FATURA 47,24

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	151
DEZ 12	160
NOV 12	133
OUT 12	137
SET 12	101
AGO 12	121
JUL 12	101
JUN 12	164
MAI 12	152
ABR 12	120
MAR 12	115
FEV 12	100
JAN 12	121

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2092600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3138900

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			35,66	0,68	0,24	35,66	3,15	1,12

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0439/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,37	48,72
Transmissão	1,87	5,24
Distribuição (Celpe)	13,52	37,91
Encargos Setoriais	1,54	4,32
Tributos	1,36	3,81
Total	**35,66**	**100**

Ou 858400000003 472400110046 003055731107 043117196436

01/2013
4003055731
Vcto: 01/02/2013
R$ 47,24

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 59

DRMC-01
Fls 468
Rubrica
Min das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Humberto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016366 - SSP.PE. *residente na* Rua do Campo - 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

José Humberto dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

DRMC-01 - Fls. 16 Rubrica



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6016366 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.12.1997

NOME
JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Edite Maria da Conceição

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
28.05.1966

DOC ORIGEM C.N.1.077, L.A-2, F. V.131
Cart. de Ba

CPF

MANOEL CARNEIRO S CARDOSO

UR Nº 116 DE 29/0/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

E-10

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
47,24

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4003055731

DADOS DO CLIENTE
SILVANIA MÁRIA DA SILVA

CPF: 947.248.734-34 NIS: 16546278937

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAMPO 10

SITIO CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001208900	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002048922	3560053

Reservado ao Fisco
4CA8.FBDC.DC22.C0C3.CF71.ECA1.3CC5.B693

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	53,84			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,32640116	16,64
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,60
Juros por atraso-NF 001220982 - 13/11/12			0,30
Pagamento Interrupção Energia			2,99-
TOTAL DA FATURA			**47,24**

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	151
DEZ 12	160
NOV 12	133
OUT 12	137
SET 12	101
AGO 12	121
JUL 12	101
JUN 12	164
MAI 12	152
ABR 12	120
MAR 12	115
FEV 12	100
JAN 12	121

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220900
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2092600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3139000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			35,66	0,68	0,24	35,66	3,15	1,12

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,37	48,72
Transmissão	1,87	5,24
Distribuição (Celpe)	13,52	37,91
Encargos Setoriais	1,54	4,32
Tributos	1,36	3,81
Total	35,6	100

DRM C-01 462 Rubrica Ass. Comunicações

836400000003 472400110046 003055731107 043117196436

01/2013
4003055731
Vcto: 01/02/2013
R$ 47,24

DRMC-01
Fls. 463
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANNE PRISCILA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.740 665 - SDS-PE. *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY SETO 88, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Anne Priscila da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 63

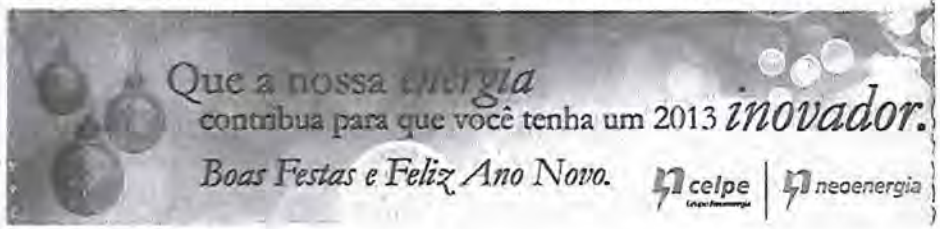
PARA USO DO ENTREGADOR

☐ Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado
☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros

Responsável pela informação:
☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

Data / /

Assinatura



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 177584602-6
Medidor: MB55621
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00182
Posse: C289044

celpe
Grupo Neoenergia

SANDRA MARIA DA CONCEICAO

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 8 8

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento.
Poderão ser cobrados o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%/Mês, 4%/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02). no próximo mês
Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2 1 do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento de prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Informações importantes sobre a conta de energia

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a aparelho qualquer tempo.

TUSD - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição e R$ 5,35

Descrição	Consumo	BANDEIRAS	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia			0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia			0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua			0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico						

Limite DICRI: 12,22

Nº/Nº de Medidor	Tipo de Leitura	Atual			Anterior			Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Nº dias	Data	Leitura	Nº dias			
MB55621	CAT	13/11/2012	6.245,00	31	14/12/2012	6.265,00	31	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO	Mínimo	Máximo
Tensão Nominal (V)	201	231
Limite de Variação (V)	201	231

QUALIDADE E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

MISTO Papel FSC FSC C012206

FUNDAÇÃO ALSTING AMIGA DA CRIANÇA RECONHECE





DRMC-9 Fls. 464 Assessoria de Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 64

DRMC-01
Fls. 465
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3693702 - SSP PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY Nº 88, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Sandra Maria da Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 65


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3693402 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.08.1987

NOME SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO.

FILIAÇÃO Filó Maria da Conceição.

NATURALIDADE BARREIROS-PE. DATA DE NASCIMENTO 15.09.1960

DOC ORIGEM C.Na sc.4534 L.A/5 Fls.V.96 Exp. p/Cart.Barreiros-PE.

CPF 617.129.304-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉT

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimen
09/01/20

Total a Pagar (R$)
24,45

Conta Contrato 1775846

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SANDRA MARIA DA CONCEICAO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 8 8
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001245616	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000914869	3552909

Reservado ao Fisco
3793.FE3A.99A0.4E55.D3F9.DAEA.CD63.1241

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia

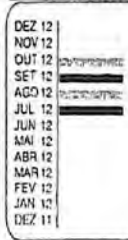
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reavi
10/09/12	02/10/12	35,80	09/07/12	14/07/1
06/08/12	11/08/12	41,14		Outros débit

Em caso de não pagamento do débito, o forn energia poderá ser suspenso, bem como poderá inclusão nos registros de restrição de crédito do SP com abrangência nacional. Este comunicado não subs débitos anteriores bem como não abrange débitos judicial que poderão ser cobrados após o fim do proc

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,38234920	0,00
Parcela 32/72 Plano 405000405299			24,45

HISTÓRICO DO CO



TARIFAS APLICAD
Consumo Ativo(kWh)

TOTAL DA FATURA 24,45

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,98	0,00	0,00	4,52	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CO

Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais
Tributos
Total

Pagável até

836200000005 244500110014 775846026109 065106183034

FGB

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-68 / pg. 66

MC-01
Fls. 467
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSSON GOMES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4440183 SSP AL, *residente na* RUA ANTONIO W. AC104 Silo 278, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBSON GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4440183 SSP PE

CPF
034.102.814-28

DATA NASCIMENTO
26/06/1979

FILIAÇÃO
NAO DECLARADO
MARIA WALDEREZ GOMES DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00844224342

VALIDADE
10/10/2017

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
579657275

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

DATA EMISSÃO
10/10/2012

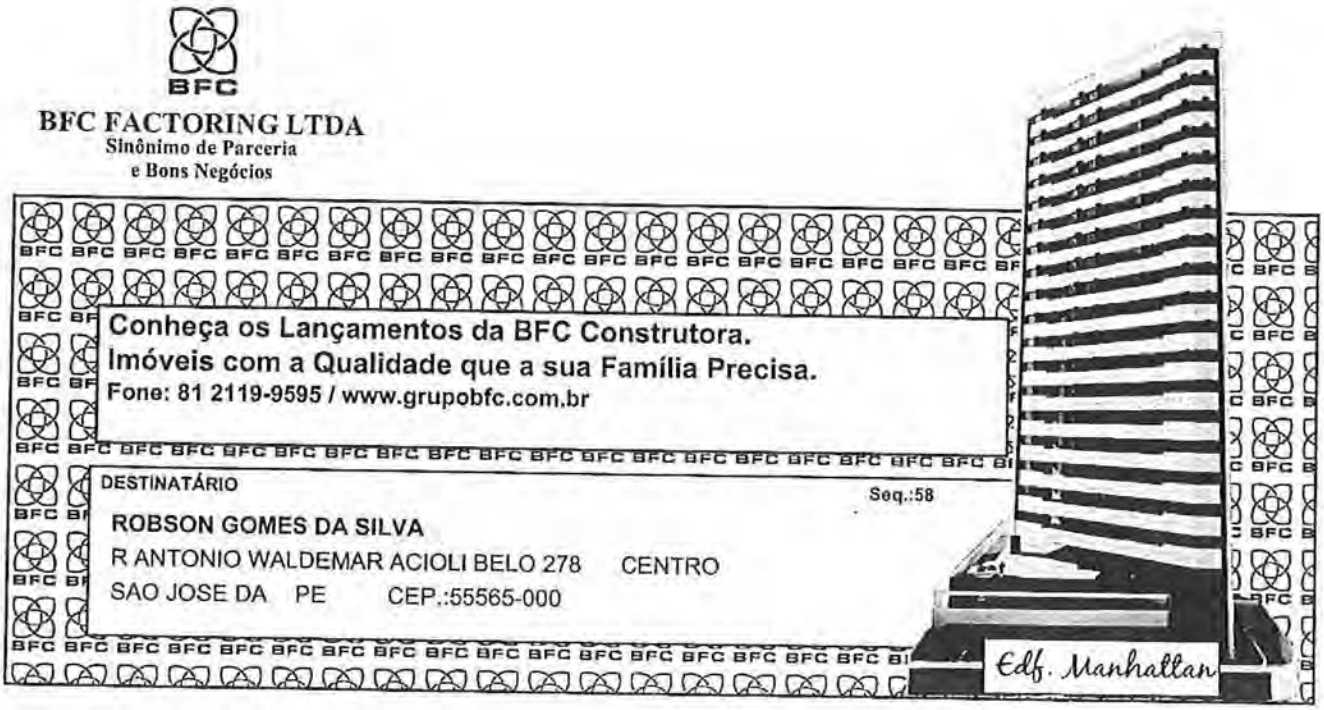
ASSINATURA DO EMISSOR

44462015473
PE049647385

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
579657275

DRMC-01
Fls. 148
Assessoria de Comunicação



BFC

BFC FACTORING LTDA
Sinônimo de Parceria
e Bons Negócios

Conheça os Lançamentos da BFC Construtora.
Imóveis com a Qualidade que a sua Família Precisa.
Fone: 81 2119-9595 / www.grupobfc.com.br

DESTINATÁRIO
Seq.:58

ROBSON GOMES DA SILVA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO 278 CENTRO
SAO JOSE DA PE CEP.:55565-000

Edf. Manhattan

DRMC-01
Fls. 468
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARINEIDE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.544097 - SDS-PE. *residente na* R. ANTONIO W. ACIOLY BELO 261, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Marineide Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 69

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.544.097 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2009

NOME
<< MARINEIDE MARIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< DURVAL GABRIEL DA SILVA >>
<< JANDIRA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
PORTO CALVO - AL

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1977

DOC ORIGEM << CN|3406 L.10A F.75 CART.PORTO CALVO-AL 13.08.1979 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-36 14.537 - 5121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R.14

POLEGAR DIREITO

Marineide Maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DFMC
Fls. 420
Rubrica
Com

compesa

CARPE 0800 281 33 14

CNPJ 09.769.035/0001-81
INSC.EST.Nº 18.1.001.0011.093-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22809385 Janeiro / 2013

LUIS PEDRO LAURENTINO FEITOSA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00261
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55
565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.210.0218.000	13		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B344001	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	521	DATA LEITURA ANT:	07/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	521	DATA LEITURA ATUAL:	06/02/2013
LEIT. ANT:	490	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	31		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22809384

REFERENCIA	CONS
12/2012	32
11/2012	20
10/2012	35
09/2012	23
08/2012	00
07/2012	30
MEDIA	23

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
. COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 38,58 POR UNIDADE	10 M3	38,58
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,65 POR M3	21 M3	160,65
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		4,13
JUROS DE MORA 10/2012		2,29

IMPRESSO EM: 06/02/2013 08:37:25

VENCIMENTO: 22/02/2013 TOTAL A PAGAR 205,65

MENSAGEM:

compesa	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	22809385	01 2013	22/02/2013	205,65

83870000002-0 05650018134-4 02280938501-6 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 70

DRMC-01
Fls. 471
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALDESIO MARTINS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3736503 - SSP PE. *residente na* RUA DO FOGO 162 - ABREU DO VIA *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Waldesio martins dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 71

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3736503 09.11.1987

NOME WALDESIO MARTINS DOS SANTOS

FILIAÇÃO Aurino Martins dos Santos e
Rosa Lucia dos Santos

NATURALIDADE São José da C.Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 26.04.1967

DOC ORIGEM C.C.78.Liv.B01.Fls.40.Exp.P/C.
São José da C.Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 472
Rubrica
N. das Comunicações

P/ EXPEDITO SANTOS.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 72

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº Dias	Constante	Ajuste	Consumo
3010156198	CAT	25/04/2012	2.602,00	26/05/2012	2.734,00	31	1		132,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
		mar/2012			
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	5,01	6,27	12,54	25,09
FIC - Nº. de vezes sem energia		1,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		5,01	3,71	0,00	0,00

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite da Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 23,87

Informações importantes sobre a conta de energia

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 25/06/2012

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26.04.02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Novas Tarifas, reajuste médio 5,41%, conforme Res. Homologatória ANEEL n.1283/12, vigente a partir de 29.04.12.

DRMC-01
Fls. 473
Rubrica
Comissão

celpe
Grupo Neoenergia

WALDESIO MARTINS DOS SANTOS

RUA DO FOGO 162

CENTRO/ABREU DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 0603896025
Medidor: 3010156198
Un. Leitura: 15102118
Sequência: 00291
Poste: C326199 OK

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br



Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 73

474

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE ANTONIO DE ARAUJO SSPE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3362290 SSPE *residente na* TV. LIDIO FLORENTINO 141, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

José Antonio de Araujo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRJ/RO-01
Fls. 475
Rubrica
Res. Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
2,55

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM INS
Monofásico

Conta Contrato 0363991017

DADOS DO CLIENTE
JOSE ANTONIO DE ARAUJO

CPF: 196.984.294-68 NIS: 10312890510

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV LICIO FLORENTINO 141

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000967677	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000290932	3555835

Reservado ao Fisco
D567.9BDE.F039.F042.5838.565F.7463.8C05

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	3,87	03/08/12	28/08/12	6,39
05/09/12	28/09/12	6,38			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Pagamento Interrupção Energia			1,25-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 75

DRMC-01
Fls. 976
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.055 913 SDS-PE *residente na* N. José Francisco de Melo 00225, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Claudiane Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 76


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

FOLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.055.913

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2010

NOME
<< CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< SEVERINO INÁCIO DOS SANTOS >>
<< ANA LÚCIA FERREIRA >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1992

DOC. ORIGEM << 0753250255 1992 1 00008 119
0008330 46 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE >>

CPF
106.813.484-39

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 77

DRMC-01 Fls. 478 Rubrica Ass. Comunicações

Bradesco Cartões

VISA FACIL

Demonstrativo Mensal VISA

362 06100 1982

CTC RECIFE PE TTO
CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 00225 .
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA PE

72 0903 6539 97046 00000562044 3 0 030113

Vencimento: 10/01/2013
Postagem: 03/01/2013

Data de Vencimento
10/01/2013

Total da Fatura R$
309,02

Pagamento Mínimo R$
53,75

* ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura. Incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais no próximo mês no valor de R$ 17,61.

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 01/02/2013

Associado	Número do Cartão	Período
CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS	4096 0211 6537 0654	Dezembro 2012

Res. de Limite de Crédito	Limite de Crédito R$	Limite de Saque R$	Limite Disponível
em 27 de dezembro de 2012	600,00	120,00	256,23

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US$	R$
11/12	PAGTO. POR DEB EM C/C			375,00-
27/12	ENCARGOS DE ROTATIVO			5,44
25/09	DEMAIS 03/04	S JOSE C GRAN		34,75
18/12	MARINHO SUPERMERCADO	SAO JOSE DA C		187,69
26/12	ANUIDADE DIFERENCIADA TIT 03/12			7,99
27/12	MULTA CONTRATUAL			8,74
Total para CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS				**244,61**
Total da fatura em Real				**309,02**

Resumo das Despesas

Saldo Anterior	439,41
(-) Pagamento / Créditos	375,00
(+) Despesas Locais R$	244,61
(+) Despesas no exterior em R$	0,00
(=) Total da Fatura R$	309,02

Taxas Mensais

	Atual	Taxas Máximas p/ Próximo Período
Saques	7,20%	7,20%
Mora	14,90%	14,90%
Rotativo	6,00%	6,00%
Compras Parceladas	4,90%	4,90%
Multa por atraso	2,00%	2,00%

* Custo Efetivo Total (CET) para o rotativo de 137,81% ao ano. Válido para o vencimento desta fatura.

O saldo dessa fatura será debitado na C/C: 0537065-5 da Agência: 2116

Central de Atendimento a Clientes
Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas:	4002.0022
ou 0XX + DDD +	4002.0022
Demais Localidades	0800 570 00 22
Ouvidoria:	0800 727 99 33
SAC - Cartões de Crédito Bradesco:	0800 727 99 88
SAC Deficiente Auditivo ou de Fala:	0800 722 00 99

bradescocartoes.com.br

Banco Bradesco Cartões S.A.
CNPJ 59.438.325/0001-01
Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata
4º Andar - Vila Yara CEP 06029-900 - Osasco - SP

Avisos

PAGUE SUA FATURA EM DIA E EVITE ENCARGOS E MULTA POR ATRASO. LEMBRE-SE QUE SEU CARTAO OFERECE O PARCELAMENTO DE FATURA, COM TAXAS REDUZIDAS E PARCELAS FIXAS. CONSULTE O FONE FACIL E CONHECA AS OPCOES DISPONIVEIS.

O REGULAMENTO DE UTILIZACAO DOS CARTOES DE CREDITO PESSOA FISICA TERA AS REGRAS DE PARCELAMENTO DE FATURA ALTERADAS E A NOVA VERSAO ESTARA DISPONIVEL NO SITE BRADESCOCARTOES.COM.BR

DRMC-01 Fls. 479 Rubrica Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEFERSON BALBINO DA SILVA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.207.338 - SDS-PE *residente na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

Jeferson Balbino da Silva Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 79

DRMC-O
Fls.
Rubrica
Comunicações

DRMC-01 Fls 481 Anatel Serv. de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
81,97

CLASSIFICAÇÃO
DI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7004380848

DADOS DO CLIENTE
SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS

CPF: 955.040.104-97 NIS: 10600454939

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO MATA DO CAJUEIRO 36

CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000983306	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010865039	3551764

Reservado ao Fisco
68B3.98B8.B4FA.D06F.2414.3037.D7BB.12DD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valo:
08/01/13	24/01/13	77,55			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	59,0000000	0,32640116	19,25
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Parcela 21/72 Plano 405001410054			21,56
Parcela 21/72 Plano 405001413019			10,04
Multa por atraso-NF 001012143 - 12/11/12			0,65
Multa por atraso-NF 001012143 - 20/04/11			0,63
Juros por atraso-NF 001012143 - 12/11/12			0,41
Pagamento Interrupção Energia			3,26-

HISTÓRICO DO CONSUMO



DRMC-01
Fls 482
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGINALDO TAVARES RIBEIRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MT. 09208330 PT. PE *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY SÉLO 42*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 82

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO - PMPE

PAI JOSÉ TAVARES RIBEIRO

MÃE CLEONICE LUIZA RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO 21/12/1968 | MATRÍCULA 09208330

NATURALIDADE ABREU E LIMA-PE

TÍTULO ELEITORAL 31898110841 | ZONA 043 | SEÇÃO 052

CPF 817 116 834-34 | FD

LOCAL E DATA DE EMISSÃO Recife-PE 24/02/2012

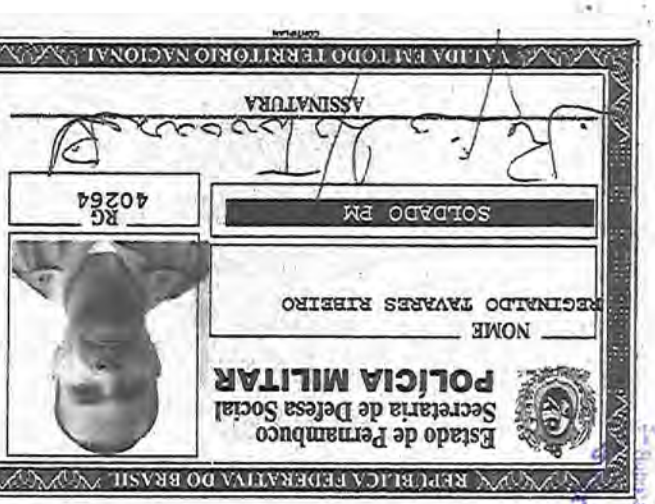
O.G.S. | PASSAPORTE

AO PORTADOR É PERMITIDO O PORTE DE ARMA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

24/02/2017

CHEFE DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO - PMPE

FÉ PÚBLICA: LEI Nº 11.777, DE 25 DE MAIO DE 2000



Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 83

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
07/11/2012

Total a Pagar (R$)
30,63

Conta Contrato 7002731120

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILENE MARIA ROCHA SANTOS

CPF: 362.121.134-91 NIS: 16459330833

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 42

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001161057	16/10/2012	30/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010503955	3552996

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	30/10/12	21,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
F021.F91C.8FBE.68AB.F08C.66F5.2151.4151

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	10,0000000	0,32810703	3,28
Contribuição Iluminação Pública			8,23
TOTAL DA FATURA			**30,63**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	110
SET 12	97
AGO 12	76
JUL 12	81
JUN 12	103
MAI 12	106
ABR 12	110
MAR 12	129
FEV 12	97
JAN 12	101
DEZ 11	97
NOV 11	88
OUT 11	94

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2092600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3139000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			22,40	0,77	0,17	22,40	3,56	0,79

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 648/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,88	48,48
Transmissão	1,17	5,22
Distribuição (Celpe)	8,45	37,72
Encargos Setoriais	0,96	4,29
Tributos	0,96	4,29
Total	22,46	100

D=836600000001 306300110070 002731120107 018626234738

10/2012
7002731120
Vcto: 07/11/2012
R$ 30,63

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 0300.013473/2013-66 / pg. 84

DRMC-01
Fls 485
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.261.471-SDS-PE residente na RUA SANTA JOSEFINA-46, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Maria da Conceição Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 85

DRMC-01
Fls
Rubrica
M. das Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.261.471 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2007

NOME << MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << JOÃO AGOSTINHO DO NASCIMENTO >>
<< MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 04/12/1968

DOC ORIGEM << CN.10137 L.16A F.236 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 19.12.1989 >>

CPF 782.915.004-44

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 42.410 - 3131



TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 103558047 Janeiro / 2013

MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
AV 2, N. 00046 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.165.110.0404.000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A11F159418	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	202	DATA LEITURA ANT:	21/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	202	DATA LEITURA ATUAL:	22/01/2013
LEIT. ANT:	190	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m3):	12		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103558047

REFERENCIA	CONS
12/2012	04
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	09

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	2 M3	6,02

IMPRESSO EM: 22/01/2013 19:24:27

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 86

DRMC-01
Fls. 487
Rubrica
Ass das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAYANA MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4204985-SSP DE *residente na* RUA MATA DO CAJUEIRO 35 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Damiana maria da C.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 87

DRMC-01
Fls. 488
Rubrica
Min. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
28,92

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 4004483575

DADOS DO CLIENTE
DAMIANA MARIA DA CONCEICAO
CPF: 809.950.124-15 NIS: 12389889486

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 55
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001150505	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001168421	3559452

Reservado ao Fisco
3EBB.B006.0271.A16B.240C.B638.718A.38DC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

...mos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso*	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/11/12	28/12/12	21,23			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918575	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143315	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	3,0000000	0,33216931	0,99
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 000927846 - 14/09/12			0,29
Juros por atraso-NF 000927846 - 14/09/12			0,05

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	103
NOV 12	89
OUT 12	97
SET 12	79
AGO 12	70
JUL 12	71
JUN 12	110
MAI 12	98
ABR 12	110
MAR 12	96
FEV 12	87
JAN 12	109
DEZ 11	91

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12200000

DRMC-01
Fls. 469
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXSANDRO HENRIQUE DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5466439 - SSP PE *residente na* RUA SÃO SEBASTIÃO - 3 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Alexsandro Henrique dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 490
Rubrica
Min. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
119,87

Conta Contrato 2268094035

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 041.720.034-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO SEBASTIAO 0
LOTTO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001322026	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001076089	3557818

Reservado ao Fisco
3413.B87E.2AEE.9867.E220.BE4C.B211.E6A2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	130,57			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	198.0000000	0.51742803	102,45
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso NF 001235172 - 15/09/12			2,30
Juros por atraso NF 001235172 - 15/09/12			1,45

SAIDOC 0

TOTAL DA FATURA 119,87

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	159
OUT 12	222
SET 12	225
AGO 12	224
JUL 12	165
JUN 12	146
MAI 12	145
ABR 12	140
MAR 12	144
FEV 12	128
JAN 12	125
DEZ 11	123
NOV 11	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) - SEI 53000.013473/2013-[illegible] / pg. 90

SRTVMC-01 - Fls. 431 - Rubrica - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 5966426 SSP. PE, *residente na* RUA SÃO SEBASTIÃO S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de FEVEREIRO de 2013

Alexsandra Cristina dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 91

DRMC-01
Fls. 432
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
119,87

Conta Contrato 2268094035

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 041.720.034-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO SEBASTIAO 0

LOTTO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001322026	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001076089	3557818

Reservado ao Fisco
3413.B87E.2AEE.9867.E220.BE4C.B211.E6A2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	130,57			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de debitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	198.0000000	0.51742803	102.45
Contribuição Iluminação Pública			13.67
Multa por atraso NF 001235172 - 15/09/12			2.30
Juros por atraso NF 001235172 - 15/09/12			1.45

SAIDOC 0

TOTAL DA FATURA 119,87

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	198
OUT 12	222
SET 12	225
AGO 12	224
JUL 12	165
JUN 12	146
MAI 12	146
ABR 12	140
MAR 12	144
FEV 12	128
JAN 12	125
DEZ 11	125
NOV 11	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0232461) - PET 53000.013473/2013-61 / pg. 92

DRMC-01
Fls. 483
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5836844-SSP.PE. *residente na* RUA DA COMPESA-4, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Luciana Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 93

DRMC-01
Fls. 494
Rubrica
Assessoria das Comunicações



REGISTRO GERAL 5836844

NOME EUCLANA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Amaro da Silva
Maria José da Silva

NATURALIDADE Agua Preta-PE

DATA DE NASCIMENTO 02.11.1976

DOC ORIGEM C.N. 3333- Liv. A-163- Cart.
1º Dist. de Agua Preta-PE

CPF

DATA DE EXPEDIÇÃO 20.02.1997

Bel. José Urbano Correia do Amaral

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

V1R-11

Sandra Maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
21,69

Conta Contrato 2840979019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SANDRA MARIA DA SILVA

CPF: 030.552.094-60 NIS: 16572843329

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA COMPESA 4

COSTA DO SOL SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001151335	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002790540	3556563

Reservado ao Fisco
D174.D91C.3077.27BF.7C60.8FA0.0C8D.3B7B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Data(s) para o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	21,59			
06/11/12	27/11/12	33,93			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12918518	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	68.0000000	0.22143915	15.05
Contribuição Iluminação Pública			2.77

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013472/2013-66 / pg. 94

DRMC-01
Fls. 435
Rubrica
Mat. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE ELSON DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6882128 SDS-PE *residente na* RUA DO CAMPO - 36 - A *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

José Elson da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 95

DRMC-01
Fls. 496
Rubrica
Matrícula Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E-03R35





POLEGAR DIREITO

José Elson da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

...ial de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/0

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATENÇÃO

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
21/02/2013

Total a Pagar (R$)
68,92

Conta Contrato 7008989456

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE ELSON DA SILVA
CPF: 073.743.924-60

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAMPO 36 --A
CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001244585	11/01/2013	14/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002572472	5476773

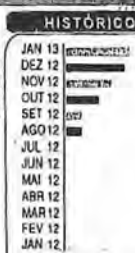
Reservado ao Fisco
F9D6.17FC.F048.4A05.6707.369C.5ADB.5AA2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	122,00000000	0,50768582	61,93
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001270162 - 13/11/12			0,90
Juros por atraso-NF 001270162 - 13/11/12			0,18
Pagamento Interrupção Energia			2,32-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 96



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6882128 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.06.2001

NOME
JOSÉ ELSON DA SILVA

FILIAÇÃO
Amaro Petronilo da Silva
Antonia Maria da Conceição

NATURALIDADE
Canhotinho-PE

DATA DE NASCIMENTO
08.05.1985

DOC. ORIGEM
C.N.20031-L.A-19-F.01-Cart. de Canhotinho-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC
Fls. 147
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 88
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6705067 - SDS PE, residente na RUA TAIA DO CAJUEIRO - 20, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Luciana Oliveira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 98

DRMC-01
Fls. 498
Rubrica





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
18,64

Conta Contrato 2683395016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LEDRIANA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 016.485.584-56 NIS: 16474955172

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 20
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001020153	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002729464	3559468

Reservado ao Fisco
BE82.B39E.984A.C6E3.A21F.9CF5.86B9.3D3F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valo
08/01/13	24/01/13	17,10			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	60.0000000	0,21759384	13.04
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Multa por atraso-NF 001022017 - 12/11/12			0.25
Juros por atraso-NF 001022017 - 12/11/12			0.06
Pagamento Interrupção Energia			1.28-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	[illegible]
DEZ 12	78
NOV 12	71
OUT 12	66
SET 12	63
AGO 12	82
JUL 12	[illegible]
JUN 12	9[illegible]
MAI 12	52
ABR 12	76
MAR 12	90
FEV 12	62

DRMC-01
Fls. 500
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDINEIDE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016 371 - SSP PE *residente na* RUA DA COMPESA - 100 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

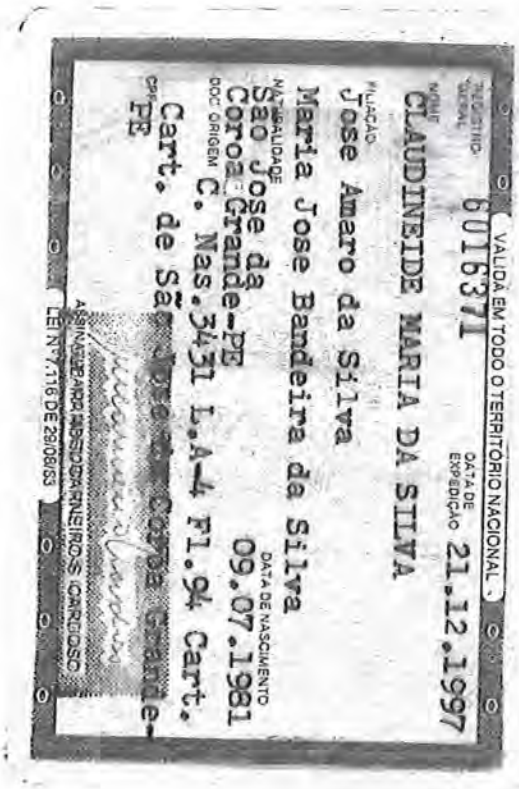
Claudineide Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 100

DRMC-01
Fls. 101
Rubrica
Assessoria das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. [illegible] 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/09/2012

Total a Pagar (R$)
9,83

Conta Contrato 7006643455

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CLAUDINEIDE MARIA DA SILVA
CPF: 046.492.434-06 NIS: 16408164073

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA COMPESA 100
MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000760965	15/08/2012	29/08/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011320797	5367591

Reservado ao Fisco
A87B.ECB2.58DA.207D.AC97.DDB8.2A0E.8E58

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12787263	3,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	19,0000000	0,21918927	4,16
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Multa por atraso-NF 001021335 - 15/07/12			0,15
Juros por atraso-NF 001021335 - 15/07/12			0,01

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
AGO 12	49
JUL 12	47
JUN 12	54
MAI 12	54
ABR 12	54
MAR 12	57
FEV 12	48
JAN 12	
DEZ 11	
NOV 11	
OUT 11	
SET 11	
AGO 11	

DRMC-01
Fls. 102
Rubrica
Dias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARO SEVERINO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5412301-SSP/PE *residente na* RUA DA COMPESA 410 - AOS, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 102

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Anal Fabeto

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 R-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5412301

DATA DE EXPEDIÇÃO 13.06.1995

NOME
AMARO SEVERINO DA SILVA

FILIAÇÃO
Severino Julio da Silva
Josefa Maria da Conceição

NATURALIDADE
Maragogi.AL

DATA DE NASCIMENTO
08.05.1970

DOC ORIGEM C.N.6159.L.A/07.Fls.108V.Cart.
Maragogi.AL.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Bela. Eliane Caldas Lira

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 694 Assessoria de Comunicação Social Da Retoria

DADOS DO CLIENTE - 2002097831

SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 717.947.194-15

ENDEREÇO

RUA DA COMPESA 40 –A CS- .

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO

06/10/2011

TOTAL A PAGAR (R$)

10,93

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

15/09/2011

DATA DA APRESENTAÇÃO

29/09/2011

NÚMERO DA NOTA FISCAL

001187134

CONTA CONTRATO

7004458049

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO

79B3.D5AF.C443.F69C.EC62.A9A4.AFAF.3D3B

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo	30,00	0,36419	10,93
TOTAL DA FATURA			**10,93**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

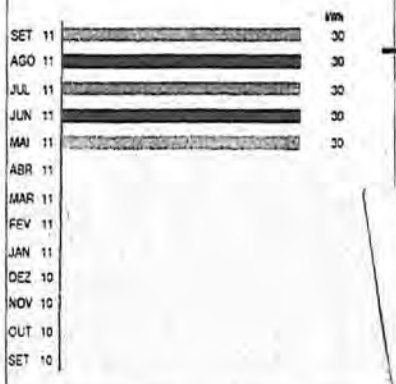
SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



INFORMAÇÕES DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011 0,00	6,47
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80
		Valor do encargo de uso e R$ 6,37			

DISCRIMINAÇÃO DA LEITURA ATUAL (kWh)

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
3011002724	CAT	13/08/2011	0,00	14/09/2011	20,00	32	1,00000		20,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 5252102 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA 14/10/2011 GRB09150501073

MEDIÇÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
			0,11	

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado pela [illegible] extensão de fornecimento
Isenção do ICMS conforme Art.9. XXVIII. a, 2.1. do RICMS-PE.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 104

DPMC-01
Fls. 105
Rubrica
Rec Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Celestino dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5960525-SSP-PE. *residente na* Rua Julio Sergio 250-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

José Celestino dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 105



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5960525

DATA DE EXPEDIÇÃO 12.10.1997

NOME
JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Rildo dos Santos
Cicera Maria da Silva

NATURALIDADE São José da Coroa Grande,PE

DATA DE NASCIMENTO 16.03.1975

DOC ORIGEM C.N.11.857.L.A/18.F.66.Cart.de
São José da Co[illegible] PE

CPF

[illegible] - PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 106

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0107 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
66,43

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7006918101

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA

CPF: 427.252.084-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 250 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001270902	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001339974	3555368

Reservado ao Fisco
339A.A7D2.F9C7.3735.F5DD.8D2A.E051.5C09

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

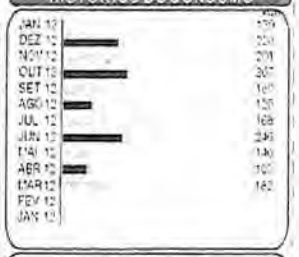
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	134,45			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como podera ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de credito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de debitos anteriores bem como não abrange debitos em discussão judicial que poderão ser cobrados apos o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	130,0000000	0,50768582	65,99
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			7,79-
TOTAL DA FATURA			**66,43**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo - kWh	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
65,99	25,00	16,49	65,99	0,68	0,44	65,99	3,15	2,07

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	22,12	33,50
Transmissão	3,09	4,68
Distribuição (Celpe)	17,71	26,84
Encargos Setoriais	3,80	5,76
Tributos	19,08	28,91
Total	**65,99**	**100**

Do 836900000008 664300110072 006918101103 060110609637

01/2013
7006918101
: 01/02/2013
R$ 66,43

SRMC-CE
Fl. 98
Rubrica
Cons Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUVENAL MANOEL DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 510 645 - SSP - AL. *residente na* LOT. CAJUEIRO 36, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

JUVENAL MANOEL DOS SANTOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 108

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 510.645 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.10.1993

NOME JUVENAL MANOEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO Manoel Balbino dos Santos
Maria Amara da Conceição Santos

Maceió - AL. 24.09.1963
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.2.052,liv.A-3,fls.v-148 -
DOC ORIGEM
M.de Camaragibe/AL

CPF 649.006.144-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª VIA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-07

Juvenal Manoel dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica

DRMC-SJ
Fls. 109
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 109

CPMI-CORREIOS
1h
Fls. 510
3ª Subida
Assessoria de Comunicação

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0157 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
81,97

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 7004380848

DADOS DO CLIENTE
SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS

CPF: 955.040.104-97 NIS: 16600454939

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO MATA DO CAJUEIRO 36

CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000983306	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010865039	3551764

Reservado ao Fisco
68B3.98B8.B4FA D06F.2414.3837.D7BB.12DD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	77,55			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21759384	15.22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	59.0000000	0.32640116	19.25
Contribuição Iluminação Pública			13.67
Parcela 21/72 Plano 405001410054			21.56
Parcela 21/72 Plano 405001413019			10.04
Multa por atraso-NF 001012143 - 12/11/12			0.65
Multa por atraso-NF 001012143 - 20/04/11			0.63
Juros por atraso-NF 001012143 - 12/11/12			0.41
Pagamento Informação Errada			3.00

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume 1 - Versão Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 0030.013573/2013-66 pg. 110

SRBAC-01
Fls. 511
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINERE DA SILVA MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3839311 SDS-PE, *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY BELO-201, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Rosinere da Silva Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.839.311 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.08.2002

NOME
ROSIMERE DA SILVA MÉLO

FILIAÇÃO
Manoel Inácio de Mélo e
Maria Belarmina da Silva Mélo

DATA DE NASCIMENTO 20.01.1972

NATURALIDADE
Jupí-PE

DOC ORIGEM CN.7582-L-12-F-96-cart.1º-
Jucati-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL 03R02



Rosimere da Silva Mélo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

compesa

SARPE 0800 281 33 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22809385 Janeiro / 2013

LUIS PEDRO LAURENTINO FEITOSA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00261
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55
565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.210.0218.000	13		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B344001	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	521	DATA LEITURA ANT:	07/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	521	DATA LEITURA ATUAL:	06/02/2013
LEIT. ANT:	490	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	31		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22809384

REFERENCIA	CONS
12/2012	32
11/2012	20
10/2012	35
09/2012	23
08/2012	00
07/2012	30
MEDIA	23

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uT	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 38,58 POR UNIDADE	10 M3	38,58
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,65 POR M3	21 M3	160,65
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		4,13
JUROS DE MORA 10/2012		2,29

IMPRESSO EM: 06/02/2013 08:57:35

VENCIMENTO: 22/02/2013 TOTAL A PAGAR 205,65

MENSAGEM:

compesa	MATRÍCULA	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR A PAGAR
	22809385	01.2013	22.02.2013	20.04.2013	205,65

32870000002-0 05650018134-4 02280938501-6 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 112

113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivalda Alencida Lima da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4233197 - SSP PE *residente na* LD. Avenida S - Lote 13. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Rivalda Alencida Lima da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 113

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL 4.233.197 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2008

NOME
<< RIVALDA ALMEIDA LIMA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< ARMANDO JOSÉ DE LIMA >>
<< MARIA ANUNCIADA DE ALMEIDA LIMA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1973

DOC ORIGEM
<< CC.2.718 L.806 F.184V CART. BARREIROS PE 22.12.1995 >>

CPF
754.716.044-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E07 R60

Rivalda Almeida Lima da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ATENÇÃO

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: armazene-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas e fontes de calor.

Não se aceita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos. Em caso de dúvidas, acesse o hotsite da Companhia.

Grupo Neoenergia

Comunicações

gia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA F

A DE ENERGIA ELÉTRICA

celp
Grupo Neoen

Data de Vencimento
25/10/2012

Total a Pagar (R$)
28,09

Comercial: 080 [illegible] 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 1611415024

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
RIVALDA DE ALMEIDA LIMA

CPF: 754.716.044-15 NIS: 12616812454

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO AVENIDA 5
QDE LOTE 1 B

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001017168	14/09/2012	28/09/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001690450	3553286

Reservado ao Fisco
0C0C.B644.A88D.DBF5.6FA9.366C.19D5.FD2D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12769374	3,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21889121	15,31
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,32834723	0,32
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001048234 - 15/07/12			0,36
Juros por atraso-NF 001048234 - 15/07/12			0,04

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	101
AGO 12	111
JUL 12	95
JUN 12	103
MAI 12	94
ABR 12	86
MAR 12	102
FEV 12	95
JAN 12	78
DEZ 11	91
NOV 11	91
OUT 11	92
SET 11	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh @ 0,12769374
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh @ 0,21889121
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh @ 0,32834723

DRMC01
Fls. 515
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIVALDO BENEDITO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.565 216 - SDS PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO - 40 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

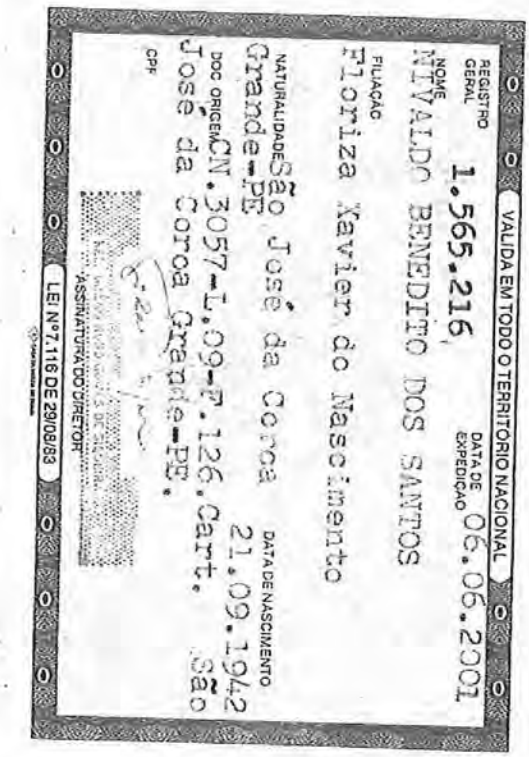
São José da Coroa Grande/PE, 24 de fevereiro de 2013.

Nivaldo Benedito dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 115

DRMC-01
Fls. 516
Rubrica
Ass. Comunicações





TELECATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22822837 — Nº DOC: 58700399

GILVANETE MARIA DOS SANTOS 06230246406
R 13 DE MARCO, N. 00040 - CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO)
134.110.290.0159.000	9	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N479725	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMOVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
12/2012	18/01/2013	35,26

DRMC-01
Fls. 517
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAYANE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.878.636-SDS-PE. *residente na* LT. MATA DO CAJUEIRO 159 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

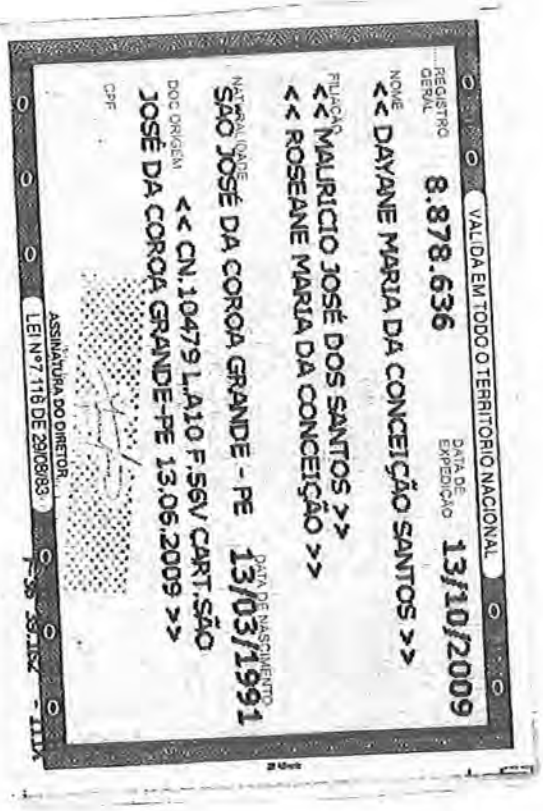
Dayane Mª da Conceição Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 117

DRMC-01
Fls. 518
Rubrica
Gás Comunicações



REGISTRO GERAL 8.878.636
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2009
NOME
<< DAYANE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS >>
FILIAÇÃO
<< MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS >>
<< ROSEANE MARIA DA CONCEIÇÃO >>
DATA DE NASCIMENTO 13/03/1991
NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE
DOC ORIGEM
<< CN.10479 L.A10 F.56V CART.SÃO
JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 13.06.2009 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
07R:14
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Dayane Maria da C. Santos

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
15,43

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 7006225866

DADOS DO CLIENTE
ROSEANE MARIA DA CONCEICAO

CPF: 059.991.794-67 NIS: 16579959565

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO MATA DO CAJUEIRO 159

MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
091133441	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002805225	5345708

Reservado ao Fisco
A4C7.9AE2.63E2.C974.E39E.EF51.BACA.116D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valo
08/01/13	24/01/13	19.70			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12684187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	48.0000000	0.21755394	10.44
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Pagamento Interrupção Energia			1.58-

HISTÓRICO DO CONSUMO



DRMC-01
Fls. 58
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEANE MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.242.774 - SDS-PE *residente na* LG MATA DO CAJUEIRO 159, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

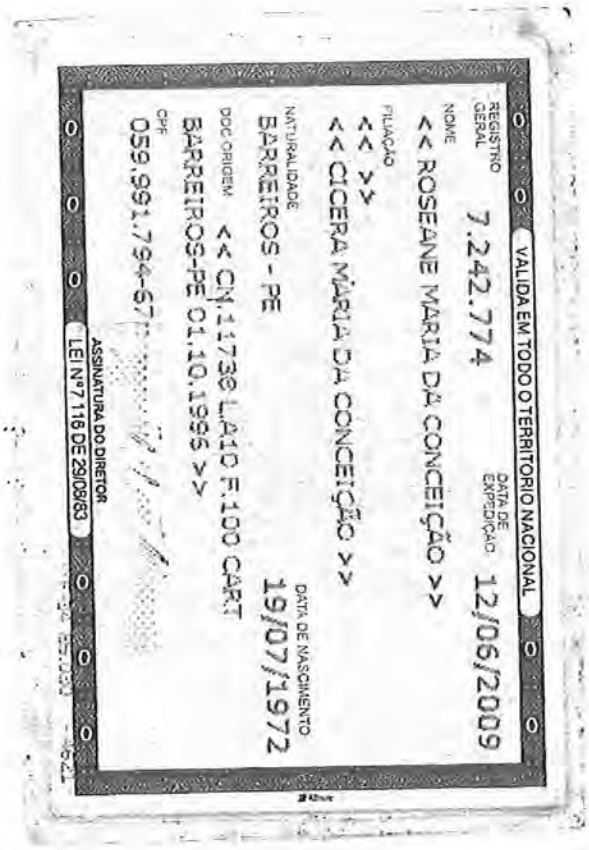
São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Roseane Maria da Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 119

ORMC-01
Fls. 510
Rubrica
Min. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
15,43

Conta Contrato 7006225866

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ROSEANE MARIA DA CONCEICAO

CPF: 059.991.794-67 NIS: 16579959666

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO MATA DO CAJUEIRO 159

MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001133441	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002805225	5345708

Reservado ao Fisco
A4C7.9AE2.63E2.C974.E39E.EF51.BACA.116D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valo
08/01/13	24/01/13	19,70			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Esta comunicação não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694197	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	48,0000000	0,21759593	10,44
Contribuição Iluminação Pública			
Pagamento Internet			

HISTÓRICO DO CONSUMO
DEZ 12

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

Volume de Processo Administrativo nº 53500.013473/2013-66 / pg. 120

DRMC-01
Fls. 521
Rubrica
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA MADALENE DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19.863.786 - SSP. SP. *residente na* RUA JULIO VITORIANO 65, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de fevereiro de 2013.

maria madalena da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 121

DRMC-01
Fls. 922
Assessoria de Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
06/11/2012

Total a Pagar (R$)
57,72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 7008901575

DADOS DO CLIENTE
EDILENE MARIA COSTA SANTOS

CPF: 072.790.584-85 NIS: 16100480957

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO VITORIANO 65

MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001094403	15/10/2012	29/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011746399	5320811

Reservado ao Fisco
AC37.898D.C39A.1345.4760.E6B8.56EC.8D4E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	76,0000000	0,32810703	24,93
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	176
SET 12	151
AGO 12	331
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0204483-SEI-530001/13473/2013-66 / pg. 122

Fls. 123
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE ROGERIOUES DE SOUZA JUNIOR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 785-407-SSP-PE *residente na* RUA JULIO SELO 225, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

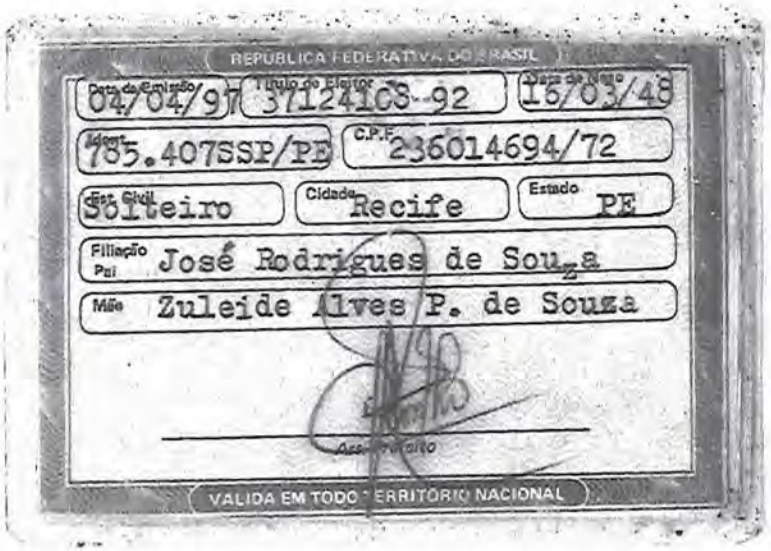
José Rodrigues de Souza Junior

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 123

DRMC-01
Fls. 58
M. Pública
São Cristóvão


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da Emissão 04/04/97 | Título do Eleitor 3712403 92 | Data de Nasc. 15/03/48

Ident. 785.407SSP/PE | C.P.F. 236014694/72

Est. Civil Solteiro | Cidade Recife | Estado PE

Filiação Pai José Rodrigues de Souza

Mãe Zuleide Alves P. de Souza

Assinatura

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL São José do Campo Grande

Nome José Rodrigues de S Júnior

Cargo Fis. Limpeza | Dept.º Sec.V.Obras

FUNCIONÁRIO

Ass. Funcionário

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
196,64

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1043241516

DADOS DO CLIENTE
JOSE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

CPF: 236.014.694-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 225

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001285517	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000571224	3555060

Reservado ao Fisco
767A.FFDE.D749.5AD1.02DD.059D.CF4E.B673

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	359,0000000	0,50768582	182,25
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Pagamento Interrupção Energia			12,86-
TOTAL DA FATURA			**196,64**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
182,25	25,00	45,56	182,25	0,68	1,23	182,25	3,15	5,74

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 945/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	63,66	35,09
Transmissão	9,43	5,20
Distribuição (Celpe)	49,88	29,80
Encargos Setoriais	10,52	5,75
Tributos	52,53	28,96
Total		

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 125

DRMC-01
Fls. 526
Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HEDVIGES VASCONCELOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2762314 SSP PE *residente na* RUA JULIO BELO 225, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Hedviges V. da Silva Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 126

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
196,64

Conta Contrato 1043241016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

CPF: 236.014.694-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 225

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001285517	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000571224	3555060

Reservado ao Fisco
767A.FFDE.D749.5AD1.02DD.059D.CF4E.B673

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	359,0000000	0,50768582	182,25
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Pagamento Interrupção Energia			12,86-
TOTAL DA FATURA			**196,64**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
182,25	25,00	45,56	182,25	0,68	1,23	182,25	3,15	5,74

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0412011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	63,68	35,00
Transmissão	6,49	3,53
Distribuição (Celpe)	43,69	24,00
Encargos Setoriais	10,53	5,78
Tributos	52,53	28,82
Total	**182,25**	**100**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 128

DRMC-01
Fls. 583
Rubrica
Coordenação das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISANGELA LAIS DOS SANTOS LINS. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7351 953-SDS-PE, *residente na* RUA CIDIO FLORENTINO-0037, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Elisangela Lais dos S. Lins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.351.953

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2003

NOME
<< ELISANGELA LAÍS DOS SANTOS LINS >>

FILIAÇÃO
<< ERASMO CARLOS SILVA LINS >>
<< SONIA MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
RECIFE PE 02/12/1989

DOC ORIGEM
<< CN.9315 LA09 F 65V CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 26/05/1994 >>

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-08 4246


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 130

compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 02280662.8

Nº Documento: 20130122806629 ESCRITÓRIO SAO JOSE DA COROA GRANDE

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
02280662.9	S JOSE DA COROA GRANDE PREFEITU	10.111.631/0001-31	22/02/2013

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
134.115.200.0202.000	R LIDIO FLORENTINO, N. 00037 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	01/2013-9

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADO	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

12/2012 -	1	11/2012 -	2-30
10/2012 -	1	09/2012 -	2
08/2012 -	1	07/2012 -	1

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	1	H 30 5301

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
64	64	1	30	0,04
07/01/2013	06/02/2013			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	38,58
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,77

TOTAL R$ 39,35

EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: GNR MATA SUL Mês/Ano 12/2012

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ(uT)	CLORO
PARÂMETROS(Valores Médios)	2,90	1,40

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: JULIANA CASSIA LIMA Emitido em: 19/02/2013

compesa

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
02280662.9	134.115.200.0202.000	01/2013-9	30/04/2013

VENCIMENTO 22/02/2013 VALOR R$ 39,35

GRUPO: 13 FIRMA: 4

82850000000-0 39350018134-8 02280662901-1 01201390003-3

VIA COMPESA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 131

DRMC-0...
Fls. 532
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCUS WAGNER VINICIUS NEVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6580397-SDS-PE, *residente na* JULIO FLORENTINO-37, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Marcus Wagner Vinicius Neves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 132

Fls. 557
Rubrica
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6580397 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.02.2000

NOME
MARCUS WAGNER VINICIUS NEVES

FILIAÇÃO
Marcus Vinicius Neves
Marluce Maria do Nascimento

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
17.12.1987

DOC ORIGEM CN:5941-L.A06-F.121V.Cart. São José da Coroa Grande-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR





ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 133

compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
02280662.8

Nº Documento: 20130122806629 ESCRITÓRIO . SAO JOSE DA COROA GRANDE

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
02280662.9	S JOSE DA COROA GRANDE PREFEITU	10.111.631/0001-31	22/02/2013

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
134.115.200.0202.000	R LIDIO FLORENTINO, N. 00037 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	01/2013-9

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
	LIGADO	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

12/2012 -	1	11/2012 -	2-30
10/2012 -	1	09/2012 -	2
08/2012 -	1	07/2012 -	1

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	1	H 30 5301

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
64	64	1	30	0,04
07/01/2013	06/02/2013			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	38,58
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,77

TOTAL R$ 39,35

EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: GNR MATA SUL Mês/Ano 12/2012

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ(uT)	CLORO
PARÂMETROS(Valores Médios)	2,90	1,40

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: JULIANA CASSIA LIMA Emitido em: 19/02/2013

compesa

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
02280662.9	134.115.200.0202.000	01/2013-9	30/04/2013

VENCIMENTO 22/02/2013

VALOR R$ 39,35

GRUPO: 13 FIRMA: 4

82850000000-0 39350018134-8 02280662901-1 01201390003-3

VIA COMPESA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 134

DRMC-01
Fls. 555
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOEL DIAS DE OLIVEIRA NETO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.777.713 - SDS.PE. *residente na* TV. LIDIO FLORENTINO - 228, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Joel Dias de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-02
Fls. 536
Comunicação Social

537
Anatel
Gerência de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
15/02/2013

Total a Pagar (R$)
40,10

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1042942010

DADOS DO CLIENTE
AGUINALDO BENEDITO DE ANDRADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV LIDIO FLORENTINO 228

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001102142	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000559906	3555869

Reservado ao Fisco
E7B4.C1CD.39B4.2708.BCB9.CB06.7549.0D90

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,000000	0,507688382	41,12
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			3,79-

TOTAL DA FATURA 40,10

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	81
DEZ 12	47
NOV 12	50
OUT 12	117
SET 12	124
AGO 12	55
JUL 12	56
JUN 12	72
MAI 12	30
ABR 12	90
MAR 12	56
FEV 12	55
JAN 12	78

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
41,12	25,00	10,28	41,12	0,68	0,27	41,12	3,15	1,29

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,42	35,07
Transmissão	1,45	3,53
Distribuição (Celpe)	11,03	26,82
Encargos Setoriais	2,38	5,79
Tributos	11,84	28,79
Total	41,12	100

Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 60/6298, *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO 21, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

ORMC-07
Fls. 139
M. Rubrica
Coordenação das Comunidades

ACAMPAMENTO NOVA UNIÃO



NOME LUZINETE Mª DA CONCEI
CAS
MÃE RITA Mª GOMES
CPF 068.208.244-56
RG 60.162.98
Nº TÍTULO 05116178 0925
DATA NASCIMENTO 28 105 1945

ASSINATURA DO TITULAR _____

MUNICÍPIO SÃO JOSE DA COROA GRANDE
NOME LUZINETE Mª DA CONCEIÇÃO
DATA DE EMISSÃO 28/01/13
ASS. DO DIRIGENTE _____
ASS. COORDENADOR _____

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 139

DRMC-0
Fls. 540
Rubrica
Ass. Comunicações

NOTA FISCAL/FATURA/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032943-93

celpe
Grupo Neoenergia

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Lei 10.438, de 26/04/02)
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO
DEFAT 0800 [illegible]
ANEEL 0800 [illegible]
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
(67) LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONE
TARIFA DE ORIGEM A LA TARIFONA

DADOS DO CLIENTE – 2000290875
LUZINETE MARIA DA CONCEICAO

CPF: 088.108.244-56 NIS: 16417372899

ENDEREÇO
RUA LIDIO FLORENTINO 2 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
07/02/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
9,64

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/01/2011

DATA DA APRESENTAÇÃO
31/01/2011

NÚMERO DA NOTA FISCAL
001074707

CONTA CONTRATO
0363984029

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
8935.BFD8.2CAA.D48C.65B7.6BFE.A8D0.30E7

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,11055	3,32
Consumo Ativo superior à 30 até 100 kWh	20,00	0,18968	3,79
Contribuição Iluminação Pública			1,48
CAMPANHA DOAÇÃO(NÃO REEMBOLSÁVEL)			0,59
RESÍDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 02 / 12			0,05
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 02 / 07			0,02
TOTAL DA FATURA			9,64

Reaviso de Débitos Anteriores

O não pagamento da Nota Fiscal de 14/12/2010, no valor de R$8,70 , vencida desde o dia 05/01/2011 poderá implicar na suspensão do fornecimento de Energia Elétrica logo após 15º (décimo quinto) dia do recebimento deste REAVISO DE DÉBITO, conforme legislação em vigor.
O pagamento desse débito não quita débitos abaixo que constam como não pagos e nem impedem a suspensão do fornecimento por faturas já reavisadas e não pagas

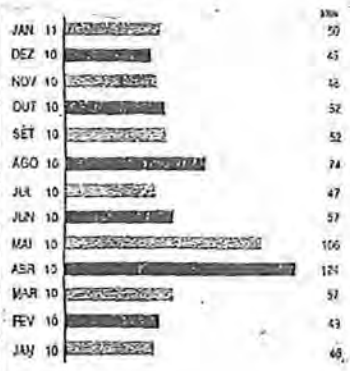
ANULADO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	3,17	44,59
Transmissão	0,47	6,61
Distribuição (Celpe)	2,87	40,37
Encargos Setoriais	0,22	3,09
Tributos	0,38	5,34
Total	7,11	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA COELCE

Utilização	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	nov/2010	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	4,63
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,93
		Valor do encargo do uso = R$ 3,96		0,00	3,34

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO PARA ESTE PERÍODO

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
1685564	CAT	14/12/2010	8363,00	13/01/2011	8363,00	30	1,00000		0,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 3555410 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 16/02/2011 GPB0114000855

NÍVEL DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

MODALIDADE TARIFÁRIA

ICMS Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS
			0,07	0,31

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res.456/ANEEL-29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela adesão na Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 9,72
Para manter o benefício da tarifa social, voce deverá atualizar o cadastro junto à CELPE apresentando documentação exigida pela Lei Federal no. 12.212 de 2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 0800810120 .
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 140

DRMC-DJ
Fls. 511
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ANA PATRICIA DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº CT. 03881 -5/. 0040-PE residente na _____, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Ana Patricia do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 542
Rubrica
Comunicações

nheiro os perigos que o cercam

reciada, para

ser pesqui-

rro médico
iosos" con-

serviços de

for vítima de

ocê deve res-

a CIPA e de

ção onde vo-

m a acidentes

ltidos nos carta-

mpridas não fa-

as máquinas nos

que conserá-la ou lubrificá-

Assinatura do empregador

mentado em ...../...../..... Para Cr$ .....

função de .....

..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

egido contrtos acidentes. Use
s a seu erviço,
tores e demis dispositivos de
seu local e trabalho. Você
algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 039981 Série 00040

Polegar Direito



POSTO DE PALMARES

ASSINATURA DO PORTADOR





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

22819704 Janeiro / 2013

REGINALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
R BENEDITO, N. 00033 - CENTRO SAO JOSE D
A COROA GRANDE PE 55565-000

134.115.140.0370.000	12	1	
11	Y10N575186	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	5	DATA LEITURA ANT:	05/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	5	DATA LEITURA ATUAL:	05/02/2013
LEIT. ANT:	4	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	1		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22819703

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	01
07/2012	01
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	26,23

IMPRESSO EM: 05/02/2013 07:42:59

DRTAC-01 Fls. 143 Rubrica MP Gaes Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 143

DRMC-01
Fls. 544
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALINE MARIA DE ARAUJO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT-69494 -S/0005 3PE *residente na* RUA MARIA DO CARMO -100, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Aline M. de Araújo Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 144

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 69494 Série 00053-PE

Alma Maria de Araújo Maia
ASSINATURA DO PORTADOR

DRMC-2 Fls. 515 Rubrica Ass Comunicações

Conta Contrato 4010819569

DADOS DO CLIENTE
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

CPF: 063.060.224-62

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 100
RUA DA CASA DE FARINHA

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001001612	15/07/2012	27/07/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA		3558197

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo

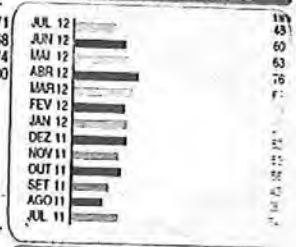
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
		33,75		

...serão acrescidos de juros e encargos bem como nas abrangia débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
	48,0000000	0,51492090	24,71
			1,68
			0,74
			0,30

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

TOTAL DA FATURA 27,43

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 145

DRMC-SP
Fls. 546
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO ALVES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.114.334 SDS-PE *residente na* RUA JULIO VITORIANO N/2 7 CENTRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

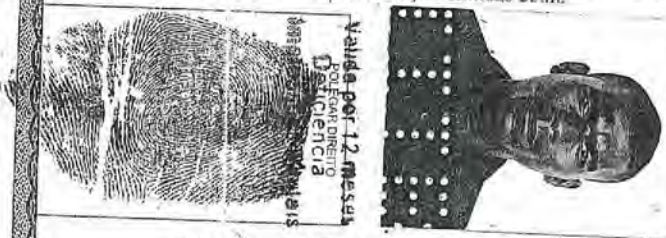
***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54



Válida por 12 meses

POLEGAR DIREITO
Deficiência

Não Alfabetizado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.114.334

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2010

NOME
<< CRISTIANO ALVES DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< MIRIAM MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
13/07/1987

DOC ORIGEM << CN.11833 L.A11 F.95 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 18.03.1999 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-0 - Fl. 147 - Rubrica - Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica | Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ORMC-01
Fls. 548
Rubrica
Min. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/12/2012

Total a Pagar (R$)
3,94

Conta Contrato 4006437023

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
EDILENE ALEXANDRE CARDOSO
PX AO POSTO DE SAUDE
CPF: 879.061.634-00 NIS: 16021495625

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO VITORIANO 2
MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000985857	12/11/2012	27/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002518453	3558108

Reservado ao Fisco
CCF3.04C2.3400.280A.FEC4.1F1A.8792.1CEB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Multa por atraso-NF 000982656 - 15/10/12			0,08

Cuidado com atraso

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kW
NOV 12	30
OUT 12	33
SET 12	56
AGO 12	42
JUL 12	125
JUN 12	79
MAI 12	40
ABR 12	42
MAR 12	33
FEV 12	30
JAN 12	48
DEZ 11	70
NOV 11	65

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,122080

TOTAL DA FATURA 3,94

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS		
Base de	Valor do	Base de	Valor do	Base de	...	Valor do

Faturado pelo mínim

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGINALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.309 688 - SSP PE residente na RUA BENEDITO N. 093, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

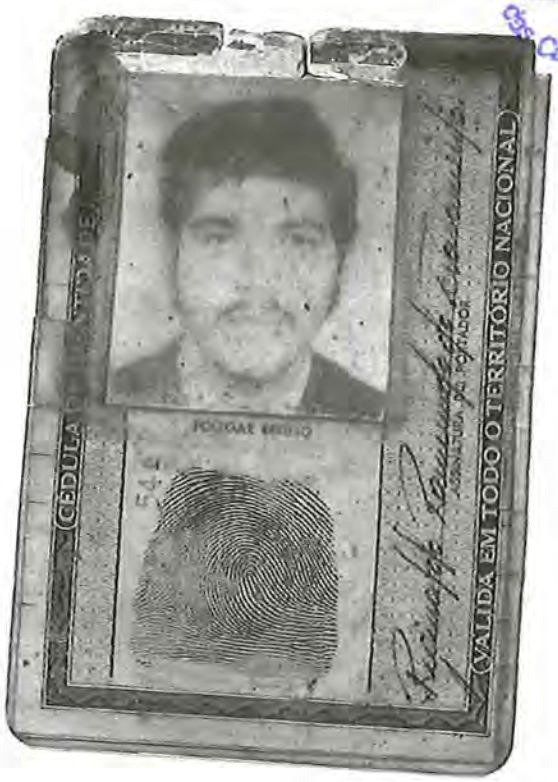
São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 149





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

22819704 Janeiro / 2013

REGINALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
R BENEDITO, N. 00033 - CENTRO SAO JOSE D
A COROA GRANDE PE 55565-000

134.115.140.0370.000 12 1

11 Y10N575186 LIGADO POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	5	DATA LEITURA ANT:	05/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	5	DATA LEITURA ATUAL:	05/02/2013
LEIT. ANT:	4	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	1		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22819703

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	01
07/2012	01
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]/L	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	26,23

IMPRESSO EM: 05/02/2013 07:42:54

DRMC-05
Fls. 551
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENEDITA MARIA DE ANDRADE SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016 307 SSPDE, *residente na* RUA BENEDITO 22, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de fevereiro de 2013.

Benedita maria silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 151

Fls. 552
Rubrica





0800 281 30 [illegible]

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22815792 — Janeiro / 2013

BENEDITA MARIA DE ANDRADE SILVA
R BENEDITO, N. 00022 - CENTRO SAO JOSE D
A COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PÚBLICO)
134.115.390.0667.000	15	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	Y98N102278	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	157	DATA LEITURA ANT:	10/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	157	DATA LEITURA ATUAL:	08/02/2013
LEIT. ANT:	148	DIAS CONSUMO:	29
CONSUMO (m3):	9		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22815791

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	11
10/2012	09
09/2012	12
08/2012	10
07/2012	08
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 M3	26,23
MULTA P/ INTEMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 08/02/2013 11:00:11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADy. Maria da Silva Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.786.322 - SDS-PE *residente na* Rua Quata travessa Lírio, 51 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 18 de fevereiro de 2013

ADy Maria da Silva M.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 153

DRMC-01 - Fls. 154 - Assessoria Jurídica - Gab. Comandante

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL





Ady Maria da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.786.322 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.06.2002

NOME
ADY MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
Amaro Lino Roberto Filho
Cicera Maria da Silva

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Barreiros-PE 09:01.1984

DOC ORIGEM CN.7477-L.A07-F.206.Cart. São José da Coroa Grande-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 553
Rubrica
Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

SCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

www.celpe.com.br

e
ergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

0 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
: 0800 282 5599
ição dos Serviços Públicos Delegados do Estado de
PE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
e Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita
tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
7,03

ÃO
M NIS

Conta Contrato 4001258856

LIENTE
_VA

02 NIS: 16119144839

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 4 LIDIO FLORENTINO 1

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
10/01/2013	24/01/2013

NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
2002417410	3552387

Reservado ao Fisco
7.07B9.F45A.DA98.E3FE.09D9.836D

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	16,72			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de credito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de debitos anteriores bem como não abrange debitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

rais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010).
serviços prestados se encontram à disposição, para
nossas unidades de atendimento e no site
or

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
ior a 30 até 100 kWh	21.0000000	0.21759384	4.56
ção Publica			2.77
ção Energia			4.10-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo de Menezes Júnior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6534825 - SJSDC *residente na* Rua: Praça TV. Lírio Florentino, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 18 de fevereiro de 2013.

Osvaldo M. Júnior

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 156

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07R-60





Osvaldo de Mendonça Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.534.825 20/06/2008

<< OSVALDO DE MENDONÇA JUNIOR >>

<< OSVALDO DE MENDONÇA >>
<< AMARA JOSEFA DO CARMO >>

BARREIROS - PE 16/11/1982

<< CC.239 L.01BAUX F.120V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 06.07.2005 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 157

Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0107 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
7,03

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4001258856

DADOS DO CLIENTE
ADY MARIA DA SILVA

CPF: 065.059.494-02 NIS: 16119144839

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 4 LIDIO FLORENTINO 1

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001068105	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002417410	3552387

Reservado ao Fisco
DFFA.7957.07D9.F45A.DA98.E3FE.09D9.836D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	24/01/13	16,72			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	21.0000000	0.21759384	4.56
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Pagamento Interrupção Energia			4.10-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,122000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,205000

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 158

DRMC-01
Fls. 552
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GRACIMARE MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5219620-SDS-PE *residente na* RUA ANTONIO W. DACIOLY SELO-134 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Gracimare Maria dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 159

DRMC-01 - Fls. 498 - Rubrica - Ag. Comandante

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR





ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.219.620

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2012

NOME

<< GRACIMARE MARIA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO

<< ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS >>
<< MARIA FRANCISCA NÉRIS DOS SANTOS >>

NATURALIDADE

MARAGOGI - AL

DATA DE NASCIMENTO

22/12/1967

DOC ORIGEM

<< CN.6613 L.16A F.265 CART. MARAGOGI-AL 09.06.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-47 83.088 - 3031

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 160

DRMC-01
Fls. 50
Rubrica
Mídias Comunicação

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/0...

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
12/11/2012

Total a Pagar (R$)
159,89

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1686558017

DADOS DO CLIENTE
CELIO RODRIGUES DE BRITO

CPF: 493.267.214-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W AGIOLI BELO 131 .

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000975859	15/10/2012	29/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000920222	3553138

Reservado ao Fisco
E2E0.6B0A.3CC0.E859.CDFF.30AB.2FA6.2CDB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	286,0000000	0,51127776	146,22
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	286
SET 12	269
AGO 12	316
JUL 12	300
JUN 12	320
MAI 12	302
ABR 12	366
MAR 12	327
FEV 12	300
JAN 12	370
DEZ 11	389
NOV 11	355
OUT 11	332

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36133000

TOTAL DA FATURA 159,89

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Consumo de Energia		

DRMC-01
Fls. 462
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARINALVA DANIEL DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6639575 - SDS PE. *residente na* RUA BENEDITO GOMES N/11, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

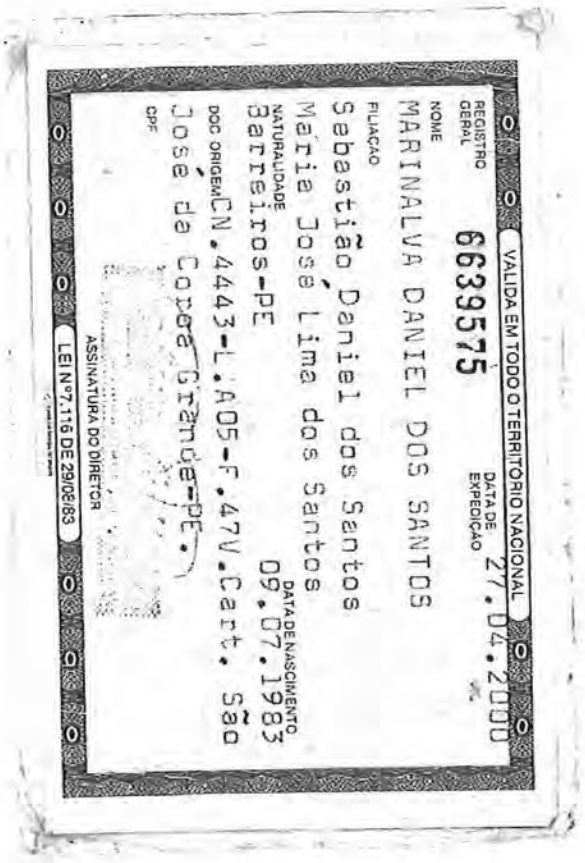
São José da Coroa Grande/PE, 25 de Fevereiro de 2013.

Marinalva Daniel dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 162

DRMC-01
Fls. 563
Rubrica





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22806661 — Novembro / 2012

SEBASTIAO DANIEL SANTOS
R BENEDITO, N. 00028 - CENTRO SAO JOSE D
A COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
7.04.190.390.0076.400	15	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A11B343966	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL HID.:	61	DATA LEITURA ANT.:	03/11/201.
LEIT. ATUAL FAT.:	61	DATA LEITURA ATUAL:	08/12/201.
LEIT. ANT.:	55	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	6		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DÉB. AUTOMÁTICO: 22806660

REFERÊNCIA	CONS.
10/2012	04
09/2012	04
08/2012	04
07/2012	05
06/2012	04
05/2012	07
MEDIA	04

QUALIDADE DA ÁGUA

PARAMETROS	PERIODO	PADRAO	VL. OBTIDO

Reclamações de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o nosso número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2012		0,57
JUROS DE MORA 08/2012		0,27

DRMG-0...
Fls. 564
Rubrica
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CAZUZITO DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.878.132-SDS PE *residente na* RUA LINO GOMES DA CUNHA-009, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

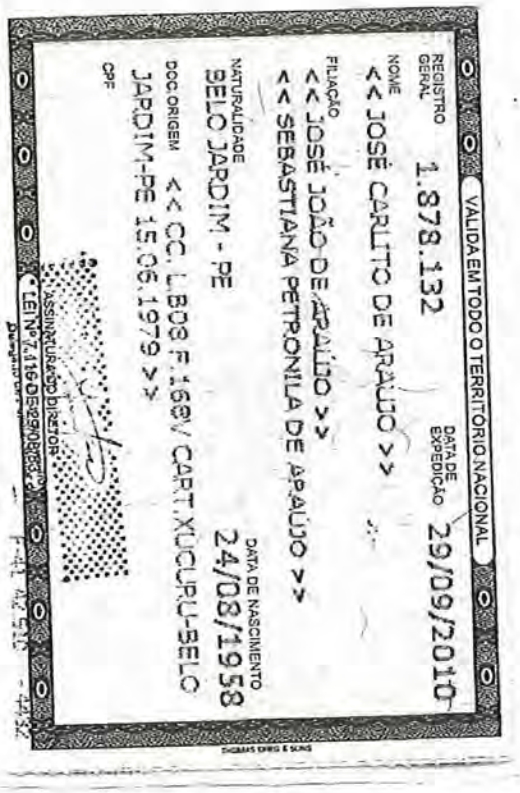
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

José Cazuzito de Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 45
Rubrica
Ass. Comunicações



REGISTRO GERAL 1.878.132 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
<< JOSÉ CARLITO DE ARAÚJO >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ JOÃO DE ARAÚJO >>
<< SEBASTIANA PETRONILA DE ARAÚJO >>

NATURALIDADE
BELO JARDIM - PE

DATA DE NASCIMENTO
24/08/1958

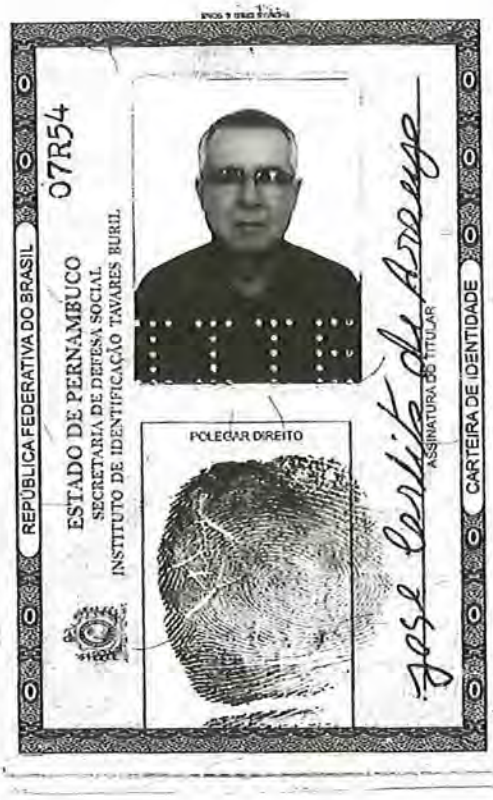
DOC. ORIGEM << CC. LB08 F.168V CART.XUCURU-BELO
JARDIM-PE 15.06.1979 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

DIGITAL DIREITO E SUAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

José Carlito de Araújo

compesa

ARPE 0800 281 38 44
www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC.EST.Nº 18.1.001.0014358-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 104380845 Janeiro / 2013

JOSE CARLITO DE ARAUJO
R IDALINO GOMES DA CUNHA, N. 0009 - CENT
RO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.400.0278.000	15	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	A12U061744	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	4	DATA LEITURA ANT:	28/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	4	DATA LEITURA ATUAL:	08/02/2013
LEIT. ANT:	1	DIAS CONSUMO:	11
CONSUMO (m3):	3		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 104380845

REFERENCIA CONS

MEDIA 00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	0.6
[illegible]	[illegible]	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	3 M3	26,23

IMPRESSO EM: 08/02/2013 11:25:10

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 165

DRMC-05
Fls. 966
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JENICLÉA UMBELINA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT-5923800053 PE *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY BELO 224 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Jenicléa Umbelina da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 166

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 59238 Série 00053 PE



Jonilda Umbelina da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jonilda Umbelina da Silva

Loc. Nasc. S. José da Lagoa Grande Est. PE Data 26/01/1976

Filiação Adriano Luiz Silva

Maria José Santana Silva

Doc. Nº Rg. Nº 7.811.790 SDS PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 26/08/2011 SRTE Sto. A. da C. Grande PE

Assinatura do Funcionário

DRMC-01
Fls. Rubrica
567
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 167

compesa

ARPE 0800 281 33 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 22808427	Outubro / 2012.

JOVANILDINA BARBOSA DOS SANTOS
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00224
CENTRO SAO JOSE DA COROA GR

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
131.115.230.0100.000	14	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	A11B344314	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	159	DATA LEITURA ANT:	08/10/2012
LEIT. ATUAL FAT:	159	DATA LEITURA ATUAL:	07/11/2012
LEIT. ANT:	146	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	13		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22808426

REFERÊNCIA	CONS
09/2012	13
08/2012	12
07/2012	10
06/2012	12
05/2012	17
04/2012	10
[illegible]	12

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0195.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03
MULTA P/INADIMPLENTUALIDADE 09/2012		0,71
JUROS DE MORA 07/2012		0,26

VENCIMENTO: 30/11/2012 TOTAL A PAGAR: 36,23

MENSAGEM:

VIA DO CLIENTE

IMPRESSO EM: 07/11/2012 AS: 07:37:05

DRMC-01 Fls. 568 Rubrica Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 168

DRMC-0
Fls 569
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NADJA MARIA DOS ANJOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4619421 - SSP PE. *residente na* RUA - MARIA CRISTINA DOS REIS - 3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Nadja maria dos Anjos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 169

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4619421 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.07.1991

NOME NADJA MARIA DOS ANJOS

FILIAÇÃO Nelson José dos Anjos e
Maria José da Silva

NATURALIDADE Maragogi.AL DATA DE NASCIMENTO 18.04.1977

DOC ORIGEM C.Nasc.3542.L.A/04.Fls.122.Exp.
P/Cart.de São José da C.Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

94

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

compesa

ARPE 0800/281 39 45 www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 03.769.035/0001-64
INSC EST Nº 18.1.001.0031328-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC.01 Fls. 530 Rubrica Ass. Comunicações

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA:

NADJA MARIA DOS ANJOS
[illegible]

INSCRIÇÃO GRUPO

QUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

ROTA HIDRÔMETRO SITUAÇÃO ÁGUA SITUAÇÃO ESGOTO
LIGADO POTENCIAL

LEIT. ANTERIOR:
LEIT. ATUAL FAT.:
LEIT. ANT.:
CONSUMO (M³):

DATA LEITURA ANT.:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO [illegible]

REFERÊNCIA	CONSUMO
05/2012	10
04/2012	10
03/2012	10
02/2012	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	ANALISADA	PADRÃO	NÃO OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamações de vazamento [illegible]
[illegible] para [illegible] 0800 081 0195.

MEDIA 10

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 (até 10m³)		
CONSUMO DE ÁGUA	10 M³	26,23
TARIFA [illegible]		0,52

VENCIMENTO 12/07/2012 TOTAL A PAGAR: 26,75

[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 170

DIRMC-01 Fls. 531 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEILDA MARIA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6679 921 SDS PE. *residente na* RUA DO CAMPO. 30, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

Adeilda maria do nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 171

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6679921

DATA DE EXPEDIÇÃO 04.07.2000

NOME
ADEILDA MARIA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
Augusto Marcionilo do Nascimento
Analia Maria da Conceição

NATURALIDADE
Rio Formoso-PE

DATA DE NASCIMENTO
12.06.1981

DOC ORIGEM CN.2427-L.A03-F.106V.Cart.
Tamandaré.Rio Formoso-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60

2009

Adeilda maria do nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-05
Fls. 172
Rubrica
Ass. Comunicações

compesa

ARPE 0800 281 38 44

CNPJ 09.769.035/0001-81
INSC EST Nº 18.1.001.0011355-7

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 6035744[illegible] Setembro / 2012

ADEILDE TAVARES DA SILVA
R RIO CAPIBA, D QUADRA CENTRO SAO JOSE D
2 CORREIA GARDE PE 55560-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
[illegible]	A	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL DE: DATA LEITURA ANT.
LEIT. ATUAL FAT: DATA LEITURA ATUAL:
LEIT. ANT.: DIAS CONSUMO: 0
CONSUMO (m3): 10

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DÉB. AUTOMÁTICO: 6035744[illegible]

REFERÊNCIA CONS.	QUALIDADE DA ÁGUA			
	PARÂMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
08/2012	10	[illegible]		
07/2012	10	[illegible]		
06/2012	10	[illegible]		
05/2012	10	[illegible]		
04/2012	10	[illegible]		
03/2012	10	[illegible]		
02/2012	10	[illegible]		

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0195.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 m3	26,23

VENCIMENTO 15/10/2012 TOTAL A PAGAR 26,23

[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 172

SEI/MC - 0232461 - Portaria das Comunicações
573

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON GOMES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7J32699 - SDS - PE *residente na* SITIO CUNHA - 106, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de fevereiro de 2013.

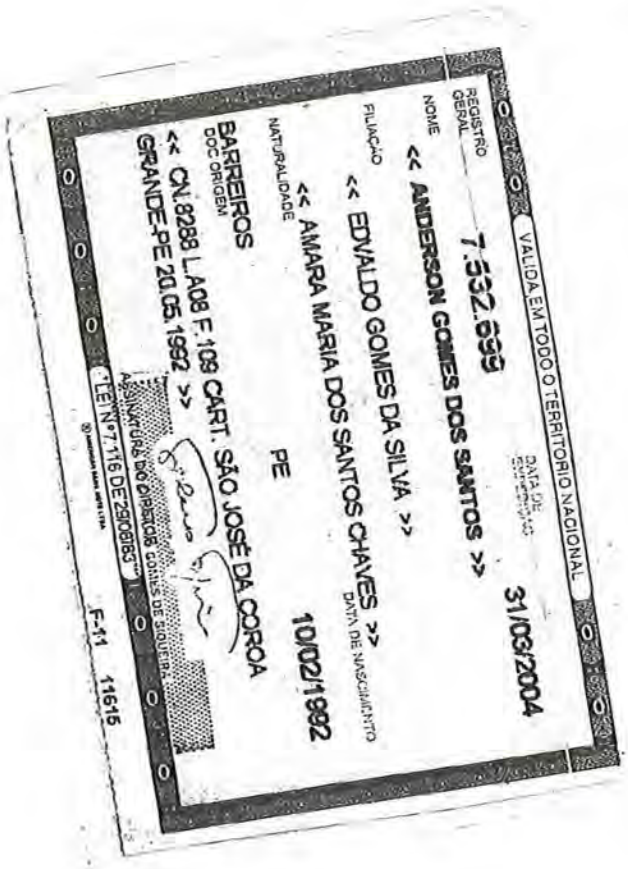
Anderson Gomes dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 173

574
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
02/04/2012

Total a Pagar (R$)
173,77

Conta Contrato 2268312016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE DA ROCHA LINS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 106
CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000528165	11/03/2012	26/03/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001084914	3551945

Reservado ao Fisco
206F.86E5.EF1B.DD89.2408.C940.57F0.2596

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÉ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/10/11	01/11/11	28,88	08/08/11	30/09/11	109,03
05/09/11	30/09/11	114,55			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo	0,0000000	0,36501092	0,00
Parcela 3/36 Plano 405001718169			43,75
Parcela 3/36 Plano 405001718170			130,08
Pagamento Interrupção Energia			0,00

HISTÓRICO DO CONSUMO
FEV 12
JAN 12
DEZ 11

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 174

DRMAC-01
Fls. 575
Assinatura
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.207.287-SDS-PE, *residente na* CENTRO-RUA DO CAFÉ, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Flavio Augusto do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 175

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.207.287

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2011

NOME
<< FLÁVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO
<< AUGUSTO MARCIONILO DO NASCIMENTO FILHO >
<< MARIA ELIZABETE DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1999

DOC ORIGEM << CN.12312 L.11A F.215 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 24.02.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

F-43 52.011 - 4422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54

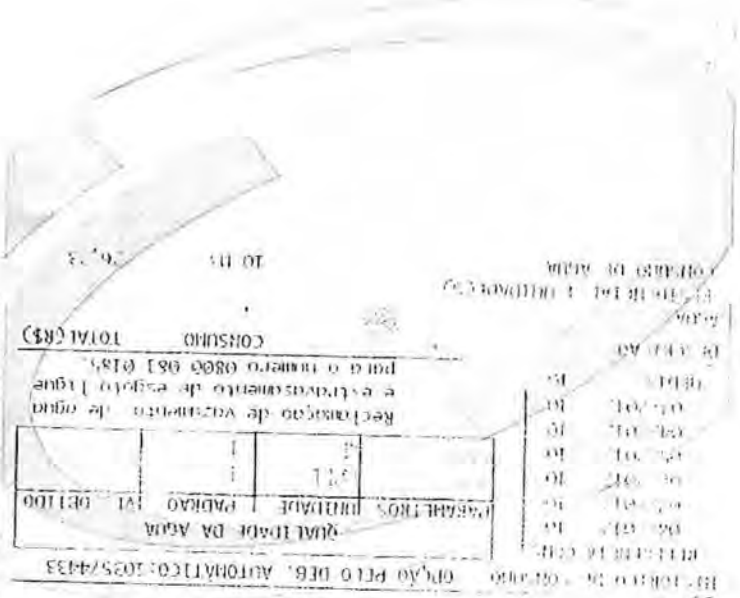


Flavio augusto do nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DITIAC-01
Fls. 516
Comunicações





Volume Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 176

177
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALDESIO JACÓ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.139.668 - SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA - 63, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Waldesio Jacó da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 177





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
Recife, Pernambuco
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
Inscrição Estadual 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Comercial 0800 081 0120
Prontidão 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala 0800 081 0196
ARPE - 0800 282 9911
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita
Tarifada na origem

Dados do Cliente

CORINA JACO DA SILVA

CPF: 318.373.104-59

Endereço da Unidade Consumidora

SI CUNHA 69

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Conta Contrato
06/01/2012	16/12/2011	4009256119
Total a Pagar (R$)	Data da Apresentação	Nº da Instalação
61,76	30/12/2011	2001779910
	Número da Nota Fiscal	Nº do Medidor
	001165436	3552053

Classificação
B1 RESIDENCIAL \ RESIDENCIAL
Monofásico

Reservado ao Fisco
76A7.868D.4340.A3CE.0A82.2AFF.EE4A.AE19

Descrição da Nota Fiscal

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo	105,0000000	0,49542000	52,02
Contribuição Iluminação Pública			7,84
Multa por atraso-NF 001069792 - 17/10/11			1,40
Juros por atraso-NF 001069792 - 17/10/11			0,49
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 12 / 12			0,01
TOTAL DA FATURA			61,76

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/12/11	30/12/11	49,08			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

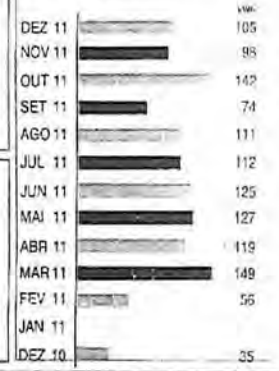
Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo	0,34427000

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	16,40	31,52
Transmissão	1,90	3,65
Distribuição (Celpe)	14,34	27,57
Encargos Setoriais	3,50	6,73
Tributos	15,88	30,53
Total	52,02	100

Histórico de Consumo



Informações de Tributos

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
52,02	25,00	13,01	52,02	0,98	0,51	52,02	4,53	2,36

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº Dias	Constante	Ajuste	Consumo
MG67165	CAT	[illegible]	3.701,00	16/12/2011	3.806,00	32	1,00000		105,00

Duração e Frequência das Interrupções

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	5,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de					

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 178

DRMC-01
Fls. 573
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXSANDRO JOSÉ DE ASSIS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.695.386-SDS-PE *residente na* RUA BENEDITO 33 - CENTRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 22 de fevereiro de 2013.

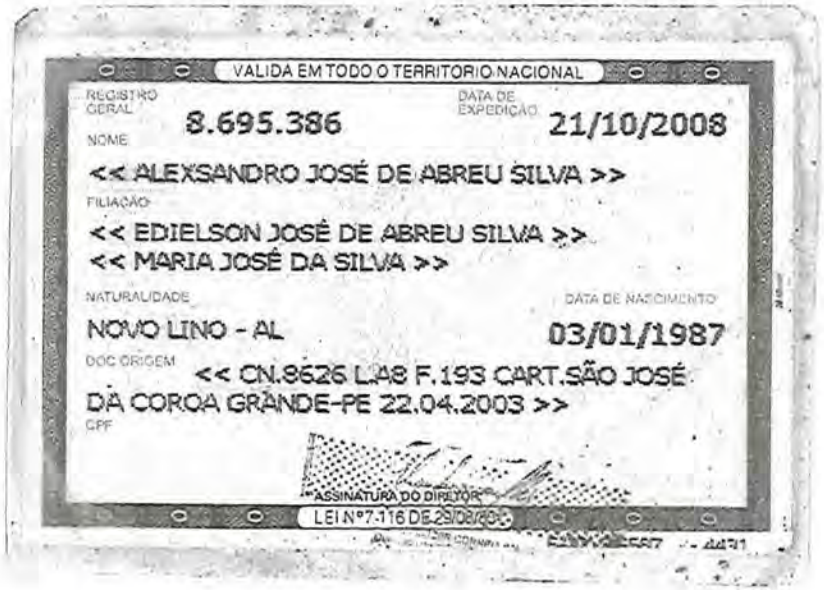
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 179

CRMC-01 - Fls. 580 - Assessoria de Comunicações





DRMC-01
Fls. 581
Assessoria das Comunicações

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

22819704 Janeiro / 2013

REGINALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
R BENEDITO, N. 00033 - CENTRO SAO JOSE D
A COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	SITUAÇÃO LIGA.
134.115.140.0370.000	12	1

TIPO	HIDR. PRED.		
11	Y10N575186	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	5	DATA LEITURA ANT:	05/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	5	DATA LEITURA ATUAL:	05/02/2013
LEIT. ANT:	4	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	1		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22819703

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	01
07/2012	01
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
TURB.	uT	1	0.8
CLORO	mg/L	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	26,23

IMPRESSO EM: 05/02/2013 07:46:56

MANIFES

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 181

DRMC-01
Fls. 582
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCAS SILVEIRA FRANÇA DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6128313 - SSP-PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY SETO - 650, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2005.

Lucas Silveira França de Araújo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60





Lucas Silveira França de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6128313

DATA DE EXPEDIÇÃO 15.05.1990

LUCAS SILVEIRA FRANÇA DE ARAUJO

FILIAÇÃO
Djalma Severino de Araujo e Ladjane Maria da Silveira França Araujo

NATURALIDADE Recife.PE

DATA DE NASCIMENTO 19.11.1985

DOC ORIGEM C.N.4.739.L.A/05.F.121/V.Cart. São Jose da Coroa Grande.PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 583
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
055.600.884-71

Nome
LUCAS SILVEIRA FRANCA DE ARAUJO

Nascimento
19/11/1985

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 183

DRMC-01
Fls 584
Rubrica
Assessoria das Comunicações

compesa

ARPE 0800 281 38 44
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST.Nº 18.1.001.6014338-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22838105 — Janeiro / 2013

NAIRA NIRELE DA SILVA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00650
- 1-ANDAR-FUNDOS - CENTRO SAO JOSE DA C
ORORA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.235.0183.006	B	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A118344047	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	221	DATA LEITURA ANT:	31/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	221	DATA LEITURA ATUAL:	29/01/2013
LEIT. ANT:	209	DIAS CONSUMO:	29
CONSUMO (m3):	12		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DÉB. AUTOMÁTICO: 22838104

REFERENCIA	CONS
12/2012	24
11/2012	07
10/2012	09
09/2012	10
08/2012	03
07/2012	03
MEDIA	09

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	2 M3	6,02
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 12/2012		1,41

IMPRESSO EM: 29/01/2013 09:21:21

VENCIMENTO: 17/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 33,66

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE

compesa	MATRICULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	22838105	01 2013	17/02/2013	30/04/2013	33,66

828500000000-0 33660018134-0 02233810501-8 01201390003-3

VIA COMPESA

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 184

DRMC-01 Fls. 585 Assessoria Jurídica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EWERTON GOMES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6129932 - SSP PE *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY Sala - 80-23 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

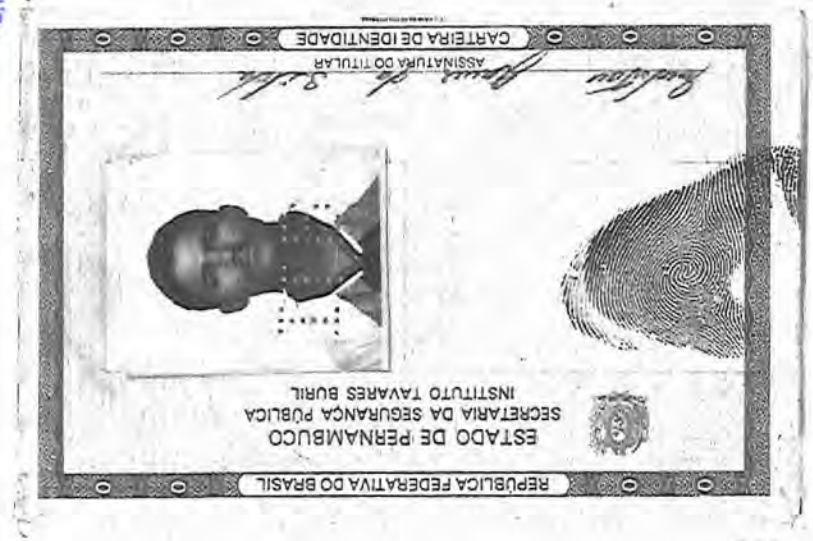
São José da Coroa Grande/PE, 05 de MAIO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 185

DRMC-01 - Fls. 586 - Assessoria de Comunicação





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
65,67

DRMC Fls. 587 Rubrica Gerência de Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1775705015

DADOS DO CLIENTE
MARINALDO RIO TINTO

CPF: 171.037.034-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 80 23

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001220254	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001044565	3552900

Reservado ao Fisco
5F2A.2F8C.6367.A6AA.7641.A843.7254.CF52

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	141,0000000	0,50768582	71,58
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			14,14-
TOTAL DA FATURA			65,67

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
71,58	25,00	17,89	71,58	0,68	0,48	71,58	3,15	2,25

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,09	35,08
Transmissão	5,63	7,87
Distribuição (Celpe)	19,39	27,12
Encargos Setoriais	3,11	4,35
Tributos	18,31	25,59
Total	71,53	100

836900000008 656700110017 775705015102 014154624937

01/2013
1775705015
Vcto: 01/02/2013
R$ 65,67

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 187

DRMC-O
Fls. 588
Anatel
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ EUGENIO CHAVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.652.515 - SSP.PE, *residente na* RUA 19 DE MARÇO 22-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de março de 2013

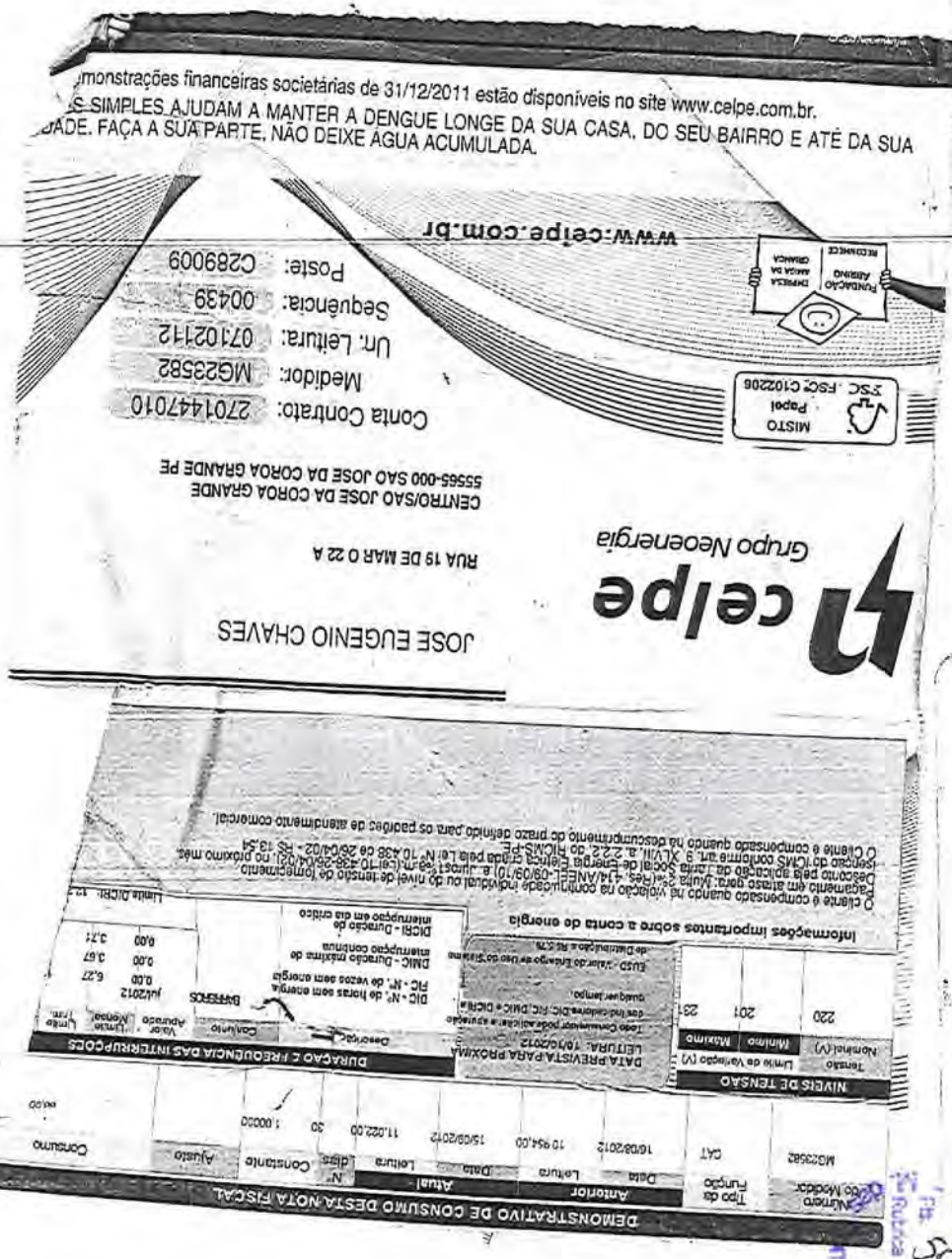
José Eugenio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 188







Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 183

DRMC-01
Fls. 590
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.714.479 - SDS.PE *residente na* RUA 19 DE MAIO-33, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MAIO de 2013.

Maria Cristina do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 190

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.714.479

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2008

NOME
<< MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO
<< ANTONIO AMBROSIO DO NASCIMENTO >>
<< MARLUCE MENDONÇA DO NASCIMENTO >>

DATA DE NASCIMENTO 13/10/1972

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DOC ORIGEM << CN.10421 L.17 F.7 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 08.03.2008 >>

CPF 022.431.854-31

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-30 62.494 - 4431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E07R60

Maria Cristina c/o Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 587
Rubrica
Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
54,16

Conta Contrato 2735889012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO

CPF: 022.431.854-31 NIS: 16396848083

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MARÇO 33

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001297525	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001618104	3552332

Reservado ao Fisco
EF32.F495.E2BB.4EFE.02D7.2573.0BF2.B3E1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das contas de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/10/11	31/10/11	58,76	04/08/11	31/10/11	54,16
06/09/11	29/09/11	58,78	Outros débitos:		108,40

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,0000000	0,12694187	0,00
Parcela 21/72 Plano 405001278397			12,05
Parcela 21/72 Plano 405001310049			42,11

TOTAL DA FATURA 54,16

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
0,1220800

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,68	0,00	0,00	3,15	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

DRMC-01
Fls. 592
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLEICY KELY MAPIA CHAVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6832396 SDS-PE, *residente na* RUA 19 DE MAIO, 22-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

Gleicy Kely Maria Chaves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DE LYRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
E07 R60
GLEICY KELY Nº CHAVES
ASSINATURA DO TITULAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.832.396
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2008
NOME
<< GLEICY KELY MARIA CHAVES >>
FILIAÇÃO
<< JOSÉ EUGENIO CHAVES >>
<< IRACI MARIA DA SILVA >>
NATURALIDADE
BARREIROS - PE
DOC ORIGEM
<< CN.6442 L.A-6 F.247 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 03.07.2007 >>
CPF
064.649.014-19
DATA NASCIMENTO
23/01/1984
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PSD 62.382 - 4421

...monstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
...S SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA ...DADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 2701447010
Medidor: MG23582
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00439
Poste: C28900

JOSE EUGENIO CHAVES

RUA 19 DE MAR O 22 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Função	Atual Data	Atual Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
MS23582	CAT	16/08/2012	10.954,00	15/09/2012	11.022,00	30	1,00000		68,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 16/09/2012

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Coluna	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.
DIC		0,00	6,27	
FIC		0,00	3,67	
DMIC		0,00	3,27	

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Faturamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros (Lei nº 10.438-26/04/02) no próximo mês.
Isenção da ICMS conforme art. 9, XXVII, a, 222; do RICMS-PE
Desconto pela atividade de Tarifa Social Efetiva criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - RS 13,54
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DRMC-01
Fls. 554
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KÉCIA GOMES DE CASTRO SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5814729 - SDS-PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY BELO 23, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Kécia Gomes de Castro Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 194

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.814.729 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2003

NOME << KÉCIA GOMES DE CASTRO SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ CLOVIS DE CASTRO SILVA >>

<< ANA LUIZA GOMES FERREIRA >>

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1978

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE.

DOC ORIGEM << CN.2079 L.A03 F.56 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 04.03.1996 >>

CPF

BEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-07 93128

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60



Kécia Gomes de Castro Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

URMC-01
Fls. 555
Rubrica
Mês Comunicações

VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE NA AGÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
67,73

DRMC-DJ
Fls. 595
Assessoria e Apoio Comunicação

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7009813084

DADOS DO CLIENTE
KECIA GOMES DE CASTRO SILVA

CPF: 043.016.294-40

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 23

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001297283	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001779630	5524186

Reservado ao Fisco

C632.5C9D.36DE.4927.8FE1.2C1C.60B7.E41F

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores [illegible] faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta [illegible] parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas [illegible] cobradas após o fim do processo jurídico

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	115.0000000	0.51742803	59.50
Contribuição Iluminação Pública			8.23

TOTAL DA FATURA 67,73

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	115
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	
NOV 11	

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
59,50	25,00	14,87	59,50	0,92	0,53	59,50	4,25	2,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,47	34,41
Transmissão	2,06	3,46
Distribuição (Celpe)	15,66	26,31
Encargos Setoriais	3,38	[illegible]
[illegible]	[illegible]	

DRMC-01 Fls. 597 Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUCÉLIO MARCOS DA SILVA MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.748971 - SDS-PE, *residente na* ANTONIO M. ACIOLY Selo 23, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Jucélio Marcos da Silva Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0232461) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 197

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.748.971 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2003

NOME
<< JUCÉLIO MARROCOS DA SILVA MELO >>

FILIAÇÃO
<< CÉLIO MARROCOS FEITOSA DE MELO >>
<< SEVERINA MARIA DA SILVA MELO >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PALMARES PE 21/02/1985

DOC ORIGEM
<< CN.4580 L.A05 F.81V CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 21/03/1985 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-08 36725

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIRMC-01 Fls. 598 Polícia Federal

Bradesco

VEIO PAGAR SUAS CONTAS? ANOTE

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
67,73

DRMC-01 Fl. 599 Rubrica Caso Concluídos

Conta Contrato 7009813084

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
KECIA GOMES DE CASTRO SILVA

CPF: 043.016.294-40

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 23

CENTRO-SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001297283	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001779630	5524186

Reservado ao Fisco

C632.5C9D.36DE.4927.8FE1.2C1C.60B7.E41E

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Este débito [illegible] faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Este débito [illegible] parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas [illegible] cobradas após o fim do processo jurídico

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	115.0000000	0.51742803	59.50
Contribuição Iluminação Pública			8.23

TOTAL DA FATURA 67,73

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	115
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	
NOV 11	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
59.50	25.00	14.87	59.50	0.97	0.53	59.50	4.25	2.52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20.47	34.41
Transmissão	2.06	3.46
Distribuição (Celpe)	15.66	26.3
Encargos Setoriais	3.33	

DRMC-01
Fls. 600
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº III do processo nº 53000.013473/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 601
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº IV do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 601. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

SRMC-01
Fls. 602
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RINALDO JOSÉ DA SILVA COSTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7931047-SSP-PE. *residente na* Cot. Mata do Cajueiro 34-4, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

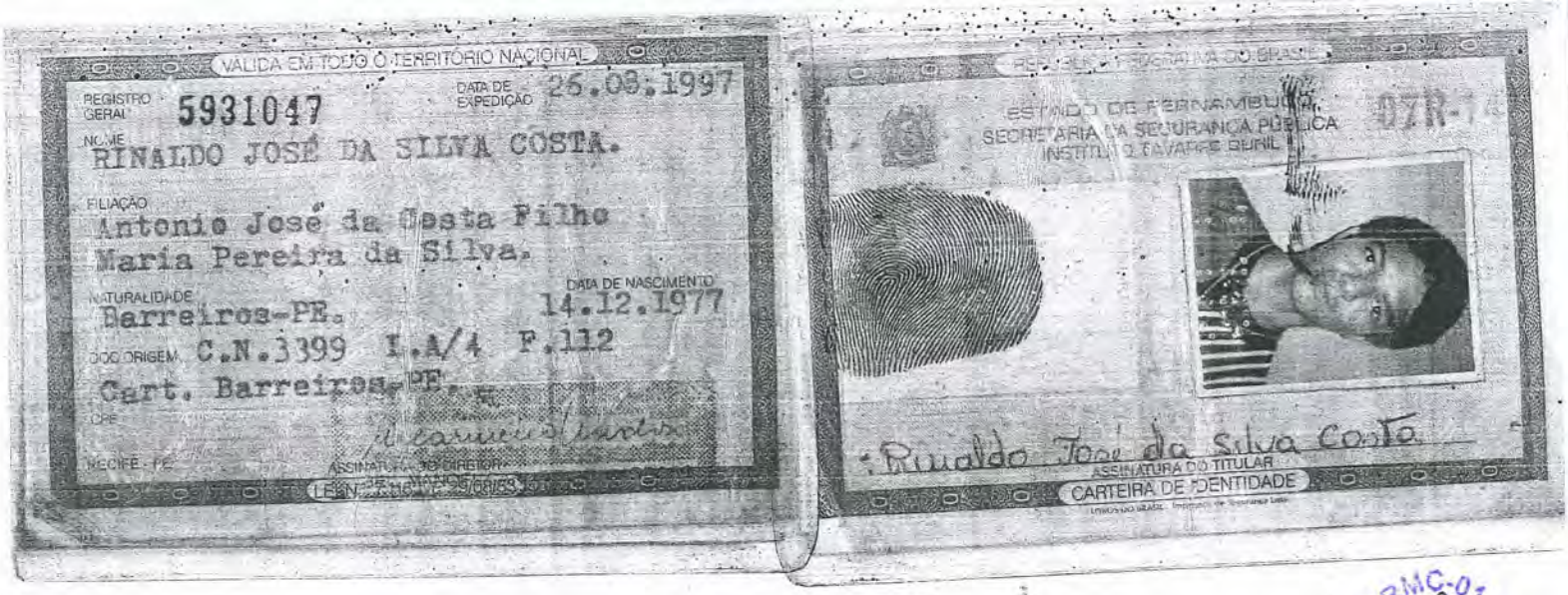
São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013

Rinaldo José da Silva Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 203



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5931047

DATA DE EXPEDIÇÃO 26.08.1997

NOME
RINALDO JOSÉ DA SILVA COSTA.

FILIAÇÃO
Antonio José da Costa Filho
Maria Pereira da Silva.

NATURALIDADE
Barreiros-PE.

DATA DE NASCIMENTO
14.12.1977

DOC ORIGEM C.N.3399 L.A/4 F.112
Cart. Barreiros-PE.

CPF

RECIFE - PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R.

Rinaldo José da Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 6030
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/10/2012

Total a Pagar (R$)
11,51

DRMC-01 Fls. 604 Rubrica Min. das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4000464207

DADOS DO CLIENTE
JAILTON MARCIANO DA SILVA

CPF: 622.663.904-06

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO MATA DO CAJUEIRO 34 4

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001627725	18/09/2012	02/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001604278	3558123

Reservado ao Fisco
7EC6.1521.2207.0A67.DC6B.A5EF.B166.5E73

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/09/12	02/10/12	21,94			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37794979	11,33
Multa por atraso-NF 000958710 - 15/07/12			1,20
Juros por atraso-NF 000958710 - 15/07/12			0,61
Pagamento Interrupção Energia			1,63-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	30
AGO 12	35
JUL 12	107
JUN 12	147
MAI 12	155
ABR 12	115
MAR 12	102
FEV 12	125
JAN 12	113
DEZ 11	114
NOV 11	90
OUT 11	F
SET 11	9

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

TOTAL DA FATURA 11,51

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,33	0,79	0,08	11,33	3,61	0,40

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 0492011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Destaque aqui

836600000001 115100110044 000464207109 039108352038

09/2012
4000464207
Vcto: 09/10/2012
R$ 11,51

DRMC-01
Fls. 605
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDEBERG OLIVEIRA DE SOUSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5917 856 -SSP-PE *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO 100 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

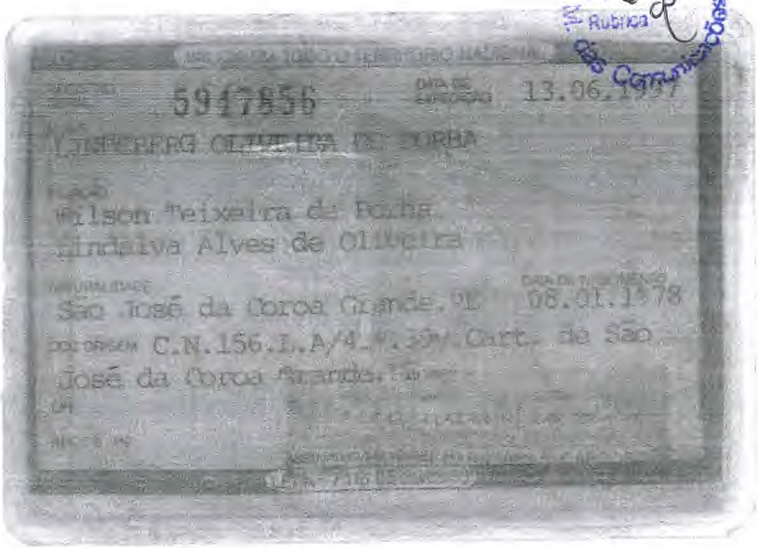
Lindeberg Oliveira de Sousa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

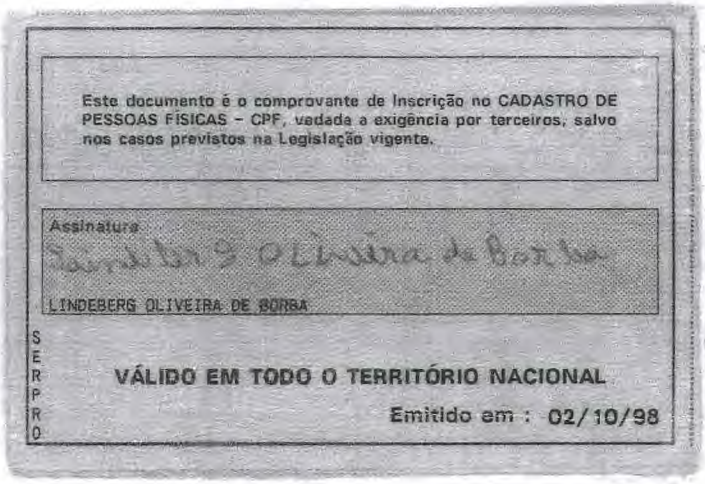
Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 206





DRMC-01
Fls. 606
Rubrica
Com. Comunicações





NOTA FISCAL · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
18,67

Conta Contrato 0363213022

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
WILSON TEIXEIRA DE BORBA

CPF: 353.746.674-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 1001

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001032287	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000254481	3555412

Reservado ao Fisco

99E2.372E.C94A.7534.6E9C.8C44.3E5F.BA64

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	18,21			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,50433093	15,12
Contribuição Iluminação Pública			3,16
Multa por atraso-NF 000985548 - 15/10/12			0,29
Juros por atraso-NF 000985548 - 15/10/12			0,10

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,35051000

TOTAL DA FATURA 18,67

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

DRMC-01 Fls. 607 Rubrica Min. das Comunicações

DRMAC-01
Fls. 608
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, LADYANA HENRIQUE DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6477350 - SDS-PE. residente na ANTONIO W. ACIOLY SETO - 3, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Ladyana Henrique de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 209

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 07R-14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.10.1999

REGISTRO GERAL 6477350

NOME LADYANA HENRIQUE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO João Henrique de Oliveira Neto
Maria de Lourdes de Freitas Oliveira

NATURALIDADE Gravatá - PE.

DATA DE NASCIMENTO 15.08.1981

DOC ORIGEM CN.18.508-L.A.15-F.274 Cart. Gravatá - PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ladyana Henrique de Oliveira

Fls. 210
Rubrica
Das Comunicações

Que a nossa *energia*
contribua para que você tenha um 2013 *inovador.*
Boas Festas e Feliz Ano Novo.
celpe | neoenergia

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ATLÂNTICO

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 2591464011
Medidor: MD41223
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00279
Posto: C289009

PAULO ROBERTO RIBEIRO CAMPOS

RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 3

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Anterior do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Consumo	Ajuste	Qtd. Consumo
28.451,1	Kwh	11.11.2012	11.08.2012	14.12.2012	11.12.2012	31	1.5000		2.910,00

NIVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA - 11/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a aplicação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Exp.: Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 51,84

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012	Limite Mensal	Limite Trim	Limite Anual
	EMBRATOS				
DIC - Nº de horas sem energia		0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita a suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/1
em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento.
poderão também ser cobrados o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou de nível de tensão de fornecimento.
Maiores informações através da Central de Atendimento 0800 081 0196 (24 horas), 116 (Deficiente Auditivo) ou pelo site www.celpe.com.br
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Consumo Estimado - Local de Cons. Fora Padrão Fechado - Vegetação.

ORMC-01 - Fls. 610 - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO FERNANDO LINS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5922420 - SSP PE residente na CONSTANTINO GOMES FERREIRA 3, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

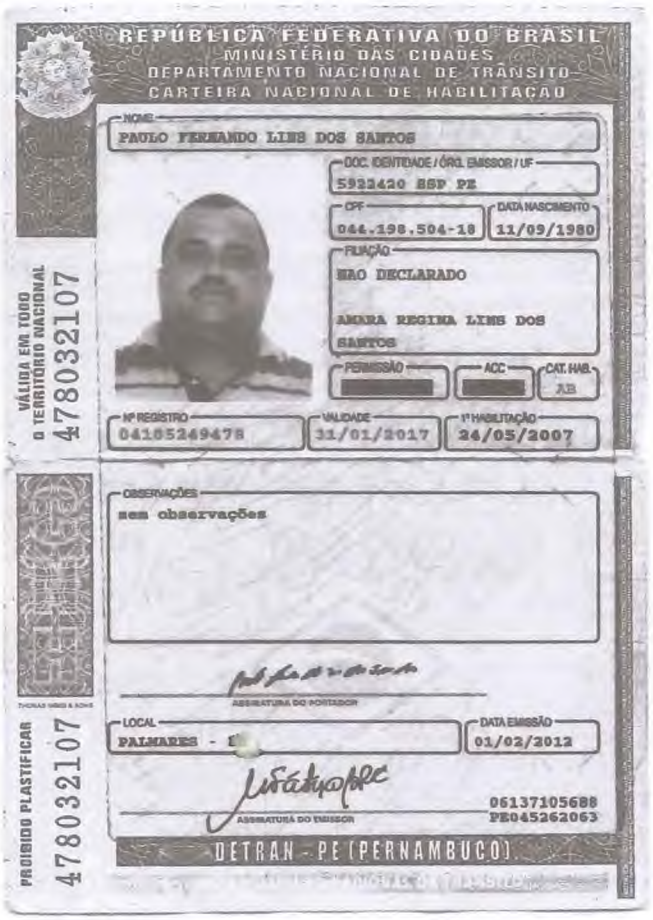
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Paulo Fernando L. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 211



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO FERNANDO LINS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5923420 SSP PE

CPF
044.198.504-18

DATA NASCIMENTO
11/09/1980

FILIAÇÃO
NAO DECLARADO
AMARA REGINA LINS DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04185249478

VALIDADE
31/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
478032107

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
01/02/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

06137105688
PE045262063

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
478032107

ORMC-01
Fls. 611
Rubrica
M. das Comunicações

PE

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO

RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/03/2013	26/02/2013	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
103,50	05/03/2013	610000052174

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	02/13

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

UNIÃO C-01
Fls. 612
Rubrica
Min. das Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$)
103,50

001 BANCO DO BRASIL S/A 28/03/2013 3064-3/91105-4 103,50

93932000008597675

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00199.39321 09393.200002 08597.675217 9 00000000010350

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CONTRA APRESENTAÇÃO

Companhia Energética de Pernambuco - Celpe 3064-3/91105-4

27/02/2013 130251909 93932000008597675

19 103,50

Instruções

1-Multa por atraso no pagamento de 2%, cobrada na próxima conta, Resolução 414/ANEEL de 09/09/10.
2-Juros por atraso de 1% a. m, Lei 10.438 de 26/04/2002, cobrados na próxima fatura.
3-Pagável na rede bancária até 28/06/2013 após esta data, procurar escritório CELPE.
4-Vencimento 28/03/2013 .
5-Usar a opção "TITULOS" para pagamento em caixas eletrônicos.

103,50

PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE 6306710050
10.111.631/0001-31

DRMC-01
Fls. 213
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Marcondes do Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 36 434 407-6 SSP-SP *residente na* Rua Lídio Florentino - 156, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de março de 2013.

José Marcondes de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 214



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.434.407-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/NOV/98

NOME JOSE MARCONDES DE LIMA

FILIAÇÃO JOSE BERTO DE LIMA

E MARIA DE LOURDES DE LIMA

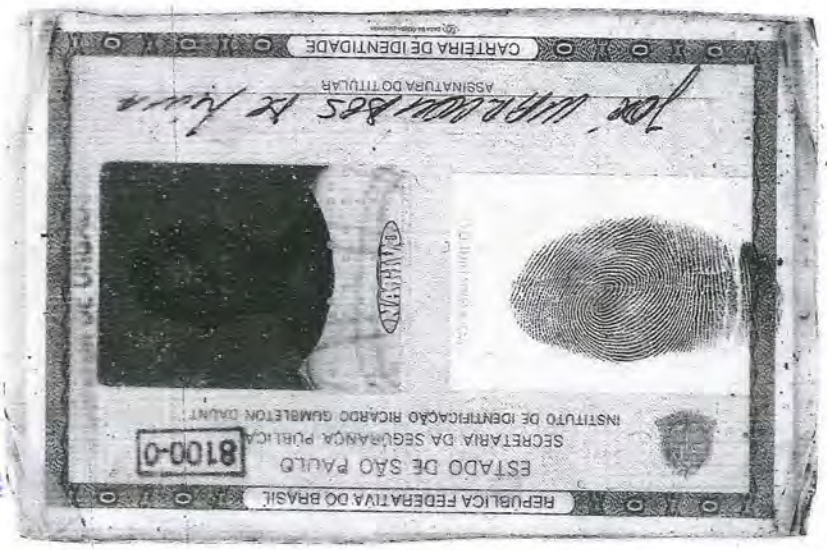
NATURALIDADE GARANHUNS -PE DATA DE NASCIMENTO 17/JUN/1973

DOC ORIGEM CANHOTINHO-PE
PAQUEVIRA
CN:LV.A018/FLS.0354/N.007091

CPF

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA Delegado Divisionario de Policia IIRGD. SSP. SP

LEI N°7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

José Marcondes de Lima

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 215

ANATEL - DRMC-01 - Fls. 615 - Rubrica - Mat. das Comunicações



celpe
Grupo Neoenergia

SOLANGE MARIA SILVA DE LIMA

RUA LIDIO FLORENTINO 156

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55515-000 SÃO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4005813676
Medidor: 61174141
Un. Leitura: 06102109
Sequência: 00342
Poste: C270640

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

www.celpe.com.br

Dicas de Verão

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 216

ORMC-01
Fls. 616
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, PAULO AMANCIO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4218690-SSP-PE residente na LOT. AVENIDA - N/10, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

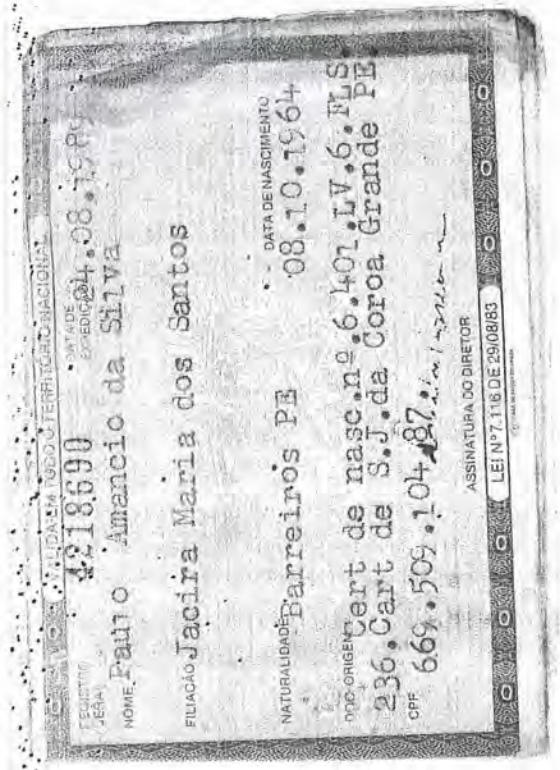
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





ATENÇÃO
Grupo Neoenergia
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

...e Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

...NTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
413,34

Conta Contrato 7002617816

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
COMERCIAL
Trifásico

DADOS DO CLIENTE
CLEYSON FRANCISCO GAMENHA CHAGAS

CPF: 051.710.184-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO AVENIDA 10
ODE LOTE 1 B

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001080519	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001580018	5155027

Reservado ao Fisco

690F.5DB8.B7CF.DFC0.F04D.F2A3.6D77.E22D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	381,42			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	756,0000000	0,49249683	372,32
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,21029928	0,00
Contribuição Iluminação Pública			52,78
Multa por atraso-NF 001149385 - 12/11/12			5,40
Juros por atraso-NF 001149385 - 12/11/12			3,06
Pagamento Interrupção Energia			20,22-
TOTAL DA FATURA			413,34

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	756
DEZ 12	634
NOV 12	535
OUT 12	619
SET 12	412
AGO 12	398
JUL 12	429
JUN 12	591
MAI 12	537
ABR 12	541
MAR 12	868
FEV 12	393
JAN 12	198

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,35051000
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,14967000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
372,32	25,00	93,08	372,32	0,68	2,53	372,32	3,15	11,72

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	130,06	35,04
Transmissão	13,14	3,53
Distribuição (Celpe)	99,85	26,90
Encargos Setoriais	21,52	5,80
Tributos	107,37	28,93

DRMC-01
Fls. 618
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LAECI JOSÉ ROSA. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1192630 SSP-PE, residente na LOT. COSTA DO SOL 87, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

Laeci José Rosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 219


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LARCI JOSE ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1192630 SSP PE

CPF
145.296.704-06

DATA NASCIMENTO
02/04/1956

FILIAÇÃO
ODETA ROSA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
02215004143

VALIDADE
09/12/2011

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
836879093

INTERPRINT LTDA.

DRMC-01
Fls. 619
Rubrica
Min. das Comunicações



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
IDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



LAECI JOSE ROSA

celpe
Grupo Neoenergia

LO COSTA DO SOL 87

COSTA DO SOL/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE







Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 221

DRMC-01 - Fls. 621 Assinatura das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CLARA SOARES DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.184.749 - SSP PE *residente na* R. ANTONIO W. ACIOLY SOLO - 3A*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Março de 2013

Maria Clara Soares de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 222

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
18,21

Conta Contrato 1346430024

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO CIDRIM ACIOLI

CPF: 780.642.104-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 3 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001314357	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001858306	3553241

Reservado ao Fisco
17DC2F9D1C4F62E695FE0B82578BE9A6

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	18,45			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,50194758	15,05
Contribuição Iluminação Pública			3,16

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,35051

TOTAL DA FATURA 18,21

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
15,05	25,00	3,76	15,05	0,92	0,13	15,05	4,25	0,63

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 61/2011 SEFAZ-PE

Fls. 223 Rubrica Ass. Comunicações



Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 223

DRMC-01
Fls. 623
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PLINIO ALVES DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.239.736-SDS-PE. residente na ANTONIO N. ACIOLY SOLO 3A, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Plinio Alves de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



REGISTRO GERAL 1.239.736 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/2008

NOME PLINIO ALVES DE LIMA

FILIAÇÃO LUIZ SERAFINO DE LIMA
ANA MARIA ALVES DE LIMA

NATURALIDADE SANTO AMARO - BA

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1952

DOC. ORIGEM RG 2054821,SSP-PE,05-CART. 2º CAS. -RECIFE-PE-17/06/1988

CPF 182.465.924-20

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-27 96 876 - 3222



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AMORIM PE
BJ7026065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

DRMC-01 629 Fls. Polícia Federal Dos Comunicações



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR PLINIO ALVES DE LIMA

Nº INSCRIÇÃO 006333520841

ZONA 42

SEÇÃO 121

DATA DE NASCIMENTO 22/06/1952

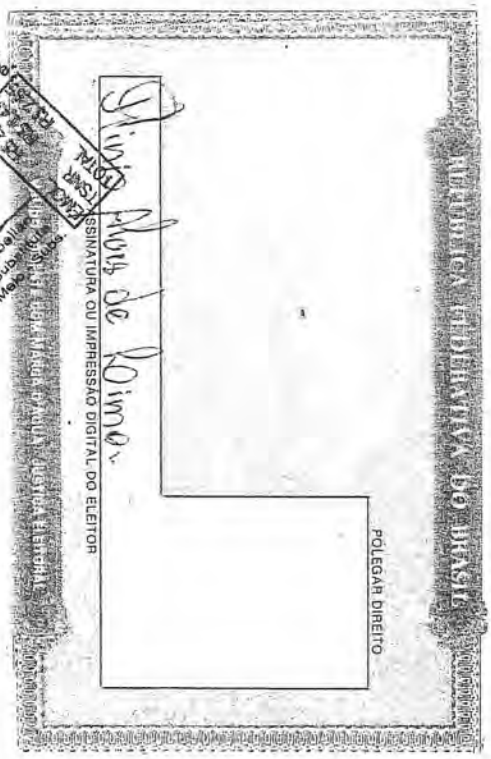
DATA DE EMISSÃO 07/01/2004

MUNICÍPIO / UF SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

JUIZ ELEITORAL Bel. Rogério Lins e Silva

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. PUBLICOS
Cópia Grande - PE
A presente cópia reprográfica é fiel à original apresentado. Dou fé.
24 NOV. 2011
Wilson Luiz da Silva - Tabelião
Deise Sueli da Silva - Substituta
Miriam Guilherme de Melo - Substituta



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NASCIMENTO 11.02.52

INSCRIÇÃO NO CPF 182 465 924 20

CONTRIBUINTE

PLINIO ALVES DE LIMA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
18,21

Conta Contrato 1346430024

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO CIDRIM ACIOLI
CPF: 780.642.104-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 3 A
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001314357	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE UNICA	2001858306	3553241

Reservado ao Fisco

17DC2F9D1C4F62E695FE0B82578BE9A6

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	18,45			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.50194758	15.05
Contribuição Iluminação Pública			3.16

TOTAL DA FATURA 18,21

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,35051

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
15,05	25,00	3,76	15,05	0,92	0,13	15,05	4,25	0,63

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DRMC-01
Fls. 626
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.218.691-SDS-PE, *residente na* LOT. AVENIDA-10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013.

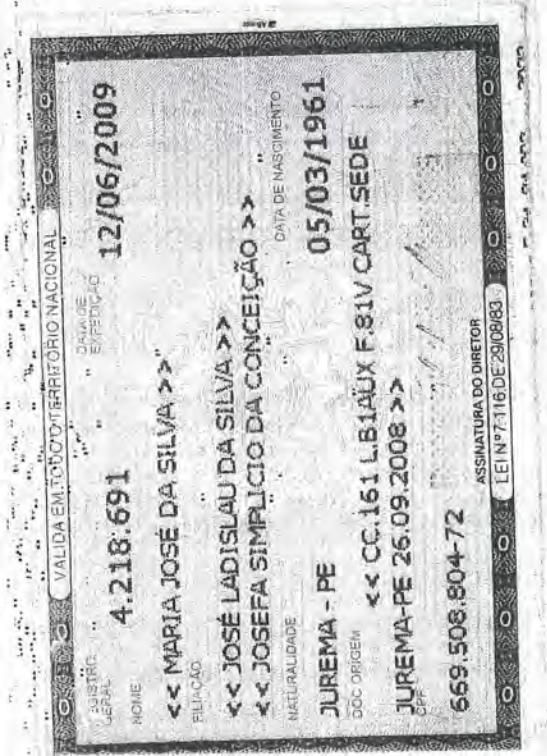
Maria José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 227





DRMC-01 - Fls. 229 - Rubrica - Comissão de Orçamento

ATENÇÃO
A Vista Nfl dos dados impressos nesta
Fatura depende de alguns
componentes de segurança que só se tornam visíveis
sob luz ultravioleta

Grupo Neoenergia

CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA DE ENERGIA ELETRICA

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
413,34

Conta Contrato 7002617816

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
COMERCIAL
Trifasico

DADOS DO CLIENTE
CLEYSON FRANCISCO GAMENHA CHAGAS

CPF: 051.710.184-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO AVENIDA 10
QDE LOTE 1 B

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001080519	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001580018	5155027

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	381,42			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo

Reservado ao Fisco

690F.5DB8.B7CF.DFC0.F04D.F2A3.6D77.E22D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	756,0000000	0,49249683	372,32
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,21029928	0,00
Contribuição Iluminação Publica			52,78
Multa por atraso-NF 001149385 - 12/11/12			5,40
Juros por atraso-NF 001149385 - 12/11/12			3,06
Pagamento Interrupção Energia			20,22-
TOTAL DA FATURA			413,34

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,35051000
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,14967000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
372,32	25,00	93,08	372,32	0,68	2,53	372,32	3,15	11,72

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	131,65	35,04
Transmissão	12,14	3,23
Distribuição (Celpe)	99,85	26,57
Encargos Setoriais	21,52	5,73
Tributos	107,37	28,58

DRMC-01
Fls. 678
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Tacyana Figueiredo de Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5231904 - SDS-PE residente na Rua São Caetano - 10, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Tacyana Figueiredo de Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 229


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.231.904 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2010

NOME
<< TACIANA FIGUEIRÊDO DE SANTANA >>

FILIAÇÃO
<< JOÃO BATISTA LINS DE SANTANA >>
<< MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DE SANTANA >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 17/06/1981

DOC ORIGEM << CC.3.122 L.07-B F.173 CART.SEDE BARREIROS-PE 24.01.07 >>

CPF 008.767.304-54

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-37 43.024 - 4332


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAC-01

Tacíana Figueirêdo de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-U
Fls. 22
Rubrica
Comunicações

DRMC-O
629
Rubrica
Comunicações

Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NERGIA ELÉTRICA

DRMC-01
Fls 630
Rubrica
Ass. Comunicações

Grupo Neoenergia

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento

22/06/2012

Total a Pagar (R$)

27,82

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 4005121596

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA

CPF: 782.904.734-00 NIS: 16370923797

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DO CAMPO 10

CENTRO/ABREU DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001297230	15/05/2012	15/06/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002286810	3561061

Reservado ao Fisco

181F.881D.A6CF.C03B.0CC3.32BF.E635.E032

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12621581	3,78
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21638028	15,13
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	14,0000000	0,32454258	4,54
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			3,86-

TOTAL DA FATURA 27,82

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 12	114
ABR 12	111
MAR 12	123
FEV 12	110
JAN 12	129
DEZ 11	128
NOV 11	117
OUT 11	154
SET 11	129
AGO 11	137
JUL 11	109
JUN 11	130
MAI 11	160

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11845354
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20307290
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,30448322

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			23,45	1,10	0,25	23,45	5,05	1,18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,15	47,55
Transmissão	1,20	5,12
Distribuição (Celpe)	8,68	37,01
Encargos Setoriais	0,99	4,22
Tributos		

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 949/2011 SEFAZ-PE

DRMC-01
Fls. 631
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Sindnea da Silva Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6870929 - SDS-PE residente na RUA JOCA 470 Nº 10, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

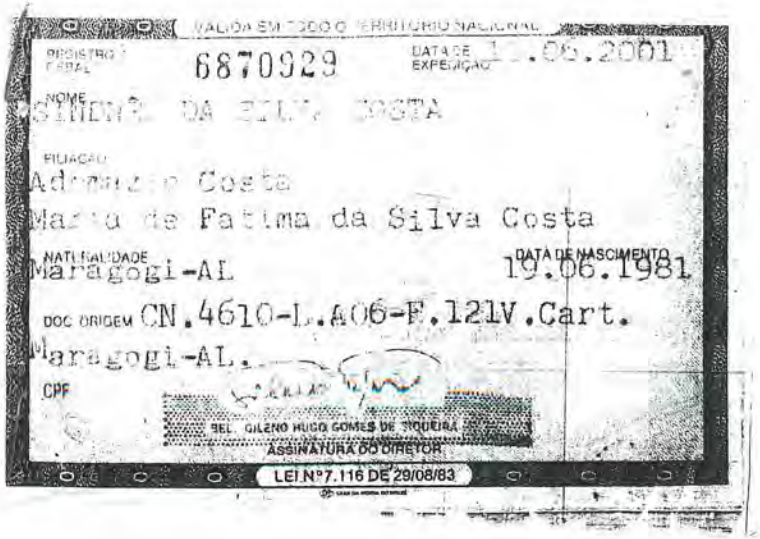
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Sindnea da Silva Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 233



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6870929 DATA DE EXPEDIÇÃO 1[illegible].06.2001

NOME [illegible] DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO
Adr[illegible] Costa
Maria de Fatima da Silva Costa

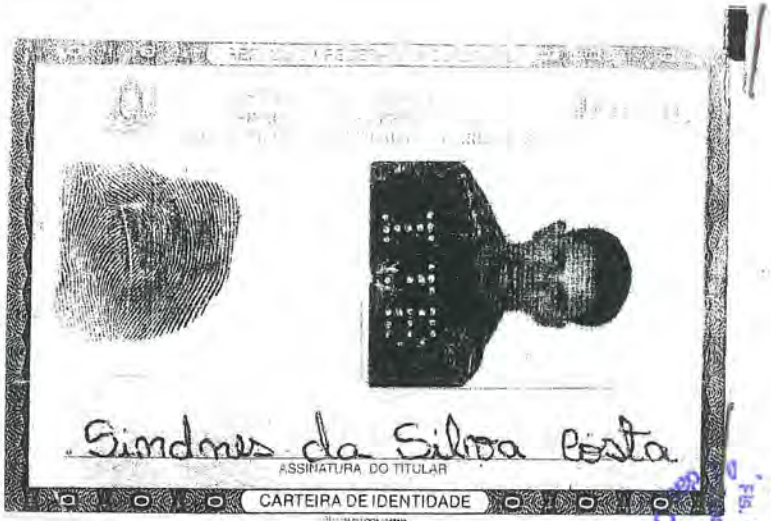
NATURALIDADE Maragogi-AL DATA DE NASCIMENTO 19.06.1981

DOC ORIGEM CN.4610-L.A06-F.121V.Cart. Maragogi-AL.

CPF

CEL. GILENO HUGO GOMES DE TEIXEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



Sindnes da Silva Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 632
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 234

Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NERGIA ELETRICA

Data de Vencimento

22/06/2012

Total a Pagar (R$)

27,82

Grupo Neoenergia

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 4005121596

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA
CPF: 782.904.734-00 NIS: 16370923797

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAMPO 10
CENTRO/ABREU DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001297230	15/05/2012	15/06/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002286810	3561061

Reservado ao Fisco
181F.881D.A6CF.C03B.0CC3.32BF.E635.E032

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12621581	3,78
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21638028	15,13
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	14,0000000	0,32454258	4,54
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			3,86-

TOTAL DA FATURA 27,82

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11845354
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20307290
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,30458322

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			23,45	1,10	0,25	23,45	5,05	1,18

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,15	47,55
Transmissão	1,20	5,12
Distribuição (Celpe)	8,68	37,01
Encargos Setoriais	0,99	4,22
Tributos		

DRMC-01 (633) Assessoria das Comunicações

SRMC-01
Fls. 634
Assessoria
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedito Silva Dias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5748 835 55P/PE *residente na* Romildo Costa Dias, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

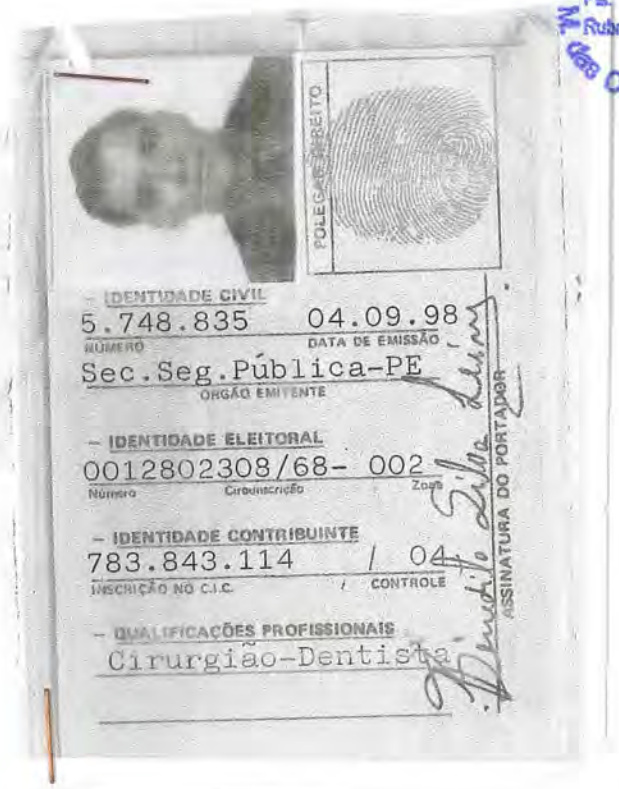
São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

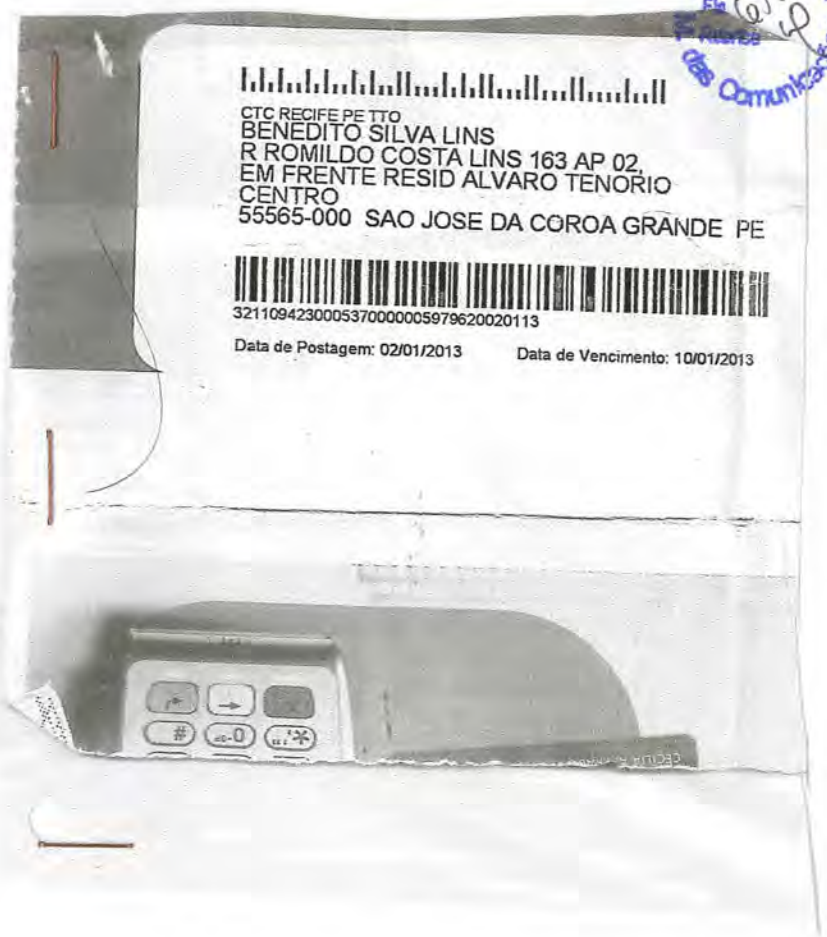
*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 236

DRMC-01
Fls. 635
Rubrica
Comunicações



DRMC-01
Fls. 635
Rubrica
Comunicações



DRMC-01
Fls. 639
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.781.375-SDS-PE *residente na* RUA DA BRASILIA 17 VARZEA DO UNA *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013

Cristiane Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DE MULHER PARA MULHER

marisa

CTC RECIFE PE TTO - CTC RECIFE PE TTO
CRISTIANE MARIA DA SILVA
DA BRASILIA 00017
VARZIA DU UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA G - PE

Data de Postagem
26/12/12

Data de Vencimento
02/01/2013

W: 0000276

72104193815055900000063160302612 12



Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 239

PRMC-01
Fls. 638
Rubrica
Gerência de Comunicação

DE MULHER PARA MULHER
marisa

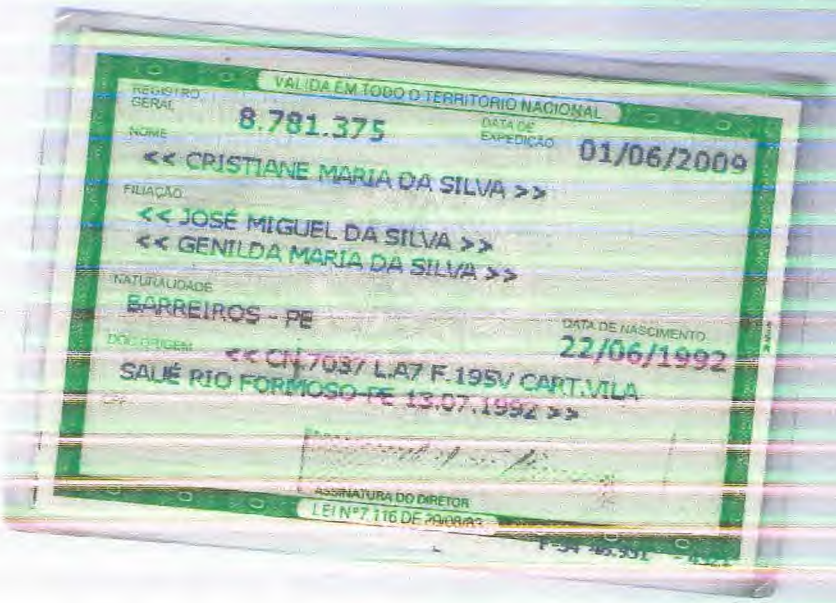
CTC RECIFE PE TTO - CTC RECIFE PE TTO
CRISTIANE MARIA DA SILVA
DA BRASILIA 00017
VARZIA DU UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA G - PE

Data de Postagem
26/12/12

Data de Vencimento
02/01/2013

W: 00000076

/21041938150553000000631603026121 2



D.R.M.C.-J.
Fls. 633
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DENISE REGINA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.893.296-SSP/PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY BELO - 42, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 8 de JUNHO de 2013

Denise Regina da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 241

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela .438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
49,56

Conta Contrato 7002731120

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILENE MARIA ROCHA SANTOS

CPF: 362.121.134-91 NIS: 16459330833

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 42

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001261915	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010503955	3552996

Reservado ao Fisco
4B25.DABF.F225.36D0.C19F.AB0D.D71D.ECD9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11350966	3,40
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19457658	13,61
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	64,0000000	0,29187227	18,67
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001310968 - 14/12/12			0,56
Juros por atraso-NF 001310968 - 14/12/12			0,26
Pagamento Interrupção Energia			0,61-

TOTAL DA FATURA 49,56

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	164
JAN 13	169
DEZ 12	127
NOV 12	110
OUT 12	110
SET 12	97
AGO 12	76
JUL 12	81
JUN 12	103
MAI 12	108
ABR 12	110
MAR 12	129
FEV 12	97

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1094914
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,1876885
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,2815400

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			35,68	0,63	0,22	35,68	2,91	1,03

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,43	46,06
Transmissão	0,90	2,52
Distribuição (Celpe)	15,54	43,55
Encargos Setoriais	1,56	4,37
Tributos	1,25	3,50
Total	35,68	100





Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 242

DRMC-01
Fls. 641
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvan Joaquim Leandro Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6836619 SDS-PE residente na Rua Siqueira Campos, 65, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Março de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

SRMC-01 - Fls. 002 - Rubrica - Min. das Comunicações





CTC RECIFE PE TTO 9
SR(A) gilvan joaquim leandro pereira
R siqueira campos 65
casa centro
55565 - 000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 15/02/12 - Data de Postagem: 31/01/12

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
81 9253 0220	de 22/12/2011 a 21/01/2012	15/02/2012	R$ 28,00

Valor pago na última conta: R$ 35,00

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R$	35,00
Descontos	R$	-7,00
Total do Mês	R$	28,00
Total a Pagar	**R$**	**28,00**

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.



Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 244

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAIRA TIRELE DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6122895 - SDS-PE. *residente na* ANTONIO N. ACIOLY Belo - 650 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

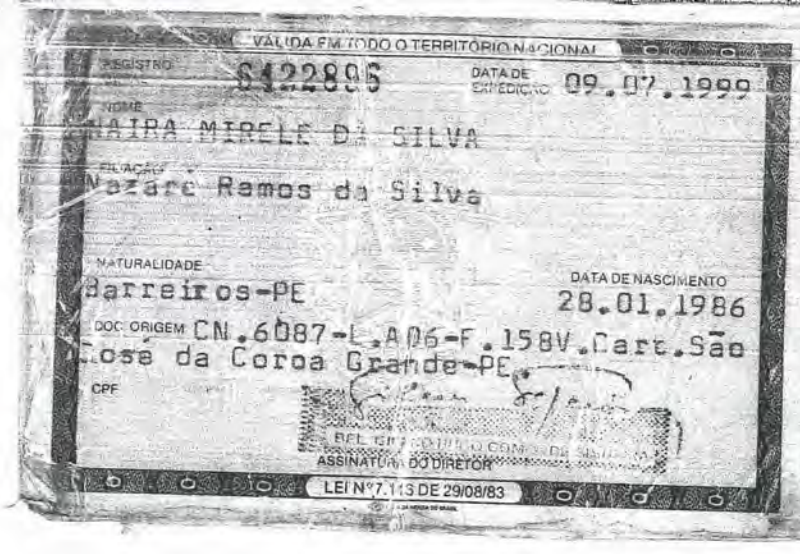
São José da Coroa Grande/PE, 07 de Março de 2013

Naira Tirele da Silva Araújo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 245


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8422896 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.07.1999

NOME
NAIRA MIRELE DA SILVA

FILIAÇÃO
Nazaré Ramos da Silva

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
28.01.1986

DOC. ORIGEM CN.6087-L.A06-F.158V.Cart.São José da Coroa Grande-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURITY

Naira Mirele da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014388-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22838105 Fevereiro / 2013

NAIRA MIRELE DA SILVA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00650
- 1-ANDAR-FUNDOS - CENTRO SAO JOSE DA C
OROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.235.0183.006	8	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A11B344047	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	236	DATA LEITURA ANT:	29/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	236	DATA LEITURA ATUAL:	02/03/2013
LEIT. ANT:	221	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m3):	15		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22838104

REFERENCIA	CONS
01/2013	12
12/2012	24
11/2012	07
10/2012	09
09/2012	10
08/2012	03
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mgCl/L	1	2.3
TURBIDEZ	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	5 M3	15,05
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2013		0,64

IMPRESSO EM: 02/03/2013 07:03:06

VENCIMENTO: 17/03/2013 TOTAL A PAGAR 41,92

MENSAGEM:
EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 246

DRMC-01
Fls. 645
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eude Izamar Botelho Tavares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1481-393-SSP/PE. residente Lot Dno Luiz nº 10 D L 7, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de março de 2013

Eude Izamar Botelho Tavares.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



DRMC-01 - Fls. 1046 - Rubrica - Anatel Superintendência das Comunicações

ne ao Cliente

TARIFA SOCIAL É UM BENEFÍCIO QUE DÁ DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIENTES RESIDENCIAIS QUE POSSUEM O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL). SE VOCÊ POSSUI O NIS, CADASTRE NA CELPE - 0800 081 3217. CASO NÃO POSSUA, PROCURE A PREFEITURA DO SEU MUNICÍPIO.

ne Publicitário

DICA DE SEGURANÇA

Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou disjuntor.
Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.

Mais informações no site www.celpe.com.br



celpe
Grupo Neoenergia

ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES

LO ANA LUIZA 525
QD L 7

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº Conta Contrato:	1407375021
Unidade de Leitura:	06102103
Sequência:	00139
Poste:	C269907
Medidor:	Q28688

MISTO
Papel
FSC FSC C102206

www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 647
Rubrica
Min. das Comunicações



DRMC-01
Fls. 648
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JATINIEL NASCIMENTO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.343507 - SDS PE residente na João Francisco de Melo - 125, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013

JATINIEL NASCIMENTO DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 250





DRMC-01 - Fls. 12 - Rubrica

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-81
INSC EST. Nº 18.1.001.0014360-2

compesa
0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22832255 — Janeiro / 2013

JOSE CARLOS PEREIRA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO, N. 00125 - CE
NTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-0
00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.190.0045.000	13	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N571533	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	212	DATA LEITURA ANT:	07/01/2013
LEIT. aTUAL FAT:	211	DATA LEITURA ATUAL:	06/02/2013
LEIT ANT:	197	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	14		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22832254

REFERENCIA	CONS
12/2012	14
11/2012	14
10/2012	14
09/2012	14
08/2012	12
07/2012	12
MEDIA	13

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	38,58
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	26,23

VENCIMENTO: 22/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 64,81

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 06-02-2013 06:45:42

DRMC-01
Fls. 652
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDREZA KALLINY DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9-223 380 - SDS PE *residente na* RUA DA BATATEIRA - 110, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013

Andreza Kalliny da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 252

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 38, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
6,30

Conta Contrato 7008665162

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CLEYSON FRANCISCO GAMENHA CHAGAS

CPF: 051.710.184-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA BATATEIRA 110

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001183219	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001580018	5459803

Reservado ao Fisco
89B6.B2B0.DF89.9F14.700D.F960.D4E9.55B6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	17,48			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,33597346	10,07
Devolução Pagamento em Duplicidade			3,65-
Pagamento Interrupção Energia			0,12-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	30
JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3240800

TOTAL DA FATURA 6,30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			10,07	0,65	0,06	10,07	2,91	0,29

AUTORIZADO O REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO ICMS - PE Nº 8000001347/3726/56

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

836800000009 063000110070 008665162106 042122157037

02/2013
7008665162
Vcto: 05/03/2013
R$ 6,30





Volume de Processo Digitalizado Nº NC232463 - 8ª Vara Cível / pg. 253

DRMC-01
Fls. 652
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILSON JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5064389 - SSP-PE *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO - 605, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Dezembro de 2013

Gilson José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 254

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 1[illegible] de 26/04/02

NOTA FIS[illegible]L - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/09/2012

Total a Pagar (R$)
114,23

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2549067010

DADOS DO CLIENTE
SEVERINA MARIA LIMA DA SILVA

CPF: 973.949.044-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 605

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000830095	15/08/2012	29/08/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001428919	3555617

Reservado ao Fisco

8B1F.9D73.EED9.5356.F3C4.745F.67CB.88E1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

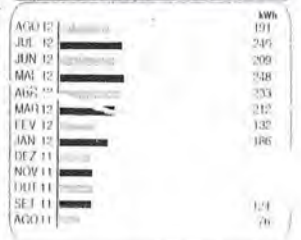
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/07/11	27/07/11	8,71			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	191,0000000	0,51272882	97,93
Contribuição Iluminação Publica			13,67
Multa por atraso-NF 000988908 - 15/07/12			2,47
Juros por atraso-NF 000988908 - 15/07/12			0,16
TOTAL DA FATURA			**114,23**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000





Fls. 653
Retorno
Comunicações

DRMC-01
Fls. 654
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERONILDA FERREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.900-090-SDS-PE *residente na* RUA DO CAMPO - 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013.

Eronilda F. dos Santos

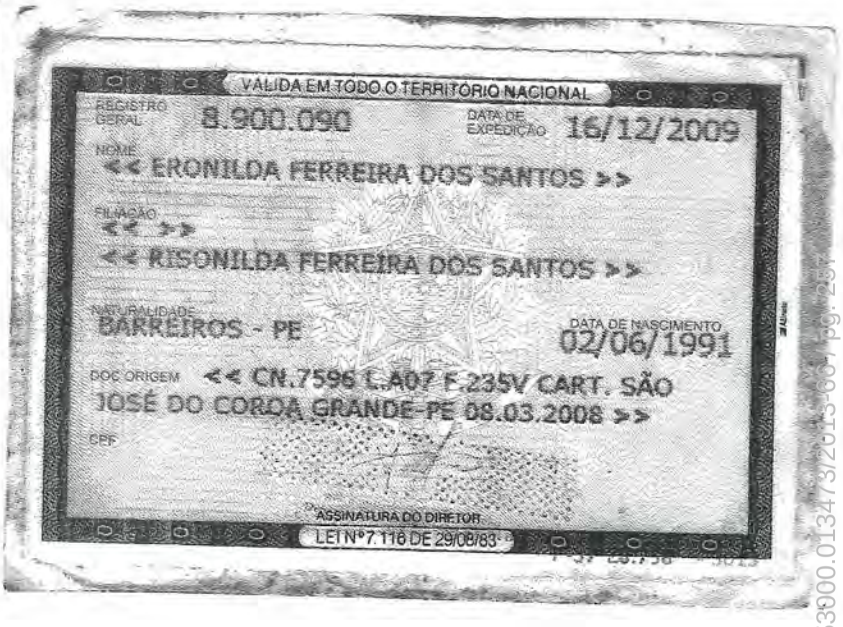
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 256

DRMC-01 - Fls. 655 - Rubrica - M. das Comunicações





SEI 53000.013473/2013-67 pg. 257
Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462)

ORMC-01
Fls. 656
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
10/09/2012

Total a Pagar (R$)
18,64

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVNS
Monofásico

Conta Contrato **2102824019**

DADOS DO CLIENTE
MARIA MADALENA BISPO SILVA

CPF: 041.309.594-09 NIS: 16408563415

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 50

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001255489	17/08/2012	31/08/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001966765	3551980

Reservado ao Fisco

4130.1A5F.7BD7.2011.7FD8.F139.60DF.ACB5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12787263	3,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,21918927	12,04
Contribuição Iluminação Publica			2,77

TOTAL DA FATURA **18,64**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
AGO 12	85
JUL 12	83
JUN 12	88
MAI 12	94
ABR 12	89
MAR 12	94
FEV 12	87
JAN 12	103
DEZ 11	98
NOV 11	79
OUT 11	96
SET 11	90
AGO 11	97

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220800(
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15,87	0,81	0,12	15,87		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,58	48,40
Transmissão	0,82	5,17
Distribuição (Celpe)		

DRMC-01
657
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diego Vital Cesário da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.880.491, *residente na* Rua José Alexandrino de Melo 206, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

Diego Vital Cesário da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO

Diego Vital Cesário da Silva.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.880.491 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2005

NOME << DIEGO VITAL CESARIO DA SILVA >>

FILIAÇÃO << VITAL JOSÉ DA SILVA >>

<< MARIA ELIZETE CESARIO DE SOUSA >>

NATURALIDADE
SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
24/03/1990

DOC ORIGEM
<< CN.54547 LA169 F.178 CART. BUTANTÃ SÃO PAULO-SP 30.03.1990 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-16 69.486

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

DRMC-01
Fls. 656
Rubrica
Ass. Comunicação



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
11/03/2013

Total a Pagar (R$)
34,70

Conta Contrato 2707762015

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VITAL JOSE DA SILVA

CPF: 571.650.098-68 NIS: 16371096819

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ALEXANDRINO DE MELO 206

LOTTO ANA CRISTINA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001002529	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001630795	3556936

Reservado ao Fisco
F1DA.09EE.9670.8C1C.F494.3403.C153.057E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	38,0000000	0,32640116	12,40
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			4,95-

TOTAL DA FATURA 34,70

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	138
DEZ 12	98
NOV 12	82
OUT 12	88
SET 12	84
AGO 12	111
JUL 12	117
JUN 12	114
MAI 12	107
ABR 12	105
MAR 12	131
FEV 12	87
JAN 12	124

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20826000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31390000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			31,42	0,68	0,21	31,42	3,15	0,98

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	15,31	48,72
Transmissão	1,64	5,22
Distribuição (Celpe)	11,92	37,94
Encargos Setoriais	1,36	4,33
Tributos	1,19	3,79
Total	31,42	100

8368000000009 347000110028 707762015105 028625957031

01/2013
2707762015
Vcto: 11/03/2013
R$ 34,70

DRMC-01 Fls. 69 Confere com o original

DRMC-01
Fls. 66
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULA TAZIA DA SILVA GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.004.633 - SDS-PE *residente na* RUA UDIO FLORENTINO 751, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

X paula maria da Silva Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 262


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R 60

POLEGAR DIREITO

Paula maria da Silva Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.004.633

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2010

NOME
<< PAULA MARIA DA SILVA GOMES >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ AMARO GOMES >>
<< AMARA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1989

DOC ORIGEM << CN.6856 L.07A F.50V CART.SÃO JOSÉ
DA COROA GRANDE-PE 05.04.2009 >>

CPF
094.480.914-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 263

662
Anatel
Superintendência de Comunicações



NOTA FISCAL

celpe
Grupo Neoenergia

ATENÇÃO

neoserv
Grupo Neoenergia

Celpe Serviços

...os solventes ou produtos ...lâmpadas fluorescentes.

...mosaipal KPH 856 AM - OLI

...ica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
11,54

Comercial: 0800 081 ... 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7003414471

DADOS DO CLIENTE
PAULA MARIA DA SILVA GOMES

CPF: 094.480.914-60 NIS: 16602624912

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 751 --A

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001138767	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2010335472	5120100

Reservado ao Fisco
37DE.615F.C45F.EBC3.69DF.B4AD.9793.C21C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	43.0000000	0.21759384	9.35
Contribuição Iluminação Publica			2.77
Pagamento Interrupção Energia			4.38-

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
JAN 13	[illegible]
DEZ 12	[illegible]
NOV 12	[illegible]
OUT 12	[illegible]
SET 12	[illegible]
AGO 12	[illegible]
JUL 12	[illegible]
JUN 12	[illegible]
MAI 12	[illegible]
ABR 12	[illegible]
MAR 12	[illegible]
FEV 12	[illegible]
JAN 12	[illegible]

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,122000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,209260

Anatel
Fls. 603
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO FELIPE RAMOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.667 741 -SDS-PE *residente na* VILA NOVA 65-CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Março de 2013.

Cícero Felipe Ramos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

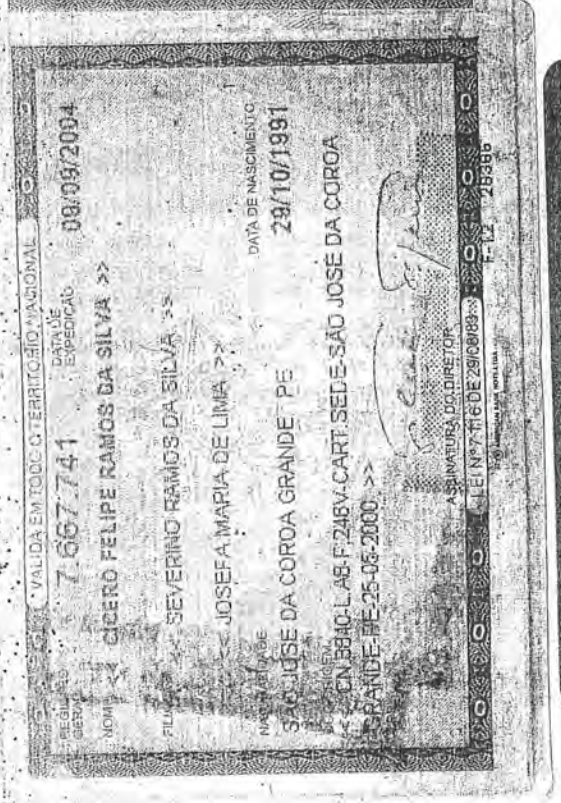
***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 265


CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7.667.741
DATA DE EXPEDIÇÃO
09/09/2004
<< CICERO FELIPE RAMOS DA SILVA >>
<< SEVERINO RAMOS DA SILVA >>
<< JOSEFA MARIA DE LIMA >>
DATA DE NASCIMENTO
29/10/1981
<< CN 8840-L A8-F 248V-CART SEDE-SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE-25-05-2000 >>
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83
F-12 28386







DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
MD51989	CAT	10/12/2012	7.600,00	10/01/2013	7.801,00	32	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO		
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 07/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD = Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 0,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 0,00		

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%,(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSEFA MARIA DE LIMA

VI NOVA 64
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2701171015
Medidor: MD51989
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00340
Poste: C270361 OK

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES-SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA

- Evite bancos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidentes, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha as fitas sempre limpas. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, pois corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- Evite acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros ☐

Responsável pela Info...ção: Data / /

Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico ☐

Assinatura

DRMC-01
Fls. 668
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JALVANI PIMENTEL DE BARROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3375074-SSP-PE residente na RUA DA IGREJA 96 - JAZIDA VNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Dalvani Pimentel de Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DPHC
Fls. 667
Rubrica
Comunicações



celpe
Grupo Neoenergia

DALVANI PIMENTEL DE BARROS

RUA DA IGREJA 96

CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato 2064723017
Medidor: MA36135
Un. Leitura: 14102103
Sequência: 00253
Poste: C290479

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA



UM POR TODOS E TODOS CONTRA A DENGUE.

Mantenha bem tampados tonéis e caixas d'água.

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.

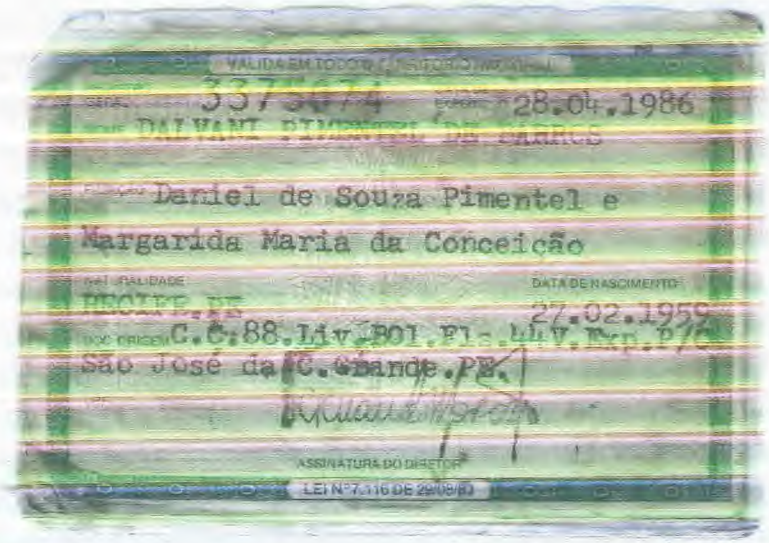
Não deixe a água acumular. Vire garrafas e latas velhas.

Não deixe as calhas d'agua entupirem.

Não deixe pneus expostos às chuvas.

GOVERNO DE Pernambuco

DRMC/SE
Fls. 668
Rubrica
das Comunicações



SEAC-01 Fls. 669 Rubrica Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELENA CARNEIRO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6953691-SDS-PE *residente na* RUA DO FORMIGUEIRO-3-VARZEA UNA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

Helena Carneiro dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 271

DRMC-01
Fls. 670
Rubrica
Min. das Comunicações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 695369! DATA DE EXPEDIÇÃO 26.11.2001

NOME
HELENA CARNEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Teodoro Carneiro dos Santos
Elvira Lins dos Santos

NATURALIDADE
Rio Formoso-PE DATA DE NASCIMENTO 08.05.1952

DOC ORIGEM CN.12549-L.15-F.192.Cart. Rio Formoso-PE.

CPF

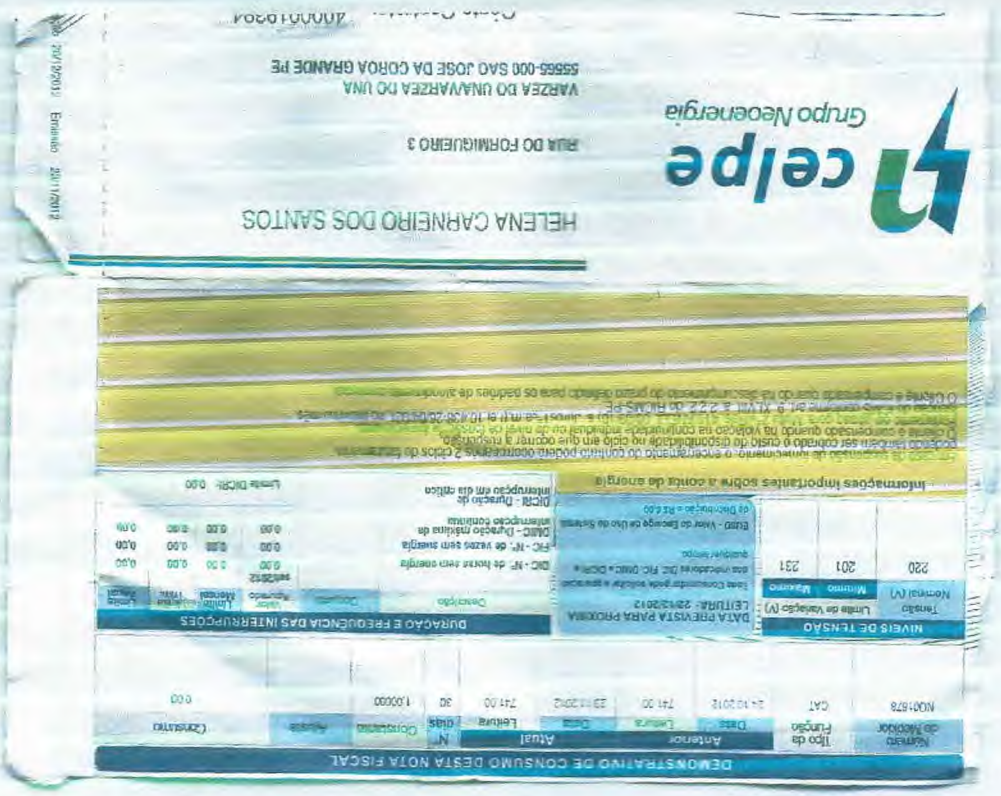
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 272

DRMC-01
Fls. 671
Rubrica
Ass. das Comunicações





Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 273

DRMC-01
Fls. 672
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUTHE OLIVEIRA CAVALCANTE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6032038 - SSP-PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY - BELO - 1-B, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

Ruthe Oliveira Cavalcante

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 274

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6032038 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.12.1997

NOME RUTHE OLIVEIRA CAVALCANTI

FILIAÇÃO José Reginaldo Ferreira Cavalcanti
Maria de Fatima Oliveira Cavalcanti

NATURALIDADE Belo Jardim-PE DATA DE NASCIMENTO 09.09.1978

DOC ORIGEM C.N.7426-L-A/06-F-141_V_Cart. 1º Belo Jardim PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TAVARES BURIL

Ruthe O. Cavalcanti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-CJ
Fls. 633
Rubrica
SES Comunicações

Fls. 674
Assessoria das Comissões

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

A FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

cial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
nento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ria Celpe: 0800 282 5599
de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de uco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita nes fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
45,55

IFICAÇÃO
DENCIAL
ENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
00

Conta Contrato 7006580356

S DO CLIENTE
ANETE SILVA

504.734-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 --B 1 AN

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

ERO DA . FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
092447	10/01/2013	24/01/2013

IE DA . FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
UNICA	2011253999	5363859

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
01/01/13	24/01/13	38,55			
04/12/12	28/12/12	32,49			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco

DE.8BD7.BA0F.E5AE.9118.8FC2.DFD3.7F6A

ções gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), rodutos, serviços prestados se encontram à disposição, para em nossas unidades de atendimento e no site e.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
tivo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
tivo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
tivo superior a 100 até 220 kWh	64,0000000	0,32640116	20,88
o Iluminação Pública			13,67
Interrupção Energia			8,02-

DA FATURA 45,55

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	164
DEZ 12	133
NOV 12	115
OUT 12	131
SET 12	141
AGO 12	177
JUL 12	146
JUN 12	152
MAI 12	191
ABR 12	30
MAR 12	206
FEV 12	74
JAN 12	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100	0,20925000
Consumo Ativo superior a 100 até 220	0,31360000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			39,90	0,68	0,27	39,90	3,15	1,25

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,44	48,72
Transmissão	2,09	5,24
Distribuição (Celpe)	15,13	37,92
Encargos Setoriais	1,72	4,31
Tributos	1,52	3,81
Total	39,90	100

800000004 455500110073 006580356100 053113258130

01/2013
7006580356
Vcto: 31/01/2013

DRMC-01
Fls. 673
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5645381 SSP-PE., residente na _____, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de MARÇO de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL 7645381 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.06.1996

NOME
ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO
Antonio Mendes da Silva
Ueni Rosa da Silva

NATURALIDADE
Barreiros.PE

DATA DE NASCIMENTO
02.08.1980

DOC ORIGEM C.N.2.124.L.A/3.F.67/V.Cart.
São Jose da C.Grande.PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 676
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO

Nº de Inscrição
029494704-32

Data do Nascimento
02/08/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/10/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO

DATA NASCIMENTO 02/08/1980
Nº INSCRIÇÃO 527323708/17
ZONA 042
SEÇÃO 0105
MUNICÍPIO/UF SAO JOSE DA CORO.GRAN/PE
DATA DE EMISSÃO 27/03/9

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232402) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 279

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
82447555	CAT	12/11/2012	9 759 00	13 12 2012	10 049 00	31	1 00000		290 00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PROXIM. LEITURA: 10/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 55,24

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,27	12,54	25,*
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,7
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,0
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI:	12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%+(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Rubrica
Reclamações

celpe
Grupo Neoenergia

ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO

RUA ANTONIO MENDES DA SILVA 715

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4011021846
Medidor: 82447555
Un. Leitura: 06102109
Sequência: 00223
Poste: C271875

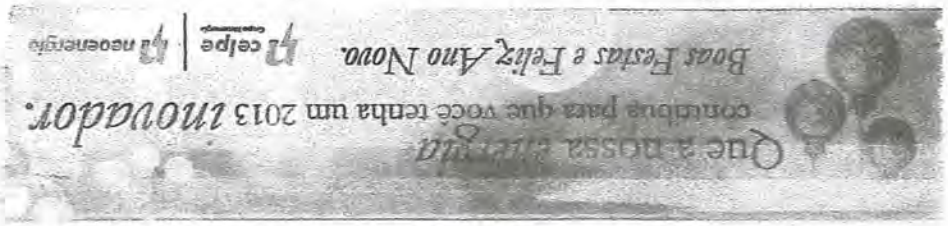
MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA RECONHECE

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



Mudou-se Não existe o número indicado

MC - DRMC-01
Fls. 678
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariely José de Aguiar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6016478 residente na LOTEAMENTO SANTA LUIZA na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 04 de março de 2013

Mariely José de Aguiar

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 280

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA 0800 281 0142
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
MARILY JOSE DE AGUIAR

CPF: 65358520406

ENDEREÇO
LOT ANA LUIZA, 58

QUADRA P LOTE 02
LOTTO - SAO JOSE DA COROA GR
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE 55000

DATA DE VENCIMENTO
08/07/2009

TOTAL A PAGAR (R$)
38,51

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
15/06/2009

DATA DA APRESENTAÇÃO
01/07/2009

NÚMERO DA NOTA FISCAL
00000000001030599

NÚMERO DO CONTRATO
1774562024

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFASICO
B1-Baixa R

RESERVADO AO FISCO
FD48.AC74.8609.C4CC.B306.93FB.73FC.102E

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO ATIVO 0 - 30 (kWh)	30,00	0.11977	3.59
CONSUMO ATIVO 31 - 80 (kWh)	50.00	0.20905	10.45
CONSUMO ATIVO 81 - 100 (kWh)	20.00	0.21167	4.23
CONSUMO ATIVO 101 - 140 (kWh)	35.00	0.31748	11.11
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA			7.34
DUO REVISÃO 2005 IMPORTE -PARC 2			0.79
RESIDUO REVISAO 2005 ICMS - PARC. 4			0.26
JUROS POR ATRASO - FATURA 13/04/200			0.20
MULTA POR ATRASO - FATURA 13/04/200			0.54
TOTAL A PAGAR			38,51

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA-A-DIA

SITUACÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência ?
SOLUCÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do 0800 081 0120 Pronto Celpe ou Agências de atendimento.

SITUAÇÃO- Disjuntor desligando constantemente ?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações elétricas do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12.62	42.96
Transmissão	1.88	6.40
Distribuição (Celpe)	9.88	33.63
Encargos Setoriais	3.53	12.01
Tributos	1.47	5.00
Total	29,38	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuracao dos indic DIC, FIC e DMIC quer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	abr/2009 0.00	26.00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0.00	16.00
	DMIC	Duracao máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0.00	13.00

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
T52696	CAT	12.05.2009	14993	14/06/2009	15128	33	1		135

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/07/2009

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201.00	231.00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DISPACHO ICMS - SE nº 016/2006

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS
			0.25	1.22

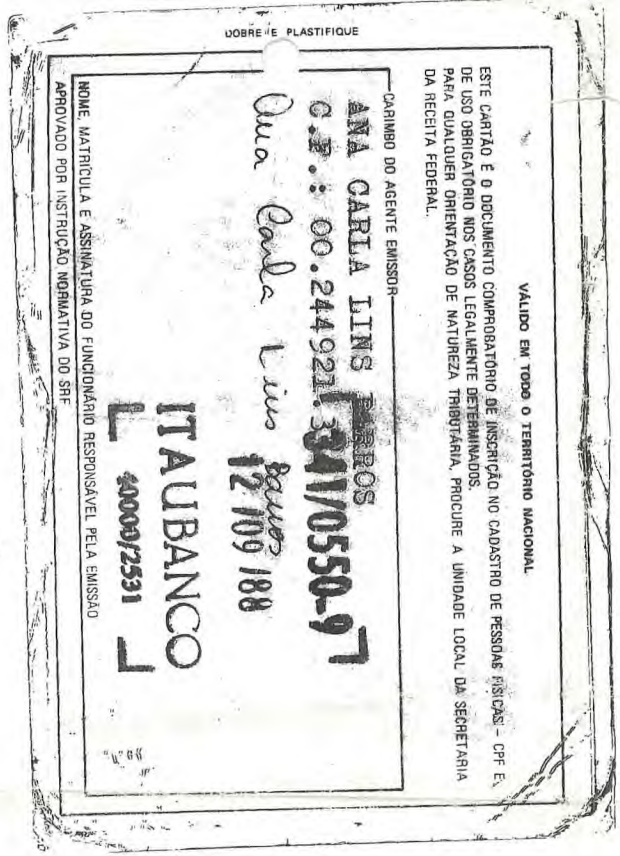
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

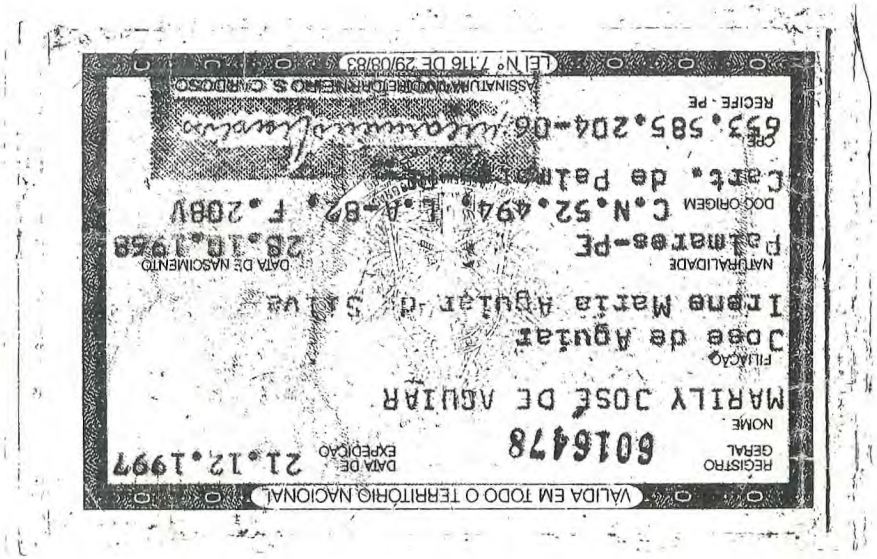
Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02).
Isenção do ICMS conforme Art.9,XLVIII,a,2.2.2,do RICMS-PE.
A partir de 25/04/2009 tarifas com reajuste médio de 3,84% para baixa tensão e 11,48% para alta tensão.
Para o consumo a partir de 27/05/2009, tarifas com reajuste medio de 4,42% para consumidores em baixa tensão e 4,86% para consumidores em alta tensão, considerando decisão STJ - SS nº 2211.(Resolução ANEEL nº 815/09).
Desconto pela Aplicação de Tarifa Social - R$ 18,24

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 281









Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 282

DRMC-61
Fls. 68
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO BARROS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3961551 - SDS-PE *residente na* RUA DO CAMPEIRO 4 Nova VNA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

Severino Barros dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-GT
Fls. 682
Rubrica
Min. das Comunicações





DRMC-DY
Fls. 683
Rubrica
das Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.965.551 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2007

NOME
<< SEVERINO BARROS DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< JOÃO FRANCELINO DOS SANTOS >>
<< ALAÍDE LAURENTINO DE BARROS SANTOS >>

NATURALIDADE
MARAGOGI - AL

DATA DE NASCIMENTO
19/02/1970

DOC ORIGEM << CC.618 L.82 F.10 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 17.01.1997 >>

CPF
741.542.574-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 42.432

SRMC-01
Fls. 684
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO ROMÃO DE MELO LOPES *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 4.569 852 - SDS-PE residente na RUA CAJUEIRO 420 - VARZEA DO UNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

CICERO ROMÃO DE MELO LOPES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 685
Rubrica
Ass. Comunicações

Claro

CTC RECIFE PE TTO SETOR B
ALDO RIBEIRO DA SILVA
R DO CAJUEIRO 420
VAZEA DO UNA
55565 - 000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 10/02/13 - Data de Postagem: 01/02/13

32113435759616100000094752001021 3

Pontos no Claro Clube

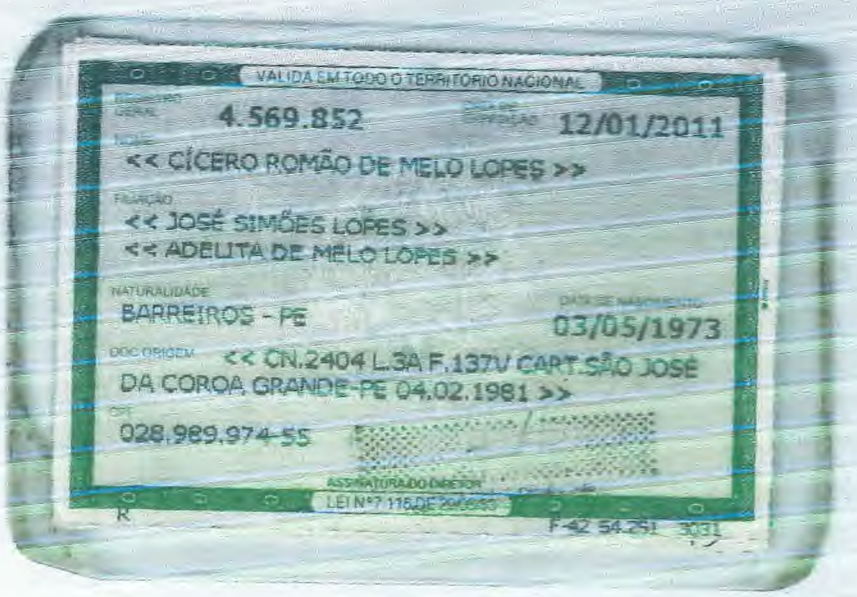
Saldo em 22/01/13	248
Expirados em 31/12/12	0
Resgatados em 12/12	0

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
81 9161 6403	de 24/12/2012 a 23/01/2013	10/02/2013	R$ 35,85

Valor pago na última conta: R$ 72,17



DRMC-01
Fls. 688
Rubrica
M. das Comunicações


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.569.852 12/01/2011

<< CÍCERO ROMÃO DE MELO LOPES >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ SIMÕES LOPES >>

<< ADELITA DE MELO LOPES >>

NATURALIDADE

BARREIROS - PE 03/05/1973

DOC ORIGEM << CN.2404 L.3A F.137V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 04.02.1981 >>

CPF

028.989.974-55

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R

F-42 54.251 3001

DRMC-09
Fls. 687
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4567773 - SSP PE *residente na* RUA DA BATATEIRA - 264, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Março de 2013.

Edna Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 680
Rubrica
Assessoria das Comunicações

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014399-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22834134 — Dezembro / 2012

JOSÉ MARIA DA SILVA
R DA BATATEIRA, N. 00264 - CENTRO SAO JO
SJ. DA COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
1.34.110.390.0187.000	10	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	11085251/0	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:	33	DATA LEITURA ANT:	03/12/201.
LEIT. ATUAL FAT:	33	DATA LEITURA ATUAL:	03/01/2013
LEIT. ANT:	33	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	3		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22834133

REFERENCIA	CONS
11/2012	03
10/2012	03
09/2012	01
08/2012	04
07/2012	05
06/2012	04
MEDIA	03

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	3 MB	5,62
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 11/2012		0,11
JUROS DE MORA 09/2012		0,05

VENCIMENTO: 10/01/2013

TOTAL A PAGAR: 5,78

MENSAGEM
A COMPESA DESEJA A VOCÊ E SUA FAMILIA UM ANO NOVO
COM FIM DE PAZ, AMOR E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A
COMPESA, PARTICIPE DA CAMPANHA E ENTRE O ANO DE CARRO NOVO

IMPRESSO EM: 03/01/2013 12:56:55

VIA DO CLIENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4567773 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.02.1991

NOME EDNA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Miguel da Silva e

Terezinha Firmino da Silva

NATURALIDADE São José da C.Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 25.08.1974

DOC. ORIGEM C.Nasc.11230.Liv.17/A.Fls.209V.Exp.

P/Cart.de São José da C.Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TAVARES BURIL





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 683
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Rubrica
Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Paula da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6311189 SSP/PE residente na RUA DA BRASILIA-14- V. UNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013.

Fernanda Paula da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

DRMAC
Fls. 81
Rubrica



DRMC-01
Fls. 632
Rubrica
M. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

OZIAN DE SOUZA

RUA DA BRASILIA 14

CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	1042197021
Medidor:	J58289
Un. Leitura:	14102103
Sequência:	00373
Poste:	C326052

FUNDAÇÃO ABRINQ — EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Enquanto você lê este anúncio, 17 mil sacos plásticos [illegible] na natureza. Quantos eram seus?

SACO É UM SACO.

Apoio: celpe

Realização: Ministério do Meio Ambiente — BRASIL GOVERNO FEDERAL

www.sacoeumsaco.com.br



28

DRMC-01
Fls. 683
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Babynithon Silva de Mendonça *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4794332 - SDS, *residente na* RUA DJALMO GOMES da CUNHA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Babynithon Silva de Mendonça

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 295

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 296

Câmara Municipal do Recife
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Fls. 1879
M. Rubrica

Rua Joaquim Gomes da Cunha, 25



CNPJ 09.769.035/001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.1.001.0011804-2
0800 081 0195
www.compesa.com.br

ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 7330692 — Janeiro / 2013

IVANO LORO
R CARNEIRO DA CUNHA, 11 CASA CENTRO
[illegible] IGARASSU PE 53 -000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
134.115.400.0033.000	15	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	A10[illegible]7189	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL HID.	344	DATA LEITURA ANT.	01/01/2013
LEIT. ATUAL EST.	344	DATA LEITURA ATUAL	08/01/2013
LEIT. ANT.	311	DIAS CONSUMO:	29
CONSUMO (m3):	30		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DÉB. AUTOMÁTICO 7330692

REFERÊNCIA	CONS.
12/2012	12
11/2012	08
10/2012	10
09/2012	19
08/2012	17
07/2012	19
MEDIA	14

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/l CL	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
20 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,64
JUROS DE MORA 08/2012 09/2012 10/2012		2,82

VENCIMENTO: 24/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 95,59

MENSAGEM:
SERA COBRADO 1,5 VEZES O CONSUMO MEDIO O
U 30M POR ECONOMIA, VERIFICAR EXISTENCI
A DE VAZAMENTO!

DRMC-01
Fls. 635
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ VELOZO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6794489 - SDS. PE. residente na TV DO CAMPO. N 00097, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 12 de março de 2013

Maria José Velozo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6794489

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.12.2000

NOME
MARIA JOSÉ VELOZO

FILIAÇÃO
Joel Sebastião Velozo
Maria das Neves Silva Velozo

NATURALIDADE
Maragogi-AL

DATA DE NASCIMENTO
15.06.1978

DOC. ORIGEM
C;N.n° 2505 L.A-3 F. 208 Cart. Maragogi-AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E07R-59

E-13-0045867

Maria José Velozo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VENCIMENTO: 14/03/2013

TOTAL A PAGAR: 32,83

MC - DRMC-01 - Fls. 697 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZINETE PEREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5485078-SDS PE residente na SITIO CUNHA - 10, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Junho de 2013

*Luzinete Pereira da Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

DRMC-01
Fls. 698
Rubrica
Gestão Comunicações





DRMC-01 - Fls. 132 - Rubrica - Comunicação

celpe
Grupo Neoenergia

LUZINETE PEREIRA DA SILVA

SI CUNHA 10

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2304742014
Medidor: MA94599
Un. Leitura: 07102103
Sequência: 00494
Poste: C269855

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA



DRMC-01
Fls. 300
Rubrica
MC/SCS Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JOSIANE NASCIMENTO GOMES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12/9476 - SSP-PE, residente na LOT. GAZELEIRA 16, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de JANEIRO de 2013

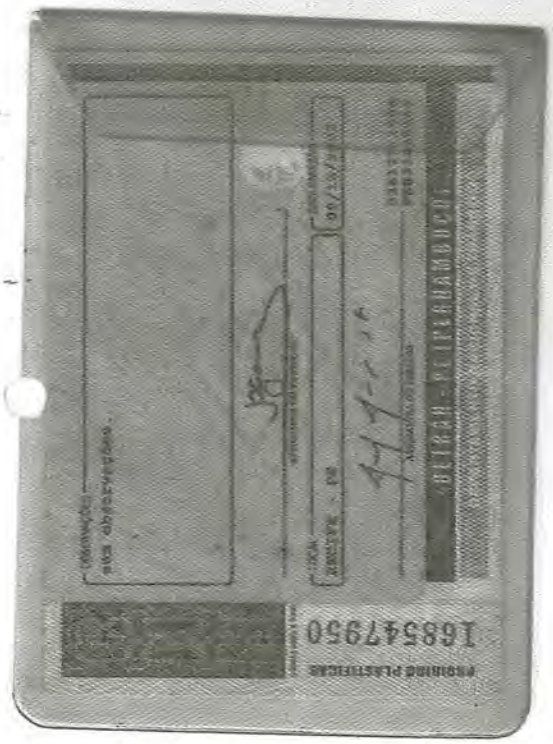
X _____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 302





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
28/02/2013

Total a Pagar (R$)
226,64

Conta Contrato 4006767708

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

DADOS DO CLIENTE
OSCAR BREDA

CPF: 015.375.494-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 16

PE 060/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001281561	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002496849	3558247

Reservado ao Fisco
38E0.356A.E72D.F7C4.73BA.9C6A.3C95.B8CB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 301
Rubrica
Assessoria das Comunicações

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	398,0000000	0,50788582	202,05
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Multa por atraso-NF 001218143 - 13/11/12			3,99
Juros por atraso-NF 001218143 - 13/11/12			0,13
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)			10,00
Pagamento Interrupção Energia			16,78-

TOTAL DA FATURA 226,64

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	398
DEZ 12	441
NOV 12	386
OUT 12	492
SET 12	352
AGO 12	296
JUL 12	289
JUN 12	408
MAI 12	492
ABR 12	648
MAR 12	583
FEV 12	620
JAN 12	573

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
202,05	25,00	50,51	202,05	0,68	1,37	202,05	3,15	6,36

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	70,81	35,05
Transmissão	7,13	3,53
Distribuição (Celpe)	54,19	26,82
Encargos Setoriais	11,68	5,78
Tributos	58,24	28,82
Total	202,05	100

Desligamento 836900000024 266400110042 006767708107 052614745231

01/2013
4006767708
Vcto: 28/02/2013
R$ 226,64

RG 1219476 SSP PE

DRMC-01
Fls. 702
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidney Luiz dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7792343 - SSP-PE *residente na* Antonio W. Rocha Sito 44, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Janeiro de 2013

Sidney Luiz dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 304

DRMC-01
Fls. 303
Assessoria das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
07 B-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS

SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/02/99

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANI 99826

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5792343
DATA DE EXPEDIÇÃO 25.11.1996
NOME
SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS
FILIAÇÃO
Maria José dos Santos
NATURALIDADE
São José da C.Grande.PE
DATA DE NASCIMENTO 18.04.1981
DOC. ORIGEM C.N.I.607.L.A/05.F.89.Cart.de São José da C.Grande.PE.
CPF
Del. José Urbano Correia do Amaral
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS

Nº de Inscrição
037237164-74

Data do Nascimento
18/04/81

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANI 07738

DRMC-01
Fls. 701
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Eletrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-90

Comercial: 0800 081 0120 | Promoção: 0800 0819196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 NIS: 12157314174

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[redacted]

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DE APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001765614	3552993

Chave de Acesso
BE3E.B349.0B9F.391A.CF60.8E63.842A.3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	30,0000000	0,1363419[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,2179[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	78,0000000	0,2963[illegible]	[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Pagamento Interrupção Energia			[illegible]

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-01
Fls. 305
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ISIS VASCONCELOS MORAIS GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 10.697.612-13 SSP-PE *residente na* [illegible], *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Fevereiro de 2013.

Isis Vasconcelos Morais Gomes

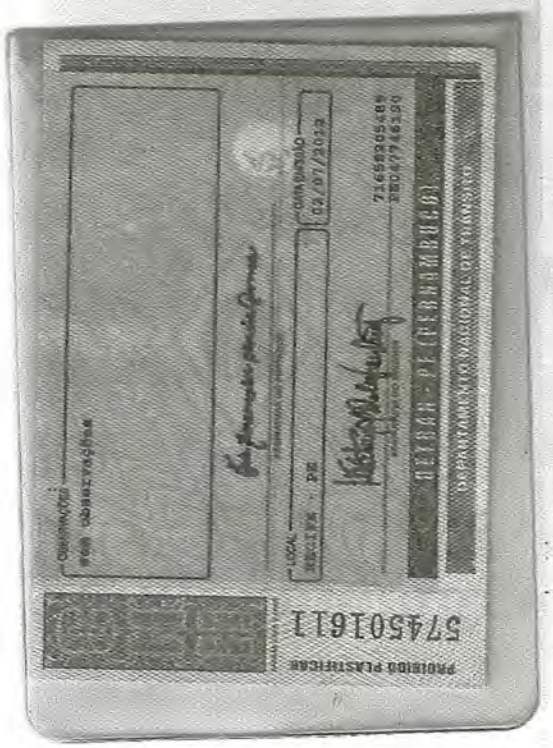
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

RG-7587035

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 307





NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
28/02/2013

Total a Pagar (R$)
226,64

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

Conta Contrato 4006767708

DADOS DO CLIENTE
OSCAR BREDA

CPF: 015.375.494-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 16

PE 060/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001281561	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002496849	3558247

Reservado ao Fisco
38E0356AE72D F7C4.73BA.9C6A.3C95.B8CB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DRMC-0 Fls. 766 Rubrica Comunicações

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	398,0000000	0,509582	202,05
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Multa por atraso-NF 001281561 - 12/11/12			3,99
Juros por atraso-NF 001281561 - 12/11/12			0,13
DOAÇÃO APAE (0800 725 2727)			10,00
Pagamento Interrupção Energia			16,78-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	398
DEZ 12	441
NOV 12	386
OUT 12	492
SET 12	352
AGO 12	286
JUL 12	289
JUN 12	408
MAI 12	492
ABR 12	648
MAR 12	583
FEV 12	500
JAN 12	978

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

TOTAL DA FATURA 226,64

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
202,05	25,00	50,51	202,05	0,65	1,37	202,05	3,15	6,36

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	70,81	35,05
Transmissão	7,13	3,53
Distribuição (Celpe)	54,19	26,82
Encargos Setoriais	11,68	5,78
Tributos	58,24	28,82
Total	202,05	100

836900000024 266400110042 006767708107 052614745231

01/2013
4006767708
Vcto: 28/02/2013
R$ 226,64

DRMC-01
Fls. 107
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Robson Brito dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4652535-SSP-PE residente na Rua Sio Florentino 89 Centro, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Junho de 2013

Robson Brito dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

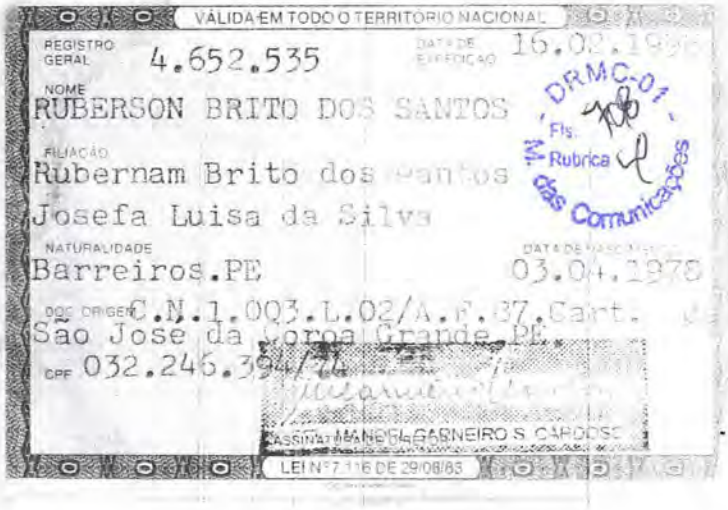
Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 309


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

Robenson Brito dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.652.535

DATA DE EXPEDIÇÃO 16.02.1996

NOME
RUBERSON BRITO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Rubernam Brito dos Santos
Josefa Luisa da Silva

NATURALIDADE
Barreiros.PE

DATA DE NASCIMENTO 03.04.1978

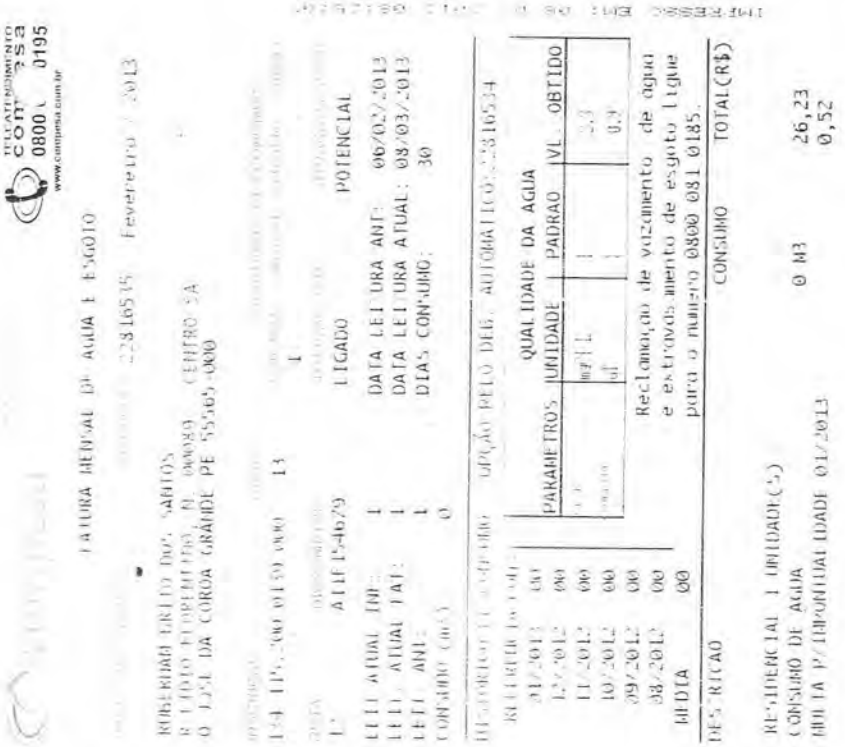
DOC ORIGEM C.N.1.003.L.02/A.F.37.Cart.
São Jose da Coroa Grande.PE.

CPF 032.245.394/74

ASSINATURA MANOEL GARNEIRO S. CARDOSO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 - Fls. Rubrica das Comunicações


FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

RUBERSON BRITO DOS SANTOS
RUA JOSE DA COSTA, Nº 000089 CENTRO SA
0 JOSE DA CORÔA GRANDE PE 55565-000

1 ATIF-4679 LIGADO POTENCIAL

LEIT ATUAL INF: 1 DATA LEITURA ANT: 06/02/2013
LEIT ATUAL FAT: 1 DATA LEITURA ATUAL: 08/03/2013
LEIT ANT: 1 DIAS CONSUMO: 30
CONSUMO (m3): 0

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
	mg/L		2,3
	uT		0,9

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DES RICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M3	26,23
MULTA P/ATUALIDADE 01/2013		0,52

VENCIMENTO 22/03/2013 : 26,75

MENSAGEM:
EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 310

DRMC-01
Fls 308
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Edson de Melo Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3643525-0-SEJS. PE *residente na* Av. Antonio W. Acioly s/n 2/11, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Maio de 2013.

José Edson de Melo Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 710
Rubrica
M. Gen. Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2643525-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2012

NOME JOSE EDSON DE MELO OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EDSON ALVES DE OLIVEIRA
CLEMILDA MARIA FEITOSA DE MELO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
S.JOSE COROA GRANDE-PE 25/02/1986

DOC ORIGC.NASC. LIV. A06 FLS.147
TERM 6044
S.JOSE COROA GRANDE PE
CPF * * * * * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de

002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGILIO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF

065.219.964-01

~~1488~~ 3408

36 x 41500

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACADO

Cobrança CAIXA

AQUI O BRASIL ACONTECE

DRMC-01
Fls. 71
Rubrica
das Comunicações

Cedente:	JOSE WILKER LOPES FERREIRA ME
Ag./Cod. Cedente:	0916.870.00000040-1
Data do Documento:	28/03/2012
Nosso Número:	820000000127733-1
Nº do Documento:	4756/100712SJCG
Espécie Doc.:	DM
Carteira:	SR
Aceite:	N
Espécie:	R$

Sacado:	Jose Anderson de M.Oliveira-jande
Endereço:	Trav. Antonio Wademar Acioly Belo Centro
Cidade:	Sao J.C.Grande - PE
CEP:	55565-000

Texto de Responsabilidade do Cedente:

JUROS DE R$: 0,10 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 90 DIAS DE ATRASO

No Valor da ASS.USO INTERNET, está incluso R$ 3,30, ref.MENS.COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA prestada p/ GLOINFO500 SOLUÇÕES TEMATICA - CNPJ 03.721.699/0001-77
APÓS VENC.- Multa 2% + Tr. Ban. R$ 2,00
Pague Prefer. nas Casas Lotericas

Vencimento	*Valor do Título*	*Autenticação Mecânica*
10/07/2012	50,00	

DRMC-01
Fls. 312
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANDERSON DE MELO OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9577772 SDS-PE *residente na* N. ANTONIO W. DE MELO BELO JR *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Junho de 2013

José Anderson de Melo Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 314

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.577.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2004

NOME << JOSÉ ANDERSON DE MELO OLIVEIRA >>

FILIAÇÃO << EDSON ALVES DE OLIVEIRA >>

<< CLEMILDA MARIA FEITOSA DE MELO >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PALMARES PE 12/07/1988

DOC ORIGEM

<< CN 6897 L 07A F 61 CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 03 12 1989 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

F-11 55275

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC-01 - SSP/PE Fls. Rubrica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSE ANDERSON DE MELO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 12/07/1988

Nº INSCRIÇÃO 075138270817 D.V.

ZONA 42

SEÇÃO 113

MUNICÍPIO / UF SÃO JOSÉ DA COROA GRAN/PE

DATA DE EMISSÃO 23/04/2004

JUIZ ELEITORAL

Bel. Rogério Lins e Silva

Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

066.630.384-35

Nome

JOSE ANDERSON DE MELO OLIVEIRA

Nascimento

12/07/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

Emissão

MAR/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACADO
Cobrança CAIXA

AQUI O BRASIL ACONTECE

DRMC-01
Fls. 714
Rubrica
Comunicações

Cedente:	**JOSE WILKER LOPES FERREIRA ME**
Ag./Cod. Cedente:	**0916.870.00000040-1**
Data do Documento:	**28/03/2012**
Nosso Número:	**820000000127733-1**
Nº do Documento:	**4756/100712SJCG**
Espécie Doc.:	**DM**
Carteira:	**SR**
Aceite:	**N**
Espécie:	**R$**

Sacado: **Jose Anderson de M.Oliveira-jande**

Endereço: **Trav. Antonio Wademar Acioly Belo**
Centro

Cidade: **Sao J.C.Grande - PE**

CEP: **55565-000**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

JUROS DE R$: 0,10 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 90 DIAS DE ATRASO

No Valor da ASS.USO INTERNET, está incluso R$ 3,30, ref.MENS.COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA prestada p/ GLOINFO500 SOLUÇÕES TEMATICA - CNPJ 03.721.699/0001-77
APÓS VENC.- Multa 2% + Tr. Ban. R$ 2,00
Pague Prefer. nas Casas Lotericas

Vencimento	*Valor do Título*	*Autenticação Mecânica*
10/07/2012	**50,00**	

Loterias CAIXA

IA DO CLIENTE

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

194-516881337-9

Disque CAIXA - 0800 726 0101

10490000407 09168720002
00001277334 5 53900000005000

DATA DE VENCIMENTO: 10/07/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 51,20

Loterias CAIXA

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DT. 15.1467G-0
LOCALIDADE: SAO JOSE DA COROA GRANDE
AG. VINCULADA: 2124

TERM 011638

Loterias CAIXA

2/JUL/2012 HORA DF 08:41:44

194-516881337-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

UNA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap

IXA

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 316

DRMAC-01
Fls. 75
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SONIA MARIA ALVES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2177942 SSP. PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY Lote 82, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013

Sônia Maria Alves da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 317



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 2177942
NOME SONIA MARIA ALVES DA SILVA
FILIAÇÃO Amaro Alves da Silva e
Tereza Maria de Almeida
NATURALIDADE S. J. da Coroa Grande-PE DATA DO NASCIMENTO 14.1.1954
RECIFE-PE 05 Março 1980
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Sonia maria alves da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ nº 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-01

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599 | ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita
Consulte-nos livre e tarifação na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/07/2012

Total a Pagar (R$)
19,13

CLASSIFICAÇÃO *
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
MONOFÁSICO

Conta Contrato 1346230017

DADOS DO CLIENTE
SONIA MARIA ALVES DA SILVA

CPF: 353.762.364-04 NIS: 16396891574

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ADIOLI BELO 32
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001241929	15/06/2012	02/07/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000745878	3552937

Representação Fiscal
F6D3 A6C8 2D17 5155 F941 4FD7 D28A 2239

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos a não pagamento das seguintes contas de energia elétrica

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/11	31/01/12	29.23			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	80.0000000	0.12352785	9.88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	51.0000000	0.22200282	11.32
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Multa por atraso NF 001239646 - 15/05/12			0.18
COMPANHIA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0.98

HISTÓRICO DO CONSUMO
kWh
JUN 12 91
MAI 12 71
ABR 12 79
MAR 12 133
FEV 12 143
JAN 12 143
DEZ 11 92
NOV 11 [illegible]
OUT 11 102
SET 11 103
AGO 11 113
[illegible] 11 102
[illegible] 113

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.122080
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0.222660

TOTAL DA FATURA 19,13

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS Valor do Imposto	PIS Base de Cálculo	PIS %	PIS Valor do Imposto	COFINS Base de Cálculo	COFINS %	COFINS Valor do Imposto
		18.20	1.02	0.18	18.20	4.03	0.71

[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7.87	47.69
Transmissão	0.76	5.13
Distribuição / Celpe	5.87	37.17
Encargos Setoriais	1.64	4.21
Tributos	2.86	5.66
Total	19.20	100

DRMC-01
Fls. 716
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-0
Fls. 417
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOELMA MARIA DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4953322 SSP-PE *residente na* LOT. ANA CRISTINA 32-CONJ. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Joelma Mª de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07/1-14





Joelma Maria de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4953322

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/[illegible]

NOME Joelma Maria de Souza

FILIAÇÃO Benedita Maria de [illegible]

NATURALIDADE Boca da Mata, Pombos-PE.

DATA DE NASCIMENTO 17/07/[illegible]

DOC ORIGEM C.Nasc.3007.1.AU 03[illegible]
Cart. de Pombos-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 318
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01
Fls. 719
Rubrica
Assessoria dos Comunicadores

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
98,46

Conta Contrato 2476415015

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
IVONETE JESUS DE LIMA

CPF: 213.608.124-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO ANA CRISTINA 32
CONDOMINIO

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000980029	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001402713	3552586

Reservado ao Fisco
92F8.AA72.6379.FA82.BA8D.3EF9.296E.AFDA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

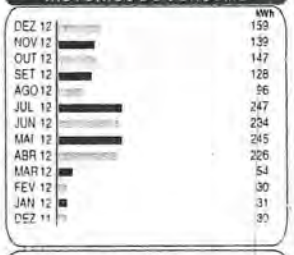
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	81,91			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	159,0000000	0,51988489	82,66
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 000978844 - 15/10/12			1,60
Juros por atraso-NF 000978844 - 15/10/12			0,53

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

DRMC-01
Fls. 170
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BRENDA SKARLETT SILVA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.157.725 - SDS PE. *residente na* RUA PE 60 Nº 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Brenda Skarlett Silva de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Minist. das Comunicações
321



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.157.725

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2011

NOME
<< BRENDA SKARLETT SILVA DE LIMA >>

FILIAÇÃO
<< MARCOS ANDRÉ AUGUSTO DE LIMA >>
<< MARIA APARECIDA FERREIRA DAS SILVA >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
21/06/1997

DOC ORIGEM << CN.38862 L.34A F.127V CART. CAMARAJIPE-PE 30.06.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-42 54.160 - 3012

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
30,57

Conta Contrato 4003015489

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CPF: 476.683.694-49 NIS: 16475117928

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RO PE 060 20

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001126878	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001660146	3556100

Reservado ao Fisco
FAA9.CF76.1A71.FE66.E176.BEC6.4F96.5822

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 324

DRMC-01
Fls. 773
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CLAUDIA FEZZEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8294 607 SDS-PE *residente na* PE CONSTANTINO GOMES 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Ana Claudia Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 326

DIRMC-01 Fls. 75 Rubrica Min. das Comunicações

Fatura Mensal

(Pág.:01/02)

CATTAN | BradesCard

00023522

CTC RECIFE PE TTO
ANA CLAUDIA FERREIRA
PRACA CONSTANTINO GOMES 20
CENTRO
55565-000 S JOSE DA COROAGRAND PE

7209137904258530000000678130271212

DT POST.: 27/12/2012 - DT.VENC.: 07/01/2013

Cartão 5309.9802.4725.1010

CATTAN IBI MASTERCARD NACIONAL
Vencimento 07/01/2013
Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 25/01

Central de Atendimento
REG.METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 4004-2324
OUTRAS LOCALIDADES 0800-7252324

		Taxas ao mês	Taxas ao ano
Limite de Crédito	480,00		
Limite de Saque	100,00		
Encargos do Período		9,90%	210,44%
Enc. Máx. Rotativo/Saque Próx. Período(1)		16,90%	551,29%
Encargos de Saque do Período		15,90%	487,49%
Financiamento saque / compras em atraso		16,90%	551,29%
* Mora *		1,00%	12,68%
* Multa *		2,00%	
(1)CET-Custo Efet Tot Máximo p/ Próx Período AA		613,30%	
IOF		0,0041% ao dia + 0,38% adicional	

Data	Descrição			Crédito	Débito
07/12	Saldo Anterior				127,17
Movimentações Nacionais em Reais (R$)					
ANA C FERREIRA			Nº 5309980247251010		
28/08	COMPRA PARCELADA		04/05		60,18
24/09	ANUIDADE DIFERENCIADA TITULAR		03/10		5,99
06/12	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO			127,17-	
25/12	PROT PERDA-ROUBO				6,00
WALDSON DONATO			Nº 5309980247251036		
02/12	COMERCIAL MARTINS	S JOSE C G			10,50
28/11	COMERCIAL MARTINS	S JOSE C G			18,45
09/12	COMERCIAL MARTINS	S JOSE C G			35,50
10/12	VITRAGE	BARREIROS	01/04		45,00
28/11	PECA GAS	J GUARARAP	01/02		21,00
	TOTAL NACIONAL			127,17-	202,62

Juros da(s) Parcela(s) de Compra	R$0,00
Juros da(s) Parcela(s) de Saque	R$0,00
Juros da Fatura Parcelada	R$0,00

Saldo Anterior (R$)		Crédito e Pagamento		Débitos		Total Nacional	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO
127,17	-	127,17	+	202,62	=	202,62	Total Nacional+Internacional R$ 202,62	R$ 36,00
Saldo Internacional (US$)		**Cotação Dólar**		**Data da Cotação (US$)**		**Total Internacional**		
0,00	*	0,00			=	0,00		

10/16G

IMPERDÍVEL: Parcele o saldo de sua fatura de 12x até 18x fixas. Ligue pra a Central de atendimento até a data de vencimento da fatura e tenha essa vantagem! O parcelamento da fatura está sujeito à análise de crédito. A parcela da fatura compromete o limite de crédito. Não serão permitidos novos parcelamentos de faturas até a quitação do último parcelamento contratado. Consulte condições gerais, taxas, encargos e o custo efetivo total (CET) na Central de Atendimento. Informamos que as condições gerais do Parcelamento de Fatura e do Financiamento Rotativo de saldo do seu Cartão serão alteradas a partir de Dezembro de 2012. Para informações detalhadas, a partir de Dezembro, consulte o novo regulamento do seu Cartão no site www.bradescard.com.br ou entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente.

Os impostos incidentes sobre as operações contratadas, conforme a legislação em vigor (inclusive IOF) poderão ser incorridos pelo titular.
ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Para o pagamento mínimo até a data do vencimento, os encargos serão de até R$ 28,15.

Bradesco | 237-2

VALOR DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	CARTEIRA	AGÊNCIA CÓD. CEDENTE	VENCIMENTO	
	06702472513	09	4150/0002245-4	C/ APRESENTAÇÃO	

SAC: 0800 721 1506 / SAC Deficiente Auditivo: 0800 721 1508 / Ouvidoria BradesCard: 0800 722 2073

Informamos que caso não conste o pagamento do valor mínimo ... vier da sua fatura até 5 (cinco) dias após o vencimento, seu cartão poderá ser bloqueado. Os seguros de Acidentes Pessoais, Desemprego, Dívidas Familiar, Renda Hospitalar, Residencial Assistências, Residencial Roubo e Furto, Vida e Vida ... são assegurados pela Tókio Marine Seguradora S.A CNPJ 033.164.021/0001-00. Os impostos incidentes sobre as operações contratadas, conforme a legislação em vigor (inclusive IOF s/os CPMF) poderão ser incorridos pelo Titular.
Banco Bradesco S.A. Alameda Rio Negro, 585 / Ed. Padauiri, 4º andar - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06454-000 - CNPJ 04.184779/0001-01.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 327

DRMC-01
Fls. 716
Rubrica
Mat. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEMIRA MARIA FEITOSA DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT. 6506 6-SJ CCO24 - PE *residente na* RUA JULIO BELO 330-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013

Semira Mª Feitosa de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 777
Rubrica
M. das Comunicações

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 000 24

Número 55056



Polegar Direito



Ministério do Trabalho S.I.R.P. Delegacia do

Semana

Assinatura do Portador

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe

www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Promotor: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento	Total a Pagar (R$)
09/01/2013	56,96

Conta Contrato 4009202124

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVE

DADOS DO CLIENTE
SENHORA MARIA PEROSA DE MELO
CPF: 574.067.804-49 NIS: 16593316254

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 330 A
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001323476	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002851578	3555087

Reservado ao Fisco
01C5.503A.FB28.954A.A3F8.EE03.8B74.4BC6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), e demais produtos e serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DO CONSUMO

DRMC-01
Fls. 178
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Roberto Bernadino dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.826 848 - SSP. PE *residente na* Av. Beira Rio. 30, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

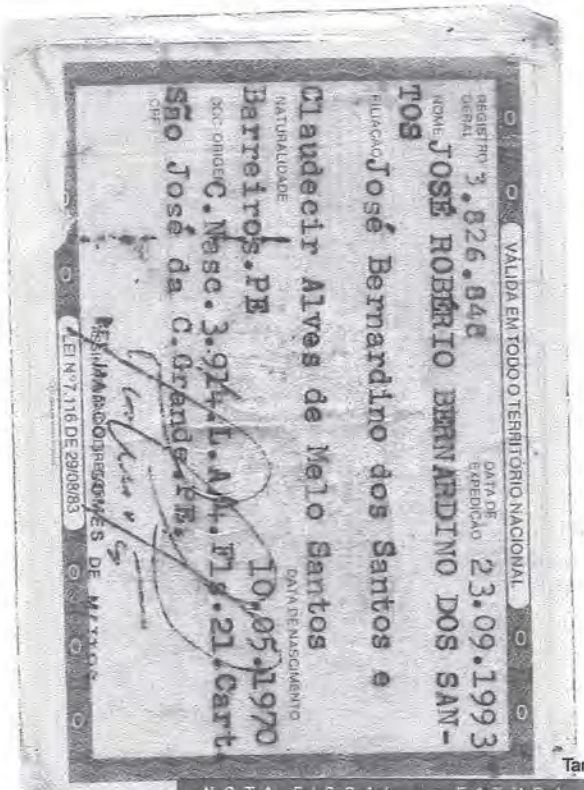
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

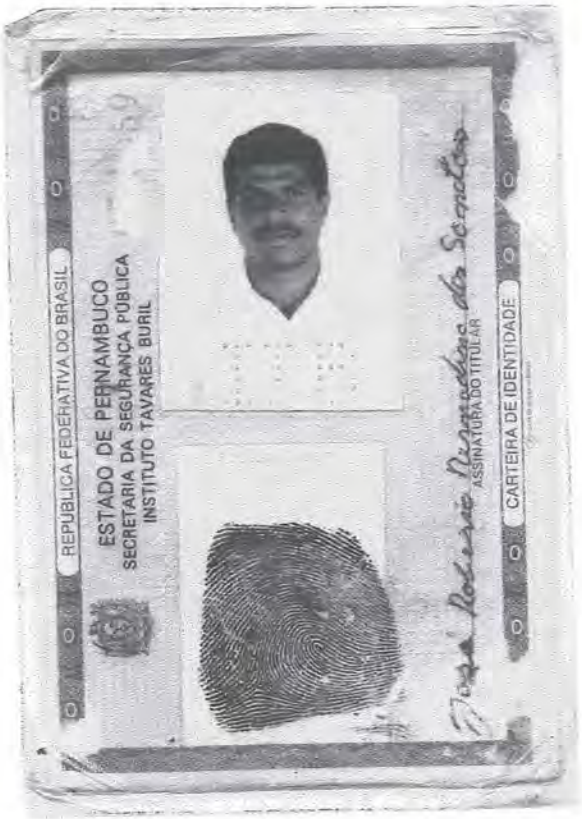
José Roberto Bernadino dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 330

DRMC-01
Fls. 773
Rubrica
M. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/0-

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
14,30

Conta Contrato 2680255019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE ROBERIO BERNARDINO DOS SANTOS
CPF: 022.037.794-46 NIS: 16230734029

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV BEIRA MAR 30
PX MARINAS
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001331650	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001511007	3553314

Reservado ao Fisco
64C3.D551.CB6D.8C91.E0DC.A39C.4024.7978

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	12,36			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12918518	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	34.0000000	0.22143915	7.52
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Multa por atraso-NF 001315963 - 16/10/12			0.12
Juros por atraso-NF 001315963 - 16/10/12			0.02

HISTÓRICO DO CONSUMO



DRDAC-01
Fls. 330
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDELI SOCORRO DE ARANTES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.805.772 SDS-PE *residente na* RUA DA COMPESA - S.P, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

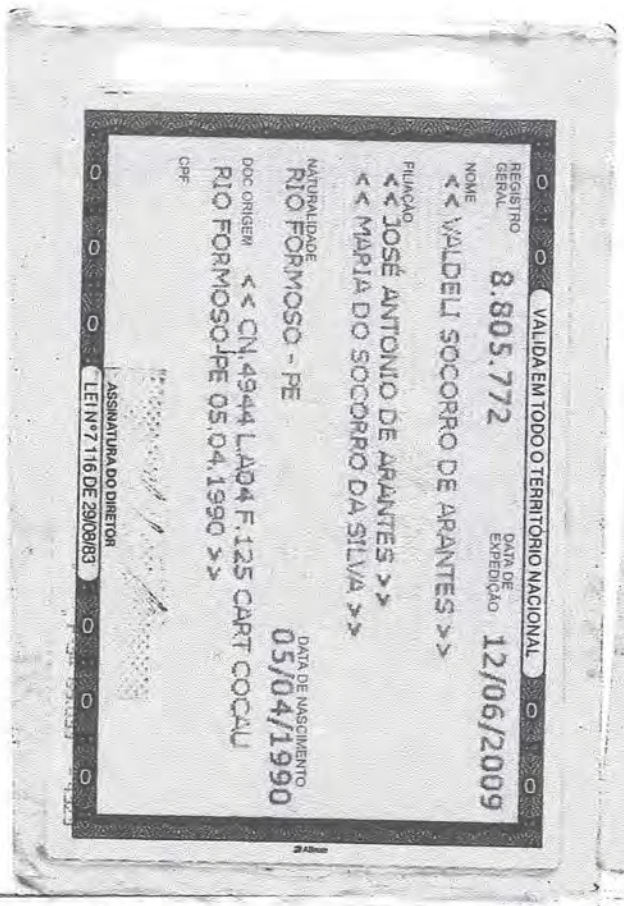
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013

Valdeli Socorro Arantes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 332

DRSAC-01
Fls. 739
Rubrica
M. das Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia



Com apenas
R$1,50
na sua **conta de energia**, você ajuda milhares de crianças e adolescentes.
www.campanhaclarear.com.br
Fone: 2101.2112

TERRA · DAF · MOVIMENTO PRÓ CRIANÇA · celpe Grupo Neoenergia

AMARA CABRAL DA SILVEIRA

RUA DA COMPESA 3 P

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	**2799790028**
Medidor:	**91385791**
Un. Leitura:	**06102115**
Sequência:	**00208**
Poste:	**C270308**

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

SRMC-01
Fls. 732
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALMILTON CICERO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.254.707-SDS PE *residente na* LOT. CASA 742 N/10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

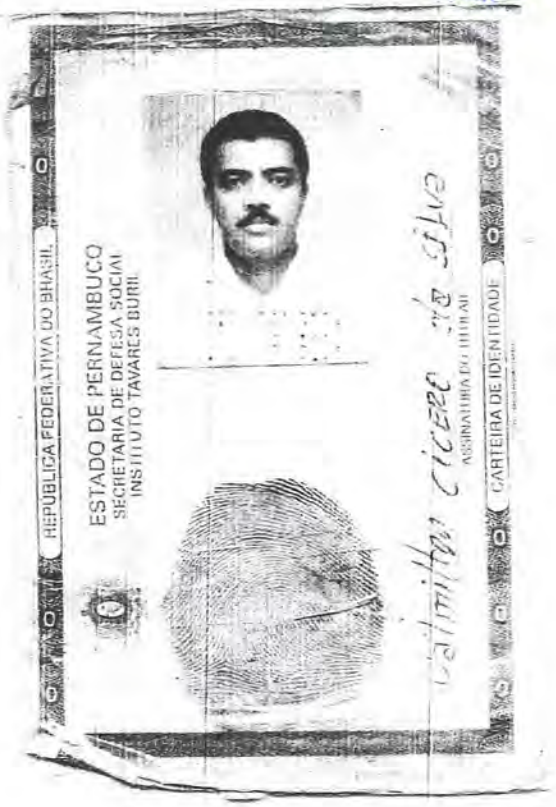
VALMILTON CICERO DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 334

DRMC-01
Fls. 133
Rubrica
Com. Gen. das Comunicações





compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO	ROTA
SAO JOSE DA COROA GRANDE	1

INSCRIÇÃO	NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 725.353.184-15	MATRÍCULA
134.120.220.0426.000	VALMILTON CICERO DA SILVA	22834959

ENDEREÇO DO IMÓVEL

R N, N. 00010 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000 — 58321202

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
6	1		001				NORMAL	18/01/2013	25/01/2013

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2009	10/06/2009	10,46	06/2009	10/07/2009	10,48
07/2009	10/08/2009	10,17	08/2009	10/09/2009	10,16
09/2009	10/10/2009	10,16	10/2009	10/11/2009	10,16
11/2009	10/12/2009	10,16	12/2009	10/01/2010	10,97
01/2010	10/02/2010	11,00	02/2010	10/03/2010	10,99
03/2010	10/04/2010	10,18	04/2010	10/05/2010	10,18
05/2010	10/06/2010	10,52			

DÉBITOS/CRÉDITOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
MULTA P/IMPONTUALIDADE	05/2010		1	0,2

DRM/SCS
Fls. 131
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzineide Pereira da Silva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3455634 - SSP-PE residente na Sítio Cunha-10, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, vesho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que o minho residência se situo na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Maio de 2013

Luzinete Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.





DRMC 4750 Fls. Ass. Comunicações

Fls. 338
Assessoria de Comunicação

celpe
Grupo Neoenergia

LUZINETE PEREIRA DA SILVA

SI CUNHA 10

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2304742014
Medidor: MA94599
Un. Leitura: 07102103
Sequência: 00494
Poste: C269855

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA



Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

737

Ministério das Comunicações

Eu, IVANILDO PEDRO DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1114802 - SSP PE *residente na* RUA 19 - Nº 77 MATA CAVALEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013

Ivanildo Pedro de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 339

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 22835750 — Fevereiro / 2012

EDILMA FRANCISCA DE SOUZA
R 19, N. 00079 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
134.822.711.0000.155	13	1	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICO
ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
8223	A10B21751 9	LIGADO	POTENC.

LEIT ATUAL INF: 221 — DATA LEITURA ANT: 03/02/2012
LEIT. ATUAL FAT: 221 — DATA LEITURA ATUAL: 07/03/2012
LEIT. ANT: 213 — DIAS CONSUMO: 33
CONSUMO (m3): 8

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 228 5/13

REFERENCIA CONS — QUALIDADE DA AGUA

	PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	OBTIDO
01/2012 08				
12/2011 12				
11/2011 07				
10/2011 12				
09/2011 08				
08/2011 09				
MEDIA 09				

DESCRICAO — CONSUMO — TO ($)

AGUA — 8 M3 — 26,23
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) — 0,52
CONSUMO DE AGUA
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 01/2012

Reclamação de vazamento de água
e extravasamento de esgoto 185
para o numero 0800 081

compesa
SARPE 0800 281 38 44
CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC EST Nº 18.1.001.0014398-2
WWW.COMPESA.COM.BR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.114.802 — DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/1989

NOME Ivanildo Pedro de Lima
José Pedro de Lima
Maria Mariano de Lima

C. Leopoldina/AL — 08/11/1965
NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

Cert.denasc.Nº 12.724.Fls.257.Liv.31.
C. Leopoldina/AL
ASS. DO PORTADOR

777 054 164-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.I.02

Ivanildo Pedro de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 340

DRMC-01
Fls.
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MIRELLY JAYSEANT BARBOSA GONÇALVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7415455 SDS-PE *residente na* PE CONSTANTINO GOMES 23CS, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Myrelly Jayseanne Barbosa Gonçalves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.415.455

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2007

NOME
<< MYRELLY DAYSEANA BARBOSA GONÇALVES >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO >>
<< LAUDINEIDE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
02/04/1985

DOC ORIGEM << CN.5827 L.6A F.93 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE EXP.24/07/1992. >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR DE GODOY NEIVA NOVAES

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-24 36.375 - 4123

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E - 07 R 60





Myrelly Dayseana Barbosa Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 349
Rubrica
M. das Comunicações

CPF. 062.623.154.03

Myrelly da colônia

em todo o Brasil.



Hipercard

CORREIOS
FAC
98122751Od DR/SPM
BANCO ITAU

Data da Postagem 16/01/2013 Data da Vencim. 27/01/2013

BANCO ITAU
PRO CONSTAMTTIC (C.MES 23 CS)
P/ A CICLOVIA DOS PESCADORES
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Hipercard Banco Multiplo S/A
Endereço para Devolução
Caixa Postal 66141
CEP 05051-970
São Paulo

Para uso dos correios
☐ Mudou-se
☐ Desconhecido
☐ Recusado
☐ Ausente
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o nº indicado
☐ Falecido
☐ Outros
Data ___/___/____

Responsável pela informação
☐ Morador
☐ Síndico
☐ Porteiro
Entregador

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 343

DRRC-01
Fls. 342
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDJANE DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.481.922 SDS-PE. *residente na* LOT. COSTA DO SOL - V. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

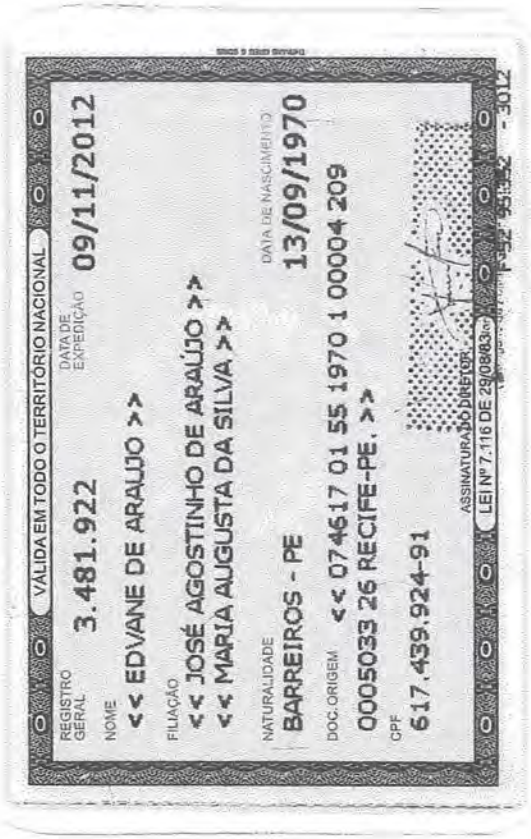
Edjane de Araujo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 344

Fls. 743
Rubrica
Ag. das Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia

JOAO PEDRO VERCOSA DA SILVA

LO COSTA DO SOL 5

LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4002757279
Medidor: 41040530
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00446
Poste: C270341

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Educação com Energia

UM PROJETO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CELPE.

O caminhão do Projeto Educação com Energia percorre diversas cidades, disseminando conceitos de preservação ambiental e uso eficiente de energia. A ação beneficia os estudantes e professores dos locais mais distantes de Pernambuco.



celpe Grupo Neoenergia Mais informações no www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 744
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RICARDO HONÓRIO DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1998798 - SSP-PE *residente na* LOT. COSTA DO SOL - 32 A., *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 346

DRMC-01
Fls. 745
Rubrica
Nº das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
16,14

Conta Contrato 4011396300

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DA SILVA FELIX
CPF: 665.849.224-72 NIS: 12290952313

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 32 A
LOTTO COSTA DO SOL/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000985498	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001546448	4105879

Reservado ao Fisco
587A.7B65.73F5.2905.AFB6.4D78.684B.1DD5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	50.0000000	0.21759384	10.87
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1.30-

HISTÓRICO DO CONSUMO



DRMC-01
Fls. 746
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILMA FABIANA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CTPS-037201-PE *residente na* LOT. PATA DO CAJUEIRO-35, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 348

DRMC-01
Fls. 743
M. Pública
Mat. das Comunicações

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEPROF
DE ATENDIMENTO DE BARREIROS - PE



Número 037201 Série 00053

ASSINATURA DO PORTADOR

Maria Jose da Silva

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DA SILVA

LO MATA DO CAJUEIRO 35

CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2852908010
Medidor: 3010203502
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00470
Poste: 0000 0000

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

DRMC-01 - M. das Comunicações
Fls. 348
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALINE ROBERTA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.207 SJS-SDS-PE residente na RUA MATA DO CAJUEIRO 53, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

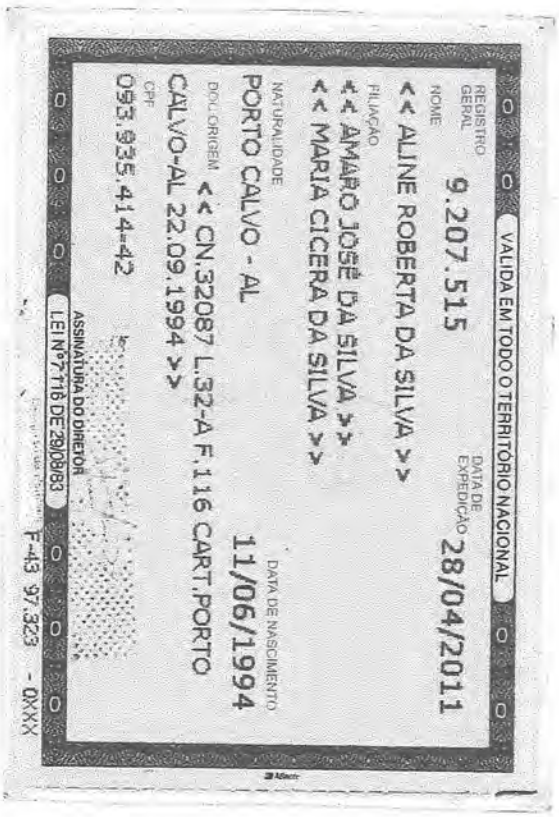
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Aline Roberta da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 350

DRMC-SP
Fls.
Rubrica
Anatel
Gerência das Comunicações



REGISTRO GERAL 9.207.515 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2011

NOME
<< ALINE ROBERTA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< AMARO JOSÉ DA SILVA >>
<< MARIA CICERA DA SILVA >>

NATURALIDADE
PORTO CALVO - AL

DATA DE NASCIMENTO
11/06/1994

DOC. ORIGEM
<< CN.32087 L.32-A F.116 CART.PORTO CALVO-AL 22.09.1994 >>

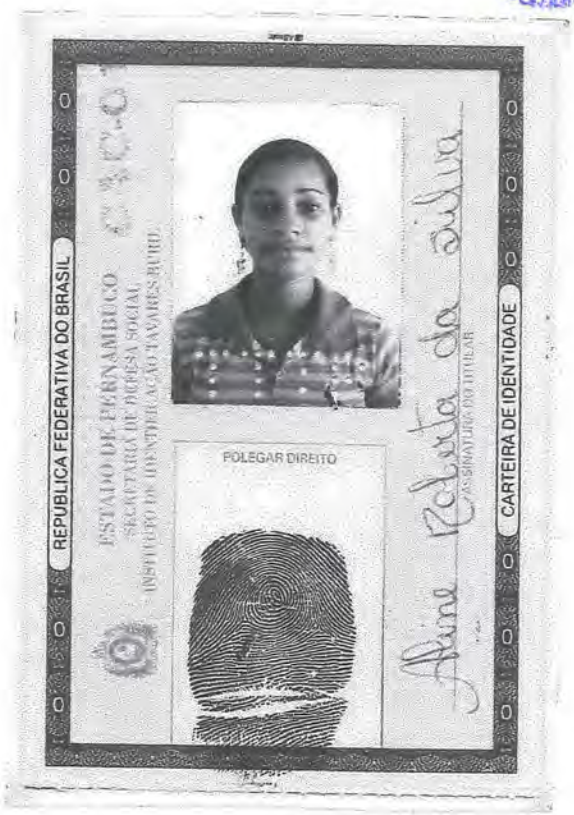
CPF
093.935.414-42

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-43 97.323 - OXXX



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



celpe
Grupo Neoenergia

MARIA CICERA DA SILVA

RUA MATA DO CAJUEIRO 33

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4004705802
Medidor: 71515443
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00249
Poste: C270346

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 351

M. C. Fls. 380 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO RAMOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.578.245-SDS-PE *residente na* LOT. CANELEIRA - PEGO 47 15, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 352

ANATEL - SRMC-01 - Fls. 351 - Assessoria Jurídica - Min. das Comunicações



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei ...

FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETR...

www.celpe.com.br

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

05/12/2012

Total a Pagar (R$)

105,77

Conta Contrato **7008545850**

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

CICERO FELIPE RAMOS DA SILVA

CPF: 089.357.484-80

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RO 7 DA PE 60 120
LOT GAMELEIRA PE 60 Km 85

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001247886	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2011685385	3552398

Reservado ao Fisco

5C47.F356.3ABE.293D.28FA.FCEB.0D8C.39F1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

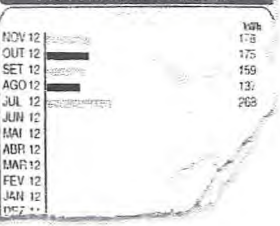
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	109,71			
05/10/12	30/10/12	95,04			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	178.0000000	0.51742803	92.10
Contribuição Iluminação Pública			13.67

HISTÓRICO DO CONSUMO



ORMC-01
Fls. 152
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALDÊNICA SOLANGE ELIAS PEIXOTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.006 525 575 - PE *residente na* RUA BEIRA MOLE - 1000, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

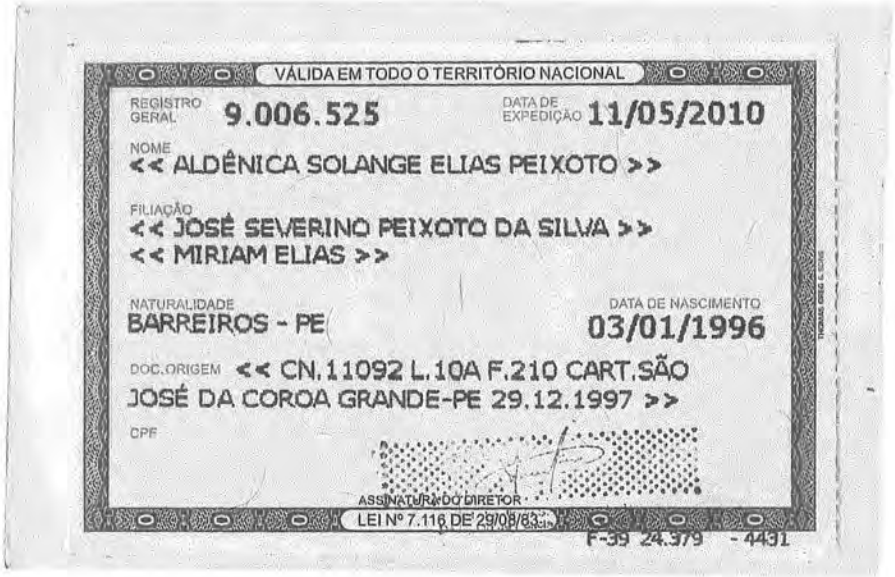
São José da Coroa Grande/PE, 8 de Fevereiro de 2013

Aldênica Solange Elias Peixoto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 354


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.006.525
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2010
NOME
<< ALDÊNICA SOLANGE ELIAS PEIXOTO >>
FILIAÇÃO
<< JOSÉ SEVERINO PEIXOTO DA SILVA >>
<< MIRIAM ELIAS >>
NATURALIDADE
BARREIROS - PE
DATA DE NASCIMENTO
03/01/1996
DOC.ORIGEM << CN.11092 L.10A F.210 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 29.12.1997 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-39 24.979 - 4431

ORMC-01
754

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

06/11/2012

Total a Pagar (R$)

28,84

Conta Contrato 4006438259

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA DA PAZ SILVA DE SALES

CPF: 133.645.508-08

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BEIRA MOLE 1000

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000982605	15/10/2012	29/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001608535	3551450

Reservado ao Fisco

0CEF.4AD3.85B5.A1C5.7052.C324.34A5.B547

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	29/10/12	11,56			
06/05/11	13/05/11	3,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51,0000000	0,51127776	26,07
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

TOTAL DA FATURA 28,84

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
26,07	25,00	6,51	26,07	0,77	0,20	26,07	3,56	0,92

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,08	34,83
Transmissão	0,91	3,49
Distribuição (Celpe)	6,95	26,66
Encargos Setoriais	1,50	5,75
Tributos		

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6963954 SDS-PE *residente na* RUA TRIS - 100 - BEIRA MAR, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 8 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 357





a pela Lei 10.438, de 26/04/02

RGIA ELETRICA

Celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/02/2013

Total a Pagar (R$)
3,42

Conta Contrato 7004143676

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AMARA MARIA DA SILVA

CPF: 820.374.654-68 NIS: 16021828209

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRES 160

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001411712	15/01/2013	29/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010812792	3551549

Reservado ao Fisco
DD2A.46E7.AC46.BE2F.6B39.FCA8.724B.F20D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

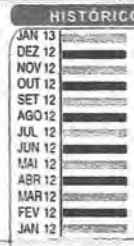
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/01/13	29/01/13	3,94	11/05/11	31/05/11	3,33
08/06/12	03/07/12	2,88			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
~~Consumo Ativo até 30 kWh~~	~~30,0000000~~	~~0,12694187~~	~~3,80-~~
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12

TOTAL DA FATURA 3,42

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,80	0,68	0,02	3,80	3,15	0,11

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fas
Custo de Disponibilidade, A
98. Resolução ANEEL
414/2010.

DRMC-01
Fls. 757
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4316799 SSP-PE *residente na* AV. JOÃO FRANCISCO 7ELO 120, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 780
Assessoria Técnica das Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4316799 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.12.1989

NOME JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇAO.

FILIAÇÃO Alexandrina Maria da Conceiçao.

NATURALIDADE Maragogi - AL DATA DE NASCIMENTO 20.11.193[illegible]

DOC ORIGEM Nasc nº 542.L,A-1.Fls,138 .

CPF Cart S J se da C Grande - PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO [illegible]





CD 3

A N A L F A B E T A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

oi FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC
11931/2003 – DR/RJ/SPM
Oi
CORREIOS

FAÇA DDD E DDI COM O 31
E ECONOMIZE.

44215171

CTC RECIFE PE TTO

GLEISON LUIZ DA SILVA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO,120 CA
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

72000398960046500000201628300512 12

PX LOJA BELISSIMA/ PX PADARIA TROPICAL

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

DRMC-01 Fls. 75 Anatel Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALTAMIRO ALVIN. MARTINS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 737.935 SDS PE, *residente na* Lot. Costa do Sol 202, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

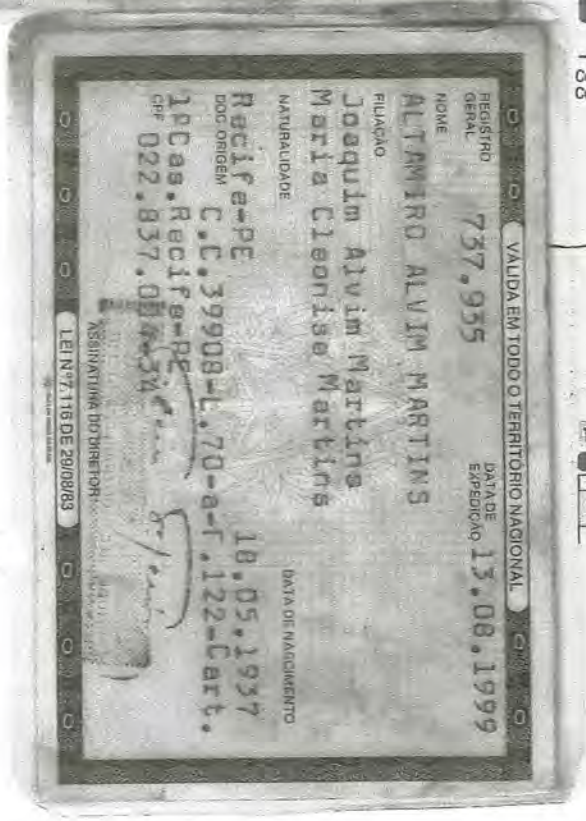
São José da Coroa Grande/PE, 25 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 361





NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
51,11

Conta Contrato **4007043754**

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARINALVA MARIA DO CARMO

CPF: 103.436.104-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 202

MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA CORDA GRANDE
55965-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000997135	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002601240	3557929

Reservado ao Fisco
8891.4DC0.5FA3.2CA2.7FE4.51A6.A5C5.88B7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	93.0000000	0,51988489	48,34
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 51,11

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
48,34	25,00	12,08	48,34	0,98	0,47	48,34	4,52	2,18

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	
Geração de Energia	16,55	34,2
Transmissão	1,67	3,4
Distribuição (Celpe)	13,66	28,1
Encargos Setoriais	2,73	
Tributos		
Total		

DRMC-01
Fls. 161
Rubrica
Rádio Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Izabel Cristina Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.255.179 - SSP-PE *residente* Lidio Florentino *na* 167, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013

Izabel Cristina Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 363

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.255.179 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.04.2002

NOME
IZABEL CRISTINA FERREIRA

FILIAÇÃO
Josefa Maria da Silva

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
05.08.1967

DOC ORIGEM CC.3131-L.B07-F.182.Cart.
Barreiros-PE

CPF

DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60



DRMC-01
Fls.
Rubrica
M. das Comunicações

Izabel cristina ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

rica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

04/12/2012

Total a Pagar (R$)

16,10

Conta Contrato 0363929010

Comercial: 0800 081 0196 Promoção: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE DOS SANTOS

CPF: 772.508.504-15 NIS: 16396869730

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LIDIO FLORENTINO 167

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001101352	12/11/2012	27/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001616649	3555653

Reservado ao Fisco

C7E6.6B43.EE96.F958.8052.DEB9.E04D.6859

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/11/12	27/11/12	17,52			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41,0000000	0,22066856	9,04
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0,28
Juros por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0,15

TOTAL DA FATURA 16,10

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS *			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	71
OUT 12	78
SET 12	77
AGO 12	82
JUL 12	83
JUN 12	89
MAI 12	83
ABR 12	86
MAR 12	90
FEV 12	74
JAN 12	96
DEZ 11	102
NOV 11	88

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,2092600

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,20	48,07
Transmissão	0,67	5,19
Distribuição (Celpe)	4,83	37,44

SRMC-01
Fls. 764
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA NEIDE DA SILVA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.686.823 SDS-PE *residente na* JOAQUIM TAVORA 348, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de janeiro de 2013.

Maria Neide da Silva Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 366

DRMC/SJ
Fls. 365
Rubrica
M. das Comunicações



3011157216	CAT	13/11/2012	2.725,00	14/12/2012	2.995,00	31	1,00000			270,00

NÍVEIS DE TENSÃO		
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 64,55

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA NEIDE DA SILVA FERREIRA

RUA JOAQUIM TAVORA 348

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4007460126
Medidor: 3011157216
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00322
Poste: C289002

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA
RECONHECE

www.celpe.com.br



PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros

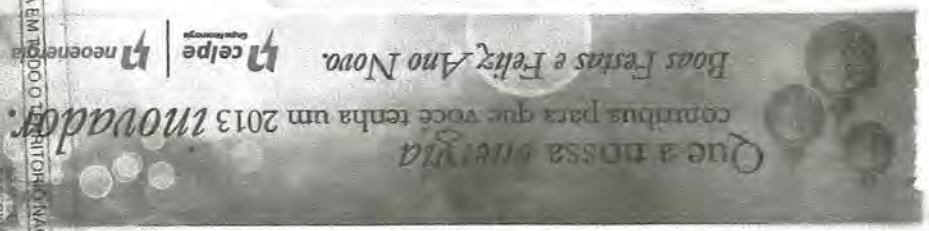
Responsável pela informação: ☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

Data / /

Assinatura

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

SÕES SIMPLES AUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA DADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



DRMC-01
Fls. 766
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AURÉNICE ALVES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1214154 SSP-PE *residente na* LÍDIO FLORENTINO 117-B-1º And. *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

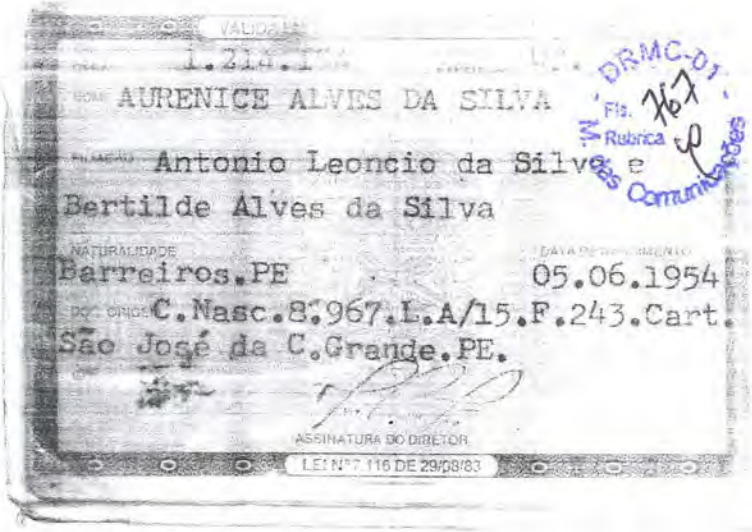
São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Aurenice Alves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 368


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
07 R-39
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDADE
1.21.1
NOME AURENICE ALVES DA SILVA
FILIAÇÃO Antonio Leoncio da Silva e
Bertilde Alves da Silva
NATURALIDADE
Barreiros.PE
DATA DE NASCIMENTO
05.06.1954
POC ORIGEM C.Nasc.8.967.L.A/15.F.243.Cart.
São José da C.Grande.PE.
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DRMC-01
Fls. 367
Rubrica
Moradores Comunidades

Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 3120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
62,90

Conta Contrato 7008551256

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AURENICE ALVES DA SILVA

CPF: 265.264.174-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 117 --B AP- 1 AND

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001033772	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001761621	5453999

Reservado ao Fisco
1C52.E065.DEB3.7A39.B803.C1CA.405D.339E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	103,0000000	0,51988489	53,54
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 000969166 - 12/11/12			1,12
Juros por atraso-NF 000969166 - 12/11/12			0,01

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	103
NOV 12	109
OUT 12	135
SET 12	133
AGO 12	152
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 370

Anatel
Gerência Geral de Outorgas e Comunicações
769

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RICARDO LIMA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7714047 SDS-PE *residente na* VILA NOVA-II CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Ricardo Lima dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 371

DRMC-01
Fls. 770
Rubrica
Nº das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Anatel 721 Agência Nacional de Telecomunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
25/02/2013

Total a Pagar (R$)
33,26

Conta Contrato 2701718014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LUCIENE DO NASCIMENTO

CPF: 879.061.204-34 NIS: 16404001641

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA TI
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001040190	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001461985	3559496

Reservado ao Fisco
13C8.3EB8.322D.7BB3.6D1F.DB5C.AFA3.A060

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
26/12/12	24/01/13	33,71			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21759384	15.22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	26.0000000	0.32640116	8.48
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Pagamento Interrupção Energia			2.47-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,122080
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,209250
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,313900

TOTAL DA FATURA 33,26

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			27.50	0.68	0.18	27.50	3.15	0.86

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13.40	48.7
Transmissão	1.44	5.2
Distribuição (Celpe)	10.43	37.9
Encargos Setoriais	1.19	4.3
Tributos	1.04	3.7
Total	27.50	100

858100000006 332600110024 701718014106 060110455239

01/2013
2701718014
Vcto: 25/02/2013
R$ 33,26

DRMC-01
Fls. 772
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ SILVA DAS CHAGAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.017.428-SDS-PE *residente na* AV JOÃO FRANCISCO DE MELO 352, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

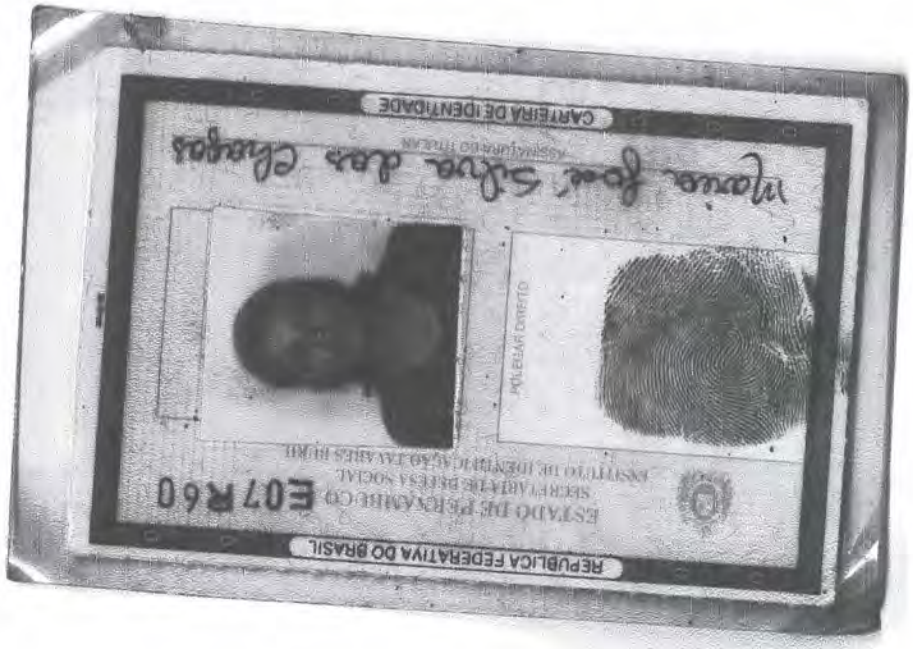
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

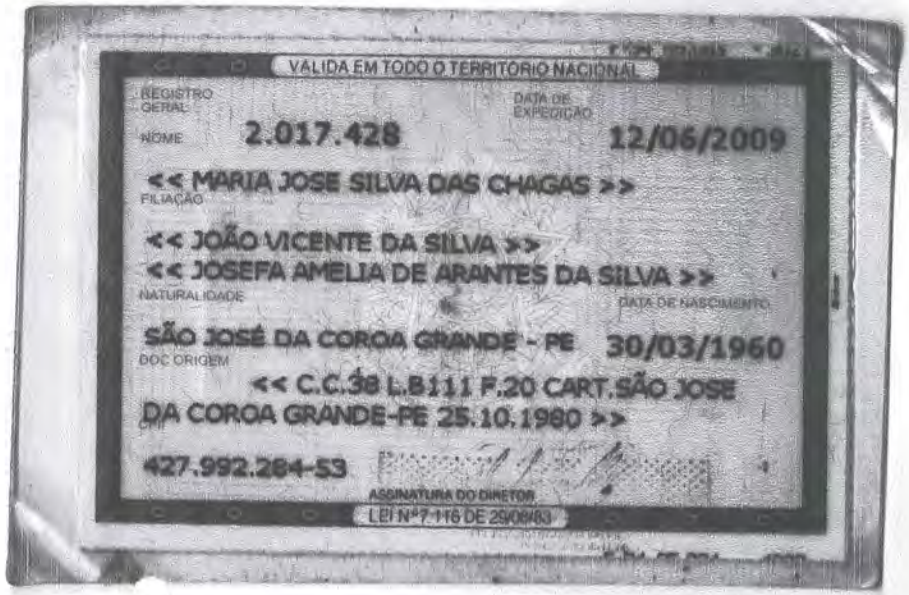
Maria José Silva das Chagas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 374

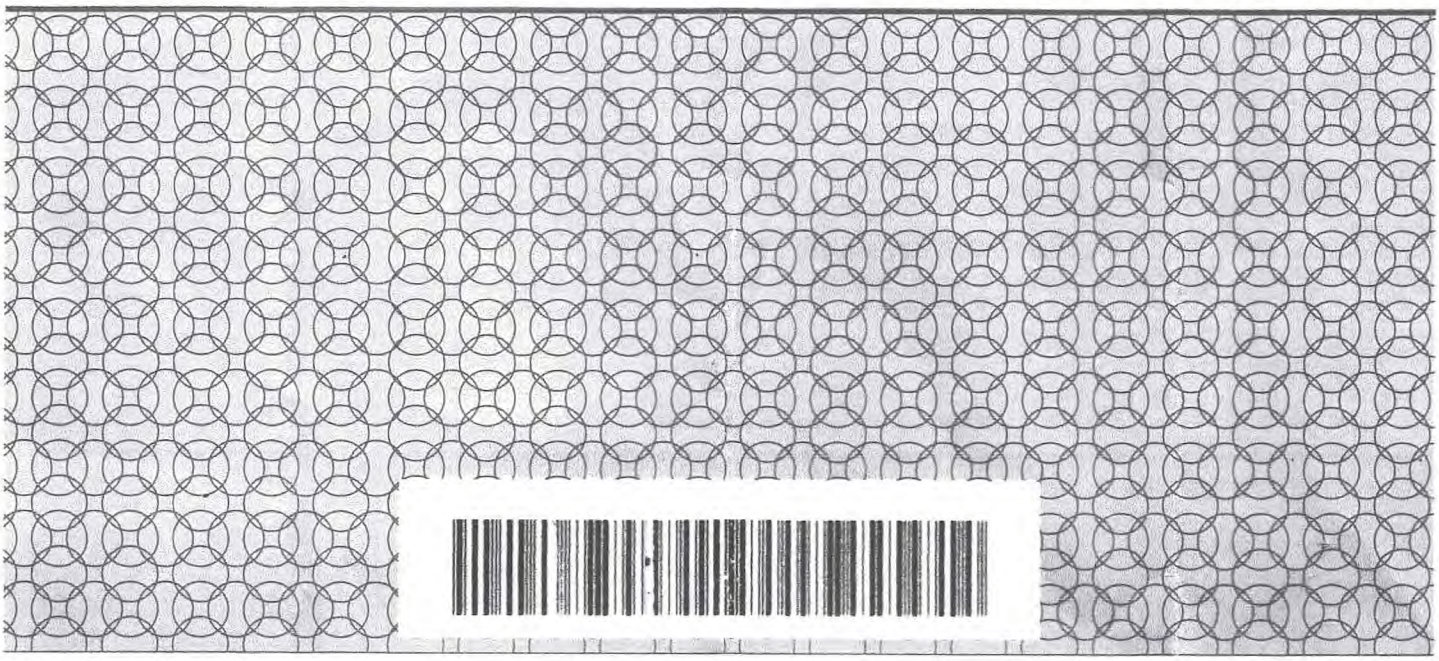
DPU/NUC-01 - Fls. 43 - Assessoria de Comunicação - M. da Justiça



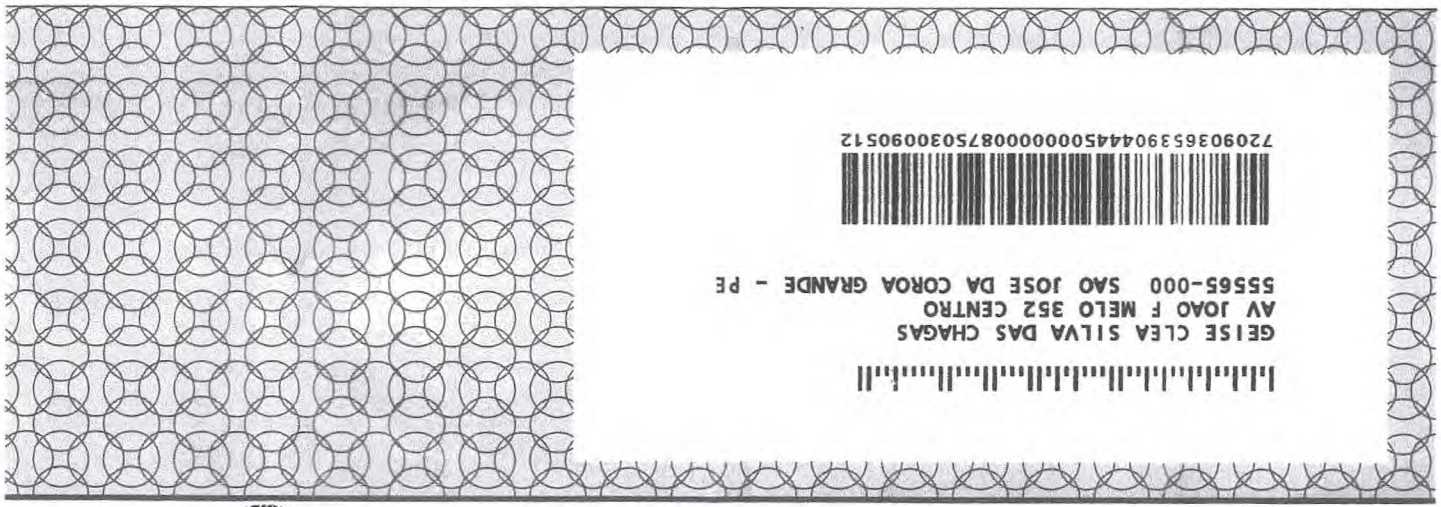


Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 375

Colabore com os Correios.
Escreva sempre o "CEP" ao endereçar o seu envelope.
Com o "CEP" correto, suas cartas chegarão primeiro.



EXUJ01



GEISE CLEA SILVA DAS CHAGAS
AV JOAO F MELO 352 CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE

72090365390444500000008750300905 12

CAIXA POSTAL 66160
05314-970 - SAO PAULO - SP

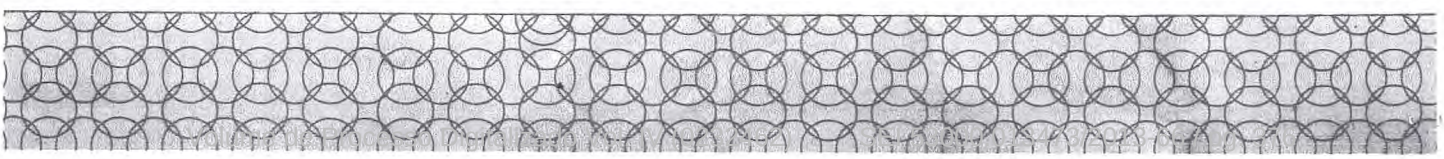
EXUJ

Bradesco

FAC
Bradesco
391 2282298-CRE/SPM

Para uso do Correio

Mudou-se	Recusado		Data	Reiniciado serviço Postal em
Endereço insuficiente	Não procurado			
Não existe nº indicado	Ausente			
Desconhecido	Falecido			



DRMC-01
Fls. 775
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ceistina Mendes da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* V.090 332-SDS-PE *residente na* Antonio Mendes da Silva-719, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

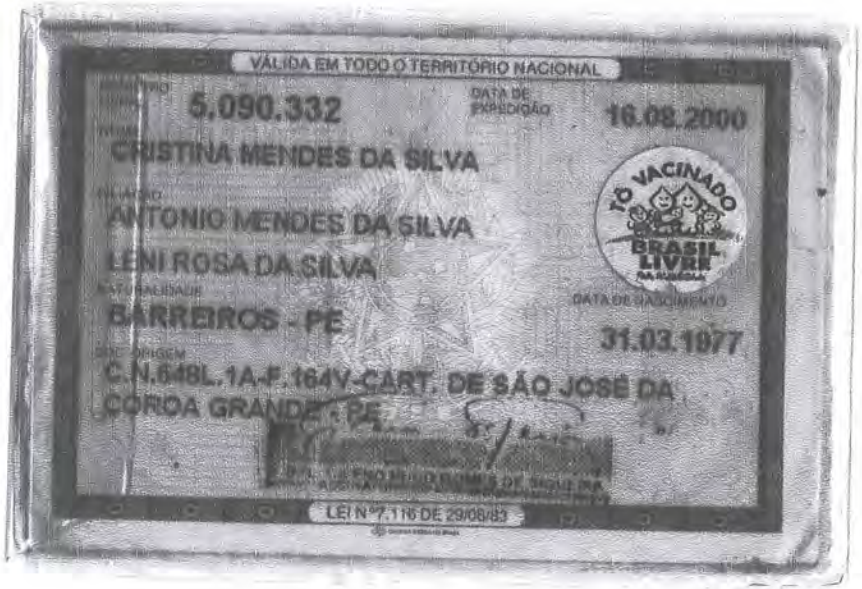
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

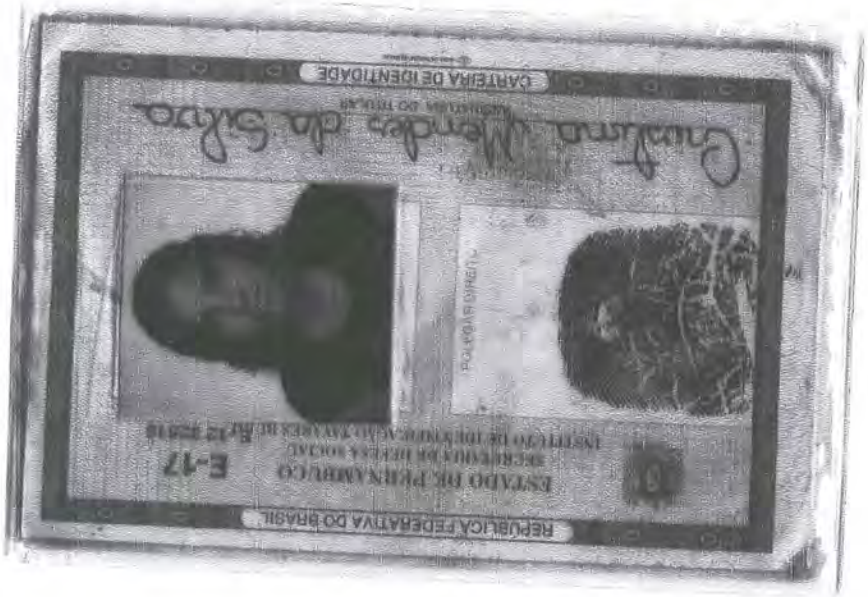
Cristina Mendes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 377

DRMC-01 - Fls. 378
M. Rubrica das Comunicações





DRMC-0
Fls. 777
Rubrica
M. dos Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
13,91

Conta Contrato 4010947680

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LUCAS EUFLAUSINO DA SILVA

CPF: 879.066.004-87 NIS: 12441288343

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO MENDES DA SILVA 719

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000976510	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002918868	4071600

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	19,46			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
3E8A.5E82.849D.3CCA.E3E3.B93B.B654.7E12

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	53.0000000	0.21759384	11.52
Contribuição Iluminação Publica			2.77
Multa por atraso-NF 001120314 - 12/11/12			0.28
Juros por atraso-NF 001120314 - 12/11/12			0.13
Pagamento Interrupção Energia			-4.59

TOTAL DA FATURA 13,91

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.122060
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.209260

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15.32	0.68	0.10	15.32	3.15	0.48

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7.47	48.76
Transmissão	0.80	5.22
Distribuição (Celpe)	5.61	37.67
Encargos Setoriais	0.66	4.31
Tributos	0.58	3.79
Total	**15.32**	**100**

836700000000 1391001110044 0109476801O3 0506141004O1

01/2013
4010947680
Vcto: 31/01/2013
R$ 13,91

DRMC-01
Fls. 778
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA MANUELA RODRIGUES DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4748294 SSP-PE. residente na Av. João Francisco de Melo 27 na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Maria Manuella Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 380

DRMC-01
Fls. 178
Rubrica
Comunicações





DRMC-DF
Fls. 165
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLUCE BISPO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.021 313 - SSP-PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY Belo 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

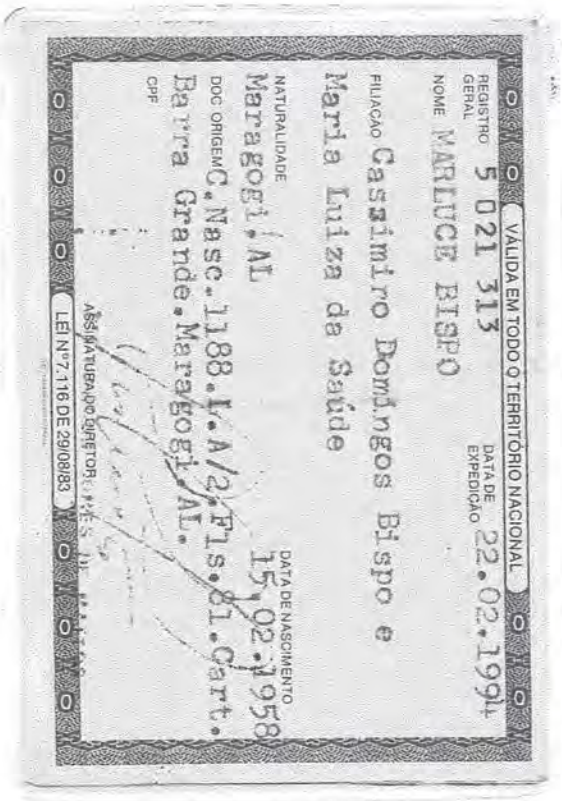
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 382

DRMC-01 - Fls. 78 Rubrica das Comunicações





Pernambuco - ARPE: 0800 721 0101
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1207893010

DADOS DO CLIENTE
MARLUCE BISPO

CPF: 023.511.064-74 NIS: 16371180097

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 10

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001320895	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2002070819	3552951

Reservado ao Fisco
3F2B.5030.93CC.313D.0014.0A98.76F8.A72F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das seguintes contas de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	4,96			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DRMC-01
Fls. 782
Rubrica
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.492.785 - SDS/PE *residente na* VILA NOVA 84 - M. CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Adriana maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 384

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.492.785 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2004

NOME << ADRIANA MARIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << RUBENALDO JOSÉ DA SILVA >>

<< MARIA DE LOURDES FERREIRA PAGEÚ >>

NATURALIDADE SIRINHAÉM PE DATA DE NASCIMENTO 10/02/1983

DOC ORIGEM << CN.10.176-L.A.10-F.61-CART.1º DIST. RIO FORMOSO-PE-12.05.1986 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA F-10 56341





DRMC-01
Fls. 183
Rubrica
Ass. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0805943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Pronto Atendimento: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
06/11/2012

Total a Pagar (R$)
3,89

Conta Contrato 2701535017

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CAMPO
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
EDMILSON SEBASTIAO DOS SANTOS
PROX A PADARIA
CPF: 088.839.754-21 NIS: 21218666732

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VEREADOR
CAMPEIRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55990-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001106604	15/10/2012	20/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002685915	3559509

Dados para as Fitas

12BE7-46A9-7A48-EAB5-2AE4-1EAE-DE17-9443

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo ab 30 kWh	30,000000	0,170050	3,89
Multa por atraso NF 001106604 15/10/12			0,07



TAREFAS APLICADAS
Consumo Ativo ab 30 kWh

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC-01
Fls. 184
Rubrica
MC Comunicações

Eu, Claudio Pedro da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 87 08 629 - SDS-PE, *residente na* Vila Jacuta - Q19-Nº9, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Claudio Pedro da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 386

DPMC-01 - Fls. 1865 - Rubrica - M. das Comunicações





compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA:

EDILMA F ANC SC DE SOUZA
R 19, N. 000 0 PA.3 DO CEJUSC
SE DÁ CO DA ADE PZ 55555-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.822. 000 235	13	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
8223			

LEIT ATU
LEIT. AN
LEIT. AN
CONSUMO (M3):

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO P

REFERÊNCIA		PARÂMETROS					OBTIDO
01/20							
12/20							
11/20							
10/20							
09/20							
08/2011	08						
MEDIA	09						

DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL	UNIDADE	
CONSUMO DE AGUA		26,23
MULTA P/ ATRASO		0,52

DRMC-01
Fls. 186
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARECIDA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.099368-SSP-PE. *residente na* RUA 19 - Nº 77 - MATA DO CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 18 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 388

AGUA
REGISTRO:IA1 1 HIDROMETRO(S)
CONSUMO DE AGUA
MEDIA P/IMPONTUALIDADE 01/2012

DESCRICAO

MEDIA	09
08/2011	09
09/2011	08
10/2011	12
11/2011	07
12/2011	12
01/2012	08

REFERENCIA CONS

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DE... AUT FA... 3753

PARAMETROS	LIM.IDAT	QUALIDADE DA AGUA	OBTIDO

LEIT ATUAL INF: 221
LEIT. ATUAL FAT: 213
LEIT. ANT.: 8
CONSUMO (m3):

DATA LE TURA
DIAS CONSTAO:

8223 A10B2175J9
ROTA HIDROMETRO

DATA LE TURA
DIAS

134.822.711.0000.155 13 1 LIGADO
INSCRIÇÃO GRUPO SITUAÇÃO AGUA SITUAÇÃO ESGOTO

RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICO
QUANTIDADE DE ECONOMIAS

EDILMA FRANCISCA DE SOUZA
R 19 N. 00079 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-00

DADOS DO CLIENTE

MATRICULA: 2283575O

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

compesa

ARPE 0800 281 38 44
ouvidoria.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014382

26,23
0,52

8 43

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF

C.decas.nº716,L.B-3,Fls.1DO:
C.Leopoldina-AL.

Agua Preta-PE 08/05/1972
NATU RALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Filiação Maria do Carmo da Silva

Maria Aparecida da Silva
NOME

2.099.368 10/09/2002
REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS P.I. 84
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não Alfabetizada
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 1852
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 389

DRMC-01
Fls. 700
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Maciel dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.786.005, residente na R. José Alexandrino Melo, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 390

DRMC-01
Fls. 188
Rubrica
Gerência das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE MACIEL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
7786009 SSP SP

CPF
674.579.168-49

DATA NASCIMENTO
18/11/1953

FILIAÇÃO
JOAO MACIEL DOS SANTOS
OTACILIA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
02996215190

VALIDADE
22/08/2013

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1972

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
25/08/2008

04950063044
PE027321410

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
055243192

PROIBIDO PLASTIFICAR
055243192

INTERPRINT LTDA

FIXO Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

MUDE PRO OI FIXO ILIMITADO E FALE QUANTO QUISER.
Em ligações locais e até em DDD com o 31 pra qualquer Oi Fixo do Brasil.
Ligue pra **103 31** ou acesse **www.oi.com.br**.

CTC RECIFE PE TTO

JOSE MACIEL DOS SANTOS
RUA JOSE ALEXANDRINO DE MELO,152
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

07012185

7200039896242020000033388430221211

PE-07-1211-FI58-0015094-R1-01
AUD:07012185

PX AO CEMETERIO

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 392

SRMC-0
Fls. 391
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA JOSÉ DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5286704 - SSP PE residente na ILHA DO TATUM - 99, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 2 de MAIO de 2013

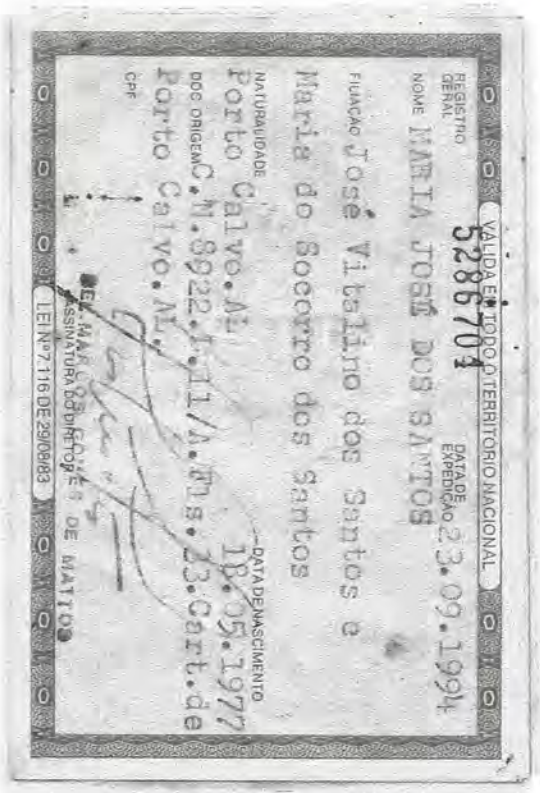
Maria José dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 393

DRMC-01
Fls. 732
Rubrica
M. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
07/03/2012

Total a Pagar (R$)
7,11

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato: **4000535660**

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS
CPF: 050.771.394-07 NIS: 16396870348

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LEIA DO MARIOM S/ S
LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000753664	10/02/2012	28/02/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001533604	3557696

ATENÇÃO!
VOCÊ POSSUI DÉBITOS COM A CELPE

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/02/12	28/02/12	8,53			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá sersuspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição decrédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange o judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
4EE9.5897.CFAD.602E.AE21.8BF6.1A03.6305

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12031859	3,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	7,0000000	0,20630868	1,44
Contribuição Iluminação Pública			1,60
Multa por atraso-NF 000683415 - 13/12/11			0,10
Multa por atraso-NF 000777597 - 10/01/12			0,10

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000

Volume de Documentos Anexados Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSILDA DO NASCIMENTO DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6979137 -SDS PE *residente na* RUA JULIO BELO -132, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

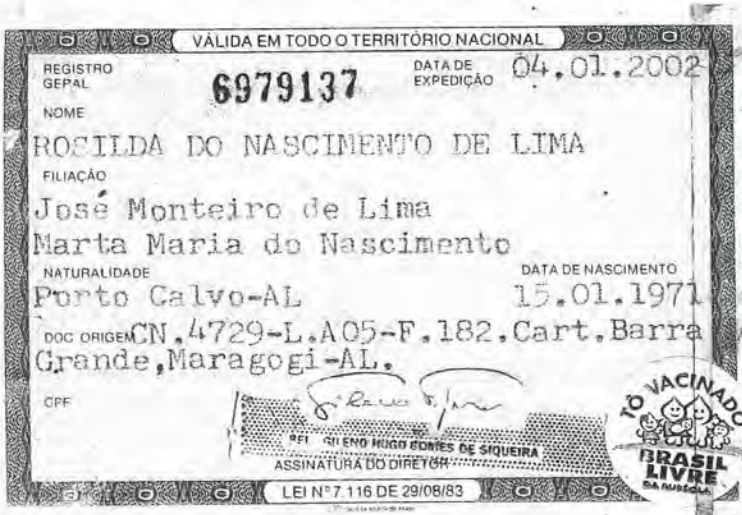
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de JUNHO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 395



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6979137 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.01.2002

NOME
ROSILDA DO NASCIMENTO DE LIMA

FILIAÇÃO
José Monteiro de Lima
Marta Maria do Nascimento

NATURALIDADE Porto Calvo-AL DATA DE NASCIMENTO 15.01.1971

DOC ORIGEM CN.4729-L.A05-F.182.Cart.Barra Grande,Maragogi-AL.

CPF

DELEGADO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

TO VACINADO BRASIL LIVRE DA AUSÊNCIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60

Não Alfabetizada

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/10/2012

Total a Pagar (R$)
70,66

Conta Contrato 0363473016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE LINS RODRIGUES

CPF: 052.974.194-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 132

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001112876	15/09/2012	28/09/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001669182	3555037

Reservado ao Fisco

72E4.F797.4CEC.2EFB.9F92.6009.D76C.C3A0

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/09/12	28/09/12	33,39			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
nsumo Ativo(kWh)	122.0000000	0.51178470	62.43
ntribuição Iluminação Pública			8.23

TOTAL DA FATURA 70.66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
62,43	25,00	15,60	62,43	0,79	0,49	62,43	3,61	2,25

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	122
AGO 12	56
JUL 12	98
JUN 12	130
MAI 12	147
ABR 12	120
MAR 12	146
FEV 12	127
JAN 12	200
DEZ 11	104
NOV 11	93
OUT 11	137
SET 11	103

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,71	34,77
Transmissão	2,19	3,51
Distribuição (Celpe)	16,61	26,61
Encargos Setoriais	3,58	5,73
Tributos	18,34	29,38
Total		

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 396

DRMC-01
Fls. 785
Rubrica
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUI SALGUEIRO LEVI *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2604888 SSP PE *residente na* RUA JULIO BELO 98, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Rui Salgueiro Levi

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

REGISTRO GERAL 2604888

NOME RUI SALGUEIRO LEVI

FILIAÇÃO Elifas Levi e Maria Amelia Salgueiro

NATURALIDADE S.JOSÉ DA C.GRANDE-PE DATA DO NASCIMENTO 22/04/1965

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ Março / 1982

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Rui Salgueiro Levi

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DRMC-01
Fls. 79
Rubrica
Ass. das Comunicações

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-84
INSC EST. Nº 18.1.001.0014388-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22810057 Dezembro / 2012

MARIA AMELIA SALGUEIRO
R JULIO BELLO, N. 00098 CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.360.0014.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	YI0NP57157	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INI:	L76	DATA LEITURA ANT:	30/11/2012
LEIT. ATUAL FAT:	L76	DATA LEITURA ATUAL:	02/01/2013
LEIT. ANT:	L63	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m3)	13		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22810056

REFERENCIA	CONS.
11/2012	13
10/2012	12
09/2012	11
08/2012	09
07/2012	08
06/2012	11
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03

IMPRESSO EM: 02/01/2013 AS: 09:39:17

VENCIMENTO: 18/01/2013 TOTAL A PAGAR: 35,26

MENSAGEM
A COMPESA DESEJA A VOCE E SUA FAMILIA UM ANO NOVO REPLETO DE PAZ, SAUDE E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 398

DRMC-07 Fls. 757 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA AMELIA SALGUEIRO LEVI *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1643 - 232 - SSP-PE *residente na* RUA JULIO BELO - 98, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Maria Amelia Salgueiro Levi

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.643.232

NOME MARIA AMÉLIA SALGUEIRO

FILIAÇÃO Dário Salgueiro da Silva e
Bento Maria da Conceição

MARAGOGI-AL 28-07-1943
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

RECIFE-PE 21-maio-1977

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Maria Amélia Salgueiro
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DRMC-01
Fls. 358
Rubrica
Min. das Comunicações

compesa

ARPE 0800 281 38 44
www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22810057 Dezembro / 2012

MARIA AMELIA SALGUEIRO
R JULIO BELLO, N 00000 CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
4.110.360.0014.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N575137	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INI:	L76	DATA LEITURA ANT:	30/11/2012
LEIT. ATUAL FAT:	L76	DATA LEITURA ATUAL:	02/01/2013
LEIT. ANT:	L63	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m³)	13		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO:22810056

REFERÊNCIA	CONS.
12/2012	13
11/2012	11
10/2012	09
09/2012	08
08/2012	11
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
	mg/l	1	
	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03

IMPRESSO EM: 02/01/2013 AS: 09:35:17

VENCIMENTO: 18/01/2013 TOTAL A PAGAR: 35,26

MENSAGEM
A COMPESA DESEJA A VOCE E SUA FAMILIA UM ANO NOVO
REPLETO DE PAZ, SAUDE E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0232462) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 400

DRMC-01
Fls. 199
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº IV do processo nº 53000.013473/2013, contendo 199 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 800
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº V do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 800. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

Fls. 802

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA DE FATIMA SALGUEIRO LEVI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2259411-SSP. PE residente na RUA JULIO SELO -98, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

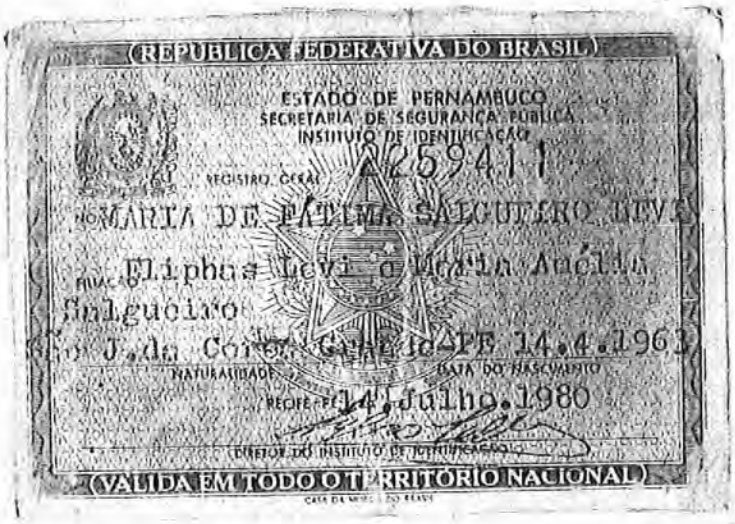
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013.

Maria de Fatima Salgueiro Levi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 403





ORMC-01
Fls. 402
Rubrica
Coordenação de Comunicações

compesa

CARPE 0800 281 38 44
CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC EST. Nº 18.1.001.0015302-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22810057 — Dezembro / 2012

MARIA AMELIA SALGUEIRO
R JULIO BELLO, N 00093 CENTRO SAO JOS
I DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PÚBLICO)
1.4.110.360.0014.009	9	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	YB08Y25137	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF.:	176	DATA LEITURA ANT:	30/11/2012
LEIT. ATUAL FAT:	176	DATA LEITURA ATUAL:	02/01/2013
LEIT. ANT.:	163	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m³)	13		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22810056

REFERÊNCIA	CONS.
11/2012	12
10/2012	12
09/2012	11
08/2012	09
07/2012	08
06/2012	11
MÉDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARÂMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03

IMPRESSO EM: 02/01/2013 AS: 09:39:17

VENCIMENTO: 18/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 35,26

OBSERVAÇÃO
A COMPESA DESEJA A VOCE E SUA FAMILIA UM ANO NOVO REPLETO DE PAZ, SAUDE E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 404

DRMC-01
Fls. 803
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSILENE MAZIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.084571-SDS-PE *residente na* LOT. 6 A TECEIRA - 204, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de JULHO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 405

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA DE CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065043-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
47,07

Conta Contrato 4001356[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSENILDO JOSE DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 104

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001166363	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001727068	3556701

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/09/12	28/09/12	58,42	09/07/12	30/07/12	55,55
06/08/12	11/08/12	63,76	Outros débitos:		173,81

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
B0C8.D4E1.7CFC.1A6A.69C2.C3AF.7157.FCCD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,33597346	0,00
Parcela 23/72 Plano 405001269705			6,02
Parcela 23/72 Plano 405001269706			34,82
Parcela 18/48 Plano 405001519950			6,23
TOTAL DA FATURA			**47,07**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	
JAN 13	
DEZ 12	
NOV 12	
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3240800[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,67	0,00	0,00	2,91	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - REM 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

Dest: 836700000000 470700110047 001356289106 016144887938

02/2013
4001356289
Vcto: 05/03/2013
R$ 47,07





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 406

DRMC-01 Fls. 805 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8345526-SDS PE *residente na* RUA SEIXA RIO-E-COSTA JOAQUIM, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MAIO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 407

compesa

0800 281 38 44

compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103582061 — Fevereiro / 2013

BENEDITA MARIA DA CONCEICAO
R BEIRA RIO, N. 00006 - COSTA DOURADA SA
O JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.700 0161.000	6	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

IMPRESSO EM: 28-02-2013 09:09:42

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 103582061

REFERENCIA	CONS
01/2013	10
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	2.3
TURBIDEZ	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2013		0,64
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 02/2013		7,87

VENCIMENTO: 15/03/2013 — TOTAL A PAGAR: 8,51

MENSAGEM:
EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE

compesa	MATRÍCULA	FATURA/DOC.	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	10.3582061	02-2013	15/03/2013	31/05/2013	8,51

83850000000-0 08510018134-0 10358206101-7 02201370003-1

VIA CONCESSIONÁRIA





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 408

D.R.M.C.
Fls. 807
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEONICE MARIA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.698.702 - SDS-PE residente na LOT. GAZELEIRA 105, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013

Leonice Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 409

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005845-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
35,68

Conta Contrato 2853318011

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
IRACEMA MARIA DOS SANTOS

CPF: 528.854.884-68 NIS: 16194501015

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 105

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001236122	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002071536	3556699

Reservado ao Fisco
23E6.0B1F.12B7.2722.D93F.604C.A8E0.0FD0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,0000000	0,11350966	0,00
Parcela 15/36 Plano 405001723751			10,86
Parcela 15/36 Plano 405001723753			24,82

TOTAL DA FATURA 35,68

HISTÓRICO DO CONSUMO (kWh)

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1094914

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,00	0,00	0,00	2,91	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 3402911 SEFAZ-PE

836500000002 356800110021 853318011105 015647845138

02/2013
2853318011
Vcto: 05/03/2013
R$ 35,68





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 410

DRMC-01
Fls. 403
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rui Manoel da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.717184 SDS-PE *residente na* Lot. Gateleira-103, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013

Rui Manoel da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 411

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
25,15

Conta Contrato 4001356351

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AMARO CELESTINO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 103
GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001199839	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001727246	3556703

Reservado ao Fisco
2460.201C.EFEE.618A.261D.2298.7490.1855

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,38101866	0,00
Parcela 12/36 Plano 405001705188			25,15

TOTAL DA FATURA 25,15

HISTÓRICO DO CONSUMO
kWh
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,32	0,00	0,00	1,25	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 04/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

Demonstrativo
836200000005 251500110043 001356351104 012657057134

11/2012
4001356351
Vcto: 05/12/2012
R$ 25,15





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 412

DRMC-01
Fls. 811
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUDITE ALVES BATISTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.025.208-SDS/PE *residente na* LOT. GAZELEIRA-103, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de JUNHO de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 413

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP:50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
25,15

Conta Contrato 4001356351

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AMARO CELESTINO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 103
GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001199839	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001727246	3556703

Reservado ao Fisco
2460.201C.EFEE.618A.261D.2298.7490.1855

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,38101856	0,00
Parcela 12/36 Plano 405001706188			25,15

TOTAL DA FATURA 25,15

HISTORICO DO CONSUMO
kWh
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,38132000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,92	0,00	0,00	4,25	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RC Nº 949/2011 SEFAZ-PE

836200000005 251500110043 001356351104 012657057134

11/2012
4001356351
Vcto: 05/12/2012
R$ 25,15





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 414

DRMC-01
Fls. 813
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, AMARO CELESTINO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6711475 - SDS. PE residente na LOT. GAIVOTA - 103, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Março de 2013.

AMARO

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 415

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
25,15

Conta Contrato 4001356351

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
AMARO CELESTINO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 103
GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001199839	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001727246	3556703

Reservado ao Fisco
2460.201C.EFEE.618A.261D.2298.7490.1855

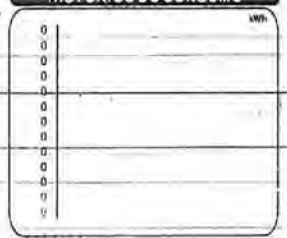
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,38101866	0,00
Parcela 12/36 Plano 405001705188			25,15

TOTAL DA FATURA 25,15

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,92	0,00	0,00	4,25	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Declaração

836200000005 251500110043 001356351104 012657057134

11/2012
4001356351
Vcto: 05/12/2012
R$ 25,15





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ROON DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5876292-SSP-PE *residente na* LOT. GATELEIRA 22, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MARÇO de 2013.

José Roon da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 417

816

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ROAN DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5876292 SSP PE

CPF
031.965.804-07

DATA NASCIMENTO
15/09/1978

FILIAÇÃO
JOSE FERNANDES DA SILVA
MARINETE OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
02629964123

VALIDADE
03/09/2017

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
577220720

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

José Roan da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALHARES - PE

DATA EMISSÃO
20/09/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

64715006048
PE048700215

DETRAN PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
577220720

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 418

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

817
Assessoria Técnica dos Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Inscr. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0300 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
15,94

Conta Contrato 4007161382

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
MONOFASICO
2

DADOS DO CLIENTE
MARINETE OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 009 573 804-49 NIS: 16371110702

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 22
SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001259275	14/12/2012	02/01/2013

SERIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001190541	3559265

Reservado ao Fisco
F480 90E4 FBB0 350A 0A2A 1AE6 9A15 A07C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12915519	3,87
Consumo Ativo de 31 até 100 kWh	51,0000000	0,22143915	9,07
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Juros por atraso NF 001270180 - 13/11/12			0,23

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12908000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,25381000

TOTAL DA FATURA 15,94

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,41	41,91
Transmissão		

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucieste do Carmo Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 1.162.926 SDS PE *residente na* Rua Antonio M. A. Belo 640, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de fevereiro de 2013

Jucieste do Carmo Carvalho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 420

CRMO-01 - Secretaria de Comunicação Social - Fls. 02 - Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.162.926 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2009

NOME
<< JULIETE DO CARMO CARVALHO >>

FILIAÇÃO
<< JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO >>
<< AZENETE CALADO DE CARVALHO >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 06/08/1956

DOC ORIGEM << CC.29-L.B1AUX-F.15V-CART.SEDE SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE-21.08.2009 >>

CPF 124.580.404-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Frds 56.151 - 3021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO CAC-01

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILON RIBEIRO COUTINHO

Juliete do Carmo Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Compesa

TELEATENDIMENTO Compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MATRÍCULA 22809091 Janeiro / 2013

JULIETE DO CARMO CARVALHO
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00652
- CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55
565-000

INSCRIÇÃO	DV	CARACTERÍSTICAS DE CONSUMO: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.235.0170.001	8		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A11B344006	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	138	DATA LEITURA ANT:	31/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	138	DATA LEITURA ATUAL:	29/01/2013
LEIT. ANT:	131	DIAS CONSUMO:	29
CONSUMO (m3):	7		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22809090

REFERENCIA	CONS
12/2012	07
11/2012	07
10/2012	07
09/2012	06
08/2012	06
07/2012	04
MEDIA	06

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.3
[illegible]	UT	1	5.0

Reclamaçao de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0195.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	26,23
DOACAO AO HOSPITAL DO CANCER 01/2013		1,00

IMPRESSO EM: 29/01/2013 09:29:19

VENCIMENTO: 17/02/2013 27,23

MENSAGEM:

Min. das Comunicações
Fls. 820
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MALENA ALVES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.441.677 - SDS PE *residente na* SITIO CUNHA - SN *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

Malena Alves dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035043-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento 05/12/2012

Total a Pagar (R$) 34,14

Conta Contrato 4001311005

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOELMA MARIA ALVES DOS SANTOS

CPF: 033.431.494-11 NIS: 16196384083

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 30

CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001162715	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002107142	3556611

Reservado ao Fisco
298C.5894.646E.A508.A77C.4324.0CFD.BDDD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das(s) conta(s) de energia abaixo

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/12	28/11/12	35,39			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de cobrança anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12873563	3.86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.22066856	15.44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	18.0000000	0.33101339	5.95
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Multa por atraso-NF 001151860 - 15/09/12			0.52
Juros por atraso-NF 001151860 - 15/09/12			0.14

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.12290000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.20920000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.31290000

TOTAL DA FATURA 34,14

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			25,25	0,02	0,93	25,25	4,25	1,07

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	15,13	46,03
Transmissão	1,32	4,02
Distribuição	9,44	28,74
Encargos Setoriais	1,08	3,29
Tributos	5,90	17,95





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 423

DRMC-01
Fls. 822
Rubrica
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, IVONE OTILIA DE MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1491936 - SSP PE, residente na RUA MATA DO CANEIRO - SOLE, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Ivone Otilia de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 424


ESTADO DE PERNAMBUCO
C-16
Ivone Otília de Melo
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 1.491.936
DATA DE EXPEDIÇÃO 30.08.1996
NOME
IVONE OTILIA DE MELO
FILIAÇÃO
Otília Felícia de Melo
NATURALIDADE
Maceió - AL
DATA DE NASCIMENTO 11.01.1954
DOC ORIGEM C.N. 55.651 L.50 FL.148V Cartório do Pina Recife PE.
CPF 296.730.034-91
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 - Fls. 824 - Rubrica - Gerência de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
14,52

Conta Contrato 4010027891

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
IVONE OTILIA DE MELO

CPF: 296.730.034-91 NIS: 12377228137

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 50 E

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001092907	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001172174	3559471

Reservado ao Fisco
237C.856E.54FD.EB8B.187C.F7F4.F93E.2496

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	40.0000000	0.21759384	8.70
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Pagamento Interrupção Energia			0.75-

TOTAL DA FATURA 14,52

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.122690
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.209260

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			12.50	0.68	0.08	12.50	3.15	0.39

*ISENTO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0400/14 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6.10	45.87
Transmissão	0.69	5.20
Distribuição (Celpe)	4.74	37.92
Encargos Setoriais	0.54	4.32
Tributos	0.47	3.76
Total		

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 426

DRMC-01
Fls. 825
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REYTHYNER BONTEX PEDRO SALES ALVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.811.576-SDS PE, *residente na* RUA CONSTANTINO COROA - 3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

REYTHYNER BONTEX PEDRO SALES ALVES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.811.576 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2008

NOME
<< REYTHYNER BONYEX PEDRO SALES ALVES >>

FILIAÇÃO
<< ODACIR ALVES PINTO >>
<< TÂNIA CRISTINA FARIAS SALES >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE DATA DE NASCIMENTO 29/06/1990

DOC. ORIGEM << CN.7.194 L.7-A F.136 CART.SEDE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 27.08.2008

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-32 8.112 - 3033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

REYTHYNER BONYEX P. SALES ALVES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 428

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO
RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/01/2013	28/12/2012	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
139,19	05/01/2013	610000049550

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	12/12

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA
Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC-01 Fls. 017 Rubrica Ass. das Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$) 139,19

Comprovante do Cliente — Autenticação Mecânica

Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento
001 BANCO DO BRASIL S/A	28/01/2013	3064-3/91105-4	DM	139,19	

(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa p/ dia de Atraso	(+) Outros Acréscimos	Ficha do Caixa — Autenticação Mecânica
Nosso Número: 932000008547942	Nº do Documento	(=) Valor Cobrado	

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 429

DRMC
Fls. 818
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDSON EUFRASINO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5064 404 - SSP-PE *residente na* SITIO CUNHA-13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

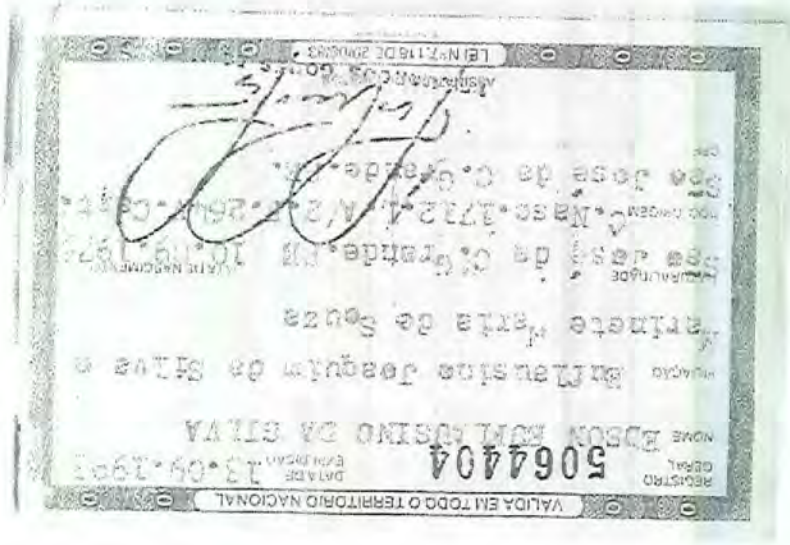
São José da Coroa Grande/PE, 27 de Fevereiro de 2013

Edson Eufrasino da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 430



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5064404 DATA EXPEDIÇÃO 13-09-1991

NOME EDSON EUFLAUSINO DA SILVA

FILIAÇÃO Emiliano Joaquim da Silva e Arlinete Maria de Souza

NATURALIDADE São José da Coroa Grande - PE

DATA NASCIMENTO 10-10-1972

Nro. Ordem 3712414 Nasc. 26-2-1972 Cart.

São José da Coroa Grande - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

Edson Eufrausino da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Dicas de Verão

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Sempre antes de ligar, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o pé no chão.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta em excesso. Para a sua segurança, nunca coloque roupa sobre do equipamento, você corre o risco de ter um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha as janelas sempre fechadas. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar condicionado estiver ligado.
- Evite [illegible] ao máximo a luz solar, [illegible] incandescentes, pois são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ASCOM/TEC — TAMPEIA. LAVE E SECA

MISTO Papel FSC FSC® C102205

Conta Contrato: 4005071939
Medidor: 60861889
Un. Leitura: 0710103
Sequência: 00496
Poste: C271999

celpe Grupo Neoenergia

EDSON EUFLAUSINO DA SILVA

SI CUNHA 13

LIVIO TENORIO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55585-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE



Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é comunicado que a(s) ligação na unidade consumidora indicada ou do nível de tensão de fornecimento, poderá ser alterado em atenção ao Artigo 3º da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 e suas alterações, podendo para isso ser solicitado pela Celpe a apresentação de documentação comprobatória.
Suspensão do fornecimento conforme art. 6º, § 3º, II, "a" da Resolução ANEEL nº 414/2010 e suas alterações.
Suspensão do fornecimento conforme art. 9 º, XVIII, a 2.2.2 do PRODIST, módulo 3 (Resolução ANEEL nº 395/2009) e suas alterações

MC - DRMC-01 Fls. 830 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LILIANE DO NASCIMENTO CHAVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.845.210 - SDS-PE *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO-125, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Fevereiro de 2013

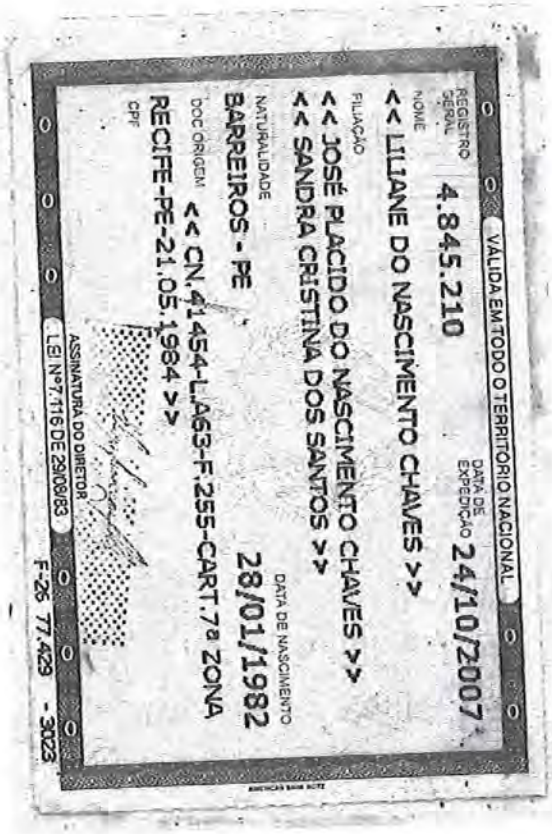
Liliane do nascimento Chaves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 432

DRMC-01 Fls. 89 Rubrica Min. das Comunicações



REGISTRO GERAL 4.845.210

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME << LILIANE DO NASCIMENTO CHAVES >>

FILIAÇÃO << JOSÉ PLACIDO DO NASCIMENTO CHAVES >>
<< SANDRA CRISTINA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 28/01/1982

DOC ORIGEM << CN.41454-LA63-F.255-CART.7ª ZONA RECIFE-PE-21.05.1984 >>

CPF

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2007

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-26 77.429 - 3023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO CAC - 03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Liliane do Nascimento Chaves

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

CNPJ 09.769.035/0001-81
INSC EST 18.1.001.0014330-2

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22806505 — Janeiro / 2013

LAURITA DO NASCIMENTO CHAVES
R LIDIO FLORENTINO, N. 00125 - CENTRO SA
O JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	CATEGORIA
134.115.190.0795.000	13	RESIDENCIAL 1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N571536	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	507	DATA LEITURA ANT:	07/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	507	DATA LEITURA ATUAL:	06/02/2013
LEIT. ANT:	476	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	31		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22806504

REFERENCIA	CONS
12/2012	41
11/2012	23
10/2012	32
09/2012	27
08/2012	26
07/2012	27
MEDIA	29

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
20 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
30 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	1 M3	4,92
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 05/06		26,98
JUROS DE MORA 10/2012		1,31

IMPRESSO EM: 06/02/2013 07:42:40

24

MC
Fls. 832
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Luiz da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3662089 SSP-SP. *residente na* Sítio Cunha 413, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013

José Luiz da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 434



REGISTRO GERAL 36.620.895-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/97
NOME JOSE LUIZ DA SILVA
FILIAÇÃO BENEDITO MIGUEL DA SILVA
E ELZITA BATISTA DA SILVA
NATURALIDADE S.BENEDITO DO SUL PE DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1977
DOC ORIGEM GUIPARA PE SÃO BENEDITO DO SUL PE
CPF 748.647.424-72
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8000-2
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905945-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
19,70

Conta Contrato 2268375018

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
BENEDITO MIGUEL DA SILVA
CPF: 748.647.424-72 NIS: 12372204904

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 413
CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001322094	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002027380	3552006

Reservado ao Fisco
E262.B2C9.D2A6.4E62.B75B.AB54.49C4.21AF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo (kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo Ativo [illegible] kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Multa por atraso-NF 001139056 - 15/09/12			0,65
Multa por atraso-NF 001453292 - 17/10/12			0,48
Juros por atraso-NF 001139056 - 15/09/12			0,02
Juros por atraso-NF 001453292 - 17/10/12			0,01

TOTAL DA FATURA 19,70

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

AUTORIZADO POR ATO ESPECIAL DESPACHO [illegible] DE 06/2011 SEFAZ/PE

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
R$
Total

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 435

39

SCMC-01
Fls. 834
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO SERGIO DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5296 999 - SSP-PE. *residente na* RUA PROJETADA - 13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Paulo Sergio de Lima

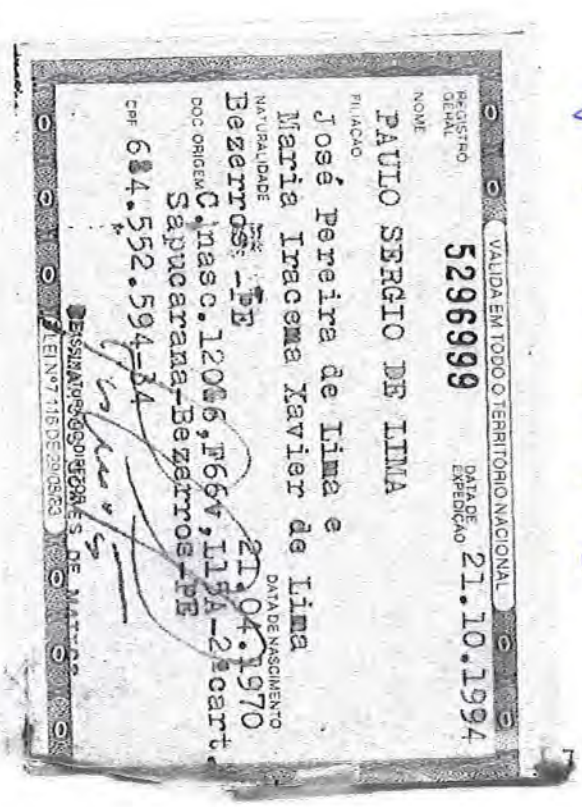
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

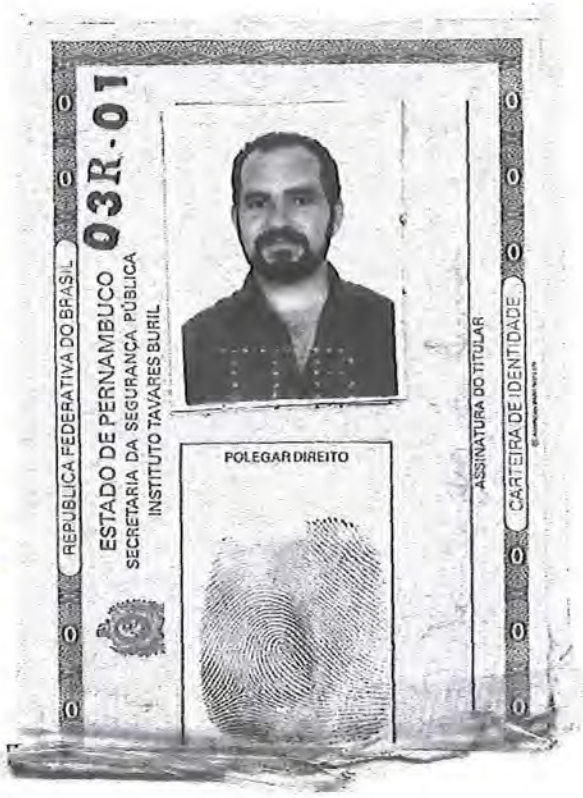
1

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 436

DNMC-01
835
Fls. Rubrica
Gás Comunicações



Paulo Sérgio de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

IPTU 2013

DESTINATÁRIO / SACADO - INSCRIÇÃO 01.02.074.0087.001 **Cód. Imóvel:** 3539

JOSELI MARIA DE LIMA
AVN DEVOLUÇÃO DOS CORREIOS, S/N
CENTRO
55565000 SÃO J. DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: 0-D-04

Endereço do Imóvel
RUA PROJETADA - 13, S/N
CENTRO
SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE CEP: 55565000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RINALDO BATISTA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9166.958-SDS-PE *residente na* RUA DO CAJUEIRO 25, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

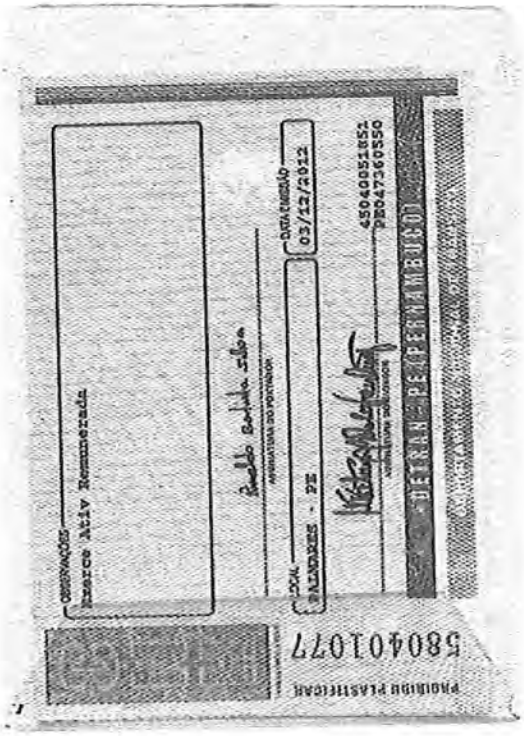
Rinaldo Batista Silva

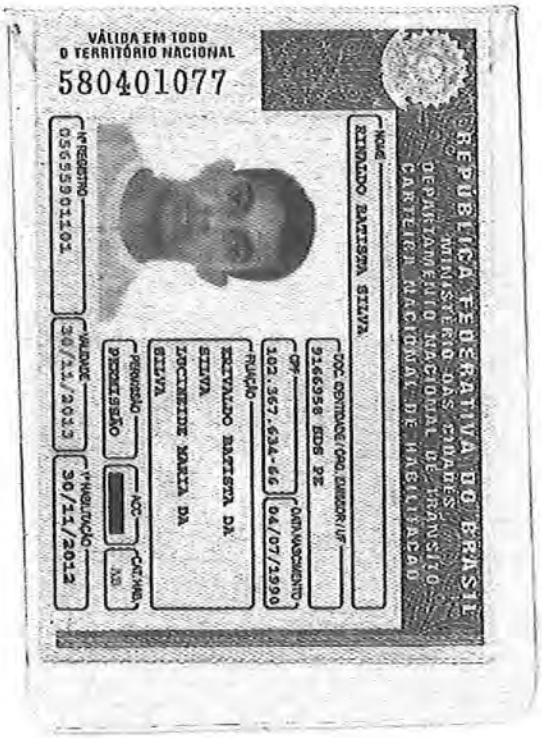
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 438

DRMC-01
Fls. 837
Assessoria de Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia

ELISEU FRANCISCO DA SILVA

RUA DO CAJUEIRO 25

CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4004214973
Medidor: 650164750
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00189
Poste: C270305

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

FIQUE LIGADO

A LEI Nº 12.212, DE 2010, MUDOU AS REGRAS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA.

Para ter direito a este benefício, você precisa:

- SER CLIENTE RESIDENCIAL
- TER O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL) OU O BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)
- INFORMAR O SEU NIS OU BPC À CELPE*
- TER RENDA FAMILIAR DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA
- E ATENDER ÀS DEMAIS CONDIÇÕES DA LEI Nº 12.212, DE 2010

*Benefício sujeito à aprovação da ANEEL

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 439

MC-01
Fls. 838
Ass. Matrícula
Dos Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hans Daciel dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3440 05 070 - SSP-SP. *residente na* Rua Selo 741-104 - Casa 741, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de fevereiro de 2013.

Hans Daciel dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 440

DRMC-01
Fls. 839
Rubrica



compesa

ARPE 0800 281 38 44

CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014508-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE | MATRÍCULA: 22830635 | Dezembro / 2012

HANS RACIEL DOS SANTOS
R BELO HAR 4, N. 00104 - CASA HAR SAO JO
CAMPINA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.170.345.0316.000	18	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A10B217202	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:	20	DATA LEITURA ANT:	13/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	20	DATA LEITURA ATUAL:	14/01/2013
LEIT. ANT:	20	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m³):	0		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22830634

REFERENCIA CONS	
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	00
07/2012	00
06/2012	00
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M3	26,23

VENCIMENTO: 27/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,23

MENSAGEM:
A COMPESA DESEJA A VOCE E SUA FAMILIA UM ANO NOVO
REPLETO DE PAZ, SAUDE E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A
COMPESA, PARTICIPE DA CAMPANHA E ENTRE O ANO DE CARRO NOVO

VIA DO CLIENTE

IMPRESSO EM: 14/01/2013 07:27:15

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
[illegible]	12/2012	27/01/2013	31/03/2013	26,23

VIA DA COMPESA

DÉBITO AUTOMÁTICO

DRIAC-01 Fls. 840 Rubrica Gerência de Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 442

440

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.537.568 SDS-PE. *residente na* VI. ILHA DO TAZUM - 100, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Cristiane Aparecida Monteiro da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 443

DRMC-01
Fls. 012
Rubrica
Min. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou da fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
3,54

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7001280583

DADOS DO CLIENTE
PATRICIA APARECIDA MONTEIRO
CPF: 181.269.898-40 NIS: 12468555065

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILHA DO MARUM 100
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000840131	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2010223858	5075643

Reservado ao Fisco
D387.8F65.C691.7D49.4041.41C9.70DB.60B5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12684157	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,26-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 5[illegible].013473/2013-68 / pg. 444

47

DRADC-01
Fls. 843
Nº Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILENE LUISA JACINTO DA SILVA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4362840-SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA - 133, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Edilene Luisa Jacinto da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 445



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.362.840 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2010

NOME
<< EDILENE LUISA JACINTO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA >>
<< LUISA JOSEFA DA SILVA >>

NATURALIDADE
QUIPAPÁ - PE

DATA DE NASCIMENTO
04/02/1971

DOC. ORIGEM << CN.23526.L.A60.F.240V.CART. 19
QUIPAPÁ-PE 01.12.1972 >>

CPF
831.219.274-34

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edilene Luisa Jacinto da Silva

Criada pela Lei 10.438, d
ENERGIA ELÉT

Data de Vencimer
08/11/20

otal a Pagar (R$)
17,56

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENC
Monofásico

Conta Contrato 40008078

DADOS DO CLIENTE
EDILENE LUISA JACINTO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 131

CPF: 831.219.274-34 NIS: 16130620951

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001465797	17/10/2012	31/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002739829	3559179

Reservado ao Fisco

1A35.0444.5CE6.B077.0[illegible].4E05.A5B0.1D05

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30,000000 kWh	48,000000	0,21873105	10,49
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001[illegible]484 - 17.08.12			0,20
Multa por atraso-NF 001[illegible]227 - 15.09.12			0,25
Juros por atraso-NF 001[illegible]484 - 17.08.12			0,02
Juros por atraso-NF 001[illegible]227 - 15.09.12			0,01

HISTÓRICO DO CO



TARIFAS APLICAD
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30

TOTAL DA FATURA 17,56

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CO

Geração de Energia
Transmissão
Distribuição

Fluxiva
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 446

MC
Fls. 845
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, GILBERTO LUIZ CAVALCANTI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3385 98 SSP PE residente na PE CONSTANTINO GOMES S/N, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JULHO de 2013.

Gilberto Luiz Cavalcanti
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 447

SMC-01
Fls. 846
Rubrica
Núcleo de Comunicações





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

DESTINATÁRIO / SACADO - INSCRIÇÃO 01.02.007.0035.001 Cód. Imóvel: 1972

MOLDAVIA DE AGUIAR CAVALCANTE
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
55565000 S. JOSÉ DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: 0-007-0035

Endereço do Imóvel
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE CEP: 55565000

Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações
847

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KÁTIA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7054378 S.D.S-PE *residente na* SÍTIO CUNHÃ - N/8 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de fevereiro de 2013

Kátia Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 449





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 450

Loterias CAIXA

IXA ECONÔMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

039-471312043-9

/fev/2011 HORA DF 12:18:43

T. 15.14676-0 TERM 011636
CALIDADE: SAO JOSE DA COROA GRANDE
AG. VINCULADA: 2124

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

LOR DO PAGAMENTO: 5,25

826300000005 05250018343
228291900006 01201130003O

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

039-471312043-9

A DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

compesa

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

ARPE 0800 281 38 44
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014368-2

compesa 0800 081 0195

Matrícula: 22829190 | Janeiro/2011

Dados do Cliente:
MARIA REJANETE DA SILVA

Endereço para entrega:
SIT CORDA, N. S N [illegible]
COROA GRANDE PE 55565-000

Inscrição	Rota	Seq.Rota	Quantidade de Economias
134.820.145.0000.365	8202	1760	1

Hidrômetro	Data de Instalação	Situação Água	Situação Esgoto
19810083470	25/06/1999	LIGADO	POTENCIAL

	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM DE DIAS
LEITURA FAT.	530	531	1	29
LEITURA INF.				
DT. LEITURA	29/12/2010	27/01/2011		

ULTIMOS CONSUMOS
20101: 000001-4
20101: 000001-30
201010 000001-30
201009 000001-0
201008 000001-4
201007 000001-30
MEDIA 1

[illegible] NEB. [illegible]: 22829199

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	
[illegible]	uT	0	

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	5,25

VENCIMENTO: 17/02/2011 | TOTAL A PAGAR 5,25

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 451

Fls. 850
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADILSON FERREIRO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2550990 SSP PE, *residente na* MATA DO CAJUEIRO S/ 6, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

Adilson Ferreira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 452

compesa

SARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DEBITO

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 103567208 Nº DOC

[illegible] 27660694470
[illegible] DATA DO CAJUEIRO, N. 00006 -
[illegible] CAJUEIRO SAO JOSE DA

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
[illegible]	4	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
	Não MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

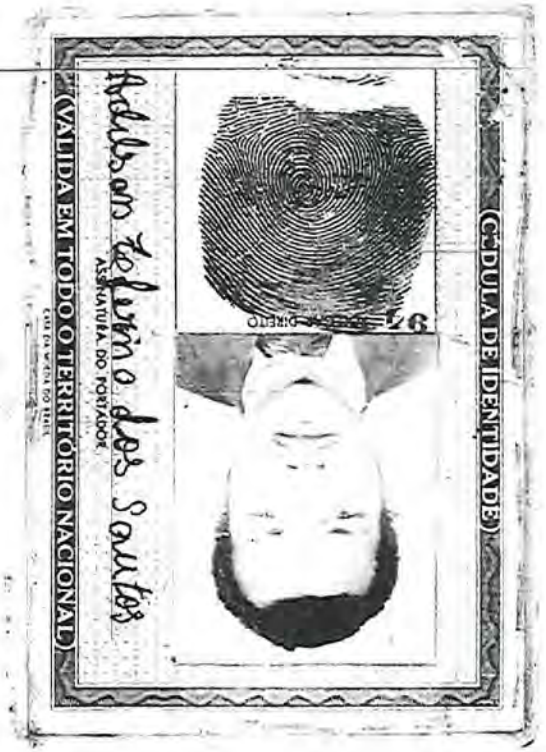
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE [illegible] DO [illegible] O DECRETO [illegible] Nº 18.[illegible]1 DE 21.12.99, FICA V[illegible] SUSPENSO O FORNECIMENTO DE AGUA. CASO OS DEBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE AGUA. MANTENHA OS COMPROVANTES DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMOVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONARIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DEBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERÊNCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
[illegible]	13/12/2012	26,75

[illegible] 13/12/2012 TOTAL A PAGAR-> 26,75





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-68 pg. 453

DRMC-01
Fls. 89
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Lindalva Vicente do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.468.788-SDS-PE, *residente na* Rua 30 de Janeiro 120 - N/6, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuca, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de fevereiro de 2013.

Lindalva V. Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 454

compesa

CARPE 0800 281 38 41

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DEBITO

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA: 103567208 — Nº DOC:

NOME: [illegible] 27600694470
ENDEREÇO: RUA DO CAMUEIRO, N. 00006 -
BAIRRO: CAMUEIRO SAO JOSE DA

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO
[illegible]	4	1			

ROTA	HIDROMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
	NAO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

[illegible] DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE [illegible] DO EM O DECRETO [illegible] Nº 18.[illegible] DE 21.12.94, FICA V[illegible] SENHORIA CIENTE [illegible], CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM [illegible] EQUACIONADOS, EFETUAREMOS A [illegible] DO [illegible] ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS [illegible] DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO [illegible] NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O [illegible] A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERÊNCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
[illegible]	18/12/2012	26,75

[illegible] 18/12/2012 — TOTAL A PAGAR: 26,75





DRMC-01
Fls. 854
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WEGO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016432 - SDS - PE *residente na* SITIO CUNHA 262, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 456

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, d[illegible]/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0095943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos a tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
19,03

Conta Contrato 1407260038

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
RITA MARIA DOS SANTOS

CPF: 458.321.614-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 262

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001217947	11/01/2013	25/01/2013

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2000813443	3552116

Reservado ao Fisco
E94F.DFC3.3094.88D5.748C.AF40.538F.4D87

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Val.
09/01/13	25/01/13	34,52			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de *débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão* judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694787	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	0,21759384	14,35
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001159770 - 13/11/12			0,54
Juros por atraso-NF 001159770 - 13/11/12			0,27
Pagamento Interrupção Energia			2,70-
TOTAL DA FATURA			**19,03**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	96
DEZ 12	119
NOV 12	124
OUT 12	129
SET 12	116
AGO 12	113
JUL 12	99
JUN 12	111
MAI 12	108
ABR 12	146
MAR 12	154
FEV 12	125
JAN 12	124

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100	0,2092600

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			18,15	0,68	0,12	18,15	3,15	0,57

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 349/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,85	46,76
Transmissão	0,95	5,23
Distribuição (Celpe)	6,88	37,91
Encargos Setoriais	0,78	4,30
Tributos	0,69	3,80
Total	18,15	100

Dem 836400000003 190300110011 407260038101 052614736933

01/2013
1407260038
Venc. 01/02/2013
R$ 19,03





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (049/054) | 88 | 8800010130 | 26 / pg. 47

DRMC-0
Fls 850
Rubrica
SGS Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVANILDO NASCIMENTO ROCHA LINS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7244 913 SDS PE *residente na* LOT. IPIEANGA - 3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Ivanildo nascimento Rocha Lins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 458

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.244.413

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2011

NOME
<< IVANILDO NASCIMENTO ROCHA LINS >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ ROCHA LINS >>
<< MARIA DO CARMO DO NACIMENTO >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
14/10/1993

DOC ORIGEM << CN.11040 L.10A F.197 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 23.12.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-44 56.153 - 0XXX

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55

Ivanildo nascimento Rocha Lins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0
Fls. 854
Assessoria de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica! Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
29,15

Conta Contrato 1899317013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE MARCOLINO DA SILVA

CPF: 271.452.204-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO IPIRANGA 3

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001303820	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001050157	3554655

Reservado ao Fisco
9ED8.D009.EA8B.7D4B.8824.5FF2.3C20.1C89

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	30,37			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51,0000000	0,51742803	26,38
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	51
OUT 12	54
SET 12	55
AGO 12	56
JUL 12	59
JUN 12	54
MAI 12	55
ABR 12	55
MAR 12	61
FEV 12	55
JAN 12	62
DEZ 11	63
NOV 11	55

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3613200

TOTAL DA FATURA 29,15

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
26,38	25,00	6,59	26,38	0,92	0,24	26,38	4,25	1,12

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 0492011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,03	34,41
Transmissão	0,91	3,45
Distribuição (Celpe)	6,94	26,31
Encargos Setoriais	1,50	5,69
Tributos	7,95	30,14
Total	26,33	100

Destaque aqui

836800000009 291500110015 899317013105 054106674531

11/2012
1899317013
Vcto: 05/12/2012
R$ 29,15

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 580001618/2012 / 66 / pg. 459

(9)

DRMC-01 Fls. 868 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALFREDO MARQUES CORREIA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 726 178 SSP AL *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO 153 - 01*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

*Alfredo marques correia

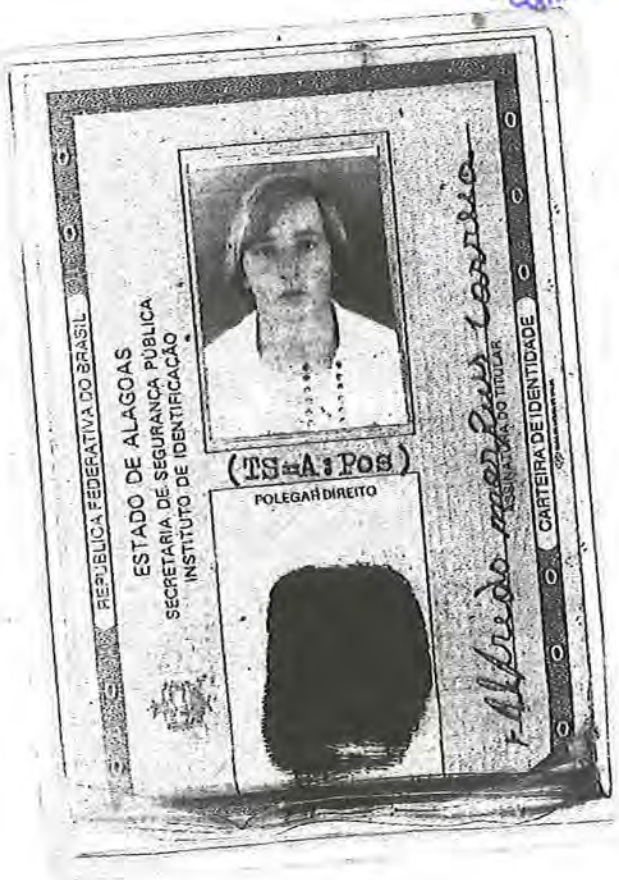
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 460

DRMC-01
Fls. 859
Rubrica
das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/12/2012

Total a Pagar (R$)
206,28

Conta Contrato 7006314281

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ALFREDO MARQUES CORREIA

CPF: 482.902.384-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 153 02

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000989448	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011263024	3555434

Reservado ao Fisco
B28B.16EA.FBBC.6C08.5CA1.1C88.250E.0159

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade | Preço (R$) | Valor (R$) | HISTÓRICO DO CONSUMO

20

DRMC-01
Fls. 860
Rubrica
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ HELENILSON DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3071749 *residente na* R. JOÃO FRANCISCO DE MELO 162, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

José Helenilson da Silva

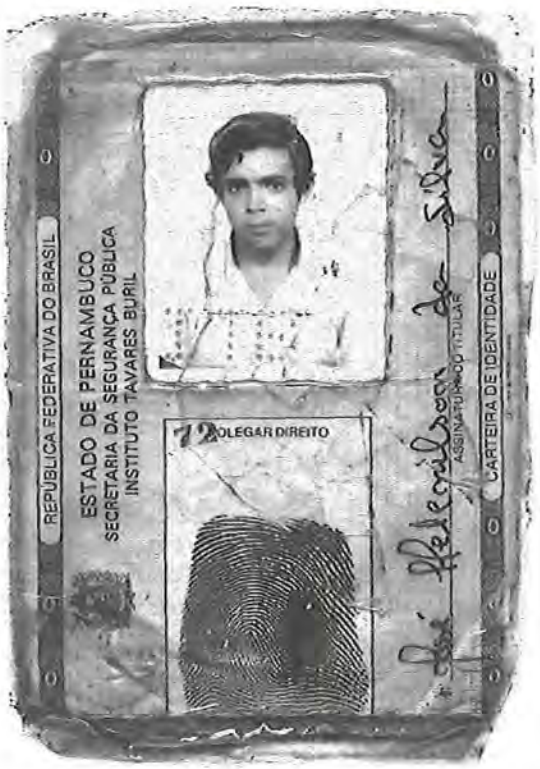
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 462

DRMC-01
Fls. 861
Rubrica
Ass. Comunicações





compesa

0800 081 0195

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22824589 — Dezembro / 2012

JOSE HELENILSON DA SILVA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO, N. 0 162 - CE
BRO SAO JOSE DA COROA GRANDE

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
191.115.190.0070.000	13	1	1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	AIIB344164	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL HID.:	306	DATA LEITURA ANT.:	06/12/2012
LEIT. ATUAL FAT.:	305	DATA LEITURA ATUAL:	07/01/2013
LEIT. ANT.:	281	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m3):	24		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22824588

REFERENCIA	CONS
11/2012	22
10/2012	22
09/2012	20
08/2012	20
07/2012	18
06/2012	20
MEDIA	20

QUALIDADE DA ÁGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	
[illegible]	[illegible]	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO ACUMULADO DAS FAIXAS	12 M3	54,88
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO ACUMULADO DAS FAIXAS	12 M3	32,25
TAXA P/OPORTUNIDADE 11/2012		1,50

IMPRESSO EM: 07/01/2013 06:50:29

21

D.R.M.C.-01
Fls. 862
Rubrica
Coordenação das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIO GERALDO TIMES VIEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5100 723 SSP PE *residente na* JULIO BELO 10 - ADJº 1/1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 464

DPMC-DI
Fls. 863
Rubrica
Sala de Comunicações





Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI, CHEGOU A CONTA DO SEU OI MÓVEL.
Pra tirar dúvidas, acesse www.oi.com.br.

17464157

CTC RECIFE PE TTO
JULIO GERALDO TIMES VERAS
JULIO BELO 10 AP 111
CENTRO - SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 - PERNAMBUCO

7200039896 25194 00000157690 30 050213

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 465

SRMC-01
Fls. 864
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DALILA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.517.144 - SDS-PE *residente na* ILHA DO TAZUIR 1/0, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

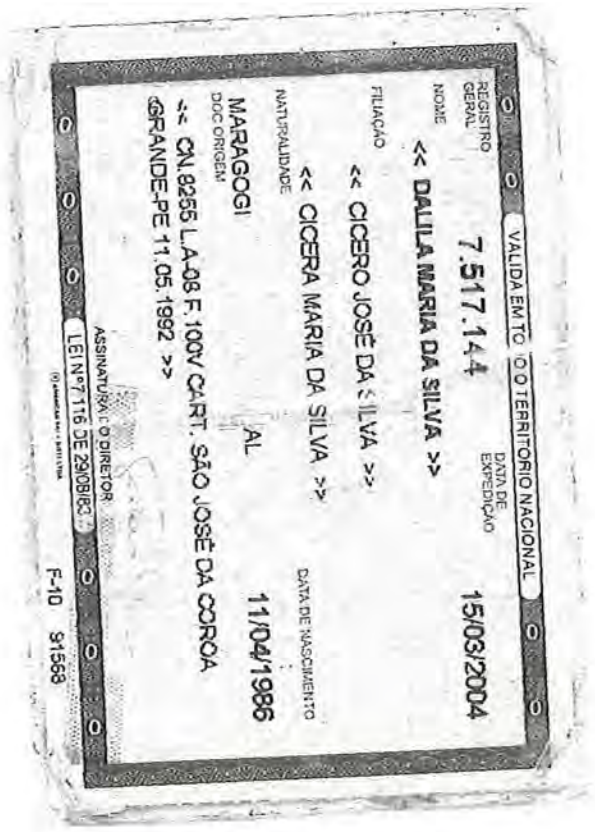
São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Dalila maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 466

DRMC-21
Fls. 865
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0095943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/10/2012

Total a Pagar (R$)
45,68

Conta Contrato 7002078702

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
DJANIRA MARIA DA SILVA
CPF: 031.014.094-38 NIS: 16101931014

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILHA DO MARUIM 110
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55555-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001014679	14/09/2012	28/09/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001611185	5124340

Reservado ao Fisco
28D8.ABAE.6E93.9561.EED7.6A76.BC40.5CF6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
05/09/12	28/09/12	47,87			
03/08/12	29/08/12	59,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12768874	3,83
onsumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	52,0000000	0,21889121	11,37
ontribuição Iluminação Pública			2,77
arcela 7/10 Plano 403000505007			20,74
arcela 7/10 Plano 403000516005			4,52
olta por atraso-NF 000994889 - 14/05/12			0,55
lta por atraso-NF 000994889 - 13/03/12			0,50
ros por atraso-NF 000994889 - 14/05/12			1,40

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 5300.013473/2013-66 / pg. 467

3,8

DRMC-01 Fls. 866 Rubrica Anatel Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ABDIAS DE ALBUQUERQUE MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 326.781 -SSS-PE. residente na LIDIO FLORENTINO - 85, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

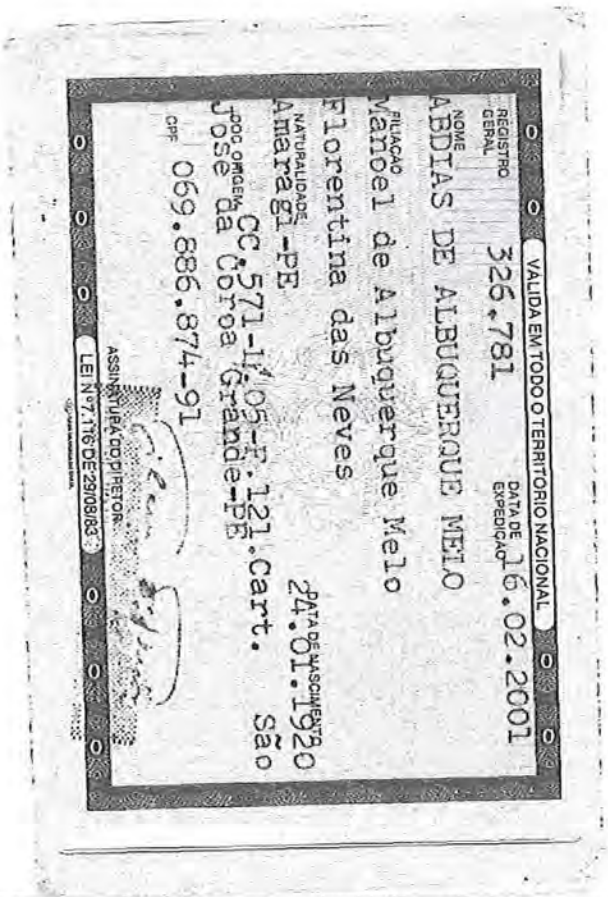
Abdias de Albuquerque Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 468

DRMC-2
Fls. 867
Rubrica
Comunicações





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 2813833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2000254597
ABDIAS DE ALBUQUERQUE MELO

CPF: 069.886.874-91

ENDEREÇO
RUA LIDIO FLORENTINO 85

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
15/12/2010	13/11/2010	0363227015
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
24,40	29/11/2010	COMERCIAL Monofásico B3
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	
	001006574	

RESERVADO AO FISCO
3109.5FE5.A62C.5376.B9B6.1D4E.53A7.0283

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Consumo Ativo	49,00	0,43910	21,52
Contribuição Iluminação Pública			2,88

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,68	31,04
Transmissão	0,99	4,60
Distribuição (Celpe)	6,03	28,02
Encargos Setoriais	1,48	6,88
Tributos	6,34	29,46

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494053) SEI 5100003347/2018-66 / pg. 469

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAURO ANTONIO DOS ANJOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5630894 SSP-PE *residente na* ROD PE 60 - 11 - LOT. GAZELEIRA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

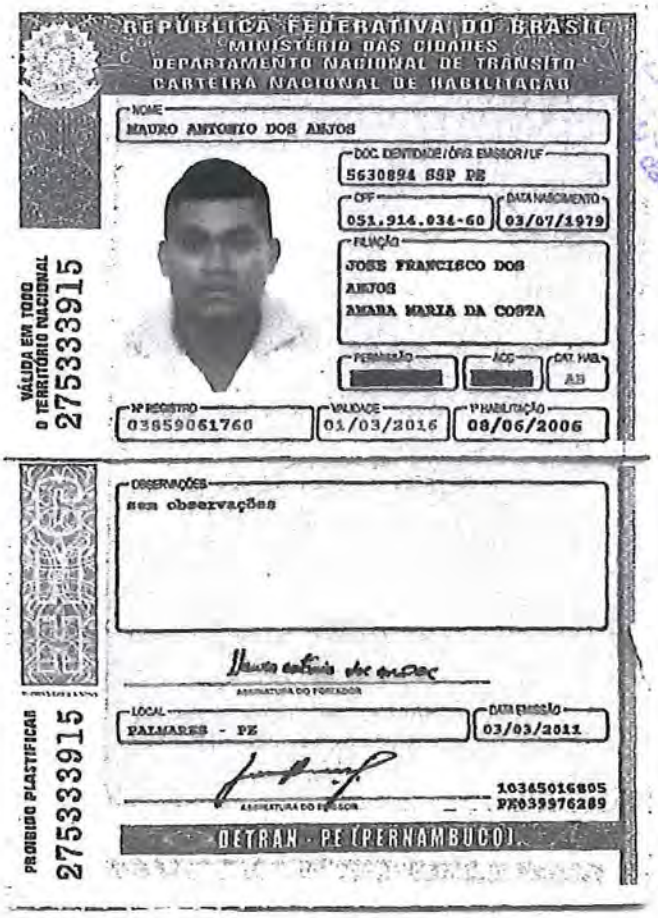
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Mauro antonio dos anjos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURO ANTONIO DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5630894 SSP PE

CPF
051.914.034-60

DATA NASCIMENTO
03/07/1979

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DOS ANJOS
AMARA MARIA DA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03859061760

VALIDADE
01/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
08/06/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
275333915

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
03/03/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

10365016805
PE039976289

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
275333915

Ministério das Comunicações
Assessoria
Fls. 868

DRMC-01 Fls. 810 Rubrica Visto Comunicações

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº **1131607891**

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AVENIDA JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP: 50050 902
CNPJ. 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL **0800 081 0120**
PRONTIDÃO **0800 081 0196**
ARPE **0800 281 3833**
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
ANEEL **-167**
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE!	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
MARINILDA GONCALVES LINS DOS ANJOS	**06/11/2012**	15/10/2012	**4000636890**
ENDEREÇO RO PE 060 11 -LOTTO GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE -55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE -	**TOTAL A PAGAR** **R$ 15,96**	**DATA DA APRESENTAÇÃO** 29/10/2012 **NÚMERO DA NOTA FISCAL** 001043290	**CLASSIFICAÇÃO** RESIDENCIAL Monofásico B1
PERÍODO CONSUMO 15/09/2012 a 15/10/2012			
ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota valor do imposto R$ 0,00	**CONSUMO** 0		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	**VIA PARA PAGAMENTO**		

Destaque aqui

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
4000636890	10/2012	R$ 15,96	06/11/2012

836900000008 159600110047 000636890105 007985232433

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar e perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

23

DRMC-01
Fls. 871
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3102529 SSP-PE *residente na* Rua Lizio Florentino, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Luciano da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 473

DPMC-01
Fls 872
Fiscal
Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
3102529 SDS PE

CPF
493.265.974-15

DATA NASCIMENTO
17/03/1970

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA DA SILVA
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00440670750

VALIDADE
21/11/2013

1ª HABILITAÇÃO
20/11/1998

Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
01/02/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

72666886218
PR034299327

DETRAN PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2138643348

PROIBIDO PLASTIFICAR
2138643348

DRMC-01
Fls. 817
Rubrica
Núcleo de Comunicações

CREDICARD
www.credicard.com.br

MasterCard

Fatura Mensal

Número do cartão
5493 1960 1983 2475
CAPITAIS 4001 4611
DEMAIS LOCALIDADES
0800 7244611

Vencimento da Fatura	Total da Fatura	Pagamento Mínimo
05/02/13	R$ 701,20	R$ 108,68

Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontadas nesta fatura, incidentes sobre diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: R$ 88,58.

Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 22/02/13

CTG RECIFE PE TTO SETOR B
LUCIANO DA SILVA
LIDIO FLORENTIONO 157 CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COR - PE

00000443

Emissão 26/01/2013 Data de Postagem: 28/01/2013 Vencimento: 05/02/2013

32103026890020800000018123202801 13

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US$	Crédito/ Débito R$
05/01	SALDO ANTERIOR			491,58 -
02/01	DEBITO IOF ADIC 12/2012			0,28 -
03/01	IOF FINANC 12/2012			0,01 -
07/01	PAGAMENTO EFETUADO			491,58 +
Subtotal Nacional				0,29 -

LUCIANO DA SILVA — **Nº 5493196019832475**

Movimentações nacionais

19/01	LASER ELETRO IV 12/12	RECIFE		116,00 -
22/10	LANTERNA SERV E PE03/03	SAO JOSE D		100,00 -
23/11	CARGLASS 02/02	RECIFE		80,00 -
18/12	BEZERRA CALCADOS 02/02	BARREIROS		76,99 -
15/12	BEZERRA CALCADOS 02/02	BARREIROS		106,49 -
05/01	MMM GAS E AGUA	BARREIROS		40,00 -
07/01	IVAI AUTO PECAS	MARAGOGI		120,00 -
24/01	MAGUINHO SUPERMERCADO	SAO JOSE D		61,43 -
Subtotal Nacional				700,91 -
Total Nacional				701,20 -
Total Fatura				701,20 -

Encargos

Sobre o saldo financiado	**14,95 % ao mês**
Máximos financiamento próximo período e atraso	**14,95 % ao mês**
Para saques efetuados	14,70 % ao mês
Máximos para saques efetuados no próximo período	14,70 % ao mês
IOF adicional	**0,38 %**
Custo efetivo total (CET) para financiamento	**557,17 % ao ano**
Custo efetivo total (CET) para saques	809,41 % ao ano
IOF Financiamento	0,0041 % ao dia

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R$	2.100,00
Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil	R$	169,00
Total de compras parceladas a vencer	**R$**	**0,00**

Importante

26012013_M_REC_035_052.003.5FOLHA/001237

DRMC-0
Fls. 874
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, GUILHERME ANDRE DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8278097 - SDS-PE residente na RUA DO CAMPO - 11, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

guilherme andré da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 476

DRMC-01 - Fls. 86 Rubrica M. das Comunicações

compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

1035748[illegible] Janeiro / 2013

ALDA MARIA DA SILVA
R DO CAMPO, N. 0[illegible] - CENTRO SAO JOSE D
A CORDA GRANDE PE 55565-000

154.165.356 113/.000 4

1

1:	NAO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:
LEIT. ATUAL TAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (M3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO.

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 1035748[illegible]

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	6,0

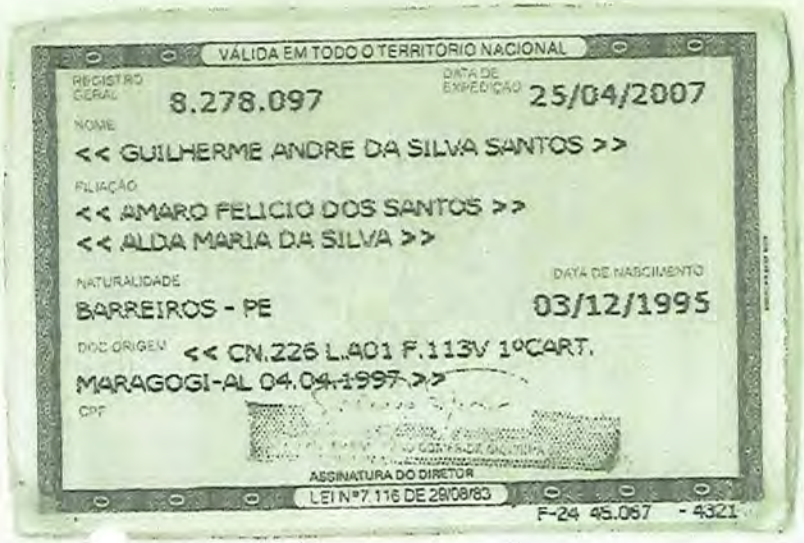
Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0195.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23

VENCIMENTO: 13/02/2013 TOTAL A PAGAR 26,23

MENSAGEM:





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 477

DRMC-01
Fls. 876
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ RAMOS PEREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7019 914- SDS-PE *residente na* RUA CONSTANTINO GOMES-3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

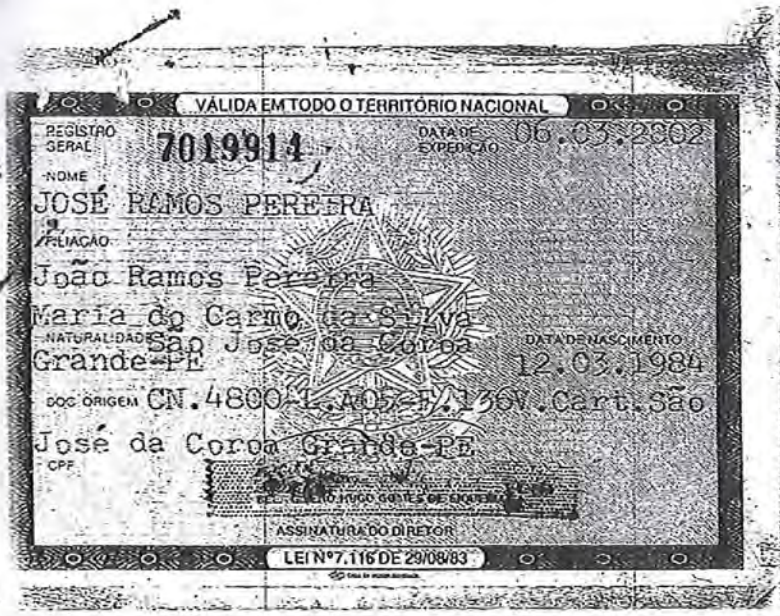
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

José Ramos Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 478


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7019914

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.03.2002

NOME
JOSÉ RAMOS PEREIRA

FILIAÇÃO
João Ramos Pereira
Maria do Carmo da Silva

NATURALIDADE São José da Coroa Grande-PE

DATA DE NASCIMENTO 12.03.1984

DOC ORIGEM CN.4800-L.A05-F.136V.Cart.São José da Coroa Grande-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

BRASIL LIVRE DA TORTURA

José Ramos Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC Fls. 877 Rubrica Comunica

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005945-98

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.051/0001-31

ENDEREÇO
RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/01/2013	28/12/2012	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
139,19	05/01/2013	610000049550

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	12/12

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA
Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC-01
Fls.
Rubrica
Mat.
Oper. Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$)	139,19

Comprovante do Cliente — Autenticação Mecânica

Beneficiário	Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento
001 BANCO DO BRASIL S/A	28/01/2013	3064-3/91105-4	DM		139,19	

(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa p/ dia de Atraso	(+) Outros Acréscimos	Ficha do Caixa — Autenticação Mecânica

Nosso Número	Nº do Documento	(=) Valor Cobrado
932000008547942		

Beneficiário

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 480

DRMC-0
Fls. 873
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Elizete Cesário de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.025.019, residente na Rua José Alexandrino de Melo 306, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013

Maria Elizete C. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 481





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

DRMC-01 Fls. Rubrica Gás Comunicações

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
11/03/2013

Total a Pagar (R$)
34,70

Conta Contrato 2707762015

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VITAL JOSE DA SILVA

CPF: 571.650.098-68 NIS: 16371096819

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ALEXANDRINO DE MELO 206

LOTTO ANA CRISTINA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001002529	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001630795	3556936

Reservado ao Fisco
F1DA.09EE.9670.8C1C.F494.3403.C153.057E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	38,0000000	0,32640116	12,40
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			4,95-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	133
DEZ 12	98
NOV 12	87
OUT 12	88
SET 12	84
AGO 12	111
JUL 12	117
JUN 12	114
MAI 12	107
ABR 12	105
MAR 12	131
FEV 12	87
JAN 12	124

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20928000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31392000

TOTAL DA FATURA 34,70

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			31,42	0,68	0,21	31,42	3,15	0,98

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049.2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	15,31	48,72
Transmissão	1,64	5,22
Distribuição (Celpe)	11,92	37,94
Encargos Setoriais	1,36	4,33
Tributos	1,19	3,79
Total	31,42	100

D 83680000000009 34700011002 8 707762015105 028625957031

01/2013
2707762015
Vcto: 11/03/2013
R$ 34,70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL





Maria Elizete Cesario de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2.025.019 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME MARIA ELIZETE CESÁRIO DE SOUZA

FILIAÇÃO José Alexandrino de Souza
Afra Cesário de Souza

NATURALIDADE Calçado-PE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CN.47[illegible]-L.16-F.54V.Cart. Calçado-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-PI Fls. Rubrica Comunicações

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA PÓLIO

C/C

NASCIMENTO 2.07.60

INSCRIÇÃO NO CPF 370 364 674 87

CONTRIBUINTE

MARIA ELIZETE CESARIO DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Elizete Cesário de Souza

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
080.825.734-06
Nome
DIEGO VITAL CESARIO DA SILVA
Nascimento
24/03/1990

DRMC-01
Fls. 082
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, LEALDO JOSE DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6832311 - SDS PE residente na SITIO CUNHA 262, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 484

DRMC-01 - Fls. 983
Procuradoria das Comunidades
M. Rubrica





Tarifa: Criada pela Lei 10.438, de

ENERGIA ELÉ

Data de Vencimen
05/12/201

Total a Pagar (R$)
36,22

Simules de ligações destinadas para CAIXA.
ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, ESCREVA NO VERSO O SEU NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF.
SAC CAIXA: 0800 726 0101(informações reclamações, sugestões e elogios)/ 0800 726 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva).
Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situações não solucionadas e denúncias).

de telefones fixos a ligação na origem para telefones celulares.

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
Monofásico

Conta Contrato 14072600

DADOS DO CLIENTE
RITA MARIA DOS SANTOS

CPF: 459.321.614-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 262

CAMPO/SAO JOSE DA CORDA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001159770	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000813443	3552116

Reservado ao Fisco
52CC.1D46.CE74.68FE.EBFD.40F6.A1F0.26E8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM A

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia ce

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
08/11/12	28/11/12	36,86		

Em caso de não pagamento do débito, o forneci energia poderá ser suspenso, bem como poderá oc inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e com abrangência nacional. Este comunicado não substitu débitos anteriores bem como não abrange débitos em judicial que poderão ser cobrados após o fim do proces

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12973563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22066856	15,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	24,0000000	0,33101339	7,94
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001183372 - 15/09/12			0,50
Juros por atraso-NF 001183372 - 15/09/12			0,25

TOTAL DA FATURA 36,22

HISTÓRICO DO CON



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kW
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kW

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			27,24	0,92	0,25	27,24	4,25	1,15

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUM

	F
Geração de Energia	1,1
Transmissão	1,1
Distribuição (Celpe)	10,
Encargos Setoriais	1,
Tributos	1,1
Total	

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 485

DRMC-01
Fls. 884
Rubrica
Rádio Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5646537-SSP/PE, *residente na* RUA SEBASTIÃO PEDRO COTES-99 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

maria da conceição da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5646537 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.05.1996

NOME
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

FILIAÇÃO
Amaro Soares da Silva
Maria Carmelita Silva Soares

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Rio Formoso-PE 24.12.1973

DOC. ORIGEM C.N 8.448-F 231V-L A-8,Cart
ão Rio Formoso-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURITI

DRMC-9 Fls. 885 Rubrica das Comunicações





Maria da Conceição da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0018943-99

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
93,21

Conta Contrato 7009981041

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA DA CONCEICAO SILVA

CPF: 016.041.084-35

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SEBASTIAO PEDRO GOMES 99

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55365-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001518672	15/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011930832	5534142

Reservado ao Fisco

5EE9 85A7 1905 A5D1 6346 A09A 5DAB 3408

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	153,0000000	0,51988489	79,54
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-01 Fls. 886 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALINE CRISTINA OLIVEIRA COSTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7489 720-SDS-PE, *residente na* TV. BATATEIRA - 3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de março de 2013

Aline Cristina Oliveira Costa.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

7.489.720

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2004

<< ALINE CRISTINA OLIVEIRA COSMO >>

<< SALMO SEVERINO COSMO >>

<< CRISTINA DE FATIMA OLIVEIRA >>

DATA DE NASCIMENTO

RECIFE PE 24/02/1988

<< CN 90866 L 77A F 185V CART CASA AMARELA RECIFE-PE 16 01 2004 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-10 40521

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 887 Rubrica Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 111 Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0018143-81

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação grátuita de telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação grátuita de telefones Fixos e tarifada nas demais localidades para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
99,51

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RES DENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1686739011

DADOS DO CLIENTE
EDNA RODRIGUES SANTOS

CPF: 220.992.124-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV DA BATATEIRA 3

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317469	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002746683	3554193

Numeração Fiscal
0305 9478 A386 0ADC BFA4 89FC 9C42 2DA7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	284,59			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	279,0000000	0,50768582	141,64
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			55,80-

TOTAL DA FATURA 99,51

HISTÓRICO do CONSUMO

	kWh
JAN 13	279
DEZ 12	495
NOV 12	442
OUT 12	373
SET 12	255
AGO 12	131
JUL 12	113
JUN 12	121
MAI 12	126
ABR 12	154
MAR 12	241
FEV 12	163
JAN 12	209

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,35132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
	141,64	25,00	35,41	141,64	0,65	0,95	141,64	3,15	4,46

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	49,63	35,04
Transmissão	5,00	3,53
Distribuição (Celpe)	37,99	26,82
Encargos Setoriais	8,13	5,74
Tributos	40,83	28,83

DRMC-01
Fls. 888
Rubrica
Res Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DENNYBERG BORGES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9579376 SDS PE *residente na* RUA TEREZA CRISTINA DOS LOS 72, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

X Denny Berg Borges da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 490

DRMC-01
Fls. 889
Rubrica
Mat. das Comunicações





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

22835939 Janeiro / 2013

WHELLITANIA BORGES DA SILVA
R TEREZA CRISTINA DOS REIS, N. 00072 - G
ANELEIRA SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 555
65-000

134.105.350.1253.000 4 1

13 Y10N571821 LIGADO POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	238	DATA LEITURA ANT:	26/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	238	DATA LEITURA ATUAL:	25/01/2013
LEIT. ANT:	222	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	16		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22835938

REFERENCIA	CONS
12/2012	19
11/2012	19
10/2012	15
09/2012	16
08/2012	14
07/2012	15
MEDIA	16

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	6 M3	18,06
JUROS DE MORA 10/2012		0,41

IMPRESSO EM: 25/01/2013 07:51:02

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 491

D.R.M.C.-01
Fls. 890
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEELO VIEIRA DE CARVALHO FILHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4191255 SSP-PE, *residente na* RUA LIVIO TENORIO -8-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Valdeelo Vieira de Carvalho Filho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-PI
Fls. 881
Rubrica
Ass. Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
35,61

Conta Contrato 7004992363

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VALDERIO VIEIRA DE CARVALHO FILHO
CPF: 757.068.494-04 NIS: 12545408931

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIVIO TENORIO 18 --A
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001170830	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2011021643	5281474

Reservado ao Fisco
4D94.1C52.FABF.A96D.CA43.9D0C.AA72.9EC5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	27,0000000	0,32640116	8,81
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			0,45-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	127
DEZ 12	104
NOV 12	33
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	59
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	39
FEV 12	30
JAN 12	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,1978260

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-49

DRMC-0
Fls. 892
Rubrica
Comunicações

DRMC-0
Fls. 892
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIRLENE MARIA DA SILVA SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7932685-SDS-PE *residente na* SITIO CINZA 404, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Sirlene maria da Silva Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 494

DRMC-01 - Fls. 1681 - M. Rubrica - Seção de Comunicações





DRMC-01
Fls. 804
Rubrica
Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei [illegible]

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
49,14

Conta Contrato 7009430959

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA ISABEL DE LIMA

CPF: 742.072.534-91 NIS: 17052298447

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 404

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55555-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001311041	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000845907	3551986

Reservado ao Fisco
2E8B.D569.CC4B.F201.9E9D.B8C7.65CB.22A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32640116	19,90
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			3,45-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20826000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31239000

DRMC
Fls. 895
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAYRA GISELLY WALDARES RODRIGUES DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.155.372 - SDS PE *residente na* R. Cel José Gomes Ferraz - S/N *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

Mayra G. Valadares Rodrigues de Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 896
Rubrica
M. das Comunicações





Todo seu

FAC
9912256585-DR/SPM
ALIANÇA DO BRASIL
CORREIOS

CTC RECIFE PE TTO

MARIA SOLANGE VALADARES RODRIGUES
RUA CEL JOSE GOMES FERRAZ S/N CENTRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE
55565-000

7210163085058650000000117630160311
Data de Postagem: 16/03/11

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 498

DRMC-01
Fls. 837
Rubrica
Mat. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RINALDO CÉSAR DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6832382-SDS-PE, *residente na* RUA CEL JOSÉ COTES FEITOZA-S/N *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

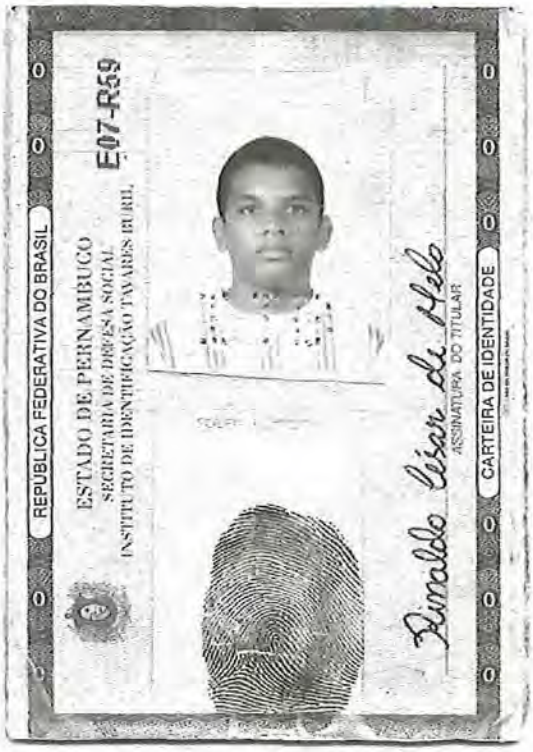
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

Rinaldo César de Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 090
Rubrica
M. das Comunicações





Todo seu

FAC
9912256565-DR/SPM
ALIANÇA DO BRASIL
CORREIOS

CTC RECIFE PE TTO

MARIA SOLANGE VALADARES RODRIGUES
RUA CEL JOSE GOMES FERRAZ S/N CENTRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE
55565-000

7210163085058650000000117630160311
Data de Postagem: 16/03/11

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 500

DRMC-01
Fls. 893
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO FIRMINO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4208524-SSP.PE. *residente na* SITIO CANHA 413, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

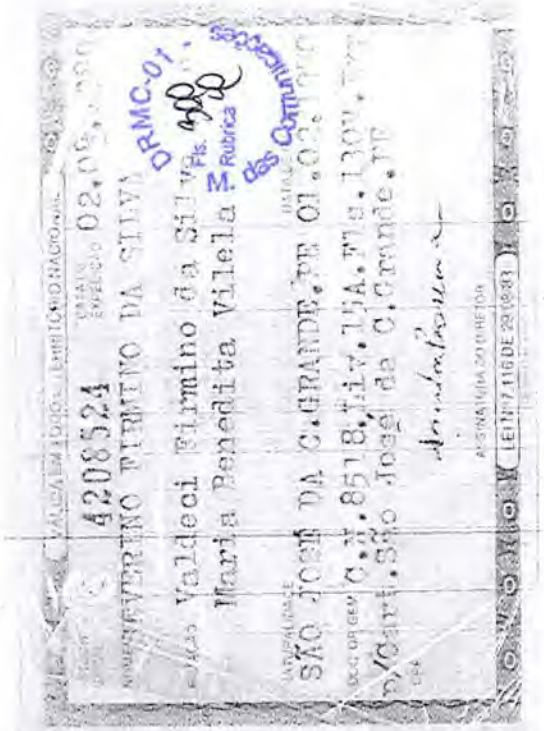
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013

Severino Firmino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 501



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060643-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifado na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
19,70

Conta Contrato 2268375018

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
BENEDITO MIGUEL DA SILVA

CPF: 748.647.424-72 NIS: 12377204904

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 413

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001322094	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002027380	3552006 ,

Reservado ao Fisco

E262.B2C9.D2A6.4E69.B75B.AB54.49C4.21AF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,1287350	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,2700720	13,50
Contribuição Iluminação Pública			2,34
Multa por atraso NF 001322094 - 15/04/13			0,00
Multa por atraso NF 001322094 - 15/10/13			0,00
Juros por atraso NF 001322094 - 15/04/13			0,00
Juros por atraso NF 001322094 - 15/10/13			0,00

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

TOTAL DA FATURA 19,70

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			19,70	0,87	0,17	19,70	4,00	0,79

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - 60 Nº 840/00 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Componente Energia		
Transmissão		
Distribuição		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total		

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 502

DRMC-07
Fls. 901
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelma Souza de Lira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.410.420 SDS PE, *residente na* Lot. Cajueiro 90, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que o minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Joelma Souza de Lira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 503

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.410.420

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2011

NOME
<< JOELMA SOUZA DE LIRA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ AURELIANO DE LIRA >>
<< EDILMA FRANCISCA DE SOUZA >>

NATURALIDADE
SAO LUIS DO QUITUNDE - AL

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1986

DOC ORIGEM << CN.16645 L.19A F.56 CART.SÃO LUIS DO QUITUNDE-AL 25.06.1987 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R54



Joelma Souza de Lira

DRMC-01 Fls. 302 Rubrica

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/02/2013

Total a Pagar (R$)
187,39

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7010188207

DADOS DO CLIENTE
MISAEL RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 103.481.434-60

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LG GAMELEIRA 90

SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55165-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001353806	14/01/2013	28/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011975096	5546365

Reservado ao Fisco
D339 493D DE9A 9AB2 6DB1 A64F 0FAB FAB8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh	315,0000000	0,50769332	159,92
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Multa por atraso-NF 001295451 - 13.12.12			0,22

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo kWh 0,36120700

DRMC-01
Fls. 503
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.164.071 SDS PE *residente na* LOT. GARCELEIRA 90, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

Aline Rodrigues dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 505

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.164.071 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2011

NOME
<< ALINE RODRIGUES DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< DAVI RODRIGUES DA SILVA >>
<< EUNICE MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1993

DOC. ORIGEM << CN.11085 L.10A F.208 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 23.12.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-42 54 299 - 3022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Aline Rodrigues dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 904
Rubrica
Gab. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/02/2013

Total a Pagar (R$)
187,39

Conta Contrato 7010188207

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MISAEL RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 103.481.434-60

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO RAMELEIRA 90

SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565 000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001353806	14/01/2013	28/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011975096	5546365

Reservado ao Fisco
D338 493D DE9A 9AB2 6DB1 A64F 0FAB FAB8

dições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414 2010) produtos serviços prestados se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh	315,0000000	0,50703992	159,72
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Multa por atraso-NF 001226151 - 11.12.12			0,22

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo kWh 0,389 03 000

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 506

MC - DRMC-01 Fls. 905 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIAS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.274 225-SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA 50, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Josias da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 507

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REG. GERAL 3.274.225

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2007

NOME
<< JOSIAS DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< CELSON LADISLAU DA SILVA >>
<< MARIA HELENA DA SILVA >>

NATURALIDADE
SÃO JOSE DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
28/06/1968

DOC ORIGEM << C.C.611 L.B-2 F.6V CART. 1ºDIST
SÃO JOSE DA COROA GRANDE-PE 17.12.1996 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60

DRMC
Fls. 309
Rubrica
Confere

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

F-27 20.097 - 4431

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento
08/03/2012

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
17,99

CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2102824019

DADOS DO CLIENTE
MARIA MADALENA BISPO SILVA

CPF: 041.309.594-09 NIS: 18408563415

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 50

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001166684	13/02/2012	29/02/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001966765	3551980

Reservado ao Fisco
6EB1.8FB2.ED43.B6F3.0F37.2622.2F07.D8CD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12031859	3,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	57,0000000	0,20630868	11,75
Contribuição Iluminação Pública			2,64

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000

neoserv

celpe

...DA FATURA

INFORMAÇÕES DE			
S			PIS
%	Valor do Tributo	Base de Cálculo	%
		15,35	0,93

...NSUMO

R$	%
6,98	45,46
0,81	5,28
0,69	4,50
0,79	5,15
15,35	100

...NSUMO

87
103
58
79
95
90
87
91
74
93
105
110

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 307 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINA ÉRICA CALAÇO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7036830 - SDS PE *residente na* RUA DO NAZARENO 150 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

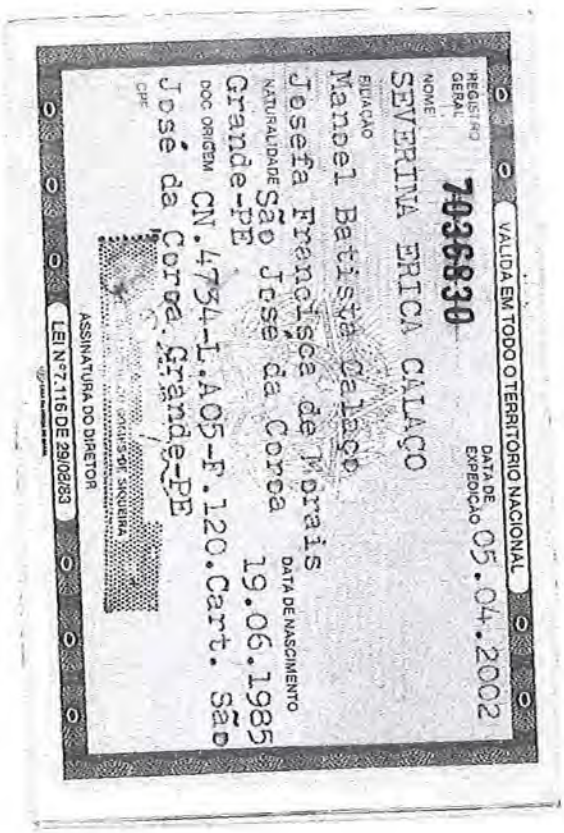
Severina Érica Calaço

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 509

DRMC-01
Fls. 308
Rubrica
Comunicações



REGISTRO GERAL 7036830
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
NOME SEVERINA ERICA CALAÇO
FILIAÇÃO Manoel Batista Calaço
Josefa Francisca de Morais
NATURALIDADE São José da Coroa Grande-PE
DATA DE NASCIMENTO 19.06.1985
DOC ORIGEM CN.4754-L.A05-F.120.Cart. São José da Coroa Grande-PE
CPF
DATA DE EXPEDIÇÃO 05.04.2002
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
07R-60
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

compesa

CNPJ 08.723.218/0001-36
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014233-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

NÚMERO DO CLIENTE: 103568778 Janeiro / 2013

RIVALDO LUIZ DA SILVA
R DAS MARGARIDAS, N. 00150 - CASA-A - MA
TA DO CAJUEIRO SÃO JOSE DA COROA GRANDE
PE 55565-000

LOCALIZAÇÃO	ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.185.350.5599.000	4	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	A11F159231	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	29	DATA LEITURA ANT:	26/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	29	DATA LEITURA ATUAL:	25/01/2013
LEIT. ANT:	28	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	1		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103568778

REFERENCIA	CONS
12/2012	06
11/2012	06
10/2012	07
09/2012	07
08/2012	04
07/2012	07
MEDIA	06

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0,8
TURBIDEZ	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	26,23
MULTA P/INPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 25/01/2013 10:02:49

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 510

DRMC-01 Fls. 303 Rubrica Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ISABEL DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.567.945 - SSP/PE *residente na* SITIO CUNHA 404, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que o minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JANEIRO de 2013.

Maria Isabel de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 511

DRMC-01
Fls. 910
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
49,14

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7009430959

DADOS DO CLIENTE
MARIA ISABEL DE LIMA

CPF: 742.072.534-91 NIS: 17052298447

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 404

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001311041	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000845907	3551986

Reservado ao Fisco
2E8B.D569.CC4B.F201.9E9D.B8C7.65CB.22A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32640116	19,90
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			3,45-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21759000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,32640000

DRMC-01
Fls. 911
Rubrica
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSCIR ALVES PINTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3713 254 - SSP PE *residente na* R-CONSTANTINO GOMES - 3 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

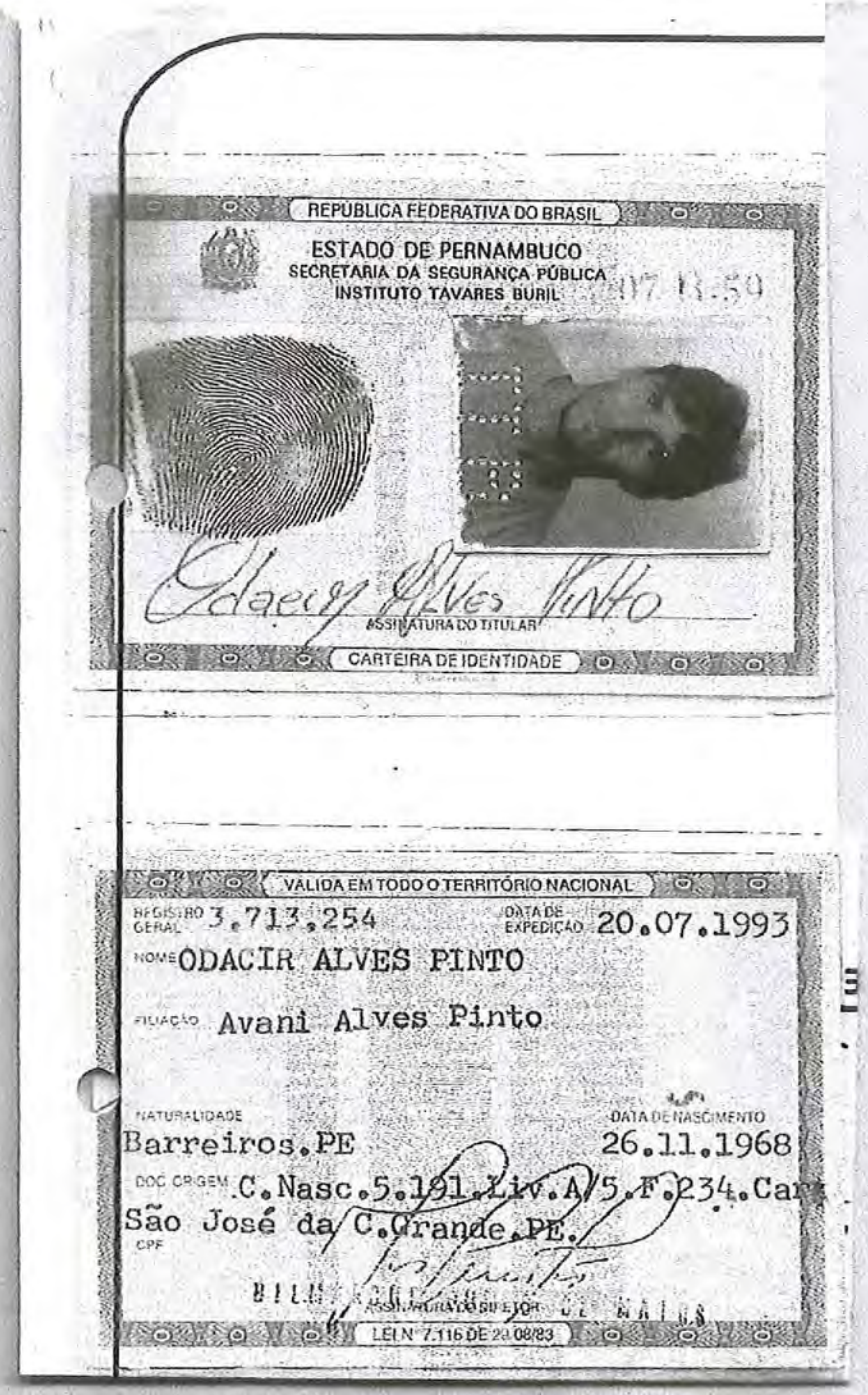
São José da Coroa Grande/PE, 18 de Fevereiro de 2013.

Oscir Alves Pinto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 312
Rubrica
Meios Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 11.59

Odacir Alves Pinto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.713.254 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.07.1993

NOME ODACIR ALVES PINTO

FILIAÇÃO Avani Alves Pinto

NATURALIDADE Barreiros.PE DATA DE NASCIMENTO 26.11.1968

DOC ORIGEM C.Nasc.5.191.Liv.A/5.F.234.Cart
São José da C.Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR DE MEIOS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO
RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/01/2013	28/12/2012	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
139,19	05/01/2013	610000049550

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	12/12

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA
Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC-01
Fls. 93
Rubrica
Gte Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$) 139,19

Comprovante do Cliente — Autenticação Mecânica

Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento
01 BANCO DO BRASIL S/A 28/01/2013	3064-3/91105-4	DM		139,19	

(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa p/ dia de Atraso	(+) Outros Acréscimos	Ficha do Caixa — Autenticação Mecânica
são Número 932000008547942	Nº do Documento	(=) Valor Cobrado	

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 515

DRMC-01
Fls. 314
Rubrica
Rádio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANA BISPO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840489 - SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA - JD *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de JANEIRO de 2013

Juliana Bispo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 516



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6840489

DATA DE EXPEDIÇÃO 02.04.2001

NOME
JULIANA BISPO DA SILVA

FILIAÇÃO
Josias da Silva
Maria Madalena Bispo

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
30.07.1992

DOC ORIGEM
C.N. 8690-L.A8-F.209 - Cart. São José da Coroa Grande-PE

DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 515
Rubrica
Coordenação de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento
08/03/2012

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
17,99

CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2102824019

DADOS DO CLIENTE
MARIA MADALENA BISPO SILVA

CPF: 041.309.594-09 NIS: 16408563415

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 50

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001166684	13/02/2012	29/02/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001966765	3551980

Reservado ao Fisco
6EB1.8FB2.ED43.B6F3.0F37.2622.2F07.D8CD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12031859	3,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	57,0000000	0,20630868	11,75
Contribuição Iluminação Pública			2,64

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000

neoserv

CONSUMO

R$	%
6,98	45,46
0,81	5,28
0,69	4,50
0,79	5,15
15,35	100

DA FATURA

34

DRMC-07 Fls. 316 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AITA MARIA DO CARMO SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.490-503-SDS-PE *residente na* LOT. COSTA DO SOL 202, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Aita Maria do Carmo Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 518

celpe
Grupo Neoenergia

MARINALVA MARIA DO CARMO

LO COSTA DO SOL 202

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 4007043754
Medidor: 70196840
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00446
Poste: C270342

www.celpe.com.br



Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 519

Ministério das Comunicações
318

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5186750 - SSP.PE. *residente na* ILHA DO MARIM - 102, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JANEIRO de 2013.

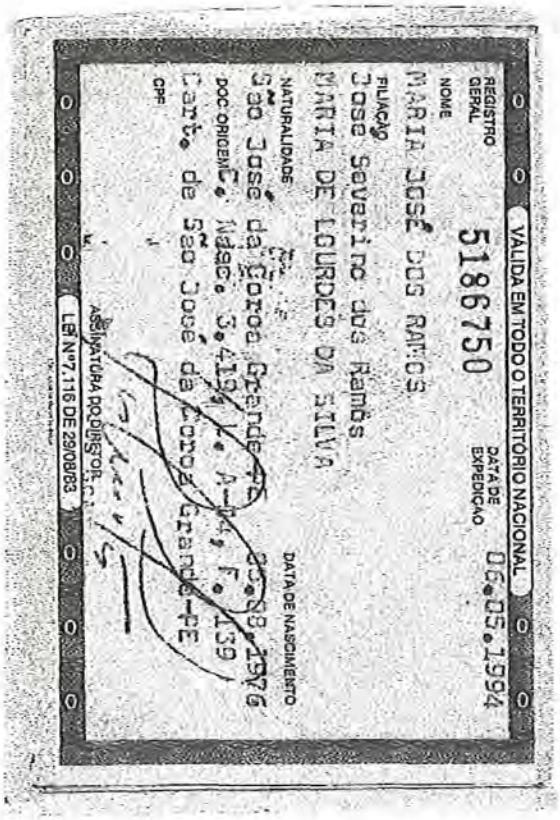
Maria José dos Ramos

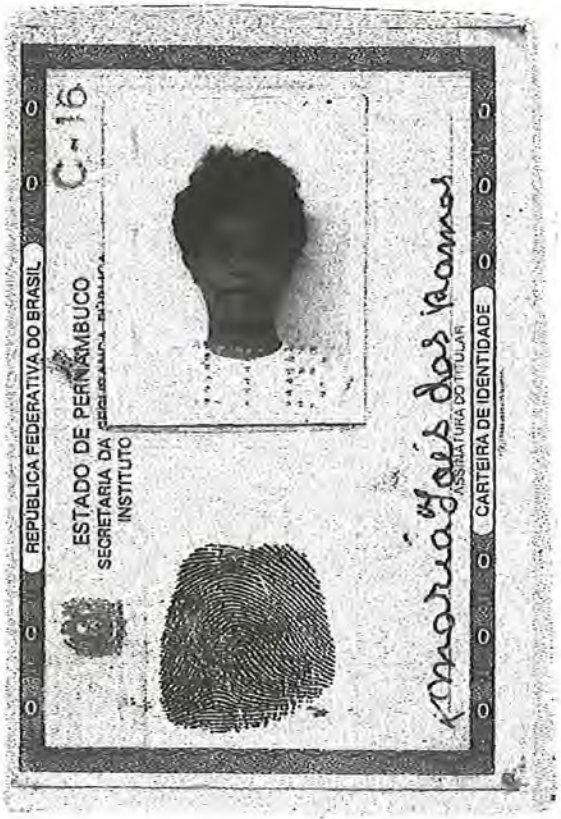
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 520

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 521





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-83

Comercial: 0800 081 0120 | Pronto Atendimento: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
32,22

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4000464843

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS RAMOS

CPF: 083.411.574-38 NIS: 16404399924

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VINHA DO LAVRADOR 102

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000947978	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002514717	3356361

Reservado ao Fisco
A099.6FFF.DFBC.F358.44FF.9C9D.B3F3.695F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	6,0000000	0,32640116	1,95
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Parcela 21/42 Plano 405001275627			5,00
Pagamento Intempestivo Energia			

HISTÓRICO DO CONSUMO
JAN 13
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12

DRMC-01
Fls. 320
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KATIA MARIA SILVA RODRIGUES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3726256 SSP PE *residente na* LOT. CASA MAR N/10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

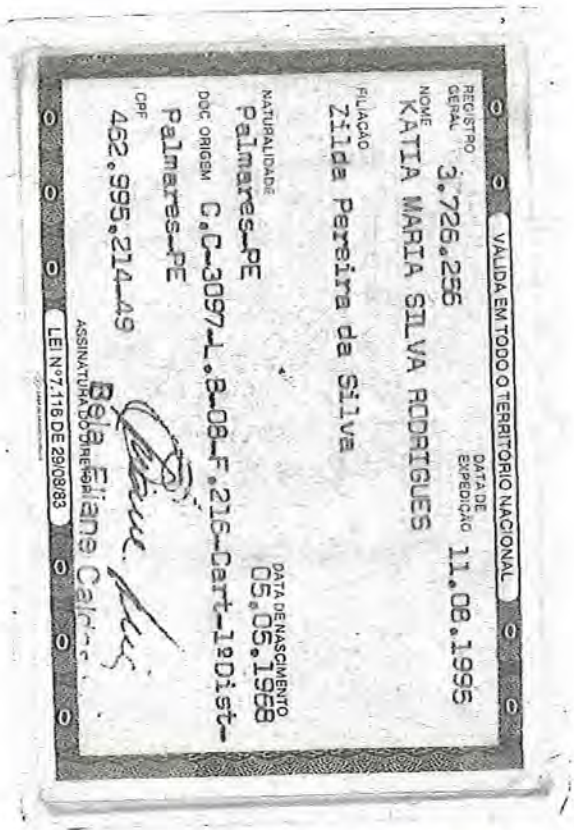
São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Katia Maria Silva Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 522

DRMC-01
Fls. 927
Rubrica
Comunicações





compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO	ROTA
SAO JOSE DA COROA GRANDE	1

INSCRIÇÃO	NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 725.353.184-15	MATRÍCULA
134.120.220.0426.000	VALMILTON CICERO DA SILVA	22834959

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
R N, N. 00010 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	58321202

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
6	1		001				NORMAL	18/01/2013	25/01/2013

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2009	10/06/2009	10,46	06/2009	10/07/2009	10,48
07/2009	10/08/2009	10,17	08/2009	10/09/2009	10,16
09/2009	10/10/2009	10,16	10/2009	10/11/2009	10,16
11/2009	10/12/2009	10,16	12/2009	10/01/2010	10,97
01/2010	10/02/2010	11,00	02/2010	10/03/2010	10,99
03/2010	10/04/2010	10,18	04/2010	10/05/2010	10,16
05/2010	10/06/2010	10,52			

DÉBITOS/CRÉDITOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
MULTA P/IMPONTUALIDADE	05/2010		1	0,20

DRMC-01
Fls. 327
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Severino de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4055153 - SSP.PE *residente na* Lha 30 702217 32, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

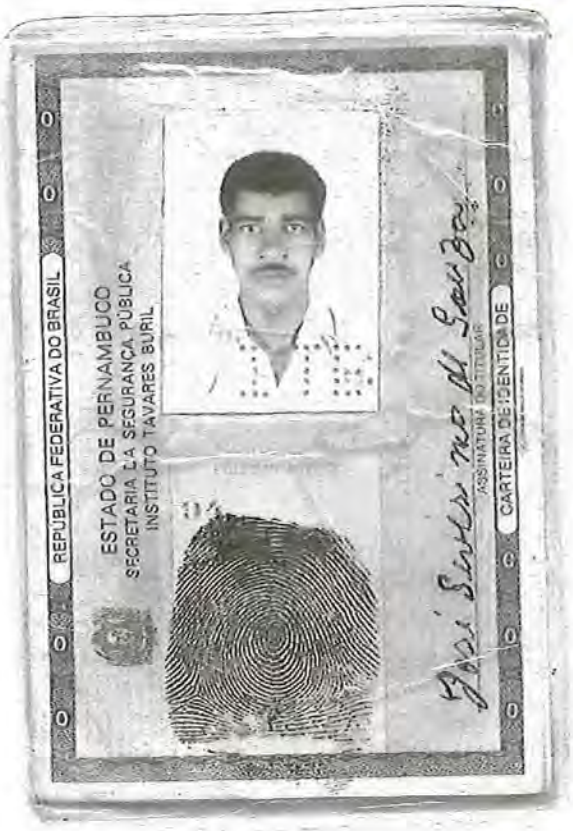
José Severino de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 323
Rubrica
Pela Comunicação





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
3,42

Conta Contrato 2187460010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DA SILVA

CPF: 643.514.404-49 NIS: 16408758232

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 32 32

LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000956565	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001172464	3557698

Reservado ao Fisco
F0D7.6AC1.8B82.9815.B570.1E90.3CB4.D0DC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	26/10/12	3,54			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	52
MAI 12	34
ABR 12	31
MAR 12	30
FEV 12	36

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado
Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela informação:
Morador | Porteiro | Síndico

Data: / /

Assinatura

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- **Evite** banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Cuide** de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- **Evite** acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



www.celpe.com.br

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

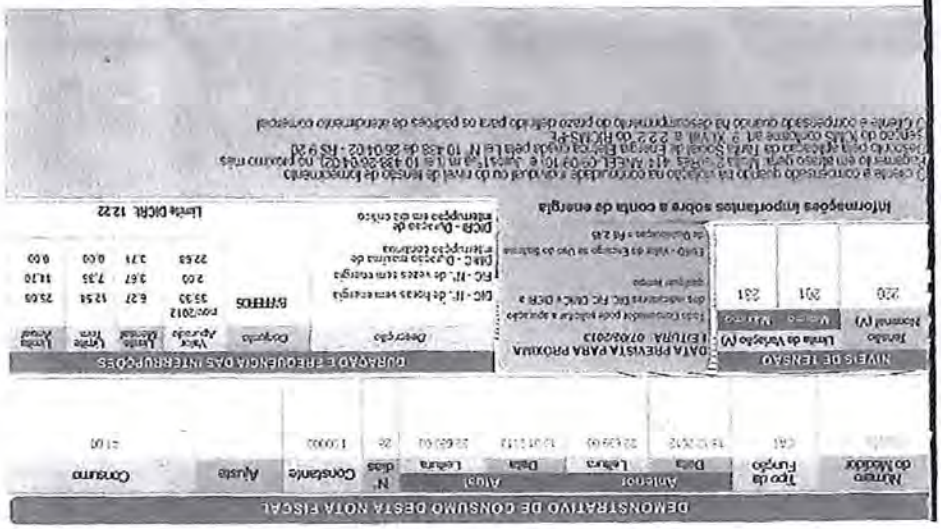
Conta Contrato: 161167101 2
Medidor: T22002
Un. Leitura: 06102106
Sequência: 0041 2
Poste: C271877

RUTE DAMASCENO DE SOUSA

RUA LIDIO FLORENTINO 760

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia



DRMC-01 Fls. 528 Rubrica TM Dep. Comunicações

35

DRMC-01
Fls. 924
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, LUIZ PEDRO LAURENTINO FEITOSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7825 95 - SSP.PE, residente na ANTONIO W. ACIOLY SELO - 261, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

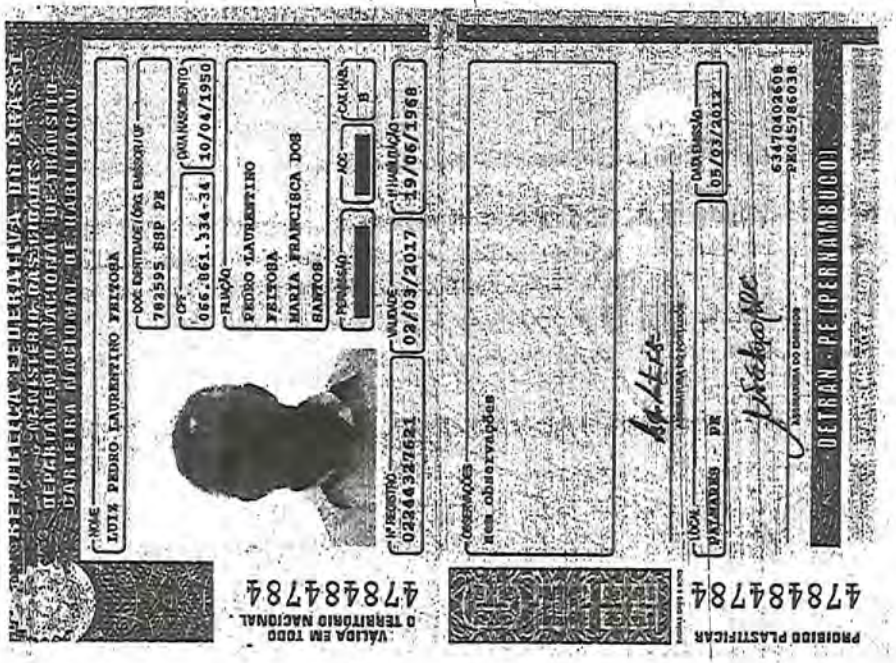
São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 527

DRMC-01
Fls. 528
Assessoria Especial de Controle Interno



compesa

CARPE 0800 281 38 44 www.carpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.6014208-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22809385 — Janeiro / 2013

LUIS PEDRO LAURENTINO FEITOSA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00261
- CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55
565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.210.0218.000	13		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B344001	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	521	DATA LEITURA ANT:	07/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	521	DATA LEITURA ATUAL:	06/02/2013
LEIT. ANT:	490	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	31		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22809384

REFERENCIA	CONS
12/2012	32
11/2012	20
10/2012	35
09/2012	23
08/2012	00
07/2012	30
MEDIA	23

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 38,58 POR UNIDADE	10 M3	38,58
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,65 POR M3	21 M3	160,65
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		4,13
JUROS DE MORA 10/2012		2,29

VENCIMENTO: 22/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 205,65

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 06/02/2013 08:37:35

DRMC-01
Fls. 524
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, THOMAS MAGNO SOUZA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6577317-SDS-PE *residente na* RUA LIJIO FLORENTINO-760*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

X _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 529

DRMC-01
Fls. 327
Rubrica
Assessoria das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THOMAS MAGNO SOUSA DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6577357 SDS PE

CPF
069.660.144-35

DATA NASCIMENTO
02/11/1986

FILIAÇÃO
MANOEL BATISTA DE
OLIVEIRA NETO
RUTE DAMASCENO DE
SOUSA OLIVEIRA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04126085695

VALIDADE
01/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
576505528

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
02/08/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

69488076172
PE040328090

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
576505528

DRMC-01
Fls. 922
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 923
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MIGUEL JOSÉ BANDEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.668 895 - SDS-PE. *residente na* ILHA DO MAZUIM. 102, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JULHO de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 531

DRMC-01
Fls. 532
Rubrica
Ass. Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
32,22

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monoclásico

Conta Contrato 4000464843

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS RAMOS

CPF: 083.411.574-38 NIS: 16404369924

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILHA DO MARUIM 102

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000947978	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002514717	3556381

Reservado ao Fisco
A099.6FFF.DFBC.F358.44FF.9C9D.B3F3.695F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	6,0000000	0,32640116	1,95
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Parcela 21/42 Plano 405001275627			5,00
Pagamento Intervenção Energia			

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	100
DEZ 12	116
NOV 12	102
OUT 12	92
SET 12	91

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-07 Fls. 831 Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 533

DRMC-01
Fls. 332
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5007 864 - SSP-PE *residente na* RUA ILHA DO NAZIRO - 3232, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 534

44

DRMC-0, Fls. 921 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Luiz Couto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 953.9337-55 PE *residente na* Rua Julio Belo 2024 - 506, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 16 de Fevereiro de 2013.

José Luiz Couto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 535

DRMC-01
Fls. 935
Rubrica
Min. das Comunicações



DRMC-01
Fls. 935
Rubrica
Min. das Comunicações



DRMC-01
Fls. 936
Rubrica
Gerência de Comunicações



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Dos Bancos, 111 Boa Viagem
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0005943-93

0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

09/01/2013

Total a Pagar (R$)

871,33

Conta Contrato 1997523020

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

DADOS DO CLIENTE

BENEDITO F COUTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JULIO PELO 2024
508

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001164507	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001185433	3555194

Reservado ao Fisco

0804.7681.1832.1E28.A5B7.A56C.EF05.3E2D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comparamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

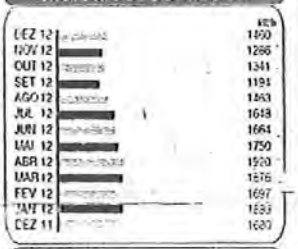
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	783,18			
07/11/12	28/11/12	776,13			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	1.460,0000000	0,51955959	759,03
Contribuição Iluminação Pública			60,51
Multa por atraso-NF 001164507 - 15/09/12			12,22
Juros por atraso-NF 001164507 - 15/09/12			9,57
TOTAL DA FATURA			**871,33**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
759,03	25,00	189,75	759,03	0,98	7,43	759,03	4,52	34,30

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0490011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	259,76	34,22
Transmissão	26,17	3,45
Distribuição (Celpe)	198,78	26,19
Encargos Setoriais	42,84	5,64
Tributos	231,48	30,50
Total	759,03	100

DRMC-01
Fls. 331
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERA TEIXEIRA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.183.131-SSP/PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY BELO 403, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

Cicera Medeiros da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 538


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Cicera Medeiros da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
2.183.131
REGISTRO GERAL

NOME CICERA MEDEIROS DA SILVA
Amaro Aleixo da Silva e Graciete
FILIAÇÃO Medeiro da Silva
NATURALIDADE MARAGOGI-AL
DATA DO NASCIMENTO 05/06/1955
30/Abril/1984
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DRMC-01
Fls. 938
Rubrica
Ass. Comunicação

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA ESTELITA DE MELO

RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 403

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 0363347029
Medidor: MD63257
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00262
Poste: C270752

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

NÃO POUPE SUA ENERGIA
NA HORA DE AJUDAR
A QUEM REALMENTE PRECISA.

HÁ 55 ANOS A APAE CUIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL.

Colabore com a APAE de Pernambuco doando através de sua conta de energia.

LIGUE AGORA
PARA 0800 722 2723.

APAExone-se por esta causa!

Federação da APAEs / PE

DPMC-01
Fls 533
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILTON NICÁCIO DA SILVA FILHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.986.458 - SSP.PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY, SETE 51, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Nilton Nicácio da Silva Filho

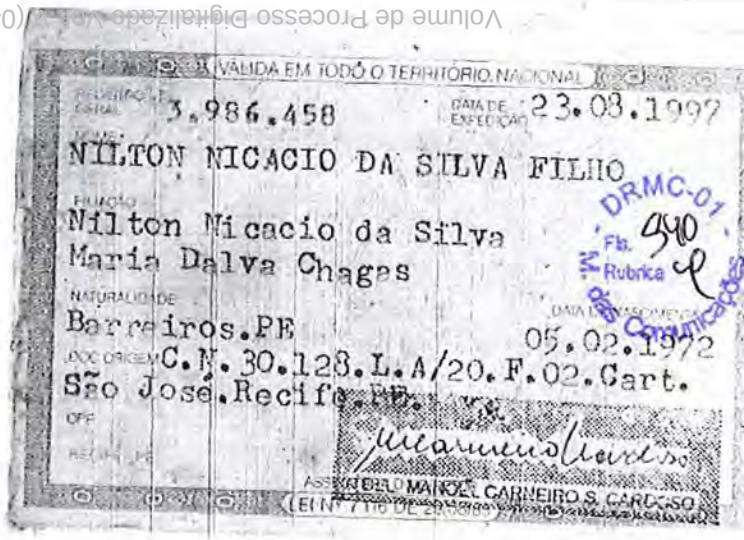
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 540

Volume de Processo Digitalizado (049... SEL 5300.013473/2013-66 / pg. 541


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3.986.458
DATA DE EXPEDIÇÃO 23.08.1997
NILTON NICACIO DA SILVA FILHO
Nilton Nicacio da Silva
Maria Dalva Chagas
Barreiros.PE
05.02.1972
C.N.30.128.L.A/20.F.02.Cart.
São Jose.Recife.PE.
DRMC-01
Fls. 540
Rubrica
Diário Comunicações
ALBERTO MANOEL CARNEIRO S. CARDOSO

celpe
Grupo Neoenergia


A Celpe apoia projetos sociais que contribuem com a qualidade da educação de crianças e jovens.
Conheça as iniciativas no site www.celpe.com.br

PETRONILA CALADO DE CARVALHO

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 51

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4011013380
Medidor: 82822615
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00221
Poste: C269818

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

PARA USO DO ENTREGADOR

CONFIRA EM SEU CARTÃO DE BENEFÍCIOS SE O NÚMERO ACIMA CORRESPONDE AO SEU NIS - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL. SE ESTIVER CORRETO, VOCÊ JÁ ESTÁ CADASTRADO* PARA RECEBER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL. CASO APAREÇA A MENSAGEM "NÃO CADASTRADO" OU O NÚMERO ESTEJA INCORRETO, VOCÊ PRECISA CADASTRAR SEU NIS NA CELPE. SE VOCÊ NÃO TIVER O NIS, PROCURE SUA PREFEITURA E, DEPOIS DE OBTÊ-LO, INFORME À CELPE.

PARA INFORMAR À CELPE UTILIZE O 0800 081 3217, AS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO OU OS POSTOS DE ATENDIMENTO CELPE SERVIÇOS.

TAMBÉM PODERÃO TER DIREITO AO BENEFÍCIO* DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA OS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS QUE DEPENDEM DE APARELHOS ELÉTRICOS PARA SOBREVIVER, QUE ESTEJAM DENTRO DAS NOVAS REGRAS CRIADAS PELA LEI Nº 12.212, DE 2010.

*BENEFÍCIO SUJEITO À APROVAÇÃO DA ANEEL

DRMC-01
Fls. 541
Rubrica
Mídias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEF ALVES FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.223.456 - SDS/PE, *residente na* Tv. Lídio Florentino Sn, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de março de 2013.

Alef Alves Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 542

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.223.456 DATA EXPEDIÇÃO 26/04/2011

NOME
<< ALEF ALVES FERREIRA >>

FILIAÇÃO
<< JURANDIR FELIZARDO ALVES >>
<< NEUMA MARIA FERREIRA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1994

<< CN.10352 L.10A F.25 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 24.09.1996 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07R55





Alef Alves Ferreira

DRMC-PF
Fls. 942
Rubrica
Comunicações

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
O[illegible]ia Celpe: 0800 282 5599
A[illegible] de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de P[illegible]rnambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
A[illegible] Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada a origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,80

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA NORMAL
Monofásico

Conta Contrato 2519329029

DADOS DO CLIENTE
NEUMA MARIA FERREIRA

CPF: 016 486 304-09 NIS: 16545916573

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO FLORENTINO 51
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000988686	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001335923	3555918

Reservado ao Fisco
4712 6RAD B9C8 *0B2 F288 3FED 9VRB A8FD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12634187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759334	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	13,0000000	0,32640114	4,24
Contribuição Iluminação Pública			8,03
Tarifa Social Isenção Energia			11,69-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12634187
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21759334
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh 0,32640114

D.R.M.C.-01
Fls. 543
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NEUMA MARIA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016382 - SSP/PE *residente na* TV. JOÃO FLORÊNCIO - 51 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Neuma Maria Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6016382

DATA DE EXPEDIÇÃO 20.12.1997

NOME NEUMA MARIA FERREIRA

FILIAÇÃO José Augusto Ferreira Filho
Maria José Bispo

NATURALIDADE São José da Coroa Grande-PE

DATA DE NASCIMENTO 09.02.1976

DOC ORIGEM C.N.5882-L.A/6-F.107-Cart. de São José da Coroa Grande-PE

CPF

ASSINATURA DO DIPLA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

D.R.M.O.
Fls. 544
Rubrica
das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe

www.celpe.com.br

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
...de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de ... - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos ... Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita ...

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,80

CLASSIFICAÇÃO

Conta Contrato 2519329029

DADOS DO CLIENTE
NEUMA MARIA FERREIRA

CPF: 015.186.301-08 NIS: 16545916573

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
...
...SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
...SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000988686	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001335923	3555918

...
4712 PAD BAIXA TENS PARA SFED 0RB ASFD

...Resolução ANEEL 414/2010) ... prestados se encontram à disposição para ... unidades consumidoras de atendimento e no site ...

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
...	...	...	...
...	20,0000000	0,21259333	19,53
...	15,0000000	0,32643170	4,24
...			6,37
...			19,80

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh ... 0,12643000
Consumo Ativo excedente 30 kWh até 100 kWh ... 0,32643170
Consumo Ativo excedente 100 até 220 kWh ... 0,23159000

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 545

DRMC-01
Fls. 545
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ARAUJO RAMOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7828190 SDS PE *residente na* RUA MATA DO CAJUEIRO - D. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

x José Araujo Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 546

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO GRATA ÁGUA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Situação	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
3011011899	REAL	26/11/2012	4.352,00	10/12/2012	4.469,00	17	1,00000		117,00
3011011899	REAL	25/11/2012	4.367,00	26/11/2012	4.367,00	1	1,00000		0,00
3011011899	REAL	12/11/2012	4.184,00	25/11/2012	4.352,00	13	1,00000		168,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 10/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração das Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

TUSD - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 39,59

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº de horas sem energia	IVANILDO	2,56	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº de vezes sem energia		1,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		2,56	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

Informações importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.
Pagamento em atraso gera Multa [illegible] (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros [illegible] (Lei 10.438 - 26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 34,96
Isenção do ICMS conforme art. 1º XLVIII, c, 2.2.2 do RICMS-PE
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA ELIZABETE SILVA RAMOS
PX AO BAR GAMELEIRO

PX AO BAR GAMELEIRO
RUA MATA DO CAJUEIRO 0

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4000183518
Medidor: 3011011899
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00446
Poste: C270305 OK

MISTO Papel FSC FSC® C102208

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA RECOMENDE

www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA

CARTEIRA DE PESCADOR PROFISSIONAL

REGISTRO INICIAL 1193335

09/08/2013

JOSE ARAMIS RAMOS

PESCA ARTESANAL

7.828.190 | SDS/PE | 4/5/1986

MARIA ELIZABETE SILVA RAMOS

COLÔNIA Z-09 | PE

162.33500.71.1 | 068.884.784.67

09/08/2012

Americo Ribeiro Tunes
SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA - SEMOC

PROIBIDO PLASTIFICAR

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 547

DRMC
Fls. 547
Rubrica
Rádio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, 74212A JOSEFA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6152052 - SSP-PE. *residente na* SITIO CUNHA - 13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de 7420 de 2013

Maria Josefa dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 548

DRMC.01 - Fls. 548 - Rubrica - Assessoria

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
14/12/2012	0,00000	15/01/2013	11337,00	28	1,00000		59,00

NÍVEL DE TENSÃO	Limite da Variação (V)	
Tensão Nominal (V)	Mínima	Máxima
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 06/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 9,27

INDICADORES E PRESCRIÇÕES REGULATÓRIAS

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	12,62	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		1,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		12,62	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI:	12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL - 09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 16,79
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



celpe
Grupo Neoenergia

EDSON EUFLAUSINO DA SILVA

SI CUNHA 13

LIVIO TENORIO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato:	4005071939
Medidor:	60861889
Un. Leitura:	07102103
Sequência:	00496
Poste:	C271999

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

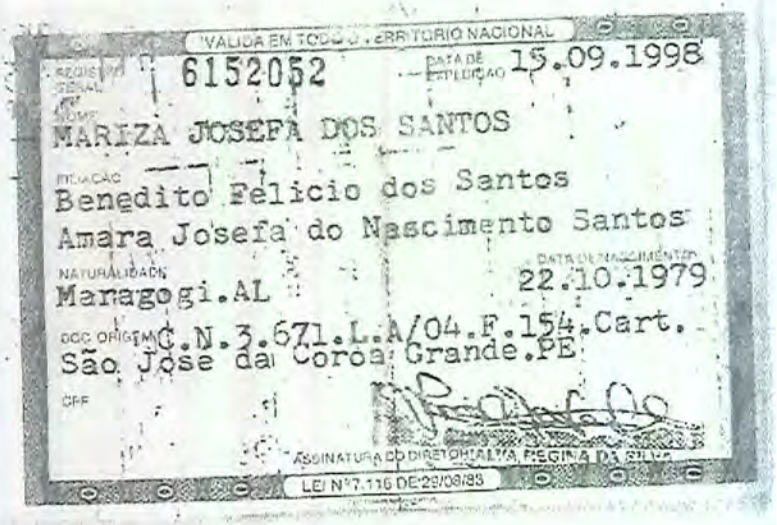
www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

Dicas de Versão

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.



Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 549

DRMC-PI
Fls. 349
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AGATO ANTONIO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6231494 - SSP PE, residente na RUA LIDIO FLORENTINO 380, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 550

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438/...

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento	Total a Pagar (R$)
07/03/2012	4,58

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 0363963021

DADOS DO CLIENTE
MAURICEIA DOS SANTOS

CPF: 037.815.204-12 NIS: 16405872565

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 380

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000953480	11/02/2012	28/02/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**Nº DO CLIENTE**	**Nº DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002630870	3555502

Reservado ao Fisco
F277.B360.0239.6004.FC9F.351C.C172.13A8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12031859	3,60
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,11405000

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

TOTAL DA FATURA 4,58

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,60	0,93	0,03	3,60	4,28	0,15

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	37
NOV 11	53
OUT 11	30
SET 11	30
AGO 11	34
JUL 11	39
JUN 11	36
MAI 11	30
ABR 11	30
MAR 11	30
FEV 11	30


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURITI
Anal fabeto
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 16231494
DATA DE EXPEDIÇÃO 15.01.1999
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NOME AMARO ANTONIO DOS SANTOS
FILIAÇÃO Antonio Honorio dos Santos
Helena Maria da Conceição
NATURALIDADE São José da Coroa Grande.PE
DATA DE NASCIMENTO 05.05.1954
DOC ORIGEM C.N.9.145.L.A/15.F.287/V.part.
São José da Coroa Grande.PE.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR REGINA DA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 551

DRMC-01
Fls. 552
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3074122-SDS PE, *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY Belo-141, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JUNHO de 2013.

maria José do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 552

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
16,04

Conta Contrato 1774829012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DO NASCIMENTO

CPF: 476.861.384-53 NIS: 16434470348

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 141

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001220207	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000851600	3553156

Reservado ao Fisco
E615.4B74.374D.ACDE.4ED5.CCDF.A66B.0469

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site" www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	48,0000000	0,21759384	10,44
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			0,97-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000



DRMC-07
Fls. 552
Rubrica
Comunicação

DRMC-01
Fls. 953
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANUEL ALIPIO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2457881 - SSP PE *residente na* RUA JOAQUIM TAVORA 94, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

Manuel Alipio dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 554

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 555

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2457881

MANUEL ALIPIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO José Alipio dos Santos e
Julia Marques dos Santos

São J. da Coroa Grande-PE 09.7.1960

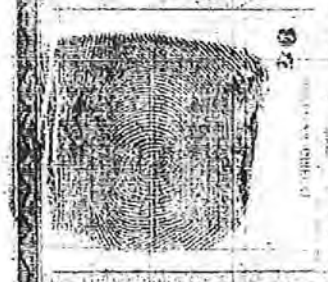
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

DATA DA EMISSÃO 09.Junho.1981

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Manuel Alipio dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DRMC-01
Fls. 551
Rubrica
M. das Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
R53603	CAT	13.11.2012	29.728,00	14.12.2012	29.826,00	31	1,00000		98,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão (Nominal (V))	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 19,26

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BATEIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12,22

Informações Importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE ALIPIO DOS SANTOS

RUA JOAQUIM TAVORA 9 4

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 0363343015
Medidor: R53603
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00232
Poste: C289009

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | DISTROFIA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

AS demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
DADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.
ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA



DRMC-07
Fls: 955
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JURANDIR FELIZARDO ALVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4907589 - SSP PE *residente na* TV. LIDIO FLORENTINO - 51 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Jurandir Felizardo Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 556

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6907589 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.11.1992

NOME JURANDIR FELIZARDO ALVES

FILIAÇÃO Aristides Felizardo Alves e
Maria de Lourdes dos Santos

NATURALIDADE São José da C.Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 01.10.1972

DOC. ORIGEM C.Nasc.8450.L.A/8.F.149.Cart.
São José da C.Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 [illegible]-59





Jurandir Felizardo Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 950
Rubrica
Dos Comunicados

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032643-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5593
Agência Reguladora: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones Fixos e tarifada a origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,80

Conta Contrato 2519329029

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
B1 RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
NEUMA MARIA FERREIRA

CPF: 016.166.301-03 NIS: 16515916573

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV P D FLORENTINO 31
CENTRO SAO JOSE DA CORDA GRANDE
55970-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000988686	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001335923	3555918

Roteiro(s) de Leitura
1712 CRAD BRCE 1DR2 F288 SFED 0 JUR ARFD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), demais produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,[illegible]	3,60
Consumo Ativo superior a 31 até 100 kWh	70,0000000	0,21759331	15,22
Consumo Ativo superior a 101 até 220 kWh	13,0000000	0,32640110	4,24
Contribuição Pública			8,23
Isenção Energia			11,63-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,[illegible]
Consumo Ativo superior a 31 até 100 kWh 0,[illegible]
Consumo Ativo superior a 101 até 220 kWh 0,[illegible]

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 957 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9692797 SSP PE *residente na* ILHA DO TAPUIA 2 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 558

DRMC-01
Fls. 558
Rubrica
M. das Comunicações

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00015

Número 96027



Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 559

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DRMC 101 Fls. 959 Rubrica Min. das Comunicações

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15,** Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

VENCIMENTO: 02 de cada Meses.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade, na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins

exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em **31 de Dezembro de 2013**, data

em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

DRMC-01
Fls. 960
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Antonio da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6420400053 E *residente na* Ilha Jazuli-2, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 561

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e rellita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Trabalho 36 Comissão nº 210



Número 6412011 Série 0405/53 PE



ASSINATURA DO PORTADOR

DRMC-01 M. das Comunicações Fls. 96 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 562

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DRMC-01 Fls. 962 Rubrica Gás Comunicações

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15**, Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

VENCIMENTO: 02 de cada Meses.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade, na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em **31 de Dezembro de 2013**, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

DRMC-01 - Fls. 562 - Min. das Comunicações

DRMC-01 - Fls. 563 - Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Maria Solange Valadares Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3201994 SSP PE residente na Rua Cel José Gomes Ferreira, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 18 de Fevereiro de 2013

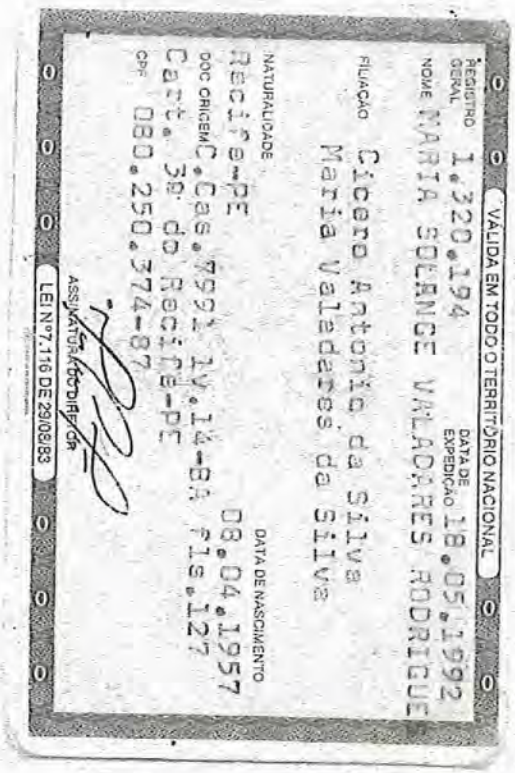
Solange Valadares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 564

DRMC-01
Fls. 964
Rubrica
Mat. dos Comunicados





Todo seu

FAC
9912256565-DR/SPM
ALIANÇA DO BRASIL
CORREIOS

CTC RECIFE PE TTO

MARIA SOLANGE VALADARES RODRIGUES
RUA CEL JOSE GOMES FERRAZ S/N CENTRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE
55565-000

7210163085058650000000117630160311
Data de Postagem: 16/03/11

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 565

DRMC
Fls. 365
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVANEIDE MARIA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016490 - SSP PE *residente na* ILHA DO TAMBA 105, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de JULHO de 2013.

Ivaneide maria de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRJ/AC-01
Fls. 966
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
07/01/2013

Total a Pagar (R$)
35,44

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4000465211

DADOS DO CLIENTE
IVANEIDE MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 050.884.184-42 NIS: 16306859331

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI ILHA DO MARUIM 105

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000876401	12/12/2012	27/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001611700	3556388

Reservado ao Fisco
2DE2 6B32 49F5 5B15 7A64 D006 B58A E79D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	45,0000000	0,22143915	9,96
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Parcela 25/72 Plano 405000947452			11,09
Parcela 23/24 Plano 405001220011			9,07
Pagamento Interrupção Energia			1,32-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	75
NOV 12	58
OUT 12	49
SET 12	50
AGO 12	55
JUL 12	53
JUN 12	61
MAI 12	50
ABR 12	54
MAR 12	54
FEV 12	56

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.[illegible]3/2013-66 / pg. 567

DRLMC-0
Fls. 567
Rubrica
Anatel
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINEIDE PERES DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.762177 SDS-PE *residente na* ILHA DO FAZUM 39, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de JANEIRO de 2013

Rosineide Peres de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 568

DRMC-01 - Fls. 568 - Rubrica - Assessoria dos Comunicadores



REGISTRO GERAL 8.762.177 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2009

NOME <<ROSINEIDE PERES DE MELO>>

FILIAÇÃO <<AMARO JUMINO PERES>>
<<MARIA ROSA DE MELO>>

NATURALIDADE BARREIROS - PE DATA DE NASCIMENTO 10/05/1993

DOC ORIGEM <<CN|9071 L.A9 F.04V CART.SÃO JOSÉ

CPF DA COROA GRANDE-PE 16.05.2000>>

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-34 29.405 - 3021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rosineide Peres de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/06/2012

Total a Pagar (R$)
14,08

Conta Contrato 7004362513

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA ROSA DE MELO
CPF: 949.385.714-04 NIS: 16370952304

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 39
MARUIM
LOTEAMENTO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000924093	12/05/2012	25/05/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001180226	3557665

Reservado ao Fisco
ACB2.B8E4.4C03.ADD9.040F.571A.D850.1ECD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12551660	3,76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	37,0000000	0,21518735	7,96
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			0,41-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 12	67
ABR 12	70
MAR 12	66
FEV 12	55
JAN 12	67
DEZ 11	69

DRMC-01
Fls. 969
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIEL JOSÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6786 498 SDS PE *residente na* LOT. CASA 7 A R. N/ 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

Daniel José dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 570

DRMC-01
Fls. 970
Rubrica
M. das Comunicações





compesa

COMPESA - 09.769.035/0001-64

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO	ROTA
SAO JOSE DA COROA GRANDE	1

INSCRIÇÃO	NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 725.353.184-15	MATRÍCULA
134.120.220.0426.000	VALMILTON CICERO DA SILVA	22834959

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
R N, N. 00010 - CASA MAR SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	58321202

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
6	1		001				NORMAL	18/01/2013	25/01/2013

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2009	10/06/2009	10,46	06/2009	10/07/2009	10,48
07/2009	10/08/2009	10,17	08/2009	10/09/2009	10,16
09/2009	10/10/2009	10,16	10/2009	10/11/2009	10,16
11/2009	10/12/2009	10,16	12/2009	10/01/2010	10,97
01/2010	10/02/2010	11,00	02/2010	10/03/2010	10,99
03/2010	10/04/2010	10,18	04/2010	10/05/2010	10,16
05/2010	10/06/2010	10,52			

DÉBITOS/CRÉDITOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
MULTA P/IMPONTUALIDADE	05/2010		1	0,20

DRMC-01
Fls. 971
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARA ANTONIA FRANCISCA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3970132 SSP PE *residente na* TV. LIGIO FLORENTINO 480, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





DRMC-07
Fls. 972
Rubrica
Comunicações

DRMC-01 Fls. 373 Rubrica Nas Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.1.001.0005943-4

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 81 0120
PRONTIDÃO 0800 81 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
SEVERINO PEIXOTO DA SILVA

CPF: 21771456434

ENDEREÇO
TRV LIDIO FLORENTINO, 480

AREA VERDE - SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE CEP-55565000

DATA DE VENCIMENTO
04/06/2007

TOTAL A PAGAR (R$)
13,17

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/05/2007

DATA DA APRESENTAÇÃO
28/05/2007

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000959433

NÚMERO DO CONTRATO
1346481010

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1-Residen

RESERVADO AO FISCO
E98E.48CF.3264.210E.B455.3628.3811.9B22

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,15403	4,62
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,26455	7,93
CONVÊNIO PREFEITURA I.P.			0,62
TOTAL A PAGAR			**13,17**

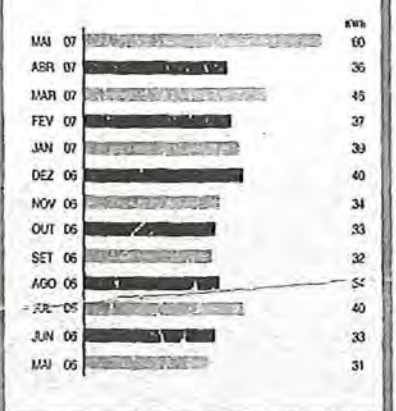
Ficamos felizes em tê-lo como cliente.
Você é a razão por estarmos todos os dias trabalhando.
DICAS DE SEGURANÇA
- Não use benjamins(T) em caráter definitivo. O correto é instalar mais tomadas, respeitando os limites da condução de energia elétrica dos fios.
- Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou disjuntor. Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.
Utilizando a energia de forma segura você preserva sua vida e os seus bens.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	4,29	34,17
Transmissão	0,31	2,47
Distribuição (Celpe)	4,21	33,55
Encargos Setoriais	0,47	3,75
Tributos	3,27	26,06
Total	12,55	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



INDICADORES DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO mar/2007	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	1,18	28,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		1,00	15,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		1,18	13,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
P90089	CAT	11/04/2007	17135	11/05/2007	17195	30	1		60

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/06/2007

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (v)	LIMITE DE VARIAÇÃO (v) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	229,00

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO ESPECIFICO DE 1998

TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
12,55	20%	2,50	0,12	0,63

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL
Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02).
Tarifas com reajuste médio de 0,79% para baixa tensão e 5,68% para alta tensão, a partir de 29/04/2007, (Res. 459/07).
Desconto pela Aplicação da Tarifa Social - R$ 10,78
Isento de Recomposição Tarifária.

DRMC-01
Fls. 974
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

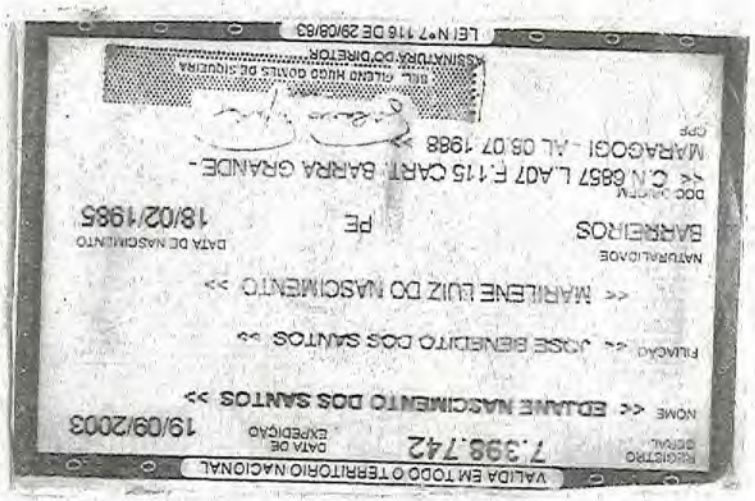
Eu, EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.398.742-SDS/PE *residente na* RUA DO MAZUIM-E, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MAIO de 2013.

Edjane Nascimento dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





DRMC/O
Fls. 975
Rubrica
ECT Comunicações

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DRMC-01 Fls. 576 Rubrica Gerência de Comunicações

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15**, Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

VENCIMENTO: 02 de cada Meses.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade,

na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins

exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em **31 de Dezembro de 2013**, data

em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à

que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação

específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

DRMC-01
Fls. 377
Rubrica
Não Comunicados

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO JOSE SOARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.886.211 SDS PE. *residente na* RUA ILHA DO FAZENDA 02, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 578

DRMC-01
Fls 578
M. Rubrica
Comunicações





CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DRMC-01 Fls 57 Rubrica Assessoria das Comunicações

LOCADOR: VALMILTON CÍCERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, **RG nº. 6.254.707 SDS/PE, CPF/MF nº. 725.353.184-15**, Residente e domiciliado na Ilha do Maruim, nº. 01.

LOCATÁRIO: ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim, sob o nº de CNPJ: 15.587.703/0001-35, da Ilha do Maruim, nesse Município.

IMÓVEL: Residencial de dois Cômodos, Situado na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, São Jose da Coroa Grande – PE.

FINALIDADE: Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 Meses.

INÍCIO: 01 de Janeiro de 2013

TÉRMINO: 31 de Dezembro de 2013

VENCIMENTO: 02 de cada Meses.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial localizado nesta Cidade, na Rua Ilha do Maruim, 02, Centro, cujo locador é o legítimo dono do imóvel, dando-o em locação ao locatário para fins exclusivamente Comunitário a ser utilizado na forma de Sede da ADMIM – Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Ilha do Maruim.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de **12 meses**, com termo inicial em **01 de Janeiro de 2013** e termo final em **31 de Dezembro de 2013**, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença somente através de notificação por escrito do locador, sendo que, na falta de tal notificação, ocorrerá a renovação automática do contrato, conforme dispõe legislação específica (Lei 12.112/09).

PARÁGRAFO SEGUNDO– A LOCATÁRIO, juntamente com o **LOCADOR**, declaram que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições por meio de fotografias,

DRMC-01
Fls. 980
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reisia Patricia da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.840.511-SDS-PE *residente na* Ilha do Tatu - 130, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

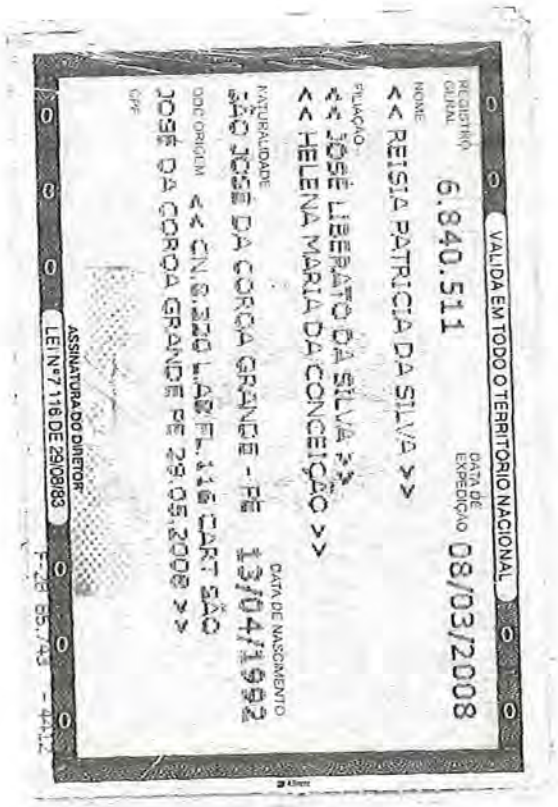
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013

Reisia Patrícia da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 381
Rubrica
Min. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/10/2012

Total a Pagar (R$)
22,66

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7001280630

DADOS DO CLIENTE
AGRIMARIO JOÃO DE OLIVEIRA

CPF: 018.051.004-71

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 130

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000883335	13/09/2012	27/09/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010223861	5075646

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/09/12	27/09/12	32,68			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
EDE7.55C8.CE8A.95A3.0361.5E77.2FCC.3C6D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	41,0000000	0,51178470	20,98
Contribuição Iluminação Pública			1,68

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	41
AGO 12	57
JUL 12	64
JUN 12	84
MAI 12	79
ABR 12	84
MAR 12	

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 582

DRMC-01
Fls. 582
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GIANCARLO ADONIS DOS SANTOS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.387.858-SDS-PE *residente na* R. ANTONIO W. ACIOLY SETOR 54, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MAIO de 2013.

Giancarlo Adonis dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 583

DRMC-01
Fls. 583
Rubrica
Comunicação Social





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DRMC-01
Fls. 585
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLI DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 3970653 - SSP.PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY 346 - 44 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Maio de 2013.

marli dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 585

DRMC-01 - Fls. 88
Rubrica
Assessoria das Comunicações





Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 586

DRMM
Fls. 987
Rubrica
Assessoria das Comissões

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 **NIS: 12157314174**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO VIANA (BEL) 41
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2001765614	3552993

Reservado ao Fisco
BE3E B349 0B9F 391A CF60 8E63 842A 3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694197	3,81
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,31715184	22,20
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,80543111	58,80
Contribuição Iluminação Pública			12,96
Pagamento Interrupção Energia			-42,79

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-01
Fls. 388
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ DE BARROS WANDERLEY NETO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.192.008-SDS-PE *residente na* RUA JOÃO FRANCISCO DE MELO 107, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

José de Barros Wanderley Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 588

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.192.008 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2011

NOME
<< JOSÉ DE BARROS WANDERLEY NETO >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ LINS DOS SANTOS >>
<< MARLUCE WANDERLEY DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
21/11/1991

DOC ORIGEM << CN.22507 L.A20 F.242V/ CART. BARREIROS-PE 03.04.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-43 10.053 - 4329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55



José de Barros Wanderley neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 333 Rubrica Ass. Comunicação

A vida útil dos dados impressos nesta

ATENÇÃO

Descarte as lâmpadas fluorescentes e tonéis de calor.

Os dados impressos nesta fatura podem ser apagados com pincel atômico, caneta esferográfica, produtos químicos, bem como danificados se for exposta ao calor, ao sol, lâmpadas fluorescentes e tonéis de calor.

Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
7,98

Conta Contrato 2305666010

Comercial: 08
Atendimento a
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE LINS DOS SANTOS
CPF: 179.162.084-15 NIS: 16253287207

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO FRANCISCO DE MELO 107
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001081003	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001238954	3554846

Reservado ao Fisco
46A6.F7E0.0649.B3B9.3FC8.6D3C.B201.CE06

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	7,96			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	10,0000000	0,22143915	2,21
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Multa por atraso-NF 001076660 - 14/09/12			0,07
Multa por atraso-NF 000971397 - 15/10/12			0,10
Juros por atraso-NF 001076660 - 14/09/12			0,04
Juros por atraso-NF 000971397 - 15/10/12			0,01

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208300
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,22115000

TOTAL DA FATURA 7,98

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			6,08	0,99	0,06	6,08	1,52	0,27

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	2,92	43,02
Transmissão	0,31	5,10
Distribuição (Celpe)	2,27	37,34
Encargos Setoriais	0,26	4,28

DRMC-07
Fls. 590
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINEIRE MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.950 984 SDS PE *residente na* AV. JOÃO FRANCISCO DE MELO 27, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de MARÇO de 2013.

Rosineire Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 590

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.950.984 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2005

NOME << ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << >>

<< ANA MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE DATA DE NASCIMENTO 25/02/1988

DOC ORIGEM << CN.6880 LA00 F.206V CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRAND PE 28.08.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-10 19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 07R-60

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Rosimeire Maria dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 991 Rubrica Min. das Comunicações

Para uso do Correio

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe nro. indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Não procurado
- ☐ Ilt. escrita pelo porteiro/síndico

Data

Reintegrado ao serviço Postal em

Assinatura entregador nro.

Bradesco

FAC 1018/2001 - DR/SPM Bradesco CORREIOS

CTC RECIFE PE TIO
ROSIMERI MARIA SANTOS
AV JOAO FRANCI MELO 27
CENTRO
55565-000 SAO JOSE COROA GR PE

72 0000 1953 77064 00000014796 3 0 161210

DRMC-07
Fls. 932
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA MADALENA BISPO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5400 756 - SSP PE *residente na* SITIO CUNHA SO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 2 de MAIO de 2013.

Maria Madalena Bispo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 592

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





Maria Madalena Bisp

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5400756 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.1995

NOME
MARIA MADALENA BISPO

FILIAÇÃO
Cassimiro Domingos Bispo
Maria Luiza da Saude

NATURALIDADE
Maragogi.AL

DATA DE NASCIMENTO
04.01.1962

DOC ORIGEM C.N.1190-L.A/2-Fls.82-Cart.de Barra Grande.Maragogi-AL.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Bela. Eliane Caldas Lira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 593
Rubrica
Dos Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento
08/03/2012

Total a Pagar (R$)
17,99

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2102824019

DADOS DO CLIENTE
MARIA MADALENA BISPO SILVA

CPF: 041.309.594-09 NIS: 16408563415

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 50

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001168684	13/02/2012	29/02/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001966765	3551980

Reservado ao Fisco
6EB1.8FB2.ED43.B6F3.0F37.2622.2F07.D8CD

...s condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), ...ifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para ...nsulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12031859	3,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	57,0000000	0,20630868	11,75
Contribuição Iluminação Pública			2,64

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,19556000

...ONSUMO
R$ %
6,98 45,45
0,81 5,28
6,03 ...
0,69 4,50
0,79 5,15
15,35 100

...ONSUMO
kWh
87
103
98
79
95
90
87
81
74
93
105
110

...A FATURA

INFORMAÇÕES DE

...S			PIS	
%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	
		15,35	0,93	

neosery

Celpe Serviços

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 593

DRMC-01
Fls. 994
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REALDI JOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6952217 SDS-PE, residente na LIRIO FLORENTINO 34, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013

Realdi dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 594

DRMC - Fls. 935 - Rubrica - M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IRABDI DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6952217 SDS PE

CPF
049.537.774-09

DATA NASCIMENTO
06/07/1984

FILIAÇÃO
JOSE AGRICIO DOS SANTOS
JOSEFA JULIA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02505109769

VALIDADE
09/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2002

OBSERVAÇÕES
A

Irabdi dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARUARU - PE

DATA EMISSÃO
12/07/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

44495986141
PE047888997

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
574790655

PROIBIDO PLASTIFICAR
574790655

compesa

SARPE 0800 281 33 45

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC-01 Fls. 936 Rubrica Ass. Comunicações

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22805126 — Dezembro / 2012

ROCILENE LIMA DA SILVA
RUA PADRE FLORENTINO, N. 00034 - CENTRO SA
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 5556

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.780.0194.000	14	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	A11B344295	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:	239	DATA LEITURA ANT:	07/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	239	DATA LEITURA ATUAL:	08/01/2013
LEIT. ANT:	218	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m3):	21		

IMPRESSO EM: 08/01/2013 AS: 06:58:40

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22805125

REFERENCIA	CONS
11/2012	14
10/2012	15
09/2012	14
08/2012	11
07/2012	10
06/2012	10
MEDIA	12

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	1 M3	3,58
JUROS DE MORA 09/2012		0,38

VIA CLIENTE

VENCIMENTO: 26/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 60,29

MENSAGEM:
A COMPESA DESEJA A VOCE E SUA FAMILIA UM ANO NOVO
REPLETO DE PAZ, SAUDE E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A
COMPESA, PARTICIPE DA CAMPANHA E ENTRE O ANO DE CARRO NOVO

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

024-589500016-9

24/Jan/2013 HORA DF 10:39:16 TERM 028661

LOT. 15.14676-0
LOCALIDADE: SAO JOSE DA COROA GRANDE
AG. VINCULADA: 2124

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 60,29

82820000000005 60290018134O
02280512601G 12201280003G

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

024-589500016-9

VIA DO CLIENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 596

DRMC-0
Fls. 397
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4126281-SSP/PE *residente na* RUA INACIO MORAES ACIDY Nº 11, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 597


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

William Nascimento dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4126281 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.04.1989

NOME WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO José Martins dos Santos e Maria de Lourdes Nascimento dos Santos

NATURALIDADE BARREIROS.PE DATA DE NASCIMENTO 06.02.1971

DOC. ORIGEM C.N.33038.Liv.65.Fls.260.Exp. p/Cart.Barreiros.PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 398 Rubrica Ass. Comunicações

Mensagem ao Cliente

As demonstrações financeiras, societária e regulatória, de 31/12/2011, estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

Número de Identificação Social - NIS: Não Cadastrado

DICAS DE SEGURANÇA PARA ILUMINAÇÃO NATALINA

1. PROVIDENCIE UMA REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ANTES DE INICIAR A DECORAÇÃO;
2. FAÇA UMA REVISÃO DOS FIOS DECORATIVOS E PISCAS ANTES DE INSTALÁ-LOS;
3. NÃO LIGUE AS LUZINHAS EM EXTENSÕES E BENJAMINS (T);
4. CERTIFIQUE-SE SE O MATERIAL COMPRADO É ATESTADO PELO INMETRO;
5. AO COMPRAR UMA ÁRVORE PROCURE A ETIQUETA "RESISTENTE AO FOGO";
6. NÃO UTILIZE ENFEITES DE PAPEL EM ÁRVORES COM ILUMINAÇÃO ELÉTRICA;
7. EVITE AS ÁRVORES COM RAMIFICAÇÕES DE METAL SE PRETENDE UTILIZAR ILUMINAÇÃO OU PISCAS;
8. NÃO INSTALE OU PENDURE DECORAÇÕES NATALINAS EM POSTES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO;
9. DESLIGUE AS LUZES AO DEITAR OU SAIR DE CASA.

celpe Grupo Neoenergia

celpe Grupo Neoenergia | neoenergia

Boas Festas e Feliz Ano Novo.

2013 inovador.

energia

WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS

RUA INALDO MORAES ACIOLY 11

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1898548011
Medidor: L44749
Un. Leitura: 06102106
Sequência: 00164
Posse: C269717

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA RECONHECE

1898548011 GBE12130101238 Emissão 13/12/2012 Apresentação 28/12/2012

Para uso do Entregador

☐ Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros

Responsável pela Informação

☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

Assinatura

DIREITOS E DEVERES

Data de Vencimento e Pagamento da Conta

Você tem o direito de escolher a melhor data de vencimento para sua fatura de energia, dentre 14 (quatorze) opções disponibilizadas pela Celpe. E deve efetuar o pagamento da fatura de energia até a data do vencimento. Evite multas e juros em caso de atraso.

00132 2780 0055

Volume de Processo Digitalizado Vol. V (0494054) SEI 53000.013473/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

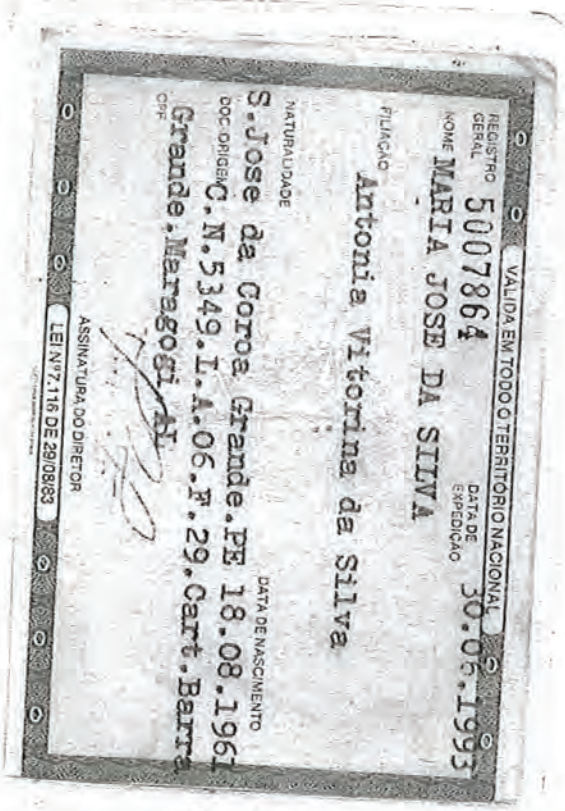
DR.MC. Fls. 1000 Rubrica Mc Comunicações

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº V do processo nº 53000.013473/2013, contendo 201 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 933
Rubrica
Min. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/01/2013

Total a Pagar (R$)
3,42

Conta Contrato 2187460010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DA SILVA
CPF: 643.514.404-49 NIS: 16408758232

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ILHA DO MARUIM 32 32
LOTEAMENTO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000956565	09/01/2013	23/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001172464	3557698

Reservado ao Fisco
F0D7.6AC1.8B82.9815.B570.1E90.3CB4.D0DC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	26/10/12	3,54			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	32
MAI 12	31
ABR 12	31
MAR 12	30
FEV 12	36

DRMC-01
Fls. 984
Rubrica
Gás Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. Abdias de Carvalho, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
44,18

Conta Contrato 1686556014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM N S
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILI DOS SANTOS

CPF: 458.318.744-00 **NIS: 12157314174**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO VICENTE DE ARAUJO 23
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317446	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2001765614	3552993

Reservado ao Fisco
BE3E.B349.0B9F.391A.CF60.8E63.842A.3812

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12684157	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21709351	15,20
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,0000000	0,39643516	28,93
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			-17,42

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-DF
Fls. 1001
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº VI do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 1001. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 1002
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLEONICE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.832464-SDS-PE *residente na* RUA 39 BATATEIRA N/7, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Janeiro de 2013.

Cleonice Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 2


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURITI

07R54

POLEGAR DIREITO

Cleonice Maria da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.832.464

DATA EXPEDIÇÃO 31/08/2011

NOME
<< CLEONICE MARIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ ANTERO DA SILVA >>
<< IVONETE ASSIS DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE 29/06/1992

DOC ORIGEM << CN.10429 | 10A F.44 CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 30.09.1996 >>

CPF
087.488.804-26

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1003
Rubrica
Meios de Comunicações

Compesa
0800 081 0195

DADOS DO CLIENTE

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO POTÁVEL

INSCRIÇÃO GRUPO QUANTIDADE DE ECONOMIAS

	1	DATA LEITURA ANT:	
	1	DATA LEITURA ATUAL:	
	0	DIAS CONSUMO:	

OPÇÃO PELO DÉB. AUTOMÁTICO

	QUALIDADE DA AGUA			
	PARÂMETRO	UNIDADE	VALOR	VALOR PERMITIDO

Referente ao vencimento
e estão incluídos débitos de períodos

TOTAL A PAGAR 26,23

CAIXA

SRMC-01
Fls. 1044
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIAS DA SILVA JUNIOR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840694 SDS PE *residente na* RUA SO CAETANO 54, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Josias da Silva Junior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURD

E-07R-59
E-14 0025231





Josias da Silva Júnior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6840694

DATA DE EXPEDIÇÃO 02.04.2001

NOME
JOSIAS DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO
Josias da Silva
Maria Madalena Bispo

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
22.11.1990

DOC ORIGEM
C.N. 7214-L.A7-F.140 - Cart. São José da Coroa Grande-PE

CPF

DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

DTMC-01
Fls. 1005
Rubrica
M. das Comunicações

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe

Data de Vencimento

05/12/2012

Total a Pagar (R$)

16,78

Conta Contrato 2102824019

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

CLASSIFICAÇÃO

DADOS DO CLIENTE

MARIA MADALENA BISPO SILVA

CPF 011 309 594 09 NIS 15408553415

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001248373	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001266765	3551980

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)

HISTÓRICO DO CONSUMO

TOTAL DA FATURA 16,78

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 6

Fls. 1007
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA HELENA BUARQUE DO NASCIMENTO SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº 3.423146 SSP PE, residente na Pc CONSTANTINO GOMES 88, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013

Maria H. Buarque do N. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 7

Fls 1008
Rubrica
Assessoria das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA HELENA BUARQUE DO NASCIMENTO SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3423146 SSP PE

CPF
305.964.404-72

DATA NASCIMENTO
30/03/1964

FILIAÇÃO
ALVARO VICENTE DO NASC
IMENTO
HERMINIA BUARQUE DO NA
SCIMENTO

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
B

Nº REGISTRO
00440683620

VALIDADE
19/12/2013

1ª HABILITAÇÃO
21/11/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
034077598

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
21/01/2009

Antônio Francisco da Silva
Diretor do DETRAN/AL
ASSINATURA DO EMISSOR

51146365042
AL007825994

DETRAN - AL (ALAGOAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
034077598

compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22803875 — Janeiro / 2013

ELIANAI BUARQUE GOMES
PC CONSTANTINO GOMES, N. 00088 - CENTRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.350.0509.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B344017	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	675	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	675	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	619	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	56		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22803874

REFERENCIA	CONS
12/2012	45
11/2012	38
10/2012	28
09/2012	47
08/2012	16
07/2012	19
MEDIA	32

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	20 M3	98,40
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,84 POR M3	6 M3	35,04
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		3,31

IMPRESSO EM: 30/01/2013 09:42:25

VENCIMENTO: 18/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 228,88

MENSAGEM:

Via do Cliente

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22803875	01/2013	18/02/2013	20/04/2013	228,88

82820000002-1 23880018134-0 02230387501-1 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 9

DRTV-01
Fls. 1010
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita de Cássia Leite Alves Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7249980 SDS-PE *residente na* Rua Lídio Florentino 34, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

Rita de Cássia Leite Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.249.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2003

NOME RITA DE CÁSSIA LEITE ALVES BATISTA

FILIAÇÃO BERIVALDO BATISTA DA SILVA

LEONICE LEITE ALVES

NATURALIDADE CARUARU

DATA DE NASCIMENTO 12/10/1968

DOC ORIGEM CN.33704-L.A28-F.41-CART.2º DE CARUARU-PE.27.03.1987

CPF

CEL. HELENO HUGO GOMES DE SOUSA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

F-06 78442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



Rita de Cássia Leite Alves Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DPC/C-01
Fls. 10
Rubrica
Des Comunicações

compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22805126 — Dezembro / 2012

JUCILENE LINS DA SILVA
R ELPIDIO FLORENTINO, N. 00034 - CENTRO SA
O JOSE DA COROA GRANDE PE 5556

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
154 115.230.0194.0000	14	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	A11B344295	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	239	DATA LEITURA ANT:	07/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	239	DATA LEITURA ATUAL:	08/01/2013
LEIT. ANT:	218	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m3):	21		

IMPRESSO EM: 08-01-2013 AS: 06:56:40

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22805125

REFERENCIA CONS	
11/2012	14
10/2012	15
09/2012	14
08/2012	11
07/2012	10
06/2012	10
MEDIA	12

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0195.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	1 M3	3,58
JUROS DE MORA 09/2012		0,38

VENCIMENTO: 26/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 60,29

MENSAGEM
A COMPESA DESEJA A VOCE E SUA FAMILIA UM ANO NOVO
REPLETO DE PAZ, SAUDE E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A
COMPESA, PARTICIPE DA CAMPANHA E ENTRE O ANO DE CARRO NOVO

VIA CLIENTE

JRMC-01
Fls. 1012
Rubrica
Gerência de Comunicações

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

024-589508016-9

24/Jan/2013 HORA DF 10:39:16 TERM 028661

LOT. 15.14676-0
LOCALIDADE: SAO JOSE DA COROA GRANDE
AG. VINCULADA: 2124

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 60,29

828200000005 6029001813 40
022805126016 1220128000039

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

024-589508016-9

VIA DO CLIENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 12

DRMC-01
Fls. 1013
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDSON PEREIRA DE ARAÚJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6193117 - SSP- PE *residente na* AV. 1 Nº 2 CASA 4 - MATA CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

Valdson Pereira de Araújo.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R.14





x Valdson Pereira di Abreu.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6193117

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.11.19[illegible]

NOME
VALDSON PEREIRA DE ABREU

FILIAÇÃO
Valdecy Pereira de Abreu
Benedita Maria Pereira de Ab[illegible]

NATURALIDADE São José da Coroa Grande - PE.

DATA DE NASCIMENTO 07.01.19[illegible]

DOC ORIGEM C.N. 2.536 L. A 3 F. 110. Cart.º de São José da Coroa Grande.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LA. INA[illegible] SEGINA DA SILVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DPF/PE
Fls. 1014
Rubrica
Coord. Comunicações

Fone Fácil Bradesco
4002-0022

800 281 38 44

TELEATENDIMENTO
compesa
0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 10362913-0 — Janeiro / 2013

[illegible] LIMA LOPES
AV [illegible] CASA A - NATA DO CAJUEI
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
[illegible].270.0338.000	3	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11F159809	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	114	DATA LEITURA ANT:	24/12/2012
LEIT ATUAL FAT:	114	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	103	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	11		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103629130

REFERENCIA CONS	
12/2012	16
11/2012	11
10/2012	08
09/2012	13
08/2012	11
07/2012	10
MEDIA	11

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	0,3
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	1 M3	3,01

VENCIMENTO: 12/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 29,24

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 24/01/2013 08:04:47

VIA DO CLIENTE

1015
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 15

Fls. 104
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXANDRE ANTONIO de SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7429389 SDS-PE *residente na* TV. JOÃO FRANCISCO BELO 4A *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 2 de Janeiro de 2013.

Alexandre Antonio de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



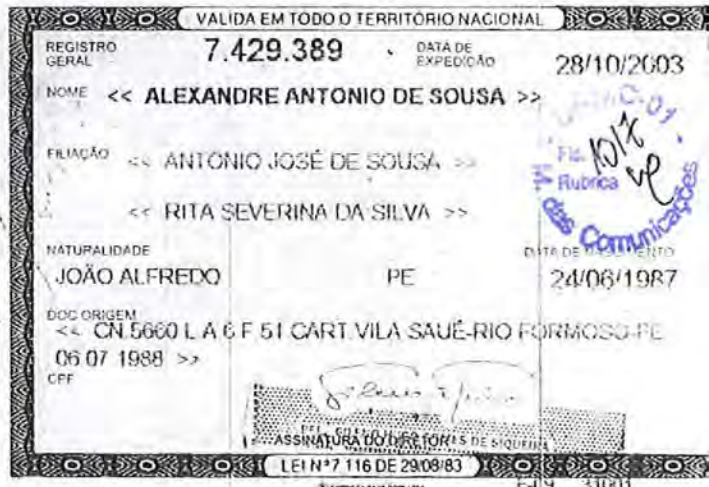
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DE BURIT

07B-[illegible]

Alexandre Antonio de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.429.389 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2003

NOME << ALEXANDRE ANTONIO DE SOUSA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO JOSÉ DE SOUSA >>

<< RITA SEVERINA DA SILVA >>

NATURALIDADE JOÃO ALFREDO PE DATA DE NASCIMENTO 24/06/1987

DOC ORIGEM << CN 5660 L A 6 F 51 CART VILA SAUÉ-RIO FORMOSO-PE 06 07 1988 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR DE SIQUEIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 1017
Rubrica
Comunicações

F-LS 31001

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fls. 108
Rubrica
Gás Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
Comercial: 08000810120 | Prontidão: 08000810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
48,66

Conta Contrato 1774443017

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
GEOGIOS LEONIDAS MANIATAKIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO FRANCISCO DE MELO 4 A

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001030351	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001019542	3554836

Reservado ao Fisco
1C39.1465.33B3.3AD0.9AFB.D5DC.F977.99BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atv(kWh)	107.0000000	0.50768582	54.32
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Pagamento Interrupção Energia			13.89-

TOTAL DA FATURA 48,66

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	107
DEZ 12	100
NOV 12	110
OUT 12	135
SET 12	112
AGO 12	102
JUL 12	153
JUN 12	137
MAI 12	155
ABR 12	155
MAR 12	118
FEV 12	86
JAN 12	139

TARIFAS APLICADAS

Consumo Atv(kWh)	0.361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
54.32	25,00	13.58	54.32	0.68	0.36	54.32	3.15	1.71

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0459/11 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19.04	35.0
Transmissão	1.92	3.5
Distribuição (Celpe)	14.57	26.8
Encargos Setoriais	2.14	3.9
Tributos	15.65	28.8
Total	54.32	100

8360000000005 486600110010 774443017108 080547687030

01/2013
1774443017
Vcto: 31/01/2013
R$ 48,66

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DRMC-01
Fls. 1013
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIRENE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6511935 SDS-PE *residente na* VILA NOVA 17, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013.

Valdirene maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 19

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 262 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
20,11

Conta Contrato 7002265650

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VALDIRENE MARIA DA SILVA
CPF: 059.325.374-42 NIS: 16593370089

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA 17
CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001012478	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010400971	5134681

Reservado ao Fisco
5B2B.0829.5DDA.59BC.D561.B40F.6841.77AB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	29,92			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	69,0000000	0,21759364	15,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 000994159 - 12/11/12			0,41
Juros por atraso-NF 000994159 - 12/11/12			0,17
Pagamento Interrupção Energia			2,04-

TOTAL DA FATURA 20,11

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	99
DEZ 12	105
NOV 12	104
OUT 12	113
SET 12	100
AGO 12	100
JUL 12	99
JUN 12	116
MAI 12	113
ABR 12	97
MAR 12	123
FEV 12	92
JAN 12	111

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,122080
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,209260

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			18,80	0,68	0,12	18,80	3,15	0,59

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,17	48,77
Transmissão	0,98	5,21
Distribuição (Celpe)	7,13	37,93
Encargos Setoriais	0,61	3,24
Tributos	0,71	3,77
Total	18,80	100

8365000000002 201100110075 002265650107 062110875135

01/2013
7002265650
Vcto: 31/01/2013
R$ 20,11





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0 94 [illegible] 5 00 [illegible] 73/2013-66 / pg 59

DRMC-01 Fls. 1021 Rubrica Web Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA BETANIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5705457 SSP-PE *residente na* RUA DA BATATEIRA - D1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

maria Betania da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 21


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 12 30

maria Betânia da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5705447

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME MARIA BETANIA DA SILVA

FILIAÇÃO Djalma José da Silva
Maria José da Silva

NATURALIDADE Maceió, AL

DOC ORIGEM C.N. 18 OUT 1945
Jaraguá, Maceió, AL

CPF

DRMC-03
Fls. 1022
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSINATURA DO DIRETOR Dalia Elisiane Caldas Lira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Social de Energia Elétrica! Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
23,97

Conta Contrato 2564781013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 796.329.554-04 NIS: 16516291518

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA BATATEIRA 20 D1
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001255266	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001651839	3554400

Reservado ao Fisco
C9A6.5533.1B2B.EBCF.CB6B.10BA.CEC1.CC4A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	43,0000000	0,22066856	9,48
Contribuição Iluminação Pú[illegible]			

HISTÓRICO DO CONSUMO
NOV 12 [illegible] kWh
OUT 12 [illegible] 73 kWh

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 23

DRMC-DJ
Fls. 1024
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANILZA MARIA AZEVEDO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840736 SDS PE *residente na* RUA DA CONDESA 15 - CAJUEIRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

Vanilza Maria Azevedo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 24





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
34,04

Conta Contrato 7003026129

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM N/S
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VANILZA MARIA AZEVEDO DA SILVA

CPF: 074.200.944-03 NIS: 16584731929

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA COMPESA 15

CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001066268	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010580315	5178995

Reservado ao Fisco

05A0.8716.47E4.024C.D83F.3A6B.9E80.D144

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valo
04/12/12	28/12/12	29,51			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12918518	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.22143915	15.49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	17.0000000	0.33216931	5.64
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Multa por atraso-NF 001116807 - 15/10/12			0.52
Juros por atraso-NF 001116807 - 15/10/12			0.29

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.12203
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.20920
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.31390

TOTAL DA FATURA 34,04

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			25.00	0.98	0.24	25.00	4.52	1.13

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11.00	47.4
Transmissão	1.00	3.8
Distribuição (Celpe)	9.00	37.5
Encargos Setoriais	1.00	5.1
Tributos	1.00	5.8
Total	25.00	100

836500000002 340400110078 003026129100 068106326934

12/2012
7003026129
Vcto: 08/01/2013
R$ 34,04

DRMC-01
Fls. 106
Rubrica
Mc Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ RICARDO PINTO MARTINS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3567.810.505-72 *residente na* LIVIO FLORENTINO 60A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 1 de fevereiro de 2013.

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 26

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.567.810 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.05.2000

NOME
ANDRÉ RICARDO PINTO MARTINS

FILIAÇÃO
Damourier Garcia Martins
Palmira Pinto Martins

NATURALIDADE
Caruaru-PE

DATA DE NASCIMENTO
30.01.1974

DOC ORIGEM CN.20885-L.A41-F.110V.Cart.São Caetano-PE

CPF

DEL. GLEIRO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC 01
Fls. 102
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
166,06

DRMC-07 Fls. 1028 Polícia das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2760497013

DADOS DO CLIENTE
ANDRE RICARDO PINTO MARTINS

CPF: 691.966.414-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 60 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001046125	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001508425	3555786

Reservado ao Fisco
21C5.A8D0.3089.CF65.37D0.5936.6ACA.D66D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	305,0000000	0,50768582	154,84
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Pagamento Interrupção Energia			16,03-

TOTAL DA FATURA 166,06

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	305
DEZ 12	174
NOV 12	127
OUT 12	129
SET 12	151
AGO 12	132
JUL 12	96
JUN 12	94
MAI 12	117
ABR 12	260
MAR 12	107
FEV 12	83
JAN 12	111

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132006

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
154,84	25,00	38,71	154,84	0,68	1,05	154,84	3,15	4,87

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - SE Nº 049/2011 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	54,26	35,05
Transmissão	5,47	3,53
Distribuição (Celpe)	41,53	26,82
Encargos Setoriais	8,95	5,78
Tributos	44,63	28,82
Total	154,84	100

836400000011 660600110028 760497013101 052114748339

01/2013
2760497013
Vcto: 31/01/2013
R$ 166,06

ORMC-01
Fl. 1029
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINA TEIXEIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5786239 SSP-PE *residente na* TV. ANTONIO W GOOLY BELO 3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 2 de Fevereiro de 2013.

Severina Teixeira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 29

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5786239 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.11.1996

NOME
SEVERINA TEIXEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Pedro José Teixeira
Severina Josefa Teixeira

NATURALIDADE
Palmares.PE

DATA DE NASCIMENTO
18.02.1951

DOC ORIGEM C.C.884.L.B/03.F.395.Cart. de Rio Grande da Serra.SP.

CPF

Bel. José Urbano Correia do Amaral
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





Severina Teixeira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMG Fls. 1030 Rubrica Gerência de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

D.R.M.C.-01 Fls. 1031 Rubrica M. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/02/2013

Total a Pagar (R$)
7,48

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2268300018

DADOS DO CLIENTE
SEVERINA TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: 072.681.288-94

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W A BELO 3

LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001360396	14/01/2013	28/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001084617	3557447

Reservado ao Fisco
A843.8631.5C82.D191.2D38.9423.A215.6E52

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	28/01/13	20,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37570968	11,27
Pagamento Interrupção Energia			3,79-

TOTAL DA FATURA 7,48

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	30
DEZ 12	35
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	105
AGO 12	58
JUL 12	30
JUN 12	36
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	245
JAN 12	176

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,27	0,68	0,07	11,27	3,15	0,35

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Destaque aqui

836700000000 074800110020 268300018101 026126631931

01/2013
2268300018
Vcto: 04/02/2013
R$ 7,48

DRMC-01
Fls. 103
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5462617 - SSP-PE *residente na* LIZIO FLORENTINO - AP-1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de janeiro de 2013.

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURITI





MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5462617 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.08.1995

NOME
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

FILIAÇÃO
Milton Rodrigues dos Santos
Maria de Lourdes da Silva Santos

NATURALIDADE
Barreiros.PE

DATA DE NASCIMENTO
15.11.1978

DOC ORIGEM C.N.I. 337.L.2/A.Fls.171.Cart.
São José da C.Grande(PB).

CPF

Béla Eliane Caldas Lira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-0
Fls. 1039
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica! Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

AL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
11,47

DRMC Fls. 1034 Rubrica Min. das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2658288019

DADOS DO CLIENTE
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

CPF: 026.150.214-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 31 AP-1

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001115155	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002356299	3555714

Reservado ao Fisco
9C4A.0081.A806.D98A.8E45.45D1.FF1D.3F7C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,38234920	11,47

TOTAL DA FATURA 11,47

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	103
OUT 12	137
SET 12	127
AGO 12	133
JUL 12	114
JUN 12	117
MAI 12	118
ABR 12	115
MAR 12	132
FEV 12	106
JAN 12	123
DEZ 11	124

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,47	0,93	0,11	11,47	4,52	0,51

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

MC 1035 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA HELENA DA SILVA NARCISO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7071826 SDS-PE residente na BATATEIRA 20 D1, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

mariahelena dasilvanarciso

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL





maria Helena da Silva Narciso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.075.826 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2002

NOME MARIA HELENA DA SILVA NARCISO

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA NARCISO

MARIA JOSÉ DA SILVA NARCISO

NATURALIDADE BARREIROS PE DATA DE NASCIMENTO 29/03/1976

DOC ORIGEM
CN.2854-L.A/3-F.250 - CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE-17.05.2000

CPF 054.277.944-76

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-0 Fls 1036 Rubrica Diretoria de Comunicações

Social de Energia Elétrica) Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
23,97

Conta Contrato 2564781013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 796.329.554-04 NIS: 16546291518

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA BATATEIRA 20 D1
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001255266	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001651839	3554400

Reservado ao Fisco
C9A6.5533.1B2B.EBCF.CB6B.10BA.CEC1.CC4A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12873563	3.86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	43.0000000	0.22066856	9.48
Contribuição Iluminação Pú[illegible]			

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	73
OUT 12	[illegible]

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 37

DRMC-01
Fls 1028
Rubrica
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4189511-SSD PE *residente na* RUA DA BATATEIRA 20-B-1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

Sonia maria Silva de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 38

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4189511

DATA DE EXPEDIÇÃO 29.07.1989

NOME
SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
Luis João da Silva
Caoilda Benedita da Silva

NATURALIDADE
São José da Coroa Grande-PE

DATA DE NASCIMENTO
22.07.1960

DOC. ORIGEM
Cert.Cas.409,Lv.B-1,Fls.205,cart. de são José da Coroa Grande-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

CD 2



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 1033-01
Rubrica
das Comunicações

Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

DRMC-0
Fls. 1049
Rubrica
Comunicações

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
23,97

Conta Contrato 2564781013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 796.329.554-04 NIS: 16546291518

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA BATATEIRA 20 DI
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001255266	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001651839	3554400

Reservado ao Fisco
C9A6.5533.1B2B.EBCF.CB6B.10BA.CEC1.CC4A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	43,0000000	0,22066856	9,48
Contribuição Iluminação Pú[illegible]			

HISTÓRICO DO CONSUMO

NOV 12	[illegible]
OUT 12	[illegible]

kWh
73

Celpe Grupo Neoenergia · Pacto Pela Vida · PERNAMBUCO

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-0
Fls. 1041
Rubrica
Meios de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EZONICE VIRGINIO LIMA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4208547 SDS-PE *residente na* VILA NOVA 17, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 41

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.208.547 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2007

NOME
<< ERONICE VIRGINIO LIMA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< EDGAR VIRGINIO DA SILVA >>
<< MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE DATA DE NASCIMENTO 18/03/1967

DOC ORIGEM << CN.1902 L.A3 F.12 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 07.03.1980 >>

CPF 782.916.154-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 42.431 - 3013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NÃO ALFABETIZADO(A)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DPRC-0 Fls. 1042 Rubrica Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
20,11

Conta Contrato 7002265650

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VALDIRENE MARIA DA SILVA

CPF: 059.325.374-42 NIS: 16593370089

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA 17

CAJUEIRO,SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001012478	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010400971	5134681

Reservado ao Fisco
5B2B.0829.5DDA.59BC.D561.B40F.6841.77AB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	29,92			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12684187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	69,0000000	0,21759384	15,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 000994159 - 12/11/12			0,41
Juros por atraso-NF 000994159 - 12/11/12			0,17
Pagamento Interrupção Energia			-2,04

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	92
DEZ 12	105
NOV 12	104
OUT 12	113
SET 12	100
AGO 12	100
JUL 12	99
JUN 12	116
MAI 12	113
ABR 12	97
MAR 12	123
FEV 12	92
JAN 12	111

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20926[illegible]

TOTAL DA FATURA 20,11

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			18,80	[illegible]	0,12	18,80	[illegible]	0,58

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE OBRIGAÇÕES - REVISÃO SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	18,80	93

836500000002 201100110075 002265650107 062110875135

01/2013
7002265650
Vcto: 31/01/2013
R$ 20,11

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.019478/2013-66 / pg. 42

DRMC-01
Fls. 1043
Rubrica
Mc Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENIVALDO DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4080 902 SSP-PE *residente na* Lidio Florentino N/A. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 43


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TA

45

genivaldo de lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4080902 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.12.1988

NOME GENIVALDO DE LIMA.

FILIAÇÃO Maria José de Lima.

NATURALIDADE BARREIROS-PE. DATA DE NASC. 27.01.1971

DOC ORIGEM C. Nasc. 17490 L. A/16 Fls. 10

Exp. p/ Cart. Barreiros-PE.

CPF 764.681.864-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC Fls. 1044 Rubrica Min. das Comunicações

elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FIS

ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

Comercial: 0800 0
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
85,88

Conta Contrato 4009761590

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AURENICE ALVES DA SILVA
CPF: 265.264.174-34 NIS: 10667270295

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 117 A
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001033583	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001761621	3559348

Reservado ao Fisco
5D30.7556.A404.A919.7169.FD7D.A16E.BC56

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	90,11			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33216931	39,85
Consumo Ativo superior a 220 kWh	3,0000000	0,36905820	1,10
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 000989634 - 15/10/12			1,41
Juros por atraso-NF 000989634 - 15/10/12			0,49
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)			10,00

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	223
NOV 12	236
OUT 12	253
SET 12	219
AGO 12	191
JUL 12	163
JUN 12	133
MAI 12	125
ABR 12	89
MAR 12	127
FEV 12	157
JAN 12	249
DEZ 11	154

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22026000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,33119000

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 45

DRMC-01
Fls. 1045
Rubrica
Web Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Lasarlau Gama *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3887012 SDS PE *residente na* Trav. Antonio Waldemar Araújo Lobo 8023 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013

José Lasarlau Gama
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 46

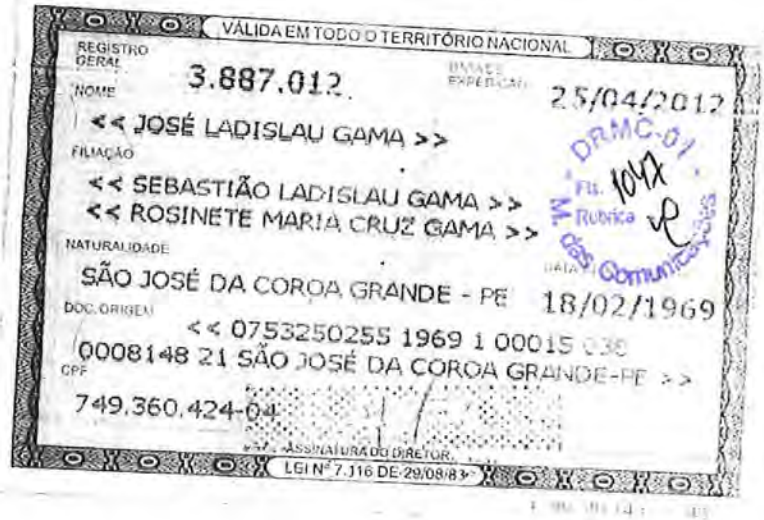

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R54

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.887.012 DATA EXPEDIÇÃO 25/04/2012

NOME << JOSÉ LADISLAU GAMA >>

FILIAÇÃO << SEBASTIÃO LADISLAU GAMA >>
<< ROSINETE MARIA CRUZ GAMA >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA NASCIMENTO 18/02/1969

DOC. ORIGEM << 0753250255 1969 1 00015 036
0008148 21 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE >>

CPF 749.360.424-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1047
Rubrica
Assessoria das Comunicações

Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

05/12/2012

Total a Pagar (R$)

67,31

Conta Contrato 1775705015

Comercial: 0800 081 0120 Prontidão: 0800 [illegible]
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARINALDO RIO TINTO

CPF: 171.037.034-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 80 23

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001206626	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001044565	3552900

Reservado ao Fisco

0FD6.B231.AFFC.08B0.FC33.B160.7AFD.121B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atividade(Wh)	112.0000000	0.51742803	57.95
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Multa por atraso-NF 001287769 - 16/10/12			1.12
Juros por atraso-NF 001287769 - 16/10/12			0.01

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

DRMC/SCE 1018 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ CUNHA FEITOSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2591647 SSP-PE, *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO, 21, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013.

Maria José C. Feitosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 48

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Maria José Cunha Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

REGISTRO GERAL 2591647

DRMC
Fls. 1043
Rubrica
Comunic.

NOME MARIA JOSE CUNHA FERREIRA

FILIAÇÃO João Batista da Cunha
Ester Batista

NATURALIDADE Palmares - PE DATA DO NASCIMENTO 05-02-1939

RECIFE 17-02-1982

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DRMC-01
Fls. 150
Rubrica
Res Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
21,75

Conta Contrato 4009520584

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARCIA VERONICA DA CUNHA SILVA

CPF: 053.213.514-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 21

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001110644	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002252916	3559343

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/01/13	24/01/13	11,80			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
E52C.92E1.1FE4.922E.F54F.05C7.E02E.453F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	47,0000000	0,50768582	23,86
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Pagamento Interrupção Energia			3,79-

TOTAL DA FATURA 21,75

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
23,86	25,00	5,96	23,86	0,68	0,16	23,86	3,15	0,75

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,37	35,0
Transmissão	0,84	3,5
Distribuição (Celpe)	6,43	26,9
Encargos Setoriais	1,36	5,7
Tributos	6,85	28,7
Total	23,86	100

.83670000000000 217500110044 009520584104 079555519036

01/2013
4009520584
Vcto: 05/03/201
R$ 21,75

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 50

DR.MC-0
Fls. 1051
Rubrica
M. das Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Jorge Neri. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2927036 - SSP-PE, *residente na* R. João Francisco Melo, 131, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

João Jorge Neri
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 51

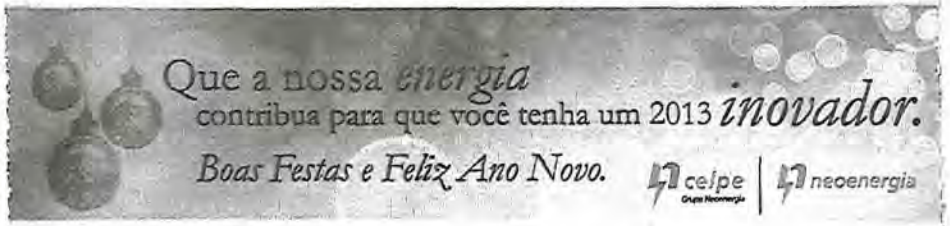
PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe n[illegible]ado | Recusado | Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela informação: Morador | Porteiro | Síndico

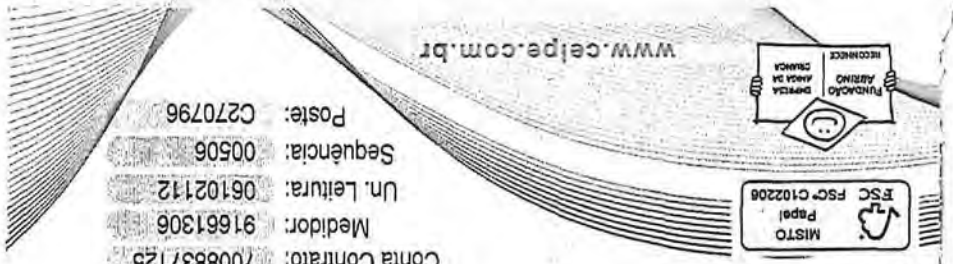
Data

Assinatura



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

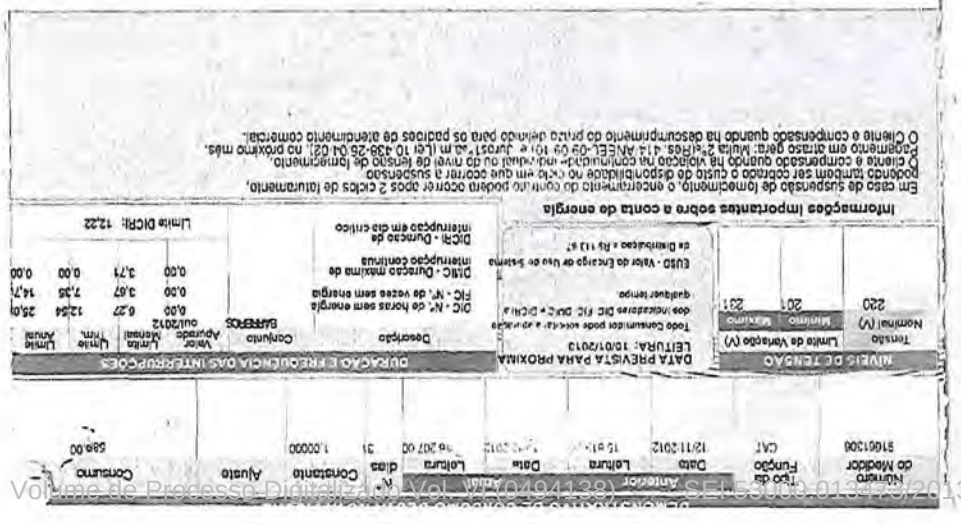
AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



celpe
Grupo Neoenergia

MARIA DAS NEVES NERI FIGUEIREDO

PX AO MERCADINHO SAO JOSE
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 131
GR ESCOLAR
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE





Volume de Processo Digitalizado (Vol. 00004094138) SEI 53500.013443/2013-66 / pg. 52

DRMC-01
Fls. 1059
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERASMO BELO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6588015 SDS PE. *residente na* RUA PROJETADA S/N 06 S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

ERASMO Belo dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 53

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 658.801 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2006

NOME << ERASMO BELO DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << ADOLFO ALEXANDRE DOS SANTOS >>

<< MARIA BELO DOS SANTOS >>

NATURALIDADE MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO 02/07/1936

DOC ORIGEM << CC 81628 L 168 FL 293 CART 2ºCAS.RECIFE-PE. 22.05.1991 >>

CPF 126.828.454-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-21 47106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

09M.06

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1054
Rubrica
Min. das Comunicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

IPTU 2013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

DESTINÁTARIO / SACADO - INSCRIÇÃO 01.02.102.0175.001 Cód. Imóvel: 4277

JOSEFA DE ALBUQUERQUE ROCHA
RUA PÇA CONSTANTINO GOMES, 32
CENTRO
55565000 S. JOSÉ DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: 0-F-22

Endereço do Imóvel
RUA PROJETADA S/N - 06, S/N
CENTRO
SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE CEP: 55565000

DRMC-01
Fls. 1055
Rubrica
Ass. Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 55

DRMC-01 Fls. 1056 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OLIMPIO DA ROCHA FIGUEIRÔA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 925.378 SDS-PE, *residente na* JOSE ALEXANDRINO DE MELO-146 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de FEVEREIRO de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

078460



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 925.378

DATA DE EXPEDIÇÃO 22.04.2002

NOME
OLIMPIO DA ROCHA FIGUEIRÔA

FILIAÇÃO
José Pinheiro Figueirôa
Maria Lenide da Rocha Figueirôa

NATURALIDADE
Escada-PE

DATA DE NASCIMENTO
09.04.1953

DOC ORIGEM CC.6864-L.34-F.10.Cart.
Palmares-PE.

CPF

DEL. SILENO TIAGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC-SP
Fls. 105
Rubrica

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1058
Rubrica
Gás Comunicações

gia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

06/11/2012

Total a Pagar (R$)

321,41

Comercial: 08
Atendimento ac
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 2305675019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
OLIMPIO DA ROCHA DE FIGUEIROA

CPF: 077.425.764-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ALEXANDRINO DE MELO 146

LOTEAMENTO JOSE DA CORGA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000971330	15/10/2012	29/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000172233	3557717

Reservado ao Fisco
4D1A.F116.E890.7BB9.21D6.A14C.FFD0.F6E4

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	540,0000000	0,51127776	276,08
Contribuição Iluminação Pública			45,33

HISTÓRICO DO CONSUMO
OUT 12 543
SET 12 428

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA IDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-01
Fls. 1053
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALÉRIA MEDEIROS BANDEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.351.606-SSP/PE *residente na* RUA ARNALDO MORAES ACIOLY - 8 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de FEVEREIRO de 2013

Valéria Medeiros Bandeira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 59

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 R 59





Valéria Medeiros Bandeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.351.606 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.06.1995

NOME
VALERIA MEDEIROS BANDEIRA

FILIAÇÃO
Jose Miguel Bandeira
Valdira Medeiros da Silva

NATURALIDADE São José da C.Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 03.11.1973

DOC ORIGEM C.N.2406.L.A/3.Fls.138.Cart.de São José da C.Grande.PE.

CPF

Bela. Eliane Caldas Lira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 1060 Rubrica Ass. Comunicações

DEMAIS LOCALIDADES
0800 7244611

CTC RECIFE PE TTO SETOR B
VALERIA MEDEIROS BANDEIRA
R INALDO MORAES ACIOLY 8 0 CENTRO
55565-000 S JOSE COROA GRANDE - PE

Emissão:17/10/2012 Data de Postagem: 19/10/2012 Vencimento: 26/10/2012

32103026890023300000004572201910 12

Vencimento da Fatura: 26/10/12

Total da Fatura	(A) Pagamento Mínimo	(B) Parcelamento 014 x
R$ **477,04**	R$ 73,94	R$ 47,83

Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontadas nesta fatura, incidentes sobre diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: **R$ 60,26**.

Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 14/11/12

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US$	Crédito/ Débito R$
26/09	SALDO ANTERIOR			378,52 -
26/09	MULTA 2%			7,57 -
02/10	IOF FINANC 09/2012			0,08 -
04/10	PAGAMENTO EFETUADO			378,52 +
05/10	DEBITO IOF ADIC 09/2012			1,44 -
17/10	ENCARGOS DE FINANCIAMENT			14,84 -
17/10	JUROS DE MORA			0,99 -
Subtotal Nacional				24,92 -

DRMC-01 Fls 1051 Rubrica Correios

VALERIA MEDEIROS BANDEIRA — **Nº 5493292002895908**

Movimentações nacionais

05/06	MEGA CENTE CONSTR 05/05	S JOSE C G	32,96 -
24/07	BEZERRA MOVEIS - 03/04	BARREIROS	27,50 -
24/08	LASER ELETRO BARRE02/06	BARREIROS	20,63 -
05/10	MARINHO SUPERMERCADO	S JOSE C G	217,53 -
11/10	BOMBONIERI DOCE MANIA	S JOSE C G	37,50 -
11/10	BOMBONIERI DOCE MANIA	S JOSE C G	27,00 -
17/10	ANUIDADE DIF TIT 01/03		30,00 -
Subtotal Nacional			452,12 -
Total Nacional			477,04 -
Total Fatura			477,04 -

Encargos

Sobre o saldo financiado	**14,95 % ao mês**
Máximos financiamento próximo período e atraso	**14,95 % ao mês**
ara saques efetuados	14,70 % *ao mês*
Máximos para saques efetuados no próximo período	14,70 % ao mês
IOF adicional	**0,38 %**
Custo efetivo total (CET) para financiamento	**447,71 % ao ano**
Custo efetivo total (CET) para saques	698,11 % ao ano
IOF Financiamento	0,0041 % ao dia

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R$	750,00
Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil	R$	195,00
Total de compras parceladas a vencer	**R$**	**346,22**

Importante

PARCELADO EMISSOR CREDICARD. PARCELE SUAS COMPRAS EM ATE 24X COM SEU CARTAO. SUJEITO A ANALISE DE CREDITO. CONSULTE OS JUROS E CET EM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO. VALIDO ATE 31/12/12.

18102012_M_REC_048_086.001.SFOLHA/008369

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 61

DRMC-01
Fls. 1062
Rubrica
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kilma Ravane Maria Carvalcante *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.582.551, *residente na* Rua José Alexandrino de Melo, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013.

Kilma Ravane Mª Carvalcante
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 62

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-004



Kilma Ravane Maria Cavalcanti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.582.551 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2007

NOME KILMA RAVANE MARIA CAVALCANTI

FILIAÇÃO IVALDO RICARDO CAVALCANTI
JOSELITA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE BARREIROS-PE

DATA DE NASCIMENTO 02/06/1995

DOC ORIGEM NASC.N.26209 FLS.268 LIV.A-23
CARTORIO BARREIROS-PE

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Limite de Variação (V) Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 07/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição a R$ 23,87

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
	PARFETOS	nov/2012			
DIC - Nº de horas sem energia		35,30	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº de vezes sem energia		2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		22,68	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

Informações Importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414 ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

LUIZ RUFINO DA SILVA

RUA JOSE ALEXANDRINO DE MELO 157

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

Conta Contrato:	7000377907
Medidor:	3011210136
Un. Leitura:	06102103
Sequência:	00305
Poste:	C269907

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-01
Fls. 1064
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wedson Gomes da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.867.791 SDS-PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO 40, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de Fevereiro de 2013

Wedson Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 64

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6867791 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.06.2001

NOME
WEDSON GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
Edson José da Silva
Benedita Gomes de Lima

NATURALIDADE Barreiros - PE. DATA DE NASCIMENTO 27.10.1987

DOC. ORIGEM CN.6.155-L.A/6-F.175 Cart. São José da Coroa Grande - PE..

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

07R-

Fls. 1065

Rubrica

Widson gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 18.1.001.0543-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada a cobrar para telefones celulares.

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
3,63

Conta Contrato 1498141010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RES DENCIAL
BAIXA RENDA COM N S
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
ELOISA GOMES DE LIMA

CPF: 019.315.854-07 NIS: 16102249357

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[redacted]

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001182225	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000660817	3552356

Para pagamento Fácil
0041 1CAD 6ACC CEA9 1C90 4749 9239 BEE1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 31 kWh	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Multa por atraso-NF 001275498 - 13.11.12			
Juros por atraso-NF 001275498 - 13.11.12			
CAMPANHA DOAÇÃO-Não reembolsável			
Pagamento Interrupção Energia			

HISTÓRICO DO CONSUMO

[redacted]

TOTAL DA FATURA 3,63

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de	Valor de	Base de	Valor de	Base de	Valor de

DRMC-01
Fls. 1066
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNILSON José da Silva Bandeira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840766- SDS, *residente na* Bairro Luiz Tenorio-3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de janeiro de 2013.

Edinilson José da Silva Bandeira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 66



Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 67

ORMC-01
Fls: 1089
Rubrica
Ass Comunicações

compesa

SARPE 0800 281 33 44

CNPJ 09.769.035/0001-84
INSC EST. Nº 18.1.001.0014368-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22831461 — Dezembro / 2012

EDNILSON JOSE DA SILVA BANDEIR
QC .1910 TENORIO 3, N. 00004 - GANHELEIRA
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 5

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.185.440.0046.000	5	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
04	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22831460

REFERENCIA	CONS
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
06/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uC/L	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23

VENCIMENTO: 14/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,23

MENSAGEM:
A COMPESA DESEJA A VOCE E SUA FAMILIA UM ANO NOVO
REPLETO DE PAZ, SAUDE E REALIZACOES. FIQUE LEGAL COM A
COMPESA, PARTICIPE DA CAMPANHA E ENTRE O ANO DE CARRO NOVO

DRMC
Fls. 1069
Rubrica
Com. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Abilio Filha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6161045 - SSP PE *residente na* RUA 19 NEGRO 13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

Maria José Abilio Filha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 69

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6161045 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.09.1998

NOME
MARIA JOSÉ ABILIO FILHA

FILIAÇÃO
Miguel Batista de Lima
Maria José Abilio de Lima

NATURALIDADE São José da Coroa Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 04.03.1966

DOC ORIGEM C.N.7.210.L.14.F.03.Cart. São José da Coroa Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

DRMC-01
Fls. 1070
Rubrica
Ass. Comunicações

maria José Abilio Filha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
R. João da Barros, 111 Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0018483-49

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada para origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/10/2012

Total a Pagar (R$)
29,13

Conta Contrato 1774456020

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ANATOLIO DE ALMEIDA

CPF: 026.709.684-71 NIS: 10765797620

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAR 0 0 17

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001536083	18/09/2012	02/10/2012
SERIE DA NOTA FISCAL	**NUMERO DO CLIENTE**	**NUMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE ÚNICA	2001019789	3552300

Reservado ao Fisco

B17D D6FA 5B47 1A3B F6EC 5435 FA5D 56FA

As unidades gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos a não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/09/11	29/09/11	32,77	07/07/11	30/09/11	29,13
01/08/11	30/08/11	29,13	Outros débitos:		125,80

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,000000	1,127974	0,00
Parcela 16,72 Plano 405001257839			6,87
Parcela 16,72 Plano 405001257840			7,45
Parcela 16,72 Plano 405001396093			15,21

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,122080000

TOTAL DA FATURA 29,13

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,73	0,00	0,00	3,61	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO (CRE-PE) Nº 11111 DE 11/11/11

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição Celpe	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

836500000002 291300110017 774456020106 035108556339

09/2012
1774456020
Vcto: 09/10/2012
R$ 29,13

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0454139)

DRMC
Fls. 1071
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Vanja da Cunha Silva. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2146593 SSP-PE *residente na* Rua Lidio Florentino, 21, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013.

Maria Vanda da Cunha Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 71


(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Maria Vanda da Cunha Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2146593

NOME MARIA VANDA DA CUNHA SILVA

FILIAÇÃO João Batista da Cunha
Ester Batista

NATURALIDADE Palmares - PE DATA DO NASCIMENTO 18-02-1948

RECIFE - PE 23-07-1980

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DRMC-01
Fls 107
Rubrica
MCS Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 72

DRMC-01
Fls. 107
3ª Rubrica
Gab Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
21,75

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4009520584

DADOS DO CLIENTE
MARCIA VERONICA DA CUNHA SILVA

CPF: 053.213.514-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 21

SAO JOSE DA COROA GRANDE,SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001110644	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002252916	3559343

Reservado ao Fisco
E52C.92E1.1FE4.922E.F54F.05C7.E02E.453F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/01/13	24/01/13	11,80			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	47.0000000	0.50768582	23.86
Contribuição Iluminação Pública			1.68
Pagamento Interrupção Energia			3.79-

TOTAL DA FATURA 21,75

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo kWh 0,361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
23.86	25.00	5.96	23.86	0.69	0.16	23.86	3.15	0.75

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 04/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8.37	35.0
Transmissão	0.84	3.5
Distribuição (Celpe)	6.43	26.9
Encargos Setoriais	1.38	5.7
Tributos	6.87	28.7
Total	23.86	100

6836700000000 2175001100 44 00952058 4104 07955551 9036

01/2013
4009520584
Vcto: 05/03/201
R$ 21,75

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 73

DRMC-PI
Fls. 1074
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCIA VERONICA DA CUNHA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01797741 SSP-PE *residente na* LIRIO FLORENTINO, 21, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013.

x Márcia Verônica da Cunha Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Márcia Veronica da Cunha Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6179741 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.10.1998

NOME
MARCIA VERONICA DA CUNHA SILVA

FILIAÇÃO
Luiz Gonzaga Martins da Silva
Maria Vanda da Cunha Silva

NATURALIDADE
Palmares-PE

DATA DE NASCIMENTO
11.04.1979

DOC ORIGEM C.N. 11.317 L.10 F.V,295 cart. de
Palmares_PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC Fls. 1065 Rubrica Ass. Comunicações

DRMC-01
Fls. 1076
Rubrica
Mat. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
21,75

Conta Contrato 4009520584

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARCIA VERONICA DA CUNHA SILVA

CPF: 053.213.514-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 21

SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001110644	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002252916	3559343

Reservado ao Fisco
E52C.92E1.1FE4.922E.F54F.05C7.E02E.453F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/01/13	24/01/13	11,80			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	47.0000000	0.50768582	23.86
Contribuição Iluminação Pública			1.68
Pagamento Interrupção Energia			3.78-

TOTAL DA FATURA 21,75

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	47
DEZ 12	47
NOV 12	33
OUT 12	36
SET 12	34
AGO 12	31
JUL 12	31
JUN 12	33
MAI 12	67
ABR 12	32
MAR 12	32
FEV 12	24
JAN 12	43

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh	0.36132

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
23.86	25.00	5.96	23.86	0.69	0.16	23.86	3.15	0.75

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0492011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8.37	35.0
Transmissão	0.84	3.5
Distribuição (Celpe)	6.43	26.8
Encargos Setoriais	1.38	5.7
Tributos	6.87	28.7
Total	23.85	100

836700000000 217500110044 009520584104 079555519036

01/2013
4009520584
Vcto: 05/03/201
R$ 21,75

DRMC-01
Fls. 1077
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILZA ANTUNES FIGUEIROA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.235.700 SSP-PE *residente na* JOSE ALEXANDRINO DE MELO 146 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de FEVEREIRO de 2013.

Nilza Antunes Figueiroa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 77


CÉDULA DE IDENTIDADE
Nilza Antunes Figueiroa
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 1.235.700
NOME NILZA ANTUNES FIGUEIROA
FILIAÇÃO João Antunes Pereira
e Oresta Marinho Pereira
Gameleira-PE.
NATURALIDADE
13.12.1949
DATA DO NASCIMENTO
08.11.1980.
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DRMC-01
Fls 1078
Rubrica
Fins Contratuais

ATENÇÃO: *o verso desta folha é o seu boleto!*

DRMC-01
Fls. 108
Rubrica
Tec das Comunicações

DESTINATÁRIO

10286497 / NILZA ANTUNES FIGUEIRAO
RUA JOSE ALEXANDRE DE MELO 146
CENTRO
55565-000
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

S/0002137 L1 - LP

DRMC-01
Fls. 1080
Rubrica
Mc Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINEIDE DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016361 - SSP-PE, *residente na* LO CATELE124 - 23, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.





ATENÇÃO

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá [illegible] algum[illegible] cuidados: armazene-o em local seco, com plásticos, solventes ou produtos [illegible] de lâmpadas fluorescentes.

Papel Termossensível KPH 858 AM - 01

Celpe Serviços — neoserv Grupo Neoenergia

cial de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/

CONTA DE ENERGIA ELÉTRIC

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
3,42

Conta Contrato 4010017330

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ROSINEIDE DO NASCIMENTO
CPF: 054.021.814-62 NIS: 16573684117

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 23
PE 060/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001221088	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002896649	3558325

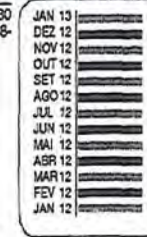
Reservado ao Fisco
BAE9.F137.847F.499E.E325.5168.4594.AD73

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

HISTÓRICO DO CONSUM



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1

DRMC-01 Fls. 1089 Rubrica Comunicação Social

DR.MC.01
Fls. 1062
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA JOSÉ DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2686343 - SSP. PE., residente na SITIO CUNHA - II - F., na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Maria José dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 82

CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0068943-53

Comercial: 0800 081 0120 - Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
27,29

Conta Contrato 2614276021

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS

CPF: 389.867.784-53 NIS: 12277623514

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 11 F

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001181561	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001397683	3559192

Reservado ao Fisco
C69B.35FC.1FF2.AB35.9BDB.806C.B6FD.DB14

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	6,0000000	0,32540116	1,95
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			1,91-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	105
DEZ 12	129
NOV 12	100
OUT 12	101
SET 12	94
AGO 12	98
JUL 12	104
JUN 12	109
MAI 12	111
ABR 12	107
MAR 12	102
FEV 12	57
JAN 12	68

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,31287000

Recebido em Juízo
Fls. 1389
Rubrica
Diretoria das Comunidades





DRMC-01
Fls. 1084
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Laudenise Bispo de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.679.599-1-SSP/PE, *residente na* Rua Lidio Florentino 653, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Maria Laudenise B de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 84



DRMC
Fls. 1085
Rubrica
das Comunicações



Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
33,80

Conta Contrato 0363174019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA LAUDENISE BISPO DE OLIVEIRA

CPF: 029.470.244-00 NIS: 12664301456

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 653

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000987569	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002021960	3555568

Reservado ao Fisco
F229.7B30.9FD3.8732.B9C7.03B6.F488.5A4B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21759384	15.22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	50.0000000	0.32640116	16.31
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Pagamento Interrupção Energia			9,76-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	150
DEZ 12	196
NOV 12	133
OUT 12	143
SET 12	128
AGO 12	182
JUL 12	189
JUN 12	183
MAI 12	208
ABR 12	176
MAR 12	199
FEV 12	170
JAN 12	160

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.2092600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.3139000

CRMC-0 Fls. 1086 Publica Dos Comunicados

DRMC-01
Fls. 1087
Rubrica
Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NASCY COCEIRO DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.607.382-SSP-PE *residente na* RUA 19 N42CO 84, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Nascy Roceiro de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 87

GAMC-01 - Fls. 1988 - Assessoria Técnica Legislativa - Comissões





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/0

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRI

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
19,16

Conta Contrato 7000234995

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
NASCY ROCEIRO DE LIMA
CPF: 717.948.674-49 NIS: 16545423267

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAR O 88
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000-SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001157545	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010079091	5015913

Reservado ao Fisco
4898.9FC0.8E9E.7B5D.BB63.61FF.8A50.DC6E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABER

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
07/11/12	28/11/12	20,60		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimer energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorre inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SE com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o a débitos anteriores bem como não abrange débitos em disc judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12873563	3.86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	55.0000000	0.22066856	12.13
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001174119 - 15/09/12			0,30
Juros por atraso-NF 001174119 - 15/09/12			0,10

DEBITO OK!
17/01/13
Doação de Lâmpadas

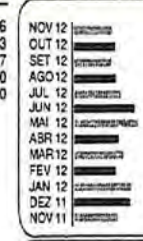
TOTAL DA FATURA 19,16

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15,99	0,92	0,14	15,99	4,25	0,67

*ADD POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 948/2011 SEFAZ-PE

HISTÓRICO DO CONSU



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 10

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	7,68
Transmissão	0,83
Distribuição (Celpe)	5,99
Encargos Setoriais	0,68
Tributos	0,81
Total	15,99

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 88

DRMC-01
Fls. 1083
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 55.588/ 000053, *residente na* RUA 19 MARCO 22, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Célia maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 89

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Trabalho - Prof. Mário de Paula Lopes
Convênio nº 210

Número 55588 Série 0053

Benedita Gomes de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

Criada pela Lei 10.438, de 26/04/0

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,06

Conta Contrato 2154586019

Ouvidoria Celpe: 0800 282 5959
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
BENEDITA GOMES DE LIMA
CPF: 528.677.901-25 NIS: 16021335563

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAR O 22
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001302774	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001093186	3552288

Reservado ao Fisco
8070.1712.718F.263E.9114.F711.91AB.97AF

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Val
06/12/12	02/01/13	18,32			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	54,0000000	0,22143915	11,95
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001169843 - 16/10/12			0,35
Juros por atraso-NF 001169843 - 16/10/12			0,12

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12292
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926

TOTAL DA FATURA 19,06

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15,82	0,99	0,15	15,82	4,52	0,71

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,58	47,9
Transmissão	0,81	5,12
Distribuição (Celpe)	5,90	37,29
Encargos Setoriais		

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 90

DRMC-01
Fls. 109
Rubrica
Mais Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS DORES CARDOSO COSTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8502234 2-1 - S.E P.C. - PE. *residente na* SITIO CUNHA - S7. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

maria das Dores c. costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 91

DRMC-01 - Fls. 1697 Rubrica M. das Comunicações



NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
52,47

Conta Contrato 2304121010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE ANTONIO FERREIRA

CPF: 026.134.224-08

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 37

SITIO CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001155907	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001211095	3559856

Reservado ao Fisco
BB17.E07F.BB84.06A8.02EE.12F4.0FB2.1EB7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valo
09/01/13	25/01/13	46,05			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso débitos anteriores bem como não abrange débitos em discuss judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37570968	11,27
Religação de Unidade Consumidora			5,31
Parcela 16/48 Plano 405001617049			34,58
Multa por atraso-NF 001194279 - 13/11/12			0,22
Multa por atraso-NF 001347962 - 17/10/12			0,32
Multa por atraso-NF 001347962 - 28/06/11			0,45
Multa por atraso-NF 001194279 - 28/06/11			0,69
Juros por atraso-NF 001347962 - 17/10/12			0,55
Juros por atraso-NF 001194279 - 13/11/12			0,24
Pagamento Interrupção Energia			1,16-
TOTAL DA FATURA			**52,47**

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	
DEZ 12	
NOV 12	
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132(

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,27	0,68	0,07	11,27	3,15	0,35

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 046/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Des 8863000000004 524700110025 304121010108 077570528438

01/2013
2304121010
Vcto: 01/02/2013
R$ 52,47

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138)

DRMC-01
Fls 1083
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUANA GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CON. -LJ. ANA CRISTINA, N.13. *residente na* IND. 9.493 185 SJS - PE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Luana Gabriela Gomes de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 93

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

A FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA E TRICA

elpe
co Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

al: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
nto ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
a Celpe: 0800 282 5599
Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de
co - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
cional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita
s fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
68,73

Conta Contrato 2102787024

ICAÇÃO
ENCIAL
NDA COM NIS
O

DO CLIENTE
NDOMAR DOS SANTOS BARBOSA

35.194-15 NIS: 16243841716

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO ANA CRISTINA 13
CONDOMINIO

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DA SCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
3746	11/01/2013	25/01/2013

DA SCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
INICA	2000730433	3552571

Reservado ao Fisco
2.90B4.E91F.47C0.293D.1CEA.2E72.131E

es gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), lutos, serviços prestados se encontram à disposição, para em nossas unidades de atendimento e no site com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
até 30 kWh	0,0000000	0,12684187	0,00
ativo Art 175 Res 414			71,34
o-NF 000000251 - 19/11/11			0,04
- art 21 da Lei 10.438/2002			2,65-
FATURA			68,73

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12 1071
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12 993
FEV 12
JAN 12

TARIFAS APLICADAS
Consumo Até até 30 kWh 0,1220800

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição / Celpe	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS			COFINS		
%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
		0,00	0,68	0,00	0,00	3,15	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 043/2011 SEFAZ PE

000006 687300110024 102787024102 031622034531

01/2013
2102787024
Vcto: 01/02/2013





Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 94

DRMC-01
Fls. 1095
Rubrica
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTONIO FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5152704-SSP-PE. *residente na* SITIO CUNHA-S7, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 95

DFMC-01 - Fls. 1092 - Rubrica - M. Gás Comunicação





NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETR

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada ha origem para telefones celulares

Data de Vencimento: 01/02/2013

Total a Pagar (R$): 52,47

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato: 230412101(

DADOS DO CLIENTE
JOSE ANTONIO FERREIRA

CPF: 026.134.224-08

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 37

SITIO CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001155907	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001211095	3559856

Reservado ao Fisco
BB17.E07F.BB84.06A8.02EE.12F4.0FB2.1EB7

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM AT

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia cit

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
09/01/13	25/01/13	46,05		

Em caso de não pagamento do débito, o fornec energia poderá ser suspenso, bem como poderá oc inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e com abrangência nacional. Este comunicado não substitu débitos anteriores bem como não abrange débitos em judicial que poderão ser cobrados após o fim do proces

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37570968	11,27
Religação de Unidade Consumidora			5,31
Parcela 16/48 Plano 405001617049			34,58
Multa por atraso-NF 001194279 - 13/11/12			0,22
Multa por atraso-NF 001347962 - 17/10/12			0,32
Multa por atraso-NF 001347962 - 28/06/11			0,45
Multa por atraso-NF 001194279 - 28/06/11			0,69
Juros por atraso-NF 001347962 - 17/10/12			0,55
Juros por atraso-NF 001194279 - 13/11/12			0,24
Pagamento interrupção Energia			1,16-
TOTAL DA FATURA			52,47

HISTÓRICO DO CON

JAN 13
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,27	0,69	0,07	11,27	3,15	0,35

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo d Custo de Disponibilidade 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Dest 836300000004 524700110025 304121010108 077570528438

Vcto:

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 5810.01.0184478/2013-66 / pg. 96

DRMC-01
Fls. 1087
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADIELE SEVERINA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.800.163-SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO VICENTE SOBRINHO *Sítio* 67, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Adiele Severina do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 97





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, d

NOTA ... DE ENERGIA ELÉT

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha

...dados impressos tem vi... ...micos, bem como a expos... ...meios - Papel Temic

Comercial: ...
Atendiment... ... auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimen
08/01/20

Total a Pagar (R$)
63,25

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2541607(

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA SEVERINA DOS SANTOS

CPF: 908.074.994-04 NIS: 16021078374

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 67

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000994328	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001918506	3552930

Reservado ao Fisco
0EC0.2AF4.2B55.8A93.BFA9.87ED.C024.77A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reavi
04/12/12	28/12/12	53,69		

Em caso de não pagamento do débito, o for... energia poderá ser suspenso, bem como poderá... inclusão nos registros de restrição de crédito do SP... com abrangência nacional. Este comunicado não subs... débitos anteriores bem como não abrange débitos ... judicial que poderão ser cobrados após o fim do proc...

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	91,0000000	0,33216931	30,22
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO C

DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11

TARIFAS APLICA
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 1
Consumo Ativo superior a 100 até

DRMC-01
Fls. 1093
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRO ROBERTO PEREIRA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3188339-SSP-PE *residente na* RUA LIZIO FLORENTINO, 21, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013.

Sandro Roberto Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



Sandro Roberto Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3188339 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.06.1985

NOME SANDRO ROBERTO PEREIRA.

FILIAÇÃO Amaro Pereira da Silva
Maria Luiza da Silva.

NATURALIDADE BARREIROS-PE. DATA DE NASCIMENTO 31.05.1960

DOC ORIGEM C.Nasc. 21607, L.64, Fls.V.206, Mod. p/Cart. Barreiros-PE.

CPF 491.724.684-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 1100 Rubrica Ass. Comunicações

DRMC-01
Fls. 110
Rubrica
Comunicação

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
21,75

Conta Contrato 4009520584

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARCIA VERONICA DA CUNHA SILVA

CPF: 053.213.514-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 21

SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001110644	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002252916	3559343

Reservado ao Fisco
E52C.92E1.1FE4.922E.F54F.05C7.E02E.453F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/01/13	24/01/13	11,80			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atv.o(kWh)	47.0000000	0.50768582	23.86
Contribuição Iluminação Pública			1.68
Pagamento Interrupção Energia			3.79-

TOTAL DA FATURA 21,75

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Atv.o(kWh)	0.361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
23.86	25.00	5.96	23.86	0.69	0.16	23.86	3.15	0.75

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8.37	35.0
Transmissão	0.84	3.5
Distribuição (Celpe)	6.43	26.9
Encargos Setoriais	1.39	5.8
Tributos	6.87	28.7
Total	23.86	100

8367000000000 2175001100 44 0095205841 04 0795555190 36

01/2013
4009520584
Vcto: 05/03/201
R$ 21,75

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 101

DRMC-01
Fls. 102
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3293068 - SSP, PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY SETOR 17, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

antonio pedro do nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 102





NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTR

Comercia

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha

Data de Vencimento
08/01/201

Total a Pagar (R$)
63,25

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 254160702

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA SEVERINA DOS SANTOS

CPF: 908.074.994-04 NIS: 16021078374

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 67

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000994328	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001918506	3552930

Reservado ao Fisco
0EC0.2AF4.2B55.8A93.BFA9.87ED.C024.77A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM AE

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia cit

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
04/12/12	28/12/12	53,69		

Em caso de não pagamento do débito, o forneci energia poderá ser suspenso, bem como poderá oc inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e com abrangência nacional. Este comunicado não substitui débitos anteriores bem como não abrange débitos em judicial que poderão ser cobrados após o fim do process

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12916518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	91,0000000	0,33216931	30,22
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CON



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kW
Consumo Ativo superior a 100 até 220 k

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 103

M. das Comunicações - DRMC-01 - Fls. 1109 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILENE MARIA DA SILVA BRAZ. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT-043278-PE, *residente na* RUA JO CAJUEIRO S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Edilene Maria da Silva Braz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 104

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

SEI/MPPE - 0049413 - Ofício

Fls. Ministério Público de Pernambuco

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO

Número 043273 Série 00053-PE



Edilene maria da Silva Braz

ASSINATURA DO PORTADOR

05/02/2013

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
3,42

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofásico

Conta Contrato 7004143676

AMANDA MARIA DA SILVA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DE APRESENTAÇÃO
001411712	15/01/2013	29/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
SERIE UNICA	2010012702	3511640

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comercializadora não pagamento dia(s) corrido(s) de energia elétrica

Vencto	Referência	Valor	Vencto	Referência	Valor
10/01/13	29/01/13	3,94	11/05/11	31/05/11	3,33
08/06/12	03/07/12	2,88			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
~~Consumo Ativo até 30 kWh~~	~~30,0000000~~	~~0,1260187~~	~~3,80-~~
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1260187

TOTAL DA FATURA 3,42

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS %	ICMS Valor do Imposto	PIS Base de Cálculo	PIS %	PIS Valor do Imposto	COFINS Base de Cálculo	COFINS %	COFINS Valor do Imposto
			3,80	0,68				

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da faixa - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 105

DRMC-01 Fls. 1106 Rubrica Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.016.482-SDS-PE *residente na* RUA LIZIO FLORENTINO 180, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Luciana Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 106

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

6.016.482 28/12/2008

<< LUCIANA MARIA DA SILVA >>

<< ALUISIO MIGUEL DA SILVA >>
<< BERENICE MARIA DA SILVA >>

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE 18/07/1982

<< CN.3417 L.A4 F.90V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 03.08.1982 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO



Luciana Maria da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 1107
Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
16,92

Conta Contrato 1525831015

CLASSIFICAÇÃO
B1 RES CONVENCIONAL
PARA RENDA COMUNS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ALUISIO MIGUEL DA SILVA

CPF: 353.761.634-15 NIS: 10741833315

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R A LUCIO FLORENTINO 186
ENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000984880	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000892335	3555643

Reservado ao Fisco

869D 5541 96F3 B7C0 88DC 35F6 9012 D05D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414 2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,12944519	3,88
Consumo Ativo acima de 30 até 100 kWh	42,00000000	0,27147915	9,30
Contribuição Iluminação Pública			2,77
EMPRESA DOAÇÃO Nao tem bolsa.ell			0,99

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12209000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,27269000

TOTAL DA FATURA 16,92

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			13,17	0,98	0,12	13,17	4,52	0,59

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0810/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,31	47,92
Transmissão	0,69	5,19
Distribuição (Celpe)	4,91	37,28
Encargos Setoriais	0,56	4,23
Tributos	0,71	5,39
Total	13,17	100

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 107

DRMC-01
Fls. 1108
Rubrica
MC
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DULCINEA MARIA DE ANDRADE SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6017376 - SSP-PE *residente na* RUA JULIO VITORIANO 26, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

dulcinéia maria de andrade silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

dulcinéia maria de andrade silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 108

DRMC-01 Fls. 1103 Rubrica





CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

31/01/2013

Total a Pagar (R$)
16,57

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 4001281343

DADOS DO CLIENTE
DULCINEA MARIA DE ANDRADE SILVA
CPF: 059.602.284-08 NIS: 21204526712

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO VITORIANO 26
MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001092025	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001664442	3558089

Reservado ao Fisco
9A1B.6D5B.22F4.1CA2.C465.46F5.ADE1.3360

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	52,0000000	0,21759384	11,30
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,30-

TOTAL DA FATURA 16,57

HISTÓRICO DO CONSU
JAN 13
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 1(

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15,10	0,68	0,10	15,10	3,15	0,47

COMPOSIÇÃO DO CONSUM

	R
Geração da Energia	7,3
Transmissão	0,7
Distribuição (Celpe)	5,7
Encargos Setoriais	0,6
Tributos	0,5
Total	15,1

DRMC-01
Fls. 1110
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDINALDO MANOEL DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5736 328 SDS-PE *residente na* RUA 2-N/330 - BEIRA MOLE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Edinaldo manoel dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 110

DRMC-01 - Fls. M. Rubrica Gab. Comunicações





Consumo Alto até 30 kWh (descontado)
Quantidade 30,000000
Preço (R$) 0,128183TR
Valor (R$) 3,87
0,98
HISTÓRICO DO CONSUMO
DEZ 11 30
JAN 12 30
FEV 12 30
MAR 12 30
ABR 12 30
MAI 12 30
JUN 12 30
JUL 12 30
AGO 12 30
SET 12 30
OUT 12 30
NOV 12 30
DEZ 12 30
TARIFAS APLICADAS
Consumo Alto até 30 kWh 0,122683OO
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL
As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br
8991.B8D6.9893.56D4.E308.369D.B88D.9ABF
Reservado ao Fisco
SÉRIE ÚNICA | SÉRIE DA NOTA FISCAL | NÚMERO DO CLIENTE 2001240269 | NÚMERO DA INSTALAÇÃO 3551499
001597294 | NÚMERO DA NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 17/12/2012 | DATA DA APRESENTAÇÃO 03/01/2013
DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA
CPF: 555.963.214-00 NIS: 1068373383
CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 330
BEIRA MOLESNO JOSE DA CORÔA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA CORÔA GRANDE PE
ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas
Vencto Dt reaviso Valor Vencto Dt reaviso Valor
08/06/12 03/07/12 2,36
05/05/11 13/05/11 27,30
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.
Conta Contrato 2267824013
Total a Pagar (R$) 4,85
Data de Vencimento 10/01/2013
CONTA DE ENERGIA ELETRICA
Taxa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
celpe
Grupo Neoenergia
WWW.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est 0060913-83
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 081 0196
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0107 - Ligação gratuita do telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022
Comercial: 0800 081 0120 | Pronto Atendimento: 0800 081 0196
Bradesco Expresso
VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO BRADESCO EXPRESSO.
SEMPRE UM MAIS PERTO DE VOCÊ.
Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 112

DRMC-01
Fls. 1113
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.773.812-SSP/PE, *residente na* RUA BEIRA MAR 1000, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Sebastião gomes dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 113

Fls. 114
Rubrica



Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943 93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

06/11/2012

Total a Pagar (R$)

28,84

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4006438259

DADOS DO CLIENTE

MARIA DA PAZ SILVA DE SALES

CPF: 133.645.508-06

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BEIRA MOLE 1000

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000982605	15/10/2012	29/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001608535	3551450

Reservado ao Fisco

0CEF.4AD3.85B5.A1C5.7052.C324.34A5.B547

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	29/10/12	11,56			
06/05/11	13/05/11	3,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51,0000000	0,51127776	26,07
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO

OUT 12	5
SET 12	3
AGO 12	3
JUL 12	3
JUN 12	3
MAI 12	3
ABR 12	3
MAR 12	3
FEV 12	5
JAN 12	3
DEZ 11	4
NOV 11	3
OUT 11	6

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,3613

TOTAL DA FATURA 28,84

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
26,07	25,00	6,51	26,07	0,77	0,20	26,07	3,56	0,92

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	9,08
Transmissão	0,91
Distribuição (Celpe)	6,95
Encargos Setoriais	1,50
Tributos	

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO ICMS - SEFAZ/PE



DRMC-01
Fls. 1115
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEX HENRIQUE PAZ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9493.202 - SDS - PE *residente na* RUA ANA CRISTINA - 13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

ALEX Henrique Paz da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 115

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E07 R60





Alex Henrique Paz da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.493.202

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2012

NOME
<< ALEX HENRIQUE PAZ DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< MARCELA CRISTINA PAZ DA SILVA >>

NATURALIDADE
IGARASSU - PE

DATA DE NASCIMENTO 20/08/1997

DOC ORIGEM << CN,1008 L.01AA F.253 CART. ITAMARAÇÁ-PE,04.03.2004 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 1116 Rubrica Mais Comunicações

F-49 36.596 - 4421

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista
Recife-Pernambuco-CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-31

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada para origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
68,73

Conta Contrato 2102787024

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL NORMAL

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 820.365.194-15 NIS: 16243311715

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001208746	11/01/2013	25/01/2013

SERIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000730433	3552571

Representação Fiscal

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)

HISTÓRICO DO CONSUMO

TOTAL DA FATURA 68,73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS Valor do Imposto	PIS Base de Cálculo	PIS Valor do Imposto	COFINS Base de Cálculo	COFINS Valor do Imposto

836100000006 687300110024 102787024102 031622034531

01/2013
2102787024
Vcto: 01/02/2013
R$ 68,73

Documento de Processo Digitalizado Vol. VI (6494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 116

DRMC-01
Fls. 117
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WAGNER FABRICIO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7339977-SDS-PE, *residente na* LOT. GANDELEIRA - N/13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

wagner Fabricio do nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 117



REGISTRO GERAL 7.339.977 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2003

NOME << VAGNER FABRICIO DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << >>

<< ROSINEIDE DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

DATA DE NASCIMENTO 01/12/1987

DOC. ORIGEM << CN.6.198-L.A.6-F.186-CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE-03.05.1988 >>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-07 R0477



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

pela Lei 10.438, de 2

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

e Vencimento

01/02/201

Total a Pagar (R$)

18,50

Conta Contrato 285288301

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARINETE MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 782.911.434-04 NIS: 16371140257

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 113

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001194295	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001474722	3556693

Reservado ao Fisco
97C7.77FB.9E32.820E.87CB.7863.1C0D.F99E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Evite acender lâmpadas durante o dia. Aprov ao máximo a luz solar. Substitua lâmpa incandescentes por fluorescentes, elas são r econômicas. E ao sair do ambiente, desligue lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-0 Fls 118 Rubrica Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 118

DRMC-01
Fls. 1113
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3129084-SSP-PE *residente na* 19 marco-D 40-A *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

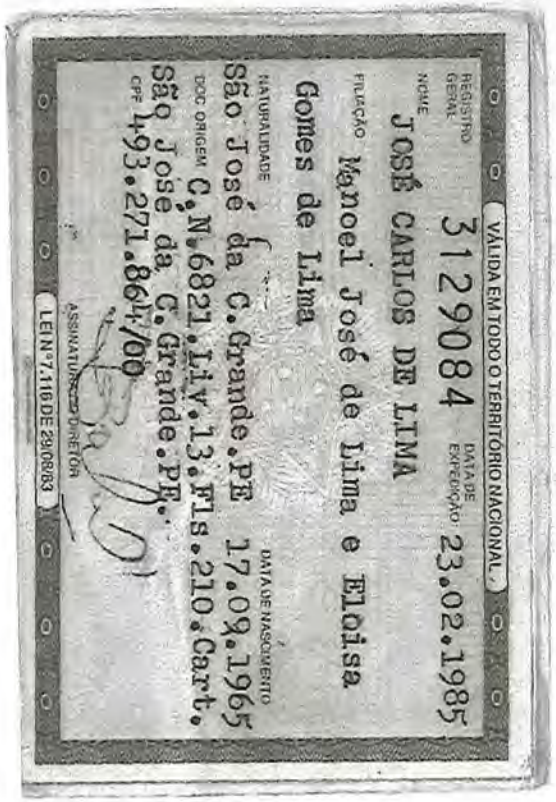
São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

José carlos de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 119



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 3129084 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.02.1985

NOME JOSÉ CARLOS DE LIMA

FILIAÇÃO Manoel José de Lima e Eloisa Gomes de Lima

NATURALIDADE São José da C. Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 17.09.1965

DOC ORIGEM C.N.6821.Liv.13.Fls.210.Cart. São José da C. Grande.PE.

CPF 493.271.864/00

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

José Carlos de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04

...A • CONTA DE ENERGIA ELETRIC

...com.br

Data de Vencimento

09/01/2013

Total a Pagar (R$)

4,85

Comercial 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1498141010

DADOS DO CLIENTE
ELOISA GOMES DE LIMA

CPF: 019.315.854-07 NIS: 16102249357

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAR O 40 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001220197	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000660817	3552356

Reservado ao Fisco

C7F9.44EB.EF32.E071.F64D.A3B4.08C6.E2EC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Vl
05/12/12	02/01/13	4,92			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer s inclusão nos registros de restrição de credito do SPC e SERAS com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussã judicial que poderão ser cobrados apos o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11

TARIFAS APLICADAS

DRMC-0... Fls 1120 Rubrica Comunicações

DRMC-01
Fls. 121
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARCELA CRISTINA PAZ DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7701868 SDS-PE residente na LOT. ANA CRISTINA 13. COND., na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

marcela cristina paz da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 121



REGISTRO GERAL 7701868 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.09.2004

NOME MARCELA CRISTINA PAZ DA SILVA

FILIAÇÃO Maria Paz da Silva

NATURALIDADE Igarassu-PE

DATA DE NASCIMENTO 31.03.1982

DOC ORIGEM C.N.3249,L.A-18,F.265V,Cart.Igarassu-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E-01

E 29 9 0973

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0305943-93

Comercial: 0800 081 0120 | **Prontidão: 0800 081 0196**
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: **0800 281 0142**
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimen
01/02/20

Total a Pagar (R$)
68,73

Conta Contrato 2102787(

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 820.365.194-15 NIS: 16243841716

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO ANA CRISTINA 13
CONDOMINIO

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001208746	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000730433	3552571

Reservado ao Fisco
7D7C.90B4.E91F.47C0.293D.1CEA.2E72.131E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,0000000	0,12884187	0,00
Custo Administrativo Art 175 Res 414			71,34
Multa por atraso-NF 000000251 - 19/11/11			0,04
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			2,65-
TOTAL DA FATURA			68,73

HISTÓRICO DO CO
JAN 13
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,68	0,00	0,00	3,15	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONS
Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais
Tributos
Total

8664 00000006 68730011 0024 10278702 4102 03162203 4531

0
210
Vcto:

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 122

DRMC-01
Fls. 1123
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JORGE LUIZ DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.884 820- SDS-PE. residente na TV. ANTONIO W. ACIOLY BELO 67, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Jorge Luiz do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 123



REGISTRO GERAL 7.884.820 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2005

NOME << JORGE LUIS DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << AMARO PEDRO DO NASCIMENTO >>

<< ADRIANA SEVERINA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 11/03/1994

DOC. ORIGEM 2<< CN:10884 LA10 F:170V CART: SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 10.11.1997 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

F-16 89513



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURITY

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NOTA FISCAL

ENERGIA ELÉTR

Data de Vencimento

08/01/201

Total a Pagar (R$)

63,25

Comercial: 0800 081 0120 | Fremados

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

A Vida Útil dos dados impressos nesta comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas fluorescentes e fontes de

Conta Contrato 254160702

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA SEVERINA DOS SANTOS
CPF: 908.074.994-04 NIS: 16021078374

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 67
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000994328	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001918506	3552930

ATENÇAO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM AE

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia clu

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
04/12/12	28/12/12	53,69		

Em caso de não pagamento do débito, o forneci energia poderá ser suspenso, bem como poderá oc inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e com abrangência nacional. Este comunicado não substitu débitos anteriores bem como não abrange débitos em judicial que poderão ser cobrados após o fim do process

Reservado ao Fisco
0EC0.2AF4.2B55.8A93.BFA9.87ED.C024.77A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918519	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	91,0000000	0,33216931	30,22
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CON

DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kW
Consumo Ativo superior a 100 até 220 k

DRMC-01
Fls. 1175
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEILANE MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.511.175 SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY SETO 67, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Geilane Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 125



REGISTRO GERAL 7.511.175
NOME << GERLANE MARIA DOS SANTOS >>
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2005
FILIAÇÃO << >>
<< SEVERINA MARIA DOS SANTOS >>
NATURALIDADE RECIFE - PE
DATA DE NASCIMENTO 21/12/1982
DOC ORIGEM << CN 50003 LA38 F 291 CART SÃO JOSE-RECIFE-PE
CPF 20.09.1983 >>
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-18 31.577
F-18 91.678



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PAULO BUBIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Gerlane Maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR



NOTA
Data de Vencimen
08/01/20
Total a Pagar (R$)
63,25
Conta Contrato 2541607(
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0107 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico
DADOS DO CLIENTE
ADRIANA SEVERINA DOS SANTOS
CPF: 908.074.994-04 NIS: 19021078374
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 67
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
NÚMERO DA NOTA FISCAL 000994328
DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 19/12/2012
DATA DA APRESENTAÇÃO 28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL SERIE UNICA
NÚMERO DO CLIENTE 0001918506
NÚMERO DA INSTALAÇÃO 3552930
Reservado ao Fisco
0EC0.2AF4.2055.0A03.BFA9.87ED.C024.77A5
ATENÇAO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM
Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia
Vencto Dt reaviso Valor Vencto Dt reavi
04/12/12 28/12/12 53,69
Em caso de não pagamento do débito, o forn
energia poderá ser suspenso, bem como poderá
inclusão nos registros de restrição de crédito do SP
com abrangência nacional. Este comunicado não subs
débitos anteriores bem como não abrange débitos
judicial que poderão ser cobrados após o fim do proc
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12916519	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	91,0000000	0,33216931	30,22
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DOC
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11
TARIFAS APLICA
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 1
Consumo Ativo Superior a 100 até

DRMC-O-
Fls. 492
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 126

DRMC-01 Fls. 127 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erivaldo Gomes da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.088 488 SDS. PE. *residente na* Rua 17 Nº 322. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Erivaldo Gomes da Silva

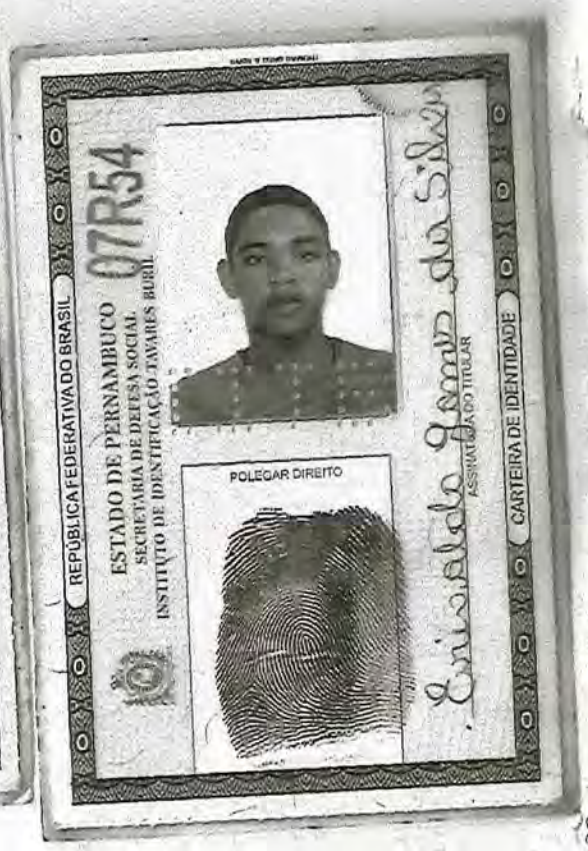
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 127

DRMG-01 - Fls. 1128 - Assessoria de Comunicação - M. das Rubrica





Criada pela Lei 10.43

Data de Vencim

09/01/2

Total a Pagar (R

19,0

Ouvidoria Celpe: 0800 282 3535
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 215458

DADOS DO CLIENTE
BENEDITA GOMES DE LIMA
CPF: 528.677.904-25 NIS: 16021335563

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDOR
RUA 19 DE MAR O 22
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001302774	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001093186	3552288

Reservado ao Fisco
8070.1712.718F.263E.9114.F711.91AB.97AF

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energi

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reavi
06/12/12	02/01/13	18,32		

Em caso de não pagamento do débito, o forn energia poderá ser suspenso, bem como poderá inclusão nos registros de restrição de crédito do SP com abrangência nacional. Este comunicado não subs débitos anteriores bem como não abrange débitos judicial que poderão ser cobrados após o fim do proc

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	54,0000000	0,22143915	11,95
Contribuição Iluminação Publica			2,77
Multa por atraso-NF 001169843 - 16/10/12			0,35
Juros por atraso-NF 001169843 - 16/10/12			0,12

HISTÓRICO DO CO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 k

TOTAL DA FATURA 19,06

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15,82	0,98	0,15	15,82	4,52	0,71

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSU

Geração de Energia	7
Transmissão	0
Distribuição (Celpe)	5
Encargos Setoriais	0
Tributos	0
Total	19

DRMC-01
Fls. 1123
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCONES VITALINO DA SILVA ROCHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4182480 SSP-PE residente na RUA ANTONIO W. ACIOLY 8E LO 122, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

marconi vitalino da silva rocha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 129

DRMC-01
Fls. 129
Rubrica







DRMC-01
Fls. 413
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Priscila Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.781.428 - SDS - PE. *residente na* Sítio Cunha - 136-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Priscila Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 131



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.781.428 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2009

NOME
<< PRISCILA COSTA >>

FILIAÇÃO
<< JORGE ANTONIO DA COSTA >>
<< MARIA DAS DORES CARDOSO COSTA >>

NATURALIDADE
NOVA IGUAÇU - RJ

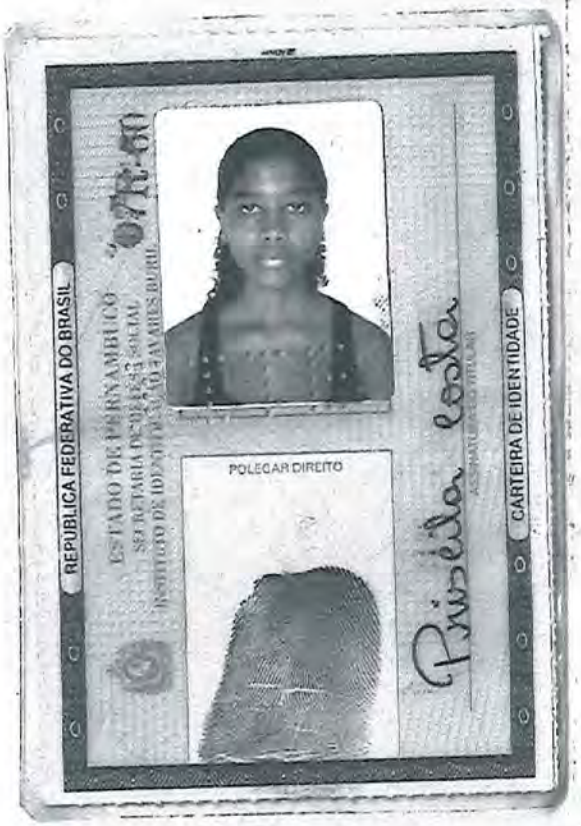
DATA DE NASCIMENTO
13/04/1993

DOC ORIGEM
<< CN 34328 L A56 F.120V CART.NOVA IGUAÇU-RJ 26.05.1993 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA SOCIAL

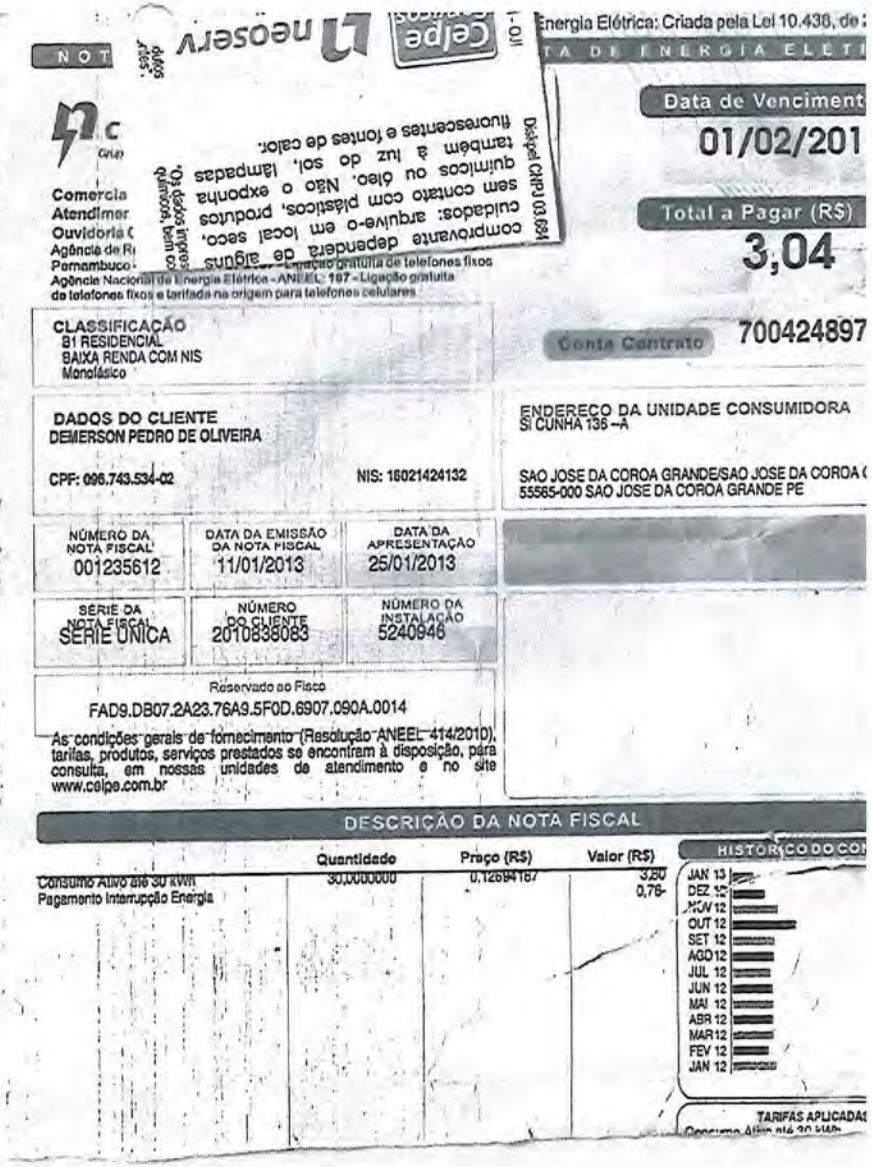
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Priscila Costa

ASSINATURA DO PORTADOR



NOT

Celpe

neoserv

Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de

Data de Vencimento

01/02/201

Total a Pagar (R$)

3,04

Comercia
Atendimer
Ouvidoria
Agência de R
Pernambuco
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Os dados impressos nesta fatura estão protegidos por criptografia quântica, bem como o código de barras.

Distribuidora CNPJ 10.835.932/0001-08

Descarte de lâmpadas fluorescentes e fontes de calor: comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 700424897

DADOS DO CLIENTE
DEMERSON PEDRO DE OLIVEIRA

CPF: 096.743.534-02 NIS: 16021424132

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 135 --A

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001235612	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2010838083	5240946

Reservado ao Fisco
FAD9.DB07.2A23.76A9.5F0D.6907.090A.0014

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,126947	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,76-

HISTÓRICO DO CO

JAN 13
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12

TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado (Vol. VI (fls. 1 a 138))

SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 132



DRMC-O
Fls 1132
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 133
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARINETE MARIA DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4170 537 -SSP PE. residente na LO CATELERA -113, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Marinete Maria do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 133







pela Lei 10.438,

Vencime

01/02/20

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | **Prontidão:** 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$

18,50

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 28528830

DADOS DO CLIENTE
MARINETE MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 782.911.434-04 NIS: 16371140257

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 113

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001194295	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001474722	3556693

Reservado ao Fisco
97C7.77FB.9E32.820E.87CB.7863.1C0D.F99E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Cuide** da sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Evite acender lâmpadas durante o dia. Aprove ao máximo a luz solar. Substitua lâmpa incandescentes por fluorescentes, elas são m econômicas. E ao sair do ambiente, desligue lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA

DRMC-0
Fls. 1134
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 134

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 1135 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO JOSÉ LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5207297 - SSP-PE *residente na* LO-GATELEIRA-23 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 135



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5207297

CICERO DE LIMA

Zacarias Maximo Lima e

Helena Maria de Lima

Porto Calvo. AL

C. Nasc. 36949. L. [illegible] Fls. 210. Cart.

Porto Calvo. AL.

DATA DE EXPEDIÇÃO 02.02.1994

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TAVARES BURIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Analfabeto

ATENÇÃO

A vida útil dos dados impressos n[illegible] comprovante dependerá de alguns [illegible]

Grupo Neoenergia

Celpe Serviços

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ROSINEIDE DO NASCIMENTO
CPF: 054.021.814-62 NIS: 16573684117

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDOR
LO GAMELEIRA 23
PE 060/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001221088	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002896649	3558325

Reservado ao Fisco
BAE9.F137.847F.499E.E325.5168.4594.AD73

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Data de Vencim
01/02/2[illegible]

Total a Pagar (R
3,42

Conta Contrato 4010017

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

HISTÓRICO DO C
JAN 13
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12

TARIFAS APLIC
Consumo Ativo até 30 kWh

DRMC-O/ Fls. 136 Rubrica Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 136

DRMC-01
Fls. 137
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Anazo Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6139096 SSP-PE. *residente na* Rua Tres - 200 Beira Rio, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

José Amaro Gomes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 137



B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 226834001

DADOS DO CLIENTE
AMARO TAVARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRES 200
RE B RENDA

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001130590	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001088279	355152-1

Reservado ao Fisco

B168.4C88.7BDC.2CFE.5858.7BBE.FD2B.895D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 1138
Rubrica
Assessoria das Comunicações

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,38234920	11,47
Multa por atraso-NF 001107545 - 15/10/12			0,22
Juros por atraso-NF 001107545 - 15/10/12			0,04

HISTÓRICO DO CONSU
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)



DRMC-01
Fls. 1133
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Esterfanne maria de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.580.152, *residente na* RUA-2 -330- BOA VISTA *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013

Esterfanne maria de Santana

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 139

DRMC-01 - Fls. 111 - M. Rubrica - Comissão





DRMC-01
Fls. 114
Rubrica
Comunicação

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022
SEMPRE UM MAIS PERTO
DE VOCÊ.
VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE
EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO
BRADESCO EXPRESSO.

rifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
10/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 2267824013

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA

CPF: 555.983.234-00 NIS: 10683673383

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 339

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001597294	17/12/2012	03/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001240269	3551499

Reservado ao Fisco
8994.B8D6.9893.56D4.E398.369D.8B8D.9ABF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/06/12	03/07/12	2,36			
06/05/11	13/05/11	27,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000

DRMC-01
Fls. 142
Rubrica
Mc Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAIR MARIA TAVARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3519451 SSP-PE. *residente na* RUA TRES -200 BEIRA MAR, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 142



B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2268340010

DADOS DO CLIENTE
AMARO TAVARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRES 200
RE B RENDA

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001130590	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001088279	355152-1

Reservado ao Fisco

B468.4C88.7BDC.2CFE.5858.7BBE.FD2B.895D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 143
Rubrica
Min. das Comunicações

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,38234920	11,47
Multa por atraso-NF 001107545 - 15/10/12			0,22
Juros por atraso-NF 001107545 - 15/10/12			0,04

HISTÓRICO DO CONSU
DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)



DRMC-01
Fls. 1144
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSEMERY MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8427404 SDS PE *residente na* RUA TRÊS - 200 BEIRA MOLE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Rosimery Mª da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 144



Conta Contrato 2268340010

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

AMARO TAVARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA TRES 200
RE B RENDA

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001130590	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001088279	355152-I

Reservado ao Fisco

B468.4C88.7BDC.2CFE.5858.7BBE.FD2B.895D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 145
Rubrica
Ass. Comunicações

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.38234920	11.47
Multa por atraso NF 001107545 - 15/10/12			0.22
Juros por atraso NF 001107545 - 15/10/12			0.04

HISTÓRICO DO CONSUM

DEZ 12
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)



DRMC-01
Fls. 1146
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIANO NATANAEL DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9512699 SDS-PE, *residente na* RUA DA IGREJA 611- BEIRA DOCE *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 146

ORMG-01
Fls. 1147
M. Rubrica
Sec. Comissões

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.512.699

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2012

NOME
<< LUCIANO NATANAEL DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< NATANAEL ANTONIO DA SILVA >>
<< ELIZABETE MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
13/02/1996

DOC.ORIGEM
<< 0753250255 1998 1 00011 012
0011501 31 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-SO 2.050 - 4321

DRMC-01
Fls. 148
Rubrica

Nota Fiscal | Fatura | Conta de Energia Elétrica

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Comercial 0800 081 0120
Prontidão 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2810142
ARPE - 0800 2813833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Dados do Cliente

GENILDA DA SILVA LOURENCO

PF: 820.370.864-15 NIS: 16196309499

Endereço da Unidade Consumidora

IGREJA 611

IOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
0 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento ou no site www.celpe.com.br

Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Conta Contrato
04/01/2012	14/12/2011	2267893015
Total a Pagar (R$)	Data da Apresentação	Nº do Cliente
7,29	28/12/2011	2001240717
	Número da Nota Fiscal	Nº da Instalação
	000963547	3551465

Classificação
B1 RESIDENCIAL \ BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Reservado ao Fisco
4AB5.9A82.595D.528A.7327.7A79.FB7F.C474

Descrição da Nota Fiscal

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12070000	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	10,0000000	0,20696000	2,07
Contribuição Iluminação Pública			1,90

TOTAL DA FATURA 7,29

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/08/11	26/08/11	3,64	03/06/11	28/06/11	3,50
06/07/11	28/07/11	3,39	Outros débitos:		25,07

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11406000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000

Histórico do Consumo

kWh

DEZ 11	40
NOV 11	36
OUT 11	30
SET 11	30
AGO 11	30
JUL 11	30
JUN 11	30
MAI 11	30
ABR 11	104
MAR 11	55
FEV 11	30
JAN 11	30
DEZ 10	30

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	2,57	45,17
Transmissão	0,30	5,27
Distribuição (Celpe)	2,24	39,37
Encargos Setoriais	0,26	4,57
Tributos	0,32	5,62
Total	5,69	100

Informações de Tributos

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
5,69	0,98	0,06	5,69	4,52	0,26			

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajustes	Consumo
40906860	CAT	12/11/2011	1.458,00	14/12/2011	1.498,00	32	1,00000		40,00

Data prevista da próxima leitura: 11/01/2012 GRB1214018436

Duração e Frequência das Interrupções

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00

ESUD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 2,03

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Informações Importantes

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438/ o próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de

Níveis de Tensão

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 148

DRMC-0
Fls. 1149
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, COSMO JOSÉ TAVARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.484 921 - SDS PE. *residente na* RUA TUS - 200 . BOI EA NOVA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 149



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.484.921

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2011

NOME
<< COSMO JOSÉ TAVARES >>

FILIAÇÃO
<< AMARO TAVARES >>
<< NAIR MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1970

DOC. ORIGEM << 0/553250255 2011 2 00003 126
0001451 95 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE >>

CPF
824.431./34-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55

FOLEGAR DIREITO

Não Alfabetizado

ASSINATURA DO TITULAR



Conta Contrato 226834001O

B1 RESIDENCIAL
Residencial

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRES 200
RE B RENOA
BEIRA LIOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DADOS DO CLIENTE
ALMARO TAVARES

DATA DA APRESENTAÇÃO 28/12/2012
DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 13/12/2012
NÚMERO DA NOTA FISCAL 001130590

SÉRIE ÚNICA
SÉR. E CX NOTA FISCAL
NÚMERO DO CLIENTE 2001088279
NÚMERO DA INSTALAÇÃO 3551521

B168.4C88.7BDC.2CFE.5858.7B0E.FD2B.B95D
Reservado ao Fisco

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

HISTÓRICO DO CONSUMO

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atv.(kWh)	30.000000	0,3823920	11,47
Multa por atraso-NF 001107545 - 15/10/12			0,22
Juros por atraso-NF 001107545 - 15/10/12			0,04

TARIFAS APLICADAS
Consumo Atv.(kWh)

DEZ 12
JAN 13
FEV 12
MAR 12
ABR 12
MAI 12
JUN 12
JUL 12
AGO 12
SET 12
OUT 12
NOV 12
DEZ 12

DRMC-01
Fls. 1150
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1151
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIZABETE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8190 993 SDS-PE *residente na* RUA DA IGREJA 611. BEIRA MAR, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 151

ORMC-01
Fls. 152
M. Rubrica
Serviço Público Comunicações





DRMC-01
Fls. 1153
Rubrica

Nota Fiscal | Fatura | Conta de Energia Elétrica

Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
Recife, Pernambuco
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
Inscrição Estadual 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Comercial 0800 081 0120
Prontidão 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2810182
ARPE - 0800 2813838
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Dados do Cliente

GENILDA DA SILVA LOURENCO

PF: 820.370.864-15 NIS: 16196309499

Endereço da Unidade Consumidora

IGREJA 611

HOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
50 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Conta Contrato
04/01/2012	14/12/2011	2267893015
Total a Pagar (R$)	**Data da Apresentação**	**Nº do Cliente**
7,29	28/12/2011	2001240717
	Número da Nota Fiscal	**Nº da Instalação**
	000963547	3551465

Classificação
B1 RESIDENCIAL \ BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Reservado ao Fisco
4AB5.9A82.595D.528A.7327.7A79.FB7F.C474

Descrição da Nota Fiscal

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0.12070000	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	10,0000000	0.20696000	2,07
Contribuição Iluminação Pública			1,40

TOTAL DA FATURA 7,29

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

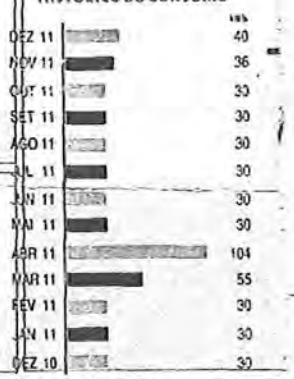
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/08/11	26/08/11	3,64	03/06/11	28/06/11	3,50
06/07/11	28/07/11	3,39	Outros débitos:		25,07

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000

Histórico do Consumo



Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	2,57	45.17
Transmissão	0,30	5,27
Distribuição (Celpe)	2,24	39,37
Encargos Setoriais	0,26	4,57
Tributos	0,32	5,62
Total	5,69	100

Informações Tributárias

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			5,69	0,98	0,06	5,69	4,52	0,26

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anteriores Data	Anteriores Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
40906860	CAT	12/11/2011	1.458,00	14/12/2011	1.498,00	32	1,00000		40,00

Duração e Frequência das Interrupções

Descrição	Conjunto	Valor apurado 04/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,91	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00

USO - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 2,03

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Data prevista da próxima leitura: 01/2012 GRB1214018435

Informações Importantes

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-0 [illegible] o próximo mês.
Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de

Níveis de Tensão

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo

DRMC-01
Fls. 1154
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6786375 SDS-PE *residente na* LOT. BELO MAR - LT2-QD. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 154





Atendimento ao deficiente auditivo
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DRMC-01 Fls. 1155 Rubrica Gerência das Comunicações

6,66

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2531608014

DADOS DO CLIENTE
ORLANDO JOSE DA SILVA
CPF: 043.335.254-03 NIS: 12750072451

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO BELO MAR 11
LT 2 QD G
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001040412	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001331333	3553405

Reservado ao Fisco
9809.0E11.1776.B4C9.0D25.3351.84FA.49E8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
06/11/12	27/11/12	6,28		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abranga débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	5,0000000	0,22066856	1,10
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Multa por atraso-NF 000996911 - 14/09/12			0,07
Juros por atraso-NF 000996911 - 14/09/12			0,03
Pagamento Interrupção Energia			0,08-

HISTÓRICO DO CONSUMO
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11
NOV 11

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

TOTAL DA FATURA 6,66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			4,95	0,92	0,04	4,95	4,25	0,21

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais

DRMC-0
Fls. 1196
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILMARCIO DE SOUZA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.698 602 SDS-PE *residente na* RUA-2-330 - BELEM - NOVO - *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Gilmarcio de Souza Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 156

DRMC-0
Fls. 1157
Rubrica
Min. das Comunicações

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022
SEMPRE UM MAIS PERTO
DE VOCÊ.
VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE
EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO
BRADESCO EXPRESSO.
Bradesco Expresso

...nfa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

www.celpe.com.br

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
10/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

Conta Contrato 2267824013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA

CPF: 555.983.234-00 NIS: 10683673383

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 330

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001597294	17/12/2012	03/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001240269	3551499

Reservado ao Fisco
8994.B8D6.9893.56D4.E398.369D.8B8D.9ABF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/06/12	03/07/12	2,36			
05/05/11	13/05/11	27,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000

DRMC-01 - 53000
Fls 158
Rubrica
Cons





DRMC-01 Fls. 1159 Rubrica Obs Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAQUELINE MARIA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT-6220650/000 SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA - S/N *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Jaqueline maria de lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 159

...protegê-lo e usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças ...profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam ...no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar ...outras desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus superiores e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes ...de distenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e ...folhetos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos ...seus lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Limpe-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use ...equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Procure o manejo dos extintores e demais dispositivos de ...combate a incêndios existentes em seu local de trabalho. Você pode ter ...que usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego PE

Número 62206 Série 00053
PE

Josefina Mesias de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR



Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0800041-01

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

05/02/2013

Total a Pagar (R$)
3,42

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL

Conta Contrato 7004143676

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001411712	15/01/2013	29/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2010812792	3551549

Reservado ao Fisco
DD2A.46E7.AC46.BE2F.6B39.FCA8.724B.F20D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/01/13	29/01/13	3,94	11/05/11	31/05/11	3,33
08/06/12	03/07/12	2,88			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Site comunicando o não débito o envio de débitos anteriores bem como não abrange débitos em cobrança judicial que poderão ser cobrados após o início do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
~~Consumo Ativo até 20 kWh~~	~~00,000000~~	~~0,125931[illegible]~~	~~0,00~~
Pagamento Interrupção Energia			0,38-

TOTAL DA FATURA 3,42

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 20 kWh 0,125931[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,80	0,65	0,02	3,80	3,00	0,11

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE TRATAMENTO ICMS – RE Nº 0400/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DRMC-0...
Fls. 1160
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 160

DRMC-0
Fls. 1161
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMENOBASE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CP. 54599 5/ 0000 53 *residente na* RUA F/6 - MATA CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Amenobase Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 161

M. - DRMC-01 - Fls. 1162 Rubrica Comunicações

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA DO TRABALHO DE BAR[illegible]



Número 54599 Série 00053

Amarildo Maria da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 162

ORMC-01
Fls. 4163
Rubrica
Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3838
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
EVA MARIA DA SILVA
PX AO POSTO MEDICO PROGRAMA SAUDE D
CPF: 245.380.604-10 NIS: 10493561517

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 6
RESIDENCIA
MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
12/12/2011
TOTAL A PAGAR (R$)
51,35

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
21/11/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
05/12/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001946592

CONTA CONTRATO
2187395014
Nº DO CLIENTE
2002526965
Nº DA INSTALAÇÃO
3558028

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL \ BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

RESERVADO AO FISCO
1002.FC6F.CD97.9A3F.3F0E.3E3F.9F16.A561

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12068000	3,62
Parcela 16/72 Plano 405000637216			24,04
Parcela 16/18 Plano 405000637217			7,05
Parcela 6/72 Plano 405001394378			17,41
Multa por atraso-NF 001165082 - 15/09/11			0,95
Multa por atraso-NF 001165082 - 02/07/10			0,62
Multa por atraso-NF 001165082 - 30/03/11			0,35
Juros por atraso-NF 001165082 - 30/03/11			1,05
Pagamento Interrupção Energia			3,74-
TOTAL DA FATURA			51,35

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/11	05/12/11	54,24			

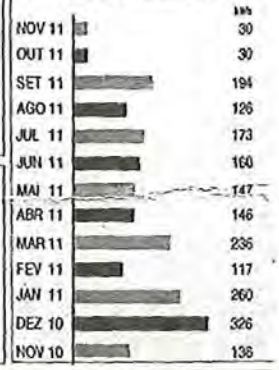
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

HISTÓRICO DO CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de cálculo	%	Valor do imposto	Base de cálculo	%	Valor do imposto	Base de cálculo	%	Valor do imposto
3,62			3,62	0,98	0,04	3,62	4,51	0,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº Dias	Constante	Ajuste	Consumo (kWh)
IC02018	CAT	14/10/2011	11.429,00	12/11/2011	11.429,00	29	1,00000		0,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 14/12/2011 GRB11210502064

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado 6a/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		11,83	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		3,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		10,65	3,80	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 29,56

INFORMAÇÃO
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

...gamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
...ente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
...lo pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 7,91
...o ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 163

DRMC-01
Fls. 1164
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ESMERALDA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.777 721 - SDS-PE *residente na* RUA F6 - MATA DO CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Esmeralda maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 164

DRMC-01
Fls. 116
M. Rubrica
Coordenação de Comunicações





DRMC-01 Fls. 1166 Rubrica Gts Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0147
ARPE - 0800 2813835
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
EVA MARIA DA SILVA
PX AO POSTO MEDICO PROGRAMA SAUDE D
CPF: 245.380.604-10 NIS: 10493561517

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 6
RESIDENCIA
MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
12/12/2011	21/11/2011	2187395014
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
51,35	05/12/2011	2002526965
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	001946592	3558028

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL \ BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
1002.FC6F.CD97.9A3F.3F0E.3E3F.9F16.A561

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12068000	3,62
Parcela 16/72 Plano 405000637216			24,04
Parcela 16/18 Plano 405000637217			7,05
Parcela 6/72 Plano 405001394378			17,41
Multa por atraso-NF 001165082 - 15/09/11			0,95
Multa por atraso-NF 001165082 - 02/07/10			0,62
Multa por atraso-NF 001165082 - 30/03/11			0,35
Juros por atraso-NF 001165082 - 30/03/11			1,05
Pagamento Interrupção Energia			3,74-
TOTAL DA FATURA			51,35

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

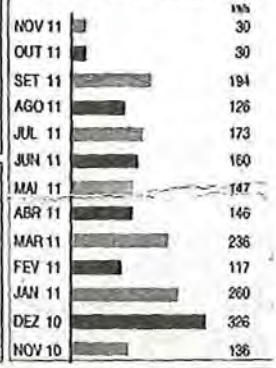
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/11	05/12/11	54,24			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000

HISTÓRICO DO CONSUMO



Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
			3,62	0,98	0,04	3,62	4,51	0,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
IC02018	CAT	14/10/2011	11.429,00	12/11/2011	11.429,00	29	1,00000		0,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 14/12/2011 GRB11210502054

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO 04/2011	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC - Nº. de horas sem energia		11,88	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		3,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		10,65	3,80	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 26,58

INFORMAÇÃO
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

...gamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
...nte é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
...o pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 7,91
...o ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL NOTA FISCAL - NFC Nº 0012/2010 SEFAZ-PE

DRMC-01
Fls. 1967
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CICERO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.559.029-SDS-PE *residente na* LO IPIRANGA 5 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013.

José Cicero da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 167

DRMC-01 - Fls. 1198 - M. Rubrica





celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/201

Total a Pagar (R$)
29,15

Conta Contrato 189931701

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE MARCOLINO DA SILVA

CPF: 271.452.204-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO IPIRANGA 3

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001303820	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001050157	3554655

Reservado ao Fisco
9ED8.D0D9.EA8B.7D4B.8824.5FF2.3C20.1C89

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414 2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM /

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia c

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
07/11/12	28/11/12	30,37		

Em caso de não pagamento do débito, o forne energia poderá ser suspenso, bem como poderá c inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC com abrangência nacional. Este comunicado não substit débitos anteriores bem como não abrange débitos em judicial que poderão ser cobrados após o fim do proce

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51.0000000	0.51742803	26,38
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

TOTAL DA FATURA 29,15

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
26,38	25,00	6,59	26,38	0,92	0,24	26,38	4,25	1,12

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONS
Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais
Tributos
Total

Destaque aqui
836800000009 291500110015 899317013105 054106674531

Vcto:

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.018479/2013-66 / pg. 168

DRMC-01
Fls. 1163
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MANOEL DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.056.001 - SSP-PE. *residente na* RUA TATAUBO CAVALEIRO - 101, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

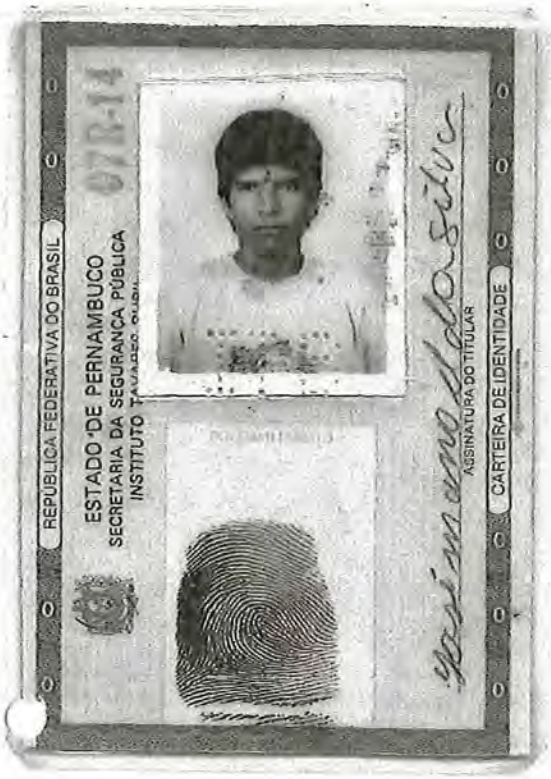
São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

José Manoel da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 169





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

DRMC-01 Fls. 1170 Rubrica Ass. Comunicação

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento 08/01/2013

Total a Pagar (R$) 13,21

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4005039121

DADOS DO CLIENTE
MAURO ANTONIO DOS ANJOS
LADO DA PANIFICADORA SAO JOSE
CPF: 051.914.034-60

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 101

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001096456	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001592954	3559458

Reservado ao Fisco
6593.3532.CD8C.377B.2F4C.389A.9223.D1C8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,38234920	0,00
Parcela 18/69 Plano 405001256735			5,00
Parcela 18/72 Plano 405001256736			8,21

HISTÓRICO DO CONSUM

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,

TOTAL DA FATURA 13,21

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,98	0,00	0,00	4,52	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	0,00
Transmissão	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos	0,00
Total	0,00

Declaração

836100000006 132100110049 005039121107 044613417730

12/20
400503
Vcto: 08/
R$ 1

[redacted]

DRMC-01
Fls. 1171
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WELLINGTON JOSÉ FIGUEREDO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.479.976, *residente na* RUA B Nº 21 - MATA DO CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

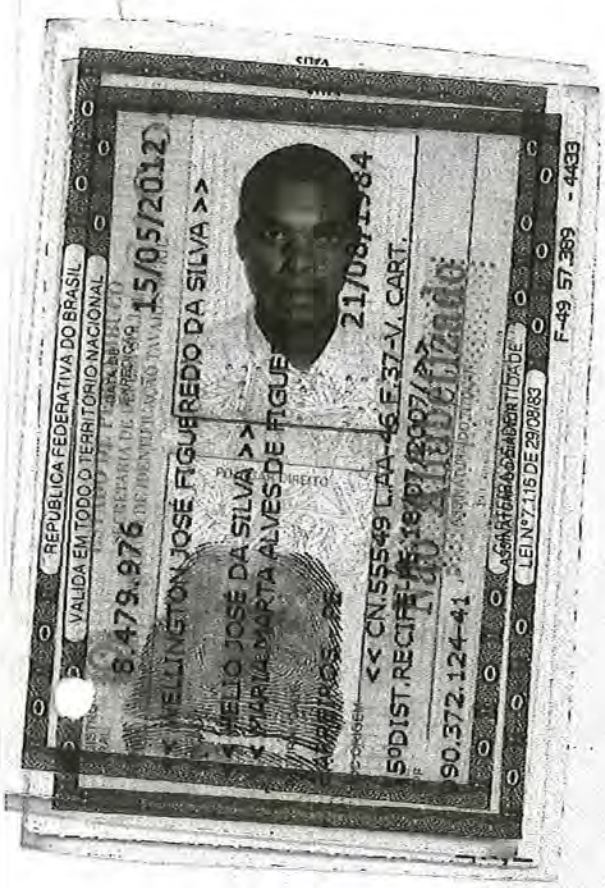
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 171





compesa

GARPE 0800 281 33 44

compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DRMC-0 Fls. 1172 Rubrica M. das Comunic

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103603603 — Janeiro / 2013

MARIA MARTA ALVES DE FIGUEIREDO
R 8, N. 00021 - MATA DO CAJUEIRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.210.0122.000	2	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A11F160034	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	10	DATA LEITURA ANT:	22/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	10	DATA LEITURA ATUAL:	23/01/2013
LEIT. ANT:	10	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m3):	0		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103603603

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	00
07/2012	00
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0,3
[illegible]	uT	1	1,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUNO DE AGUA	0 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

VENCIMENTO: 11/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,75

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
103603603	01 2013	11 02 2013	30 01 2013	26,75

8.2880000000-6 26750018134-2 10360360301-8 01201390003-3

DRMC-01
Fls. 173
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DE SOUZA JÚLIO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.473 247 SDS-PE. *residente na* RUA MATA DO CAJUEIRO 101, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

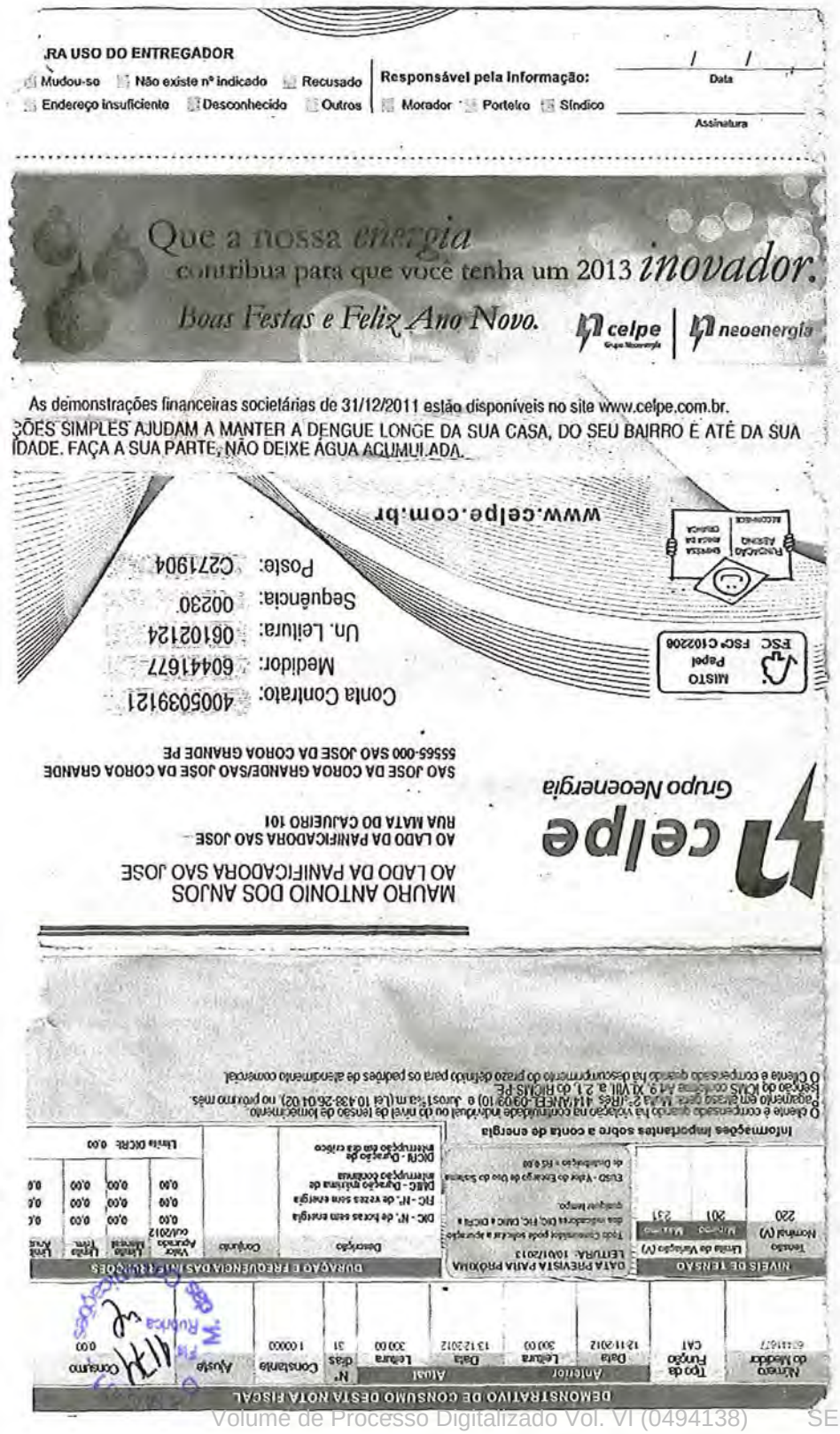
Maria José de Souza Júlio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 173




RA USO DO ENTREGADOR
Mudou-se
Não existe nº indicado
Recusado
Endereço insuficiente
Desconhecido
Outros
Responsável pela Informação:
Morador
Porteiro
Síndico
Data
Assinatura
Que a nossa energia
contribua para que você tenha um 2013 inovador.
Boas Festas e Feliz Ano Novo.
celpe
neoenergia
As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
IDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.
www.celpe.com.br
Conta Contrato: 4005039121
Medidor: 60441677
Un. Leitura: 06102124
Sequência: 00230
Posto: C27190
MISTO
Papel
FSC FSC® C102206
celpe
Grupo Neoenergia
MAURO ANTONIO DOS ANJOS
AO LADO DA PANIFICADORA SAO JOSE
AO LADO DA PANIFICADORA SAO JOSE
RUA MATA DO CAJUEIRO 101
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL
Nº Medidor
Tipo de Fungo
Anterior
Data
Leitura
Atual
Data
Leitura
Nº dias
Constante
Ajuste
Consumo
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 10/01/2013
NÍVEIS DE TENSÃO
Informações importantes sobre a conta de energia
Histórico de Consumo
Tensão Nominal (V)
Limite de Variação (V)
Mínimo
Máximo
Descrição
Conjunto
Valor Apurado 01/2012
Média Mensal
Média Trim.
Média Anual
Tabela DICRI: 0,00
O titular é comprometido a manter a tensão de fornecimento dentro da faixa de variação admissível, conforme a Resolução ANEEL nº 414/2010.
Pagamento em atraso gera multa de 2% e juros de 1% a.m. (Lei 10.438-26.04.02), no próximo mês.
Ligação nova ou aumento de carga: Resolução ANEEL nº 456/2000, Art. 4º, XLVII a, 2.1, do PRODIST.
O titular é responsável pelo uso adequado da energia elétrica, conforme Resolução ANEEL nº 456/2000, Art. 4º, XLVII a, 2.1, do PRODIST.
Para reclamações, ligue 0800 081 0196.
Para informações sobre o fornecimento de energia elétrica

M. DRMC
Fls. 175
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARINALVA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7926 985 SDS-PE *residente na* RUA JULIO VITORIANO 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

marinalva maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 175



Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)

49,85

Conta Contrato 2267917011

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARINALVA MARIA DA SILVA
CPF: 907.918.944-87 NIS: 16371138155

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO VITORIANO 20
MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000972999	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001762876	3558093

Reservado ao Fisco
B4F7.8BB5.B4A6.857D.E5DF.31E3.FC59.BB16

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

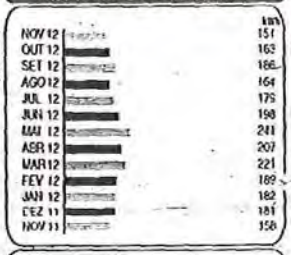
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/04/11	29/04/11	93,91			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22066856	15,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,33101339	16,88
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,31390000

TOTAL DA FATURA 49,85

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			36,18	0,92	0,33	36,18	4,25	1,53

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,38	48,03
Transmissão	1,87	5,17
Distribuição (Celpe)	13,53	37,40
Encargos Setoriais	1,54	4,26
Tributos	1,86	5,14
Total	36,18	100

Destaque azul
836500000002 498500110024 267917011103 053107352436

11/2012
2267917011
Vcto: 04/12/2012
R$ 49,85



DRMC - 01
Fls. 177
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAYANA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.048 471 - SDS-PE *residente na* RUA JULIO VITORINO 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

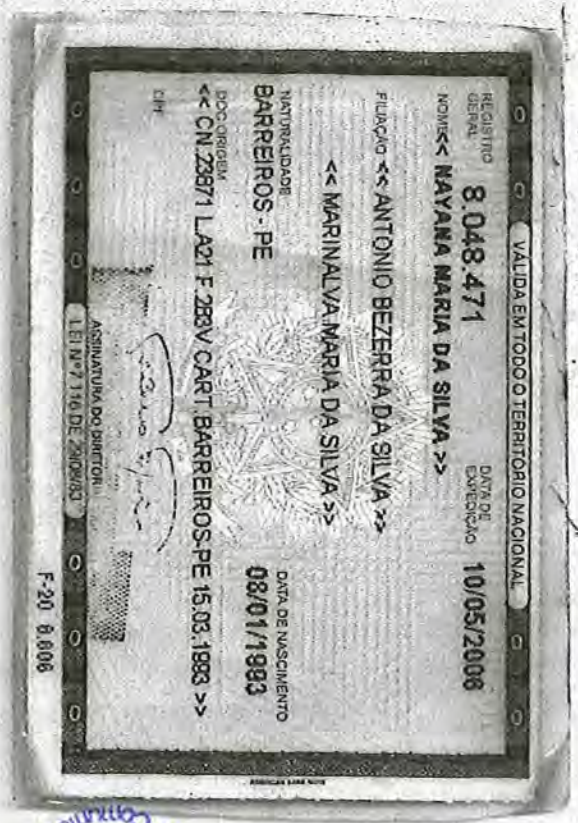
São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Nayana M.ª da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 177





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRIC

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/12/2012

Total a Pagar (R$)
49,85

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2267917011

DADOS DO CLIENTE
MARINALVA MARIA DA SILVA
CPF: 907.918.944-87 NIS: 16371138155

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO VITORIANO 20
MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000972999	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001762876	3558093

Reservado ao Fisco
B4F7.8BB5.B4A6.857D.E5DF.31E3.FC59.BB16

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
05/04/11	29/04/11	93,91		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o avis débitos anteriores bem como não abrange débitos em discus judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22066856	15,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,33101339	16,88
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CONSUMO
NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11
NOV 11

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,31

TOTAL DA FATURA 49,85

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			36,18	0,92	0,33	36,18	4,25	1,53

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	17,38
Transmissão	1,87
Distribuição (Celpe)	13,53
Encargos Setoriais	1,54
Tributos	1,86
Total	36,18

Destaque aqui
836500000002 498500110024 267917011103 053107352436

11/2012
226791701
Vcto: 04/12/2
R$ 49,8

DRMC - Fls. 1138 - Rubrica - Mat. das Comunicações

M. DRMC-01
Fls. 1178
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDENICE MARIA MENDES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7011379 SDS-PE *residente na* RUA DOIS-330 - BEIRA MOLÉ, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Claudenice Maria Mendes dos S.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 179





Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 180

DRMC-O
Fls. 1181
Rubrica
Comunicações

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

SEMPRE UM MAIS PERTO
DE VOCÊ.

VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE
EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO
BRADESCO EXPRESSO.

Bradesco Expresso

4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

rifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos o tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
10/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

Conta Contrato 2267824013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA

CPF: 555.983.234-00 NIS: 10683673383

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 330

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001597294	17/12/2012	03/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001240269	3551499

Reservado ao Fisco
8994.B8D6.9893.56D4.E398.369D.8B8D.9ABF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/05/12	03/07/12	2,36			
06/05/11	13/05/11	27,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000

DRMC-01 Fls. 1182 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AYRTON OLIMPIO ALVES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.969.961-SDS-PE *residente na* RUA JOAQUIM ALCOFORADO-N/50-M.CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

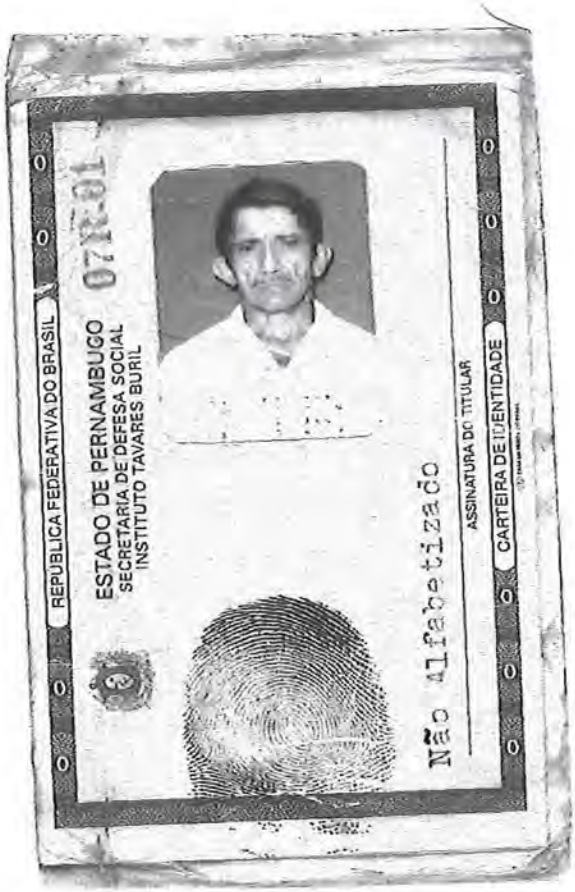
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 182



103619771 Janeiro / 2013

MARIA JOSE DA SILVA
R DO ALGODAO, N. 00050 - MATA DO CAJUEIR
O SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

DRMC-01 Fls. 1183 Rubrica das Comunicações

134.105.280.0242.000 3 1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	
12	A11F160333	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	64	DATA LEITURA ANT:	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	64	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	57	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	7		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103619771

REFERENCIA	CONS
12/2012	07
11/2012	10
10/2012	07
09/2012	05
08/2012	03
07/2012	04
MEDIA	06

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	26,23

IMPRESSO EM: 24/01/2013 08:

VENCIMENTO: 12/02/2013 26,23

MENSAGEM:



Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 183

DRMC-01
Fls. 184
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EGNALDO MENDES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840767 - SSP-PE *residente na* RUA 2-N/330 - BEIRA DO LÉ, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

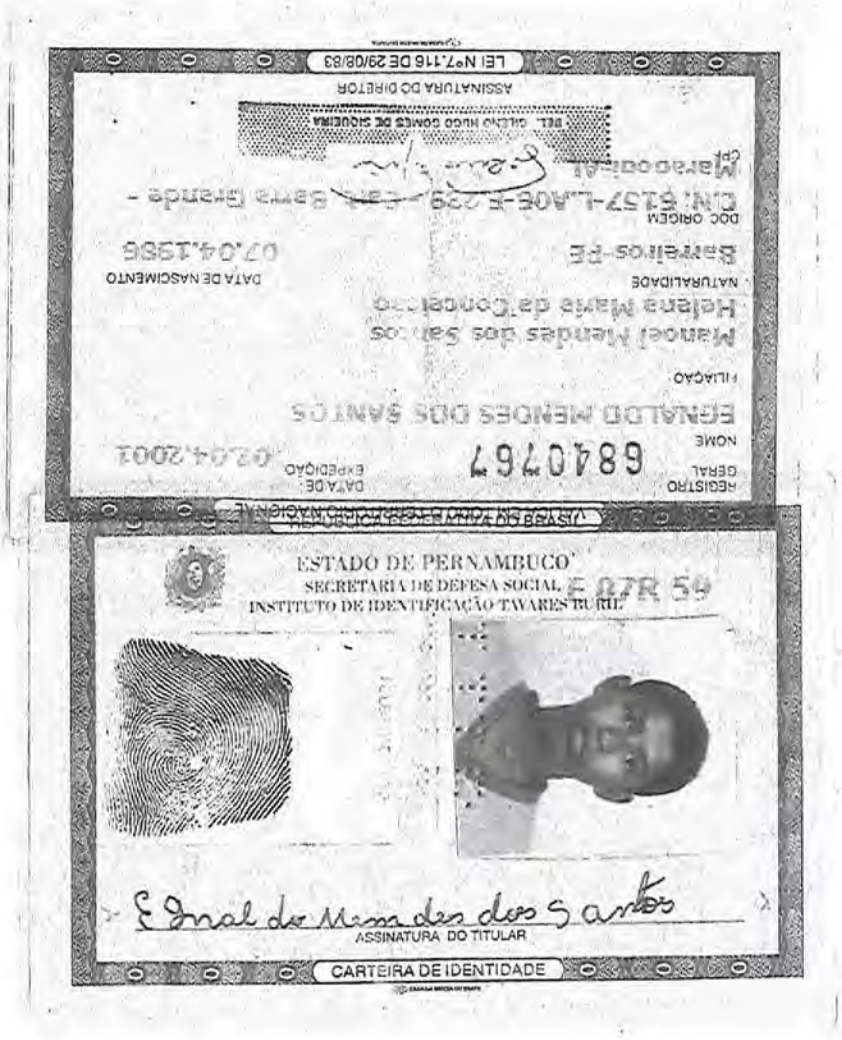
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Egnaldo mendes dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 184



DRMC
Fls. 1165
Rubrica
Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 186

DRMC-01 Fls. 1186



Fone Fácil Eletrobrás
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais localidades 0800 570 0022

SEMPRE UM MAIS PERTO DE VOCÊ.

VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO BRADESCO EXPRESSO.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
10/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

Conta Contrato 2267824013

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA
CPF: 555.983.234-00
NIS: 10883673383

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 330
BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001597294	17/12/2012	03/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001240269	3551499

Reservado ao Fisco
8994.B8D6.9893.56D4.E398.369D.8B8D.9ABF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/06/12	03/07/12	2,36			
06/05/11	13/05/11	27,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abranga débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,129185	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000

DRMC-01
Fls. 1167
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRA MARIA DE FARIAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6604805 -SDS-PE *residente na* RUA FD - MATA DO CAJUEIRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

x Sandra Maria de Farias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 187

[redacted]



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência da Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
17,30

Conta Contrato 2557746016

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
SANDRA MARIA DE FARIAS

CPF: 048.485.674-47 NIS: 16572641563

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 0

CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000972715	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001815470	3551689

Reservado ao Fisco
88A6.E8CB.1F00.07A5.2391.55AF.B9E9.D8D0

s condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), rifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para onsulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	34,92			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
sumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
sumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,21759384	11,95
tribuição Iluminação Pública			2,77
a por atraso-NF 001077500 - 12/11/12			0,32
s por atraso-NF 001077500 - 12/11/12			0,12
amento Interrupção Energia			1,66-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	65
DEZ 12	120
NOV 12	66
OUT 12	115
SET 12	93
AGO 12	84
JUL 12	59
JUN 12	65
MAI 12	18
ABR 12	71
MAR 12	97
FEV 12	79
JAN 12	74

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,1982600

TOTAL DA FATURA 17,30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15,75	0,65	0,10	15,75	3,15	0,49

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,68	49,75
Transmissão	0,82	5,21
Distribuição (Celpe)	5,98	37,97
Encargos Setoriais	0,68	4,32
Tributos	0,59	3,75
Total	15,75	100

836000000007 173000110028 557746016103 025626730730

01/2013
2557746016
Vcto: 31/01/2013
R$ 17,30



Volume de Impresso Digitalizado Vol. VI 0049413 SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 188

DRMC
Fls. 188
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANGELICA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.179.251-SDS-PE, *residente na* RUA 2-350 BEIRA-MOLE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Angélica Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 189

CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.179.251
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2010
NOME
<< ANGELICA MARIA DA SILVA >>
FILIAÇÃO
<< LOURENÇO JOSÉ DA SILVA >>
<< MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA >>
NATURALIDADE
BARREIROS - PE
DATA DE NASCIMENTO
19/07/1993
DOC ORIGEM << CN.26316 L.23A F.294V CART.
BARREIROS-PE 23.10.1995 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC
Fls 1191
Procuradoria
Assessoria de Comunicação



Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

SEMPRE UM MAIS PERTO
DE VOCÊ.

VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE
EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO
BRADESCO EXPRESSO.

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

rifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
10/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

Conta Contrato **2267824013**

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA

CPF: 555.983.234-00

NIS: 10683673383

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 330

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001597294	17/12/2012	03/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001240269	3551499

Reservado ao Fisco
6994.B8D6.9893.56D4.E398.369D.8B8D.9ABF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
03/06/12	03/07/12	2,36			
05/05/11	13/05/11	27,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000

DRMC-01
Fls. 4132
Rubrica
Mº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANAZO DA ROCHA TAVARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9192348 - SDS - PE *residente na* RUA PEDRA SABÃO 83 - N. CANDEIRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ANAZO DA ROCHA TAVARES

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 192



AMARO TAVARES FILHO
R PEDRA SABAO, N. 00083 - MATA DO CAJUEI
RO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
134.105.260.0006.000	3	1	PÚBLICO

ROTA	HIDRÔMETRO		
12	A11F159806	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	53	DATA LEITURA ANT:	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	53	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	48	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	5		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103564780

REFERENCIA	CONS
12/2012	05
11/2012	05
10/2012	05
09/2012	05
08/2012	02
07/2012	07
MEDIA	04

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

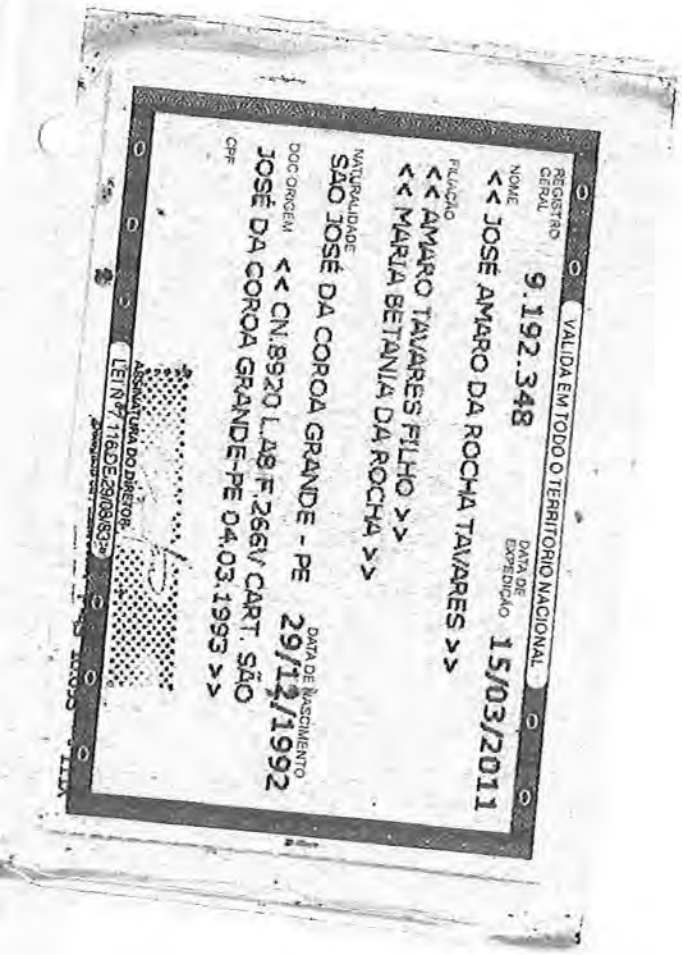
DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	26,23

VENCIMENTO: 12/02/2013 — 26,23

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 24/01/2013

DRM Fls. 193 Rubrica Comum



Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 193

Ricardo

DRMC-01
Fls. 1194
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRYELLE KAROLINE BELMIRO DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.035060-5 DS-PE *residente na* RUA DO CAJUEIRO 109 - VARZEA UNA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013.

A. Andryelle Karoline B. de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 194



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.035.060

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2010

NOME
<< ANDRYELLE KAROLINE BELMIRO DE MÉLO >>

FILIAÇÃO
<< SEBASTIÃO BELMIRO DA SILVA NETO >>
<< ADELMIRA BARROS DE MÉLO SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
08/04/1994

DOC. ORIGEM << 0753250255 1994 1 00009 071
0009337 49 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE >>

CPF
103.162.574-78

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-39 95.384 - 3092



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PASQUAL BERARDO

07R54

Andryelle Karoline B. de Mélo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 195

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 195

DRMC-01
Fls. 1196
Rubrica
Gerência das Comunicações

orme ao Cliente

TARIFA SOCIAL É UM BENEFÍCIO QUE DÁ DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIENTES RESIDENCIAIS QUE POSSUEM O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL). SE VOCÊ POSSUI O NIS, CADASTRE NA CELPE - 0800 081 3217. CASO NÃO POSSUA, PROCURE A PREFEITURA DO SEU MUNICÍPIO.

Assinatura

orme Publicitário



celpe
Grupo Neoenergia

SEBASTIAO BELMIRO DA SILVA NETO

RUA DO CAJUEIRO 109

VARZEA DO UNA/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº Conta Contrato:	1686607018
Unidade de Leitura:	14102103
Sequência:	00387
Poste:	C326052
Medidor:	T27091

MISTO
Papel
FSC FSC® C102208

FUNDAÇÃO ABRINQ DEFESA AMIGA DA CRIANÇA RECONHECE

www.celpe.com.br

Protocolo de Entrega

NOME: SEBASTIAO BELMIRO DA SILVA NETO

CONTA CONTRATO: 1686607018 / MRU: 14102103

DATA: 23 de novembro de 2012

DADOS DO RECEBEDOR

NOME:
DOC. IDENT.:
DATA:
ASSINATURA:
RECEBIDO POR: PORTEIRO MORADOR MORADA

PARA USO DO ENTREGADOR

MUDOU-SE
DESCONHECIDO
ENDEREÇO INSUFICIENTE
RECUSADO
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
OUTROS

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

MORADOR PORTEIRO SÍNDICO

DATA RESPONSÁVEL

Utilidade Pública

Riscos Elétricos: a eletricidade não tem cheiro, não tem cor, por isso mantenha distância. Evite acidentes.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (0494138) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 196

DRMC-01
Fls. 137
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIETA MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3403894 - SDS-PE, *residente na* RUA DA BRASILIA 277 CENTRO V. UNA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Antonieta Mª dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

OK!

CREMC-01 Fls. 198 Assessoria das Comunicações









DRMC-01
Fls. 1193
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 200
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº VI do processo nº 53000.013473/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-SP
Fls. 1201
Rubrica
Min. das Comunicações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº VII do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 1201. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 1202
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amaro Manoel da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* (445 8978) 445 3978 -SSP-PE *residente na* Rua da Saúde - 79 - Centro - Vazea da *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de março de 2013



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado | Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela informação: Morador | Porteiro | Síndico

Data / /

Assinatura



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 2866477011
Medidor: NF92315
Un. Leitura: 14102103
Sequência: 00173
Poste: 0000 0000

MISTO Papel PSC-C102206 FSC

celpe Grupo Neoenergia

AMARO MANOEL DA SILVA

RUA DA SAUDE 29

CENTROVARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE



DRMC-02
Fls. 1203
Rubrica
Comunicações

CRMC-01 Fls. 1204 M. Rubrica das Comissões

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado | Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela Informação: Morador | Portaro | Síndico

Data / /

Assinatura



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE AGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 2866477011
Medidor: NF92315
Un. Leitura: 14102103
Sequência: 00173
Poste: 0000 0000

MISTO Papel PSC PSC-C102206

celpe Grupo Neoenergia

AMARO MANOEL DA SILVA
RUA DA SAUDE 29
CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-030 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE



DRMC-DJ
Fls. 1205
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALDA SANTANA LOURENÇO DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.791.867-SDS-PE, *residente na* RUA DO FORTIGUEIRO: CENTRO JUNTA DNA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MAIO de 2013.

x Alda Santana Lourenço de Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-D
Fls. 1206
Rubrica
M. das Comunicações



Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 206

DRMC-01
Fls. 1207
Rubrica
Pós Comunicações



A conta da sua TV por assinatura.

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC
CONTRATO - 1112/2002
DR/RJ/SPM
Embratel
CORREIOS

CTC RECIFE PE PL7
ALDA SANTANA LOURENÇO DE MELO
R DO FORMIGUEIRO, 103
CENTRO VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

72870070452004700000183990302502 13
POSTAGEM: 25/02/2013 VENCIMENTO: 10/03/2013

Claro
Compartilhe cada momento.

DRMC-0
Fls. 1208
Rubrica
Mídias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO MAZIANO DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.391.467-SDS.PE *residente na* RUA DA BRASILIA. 77. VAIZEA VN1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

claudineide
e
Evaristo

Anatel - DRMC-01 - Fls. 1209 - Rubrica - Gerência de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-33

Comercial: 0800 081 0196 | Provisão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
86,85

Conta Contrato 2452840017

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS

DADOS DO CLIENTE
NAIR MARIA DE LIMA

CPF: 037.003.634-43 NIS: 1037935[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]
55565 000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002536358	20/01/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001201873	3560307

Reservado ao Fisco
303E.64/4.CB0F.2B7A.84D5.48A8.3A80.19AC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em canais gratuitos de atendimento e no site www.celpe.com.br

[illegible] DA NOTA FISCAL



Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 209

DRMC-01
Fls. 1210
Rubrica
Mat. Elas Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032643-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0107 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
86,85

Conta Contrato 2452840017

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
NADIR MARIA DE LIMA
CPF: 037.003.034-43 NIS: 16579350696

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA BRASILIA 77
CENTRO/VARZEA DO UNA
55665-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000536000	22/01/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001261673	3060907

Reservado ao Fisco
309E.5474.C9D:.2D7A.HUS.4BA5.3AB6.19AC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados ao consumidor à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.391.467
DATA DE EXPEDIÇÃO 21.10.1999
NOME JOÃO MARIANO DE LIMA
FILIAÇÃO Nadir Maria de Lima
São José da Coroa Grande-PE
DATA DE NASCIMENTO 13.08.1959
DOC ORIGEM CC.721-L.002-F.61V.Cart. São Jose da Coroa Grande-PE.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1211
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iranilda Santos Lemos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7853 666 - SDS-PE *residente na* RUA JOAQUIM DER-30 VARZEA NOVA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

Iranilda Santos Lemos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

DRMC-01
Fls. 1212
Rubrica
Mais Comunicações



celpe
Grupo Neoenergia

UBIRATAM VASCONCELOS DE LEMOS

RUA DO DENDER 50

CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1346178023
Medidor: MC26520
Un. Leitura: 14102103
Sequência: 00298
Poste: C326052

MISTO
Papel
FSC: FSC® C102266

www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 1213
Rubrica
Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.853.666

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2010

NOME
<< IRANILDA SANTOS LEMOS >>

FILIAÇÃO
<< UBIRATAN DE VASCONCELOS LEMOS >>
<< DIRCE MARIA DOS SANTOS LEMOS >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
06/03/1984

DOC ORIGEM << CN.6340 L.06A F.221V CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 13.05.2000 >>

CPF
066.165.234-38

ASSINATURA DO DIRETOR

F-39 25.600 - 3022

DRMC-01
Fls. 1214
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JOÃO DE VASCONCELOS LEITOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na RUA CAJUEIRO 290 - VAZEA UNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

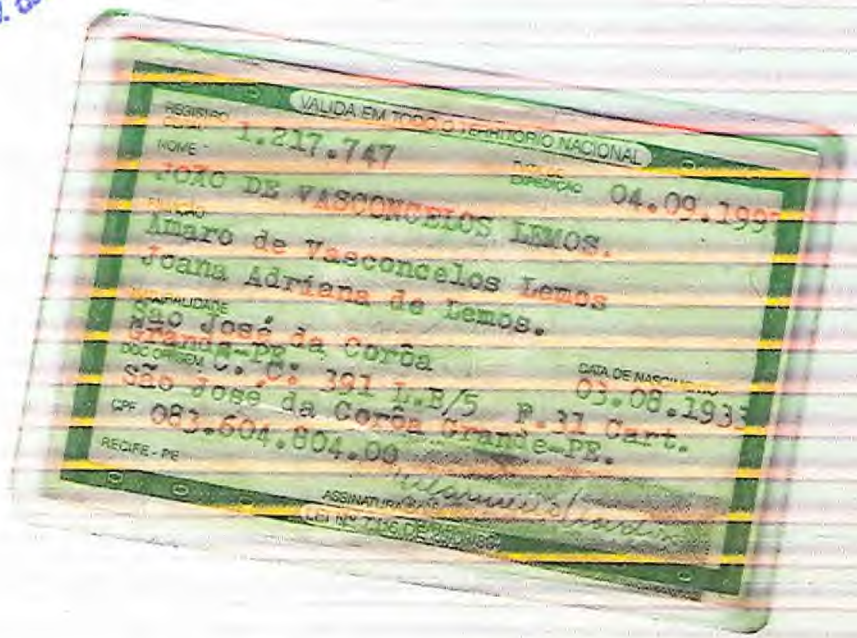
João de Vasconcelos Leitos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 214

DRMC-01 - Fls. 215 - Ministério Público das Comunicações



DRMC-01
Fls. 1216
Rubrica
Min. das Comunicações





MC - DRMC-01
Fls. 1217
Rubrica
SSC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, OSMARIO JOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 208898-5/00062-PE residente na RUA BRASILIA 17-VARZEA DO UNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

OSMARIO DOS SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DE MULHER PARA MULHER

marisa

DRMC-01 - Fls. 1218 - Rubrica - M. das Comunicações

CTC RECIFE PE TTO - CTC RECIFE PE TTO
CRISTIANE MARIA DA SILVA
DA BRASILIA 00017
VARZIA DU UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA G - PE

Data de Postagem
26/12/12

Data de Vencimento
02/01/2013

VN: 0000078

7210419381505530000006316030261212

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DRT - PE
Convênio



Número 20898 Série 00062

ASSINATURA DO PORTADOR

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 218

DRMC-01
Fls. 1213
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, OZIAN DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3811808-SSP-PE, residente na RUA DO BRASILIA-14. JARDIM UNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013

OZIAN DE SOUZA

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 1220
Rubrica
Min. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

OZIAN DE SOUZA

RUA DA BRASILIA 14

CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1042197021
Medidor: J58289
Un. Leitura: 14102103
Sequência: 00373
Poste: C326052

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA



Enquanto você lê este anúncio, 17 mil sacos plásticos foram parar na natureza. Quantos eram seus?

SACO É UM SACO.

Sacos plásticos causam enchentes, agridem o meio ambiente e comprometem o futuro do planeta. Pense nisso. Recuse, reduza, reutilize.

Apoio: celpe
Realização: Ministério do Meio Ambiente | BRASIL GOVERNO FEDERAL
www.sacoeumsaco.com.br



DRMC-01
Fls. 1221
Rubrica
M. das Comunicações



DRMC-01
Fls. 1222
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberta Kelli maria de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.930.315 - SDS-PE *residente na* RUA DO FORTICOTEIRO 58 - VARZEA *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Janeiro de 2013

Roberta Kelli maria de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 1223
Rubrica
Gerência de Comunicações





DRMC-01
Fls. 1224
Rubrica
M. das Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.930.315 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.10.2001

NOME
ROBERTA KELLI MARIA DE LIMA

FILIAÇÃO
José Reis de Lima
Telma Maria da Silva

NATURALIDADE
São José da Coroa Grande-PE

DATA DE NASCIMENTO
02.04.1980

DOC. ORIGEM
CN,1.982-L.A/3-F.32,Cart.de
São José da Coroa Grande-PE

CPF
033 046 684 71

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DRMC-01
Fls. 1225
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, VALDEIR MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7892286 - SDS-PE. residente na RUA COSCOZO - S/N JARDIM JOANA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

*Valdeir Miguel de Oliveira Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

DRMC-01
Fls. 1276
Rubrica
M. das Comunicações



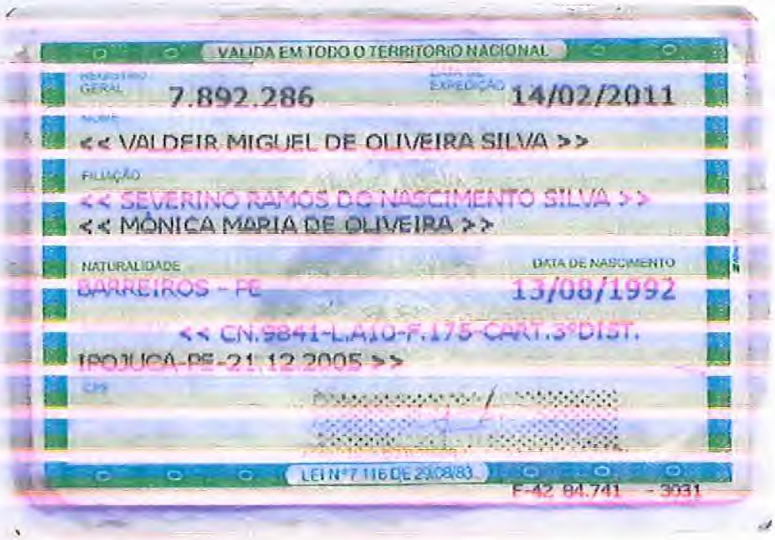
DE MULHER PARA MULHER
marisa

FAC
9912269315
DR/SPM
TCM
CORREIOS

CTC RECIFE PE TTO - CTC RECIFE PE TTO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA
DO ROSCOURO 000SN
VARZIA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA G - PE

e
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

DRMC-O
Fls. 1227
Rubrica
M. das Comunicações


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.892.286 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2011

NOME
<< VALDEIR MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO SILVA >>
<< MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 13/08/1992

<< CN.9841-LA10-F.175 CART.3ºDIST.
IPOJUCA-PE-21.12.2005 >>

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-42 84.741 - 3031

DRMC-01
Fls. 1228
Rubrica
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANAEA EDLEUZA SILVA DE MENDONÇA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5890570 - SSP.PE. *residente na* N. José Francisco de Melo, 115, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013.

Ariana Edleuza Silva de Mendonça

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5890570 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.06.1997

NOME
AMARA EDLEUZA SILVA DE MENDONÇA

FILIAÇÃO
José Barbosa de Mendonça
Edleuza Lins Silva de Mendonça

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Barreiros.PE 03.12.1972

DOC. ORIGEM C.N.10.305.L.A-16.F.278.Cart. de São José da Coroa Grande.PE

CPF

Bel. José Urbano Correia do Ame
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 07 R.59
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





amara Edleuza Silva de mendonça
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 12390 Rubrica Ass. Comunicação

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pa.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014359-2

MATRÍCULA	CLIENTE	VENCIMENTO
2281339.0	Escritório: SAO JOSE DA COROA GRANDE EDILEUZA LINS DA SILVA DE MENDONCA	13/05/2012

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
134.110.390.0306.000	AV JOAO FRANCISCO DE MELO, N. 00115 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	04/2012-5

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA: LIGADO ESGOTO: POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

03/2012 -	7	12/2011 -	2-FF		
02/2012 -	11	11/2011 -	30-FF		
01/2012 -	12	10/2011 -	30-EC		

ECONOMIAS: 1 CONS. POR ECONOMIA: 13 COD. AUXILIAR: 2A000FL 526000015

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	MEDIA DIA (M³)
86	101	13	26	0,50
30/03/2012	25/04/2012			

CONSUMO AJUSTADO LEITURA NAO INFORMADA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03

GRUPO: 4 TOTAL R$ 35,26

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: GNR MATA SUL Mês/Ano: 03/2012

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
	9,20	1,70

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 000.056

DRMC-01
Fls. 1230
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RONILDO BERNARDINO DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3601052 -SSP.PE residente na LOT GATELEIRA -37, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MAIO de 2013

Ronildo Bernardino do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL 3.600.052 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.03.1995

NOME ROMILDO BERNARDINO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO EURIDES MARIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE S. José Coroa Grande-PE DATA DE NASCIMENTO 22.10.1968

DOC ORIGEM C. nasc. nº 4.519 L. A5 F. 66 cart. S. José Coroa Grande-PE

CPF

RECIFE - PE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 de 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

15M 03

Romildo Bernardino do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 1231 Rubrica Comunicação Social

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 03.769.035/0001-64 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014358-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 85525464 Agosto / 2012

ROMILDO BERNARDINO DO NASCIMEN
R K, N 00037 - GAMELEIRA SAO JOSE DA CO
ROA GRANDE PE 55565 000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
14.105.000.0352.000	5	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	T1004798Z8	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	88	DATA LEITURA ANT.:	27/07/2012
LEIT. ATUAL FAT:	88	DATA LEITURA ATUAL:	27/08/2012
LEIT. ANT:	81	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	7		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 85525464

REFERÊNCIA	CONS.
07/2012	10
06/2012	07
05/2012	05
04/2012	07
03/2012	02
02/2012	03
MEDIA	04

QUALIDADE DA ÁGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0195.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	26,23

VENCIMENTO 14/09/2012 TOTAL A PAGAR: 26,23

REFERÊNCIA

DRMC-01
Fls. 1232
Rubrica
Rede Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA SANTANA COSTA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2128380-SDS-PE *residente na* RUA 30 CAJUEIRO 379 - VARZEA DA UVA *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Maria Santana Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 232

DRMC-01
Fls. 1233
Rubrica
M. das Comunicações





DRMC-01
Fls. 1234
Rubrica
Meios Comunicação



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.128.380

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2008

NOME
<< MARIA SANTANA COSTA >>

FILIAÇÃO
<< ALÓIZIO GERMANO COSTA >>
<< MARIA JOSÉ DIAS COSTA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1961

DOC ORIGEM << CN.3130 L.09 F.163 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 08.03.2008 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-30 62.423 - 400K

DRMC
Fls. 1235
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, HILDELTRADIO VICENTE DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2886J-54-SSP PE residente na RUA DO CAJUEIRO-315-VARZEA VNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Hildeltradio Vicente da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01 - Fls. 1238 - Assessoria das Comunicações
M. Rubinca



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599 | ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/08/2012

Total a Pagar (R$)
51,37

Conta Contrato 7004516308

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
HILDEMARIC VICENTE DA SILVA

CPF: 822.341.254-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CALDEIRO 315

VARZEA DO UNA/VARZEA DO UNA
55965-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002394480	28/06/2012	25/07/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000477964	3580740

Reservado ao Fisco
0ED5.5816.311D.F2F5.C62F.5B38.0009.0A8C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/05/12	27/06/12	73,03	01/06/12	29/06/12	67,32
06/04/12	25/05/12	147,14	Outros débitos:		259,40

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	36.0000000	0.521761 70	18,78
Contribuição Iluminação Pública			1,86
Parcela 10/48 Fixo 405001554844			25,07
Multa por atraso-NF 003081367 - 20/01/12			0,21
Multa por atraso-NF 002379427 - 24/02/12			0,21
Multa por atraso-NF 002379427 - 30/06/11			0,56
Multa por atraso-NF 003081367 - 30/06/11			0,56
Juros por atraso-NF 003081367 - 30/06/11			1,18
Juros por atraso-NF 002379427 - 30/06/11			0,12

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUN 12	36
MAI 12	36
ABR 12	36
MAR 12	87
FEV 12	216
JAN 12	53
DEZ 11	103
NOV 11	94
OUT 11	105
SET 11	80
AGO 11	85
JUL 11	80

DRMC-0
Fls. 1237
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MIGUEL SOARES FILHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5951349-SDS-PE. residente na RUA DO CAJUEIRO 327-VARZEA NOVA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013.

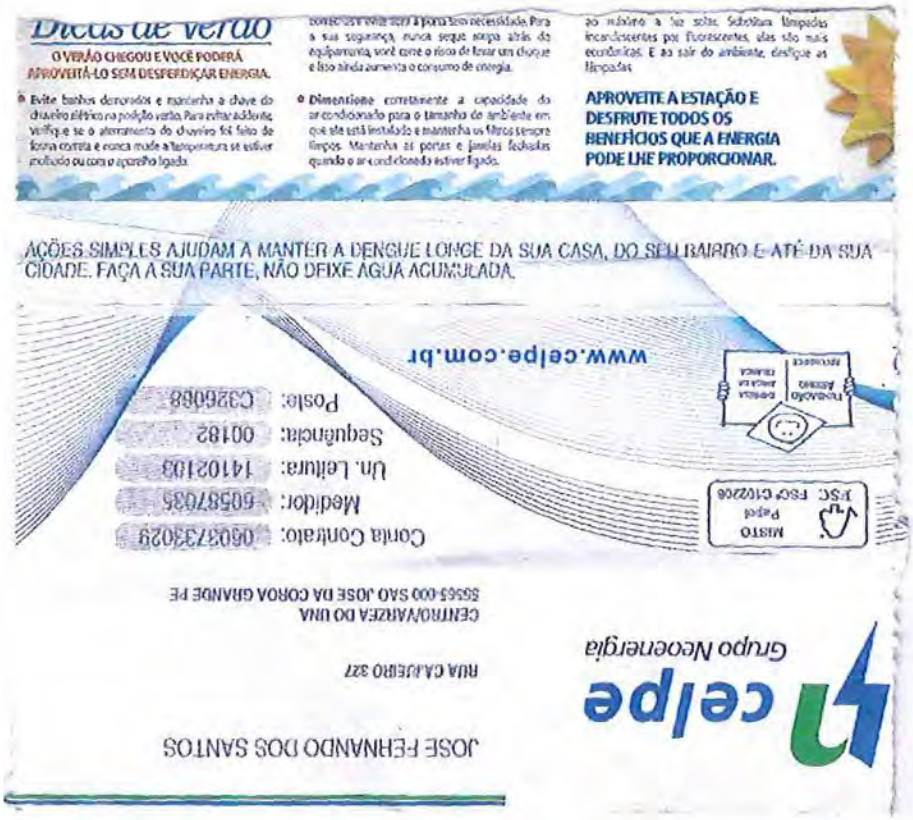
Miguel Soares Filho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 237



Dicas de verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar condicionado estiver ligado.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 0603733029
Medidor: 60587035
Un. Leitura: 14102103
Sequência: 00182
Posic: C3260B8

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE FERNANDO DOS SANTOS

RUA CALDEIRO 327

CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE



DRMC-DS
Fls. 1138
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1238
Rubrica
Ass. Comunicações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.951.349

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2011

NOME
<< MIGUEL SOARES FILHO >>

FILIAÇÃO
<< MIGUEL SOARES DA SILVA >>
<< BENEDITA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
JACUIPE - AL

DATA DE NASCIMENTO
04/08/1958

DOC ORIGEM << CN.6451 L.07A F.197 CART.JACUÍPE-AL 08.09.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-45 70.313 F 4000

DRMC-D
Fls. 1240
Rubrica
Res Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ EDMILSON ANDRADE DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2543769 - SSP.PE. residente na LOT. MATA DO CAJUEIRO - 54, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MARÇO de 2013.

José Edmilson andrade da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe

www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista
Recife - Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032540-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e também para celulares.

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
25,67

Conta Contrato 7007877514

CLASSIFICAÇÃO
[illegible]
RESIDENCIAL
[illegible]

DADOS DO CLIENTE
JOSE JUVENCIO DA SILVA

CPF: 180.345.514-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000980211	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002949119	5427416

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

[illegible]

Vencto	Dt Aviso	Valor	Vencto	Dt Aviso	Valor
08/01/13	24/01/13	11,87			

Reservado ao Fisco

25G1 E16B D90C A065 271E 898D DBA8 7482

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de Atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com ampla repercussão negativa. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em processo judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			1,63
Pagamento Interrupção Energia			1,26-

TOTAL DA FATURA 25,67

HISTÓRICO DO CONSUMO

[illegible]

TARIFAS APLICADAS
[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
[illegible]		
Total		100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
25,39	25,00	6,34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

836900000008 256700110073 007877514104 073602907138

01/2013
7007877514
Vcto: 31/01/2013
R$ 25,67





Fls. 111
Rubrica
Comunicação

Volume de Propriedade Digitalizado Vol. 01 (344 Fls) - 38.880.001.018478/2013-55 / pg. 241

DRMC-01
Fls. 1242
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATALY SANTOS DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7148409-SDS-PE *residente na* LIDIO FLORENTINO - 417, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MARÇO de 2013

Renataly Santos de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATALY SANTOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7148409 SDS PE

CPF
080.352.444-77

DATA NASCIMENTO
10/08/1988

FILIAÇÃO
IZEQUIAS JOSE DE
OLIVEIRA
MARIA JOSE DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04898588664

VALIDADE
31/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
12/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
41069453 4

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

Renataly Santos de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
20/06/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

03484350043
PE0404061110

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
41069453 4

DRMC-01 - Fls. 121
Rubrica
M. das Comunicações

PARA USO DOS CORREIOS

☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO	☐ INF. ESCRITA PELO	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ NÃO PROCURADO		
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ AUSENTE		RESPONSÁVEL - VISTO
☐ DESCONHECIDO	☐ FALECIDO	☐	

7209036881212190000000404430220213

MBM - Recuperação de Ativos
Rua Santa Monica 831
Pq Industrial San Jose
06715-865 Cotia SP

4044

CTC RECIFE PE TTO CTC RECIFE PE TTO
RENATALY SANTOS DE OLIVEIRA
LIDIO FLORENTINO 417
CENTRO
SAO JOSE C GRANDE - PE
55565-000

FAC
CORREIOS
99122222S6 – DR/SPM
MBM

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 244

DRMC-PE
Fls. 1245
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JOSÉ ERICK SILVA DE MENDONÇA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7028754-SDS-PE residente na AV JOÃO FRANCISCO DE MELO 115, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MARÇO de 2013

JOSE ERICK S. MENDONÇA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01 - Fls. 1246
M. Rubrica
Assessoria de Comunicação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7028754 DATA DE EMISSÃO 09.04.2002

JOSÉ ERICK SILVA DE MENDONÇA

Edileuza Lins Silva de Mendonça

NATURALIDADE Barreiros-PE DATA DE NASCIMENTO 26.02.1984

DOC. ORIGEM C.N 1.961 L. A-18, F. 297 Cart de Rio Formoso-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 246

0800 281 38 44
www.arpa.pe.gov.br

05.0091-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

DRMC-0
Fls. 1247
Rubrica
Mat. das Contratações

MATRÍCULA	ESCRITÓRIO SAO JUSE DA COROA GRANDE	VENCIMENTO
2281339.0	CLIENTE EDILEUZA LINS DA SILVA DE MENDONCA	13/05/2012

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
134.110.390.0306.000	AV JOAO FRANCISCO DE MELO, N. 00115 - CENTRO SAO J OSE DA COROA GRANDE PE 55565-000	04/2012-5

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA	ESGOTO
LIGADO	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

03/2012 -	7	12/2011 -	2-FF
02/2012 -	11	11/2011 -	30-FF
01/2012 -	12	10/2011 -	30-EC

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	13	2A000FL 526000015

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M)	CONSUMO DIAS	MÉDIA/DIA (M)
86	101	13	26	0,50
30/03/2012	25/04/2012			
CONSUMO AJUSTADO		LEITURA NAO INFORMADA		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03

GRUPO: 4

TOTAL R$ 35,26

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: GNR MATA SUL Mês/Ano: 03/2012

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
	9,20	1,70

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 000.056

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 247

DRMC-01
Fls. 1248
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE TIAGO BARBOSA DE FONSECA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.049.534, residente na R. JOÃO FRANCISCO DE MELO 115, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de Março de 2013.

X José Tiago B. F. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





compesa

ARPE 0800 281 38 44
www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014396-2

MATRÍCULA 2281339.0

Escritório SAO JOSE DA COROA GRANDE

CLIENTE EDILEUZA LINS DA SILVA DE MENDONCA

VENCIMENTO 13/05/2012

INSCRIÇÃO 134.110.390.0306.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL AV JOAO FRANCISCO DE MELO, N. 00115 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

FATURA 04/2012-5

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

AGUA LIGADO ESGOTO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS
03/2012 - 7 12/2011 - 2-FF
02/2012 - 11 11/2011 - 30-FF
01/2012 - 12 10/2011 - 30-EC

ECONOMIAS 1 | CONS. POR ECONOMIA 13 | COD. AUXILIAR 2A000FL 526000015

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	MÉDIA/DIA (M³)
86	101	13	26	0,50
30/03/2012	25/04/2012			

CONSUMO AJUSTADO LEITURA NAO INFORMADA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03

GRUPO: 4

TOTAL R$ 35,26

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: GNR MATA SUL Mês/Ano: 03/2012

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
	9,20	1,70

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 000.056

ORMC-01
Fls. 1250
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4798 520 -SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO W. 4C104 BELO 80 23, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

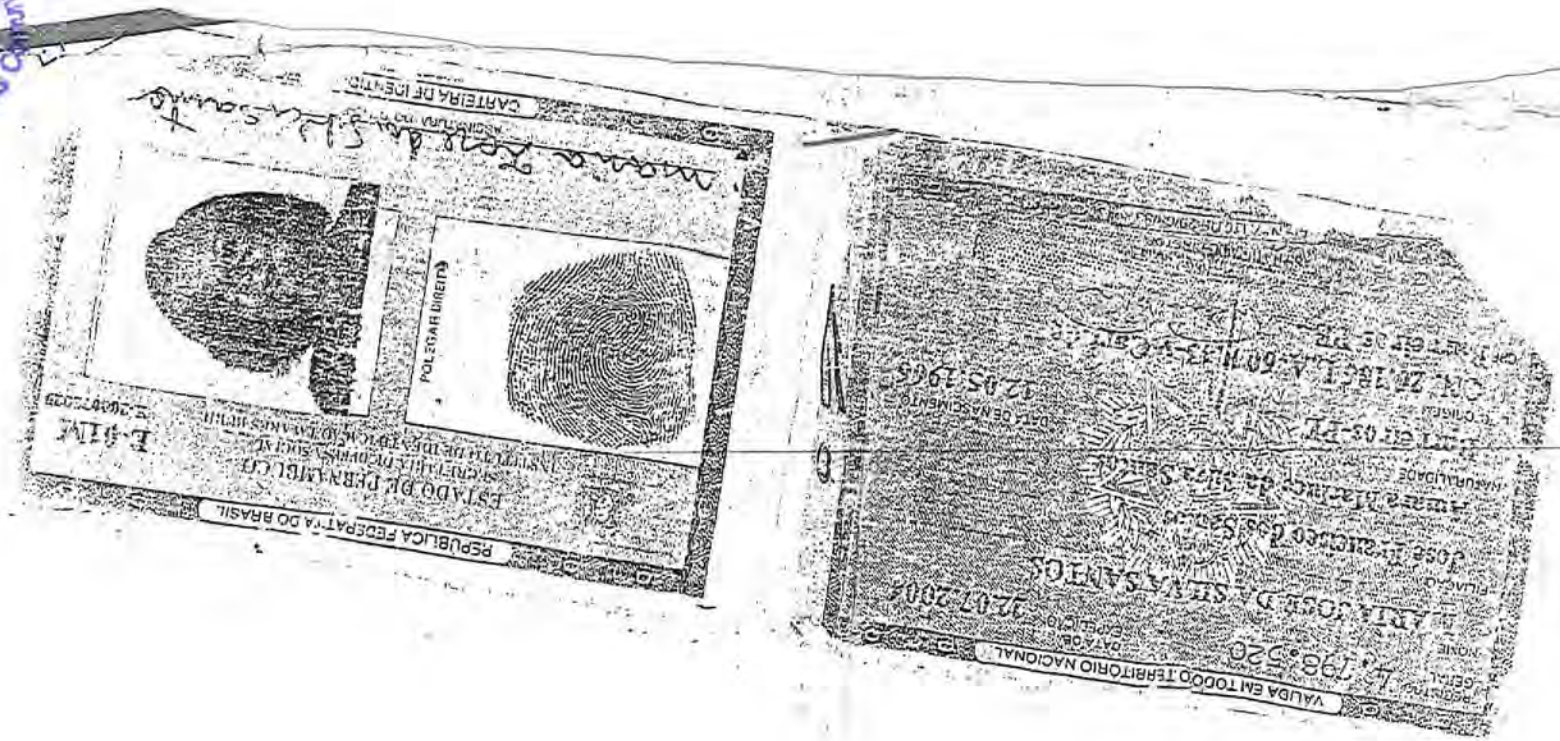
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 05 de MARÇO de 2013.

Maria José da Silva Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DRMC-Q
Fls. 1284
Rubrica
Comunicações

DRMC
Fls. 1288
Rubrica
M. das Comunicações



celpe
Grupo Neoenergia

AMARO MANOEL DA SILVA

RUA DA SAUDE 29

CENTRO/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO Papel FSC FSC® C102208

Conta Contrato: 2866477011
Medidor: NF92315
Un. Leitura: 14102103
Sequência: 00173
Poste: 0000 0000

www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DISTÂNCIA LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

SETEMBRO É O MÊS DE QUEM NOS DÁ A MAIOR ENERGIA: VOCÊ, CLIENTE.

15 de setembro. Dia do Cliente.

celpe

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado | Outros | Desconhecido | Endereço insuficiente

Responsável pela informação: | Motoqueiro | Portaria | Síndico | Assinatura

Data

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 253



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.578.066

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2004

NOME: << CARLA ROBERTA DA SILVA >>

FILIAÇÃO: << JOSÉ AMARO DA SILVA >>

<< HELENA CARNEIRO DOS SANTOS >>

NATURALIDADE: BARREIROS PE

DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1982

DOC. ORIGEM: << CN.8635 L.08A F.195V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 17.08.1982 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-O
Fls. 1289
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1230
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CHARLITON DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 63278-S-000S3-PE CTPS *residente na* RUA DO FORTIGUEIRO-3-CT. VARZEA UNA *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

Charliton da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 255



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Trabalho



Número 63278 Série 00233 PE

ASSINATURA DO PORTADOR

Fls. 128
Rubrica
DRMC-01
Meios de Comunicações

DRMC-01
Fls. 1232
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRO ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.105 261 - SSP PE *residente na* RUA DO MERCADO 140 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

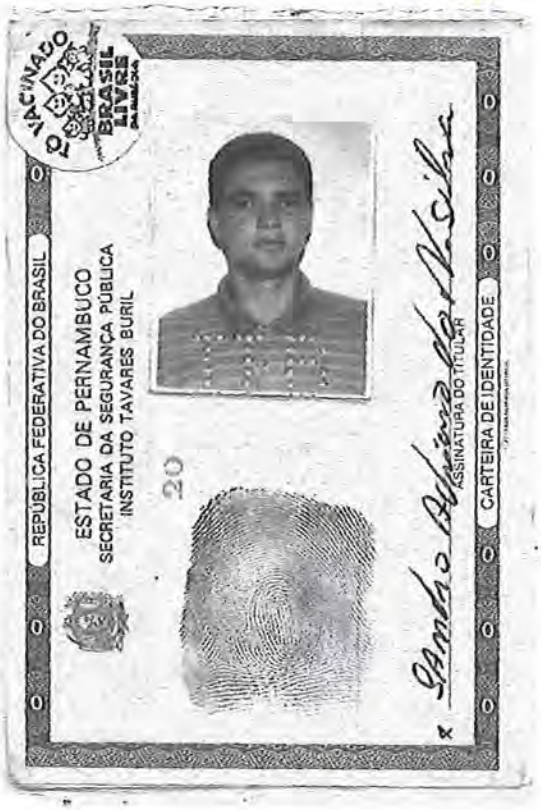
Sandro Adriano do Nascimento Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 1253
Rubrica
Min. das Comunicações


REGISTRO GERAL 3.105.261
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME SANDRO ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/1992
FILIAÇÃO RICARDO NASCIMENTO SILVA
VANDETE DO NASCIMENTO SILVA
NATURALIDADE CARUARÚ-PE
DOC ORIGEM Nasc. 113.945, L. A/76, Fls. 437, Cart. de Caruaru-PE
DATA DE NASCIMENTO 20/01/1970
CPF: 962722[illegible]00 - DIS 1341927392.6
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

compesa
TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22841700 — Janeiro / 2013

SANDRO ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA
R DO MERCADO, N. 00140 - CENTRO SAO JOSE
DA CORDA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	ECONOMIA	QUANTIDADE ECONOMIAS
134.110.410.0353.000	10	RESIDENCIAL 1

ROTA	LIVRO/FOLHA	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	Y10N479934	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	1	DATA LEITURA ANT:	03/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	1	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	1	DIAS CONSUMO:	27
CONSUMO (m3):	0		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22841709

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	00
07/2012	00
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CRO	mg/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,15
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 01/2013		7,87

IMPRESSO EM: 30/01/2013 16:22:01

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se Não existe nº indicado Recusado Responsável pela informação:

Endereço insuficiente Desconhecido Outros Morador Porteiro Síndico

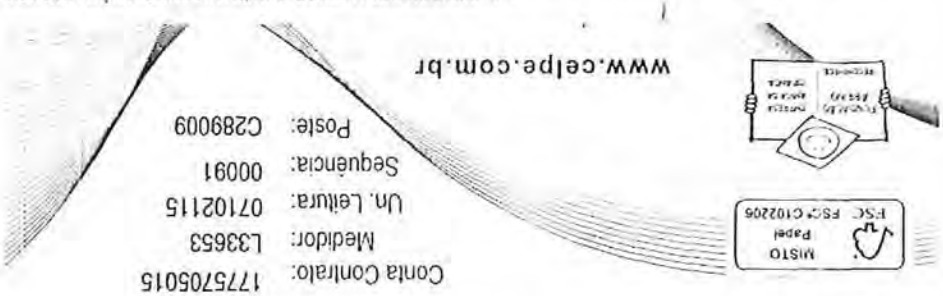
Data

Assinatura



As demonstrações financeiras societárias de 31.12.2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E DE TODA A CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



celpe
Grupo Neoenergia

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 80 23

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55363-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

I.MARINALDO RIO TINTO



DRMC-01 Fls. 1252 Rubrica Nº das Comunicações

DRMC-SP
Fls. 1253
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCO CESAR DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3087073-SSP/PE *residente na* TV. JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de JULHO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. José da Borros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/11/2012

Total a Pagar (R$)
11,33

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4004551201

DADOS DO CLIENTE
MARIO CESAR DE MELO
POR TRS DO SUPERMERCADO FENIX
CPF: 476.864.134-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO FRANCISCO DE MELO 18
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55555-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001018179	15/10/2012	29/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000254466	3554870

Reservado ao Fisco
F6D3.571C.5DF3.218A.B352.8A76.EE76.7923

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valo
01/10/12	29/10/12	80,62			
31/08/12	28/09/12	75,17			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37767325	11,33

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320

TOTAL DA FATURA 11,33

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base do Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,33	0,72	0,08	11,33	3,56	0,40

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 261

DRMC 01 Fls 1255 Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0305943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
30/11/2012

Total a Pagar (R$)
11,33

Conta Contrato 4004551201

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIO CESAR DE MELO
POR TRS DO SUPERMERCADO FENIX
CPF: 476.864.134-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO FRANCISCO DE MELO 18

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001018179	15/10/2012	29/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000254466	3554870

Reservado ao Fisco

F6D3.571C.5DF3.218A.B352.BA76.EE76.7923

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valo
01/10/12	29/10/12	80,62			
31/08/12	28/09/12	75,17			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37767325	11,33

TOTAL DA FATURA 11,33

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,33	0,77	0,08	11,33	3,56	0,40

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DRMC-01
Fls. 1258
Rubrica
Rel. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MAURICIO DO NASCIMENTO SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.444.686 – SDS/PE, residente na RUA 39 SANTEIRO 81 A, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Junho de 2013.

Mauricio do Nascimento Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 263

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R-60





mauricio do nascimento santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.444.686 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2007

NOME
<< MAURICIO DO NASCIMENTO SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ VITALINO DOS SANTOS >>
<< MARIA NAZARE DO NASCIMENTO SANTOS >>

NATURALIDADE
MACEIÓ - AL

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1990

DOC. ORIGEM << CN.9987 L.A14 F.296 CART.FLORIANO PEIXOTO MACEIO-AL 17.12.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-27 61.064

P.M.C. Fls. 1257 Rubrica Das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 264

ANATEL DRMC-01 Fls. 1258 Rubrica Gerência de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 2...

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
06/09/2012

Total a Pagar (R$)
49,68

Conta Contrato 4007691985

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 256.506.884-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA BATATEIRA 61 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001016006	16/08/2012	30/08/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001572378	3554438

Reservado ao Fisco
C4BC.5354.3CC3.B178.FAC5.09AD.8B38.FD98

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/08/12	30/08/12	44,09			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	88,0000000	0,51272692	45,12
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001184712 - 15/06/12			1,13
Juros por atraso-NF 001184712 - 15/06/12			0,66

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

DRMC-01
Fls. 1259
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, QUITÉRIA COSME CAPITÓ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.341 219 - SSP-PE, residente na RUA SIQUEIRA CAMPOS - 11, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 06 de MARÇO de 2013.

Quitéria Cosme Capitó
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53600.013473/2013-66 / pg. 267

cial de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
83,91

Conta Contrato 0363681026

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
IRMAES DO S CORACAO DE JESUS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SIQUEIRA CAMPOS 11
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001200111	08/02/2013	26/02/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000277105	3556269

Reservado ao Fisco
C3B7.0525.E105.7D8C.EB88.69CB.EAC3.CBE8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	155,0000000	0,45351245	70,29
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			0,05-

TOTAL DA FATURA 83,91

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
70,29	25,00	17,57	70,29	0,93	0,44	70,29	2,91	2,04

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	155
JAN 13	143
DEZ 12	103
NOV 12	126
OUT 12	149
SET 12	129
AGO 12	126
JUL 12	121
JUN 12	100
MAI 12	142
ABR 12	137
MAR 12	134
FEV 12	132

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,32408000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	24,01	34,17
Transmissão	1,31	1,86
Distribuição (Celpe)	22,72	32,32
Encargos Setoriais	2,20	3,13
Tributos	20,05	28,52

MC-01
Fls. 1261
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO INÁCIO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.487-000 -SDS-PE *residente na* Lot. Costa do Sol - 16 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Março de 2013

Cicero Inácio da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 268

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
3,86

Conta Contrato 4001654573

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CICERO INACIO DA SILVA

CPF: 046.483.574-77 NIS: 16650350177

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 16

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001330388	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001521716	3559122

Reservado ao Fisco
3ED1.E065.4133.0F9E.0658.E7D1.7F6F.A969

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/12	28/11/12	4,24			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de *débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial* que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86

TOTAL DA FATURA 3,86

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	31
MAI 12	35
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	52
JAN 12	80
DEZ 11	64
NOV 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,86	0,92	0,03	3,86	4,25	0,16

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

AUTORIZADO POR PROBE





DRMC-01
Fls. 263
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, EDITE MARIA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1604308 - SEJS - AL residente na RUA MANOEL NOGUEIRA ACIOLY - 100, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Março de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 270

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
31,57

Conta Contrato 1997539016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CLAUDINEIDE CRISTINA DA SILVA

CPF: 057.060.284-00 NIS: 16407060630

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA INALDO MORAES ACIOLY 100

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001065714	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001185537	3554615

Reservado ao Fisco
5A88.3026.77E3.15C4.BA51.63A8.CDFA.8BD3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	29,0000000	0,32640116	9,46
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			5,14-
TOTAL DA FATURA			**31,57**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS
		Valor do

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	129
DEZ 12	118
NOV 12	83
OUT 12	120
SET 12	109
AGO 12	121
JUL 12	49
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	52
MAR 12	75
FEV 12	62
JAN 12	108

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,31390000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,68	48,74
Transmissão	1,49	5,23





DRMC-2 Fls. 1214 Rubrica
SS Comunicações

DRMC
Fls. 1265
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CRISTINA BERNARDINO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.251.536-SDS-PE, *residente na* ANTONIO MENEZES DA SILVA 106, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013.

Ana Cristina B. da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 272

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.251.538 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2003

NOME ANA CRISTINA BERNARDINO DA SILVA

FILIAÇÃO GERALDO BERNARDINO DA SILVA

JOSEFA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE GARANHUNS PE DATA DE NASCIMENTO 07/01/1978

DOC ORIGEM CN. 6175-L. A 89-F. 185V-CART. DA 1ª ZONA-GARANHUNS-PE, 16 01 1978

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-06 52041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 03-11-03

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



DRMC-01 Fls. 1266 Rubrica Ass. Comunicação

Ana Cristina B. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco

Av. João de Barros, 111, Boa Vista

Recife, Pernambuco - CEP 50.050-902

CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

31/01/2013

Total a Pagar (R$)

35,11

Conta Contrato 2853258019

CLASSIFICAÇÃO

DADOS DO CLIENTE

KEYLA REIS GOUVEIA

CPF 280.120.973-00 NIS 15195526580

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001053294	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001198679	3552733

Reservado ao Fisco

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Emissão	Valor	Vencto	Emissão	Valor
03/01/13	24/01/13	63,29			
04/12/12	28/12/12	63,08			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)

HISTÓRICO DO CONSUMO

TOTAL DA FATURA 35,11

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Total		100

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 273

DRMC-01
Fls. 1267
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ELIANE JOSEFA DE ASSIS ALBUQUERQUE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3612398-SSP-PE residente na RUA SÃO FRANCISCO -25, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Eliane Josefa de Assis Albuquerque
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 274

www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103631852 — Fevereiro / 2013

ELIANE JOSEFA DE ASSIS ALBUQUERQUE
R S FRANCISCO, N. 00025 - CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.430.0071.000	10		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103631852

REFERENCIA	CONS
01/2013	10
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	2.3
TURBIDEZ	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	38,58
JUROS DE MORA 11/2012		0,39

IMPRESSO EM: 06/03/2013 09:11:28

VENCIMENTO: 19/03/2013 — TOTAL A PAGAR: 38,97

MENSAGEM:

VIA CLIENTE

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
103631852	02/2013	19/03/2013	31/05/2013	38,97

8.800000000-1 38970018134-3 10363185201-9 02201370003-1

compesa





Volume de Processo Digitalizado Vol. VI - Fls. 1 a 189 | SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 275

DRMC-01
Fls 1268
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ANA MARIA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3959 322 - SSP-PE residente na TV. BATATEIRA - 93, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MAIO de 2013.

Ana Maria dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 276

Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
13,73

Conta Contrato 1774446024

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
ANA MARIA DOS SANTOS

CPF: 745.274.284-20 NIS: 12412347621

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV DA BATATEIRA 9 D

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001260697	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001019623	3554213

Reservado ao Fisco
D4CA.1FF2.48FC.CFB8.36F7.F47A.F95C.43BE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
01/02/13	25/02/13	7,84			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11350966	3,40
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	33,0000000	0,19457658	6,42
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001316063 - 13/11/12			0,14
Multa por atraso-NF 001217878 - 14/12/12			0,15
Juros por atraso-NF 001316063 - 13/11/12			0,10
Juros por atraso-NF 001217878 - 14/12/12			0,02
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98
Pagamento Interrupção Energia			0,25-

TOTAL DA FATURA 13,73

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	63
JAN 13	47
DEZ 12	48
NOV 12	45
OUT 12	35
SET 12	69
AGO 12	55
JUL 12	103
JUN 12	78
MAI 12	47
ABR 12	56
MAR 12	78
FEV 12	68

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10949142
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18768657

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base do Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			9,82	0,63	0,06	9,82	2,91	0,28

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0400/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	4,52	46,03
Transmissão	0,25	2,55
Distribuição (Celpe)	4,28	43,58
Encargos Setoriais	0,43	4,38
Tributos	0,34	3,48
Total	9,82	100

Destaque do Cliente

836000000007 137300110012 774446024101 038625669932

02/2013
1774446024
Vcto: 05/03/2013
R$ 13,73





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494-583) | SEI 53000.013[illegible]2013-66 / pg. 277

DRMC-01
Fls. 1271
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FAUSTINO LUIZ DE FRANÇA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 43/6783 - SSP-PE *residente na* RUA DA BRASILIA - 39 V. UNA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





DRMC-0
Fls. 1272
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1273
Rubrica
Min. das Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4316783 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.12.1989

NOME FAUSTINO LUIS DE FRANÇA

FILIAÇÃO Angelita Maria da Conceição

NATURALIDADE São J.da C. Grande-PE. DATA DE NASCIMENTO 10.02.1953

DOC ORIGEM C.Nasc.1762,lv.A-2,fls.277.
Cart. de São José da C.Grande-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-0
Fls. 1274
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARTA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.199.672 - SDS-PE *residente na* AV. JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 125 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de MARÇO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 281

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/03/2013

Total a Pagar (R$)
75,32

Conta Contrato 1208178012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILENE SANTANA CRUZ

CPF: 051.046.474-20 NIS: 13112842456

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 125
GR ESCOLAR

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000949485	07/02/2013	25/02/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000774796	3554775

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/01/13	25/02/13	58,95			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
A0FD.86D4.7EA6.1733.9C55.368B.67E4.F421

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11432532	3,42
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19597426	13,70
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,29396900	35,26
Consumo Ativo superior a 220 kWh	28,0000000	0,32662613	9,14
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001034316 - 13/12/12			1,28
Juros por atraso-NF 001034316 - 13/12/12			0,19
Pagamento Interrupção Energia			1,34-

TOTAL DA FATURA 75,32

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	248
JAN 13	232
DEZ 12	233
NOV 12	203
OUT 12	211
SET 12	212
AGO 12	241
JUL 12	227
JUN 12	211
MAI 12	224
ABR 12	220
MAR 12	229
FEV 12	208

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11027[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18[illegible]357
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,28[illegible]625
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,31[illegible]635

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			61,52	0,60	0,36	61,52	2,91	1,79

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 940/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	28,33	46,04
Transmissão	1,55	2,52
Distribuição (Celpe)	26,79	43,55
Encargos Setoriais	2,68	4,36
Tributos	2,17	3,53
Total	61,52	100

836900000008 753200110017 208178012109 059115535037

02/2013
1208178012
Vcto: 04/03/2013
R$75,32



Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 282

DRMC-01
Fls. 1276
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romulus Matheus Ferreira Nascimento Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.489.602 - SDS-PE, *residente na* Travessa João Francisco de Melo, 128, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de março de 2013.

Romulus Matheus Ferreira Nascimento Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 283

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco – CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/03/2013

Total a Pagar (R$)
75,32

Conta Contrato 1208178012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILENE SANTANA CRUZ

CPF: 051.046.474-20 NIS: 13112642458

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 125
GR ESCOLAR
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000949485	07/02/2013	25/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000774796	3554775

Reservado ao Fisco
A0FD.86D4.7EA6.1733.9C55.388B.67E4.F421

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/01/13	25/02/13	58,95			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11432532	3,42
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19597426	13,70
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,29396900	35,26
Consumo Ativo superior a 220 kWh	28,0000000	0,32662613	9,14
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001034316 - 13/12/12			1,28
Juros por atraso-NF 001034316 - 13/12/12			0,19
Pagamento Interrupção Energia			1,34-

TOTAL DA FATURA 75,32

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	248
JAN 13	232
DEZ 12	233
NOV 12	203
OUT 12	211
SET 12	212
AGO 12	241
JUL 12	227
JUN 12	211
MAI 12	224
ABR 12	220
MAR 12	239
FEV 12	208

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11027792
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18993357
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,28378525
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,31506635

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			61,52	0,63	0,38	61,52	2,91	1,79

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	28,33	46,04
Transmissão	1,55	2,52
Distribuição (Celpe)	26,79	43,55
Encargos Setoriais	2,68	4,36
Tributos	2,17	3,53
Total	61,52	100

836900000008 753200110017 208178012109 059115535037

02/2013
1208178012
Vcto: 04/03/2013
R$ 75,32





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 284

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 1278 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ALEXANDRE BARBOSA WANDERLEY (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.578.011 - SDS-PE, residente na RUA ARNALDO MORAES ACIOLY 100, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 285

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
31,57

Conta Contrato 1997539016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CLAUDINEIDE CRISTINA DA SILVA

CPF: 057.060.284-00 NIS: 16407060630

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA INALDO MORAES ACIOLY 100

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001065714	10/01/2013	24/01/2013

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001185537	3554615

Reservado ao Fisco
5A88.3026.77E3.15C4.BA51.63A8.CDFA.6BD3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	29,0000000	0,32640116	9,46
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			5,14-
TOTAL DA FATURA			**31,57**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	129
DEZ 12	118
NOV 12	83
OUT 12	120
SET 12	109
AGO 12	121
JUL 12	49
JUN 12	90
MAI 12	90
ABR 12	52
MAR 12	95
FEV 12	62
JAN 12	108

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100	0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220	0,31398000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,88	48,74
Transmissão	1,49	5,23





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 286

DRMC-07
Fls. 1280
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARLUCE BEZERRA DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 777310 - SSP PE residente na PE CONSTANTINO GOMES - S AP A, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Marluce Bezerra

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 287

Volume de Processo Digital 2300000.013473/2013-66 pg. 288





DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
NQ00223	CAT	15/03/2012	4.475,00	14/04/2012	4.518,00	30	1,00000		43,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Mar/2012	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 16,76

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 15/05/2012

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 9,25
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DEFORMAÇÕES importantes sobre a conta de energia

celpe
Grupo Neoenergia

NILTON BEZERRA DE MACEDO

PC CONSTANTINO GOMES 5 A AP-

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	4000042302
Medidor:	NQ00223
Un. Leitura:	07102115
Sequência:	00488
Poste:	C844793

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CASO NÃO POSSUA O NIS, PROCURE A PREFEITURA DE SUA CIDADE.
MAIS INFORMAÇÕES LIGUE: 0800 081 3217

TARIFA SOCIAL
SE VOCÊ POSSUI O NIS (NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL) CADASTRE
NA CELPE E TENHA DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA.

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 1282 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILTON BEZERRA DE NACEJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5921687 - SSP-PE *residente na* R. CONSTANTINO GOMES - V A AP. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de JULHO de 2013.

x nilton bezerra de nacejo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 289

TARIFA SOCIAL

SE VOCÊ POSSUI O NIS (NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL) CADASTRE NA CELPE E TENHA DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA.

CASO NÃO POSSUA O NIS, PROCURE A PREFEITURA DE SUA CIDADE. MAIS INFORMAÇÕES LIGUE: 0800 081 3217

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 400004230-2
Medidor: NQ00223
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00488
Poste: C844793

NILTON BEZERRA DE MACEDO

PC CONSTANTINO GOMES 5 A AP.

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe Grupo Neoenergia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
NQ00223	CAT	15/03/2012	4.475,00	14/04/2012	4.518,00	30	1,00000		43,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Média Mensal	Média Trim.	Média Anual
DIC - Nº de horas sem energia	BARREIROS	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	3,71	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,27	12,54	25,08
		0,20	3,67	7,35
		0,00	3,71	0,00

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Informações sobre a conta de energia

Data de vencimento: Pode ser alterada sob consulta, e deve ser combinada no contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9 XLVIII, a, 2.2.2 do RICMS-PE
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
220 V	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 15/05/2012

EUSD - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 16,76

PROIBIDO PLASTIFICAR

574362910

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

574362910

NOME
NILTON BEZERRA DE MACEDO

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5921687 SSP PB

CPF
033.038.854-19

DATA NASCIMENTO
09/07/1980

FILIAÇÃO
NELSON PEREIRA MACEDO
MARIUCE BEZERRA DE MACEDO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
05230328306

VALIDADE
20/04/2016

1ª HABILITAÇÃO
16/06/2011

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ. Remunerada

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
19/06/2012

DETRAN-PE PERMANENTE

415780418218
PE04758451 3

DRMC-01
Fls 1283
Rubrica
Comissão

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 290

DRMC-01
Fls. 1284
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDIO RAFAEL DA SILVA FREZELA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5793715-SDS-PE. *residente na* R. ANTONIO N. ACIOLY BELO-348, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

x Cláudio Rafael da S. Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 291





compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014308-2

compesa
0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22808567 — Fevereiro / 2013

MARIA NEIDE DA SILVA FERREIRA
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00348
- CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55
565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.370.0021.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B344364	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	365	DATA LEITURA ANT:	30/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	365	DATA LEITURA ATUAL:	05/03/2013
LEIT. ANT:	335	DIAS CONSUMO:	34
CONSUMO (m3):	30		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22808566

REFERENCIA	CONS
01/2013	25
12/2012	24
11/2012	21
10/2012	19
09/2012	30
08/2012	18
MEDIA	22

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	2.3
TURBIDEZ	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
20 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80

IMPRESSO EM: 05/03/2013 13:57:35

VENCIMENTO: 18/03/2013 — TOTAL A PAGAR: 92,13

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2012,EXCETO
SE EXISTIR FATURA EM COBRANCA JUDICIAL

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NAO RECEBER APOS	TOTAL A PAGAR
22808567	02/2013	18/03/2013	31/05/2013	92,13

8285 00000-0 92130018134-5 02280856701-3 02201370003-1

Volume de Provas | Fls. 1265 | Proc. 0000134-73.2013.4.05.8300 | Seq. 66 | 00000134732013-66 / pg. 292

DRMC-01 Fls. 1288 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DOMINGAS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4316684-SDS PE. *residente na* RUA 19 DE MARÇO - 38-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Maria Domingas da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 293

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.316.684 02/02/2009

<< MARIA DOMINGAS DA SILVA >>

<< GERALDO MOURA DA SILVA >>

<< MARIA JOSÉ DA SILVA >>

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE 05/01/1970

<< CN.8867 L.A15 F.168 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 20.04.1970 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Domingas da Silva

DRM

Fls. 12

Rubrica

Coordenação

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- **Evite** banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Cuide** de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- **Evite** acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ABRINQ — EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA — RECONHECE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 4012295877
Medidor: R75733
Un. Leitura: 0710212
Sequência: 00428
Poste: C2698 11

CRISTIANE MOURA DA SILVA
PX AO MERCADO PUBLICO

celpe Grupo Neoenergia

PX AO MERCADO PUBLICO
RUA 19 DE MAR O 38 A
FUNDOS DA CASA DE NECO BARELA

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Atual Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
R75733	CAT	14/12/2012	23.124,00	11/01/2013	23.194,00	28	1,0000		70,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 08/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a aferição de medidores DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo.

Custo - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição - R$ 1,12

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	35,39	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		22,68	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			

Informações Importantes sobre a conta de energia

O cliente e compensado quando ha violacao na continuidade individual ou do nivel de tensao de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% Res. 414 ANEEL-09/05/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no proximo mes.
Descarte de lâmpadas de Vapor de Mercúrio de Sódio e Metálicas de acordo com a Resolução CONAMA nº 257 de 30/06/99.
Iluminação pública da Taxa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 13,28
Ligação da IPAs conforme art. 9 XLVIII a 2 2.2. da RICNS-PE
O Cliente e compensado quando ha desacumprimento do prazo definido para os padroes de atendimento comercial.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 294

DRMC-01
Fls. 1288
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLA ROBERTA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] 7578066 - SDS-PE *residente na* RUA DA SAUDE 29 CENTRO VILA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MAIO de 2013

Carla Roberta da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 295

DRMC-01
Fls. 1294
Rubrica
Mídias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA RAMOS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1573 294 - SSP-PE residente na RUA LIGIO FLORENTINO 187, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Maria Ramos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 296

Volume de Processo Digitalizado - Vol. 01 - Fls. 1 a 3000 do 3473/2013-66 / pg. 297





DRMC-01
Fls. 1295
Rubrica
M. dos Comandos

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
W72283	CAT	10/01/2013	13.927,00	07/02/2013	14.002,00	28	1,00000		75,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/03/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

0,050 - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 6,67

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado dez/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 13,14
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 24/01/13, tarifas com redução média de 18,04% na baixa tensão e 20,10% na alta tensão - Res.ANEEL Nº 1418.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA RAMOS DA SILVA

RUA LIDIO FLORENTINO 187

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	2154794010
Medidor:	W72283
Un. Leitura:	06102106
Sequência:	00287
Poste:	C271877

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

DICAS DE SEGURANÇA PARA O FOLIÃO EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO ENERGIA ELÉTRICA:

- EM CASA OU NA RUA, MANTENHA DISTÂNCIA DE FIOS E INSTALAÇÕES ENERGIZADAS, PRINCIPALMENTE SE ESTIVER MOLHADO;
- ADEREÇOS E FANTASIAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM BASTANTE ATENÇÃO;
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER ARREMESSADOS PRÓXIMOS A REDE ELÉTRICA. QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS;

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

- EM CASO DE HOUVER ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE;
- LIGAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES;
- ENFEITES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO A REDE ELÉTRICA;

celpe Grupo Neoenergia

DICAS SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-01
Fls. 1236
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ISABEL RAMOS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2703 356 - SSP-PE. residente na RUA LIZIO FLORENTINO 554, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Ysabel Ramos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 298

Volume de Processo Digitalizado (Gerado em 13/03/2013 - 14:34) - Fls. 473/2013-66 / pg. 299





Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
R66056	CAT	10/01/2013	30.031,00	07/02/2013	30.165,00	28	1,00000		134,00

NÍVEIS DE TENSÃO		
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/03/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 21,90

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado dez/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	5,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 18,20
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 24/01/13, tarifas com redução media de 18,04% na baixa tensão e 20,10% na alta tensão - Res.ANEEL N° 1418.

celpe
Grupo Neoenergia

IZABEL RAMOS DA SILVA

RUA LIDIO FLORENTINO 554

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	0363979025
Medidor:	R66056
Un. Leitura:	06102106
Sequência:	00286
Poste:	C271877

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

:ÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
DADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

celpe Grupo Neoenergia

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

- EM CASO DE FIO PARTIDO ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE.
- LIGAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES.
- ENFEITES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO A REDE ELÉTRICA.

- EM CASO DE INSTALAÇÕES ENERGIZADAS, MANTENHA DISTÂNCIA DE POSTES MOLHADO.
- ANTENAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM BASTANTE ATENÇÃO.
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER UTILIZADOS PRÓXIMOS A REDE ELÉTRICA. QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS.

DRMC-01
Fls. 1236
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FÁBIO PORTELA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3333916 - SSP. PE. *residente na* ANTONIO W. ACIOLY BELO - 19, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de MARÇO de 2013.

Fábio Portela da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01 Fls. 1289 SEGRETARIA Ministério da Justiça Comissão

3333916



DRMC-01 Fls. 1300 Rubrica Comunicações

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº **1132988678**

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AVENIDA JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP: 50050 902
CNPJ. 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
ANEEL 167
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE!	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
IVANA MACIEL DE ARAUJO	28/02/2013	11/01/2013 DATA DA APRESENTAÇÃO 25/01/2013	4010511572 CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL Monofásico B1
ENDEREÇO RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 19 -CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE -55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE -	TOTAL A PAGAR R$ 96,54	NÚMERO DA NOTA FISCAL 001149263	
PERÍODO CONSUMO 14/12/2012 a 11/01/2013			
ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota valor do imposto R$ 0,00	CONSUMO 58		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	VIA PARA PAGAMENTO		

DRMC-01
Fls. 130
Rubrica
MC
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARO MIGUEL DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19.521.777-SSP-SP *residente na* RUA-1-JENIPAPO-95-VARZEA UNA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Agosto de 2013

amaro miguel dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 303

ORMC-01 - Fls. 1302 - Rubrica - Coordenadoria das Comissões





ATENÇÃO

neoserv

Celpe Serviços

...rgia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

...DE ENERGIA ELÉTRICA

Comercial
Atendimento
Ouvidoria C
Agência de ...
Pernambuco
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/08/2012

Total a Pagar (R$)
34,42

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7006264489

DADOS DO CLIENTE
AMARO MIGUEL DOS SANTOS

CPF: 033.216.475-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 1 DO DENDER 95

VARZEA DO UNA/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002409789	25/07/2012	24/08/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002183764	3560646

Reservado ao Fisco
A463.EC25.FB10.6943.031A.D90F.EC41.E7AE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	64,0000000	0,51492090	32,95
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,30-

TOTAL DA FATURA 34,42

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUL 12	64
JUN 12	55
MAI 12	56
ABR 12	61
MAR 12	72
FEV 12	69
JAN 12	72
DEZ 11	59
NOV 11	
OUT 11	
SET 11	
AGO 11	
JUL 11	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
	11,39	34,57

DRMC-01
Fls. 1303
Rubrica
M. das Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.521.777

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/Fev/85

NOME AMARO MIGUEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO Manoel Miguel

Antonia Maria da Conceição

NATURALIDADE Barreiros-PE.

DATA DE NASCIMENTO 27/set/1935

DOC. ORIGEM Barreiros-PE/Puriassu
CN:L.6/Fls.167/n91.338

CPF

DELEGADO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 304
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Amazo da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8782703 - SDS-PE. *residente na* Rua do Forrageiro 3 Varzea Una *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de março de 2013

José amazo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 306



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	33	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

LEITURA 22/12/2012

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Total Apurado set/2012	Mensal	Trim.	Anual
DIC - Nº de horas sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração [illegible] interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção [illegible]					

Limite DICRI: 0,00

Informações importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o restabelecimento do serviço poderá ocorrer até 2 dias de finalização, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera Multa 2% + Juros [illegible] e Juros Fixa m (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês.
[illegible] conforme art. 5º, XXVII e 222 do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

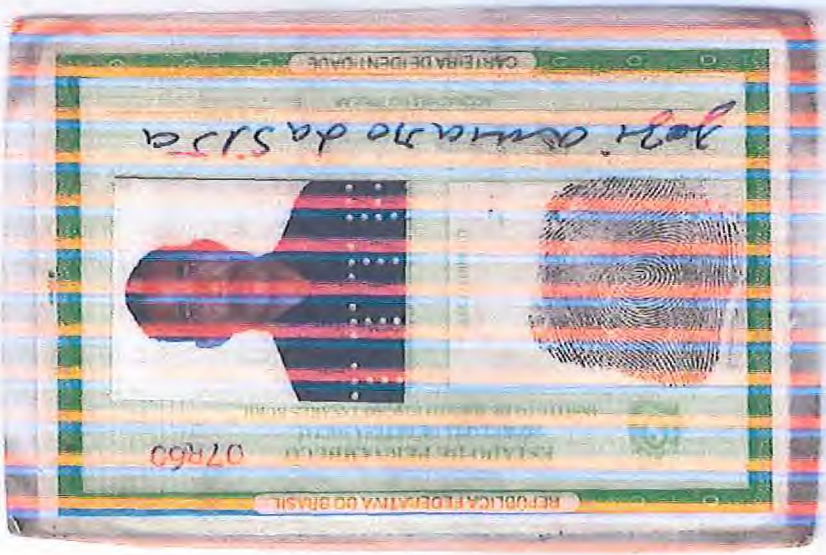
HELENA CARNEIRO DOS SANTOS

RUA DO FORMIGUEIRO 3

VARZEA DO UNA/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4000019394

Emissão: 26/12/2012



DRMC-O
Fls. 1305
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-01 - Fls. 1306 - Rubrica - M. das Comunicações



DRMC-01
Fls. 1307
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KÉSIA CRISTINA DA SILVA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.277.831-SDS-PE, residente na RUA DO FORNIGUEIRO 3 - V. SOUSA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013.

Késia Cristina da Silva Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

DRMC-01 - Fls. 1306 - Rubrica - M. das Comunicações



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
N3A167a	04T	24/10/2012	741,00	23/11/2012	741,00	30	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 22/12/2012

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição a R$ 0,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado set/2012	Valor Mensal	Valor Trim.	Valor Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 0,00

Informações importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% Mês, 41% ANEEL-0609/2010 e Juros 1% a m (Lei 10.438 de 26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

HELENA CARNEIRO DOS SANTOS

RUA DO FORMIGUEIRO 3

VARZEA DO UNA/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4000019394

Emissão: 23/11/2012



DRMC-01
Fls. 1303
Rubrica
Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.277.831

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2011

NOME
<< KÉSIA CRISTINA DA SILVA COSTA >>

FILIAÇÃO
<< INALDO DA SILVA COSTA >>
<< ELIANE FERREIRA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BRASÍLIA - DF

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1992

DOC ORIGEM << CN.168509 L.A-0283 F.519 CART.
BRASÍLIA-DF 10.01.1998 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº [illegible] DE 29/08/83

F-45 55.548 - 3021

DRMC-01
Fls. 1310
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDALVA MARIA DAS NEVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7448174-SDS-PE *residente na* RUA DA BRASILIA S/N- V. VILA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013.

Lindalva Maria das Neves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

RCIO - EIRELI 19
.549/0019-02
0846
RES BELOS

Bairro : CENTRO
Cidade : BARREIROS - PE
C.E.P. : 55560000

Ver baixa BRMC-01 Fls. 311 Rubrica M. das Comunicações

PEDIDO DE VENDA Nº 26776 FL. 1 DE 1

BARREIROS , 10 de Janeiro de 2013.

Cliente .....: 263469 - LINDALVA MARIA DAS NEVES
End. Entrega.: RUA DA BRASILIA Nr: 0
Bairro .....: VAZEA DO UNA
CEP/Cidade ..: (55565000) BARREIROS UF : PE
C.G.C. .....: CPF:305.961.224-20 Insc. Est. ...: ISENTO
Cond.Pagto.:

Descr.Condic.: VENDA A VISTA
Vendedor .: 1915-POLIANA DA CONCEICAO Ped.Cliente .: 26776
Filial Origem: 19 MILLENA MOVEIS COMERCIO - EIRE

Codigo	Un.	Quant.	Descricao	Fabricante	Desct	Pr. Unit.	Total Merc.
4335-6	UND	1,00	SANDUIC MUNDIAL GRILL 5-11 220V		0,00%	39,90	39,90

SUB-TOTAIS DO PEDIDO	39,90
ENCARGOS	0,00
CUSTO OPERACIONAL	0,00
DESPESA MONTAGEM	0,00
DESCONTO SOBRE O TOTAL (-) ..	0,00
TOTAL GERAL	39,90

VALOR DA ENTRADA ...: 0,00

Obs.N/F :
Obs.Dep.:

.Roteiro :



Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 314

...RCIO - EIRELI 19
...1.549/0019-02
...MA
.../RES RELOS

Bairro : CENTRO
Cidade : BARRETROS - PE
C.E.P. : 55560000

na baixa

PEDIDO DE VENDA Nº 26776 FL. 1 DE 1

BARREIROS , 10 de Janeiro de 2013.

Cliente .....: 263469 - LINDALVA MARIA DAS NEVES
End. Entrega.: RUA DA BRASILIA Nro 0
Bairro .....: VAZEA DO UNA
CEP/Cidade ..: (55565000) BARREIROS UF : PE
C.G.C. .....: CPF:305.961.224-20 Insc. Est. ...: ISENTO
Cond.Pagto.:

Descr.Condic.: VENDA A VISTA
Vendedor ..: 1915-POLIANA DA CONCEICAO Ped.Cliente .: 26776
Filial Origem: 19 MILLENA MOVEIS E COMERCIO - EIRE

Codigo	Un.	Quant.	Descricao	Fabricante	Desct	Pr. Unit.	Total Merc.
4335-6	UND	1,00	SANDUIC MINDIAL GRILL 5-11 220V		0,00%	39,90	39,90

VALOR DA ENTRADA ...: 0,00

SUB-TOTAIS DO PEDIDO	39,90
ENCARGOS	0,00
CUSTO OPERACIONAL	0,00
DESPESA MONTAGEM	0,00
DESCONTO SOBRE O TOTAL (-) ..	0,00
TOTAL GERAL	39,90

Obs.N/F :
Obs.Dep.:

Roteiro :



DRMC-01 Fls. 132 Rubrica Vo MJ das Comunicações

DRMC-01
Fls. 313
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Maria Dirle Santos Lemos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10297 3/00053 PE, residente na Rua do Deniger 30 Varzea do Una, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de Março de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) — SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 316

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidentes, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca ligue a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca coloque objetos em equipamentos, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- Desligue completamente o computador ou aparelho condicionado para o benefício do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- Evite acender lâmpadas durante o dia, aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas dão mais economia. E ao sair de ambiente desligue as lâmpadas.

APROVEITE A SITUAÇÃO!
DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

MISTO
Papel
FSC FSC® C102208

Posta: C3260S2
Seqüência: 00280
Un. Leitura: 14102103
Medidor: MC23920
Conta Contrato: 1346178023

celpe
Grupo Neoenergia

LIBRATAM VASCONCELOS DE LEMOS
RUA DO DENDER 30
CENTROVARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou limpá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais aparelhos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Posto de Atendimento dos Barreiros PE

Número 30297 Série 00053

ASSINATURA DO PORTADOR

DRMC-01
Fls. 315
Rubrica
Anatel
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CAIO CESAR DOS SANTOS SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7889819 - SDS-PE *residente na* RUA DO CAJUEIRO 327 - CENTRO V. UNA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de JANEIRO de 2013.

Caio Cesar dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 317

DRMC-D1 - Fls. 1316
M. das Comunicações
Ruística

Dicas de verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidentes, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele será instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.

ao máximo a luz solar. Substituas lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 060 373 029
Medidor: 609 370 5
Un. Leitura: 14 021 03
Sequência: 001 32
Poste: CS 606

MISTO Papel PSC PSC C102200

Grupo Neoenergia

celpe

JOSE FERNANDO DOS SANTOS

RUA CAJUEIRO 327

CENTRO/VARZEA DO UNA
55666-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 318



DRMC-O
Fls. 1317
Rubrica
Comunicações

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 1318 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEOVANIA MARIA GOMES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3705839 - SSP.PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY/BLOCO 100-B, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MAIO de 2013.

Geovania Maria Gomes da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 320

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3705839 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.1987

NOME GEOVANIA MARIA GOMES DA SILVA.

FILIAÇÃO Genesio Ferreira da Silva
Iracema Maria Gomes da Silva.

NATURALIDADE BARREIROS-PE. DATA DE NASCIMENTO 11.07.1969

DOC ORIGEM C.Nasc. 9177 L.A/9 Fls.60 Exp. p/Cart. Barreiros-PE.

CPF 622.646.134-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO [illegible]

DRMC-07
Fls. 1313
Rubrica
Ass. Comunicação

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1320
Rubrica
Réis Comunicação

TORNA-LO PESSOAL E INTRANSFERIVEL.
ESCREVA NO VERSO O SEU NOME COMPLETO E
NUMERO DO CPF
SAC CAIXA

...a pela Lei 10.438, de 26/04/02

...RGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: *0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos*
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

...a de Vencimento
05/03/2013

Total a Pagar (R$)
30,10

Conta Contrato 4012622444

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
IZAURINA MARIA DE FARIAS SILVA

CPF: 271.460.494-34 NIS: 10857389545

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO ...00 B

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001197814	08/02/2013	26/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001032839	4196896

Reservado ao Fisco
1EC3.368C.9B1C.49F6.FC99.933D.8A26.33F5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11350966	3,40
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19457658	13,61
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	18,0000000	0,29187227	5,25
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			0,39-

TOTAL DA FATURA 30,10

HISTÓRICO DO CONSUMO

FEV 13	118
JAN 13	102
DEZ 12	112
NOV 12	100
OUT 12	99
SET 12	86
AGO 12	87
JUL 12	93
JUN 12	111
MAI 12	108
ABR 12	101
MAR 12	94
FEV 12	83

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10949142
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18766885
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,28154000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,25	46,04
Transmissão	0,56	2,52
Distribuição (Celpe)	9,70	43,58
Encargos Setoriais	0,97	4,36
Tributos	0,78	3,50
Total	22,26	100

RETENÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			22,26	0,63	0,14	22,26	2,91	0,64

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 322

cícero

DRMC-01 Fls. 1321 Rubrica Anatel Superintendência de Radiocomunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IGARA SANTOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.819.486 - SDS-PE *residente na* VILA NOVA-64- CAJUEIRO *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MAIO de 2013

x Igara Santos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



REGISTRO GERAL 7.819.486 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2005

NOME << IGARA RAMOS DA SILVA >>

FILIAÇÃO << SEVERINO RAMOS DA SILVA >>

<< JOSEFA MARIA DE LIMA >>

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1988

NATURALIDADE PALMARES - PE

DOC. ORIGEM CN 8838 L.A8 F.246 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-P << 20.11.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
107,78

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2701171015

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DE LIMA

CPF: 594.970.524-72 NIS: 16234941215

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA 64
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000985033	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001431664	3559491

Reservado ao Fisco
3BF1.2A07.E0AE.2ED1.F499.DE42.0B4D.A5CD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,0000000	0,12694187	0,00
Parcela 14/36 Plano 405001754962			64,88
Parcela 14/36 Plano 405001754963			42,90

TOTAL DA FATURA 107,78

HISTÓRICO DO CONSUMO

kWh

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,122080

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,68	0,00	0,00	3,15	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

Declaração nº

836600000019 077800110023 701171015103 048113715535

01/2013
2701171015
Vcto: 31/01/2013
R$ 107,78

DRMC-CJ
Fls. 1332
Rubrica
Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Nº VII (0494/13) - fls. 0001 a 0066 / pg. 324

DRMC-01
Fls. 1323
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO ROBERTO ANDRADE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 953.869 - SSP. PE., *residente na* TRAV. JOÃO FRANCISCO DE MEDEIROS, 125 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de MAIO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 325

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 3599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/03/2013

Total a Pagar (R$)
75,32

Conta Contrato 1208178012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARILENE SANTANA CRUZ

CPF: 051.046.474-20 NIS: 13112642458

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 125
GR ESCOLAR

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000949485	07/02/2013	25/02/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000774796	3554775

Reservado ao Fisco
A0FD.86D4.7EA6.1733.9C55.368B.67E4.F421

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/01/13	25/02/13	58,95			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11432532	3,42
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19597426	13,70
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,29396900	35,26
Consumo Ativo superior a 220 kWh	28,0000000	0,32662613	9,14
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001034315 - 13/12/12			1,28
Juros por atraso-NF 001034315 - 13/12/12			0,19
Pagamento Interrupção Energia			1,34-

TOTAL DA FATURA 75,32

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	248
JAN 13	232
DEZ 12	233
NOV 12	203
OUT 12	211
SET 12	212
AGO 12	241
JUL 12	227
JUN 12	211
MAI 12	224
ABR 12	220
MAR 12	239
FEV 12	208

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1102782
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,1585367
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,2838525
Consumo Ativo superior a 220 kWh 0,3150635

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			61,52	0,63	0,38	61,52	2,91	1,79

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	28,33	46,04
Transmissão	1,55	2,52
Distribuição (Celpe)	26,79	43,55
Encargos Setoriais	2,68	4,36
Tributos	2,17	3,53
Total	61,52	100

836900000008 753200110017 208178012109 059115535037

02/2013
1208178012
Vcto: 04/03/2013
R$75,32





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 326

DRMC
Fls. 1325
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ROBERTO COSTA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4230299-SSP PE *residente na* RUA MICHEL DHOUT 100 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MAIO de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01 Fls. 1376 Rubrica Comunicações

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº **1132110003**

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AVENIDA JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP: 50050 902
CNPJ. 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ARPE 0800 281 3833
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL -167
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE!	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	20/02/2013	14/12/2012	4011573024
ENDEREÇO RUA MICHEL DHOUI 100 -CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE -55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE -	**TOTAL A PAGAR** R$ 43,20	**DATA DA APRESENTAÇÃO** 02/01/2013 **NÚMERO DA NOTA FISCAL** 001225141	**CLASSIFICAÇÃO** COMERCIAL Monofásico B3
PERÍODO CONSUMO 13/11/2012 a 14/12/2012			
ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do Imposto R$ 9,33	**CONSUMO** 74		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	**VIA PARA PAGAMENTO**		



DRMC-01
Fls. 1327
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA CILENE DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.826.697 - SSP-PE. residente na RUA ANTONIO W. ACIOLY BECO-66, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de JANEIRO de 2013.

Maria Cilene dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 329

nforme ao Cliente

A TARIFA SOCIAL É UM BENEFÍCIO QUE DÁ DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIE . ES RESIDENCIAIS QUE POSSUEM O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL). SE VOCÊ POSSUI O NIS, CADASTRE NA CELPE - 0800 081 3217. CASO NÃO POSSUA, PROCURE A PREFEITURA DO SEU MUNICÍPIO.

Assinatura

nforme Publicitário



DICA DE SEGURANÇA

Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou disjuntor. Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.

Mais informações no site www.celpe.com.br

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE CARLOS DIAS

RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 66

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº Conta Contrato:	363883010
Unidade de Leitura:	06102106
Sequência:	00019
Poste:	C270657OK
Medidor:	91096145

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE · EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

Riscos Elétricos: a eletricidade não tem cheiro, não tem cor, por isso mantenha distância. Evite acidentes.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

PARA USO DO ENTREGADOR

☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ RECUSADO
☐ NÃO DISTE O Nº INDICADO ☐ OUTROS

DATA RESPONSÁVEL

☐ MORADOR ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 330

Ficou

DRMC-01
Fls. 1339
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ VICENTE DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4310806 - SDS-PE. *residente na* AV. BEIRA MAR. 727, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013.

x José Vicente de Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





compesa

SARPE 0800 281 38 41

CNPJ 09.769.035/0001-81
INSC EST. Nº 18.1.001.0014200-2

TELATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22808095 — Fevereiro / 2013

TEREZA MARIA DA SILVA
AV BEIRA MAR, N. 00727 - CENTRO SAO JOSE
DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.310.0836.000	9		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22808094

REFERENCIA	CONS
01/2013	10
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	2.3
TURBIDEZ	uT	1	0.9

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0300 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	38,58
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2013		0,77

IMPRESSO EM: 05/03/2013 12:32:41

VENCIMENTO: 18/03/2013

TOTAL A PAGAR: 39,35

MENSAGEM:
EM 31/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO CON A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE

compesa

MATRICULA	FATURA DOC	VENCIMENTO	VALOR RECEBER APOS	TOTAL A PAGAR
22808095	02/2013	18/03/2013	01/05/2013	39,35

0000000-7 39350018134-8 02280809501-4 02201370003-

COMPESA

Volume de Prova Documental Apensado (Autos nº 1.09.000.015473/2013-66 / pg. 332

DRMC-01
Fls. 1339
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ANDRELINO ANTONIO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.333 437 - SDS - PE residente na RUA DO CAMPO S/N VILLA UNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Andrelino Antonio da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



P. 215

IDENTIFICAÇÃO

Nome da criança: Respeduto Andrelino da Silva

Data de nascimento: 21/01/09 Local de nascimento: Barreiros

Nome da mãe: Maria Cristina da Silva

Nome do pai: Andrelino Antônio da

Endereço: Rua do Campo

Ponto de referência: Telefone:

Bairro: Varzea do uma CEP:

Cidade: S.J.E.G Estado: PE

Raça/cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela

(x) Parda ( ) Indígena

Unidade Básica de Referência: PSF Varzea do uma

Nº do Prontuário na UBS: 288

Nº da Declaração de Nascido Vivo: 40721060

Nº do Registro Civil de Nascimento:

Nº do Cartão do SUS:

DRMC-DJ
Fls. 1332
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 334

DRMC-01
Fls. 1333
Rubrica
M. das Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.333.437 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2003

NOME << ANDRELINO ANTONIO DA SILVA >>

FILIAÇÃO << MANOEL ANTONIO DA SILVA >>

<< MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA >>

NATURALIDADE JOÃO PESSOA DATA DE NASCIMENTO 13/09/1982

DOC. ORIGEM << CN.2477B.L.AZ2.F.240,CART.BARREIROS PE,16072003 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-07 93080

DRMC-01
Fls. 1339
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JOSABETE SEBASTIANA DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5869822-SSP-PE residente na RUA DA BRASILIA-4-VARZEA JOUNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Josabete Sebastiana de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
Josabete Sebastiana De Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Celpe
Grupo Neoenergia
NOTA FISCAL / FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO A DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
APPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES
CONTA CONTRATO
2866516017
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
25/01/2010
DATA DA APRESENTAÇÃO
NÚMERO DA NOTA FISCAL
002276984
DATA DE VENCIMENTO
05/03/2010
TOTAL A PAGAR (R$)
68,16
RESERVADO AO FISCO
3CF4.04CB.D6DF.FD88.9809.E15A.0B0F.A4DB
DADOS DO CLIENTE
2001637640
JOSABETE SEBASTIANA DE LIMA
CPF: 034.923.414-03
ENDEREÇO
RUA DA BRASILIA 4
TROVÃO
000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Reaviso de Débitos Anteriores
O não pagamento da Nota Fiscal de 31/08/2009, no valor de R$8,51,
vencida desde o dia 04/01/2010 poderá implicar na suspensão do fornecimento
da Energia Elétrica logo após 15º (décimo quinto) dia do recebimento deste
AVISO DE DÉBITO, conforme legislação vigente. Multa, Juros e Correção
O pagamento desse débito nas juntas bancárias ou lotéricas e não pagas
e nem entregue a empresa encarregada do fornecimento por faturas já vencidas
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 80 kWh
Consumo Ativo superior a 80 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 140 kWh
Consumo Ativo superior a 140 kWh
Contribuição Iluminação Pública
Parcela 3/10 Plano nº 882493002183
Parcela 8/36 Plano nº 882493002183
Resíduo Revisão 2005-JCMS - PARC 5/12
Resíduo Revisão 2005-JCMS - PARC 5/12
Quantidade
Valor (R$)
30,00
50,00
40,00
20,00
10,00
0,12735
0,22207
0,22493
0,25705
0,37484
11,11
4,50
13,49
8,75
13,28
9,51
0,53
0,15
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Geração de Energia
R$
%
16,76
42,26
HISTÓRICO DE CONSUMO
04/01/2010
04/01/2010
04/01/2010
5,08
42,21
0,68
09/12/2009
04/12/2009
Outras fat.:
164,87
94,29
5,08
Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159)
SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 337

DRMC-01
Fls. 133
Rubrica
M. das Comunicações

[redacted]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 5869822 EXPEDIÇÃO 28.04.1997

JOSABETE SEBASTIANA DE LIMA

FILIAÇÃO

Paulo Pedro de Lima

Marinalva Sebastiana de Souza

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

São José da C.Grande.PE 12.03.1979

C.N.2.610.L.A/03.F.239.Cart.de São José da C.Grande.PE.

CPF

Raul Jacob Cohen Coelho

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[redacted]

[redacted]

[redacted]

DRMC-01
Fls. 1337
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, EDVANIA FEZZEIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.182.508-SDS-PE residente na RUA DO FORTALEZINHO - 26 V. VILA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Edvania Fezzeira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

OK!

DRMC-01
Fls. 1336
Rubrica
M. das Comunicações



REGISTRO GERAL 8.182.508 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2000

NOME << EDVANIA FERREIRA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << JOSE VICENTE FERREIRA FILHO >>

<< IVANETE SEBASTIANA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 10/02/1989

DOC ORIGEM << CN.7521 LA07 F.217 CART.SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE 11.11.1991 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-22 30.414

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001445840
ELINELMA FERREIRA DOS SANTOS
ATRAS DO BAR DE LENE, MERCEARIA POP
CPF: 050.814.934-73 NIS: 21204538974

ENDEREÇO
RUA DO FORMIGUEIRO 26

CENTRO VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
04/04/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
0,00

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
25/01/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
24/02/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
002517547

CONTA CONTRATO
2615027017
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
3F00.C2C3.4090.1FF7.0FE5.B521.3CF0.0F2E

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,00	0,11065	0,00
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 01 / 12			0,13
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 03 / 12			0,02
Devolução Pagamento em Duplicidade			0,15-
TOTAL DA FATURA			0,00

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

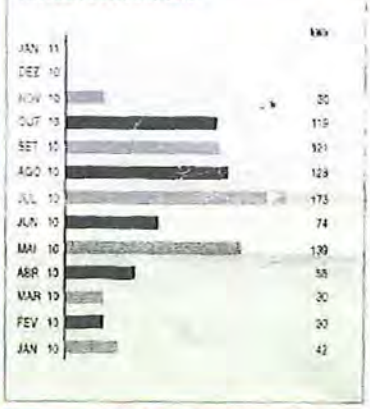
SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informa-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Consideração	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo	DIC	Nº. de horas sem energia		nov/2010	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00
		Valor do encargo de uso a R$ 0,00		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO desta NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO KWh

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)

25/01/2011 Apresentação 24/02/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 340

DRMC-01
Fls. 1333
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AÍA FERNANDA DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6452946-SDS-PE residente na RUA DA BRASILIA-277-VARZEA DNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013

Áfia Fernanda do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**





DRMC-01
Fls. 340
Rubrica
Comunicações





DRMC-07
Fls. 1341
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1342
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MONICA MARIA DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.886.999 - SDS-PE residente na RUA DO ROSCOFO - S/N - JAIZCA UNA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Mônica Amorim de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-0
Fls. 1343
Rubrica
M. das Comunicações



DRMC-01
Fls. 1344
Rubrica
Min. das Comunicações



E07 R60

DE MULHER PARA MULHER
marisa

FAC
9912269315
DR/SPM
TCM
CORREIOS

CTG RECIFE PE TTO - CTC RECIFE PE TTO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA
DO ROSCOURO 000SN
VARZIA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA G - PE

e
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

DRMC-01
Fls. 1345
Rubrica
Mídias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DA GLORIA SILVA DE MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2146016O-5-SSP-SP residente na RUA DO CAJUEIRO 309. VARZEA DO UVA na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Maria da Gloria Silva de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 1346
Rubrica
M. das Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.465.160-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2011

NOME MARIA DA GLORIA SILVA DE MELO

FILIAÇÃO OTAVIO GOMES DA SILVA

E AURITA BARROS DA SILVA

NATURAL DE DATA DE NASCIMENTO

S.JOSE DA COROA GRANDE 21/SET/1950

-PE

S.JOSÉ DA COROA GRANDE-PE

S.JOSE DA COROA GRANDE

CC:LV.B06 /FLS.151 /N.000880

387805854/34

177 Delegada Divisionária

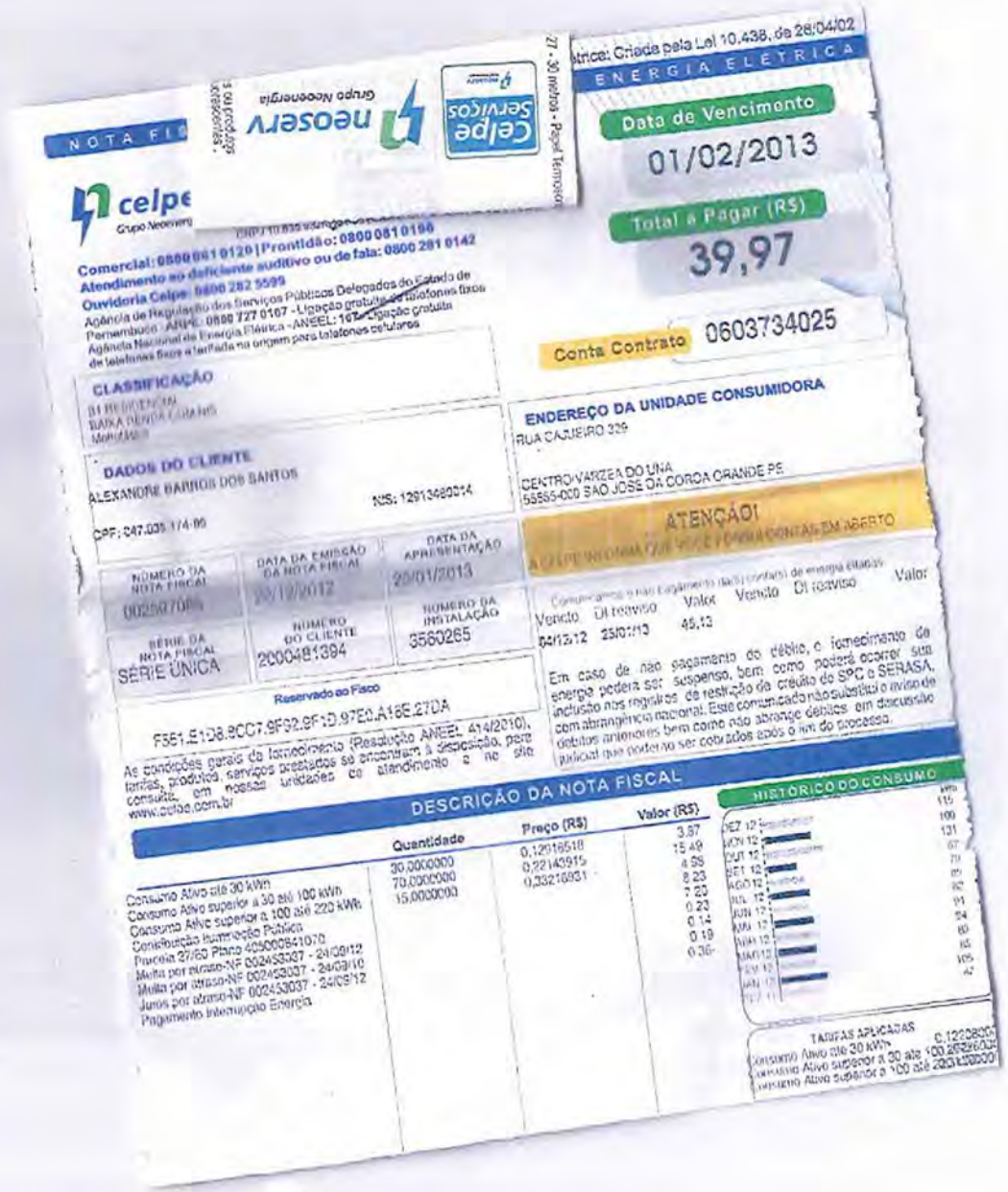
Roberta Silveira da Polícia RRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEMOC-O
Fls. 1257
Rubrica
Com. Especial





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 349

DRMC-DJ
Fls. 1348
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARECIDA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5755477-SCJDS AL *residente na* RINALDO MORAES ACIOLI 100*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013

Maria aparecida dos Santos.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 350

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
31,57

Conta Contrato 1997539016

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CLAUDINEIDE CRISTINA DA SILVA

CPF: 057.060.284-00 NIS: 16407060530

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA INALDO MORAES ACIOLY 100

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001065714	10/01/2013	24/01/2013

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001185537	3554615

Reservado ao Fisco
5A88.3026.77E3.15C4.BA51.63A8.CDFA.8BD3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	29,0000000	0,32640116	9,46
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			5,14-
TOTAL DA FATURA			**31,57**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	129
DEZ 12	118
NOV 12	83
OUT 12	120
SET 12	100
AGO 12	121
JUL 12	49
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	52
MAR 12	95
FEV 12	62
JAN 12	104

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,21826000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,32640000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS	
			Valor do

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,88	48,74
Transmissão	1,49	5,23





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 351

DRMC-O
Fls. 1350
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELCIDE VANIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4316766-SSP/PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO - 023 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Março de 2013.

Elcide Vania da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 352

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CD 3

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.12.1939

4318765

NOME
CLEIDE VANIA DA SILVA

FILIAÇÃO
Maria do Carmo da Silva

NATURALIDADE
Ribeirão-PE

DATA DE NASCIMENTO
15.11.1970

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.4209 L.49 F.41v Cart.
Ribeirão PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Leitura do Medidor: Bom para Celpe. Melhor para você.

Facilite a leitura do seu medidor seguindo dicas como estas:

Coloque o medidor na fachada do imóvel. Siga o padrão adotado pela Celpe. Medidores com visores embaçados devem ser substituídos. Comunique à Celpe.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 14981440 27
Medidor: G63624
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00421
Poste: C289009

GENIVALDO VERISSIMO DA SILVA

RUA 19 DE MAR O 0 23

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Atual Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
G63624	CAT	10/07/2012	36.350,00	10/08/2012	36.562,00	31	1,0000		212,00

NÍVEIS DE TENSÃO			DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 15/09/2012
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo	Todo Consumidor pode solicitar a apuração de indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
220	201	231	

EUSD - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 43,70

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				
Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Vem.	Limite Anual
		jun/2012			
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					
		Limite DICRI: 12,22			

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na conformidade individual ou de nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Cobrança pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - Hs 24,23
Secção do ICMS conforme art. 9 XLVIII, a, 2.2.2 do RICMS-PE.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. 01 (0008 a 0069) - PJE 53000.013473/2013-66 / pg. 353

DRMC-01
Fls. 1352
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ANA PAPIA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3739319 SSP-PE residente na VILA NOVA - 64 - CAJUEIRO, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de MARÇO de 2013.

Ana Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 354





Fls. 153
Assessoria das Comissões
O PMC-07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
MD51989	CAT	13.12.2012	7 601,00	10.01.2013	7 601,00	28	1,000000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO		
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 07/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

(USD - Valor da Energia de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 0,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 0,00		

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Parcelamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL 9809/10) e Juros[**illegible**].m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSEFA MARIA DE LIMA

VI NOVA 64
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2701171015
Medidor: MD51989
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00340
Poste: C270361 OK

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERIA APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA

- **Evite** banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para variar adotem vestir-se o aumento de cuidado foi feito de forma correta e nunca muito a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- **Cuide** de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca segure roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- **Evite** acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado | Desconhecido | Outros | Endereço insuf

Responsável pela informação: Morador | Porteiro | Síndico

Data

Assinatura

DRMC
Fls. 1354
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ROSA MIRTES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.998.789 - SDS-PE residente na ANTONIO W. ACIOLY SECO-60, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de março de 2013.

Rosa Mirtes dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 356

PARA USO DO ENTREGADOR

☐ Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado
☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros

Responsável pela informação:
☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

Data

Assinatura

DICAS DE SEGURANÇA PARA O FOLIÃO EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO ENERGIA ELÉTRICA:

- EM CASA OU NA RUA, MANTENHA DISTÂNCIA DE FIOS E INSTALAÇÕES ENERGIZADAS, PRINCIPALMENTE SE ESTIVER MOLHADO;
- ADEREÇOS E FANTASIAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM BASTANTE ATENÇÃO;
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER ARREMESSADOS PRÓXIMOS À REDE ELÉTRICA. QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS;
- ENFEITES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO À REDE ELÉTRICA;
- LIGAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES;
- EM CASO DE FIO PARTIDO ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE.

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

celpe Grupo Neoenergia

IMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
AÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

FUNDAÇÃO ASRINO — ESPECIAL AMIGA DA CRIANÇA — RECONHECE

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 0963383017
Medidor: J68567
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00345
Posta: C289009

celpe Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DE OLIVEIRA

RUA ANTONIO W ACIOLI BECO 160

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante		Consumo
J68567	CAT	11/01/2013	53.442,00	08/02/2013	53.664,00	28	1,00000		222,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo	
220	201	231	

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 12/03/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração de indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição - R$ 48,74

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado de/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	DEBITOS	0,00	6,37	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,33	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,32			

Informações Importantes sobre a conta de energia

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Reclamações em atraso para: Multa 2,% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 5a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento no prazo referido para os padrões de atendimento comercial. Res.ANEEL Nº. 1418.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 357





DRMC-01
Fls. 1356
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIEDJA ANTUNES FIGUEROA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5787976-SSP/PE *residente na* RUA LIDO FLORESTINO-60 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de JULHO de 2013

Nieldja Antunes Figueroa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 358

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5487976 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.09.1995

NOME
NIEDJA ANTUNES FIGUEIRÔA

FILIAÇÃO
Olímpio da Rocha Figueirôa
Nilza Antunes Figueirôa

NATURALIDADE
Palmares.PE

DATA DE NASCIMENTO
15.06.1978

DOC ORIGEM C.N.S.080.L.A/03,Fls.86/V.Cart
Palmares.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Bela. Eliane Caldas Lira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 R-54





Niedja Antunes Figueirôa

DRMC-01
Fls. 1357
Rubrica

Ass. Comunicações

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRAC
Fls. 1358
Rubrica
Assessoria das Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
3011121821	CAT	10/01/2013	4.503,00	07/02/2013	4.831,00	28	1,00000		328,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite da Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/03/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 72,83

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado dez/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BVFFEIROS	0,00	6,27	12,51	25,05
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 24/01/13, tarifas com redução média de 18,04% na baixa tensão e 20,10% na alta tensão - Rés.ANEEL Nº 1418.

celpe
Grupo Neoenergia

NIEDJA ANTUNES FIGUEIROA

RUA LIDIO FLORENTINO 60

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 4005569899
Medidor: 3011121821
Un. Leitura: 06102106
Sequência: 00122
Poste: C269704

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

DICAS DE SEGURANÇA PARA O FOLIÃO EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO ENERGIA ELÉTRICA:

- EM CASA OU NA RUA, MANTENHA DISTÂNCIA DE FIOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PRINCIPALMENTE SE ESTIVER MOLHADO.
- ADEREÇOS E FANTASIAS QUE CONTENHAM HASTES METÁLICAS DEVEM SER MANUSEADAS COM EXTREMA ATENÇÃO.
- CONFETES E SERPENTINAS METALIZADAS NÃO DEVEM SER ARREMESSADOS PRÓXIMOS A FIOS ELÉTRICOS. QUALQUER CONTATO PODE PROVOCAR CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES FATAIS.

BRINQUE O CARNAVAL, MAS NÃO BRINQUE COM ENERGIA ELÉTRICA.

- EM CASO DE FIO PARTIDO ACIONAR IMEDIATAMENTE A CELPE.
- USAÇÃO CLANDESTINA É CRIME E PODE ACUSAR ACIDENTES.
- ENFEITES NÃO DEVEM SER COLOCADOS PRÓXIMO A REDE ELÉTRICA.

celpe Grupo Neoenergia

SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado
Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela Informação: Morador | Porteiro | Síndico

Data / /

Assinatura

DRMC-01
Fls. 1359
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA PAULA MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5761454 SDS PE *residente na* AV JOÃO FRANCISCO 960 177, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

Ana Paula Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 361

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.761.544 04/07/2007

<< ANA PAULA MARIA DOS SANTOS >>

<< JOSE LUIS DOS SANTOS >>
<< AURORA MARIA DOS SANTOS >>

BARREIROS - PE 25/08/1978

<< C.C.746 L.BAUX2 F.75 CART.
BARREIROS-PE 25.07.2001 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO





Ana Paula Maria dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Diniz
Fls. 1760
Rubrica
Cais Comunicações

BIMBO DO BRASIL LTDA.

ROD BR 101 - SUL KM 20, .
PRAZERES - 54345160
JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
8121229623

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº001494517
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
2613 0335 4027 5900 0690 5500 1001 4945 1740 1494 5176

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO DE REGISTRO DPEC
VENDA	913000013773218 12/03/2013 00:18:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016381300		35.402.759/0006-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONVENIENCIA SAO JOSE C GRANDE LTDA ME	09.152.799/0001-06	12/03/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 177	CENTRO	55565-000	12/03/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO JOSE DA COROA GRANDE	88201066	PE	035879327	00:00:00

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Vide Boleto	12/03/2013	30,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BIMBO DO BRASIL LTDA.	0 - Emitente				35.402.759/0006-90

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101 SUL KM 20, S/N	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	18158001638138

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	UNIDADE			4,000	4,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1308	PAO ORIGINAL 500G PVT	19059010	041	5101	UNI	5,0000	3,3700	16,85					
8350	BISNAGUITO 3000 PVT	19059090	041	5101	UNI	5,0000	2,7300	13,65					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente = 197987 Carga = 885416 Rota = 1684 Numero Ped. Cliente = 168402202 ICMS PAGO POR SUBSTITUICAO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 14 DO DECRETO 27.987 DE 02/06/05 168402202-	

DRMC-01 Fls. 136 Rubrica Às Comunicações

DRMC-01
Fls. 1362
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAILTON MARCIANO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3553709-SSP/PE *residente na* LOT MATA SOCAIPEIRO 38*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Maio de 2013.

Jailton Marciano da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 364

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3553709 DATA DE EXPED. 18.09.1986

JAILTON MARCIANO DA SILVA.

FILIAÇÃO João Marciano da Silva
Maria Israel Marciano da Silva

NATURAL DE BRANQUINHA=AL. DATA DE NASCIMENTO 14.07.1970

DOC. ORIGEM C.Nasc.42328,L.60/A,Fls.123, Exp.p/Cart.Carpina-PE.

622.663.904.06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

DGMC Fls. 1363 Rubrica Ass Comunicações

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/...

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe

www.celpe.com.br

...cial: 0800091 0120 | Prontidão: 08000810196
...dimento ao defi...iente auditivo ou de fala: 0800 281 ...
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
... 0800 727 0197 ...

Data de Vencimento
04/03/2013

Total a Pagar (R$)
10,29

Conta Contrato 2857080010

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LIDIO CABRAL DE OLIVEIRA

CPF: 06...091.603-30

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LOMATA DO CAJUEIRO 38

CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

	DATA DA NOTA FISCAL	DATA DE APRESENTAÇÃO
005956084	07/02/2013	25/02/2013
SERIE UNICA	2001546473	3551762

5AB8 758C 4805 7323 D646 2F22 724B AD02

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de sua(s) fatura(s) de energia atrasa...

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/01/13	25/02/13	8,37			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh	30,000000	0,338333*	10,15
Multa por atraso NF 001004418 - 13.12.12			0,22
Juros por atraso NF 001004418 - 13.12.12			0,05
Pagamento Interrupção Energia			0,13-

HISTÓRICO DE CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo kWh 0,3264075

TOTAL DA FATURA 10,29

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	Alíquota Imposto	Base de Cálculo	Valor do Imposto	Base de Cálculo	Alíquota Imposto	Valor do Imposto	Base de Cálculo	Alíquota Imposto	Valor do Imposto
		15,15	0,63	0,06		0,15	0,91		0,69

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DRMC-01
Fls. 1364
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1 580 779 - SSP PE *residente na* Rua da Batateira - 81 - A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Janeiro de 2013

José de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.580.479

NOME JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Bento de Oliveira e
Amara Dolores de Oliveira

NATURALIDADE São José da C.Grande-PE-12-5-1937
DATA DO NASCIMENTO

RECIFE 17 Dezembro-1976

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÉDULA DE IDENTIDADE

949 POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. 136
Rubrica
Contas

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de ...

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe

www.celpe.com.br

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0141
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência Reguladora: Todos os Serviços Públicos de Energia do Estado
Para ligação: ARPE: 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - ligação gratuita
Para informações via Internet: www.aneel.gov.br

Data de Vencimento
06/09/2012

Total a Pagar (R$)
49,68

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
B1 RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4007691985

DADOS DO CLIENTE
JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 255 506 884 00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA BATATEIRA 814

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001016006	16/08/2012	30/08/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001572378	3554438

Código de Barras: 8084 3CC3 B178 FAC5 09A0 8F18 FD98

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comprovante de pagamento de 3 últimas faturas de energia emitidas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/08/12	30/08/12	44,09			

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	45,12
[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,44
Multa atraso NF 001184712 - 15/06/12			1,13
Juros atraso NF 001184712 - 15/06/12			0,66

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 367

DRMC-01
Fls. 1366
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALDIR MATIAS DOS ANJOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1675668 SSP PE *residente na* LOT. ANALUIA 351 QD. L4 02, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 11 de Maio de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 368

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.675.668 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.04.1992

NOME
VALDIR MATIAS DOS ANJOS

FILIAÇÃO
Manoel Matias Filho e
Valdeci Ana dos Anjos

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CARUARU=PE 25.09.1958

DOC. ORIGEM C.Nº.9212,fls.17,liv.A/34,
Cartorio Salgueiro=PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

DRMC - 20
Fls 1367
Rubrica
M. das Comunicações

28

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1368
Rubrica
M. das Comunicações

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2013

Valdir Matias dos Anjos
Lot Ana Luiza 351 Q P Lt 02
Lt Ana Luiza
55565-000 Sao Jose da CorPE

No.Solicitação : 20130335660222505

Nr. Cartao Titular 5187.67**.****.335

IA 01

Extrato anual consolidado de tarifas, juros e encargos Ano base.: 2012

EXTRA2_V1 2011

Lanc 1 semestre	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Encargos de Financiamento	0,00	0,00	0,00	85,62	106,24	0,00
Tarifas de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa Contratual	0,00	0,00	0,00	12,35	6,00	0,00
Anuidade Titular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidade Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iof	0,00	0,00	0,00	0,00	3,10	0,00
Estorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lanc 2 semestre	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Encargos de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifas de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidade Titular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidade Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 370

33

DRMC
Fls. 1369
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ RENATO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 92 88 372 *residente na* TRAV LIRIO FLORENTINO - 4, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

José Renato da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 371

DRMC-0
Fls. 1340
Rubrica
Ass. Comunicações



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE RENATO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2288512 SSP PE

CPF
312.531.134-91

DATA NASCIMENTO
06/01/1962

FILIAÇÃO
VALDEMAR INACIO DA SILVA
ANGELITA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | D

Nº REGISTRO
00345354839

VALIDADE
04/04/2017

1ª HABILITAÇÃO
24/01/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
481481734

OBSERVAÇÕES
sem observações

José Renato da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
04/04/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

64447686580
PE046376380

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
481481734

Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02.

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-0
Fls. 1371
Rubrica
Proc. Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
20,58

Conta Contrato 1540679017

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE RENATO DA SILVA

CPF: 312.531.134-91 NIS: 12187961941

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV LIDIO FLORENTINO 4

AREA VERDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565 000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000980425	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000989864	3551330

Reservado ao Fisco
B7D4.5B2E.A28B.D641.94CA.7821.EDF0.AE36

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/11/12	28/11/12	8,94			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	63,0000000	0,22143915	13,94
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 20,58

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	93
NOV 12	93
OUT 12	44
SET 12	97
AGO 12	87
JUL 12	99
JUN 12	96
MAI 12	105
ABR 12	95
MAR 12	107
FEV 12	94
JAN 12	104
DEZ 11	104

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,21826000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			17,81	0,98	0,17	17,81	4,52	0,80

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0493/2011 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	8,52	47,83
Transmissão	0,92	5,17
Distribuição (Celpe)	6,64	37,28
Encargos Setoriais	0,76	4,27
Tributos	0,97	5,45
Total	17,81	100

836800000009 205800110012 540679017108 050112891432

12/2012
1540679017
Vcto: 08/01/2013
R$ 20,58

DRMC
Fls. 1372
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADILMA GOMES DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6219395-SSP-PE *residente na* RUA PASCOAL-Nº 1-V. UNA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 10 de MARÇO de 2013.

Adilma Gomes de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Mecenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-29 Insc. Est. 0065943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
03/10/2012

Total a Pagar (R$)
20,58

Conta Contrato 4008986377

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ANARO BELO DA SILVA

CPF: 290.742.404-10 NIS: 16428259835

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RASCOURO 1

VARZEA DO UNA/VARZEA DO UNA
55585-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002374893	24/09/2012	26/09/2012

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000801791	3560805

Reservado ao Fisco
A1D2.4F87.6912.BE7D.BD47.5CAF.7CAF.B45C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
01/08/12	26/09/12	26,77			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12787263	3.83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41.0000000	0.21318927	8.98
Contribuição Iluminação Publica			2.77
Parcela 18/33 Plano 405001248938			5.00

TOTAL DA FATURA 20,58

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.12787263
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.21318927

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			12.81	0.81	0.10	12.81	3.72	0.47

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0412011 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6.19	48.33
Transmissão	0.67	5.25
Distribuição (Celpe)	4.83	37.70
Encargos Setoriais	0.65	5.09
Tributos	0.47	3.65
Total	12.81	100

DRMC-0 Fls. 1333 Rubrica Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 375

DRMC-01
Fls. 1374
Rubrica
M. das Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6219295 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.12.1998

NOME
ADILMA GOMES DE LIMA

FILIAÇÃO
Armando Gomes de Lima
Maria Izabel da Conceição

NATURALIDADE Barreiros-PE.

DATA DE NASCIMENTO 22.03.1981

DOC ORIGEM C.N. 17.954.L A/17.Fls.04.
Cart. de Barreiros-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 376

DRMC-01
Fls. 1375
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adeilda Maria de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5286.693 SDS, *residente* R. do Roscaro 104 *na* centro - Varzea, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de março de 2013.

Adeilda Maria de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

DRMC-01
Fls. 1376
Rubrica
M. das Comunicações





Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 378

DRMC
Fls. 1377
Rubrica
M. das Comunicações


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

5.286.693 20/11/2008

<< ADEILDA MARIA DE LIMA >>

<< JOSÉ SEVERINO DE LIMA >>
<< MARIA DE SAÚDE DE LIMA >>

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE 02/02/1977

<< GN.744 L.A2 F.22V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 25.07.1995 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1318
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILVANETE MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.786.474-SDS-PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO 40, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Gilvanete Maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 380

DRMC-0
Fls. 133
Rubrica
Min. das Comunicações





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

CNPJ 09.769.035/0001-66
INSC EST. Nº 18.1.001.0013950-7

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22822837 — Janeiro / 2013

GILVANETE MARIA DOS SANTOS
R 19 DE MARCO, N. 00040 - CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO)
134.110.290.0159.000	9	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N479725	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	373	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	373	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	359	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	14		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22822836

REFERENCIA	CONS
12/2012	13
11/2012	14
10/2012	13
09/2012	13
08/2012	15
07/2012	15
MEDIA	13

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0,8
COR	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	4 M3	12,04
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 01/48		35,21
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,70

IMPRESSO EM: 30/01/2013 07:27:16

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) — SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 381

M. DRMC-01
Fls. 1380
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXSANDRA BISPO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.036.923-SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO N. ACIOLY SETO-10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

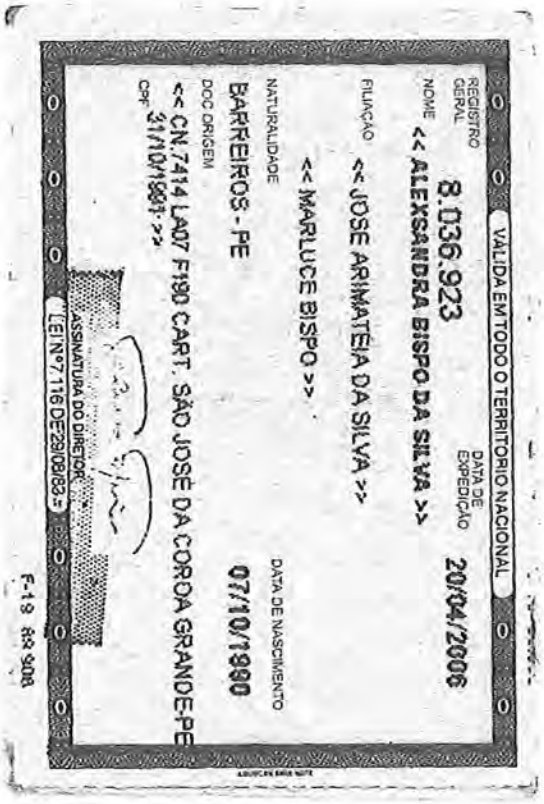
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Alexsandra Bispo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 382

DRMC-01
Fls. 1381
Rubrica
das Comunicações



REGISTRO GERAL 8.036.923
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2006
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME << ALEXSANDRA BISPO DA SILVA >>
FILIAÇÃO << JOSE ARIMATEIA DA SILVA >>
<< MARLUCE BISPO >>
NATURALIDADE BARREIROS - PE
DATA DE NASCIMENTO 07/10/1990
DOC ORIGEM << CN.7414 LA07 F190 CART. SÃO JOSÉ DA CORDA GRANDE-PE
CPF 31/10/1983 >>
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83-S
F-19 88 908



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pernambuco - ANEEL: 0800 ...
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1207893010

DADOS DO CLIENTE
MARLUCE BISPO

CPF: 023.511.064-74 NIS: 16371180097

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 10

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001320895	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002070819	3552951

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	4,96			

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
3F2B.5030.93CC.313D.0014.0A98.76F8.A72F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12693187	3,80
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,99
Pagamento Interrupção Energia			1,25-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-01
Fls. 1382
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENILDA MARIA RAMOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.948.684-SDS-PE *residente na* RUA JULIO BELO 174, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Genilda maria Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 384

DRMC-DJ
Fls. 1287
M. Rubens
Assessoria das Comissões





SEI/MC - 0494159 - Ofício
Fls. 386
M. Rubens Bueno das Comunicações

ESSO EM: 30/01/2013 08:05:54

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

2281019? Janeiro / 2013

ODETE LIMA DE MOURA
R JULIO BELLO, N. 00174 - CENTRO SAO JCS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

134.110.300.0022.000 9

12	Y10NS75148	LIGADO	POTENCIAL
		L	

LEIT ATUAL INF:	99	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	99	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	92	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	7		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:228101?96

REFERÊNCIA	CONS
12/2012	08
11/2012	07
10/2012	06
09/2012	05
08/2012	05
07/2012	03
MEDIA	05

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uT	1	5,8
[illegible]	mg/L	1	0,8

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

0800 081 0195
www.compesa.com.br

DEVOLUÇÃO EM CASO DE RECLAMAÇÃO, ANOTE OS ALGARISMOS PRETOS DO HIDRÔMETRO.

CÓDIGO: DATA:

ML
m³
A

MAT EMPREGADO ASSINATURA LEITURA:

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 386

DRMC-01
Fls. 1385
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOILDA MARIA RODRIGUES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.260 231 - SDS - PE *residente na* TV. 19 DE MARÇO - 100, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Joilda Maria Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 387

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.260.231 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2007

NOME
<< JOILDA MARIA RODRIGUES >>

FILIAÇÃO
<< ARSENIO SABINO RODRIGUES >>
<< AMARINA ODETE RODRIGUES >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1973

DOC ORIGEM << CN.11345 L.A17 F.238 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 21.03.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-23 62.302 4321

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60

POLEGAR DIREITO

Joilda Maria Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRAC-01
Fls. 1386
Rubrica
Comunicações

trica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
07/11/2012

Total a Pagar (R$)
37,40

SAC CAIXA: 0800 725 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)/ 0800 726 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva). Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situações não solucionadas e denúncias).

...auditivo ou de fala: 0800 281 0142
...Celpe: 0800 2825599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7006919558

DADOS DO CLIENTE
MARYNA THAMYRES RODRIGUES PEREIRA

CPF: 087.488.984-73 NIS: 16371133552

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 19 DE MAR O 100

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001158580	16/10/2012	30/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011384155	5379541

Reservado ao Fisco
624E.5FD3.E212.7860.6959.F688.8580.5015

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	13,0000000	0,32810703	4,26
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Religação da Unidade Consumidora			5,31
Multa por atraso-NF 001134366 - 15/09/12			0,45
Juros por atraso-NF 001134366 - 15/09/12			0,03

HISTÓRICO DO CONSUMO

OUT 12	113
SET 12	111
AGO 12	106
JUL 12	109
JUN 12	125
MAI 12	159
ABR 12	70
MAR 12	94
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	
NOV 11	
OUT 11	

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,122080
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,209260
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,313900

TOTAL DA FATURA 37,40

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			23,38	0,77	0,18	23,38	3,56	0,83

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,33	43,0
Transmissão	1,22	5,2
Distribuição (Celpe)	3,62	37,7
Encargos Setoriais	1,00	11,1
Tributos		
Total		

DRMC-0
Fls. 1367
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIELDA GOMES DA SILA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6980[illegible] SSP *residente na* MATA CAJUEIRO 88, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

Lucielda Gomes da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 389

Atendimento ao consumidor:
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5590
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada no origem para telefones celulares

6,66

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 2531608014

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO	
001040412	12/11/2012	27/11/2012	
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO	
SÉRIE ÚNICA	2001331333	3553405	
Reservado ao Fisco			
9809.0E11.1776.B4C9.0D25.3351.84FA.49E8			

Comunicamos a não pagamento [illegible]
Vencto Dt reaviso Valor Vencto Dt reaviso
06/11/12 27/11/12 6,28

Em caso de não pagamento do débito, o [illegible] energia poderá ser suspenso, bem como poderá [illegible] inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substituirá aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em decorrência judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo 101 a 200 kWh	30,0000000	0,12873563	
Consumo Ativo Isento 101 a 200 kWh	5,0000000	0,12873563	

HISTÓRICO DO CONSUMO

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			COFINS		PIS	
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,25	[illegible]	[illegible]

TOTAL DA FATURA 6,66

Contribuição de Iluminação Pública
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Regional do Trabalho
SERVIÇO

Número 5[illegible] Série [illegible]

Francisleima Gomes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

M. de Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 390

M. das Comunicações
DRMC-01
Fls. 1389
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEXANDRE DA SILVA NETO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.957683 SDS-PE *residente na* LOT. MATA DO CAJUEIRO - 35, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

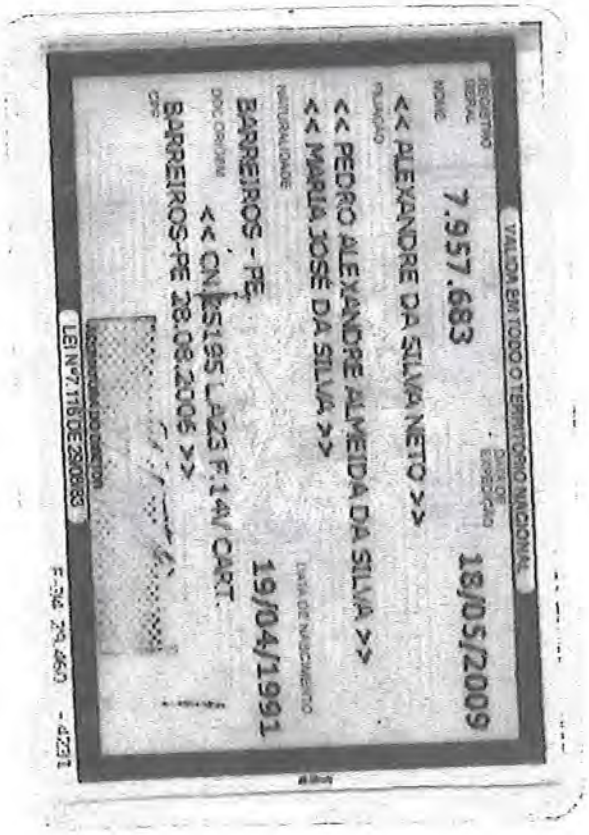
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013

Alexandre da Silva Neto
assinatura da pessoa que manifestá o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 391

DRMC-01
Fls. 1390
Rubrica
M. das Comunicações







DRMC-01
Fls. 1391
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMILLY AMANDA DA SILVA ARAÚJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.797.528-SDS-PE, *residente na* LOT. COSTA SOL - Nº 5, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013

Emilly Amanda da S. Araújo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 393

DRMC-01
Fls. 1332
Rubrica
Ass. das Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia

JOAO PEDRO VERCOSA DA SILVA

LO COSTA DO SOL 5

LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4002757279
Medidor: 41040530
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00446
Poste: C270341

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Educação com Energia

UM PROJETO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CELPE

O caminhão do Projeto Educação com Energia percorre diversas cidades, disseminando conceitos de preservação ambiental e uso eficiente de energia. A ação beneficia os estudantes e professores dos locais mais distantes de Pernambuco.



celpe Grupo Neoenergia Mais informações no www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 1333
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JANE CLEIDE DO NASCIMENTO NEVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.446.955 SDS-PE. *residente na* RUA JOAQUIM TAVORA 574. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 19 de junho de 2013.

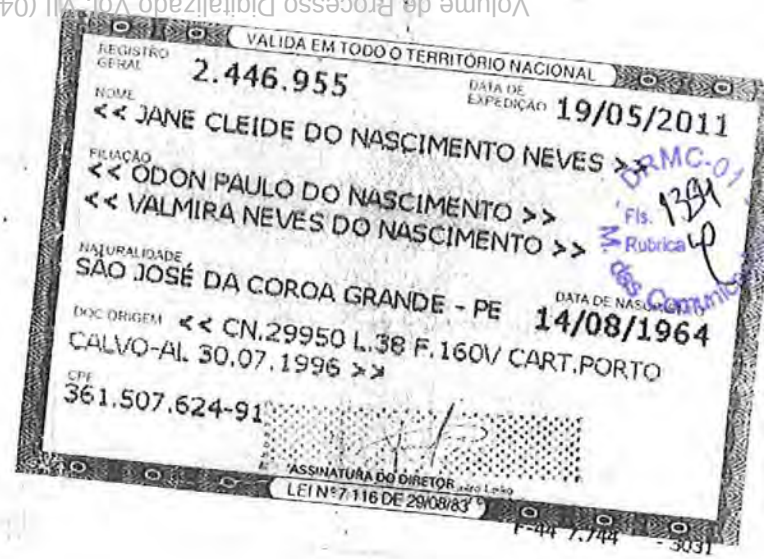
Jane Cleide do N. Neves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 395

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 396





NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
65,79

DRMC-2
Fls. 1355
Rubrica
Ass Comunicação

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0363324010

DADOS DO CLIENTE
VALMIRA NEVES DO NASCIMENTO

CPF: 716.697.104-59

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAQUIM TAVORA 574

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001229279	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001483117	3554881

Reservado ao Fisco
3988.D46D.D1CF.7237.028D.493D.6773.C4F8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	139.0000000	0.50768582	70.06
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Pagamento Interrupção Energia			12.50-
TOTAL DA FATURA			65,79

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
0.36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
70,06	25,00	17,51	70,06	0,68	0,47	70,06	3,15	2,20

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - FE Nº 0432/11 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	24,57	35,07
Transmissão	2,47	3,53
Distribuição / Celpe	18,79	26,82
Encargos Setoriais	4,06	5,79
Tributos	20,16	28,80
Total	70,06	100

8 36600000007 657900110005 363324010109 081541369237

01/2013
0363324010
Vcto: 01/02/2013
R$ 65,79

DRMC-01
Fls. 1390
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO ANGELO DA MOTA SILVEIRA MARQUES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.395 424 SSP PE *residente na* Rua Julio Belo 482. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

Severino Angelo da Mota S. Marques
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VII (0494159) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 398

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.395.424 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.11.1994

NOME SEVERINO ANGELO DA MOTA SILVEIRA MARQUES

FILIAÇÃO Evandro Cavalcanti Marques e Evalda da Mota Silveira Marques

NATURALIDADE Bom Jardim.PE DATA DE NASCIMENTO 18.01.1968

DOC ORIGEM C.[illegible]a.496.L.B/Aux.F.249.Cart. Barreiros.PE.

CPF 458.319.394/72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Severino Angelo da Mota S. Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 1337

celpe

Grupo Neoenergia

S ANGELO M SILVEIRA MARQUES ME

RUA JULIO BELO 432

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE

55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	4002278621
Medidor:	61267107
Un. Leitura:	07102118
Sequência:	00283
Poste:	C269571

2683 2380 00138

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

4002278621 GRB01110522683 Apresentação 25/01/2013 Emissão 11/01/2013

DRMC-0
Fls. 1398
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº VII do processo nº 53000.013473/2013, contendo 198 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 1399
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº VIII do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 1399. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

D.R.M.C.-01
Fls. 140
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRESON DANY C. DE ARCANJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4652066-SDS-PE *residente na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de JANEIRO de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 402





DRMC-01
Fls 1404
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
29/10/2012

Total a Pagar (R$)
16,19

DRMC-01 Fls. 1402 Rubrica Com. Sociais

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7003160070

DADOS DO CLIENTE
ANDRESON DAVY CARVALHO DE VASCONCELOS

CPF: 891.878.904-10 NIS: 12909528458

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO ANA LUIZA 25
QUADRA P LOTE 02

LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000961249	14/09/2012	28/09/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010603359	5186059

Reservado ao Fisco
4B53.B5D9.2184.A0DD.CD98.8453.BAA7.A0B3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/08/12	28/09/12	16,20			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12769874	3,83
Parcela 10/11 Plano 403000442228			12,36

TOTAL DA FATURA 16,19

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	
NOV 11	
OUT 11	
SET 11	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,83	0,79	0,03	3,83	3,61	0,13

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Destaque aqui

836100000006 161900110073 003160070102 009209547539

09/2012
7003160070
Vcto: 29/10/2012
R$ 16,19

SRMC-01
Fls. 1403
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO UBELINO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.608.746 SDS-PE, *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLI Belo 1/BL/AP *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 405





Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 406

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 407

DRMC-01 Fls 1405 Rubrica M. das Comunicações

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
3011007470	CAT	12.11.2012	1.368,00	13.12.2012	1.519,00	31	1,00000		133,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 10/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 18,91

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 20,52
Isenção do ICMS conforme art. 9 XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA IRANETE SILVA

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 --B 1 AN

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 7006580356
Medidor: 3011007470
Un. Leitura: 06102106
Sequência: 00022
Poste: S/B

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-01
Fls. 1408
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, TIAGO CASSIMIRO DA SILVA. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.311681 SDS-PE, residente na VILA NOVA BOA-VISTA CAJUEIRO, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

Tiago Cassimiro da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 408


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.311.681

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2007

NOME

<< TIAGO CASSIMIRO DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< MARIA JOSÉ DA SILVA >>

NATURALIDADE

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO

22/05/1991

DOC ORIGEM << CN.8415 L.A08 F.140V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 16.06.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 5.469 - 4423



ORMC-2
Fls. 1407
Rubrica
PSS Comunicações

DRMC-01
Fls. 1408
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSINEIDE DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.539 471 SDS-PE *residente na* VILA NOVA 235, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de Janeiro de 2013.

Maria Josineide da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 410

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54



POLEGAR DIREITO



Maria Josineide da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.539.471

NOME
<< MARIA JOSINEIDE DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< MARIA DO CARMO DA SILVA >>

NATURALIDADE
PORTO CALVO - AL

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1995

DOC. ORIGEM << CN.9035 L.A8 F.293V CART.VILA SAUÉ RIO FORMOSO-PE 02.10.1996 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-SD 2.156

DRMC-01
Fls. 1409
Rubrica
Mídias Comunicações

DRMC-01
Fls. 1410
Rubrica
Mídias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ JOAQUIM SEMEÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.481.499 SSP-PE *residente na* VILA NOVA 81 MATA DO CAJUEIRO *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de janeiro de 2013.

José Joaquim Semeão

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 412

DRMC-01
Fls. 1411
Rubrica





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/09/2012

Total a Pagar (R$)
17,76

Conta Contrato 2701704013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE JOAQUIM SEMEAO
CPF: 610.764.814-34 NIS: 12027502465

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA 81
CAJUEIRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000850571	15/08/2012	29/08/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001461755	3559506

Reservado ao Fisco
F515.ACD8.AB45.FE2D.2F3B.8592.DF7B.ACAC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12787263	3,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	51,0000000	0,21918927	11,16
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 17,76

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
AGO 12	81
JUL 12	68
JUN 12	99
MAI 12	89
ABR 12	72
MAR 12	60
FEV 12	58
JAN 12	62
DEZ 11	64
NOV 11	53
OUT 11	51
SET 11	51
AGO 11	39

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20926000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			14,99	0,81	0,12	14,99	3,72	0,55

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 045/2011 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,25	43,37
Transmissão	0,78	5,20
Distribuição (Celpe)	5,65	37,69
Encargos Setoriais	0,64	4,27
Tributos	0,67	4,47
Total	14,99	100

Destaque aqui

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco: 356-5 Agência: 4028
O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 081 0120.

08/2012
2701704013
Vcto: 05/09/2012
R$ 17,76

DRMC-01 Fls. 1412 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENALDE DA SILVA LOURENÇO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6832279 SDS-PE *residente na* RUA 21 Nº S- MATA CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

genalde da Silva Lourenço

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 414


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E-07R59

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 6832279

NOME GENILDE DA SI

FILIAÇÃO
Nivaldo Felix Lourenço
Cicera Maria da Silva Lourenço

NATURALIDADE
Barreiros - PE

DATA DE NASCIMENTO
22.12.1987

DOC ORIGEM
C.N.7.628 L. A-7 F. 249 v. Cart. Sede - São Jose da Coroa Grande - PE

DRMC-01
Fls. 1413
Rubrica
Res Comunicações

DPF

BEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

compesa

SARPE 0800 281 35 54

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA 103591079 Janeiro / 2013

GENILDO JOSE NASCIMENTO
R 21, N. 00005 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.110.0906.000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A11F159776	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	84	DATA LEITURA ANT.	21/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	84	DATA LEITURA ATUAL:	22/01/2013
LEIT. ANT:	78	DIAS CONSUMO:	32
CONSUMO (m3):	6		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103591079

REFERENCIA	CONS
12/2012	30
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	13

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0,8
TURBIDEZ	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,84

IMPRESSO EM: 22/01/2013 17:16:22

VENCIMENTO: 10/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 28,07

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE

compesa	MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103591079	01 2013	10/02/2013	20/04/2013	28,07

828700000005 28070018134-3 10359107901-2 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 415

DRMC-01
Fls. 1414
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Shirlef Barros da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.166747 SDS-PE *residente na* Vila Nova 235, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Shirlef Barros da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 416


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55

POLEGAR DIREITO

Shirley Barros da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.166.747

DATA 24/01/2011

NOME
<< SHIRLEY BARROS DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< LINDOMAR JOSÉ DA SILVA >>
<< LIDIANE BARROS DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
19/02/1992

DOC ORIGEM << CN.11429 L.A10 F.294 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 11.05.1998 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-42 54.348 - 3011

DRMC-01
Fls. 1415
Rubrica
Gab. Comunicações

DRMC-01
Fls 1418
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSETO GABRIEL DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3022840 SSP-PE, *residente na* LIDIO FLORENTINO - 52, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013.

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 418

DRMC-01
Fls. 1417
Rubrica
Min. das Comunicações

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO GABRIEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3022890 SSP PE

CPF
450.427.134-68

DATA NASCIMENTO
06/03/1966

FILIAÇÃO
ANTENOR GABRIEL DA SILVA
MARIA SEBASTIÂNA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00342742000

VALIDADE
16/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
04/07/1990

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
17/07/2012

ASSINATURA DO DIRETOR

69098544082
PE048022217

DETRAN-PE PRONTO PELO CIDADÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
574721364

PROIBIDO PLASTIFICAR
574721364

...de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

...CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01
Fls 1418
Rubrica
Res Comunicações

celpe
Grupo Iberdrola

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0057411-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontid.lio: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
180,09

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7006390867

DADOS DO CLIENTE
ROBERTO GABRIEL DA SILVA

CPF: 150.127.134-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 52

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000986618	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2000814125	3555545

Reservado ao Fisco

CAC2.022A.A315.2DF1.657D.CF98.C231.C8C8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	385.0000000	0.50768582	195.45
Contribuição Iluminação Pública			27.25
Parcela 13/27 Plano 405001772015			4,66
Pagamento Interrupção Energia			47,47-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0.36132000

TOTAL DA FATURA 180,09

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
195,45	25,00	48,86	195,45	0,68	1,32	195,45	3,15	6,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	68,50	35,05
Transmissão	6,70	3,43
Distribuição (Celpe)	52,32	26,77
Encargos Setoriais	11,30	5,78
Tributos	56,63	28,97
Total	**195,45**	**100**

DRMC-01 Fls 1413 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CELSO SILVESTRE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7137053 SSP-PE, SDS-PE. *residente na* MICHEL JOUHI - 78. Centro, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Junho de 2013

x José Celso Silvestre.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 421

DRMC-01
Fls 142
Rubrica
Mídias Comunicação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CELSO SILVESTRE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7137053 SDS PE

CPF
088.222.664-98

DATA NASCIMENTO
12/12/1990

FILIAÇÃO
LIVINO MONTEIRO
SILVESTRE JUNIOR
MARIA GORETE SOARES
DA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05190423630

VALIDADE
09/02/2016

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2011

OBSERVAÇÕES
Sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
25/05/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

51474104094
PE046762965

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
574005686

PROIBIDO PLASTIFICAR
574005686

Fonte Social da Energia Cláusula 3ª Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. Joaquim Ribeiro, 01 Boa Viagem
Recife, Pernambuco - CEP 51020-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0180014-00

Comercial: 0800 081 0120 | Pronadec: 0800 081 0196
Atendimento de Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 281 2142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5830
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DATA DE VENCIMENTO
01/02/2013

VALOR A PAGAR (R$)
41,25

ORMC-01
Fls. 1421
Rubrica
Mais Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

* Conta Contrato 2580897013

DADOS DO CLIENTE
ANDRE BERNARD JACKIN MARIE DAHOUI

CPF: 018.483.084-26

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MICHEL [illegible]
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001287182	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE UNICA	2002498165	3556061

Referência Fiscal
60D6.E302.5C0B.4C19.3ABC.CA7A.1C37.DB34

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	95.0000000	0.49249683	46.78
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
Pagamento Interrupção Energia			[illegible]

HISTÓRICO DA CONSUMO

TAXAS APLICADAS

TOTAL DA FATURA 41,25

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
46.78	25.00	11.69	46.78	0.65	0.30	46.78	3.15	1.47

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESTE ESTADO - DE NENHUM VAREJISTA

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	46.78	100

858100000006 412500110025 580897013109 071605448630

01/2013
2580897013
Vcto: 01/02/2013
R$ 41,25

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 423

DRMC
Fls. 1422
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARA CHEIELA RAMOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7211687 SDS/PE *residente na* RUA DO ALAGADO 29, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013.

Amara Cheiela Ramos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

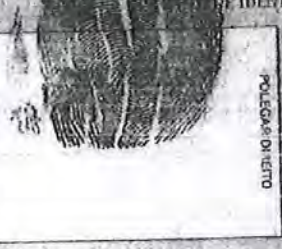
Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 424

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E - 07 R 60

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO

Amara Cheirla Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.211.687

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2007

NOME

<< AMARA CHEIRLA RAMOS >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< SEVERINA JOSEFA RAMOS >>

NATURALIDADE

RIO FORMOSO - PE

DATA DE NASCIMENTO 14/04/1981

DOC ORIGEM << CN.3114 L.4A F.15 CART.SÃO JOSÉ COROA GRANDE-PE EXP.04/06/2002. >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 1423 Rubrica

F-24 36.367 - 4431

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01
Fls 1424
Rubrica
Pós Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento 08/01/2013

Total a Pagar (R$) 40,64

Conta Contrato 2267898017

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ELENA MARIA DA CONCEICAO

CPF: 400.573.304-25 NIS: 10765797973

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO ALAGADO 29

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001114395	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2001240736	3551486

Reservado ao Fisco
9035.6C85.A273.9988.937C.830C.3F79.6DC9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	45,64			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12916518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	10,0000000	0,33216931	3,32
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Parcela 31/42 Plano 405000462172			8,73
Multa por atraso-NF 001100412 - 15/10/12			0,57
Multa por atraso-NF 001100412 - 14/05/10			0,17
Juros por atraso-NF 001100412 - 15/10/12			0,26

TOTAL DA FATURA 40,64

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	110
NOV 12	130
OUT 12	130
SET 12	120
AGO 12	126
JUL 12	129
JUN 12	138
MAI 12	140
ABR 12	140
MAR 12	118
FEV 12	102
JAN 12	116
DEZ 11	128

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,122090
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,209260
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,313900

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			22,68	0,98	0,22	22,68	4,52	1,02

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO KMS – PE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,66	47,82
Transmissão	1,17	5,16
Distribuição (Celpe)	8,45	37,26
Encargos Setoriais	0,96	4,23
Tributos	1,24	5,47
Total	22,68	100

Descrição

836200000005 406400110028 267898017103 015144059233

12/2012
2267898017
Vcto: 08/01/2013
R$ 40,64

DRMC-01
Fls. 1425
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO MARCOS VINICIUS NEVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5482662 - ASSPC - SSP-PE *residente na* PC CONSTANTINO GOMES 153, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 18 de JANEIRO de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 427



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5482662

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.09.1995

NOME JOAO MARCUS VINICIUS NEVES

FILIAÇÃO
Marcus Vinicius Neves
Maria Gessi da Silva

DATA DE NASCIMENTO 20.03.1982

NATURALIDADE Barreiros.PE

DOC ORIGEM C.N.3.265.L.A/4.Fls.52V.Cart.
São José da C.Grande.PE.

CPF

Bela. Eliane Caldas Lira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 R-59

João marcus vinicius neves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORMC.0
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 428

PEU
Toa... m...
R6467397

compesa

ARPE 0800 281 38 44
www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014393-2

compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

DRMC-01
Fls. 1427
Rubrica
Gerência de Comunicações

MATRÍCULA
2280417.0

Escritório: SAO JOSE DA COROA GRANDE

CLIENTE
JOAO LEITAO CAVALCANTE

VENCIMENTO
12/01/2010

INSCRIÇÃO
134.812.117.0004.800

ENDEREÇO DO IMÓVEL
PC CONSTANTINO GOMES, N. 00153 - CENTRO SAO JOSE D A COROA GRANDE PE 55565-000

FATURA
12/2009-4

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA
LIGADO

ESGOTO
POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

11/2009 -	10	08/2009 -	10
10/2009 -	10	07/2009 -	10
09/2009 -	10	06/2009 -	10

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	CÓD. AUXILIAR
1	10	0N000000500000000

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	MÉDIA DIA (M³)
		10		

CONSUMO NAO MEDIDO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
TARIFA MÍNIMA 23,35 POR UNIDADE	MINIMO	23,35
MULTA P/IMPONTUALIDADE 11/2009		0,48

GRUPO: 23

TOTAL R$ 23,83

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: MATA SUL VITORIA — Mês/Ano: 11/2009

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS (Valores Médios)	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
	2,30	3,00

VIA CLIENTE — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA — 012.929

DRMC
Fls. 1438
Rubrica
Mídias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, José Rafael Aristides Soares Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.457.268 SSP-PE residente Jº/RAV JOÃO FRANCISCO SÃO JOSÉ C. GRANDE-PE, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013

José Rafael Aristides Soares Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 430





DRMC
Fls. 1428
Rubrica
M. das Comunicações



DRMC-0
Fls 143
Rubrica
Assessoria de Comunicação

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DO SERVIDOR

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

SIGLA DA UPAG	UF	UNIDADE DE EXERCÍCIO/LOCALIZAÇÃO	UF
REIFPE	PE	DIRECAO GERAL/CAMPUS BARREIROS	PE

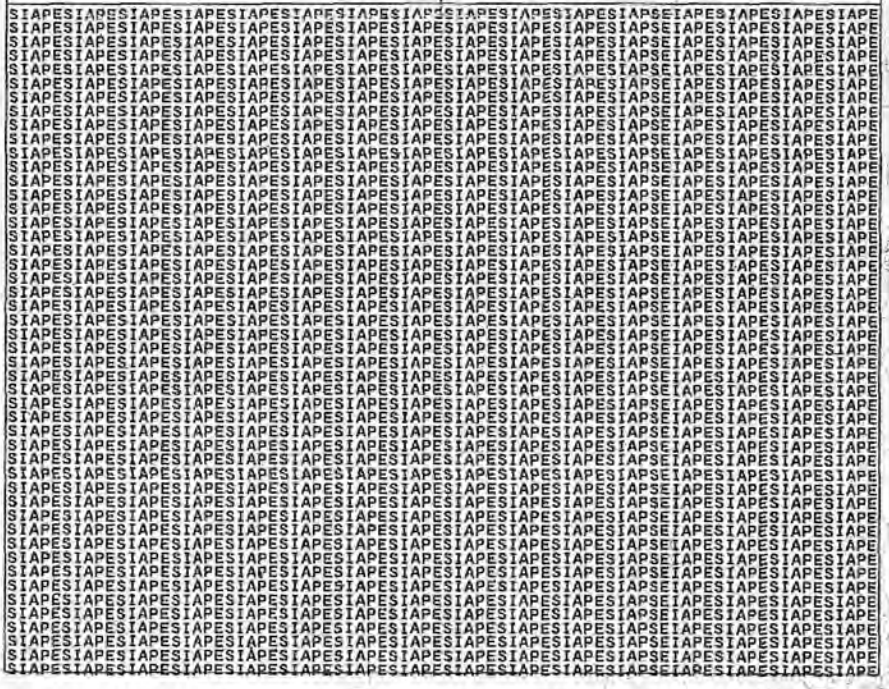
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	IDENT. ÚNICA
JOSE RAFAEL ACIOLI GOMES FERREIRA	1215871	012158712

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	MÊS/ANO PAGTO.
***	**********	**********-*	NOV 2012

REG. JUR	SITUAÇÃO DO SERVIDOR	MAT. ORIGEM	CNPJ DO ÓRGÃO
EST	ATIVO PERMANENTE	00091334	10.767.239/0001-45

00

ENDEREÇO DO SERVIDOR
2 TRAVESSA JOAO FRANCISCO DE MELO 20
CASA
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
55565-000



DRMC-01 Fls 143 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ SEBASTIÃO COSTA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.249.119 SSP-PE. *residente na* RUA BATATEIRA - 206, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

Luiz Sebastião Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 433

DRMC-01
Fls. 1432
Rubrica
Nº dos Contribuintes

compesa

ARPE 0800 281 38 44
www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST Nº 18.1.001.0014398-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 22805002	Outubro / 2012

LUIZ SEBAS[illegible] OSTA
R DA BATATEIRA, N. 00206 - CENTRO SAO JO
SL DA COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.395.0276.000	10	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	[illegible]1587	LIGADO	POTENCIAL

[illegible] INF:	50	DATA LEITURA ANT:	02/10/2012
LEIT. ATUAL FAT:	50	DATA LEITURA ATUAL:	01/11/2012
LEIT. ANT:	46	DIAS CONSUMO:	30
CONS[illegible]).	4		

HISTÓ[illegible]DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22805001

REFERENCIA	CONS
09/2012	06
08/2012	06
07/2012	05
06/2012	06
05/2012	14
04/2012	01
MEDIA	06

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	UH	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 0 1 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	26,23
MULTA P/IMPONT[illegible]IDADE 09/2012		0,52
JUROS DE MORA 07/201[illegible]		0,27

VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
19/11/2012	27,0[illegible]

MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 01/11/2012 às 00:01:48

MAQUICHE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-59





Luiz Sebastião Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.249.119 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.12.1992

NOME LUIZ SEBASTIÃO COSTA

FILIAÇÃO Amara Costa

DRMC-01
Fls. 433
Rubrica
M. das Comunicações

NATURALIDADE São José da C.Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 19.07.1940

DOC ORIGEM C.Casa.920.L.6.Fls.191.Cart.de
São José da C.Grande.PE.

OFF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1434
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Regina dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4139734 SSP-PE, *residente na* Av. João Francisco de Melo 27 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013

Maria Regina dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 436

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4139734 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.05.1989

NOME MARIA REGINA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Antonio Lidio dos Santos e
Nademe Maria dos Santos

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA C.GRANDE.PE DATA DE NASCIMENTO 24.07.1971

DOC ORIGEM C.N.399.Liv.1A.Fls.101.Exp.p/
Cart.São José da C.Grande.PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





Maria Regina dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1435
Rubrica
M. das Comunicações

compesa

GARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST Nº 18.1.001.0014395-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC-01 Fls 1436 Rubrica Assessoria das Comunicações

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 22804634	Dezembro / 2012

ANTONIO LIDIO DOS SANTOS
AV JOAO FRANCISCO DE MELO, N. 00027 - CE
BIRO SAO JOSE DA CORDA GRANDE

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.470.0384.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
17	71085/5000	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:	77	DATA LEITURA ANT:	30/11/2012
LEIT. ATUAL FAT:	77	DATA LEITURA ATUAL:	02/01/2013
LEIT. ANT:	71	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m3):	6		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22804633

REFERENCIA	CONS
11/2012	05
10/2012	05
09/2012	05
08/2012	05
07/2012	05
06/2012	05
MEDIA	5

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	5,62

VENCIMENTO: 30/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 5,62

SOLICITE
A COMPESA DESEJA A VOCÊ E SUA FAMILIA UM ANO NOVO
[illegible] ESQUE LEGAL CO

IMPRESSO EM: 02/01/2013 às: 10:50:15

MARIA JOSE BARROS SILVA
AV. JOCO FRANCISCO DE MELO, Nº 328, LJ 03
CENTRO/SAO JOSE DA CORDA GRANDE

Phoebus
V124408
PA:201-020373

03/01/2013 11:55
SEQ:002030

COMPESA

VAL PG.: R$ 5,62

82840000000056200101341
02280463401122012300083

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

CELPE SERVIÇOS SOLUÇÃO DE PAGAMENTO

DRMC-01
Fls. 1457
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Waldemir Lopes Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7165816 SSP PE, residente na Rua Nova Descoberta, 566, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de janeiro de 2013

Waldemir Lopes Filho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 439

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.165.816 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2002

NOME WALDEMIR LOPES FILHO

FILIAÇÃO WALDEMIR LOPES

LAUDICÉA MARIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

DATA DE NASCIMENTO 09/04/1987

DOC. ORIGEM CN.5.588-L.6-A-F.33V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE.06.05.87.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-05 83162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TAVARES BURIL

CAC - 05





Waldemir Lopes Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1438
Rubrica
Min. das Comunicações

a: Criada pela Lei 10.438, de 26/04

ENERGIA ELÉTRIC

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
15/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1041831010

DADOS DO CLIENTE
LUIZ JOSE DO NASCIMENTO

CPF: 253.416.694-87 NIS: 10236627292

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 94

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DRMC-01 Fls 1433 Rubrica Gerência das Comunicações

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001474167	15/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001814096	3553202

Reservado ao Fisco
BA5B.CDF1.F8CE.A40F.21AD.192D.D288.B33A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	76
ABR 12	145
MAR 12	147
FEV 12	133
JAN 12	154
DEZ 11	147

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800

TOTAL DA FATURA 4,85

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			3,87	0,93	0,03	3,87	4,52	0,17

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

DRMC-01
Fls. 1440
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELENILSON JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5850295 SSP PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO - 82, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013.

Elenilson José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 442

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5850295

DATA DE EXPEDIÇÃO 26.03.1997

NOME
ELENILSON JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO
Amaro Bandeira Silva
Maria José Souza Silva

NATURALIDADE
Barreiros.PE

DATA DE NASCIMENTO
14.05.1976

DOC ORIGEM C.N.434.L.1/A.F110.Cart.deSão José da Coroa Grande.PE

CPF

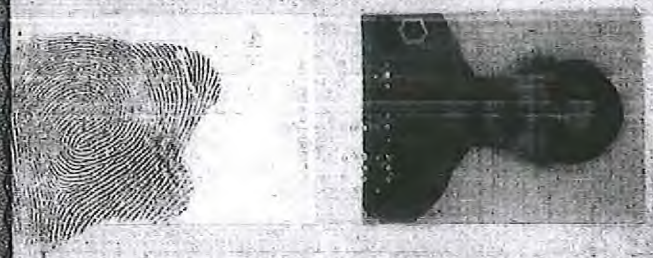
Bel. José Urbano Corrêa de Amorim
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 R-59



Elenilson José da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 - M. das Comunicações
Fls. 1441
Rubrica

nada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

01/02/2013

Total a Pagar (R$)

73,63

DRMC-01
Fls 1442
Rubrica
Min. das Comunicações

Atendimento ao cliente
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1525807017

DADOS DO CLIENTE
MARIA GEOVANIA ALVES DA SILVA

CPF: 044.761.654-43

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAR O 0 18

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001257506	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000888889	3552303

Reservado ao Fisco
35AB.B46D.B0F3.9A47.4656.FF15.5B19.9814

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das seguintes faturas de energia atrasadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	85,64			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	89.0000000	0.50768582	45.18
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Parcela 9/12 Plano 403000547047			32.93
Multa por atraso-NF 001253988 - 13/11/12			0.73
Multa por atraso-NF 001253988 - 18/05/12			0.63
Juros por atraso-NF 001253988 - 13/11/12			0.34
Pagamento Interrupção Energia			8.97-
TOTAL DA FATURA			**73,63**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

0.36138200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
45,18	25,00	11,29	45,18	0,68	0,30	45,18	3,15	1,42

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,84	26,97
Transmissão	1,02	1,39
Distribuição (Celpe)	12,12	16,47
Encargos Setoriais	2,61	3,55
Tributos	11,91	16,19

DRMC-01
Fls 1993
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIO MARCOS FEITOSA DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2615196- *residente na* ANTONIO W. ACOSTA Belo 95 S., *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013.

x Célio Marcos F. de Melo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 445


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

REGISTRO GERAL 2615196

NOME CELIO MARROCOS TENORIO DE MELO

FILIAÇÃO Benedito Tenorio de Melo e
Zaite de Oliveira Tenorio de Melo

S.JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 13.10.1964

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

ASSINATURA DO DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL


(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Célio Marrocos Tenório de Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DRMC-01
Fls. 1444
Rubrica
Comunicações

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001453891
CELIO MARROCOS FEITOSA DE MELO

CPF: 372.176.234-72

ENDEREÇO
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 95 B
TV ANTONIO W A BELO

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
04/08/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
4,09

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/07/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/07/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001104054

CONTA CONTRATO
4000399065
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
149C.7219.8D3A.47DD.A95E.1CFE.E704.7243

DRMC-01
Fls. 1945
Rubrica
SGS Comunicação

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12015	3,60
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41,00	0,20603	8,45
Contribuição Iluminação Pública			2,64
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 08 / 11			0,04
Devolução Pagamento em Duplicidade			10,59-
Pagamento Interrupção Energia			0,05-
TOTAL DA FATURA			**4,09**

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/06/11	30/06/11	33,89			

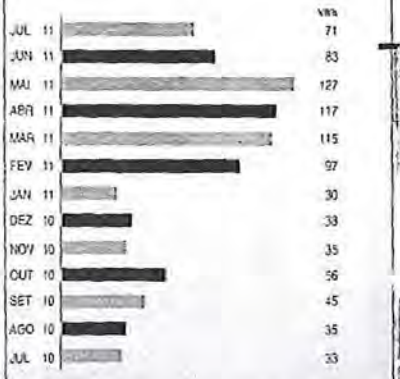
Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

ATENÇÃO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,47	45,40
Transmissão	0,64	5,31
Distribuição (Celpe)	4,78	39,67
Encargos Setoriais	0,55	4,56
Tributos	0,61	5,06
Total	12,05	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
O Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia		mai/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00
		Valor do encargo de uso = R$ 0,00		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
NO31657	CAT	14/06/2011	3239,00	14/07/2011	3.310,00	30	1,00000		71,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 3553197 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 15/08/2011 GRS07140416921

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Limite de Variação (V) Máximo
220	201	231

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESVINCULADO ICMS - PE Nº 03/2008

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS
			0,11	0,50

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 13,70
Para manter o benefício da tarifa social, voce deverá atualizar o cadastro junto à CELPE apresentando documentação exigida pela Lei Federal no. 12.212 de 2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 08000810120 .
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

Conta Contrato	Mês / Ano	Total a Pagar (R$)	Vencimento
4000399065	07/2011	4,09	04/08/2011

836800000009 040900110046 000399065101 045060982639

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESVINCULADO ICMS - PE Nº 03/2008

DRMC-01
1446
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILVANEIDE LINDALVA DE SENA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5007228 SSP-PE *residente na* Lot. COSTA DO SOL S/N *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de JANEIRO de 2013.

Gilvaneide Lindalva de Sena
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 448





M. das Comunicações
DRMC-01
Fls. 1447
Rubrica

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 81 0120
PRONTIDÃO 0800 81 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 144
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
GIVANEIDE LINDALVA DE SENA

CPF: 05173641401

ENDEREÇO
LOT COSTA DO SOL, 53

PISTA
LOT. COSTA DO SOL - SAO JOSE DA COROA GR
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE CEP-55565000

DATA DE VENCIMENTO
07/07/2008

TOTAL A PAGAR (R$)
5,02

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
16/06/2008

DATA DA APRESENTAÇÃO
30/06/2008

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000000000001188240

NÚMERO DO CONTRATO
2770640019

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1-Residen

RESERVADO AO FISCO
0A33.BC7B.9478.26E5.7E53.A553.21CC.AC88

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ARPE - 0800 281 3833

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
CONSUMO ATIVO 0 - 30 (kWh)	0,00	0,12376	0,00
PARCELA 026/030 PARCELAMENTO Nº00529932			5,02
TOTAL A PAGAR			5,02

Aviso de Débitos

Evite Corte. Existem Débitos Anteriores já reavisados, pelos quais o corte pode ocorrer a qualquer momento.

DATA: 06/06/2008 - R$ 5,02 DATA: 12/05/2008 - R$ 5,02
DATA: 10/04/2008 - R$ 5,02 DATA: 12/03/2008 - R$ 5,02
DATA: 08/02/2008 - R$ 5,02 OUTROS DÉBITOS - R$ 180,65

ATENÇÃO

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a CELPE

HISTÓRICO DO CONSUMO

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE		26.00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia			16.00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora			13.00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
MG80095	CAT	13/05/2008	01220	12/06/2008	01220	30	1		0

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/07/2008

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201,00	231,00

AUTORIZADO POR RESOLVE ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE nº 010/2006

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS
			0,00	0,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL
Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res.456/ANEEL 29/11/00) e Juros 1% a.m.(Lei 10.438 26/04/02).
Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2, c, 2, do RICMS-PE.
Tarifas com reajuste médio de 2,87% para baixa tensão e 4,27% para alta tensão, a partir de 29/04/2008, (Res. 642/08/Aneel).

PARA USO DO ENTREGADOR

DRMC-01 Fls. 144 Procuradoria das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 450

DRMC-DI
Fls. 1443
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MACIA JOSÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2 703 359 - SDS-PE *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO - 677 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 18 de JANEIRO de 2013.

Maria José dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 451

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.703.359

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2008

NOME
<< MARIA JOSÉ DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< >>
<<ANTONIA LUIZA DA SILVA >>

NATURALIDADE
PORTO CALVO - AL

DATA DE NASCIMENTO
19/03/1940

DOC ORIGEM << CC.3141 L.20B F.149 CART.
BARREIROS-PE 28.07.1992 >>

CPF
772.508.504-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-30 62.487 - 3023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E07R60

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Maria José dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAIOR DE 60 ANOS

DRMC-01
Fls. 1450
Rubrica
M. das Comunicações

Data de Vencimento

08/01/2013

Total a Pagar (R$)

62,02

Com... Ligação Gratuita: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DRMC-0... Fl. 143 Rubrica ... das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4005984284

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS
AO LADO DA CASA DO PAO
CPF: 772.508.504-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 167 A

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001029756	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001616649	3555798

Reservado ao Fisco
B2BD.5EA0.26B4.7D61.5361.8AD7.A5E8.0E7A

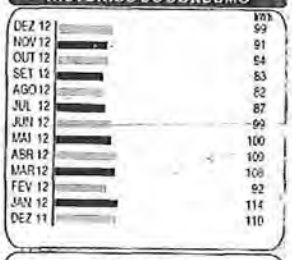
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	89,0000000	0,51988489	51,46
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Religação de Unidade Consumidora			5,31
Multa por atraso-NF 001064497 - 14/09/12			0,84
Multa por atraso-NF 001068782 - 12/11/12			0,94
Juros por atraso-NF 001068782 - 12/11/12			0,03
Juros por atraso-NF 001064497 - 14/09/12			0,67

TOTAL DA FATURA 62,02

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
51,46	25,00	12,86	51,46	0,98	0,50	51,46	4,52	2,32

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,62	34,24
Transmissão	1,77	3,44
Distribuição (Celpe)	13,48	26,20
Encargos Setoriais	2,91	5,65
Tributos	15,68	30,47
Total	51,46	100

DRMC-01
Fls. 1452
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALLACE NASCIMENTO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5077733-SSP-PE *residente na* R. JOÃO FRANCISCO SELO 177, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de Janeiro de 2013.

Wallace Nascimento dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





Wallace Nascimento dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.077.733 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.02.19[illegible]

NOME
WALLACE NASCIMENTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
José Martins dos Santos e Maria de Lourdes Nascimento dos Santos

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
27.03.1979

DOC ORIGEM CN.5105-L.A05-F.239.Cart. Barreiros.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 143
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 455

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

WALLACE NASCIMENTO DOS SANTOS
AV JOAO FRANCISCO DE MELO,72
EM FRENTE A PEIXADA DA JULIA
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

DATA DE EMISSAO
01/10/2012

CNPJ / CPF
00003567180428

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
081201436710

CODIGO DDD
81

TELEFONE/CONTRATO
3688-1915 0 5

VALOR A PAGAR
R$ 36,90

VENCIMENTO
16/10/2012

DMC-01 Fls. 454 Rubrica Anatel Superintendência de Comunicação de Dados

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	09/12:	08/12:	07/12:
BASICO		06/12:	05/12:	04/12:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO									
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 000000258848/SERIE	/SUB-SERIE					
TELEFONE 05821 3688-1915 0 5									
SERVICOS MENSAIS									
0001/01	28/09/2012	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/09/12				17,01%	VD	35,90
SUBTOTAL									35,90
LIGACOES LOCAIS									
0001/02	28/09/2012	CONSUMO MINUTOS	0:00 FRANQUIA	200:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL									0,00

BASE DE CALCULO ICMS	35,90	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	35,90
ALIQUOTA	28%		
VALOR	10,05		

ISS

RESERVADO AO FISCO

e2a0.e1a8.9965.d6da.d417.28be.c842.10a8

FATURA N.: 1200083101855 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 05821 3688-1915 0 5

0001/03	28/09/2012	RECARGA OI 8187244245							1,00
							TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS		1,00

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
05821	3688-1915	0	5	36,90
TOTAL				36,90

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

O Serviço de Auxílio à Lista é gratuito, a menos que você tenha recebido de sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	35,90
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	35,90
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	1,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	**R$ 36,90**
VENCIMENTO	**16/10/2012**

DRMC-01
Fls. 1455
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MOISES DEOCLECIANO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5324137 SSP PE, residente na LIDIO FLORENTINO 473, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 18 de JANEIRO de 2013.

Moisés Deocleciano da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 457



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: MOISES DEOCLECIANO DA SILVA
FILIAÇÃO: Deocleciano S.da Silva e Leonor L. de Silva
NASCID O AOS 2 junho 1 943
EM S.José C.Grande - P.B.
COR DA PELE Parda OLHOS: Cast.
OBS.:
São Paulo (Brasil) 14 de abril de 19 70

DRMC-01
Fls. 1456
Rubrica
Min. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 459

DRMC. Fls. 1457 Rubrica Comum

...pela Lei 10.438, de 26/0...

...GIA ELÉTRICA

de Vencimento	a Pagar (R$)
04/12/2012	43,12

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1345849013

DADOS DO CLIENTE
MOISES DEOCLECIANO DA SILVA
PROX A PADARIA PAO NOSSO- BR C27189
CPF: 703.827.198-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 473 A
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000095412	12/11/2012	27/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000721840	3555775

Reservado ao Fisco
1621.4BF0.CF95.BF99.DD4E.EAD1.67E0.0F21

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	78,0000000	0,51742803	40,35
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320

TOTAL DA FATURA 43,12

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
40,35	25,00	10,08	40,35	0,92	0,37	40,35	4,25	1,71

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0497/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,68	34,...
Transmissão	1,40	3,47
Distribuição (Celpe)	10,62	26,32
Encargos Setoriais	2,29	5,68
Tributos	12,16	30,14
Total	40,35	100

...Informações...

...CONTRA OS DADOS CONTIDOS NO RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, ESCREVA NO VERSO O SEU NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF.

...pois ele é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data da apuração do concurso. Para sua segurança, adquira somente bilhetes de lotéricas autorizados pela CAIXA.

DRMC-01
Fls. 1458
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANGELA MARIA FLOR. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4474862-SSP/PE *residente na* RUA LIVIO TENORIO S/N. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

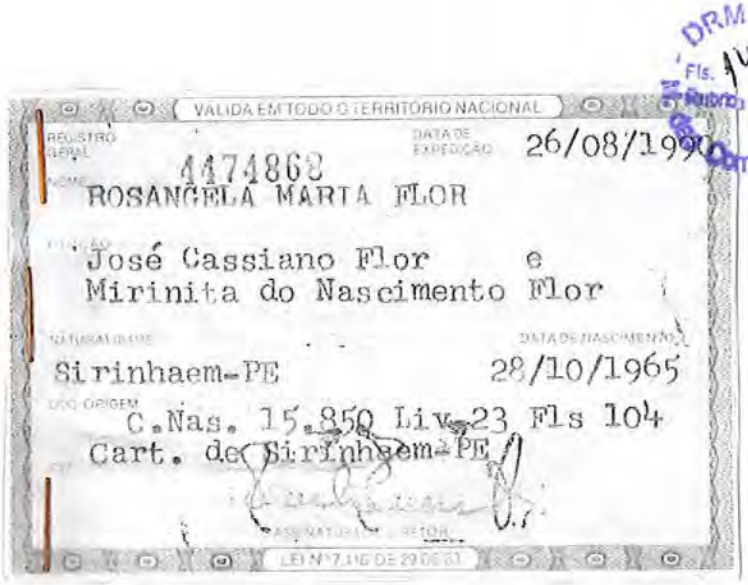
São José da Coroa Grande/PE, 24 de janeiro de 2013.

x Rosângela Maria Flor
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

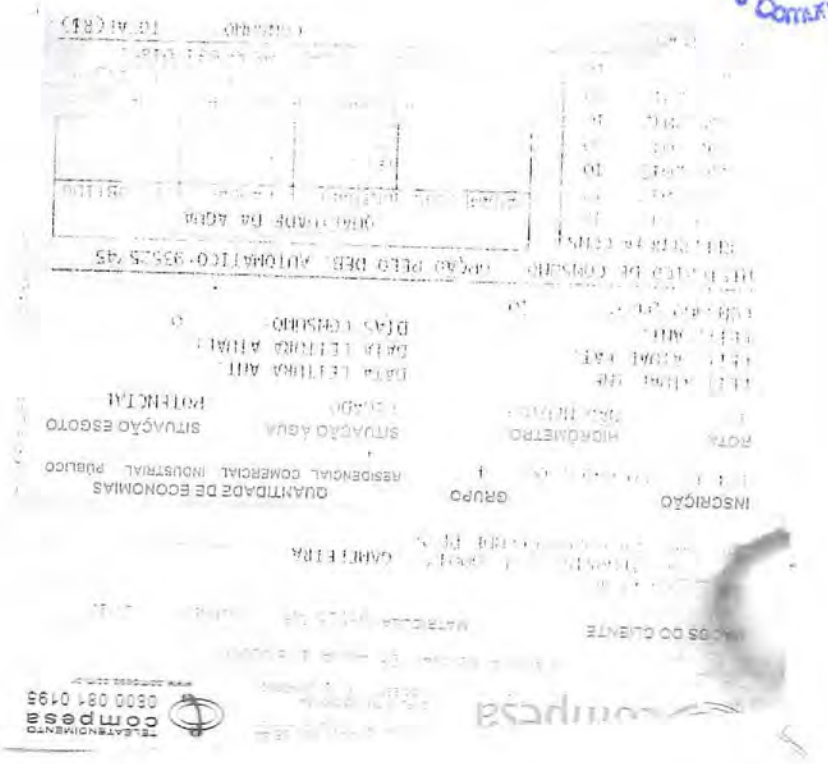
Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 460

DRMC-0
Fls.
Rubrica
Rede Comunicações



DRMC-0
Fls. 1459
Rubrica
Rede Comunicações

DRMC-01
Fls. 1460
Rubrica
Gerência de Contratações



2ª FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3583
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
Recife, Pernambuco
50050-902
10.835.932/0001-08
Inscrição Estadual 0005943-93

Dados do Cliente	Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Conta Contrato
2001395285 JOSE CASSIANO FLOR C... 257.531.774-68	06/01/2011 Total a Pagar (R$) 15,57	15/12/2010 Data da Apresentação 29/12/2010 Número da Nota Fiscal 000974026	2585980016 Classificação RESIDENCIAL Monofásico B1

Endereço
RUA LIVIO TENORIO C
CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Reservado ao Fisco
CEC9.C248.2312.1B7F.88A7.CCF0.FBC2.FC4E

Descrição da Nota Fiscal e Informações Importantes

Consumo Ativo até 80 kWh

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

...residencial residência?

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 462

DRMC-01
Fls. 1461
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Roberto Dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6528843 SSP *residente na* Rua Michel Dhovi. 78-1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013.

José Roberto dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 463

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6528843 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.12.1999

NOME
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Francinete Maria dos Santos

NATURALIDADE
Olinda-PE

DATA DE NASCIMENTO 27.10.1982

DOC ORIGEM CN.00076926-L.65A-F.053.Cart.
Afogados.Recife-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DR.M.C.-01
Fls. 1462
Rubrica
Comunicação

José Roberto dos Santos

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
41,25

DRMC Fls. 1463 Rubrica Gab. Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

Conta Contrato 2580897013

DADOS DO CLIENTE
ANDRE BERNARD JACKIN MARIE DAHOUI

CPF: 018.483.084-26

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MICHEL DHOUI 78 1 LJ-20

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001287182	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002498165	3556061

Reservado ao Fisco
60D6.E302.5C0B.4C19.3ABC.CA7A.1C37.DB34

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	95.0000000	0.49249683	46.78
Contribuição Iluminação Pública			5.37
Pagamento Interrupção Energia			10.90-

TOTAL DA FATURA 41,25

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0.35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
46.78	25.00	11.69	46.78	0.68	0.31	46.78	3.15	1.47

AUTORIZADO PDR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16.11	15.68
Transmissão	1.65	3.53
Distribuição (Celpe)	12.55	26.63
Encargos Setoriais	8.20	8.27
Tributos	13.47	28.79
Total	46.78	100

8361000000006 412500110025 580897013109 071605448639

01/2013
2580897013
Vcto: 01/02/2013
R$ 41,25

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 465

DRMC-01
Fls. 1464
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUCIANE MARIA LADISLAU. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8 866 776 SDS PE *residente na* RUA DO CAMPO SITIO CUNHA 426, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de JANEIRO de 2013.

Juciane Maria Ladislau
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 466


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R:14

POLEGAR DIREITO

Juciane Maria Ladislau
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.866.776 13/10/2009

NOME
<< JUCIANE MARIA LADISLAU >>

FILIAÇÃO
<< LUIZ LADISLAU DE FRANÇA >>
<< SILVESTRA MARIA FERREIRA >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
29/11/1985

DOC ORIGEM << CN.7408 L.07A F.188V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 29.10.1991 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-36 14.580 - 4421

DRMC-01
Fls. 1465
Rubrica
MS Comunicações

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02

COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações reclamações, sugestões e elogios)/ 0800 726 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva).
Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situações não solucionadas e denúncias).

DADOS DO CLIENTE - 2001223256
SILVESTRA MARIA FERREIRA
CPF: 744.395.294-53 NIS: 16602670264

ENDEREÇO
SI CUNHA 426

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
06/10/2011
TOTAL A PAGAR (R$)
88,23

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
15/09/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
29/09/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001204625

CONTA CONTRATO
2304485011
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
F1D0.2599.06C5.B44E.F191.D088.0FC0.A4A2

DRMC-01 Fls 1466 Rubrica

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12065	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20688	14,48
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,00	0,31024	37,23
Consumo Ativo superior a 220 kWh	52,00	0,34473	17,93
Contribuição Iluminação Pública			13,02
Multa por atraso-NF 001541330 - 18/07/11			1,17
Multa por atraso-NF 001541330 - 01/05/10			0,01
Juros por atraso-NF 001541330 - 18/07/11			0,33
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 10 / 12			0,35
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 10 / 12			0,09
TOTAL DA FATURA			88,23

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/09/11	29/09/11	84,73			

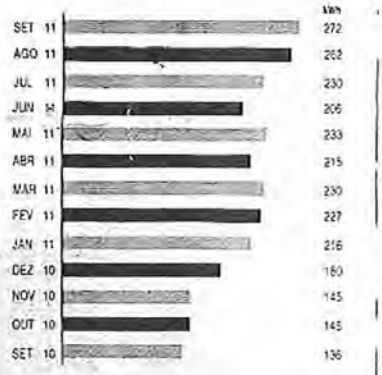
Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso. Bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

AMOSTRA

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,16	45,27
Transmissão	3,87	5,28
Distribuição (Celpe)	28,92	39,48
Encargos Setoriais	3,30	4,50
Tributos	4,01	5,47
Total	73,26	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	6,47
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,73
		Valor do encargo de uso = R$ 33,05		0,00	3,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
MB39851	CAT	15/08/2011	15.031,00	15/09/2011	15.303,00	31	1,00000		272,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO 3551993 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA 17/10/2011 GRB09150602114

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTORIZADO POR MEIO DE PORTARIA DO INMETRO Nº 436/2006 SEPAE

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 25,80

DRMC-01
Fls. 1467
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NELMA MARIA DA SILVA LIMA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7 569 764 SDS.E *residente na* Rinaldo Morais Accioli 5 casa *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013.

Nelma Maria da Silva Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 469


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

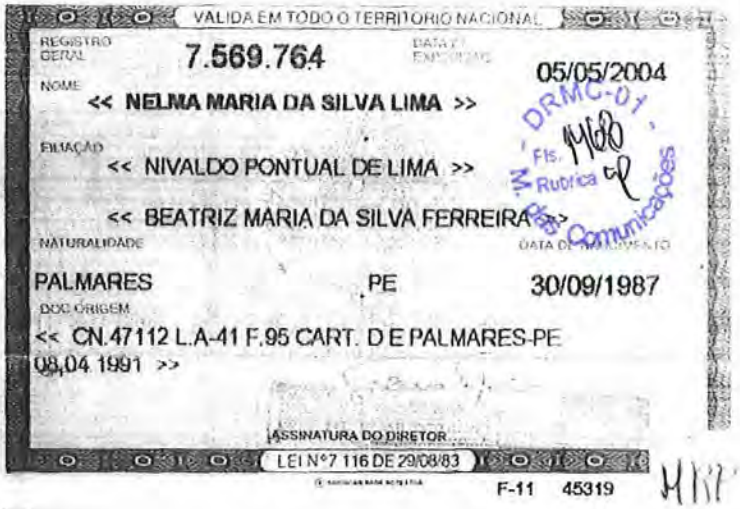
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R

POLEGAR DIREITO

Nelma maria da Silva Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.569.764

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2004

NOME
<< NELMA MARIA DA SILVA LIMA >>

FILIAÇÃO
<< NIVALDO PONTUAL DE LIMA >>
<< BEATRIZ MARIA DA SILVA FERREIRA >>

NATURALIDADE
PALMARES PE

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1987

DOC ORIGEM
<< CN.47112 L.A-41 F.95 CART. D E PALMARES-PE
08,04 1991 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

F-11 45319

DRMC-01
Fls. 1468
Rubrica
Ass. Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 470

A Conta de Energia Elétrica

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
Recife, Pernambuco
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
Inscrição Estadual 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Comercial 0800 081 0120
Prontidão 0800 081 0196
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 281 0142
ARPE - 0800 2813833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações reclamações, sugestões e elogios)/ 0800 726 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva). Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situações não solucionadas e denúncias).

Dados do Cliente - 2001223256	Data de Vencimento	Data da Emissão da Nota Fiscal	Conta Contrato
SILVESTRA MARIA FERREIRA CPF: 744.395.294-53 NIS: 16602670264	06/10/2011 Total a Pagar (R$) 88,23	15/09/2011 Data da Apresentação 29/09/2011 Número da Nota Fiscal 001204625	2304485011 Classificação RESIDENCIAL Monofásico B1

Endereço
SI CUNHA 426
CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Reservado ao Fisco
F1D0.2599.06C5.B44E.F191.D088.0FC0.A4A2

DRMC-01 Fls. 1465 Rubrica Gerência de Comunicações

Descrição da Nota Fiscal e Informações Importantes

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12065	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20688	14,48
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,00	0,31024	37,23
Consumo Ativo superior a 220 kWh	52,00	0,34473	17,93
Contribuição Iluminação Pública			13,02
Multa por atraso-NF 001541330 - 18/07/11			1,17
Multa por atraso-NF 001541330 - 01/05/10			0,01
Juros por atraso-NF 001541330 - 18/07/11			0,33
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 10 / 12			0,35
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 10 / 12			0,09
TOTAL DA FATURA			88,23

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/09/11	29/09/11	84,73			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o endereamento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

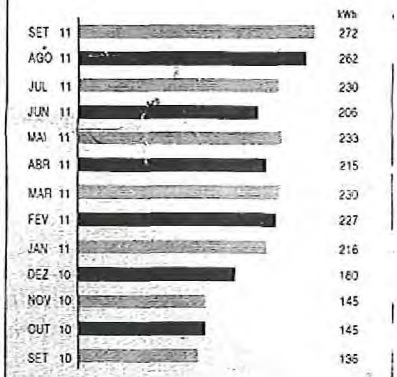
AMOSTRA

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	33,16	45,27
Transmissão	3,87	5,28
Distribuição (Celpe)	28,92	39,48
Encargos Setoriais	3,30	4,50
Tributos	4,01	5,47
Total	73,26	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

Histórico do Consumo



Duração e Frequência das Interrupções

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	6,47
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,73
		Valor do encargo de uso = R$ 33,05		0,00	3,80

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
MB55951	CAT	15/08/2011	15.031,00	15/09/2011	15.303,00	31	1,00000		272,00

NUMERO DA INSTALAÇÃO 3551993 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA 17/10/2011 GRB09150502114

Níveis de Tensão

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Limite de Variação (V) Máximo
220	201	231

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO DRT/GAT Nº 876/2006 ST/FAZ/PE

Informações de Tributos

ICMS Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS

Informações sobre a Nota Fiscal

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 25,80

DRMC-01
Fls. 1470
Rubrica
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CARLOS PEREIRA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7949785 - SDS PE *residente na* V. JOSÉ FRANCISCO MELO 121, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 472



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7949785 SDS PE

CPF
081.098.764-39

DATA NASCIMENTO
09/04/1969

FILIAÇÃO
JOAO RAMOS PEREIRA
MARIA DO CARMO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04165842932

VALIDADE
02/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2007

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
23/07/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

87563310541
PE047707747

DETRAN - PE/PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
576333542

PROIBIDO PLASTIFICAR
576333542

ORMC-01
1471
Min. das Comunicações

DRMC-01 Fls. 1472 Rubrica Assessoria das Comunicações

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor; à umidade excessiva e ao contato com óleos ou outros produtos químicos. Se precisar manter o recibo por mais tempo, faça uma cópia reprográfica.

Loterias CAIXA

la pela Lei 10.438, de 26/04/02

RGIA ELÉTRICA

a de Vencimento

08/01/2013

al a Pagar (R$)

209,72

Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4011749106

DADOS DO CLIENTE
JOSE CARLOS PEREIRA

CPF: 081.098.764-39

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 125

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001142357	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002945631	3554819

Reservado ao Fisco

172B.5AEE.65CA.6E13.1395.9FFE.1DD7.B25D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	351,0000000	0,51988489	182,47
Contribuição Iluminação Pública			27,25

TOTAL DA FATURA 209,72

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	351
NOV 12	302
OUT 12	319
SET 12	290
AGO 12	299
JUL 12	293
JUN 12	312
MAI 12	338
ABR 12	321
MAR 12	367
FEV 12	319
JAN 12	365
DEZ 11	343

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	62,46	34,23
Transmissão	6,29	3,45
Distribuição (Celpe)	47,79	26,19

DRMC-01
Fls. 1473
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEMIR NOBERTO DA SILVA JUNIOR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.716.416 SSP/PE *residente na* INACIO MORAIS ACIOLY S *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013

JOSEMIR NOBERTO DA SILVA JÚNIOR
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 475





DRMC
Fls. 1474
Rubrica
Comunicações

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)/ 0800 726 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva). Ouvidoria: 0800 725 7474 (Situações não solucionadas e denúncias).

A Conta de Energia Elétrica

Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
Recife, Pernambuco
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
Inscrição Estadual 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Comercial 0800 081 0120
Prontidão 0800 081 0196
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Dados do Cliente - 2001223256
SILVESTRA MARIA FERREIRA
CPF: 744.395.294-53 NIS: 16602670264

Endereço
SI CUNHA 426
CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Data de Vencimento
06/10/2011
Total a Pagar (R$)
88,23

Data da Emissão da Nota Fiscal
15/09/2011
Data da Apresentação
29/09/2011
Número da Nota Fiscal
001204625

Conta Contrato
2304485011
Classificação
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

Reservado ao Fisco
F1D0.2599.06C5.B44E.F191.D088.0FC0.A4A2

DRMC-01 Fls. 1475 Rubrica Gerência das Comunicações

Descrição da Nota Fiscal e Informações Importantes

	Quantidades	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12065	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20688	14,48
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,00	0,31024	37,23
Consumo Ativo superior a 220 kWh	52,00	0,34473	17,93
Contribuição Iluminação Pública			13,02
Multa por atraso-NF 001541330 - 18/07/11			1,17
Multa por atraso-NF 001541330 - 01/05/10			0,01
Juros por atraso-NF 001541330 - 18/07/11			0,33
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 10 / 12			0,35
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 10 / 12			0,09
TOTAL DA FATURA			88,23

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

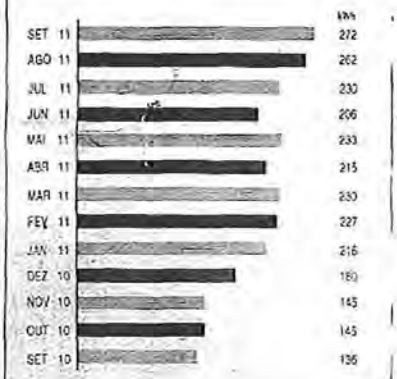
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/09/11	29/09/11	84,73			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito da SRC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	33,16	45,27
Transmissão	3,87	5,28
Distribuição (Celpe)	28,92	39,48
Encargos Setoriais	3,30	4,50
Tributos	4,01	5,47
Total	73,26	100

Histórico do Consumo



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

Duração e Frequência das Interrupções

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	6,47
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,73
		Valor do encargo de uso = R$ 33,05		0,00	3,80

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior - Data	Anterior - Leitura	Atual - Data	Atual - Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
MB5951	CAT	15.08.2011	15.031,00	15.09.2011	15.303,00	31	1,00000		272,00

NUMERO DA INSTALAÇÃO 3551993 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA 17/10/2011 GRB3150507114

Níveis de Tensão

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) - Mínimo	Limite de Variação (V) - Máximo
220	201	231

Autorizado pela Portaria Especial Quadro nº 57/A1/PE

Informações de Tributos

ICMS - Base de Cálculo	ICMS - Alíquota	ICMS - Valor do Imposto	PIS	COFINS

Informações sobre a Nota Fiscal

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 25,80

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 477

DRMC-01
Fls. 1476
Rubrica
Ass. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes da Silva Freire *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3409 392 SSP-PE *residente na* LOT. SANTA INÊS - 45 A. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013.

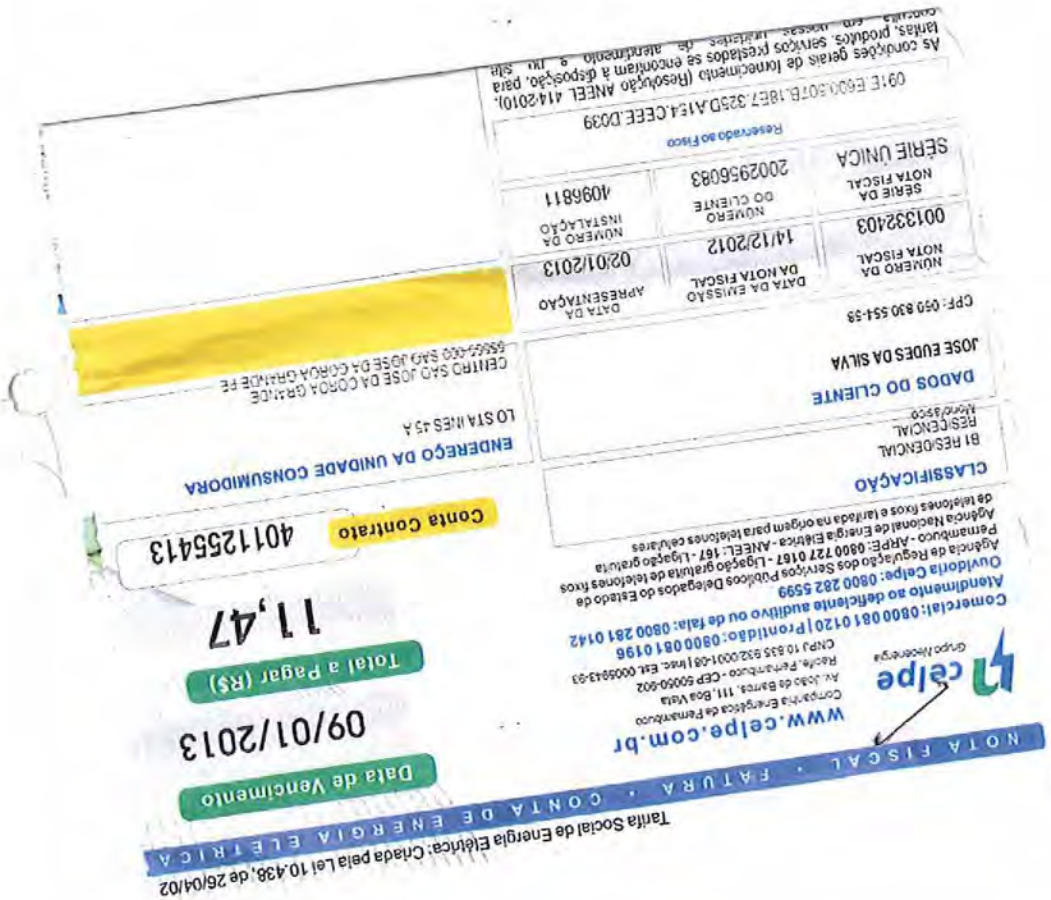
Mª de Lourdes da Silva Freire

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 478

DRMC
Fls 1477
Rubrica
M. das Comunicações



NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
11,47

Conta Contrato
4011255413

www.celpe.com.br

Celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Normal/Escola

DADOS DO CLIENTE
JOSE EUDES DA SILVA
CPF: 050 830 554-39

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
001332403	14/12/2012	02/01/2013	4096811

SÉRIE ÚNICA	200295083	
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	

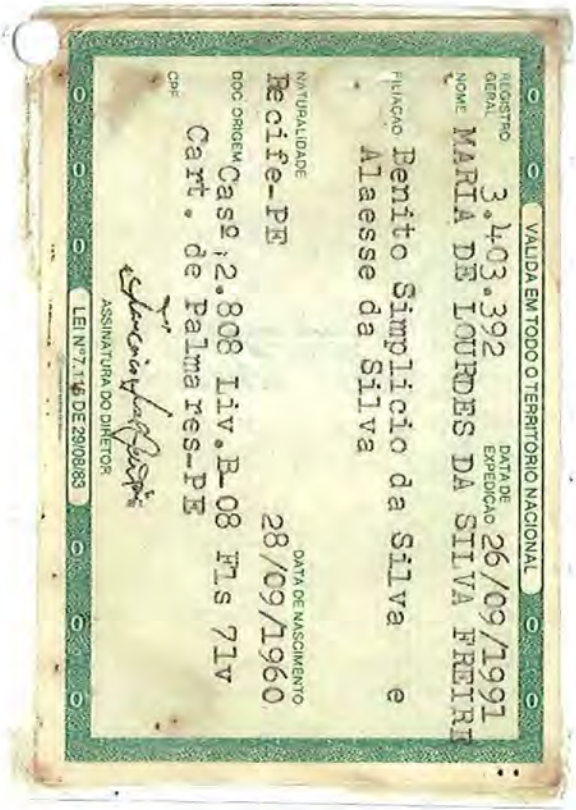
Reservado ao Fisco

09IE E600.E07B.18E7.325D.A1E4.CEEE.D039

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e via

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LOSTA N ES 45 A

CENTRO SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE
55565-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE





SRMC-07
PE. 1478
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Soares Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.252.800 SDS-PE *residente na* Rua Joaquim Tenório 348 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.

José Soares Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 480

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
193,66

Conta Contrato 4007460126

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA NEIDE DA SILVA FERREIRA

CPF: 719.925.454-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAQUIM TAVORA 348

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001316696	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000258479	3554905

Reservado ao Fisco
1BF8.0BF5.12D9.0F22.3A8F.6E56.FCD5.D82F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	160,11			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	270,0000000	0,51988489	140,36
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Parcela 5/12 Plano 400000620009			34,50
Multa por atraso-NF 001293347 - 16/10/12			3,11
Multa por atraso-NF 001293347 - 07/08/12			0,69
Juros por atraso-NF 001293347 - 16/10/12			1,33

TOTAL DA FATURA 193,66

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	270
NOV 12	255
OUT 12	305
SET 12	275
AGO 12	231
JUL 12	252
JUN 12	231
MAI 12	975
ABR 12	138
MAR 12	157
FEV 12	177
JAN 12	33
DEZ 11	39

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
140,36	25,00	35,09	140,36	0,98	1,37	140,36	4,52	6,34

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0490/11 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	48,01	34,23
Transmissão	4,84	3,45
Distribuição (Celpe)	39,76	28,12
Encargos Setoriais	7,92	5,65
Tributos	42,80	30,49
Total	140,36	100

Destaque para:
836300000012 936600110048 007460126100 021625410333

12/2012
4007460126
Vcto: 09/01/2013
R$ 193,66



Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 481

DRMC-01
Fls. 1480
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ALEXANDRE DOMINGOS DE MIRANDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4182429 - SSP-PE, residente na N. ANTONIO W. ACIOLY SETOR 17 - Box, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

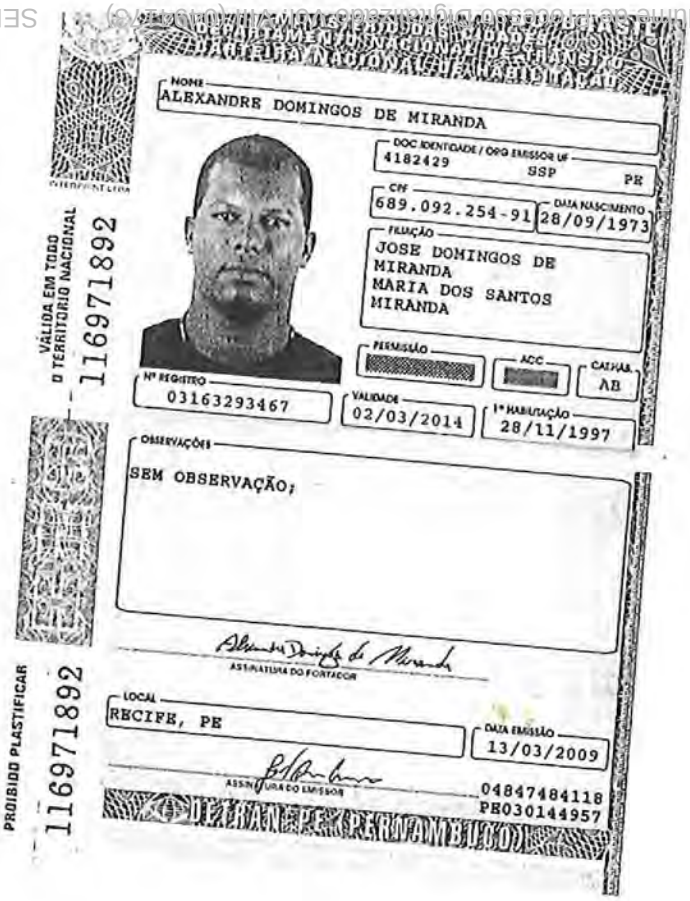
Alexandre D. Miranda

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 482

Volume de processo digitalizado pelo(a) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 483



DRMC-01
Fls. 1481
Assessoria das Comunicações

DRMC-01 Fls. 1482 Rubrica Ass. Comunicação

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
3,72

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
COMERCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2823531012

DADOS DO CLIENTE
ALEXANDRE DOMINGOS DE MIRANDA

CPF: 689.092.254-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 17
BOX

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001296481	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001526676	3552925

Reservado ao Fisco
111B.2F66.CFE6.A8F8.D99E.C06C.EB54.9B99

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das suas contas de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	55.85			
05/12/12	02/01/13	70.49			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.49249683	14.77
Contribuição Iluminação Pública			3.16
Pagamento Interrupção Energia			13.21-

TOTAL DA FATURA 3,72

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo (kWh) 0.35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
14.77	25.00	3.69	14.77	0.68	0.10	14.77	3.15	0.46

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 6492/11 SEFAZ/PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Dv 836100000006 037200110023 823531012107 009271383938

01/2013
2823531012
Vcto: 01/02/2013
R$ 3,72

SRMC-PE
1483
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIELMA MARIA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.662 334 - SSP-PE *residente na* Rua Antonio W. Acioly Sala 536, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Lucielma Maria do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 485

DRMC-01 Fls. 1484 Rubrica Min. das Comunicações
DRMC-01 Fls. 1485 Rubrica Min. das Comunicações





compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22829955 Nº DOC: 58700405

LUCIELMA MARIA DO NASCIMENTO 0440930482
R ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO, N. 00536
- CASA A - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRA
NDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.290.0107.002	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N571770	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO CON O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
11/2012	18/12/2012	5,73
12/2012	18/01/2013	5,73

MC - DRMC - 01
Fls. 1485
Rubrica
Assessoria de Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TANIA GOMES DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7281568-SDS-PE *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO - 320, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013

Tânia Gomes de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 487

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.281.568 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2003

NOME << TÂNIA GOMES DE MELO >>

FILIAÇÃO << ANTONIO GOMES DE MELO >>

<< MARIA DE FÁTIMA LIMA >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BARREIROS PE 01/03/1986

DOC ORIGEM

<< C.N.4857-L.A/5-F.150-CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 10.03.1986 >>

CPF

BEL. GLENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-06 74964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60





Tânia Gomes de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 1486 M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

...ISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento 31/01/2013

Total a Pagar (R$) 59,22

Conta Contrato 0363954014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO GOMES DE MELO
CPF: 081.152.734-49 NIS: 16108891743

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 320
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001123525	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2000290485	3555490

Reservado ao Fisco
E46D.8973.7C3C.0B92.D868.2F91.E259.B62E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Tudo OK. AG. Mosel

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	32.0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	105.0000000	0,32640116	34,26
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			7,73-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	205
DEZ 12	170
NOV 12	114
OUT 12	116
SET 12	107
AGO 12	117
JUL 12	119
JUN 12	109
MAI 12	137
ABR 12	152
MAR 12	111
FEV 12	114
JAN 12	136

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

celpe Troca de Lâmpadas

DRMC-01
Fls. 1487
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE EDNALDO DA CUNHA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* VS 78 862 - SSP. PE. *residente na* RUA 19 DE MARÇO S. 110, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

José Edvaldo da Cunha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 489

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5578862 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.02.199

NOME JOSÉ EDNALDO DA CUNHA.

FILIAÇÃO Maria José da Cunha.

NATURALIDADE Barreiros-PE. DATA DE NASCIMENTO 08.06.1979

DOC ORIGEM C.N.1886 L.A-2 F.271 V Exp. Cart. Tamandaré-PE. Formoso-PE.

CPF

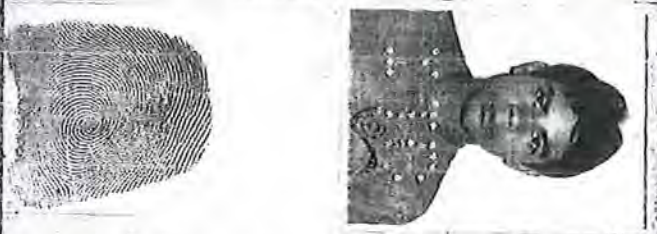
ASSINATURA DO TITULAR Bela. Eliane Caldas Lira

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-14



José Ednaldo da Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 1488 Rubrica Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
15,77

Conta Contrato 7007259551

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE EDNALDO DA CUNHA

CPF: 030.512.874-40 NIS: 13009475453

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MARÇO 110

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001189497	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2011449883	5396655

Reservado ao Fisco
93B4.4C0A.5BAC.6122.DA64.244E.67F9.28C9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das(s) conta(s) de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	31.21			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suscenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12684187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	67.0000000	0.21759384	14.56
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Multa por atraso-NF 001214926 - 13/11/12			0.33
Juros por atraso-NF 001214926 - 13/11/12			0.09
Pagamento Interrupção Energia			5.80-

HISTÓRICO DA CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

TOTAL DA FATURA 15,77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO R$

Total

ORMC-01
Fls. 1488
Rubrica
Anatel
dos Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.074-806-SSP-PE. *residente na* Av. ANTONIO N. ACIOLY Bloco 66, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Edna maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 491





DRMC-01
Fls. 149
Rubrica
Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
18,15

Conta Contrato 1207790016

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
EDNA MARIA DA SILVA
CPF: 416.692.074-04 NIS: 16162838820

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 6 6
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253300	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000750642	3552907

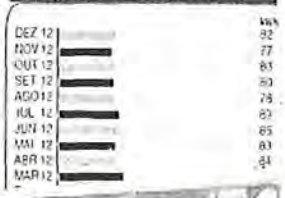
Reservado ao Fisco
F489.CC1E.790E.CC0A.35DB.340F.DD4A.83DD

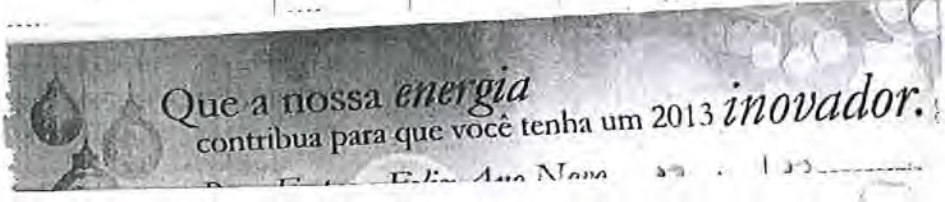
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12918518	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	52.0000000	0.22143915	11.51
Contribuição Iluminação Pública			2.77

HISTÓRICO DO CONSUMO





DRMC-01
Fls. 1431
Rubrica
Int. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, FLAVIA MARIA DA SILVA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.544.240 - SDS-PE residente na LOT. GAVIOLEIRA; DE 60 Ks 15, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de FEVEREIRO de 2013.

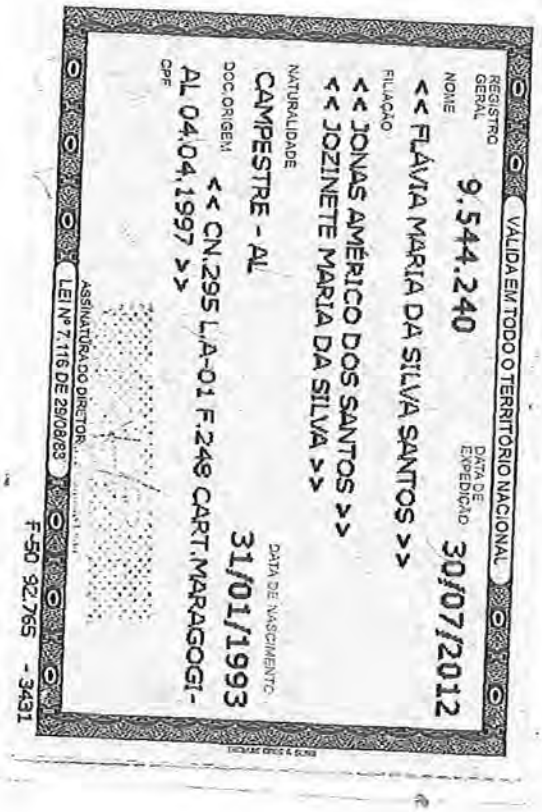
Flávia Maria da Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 493

DR.MC-G
Fls. 1432





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10...

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTR...

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
105,77

Conta Contrato 7008545850

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CICERO FELIPE RAMOS DA SILVA
CPF: 009.357.484-80

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RO 7 DA PE 60 120
LOT GAMELEIRA PE 60 KM 85
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001247886	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2011685385	3552398

Reservado ao Fisco
5C47.F356.3ABE.293D.28FA.FCEB.0D8C.39F1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	109,71			
05/10/12	30/10/12	95,04			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DRMC-01
Fls. 1483
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SERGIO SEVERINO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.458.279-SDS PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY BELO 46*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Sergio Severino da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 495

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.458.279 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2007

NOME
<< SERGIO SEVERINO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< MARIA CREUZA DA SILVA >>

NATURALIDADE
PALMARES - PE

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1970

DOC ORIGEM << CN.2030 L.4A F.62 CART. 1ºDISTRITO ÁGUA PRETA-PE 14.01.2002 >>

CPF
614.393.984-53

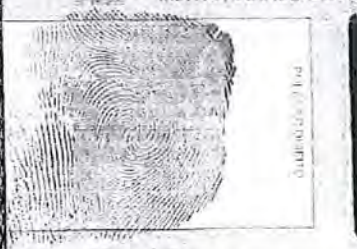
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-24.35.044 - 4431

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 07R-02
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



DRMC-01
Fls. 1484
Rubrica
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Informe ao Cliente

A TARIFA SOCIAL É UM BENEFÍCIO QUE DÁ DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIENTES RESIDENCIAIS QUE POSSUEM O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL). SE VOCÊ POSSUI O NIS, CADASTRE NA CELPE - 0800 081 3217. CASO NÃO POSSUA, PROCURE A PREFEITURA DO SEU MUNICÍPIO.

Assinatura

Informe Publicitário

DICA DE SEGURANÇA

Antes de fazer reparos nas instalações elétricas, desligue a chave geral ou disjuntor. Não improvise ferramentas e procure um profissional habilitado.

Mais informações no site www.celpe.com.br



1964163010 GRB1113050862

celpe
Grupo Neoenergia

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

MARINALDO RIO TINTO

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 46

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº Conta Contrato:	1964163010
Unidade de Leitura:	07102115
Sequência:	00094
Poste:	C289022OK
Medidor:	X52561

www.celpe.com.br

DRMC-01
Fls. 1435
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ATAIDE RAMOS DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2645057 SSP/PE. *residente na* JACATÁ - 04 - RUA DO CANJEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Ataide Ramos de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 497





compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 103559469 Nº DOC: 57239686

[illegible] HERANDA DA SILVA 87354233420
[illegible] 0094 RUA DO CAJUEIRO SAO JO
[illegible] A COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
[illegible] 0080	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
	A1LE009951	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

[illegible] DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO [illegible] FEDERAL Nº 15.271 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE [illegible], CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A [illegible] DE SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS [illegible] DE REGULARIZAÇÃO EM SEU PODER PARA APRESENTAÇÃO [illegible] NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O [illegible] A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERÊNCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
[illegible]	10/12/2012	28,34

17/12/2012 28,34

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 498

DRMC-01 Fls. 1497 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RICARDO ROBERTO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2242172 SSP PE. *residente na* SITIO CUNHA 106, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

RicardoRobertodasilva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 499

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. Julio de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
48,48

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC
Monofásico

Conta Contrato 2304710015

DADOS DO CLIENTE
JOSE SEVERINO DA SILVA

CPF: 023.731.264-60

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 106

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001233213	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001469517	3551905

Reservado ao Fisco
6E65.610F.1367.E58E.6906.D926.0A58.FC17

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	68,0000000	0,22143915	15,05
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Parcela 21/22 Plano 405001260340			5,00
Parcela 21/72 Plano 405001260341			21,79

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	98
NOV 12	93
OUT 12	92
SET 12	86
AGO 12	89
JUL 12	88
JUN 12	98
MAI 12	116
ABR 12	127
MAR 12	114
FEV 12	97
JAN 12	112
DEZ 11	112

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20926000



ORMC
Fls. 1498
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1483
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANAZA REGINA LINS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.671.165-SDS-PE *residente na* Rua ANTONIO W. OCIOLI Belo 34 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Anaza Regina Lins dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 501


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R-60

POLEGAR DIREITO

Amara Regina Lins dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.671.165

EXPEDIÇÃO 12/01/2004

NOME << AMARA REGINA LINS DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << JOSÉ LUIZ DOS SANTOS >>

<< MARIA LUIZA LINS DOS SANTOS >>

NATURALIDADE BARREIROS PE

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1957

DOC ORIGEM << CN.2140,L.A-08,F.10V CART.DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 14.01.2004 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 1500 Rubrica

MJ/DPF/Comunicações

DRMC-01
Fls. 150
Rubrica
Min. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

ELIAS VICENTE MIRANDA

RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 34

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4002607242
Medidor: 660123555
Un. Leitura: 07102115
Sequência: 00256
Poste: C289008

MISTO
Papel
FSC FSC® C102208

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

SOCES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros

Responsável pela Informação: ☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

Data / /

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 503

Posto 1

DRMC-Fls 1502 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARO FAUSTINO SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4970 388 SDS-PE *residente na* LOT. STA INES 18, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE 28 de Janeiro de 2013.

Amaro Faustino Santana

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 504


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

Amaro Faustino Santana

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.970.388

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2005

NOME << AMARO FAUSTINO SANTANA >>

FILIAÇÃO << VALDOMIRO FAUSTINO SANTANA >>

<< AMARA DE OLIVEIRA SANTANA >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASC. 25/10/1972

DOC. ORIGEM << CC 592 L B1 F 297V CART.DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 10.10.1989 >>

CPF 907.914.384-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-17 13.644

ORMC-01 Fls. 1503 M. Rubrica Mat. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC Fls. 1504 Assessoria Comunicação

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
20,58

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4006228750

DADOS DO CLIENTE
AMARO FAUSTINO SANTANA

CPF: 907.914.364-20 NIS: 12458671553

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO STA INES 19

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001110388	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002465086	3559659

Reservado ao Fisco
41CA.DA73.1786.6753.F15F.8057.60D1.4578

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	16,62			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	61,0000000	0,22143915	13,50
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001015833 - 15/10/12			0,35
Juros por atraso-NF 001015833 - 15/10/12			0,09

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	91
NOV 12	74
OUT 12	94
SET 12	66
AGO 12	71
JUL 12	73
JUN 12	108
MAI 12	85
ABR 12	86
MAR 12	96
FEV 12	72
JAN 12	91
DEZ 11	73

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20816000

TOTAL DA FATURA 20,58

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			17,37	0,98	0,17	17,37	1,52	0,26

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	8,32	47,90
Transmissão	0,89	5,12
Distribuição (Celpe)	6,47	37,25
Encargos Setoriais	0,74	4,26
Tributos	0,95	5,47
Total	17,37	100

Destaque aqui
836400000003 205800110046 006228750102 074599681330

12/2012
4006228750
Vcto: 08/01/2013
R$ 20,58

DRMC
Fls. 1505
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENEDITA GOMES DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.211.396 SDS/PE *residente na* RUA ANTONIO DENIS DA SILVA 106, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

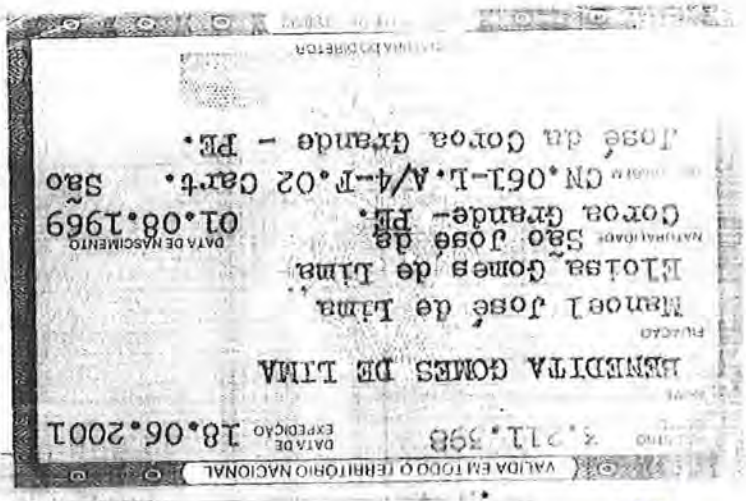
Benedita Gomes de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 507





OI-MC-0
Fls. 1916
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
35,11

Conta Contrato 2853258019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
KEYLA REIS GOUVEIA
PROX A PADARIA
CPF: 280.120.974-00 NIS: 16196626580

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO MENDES DA SILVA 106
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001063294	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001498679	3552733

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	63,29			
04/12/12	28/12/12	64,08			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
0175 6F9F 133F 5A3E 71AD AC71 6701 9688

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12691187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,32640116	12,72
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			-4,86

TOTAL DA FATURA 35,11

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12691187
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,21759384
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,32640116

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			31,74	0,68	0,21	31,74	3,15	0,99

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 04/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,47	52,33
Transmissão	1,66	5,27
Distribuição (Celpe)	14,01	44,53
Encargos Setoriais	1,37	4,37
Tributos	0,00	0,00
Total	31,51	100

FGB

836500000002 351100110029 853258019100 012170184530

01/2013
2853258019
Vcto: 31/01/2013
R$ 35,11

DRMC
Fls. 1504
Rubrica
Gerência de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KLAYBER NÍCIO BARBOSA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4652069 SDS-PE *residente na* LIDIO FLORENTINO 20 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 509

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.652.069

DATA 23/05/2011

NOME
<< KLAYBER MÚCIO BARBOSA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< MIGUEL BARBOSA DA SILVA >>
<< MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA >>

NATURALIDADE
ESCADA - PE

DATA DE NASCIMENTO
16/04/1978

DOC ORIGEM << 0761660155 1985 1 00002 118
0001405 88 AMARAJI PE >>

CPF
904.785.764-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-44 26.905

DRMC-D
Fls. 1580
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
7,48

DRMC-0 Fl. 1383 Pública das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4004550027

DADOS DO CLIENTE
KLAYBER MUCIO BARBOSA DA SILVA

CPF: 904.785.764-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 136

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001101356	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002164459	3555771

Reservado ao Fisco
478B.6F6B.0954.8F1B.AF11.AD51.F888.E38C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,37570963	11,27
Pagamento Interrupção Energia			3,79-
TOTAL DA FATURA			7,48

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	30
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,27	0,68	0,07	11,27	3,15	0,35

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

Destaque aqui

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco: 237-2 Agência: 2116
O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 081 0120.

01/2013
4004550027
Vcto: 31/01/2013
R$ 7,48

DRMC-01
Fls. 1510
Rubrica
Anatel
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUZIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6017391 SSP PE *residente na* TV. ANTONIO W ACIOLI Belo IA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

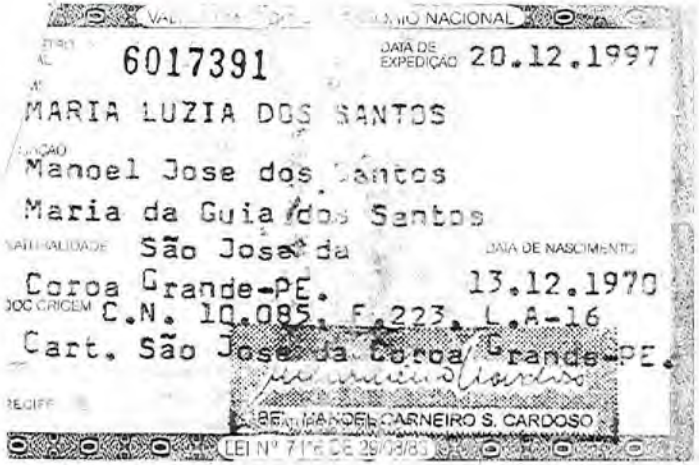
São José da Coroa Grande/PE, 27 de janeiro de 2013.

Maria Luzia dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 512



6017391

DATA DE EXPEDIÇÃO 20.12.1997

MARIA LUZIA DOS SANTOS

Manoel Jose dos Santos

Maria da Guia dos Santos

São Jose da Coroa Grande-PE.

DATA DE NASCIMENTO 13.12.1970

C.N. 10.085, F.223, L.A-16 Cart. São Jose da Coroa Grande-PE.

MANOEL CARNEIRO S. CARDOSO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE PERÍCIAS BURIL

Maria luzia dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0 Fls. Mauricéa Comunicações

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)/ 0800 726 2192 (Atendimento a pessoas com deficiência auditiva).
Ouvidoria: 0800 725 7474 (Silvegões não solucionadas e denúncias).

DADOS DO CLIENTE

MARCOS ANTONIO SERAFIM DA SILVA

CPF: 669.249.014-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
07/02/2012	16/01/2012	7002442706
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
49,19	31/01/2012	2010425503
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	001078851	3552968

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL \ RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
6215.681B.5537.D3FA.70C8.D308.FD75.E6F5

DTMO-01 Fls. 1512 Rubrica

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo	94,0000000	0,49528125	46,55
Contribuição Iluminação Pública			2,64
TOTAL DA FATURA			49,19

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

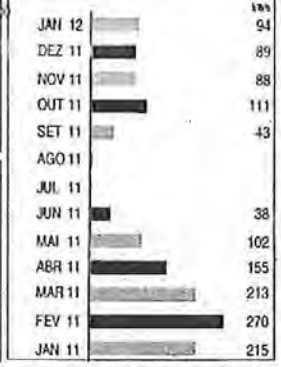
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/01/12	13/01/12	47,62			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo	0,3442700

HISTÓRICO DO CONSUMO



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	14,69	31,57
Transmissão	1,71	3,67
Distribuição (Celpe)	12,85	27,60
Encargos Setoriais	3,13	6,72
Tributos	14,17	30,44
Total	46,55	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
46,55	25,00	11,63	46,55	0,93	0,45	46,55	4,51	2,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO
N96893	CAT	16/12/2011	33.062,00	16/01/2012	33.156,00	31	1,00000		94,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 13/02/2012 GRB01160505354

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO nov/2011	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 18,67

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO/COTEB - PE Nº 052/2006 SEFAZ-PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 514

DRMC-D1
Fls. 1513
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAEL DE CASTRO SILVA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.622903-SSP-PE *residente na* AV. BEIRA MAR 174, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

Rael de Castro Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 515

compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIME compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRICULA: 22842005	Novembro / 2012

IZAEL DE CASTRO SILVA
AV BEIRA MAR, N. 00124 - CENTRO SAO JOSE
DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.310.0258.000	9				

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	YYNN199371	CORTADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF.:	19	DATA LEITURA ANT:	31/10/2012
LEIT. ATUAL FAT.:	19	DATA LEITURA ATUAL:	30/11/2012
LEIT. ANT.	19	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m³):	0		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22842004

REFERENCIA	CONS
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	00
07/2012	00
06/2012	00
05/2012	02
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamaçao de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 11/2012		15,74

VENCIMENTO: 18/12/2012 — TOTAL A PAGAR: 15,74

MENSAGEM:
EM 31/10/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO

IMPRESSO EM: 30/11/2012 AS: 08:57:12





ORMCO
Fl. 154
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 516

DRMC/SCS
Fls. 1515
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO CARMO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 674.9277 SDS-PE *residente na* VILA NOVA 235, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 517


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E-17-RF

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

4 POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6749277

DATA DE EXPEDIÇÃO 03.09.2010

NOME MARIA DO CARMO DA SILVA

FILIAÇÃO Maria Josefa da Conceicao

NATURALIDADE Rio Formoso-PE.

DATA DE NASCIMENTO 20.12.1959

DOC. ORIGEM C.N.1.764,Lv.AA-02,fls.241-Cart. De Rio Fromoso-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

DRMC-01 Fls. 1516 Rubrica Ass. Comunicações

DR.MC.U.
Fls. 1517
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LIDIANE BARROS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.429.499 SDS-PE *residente na* RUA 19-N/220-MATA CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

x Laidiane Barros dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 519





DRMC-U1 Fls. 1518 Rubrica

compesa — 0800 081 30 41 — CNPJ 09.769.035/0001-44 — INSC.EST. Nº 18.1.001.0014368-2

ATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103559949 — Janeiro / 2013

JOSE ARNALDO RIBEIRO
R 13, N. 00220 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.120.0066.000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A11F159950	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:	26	DATA LEITURA ANT:	21/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	26	DATA LEITURA ATUAL:	23/01/2013
LEIT. ANT:	24	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m3):	2		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103559949

REFERENCIA	CONS
12/2012	01
11/2012	02
10/2012	05
09/2012	02
08/2012	02
07/2012	01
MEDIA	02

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0,8
TURBIDEZ	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 28/01/2013 07:21:25

VENCIMENTO: 10/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,75

MENSAGEM:

compesa	MATRÍCULA	FATURA/DOD	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103559949	01 2013	10/02/2013	20/04/2013	26,75

8.28500000000-0 26750018134-2 10355994901-5 01201390003-3

DRMC-01
Fls. 1513
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT-17649 SSP/0005 *residente na* RUA 19 N/10 MATA CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de janeiro de 2013.

Maria José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 521

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DRMC-01
Fls. 1530
Rubrica
Assessoria das Comunicações

CONVÊNIO

Número 17649 Série 0003



maria dos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRICULA: 103591125 Dezembro / 2012

EVELDO ALVES PINHEIRO
R 15, N 00010 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE A COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUB
114.105.110.0921.0000	1	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A11F159783	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF: 1 DATA LEITURA ANT: 19/12/2012
LEIT ATUAL FAT: 1 DATA LEITURA ATUAL: 21/12/2012
LEIT ANT: 1 DIAS CONSUMO: 2
CONSUMO (m3): 0

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103591125

REFERENCIA	CONS
1/2012	10
0/2012	10
9/2012	10
8/2012	10
7/2012	10
6/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
	mg/L	1	
	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M3	23
MEDIA P/TEMPONTUALIDADE 11/2012		

VENCIMENTO 10/01/2013 TOTAL A PAGAR: 26,75

MENSAGEM:
EM 07/11/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
A MESMA TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa | MATRICULA | LEITURA ANT | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR
103 | 12/2012 | 10/01/2013 | 26,75

8,30000000 [illegible] 10359112501-4 1.201280003-9

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 522

DRMC-01
Fls. 1521
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula Rodrigues Gonçalves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.343.221, *residente na* Rua 43/10 Florentino 81 Alto I., *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013

Ana Paula R. Gonçalves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 523


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R55

POLEGAR DIREITO

Ana Paula Rodrigues Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


FILIAÇÃO

<< MILTON RODRIGUES DOS SANTOS >>

<< MARIA DE LOURDES DA SILVA >>

NATURALIDADE

BARREIROS - PE 16/06/1985

DOC. ORIGEM << CC.1331 L.038 F.66V CART

DA COROA GRANDE-PE 08.10.2009 >>

CPF

056.054.864-89

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-0, Fls. 1522 Rubrica 4 Min. das Comunicações

3.343.991 - SDS

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

AL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
11,47

DRMC-01 Fls. 1523 Rubrica Mat. das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2658288019

DADOS DO CLIENTE
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

CPF: 026.150.214-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 31 AP-1

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SÃO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001115155	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002356299	3555714

Reservado ao Fisco
9C4A.0081.A806.D98A.BE45.45D1.FF1D.3F7C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,38234920	11,47

TOTAL DA FATURA 11,47

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	103
OUT 12	137
SET 12	127
AGO 12	133
JUL 12	114
JUN 12	117
MAI 12	118
ABR 12	115
MAR 12	132
FEV 12	106
JAN 12	123
DEZ 11	124

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,47	0,98	0,11	11,47	4,52	0,51

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DRMC-C
Fls. 1529
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EVNICE DO CARMO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.478.672 SDS-PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO 51 - CENTRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 526





compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22835890 Janeiro / 2013

MARIA EUNICE DO CARMO
R 13 DE MARCO, N. 00051 - CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO
134.105.130.0105.000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A10B217524	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	140	DATA LEITURA ANT:	21/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	140	DATA LEITURA ATUAL:	23/01/2013
LEIT. ANT:	136	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m3):	4		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22835890

REFERENCIA	CONS
12/2012	04
11/2012	04
10/2012	02
09/2012	08
08/2012	04
07/2012	03
MEDIA	04

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	0,3
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	5,62

EMISSÃO: 25/01/2013 08:43:20

VENCIMENTO: 10/02/2013 TOTAL A PAGAR: 5,62

MENSAGEM:

compesa	MATRÍCULA	FATURA	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	22835890	01 2013	10 02 2013	20 04 2013	5,62

828400000009 05620018134-9 02283589001-6 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 527

DRMC-01
Fls. 1570
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDUARDO FRANCELINO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.475.653-SDS-PE *residente na* VILA NOVA DA MATA CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

Eduardo Francelino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 528

DRMC-01
Fls. 1527
Rubrica
Mat. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/0

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
da Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita
elefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
25/02/2013

Total a Pagar (R$)
33,26

Conta Contrato 2701718014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LUCIENE DO NASCIMENTO

CPF: 879.061.204-34 NIS: 16404001641

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA 71
CARJEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001040190	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001461985	3559496

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de s. conta s de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
26/12/12	24/01/13	33,71			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
13C8.3EB8.322D.7BB3.6D1F.DB5C.AFA8.A050

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21759384	15.22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	26.0000000	0.32640116	8.48
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Pagamento Interrupção Energia			2.47-

TOTAL DA FATURA 33,26

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.12206
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.20926
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.31390

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			27.50	0.69	0.18	27.50	3.15	0.86

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13.40	48.7
Transmissão	1.44	5.2
Distribuição (Celpe)	10.43	37.9
Encargos Setoriais	1.19	4.3
Tributos	1.04	3.7
Total	27.50	100

836100000006 332600110024 701718014106 060110455239

01/2013
2701718014
Vcto: 25/02/2013
R$ 33,26





Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 529

DRMC-01
Fls. 1588
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WITNA RAYANA PEIXOTO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.906329-595-PC residente na _____, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

Witna Rayana Peixoto da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 530


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
CAC-01
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
8.906.329
DATA DE EXPEDIÇÃO
12/01/2010
NOME
<< WITNA RAVANA PEIXOTO DA SILVA >>
FILIAÇÃO
<< JOSÉ SEVERINO PEIXOTO DA SILVA >>
<< MIRIAM ELIAS >>
NATURALIDADE
BARREIROS - PE
DATA DE NASCIMENTO
08/03/1992
DOC ORIGEM << CN.8.151 L.08-A F.74V CART.SEDE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 23.11.09 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-37 43.025 - 3012

081 = 8897-3738

celpe
Grupo Neoenergia

DRMC-01
Fls. 530
Rubrica
Pós Comunicações

SEVERINO PEIXOTO DA SILVA

TRV LIDIO FLORENTINO, 480

AREA VERDE - SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE CEP-55565000

Nº do Contrato: 1346481010
Nº do Medidor: P90989

Rota: 04
Roteiro: 0008900
Propriedade: 0021100

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA



Mãe, Você é a energia que move nosso mundo.

13 de maio - Dia das Mães

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 532

Min. das Comunicações
DRMC-01
Fls. 1531
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSIENE' CRISTINA VASCONCELOS DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.600.401 SDS.-PE *residente na* RUA DEGO 197, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

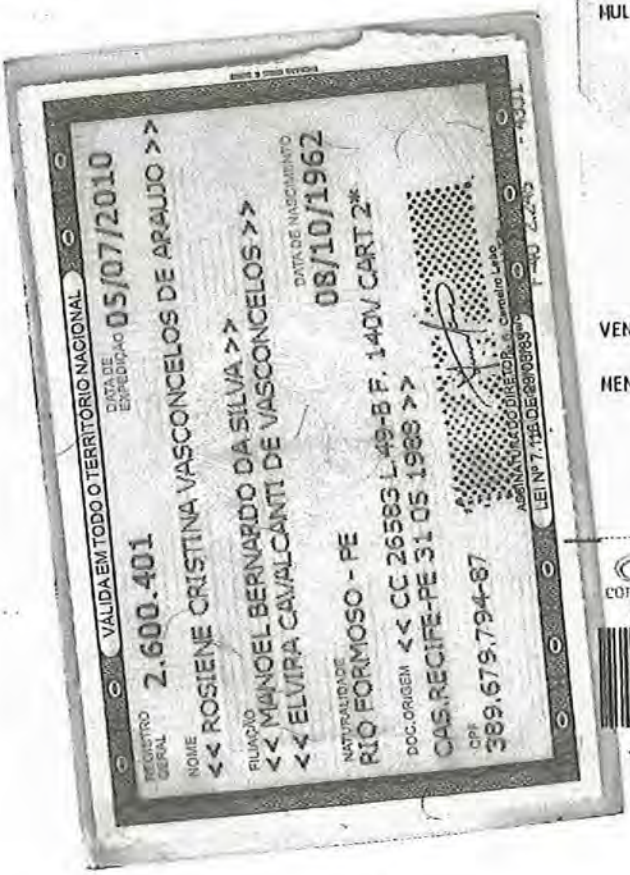
São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.

Rosiene C Vasconcelos de Araujo.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 533





compesa

CARPE 0800 281 33 44

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST.Nº 18.1.001.0014593-2

compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DRMC-01 FS 1532 Rubrica Gás Comunicações

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22815598 — Janeiro / 2013

ROSNGELA DE FATIMA VASCONCELOS
ROD PE 60, N. 00197 - CENTRO SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.530.0081.000	5	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	Y10N575210	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	265	DATA LEITURA ANT:	27/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	265	DATA LEITURA ATUAL:	26/01/2013
LEIT. ANT:	226	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	39		

IMPRESSO EM: 26/01/2013 10:09:36

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22815597

REFERENCIA	CONS
12/2012	29
11/2012	22
10/2012	23
09/2012	22
08/2012	18
07/2012	18
MEDIA	22

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	9 M3	44,28
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,77

VENCIMENTO: 14/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 138,18

MENSAGEM:

VIA DO CLIENTE

compesa	MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	22815598	01/2013	14/02/2013	30/04/2013	138,18

828900000001-6 38180018134-0 02281559801-8 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 534

DRMC-01
Fls. 1533
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELVIRA CAVALCANTI VASCONCELOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 972367 SSP-PE *residente na* ROD. PE 60 157 - CENTRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de JANEIRO de 2013.

Elvira Cavalcanti Vasconcelos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 535





compesa

ARPE 0800 281 38 46

CNPJ 09.769.035/0001-81
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014396-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22815598 — Janeiro / 2013

ROSNGELA DE FATIMA VASCONCELOS
ROD PE 60, N. 00197 - CENTRO SAO JOSE DA
CORDA GRANDE PE 55565-000

DIRAC-PJ Fls. 1534 Rubrica Comunicações

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO)
134.105.530.0081.000	5	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	Y10N575210	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	265	DATA LEITURA ANT:	27/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	265	DATA LEITURA ATUAL:	26/01/2013
LEIT. ANT:	226	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	39		

IMPRESSO EM: 26/01/2013 10:09:36

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22815597

REFERENCIA	CONS
12/2012	29
11/2012	22
10/2012	23
09/2012	22
08/2012	18
07/2012	18
MEDIA	22

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	9 M3	44,28
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,77

VENCIMENTO: 14/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 138,18

MENSAGEM:

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	PAGAR/COBRANÇA DOC	TOTAL A PAGAR
22815598	01/2013	14/02/2013	30/04/2013	138,18

828900000001-6 38180018134-0 02281559801-8 01201390003-3

DRMC-0
Fls. 1535
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EUCLECIA MARINALVA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 793.036 SDS-PE *residente na* Rod. PE 60 - 157, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013

Euclecia Marinalva da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 537

DRMC
Fls. 1536
Rubrica
Com. Comissão

compesa

SARPE 0800 281 33 45

CNPJ 08.723.035/0001-61
INSC.EST.Nº 18.1.001.0014303-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22815598 — Janeiro / 2013

ROSNGELA DE FATIMA VASCONCELOS
ROD PE 60, N. 00197 - CENTRO SAO JOSE DA
COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.530.0081.000	5	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	Y10N575210	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	265	DATA LEITURA ANT:	27/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	265	DATA LEITURA ATUAL:	26/01/2013
LEIT. ANT:	226	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	39		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22815597

REFERENCIA	CONS
12/2012	29
11/2012	22
10/2012	23
09/2012	22
08/2012	18
07/2012	18
MEDIA	22

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	9 M3	44,28
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,77

VENCIMENTO: 14/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 138,18

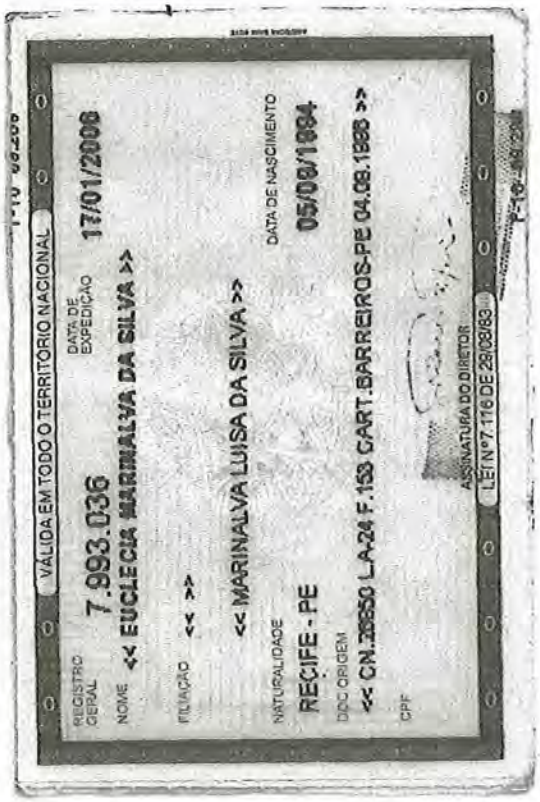
MENSAGEM:

IMPRESSO EM: 26/01/2013 10:09:36

VIA DO CLIENTE

compesa				
	22815598	01/2013	14/02/2013	30/04/2013	138,18

82890000001-6 38180018134-0 02281559801-8 01201390003-3





DRMC-01
Fls. 1537
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rozelena Nascimento Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.540.459-SDS-PE *residente na* Lidio Florentino nº 500, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

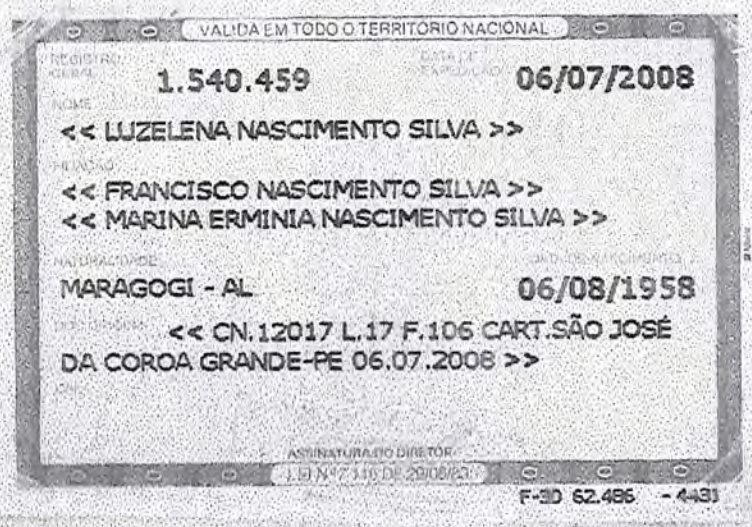
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Rozelena Nascimento Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 539



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.540.459 06/07/2008

<< LUZELENA NASCIMENTO SILVA >>

<< FRANCISCO NASCIMENTO SILVA >>
<< MARINA ERMINIA NASCIMENTO SILVA >>

MARAGOGI - AL 06/08/1958

<< CN.12017 L.17 F.106 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 06.07.2008 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-3D 62.486 - 4481



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls 1538
Setor Rubrica
SS Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 540

DRMC-01
Fls. 1538
Rubrica
Gerência das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/10/2012

Total a Pagar (R$)
18,80

Conta Contrato 0363973019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LUZELENA NASCIMENTO SILVA
CPF: 068.613.304-49 NIS: 12061415190

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 500
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000992365	14/09/2012	28/09/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000290733	3555537

Reservado ao Fisco
2535.11A0.EBCE.97D5.A7A8.BE5D.5239.1C4E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12769874	3,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	54,0000000	0,21889121	11,81
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001000963 - 15/08/12			0,36
Juros por atraso-NF 001000963 - 15/08/12			0,03

TOTAL DA FATURA **18,80**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	81
AGO 12	55
JUL 12	87
JUN 12	101
MAI 12	117
ABR 12	102
MAR 12	109
FEV 12	65
JAN 12	78
DEZ 11	75
NOV 11	81
OUT 11	76
SET 11	77

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,21889000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			15,64	0,79	0,12	15,64	3,61	0,56

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PEM 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,58	48,47
Transmissão	0,81	5,18
Distribuição (Celpe)	5,90	37,72
Encargos Setoriais	0,67	4,28
Tributos	0,68	4,35
Total	15,64	100

DRMC-0
Fls. 542
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ARNALDO RIBEIRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 674.0272 SDS-PE *residente na* RUA 19 N/220 MATA CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

José Arnaldo Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 542





compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103559949 — Janeiro / 2013

JOSE ARNALDO RIBEIRO
R 13, N. 00220 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.120.0066.000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A11F159950	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:	26	DATA LEITURA ANT:	21/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	26	DATA LEITURA ATUAL:	23/01/2013
LEIT. ANT:	24	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m3):	2		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103559949

REFERENCIA	CONS
12/2012	01
11/2012	02
10/2012	05
09/2012	02
08/2012	02
07/2012	01
MEDIA	02

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0,8
TURBIDEZ	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 25-01-2013 07:21:25

VENCIMENTO: 10/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,75

MENSAGEM:

compesa	MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103559949	01 2013	10/02/2013	30/04/2013	26,75

8.2850000000-0 26750018134-2 10355994901-5 01201390003-3

MC - DRMC-01 Fls. 1542 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 002 277 211 - SSP-RN. *residente na* Lot. 7474 30 CAJUEIRO - 10 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venha, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

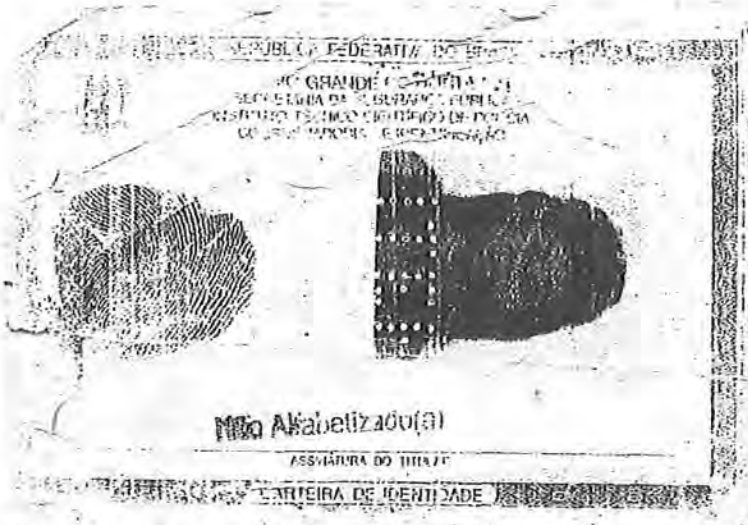
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 544

DRMC-01
Fls. 153
Rubrica
Assessoria de Comunicação





compesa

0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 103588876 Nº DOC: 57739747

VERIENA RAMOS DA SILVA ..97457272453
E 10, N. 00030 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
L DA COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
1.1.105.110.0346.000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A11F160228	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.751 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERÊNCIA DA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
11/2012	10/12/2012	26,75

ORMC-O
Fls. 544
Rubrica
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA GORETE SOARES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2816214 SSP-PE, *residente na* AVJEC JHOVI. , *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Gorete Soares da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO [illegible]





Maria Gorete Soares da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.816.214 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.06.1987

NOME MARIA GORETE SOARES DA SILVA.

FILIAÇÃO Celso Gonzaga da Silva
Maria Nelsim Soares da Silva.

NATURALIDADE BARREIROS-PE. DATA DE NASCIMENTO 06.07.1963

DOC. ORIGEM C.Nasc.20925 L.55 Fls.26 Exp.p/ Cart.Barreiros-PE.

CPF 401.786.417-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC Fls. 155 Rubrica Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 547

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
41,25

DRMC-0, Fls. 1546, Rubrica, Des. Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

Conta Contrato 2580897013

DADOS DO CLIENTE
ANDRE BERNARD JACKIN MARIE DAHOUI

CPF: 018.483.084-26

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MICHEL DHOUI 78 1 LJ-20

CENTRO,SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001287182	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002498165	3556061

Reservado ao Fisco
60D6.E302.5C0B.4C19.3ABC.CA7A.1C37.DB34

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	95,0000000	0,49249683	46,78
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			10,90-
TOTAL DA FATURA			**41,25**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
46,78	25,00	11,69	46,78	0,68	0,31	46,78	3,15	1,47

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,41	35,08
Transmissão	1,65	3,53
Distribuição (Celpe)	12,55	26,83
Encargos Setoriais	2,70	5,77
Tributos	13,47	28,79
Total	46,78	100

Demonstrativo de Pagamento

836100000006 412500110025 580897013109 071605448639

01/2013
2580897013
Vcto: 01/02/2013
R$ 41,25

MC DRMC-0
Fls. 9547
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVANE GOMES FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.664.938-SDS/PE *residente na* LOT. STA INES 45A. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de janeiro de 2013.

Edivane Gomes Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 549



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.664.938

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2008

NOME
<< EDIVANE GOMES FERREIRA >>

FILIAÇÃO
<< MIGUEL GOMES FERREIRA >>
<< MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/10/1977

DOC ORIGEM << CN.4053 L.A-4 F.249V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 02.05.1983 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-30 62.413 - 4323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

E07 R60

POLEGAR DIREITO

Edivane Gomes Ferreira.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CRMC-PE 5468 Rubrica Comunicações

Volume de Processo Digitalizado (Gerado em 13/03/2013) - SESSP000 01473/2013 Fls. 551

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
82684280	CAT	16/10/2012	4.775,00	13.11.2012	4.775,00	28	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/12/2012

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 6,35

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
	BARREIROS	set/2012			
DIC - Nº de horas sem energia		0,00	6,27	12,54	25,09
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações Importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme Art 9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE EUDES DA SILVA

LO STA INES 45 A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4011255413
Medidor: 82684280
Un. Leitura: 07102112
Sequência: 00173
Poste: L031990

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC-01 Fls. 1548 Rubrica Mês Comunicações

DRMC-01
Fls. 1550
Rubrica
Anatel
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LIVINO MONTEIRO SILVESTRE JUNIOR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2744737 SSP-PE *residente na* RICHET JAUCH, 078 - CENTRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de janeiro de 2013.

* LIVINO M. S. JÚNIOR
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 552



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LIVINO MONTEIRO SILVESTRE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2744737 SSP PE

CPF
372.161.804-10

DATA NASCIMENTO
20/06/1964

FILIAÇÃO
LIVINO MONTEIRO
SILVESTRE
MARIA DO SOCORRO
MARTINS SILVESTRE

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01361148036

VALIDADE
07/07/2015

1ª HABILITAÇÃO
05/06/1985

OBSERVAÇÕES
sem observações

Livino M. Silvestre Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CABO - PE

DATA EMISSÃO
08/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

80466129320
PE036469440

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
218492259

PROIBIDO PLASTIFICAR
218492259

ORMC-01
Fls. 959
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

ORMC-01
Fls. 1552
Rubrica
M. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032041-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
41,25

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

* **Conta Contrato** 2580897013

DADOS DO CLIENTE
ANDRE BERNARD JACKIN MARIE DAHOUI

CPF: 018.483.084-26

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MICHEL DECOUTTERE
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001287182	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002498165	3556061

Reservado ao Fisco
60D6.E302.5C0B.4C19.3ABC.CA7A.1C37.DB34

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	95.0000000	0.49248683	46.78
Contribuição Iluminação Pública			5.37
Pagamento Interrupção Energia			-10.90

TOTAL DA FATURA 41,25

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Total	46.78	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
46.78	25.00	11.69	46.78	0.68	0.31	46.78	3.15	1.47

AUTORIZADO O REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO DO ICMS - PE (PROTOCOLO ICMS 42/09)

836100000006 412500110025 580897013109 071605443639



01/2013
2580897013
Vcto: 01/02/2013
R$ 41,25

DRMC-01
Fls. 153
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBENS RAMOS PEREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7577773 SDS PE *residente na* Av. João Francisco de Melo - 725 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de Janeiro de 2013.

x Rubens Ramos Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 555



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUBENS RAMOS PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7577773 SDS PE

CPF
069.660.134-63

DATA NASCIMENTO
28/11/1987

FILIAÇÃO
JOÃO RAMOS PEREIRA
MARIA DO CARMO DA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04126155992

VALIDADE
24/04/2017

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
482010320

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

Rubens Ramos Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
14/05/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

38046691058
PE046560033

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
482010320

DRMC-01
Fls. 1554
Rubrica
M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 557

DRMC Fls 1555 Rubrica Pós Comunicação



Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Loterias CAIXA

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor; a umidade excessiva e o contato com óleos ou outros produtos químicos. Se precisar manter o recibo por mais tempo, providencie cópia do documento.

...da pela Lei 10.438, de 26/04/02

...RGIA ELÉTRICA

...a de Vencimento

08/01/2013

...al a Pagar (R$)

209,72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4011749106

DADOS DO CLIENTE
JOSE CARLOS PEREIRA

CPF: 081.098.764-39

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 125

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001142357	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002945631	3554819

Reservado ao Fisco
172B.5AEE.65CA.6E13.1395.9FFE.1DD7.B25D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	351,0000000	0,51988469	182,47
Contribuição Iluminação Pública			27,25

TOTAL DA FATURA 209,72

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	351
NOV 12	302
OUT 12	319
SET 12	290
AGO 12	299
JUL 12	293
JUN 12	312
MAI 12	328
ABR 12	321
MAR 12	367
FEV 12	319
JAN 12	365
DEZ 11	348

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	62,45	34,23
Transmissão	6,29	3,45
Distribuição (Celpe)	47,79	26,19

MC - DRMC-0, Fls. 1554 Rubrica Meios Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo José dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.409.217 SDS-PE *residente na* Lidio Florentino 140, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de Out de 2013

Edvaldo José dos Santos.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 558


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60

POLEGAR DIREITO

Ednaldo José dos Santos.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.409.215

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2005

NOME << EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << AMARO SILVA DOS SANTOS >>

<< MARIA JOSÉ DOS SANTOS >>

DRMC-01
Fls. 1557
Rubrica

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
25/04/1977

DOC ORIGEM
<< CN.682 L.B2 F.7 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE
22.03.1995 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-15 23.185

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 560

DRMC-01
Fls. 1598
Rubrica
Gás Comunicações

...ENDIMENTO
...ipesa
...081 0195
...com.br

Confira os dados contidos no recibo de aposta, pois ele é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar do data de apuração do

...tempo, providencie cópia do documento.

...2012

...ERNALDO JOSE DOS SANTOS
...P LEITO FLORENTINO, N. 00140 - FUNDOS -
...EIRO SAO JOSE DA COROA GRAND

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
...4 ITS. 290.0136.000	14	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	YD6NJ09326	LIGADO	POTENCIAL

...ITURA ANT.	...640	DATA LEITURA ANT.	...07/11/201...
LEITURA ATUAL PAT:	659	DATA LEITURA ATUAL:	07/12/201...
LEIT. ANT.	640	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	19		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22838600

REFERÊNCIA	CONS
07/2012	13
06/2012	14
05/2012	13
04/2012	25
03/2012	30
02/2012	30
MEDIA	20

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
...	...NTU	1	
...	...%	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 36,23 POR UNIDADE	10 M3	36,23
... 19 M3 R$ 2,01 POR M3	9 M3	17,09

VENCIMENTO: 23/12/2012 TOTAL A PAGAR: 53,32

...PENSAVEL.

VIA DO CLIENTE

DRMC-01
Fls. 1559
Rubrica
N. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Gonçalves Sobrinho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2473215 SSP PE residente na Tra. V. Heloly Beco, 14, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013

José Gonçalves Sobrinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 561


(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

José Gonçalves Sobrinho
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2471215

NOME JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO

FILIAÇÃO Maria Hilda do Nascimento

São J. da Coroa Grande-PE 8.10.1942
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

PROFISSÃO 08.Junho.1981

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DRMC-0
Fls. 1560
Rubrica
M. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01
Fls. 1561
Rubrica
Min. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
25,01

Conta Contrato 4012331580

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM N S
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MYRELLY DAYSIANA BARBOSA GONÇALVES

CPF: 062.623.154-03 NIS: 16476134513

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 A
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001281914	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002990925	3552967

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de sua conta de energia citada

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	32,90			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
72D6.D6E2.0CA6.9044.1203.553F.3DC2.CFF6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21752384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	6,0000000	0,32640116	1,95
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001247032 - 16/10/12			0,49
Multa por atraso-NF 001333420 - 13/11/12			0,33
Juros por atraso-NF 001333420 - 13/11/12			0,19
Juros por atraso-NF 001247032 - 16/10/12			0,27
Pagamento Interrupção Energia			-5,38-

TOTAL DA FATURA 25,01

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12269000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20288000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31390000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			20,97	0,68	0,14	20,97	3,15	0,66

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição Celpe	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	20,97	100

858800000009 250100110049 012331580105 029124620831

01/2013
4012331580
Vcto: 01/02/2013
R$ 25,01

DRMC-01
Fls. 1562
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6593637 SDS-PE *residente na* RUA JOÃO FRANCISCO MELO 128A *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013

Maria José Azevedo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

DPF/R-GO





Waldemir Azevedo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6593637

NOME
MARIA JOSÉ AZEVEDO DA SILVA

FILIAÇÃO
Waldemir Azevedo da Silva
Neide Maria Azevedo da Silva

NATURALIDADE
Rio Formoso-PE

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CN,3423-c.A04-F.02,C
Saúde,Rio Formoso-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DPF/MC-GO
Fls. 1963
Polícia Federal
Serviços Comunicados

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 565

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

de 90 dias, a contar da data de duração do concurso. Para sua segurança, adquira somente bilhetes de loléricos autorizados pela CAIXA.

Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NERGIA ELÉTRICA

DRMC-01 Fls. 1564 Rubrica Ass. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
70,44

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7008608282

DADOS DO CLIENTE
JOSIVAN ANTONIO DO NASCIMENTO

CPF: 667.330.574-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 128 - A

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001040591	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001489981	5457095

Reservado ao Fisco
A3C2.5E9E.D071.2E9F.3071.F827.C92E.9F00

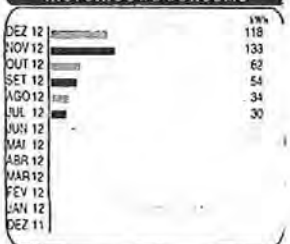
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	118,0000000	0,51988469	61,34
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001062475 - 15/10/12			0,63
Juros por atraso-NF 001062475 - 15/10/12			0,24

TOTAL DA FATURA 70,44

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
61,34	25,00	15,33	61,34	0,98	0,60	61,34	4,52	2,77

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,00	34,23
Transmissão	2,11	3,44
Distribuição (Celpe)	16,07	26,20
Encargos Setoriais	3,46	5,64
Tributos	18,70	30,49

DRMC-01
Fls. 1865
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3033497 SSP PE *residente na* Av. João Francisco Melo 177-A*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

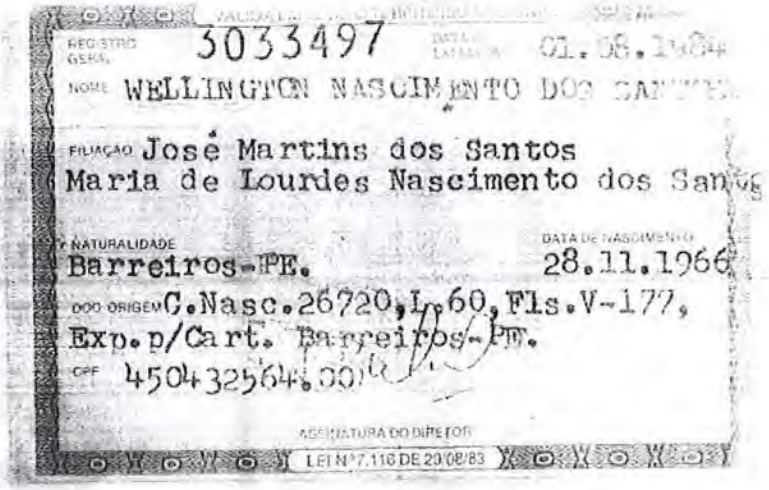
Wellington Nascimento dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 567


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
POLEGAR DIREITO
Wellington nascimento dos santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 3033497
NOME WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS
FILIAÇÃO José Martins dos Santos
Maria de Lourdes Nascimento dos Santos
NATURALIDADE Barreiros-PE.
DATA DE NASCIMENTO 28.11.1966
DOC ORIGEM C.Nasc.26720,L.60,Fls.V-177,
Exp.p/Cart. Barreiros-PE.
CPF 450432564.00
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1566
Rubrica
Comunicação Social

DR.MC.
Fls. 1567
Rubrica
Comunicação

ATENÇÃO
A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas e fontes de calor.

e Energia Elétrica; Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NO

NTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
736,52

Conta Contrato 7001339332

Comer
Atendir
Ouvidoria Celpe: 0800 282 0035
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
COMERCIAL
Trifásico

DADOS DO CLIENTE
WALLACE NASCIMENTO DOS SANTOS

CPF: 035.671.604-28

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO 177 --A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001064478	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002065216	5079364

Reservado ao Fisco
747C.09E8.A402.3730.049E.F1BB.816D.1111

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	1.372,0000000	0,49249683	675,70
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	484,2400000	0,21029928	101,83
Contribuição Iluminação Pública			105,35
Pagamento Interrupção Energia			146,36-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	1372
DEZ 12	1330
NOV 12	1195
OUT 12	1343
SET 12	1207
AGO 12	1263
JUL 12	1188
JUN 12	1326
MAI 12	1363
ABR 12	1451
MAR 12	1831
FEV 12	[illegible]
JAN 12	[illegible]

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,350010
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,149670

DRMC
Fls. 1566
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDOMAR RODRIGUES DE BARROS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.562.841 SSP PE, *residente na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Lindomar Rodrigues de Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E - 07 R 60



Lindomar Rodrigues de Barros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.562.841 17/04/200

<< LINDOMAR RODRIGUES DE BARROS >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ RODRIGUES DE BARROS >>
<< ELIETE MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE 10/05/1958

<< CN.10197 L.16A F.251 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE EXP.12/12/1973. >>

742.063.894-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-24 36 359

DRMC
Fls. 1569
Rubrica
M. das Gr

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 571

"Papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 07 anos ..."

... Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-05 Fls. 1570 Rubrica Assessoria das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
247,21

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1686743019

DADOS DO CLIENTE
LINDOMAR RODRIGUES DE BARROS

CPF: 742.063.694-20 NIS: 16438454398

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 30

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001317410	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000932813	3552886

Reservado ao Fisco
CA49.BF43.6FAF.6E5D.2034.5987.8F98.7705

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15.22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32640115	39.16
Consumo Ativo superior a 220 kWh	515,0000000	0,36264947	186.76
Contribuição Iluminação Pública			45.33
Pagamento Interrupção Energia			43.06-
TOTAL DA FATURA			**247,21**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31390000
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,34876000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			244,94	0,68	1,66	244,94	3,15	7,71

AUTORIZADO POR RÉGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	119,28	48,70
Transmissão	12,82	5,23
Distribuição (Celpe)	92,69	37,83
Encargos Setoriais	10,56	4,31
Tributos	9,37	3,83
Total	244,94	100

8368000000025 472100110015 686743019107 065607596635

01/2013
1686743019
Vcto: 01/02/2013
R$ 247,21

DRM/C-03
Fls. 1571
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NEIDE MARIA DE ALMEIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016420 SSP. PE *residente na* TRV. ANTONIO W. ACIOLI Belo 1-B, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Neide Maria de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 573





NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

A vida útil dos dados impressos nesta fatura, bem como a durabilidade de alguns componentes, dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas fluorescentes e fontes de calor.

Os dados impressos tornam-se públicos, bem como a

KPH 856 AM - CJ

Grupo.

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
20,76

Conta Contrato 7003358326

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS

CPF: 061.897.084-39

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 --B

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001296097	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002173109	5196948

Reservado ao Fisco

5144.B761.5A5D.4B13.9B7C.97B8.6756.2856

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	24,18			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	33,0000000	0,51988489	17,15
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Multa por atraso-NF 001240525 - 16/10/12			0,33
Juros por atraso-NF 001240525 - 16/10/12			0,10
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			1,50

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
(valores ALÍQUOTAS) 0,361320

Fls. 1573
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIRA NEVES DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4249120 SSP-PE-AL *residente na* RUA JOAQUIM TAVORA 574, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Valdira Neves do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 575


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALMIRA NEVES DO NASCIMENTO
4249120 SSP AL
DATA DE EXPEDIÇÃO 19.09.1989
Benedito Neves
Rosa Antonia
DATA DE NASCIMENTO 26.12.1944
C.C.2013.Liv.B20.Fls.216.Exp.
Pt. Porto Calvo, AL
716.697.104-59
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª VIA - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
65,79

Conta Contrato 0363324010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VALMIRA NEVES DO NASCIMENTO

CPF: 716.697.104-59

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOAQUIM TAVORA 574

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001229279	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001483117	3554881

Reservado ao Fisco
3988.D46D.D1CF.7237.02BD.493D.6773.C4F8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	138,0000000	0.50768592	70.06
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Pagamento Interrupção Energia			12.50-

TOTAL DA FATURA 65,79

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
0.36132000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Consumo de Energia	24.57	35.07
Transmissão	2.47	3.53
Distribuição (Celpe)	18.79	26.82
Encargos Setoriais	4.03	5.75
Tributos	20.18	28.80
Total	70.06	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
70,06	25,00	17,51	70,06	0,68	0,47	70,06	3,15	2,20

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 048/2011 SEFAZ-PE

836000000007 657900110005 363324010109 081541369237

01/2013
0363324010
Vcto: 01/02/2013
R$ 65,79


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

Fls. 1574
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 576

DRMC-01
Fls. 575
Rubrica
Meios Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SHIRLANE BARROS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CP 65700 S/000573-PE *residente na* VILA NOVA DA MATA CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

Shirlane Barros da Silva.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 577

DRMC-01
Fls. 1576
Rubrica
M. das Comunicações

...pela Lei 10.438, de 26/04/02

...GIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/12/2012

Total a Pagar (R$)
22,95

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2701728028

DADOS DO CLIENTE
LIDIANE BARROS DOS SANTOS
CPF: 075.089.234-05 NIS: 16421247017

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA 69
CAJUEIRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

...ERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001147850	12/11/2012	27/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002630276	3559494

Reservado ao Fisco
BDBF.6EED.5C62.6B3D.C972.F248.1FE5.7485

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das suas faturas de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/11/12	27/11/12	27,02			

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	43,0000000	0,22066856	9,48
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Parcela 33/72 Plano 405000264388			5,62
Parcela 33/72 Plano 405000264390			0,56
Multa por atraso-NF 000965709 - 14/09/12			0,32
Multa por atraso-NF 000965709 - 20/02/10			0,12
Juros por atraso-NF 000965709 - 20/02/10			0,17
Juros por atraso-NF 000965709 - 14/09/12			0,05

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12205
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20926

TOTAL DA FATURA 22,95

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			13,34	0,92	0,12	13,34	4,25	0,56

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	
Geração de Energia	6,41	48
Transmissão	0,69	5
Distribuição (Celpe)	4,99	
Encargos Setoriais	0,37	

DRMC-01
Fls. 1577
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, (BENEDITO TIAGO JOSIVALDO BENEDITO SANTOS) *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2001007017263 SSP AL. *residente na* VILA NOVA 65 MATA CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

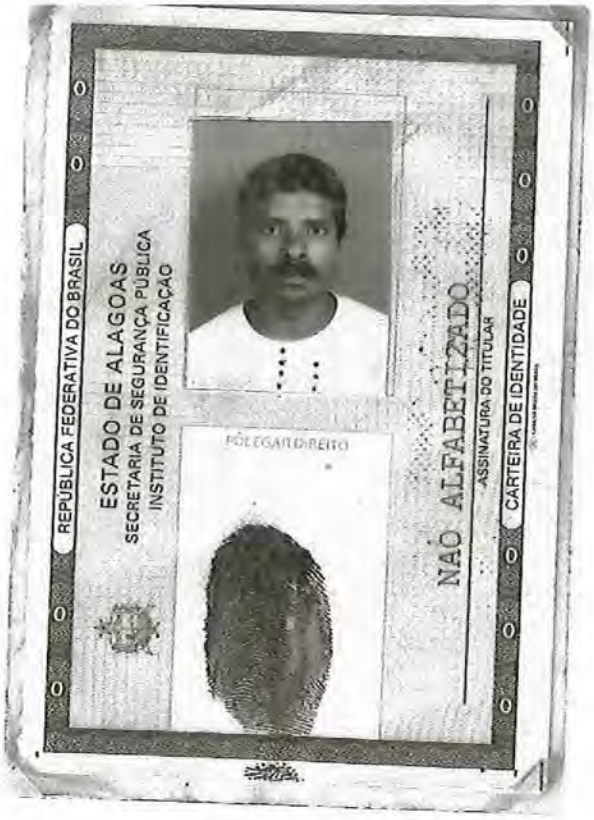
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 579





compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014393-2

compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DRMC-01 Fls. Rubrica Res Comunicações 1540

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22835823 — Dezembro / 2012

MARIA JOSE DA SILVA
NOVA, N. 00065 - CENTRO SAO JOSE DA C
ROS GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO)
14 [illegible].130.0069.000	1	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	A10B217523	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	612	DATA LEITURA ANT:	21/11/2012
LEIT. ATUAL FAT:	612	DATA LEITURA ATUAL:	21/12/2012
LEIT ANT:	612	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	3		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22835822

REFERENCIA	CONS
11/2012	03
10/2012	03
09/2012	04
08/2012	01
07/2012	03
06/2012	05
MEDIA	03

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	
[illegible]	uH	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	3 M3	26,23
MULTA P/PONTUALIDADE 11/2012		0,52

VENCIMENTO: 10/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,75

OBSERVAÇÃO:
EM 30/11/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO JÁ TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA DO CLIENTE

compesa	MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	2283523	12/2012	10/01/2013	31/03/2013	26,75

8.39000000000-7 26750018134-2 02283582301-7 12201280003-9

VIA DA COMPESA

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 580

DRMC
Fls 153
Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIRLENE MARIA DA SILVA SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.932.685 SDS-PE *residente na* VILA NOVA II - MATA CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

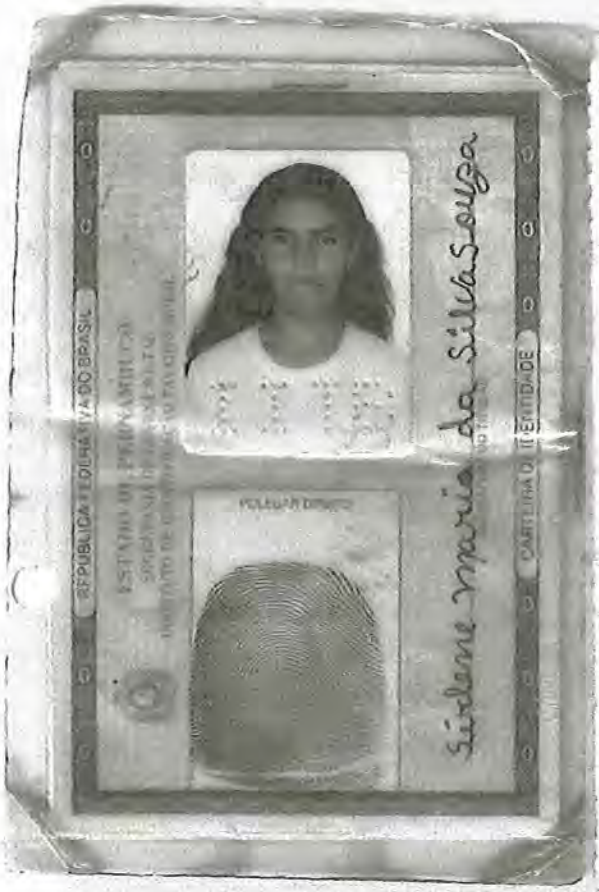
São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

Sirlene maria da Silva Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 581

1580





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5593
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
25/02/2013

Total a Pagar (R$)
33,26

CLASSIFICAÇÃO
51 RES IDENCIAL
BAIXA RENDA COM N/S
Monofásico

Conta Contrato 2701718014

DADOS DO CLIENTE
LUCIENE DO NASCIMENTO

CPF: 879.061.204-34 NIS: 16404001641

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
NOVA TI
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001040190	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001461985	3559496

Reservado ao Fisco
13C8.3EB8.322D.7BB3.6D1F.DB5C.AFA5.A05D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de sua conta de energia abaixo

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
26/12/12	24/01/13	33,71			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abranga débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21739384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	26,0000000	0,32642115	8,49
Contribuição Iluminação Pública			5,83
Pagamento Interrupção Energia			2,47-
TOTAL DA FATURA			**33,26**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1269
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,2174
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,3264

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			27,50	0,68	0,18	27,50	3,15	0,86

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração da Energia	13,80
Transmissão	1,44
Distribuição (Celpe)	10,43
Encargos Setoriais	1,19
Tributos	1,04
Total	27,50

858100000006 332600110024 701718014106 060110455239

01/2013
270171801
Vcto: 25/02/2
R$ 33,2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, RAEL PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3172409 SSP PE residente na RUA BENEDITO GOMES 35, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de janeiro de 2013.

Rael Pedro V. dos Santos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 583





compesa

ARPE 0800 281 39 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DEMC.01 fls. 1502 Rubrica Ass. Comunicação

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: MATRÍCULA: 22818155 Novembro / 2012

IZAEL PEDRO VASCONCELOS DOS SA
R BENEDITO, N 00035 - CENTRO SAO JOSE D
A COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.140.0364.000	12	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A10B217088	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	763	DATA LEITURA ANT:	05/11/2012
LEIT. ATUAL FAT:	763	DATA LEITURA ATUAL:	05/12/2012
LEIT. ANT:	763	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	0		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22818154

REFERENCIA	CONS
10/2012	37
09/2012	34
08/2012	116
07/2012	30
06/2012	17
05/2012	14
MEDIA	41

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M3	26,23
TAXA DISPONIBILIDADE 10/2012		2,55

VENCIMENTO: 21/12/2012 TOTAL A PAGAR: 28,78

MENSAGEM:
EM 31/10/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22818155	11/2012	21/12/2012	28/12/2012	28,78

8.28 0000000-4 23780018134-2 02281815501-9 11201200003-5

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 584

DRMC 01
Fls. 1507
Rubrica
Gerência das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALDECIR ALVES DE MOURA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21.434.399 SSP SP residente na SITIO CUNHA N/6, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Aldecir A. Moura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 585



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

413-5

Aldecir A. Moura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 21 434 329

NOME ALDECIR ALVES DE MOURA

FILIAÇÃO Amaro Araujo de Moura
Amara Alves de Vasconcelos

NATURALIDADE
Maragogí - AL

DATA DE NASCIMENTO
30 mai 1968

DOC. ORIGEM Maragogí - AL
Cartório A-15/Fls. 194/nº 5 130
Maragogí

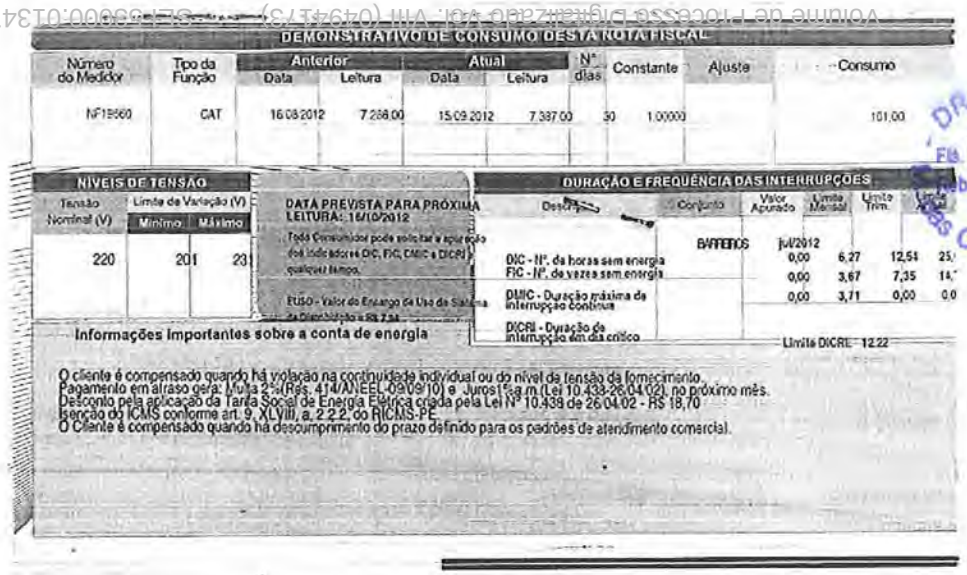
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 584
Rubrica
Min. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 586

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) - SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 587



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
NF19660	CAT	16.08.2012	7.286,00	15.09.2012	7.387,00	30	1,00000		101,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 16/10/2012

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

FUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 7,94

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
	BARREIROS	jul/2012			
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,27	12,54	25,1
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,7
DMIC - Duração máxima da interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,0
DICRI - Duração da interrupção em dia crítico					

Limite DICRI= 12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26.04.02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26.04.02 - R$ 18,70
Isenção do ICMS conforme art. 9 XLVIII, a, 2.2.2 do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

ALDECIR ALVES DE MOURA

SI CUNHA 6

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

Conta Contrato:	7005803831
Medidor:	NF19660
Un. Leitura:	07102106
Sequência:	00017
Poste:	C269855

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

DRMC Fls. 1585 Rubrica Comunicações

DRMC-01
Fls. 1586
Rubrica
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA PAULA VERGOSA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.404.701 SSP-PE *residente na* PRAÇA RUA S. JOSÉ 174-CAIXEIRA *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Maria Paula Vergosa Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Maria Paula Vercosa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3 404 701

NOME MARIA PAULA VERÇOSA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL LINS VERÇOSA

CÍCERA MARIA VERÇOSA

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

13/03/1985

DOC ORIGEM
CC.381-L.B2-F.92-CART.MARAGOGI-AL-28.02.85

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-03 21451

DRMC-01
Fls. 1501
Rubrica
Gás Comunicações

ca: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
07/11/2012

Total a Pagar (R$)
162,70

Conta Contrato 4012981126

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA PAULA VERCOSA SILVA
PX AO RESTAURANTE CALAMARE
CPF: 588.488.514-87 NIS: 13158805455

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
CD PARK RESIDENCIAL SAO JOSE 174

GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001299413	16/10/2012	30/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001039244	3556749

Reservado ao Fisco
D61A.7575.8B70.B675.44CA.6D20.8B40.0D02

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	30/10/12	162,78			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abvangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32810703	39,36
Consumo Ativo superior a 220 kWh	153,0000000	0,36451478	55,77
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Parcela 36/64 Plano 882679000949			12,83
Multa por atraso-NF 001033974 - 16/08/12			1,95
Multa por atraso-NF 001033974 - 20/09/09			0,25
Juros por atraso-NF 001033974 - 16/08/12			1,17
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)			5,00

TOTAL DA FATURA 162,70

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	253
SET 12	358
AGO 12	327
JUL 12	276
JUN 12	343
MAI 12	355
ABR 12	412
MAR 12	467
FEV 12	514
JAN 12	543
DEZ 11	504
NOV 11	453
OUT 11	366

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12608UK
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,209360(
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,313900(
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,348760(

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DRMC-01 Fls. 588 Rubrica Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BRENO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5459583 SSP-PE *residente na* SITIO CUNHA 64-F). *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de janeiro de 2013.

Breno Gustavo Santos de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 590

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURG

07R-14



Breno Gustavo Santos de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5459589 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.07.1995

NOME
BRENO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA.

FILIAÇÃO
Amara de Oliveira Souza.

DRAC-C. Fls. 1589 Rubrica

NATURALIDADE
Barreiros-PE.

DATA DE NASCIMENTO
09.08.1981

DOC. ORIGEM C.N.8661 L.A/8 F.231 Exp.p/ Cart. Barreiros-PE.

CPF

Béla. Eliane Caldas Lira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DR.MC-0
Fls. 1580
Rubrica
Ass. Comunicação

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/11/2012

Total a Pagar (R$)
66,93

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2640783012

DADOS DO CLIENTE
RAYLLA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 069.008.384-05 NIS: 16581477908

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 34
02

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001499952	17/10/2012	31/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002551131	3559077

Reservado ao Fisco
E120.E235.4651.D1CD.0270.2F46.3A13.7960

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	31/10/12	62,79			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	99,0000000	0,32810703	32,47
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001306490 - 17/08/12			1,18
Juros por atraso-NF 001306490 - 17/08/12			0,49

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20866000
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	0,31558000

TOTAL DA FATURA 66,93

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			51,59	0,77	0,39	51,59	3,56	1,83

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	24,99	48,45
Transmissão	2,69	5,21
Distribuição (Celpe)	19,47	37,74
Encargos Setoriais	2,22	4,30
Tributos	2,22	4,30
Total	51,59	100

Destaque aqui

836500000002 669300110022 640783012100 007440879935

10/2012
2640783012
Vcto: 08/11/2012
R$ 66,93

DRMC-0
Fls. 1591
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JACKSON MICHAEL DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7148688 SDS-PE *residente na* TV. LIZIO FLORENTINO 413, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de janeiro de 2013

Jackson michael da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 593

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento
07/05/2012

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
35,05

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM N/S
Monofásico

Conta Contrato 1686628015

DADOS DO CLIENTE
ANA MARIA LAGES PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 974.571.244-20 NIS: 16101507107

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV LIDIO FLORENTINO 413 AP-

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000943291	13/04/2012	27/04/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001588389	3555855

Reservado ao Fisco
1767.B447.DA2A.7050.F3A1.E173.367B.AC81

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/04/12	27/04/12	36,77			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11949916	3,58
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20490360	14,33
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	26,0000000	0,30728206	7,98
Contribuição Iluminação Pública			7,84
Multa por atraso-NF 001353157 - 14/02/12			1,19
Juros por atraso-NF 001353157 - 14/02/12			0,13
TOTAL DA FATURA			**35,05**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
ABR 12	128
MAR 12	136
FEV 12	219
JAN 12	155
DEZ 11	165
NOV 11	154
OUT 11	155
SET 11	154
AGO 11	161
JUL 11	158
JUN 11	162
MAI 11	169
ABR 11	146

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,29332000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			25,89	0,82	0,21	25,89	3,74	0,96

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,84	45,73
Transmissão	1,38	5,33
Distribuição (Celpe)	10,32	39,86
Encargos Setoriais	1,18	4,56
Tributos	1,17	4,52
Total	25,89	100

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7148688 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.08.2002

JACKSON MICHAEL DA SILVA

FILIAÇÃO José Marco da Silva
Maria de Jesus Silva

NATURALIDADE Vitoria de Santo Antão-PE DATA DE NASCIMENTO 11.02.1988

DOC ORIGEM CN.25998-L.A22-F.174.Cart. Pombos-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



jackson michael da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 1553 Rubrica Assessoria das Comunicações

DRMC-0
Fls. 1594
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARO FRANCISCO DA SILVA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4188 119 SDS-PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO - Nº 9, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Amaro Francisco da Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 596

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.188.119 DATA DE EXPEDIÇÃO 27.12.2000

NOME
AMARO FRANCISCO DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
João Francisco dos Santos
Maria José da Silva

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
06.03.1975

DOC ORIGEM C.N 1.926 L. A-03. F. 43 v
Cart de Barreiros-PE

CPF
922.920.384-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

DRMC Fls 155 Rubrica Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E.07.R.59

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
MARIA JOSE DA SILVA

CÓDIGO DA ENTIDADE DE CLASSE OU MTE
COLONIA Z-9

UF
PE

NIS/PASEP
125.46238.78.9

CPF
922.920.384.04

LOCAL E DATA
04/09/2006

ALTAIR LEGGEDEN
SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO
SEAP/PR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – SEAP/PR

CARTEIRA DE
PESCADOR(A) PROFISSIONAL

NÚMERO DO REGISTRO GERAL
149289

VALIDADE
06/03/2008

NOME
AMARO FRANCISCO DA SILVA SANTOS

CATEGORIA
PESCA ARTESANAL

Nº DO RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO
4188119	SSP PE	6/3/1975
Nº DO 1º REGISTRO NGP	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DO 1º REGISTRO
3160	MAPA	25/3/2002

Amaro Francisco da Silva Santos
ASSINATURA DO PESCADOR(A)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

AMARO FRANCISCO DA SILVA

Inscrição: **0432 6954 0809**

NASC: 06/03/1975 ZONA: 042 SEÇÃO: 0058

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

AMARO FRANCISCO DA SILVA

Inscrição: **0432 6954 0809**

NASC: 06/03/1975 ZONA: 042 SEÇÃO: 0058

CADERNETA DE IMUNIZAÇÕES
(À partir de 7 anos)

AMARO FRANCISCO
Nome

DA SILVA SANTOS

RUA 19 DE MARÇO
Endereço

06/03/75 PSF GAMELEIRA
Data de Nascimento Unidade de Saúde

Conduzir sempre que procurar a Unidade de Saúde

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - FUSAM

DRMC-01
Fls. 1596
Rubrica
Comunicações

Informe ao Cliente

A TARIFA SOCIAL É UM BENEFÍCIO QUE DÁ DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIENTES RESIDENCIAIS QUE POSSUEM O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL). SE VOCÊ POSSUI O NIS, CADASTRE NA CELPE - 0800 081 3217. CASO NÃO POSSUA, PROCURE A PREFEITURA DO SEU MUNICÍPIO.

Informe Publicitário

Assinatura



celpe
Grupo Neoenergia

AMARO FRANCISCO DA SILVA SANTOS

RUA 19 DE MARÇO 9

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA G
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº Conta Contrato:	4011288320
Unidade de Leitura:	07102112
Sequência:	00425
Poste:	C289028
Medidor:	81923175

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

PARA USO DO ENTREGADOR
☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ RECUSADO
☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO ☐ OUTROS

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
☐ MORADOR ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO
DATA _____ RESPONSÁVEL _____

Utilidade Pública

Riscos Elétricos: a eletricidade não tem cheiro, não tem cor, por isso mantenha distância. Evite acidentes.

PROTOCOLO DE ENTREGA

NOME: AMARO FRANCISCO DA SILVA SANTOS
CONTA CONTRATO: 4011288320 / MRU: 07102112
DATA: 16 de junho de 2012

DADOS DO RECEBEDOR

NOME:
DOC. IDENT.:
DATA:
ASSINATURA:
RECEBIDO POR: ☐ PORTEIRO ☐ MORADOR ☐ PARENTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 598

DRMC-PE
Fls. 1587
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEVEZINA MARIA DA SILVA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2686324 SSP PE *residente na* ANTONIO W. ACIOLY Belo S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Jevezina Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. VIII (0494173) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 599





DRMC
Fls. 1580
Rubrica
Comunicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Prefeitura Municipal de
SÃO JOSÉ
DA COROA GRANDE
Crescendo com Você

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

DESTINATARIO / SACADO - INSCRIÇÃO 01.02.033.0366.001

SEVERINA MARIA DA SILVA
RUA ANTÔNIO W. ACIOLY BELO, S/N
CENTRO
55565-00 S. JOSÉ DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: --

Seq: 02492

DRMC-01
Fls. 1533
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº VIII do processo nº 53000.013473/2013, contendo 201 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 Fls 1600 Rubrica Min. das Comunicações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº IX do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 1600. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-07
Fls. 1601
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KÁSSIA APARECIDA FEITOSA DE QUEIROZ. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.922.814 SDS-PE residente na Julio Bilo 330-A, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

x Kássia Aparecida Feitosa de Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BU

07R:14

POLEGAR DIREITO

Kássia Aparecida Feitosa de Queiroz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.922.811

NOME
<< KASSIA APARECIDA FEITOSA DE QUEIROZ

FILIAÇÃO
<< EDVALDO ANTONIO DE QUEIROZ >>
<< SENIRA MARIA FEITOSA DE MELO >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1995

DOC ORIGEM << CN.10708 L.A10 F.114 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 12.03.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1002
Rubrica
Gerência de Comunicações

e Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NO

TA DE ENERGIA ELETRICA

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas fluorescentes e fontes de calor.

Os dados impressos bem como a exat... químicos, bem como a exa...

17 - 30 metros - Papel "impresso

Comercial: 0800 081 0196 | Promidad: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

09/01/2013

Total a Pagar (R$)

56,96

Conta Contrato 4009202124

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

SENIRA MARIA FEITOSA DE MELO

CPF: 879.067.834-68 NIS: 16593316254

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JULIO BELO 330 A

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001323476	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002851578	3555087

Reservado ao Fisco

60C5.503A.FB26.984A.A3F8.EE03.8B74.4BC6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,12918516	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0,22143915	15.49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	68.0000000	0,33216931	22.58
Contribuição Iluminação Pública			13.67
Multa por atraso-NF 001163020 - 16/10/12			0.43
Multa por atraso-NF 001316179 - 13/11/12			0.73
Juros por atraso-NF 001163020 - 16/10/12			0.10
Juros por atraso-NF 001316179 - 13/11/12			0.09

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

DRMC-01
Fls. 1603
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANE PATRICIA DA SILVA MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.139273 SDS-PE *residente na* TRV. ANTONIO W. ACIOLY Belo 95/B*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Juliane Patrícia da S. Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 4


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SAC - 01

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

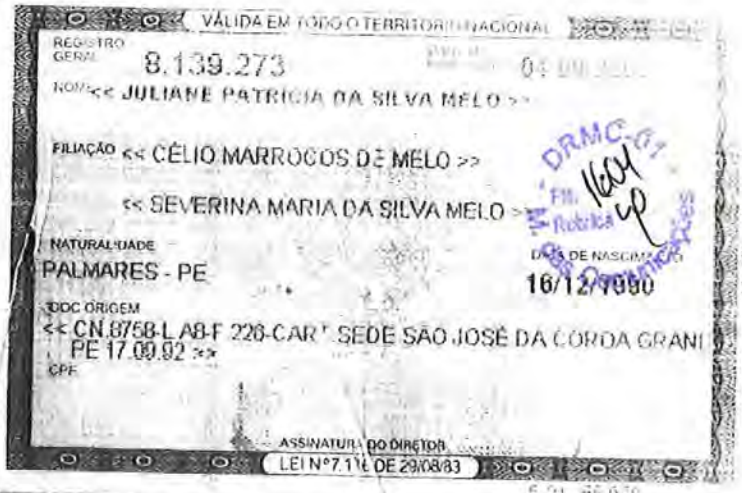
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Juliane Patricia da S. Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.139.273

NOME << JULIANE PATRICIA DA SILVA MELO >>

FILIAÇÃO << CÉLIO MARROCOS DE MELO >>

<< SEVERINA MARIA DA SILVA MELO >>

NATURALIDADE PALMARES - PE

DATA DE NASCIMENTO 16/12/1980

DOC ORIGEM << CN.8758-L.A8-F.226-CART. SEDE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 17.09.92 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-G1 Fls. 164 Rubrica

Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

E ENERGIA ELÉTRICA

celpe

Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

05/10/2012

Total a Pagar (R$)

65,54

Conta Contrato

4000399065

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

CELIO MARROCOS FEITOSA DE MELO

CPF: 372.176.234-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 95 B
TV ANTONIO W A BELO

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55585-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001193130	15/09/2012	28/09/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001453891	3553197

Reservado ao Fisco

533B.89D0.A2A0.7799.D336.1982.0BFF.20F3

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/09/12	28/09/12	71,86			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	112,0000000	0,51178470	57,31
Contribuição Iluminação Pública			8,23

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

TOTAL DA FATURA 65,54

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
57,31	25,00	14,32	57,31	0,79	0,45	57,31	3,61	2,06

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,93	34,77
Transmissão	2,01	3,51
Distribuição (Celpe)	15,25	26,61
Encargos Setoriais	3,29	5,74
Tributos	16,81	29,37

DRMC-01
Fls. 1605
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIA MARIA LOPES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3314768 SDS-PE, *residente na* Trav. Ant° W. Acioli Belo 100, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013

Alia Maria Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 6


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07R55

Celia Maria Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.314.768

18/05/2011

<< CELIA MARIA LOPES >>

FILIAÇÃO

<< DJALMA LOPES >>

<< MARINETE MARIA LOPES >>

NATURALIDADE

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE 10/12/1964

DOC ORIGEM << CN.1567 L.02A F.228V/ CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 24.04.1979 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 - Fls. 1666 - Rubrica - Assessoria das Comunicações

...ida pela Lei 10.438, de 26/04/02

...G I A E L É T R I C A

...de Vencimento

05/12/2012

Total a Pagar (R$)

54,02

Conta Contrato 2813024015

Comercial: 0800 281 0120 | Provisão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

CELIA MARIA LOPES

CPF: 575.356.801-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

IV ANTONIO VALDEMAR MELO 100

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001258499	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001410405	3556376

Reservado ao Fisco

494C A650 6A27 E46B AB3b 1A74 B042 87BB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das(s) conta(s) de energia abaixo:

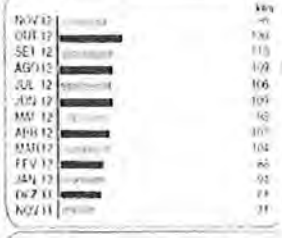
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	76,15			

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com atendimento nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	66.0000000	0.517423803	49.67
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Multa por atraso-NF 001148599 - 15/09/12			1.12
Juros por atraso-NF 001148599 - 15/09/12			0.46

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0.361820

TOTAL DA FATURA 54,02

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
49,67	25,00	12,41	49,67	0,92	0,45	49,67	4,25	2,11

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RESOLUÇÃO 043/2011 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	17,09	34,41
Transmissão	1,72	3,46
Distribuição (Celpe)	13,07	26,31
Encargos Setoriais	2,82	5,68
Tributos	14,97	30,14
Total	49,67	100

DRMC-01
Fls. 1607
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA FERREIRA DUARTE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4796163 SSP-PE *residente na* LOT. GAZELEIRA 700 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013

Adriana Ferreira Duarte

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 8



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
74,25

Conta Contrato 0363545033

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA FERREIRA DUARTE
PX AO RESTAURANTE ROTA DOS CORAIS
CPF: 947.229.354-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 700
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001308384	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000269399	3554539

Reservado ao Fisco
38E9.FB6F.3D0B.D761.98FE.EE8A.4DDF.D2CD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos a não pagamento das seguintes faturas de energia elétrica
Vencto Dt reaviso Valor Vencto Dt reaviso Valor
09/05/11 30/06/11 20,29

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	127,000000	0,519685	66,02
Contribuição Iluminação Pública			8,23

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	127
NOV 12	67
OUT 12	78
SET 12	105
AGO 12	33
JUL 12	33
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	68
MAR 12	30
FEV 12	33
JAN 12	33
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320



DRMC-01
Fls. 1602
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSENILDA DA SILVA BARBOSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CART. TRABALHO Nº 9043900 5/0001-71 *residente na* SITIO CUNHA 403, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013

Josenilda da Silva Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 10

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 11

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
MA70527	CAT	16/07/2012	10.497,00	16/08/2012	10.615,00	31	1,00000		118,00

DRMC-O Fls. Rubrica TN Serviços de Comunicações

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite da Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 15/09/2012

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 28,66

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado jun/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BAFEIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

GUSTAVO ROGERIO DOS SANTOS MACIEL

SI CUNHA 403

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 1951883014
Medidor: MA70527
Un. Leitura: 07102106
Sequência: 00025
Poste: C269855

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Fundação Abrinq Empresa Amiga da Criança Reconhece

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
IDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



Facilite a leitura do seu medidor seguindo dicas como estas:
Coloque o medidor na fachada do imóvel. Siga o padrão adotado pela Celpe. Medidores com visores embaçados devem ser substituídos. Comunique à Celpe.

Leitura do medidor bom para Celpe: manter para cima

SRMC-01
Fls. 1611
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Marcos Antonio Aciole de Vasconcelos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.696.727 SSP-PE, residente na Rua Gatilho 121 - N/ 700, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 12



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETR

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0028443-93

Fls. 1672
Rubrica
Ass. Comunicações

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
74,25

Conta Contrato 0363545033

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA FERREIRA DUARTE
FX AO RESTAURANTE ROTA DOS CORAIS
CPF: 947.229.354-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV O GAMELEIRA 700
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001308384	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000269399	3554539

Reservado ao Fisco
38E9.FB6F.3D0B.D761.98FE.EE8A.4DDF.D2CD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/05/11	30/06/11	20,29			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo(kWh)	127,0000000	0,51968488	66,02
ontribuição Iluminação Pública			8,23

HISTÓRICO DO CONSUMO

DEZ 12	127
NOV 12	67
OUT 12	78
SET 12	106
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	68
MAR 12	30
FEV 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320



RG Nº: 2.696.727

DRMC-01
Fls. 613
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Penha de Melo Duarte *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.930.600 SSP PE *residente na* RD 7 PE 60, 699, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.

Maria da Penha Melo Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 14



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DRMC-01 Fls. 164 Rubrica Gerência de Comunicações

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
17,88

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 0363546021

DADOS DO CLIENTE
MARIA DA PENHA DE MELO DUARTE
CPF: 741.544.514-72 NIS: 16401187478

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RO 7 DA PE 60 699
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NOTA FISCAL	DA NOTA FISCAL	APRESENTAÇÃO
001256549	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000269410	3552415

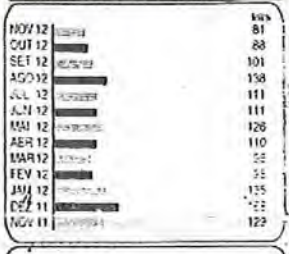
Reservado ao Fisco
4B02.0EE3.DC80.E518.ADBA.F38E.4482.7E86

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	51,0000000	0,22066856	11,25
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20926000

DRMC-01
Fls. 1615
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBERNAM BEITO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.367.946 SSP-PE *residente na* LIDIO FLORENTINO 38, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

Rubernam Beito dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 16


(CÉDULA DE IDENTIDADE)
948 POLÍCIA DIREITO
Rubervam Brito dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 1.567.946
RUBERVAM BRITO DOS SANTOS
FILIAÇÃO João Inácio dos Santos e
Orlandina Brito dos Santos
São José do Egito-PE 16-9-19
DATA DO NASCIMENTO
20/11/1976
ASSINATURA DO DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DRMC-01
Fls. 1616
Rubrica
Min. das Comunicações

ca: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

16/11/2012

Total a Pagar (R$)

50,26

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-23

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DRMC-01 Fls. 1617 Rubrica M. Dias Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1498127017

DADOS DO CLIENTE
RUBERNAM BRITO DOS SANTOS

CPF: 243.354.791-68 NIS: 16580019450

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 38

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001021203	15/10/2012	29/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002048527	3555707

Reservado ao Fisco
A6E7.017D.E4AC.2B5A.0987.E6E6.28A4.2F3F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	51,0000000	0,32810703	16,72
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 000930201 - 15/08/12			0,65
Juros por atraso-NF 000930201 - 15/08/12			0,10
TOTAL DA FATURA			**50,26**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	151
SET 12	131
AGO 12	142
JUL 12	129
JUN 12	179
MAI 12	191
ABR 12	156
MAR 12	186
FEV 12	215
JAN 12	206
DEZ 11	169
NOV 11	157
OUT 11	163

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,122630
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,209260
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,313900

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

COFINS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R$

DRMC-01 Fls. 1618 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOAQUIM ARTHUR FERREIRA DUARTE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.236.608 SSP PE. *residente na* SITIO CUNHA 91. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.

x Joaquim Arthur Ferreira Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 19

DRMC-01
Fls. 163
Rubrica

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, concurso. Fora sua agência, só Billetes de boletos autorizados pelo CAIXA.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 2810142
ARPE - 0800 2813833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE

JOAQUIM ARTHUR FERREIRA DUARTE

CPF: 754.740.774-91 NIS: 12489100299

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CUNHA 91

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
06/12/2011	14/11/2011	2154597010
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
57,69	29/11/2011	2001093334
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	001144328	3552153

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL \ BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
1977.0B82.80A3.410F.B2FF.73BD.DAC3.57FD

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12068000	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20692000	14,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	90,0000000	0,31031000	27,93
Contribuição Iluminação Pública			13,02
Multa por atraso-NF 001094088 - 15/09/11			0,92
Multa por atraso-NF 001094088 - 01/05/10			0,01
Juros por atraso-NF 001094088 - 15/09/11			0,55
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 12/12			0,51
RESIDUO REVISÃO 2009 ICMS - PARC 12/12			0,16
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 12/12			0,12
Pagamento Interrupção Energia			3,64-
TOTAL DA FATURA			57,69

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

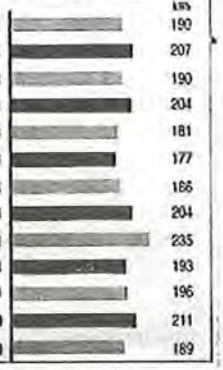
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/11/11	29/11/11	66,53			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,29327000

HISTÓRICO DO CONSUMO



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20,83	45,23
Transmissão	2,43	5,28
Distribuição (Celpe)	18,17	39,47
Encargos Setoriais	2,08	4,52
Tributos	2,53	5,50
Total	46,04	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
			46,04	0,98	0,45	46,04	4,51	2,08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
W66384	CAT	17/10/2011	25.881,00	14/11/2011	26.071,00	28	1,00000		190,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 16/12/2011 GRB11140507287

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO em 9/2011	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC - Nº. de horas sem energia		11,88	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		3,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		10,65	3,60	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 25,53

INFORMAÇÃO
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 23,18
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZADO POR RECIBE ESPECIAL "DACHO (CSC - RO Nº 010/2009 SEFAZ-PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 20

DRMC-01
Fls. 1620
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANGELA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.013.921, *residente na* RUA PE 60 157, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de janeiro de 2013

Rosângela de Fátima V. da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 21



compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22815598 — Janeiro / 2013

DRMC-01 Fls. 1621 Rubrica Ass. Comunicações

ROSNGELA DE FATIMA VASCONCELOS
ROD PE 60, N. 00197 - CENTRO SAO JOSE DA
CORDA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.530.0081.000	5	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
14	Y10N575210	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	265	DATA LEITURA ANT:	27/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	265	DATA LEITURA ATUAL:	26/01/2013
LEIT. ANT:	226	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	39		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22815597

REFERENCIA	CONS
12/2012	29
11/2012	22
10/2012	23
09/2012	22
08/2012	18
07/2012	18
MEDIA	22

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	9 M3	44,28
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,77

IMPRESSO EM: 26/01/2013 10:09:36



VENCIMENTO: 14/02/2013

TOTAL A PAGAR: 138,18

MENSAGEM:

VIA CONCESSIONÁRIA

compesa	MATRÍCULA	FATURA/MÊS	VENCIMENTO	VALOR COBRANÇA	TOTAL A PAGAR
	22815598	01/2013	14/02/2013	30/04/2013	138,18

82890000001-6 38180018134-0 02281559801-8 01201390003-3

DRMC-01
Fls. 162
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALDENICE MARIA LINDOSO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4221530 SDS.PE *residente na* C/ LIRIO FLORENTINO 117-A*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013

Aldenice maria Lindoso.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 23



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLEGAR DIREITO

Aldenice maria lindoso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



4.221.530

<< ALDENICE MARIA LINDOSO >>

<< ANTONIO BRAGA LINDOSO >>

<< AURENICE ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE 08/04/1971

DOC ORIGEM

<< CN 12983 L.A12 F.129V CART. PARATIBE PAULISTA PE 11.08.1989 >>

DRMC-01 Fls 163 Rubrica Ass. Comunicações

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 5120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
62,90

Conta Contrato 7008551256

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AURENICE ALVES DA SILVA

CPF: 265.264.174-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 117 --B AP- 1 AND

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001033772	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001761621	5453999

Reservado ao Fisco
1C52.E065.DEB3.7A39.B803.C1CA.405D.339E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	103.0000000	0,51988489	53,54
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 000969166 - 12/11/12			1,12
Juros por atraso-NF 000969166 - 12/11/12			0,01

HISTÓRICO DO CONSUMO

DEZ 12	103
NOV 12	109
OUT 12	135
SET 12	133
AGO 12	152
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

DRMC Fls. 1674 Rubrica Mesa das Comunicações

DRMC-O
Fls. 1625
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JÚLIO BRASILINO DA SILVA NETO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4578943 SDS residente na RUA WALDO M. ACIOLY 05, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

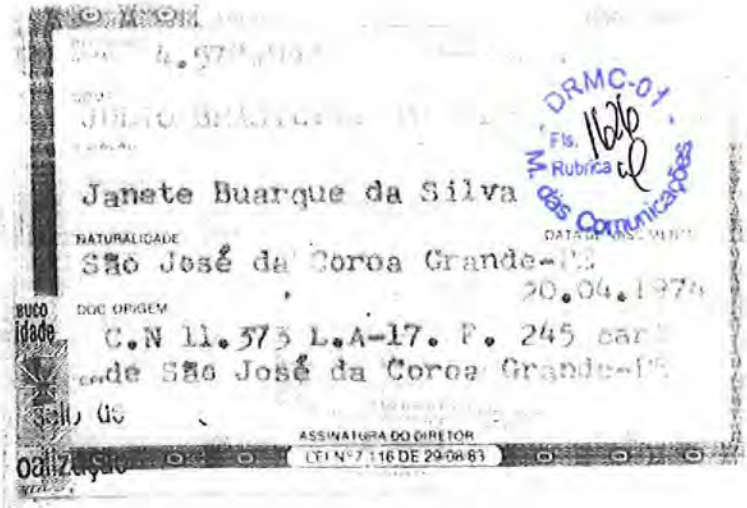
São José da Coroa Grande/PE, 26 de JANEIRO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 26


EC-01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAM
Selo de Autentic
e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


DRMC-01
Fls. 1626
Rubrica
Janete Buarque da Silva
NATURALIDADE
São José da Coroa Grande-PE
20.04.1976
DOC ORIGEM
C.N 11.373 L.A-17. F. 245
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC
Fls. 1627
Rubrica
Assessoria das Comissões

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0300 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/11/2012

Total a Pagar (R$)
195,34

Conta Contrato 0363926010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JANETE BUARQUE DA SILVA

CPF: 069.886.104-30

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA INALDO MORAES ACIOLY 5

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001336814	17/10/2012	31/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002756176	3554622

Reservado ao Fisco
F761.1C62.7C19.E000.8DEC.6CC9.DCAD.12C4

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	31/10/12	277,20			
06/09/12	31/10/12	434,52			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	308.0000000	0.51127776	157.47
Contribuição Iluminação Pública			27.25
Religação de Unidade Consumidora			10.62

TOTAL DA FATURA 195,34

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	308
SET 12	475
AGO 12	753
JUL 12	286
JUN 12	92
MAI 12	261
ABR 12	261
MAR 12	186
FEV 12	30
JAN 12	260
DEZ 11	139
NOV 11	293
OUT 11	593

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
157,47	25,00	39,36	157,47	0,77	1,21	157,47	3,56	5,60

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	54,80	34,8
Transmissão	5,52	3,5
Distribuição (Celpe)	41,94	26,6
Encargos Setoriais	9,04	5,7
Tributos	46,17	29,3
Total	157,47	100

DRMC-O
Fls. 1618
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Alves de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.058.386-82, *residente na* Lídia Barreiros, 110, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de junho de 2013.

maria Alves de almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 29


(CÉDULA DE IDENTIDADE)

22

Maria Alves de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2.038.386

NOME MARIA ALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO Manoel Alves de Lima
Josefa Alves de Lima

Catende - PE 26.01.1943
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

RECIFE-PE 12 DE 1958

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC-01
Fls. 163
Rubrica
Comunicações

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 31

DRMC-01
Fls. 1630
Rubrica
M. das Comunicações

rgia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA **DE ENERGIA ELÉTRICA**

cel
Grupo Ri

Comercial: 0
Atendimento
Ouvidoria Cel
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

06/07/2012

Total a Pagar (R$)

68,75

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1042076011

DADOS DO CLIENTE
JOSE FERNANDO DE ALMEIDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 110

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001049044	14/06/2012	28/06/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000538114	3555671

Reservado ao Fisco
3FED.36E5.4BA6.C7EA.57B4.0F53.3B66.47E5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	116,0000000	0,52176173	60,52
Contribuição Iluminação Pública			8,23

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

DRMC-01
Fls. 163
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLESSON BERNADINO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7898 056 SDS-PE *residente na* Rua 1 Nº 14 GAMELEIRA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de junho de 2013

Clesson Bernardino dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 32

compesa

CARTA 0800 281 35 44

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 15.1.031.0014358-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103644296 — Janeiro / 2013

KLEBSON BERNARDINO DOS SANTOS
R 1, N. 00044 - GAMELEIRA SAO JOSE DA CO
ROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.350.2903.000	4	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF: — DATA LEITURA ANT:
LEIT. ATUAL FAT: — DATA LEITURA ATUAL:
LEIT. ANT: — DIAS CONSUMO:
CONSUMO (m3): 10

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103644296

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,15
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 01/2013		7,87

DRMC-01 Fls. 1632 Rubrica Bens Comunicações

VENCIMENTO: 13/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 8,02

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

EMITIDO EM: 25/01/2013 08:50:07

compesa 103644296 01/2013 13/02/2013 30/04/2013 8,02

82800000000-1 08020018134-1 10364429601-2 01201390003-3



DRMC-01
Fls. 1633
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Gomes de Melo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 719.627-SSP-PE *residente na* Rua Lucia Florentino 1320, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013

Antonio Gomes de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 34


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

E-19

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 719.627

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME
ANTONIO GOMES DE MELO

FILIAÇÃO
Miguel Gomes de Melo
Tilda Maria da Conceição

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
22.0[illegible].1940

DOC ORIGEM C.N. 3.719, F.29v, L.A-10
Cart. São José da Coroa Grande

CPF

RECIFE - PE

ASSINATURA DO DIRETOR CARNEIRO S. CARDOSO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 163
Rubrica
M. DA DEFESA

Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
59,22

DRMC - Fls. 4633 - Rubrica - Obs. Contratação

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 0363954014

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO GOMES DE MELO

CPF: 081.152.734-49 NIS: 16108891743

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 320

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001123525	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000290485	3555490

Reservado ao Fisco
E46D.8973.7C3C.0B92.D868.2F91.E259.B62E

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Tudo OK - AG. Mosel

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	105,0000000	0,32640116	34,26
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			7,73-

celpe Isenção de Lâmpadas

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	205
DEZ 12	170
NOV 12	114
OUT 12	116
SET 12	107
AGO 12	117
JUL 12	119
JUN 12	129
MAI 12	137
ABR 12	132
MAR 12	141
FEV 12	114
JAN 12	136

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21826000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,32739000

DRMC-01
Fls. 1636
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA MARGARIDA LINS DE ALMEIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1567.942 SSP-PE. *residente na* LIDIO FLORENTINO- 109, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de JANEIRO de 2013.

Maria Margarida Lins de Almeida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 37

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.567.942 02/06/2011

<< MARIA MARGARIDA LINS DE ALMEIDA >>

<< RAUL CASTANHA LINS >>
<< CECILIA MARIA LINS >>

BARREIROS - PE 19/05/1943

<< CC.751 L.6 F.22 CART.SEDE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 04.09.1968 >>

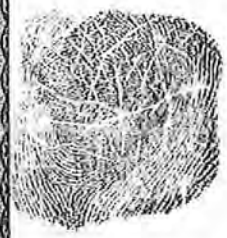
338.782.854-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-44 30.486 - 400X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Mª Margarida Lins de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1637
Rubrica
Min. das Comunicações

0.438, de 26/04/02

NOTA F ... ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoe

...cimento

.../2012

...ar (R$)

105,40

Comercial: 0
Atendimento a
ARPE: 0800 281 ...

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1042077018

DADOS DO CLIENTE
BARTOLOMEU LOPES DE ALMEIDA

CPF: 093.874.204-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 109

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DRMC-01
Fls. 1638
Rubrica
Comunicações

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001086394	14/03/2012	29/03/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2001955069	3555672

Reservado ao Fisco
8FF9.0B5C.00CD.810A.E3E8.3238.D016.D9B1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	186,0000000	0,49671043	92,38
Contribuição Iluminação Publica			13,02

TOTAL DA FATURA 105,40

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAR 12	186
FEV 12	177
JAN 12	201
DEZ 11	198
NOV 11	176
OUT 11	176
SET 11	196
AGO 11	184
JUL 11	167
JUN 11	169
MAI 11	175
ABR 11	184
MAR 11	186

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,34427000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
92,38	25,00	23,09	92,38	1,01	0,93	92,38	4,68	4,32

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	29,06	31,45
Transmissão	3,37	3,65
Distribuição (Celpe)	25,41	27,51
Encargos Setoriais	6,20	6,71
Tributos	28,34	30,68
Total	92,38	100

DRMC-01
Fls. 1633
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BARTOLOMEU LOPES DE ALMEIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1567935-SSP-PE *residente na* LUIZ FLORENTINO 109, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de JANEIRO de 2013.

Bartolomeu Lopes de Almeida

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 40





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 41

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01 Fls. 1641 Rubrica Gás Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento
07/05/2012

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
101,48

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1042077018

DADOS DO CLIENTE
BARTOLOMEU LOPES DE ALMEIDA

CPF: 093.874.204-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 109 AP-

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000978052	13/04/2012	27/04/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001955069	3555672

Reservado ao Fisco
026D.AE3E.8C77.8759.B823.8CF5.81F5.BCC7

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	177,0000000	0,48874219	86,50
Contribuição Iluminação Pública			13,02
Multa por atraso-NF 001086394 - 14/03/12			1,84
Juros por atraso-NF 001086394 - 14/03/12			0,12

TOTAL DA FATURA 101,48

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
ABR 12	177
MAR 12	188
FEV 12	177
JAN 12	201
DEZ 11	196
NOV 11	176
OUT 11	176
SET 11	196
AGO 11	184
JUL 11	167
JUN 11	169
MAI 11	175
ABR 11	184

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,34427000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
86,50	25,00	21,62	86,50	0,82	0,70	86,50	3,74	3,23

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	27,66	31,98
Transmissão	3,21	3,71
Distribuição (Celpe)	24,18	27,95
Encargos Setoriais	5,90	6,82
Tributos	25,55	29,54
Total	86,50	100

DRMC-01
Fls. 162
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JUCICLEIDE DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840477 SDS-PE *residente na* LIRIO FLORENTINO 167, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de janeiro de 2013

maria jucicleide da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURITI

E 07R 59



Maria Jurielide da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6840477

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME

FILIAÇÃO

João Ferreira da Silva
Maria Severina Batista da Silva

NATURALIDADE

Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

CPF

DRMC-01
Fls. 163
Rubrica
Coord. Comunicações

DEL. GLENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

nça) Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

04/12/2012

Total a Pagar (R$)

16,10

Conta Contrato 0363929010

DRMC-01 Fls. 164 Rubrica Ass. Comunicação

fluorescentes, tontes de calor, a umidade excessiva e ao contato com óleos ou outros produtos químicos. Se preciser manter o recibo por mais tempo, providencie cópia do documento.

Confira os dados contidos no recibo de aposto, pois ele é o único comprovante que o habilita o receber o prêmio. O ...

Comercial: 0800 081 0196 / Promoção: 0800 081 0196

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE DOS SANTOS

CPF: 772.508.504-15 NIS: 16396859730

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LIDIO FLORENTINO 167

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001101352	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001616649	3555653

Reservado ao Fisco

C7E6.6B43.EE96.F958.8052.DEB9.E04D.6859

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/11/12	27/11/12	17,52			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41,0000000	0,22066856	9,04
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0,28
Juros por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0,15

TOTAL DA FATURA 16,10

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	71
OUT 12	78
SET 12	77
AGO 12	82
JUL 12	83
JUN 12	89
MAI 12	83
ABR 12	86
MAR 12	90
FEV 12	74
JAN 12	96
DEZ 11	102
NOV 11	68

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,2206600

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,20	48,07
Transmissão	0,67	5,19
[illegible] (Celpe)	4,53	37,44

DRMC-01
Fls. 1645
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9360769 SDS-PE, residente na RUA OLIVIO TENORIO 52 C/S, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de JANEIRO de 2013.

maria de Fatima da Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 46





compesa

ARPE: 0800 281 3844 www.arpe.pe.gov.br
CNPJ: 12.769.035/0001-64
INSC EST Nº 18.1.001.0014398-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 103644539	Outubro / 2012

MARIA DE FATIMA DA SILVA
TV LIVIO TENORIO, N. 00052 - CASA B - GA
HELEIRA SAO JOSE DA COROA GRAN

DRMC-01 FLS. 1616 Nexus Comunicação

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.350.3023.000	4	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
L3	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF: DATA LEITURA ANT:
LEIT. ATUAL FAT: DATA LEITURA ATUAL:
LEIT. ANT: DIAS CONSUMO: 0
CONSUMO (m3): 10

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103644539

REFERÊNCIA	CONS
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
06/2012	10
05/2012	10
04/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2012		0,52

VENCIMENTO: 13/11/2012 TOTAL A PAGAR: 26,75

MENSAGEM:
EM 30/09/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa

MATRÍCULA	FATURA/ANO	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
103644539	10-2012	13-11-2012	30/01/2013	26,75

8.28700000000-4 26750018134-2 10364453901-2 10201220003-7

DRMC-01
Fls. 167
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA BENEDITA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8265701 SDS-PE *residente na* TRAV ANTONIO AGOLI Selo 8023, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de janeiro de 2013.

Maria Benedita da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 48





riada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ERGIA ELÉTRICA

Comercial: 0800 081 0120 (Fones fixos e celulares)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

a de Vencimento	Total à Pagar (R$)
05/12/2012	67,31

Conta Contrato 1775705015

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARINALDO RIO TINTO

CPF: 171.037.034-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV ANTONIO W ACIOLI BELO 80 23

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001206626	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001044565	3552900

Reservado ao Fisco

0FD6.B231.AFFC.08B0.FC33.B160.7AFD.121B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	112.0000000	0.51742803	57.95
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Multa por atraso-NF 001287769 - 16/10/12			1.12
Juros por atraso-NF 001287769 - 16/10/12			0.01

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0.5613[illegible]

DRMC-01
Fls. 1643
Rubrica
Ass. Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2220298 SDS/PE, *residente na* RUA 18 DE MARÇO Nº 70 LAGOA DO SIRIÚ, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de janeiro de 2013

Maria José Alves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 50



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURITI

Maria José Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL

NOME
MARIA JOSE ALVES DA [illegible]

FILIAÇÃO
Paulo da Cruz e Silva
Severina Alves da Silva

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DOC ORIGEM
C.N.20717,L.A-54,F.173v-Cart. De

CPF
267.263.274-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1650
Rubrica
M. das Comunicações



compesa
0800 081 0195

[illegible] JOSE ALVES DA SILVA 267263274004
R 13 DE MARCO, N. 0010 - 1-ANDAR CASA-B
- CENTRO SAO JOSE DA COROA GR

INSCRIÇÃO 134 110.735.0004.004 | GRUPO 8 | QUANTIDADE 1

ROTA 11 | REFERÊNCIA ATUAL/57 | SITUAÇÃO LIGADO | POTENCIA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 16.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A DESATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO

REFERÊNCIA DA CONTA 10/2012 | VENCIMENTO 14/11/2012 | VALOR R$ 46,71

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 51

DRMC-01 Fls 4651 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVERTON CASSIO SILVA VASCONCELOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9 414 843 SDS-PE *residente na* Sitio Cunha. S *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Everton Cássio Silva Vasconcelos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 52



NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
11,69

Conta Contrato 4010951033

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ERIVALDO DE MELO

CPF: 749.871.864-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
S/ CUNHA 8

CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000-SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001246499	13/11/2012	28/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002934114	4071885

Reservado ao Fisco
DB3E.BAF2.DC05.414D.960F.CC62.D1F8.AFAD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/08/12	11/08/12	16,59			
08/02/12	30/03/12	62,81			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,36101866	11,43
Multa por atraso-NF 001185723 - 15/09/12			0,22
Juros por atraso-NF 001185723 - 15/09/12			0,04

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	111
DEZ 11	111
NOV 11	118

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320

TOTAL DA FATURA 11,69

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,43	0,92	0,10	11,43	4,25	0,48

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DRMC Fls. 1652 SRR Rubrica

836500000002 116900110044 010951033108 072599630133

11/2012
4010951033
Vcto: 05/12/2012
R$ 11,69

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510)
SEI 88000.013473/2013-66 / pg. 58

DRMC-01
Fls. 153
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aleice Bernardino dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.343.821-SDS *residente na* Rua Livio Tenorio, 2, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Aleice Bernardino dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 55





DR.MC-01
Fls. 1654
Rubrica
das Comunicações

Celpe
Grupo Neoenergia

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5593
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e de origem para telefones celulares

01/02/2013

Total a Pagar (R$)
89,40

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato **4000714831**

DADOS DO CLIENTE
VALDIR BERNARDINO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIVIO TENORIO 2

SITIO CUNHASAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001220063	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001788449	3560068

Reservado ao Fisco
185B.1702.A017.7AC0.62FA.2185.8562.D3E5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh	0,0000000	0,3757068	0,00
Parcela 14/36 Plano 405001708573			12,74
Parcela 14/36 Plano 405001708676			76,66

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

TOTAL DA FATURA 89,40

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,68	0,00	0,00	3,15	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	0,00
Transmissão	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos	0,00
Total	0,00

836600000001 894000110045 000714831104 010700684235

01/2013
4000714831
Vcto: 01/02/20
R$ 89,40

DRMC-01
Fls. 165
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Carlos da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5794641 - SSP/PE *residente na* Sítio Cunhã I, F. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.

Sérgio Carlos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 57

DRMC-01
Fls. 1656
Rubrica
M. das Comunicações



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 · Contidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
27,29

Conta Contrato 2614276021

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS
CPF: 389.667.784-53 NIS: 12277623514

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 11 F
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001181561	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001397683	3559192

Reservado ao Fisco
C69B.35FC.1FF2.AB35.9BDB.806C.B6FD.DB14

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21758384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	6,0000000	0,32640116	1,95
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			1,91-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	108
DEZ 12	129
NOV 12	100
OUT 12	101
SET 12	94
AGO 12	98
JUL 12	104
JUN 12	109
MAI 12	111
ABR 12	107
MAR 12	102
FEV 12	57
JAN 12	68

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21758000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,32640000



DRMC-01
Fls. 165
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LENILDO VASCONCELOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4190567 SSP/PE *residente na* José Francisco de Melo 163 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 22 de Janeiro de 2013.

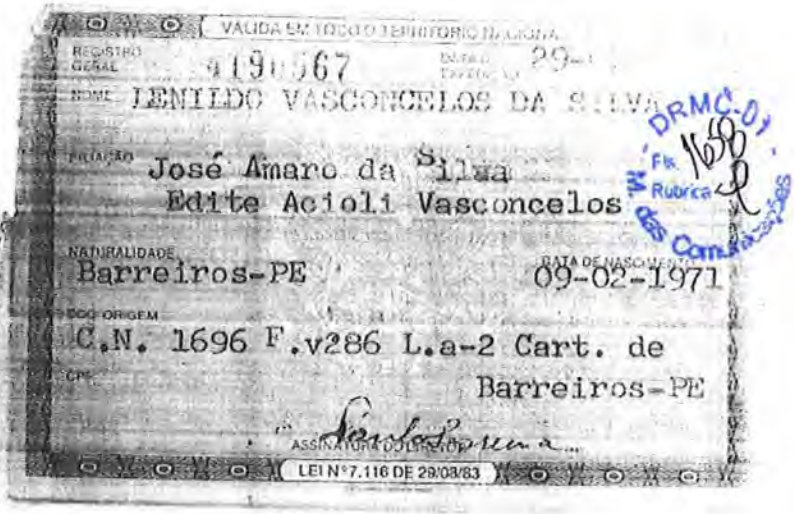
x Lenildo Vasconcelos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 59


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
CD 2
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 419067
NOME LENILDO VASCONCELOS DA SILVA
FILIAÇÃO José Amaro da Silva
Edite Acioli Vasconcelos
NATURALIDADE Barreiros-PE
DATA DE NASCIMENTO 09-02-1971
DOC. ORIGEM C.N. 1696 F.v286 L.a-2 Cart. de Barreiros-PE
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DRMC-01 Fls. 1698 Rubrica
Min. das Comunicações

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0014398-2

compesa
0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE | MATRÍCULA: 103661670 Dezembro / 2012

LENILDO VASCONCELOS DA SILVA
AV JOAO FRANCISCO DE MELO, N. 00163 - CE
NTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
154.110.396.0339.000	10		1		

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO - OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103661670

REFERENCIA CONS	
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
06/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L		
[illegible]	uT		

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	38,58
MULTA P/IMPONTUALIDADE 11/2012		0,77

VENCIMENTO: 19/01/2013 | TOTAL A PAGAR: 39,35

MENSAGEM:
EM 30/11/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA DO CLIENTE

IMPRESSO EM: 03/01/2013 AS: 07:16:22

compesa	MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	103661670	12/2012	19/01/2013	31/03/2013	39,35

8/810000000-3 39350018134-8 10366167001-6 12201280003-9

COMPESA

DRMC Fls. 1699 Rubrica Comunicações

DRMC-01
Fls. 1660
Rubrica
M. des Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIETE LINS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2703354 - SSP/PE - *residente na* RUA JULIO SELO - *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de JANEIRO de 2013.

Eliete Lins dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 62

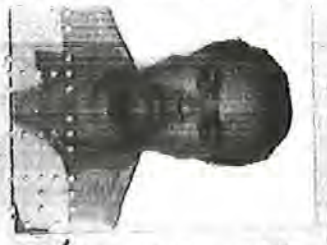
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54



POLEGAR DIREITO



Eliete Lins dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.703.354

DATA EXPED. 16/07/2012

NOME
<< ELIETE LINS DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ LUIZ DOS SANTOS >>
<< MARIA LUIZA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA NASC. 17/10/1963

DOC ORIGEM
<< CN.7224 L.14 F.6V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 17.01.1984 >>

CPF
684.285.964-68

DRMC-01
Fls. 166
Rubrica
Min. das Comunicações

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-50 85.366 - 4421

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 0363653014
Medidor: J69243
Un. Leitura: 07102118
Sequência: 00317
Posto: C2695Z4

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

CEITRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MARIA DO CARMO LINS DOS SANTOS
APOS A PADARIA DE EDSON
APOS A PADARIA DE EDSON
RUA JULIO BELO 287

celpe
Grupo Neoenergia

Aprovação: 30/10/2012 Emissão: 16/10/2012

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
J69243	CAT	15/09/2012	41.391,60	16/10/2012	41.513,60	31	1,00000		122,00

NÍVEIS DE TENSÃO			
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo	
220	201	231	

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/11/2012

Todo Consumidor pode solicitar a aferição dos indicadores D.I.C, F.I.C, DMIC e DICRI e qualquer tempo

EUSD - Valor de Energia de Dia de Semana de Baixa Tensão

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CONTA DE ENERGIA

Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, cobrindo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou no mês de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Lei 7.4/MNEE-03/05/10) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês
Desconto pela adequação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N° 10.438 de 26/04/02 - R$ 19,73
O Cliente é compensado quando na descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						
Descrição	Conjunto	6MMBTUS	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Anual	Limite Atual
DIC - Nº de horas sem energia			ago/2012 2,78	6,37	12,54	25,08
FIC - Nº de vezes sem energia			1,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua			2,78	3,71	9,00	0,00
DICRI - Duração da interrupção em dia crítico			Leitura DICRI: 12/12			

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 64

DRMC-01
Fls. 1663
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3 933 125 SDS-PE *residente na* Dio Florentino 416, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de Janeiro de 2013.

João Batista dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 65


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURITI

POLEGAR DIREITO

João Batista dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.933.125

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2007

NOME
<< JOÃO BATISTA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< MARIA DA PENHA BARBOSA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 09/10/1968

DOC ORIGEM << CN.7970 L.A14 F.193 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 11.09.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

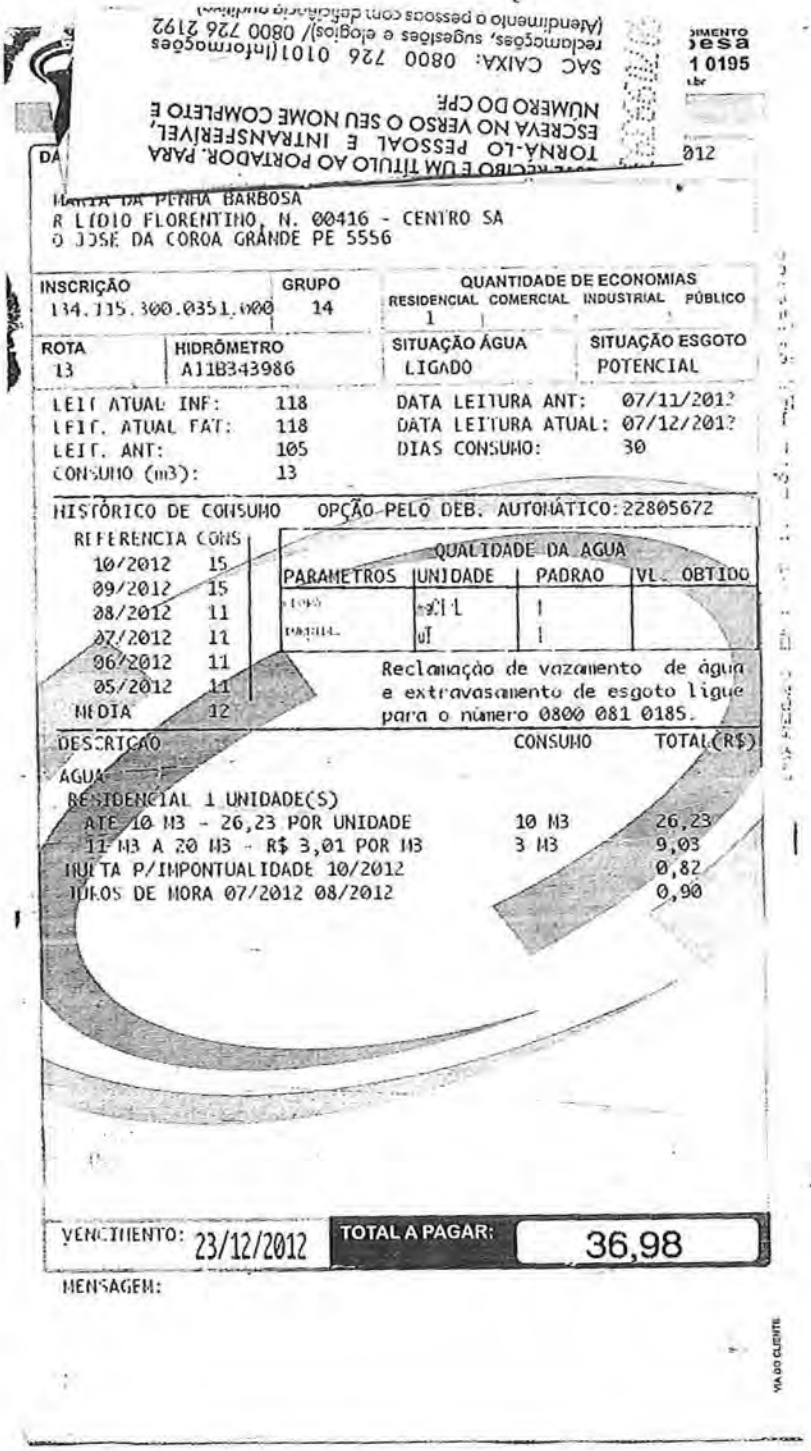
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 42.328 - 9413

DRMC-01
Fls. 1661
Rubrica
Rede Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 67

DRMC-01 Fls. 1665 Rubrica Min. das Comunicações



...012

MARIA DA PENHA BARBOSA
R LIDIO FLORENTINO, N. 00416 - CENTRO SA
O JOSE DA COROA GRANDE PE 5556

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.300.0351.000	14	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	A11B343986	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	118	DATA LEITURA ANT:	07/11/2012
LEIT. ATUAL FAT:	118	DATA LEITURA ATUAL:	07/12/2012
LEIT. ANT:	105	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	13		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22805672

REFERENCIA	CONS
10/2012	15
09/2012	15
08/2012	11
07/2012	11
06/2012	11
05/2012	11
MEDIA	12

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	3 M3	9,03
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2012		0,82
JUROS DE MORA 07/2012 08/2012		0,90

VENCIMENTO: 23/12/2012 TOTAL A PAGAR: 36,98

MENSAGEM:

VIA DO CLIENTE

DRMC
Fls. 1666
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6832386 SDS PE *residente na* RUA DO FOGO 155, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de janeiro de 2013.

Silvânia Maria da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 69





DRMC-01 Fls 46 Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01 Fls 1668 Rubrica Comunicações

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/02/2013

Total a Pagar (R$)
37,89

Conta Contrato 4002690557

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA DA CONCEICAO TAVARES DO NASCIMENTO

CPF: 027.632.354-84 NIS: 16475093697

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO FOGO 155

CENTRO/ABREU DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002666796	24/12/2012	28/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001833066	3561093

Reservado ao Fisco
328F.8C48.7C2A.E39B.7848.91A3.D4C1.3E39

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	28/01/13	29,96			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	31,0000000	0,33216931	10,29
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 002628528 - 25/09/12			0,35
Juros por atraso-NF 002628528 - 25/09/12			0,16
Pagamento Interrupção Energia			0,50-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	131
NOV 12	117
OUT 12	107
SET 12	93
AGO 12	77
JUL 12	52
JUN 12	
MAI 12	55
ABR 12	61
MAR 12	72
FEV 12	61
JAN 12	68
DEZ 11	68

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31390000

TOTAL DA FATURA 37,89

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			29,65	0,98	0,29	29,65	4,52	1,34

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	14,19	47,65
Transmissão	1,52	5,13
Distribuição (Celpe)	11,05	37,27
Encargos Setoriais	1,26	4,25
Tributos	1,63	5,50
Total	29,65	100

D=888800000009 378900110040 002690557109 054110965230

12/2012
4002690557
Vcto: 04/02/2013
R$ 37,89

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 71

DRMC
Fls. 1683
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEREZ MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8493160 SDS PE *residente na* SITIO CUNHA - POÇO *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de janeiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 72





celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005093-00

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência da Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

ANATEL DRMC-01 Fls 1670 Rubrica Gerência de Comunicações

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
76,01

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato **2268343019**

DADOS DO CLIENTE
EVA MARIA A FALCAO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 100

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001282579	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001088294	3552019

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/11/11	02/01/13	79,62			
07/10/11	01/11/11	8,94			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
5CB9.4F78.918F.EDB7.136F.2A9F.22F0.A807

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,38234920	0,00
Parcela 14/48 Plano 405001659001			7,64
Parcela 14/48 Plano 405001659003			68,37

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3613200

TOTAL DA FATURA 76,01

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,90	0,00	0,00	4,52	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

Destaque aqui
836300000004 760100110021 268343019108 064105543637

12/2012
2268343019
Vcto: 09/01/2013
R$ 76,01

DRMC-01
Fls. 1671
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ranieres Silva de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840743 SDS-PE, *residente na* Sitio s/n, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Ranieres Silva de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 74

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
11,69

Conta Contrato 4010951033

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ERIVALDO DE MELO

CPF: 749.871.864-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 8

CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001246499	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002934114	4071885

Reservado ao Fisco
DB3E.BAF2.DC05.414D.960F.CC62.D1F8.AFAD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/08/12	11/08/12	16,69			
08/02/12	30/03/12	62,81			

Em caso da não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.38101866	11.43
ulta por atraso-NF 001165723 - 15 09 12			0.22
ros por atraso-NF 001165723 - 15 09 12			0.04

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	111
DEZ 11	111
NOV 11	111

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

TOTAL DA FATURA 11,69

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,43	0,92	0,10	11,43	4,25	0,48

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

836500000002 116900110044 010951033108 072599630133

11/2012





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 75

DRMC-Dis
Fls. 1673
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4924659 SSP PE, residente na RUA TENORIO 2, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013.

Maria José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 76



celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5588
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0157 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DRMC-01 Fls. 1674 Rubrica Mares Comunicações

Data de Vencimento 01/02/2013

Total a Pagar (R$) 89,40

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4000714831

DADOS DO CLIENTE
VALDIR BERNARDINO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIVIO TENORIO 2

SITIO CUNHASAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001220063	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001788449	3560068

Reservado ao Fisco
185B.1702.A017.7AC0.82FA.2185.8562.D3E5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	0,0000000	0,3757068	0,00
Parcela 14/36 Plano 405001708673			12,74
Parcela 14/36 Plano 405001708676			76,66

TOTAL DA FATURA 89,40

HISTÓRICO DO CONSUMO

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,68	0,00	0,00	3,15	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

858600000001 894000110045 000714831104 010700684235

01/2013
4000714831
Vcto: 01/02/2013
R$ 89,40

DRMC-01
Fls. 1675
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ GUSTAVO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6515795 SSP-PE *residente na* Lizio Florentino 167, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de janeiro de 2013

José Gustavo do nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E07 R60

POLEGAR DIREITO

José Gustavo do nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


6 515 79

NOME
<< JOSÉ GUSTAVO DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< IZABEL CRISTINA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
01/04/1986

DOC. ORIGEM
<< CN.18.984 L.A17 F.231V CART
BARREIROS PE EM 14.02.2002 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-28 95 864

DRMC
Fls. 1676
Rubrica
Gerência de Comunicações

rica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

04/12/2012

Total a Pagar (R$)

16,10

Conta Contrato 0363929010

DRMC-01 Fls. 1677 Rubrica Gás Comunicação

Confira os dados contidos no recibo de oposta, pois ele é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O [illegible]

fluorescentes, lonas de calor, o utilidade excessiva e ao contato com óleos ou outros produtos químicos. Se preciser manter o recibo por mais tempo, providencie cópia do documento.

Comercial: 0800 081 0196 Promoção: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE DOS SANTOS

CPF: 772.508.504-15 NIS: 16396859730

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LIDIO FLORENTINO 167

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001101352	12/11/2012	27/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001616649	3555653

Reservado ao Fisco

C7E6.6B43.EE96.F958.8052.DE89.E04D.6859

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

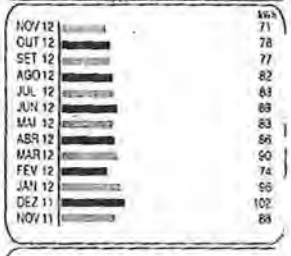
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/11/12	27/11/12	17,52			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3.86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41,0000000	0,22056856	9.04
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Multa por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0.28
Juros por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0.15

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,1982600

TOTAL DA FATURA 16,10

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5.20	48,07
Transmissão	0,67	5,19
[illegible]	4,83	37,44

DRMC-01
Fls. 1678
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE LOURDES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.600.386 - SDS-PE *residente na* RUA DA CONFESA 132, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Maria de Lourdes da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 81

ORMG-01
Fls. 182
M. Ribeiro
Gab. Comissão

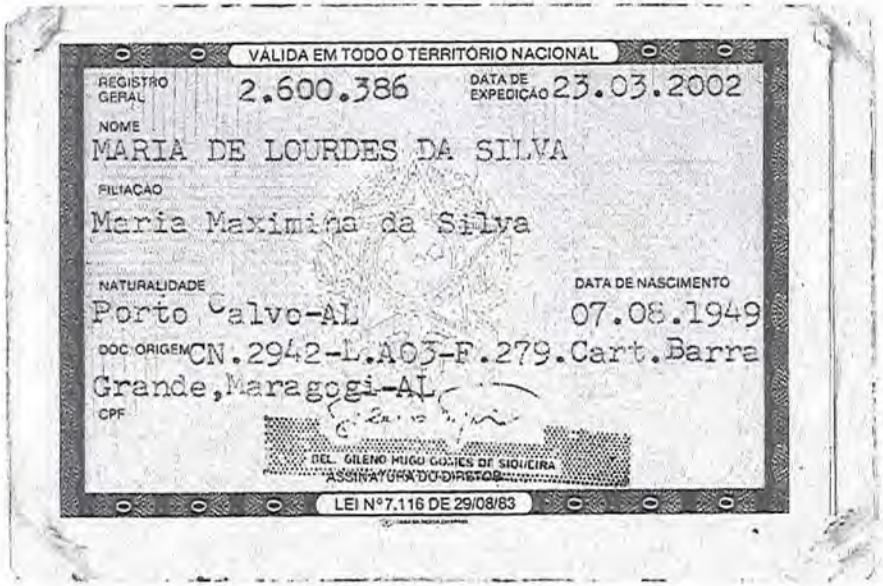

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.600.386 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.03.2002

NOME
MARIA DE LOURDES DA SILVA

FILIAÇÃO
Maria Maximina da Silva

NATURALIDADE
Porto Calvo-AL

DATA DE NASCIMENTO
07.08.1949

DOC ORIGEM CN.2942-L.A03-F.279.Cart.Barra Grande,Maragogi-AL

CPF

DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1660
Rubrica
M. das Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001925039

AZENIR MARIA DA SILVA

CPF: 046.485.494-65 NIS: 16132642308

ENDEREÇO

RUA DA COMPESA 832

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
05/10/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
34,03

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/09/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/09/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001030890

CONTA CONTRATO
2187483010
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
1B88.2D94.484A.E598.572B.CDA1.9372.57CB

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12065	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20688	14,48
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	13,00	0,31024	4,03
Contribuição Iluminação Pública			7,84
Multa por atraso-NF 000960106 - 13/04/11			0,46
Multa por atraso-NF 000928466 - 13/07/11			0,31
Multa por atraso-NF 001057022 - 13/08/11			0,34
Multa por atraso-NF 000931770 - 14/05/11			0,29
Multa por atraso-NF 001027426 - 13/06/11			0,35
Juros por atraso-NF 000960106 - 01/05/10			1,01
Juros por atraso-NF 000931770 - 01/05/10			0,49
Juros por atraso-NF 001027426 - 01/05/10			0,39
Juros por atraso-NF 000928466 - 13/07/11			0,21
Juros por atraso-NF 001057022 - 01/05/10			0,06
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 10 / 12			0,13
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 10 / 10			0,02
TOTAL DA FATURA			**34,03**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

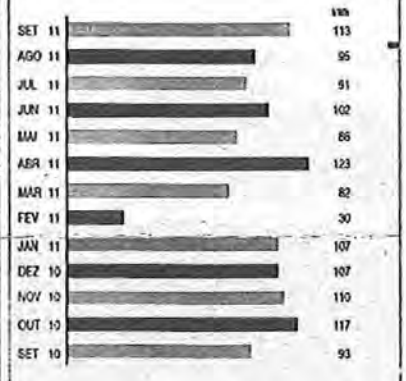
SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,01	45,23
Transmissão	1,17	5,29
Distribuição (Celpe)	8,74	39,49
Encargos Setoriais	1,00	4,52
Tributos	1,21	5,47
Total	22,13	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	6,47
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,73
		Valor do encargo de uso = R$ 9,13		0,00	3,80

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número nº do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
IC02004	CAT	13/08/2011	7.972,00	14/09/2011	8.085,00	32	1,00000		113,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 83

DRMC-01
Fls. 1681
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA MARIA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.286.353 -SDS-PE *residente na* Lot. Gateleira-PEGORA 15', *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Josefa Maria de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 84

DRMC-01
Fls. 1682
Rubrica
M. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.

FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
105,77

Conta Contrato 7008545850

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CICERO FELIPE RAMOS DA SILVA
CPF: 089.357.484-80

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RO 7 DA PE 60 120
LOT GAMELEIRA PE 60 KM 65
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001247886	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2011685385	3552398

Reservado ao Fisco
5C47.F356.3ADE.293D.28FA.FCEB.0D8C.39F1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	109,71			
05/10/12	30/10/12	95,04			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	178,0000000	0,51742803	92,10
Contribuição Iluminação Pública			13,67

HISTÓRICO DO CONSUMO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC-01 Fls. 1683 Rubrica Min. das Comunicações

Eu, EVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6016278 SSP PE, residente na VILA NOVA - Nº 6, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

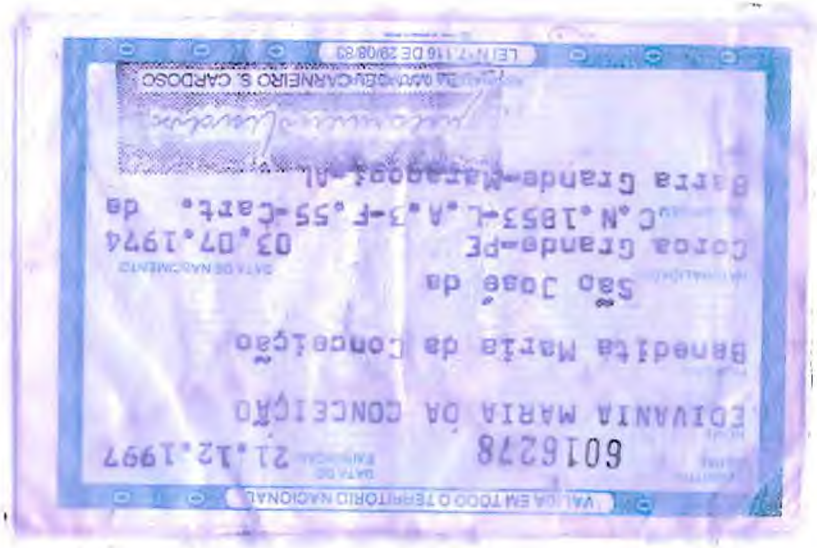
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 86





DRMC-0
Fls.
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1485
M. das Comunicações

compesa

Companhia Pernambucana do Saneamento

CNPJ 09.769.035/0001-54
INSC.EST.Nº 18.1.002.0014338-4

ESCRITÓRIO SAO JOSE DA COROA GRANDE

CONTA MENSAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
134.822.710.0000.265.1	EDNALDO PEDRO	2283541.6

ENDEREÇO DO IMÓVEL: VIL NOVA, 6 — FATURA: 04/2002-6

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ULTIMOS CONSUMOS

Nº UNIDADES	CONS POR UNIDADE	CÓDIGO AUXILIAR	A E
1	10	0N000000000000	31

DATA LEITURA	LEITURA	CONSUMO TOTAL
		10

SITUAÇÃO DE FATURAMENTO: CONSUMIDOR NAO MEDIDO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONS. DA FAIXA	VALOR
AGUA		
RESIDENCIAL 01 UNIDADE		
TARIFA MINIMA 6,47 POR UNIDADE	MINIMO	6,47
MULTA REFERENTE A(S) FATURA(S) 02/2002		0,24
LIGACAO DE AGUA PARCELA 03/03		5,84

VENCIMENTO 13/05/2002 VALOR R$ 12,55

SR. USUARIO: EM 31/03/2002 REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA
COMPARECA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO. EVITE O CORTE.
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

036.142

IMPRESSO LASER - COMPESA - FO 100MCT

82690000000-9 12550018134-7 22835416000-1 04200260003-1

compesa

INSCRIÇÃO	NÃO RECEBER APÓS	MATRÍCULA	FATURA
134.822.710.0000.265.1	31/08/2002	2283541.6	04/2002-6

VENCIMENTO 13/05/2002 VALOR R$ 12,55

GRUPO: 24 FIRMA: 03-014.105 SEQ.: 036.142

VIA COMPESA — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 88

DRMC-01
Fls. 1006
Rubrica
Ass Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PRISCILA VERIDIANA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5152696-SSP-PE, *residente na* RUA 21 DO FLORENTINO - 44, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Priscila Veridiana

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07 R 59

ASSINATURA DO TITULAR

Priscilla Viridiana da Silva



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5152696 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.01.1994

NOME PRISCILIA VERIDIANA DA SILVA

FILIAÇÃO Adeildo José da Silva e
creusa Maria da Silva

NATURALIDADE Barreiros.PE DATA DE NASC. 26.11.1977

DOC ORIGEM C.Nasc.859.L.12/A.Fls.71.Cart.
São José da C.Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º VACINADO BRASIL LIVRE DA POLIOMIELITE

ORMC-01 Fls. 199 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0300 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
57,73

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 0363915027

DADOS DO CLIENTE
CREUSA MARIA DA SILVA

CPF: 280.729.014-00 NIS: 17061145976

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 44

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001123515	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000290028	3555518

Reservado ao Fisco
2574.6943.0577.8B0B.A56C.8A00.52A8.A1AA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32640116	39,16
Consumo Ativo superior a 220 kWh	11,0000000	0,36264947	3,98
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			18,10-
TOTAL DA FATURA			**57,73**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	231
DEZ 12	259
NOV 12	211
OUT 12	221
SET 12	174
AGO 12	135
JUL 12	128
JUN 12	146
MAI 12	162
ABR 12	184
MAR 12	253
FEV 12	94
JAN 12	126

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31396000
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,34876000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			62,16	0,68	0,42	62,16	3,15	1,95

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	30,28	48,72
Transmissão	3,25	5,23
Distribuição (Celpe)	23,58	37,93
Encargos Setoriais	2,68	4,31
Tributos	2,37	3,81
Total	**62,16**	**100**

8366000000007 577300110001 363915027108 075096048535

01/2013
0363915027
Vcto: 31/01/2013
R$ 57,73

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 90

DRMC-01
Fls. 1688
Rubrica
Com. Assessoramento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCELA NAHUR SILVA TAVARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 6021228 - SSP-PE *residente na* Tv. ANTONIO W. ACIOLY Sítio 1725, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Marcela Nahur Silva Tavares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 91



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6021228 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.12.1997

NOME
MARCELA MAHUR SILVA TAVARES

FILIAÇÃO
Marcelo Tavares da Silva
Leudicelia Silva Tavares

NATURALIDADE
Palmares-PE

DATA DE NASCIMENTO 23.04.1984

DOC ORIGEM C.N.12.294-L.A-11-F.239-Cart. de Barreiros-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
RAFAEL CARNEIRO S. CARDOSO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -
INSTITUTO TAVARES BURIL

Marcela Mahur Silva Tavares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1687
Rubrica
Ass. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
42,84

Conta Contrato 2304674019

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AMARA MARIA DOS SANTOS MIRANDA

CPF: 140.243.384-68 NIS: 16115182302

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 17 25

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55365-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001155899	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001194210	3552902

Reservado ao Fisco
EFE3.31C6.170D.4362.8C17.965D.35D3.A729

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	62,0000000	0,32640116	20,23
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			10,08-

TOTAL DA FATURA 42,84

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO R$

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			39,25	0,68	0,26		3,15	

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO ICMS - PE Nº 14.0011 DE 07/12/2012

836900000008 428400110022 304674019100 077570527638

01/2013
2304674019
Vcto: 01/02/2013
R$ 42,84

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 92

DRMC-01
Fls. 1630
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.661.348-SSP PE *residente na* RUA ANTONIO M. ACIOLY BELO 526, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Benedita Maria da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 93


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3661348 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.06.1987

CREDITA MARIA DA CONCEIÇÃO

Regina Maria da Conceição

NATURALIDADE São José da C.Grande.PB DATA DE NASCIMENTO 24.09.1957

FILIAÇÃO C.N.7732.Liv.14A.Fls.133V.Esp
1.Cart.São José da C.Grande.PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls
Rubrica
Ass Comunicação

compesa

SARPE 0800 281 18 44

CNPJ 09.769.035/0001-45
INSC EST. Nº 18.1.001.0014086-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22308841 Dezembro / 2012

CREDITA MARIA DA CONCEICAO
R ANTONIO MARIANO ACIOLI BELO, N. 00526
CENTRO SAO JOSE DA COROA GR

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
1.34.123.290.0076.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10H4/5656	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL HIF:	468	DATA LEITURA ANT:	30/11/2012
LEIT ATUAL FAT.	468	DATA LEITURA ATUAL:	02/01/2013
LEIT. ANT:	439	DIAS CONSUMO:	33
CONSUMO (m3):	29		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22308841

REFERENCIA CONS.	
11/2012	23
10/2012	22
09/2012	10
08/2012	17
07/2012	17
06/2012	19
MEDIA	19

QUALIDADE DA AGUA			
PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	9 M3	32,22
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 10/10		27,61
MULTA P/ PONTUALIDADE 11/2012		1,87
DESCONTO ACRES. TARIFA 01/2012		0,58

IMPRESSO EM: 02/01/2013 07:11:02

VENCIMENTO: 18/01/2013 TOTAL A PAGAR 117,45

OBSERVAÇÃO:
[illegible], REGISTRADO QUE VOSSA
[illegible] TERRA PARA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Volume de Processo Digitalizado Vol. VI (038 FLS) - SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 94

DRMC-01
Fls. 1632
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PATRICIA DANIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.843.950-SDS-PE *residente na* TV. ANTONIO W. ACIOLY Edo -1725, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 95



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.843.950

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2006

NOME << PATRICIA DANIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << JOÃO AZEVEDO DO NASCIMENTO >>

<< FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO 20/08/1977

DOC ORIGEM << CN.15927 L.14-A F.196V CART.13ªZONA RECIFE-PE 30.08.1977 >>

CPF 033.294.994-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-21 AA 332



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC Fls 1633 Rubrica Correios

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
42,84

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 2304674019

DADOS DO CLIENTE
AMARA MARIA DOS SANTOS MIRANDA

CPF: 140.244.384-68 NIS: 16115182302

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 17 25

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001155899	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001194210	3552902

Reservado ao Fisco
EFE3.31C6.170D.4362.8C17.965D.35D3.A729

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21759384	15.22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	62.0000000	0.326-40116	20.23
Contribuição Iluminação Pública			13.67
Pagamento Interrupção Energia			10.08-

TOTAL DA FATURA 42,84

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12269000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20226000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31350000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			39,25	0,69	0,26	39,25	3,15	1,21

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO ICMS - REN Nº 51/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Consumo de Energia		
Encargos		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	39,29	100

Demonstrativo de Débitos

836900000008 428400110022 304674019100 077570527638

01/2013
2304674019
Vcto: 01/02/2013
R$ 42,84

DRMC-01
Fls. 169
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ODETE LIMA DE MOURA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.273073-SSP-PE *residente na* TV. ANTONIO N. GOIOLY Selo 2., *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013

Odete Lima de Moura.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 97

DRMC-01
Fls. 1683
Rubrica





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE GUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 76986357 — Janeiro / 2013

ADEILDO LIMA DE MOURA
IV ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO 2, N. 00
249 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
55535-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO)
134.110.300.0314.000	9	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B343925	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	252	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	252	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	233	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	19		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 76986357

REFERENCIA	CONS
12/2012	21
11/2012	20
10/2012	15
09/2012	14
08/2012	14
07/2012	12
MEDIA	16

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamaçao de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 98

DRMC-DJ
Fls. 1696
Rubrica
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KÁTIA MARIA LINS DE ALMEIDA MOURA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3753106 - SDS-PE *residente na* R. ANTONIO W. ACIOLY Belo-2, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

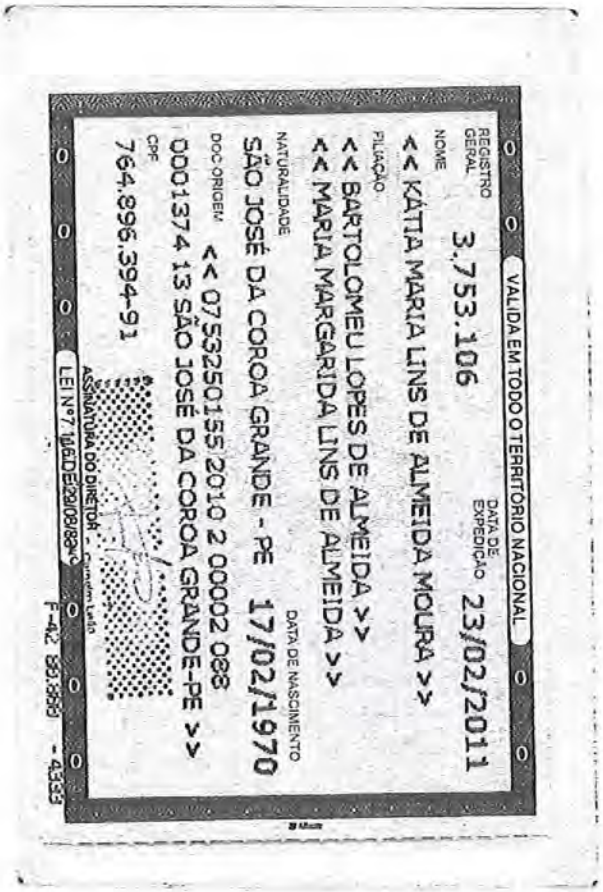
Kátia Maria Lins de Almeida Moura

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 99

DRMC-01
Fls. 1637
Rubrica
Assessoria das Comunicações



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.753.106 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2011

NOME << KÁTIA MARIA LINS DE ALMEIDA MOURA >>

FILIAÇÃO << BARTOLOMEU LOPES DE ALMEIDA >>
<< MARIA MARGARIDA LINS DE ALMEIDA >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 17/02/1970

DOC ORIGEM << 075325015/2010 2 00002 088
000137413 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE >>

CPF 764.896.394-91

ASSINATURA DO DIRETOR - Cláudio Lessa

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-42 881866 - 4333



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

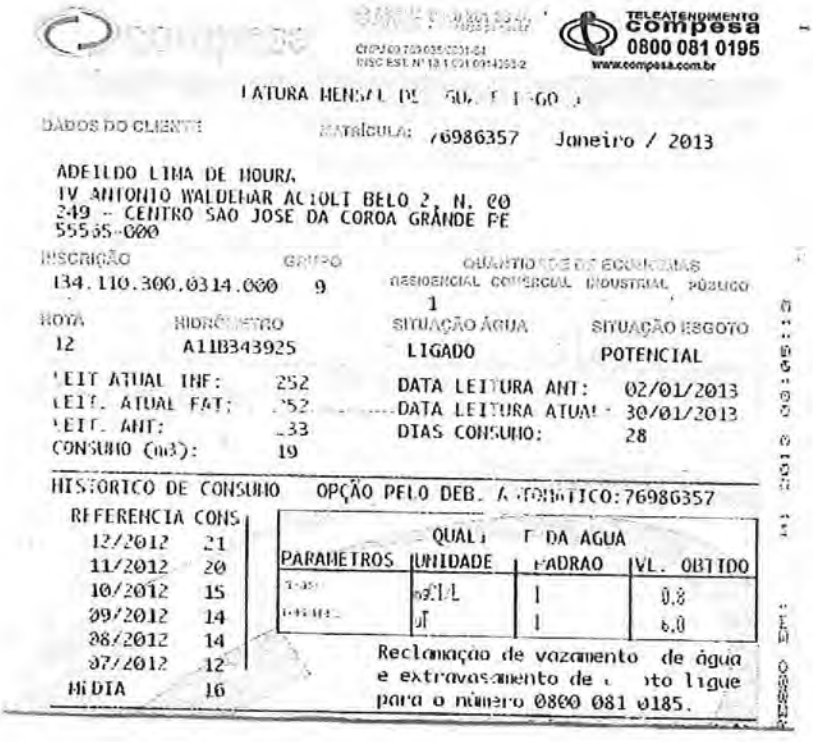
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54

FOLEGAR DIREITO

Kátia Maria Lins de Almeida Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



compesa

CNPJ 09.769.035/0001-81
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014053-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 76986357 Janeiro / 2013

ADEILDO LIMA DE MOURA
IV ANTONIO WALDEMAR ACIOLI BELO 2, N. 00
249 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.300.0314.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B343925	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	252	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	252	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	233	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	19		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 76986357

REFERENCIA	CONS
12/2012	21
11/2012	20
10/2012	15
09/2012	14
08/2012	14
07/2012	12
MEDIA	16

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

PRESSÃO EM: 30/01/2013 11:09:58

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 100

M. Comunicações DRMC-01 Fls. 1698 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEILDO LIMA DE MOURA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.366.766 SSP/PE *residente na* TV. JULIO BELO 174, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

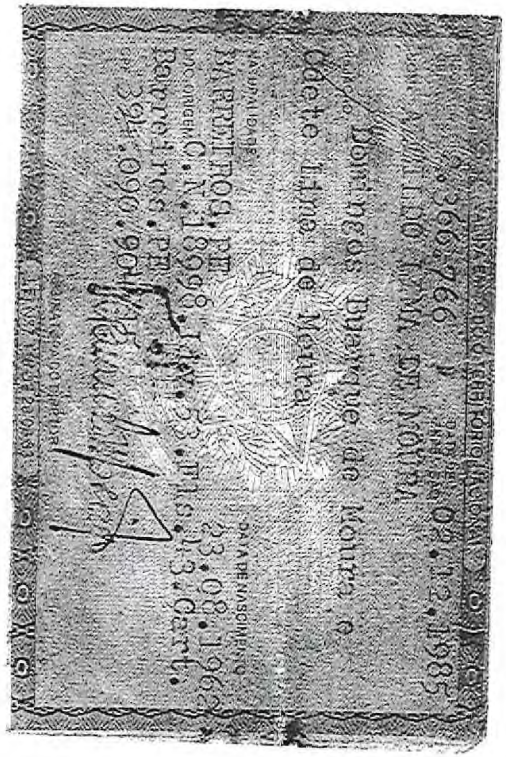
São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

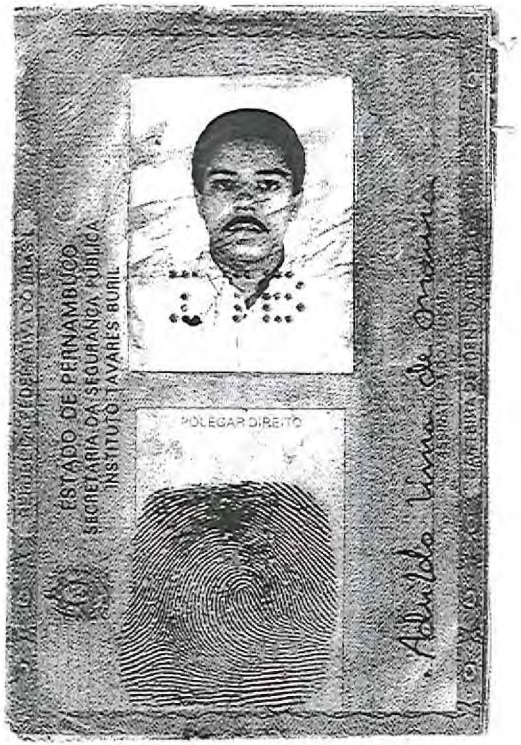
Adeildo Lima de Moura

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 101







Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510)
SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 102

DRMC-01
Fls. 1700
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDVALDO PEDRO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.316.708-SDS-PE *residente na* VILA NOVA - N/6, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013

x Edvaldo Pedro da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 103

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.316.708

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2012

NOME
<< EDNALDO PEDRO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< MANOEL PEDRO DA SILVA >>
<< MARIA MADALENA DA SILVA >>

NATURALIDADE
PALMARES - PE

DATA DE NASCIMENTO
27/11/1967

DOC ORIGEM << 0753250255 1970 1 00015 285
0009136 34 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE >>

CPF
744.404.704-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-48 9.164 - 4432

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CAC

POLEGAR DIREITO

Edinaldo Pedro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DR.MC-01
Fls. 170
Rubrica
das Comunicações

compesa

Companhia Pernambucana de Saneamento

CNPJ 09.769.035/0001-54
INSC.EST.Nº 18.1.002.0014393-4

ESCRITÓRIO SAO JOSE DA COROA GRANDE

CONTA MENSAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
134.822.710.0000.265.1	EDNALDO PEDRO	2283541.6

ENDEREÇO DO IMÓVEL: VIL NOVA, 6

FATURA: 04/2002-6

RESPONSÁVEL / ENDEREÇO PARA ENTREGA:

ULTIMOS CONSUMOS

N. UNIDADES	CONS. POR UNIDADE	CÓDIGO AUXILIAR	A E
1	10	0N000000000000	31

DATA LEITURA	LEITURA	CONSUMO TOTAL
		10

SITUAÇÃO DE FATURAMENTO: CONSUMIDOR NAO MEDIDO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONS. DA FAIXA	VALOR
AGUA		
RESIDENCIAL 01 UNIDADE		
TARIFA MINIMA 6,47 POR UNIDADE	MINIMO	6,47
MULTA REFERENTE A(S) FATURA(S) 02/2002		0,24
LIGACAO DE AGUA PARCELA 03/03		5,84

VENCIMENTO 13/05/2002 **VALOR R$** 12,55

SR. USUARIO: EM 31/03/2002 REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA
COMPARECA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO. EVITE O CORTE.
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

036.142

IMPRESSO LASER - COMPESA - FORMULARIO

82690000000-9 12550018134-7 22835416000-1 04200260003-1

compesa

INSCRIÇÃO	NÃO RECEBER APÓS	MATRÍCULA	FATURA
134.822.710.0000.265.1	31/08/2002	2283541.6	04/2002-6

VENCIMENTO 13/05/2002 **VALOR R$** 12,55

GRUPO: 24 FIRMA: 03-014.105 SEQ. 036.142

VIA COMPESA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 104

DRMC-01
Fls. 1762
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELMA MARIA DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.317.733-SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA 1311, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de fevereiro de 2013

Celma maria de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 105

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.43[illegible] 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
78,62

Conta Contrato 7002530044

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LORIVAL QUEIROZ FERREIRA

CPF: 896.113.148-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 131 I

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001168647	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE ÚNICA	2010468487	3554167

Reservado ao Fisco
1A4A.B99A.872D.7325.CF6C.954E.6419.EAB9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	75,32			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de credito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange debitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	145,0000000	0,50768582	73,61
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			3,22-

TOTAL DA FATURA 78,62

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	145
DEZ 12	124
NOV 12	
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	87
JUL 12	83
JUN 12	125
MAI 12	116
ABR 12	118
MAR 12	150
FEV 12	105
JAN 12	48

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
73,61	25,00	18,40	73,61	0,88	0,50	73,61	3,15	2,31

AUTORIZADO PARCELAMENTO ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 01/2011 SEFAZ PE

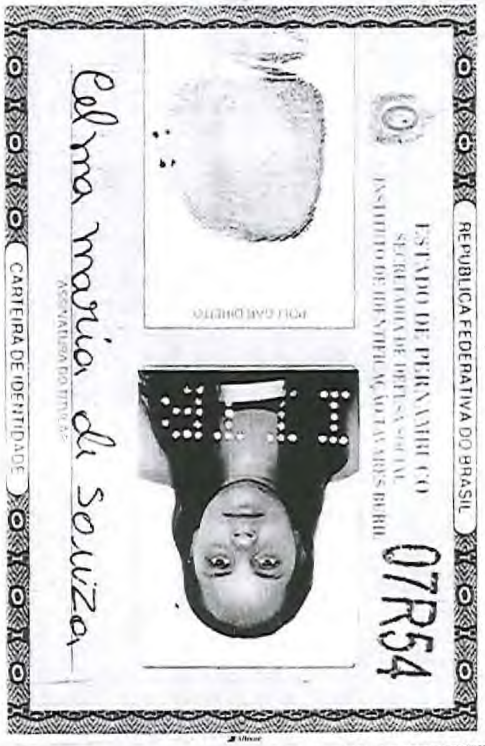
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,81	35,07
Transmissão	2,60	3,53
Distribuição (Celpe)	19,74	26,82
Encargos Setoriais	4,25	5,77
Tributos	21,21	28,81
Total	73,61	100

836300000004 786200110074 002530044102 076084195932

01/2013
7002530044
Vcto: 01/02/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (fls. 2301 a 2500) - 5001300-03.2013.4.05.8300 - 66 / pg. 106





DRMC-01
Fls. 104
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Willames José dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8320622 SSP PE *residente na* Sítio Cunha 108 F 1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

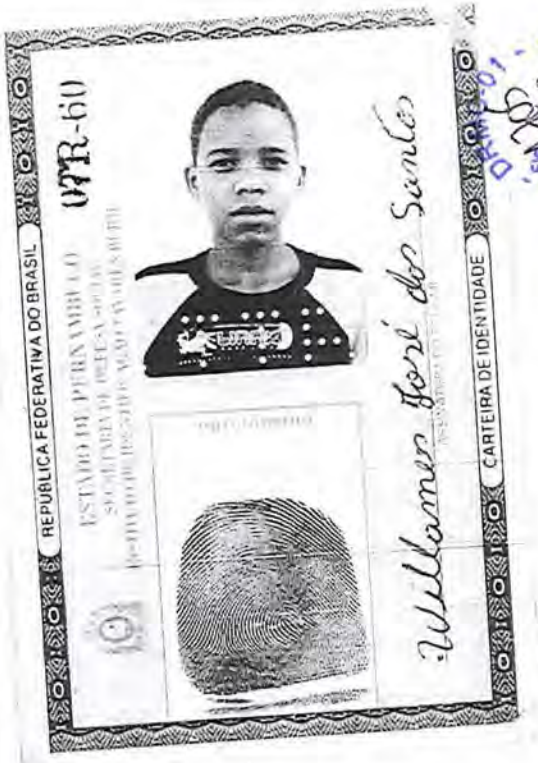
São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013

Willames José dos Santos.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 107





Fls. 101
M. das Comunicações

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- **Evite** banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Cuide** de seus geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca coloque roupas sobre do equipamento, você sabia que isso aumenta o consumo de energia.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar condicionado estiver ligado.
- **Evite** acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

MISTO Papel FSC FSC C102208

FUNDAÇÃO Ayrton Senna — EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA — SOCIEDADE

Conta Contrato: 2268735014
Medidor: IC02165
Un. Leitura: 07102106
Sequência: 00009
Posto: C269855

SI CUNHA 108 F1

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia

MARINETE MARIA DO NASCIMENTO

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Numero do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim	Limite Anual
DEC - Duração Equivalente	12,92	8,27	12,64	25,28	
FEC - Frequência Equivalente	7,09	3,67	7,28	14,56	
DIC - Duração em Horas	12,92	0,00	0,00	0,00	

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo

DATA PRÓXIMA LEITURA 04/02/2013

Informações importantes sobre a conta de energia

Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita a suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/1

DRMC-01
Fls. 1706
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEISIANE SILVA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.395.269 SDS PE *residente na* SITIO CUNHA 420, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013

Geisiane Silva de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 109

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-40

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DLMC-01 Fls. 110 Rubrica Serviço Comum

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
15,44

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1611177018

DADOS DO CLIENTE
GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 820.714.894-20 NIS: 12532457349

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 420

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55665-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001279843	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000879121	3551999

Reservado ao Fisco
0A40.29B0.D7B2.6FEA.2CAD.F576.15E7.6153

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	46,0000000	0,21739384	10,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,13-

TOTAL DA FATURA 15,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	78
DEZ 12	92
NOV 12	84
OUT 12	116
SET 12	98
AGO 12	97
JUL 12	74
JUN 12	131
MAI 12	92
ABR 12	129
MAR 12	122
FEV 12	102
JAN 12	90

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20925000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,72	45,69





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 110

DRMC-01
Fls. 1708
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIANE SILVA VASCONCELOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016305 - SSP-PE. *residente na* SITIO CUNHA 420, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

ELIANE Silva Vasconcelos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 111

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 1[illegible]3, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
15,44

Conta Contrato 1611177018

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 020.714.884-20 NIS: 12533467349

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 420
CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001279843	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000879121	3551999

Reservado ao Fisco

0A40.2930.D7B2.6FEA.2CAD.F576.15E7.6153

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12664167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	46,0000000	0,21756384	10,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,13-

TOTAL DA FATURA 15,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

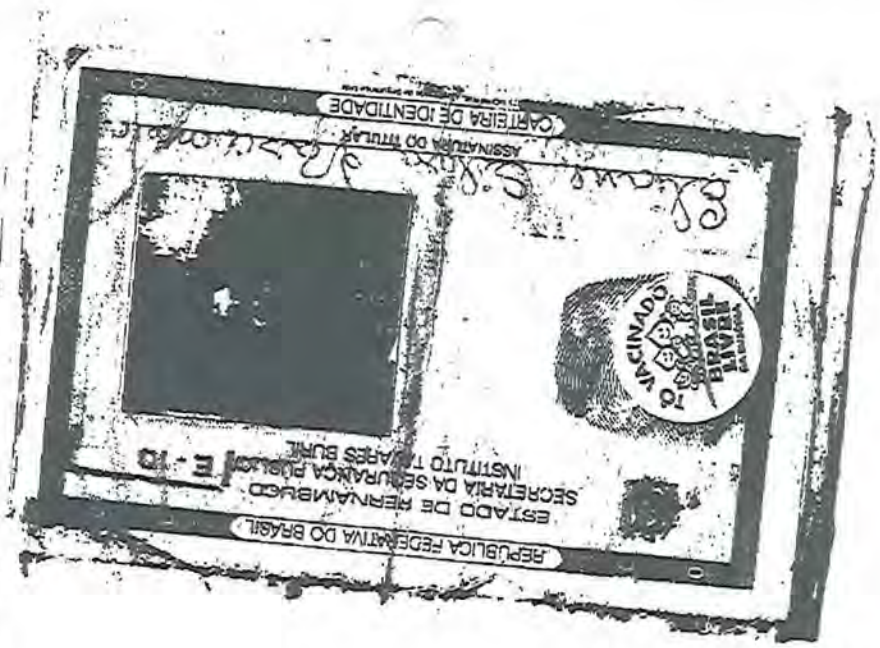
HISTÓRICO DO CONSUMO

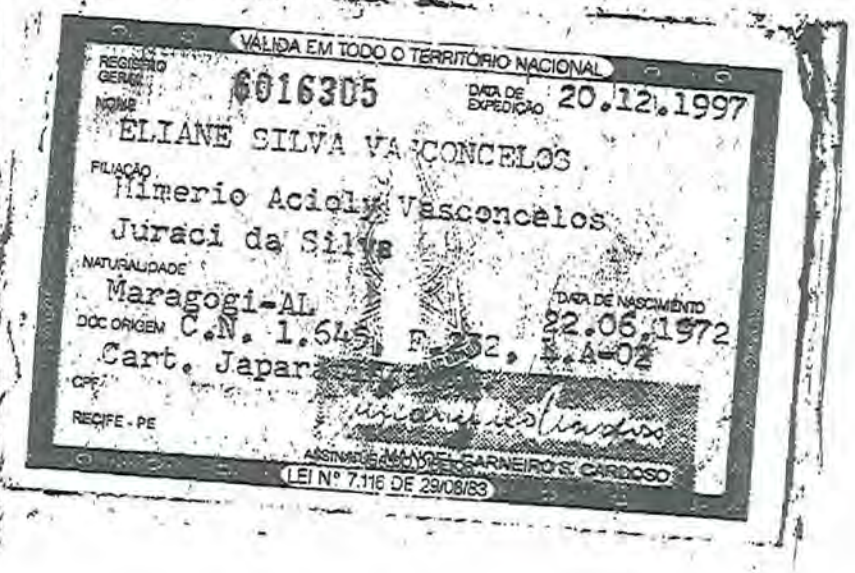
	kWh
JAN 13	76
DEZ 12	92
NOV 12	64
OUT 12	116
SET 12	89
AGO 12	97
JUL 12	74
JUN 12	131
MAI 12	82
ABR 12	129
MAR 12	122
FEV 12	103
JAN 12	89

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12280000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21926000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,72	48,60





DRMC-0 Fls. 138
Rubrica
Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 112

DRMC-01 Fls 1710 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8048 878 - SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA 420 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Geovane Silva de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 113

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
15,44

Conta Contrato 1611177018

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 820.714.894-20 NIS: 12532467349

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 420

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001279843	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000879121	3551999

Reservado ao Fisco
0A40.29B0.D7B2.6FEA.2CAD.F576.15E7.6153

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	46,0000000	0,21759384	10,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,13-

TOTAL DA FATURA 15,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

HISTÓRICO DO CONSUMO

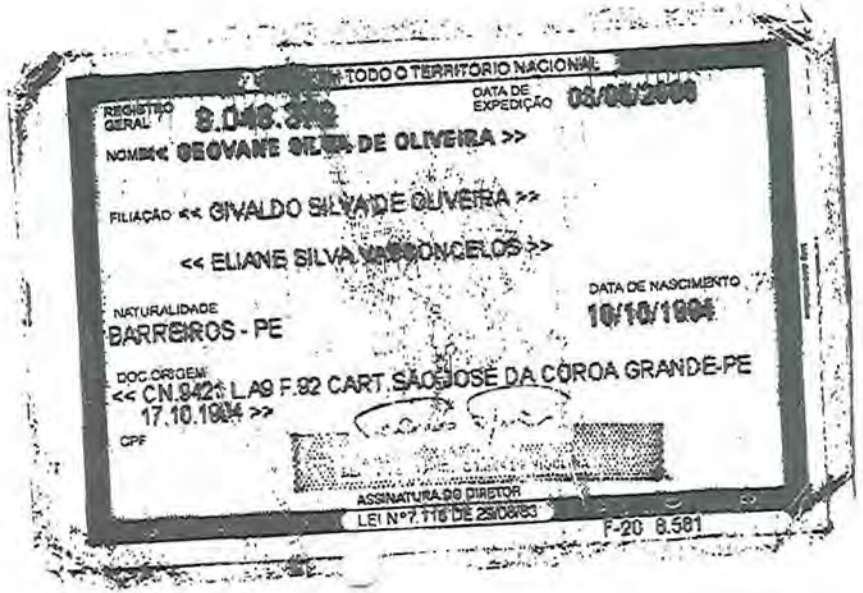


TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12209000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20926000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,72	48,69





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 114

DRMC-01
Fls. 1712
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLEIBSON FLOR ATANIZIO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.378467-SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA - 420 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Gleibson Flor Atanizio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 115

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5539
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
15,44

Conta Contrato 1611177018

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 820.714.894-20 NIS: 12532467349

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 420

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55555-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001279843	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000879121	3551999

Reservado ao Fisco

0A40.29B0.D7B2.6FEA.2CAD.F576.15E7.6153

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	46,0000000	0,21759384	10,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,13-

TOTAL DA FATURA 15,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,21826000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,72	48,00





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 116

DRMC-01
Fls. 1714
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4328 484 -SSP PE *residente na* SITIO CUNHA 420, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013

Givaldo Silva de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 117

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0057843-98

DRMC-01 Fls. 941 M. Rubens dos Santos

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
15,44

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1611177018

DADOS DO CLIENTE
GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 820.714.284-20 NIS: 12532467349

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 420

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55555-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001279843	11/01/2013	25/01/2013

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000879121	3551999

Reservado ao Fisco

0A40.2960.D7B2.6FEA.2CAD.F576.15E7.6153

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	46,0000000	0,21739384	10,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,13-

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	76
DEZ 12	82
NOV 12	64
OUT 12	116
SET 12	99
AGO 12	97
JUL 12	74
JUN 12	131
MAI 12	82
ABR 12	155
MAR 12	123
FEV 12	102
JAN 12	90

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100,99999000	

TOTAL DA FATURA 15,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,72	48,00





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 118

DRMC-01
Fls. 1716
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRO LEIXOTO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.704.856-SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA 11-F, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de Fevereiro de 2013.

Sandro Leixoto da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 119

DRMC-01
Fls. 114
Rubrica
Com. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/...

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/10/2012

Total a Pagar (R$)
20,60

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2614276021

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS
CPF: 389.667.784-53 NIS: 12277623514

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 11 F
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001180027	15/09/2012	28/09/2012

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001397683	3559192

Reservado ao Fisco
1FC2.00F1.A51B.8CB9.EB37.8A49.180C.B7BD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

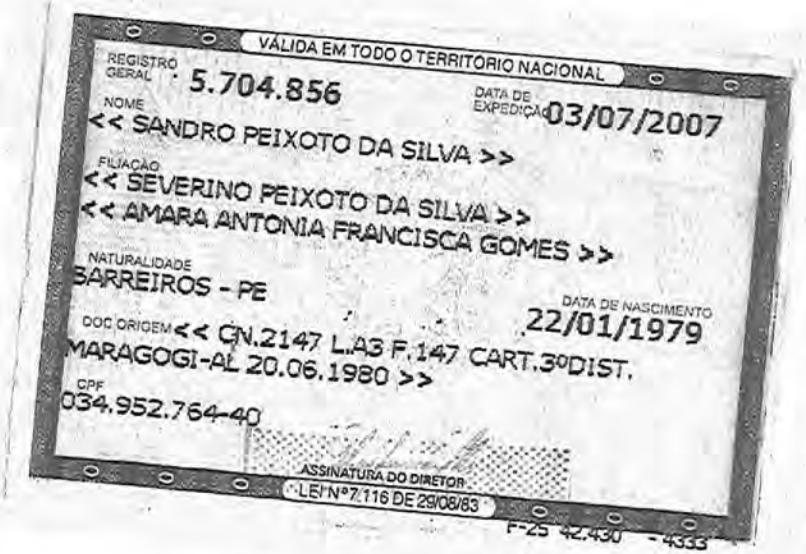
	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,12769874	3,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	64.0000000	0,21889121	14,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 12	94
AGO 12	98
JUL 12	104
JUN 12	109
MAI 12	111
ABR 12	107
MAR 12	102
FEV 12	57
JAN 12	68
DEZ 11	55
NOV 11	30
OUT 11	85
SET 11	65

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12769874
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21889121





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 120

DRMC-01
Fls. 1718
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ WANDERSON GOMES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.147.086 SDS-PE, residente na TV. LIVIO TENORIO 52-GAIELEIRA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de Fevereiro de 2013.

* José Wanderson gomes dos santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 121

A vida oferece muitas oportunidades
e de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados
para evitar expor o papel à ação da sol, umidade excessiva
fluorescentes (como de odor) e umidade excessiva
e de contato com óleos ou outros produtos.

ATENDIMENTO
ompesa
800 081 0195
pesa.com.br

DADOS DO CLIENTE | MATRÍCULA: 22833561 | Janeiro / 2013

MARIA JOSE DOS SANTOS
TV LIVIO TENORIO, N. 00052 - GAMELEIRA S
AO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.350.3004.000	4	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	Y10N199534	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	250	DATA LEITURA ANT:	26/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	250	DATA LEITURA ATUAL:	25/01/2013
LEIT. ANT:	243	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	7		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22833560

REFERENCIA	CONS
12/2012	08
11/2012	09
10/2012	08
09/2012	10
08/2012	08
07/2012	08
MEDIA	08

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	26,23

IMPRESSO EM: 25/01/2013 08:55:45

VENCIMENTO: 13/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,23

MENSAGEM:





DRMC-0
Fls. 122
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1720
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGINALDO CLÓVIS NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 325.367-SDS-PE *residente* RUA CONSTANTINO GOMES 83, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Janeiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 123

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 325.367 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.10.2001

NOME
REGINALDO CLOVIS DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
Lupcino Agripino do Nascimento
Anisia Gonçalves do Nascimento

NATURALIDADE Agua Preta-PE DATA DE NASCIMENTO 06.09.1930

DOC ORIGEM CC.456-L.B-Aux-01-F.229.Cart.
Barreiros-PE

CPF 009.956.304-53

BEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60





MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1721
Rubrica
M. das Comunicações

CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

09/07/2012

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599 | ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)

325,85

DRMC-01 Fls. 1722 Rubrica 4 Min. das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4011462842

DADOS DO CLIENTE

REGINALDO CLOVIS DO NASCIMENTO

CPF: 009.956.304-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PC CONSTANTINO GOMES 83 A

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001389396	16/06/2012	02/07/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000914808	3553640

Reservado ao Fisco

6D7B.010D.1FD1.70E7.5E21.C2AD.1C8B.30C4

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	523.0000000	0,52176173	272,88
Contribuição Iluminação Pública			45,33
Multa por atraso-NF 001453083 - 16/05/12			7,40
Juros por atraso-NF 001453083 - 16/05/12			0,24

TOTAL DA FATURA 325,85

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUN 12	523
MAI 12	723
ABR 12	720
MAR 12	744
FEV 12	350
JAN 12	52
DEZ 11	45
NOV 11	33
OUT 11	34
SET 11	30
AGO 11	30
JUL 11	30
JUN 11	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
						272,88	4,73	12,90

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	93,05	34,09
Transmissão	9,37	3,43
Distribuição (Celpe)	71,21	26,10
Encargos Setoriais	15,35	5,63

DRMC-0...
Fls. 1373
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5635440 - SSP-PE *residente na* Rua Do Cajueiro - 199, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Maria José de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 126

DRMC-01
Fls. 1724
Rubrica
Assessoria das Comissões





COMPESA 0800 281 33 44
TELEATENDO compesa 0800 081 0
www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 103585915 Nº DOC: 5773976

MARIA JOSE DE LIMA 02813642418
RUA, N 00199 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
CIDADE COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
4.105.150.0059.000	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
	A11F159953	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTIFICADO, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS COMPROVANTES DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE A REMESSA E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

SE JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
10/2001	10/11/2001	26,23

DRMC-01
Fls. 1775
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6 481 974 - SDS-PE *residente na* LOT. MATA DO CAJUEIRO 35, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Maria José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 128

ORMAC-01
Fls. 117
M. Rubrica
Gab. Comunicação



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

0R54



VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.481.974

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2010

NOME
<< MARIA JOSÉ DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< NILO MANOEL DA SILVA >>
<< DIENE MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
PALMARES - PE

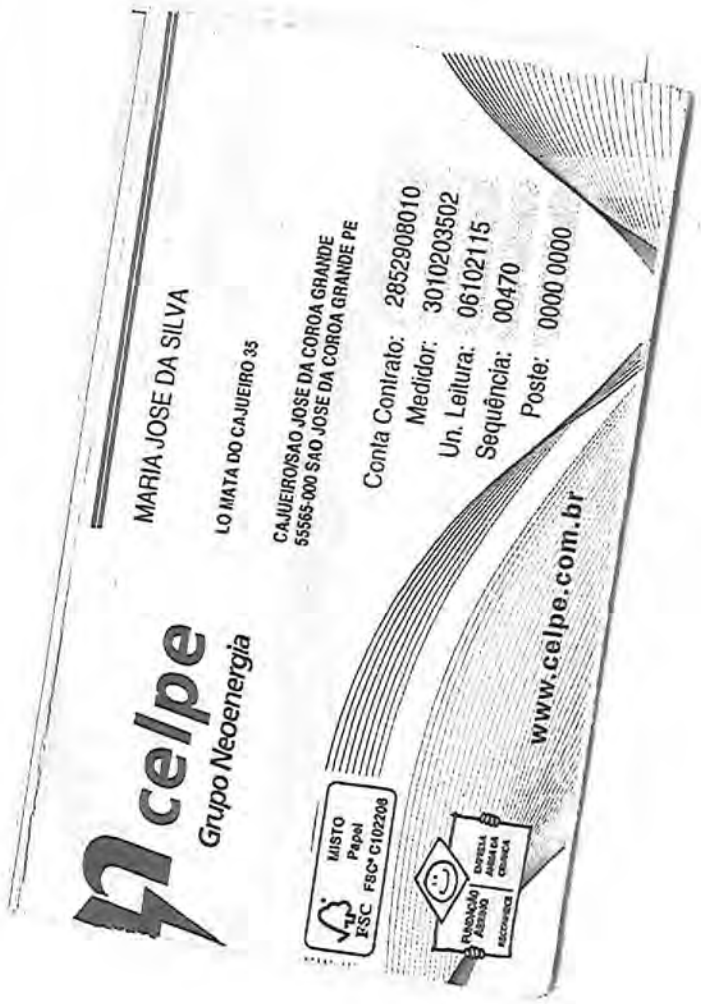
DATA DE NASCIMENTO
18/01/1972

DOC. ORIGEM << CN.60036 L.A88 F.274V CART.
PALMARES-PE 21.09.1999 >>

CPF
040.249.714-76

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MARIA JOSE DA SILVA

LO MATA DO CAJUEIRO 35

CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2852908010
Medidor: 3010203502
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00470
Poste: 0000 0000

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

MISTO Papel FSC FSC® C102208

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 129

DRMC-01
Fls. 1927
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVI LEITE DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.601.325 SDS PE. *residente na* RUA MATA DO CAJUEIRO 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013

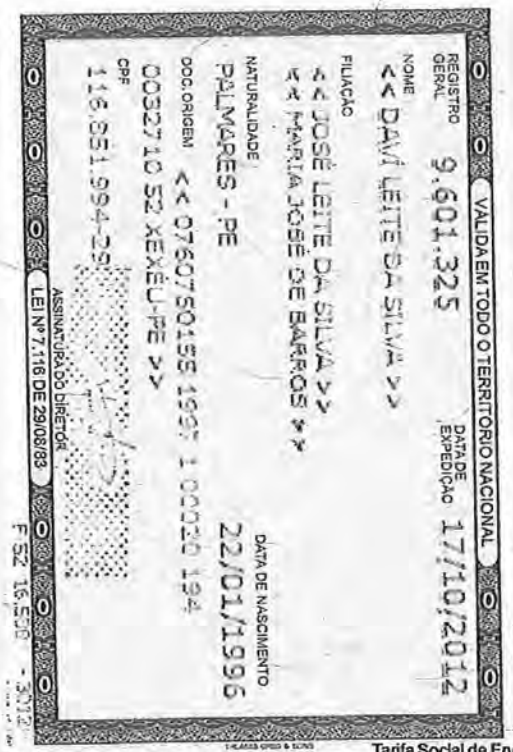
Davi Leite da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 130

DRMC
Fls. 1776
Rubrica
Ass. Comunicação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.601.325
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2012
NOME << DAVI LEITE DA SILVA >>
FILIAÇÃO << JOSÉ LEITE DA SILVA >>
<< MARIA JOSÉ DE BARROS >>
NATURALIDADE PALMARES - PE
DATA DE NASCIMENTO 22/01/1996
DOC. ORIGEM << 07607501551997 1 00020 194
0032710 52 XEXÉU-PE >>
CPF 116.851.994-29
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
07R-63
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
13,67

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4011340879

DADOS DO CLIENTE
JOSE VIANA DA SILVA

CPF: 247.052.924-72 NIS: 10262200284

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 20

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000962225	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001207700	3556051

Reservado ao Fisco
C4C7.F155.06FF.5483.6D85.BF10.244E.D15F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DEFRENTE POSTO C 271908 RUA ANTIGO POSTO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	35,0000000	0,21756384	7,61
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			0,51-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	65
DEZ 12	44
NOV 12	35
OUT 12	41
SET 12	35
AGO 12	34
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	59
ABR 12	83
MAR 12	87
FEV 12	48
JAN 12	31

TARIFAS APLICADAS

DRMC-01
Fls. 1973
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ DIANA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2762335-SSP-PE *residente na* RUA TATA DO CAJUEIRO 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

José Viana da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 132

DRMC-01
Fls. 1230
Rubrica





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
13,67

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4011340879

DADOS DO CLIENTE
JOSE VIANA DA SILVA

CPF: 247.052.924-72 NIS: 10262200284

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 20

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000962225	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001207700	3556051

Reservado ao Fisco
C4C7.F155.06FF.5483.6D85.BF10.244E.D15F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DEFRENTE
POSTO
C 27/908
RUA ANTIGO POSTO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	35,0000000	0,21759384	7,61
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			0,51-

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	65
DEZ 12	44
NOV 12	35
OUT 12	41
SET 12	35
AGO 12	34
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	99
ABR 12	83
MAR 12	87
FEV 12	48
JAN 12	31

TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 0003473/2013-66 / pg. 133

DRMC-01
Fls. 1731
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WEDSON MANOEL LINO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.394.747 - SDS-PE *residente na* RUA DA COMPESA 36 (36) *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

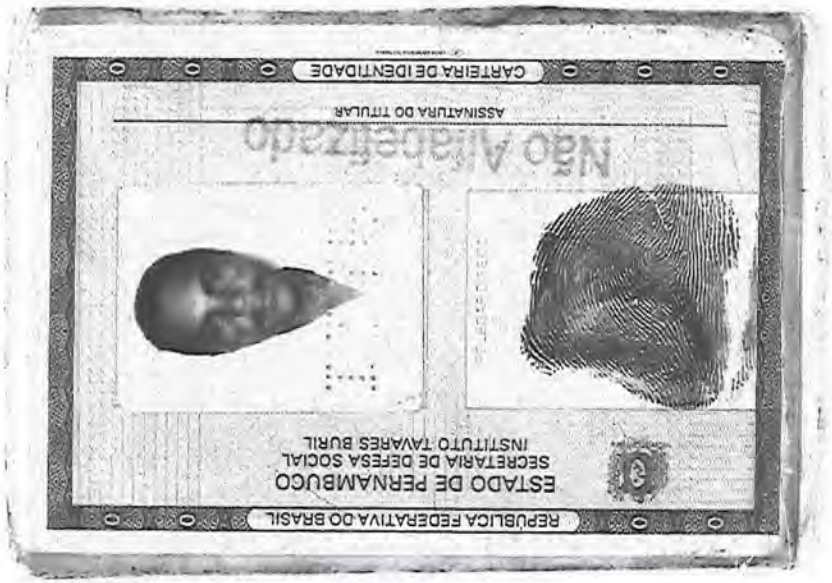
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

WEDISON MLIMA

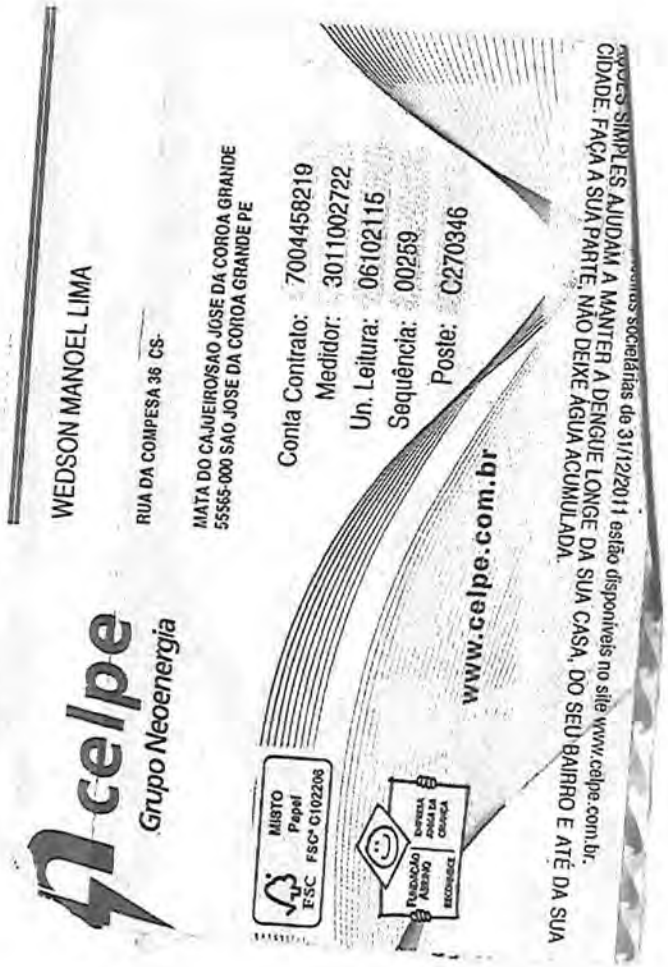
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 134







Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 135

DRMC-01
Fls. 1737
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUSSIETE BRAZ DE FIGUEIREDO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5435476-SSP PE *residente na* RUA JULIO SERTO 1029 APTº 104 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Jussiete Braz de Figueiredo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 136

DRMC-01
Fls. 1744
Rubrica
Mat. Classificação



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
7,48

Conta Contrato 2506118010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
PAULO RENATO DE LIMA SILVA

CPF: 056.277.814-40

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 1029 AP-109
508

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001239800	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002573530	3555271

Reservado ao Fisco
A696.87AF.1D49.8F97.B25B.95E7.B065.7E31

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das seguintes contas de energia atrasadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	9,15			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DRMC-01
Fls. 1135
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOLDÁVIA DE AGUIAR CAVALCANTI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 369562 - SSP-PE, residente na PC CONSTANTINO GOMES S/N, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Moldávia de Aguiar Cavalcanti
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 138

DRMC-01
Fls. 1736
Rubrica
Min. das Comunicações





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

IPTU 2013

DESTINATÁRIO / SACADO - INSCRIÇÃO
01.02.007.0035.001 Cód. Imóvel: 1972

MOLDAVIA DE AGUIAR CAVALCANTE
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
55565000 S. JOSÉ DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: 0-007-0035

Endereço do Imóvel
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE CEP: 55565000

DRMC-01
Fls. 1737
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5876405 SSP-PE *residente na* RUA JULIO VITURINO 86, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Maria das graças araujo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 140

ORMC-01 - Fls. 1138 - Rubrica - M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





Maria das Graças Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5876405 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.05.1997

NOME
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO

FILIAÇÃO
Jose Antonio de Araujo
Josefa Nascimento de Araujo

NATURALIDADE São José da C.Grande.PE DATA DE NASCIMENTO 25.12.1968

DOC ORIGEM C.N.8.269.L.15/A.F.68/V.Cart.
São Jose da C.Grande.PE.

CPF

Bel. José Urbano Correia do Amaral
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1733
Matrícula
Comissões

Fatura Mensal

(Pág.:01/01)

BradesCard

CTC RECIFE PE TTO
MARIA DAS GRACAS ARAUJO
RUA JULIO VITURINO 86
MATA DE CAJUEIRO
55565-000 SAO JOSE COROA GRAND PE

00041365

72091378040046100000006042300S0113

DT.POST.: 08/01/2013 - DT.VENC.: 18/01/2013

Cartão 4282.6867.2577.6014

Data	Descrição		Crédito	Débito
18/12	Saldo Anterior			27,08

Movimentações Nacionais em Reais (R$)

MARIA G ARAUJO Ng 4282686725776014

04/09	ANUIDADE DIFERENCIADA TITULAR	04/10		5,99
31/10	COMPRA PARCELADA C&A	03/10		20,00
10/12	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO		27,08-	
26/12	COMPRA PARCELADA C&A	01/05		23,86
08/01	ENCARGOS FINANCEIROS *			0,07
18/12	MULTA POR ATRASO			0,41
	TOTAL NACIONAL		27,08-	50,43

CARTAO C&A VISA NACIONAL
Vencimento 18/01/2013
Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 05/02

Central de Atendimento BradesCard
REG.METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 4004-0127
OUTRAS LOCALIDADES 0800-7010127

		Taxas ao mês	Taxas ao ano
Limite de Crédito	250,00		
Limite de Saque	50,00		
Encargos do Período		9,90%	210,44%
Enc. Máx. Rotativo/Saque Próx. Período(1)		16,99%	557,33%
Encargos de Saque do Período		16,90%	551,28%
Financiamento saque / compras em atraso		16,99%	557,33%
* Mora *		1,00%	12,68%
* Multa *		2,00%	

(1)CET-Custo Efet Tot Máximo p/ Próx Período AA 619,46%
IOF 0,0041% ao dia + 0,38% adicional

Juros da(s) Parcela(s) de Compra	R$0,00
Juros da(s) Parcela(s) de Saque	R$0,00
Juros da Fatura Parcelada	R$0,00

Saldo Anterior (R$)		Crédito e Pagamento		Débitos		Total Nacional
27,08	-	27,08	+	50,43	=	50,43

Saldo Internacional (US$)	Cotação Dólar	Data da Cotação (US$)	Total Internacional

TOTAL DESTA FATURA
Total Nacional + Internacional
R$ 50,43

PAGAMENTO MÍNIMO
R$ 13,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 142

DRMC-01
Fls. 1140
Rubrica
Mídias Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINEIDE DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5029481 - SSP PE *residente na* LOT. COSTA DO SOL - 19, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

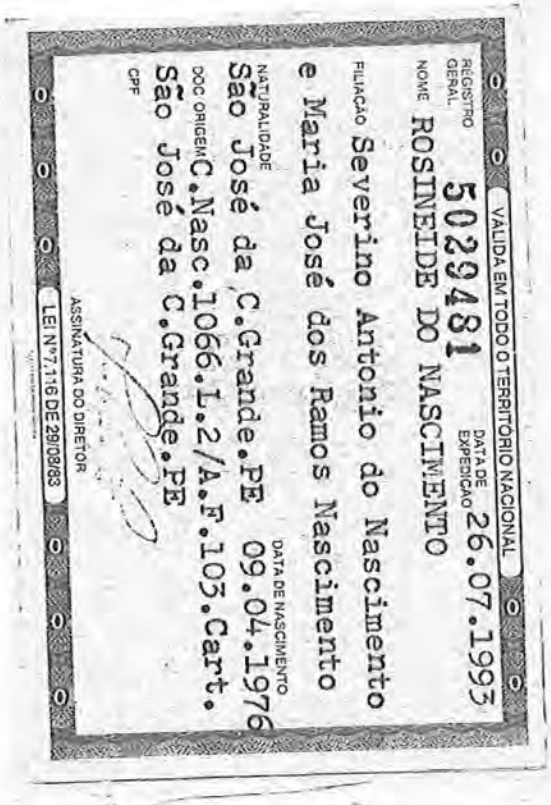
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013

Rosineide do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 143

DRMAC-01
Fls. 1741
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento	Total a Pagar (R$)
31/01/2013	26,32

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2666439018

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS RAMOS NASCIMENTO

CPF: 821.088.624-04 NIS: 16377150858

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 19

CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001122845	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001694839	3551662

Reservado ao Fisco
F7AC.7EC4.BAED.FED2.DF28.DEDC.6354.7D93

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	2,0000000	0,32640116	0,65
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			1,58-

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) | SEI 58000.013473/2013-66 / pg. 144

DRMC-01
Fls. 1742
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLI MARIA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4310793 SSP PE, *residente na* LOT. COSTA DO SOL - 25 25, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de fevereiro de 2013.

marli maria do nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 145

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- **Evite** banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feito da forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- **Cuide** da sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- **Dimensione** corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.
- **Evite** acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 2187418014
Medidor: IC01999
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00240
Poste: C27033S

MISTO Papel FSC FSC C102206

MARLI MARIA DO NASCIMENTO

LO COSTA DO SOL 25 25

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe Grupo Neoenergia





DRMC-CI
Fls. 1473
M. das Comunicações
Rubrica

DRMC-0
Fls. 1744
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA GORETE GOMES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.213.6VV-SDS-PE *residente na* RUA DA COMPESA 3-H*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013

maria Gorete Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 147

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA
IDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

MISTO Papel FSC FSC® C102206

Conta Contrato: 2187569012
Medidor: IC01997
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00237
Poste: C270335

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA GORETE GOMES DA SILVA

RUA DA COMPESA 3 H

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 148

DRMC-0
Fls. 1746
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEISIANE NASCIMENTO LINS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.352.150 - SDS-PE, *residente na* RUA DO CAJUEIRO - 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Geisiane Nascimento Lins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 149

DRMC
Fls. 1717
Rubrica
Min. das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8.352.180

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2007

NOME << GEISIANE NASCIMENTO LINS >>

FILIAÇÃO << JOÃO AMARO DO NASCIMENTO >>
<< CÍCERA MARIA DAS NEVES NASCIMENTO >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 16/03/1982

DOC ORIGEM << CI/951 LB2 F81V CARTSÃO JOSÉ
DA COROA-PE 24.11.1999 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
17,31

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 7002170960

DADOS DO CLIENTE
DAVI BARROS LINS

CPF: 078.352.654-78 NIS: 16115262098

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAJUEIRO 20

CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001094032	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010221712	5129316

Reservado ao Fisco
07C0.8CC0.8C32.BFA4.1463.601A.F174.8A4F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	21,73			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	43,0000000	0,22143915	9,52
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 000932465 - 14/09/12			0,35
Multa por atraso-NF 001128684 - 15/10/12			0,33
Juros por atraso-NF 001128684 - 15/10/12			0,19
Juros por atraso-NF 000932465 - 14/09/12			0,28

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	73
NOV 12	55
OUT 12	85
SET 12	93
AGO 12	111
JUL 12	92
JUN 12	85

DRM.C...
Fls. 1748
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Gleide Silva de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6174740-SSP-PE residente na Sitio Cumbi-109-ES, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Gleide Silva de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 151

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, d 04/02

NOTA FISCA FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0605845-60

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
30,53

Conta Contrato 7006648341

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
GLEIDE SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 063.074.414-96 NIS: 16421235604

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEGUNDA TRAVESSA
PAULO SAO JOSE DA COROA GRANDE
SAO PAULO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001299536	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002004120	5367853

Reservado ao Fisco
B39A A1F6-EA4F-0B09-9C51-47B0-2CA0-891F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

celpe Doação de Lâmpadas 12.01.13

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12818519	3,87
onsumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143286	15,49
onsumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	5,0000000	0,33216931	1,66
ontribuição Iluminação Pública			8,23
ulta por atraso-NF 001400033 - 17/10/12			0,75
ulta por atraso-NF 001175003 - 13/11/12			0,34
uros por atraso-NF 001175003 - 13/11/12			0,02
uros por atraso-NF 001400033 - 17/10/12			0,17

HISTÓRICO DO CONSUMO

kWh

DEZ 12	105
NOV 12	70
OUT 12	105
SET 12	105
AGO 12	105
JUL 12	105
JUN 12	105
MAI 12	105
ABR 12	105
MAR 12	105
FEV 12	105
JAN 12	105
DEZ 11	105

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12818519
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22143286
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,33216931

TOTAL DA FATURA 30,53

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			21,02	0,96	0,20	21,02	4,43	0,93

ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA ICMS DE 25% PARA 27% - DE 01/01/2013 ATÉ 31/12/13

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,07	47,93
Transmissão	1,09	5,21
Distribuição (Celpe)	9,65	45,95
Encargos Setoriais	0,19	0,92
Tributos	1,01	4,81
Total	21,02	100





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 152

DRMC-01
Fls. 1750
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEF DO LIVRAMENTO SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.722.948 SDS/PE residente na SITIO CUNHA - 11 - A, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Alef do Livramento Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 153

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
85,17

Conta Contrato 7007914177

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA COSTA DA SILVA

CPF: 071.034.854-10

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEGUNDA 11 A
CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55990-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001181559	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2010654608	3552163

Reservado ao Fisco

68FA 9203 2F63 DB39 5330 26D1 9151 4FA6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Caso o(s) vencimento(s) abaixo não tenha(m) sido pago(s) ou parcelado(s), o fornecimento de energia poderá ser suspenso.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	68,25			
08/11/12	28/11/12	81,56			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo(kWh)	148,0000000	0,51988186	76,94
ontribuição Iluminação Pública			8,23

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

TOTAL DA FATURA 85,17

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
76,94	25,00	19,23	76,94	0,98	0,75	76,94	4,52	3,47

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	26,25	33,24
Transmissão	2,85	3,44
Distribuição (Celpe)	20,16	24,36
Encargos Setoriais	4,84	5,84
Tributos	22,84	27,68





Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 154

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 173 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PEDRO VERÇOSA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.409 714 - SSP-PE. *residente na* LOT. COSTA DO SOL Nº. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

João Pedro Verçosa da Silva

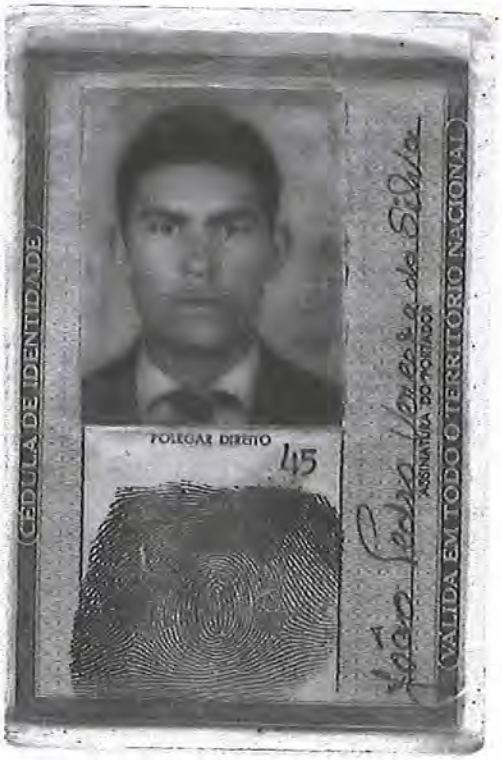
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 155

DRMC-01
Fls. 173
Rubrica
Assessoria das Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia

JOAO PEDRO VERCOSA DA SILVA

LO COSTA DO SOL 5

LOTTO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4002757279
Medidor: 41040530
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00446
Poste: C270341

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Educação com Energia

UM PROJETO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CELPE.

O caminhão do Projeto Educação com Energia percorre diversas cidades, disseminando conceitos de preservação ambiental e uso eficiente de energia. A ação beneficia os estudantes e professores dos locais mais distantes de Pernambuco.



celpe Grupo Neoenergia Mais informações no www.celpe.com.br.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 156

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (023251O) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 157

DRMC-01 Fls. 1754 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FELIPE MARCIONILO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9213838 SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA 1811, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

Felipe marcionilo do nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0085943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
78,62

Conta Contrato 7002530044

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LORIVAL QUEIROZ FERREIRA

CPF: 896.113.148-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 131 I

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001168647	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010468487	3554167

Reservado ao Fisco
1A4A.B99A.872D.7325.CF6C.954E.6419.EAB9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	75,32			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	145,0000000	0,50768582	73,61
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			3,22-

TOTAL DA FATURA 78,62

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	145
DEZ 12	124
NOV 12	
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	87
JUL 12	83
JUN 12	125
MAI 12	116
ABR 12	118
MAR 12	159
FEV 12	105
JAN 12	48

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
73,61	25,00	18,40	73,61	0,68	0,50	73,61	3,15	2,31

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0000311 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,81	35,07
Transmissão	2,60	3,53
Distribuição (Celpe)	19,74	26,82
Encargos Setoriais	4,25	5,77
Tributos	21,21	28,81
Total	73,61	100

836300000004 786200110074 002530044102 076084195932

01/2013
7002530044
Vcto: 01/02/2013
R$ 78,62





Volume de Processo Digitalizado Nº 5 (0003473-66.2013.4.05.8300) - SEI 0003473-66.2013.4.05.8300 / pg. 158

ELA

DRMC-01 - Fls. 1758 Rubrica - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José de Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7067820 - SDS-PE *residente na* Sitio Cunha 1311, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 159

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0855943-83

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 9142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
78,62

Conta Contrato 7002530044

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LORIVAL QUEIROZ FERREIRA

CPF: 895.113.148-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 131 I

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001168647	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010468487	3554167

Reservado ao Fisco
1A4A.B99A.872D.7325.CF6C.954E.6419.EAB9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	75,32			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de credito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange debitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	145,0000000	0,50768582	73,61
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			3,22-

TOTAL DA FATURA 78,62

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	145
DEZ 12	124
NOV 12	
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	87
JUL 12	83
JUN 12	125
MAI 12	116
ABR 12	118
MAR 12	150
FEV 12	105
JAN 12	49

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Calculo	%	Valor do Imposto	Base de Calculo	%	Valor do Imposto	Base de Calculo	%	Valor do Imposto
73,61	25,00	18,40	73,61	0,68	0,50	73,61	3,15	2,31

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	25,81	35,07
Transmissão	2,00	3,53
Distribuição (Celpe)	19,74	26,82
Encargos Setoriais	4,25	5,77
Tributos	21,21	28,81
Total	73,61	100

836300000004 786200110074 002530044102 076084195932

01/2013
7002530044
Vcto: 01/02/2013
R$ 78,62



Volume de Processo Digitalizado Nº [illegible] pg. 160

DRMC-01
Fls. 1788
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIENE CONCEIÇÃO SAMUNDO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.005.271-SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA 282, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de Fevereiro de 2013

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 161

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032041-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
19,03

Conta Contrato 1407260038

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUACA - BPC
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
RITA MARIA DOS SANTOS

CPF: 458.321.614-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 262

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55585-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSAO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001217947	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000813443	3552116

Reservado ao Fisco
E94F.DFC3.3094.88D5.748C.AF40.538F.4D87

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Vak
09/01/13	25/01/13	34,52			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	0,21759384	14,35
Contribuição Iluminação Publica			2,77
Multa por atraso-NF 001159770 - 13/11/12			0,54
Juros por atraso-NF 001159770 - 13/11/12			0,27
Pagamento Interrupção Energia			2,70-

TOTAL DA FATURA 19,03

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	96
DEZ 12	119
NOV 12	124
OUT 12	129
SET 12	118
AGO 12	113
JUL 12	99
JUN 12	111
MAI 12	108
ABR 12	146
MAR 12	154
FEV 12	125
JAN 12	124

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100	0,2092600

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS		PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			18,15	0,68	0,12	18,15	3,15	0,57

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 8400/2011 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	8,85	46,76
Transmissão	0,96	5,23
Distribuição (Celpe)	6,88	37,91
Encargos Setoriais	0,78	4,30
Tributos	0,69	3,80
Total	18,15	100

836400000003 190300110011 407260038101 052614736933

01/2013
1407260038
Vcto: 01/02/2013
R$ 19,03





Volume de Processo Digitalizado Nº [illegible] (0282810) SEI 53000.013[illegible]2013-66 / pg. 162

DRMC-01 Fls. 163 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIETE BEZERRA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1062168 - SSP RO. *residente na* LOT. COSTA DO SOL - 8, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Eliete Bezerra do Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

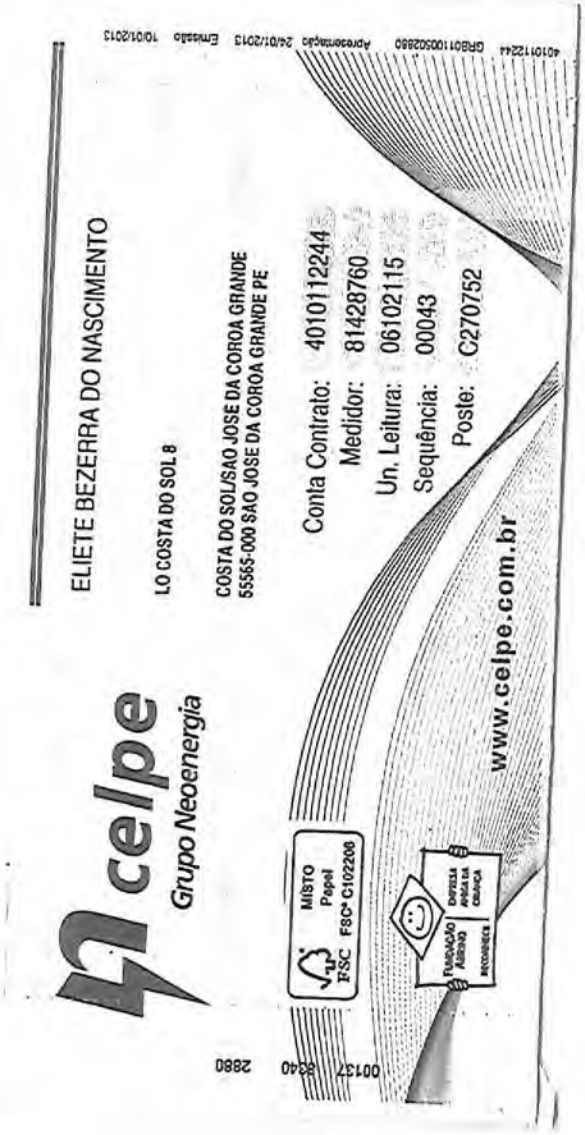
***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 163

DRMC-01 - SSCOM
Fls. 170
M. Rubrica
Min. das Comunicações







Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 164

DRMC-01
Fls. 7362
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BETANIA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.161.413 - SDS-PE. *residente na* Lot. Costa do Sol - S-CENTRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

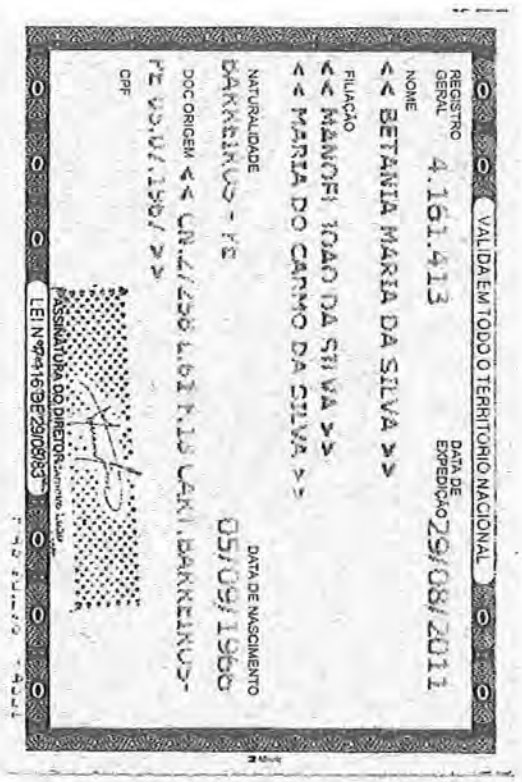
Betania maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 165

DRMC-01
Fls: 1763
Rubrica
M. das Comunicações





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AVENIDA JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP: 50050 902
CNPJ. 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ARPE 0800 281 3833
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
ANEEL -167
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE! BETANIA MARIA DA SILVA	**DATA DE VENCIMENTO** 08/01/2013	**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL** 13/12/2012	**CONTA CONTRATO** 7009154056
	TOTAL A PAGAR R$ 33,11	**DATA DA APRESENTAÇÃO** 28/12/2012	**CLASSIFICAÇÃO** RESIDENCIAL Monofásico B1
ENDEREÇO LO COSTA DO SOL 5 -COMERCIO -CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE -55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE -		**NÚMERO DA NOTA FISCAL** 001092889	
PERÍODO CONSUMO 12/11/2012 a 13/12/2012			
ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do imposto R$ 7,40	**CONSUMO** 57		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	**VIA PARA PAGAMENTO**		

DRMC-01
Fls. 167
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCELO AUGUSTO FERREIRA BISPO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.172.829-SDS-PE *residente na* TV. JOÃO FRANCISCO DE MELO - 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

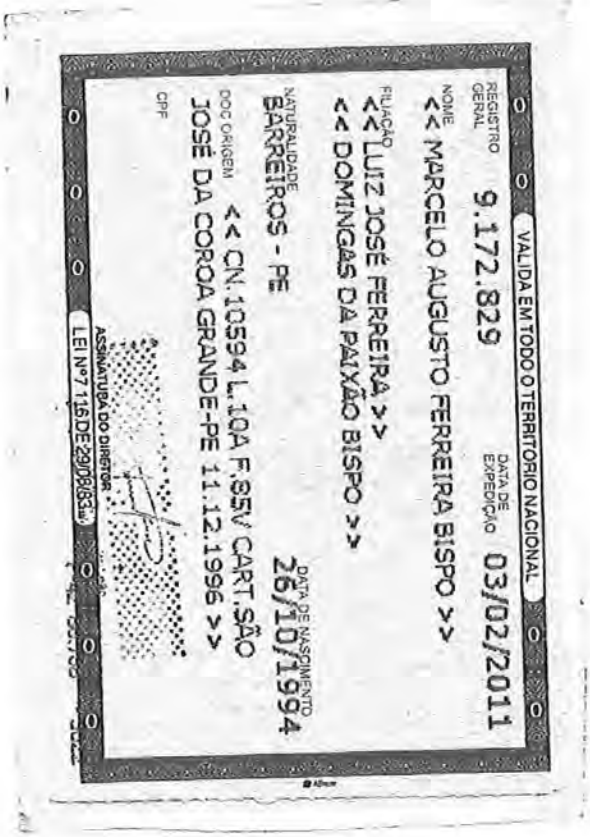
São José da Coroa Grande/PE, 16 de Fevereiro de 2013.

Marcelo Augusto Ferreira Bispo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 167

DRMC - 01
Fls. 1765
Rubrica
M. das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
04/03/2013

Total a Pagar (R$)
45,28

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2577071015

DADOS DO CLIENTE
LUIZ JOSE FERREIRA

CPF: 717.948.754-68 NIS: 12760326456

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO FRANCISCO DE MELO 20

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000987302	07/02/2013	25/02/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001416061	3554834

Reservado ao Fisco
AC1B.2E2C.0FDE.B393.FFE8.BFB0.FAC3.8B89

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,11432532	3,42
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19597428	13,70
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	52,0000000	0,29396900	15,27
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			0,78-

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013[illegible]-66 / pg. 10[illegible]

DRMC-01
Fls. 1766
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Paulo de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 23 325 388-3 - SSP-SP, *residente na* Rua do Cercado - 140, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 16 de Fevereiro de 2013.

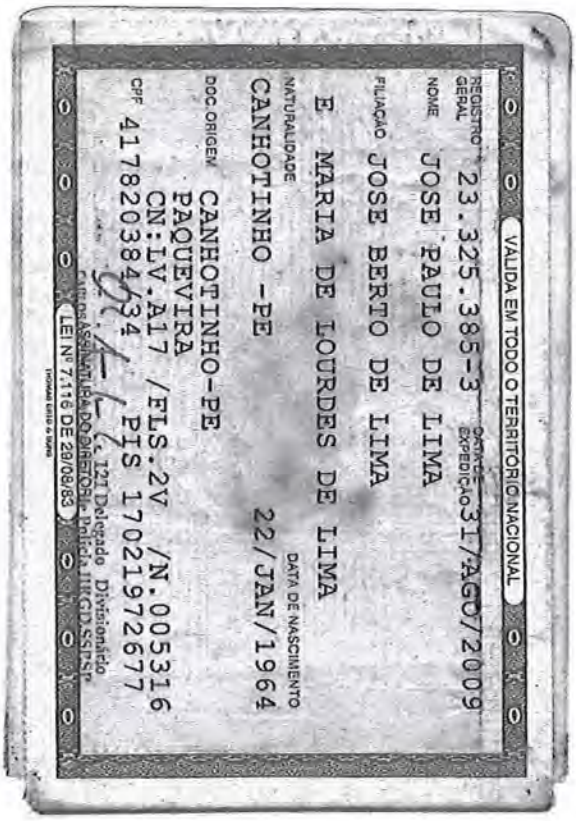
José Paulo de Lima

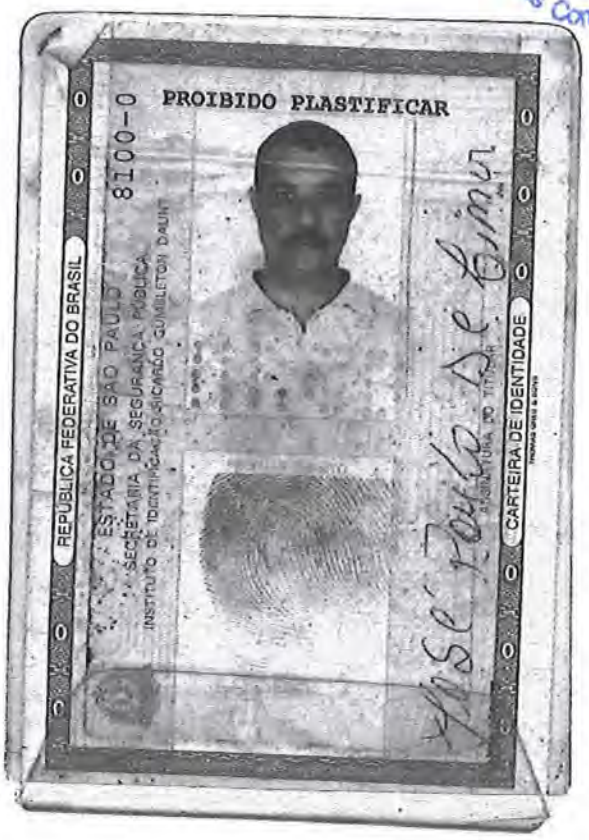
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

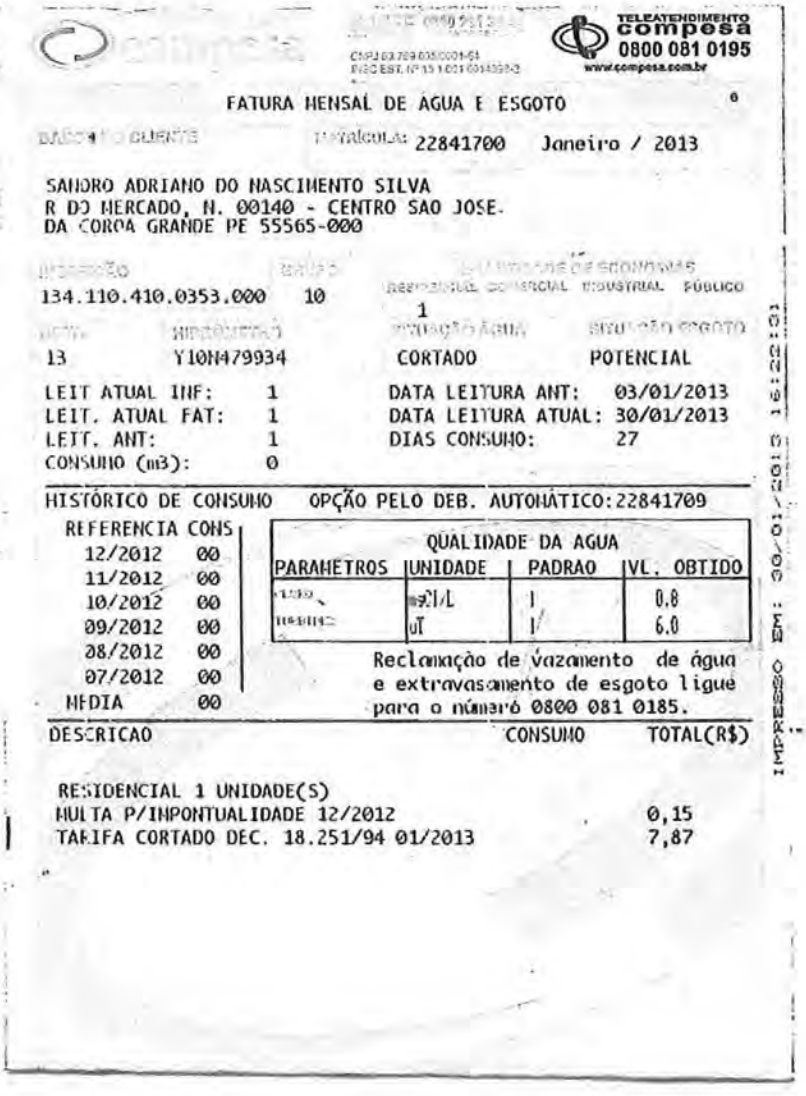
***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 169

DRMC-01
Fls. 1767
Rubrica
N. das Comunicações







TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 22841700 Janeiro / 2013

SANDRO ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA
R DO MERCADO, N. 00140 - CENTRO SAO JOSE.
DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	CATEGORIAS DE ECONOMIAS		
134.110.410.0353.000	10	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
		1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	Y10N479934	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	1	DATA LEITURA ANT:	03/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	1	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	1	DIAS CONSUMO:	27
CONSUMO (m3):	0		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22841709

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	00
07/2012	00
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/INPONTUALIDADE 12/2012		0,15
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 01/2013		7,87

IMPRESSO EM: 30/01/2013 10:22:19

DRMC-01
Fls. 1768
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADARA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2V 509 33 - SSP.PE. *residente na* RUA DO TERCEIRO 140, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 16 de Fevereiro de 2013.

Adara Lucia de O. Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 171

DRMC-01
Fls. 1783
Rubrica
M. das Comunicações





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

INSCRIÇÃO: 22841700 Janeiro / 2013

SANDRO ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA
R DO MERCADO, N. 00140 - CENTRO SAO JOSE
DA COROA GRANDE PE 55565-000

DESCRIÇÃO		CATEGORIAS ECONOMIAS			
134.110.410.0353.000	10	RESIDENCIAL 1	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA		SITUAÇÃO ESGOTO	
13	Y10N479934	CORTADO		POTENCIAL	

LEIT ATUAL INF:	1	DATA LEITURA ANT:	03/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	1	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	1	DIAS CONSUMO:	27
CONSUMO (m3):	0		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22841709

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	00
07/2012	00
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0,8
TURBIDEZ	uT	1	0,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,15
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 01/2013		7,87

IMPRESSO EM: 30/01/2013 16:22:31

DRMC-01
Fls. 1770
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3 293 706 SSP PE, *residente na* ROD. PE 60 - 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 16 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 173



DRMC-01
Fls. 1771
Rubrica
MC des Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

ta de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
30,57

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4003015489

DADOS DO CLIENTE
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CPF: 476.683.694-49 NIS: 16475117928

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RO PE 060 20

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001126878	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001660146	3556100

Reservado ao Fisco

FAA9.CF76.1A71.FE66.E176.BEC6.4F96.5822

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	9,0000000	0,33216931	2,98
Contribuição Iluminação Pública			8,23

TOTAL DA FATURA 30,57

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20826000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,31380000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			22,34	0,96	0,21	22,34	4,52	1,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 040/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,70	47,89
Transmissão	1,15	5,15
Distribuição (Celpe)	8,33	37,29
Encargos Setoriais	0,95	4,25
Tributos	1,21	5,42
Total	22,34	100

Destaque aqui

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco: 237-2 Agência: 2116

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 081 0120.

12/2012
4003015489
Vcto: 08/01/2013
R$ 30,57

DRMC-2 Fls. 1232 Rubrica Ass. Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 176

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 1773
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAQUELINE FRANCISCA DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.382437 - SDS-PE *residente na* RUA DAS ROSAS - 13 - N. CAJUEIRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 16 de Fevereiro de 2013.

Raqueline Francisca de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 177

DRMC-01
Fls. 1774
Rubrica
Comunicações



DRMC
Fls. 175
Rubrica
Comunicações

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103944583 — Janeiro / 2013

JOSE CLAUDIO CASTRO JUNIOR
R DAS ROSAS, N. 0013 - MATA DO CAJUEIRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.320.0261.000	3	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
17	A11U226292	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	1	DATA LEITURA ANT:	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	1	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	1	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	0		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103944583

REFERENCIA	CONS
12/2012	00
11/2012	00
10/2012	00
09/2012	00
08/2012	00
MEDIA	00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

VENCIMENTO: 12/02/2013 — 26,75

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

IMPRESSO EM: 24/01/2013 10:14:45

Compesa | 10394458 | 01 201 | 12/02/2013 | 30/04/2013 | 26,75

828400000000-9 267500181342 10394458301-7 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 179

DRMC-01
Fls. 1776
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA BELARMINA CASTANHA LINS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.622.901 SDS PE *residente na* LOT. SANTA INÊS - 44 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Maria Belarmina Castanha Lins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 180



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.622.901

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2011

NOME
<< MARIA BELARMINA CASTANHA LINS >>

FILIAÇÃO
<< RAUL CASTANHA LINS >>
<< CECILIA MAIA LINS >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
29/07/1947

DOC ORIGEM
<< 076562 01 55 1948 1 00056 158
0031389 19 RECIFE PE >>

CPF
266.603.774-68

Bel. Jardir de S. Carneiro Leão
Delegado de Polícia/Gestor da I.I.T.B.
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-44 13.976 - 3122



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CAC-02

Maria Belarmina Castanha Lins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-0
Fls. 1774
Rubrica
Com...

10.438, de 26/04/02

NOTA F ... ELÉTRICA

celp
Grupo Neoen

...cimento

.../2013

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R$)
129,53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2187465012

DADOS DO CLIENTE
REISIA KATIUSCIA LINS DE MELO

CPF: 824.412.194-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO STA INES 441
QUADRA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001292392	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002443945	3556280

Reservado ao Fisco
DBEF.0AC8.21D2.6D58.8C3C.481E.B0FA.BC4F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	280.0000000	0.50763592	142.15
Contribuição Iluminação Pública			13.67
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0.98
Pagamento Interrupção Energia			27.27-

TOTAL DA FATURA 129,53

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo kWh - kWh 0.50763592

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
RS %

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 181

DRM/CGT
Fls. 1778
Min. Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINETE DO NASCIMENTO ANDRADE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5703025 - SSP PE *residente na* LOT. COSTA DO SOL - OG, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Rosinete do Nascimento Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

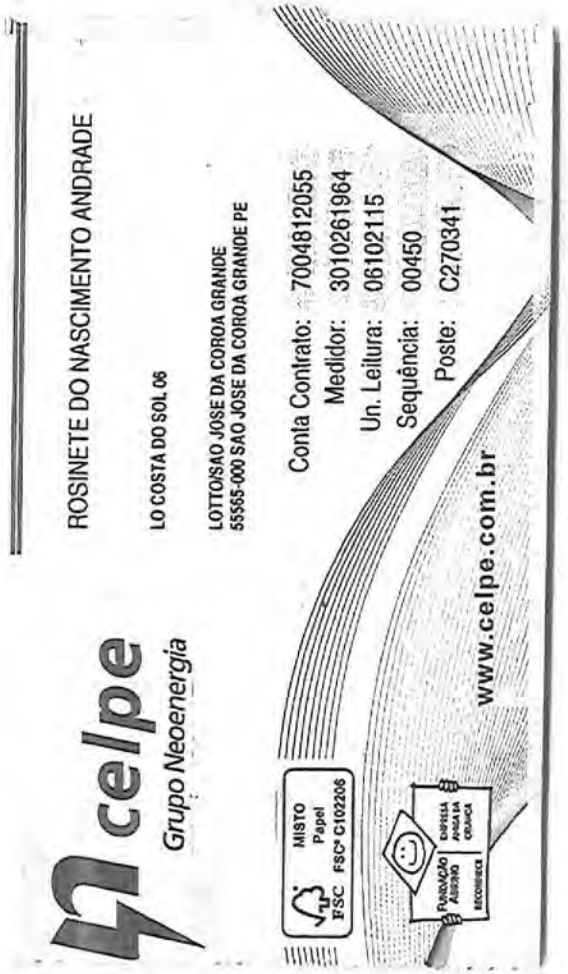
***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 182

DRMC-01
Fls. 173
M. Rubrica
Serviço Comum







Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 183

DRMC-0
Fls. 1780
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ELIEL JOSÉ DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.004.694 - SDS-PE residente na RUA DO CAJUEIRO - 25, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Eliel José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 184

DRMC-01
Fls. 978
Rubrica
Min. das Comunicações


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.004.694 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2010

NOME << ELIEL JOSÉ DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ELISEU FRANCISCO DA SILVA >>
<< MARIA SEVERINA DA SILVA >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE DATA DE NASCIMENTO 09/12/1994

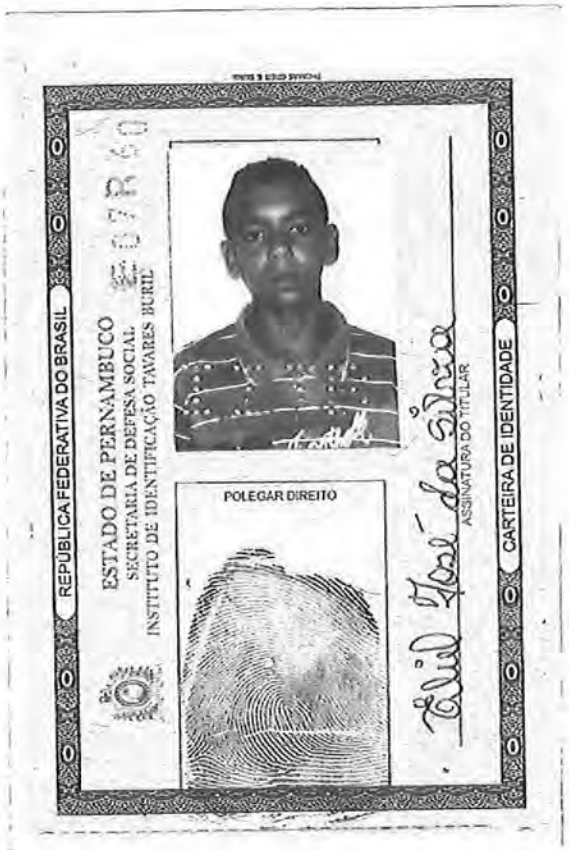
DOC. ORIGEM << CN.25667 L.23A F.132V CART.
BARREIROS-PE 12.12.1994 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-39-24.356 3023



celpe
Grupo Neoenergia

ELISEU FRANCISCO DA SILVA

RUA DO CAJUEIRO 25

CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4004214973
Medidor: 650164750
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00189
Poste: C270305

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

FIQUE LIGADO

A LEI Nº 12.212, DE 2010, MUDOU AS REGRAS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA.

Para ter direito a este benefício, você precisa:

- SER CLIENTE RESIDENCIAL
- TER O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL) OU O BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)
- INFORMAR O SEU NIS OU BPC À CELPE*
- TER RENDA FAMILIAR DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA
- E ATENDER ÀS DEMAIS CONDIÇÕES DA LEI Nº 12.212, DE 2010

*Benefício sujeito à aprovação da ANEEL

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 185

DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO AMARO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4405-090 - SSP-PE, *residente na* RUA DA CONFESA 832, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Cicero Amaro Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 186

DRMC-D.P.F.
Fls. 1182
Comunicação

DRMC-01
Fls. 1791
Rubrica
Comissão

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 2813833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E VARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001925039

AZENIR MARIA DA SILVA

CPF: 046.485.494-65 NIS: 16132642308

ENDEREÇO

RUA DA COMPESA 832

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
05/10/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
34,03

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/09/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/09/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001030890

CONTA CONTRATO
2187483010
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
1B88.2D94.484A.E598.572B.CDA1.9372.57CB

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12065	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20688	14,48
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	13,00	0,31024	4,03
Contribuição Iluminação Pública			7,84
Multa por atraso-NF 000960106 - 13/04/11			0,46
Multa por atraso-NF 000928466 - 13/07/11			0,31
Multa por atraso-NF 001057022 - 13/08/11			0,34
Multa por atraso-NF 000931770 - 14/05/11			0,29
Multa por atraso-NF 001027426 - 13/06/11			0,35
Juros por atraso-NF 000960106 - 01/05/10			1,01
Juros por atraso-NF 000931770 - 01/05/10			0,49
Juros por atraso-NF 001027426 - 01/05/10			0,39
Juros por atraso-NF 000928466 - 13/07/11			0,21
Juros por atraso-NF 001057022 - 01/05/10			0,06
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 10 / 12			0,13
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 10 / 10			0,02
TOTAL DA FATURA			**34,03**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

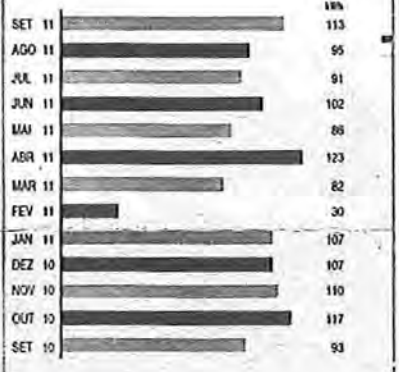
SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,01	45,23
Transmissão	1,17	5,29
Distribuição (Celpe)	8,74	39,49
Encargos Setoriais	1,00	4,52
Tributos	1,21	5,47
Total	22,13	100

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

HISTÓRICO DO CONSUMO



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor apurado	Valor meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	6,47
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,73
		Valor do encargo de uso = R$ 9,13		0,00	3,80

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
IC02004	CAT	13/08/2011	7.972,00	14/09/2011	8.085,00	32	1,00000		113,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 188

Fls 1785
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BERENICE VIRGINIO LIMA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4215186 - SSP-PE *residente na* RUA JACOBESA Nº 8, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 189

ORMC-2
Fls. 1786
Rubrica
M. das Comunicações



REGISTRO GERAL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4215186 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.08.1989
NOME BERENICE VIRGINIO LIMA DA SILVA
FILIAÇÃO Edgar Virginio Lima da Silva e
Maria de Lourdes da Conceição
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BARREIROS.PE 16.01.1966
C.Casam.198.Liv.B01.Fls.99V.
Exm.P/Cart.São José da C.Grande.PE.
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/8/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
ASSINATURA DO TITULAR
Analfabeta
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005913-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
21,46

Conta Contrato 7005989560

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
BERENICE VIRGINIA LIMA DA SILVA

CPF: 782.915.694-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA COMPESA 8

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001071405	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002480019	5334714

Reservado ao Fisco
4DB0.0A39.D046.C6B5.8267.A15C.05C9.9C03

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Demonstrativo de não pagamento de sua conta de energia elétrica

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	22,54			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	43,0000000	0,50768582	21,83
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Pagamento Interrupção Energia			2,05-

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 0000013473/2013-86 / pg. 190

DRMC
Fls. 1187
Rubrica
Web Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ PLACIDO DO NASCIMENTO CHAVES. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1573288-SSP.PE *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO - 125, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

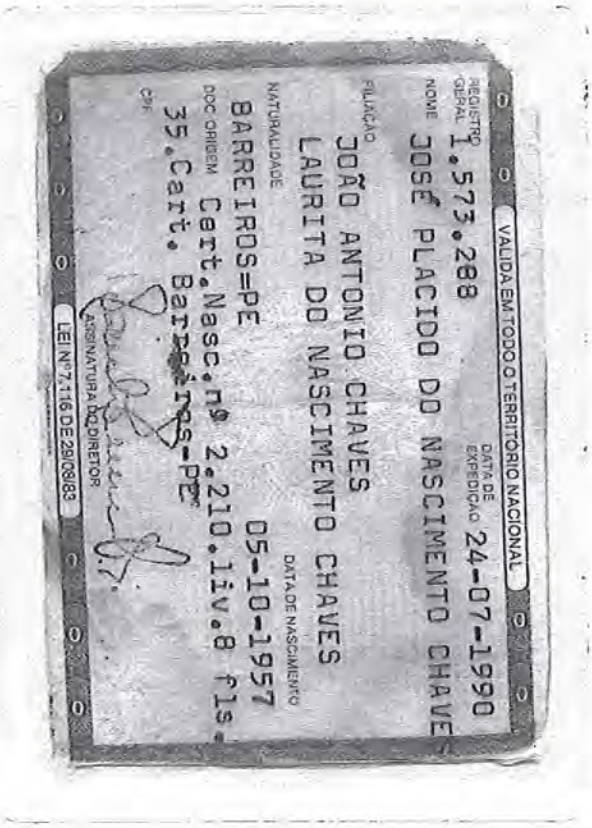
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

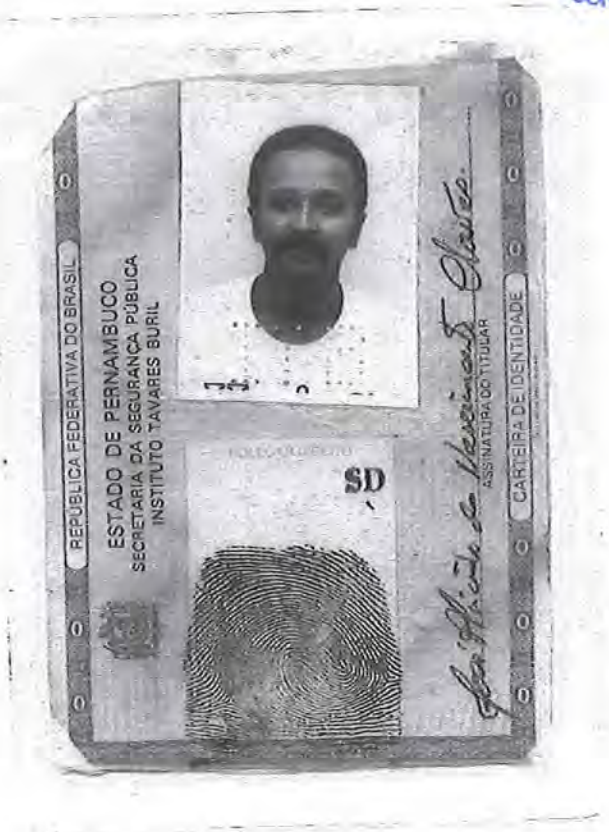
José Placido do Nascimento Chaves.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 191

DRMC
Fls. 1788
Rubrica
M. das Comunicações





TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22806505 Janeiro / 2013

LAURITA DO NASCIMENTO CHAVES
R LIDIO FLORENTINO, N. 00125 - CENTRO SA
O JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	CATEGORIA
134.115.190.0795.000	13	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO 1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N571536	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	507	DATA LEITURA ANT:	07/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	507	DATA LEITURA ATUAL:	06/02/2013
LEIT. ANT:	476	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	31		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22806504

REFERENCIA	CONS
12/2012	41
11/2012	23
10/2012	32
09/2012	27
08/2012	26
07/2012	27
MEDIA	29

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
10 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
20 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
30 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	1 M3	4,92
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 05/06		26,98
JUROS DE MORA 10/2012		1,31

IMPRESSO EM: 06/02/2013 07:42:40

DRMC-01
Fls. 193
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAIRO HENRIQUE DE AGUIAR LINS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7 334 907 - SDS/PE *residente na* PE. CONSTANTINO GOMES S/N. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Junho de 2013

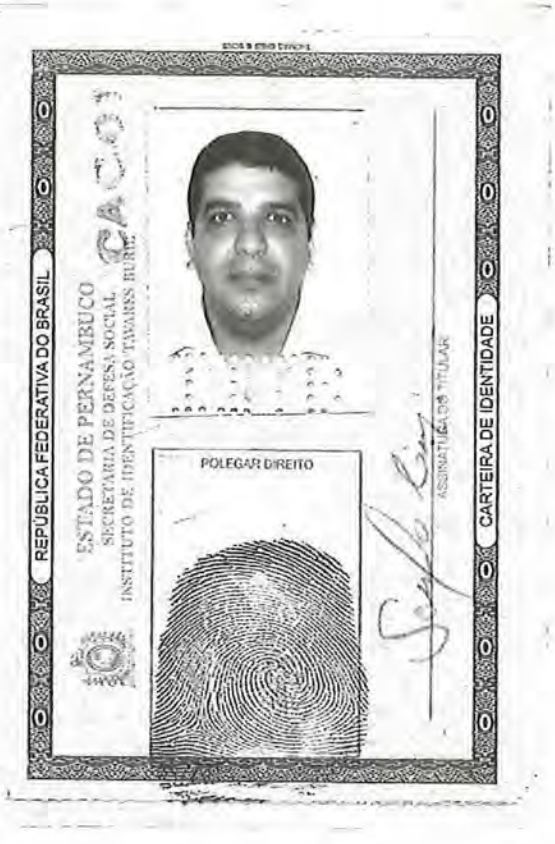
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 193

DRMC-61
Fls. 1790
Rubrica
das Comunicações





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE.

IPTU 2013

SECRETARIA DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

DESTINATÁRIO / SACADO - INSCRIÇÃO
01.02.007.0035.001 Cód. Imóvel: 1972

MOLDAVIA DE AGUIAR CAVALCANTE
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
55565000 S. JOSÉ DA C. GRANDE PE
Loteamento/Quadra/Lote: 0-007-0035

Endereço do Imóvel
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N
CENTRO
SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE CEP: 55565000

DRMC-D.F.
Fls. 1791
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-D.F.
Fls 1791
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZIANE FERREIRA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.871.799-SDS-PE *residente na* RUA DA COMPESA - N/S. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

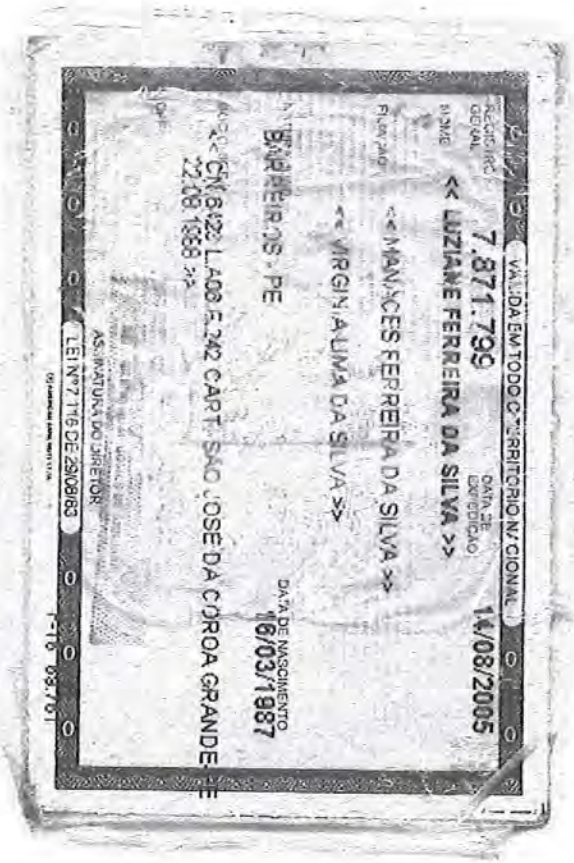
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013

Luziane Ferreira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 195

DRMC
Fls. 1772
Rubrica
das Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
21,46

Conta Contrato 7005989560

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
BERENICE VIRGINIA LIMA DA SILVA

CPF: 782.915.694-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA COMPESA 8

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001071405	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002480019	5334714

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Demais parcelas a vencer e data(s) de(s) corte(s) de energia atrasada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	22,54			

Reservado ao Fisco
4DB0.0A39.D046.C685.8267.A15C.05C9.9C03

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	43.0000000	0.50768582	21.83
Contribuição Iluminação Pública			1.68
Pasamento Intensão Energia			2.05

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	43
DEZ 12	39
00/00	00

Volume 1 Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 0013473/2013-66 pg. 196

DRMC-07
Fls. 1793
Rubrica
Anatel Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO CARMO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.948 998 SDS-PE *residente na* LOT. COSTA DO SOL - Nº 5 CENTRO *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Maria do Carmo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 197

DRMC-01
Fls 1794
Rubrica
M. das Comunicações





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AVENIDA JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP: 50050 902
CNPJ. 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
ANEEL -167
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE!	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
BETANIA MARIA DA SILVA	08/01/2013	13/12/2012	7009154056
	TOTAL A PAGAR	DATA DA APRESENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	R$ 33,11	28/12/2012	RESIDENCIAL Monofásico B1
ENDEREÇO		NÚMERO DA NOTA FISCAL	
LO COSTA DO SOL 5 -COMERCIO -CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE -55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE -		001092889	
PERÍODO CONSUMO			
12/11/2012 a 13/12/2012			
ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do imposto R$ 7,40	CONSUMO 57		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	VIA PARA PAGAMENTO		

DR.MC/01
Fls. 1755
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANOEL JOÃO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.187 789 - SDS PE. *residente na* LOT. COSTA DO SOL - 5 - CENTO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 200

DRMC-01
Fls. 1794
Rubrica
Min. das Comunicações





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AVENIDA JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP: 50050 902
CNPJ. 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ARPE 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
ANEEL -167
LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE!	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
BETANIA MARIA DA SILVA	08/01/2013	13/12/2012	7009154056
	TOTAL A PAGAR	DATA DA APRESENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ENDEREÇO	R$ 33,11	28/12/2012	RESIDENCIAL Monofásico B1
LO COSTA DO SOL 5 -COMERCIO -CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE -55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE -		NÚMERO DA NOTA FISCAL 001092889	
PERÍODO CONSUMO 12/11/2012 a 13/12/2012			
ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do imposto R$ 7,40	CONSUMO 57		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	VIA PARA PAGAMENTO		

DRMC-07
Fls. 157
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATA ALCINA FIGUEIREDO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.220 309 - SDS - PE *residente na* LOT COSTA DO SOL - II - 11, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Renata Alcina Figueiredo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

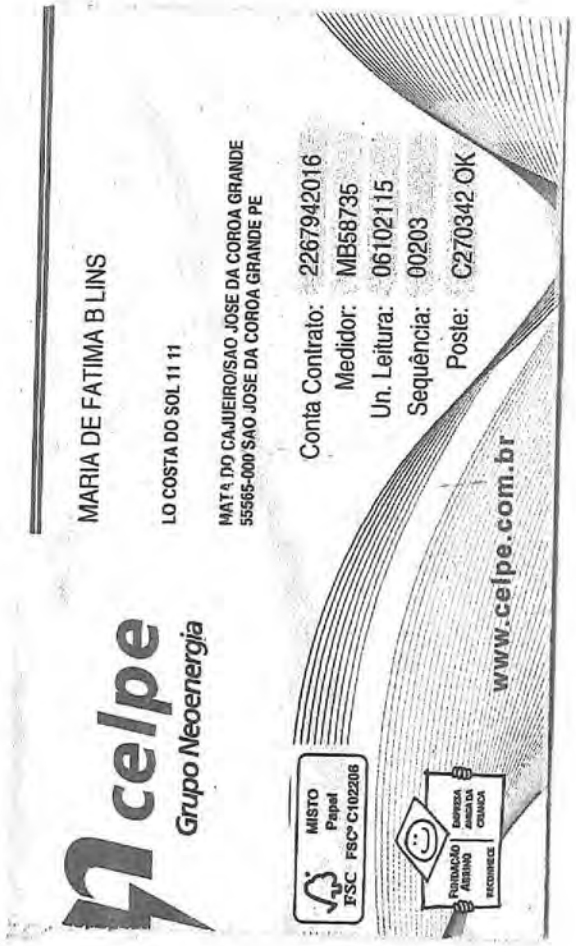
***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. IX (0232510) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 202

ORMIC-01
Fls. 1786
M. Rubrica
Assessoria das Comissões







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01
Fls. 1793
Rubrica
M. das Comunicações

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº IX do processo nº 53000.013473/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 1800
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº X do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 1800. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DIRETORIA
Fls. 1801
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ATELIA TAZIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7525 895-SDS-PE *residente na* RUA DA COMPOSA 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

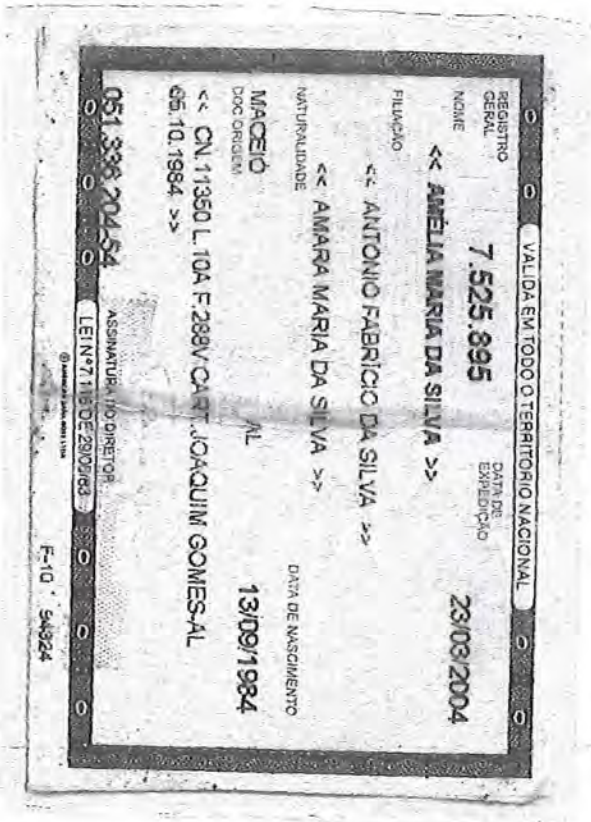
Amélia ma da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 206

DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
Ass. das Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia

MANUEL ROBERTO DA SILVA

RUA DA COMPESA 20 .

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4011563657
Medidor: 80686145
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00233
Poste: C270308OK

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Educação com Energia

UM PROJETO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CELPE

O caminhão do Projeto Educação com Energia percorre diversas cidades, disseminando conceitos de preservação ambiental e uso eficiente de energia. A ação beneficia os estudantes e professores dos locais mais distantes de Pernambuco.



celpe Grupo Neoenergia Mais informações no www.celpe.com.br

DRMC-07
Fls. 1803
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AZENIR MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6786385 - SDS-PE *residente na* RUA DA COMPESA 832, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Azenir maria da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 208


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E07R-59


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6786385

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.12.2000

NOME AZENIR MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO Amaro Antonio da Silva

Maria de Lourdes da Silva

NATURALIDADE Maragogí-AL

DATA DE NASCIMENTO 04.12.1974

DOC. ORIGEM C.N.Nº 11.528 L.. A-17 F.. 282 - Cartório de São

CPF José da Coroa Grande-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 209

Fls. 1805
Rubrica
M. das Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 2813833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001925039
AZENIR MARIA DA SILVA
CPF: 046.485.494-65 NIS: 16132642308

ENDEREÇO
RUA DA COMPESA 832

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
05/10/2011
TOTAL A PAGAR (R$)
34,03

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/09/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/09/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001030890

CONTA CONTRATO
2187483010
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
1B88.2D94.484A.E598.572B.CDA1.9372.57CB

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12065	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20688	14,48
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	13,00	0,31024	4,03
Contribuição Iluminação Pública			7,84
Multa por atraso-NF 000960106 - 13/04/11			0,46
Multa por atraso-NF 000928466 - 13/07/11			0,31
Multa por atraso-NF 001057022 - 13/08/11			0,34
Multa por atraso-NF 000931770 - 14/05/11			0,29
Multa por atraso-NF 001027426 - 13/06/11			0,35
Juros por atraso-NF 000960106 - 01/05/10			1,01
Juros por atraso-NF 000931770 - 01/05/10			0,49
Juros por atraso-NF 001027426 - 01/05/10			0,39
Juros por atraso-NF 000928466 - 13/07/11			0,21
Juros por atraso-NF 001057022 - 01/05/10			0,06
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 10 / 12			0,13
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 10 / 10			0,02
TOTAL DA FATURA			**34,03**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

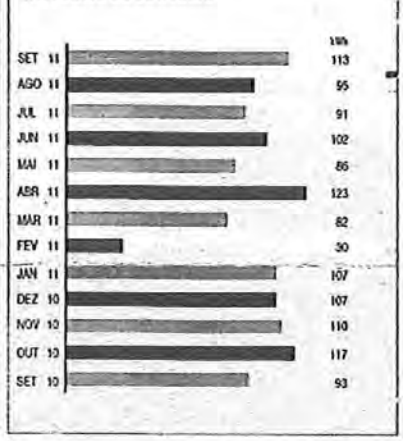
SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,01	45,23
Transmissão	1,17	5,29
Distribuição (Celpe)	8,74	39,49
Encargos Setoriais	1,00	4,52
Tributos	1,21	5,47
Total	22,13	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DURAÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR LIMITE
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	BARREIROS	jul/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	6,47
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,73
		Valor do encargo de uso = R$ 9,13		0,00	3,80

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
1002001	CAT	13/09/2011	7.972,00	14/09/2011	8.085,00	32	1,00000		113,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 210

Fls. 1806
Rubrica
Correios

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARINALVA MARIA DO PAZO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.816.168 - SDS-PE. *residente na* LOT. COSTA DO SOL - 202, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

Marinalva Maria do Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

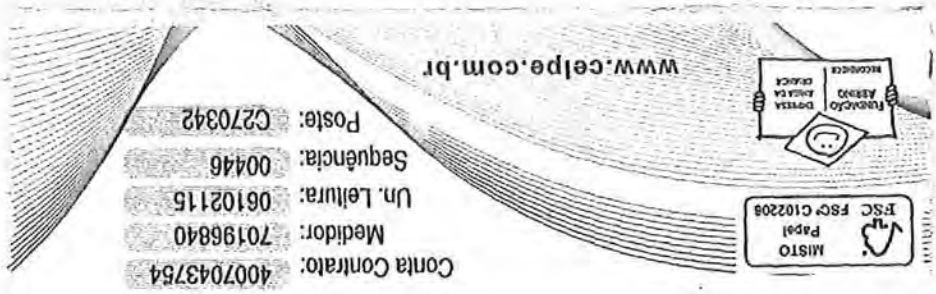
***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 211



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



celpe
Grupo Neoenergia

MARINALVA MARIA DO CARMO

LO COSTA DO SOL 202

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE





DRMC-DI
Fls. 1807
M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 1808
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8647.900 - SDS-PE *residente na* Rua Julio Vitoeino - 7, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 14 de fevereiro de 2013

Maria José de oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 213

www.celpe.com.br.

...LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA ...SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

celpe
Grupo Neoenergia

LUIS VERISSIMO DA SILVA

RUA JULIO VITORINO 7

CAUCIERO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2858866017
Medidor: NF60834
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00202
Poste: C270335

MISTO
Papel
FSC FSC® C102208

www.celpe.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
07R – 20
FOLHA DE EXAME
ASSINATURA DO TITULAR
Maria José de Oliveira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.647.900
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2008
NOME << MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA >>
FILIAÇÃO << AMARO JOSÉ DE OLIVEIRA >>
<< CÍCERA MARIA PEREIRA >>
NATURALIDADE PALMARES - PE
DATA DE NASCIMENTO 24/08/1983
ORIG ORIGEM << CN.29373 L.26 F.159V CART.DE
PALMARES-PE 10.10.1983 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
F-31 32.965 - 4923

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 214

DRMC-0
Fls. 1810
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISEU FRANCISCO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4527591 - SSP PE *residente na* RUA DO CAJUEIRO 25 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

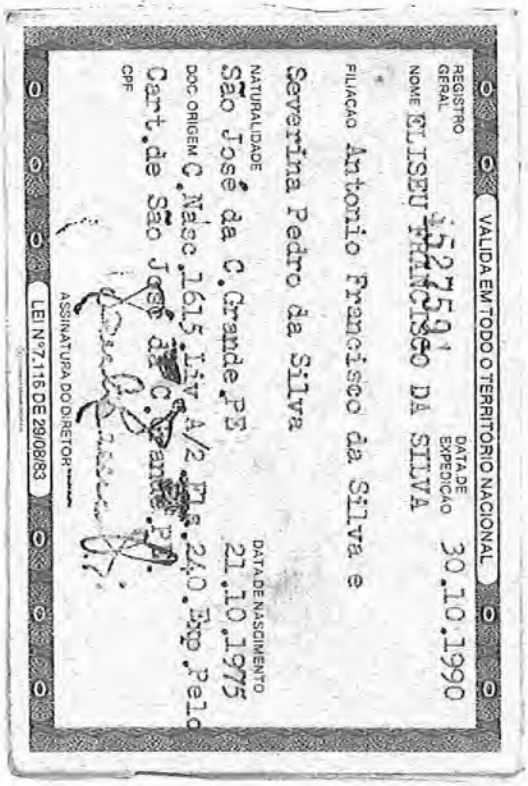
São José da Coroa Grande/PE, 14 de Fevereiro de 2013.

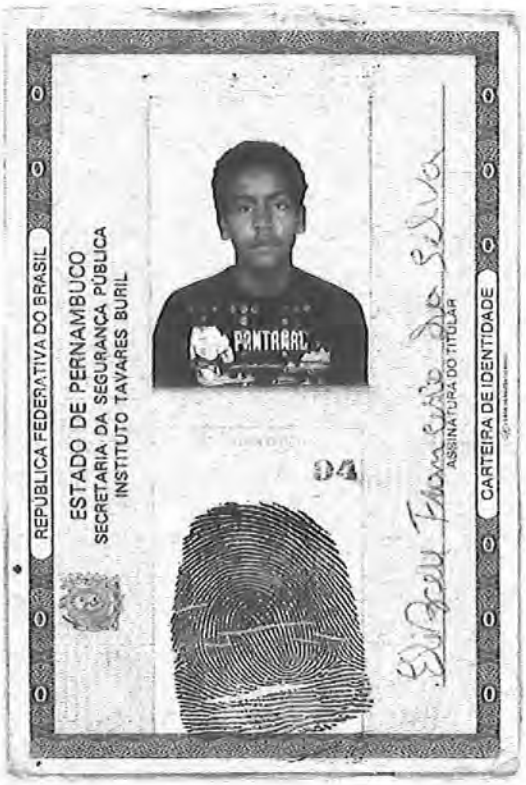
Eliseu Francisco da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 215

DRMC-01
Fls. 1811
Rubrica
Nº das Comunicações





celpe
Grupo Neoenergia

ELISEU FRANCISCO DA SILVA

RUA DO CAJUEIRO 25

CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 4004214973
Medidor: 650164750
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00189
Poste: C270305

FUNDAÇÃO ABRINQ | EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

FIQUE LIGADO

A LEI Nº 12.212, DE 2010, MUDOU AS REGRAS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA.

Para ter direito a este benefício, você precisa:

- SER CLIENTE RESIDENCIAL
- TER O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL) OU O BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)
- INFORMAR O SEU NIS OU BPC À CELPE*
- TER RENDA FAMILIAR DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA
- E ATENDER ÀS DEMAIS CONDIÇÕES DA LEI Nº 12.212, DE 2010

*Benefício sujeito à aprovação da ANEEL

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 216

DRMC-01
Fls. 1812
Rubrica
Mídias Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3 930 351 - SSP PE *residente na* S. IPIRANGA, 111, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013.

Ana Mª dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 217


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3930251

DATA DE EXPEDIÇÃO 08.08.1988

NOME ANA MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Aurino José dos Santos e
Marinalva Costa

NATURALIDADE São José da C.Grande.PE

DATA DE NASCIMENTO 21.05.1970

DOC ORIGEM C.Nasc.3660.Liv.A04.Fls.151.Exp.
P/Cart.São José da C.Grande.PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-O, Fls. 1813 Rubrica Ass. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01
Fls. 184
Rubrica
Pós Comunicados

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
28/02/2013

Total a Pagar (R$)
38,20

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2592398012

DADOS DO CLIENTE
ANA MARIA DOS SANTOS

CPF: 021.970.114-80 NIS: 16021261691

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SITIPIRANGA 111

SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001243132	11/01/2013	25/01/2013

IE DA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
UNICA	2001513894	3558469

Reservado ao Fisco
29C2.D10E.D3F6.3868.A713.AC03.6BBB

...ras de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), ...serviços prestados se encontram à disposição, para ...sas unidades de atendimento e no site

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
...Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3.80
...umo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15.22
...nsumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	42,0000000	0,32640116	13.70
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Multa por atraso-NF 001294915 - 13/11/12			0.24
Multa por atraso-NF 001237086 - 16/10/12			0.55
Juros por atraso-NF 001237086 - 16/10/12			0.32
Juros por atraso-NF 001294915 - 13/11/12			0.02
Pagamento Interrupção Energia			3.88-
TOTAL DA FATURA			**38,20**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12269000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31390000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			32.72	0,68	0.22	32.72	3.15	1.03

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	15.94	48.71
Transmissão	1.71	5.23
Distribuição (Celpe)	12.41	37.93
Encargos Setoriais	1.41	4.31
Tributos	1.25	3.82
Total	32.72	100

8.36500000002 38200011002 5 92398012100 0 74104010637

01/2013
2592398012
Vcto: 28/02/2013
R$ 38,20

DRMC-01
Fls. 1815
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3077618 SSP/PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO 12, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Maria José Gomes Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 220





DR.MC-01
Fls. 1956
Rubrica
Gerência de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
89,70

Conta Contrato 1898661012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE ALVES FERREIRA FILHO

CPF: 063.289.754-65

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MARÇO 12

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001261773	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001012262	3552318

Reservado ao Fisco
3953.AEBB.12C1.FE3B.7E7E.3671.C2D8.C8DE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	198,0000000	0,50768582	100,52
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			24,49-

TOTAL DA FATURA 89,70

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
100,52	25,00	25,13	100,52	0,68	0,68	100,52	3,15	3,16

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 0497/11 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição Celpe		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	100,52	100

DRMC-01
Fls. 1817
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL ALEXANDRE DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2436553 SSP PE *residente na* 19 DE MARÇO 12, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de junho de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 222

Volume de Processo Documental SEI 5300...23/2013-66 / pg. 223

DRMC-01
Fls. 1818
Rubrica
Min. das Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5243655 SSP PE

CPF
047.330.064-69

DATA NASCIMENTO
14/06/1979

FILIAÇÃO
TEREO RIBEIRO DA SILVA
ERICOTITA MARIA DA CONCEICAO

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
A

Nº REGISTRO
04946218000

VALIDADE
30/09/2014

1ª HABILITAÇÃO
21/04/2010

OBSERVAÇÕES
sem observações

LOCAL
PALMARES - PE

DATA EMISSÃO
17/06/2011

51308413984
PE041051166

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4106854 78
PROIBIDO PLASTIFICAR
4106854 78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
60765111	Cat	14/12/2012	15.376,00	11/01/2013	15.574,00	28	1,00000		198,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 11/02/2013

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
		nov/2012			
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	35,30	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		22,68	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414 ANEEL 09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26.04.02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE ALVES FERREIRA FILHO

RUA 19 DE MAR O 12

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	1898661012
Medidor:	60765111
Un. Leitura:	07102112
Sequência:	00385
Poste:	C289009

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ PRO-CRIANÇA | DEFESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

ACÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

• Evite banhos demorados e mantenha a ducha do chuveiro elétrico na posição verão. Ela evita acidentes. Vedação e o aninamento do chuveiro for feito de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver ligado ou com o aparelho ligado.

• Dimensione corretamente a capacidade do aquecedor para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os ajustes sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar condicionado estiver ligado.

APROVEITE A LIMPEZA E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

DRMC-01
Fls 1813
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.101.224 SSP PE *residente na* 19 de JANEIRO 90, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

maria Cristiane dos Santos Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 224


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

E07R-60

POLEGAR DIREITO

Maria Cristiane dos Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.101.224 DATA 03/07/2007

NOME
<< MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA >>

FILIAÇÃO
<< REGINALDO BENEDITO DOS SANTOS >>
<< ALBERTINA MARIA DA SILVA SANTOS >>

NATURALIDADE
SIRINHAÉM - PE

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1982

DOC ORIGEM << CC.229 L.B01AUX. F.115V CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 07.10.2004 >>

CPF
052.901.004-66

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 07.339 2017

Fls. 1830
Rubrica
Des Comunicações

compesa

ARPE: 0800 281 00 14

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22839780 — Janeiro / 2013

MANOEL ALEXANDRE DA SILVA
R 13 DE MARCO, N. 00090 - CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL / COMERCIAL / INDUSTRIAL / PÚBLICO)
134.110.290.0190.000	9	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N479728	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	371	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	371	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	352	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	19		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22839780

REFERENCIA	CONS
12/2012	12
11/2012	17
10/2012	11
09/2012	15
08/2012	17
07/2012	24
MEDIA	16

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0,8
TURBIDEZ	uT	1	5,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	9 M3	27,09
PARCELAMENTO DE DEBITOS PARCELA 11/24		20,76
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,00
DOACAO AO HOSPITAL DO CANCER 01/2013		1,00
DESCONTO ACRES.IMPON 01/2012		0,89
DESCONTO DEBITO TOTAL 01/2012		3,00

IMPRESSO EM: 30.01.2013 07:26:51

VENCIMENTO: 18/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 72,19

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22839780	01/2013	18/02/2013	20/04/2013	72,19

82860000000-2 72190018134-3 02283978001-0 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 225

DRMC-01
Fls. 1821
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOELSON JOSÉ DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7787 SSP SDS-PE *residente na* LOT ANA LUIZA 87, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 31 de janeiro de 2013.

X Joelson José do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 226


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R 60

FOTOGRAFIA DIGITAL

Joelson José do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.787.855

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2005

NOME << JOELSON JOSÉ DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << JOEL JOSÉ DO NASCIMENTO >>

<< MARIA MADALENA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
13/09/1985

DOC. ORIGEM
<< CN 10339 L A10 F 21V CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 23.09.1980 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-15 29.164

DRMC-01
Fls. 1822
Rubrica
Nº das Comunicações

ATENÇÃO

A vida útil dos dados impressos nesta fatura poderá ser de alguns meses, dependendo da qualidade do papel e da impressora. Para garantir a preservação, guarde-o em local seco, protegido de luz, calor, produtos químicos, bem como a exposição a fontes de campos magnéticos. Não o exponha a umidade, evite contato com plásticos, produtos que contenham solventes, tais como álcool, gasolina, querosene ou óleo. Não o dobre, grampeie ou lamine.

CNPJ 03.694.434/0002-27 - 30

Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

DE ENERGIA ELÉTRICA

ce
Grupo N

Comercial: 0[illegible] Atendimento: 0800 081 0196
Atendimento a deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,26

Conta Contrato 7001604435

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOELSON JOSE DO NASCIMENTO

CPF: 068.744.744-56 NIS: 16300728669

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO ANA LUIZA 87

LOTTO ANA LUIZA SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001107242	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2010252811	5096030

Reservado ao Fisco

DF6E.CDC0.9B52.DF08.7424.BA3D.3CDA.3CCA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/12/12	28/12/12	23,98			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	57,0000000	0,22143915	12,62
Contribuição Iluminação Pública			2,77

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	87
NOV 12	79
OUT 12	92
SET 12	91
AGO 12	96
JUL 12	112
JUN 12	110
MAI 12	108
ABR 12	97
MAR 12	99
FEV 12	86
JAN 12	71
DEZ 11	71

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22366000

DRMC-01
Fls. 1883
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARISTIDES FELIPE SANTIAGO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.698.865 - SSP - PE. *residente na* DOLINO GOMES DA CUNHA 109, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013

x Aristides Felipe Santiago
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 228

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0943677...





DRMC-01
Fls. 1824
Rubrica
Assessoria das Comunicações

NOTA F

celp
Grupo Neoenergia

Comercial: 080
Atendimento ao
Ouvidoria Celpe

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

ATENÇÃO

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: armazene-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas fluorescentes e fontes de calor.

se evite contato direto com plásticos, so... cessiva, luz solar e iluminação de lâmpad...

34/0002-27 - 30 meses - Papel Termosci...

Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

E ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,44

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7010459138

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE GOMES DA SILVA

CPF: 217.725.844-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA IDALINO GOMES DA CUNHA 10 --A

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001068618	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000262887	5563847

Reservado ao Fisco
F2CE.B959.DDD5.67C5.E624.5AA6.7452.5878

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas com faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	35,0000000	0,50768582	17,76
Contribuição Iluminação Pública			1,68

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	35
DEZ 12	
NOV 12	
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) - - 0,50768582

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DRMC-2 Fls. 1806 Rubrica Des Comunicados

Número 60066 Série 00053 PE



Edivaldo José da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

compesa

SARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br
CNPJ 09.769.035/0001-64 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014356-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 1036154-66 — Setembro / 2012

MARIA DA SAUDE DA SILVA
P SO, N. 00081 MATA DO CARNEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134 10. 125.0006.3660	1	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
1	ATIF160128	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	45	DATA LEITURA ANT:	22/08/2012
LEIT. ATUAL FAT:	45	DATA LEITURA ATUAL:	21/09/2012
LEIT. ANT:	45	DIAS CONSUMO:	30
CONSUMO (m3):	11		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 1036154-66

REFERENCIA	CONS
08/2012	11
07/2012	11
06/2012	16
05/2012	07
04/2012	12
03/2012	10
MEDIA	11

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uT	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,73 POR UNIDADE	10 M3	26,73
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	1 M3	3,01
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 08/2012		0,58

VENCIMENTO: 10/10/2012 — TOTAL A PAGAR: 29,82

MENSAGEM:
EM 31/08/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
1036154-66	09/2012	10/10/2012	31/12/2012	29,82

compesa
8238[illegible]9 293.90018134 / 1036154660[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494307) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 230

DRMC-01
Fls. 1825
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 3.939.318 SSP PE *residente na* LIRIO GOMES DACUNHA N/10/A *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de janeiro de 2013.

Maria José Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

maria José Gomes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.939.318 18/05/...

NOME
<< MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< AMARO GOMES DA SILVA >>
<< AMARA JOSÉ DO CARMO >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE 25/02/1958

DOC. ORIGEM << CN.2506-L.8A-F.120-CART.SÃO JOSE DA COROA GRANDE-PE, 19.06.2009 >>

CPF
217.725.844-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR.MC-01
Fls. 1826
Rubrica
M. das Comunicações

F-38 63 101 11

NOTA F

celpe
Grupo Neoenergia

Comercial: 080
Atendimento ao
Ouvidoria Celpe

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

ATENÇÃO

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas fluorescentes e fontes de calor.

Se entre contato direto com plásticos, soda cáustica, luz solar e iluminação de lâmpadas

34/0002-27 - 30 metros - Papel Termico

Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

E ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
19,44

Conta Contrato 7010459138

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE GOMES DA SILVA

CPF: 217.725.844-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA IDALINO GOMES DA CUNHA 10 --A

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001068618	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000262887	5563847

Reservado ao Fisco
F2CE.B959.DDD5.67C5.E624.5AA6.7452.5878

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4°, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos confissões de dívida nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	35,0000000	0,50768582	17,76
Contribuição Iluminação Pública			1,68

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) - - 0,3613800

DRMC.0
Fls. 1827
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVALDO JOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6006 5/0005 3 SE, *residente na* RUA SÃO CAJUEIRO 81, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Edivaldo José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 233

DRMC-01
Fls. 1825
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CT-4886[illegible]/0000[illegible]53 *residente na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Erivaldo Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 234

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
CONVÊNIO

Número 48865 Série 00053



Ernaldo Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

ORMC-01 Fls. 1989 Rubrica

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ernaldo Rodrigues da Silva

Loc. Nasc. Alagoas Est. AL Data 12/10/92

Filiação José Rodrigues da Silva e

Liliana dos Reis da Silva

Doc. Nº CN 29828 0ª Zona SSV A 24 30/11/92

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 25/03/08 DRT PE

Karlle Soares Accioly Lins
Recepcionista
Mat. 00068

Assinatura do Funcionário

Data ..... Doc. Nas. ..... Est. ..... Doc. ..... Est. ..... Doc. ..... Nome ..... Doc. ..... Nome ..... Doc. ..... Nome ..... (N...) ...

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 235

Brivaldo

DRMC-01
Fls. 183
Rubrica
Cód. Comunic.

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/11/2012

Total a Pagar (R$)
66,93

Conta Contrato 2640783012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
RAYLLA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 069.008.384-05 NIS: 16581477908

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 34
02
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE - E

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001499952	17/10/2012	31/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002551131	3559077

Reservado ao Fisco
E120.E235.4651.D1CD.0270.2F46.3A13.7960

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	31/10/12	62,79			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	99.0000000	0.32810703	32,47
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001306490 - 17/08/12			1,18
Juros por atraso-NF 001306490 - 17/08/12			0,49

TOTAL DA FATURA 66,93

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	199
SET 12	188
AGO 12	222
JUL 12	147
JUN 12	200
MAI 12	223
ABR 12	205
MAR 12	163
FEV 12	165
JAN 12	144
DEZ 11	142
NOV 11	122
OUT 11	129

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21876000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,32810000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			51,59	0,77	0,39	51,59	3,56	1,83

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	24,99	48,45
Transmissão	2,69	5,21
Distribuição (Celpe)	19,47	37,74
Encargos Setoriais	2,22	4,30
Tributos	2,22	4,30
Total	51,59	100

Destaque aqui

836500000002 669300110022 640783012100 007440879935

10/2012
2640783012
Vcto: 08/11/2012
R$ 66,93

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 236

DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOISES BENEDITO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4368418 SSP PE *residente na* PEGO N/109, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013

Moisés Benedito dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 237

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL





Moisés Benedito dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4368418 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.02.1990

NOME MOISES BENEDITO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Benedito Manoel dos Santos
Lindinalva Maria dos Santos

NATURALIDADE São José da C.Grande,PE DATA DE NASCIMENTO 13.05.1969

DOC ORIGEM C.Nasc,1025,Liv.02A,Fls.92V,Exp.P/ Cart.São José da C.Grande,PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC-01 Fls 1833 Rubrica Gab Comunicações

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC-01 Fls 1691 Rubrica Ass. das Comunicações

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22834126 — Janeiro / 2013

MOISES BENEDITO DOS SANTOS
ROD PE 60, N. 00109 - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.650.0547.002	6	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 22834125

REFERENCIA CONS

MEDIA 00

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.8
FLUORETO	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
RESTABELEC LIGACAO TOTAL 01/2013		24,38

IMPRESSO EM: 26/01/2013 07:36:54

VENCIMENTO: 15/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 50,61

MENSAGEM:

NÃO COBRIR

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22834126	01/2013	15/02/2013	30/04/2013	50,61

8.23400000000-9 50610018134-2 02283412601-0 01201390003-3

NÃO COMPENSA

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 239

DRMC-01
Fls. 1835
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geysiane maria da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.045.073, *residente na* TV BATATEIRA - 34, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE 28 de janeiro de 2013

Geysiane maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 240


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

0778-451

POLEGAR DIREITO

Geysiane maria da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.045.073
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2006
NOME << GEYSIANE MARIA DA SILVA >>
FILIAÇÃO << LUIS JOÃO DA SILVA FILHO >>
<< GENILDA MARIA DE OLIVEIRA >>
NATURALIDADE
BARREIROS - PE
DATA DE NASCIMENTO 30.06.1993
<< CN 9493 L 03-A F 110V CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 03.01.1995 >>
CPF

DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
Meios de Comunicações

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) / 0800 726 2197 (atendimento a pessoas com deficiência auditiva)

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 22815806 Dezembro / 2012

CACILDA BENEDITA DA SILVA
IV DA BATATEIRA, N. 00034 - CENTRO SAO J
OSE DA COROA GRANDE PE 55565-0

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
1.04.110.440.0074.000	10	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESG.
13	Y10N575162	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF: DATA LEITURA ANT: 03/12/2012
LEIT. ATUAL FAT: 69 DATA LEITURA ATUAL: 03/01/2013
LEIT. ANT: 65 DIAS CONSUMO: 31
CONSUMO (m3): 4

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22815805

REFERÊNCIA	CONS
11/2012	04
10/2012	04
09/2012	04
08/2012	05
07/2012	05
06/2012	04
MEDIA	04

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uC.U	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	26,23

EMISSÃO EM: 03/01/2013 08:41:14

VENCIMENTO: 19/01/2013 TOTAL A PAGAR: 26,23

[illegible]
[illegible], REGISTRAMOS QUE V.SA.
[illegible] EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

DRMC-01
Fls. 1837
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ricardo Ramos Silva Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.739.536, *residente na* Rua da Batateira 34, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013

Ricardo Ramos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 242





Fls. 1836
Rubrica
Coordenação das Comunicações

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22815806 — Dezembro / 2012

CACILDA BENEDITA DA SILVA
IV DA BATALHEA, N. 00034 CENTRO SAO J
OSE DA COROA GRANDE PE 55565-0

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
1-4 110.440.0074 000	10	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	Y10N575162	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:		DATA LEITURA ANT:	03/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	69	DATA LEITURA ATUAL:	03/01/2013
LEIT. ANT:	65	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	4		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22815805

REFERÊNCIA	CONS
11/2012	04
10/2012	04
09/2012	04
08/2012	05
07/2012	05
06/2012	04
MÉDIA	04

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	26,23

VENCIMENTO: 19/01/2013 — TOTAL A PAGAR: 26,23

[illegible]
[illegible], REGISTRAMOS QUE V.SA.
[illegible] EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

DRMC-01
Fls. 1833
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Gilberto Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.420.415 - SDS: PE *residente na* Tv. Bateira 34, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013

José Gilberto Barbosa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 244


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

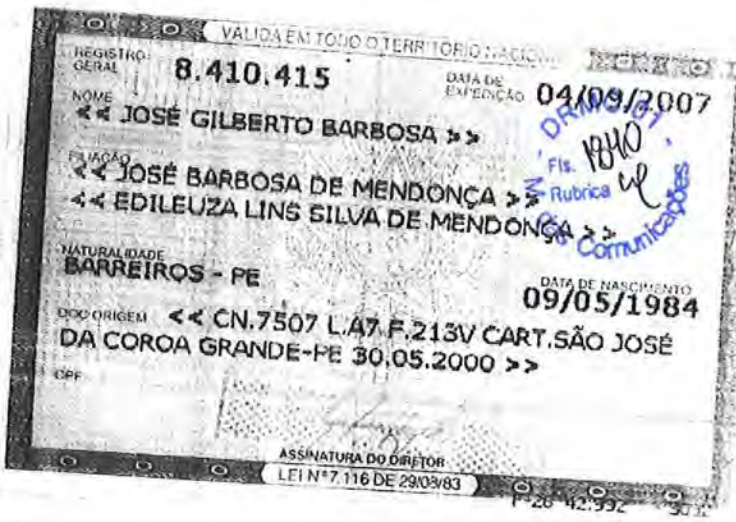
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-601

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.410.415

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2007

NOME
<< JOSÉ GILBERTO BARBOSA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ BARBOSA DE MENDONÇA >>
<< EDILEUZA LINS SILVA DE MENDONÇA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
09/05/1984

DOC ORIGEM << CN.7507 L.A7 F.213V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 30.05.2000 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

DRM/SE Fls. 1840 Rubrica Comunicações

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE → MATRICULA: 22815806 Dezembro / 2012

CACILDA BENEDITA DA SILVA
IV DA BATATEIRA, N. 00034 - CENTRO SAO J
OSE DA COROA GRANDE PE 55565-0

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLIC
14.110.440.0074.000	10	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	Y10N575162	LIGADO	POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF.:
LEIT. ATUAL FAT.: 69
LEIT. ANT.: 65
CONSUMO (m3): 4

DATA LEITURA ANT.: 03/12/2012
DATA LEITURA ATUAL: 04/01/2013
DIAS CONSUMO: 31

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO:22815805

REFERENCIA CONS	
11/2012	04
10/2012	04
09/2012	04
08/2012	05
07/2012	05
06/2012	04
MEDIA	04

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0195.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	26,23

VENCIMENTO: 19/01/2013 TOTAL A PAGAR: 26,23

SR. USUARIO
EM 04/01/2013, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

DRMC-01
Fls. 1841
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Diniz da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.511.106 - SDS-PE *residente na* Rua 19 de Março nº 5 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013.

José Diniz da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 246

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.511.106 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2002

NOME JOSÉ DINIZ DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL GOMES DA SILVA

MARIA MADALENA DA CRUZ SILVA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

DATA DE NASCIMENTO 11/11/1968

DOC ORIGEM CN.11.203-L.A-17-F.202V-CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE-15.01.2002

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-05 62332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL





José Diniz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
M. das Comunicações

compesa

GARPE 0800 201 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DRMC-01 Fls. 1843 Rubrica Sec. Comunicações

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22817426 — Janeiro / 2013

CILENE MARIA DO NASCIMENTO
R 19 DE MARCO, N. 00005 - CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.290.0183.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N571892	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	672	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	672	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	646	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	26		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22817425

REFERENCIA	CONS
12/2012	23
11/2012	26
10/2012	31
09/2012	59
08/2012	57
07/2012	64
MEDIA	43

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	6 M3	21,48
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,34

IMPRESSO EM: 30/01/2013 07:28:22

VENCIMENTO: 18/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 79,15

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

compesa

MATRÍCULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22817426	01/2013	18/02/2013	30/04/2013	79,15

8.2330000000-7 79150018134-7 02281742601-0 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 248

DRMC-01
Fls. 1624
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cilene Maria do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.880.853 - SSP-PE *residente na* Rua 19 de Março - Nº 5, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013

Cilene Maria do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 249

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5880853 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.05.1997

NOME
CILENE MARIA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
Amaro Rêgo do Nascimento
Cicera Cilene da Silva

NATURALIDADE
Barreiros.PE

DATA DE NASCIMENTO
15.10.1970

DOC ORIGEM C.N.6.041.L.A/07.F.281.Cart.de Japaratinga.AL.

CPF

Def. José Urbano Correia do Amaral
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60



VÁLIDA POR 10 ANOS
DEFICIÊNCIA
NECESSIDADES ESPECIAIS



Cilene Maria Silva do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DR.MC.
Fls. 1045
Rubrica
Comunicações

compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC-01 Fls. 1846 Rubrica Assessoria das Comunicações

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22817426 — Janeiro / 2013

CILENE MARIA DO NASCIMENTO
R 19 DE MARCO, N. 00005 - CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.290.0183.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	Y10N571892	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	672	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	672	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	646	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	26		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22817425

REFERENCIA	CONS
12/2012	23
11/2012	26
10/2012	31
09/2012	59
08/2012	57
07/2012	64
MEDIA	43

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mgCl/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	6 M3	21,48
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,34

IMPRESSO EM: 30/01/2013 07:28:22

VENCIMENTO: 18/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 79,15

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA DO CLIENTE

compesa

MATRICULA	FATURA/DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22817426	01/2013	18/02/2013	30/04/2013	79,15

8.2330000000-7 79150018134-7 02281742601-0 01201390003-3

VIA DA COMPESA

DRMC-01
Fls 1847
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdiele Maria Gonçalves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.494.221-SDS-PE. *residente na* Rua 19 de março 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013

Valdiele Maria Gonçalves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 252

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.494.221 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2008

NOME
<< VALDIELE MARIA GONÇALVES >>

FILIAÇÃO
<< EDVALDO DOS SANTOS GONÇALVES >>
<< DELMA MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/04/1994

DOC. ORIGEM << CN. 11459 LA11 F.01V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 25.05.1998 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-28 85.882 - 4431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E07 R60





Valdiele maria Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRIAC-01
Fls. 1848
Rubrica
Ass. Comunicações

compesa

SARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22817582 — Janeiro / 2013

MARIA JOSE ALVES DA SILVA
R 13 DE MARCO, N. 00010 - 1-ANDAR CASA-B
- CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55
565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.235.0004.004	B	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	A11U173257	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	159	DATA LEITURA ANT:	31/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	159	DATA LEITURA ATUAL:	29/01/2013
LEIT. ANT:	140	DIAS CONSUMO:	29
CONSUMO (m3):	19		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22817581

REFERENCIA	CONS
12/2012	31
11/2012	26
10/2012	17
09/2012	15
08/2012	19
07/2012	20
MEDIA	21

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0,8
COR	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	9 M3	27,09
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		1,94

VENCIMENTO: 17/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 55,26

MENSAGEM:

VIA DO CLIENTE

compesa	MATRÍCULA	FATURAMENTO	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
	22817582	01/2013	17/02/2013	30/04/2013	55,26

8280000000000-1 5526001813 4-5 02281758201-1 01201390003-3

VIA DA COMPESA

IMPRESSO EM: 29/01/2013 09:14:29

DRMC-01 Fls. 1845 Rubrica Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 254

DRMC-01
Fls. 1850
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mirelly Maria da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.494.453 SDS PE *residente na* Rua Lizio Florentino 176, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013

Mirelly Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 255





Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
23,87

Conta Contrato 7008119923

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CELIA MARIA DA SILVA

CPF: 800.840.444-20 NIS: 16580114437

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 176

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001130898	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2011615673	3555444

Reservado ao Fisco

06F6.C8FF.5A36.8250.EB45.5D28.BCE6.49C3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia abaixo

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	38,55			
04/12/12	28/12/12	32,24			

Em caso de não pagamento do débito a fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	13,0000000	0,32640116	4,24
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			7,62-

TOTAL DA FATURA 23,87

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,32640000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,41590000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			23,26	0,68	0,15	23,26	3,15	0,73

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DEFERIDO ICMS - SEFAZ/PE 18/0014

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	11,11	46,54
Transmissão	4,47	18,72
Distribuição (Celpe)	4,82	20,19
Encargos Setoriais	1,51	6,32
Tributos	1,96	8,23
Total	23,87	100

836700000000 238700110071 008119923103 052114860837

01/2013
7008119923
Vcto: 31/01/2013
R$ 23,87

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 256

DRMC-01
Fls. 1852
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, VITOR EDUARDO ALVARENGUE DO NASCIMENTO SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.060.965 SDS-PE residente na PE CONSTANTINO GOMES - 88, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013

Victor Eduardo Alvarenga do Nascimento Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 257

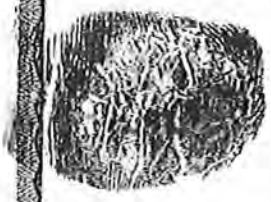
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-09





TS-"BrPOS"

Victor Eduardo Buarque do Nascimento Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.060.965 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.08.2001

NOME VICTOR EDUARDO BUARQUE DO NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO Valdemir Emidio Albino da Silva

Maria Helena Buarque do Nascimento Silva

NATURALIDADE Palmares-Pe. DATA DE NASCIMENTO 29.01.1986

DOC ORIGEM Cert.de Nascimento Nº 15.392 Liv.A 14,Fls.452 Barreiros-Pe.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 183 Rubrica Min. das Comunicações

compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC-G Fls. 1894 Rubrica Ass. Comunicações

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 22803875 — Janeiro / 2013

ELIANAI BUARQUE GOMES
PC CONSTANTINO GOMES, N. 00088 - CENTRO
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.110.350.0509.000	9	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11B344017	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	675	DATA LEITURA ANT:	02/01/2013
LEIT. ATUAL FAT:	675	DATA LEITURA ATUAL:	30/01/2013
LEIT. ANT:	619	DIAS CONSUMO:	28
CONSUMO (m3):	56		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22803874

REFERENCIA	CONS
12/2012	45
11/2012	38
10/2012	28
09/2012	47
08/2012	16
07/2012	19
MEDIA	32

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mgCl/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,23 POR UNIDADE	10 M3	26,23
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,01 POR M3	10 M3	30,10
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,58 POR M3	10 M3	35,80
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,92 POR M3	20 M3	98,40
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,84 POR M3	6 M3	35,04
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		3,31

IMPRESSO EM: 30/01/2013 09:42:25

VENCIMENTO: 18/02/2013 — TOTAL A PAGAR: 228,88

MENSAGEM:

compesa	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	DATA RECEBIMENTO	TOTAL A PAGAR
	22803875	01/2013	18/02/2013	30/04/2013	228,88

828200000002-1 23880018134-0 02280387501-1 01201390003-3

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 259

DRMC
Fls. 1855
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 829462 SSP-PE *residente na* RUA JULIO BELO 144-B, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 260

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 529.462

NOME BARTHOLOMEU PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Pedro Pereira da Silva e Julia de Souza Pereira

R.Formoso-PE 21-10-1940
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

Recife-PE 31 de Julho de 1974
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DRMC
Fls. 1850
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
240,54

Conta Contrato 2697708017

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
BARTOLOMEU PEREIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JULIO BELO 144 B

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

ORMC-01
Fls. 1857
Rubrica
Comunicações

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001305643	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001599526	3555309

Reservado ao Fisco
7AC7.55CA.5BB6.D1CE.6B74.479F.B885.F22B

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	395.0000000	0.51888489	205.35
Contribuição Iluminação Pública			27.25
Multa por atraso-NF 001177766 - 16/10/12			3.95
Multa por atraso-NF 001306392 - 13/11/12			2.60
Juros por atraso-NF 001306392 - 13/11/12			0.24
Juros por atraso-NF 001177766 - 16/10/12			0.85

TOTAL DA FATURA 240,54

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200*

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
205.35	25.00	51.33	205.35	0.98	2.01	205.35	4.52	9.28

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 649/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	70.28	24.23
Transmissão	7.08	3.45
Distribuição (Celpe)	53.28	26.12
Encargos Setoriais	11.59	5.64
Tributos	62.62	30.49
Total	[illegible]	[illegible]

DRMC-01
Fls. 1858
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLESCESON JOSÉ DESQUITA DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5881373 - PC-AP-MAC. *residente na* 2ª RUA JOSÉ - VARZEA DO UNA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de janeiro de 2013.

Clesceson José Desquita do Nascimento.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 263

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Clebersom José Mesquita do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5881373 20/07/2[illegible]

NOME CLEBERSON JOSE MESQUITA DO NASCIMENTO

SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO / REGINA DE FATIMA FREITAS MESQUITA

NATURALIDADE MACAPA AP

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1990

DOC ORIGEM C.NASC SANTANA MACAPA AP NUM:030500 LIV:A 030 FOL: 569

CPF [illegible]

PARÁ ASSINATURA DO DIRETOR [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

997

17:18

DRMC-01
Fls. 1859
Rubrica
Min. das Comunicações

A CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001
INSCRIÇÃO ESTADUAL

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 2810142
ARPE - 0800 2813833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
MARIA AUXILIADORA SOARES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SEVERINO RAMOS 70

VARZEA DO UNA/VARZEA DO UNA
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
03/01/2012

TOTAL A PAGAR (R$)
62,37

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
26/11/2011

DATA DA APRESENTAÇÃO
27/12/2011

NÚMERO DA NOTA FISCAL
002736183

CONTA CONTRATO
0603666038

Nº DO CLIENTE
2000477819

Nº DA INSTALAÇÃO
3560819

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL \ RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
8C78.B1D7.1F5F.EAAC.1414.3E6C.DFC7.3143

DRMC-01
Fls. 1860
Rubrica
Gerência de Comunicações

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo	67,0000000	0,49528000	33,18
Contribuição Iluminação Pública			2,64
Parcela 12/72 Plano 402000296043			28,22
Pagamento Interrupção Energia			1,67-
TOTAL DA FATURA			62,37

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informa-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

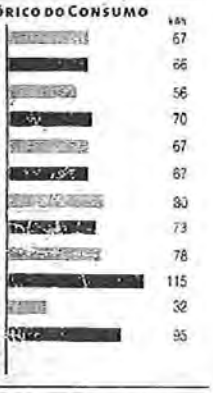
SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo 0,34427000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,46	31,52
Transmissão	1,21	3,65
Distribuição (Celpe)	9,15	27,58
Encargos Setoriais	2,23	6,72
Tributos	10,13	30,53
Total	33,18	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
33,18	25,00	8,30	33,18	0,98	0,33	33,18	4,51	1,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3010177171	CAT	25/10/2011	799,00	24/11/2011	866,00	30	1,00000		67,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC - Nº. de horas sem energia		11,67	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		2,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		10,65	3,80	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R$ 11,88

Bobina do Papel Termosensível
o contato direto com plásticos, solventes, tintas, quí-micos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol, lâmpadas fluorescentes e fontes de calor.
a luz solar e iluminação de lâmpadas
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
ASSINATURA
PARA USO DO ENTREGADOR

DP.MC-01
Fls. 186
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AZLINDO GARCIA SOARES JUNIOR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3261085 SSP/PE. 13 *residente na* Rua Pata. ANTONIETA F. DE LIMA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Janeiro de 2013.

AZLINDO GARCIA SOARES JUNIOR.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 266





DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
das Comissões

compesa

ARPE 0800 281 38 44 www.arpe.pe.gov.br

CNPJ 09.769.035/0001-84
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014598-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

DRMC.C. Fls. 1863 Rubrica das Comunicações

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: 22829602	Dezembro / 2012

ARLINDO GARCIA SOARES JUNIOR
R PREFA ANTONIETA F. DE LIMA, N. 00013 -
FUNDOS - CENTRO SAO JOSE DA CO

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.115.790.0491.002	14	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
13	NÃO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONS
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
06/2012	10
MEDIA	10

OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 22829601

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	
[illegible]	uT	1	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
MULTA P/IMPONTUALIDADE 11/2012		0,52

IMPRESSO EM: 08/01/2013 AS: 09:55:44

VENCIMENTO: 23/01/2013	TOTAL A PAGAR:	26,75

MENSAGEM:
EM 30/11/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA DO CLIENTE

compesa

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
22829602	12/2012	23/01/2013	31/03/2013	26,75

82860000000-2 26750018134-2 02282960201-2 12201280003-9

VIA DA COMPESA

DRMC/SRE/Fls. 1864
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ JADSON. WANDERLEY DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6789240 SDS-PE *residente na* R/4 MAIA DO CAJUEIRO N/5, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

x José Jadson W. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E07R-50
E-13-0046864



José Jadson W. dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6789240

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.12.2000

NOME
JOSÉ JADSON WANDERLEY DOS SANTOS

FILIAÇÃO
José Luis dos Santos
Marluce Wanderley dos Santos

NATURALIDADE
Barreiros - PE

DATA DE NASCIMENTO
23.11.1984

DOC. ORIGEM
C.N. 12.921 L.A-12 F.96 Cart.São José da Coroa Grande - PE

CPF

ASSINATURA DO PEDIDOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC Fls. 186 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 270

compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 103562826 Janeiro / 2013

JOSE JADSON WANDERLEY DOS SANTOS
R 14, N. 00005 - MATA DO CAJUEIRO SAO JO
SE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.180.0072.000	2	1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
11	NÃO MEDIDO	CORTADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:
LEIT. ATUAL FAT:
LEIT. ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT:
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONS
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
MEDIA	10

OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103562826

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
CLORO	mg/L	1	0.8
TURBIDEZ	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
CORTE P/FALTA DE PAG. 12/2012		6,10
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2012		0,52

IMPRESSO EM: 23/01/2013 10:45:02

VENCIMENTO: 11/02/2013 TOTAL A PAGAR: 32,85

MENSAGEM:
EM 31/12/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO
JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA DO CLIENTE

compesa

MATRÍCULA	FATURA/TODOS	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR
103562826	01/2013	11/02/2013	20/04/2013	32,85

82800000000-1 32850018134-8 10356282601-8 01201390003-3

VIA DA COMPESA

FLS. 1866
Rubrica
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 271

DRMC
Fls. 1867
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CONCEIÇÃO DE FATIMA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.895.296 SDS-PE *residente na* TRV. ANTONIO W. ACIOLE BELO 14 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de janeiro de 2013.

Conceição de maria dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 272



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60

Conceição de maria dos Santos.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.895.296

NOME
<< CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
<< MANOEL JOSE DOS SANTOS >>
<< MARIA DA GUIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1975

DOC ORIGEM
<< CN 264 L A01 F 67 CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 17 09 1987 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC-01
Fls 1868
Rubrica
Nº das Comunicações

FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/0
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 014
ARPE - 0800 281 383
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS

CPF: 061.897.084-39

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 1 --B

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
08/11/2011
TOTAL A PAGAR (R$)
13,59

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
17/10/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
31/10/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
001094425

CONTA CONTRATO
700335832(
Nº DO CLIENTE
2002173109
Nº DA INSTALAÇÃO
5196948

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL \ RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
B938.4A82.C6CB.F10C.E880.A354.8186.3988

DRMC-07 Fls 1009 Rubrica Gab Comunicações

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo	30,0000000	0,36342000	10,90
Multa por atraso-NF 001163292 - 15/08/11			0,94
Juros por atraso-NF 001163292 - 15/08/11			0,25
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			1,50
TOTAL DA FATURA			13,59

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/10/11	12/10/11	32,90			

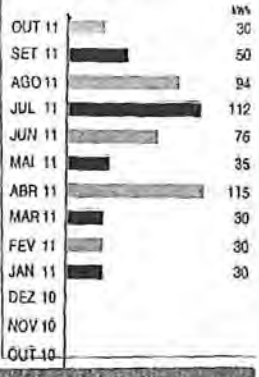
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorr após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrang débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo	0,34427000

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

HISTÓRICO DO CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
			10,90	0,94	0,10	10,90	4,33	0,47

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3010151332	CAT	15/09/2011	482,00	17/10/2011	498,00	32	1,00000		16,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 14/11/2011 GRB10170514755

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO ago/2011	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,94	25,8
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,9
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,60	0,00	0,0

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 18,98

INFORMAÇÃO
Todos Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 274

DRMC-PE
Fls. 1870
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CEEUSA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.114.866 - SSP. PE. *residente na* LÍDIO FLORENTINO, 44. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

Ceusa Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 275





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
57,73

Conta Contrato 0363915027

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CREUSA MARIA DA SILVA

CPF: 280.729.014-00 NIS: 17061145976

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 44

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001123515	10/01/2013	24/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000290028	3555518

Reservado ao Fisco
2574.6943.0577.8B0B.A56C.8A00.52A8.A1AA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32640116	39,16
Consumo Ativo superior a 220 kWh	11,0000000	0,36264947	3,98
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			18,10-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12263000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,21759000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,32640000
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,36271000

TOTAL DA FATURA 57,73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			62,16	0,68	0,42	62,16	3,15	1,95

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 649/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	30,[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	62,16	100

8 86600000007 577300110001 363915027108 075096048535

01/2013
0363915027
Vcto: 31/01/2013
R$ 57,73

DRMC-01
Fls. 1872
Rubrica
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NEVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.063678 SSP-PE *residente na* LOT. CASTELOES 16 PE 60 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Maria do Socorro Pereira do Nevez
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 277

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado
Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Outros

Responsável pela informação: ☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

/ / Data

Assinatura

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ APROVEITÁ-LO SEM DESPERDIÇAR ENERGIA.

- Evite banhos demorados e mantenha a chave do chuveiro elétrico na posição verão. Para evitar acidente, verifique se o aterramento do chuveiro foi feita de forma correta e nunca mude a temperatura se estiver molhado ou com o aparelho ligado.
- Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Para a sua segurança, nunca seque roupa atrás do equipamento, você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.
- Dimensione corretamente a capacidade do ar-condicionado para o tamanho do ambiente em que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar condicionado estiver ligado.
- Evite acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes, elas são mais econômicas. E ao sair do ambiente, desligue as lâmpadas.

APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 4006762708
Medidor: 71710564
Un. Leitura: 07102109
Sequência: 00146
Posto: C2696A7

MISTO Papel FSC FSC® C102206

OSCAR BREDA
LO GAMELEIRA 16
PE 060/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe Grupo Neoenergia

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Fase	Tipo de Medição	Anterior Data	Atual Leitura	Dias	Constante	Ajuste	Consumo
71710564		CAT	16/08/2012	22441,00	28	1,00000		264,00

Data	Leitura	Dias	Consumo
13/01/2013	23639,00	29	264,00

TENSÃO DE TENSÃO

Nominal (V)	Mínimo	Máximo
380	220	380
380	318	380
380	231	396

Tensão: Leitura (V)

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 06/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a aferição dos medidores DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo.

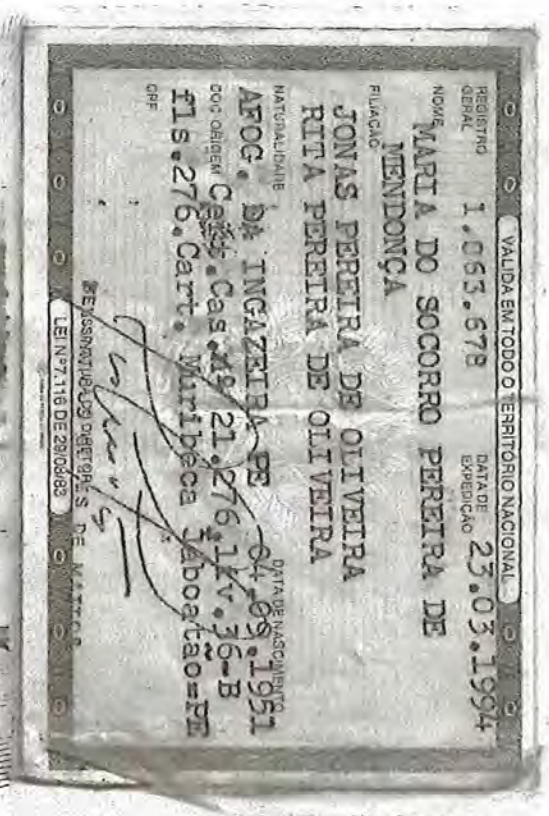
Descrição	Conjunto	Ano/Mês	Unidade Mensal	Unidade Anual	Unidade Trim.	Unidade Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	Valor Apurado no02/2012	16,27	6,72	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia			2,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua			12,62	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração da interrupção em dia crítico						

EUSD - Valor da Energia de Base do Benefício da Tarifa Social = R$ 81,70

Informações importantes sobre a conta de energia

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade fornecida ou do nível de tensão da (contratada). Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/NEEL-2010) e Juros de 10,33% ao(a) (Dia/Mês) no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Linha DIGIT: 1222





Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 278

ORMC-01
Fls. 184
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILEUZA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07011768 5-1, *residente na* Lot. Costa do Sol - 36, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de janeiro de 2013.

Edileuza Maria da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 279

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



NR REG E DATA
070117685-1 (23 Mar 09)

TS A | FRS POS

CPF 020.250.414-03 | VALIDADE INDETERMINADA | PREC / CP 98-2656965

PERTENCE A
EDILEUSA MARIA DA SILVA
Pens Ex - Beneficiária do Ex-Cmb José de Sena Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR Edileusa maria da Silva

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

FILIAÇÃO
JOVELINO ANTONIO DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO
Água Preta - PE - BRASIL - 28Out55

RIC	-XXX-	PIS PASEP	-XXX-
CNH	-XXX-		014567428/33

DOCUMENTO DE ORIGEM
Reg Nasc nº 14.702, Cart Água Preta-PE, Lv A-27, Fl 142, Exp 11 Mar 99.

LOCAL E DATA
Recife - PE, 27 Mar 2009.

POLEGAR

JOSÉ CUNHA LOPES PERES - Maj

DRMC Fls. 1875 Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01
Fls. 1816
Rubrica
Setor Comercial

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento
09/07/2012

Total a Pagar (R$)
14,86

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599 | ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2640774013

DADOS DO CLIENTE
JOSE AMARO CABRAL DA SILVEIRA
CPF: 077.279.284-45 NIS: 16230788560

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 36
02
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001344081	16/06/2012	02/07/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001279687	3559075

Reservado ao Fisco
8116.3E26.8789.CD3C.3BB4.C246.95BD.0E59

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

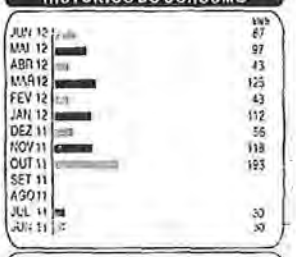
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/01/12	30/11/11	0,01			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12952785	3,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	37,0000000	0,22202652	8,21
Contribuição Iluminação Pública			2,77
TOTAL DA FATURA			14,86

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21986000

DRMC-01
Fls. 1877
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rafael Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8057 210 SDS-PE *residente na* Lot. Gameleira - 48, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de Janeiro de 2013.

José Rafael Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 282


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R-60

POLEGAR DIREITO

José Rafael Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.057.210

DATA EXPEDIÇÃO 02/05/2006

NOME << JOSE RAFAEL FERREIRA >>

FILIAÇÃO << JOSE ADILSON FERREIRA >>

<< MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA >>

NATURALIDADE

PORTO CALVO - AL

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1993

DOC ORIGEM

<< CN.10908 LA10 F178 CART SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 11/12/1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01 Fls. 1818 Rubrica Comunicações

F-20 1 948

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 284

DRMC-01 Fls. 1873 Rubrica Min. das Comunicações

Loterias CAIXA

A vida útil dos dados impressos neste comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: evite expor o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor; à umidade excessiva e ao contato com óleos ou outros produtos químicos. Se precisar manter o recibo por mais tempo, providencie cópia do documento.

Confira os dados contidos no recibo de aposta,

NO

Comer
Atendi
Ouvido
Agência
Pernamb
Agência
de telefo

...ela Lei 10.438, de 26/04/02

...GIA ELÉTRICA

...de Vencimento

.../01/2013

...a Pagar (R$)

...14,78

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4002468170

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE BARROS DE OLIVEIRA

CPF: 824.401.334-20 NIS: 16370973883

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 48

LOTTO GAMELEIRA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001326235	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2001879293	3557223

Reservado ao Fisco
18CF.5936.C401.CE64.456A.FB18.79E9.556F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
onsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
onsumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	36,0000000	0,22143915	7,97
ontribuição Iluminação Pública			2,77
ulta por atraso-NF 001186635 - 13/11/12			0,17

TOTAL DA FATURA 14,78

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	66
NOV 12	51
OUT 12	70
SET 12	76
AGO 12	106
JUL 12	105
JUN 12	92
MAI 12	96
ABR 12	97
MAR 12	109
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	110

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12209000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,22226000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,84	0,98	0,11	11,84	4,52	0,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	5,67	47,80
Transmissão	0,61	5,15
Distribuição (Celpe)	4,42	37,33
Encargos Setoriais	0,50	4,23

DRMC-01
Fls. 1880
Rubrica
MC Obras Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANNY MICHELLE TENORIO DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.386.113-SSP/PE, *residente na* RUA ANTONIO W. ACIOLY BELO-229 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de JANEIRO de 2013.

Anny Michelle Tenório de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 285

DRMC-01
Fls. 1881
Rubrica
Nº 886 Comunicação

vivo

FAC
9912209435-DR/SPM
Vivo S.A.
CORREIOS

00301455

CTC RECIFE PE TTO
ANNY MICHELLE TENORIO DE OLIVEIRA
R ANTONIO VALDEMAR A BELO, 222
. A . BAIRRO CENTRO
.
55565-000 S JOSE DA COROA GRANDE - PE

72 08091889 79722 00000001921 3 0 160113

Vencimento:
29/01/2013
Postagem:
16/01/2013

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA
CORREIOS

OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA

Sua conta chegou.





Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 286

DRMC-D
Fls. 1882
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE PINHEIRO FIGUEIROA NETO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.170.507-SSP/PE, *residente na* LOT. ANA CRISTINA - 213 - CENTRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de JANEIRO de 2013

José Pinheiro F. Neto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 287

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 288

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE PINHEIRO FIQUEIROA NETO
PROX A IGREJA

PROX A IGREJA
LO ANA CRISTINA 213
LOTE 6

LOTTO ANA CRISTINA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DRMC-DJ
Fls. 1883
Rubrica

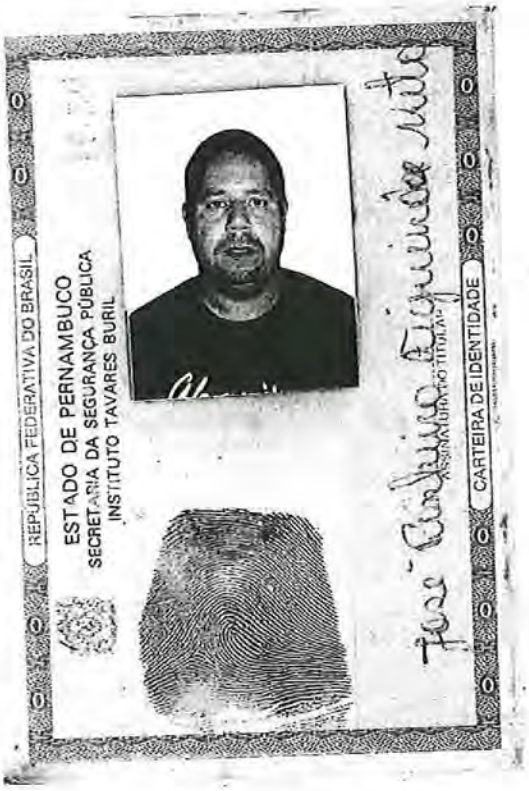
MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

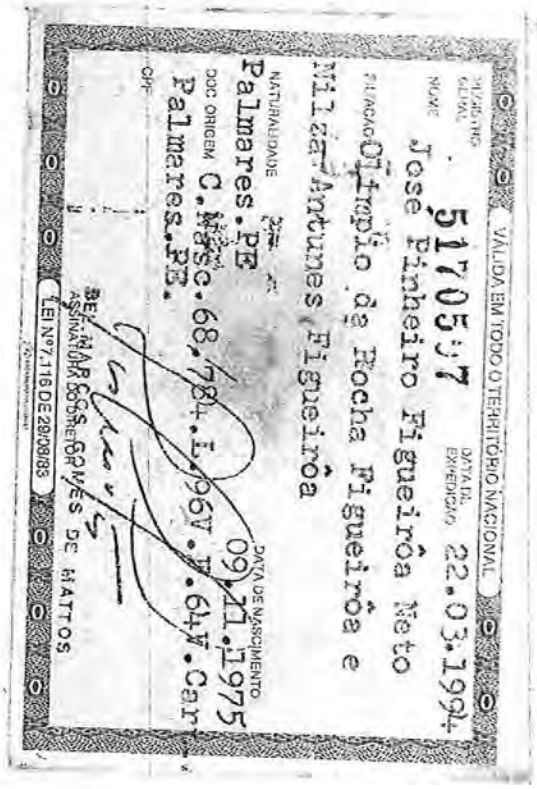
FUNDAÇÃO ABRINQ
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

Conta Contrato:	4002742832
Medidor:	41040912
Un. Leitura:	06102103
Sequência:	00231
Poste:	C211789

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.





DRMC-01
Fls. 1884
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HUMBERTO LUIZ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.535.888 SDS/PE *residente na* VILA NOVA 74 MATA CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

Humberto Luiz da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 289

MPF - PRDC - PE
Fls. 1885
Rubrica







M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 1886 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALERIA DA CRUZ SOARES- *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8932967-SDS-PE. *residente na* VILANOVA 73 MATA DO CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

Valeria da Cruz Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 291

DRMC-01 Fls. 1881

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 2813833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001461865

MARIA ADENILDA DA CRUZ

CPF: 857.773.314-91 NIS: 16370374157

ENDEREÇO

VI NOVA 73
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
06/07/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
18,27

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/06/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/06/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000987612

CONTA CONTRATO
2701713012
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
3D49.C192.873A.5680.5810.2BE8.F9E2.AC58

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,00	0,12003	0,00
Parcela 7/45 Plano nº 405000895045			11,23
Parcela 7/45 Plano nº 405000965012			7,04
TOTAL DA FATURA			**18,27**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia		abr/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0,00	0,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00
		Valor do encargo de uso = R$ 0,00		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Acréscimo de Perda	Constante	Ajuste	Consumo kWh
MD51966	CAT	14/05/2011	2.359,00	13/06/2011	2.359,00	30	1,00000		0,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 3559498 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/07/2011 GRB0613059640

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Para manter o benefício da tarifa social, você deverá atualizar o cadastro junto a CELPE apresentando documentação exigida pela Lei Federal no. 12.212 de 2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 0800081 0120 .
A Resolução 414/2010 modificou o contrato de adesão. Caso queira a nova versão contate uma de nossas agências.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RETIRE AQUI

Conta Contrato	Mês / Ano	Total a Pagar (R$)	Vencimento
2701713012	06/2011	18,27	06/07/2011

836000000007 182700110022 701713012105 021066152337

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Mod.8 (0494867) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 292

DRMC-01
Fls. 1888
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ADENILDA DA CRUZ SOARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.171.229 SDS-PE, *residente na* VILA NOVA 73 DATA DO CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013

Maria Adenilda da Cruz Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 293

DRMC-01
Fls. 1889
M. Ruivira
Crimes Comuns


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.171.229

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2010

NOME
<< MARIA ADENILDA DA CRUZ SOARES >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ NATANAEL DA CRUZ >>
<< MARIA HELENA SILVA DA CRUZ >>

NATURALIDADE
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/02/1972

DOC.ORIGEM << CC.23520 L.40B F.198 CART. PRAZERES JABOATÃO-PE 30.08.1991 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia Civil - 38.672 - 3021


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R; 11

POLEGAR DIREITO

maria adenilda da C. Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1820
Rubrica
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.579.651-SDS-PE *residente na* VILANOVA 79 MATA DO CAJUEIRO*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

x Aparecida Maria de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 295

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02

COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3838
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA PARA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DRMC-0
Fls. 189
Rubrica
Comunicação

DADOS DO CLIENTE - 2002573161
EURIDICE ROBERTO CALHEIRO

CPF: 044.518.704-29

ENDEREÇO

VI NOVA 78
CALHEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
02/09/2011
TOTAL A PAGAR (R$)
62,42

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/08/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
26/08/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000980822

CONTA CONTRATO
2701506017
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
85C1.A5F2.E7B8.9B33.6206.2F20.8FA9.CD4A

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,00	0,12129	0,00
Parcela 8/72 Plano nº 405000938190			10,86
Parcela 8/72 Plano nº 405000938182			25,68
Parcela 3/72 Plano nº 405001394857			20,88
Parcela 1/49 Plano nº 405001436704			5,00

TOTAL DA FATURA 62,42

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprobatória e uso de equipamentos ligados continuamente, garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Fone ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0,00	100,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição Celpe	0,00	0,00
Encargos Setoriais	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Total	0,00	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR
O Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº de horas sem energia	Junção	0,00
	FIC	Nº de vezes sem energia		0,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0,00
		Valor do encargo de uso = R$ 0,00		0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO KWh
4261099	DAT	13/07/2011	1510,00	13/08/2011	1510,00	1	0,00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO 3229609 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 09/09/2011 GRB1B1305D4711

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)	
220	201	231

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	OUTROS

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. [illegible] ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m./(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O cliente é comunicado que não há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Para manter o benefício da [illegible] Tarifa Social de Energia Elétrica, instituída pela Lei Federal no. 12.212/2010. Caso contrário, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 0800081012O.
Nesta Nota Fiscal está(ão) sendo faturada(s) 2 ocorrência(s) de Auto Religação
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a 2.2.2, do RICMS-PE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R$)	VENCIMENTO
2701506017	08/2011	62,42	02/09/2011

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836000000007 624200110028 701506017105 015577832338

AUTORIZADO PELA PORTARIA INMETRO Nº 163/2009 SÉRIE ÚNICA

DRMC-01
Fls. 1892
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANDERSON DA CRUZ SOARES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9172869 SDS-PE *residente na* VILA NOVA 73 MATA CAIUEIRA*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013

Vanderson da Cruz Soares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 297


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.172.869 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2011

NOME
<< VANDERSON DA CRUZ SOARES >>

FILIAÇÃO
<< ENOS DA SILVA SOARES >>
<< MARIA ADENILDA DA CRUZ SOARES >>

NATURALIDADE
IPOJUCA - PE

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1992

DOC ORIGEM << CN.17088 L.15A F.83 CART.1ºDIST.
IPOJUCA-PE 28.12.1993 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Clemelio Leão

LEI Nº 2116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54

POLEGAR DIREITO

Vanderson da Cruz Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-D
Fls 1893
Rubrica
Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 298

DRMC-01
Fls. 1894
Rubrica

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 2813833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001461865

MARIA ADENILDA DA CRUZ

CPF: 857.773.314-91 NIS: 16370374157

ENDEREÇO

VI NOVA 73
CAJUEIRO

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
06/07/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
18,27

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/06/2011

DATA DA APRESENTAÇÃO
28/06/2011

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000987612

CONTA CONTRATO
2701713012

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
3D49.C192.873A.5680.5810.2BE8.F9E2.AC53

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0.00	0,12003	0,00
Parcela 7/45 Plano nº 405000895045			11,23
Parcela 7/45 Plano nº 405000965012			7,04
TOTAL DA FATURA			**18,27**

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	0.00	100.00
Transmissão	0.00	0.00
Distribuição (Celpe	0.00	0.00
Encargos Setoriais	0.00	0.00
Tributos	0.00	0.00
Total	0.00	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia		abr/2011	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0.00	0.00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0.00	0.00
		Valor do encargo de uso = R$ 0.00		0.00	0.00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LIGAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO kWh
MD51956	CAT	14/05/2011	2.359.00	13/06/2011	2.359.00	1.00000	0.00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO: 3559498 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/07/2011 GRB0613019640

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS BASE DE CÁLCULO	ICMS ALÍQUOTA	ICMS VALOR DO IMPOSTO	PIS	COFINS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02). no próximo mês.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Para manter o benefício da tarifa social, você deverá atualizar o cadastro junto a CELPE apresentando documentação exigida pela Lei Federal no. 12.212 de 2010. Caso contrario, o benefício recebido será CANCELADO. Para mais esclarecimentos procure nossas agências de atendimento ou ligue para o número 08000810120 .
A Resolução 414/2010 modificou o contrato de adesão. Caso queira a nova versão contate uma de nossas agências.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO 0041 Nº 6 DE 05/02/01

ESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R$)	VENCIMENTO
2701713012	06/2011	18,27	06/07/2011

836000000007 182700110022 701713012105 021066152337

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO 0041 Nº 6 DE 05/02/01

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494697) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 299

DRMC
Fls. 1835
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840734 SDS PE. *residente na* VILA NOVA 68. MATA CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013

Cristiano José de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 300

DRMC-0
Fls. 1836
Rubrica





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/0

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
65,41

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 4012467503

DADOS DO CLIENTE
AMARO HELENO DA SILVA FILHO

CPF: 020.379.834-17

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILA NOVA 68

CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001080309	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001474883	4186338

Reservado ao Fisco
63C2.3CF4.8C7A.59E6.4A0D.7342.BFEC.FAAD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	V
04/12/12	28/12/12	48,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso débitos anteriores bem como não abrange débitos em discuss judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	110,0000000	0,51988489	57,18
Contribuição Iluminação Pública			8,23

TOTAL DA FATURA 65,41

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	19,57
Transmissão	1,97
Distribuição (Celpe)	14,93

DRMC-01
Fls 1897
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.316.297 SDS. PE residente na VILA NOVA 63- MATA CAJUEIRO, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de Janeiro de 2013.

Ana Cristina Ramos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 302



ORMC-2ª
Fls. 1898
Rubrica
SS Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2018-66 / pg. 303

DRMC-01
Fls. 1893
Assinatura
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMANDA MARIA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3604559-5 SDS-PE *residente na* Vila Nova 78 Mata Cavalo, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2013.

amanda maria de oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 304





DRMC-0
Fls. 1980
Rubrica
SR Comunicação

DRMC-01
Fls. 130
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON CLEITON GAMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7489.643 SDS PE *residente na* ANTº WALDEMIR ACIOLI Sala 27 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 30 de janeiro de 2013.

Anderson Cleiton Gama

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 306


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55

POLEGAR DIREITO

Andson Cleiton Gama
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.489.643

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2011

NOME
<< ANDSON CLEITON GAMA >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ LADISLAU GAMA >>
<< CELIA MARIA LOPES >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
06/06/1993

DOC. ORIGEM << CN.9603 L.9A F.138 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE [illegible] >>

CPF
080.109.624-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CRMC-01
Fls. 192
Rubrica
Gerência de Comunicações

112.77

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-53

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
28,94

Conta Contrato 2442631029

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
CELIA MARIA LOPES
CPF: 575.356.804-10 NIS: 16546226570

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 27
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001167562	14/12/2012	02/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001410405	3552893

Reservado ao Fisco

F33D.5FF8.D0F2.5872.6A36.F146.08A5.68B2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das(s) conta(s) de energia abaixo:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	21,50			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12818518	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.22143915	15.49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	2.0000000	0.33216931	0.66
Contribuição Iluminação Publica			8.23
Multa por atraso-NF 001182797 - 16/10/12			0.52
Juros por atraso-NF 001182797 - 16/10/12			0.17

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.122[illegible]
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.2092[illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.3135[illegible]

TOTAL DA FATURA 28,94

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
		-	20.02	0.93	0.19	20.02	4.52	0.90

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 049/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	1.03	5.13
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	3.09	15.45
Total	20.02	100

DRMC-O
Fls. 1903
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NALIEL SILVA DOS ANJOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6789161 SDS PE *residente na* RUA QUATRO / Nº 60 - 64 LISTA, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 31 de Janeiro de 2013.

NALIEL SILVA DOS ANJOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 308

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

E07-R59



NALIEL SILVA DOS ANJOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6789161

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.12.2000

NOME
NALIEL SILVA DOS ANJOS

FILIAÇÃO
Natanael José dos Anjos
Valmira Gadelha da Silva

NATURALIDADE
Barreiros-PE

DATA DE NASCIMENTO
06.06.1981

DOC. ORIGEM
C.N.4026-L.06,A-F.77-Cartório de Japaratinga-AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA MALÁRIA

DRMC-01
Fls. 1954
Rubrica
Min. das Comunicações

...ocial de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-01 Fls. 1905 Rubrica Comunicação Social

Grupo Neoenergia

Av. Agamenon Magalhães, 1111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0055843-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
89,10

Conta Contrato 2154218036

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
VALMIRA GADELHA DA SILVA

CPF: 038.578.894-03 NIS: 16516439272

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RO 7 DA PE 60 64
PISTA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001302765	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001069346	3552441

Reservado ao Fisco
9796.B682.510F.F3B8.63FF.9361.4322.30CC

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	60,11			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
...nsumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3.87
...nsumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15,49
...nsumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33216931	39,85
...nsumo Ativo superior a 220 kWh	22,0000000	0,36905820	8,11
...ontribuição Iluminação Pública			13,67
...ligação da Unidade Consumidora			5,31
...ulta por atraso-NF 001350391 - 17/10/12			1,05
...ulta por atraso-NF 001172289 - 15/09/12			0,82
...ros por atraso-NF 001350391 - 17/10/12			0,26
...ros por atraso-NF 001172289 - 15/09/12			0,67

OTAL DA FATURA 89,10

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	242
NOV 12	182
OUT 12	203
SET 12	167
AGO 12	178
JUL 12	181
JUN 12	191
MAI 12	213
ABR 12	210
MAR 12	201
FEV 12	178
JAN 12	156
DEZ 11	200

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22276000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,33170000
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,36876000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			67,32	0,98	0,65	67,32	4,52	3,04

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - DE Nº 043/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	32,22	47,66
Transmissão	3,46	5,14
Distribuição (Celpe)	25,09	37,27
Encargos Setoriais	2,88	4,25
Tributos	3,69	5,48
Total	67,32	100

DRMC-01
Fls. 1996
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RINALDO JOSÉ DA SILVA COSTA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5931047 SSP-PE, *residente na* RUA 19 DE MARÇO 40-A, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de janeiro de 2013.

Rinaldo José da S. Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

5931047

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 311





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

A · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

m.br

celpe Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
4,92

Conta Contrato 1498141010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ELOISA GOMES DE LIMA
CPF: 019.315.854-07 NIS: 16102249357

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MARÇO 40 A
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001275488	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2000660817	3552356

Reservado ao Fisco

80A1.7ADC.32B2.31E4.2FD0.1660.BB0C.FC0A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Multa por atraso-NF 001128749 - 15/09/12			0,07
Juros por atraso-NF 001128749 - 15/09/12			0,01
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12873

DRMC-01
Fls. 1908
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA DE LIRA RODRIGUES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2001001264828 SSP AL. *residente na* MERCADO PUBLICO BL 40 - CENTRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 29 de Janeiro de 2013.

Josefa de Lira Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 313

Todo seu

Central de Atendimento Banco do Brasil
Saldos, extratos, pagamentos, transferências, resgates, cartões e outras transações bancárias
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
Demais localidades: 0 800 729 0001
Exterior: 55 11 2845 7820 (aceita ligação a cobrar)

SAC - Serv. de Atendimento ao Consumidor
Informações, dúvidas, reclamações, suspensão ou cancelamento de contratos e de serviços
Capitais e Demais localidades: 0 800 729 0722
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0 800 729 0088
Ouvidoria BB: 0 800 729 5678

Banco do Brasil S.A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 - SBS Qd 01 - Bl A - Lote 31 Ed. Sede I - 2º ss - 70073-900 - Brasília(DF)

DRMC-01 Fls. 1803 Rubrica Assessoria das Comunicações

20914-004-08648

CTC RECIFE PE TTO
JOSEFA L RODRIGUES
MERCADO PUBLICO BL 40 REST DA SEM
TERRA BL 40
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE 0710-915919010

72080431402091400000044648301712 12

Postagem: 17/12/2012 **Vencimento 26/12/2012**


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2a Via
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2001001264928
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME JOSEFA DE LIRA RODRIGUES
FILIAÇÃO JOSE ROGERIO DE LIRA
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
MURICI AL
NATURALIDADE
CERT. CASAM. 1974 L. B-66
DOC ORIGEM
F. 342-V RIO LARGO/AL
CPF
T.S. BRASIL ANT.
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83
DRMC
Fls. 1960
Rubrica
Assessoria das Comunicações

DRMC-01
Fls: 191
M. Rádio e TV das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDVALDO DA SILVA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3753090-SDS-PE *residente na* TV. 2-LIDO FLORENTINO - 8 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

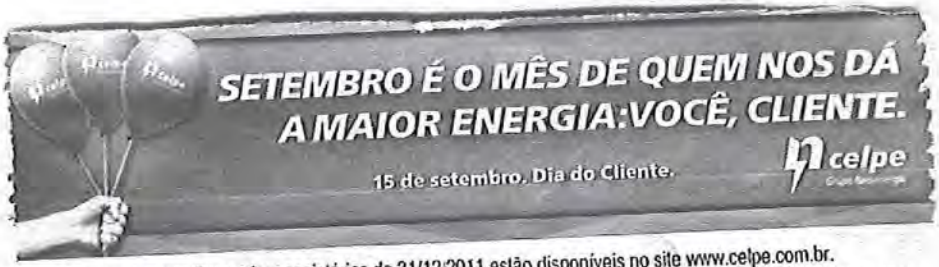
São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013.

Edvaldo da Silva Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 316



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 2102840014
Medidor: IC01965
Un. Leitura: 06102103
Sequência: 00219
Poste: C271899

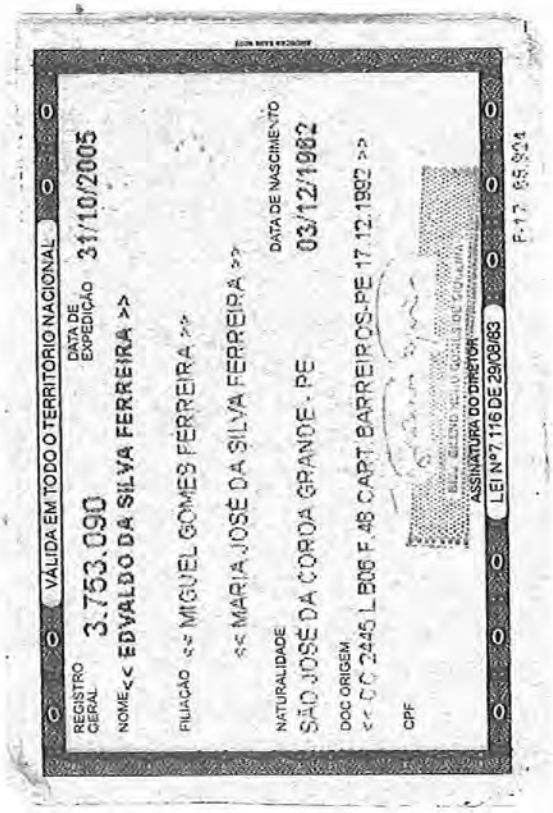
celpe Grupo Neoenergia

IVANILDA GAMA DA SILVA FERREIRA

TV 2 LIDIO FLORENTINO 8

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE





DRMC-03 1812 M. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 1813
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDLENE LINS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6852899 - SDS PE *residente na* LOT. ANA LUIZA - Nº 3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 13 de Fevereiro de 2013

Edlene Lins da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 318

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
9,75

Conta Contrato 2154770014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
IRAIDE MARIA COELHO DE BARROS

CPF: 071.213.154-08 NIS: 16253236181

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LOANA LUIZA 1
[illegible]

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001155466	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002127997	3552620

Reservado ao Fisco
995A.F689.2135.D48B.57B7.3CD0.72B9.BDAF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	19,0000000	0,22143015	4,20
Contribuição Iluminação Publica			1,68

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20936000

TOTAL DA FATURA 9,75

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição Celpe	[illegible]	[illegible]



Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVERTON CHARLES FLOR. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7814665 SSP-PE *residente na* BAIRRO LIVIO TENORIO S/N. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de JANEIRO de 2013.

EVERTON CHARLES FLOR
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL





EVERTON CHARLES FLÖR
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.814.665 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2005

NOME << EVERTON CHARLES FLÖR >>

DRMC-01 Fls. 1916 Rubrica Ass. Comunicações

FILIAÇÃO << >>

<< IDAKURIS FLÖR >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1986

DOC ORIGEM << CN.11393 LA10 F.285 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 11.05.1999 >>

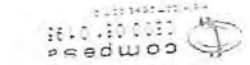
CPF

DEL. GERAL DE POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
Fls. 1917
Rubrica
Comunicações





2001395285

JOSE CASSIANO FLOR

CPF: 257.531.774-68

RUA FLVIO TENORIO 0

CUNHA;SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

06/01/2011

15,57

15/12/2010

29/12/2010

000974026

2585980016

RESIDENCIAL
Monofásico
B1

CEC: C248.2312.1B7F.88A7.CCF0.FBC2.FC4E

Consumo Ativo até 30 KWh

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 322

DRMC-01
Fls. 1318
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Claudio de Castro Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6840739 - SDS-PE *residente na* Lot. Costa Sol-123, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de Fevereiro de 2013.

José claudio de castro junior

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 323

DRMC-01 - Fls. 1919 M. Rubrica Secretaria das Comissões



Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 324

DRMC-01
Fls. 1820
Rubrica
Min. das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056043-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0195
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
32,72

Conta Contrato 7010405640

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE CLAUDIO CASTRO JUNIOR

CPF: 077.289.804-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO COSTA DO SOL 123

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55995-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001272362	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2012013115	5560520

Reservado ao Fisco
C2EF.709D.306D.9CFC.7B0C.754F.44C1.D987

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 10.007/00). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/acordos de dívidas com faturas em atraso/a vencer que poderão ser cobrados após o término do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	59.0000000	0.50708592	29.93
Contribuição Iluminação Pública			2.77

TOTAL DA FATURA 32,72

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS
0,50132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
29,85	25,00	7,46	29,93	0,68	0,20	29,93	3,15	0,94

ALÍQUOTA POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RET 04/2001 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Total	29,93	100

8362000000005 327200110077 010405640102 051114334835

01/2013
7010405640
Vcto: 01/02/2013
R$ 32,72

DRMC-01
Fls. 1971
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.032.508-SDS-PE *residente na* RUA JOCA 70 - TEJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de Fevereiro de 2013.

José Alexandre da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 326

celp
Grupo Neoenergia

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifado na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
33,92

Conta Contrato 4003447710

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO
CPF: 995.568.804-10 NIS: 16467025033

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DO CAMPO 70
MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001245088	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002185982	3558011

Reservado ao Fisco
5F48.26A9.0957.F909.8F98.094E.E3D3.A5E9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/12/12	02/01/13	36,23			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918513	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22143915	15.49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	17,0000000	0,33216931	5,64
Contribuição Iluminação Pública			8.23
Multa por atraso-NF 001389350 - 17/10/12			0,48
Juros por atraso-NF 001389350 - 17/10/12			0,21

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	117
NOV 12	108
OUT 12	115
SET 12	90
AGO 12	101
JUL 12	114
JUN 12	120
MAI 12	159
ABR 12	84
MAR 12	130
FEV 12	225
JAN 12	96
DEZ 11	56

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,22025000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31389000



DRMC-9ª Vara
Fls. 1922
Rubrica

DRMC-01
Fls. 1323
Rubrica
Rádio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4 310 831 - SDS-PE. *residente na* RUA BEIRA MOLE - 1000, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, _____ de _____ de _____.

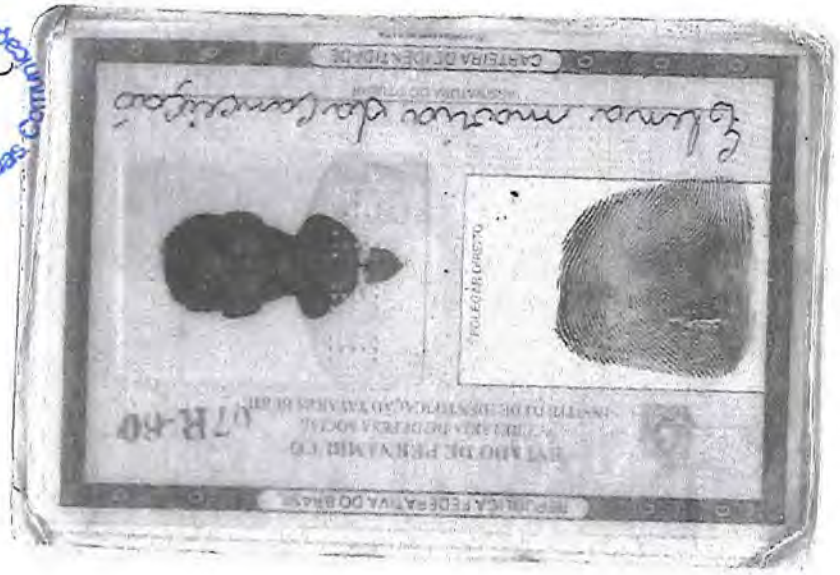
Elena maria da conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 328

DRMC-01 - Fls. 1874 M. Rubrica Defesa Comando



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.310.831 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2005

NOME << ELENA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

FILIAÇÃO << JOÃO MATIAS DE SANTANA >>

<< JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 17/11/1947

DOC ORIGEM << CC 527 L B 06 F 99 CART SÃO JOSE DA COROA GRANDE-P 10.04.2003 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-11 93.426

DRMC-9ª
Fls. 1975
Rubrica
Gab. Comunicações

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência da Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

08/11/2012

Total a Pagar (R$)

28,84

Conta Contrato 4006438259

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA DA PAZ SILVA DE SALES

CPF: 133.645.508-08

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BEIRA MOLE 1000

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000982605	15/10/2012	29/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001608535	3551450

Reservado ao Fisco

0CEF.4AD3.85B5.A1C5.7052.C324.34A5.B547

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	29/10/12	11,56			
05/05/11	13/05/11	3,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51,0000000	0,51127776	26,07
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 28,84

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
26,07	25,00	6,51	26,07	0,77	0,20	26,07	3,56	0,92

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,68	34,83
Transmissão	0,91	3,49
Distribuição (Celpe)	6,95	26,66
Encargos Setoriais	1,50	5,75
Tributos		

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE[illegible]

DRMC-P1
Fls. 1926
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JANETE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5506090 SSP-PE *residente na* RUA RUBI, 74 - M. CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 331


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Ana Ilabeta

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5506090

DATA DE EXPEDIÇÃO 24.10.1995

NOME
JANETE MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
Josefa Maria da Silva

NATURALIDADE
Maragogi.AL

DATA DE NASCIMENTO
30.01.1977

DOC ORIGEM C.N.6.556.L.A/6.F.175V.Cart.de São José da C.Grande,PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-PE
Fls.
Comunicações

DRMC-O
Fls. 1538
Rubrica
Gerência de Contratações

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103600795 Janeiro / 2013

AMARO REGINALDO DA SILVA
R RUBI, N. 00400 - MATA DO CAJUEIRO SAG
IGUA DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	CATEG.	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
134.105.250.0034.000	3	RESIDENCIAL INDUSTRIAL PÚ 1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO LIGAÇÃO	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11F159183	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	26	DATA LEITURA ANT.	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	26	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	60	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	10		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103600795

REFERENCIA	CONS.
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23

VENCIMENTO: 12/02/2013 — 26,23

MENSAGEM:

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 333

DRMC-01
Fls. 1373
Rubrica
Gerência de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA LUIZA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1460580008/09, *residente na* RUA LIDIO FLORENTINO, 91, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 25 de janeiro de 2013.

Josefa Luiza da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 334



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSEFA LUIZA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
07/10/60	1460980008/09	042	0069

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
S. JOSE DA COROA GRANDE/PE	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DRMC-8
Fls. 1930
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 1031
Rubrica
Dep. das Comunicações

Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATENÇÃO

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquive-o em local [illegible]

Grupo Neoenergia

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
16/04/2012

Total a Pagar (R$)
57,87

Conta Contrato 1498127017

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
RUBERNAM BRITO DOS SANTOS

CPF: 243.354.794-68 NIS: 16580019450

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 38

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000969205	14/03/2012	29/03/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002048527	3555707

Reservado ao Fisco
651F.BFBA.A758.D796.577E.5EF5.3906.4206

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
15/02/12	29/03/12	72,69			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12093097	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20735871	14,50
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	86,0000000	0,31095384	26,73
Contribuição Iluminação Pública			13,02

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAR 12	168
FEV 12	215
JAN 12	206
DEZ 11	169
NOV 11	157
OUT 11	168
SET 11	169
AGO 11	160
JUL 11	162
JUN 11	176
MAI 11	193
ABR 11	203
MAR 11	207

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11626000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,29327000

DRMC-01
Fls. 1932
Rubrica
MC
Sec Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WALDIR MANOEL DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5924768 - SDS PE *residente na* SITIO CUNHA - 400, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Waldir Manoel da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 337

DRMC-01
Fls. 1037
Rubrica
Secretaria de Comunicação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.924.768 30/10/2004

<< VALDIR MANOEL DA SILVA >>

FILIAÇÃO << >>

<< AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
PALMARES - PE

DATA DE NASCIMENTO
23/01/1983

DOC ORIGEM
<< CN.17779 L.A17 F.200 CART. AGUA PRETA-PE 15.12.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-13 83.091



Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 338

DRMC-PI
Fls. 1334
Rubrica
Com. Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
32,93

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1611392016

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE GALDINO DA SILVA

CPF: 947.247.504-30 NIS: 16371064844

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 400

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001279847	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000890463	3551990

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	50,90			
05/12/12	02/01/13	36,46			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
8134.3DFC.0EDD.BCE8.40E6.917B.E476.EFEA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694167	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	26,0000000	0,32640116	8,48
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			2,80-
TOTAL DA FATURA			**32,93**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	126
DEZ 12	119
NOV 12	127
OUT 12	130
SET 12	119
AGO 12	131
JUL 12	153
JUN 12	159
MAI 12	184
ABR 12	164
MAR 12	152
FEV 12	144
JAN 12	174

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1220600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2092600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3139000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			27,50	0,68	0,18	27,50	3,15	0,86

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 0439/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,40	48,72
Transmissão	1,44	5,24
Distribuição (Celpe)	10,43	37,93
Encargos Setoriais	1,19	4,33
Tributos	1,04	3,78
Total	27,50	100

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 339

DRMC 01
Fls. 1935
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, JOSÉ CICERO DE MEDEIROS JUNIOR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6644339 - SDS PE. residente na RUA CONSTANTINO GOMES - 3, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 340



DRMC-01
Fls.
Rubrica
Comunicação

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO
RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/01/2013	28/12/2012	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
139,19	05/01/2013	610000049550

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	12/12

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA
Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC Fls. 1937 Rubrica Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$) 139,19

Comprovante do Cliente — Autenticação Mecânica

Beneficiário	Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento
001 BANCO DO BRASIL S/A	28/01/2013	3064-3/91105-4	DM		139,19	

(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa p/ dia de Atraso	(+) Outros Acréscimos	Ficha do Caixa — Autenticação Mecânica
Nosso Número: 932000008547942	Nº do Documento	(=) Valor Cobrado	

Beneficiário

DRMC-01
Fls. 1930
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, AMARO RICARDO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.004.030 SDS-PE residente na R. CONSTANTINO GOMES 3, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Amaro Ricardo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 343


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.004.030

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2008

<< AMARO RICARDO DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< MARIA JOSÉ DA SILVA >>

NATURALIDADE

BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1973

DOC. ORIGEM << CC.561.L.B 1.F.281 V.CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 21.03.1996 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-29 11.589 - 3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

CAC-01

POLEGAR DIREITO

Amaro Ricardo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1933
Rubrica
Mídias Comunicações

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO
RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/01/2013	28/12/2012	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
139,19	05/01/2013	610000049550

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MES / ANO
0	1	12/12

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA
Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC-01
Fls. 1940
Rubrica
Mídias Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$)	139,19

Comprovante do Cliente — Autenticação Mecânica

Destinatário	Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento
001 BANCO DO BRASIL S/A	28/01/2013	3064-3/91105-4	DM		139,19	

(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa p/ dia de Atraso	(+) Outros Acréscimos	Ficha do Caixa — Autenticação Mecânica
Nosso Número: 932000008547942	Nº do Documento	(=) Valor Cobrado	

Destinatário

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 345

DRMC-01
Fls. 191
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NERIANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5793877 SDS PE *residente na* TV. LUDIO FLORENTINO-1 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Neriane Mª do Nascimento Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 346

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.793.877 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2012

NOME
<< NERIANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA >>

FILIAÇÃO
<< JOÃO AMARO DO NASCIMENTO >>
<< MARIA CICERA NEVES >>

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE DATA DE NASCIMENTO 29/10/1973

DOC ORIGEM << CC.923 L.2B F.162 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 13.12.2002 >>

CPF 031.811.534-43

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-49 36.600 - 4332

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E07 R60

POLEGAR DIREITO

Neriane Maria do N. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
74,05

Conta Contrato 1407547027

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
NERIANE MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 031.811.534-43 NIS: 16545915577

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV UDIO FLORENTINO 1

AREA VERDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001123675	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000624767	3551368

Reservado ao Fisco
00C9.D35A.72E9.9740.866A.D0A2.7D25.1AD3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/01/13	24/01/13	13,59			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32640116	39,16
Consumo Ativo superior a 220 kWh	20,0000000	0,36264947	7,25
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001123914 - 12/11/12			0,40
Juros por atraso-NF 001123914 - 12/11/12			0,13
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98
Pagamento Interrupção Energia			6,56-
TOTAL DA FATURA			**74,05**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	243
DEZ 12	57
NOV 12	103
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	150
JUL 12	30
JUN 12	188
MAI 12	150
ABR 12	120
MAR 12	1
FEV 12	1
JAN 12	29

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20926000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31389000
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,34877000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			65,43	0,68	0,44	65,43	3,15	2,06

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	31,87	43,70
Transmissão	3,42	5,23
Distribuição (Celpe)	24,91	37,92
Encargos Setoriais	2,83	4,3
Tributos	2,50	
Total		

DRMC-01 Fls. 1342 Rubrica Comunicações

DRMC-01 Fls. 1342 Rubrica Comunicações

DRMC-01
Fls. 1943
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIOGO JOSÉ DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.D. 8257757 S/T., residente na RUA CONSTANTINO GOMES-3, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

DIOGO José dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 348



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
21ª C S M

Nº 825757 SÉRIE: T
R A 210122043578

NOME
DIOGO JOSE DOS SANTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: São José da Coroa Grande, PE, 14/ago/2011

LIAÇÃO
PA NAO DECLARADO
M E DALVIRENE MARIA DOS SANTOS

DATA NASC. NATURALIDADE
25/10/1989 SAO JOSE DA COROA GRANDE - PE

Dispensado do Serviço Militar inicial em 14 de agosto de 2011
por residir em municipio nao tributario

Cmt/Ch ou Dirt
TITO MARTINS JUNIOR - 1.º TEN
Delegado de Serviço Militar da 2.ª Del S Mil/ 21.ª CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR

DRMC Fls 1344 Rubrica Comunicações

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO
RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/01/2013	28/12/2012	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
139,19	05/01/2013	610000049550

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	12/12

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA
Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC-01 Fls. 1945 Rubrica Ass. Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$) 139,19

Comprovante do Cliente — Autenticação Mecânica

Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento
28/01/2013	3064-3/91105-4	DM		139,19	

J1 BANCO DO BRASIL S/A

(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa p/ dia de Atraso	(+) Outros Acréscimos

Ficha do Caixa — Autenticação Mecânica

Nosso Número	Nº do Documento	(=) Valor Cobrado
932000008547942		

DRMC-01
Fls. 1916
Rubrica
TV. dos Contratos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Domingos Miranda *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4899 720 SSPDS *residente na* Tv. Antonio W. Acioly Filho 215, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

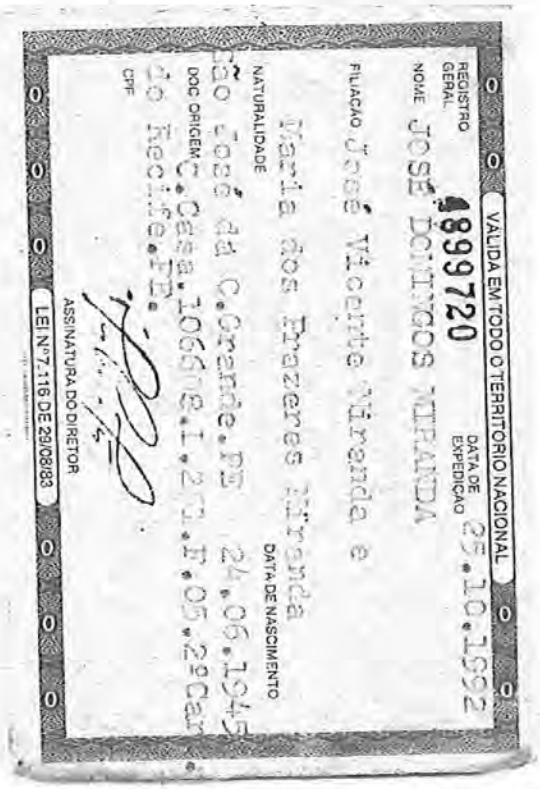
São José da Coroa Grande/PE, 22 de Fevereiro de 2013.

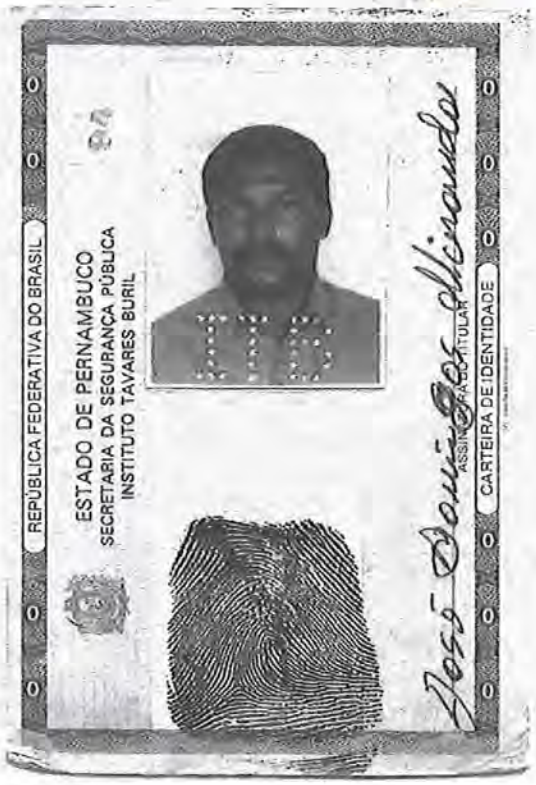
José Domingos Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 351

DRMC-01
Fls. 1917
Rubrica
Ass. Comunicações


REGISTRO GERAL 1899720
NOME JOSE DOMINGOS MIRANDA
FILIAÇÃO José Vicente Miranda e Maria dos Prazeres Miranda
NATURALIDADE São José da Coroa Grande-PE
DATA DE NASCIMENTO 24-06-1945
DOC ORIGEM Certidão 1065 Liv A-01 Fl 05 2ª Cart. do Recife-PE
CPF
DATA DE EXPEDIÇÃO 25-10-1992
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93
Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
07/11/2012

Total a Pagar (R$)
55,07

Conta Contrato 1611384013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSE DOMINGOS MIRANDA
CPF: 385.384.234-87 NIS: 10630606581

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 21 4
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001267025	16/10/2012	30/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001959642	3552905

Reservado ao Fisco
3D38.0D78.BA50.02E4.2AA8.E31E.A331.70E0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	30/10/12	44,13			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	65,0000000	0,32810703	21,32
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001065027 - 16/08/12			0,65
Juros por atraso-NF 001065027 - 16/08/12			0,31

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.015473/2013-66 / pg. 352

DRMC-01
Fls. 1548
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 822 683 - SDS-PE residente na AV. ANTONIO MAZZETTI Acioly Sob 214, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 03 de Fevereiro de 2013.

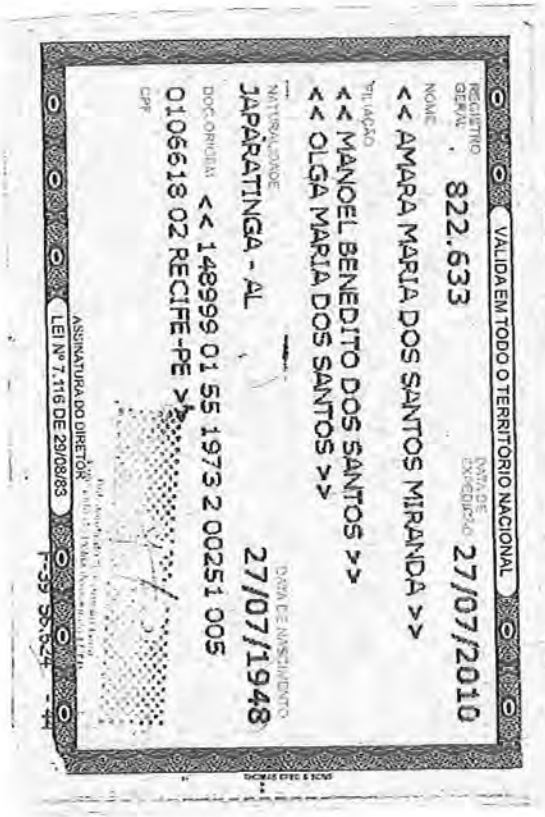
Ana Maria

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 353

DRMC-01
Fls. 1949
Rubrica
Assessoria das Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 822.633

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2010

NOME
<< AMARA MARIA DOS SANTOS MIRANDA >>

FILIAÇÃO
<< MANOEL BENEDITO DOS SANTOS >>
<< OLGA MARIA DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
JAPARATINGA - AL

DATA DE NASCIMENTO
27/07/1948

DOC. ORIGEM << 148999 01 55 1973 2 00251 005

CPF
010661802 RECIFE-PE >>

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
07/11/2012

Total a Pagar (R$)
55,07

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1611384013

DADOS DO CLIENTE
JOSE DOMINGOS MIRANDA

CPF: 385.384.234-87 NIS: 10630606581

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 214

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001267025	16/10/2012	30/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001959642	3552905

Reservado ao Fisco
3D38.0D78.BA50.02E4.2AA8.E31E.A331.70E0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
05/10/12	30/10/12	44,13			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12760530	3,82
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21873105	15,30
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	65,0000000	0,32810703	21,32
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001065027 - 16/08/12			0,65
Juros por atraso-NF 001065027 - 16/08/12			0,31

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	165
SET 12	148
AGO 12	142
JUL 12	152
JUN 12	148
MAI 12	138
ABR 12	138
MAR 12	147
FEV 12	168
JAN 12	162
DEZ 11	149
NOV 11	134
OUT 11	146

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12760530
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21873105

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-00

DRMC-01
Fls. 1950
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADAZO HONÓRIO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7278127 SDS PE. *residente na* SITIO PICADA 111, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

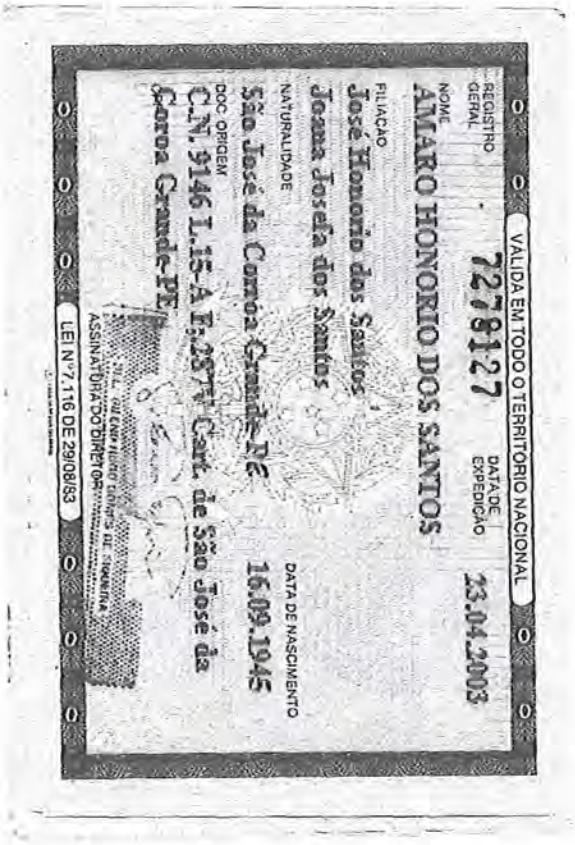
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Amaro Honorio dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 355

DRMC-01
Fls. 1951
Rubrica
Comunicações



REGISTRO GERAL 7278127 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.04.2003

NOME AMARO HONORIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO José Honorio dos Santos
Joana Josefa dos Santos

NATURALIDADE São José da Coroa Grande-PE DATA DE NASCIMENTO 16.09.1945

DOC ORIGEM C.N. 9146 L.15-A F.257V Cart. de São José da Coroa Grande-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E-01

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. Jollo de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
17,42

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2580895010

DADOS DO CLIENTE
AMARO HONORIO DOS SANTOS

CPF: 058.418.904-41 NIS: 16104694269

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SIPIRANGA 111

SAO JOSE DA COROA GRANDE SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001287180	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002492814	3558470

Reservado ao Fisco
39B3.1E8D.6651.A2DA.FE28.312E.2EFD.AB53

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	57.0000000	0.21759384	12.39
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Pagamento Interrupção Energia			1.54-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 316

DR.MC-01
Fls. 1952
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.286.462 SDS-PE *residente na* RUA 19 DE MARÇO 31, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

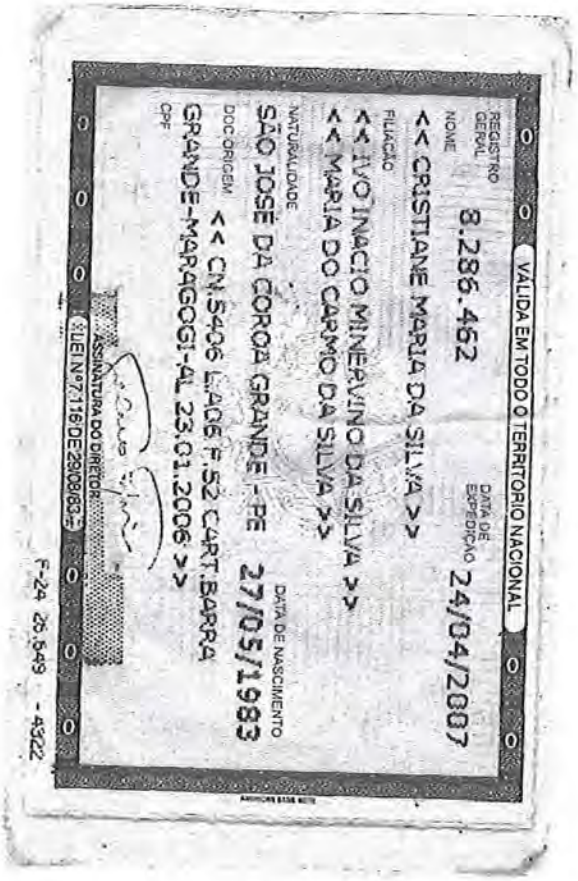


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 357

DPMC-01
Fls. 1953
Rubrica
Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
8,73

Conta Contrato 4006619750

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ROSANA MARIA SANTOS DE MOURA
CPF: 062.458.664-57 NIS: 21040587447

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MAR O 31 CS-
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001218228	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2002501335	3552310

Reservado ao Fisco
B8A5.3A06.9324.EC9E.088B.740C.3A50.ECD6

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	22,03			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	34,0000000	0,21759384	7,39
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001303058 - 13/11/12			0,35
Juros por atraso-NF 001303058 - 13/11/12			0,08
Pagamento Interrupção Energia			-5,66

HISTÓRICO DO CONSUMO



Volume de Prova Anexado Vol. X (0494367) SEI 530...73/2013-66 / pg. 68

DP.MC-01
Fls. 1354
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3604793 - SSP. SP, residente na Tv. Antonio N. Acioly Sulo 20, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

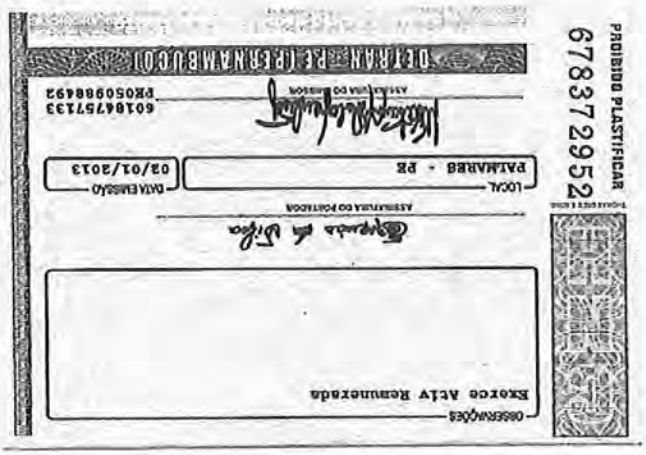
São José da Coroa Grande/PE, 15 de Fevereiro de 2013.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 359

ORMC-01
Fls. 1355
Rubrica
Ass. Comunicações





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/...

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est° 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
15,05

Conta Contrato 1042927038

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
DINIZ JOSE DOS SANTOS
CPF: 146.654.414-72 NIS: 16106379603

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 30
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001274873	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000559809	3552887

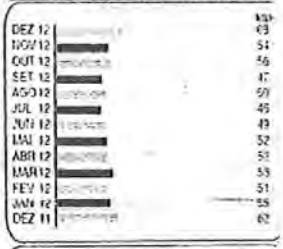
Reservado ao Fisco
7687.5703.8FCD.A921.9EB1.0842.2559.8D6C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12918518	3.87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	38.0000000	0.22143915	8.41
Contribuição Iluminação Pública			2.77

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.122690...
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.209260...

DRMC-01
Fls. 1954
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON MARCONDES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7533 480 - SDS PE *residente na* LADEIRA DO CAJUEIRO - 159, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Anderson Marcondes dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 361

DRMC-01
Fls. 157
Rubrica
Nº das Comunicações



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
15,43

Conta Contrato 7006225866

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVNS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ROSEANE MARIA DA CONCEICAO

CPF: 059.591.794-67 NIS: 16579959665

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO MATA DO CAJUEIRO 159

MATA DO CAJUEIRO SAO JOSE DA CORDA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001133441	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002805225	5345708

Reservado ao Fisco
A4C7.9AE2.63E2.C974.E39E.EF51.BACA.116D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

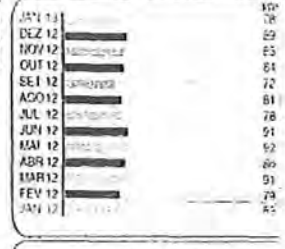
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valo
08/01/13	24/01/13	19,70			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12693187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	48,0000000	0,21759384	10,44
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,58-

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,122080
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,209260

DRMC
Fls. 13580
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVO JOSÉ ALVES DA COSTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5006120 - SSP-PE. *residente na* RUA MAIA DO CASTELO - 20, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Ivo José alves da costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 363

DRMC-01
Fls. 1933
Rubrica
Comunicações



REGISTRO GERAL 5006120 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.06.1993
NOME IVO JOSE ALVES DA COSTA.
FILIAÇÃO José Alves da Costa Filho
Josefa Maria da Silva.
NATURALIDADE AGUA PRETA-PE. DATA DE NASCIMENTO 03.08.1975
DOC ORIGEM C.Nasc.2703 L.A/3 Fls.212 Exp.
Cart.S.Jose da C.Grande-PE.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI N.7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO
07R-14
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/(

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRI

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-53

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 08000810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
31/01/2013

Total a Pagar (R$)
18,64

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2683395016

DADOS DO CLIENTE
LEDRIANA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 046.485.584-55 NIS: 16474955172

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MATA DO CAJUEIRO 20
SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRAN
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001020153	10/01/2013	24/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002729464	3559468

Reservado ao Fisco
BE82.B39E.984A.C6E3.A21F.9CF5.86B9.3D3F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERT

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso
08/01/13	24/01/13	17,10		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SER com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o av débitos anteriores bem como não abrange débitos em discu judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.12694187	3.80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	60.0000000	0.21750384	13.04
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Multa por atraso-NF 001022017 - 12/11/12			0.25
Juros por atraso-NF 001022017 - 12/11/12			0.06
Pagamento Interrupção Energia			1.28-

HISTÓRICO DO CONSU



DRMC-01
Fls. 1960
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FABIO GOMES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.340.165-SSP *residente na* VILA NOVA - 24, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Fabio Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 365

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.340.165 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2009

NOME
<< FÁBIO GOMES DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< ADALGISA GOMES DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1984

DOC ORIGEM << CN.20175 L.18A F.259V CART. BARREIROS-PE 30.10.2000 >>

CPF
063.573.594-67

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-34 65.014 - 4012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E07R60

DRMC-01
Rubrica
Ass Comunicação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 366

DRMC-01
Fls. 1962
Rubrica
Min. das Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

08/01/2013

Total a Pagar (R$)

22,47

Conta Contrato 7010252967

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
FABIO GOMES DA SILVA

CPF: 053.573.594-67

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VI NOVA 24

CAJUEIRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001093649	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2011985115	3551830

Reservado ao Fisco
58D4.C46F.5AEC.262C.33CE.C6C7.5F22.0687

Não existem débitos de 2011 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações das faturas/contas mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	40,0000000	0,51968489	20,79
Contribuição Iluminação Pública			1,68

TOTAL DA FATURA 22,47

HISTÓRICO DO CONSUMO

DEZ 12	[illegible]
NOV 12	
OUT 12	
SET 12	
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,36132(

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
20,79	25,00	5,19	20,79	0,99	[illegible]			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	7,13	34,3
Transmissão	0,72	3,4
Distribuição (Celpe)	5,45	

DRMC-01
Fls. 1963
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ MENDES DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.090 077 - SDS-PE *residente na* R. ANTONIO W. ACIOLY BELO - 40 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.

Maria José Mendes de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 368

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.090.077

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/2005

NOME: << MARIA JOSÉ MENDES DE LIMA >>

FILIAÇÃO: << AMARO SEBASTIÃO MENDES >>
<< MANOELA DA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES >>

NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1954

DOC ORIGEM: << C. C. 1098 L 6 F 369 CART. 1º SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE PE 02.07.1975 >>

CPF:

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-17 75.150

DRMC-01 Fls. 1367 Rubrica

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ/MF 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
44,11

Conta Contrato 1042924012

DR.MC Fls. 1965 Rubrica Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE MENDES DE LIMA
CPF: 681.268.264-72 NIS: 16370936139

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 49
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001327231	13/11/2012	28/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002470691	3552921

Reservado ao Fisco
D75F.3EA2.D1E6.9CBA.C369.AEAF.3FE8.1223

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram a disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
07/11/12	28/11/12	35,64			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22066856	15,44
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	45,0000000	0,33101339	14,89
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001105635 - 15/09/12			0,56
Juros por atraso-NF 001105635 - 15/09/12			0,15
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220800
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,2826500
Consumo Ativo superior a 100 até 220 0,3138600

DRMC-01
Fls. 1366
Rubrica 40
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAMACI LAERCIO GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.021041 SSP-PE *residente na* R. ANTONIO W. ACIOLY S/N - 2222, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

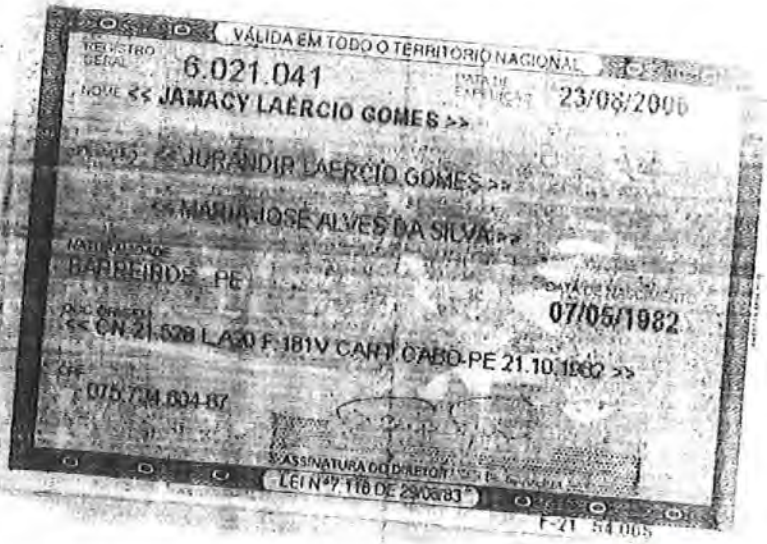
São José da Coroa Grande/PE, 26 de JANEIRO de 2013.

Jamaci Laercio Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 371





DRMC-01
Fls. 1964
Rubrica
M. das Comunicações

DRMC-PE Fls. 1508 Fiscal das Comunicações

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 281 3833
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS A TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE - 2001044565
MARINALDO RIO TINTO

CPF: 171.037.034-34

ENDEREÇO
TV ANTONIO W ACIOLI BELO 22 22

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO
06/01/2011

TOTAL A PAGAR (R$)
74,30

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
15/12/2010

DATA DA APRESENTAÇÃO
29/12/2010

NÚMERO DA NOTA FISCAL
001051276

CONTA CONTRATO
1535846010

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

RESERVADO AO FISCO
A075.82C4.145A.D276.3D31.DA99.7529.D735

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo Ativo	145.00	0.45783	66.39
Contribuição Iluminação Pública			7.25
RESIDUO REVISÃO 2009 IMP. - PARC 01 / 12			0.45
RESIDUO REVISÃO 2009 ICMS - PARC 01 / 12			0.15
Resíduo Revisão 2009 CIP - PARC 01 / 11			0.06
TOTAL DA FATURA			74,30

SOLUÇÕES PARA O SEU DIA A DIA

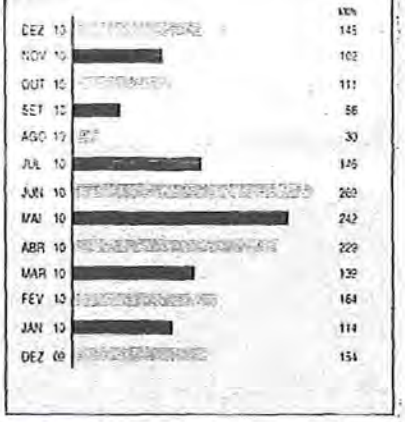
SITUAÇÃO - Pessoa doente em casa, atendida por hospital/residência?
SOLUÇÃO - Cadastre sua casa para receber avisos de desligamentos programados, apresentando a documentação comprovando o uso de equipamentos ligados continuamente garantindo a vida do paciente. Informe-se no site www.celpe.com.br através do Celpe Serviços ou das Agências de Atendimento.

SITUAÇÃO - Disjuntor desligando constantemente?
SOLUÇÃO - Provavelmente é sobrecarga ou curto-circuito. Chame um profissional habilitado para revisar as instalações do imóvel. Evite acidentes.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	20.36	30.70
Transmissão	3.03	4.56
Distribuição (Celpe)	18.39	27.70
Encargos Setoriais	4.50	6.78
Tributos	20.09	30.26
Total	66,39	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas e tributos se encontram à disposição em nossas unidades de atendimento. Para esclarecimentos sobre o consumo, verifique o valor atual da leitura.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Informação	Sigla	Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Valor Meta
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.	DIC	Nº. de horas sem energia	SAO JOSE DA COROA GRANDE	01/2010	
	FIC	Nº. de vezes sem energia		0.00	6.03
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua		0.00	3.59
		Valor do encargo de uso = R$ 22.82		0.00	3.51

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Número de Dias	Constante	Ajuste	Consumo kWh
R37155	CAT	13/11/2010	34.392.00	15/12/2010	34.537.00	32	1.00000		145.00

NÚMERO DA INSTALAÇÃO 3552899 — DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA 11/01/2011 — GRS1215003997

NÍVEL DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

AUTORIZADO POR ATO DO DIRETOR GERAL DA SEFAZ/PE

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS Alíquota	ICMS Valor do Imposto	PIS	COFINS
66.39	25%	16.60	1.61	2.87

INFORMAÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res.456/ANEEL-29/11/00) e Juros 1% a m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 373

DRMC-01
Fls. 1363
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josias Ribeiro da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.307.852 - SDS-PE. *residente na* Tv. 19 de Março 1 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Josias Ribeiro da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 374

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.307.852

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2007

NOME
<< JOSIAS RIBEIRO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< IRENO RIBEIRO DA SILVA >>
<< BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
12/06/1975

DOC ORIGEM << CN.5.482 L.A/6 F.6V CART.SEDE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE.04.02.1987 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.11 DE 29/08/83

F-24 33.174 - 3131

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO CAC-01
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Josias Ribeiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC Fls. 1970 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 375

DPMCO
Fls. 937
M. Rubrica
GS Comunicação

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599 | ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/07/2012

Total a Pagar (R$)
11,50

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1407540014

DADOS DO CLIENTE
BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 742.056.054-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 19 DE MAR O 1

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001431690	16/06/2012	02/07/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000825133	3552252

Reservado ao Fisco

EB7E.1078.C12A.9311.4A9B.E9B7.CB80.4765

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30.0000000	0.38338339	11,50

TOTAL DA FATURA 11,50

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30
NOV 11	30
OUT 11	30
SET 11	30
AGO 11	30
JUL 11	30
JUN 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0.36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo

DRMC-01
Fls. 1972
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MIRIAN DOS SANTOS SILVA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2723300 - SSP. PE. *residente na* LD. DATA DO CAJUEIRO 13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 377

DRMC-01
Fls. 1373
Rubrica
Nº das Comunicações







Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 5[illegible].000134[illegible]/2013-66 / pg. 378

DRMC-2
Fls. 1374
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTONIO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3512385-SSP-PE *residente na* LD FAZ DO CAJUEIRO-13, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013.



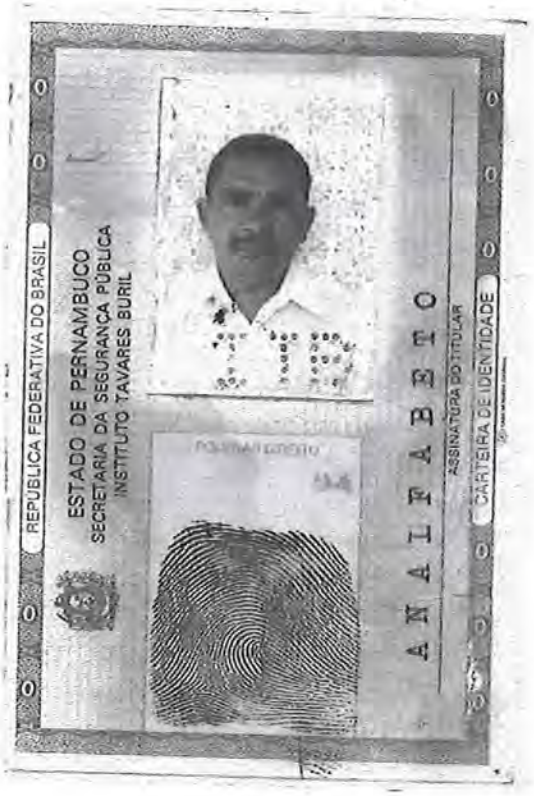
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 379

DRMC-01
Fls. 1375
Rubrica
M. das Comunicações







Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 380

DRMC-D
Fls. 1970
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DJANICA FEITOSA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6866129 SDS-PE, *residente na* L) COSTA DO SOL. Nº 2, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 24 de Fevereiro de 2013

Djanica Feitosa dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 381

DRMC
Fls. 1377
Rubrica
Min. das Comunicações


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6866129

DATA DE EXPEDIÇÃO 11.06.2001

NOME DJANIRA FEITOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Djeci dos Santos
Luiza Feitosa de Lima Santos

DATA DE NASCIMENTO 23.07.1985

NATURALIDADE Poção-PE

DOC ORIGEM CN.3458-L.26-F.71.Cart. São João do Tigre.Monteiro.PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-80

POLEGAR DIREITO

Djanira Feitosa dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


celpe
Grupo Neoenergia

JOSE LEONARDO RIBEIRO

LO COSTA DO SOL 2
QD X

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

MISTO
Papel
FSC FSC® C102208

Conta Contrato: 7004637709
Medidor: 41040513
Un. Leitura: 06102115
Sequência: 00456
Poste: C270341

FUNDAÇÃO ABRINQ
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 382

Fls. 1378
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Miranda da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5541225 - SSP-PE, *residente na* Rua do Cajueiro, nº 10, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 22 de Fevereiro de 2013.

Sueli Miranda da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 383

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5541225 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.12.1995

NOME
SUELI MIRANDA DA SILVA

FILIAÇÃO
José Amaro da Silva
Alice Miranda da Silva

NATURALIDADE
Ribeirão-PE

DATA DE NASCIMENTO
24.11.1960

DOC ORIGEM C.N.11637-L.25-A-F.129-2ºCart de Escada-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Dela. Eliane Caldas Lira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL

BC-04

Sueli Miranda da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01
Fls. 1974
Rubrica
M. das Comunicações

compesa

DAIPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA: 103559469 Nº DOC: 57739686

SUELI MIRANDA DA SILVA 24734233420
R [illegible] 68834 MATA DO CAJUEIRO SAO JO
A COROA GRANDE PE 55565-00

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
[illegible]	1	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
		1			

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
	A1IF199951	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 13.[illegible]E DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MANTENHA OS COMPROVANTES DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO A NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERÊNCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
[illegible]	10/12/2012	28,34

17/12/2012 28,34

[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 384

DRMC-Q
Fls. 1985
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILMA MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6016484-SSP-PE *residente na* SITIO CUNHA-108-A*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 385

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.4[illegible] e 26/04/02

NOTA FISC[illegible] - FATURA - CONTA DE ENERGIA EL[illegible]RICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
66,61

Conta Contrato 2268735014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARINETE MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 782.911.434-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 108 F1

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001323836	12/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001474722	3552122

Reservado ao Fisco
950C.1927.0951.A74A.19A7.9345.4DBC.97E5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada

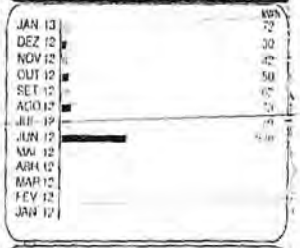
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,18			

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de debitos anteriores bem como não abrange debitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	72.0000000	0.50768582	36,55
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Parcela 6/12 Plano 403000638031			27,56
Multa por atraso-NF 001184290 - 13/11/12			0,43
Multa por atraso-NF 001184290 - 17/08/12			0,55
Juros por atraso-NF 001184290 - 13/11/12			0,39
Pagamento Interrupção Energia			1,63-
TOTAL DA FATURA			**66,61**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
36,55	25,00	9,13	36,55	0,68	0,24	36,55	3,15	1,15

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 0492011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,85	35,08
Transmissão	1,29	3,53
Distribuição (Celpe)	9,61	26,34
Encargos Setoriais	2,11	5,77
Tributos	10,52	28,78
Total	36,55	100





Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 386

DRMC-0-
Fls. 1982
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, José Rosseto Pinezino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6786383 - SDS-PE, residente na Sitio Cunha-4, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, ____ de _____ de ____.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6786383 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.12.2000

NOME JOSÉ ROBERTO MINERVINO

FILIAÇÃO José Minervino Filho

Joaquina do Nascimento

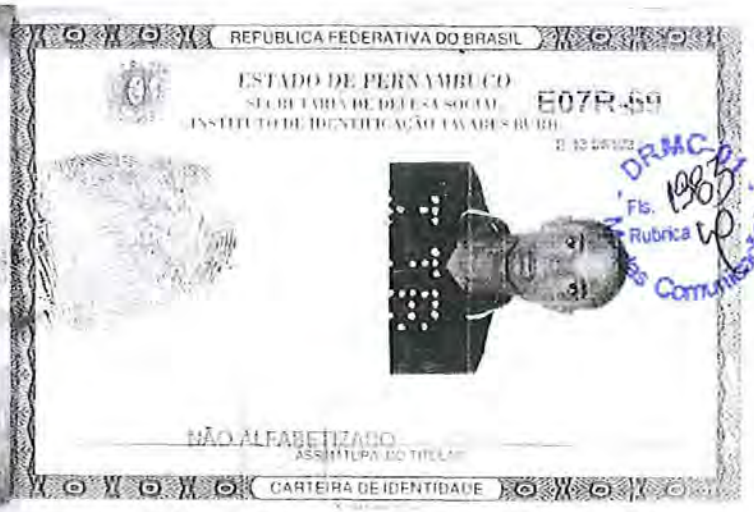
NATURALIDADE São José da Coroa Grande-P DATA DE NASCIMENTO 02.02.1980

DOC. ORIGEM C.N.N° 1877 L.A-3 F. 5v - Cartório de São José da Coroa Grande-PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E07R459

DRMC Fls. 1983 Rubrica Comunicações

MÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
33,59

Conta Contrato 4010810430

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVNS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
BETANIA MARIA DA CONCEICAO

CPF: 084.610.794-50 NIS: 21209576386

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 4

LIVIO TENORIO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001157637	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002910809	3556846

Reservado ao Fisco
AE84.035F.1047.818D.6906.35D7.7A26.1CF3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12634187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	23,0000000	0,32640116	7,50
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 001289187 - 13/11/12			0,57
Juros por atraso-NF 001289187 - 13/11/12			0,15
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,93
Pagamento Interrupção Energia			2,86-

TOTAL DA FATURA 33,59

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	123
DEZ 12	143
NOV 12	123
OUT 12	133
SET 12	116
AGO 12	123
JUL 12	126
JUN 12	131
MAI 12	126
ABR 12	123
MAR 12	114
FEV 12	101
JAN 12	118

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 [illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 [illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			26,52	0,68	0,18	26,52	3,15	0,83

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PERNAMBUCO 52/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,91	48,68
Transmissão	1,39	5,24
Distribuição (Celpe)	10,06	37,93
Encargos Setoriais	1,15	4,34
Tributos	1,01	3,81
Total	26,52	100

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 388

DRMC-01
Fls. 1989
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LENILSON JOSÉ CHAVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6702969 SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA-109-E9, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de Fevereiro de 2013.

LENILSON JOSÉ CHAVES.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 389

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
09/01/2013

Total a Pagar (R$)
30,53

Conta Contrato 7006648341

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
GLEIDE SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 063.074.414-96

NIS: 16421235604

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SEGUNDA TRAVESSA
CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55 PE - SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001299536	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002004120	5367853

Reservado ao Fisco
B39A A1 E EAAF 0B03 9C51 47BD 2DA0 291F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

celpe / Doação de Lâmpadas
17.01.13

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,1291851[illegible]	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,2214285[illegible]	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	5,0000000	0,3321693[illegible]	1,66
Iluminação Iluminação Publica			6,23
falta por atraso-NF 001400033 - 17/10/12			0,75
falta por atraso-NF 001175003 - 13/11/12			0,34
atras por atraso-NF 001175003 - 13/11/12			0,02
Juros por atraso-NF 001400033 - 17/10/12			0,17

TOTAL DA FATURA 30,53

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	105
NOV 12	91
OUT 12	156
SET 12	166
AGO 12	169
JUL 12	162
JUN 12	178
MAI 12	208
ABR 12	261
MAR 12	251
FEV 12	230
JAN 12	61
DEZ 11	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12908000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22165000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,33216000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			21,02	0,90	0,20	21,02	4,[illegible]	0,96

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DISPENSA ICMS - RE Nº 0400031 SEFAZ PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,02	47,[illegible]
Transmissão	1,08	5,[illegible]
Distribuição (Celpe)	7,93	37,[illegible]
Encargos Setoriais	0,60	2,[illegible]
Tributos	1,39	6,[illegible]
Total	21,02	100





Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 390

DRMC-0
Fls. 1986
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAZIA MARIA DOS ANJOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5649438-SSP-PE *residente na* SITIO CUNHA-1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

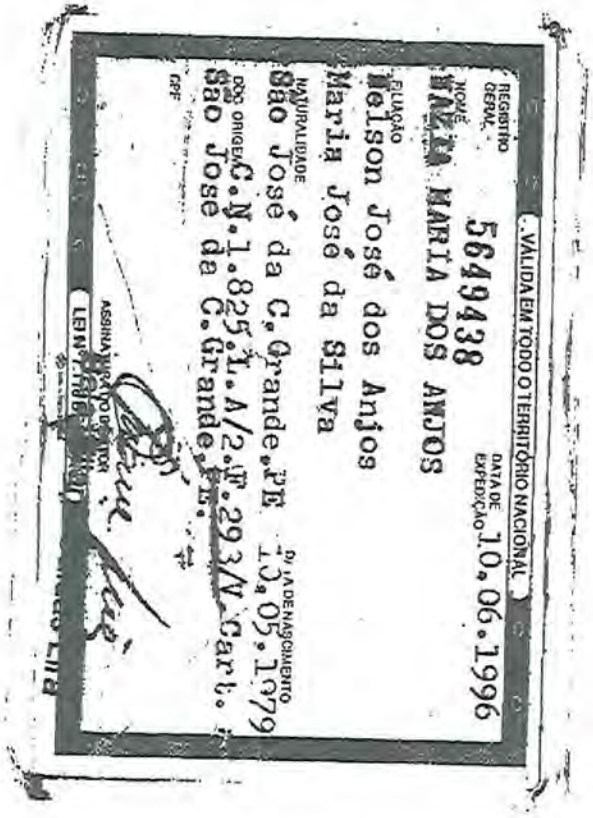
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Naza maria dos anjos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 391



REGISTRO GERAL 5649438 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.06.1996

NOME NALZIANE MARIA DOS ANJOS

FILIAÇÃO Nelson José dos Anjos
Maria José da Silva

NATURALIDADE São José da C. Grande-PE DATA DE NASCIMENTO 13.05.1979

DOC ORIGEM C.N.1.825.1.A/2.F.293/V.Carb. CPF

São José da C.Grande,PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURITY

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria José dos Anjos

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032043-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/11/201

Total a Pagar (R$)
91,41

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 400198166

DADOS DO CLIENTE
NALZIANE MARIA DOS ANJOS

CPF: 034.899.114-09 NIS 10045134070

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
S/ CUNHA 1
LIVIO TENORIO/SAO JOSE DA CORDA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA CORDA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001500037	17/10/2012	31/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001963132	3556801

Reservado ao Fisco

356E.8014 8C59 3DDF 93F B 0560 6934 9072

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0.0000030	0.12760530	0,00
Parcela 13/48 Plano 405001613763			32,83
Parcela 13/48 Plano 405001613765			58,58

HISTÓRICO DO CO

TARIFAS APLICAD
Consumo Ativo até 30 kWh

DRMC-0
Fl. 1987
Rubrica
Cs Comunidades

TOTAL DA FATURA 91,41

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RF Nº 045/2011 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CO
Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais
Tributos
Total

Destaque aqui
836800000009 914100110040 001981663105 012652383535

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.018478/2016-86 / pg. 102

DRMC-01
Fls. 1980
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Raelsson dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.549.525 SDS-PE *residente na* Sítio Cunhã 145 x. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

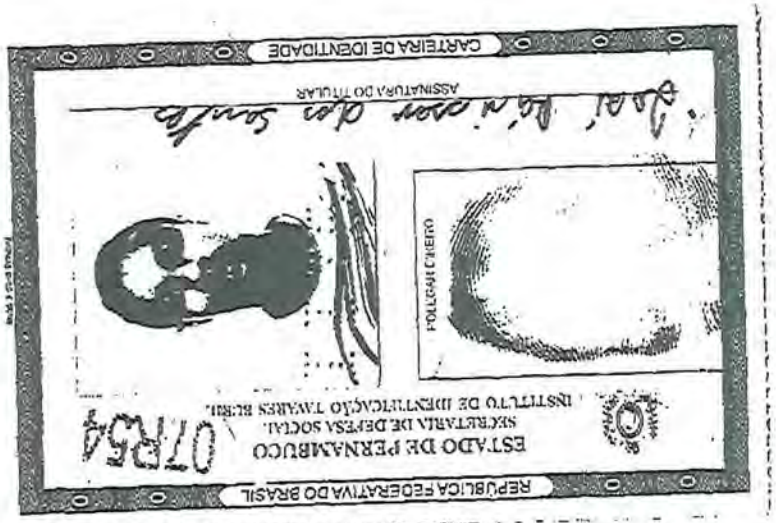
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

José Raelsson dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 393

DRMC-01
Fls. 1989
M. Rubrica
Sec. Comunicações





DRMC-01
Fls 1390
Rubrica
Nº das Contrarrazões

Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Abrenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060845-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/06/2012

Total a Pagar (R$)
60,67

Conta Contrato
1346359028

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS
CPF: 717.949.724-04 NIS: 12051417169

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CURHA 145 X
CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001259671	15/05/2012	29/05/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001624124	3552089

Reservado ao Fisco
7DEA.D850.8F19.C2E6.A1DA.9788.9581.0A89

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/05/12	29/05/12	59,81			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o Fim da ação.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12621581	3,78
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21639028	15,13
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	97,0000000	0,32454259	31,47
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001119508 - 15/03/12			0,84
Juros por atraso-NF 001119508 - 15/03/12			0,33
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			4,55-

TOTAL DA FATURA 60,67

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
60,33	1,10	0,66	60,33	1,65	2,54			

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - PROTOCOLO 041/2011 SEFAZ-PE

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 12	197
ABR 12	194
MAR 12	178
FEV 12	123
JAN 12	188
DEZ 11	168
NOV 11	155
OUT 11	172
SET 11	150
AGO 11	147
JUL 11	138
JUN 11	151
MAI 11	160

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11845354
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20307230
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,30459322

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	28,55	47,54
Transmissão	2,57	5,10
Distribuição (Celpe)	19,65	37,02
Encargos Setoriais	2,12	4,21
Tributos	3,09	6,13

DRTIC-01
Fls. 1331
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLAVIA MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6633898-SDS-PE, *residente na* SITIO CUNHA - 145 - X, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuca, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Fevereiro de 2013.

Flávia Maria dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 396

DFMC-01
Fls. 1952
Rubrica
Gás Comunicação





Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 397

ORMC-01
Fls 1933
Rubrica
Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-97

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 281 3833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefone fixo e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
05/06/2012

Total a Pagar (R$)
60,67

Conta Contrato
1346359028

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM MS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS
CPF: 717.949.724-04 NIS: 12061417169

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 145 X
CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55545-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001259671	15/05/2012	29/05/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001624124	3552089

Reservado ao Fisco
7DEA.D350.8F19.C2E6.A1BA.9783.9581.0859

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/05/12	29/05/12	59,81			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12621581	3,78
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21639029	15,13
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	97,0000000	0,32454259	31,47
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Multa por atraso-NF 001119509 - 15/03/12			0,84
Juros por atraso-NF 001119509 - 15/03/12			0,33
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			4,55-

TOTAL DA FATURA 60,67

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 12	197
ABR 12	194
MAR 12	178
FEV 12	173
JAN 12	189
DEZ 11	186
NOV 11	155
OUT 11	172
SET 11	150
AGO 11	147
JUL 11	134
JUN 11	151
MAI 11	160

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11845354
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,20307290
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,30322

SUBSTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			60,38	1,10	0,55	60,38	5,06	2,54

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO NOS x PROT 0000000 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	23,55	47,54
Transmissão	2,57	5,10
Distribuição (Celpe)	18,65	37,02
Encargos Setoriais	2,12	4,21
Tributos	3,09	6,13

DRMC-01
Fls. 1997
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8681348 SSP-PE. *residente na* SITIO CUNHA - 181, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – APCS**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

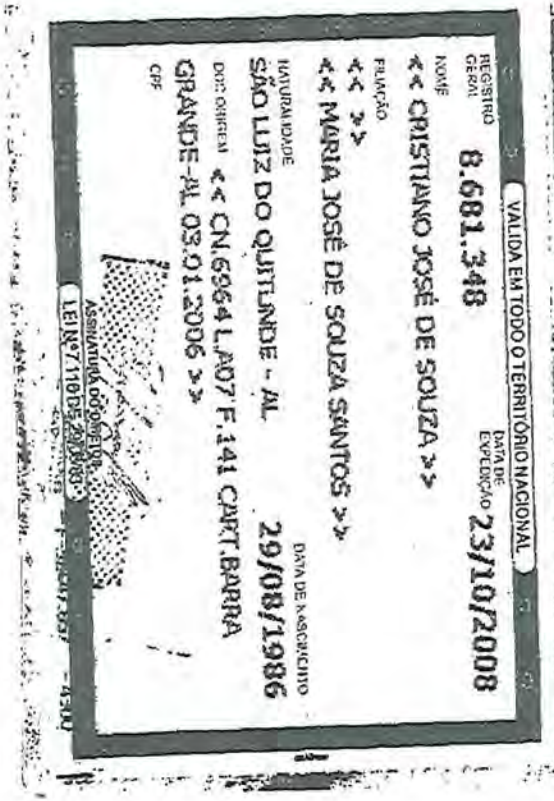
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 399



REGISTRO GERAL 8.681.348 — VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME << CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA >>

FILIAÇÃO << >> << MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS >>

NATURALIDADE SÃO LUIZ DO QUITUNDE - AL — DATA DE NASCIMENTO 29/08/1986

DOC ORIGEM << CN.6664 LA07 F.141 CART.BARRA GRANDE-AL 03.01.2006 >>

CPF

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2008

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 30/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO(A)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 2

NOTA F AL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTR

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005940-98

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/201

Total a Pagar (R$)
78,62

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7002530044

DADOS DO CLIENTE
LORIVAL QUEIROZ FERREIRA

CPF: 895.113.148-68

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 131

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE -
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001168647	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010468487	3554167

Reservado ao Fisco
1A4A.B99A.872D.7325.CF6C.954E.6419.EAB9

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABI

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citad

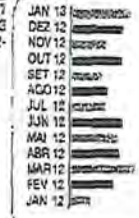
Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
09/01/13	25/01/13	75,22		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecim energia poderá ser suspenso, bem como poderá occ inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e S com abrangência nacional. Este comunicado não substitui c débitos anteriores bem como não abrange débitos em di judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	145,0000000	0,50768582	73,61
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Pagamento Interrupção Energia			3,22-

HISTÓRICO DO CONSU



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

TOTAL DA FATURA 78,62

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
73,61	25,00	18,40	73,61	0,68	0,50	73,61	3,15	2,31

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL CONCEDIDO PELA SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	25,51
Transmissão	2,60
Distribuição (Celpe)	19,74
Encargos Setoriais	4,25
Tributos	21,21
Total	73,61

836300000004 786200110074 002530044102 076084195932

01/20
700253
Vcto: 01/0
R$ 78

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367)
SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 400

DRMC-01
Fls. 1996
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José da Silva. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6626524-SDS-PE. *residente na* Bairro Dário Teixeira 1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Maria José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 401

compesa

0800 081 0195

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE	MATRÍCULA: [illegible]	[illegible] 2012

MARIA JOSE DA SILVA
AC [illegible] PATO TOPERTO I, N. 0002 - CASA-A -
GABELEIRA SAO JOSE DA COROA GR

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
[illegible]	4	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO
		1			

ROTA	HIDROMETRO	SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
[illegible]	NAO MEDIDO	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INI
LEIT ATUAL FAT:
LEIT ANT:
CONSUMO (m3): 10

DATA LEITURA ANT
DATA LEITURA ATUAL:
DIAS CONSUMO: 6

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO [illegible]

REFERENCIA	CONS
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
06/2012	10
05/2012	10
04/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0195

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
REFERENCIA / UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 09/2012		0,52

VEN. DIRETO 13/11/2012 — TOTAL A PAGAR: 26,75

MENSAGEM:
EM 30/09/2012, REGISTRAMOS QUE V.SA.
ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO
JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO

compesa

MATRICULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NAO RECEBER APOS	TOTAL A PAGAR
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] 13/11/2012 [illegible] 26,75



DRMC
Fls. 1997
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado [illegible] 66 / pg 02

DRMC-01
Fls. 1338
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, WELLINGTON DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6832309 - SDS. PE residente na SITIO CUNHA 133, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Wellington da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. X (0494367) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 403





Inserida pela Lei nº 10.438, de 2...
TROIA PLETRIC

Data do Vencimento

08/11/2012

Total a Pagar (R$)

17,56

Conta Contrato **4000807864**

Comercial: 0800 081 0120 | Presentidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2111 0141
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5099
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

EDILENE LUISA JACINTO DA SILVA

CPF: 831.219.274-34 NIS: 15130529851

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CUNHA 133

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRAN
55555-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PI

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001465797	17/10/2012	31/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002739829	3559179

Reservado ao Fisco

1A35.0444.5CE6 8077 ol 9E 4E05 A5BB 1DD5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000kWh	0,12780330	3,83
Consumo Ativo superior a 30 kWh	48,0000kWh	0,21873105	10,49
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001[illegible] - 17.09.12			0,20
Multa por atraso-NF 001[illegible] - 15.09.12			0,25
Juros por atraso-NF 001[illegible] - 17.09.12			0,02
Juros por atraso-NF 001[illegible] - 15.09.12			0,01

HISTÓRICO DO CONS



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 kW

TOTAL DA FATURA 17,56

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			14,31	0,77	0,11	14,31	3,56	0,50

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS [illegible] DE PE

COMPOSIÇÃO DO CONS

Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais
Tributos
Total

DRMC-01
Fls. 1999
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 Fls. 2000 Ministério das Comunicações

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº X do processo nº 53000.013473/2013, contendo 201 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 Fls. 2001 Rubrica MC Comunicações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de março de 2013 procedemos à abertura deste volume nº XI do processo nº 53000.013473/2013, que se inicia com a folha nº 2001. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-O
Fls. 2002
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA FEZZEIRA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.489170 - SDS-PE. *residente na* SITIO CUNHA 133, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

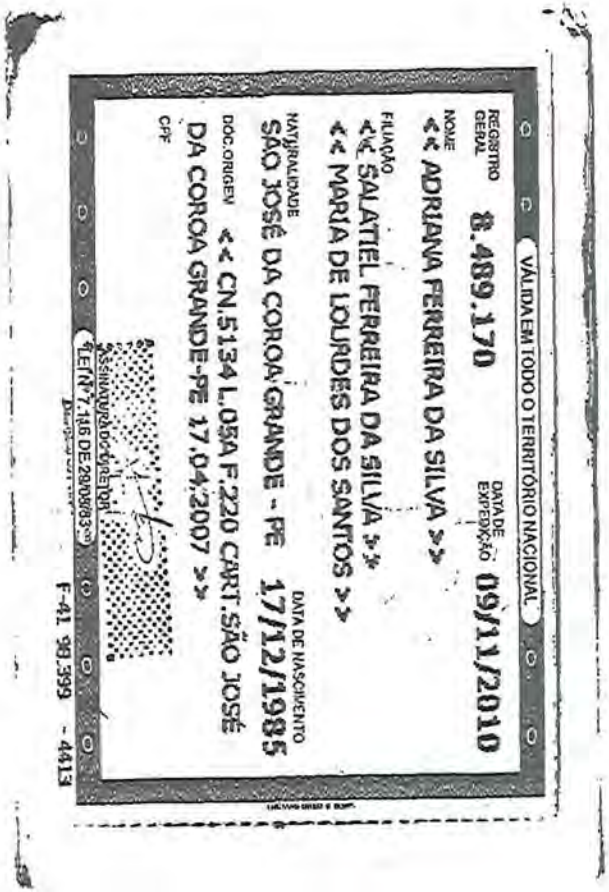
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Adriana Ferreira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 407



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.489.170 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2010

NOME
<< ADRIANA FERREIRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< SALATIEL FERREIRA DA SILVA >>
<< MARIA DE LOURDES DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1985

DOC. ORIGEM << CN.5134 L.05A F.220 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 17.04.2007 >>

CPF

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-41 98.399 - 4413



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R54

Adriana Ferreira da Silva

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - 13 (0**81) 9812
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0180045-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data do Vencimento
09/01/201

Total a Pagar (R$
52,34

Conta Contrato 13462430

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofasico

DADOS DO CLIENTE
TERESINHA MARIA DA SILVA

CPF: 694.968.464-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 133 P

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001177189	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000745958	3552084

Reservado ao Fisco

8B62.49BE.D5CF.BAF7.7EE3.CC38.CB7A.51C5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
nsumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	47,82
ntribuição Iluminação Pública			2,77
ta por atraso-NF 001417820 - 17/10/12			0,78
ta por atraso-NF 001314328 - 13/11/12			0,73
ta por atraso-NF 001314329 - 13/11/12			0,07
ta por atraso-NF 001417830 - 17/10/12			0,17

HISTÓRICO DO CO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)

TOTAL DA FATURA 52,34

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
47,82	25,00	11,95	47,82	0,90	0,46	47,82	4,52	2,16

COMPOSIÇÃO DO CONSU

Geração de Energia	16
Transmissão	
Distribuição (Celpe)	17
Encargos Setoriais	9
Tributos	14
Total	

ORMCO
Fls. 409
Rubrica
Se. Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 408

DRMC-01 Fls. 7001 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ RONALDO PEREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3926 432 SSP PE *residente na* SITIO CUNHA 193, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

José Ronaldo Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 409

OMC-PI
Fls. 2005
Rubrica
Comissão de Sabatina

...lida pela Lei 10.438, d...
...ERGIA ELET...

...ata de Vencimento

09/01/2013

Total a Pagar (R$)

52,34

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - 50111-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0085943-69

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
SI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1346243011

DADOS DO CLIENTE
TERESINHA MARIA DA SILVA

CPF: 694.988.464-91

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 133 P

CAMPO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55555-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001177189	14/12/2012	02/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000745958	3552084

Reservado ao Fisco

BB62.49BE.D5CF.BAF7.7EE3.CC38.CB7A.51C5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
nsumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	47,82
tribuição Iluminação Pública			3,77
ta por atraso-NF 001417820 - 17/10/12			0,78
ta por atraso-NF 001314328 - 13/11/12			0,73
os por atraso-NF 001314328 - 13/11/12			0,07
os por atraso-NF 001417820 - 17/10/12			0,17

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	82
NOV 12	71
OUT 12	77
SET 12	64
AGO 12	60
JUL 12	66
JUN 12	63
MAI 12	70
ABR 12	61
MAR 12	90
FEV 12	59
JAN 12	90
DEZ 11	61

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,361320[illegible]

OTAL DA FATURA 52,34

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
47,82	25,00	11,95	47,82	0,98	0,46	47,82	4,52	2,16

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,37	34,24
Transmissão	1,65	3,45
Distribuição (Celpe)	17,53	36,66
Encargos Setoriais	2,70	5,64
Tributos	10,57	20,11
Total		





DRMC-01
Fls. 1006
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARO CARLOS MINERVINO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8578622 - SDS-PE *residente na* SITIO CUNHA-420, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Amaro carlos minervino

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 411

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei [illegible]8, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0055943-83

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
15,44

Conta Contrato 1611177018

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 820.714.894-20 NIS: 12532467349

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 420

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001279843	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000879121	3551999

Reservado ao Fisco
0A40.29B0.D7B2.6FEA.2CAD.F576.15E7.6153

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	46,0000000	0,21759384	10,00
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			1,13-

TOTAL DA FATURA 15,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	76
DEZ 12	92
NOV 12	84
OUT 12	116
SET 12	99
AGO 12	97
JUL 12	74
JUN 12	131
MAI 12	82
ABR 12	119
MAR 12	122
FEV 12	102
JAN 12	93

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,20925000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	5,72	48,69





DRMC-2
Fl. 1007
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 2008
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ROSIMARY DA SILVA. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7823131-SDS-PE, *residente na* RUA 19 JE 74 CO 38 A., *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

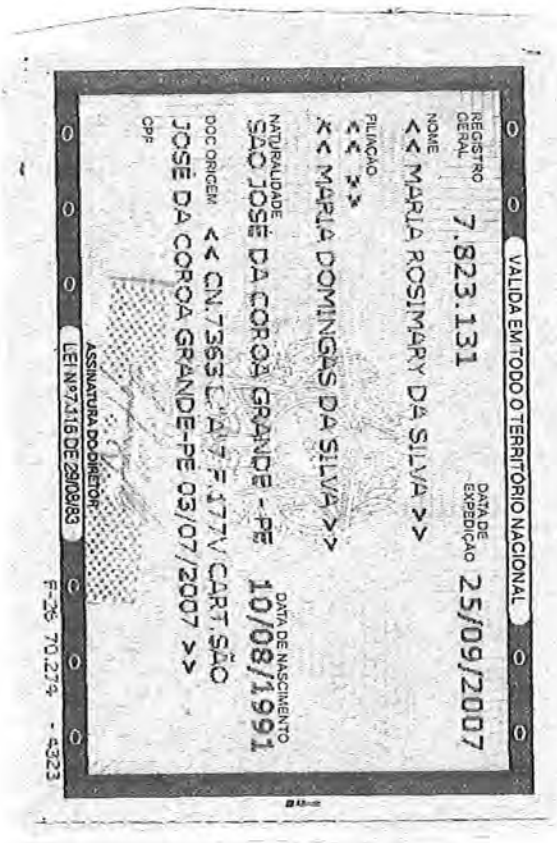
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Maria Rosimary da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 413

DR.MC-01
Fls. 209
Rubrica
Ass. Comunicações



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.823.131

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2007

NOME
<< MARIA ROSIMARY DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< MARIA DOMINGAS DA SILVA >>

NATURALIDADE
SAO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1991

DOC ORIGEM
<< CN.7363 L.A-7 F.177V CART.SÃO

CPF
JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 03/07/2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 70.274 - 4323



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

U7R-60

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. Nóbo de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
12,81

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4012295877

DADOS DO CLIENTE
CRISTIANE MOURA DA SILVA
PX AO MERCADO PUBLICO
CPF: 038.132.594-63 NIS: 13027590455

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 19 DE MARÇO 38 A
FUNDOS DA CASA DE NECO BARELA
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001171954	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002934109	3552355

Reservado ao Fisco
2D38.5AC6.32E9.B45D.29CA.25E1.246D.A484

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	40,0000000	0,21759384	8,70
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			2,46-

HISTÓRICO DO CONSUMO

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 414

M. das Comunicações DRMC-01 Fls. 2010 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SERGIO ALEXANDRE DE ALMEIDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7148817-SDS/PE, residente na RUA 19 DE JULHO 139, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

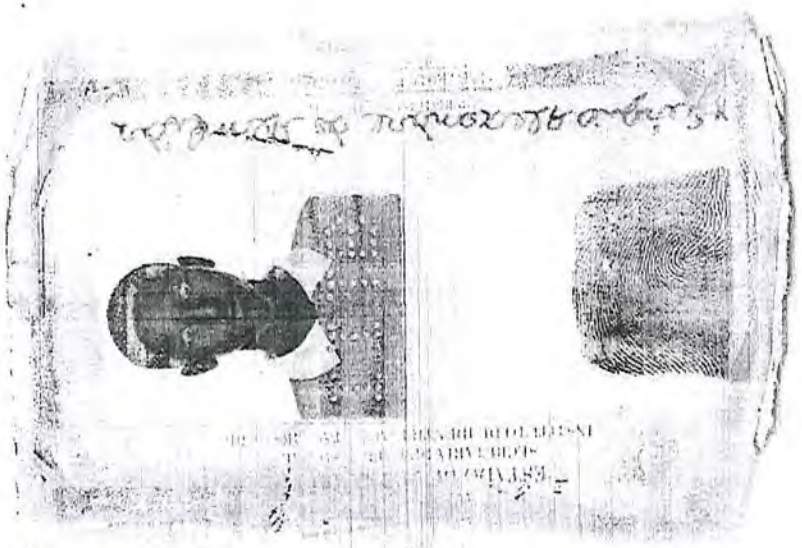
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Sérgio Alexandre de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 415

ORMC-01 Fls. 201 M. Rubrica Soc. Comunicações



7148617 26.08.2

SÉRCIO ALEXANDRE DE ALMEIDA

Alexandre José de Almeida

Iracema Lins de Oliveira

São José da Coroa Grande-PE. 08.06.1987

C.N. 7015 L.A-7 F.90 Cart. 1º Distrito de São José da Coroa Grande-PE.

AG 01260-2

0093952-8



compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE

JUDITE MARIA DE ALMEIDA
R 19 DE MARÇO, N. 00039 CENTRO SAO JOS
E DA COROA GRANDE PE

INSCRIÇÃO GRUPO QUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
9

ROTA HIDRÔMETRO SITUAÇÃO AGUA SITUAÇÃO ESGOTO
LIGADO

LEIT. ATUAL ANT.:	93	DATA LEITURA ANT:	21/03/2012
LEIT. ATUAL FAT:	93	DATA LEITURA ATUAL:	21/03/2012
LEIT. ANT:	86	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	7		

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DÉB. AUTOMÁTICO:2781986

REFERÊNCIA CONS	
03/2012	08
02/2012	08
01/2012	12
12/2011	10
11/2011	14
10/2011	14
MEDIA	12

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0195.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	5,62

DRMC-01 FL. 2012 Rubrica Comunicações

DRMC-01
Fls. 203
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Rafael do Nascimento Vieira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.605.039 SDS-PE *residente na* Rua 9 Sindicato S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2013

Lucas Rafael do Nascimento Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 418



Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 419

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0605943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prohidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 321
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001712291	3553193

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da sua conta de energia citada

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abranja débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
568C.2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,98	35,05
Transmissão	1,31	3,53
Distribuição Celpe	10,70	28,82
Encargos Setoriais	2,31	6,19
Tributos	11,49	30,80
Total	**39,89**	**100**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 420

DRMC-01
Fls. 2016
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Savio Ruggeri Rodrigues de Brito *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6789166 SSP PE *residente na* Rua Sandicard S/N*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Savio Ruggeri Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 421

DRMC-01
Fls. 2017
Assinatura



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI PELO 421
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001712291	3553193

Reservado ao Fisco
568C 2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-

TOTAL DA FATURA 36,56

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,58	35,09
Transmissão	1,11	3,53
Distribuição (Celpe)	10,70	26,83
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	28,80
Total	**39,89**	**100**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 423

MC. 2013 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Henderson Diogo de Figueiredo Tenório (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.329.666 - SDS/PE, residente na Waldemar Acioli sala 421, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 04 de Fevereiro de 2013

Henderson Diogo de Figueiredo Tenório
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 424

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACICLI BELO 431
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001712291	3553198

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÉ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
568C.2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,33051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

Tabela Progressiva ICMS - SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,98	35,04
Transmissão	1,41	3,53
Distribuição (Celpe)	10,70	26,82
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	28,80
Total	39,89	100

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 425


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MC-0
7012
Rubrica
des Communications

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson José da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.578.033 SSP PE *residente na* Rua Sindicato S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 02 de Fevereiro de 2013

Robson José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 427

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R-60

POLEGAR DIREITO



Robson José da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.578.033

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2004

NOME: << ROBSON JOSÉ DA SILVA >>

FILIAÇÃO:
<< IRENO RIBEIRO DA SILVA >>
<< BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE: BARREIROS PE

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1988

DOC ORIGEM: << CN.9524 L.09A F.118 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 17.01.1995 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DRMC-Q
Fls. 1027
Assessoria de Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prohtidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

Fls. 2094
Justiça
Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 421
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001712291	3553198

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
568C 2A84.585F.2298.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh	0,33051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,98	35,06
Transmissão	1,41	3,53
Distribuição (Celpe)	10,70	26,82
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	28,80
Total	39,89	100

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 429

DRMC-0
Fls. 705
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Heldez Henrique Santos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.025.266-SDS-PE residente Rua do Sindicato S/N, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Heldez Henrique Santos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BÚRIL

07R-60

POLEGAR DIREITO

Helder Henrique Santos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.025.266

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2006

NOME << HELDER HENRIQUE SANTOS DA SILVA >>

FILIAÇÃO << SEVERINO ELIAS DA SILVA >>

<< ANA MARIA SANTOS DA SILVA >>

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1990

DOC ORIGEM
<< CN.8621 LA08 F.191V CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 11.08.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Pronti dão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

DRMC Fls. 2017 Rubrica Gerência de Comunicação

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACICLI BELO 421
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001712291	3553198

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40.67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
568C.2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3303100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,98	35,03
Transmissão	1,41	3,53
Distribuição (Celpe)	10,70	26,82
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	28,80
Total	39,89	100

DRMC-01
Fls. 9028
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eu, Clebson José da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.342.054-SSP/PE residente na Rua da Sindicato S/N, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de fevereiro de 2013.

Clebson José da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 433


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
E07R-50
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

CRMC-0, Fls. 2080, Rubrica, Assessoria das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 421
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001712291	3553199

Reservado ao Fisco
568C.2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de sua conta de energia elétrica

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-

TOTAL DA FATURA 36,56

HISTÓRICO DO CONSUMO

JAN 13	81
DEZ 12	70
NOV 12	71
OUT 12	72
SET 12	69
AGO 12	84
JUL 12	96
JUN 12	79
MAI 12	73
ABR 12	69
MAR 12	154
FEV 12	87
JAN 12	68

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,98	35,00
Transmissão	1,41	3,81
Distribuição / Celpe	10,70	28,82
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	30,80
Total	**39,89**	**100**

DRMC-01
Fls. 2031
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HENRIQUE JOSÉ WANDERLEY DE TOUR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8521 161 SDS-PE, residente na LOT. ANA CELESTINA 4/10, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

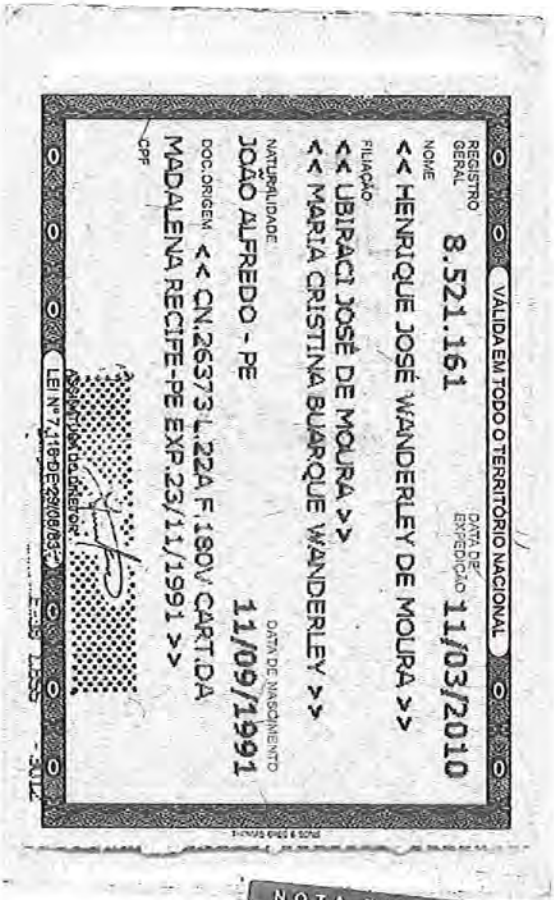
São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Henrique José Wanderley
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

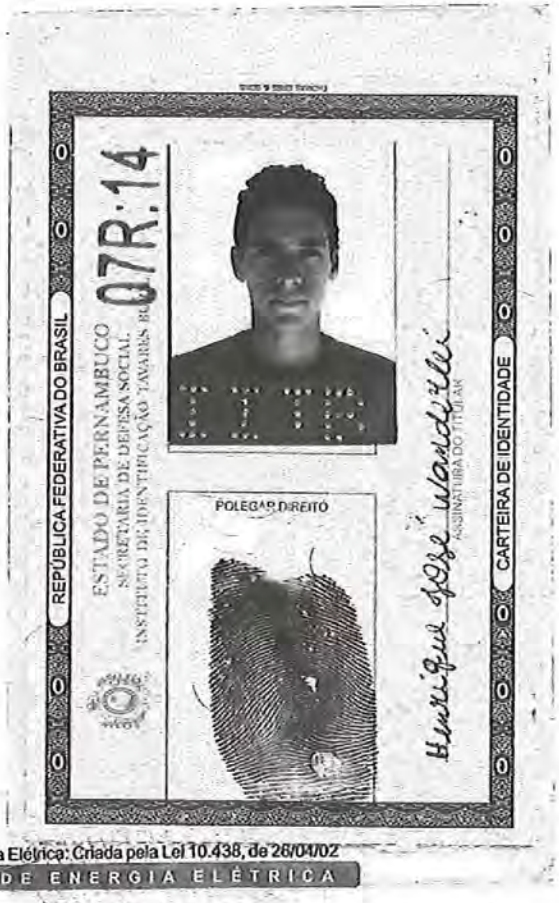
*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 436

DRMC-01
Fls. 2032
Rubrica
Núcleo de Comunicações



REGISTRO GERAL 8.521.161
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2010
NOME
<< HENRIQUE JOSÉ WANDERLEY DE MOURA >>
FILIAÇÃO
<< UBIRACI JOSÉ DE MOURA >>
<< MARIA CRISTINA BUARQUE WANDERLEY >>
NATURALIDADE
JOÃO ALFREDO - PE
DATA DE NASCIMENTO
11/09/1991
DOC. ORIGEM: << CN.26373 L.22A F.180V CART.DA
MADALENA RECIFE-PE EXP.23/11/1991 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURGOS
07R:14
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

...de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL ... FATU... CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www...pe.com.br
Cia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 0310196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
03/08/2012
Total a Pagar (R$)
40,11

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 1207643013

DADOS DO CLIENTE
MARIA SANTINA DA CONCEICAO
CPF: 651.933.184-87 NIS: 16404251966

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO ANA CRISTINA 10
QUADRA D LOTE 3
LOTTO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000958215	15/07/2012	27/07/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000810445	3557310

Reservado ao Fisco
D335.A9A6.83FF.8D85.C877.1E3C.520F.7073

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
06/07/12	27/07/12	42,39			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)	HISTÓRICO DO CONSUMO

DRMC-01
Fls. 2033
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Widame Petronio de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8832122 - SSP PE *residente na* Rua Sindicato S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

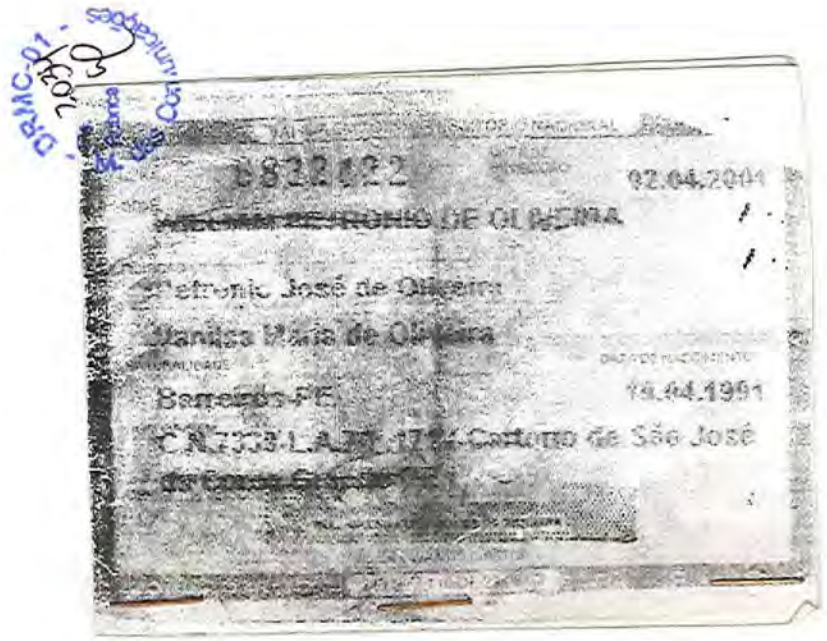
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Widame Petronio de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 438


0822122
02.04.2001
Manilza Maia de Oliveira
Barreiros-PE
19.04.1991

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

DRMC-07 Fls. 1035 Ministério das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI PELO 121
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001712291	3553199

Reservado ao Fisco
568C 2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos a não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,68	35,05
Transmissão	1,41	3,91
Distribuição (Celpe)	10,70	29,62
Encargos Setoriais	0,31	0,79
Tributos	11,49	30,60
Total	36,59	100

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 440

DRMC-01
Fls. 1036
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudy felix da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.415.490-SDS PE *residente na* Rua do Sindicato S/N *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

Claudy Felix da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 441



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.415.490 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2003

NOME << CLAUDY FELIX DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ISRAEL FELIX DA SILVA >>

<< IVANILDA FRANCISCA DA SILVA >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PALMARES PE 01/08/1990

DOC ORIGEM

<< CN.7227 L.07A F.143 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 27.12.1990 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-09 4886

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 442

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Pronlidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 01-42
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 421
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001712291	3553193

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
568C.2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,98	35,06
Transmissão	1,41	3,53
Distribuição (Celpe)	10,70	26,82
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	28,80
Total	39,89	100

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 443

DPRMC-01
Fls 7039
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julia Cesar de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7.559.388 SSP/PE *residente na* Rua de Sinfrão S/N*, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de Fevereiro de 2012

Julia Cesar de Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 444


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.559.388 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2004

NOME
<< JÚLIO CÉSAR DE LIMA >>

FILIAÇÃO
<< >>
<< SEVERINA MARIA LIMA DA SILVA >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BARREIROS PE 08/02/1991

DOC ORIGEM
<< CN 7474 L.A7 F.205 CART. SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 06 11 1991 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORMC-01 2010

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - *Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares*

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 421
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	2001712291	3553198

Reservado ao Fisco
568C.2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,68	35,06
Transmissão	1,41	3,63
Distribuição / Celpe	10,70	27,42
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	28,90
Total	**39,59**	**100**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 446

DRMC - Fls. 2092 - Rubrica - Dos Comunicados

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NEUSA WANDERLEY ROCHA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.556.519, *residente na* AV. CONSTANTINO PONTUAL G. FERREIRA 295, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de FEVEREIRO de 2013.

Neusa Wanderley Rocha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 447

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.556.519

DATA DE EXPEDIÇÃO 24.09.2001

NOME
NEUSA VANDERLEY ROCHA

FILIAÇÃO
Pedro de Barros Vanderley
Glinaura Lima de Sousa Vanderley

NATURALIDADE
Porto Calvo-AL

DATA DE NASCIMENTO
08.04.1954

DOC ORIGEM C.C. 288 Lv B/2 Fls 84 v
Cart. 3º Dist. de Rio Formoso-PE

CPF 213 632 424-15

DEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 07R-53
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL





Neusa Vanderley Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-2 Fl. 704 Rubrica Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
50,18

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 7002876145

DADOS DO CLIENTE
NIECIO DE AMORIM ROCHA

CPF: 069.934.104-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV CONSTANTINO P G FERREIRA 295

LOTTO ANA CRISTINA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001089742	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2010547852	3556925

Reservado ao Fisco
E9ED.BA30.77C8.2E08.7168.DCG7.4E4C.CF87

A[illegible]ções gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tar[illegible]rodutos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	90,000000	0,51988489	46,78
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Multa por atraso-NF 001124162 - 15/10/12			0,22
Multa por atraso-NF 000978652 - 12/11/12			0,33
Juros por atraso-NF 001124162 - 15/10/12			0,07
Juros por atraso-NF 000978652 - 12/11/12			0,01
TOTAL DA FATURA			**50,18**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
46	25,00	11,69	46,78	0,98	0,45	46,78	4,52	2,11

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO Nº [illegible]/2011 SEFAZ/PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	16,02	34,23
Transmissão	1,61	3,44
Distribuição (Celpe)	12,26	26,21
Encargos Setoriais	2,64	5,64
Tributos	14,25	30,45
Total	46,78	100

836300000004 501800110071 002876145109 032619832630

12/2012
7002876145
Vcto: 08/01/2013
R$ 50,18

DRMC-01 Fls. 2044 Rubrica
Núcleo das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 449

ORMC
Fls 2015
Rubrica
Min das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo José Ribeiro Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7553563 SDS-PE *residente na* Rua do Sindicato S/N, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2017

Geraldo José Ribeiro Junior

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 450

DRMC-01 - Fls. Rubrica M. das Comissões



DRMC-01 - Fls. Rubrica M. das Comissões

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DRMC-2
Fls. 2017
Rubrica
Mais Comunicações

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
36,56

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS R
Monofásico

Conta Contrato 4000676697

DADOS DO CLIENTE
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CNPJ:01.828.229/0001-81

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI PELO 421
IGREJA CRISTA EVANGELICA

CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001253730	11/01/2013	25/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001712291	3553193

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
09/01/13	25/01/13	40,67			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abranga débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
568C.2A84.585F.229B.9689.4CF5.B278.44FB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	81,0000000	0,49249683	39,89
Contribuição Iluminação Pública			5,37
Pagamento Interrupção Energia			8,70-
TOTAL DA FATURA			**36,56**

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh	0,35051000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
39,89	25,00	9,97	39,89	0,68	0,27	39,89	3,15	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,98	35,05
Transmissão	1,41	3,53
Distribuição (Celpe)	10,70	26,82
Encargos Setoriais	2,31	5,79
Tributos	11,49	28,80
Total	39,89	100

DRMC-01
Fls. 2016
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADIELE MARIA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº CT-J9799 - SJ090J3-PE residente na ANTONIO W. ACIOLY Sito - 193, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

adiele maria da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Juntar RG e Comprovante de Residência.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 453

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DRMC-01 - Fls. 1048 - Ministério Público das Comunicações

Número 59799 Série 0005 3ªE



Adrielle maria da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Adrielle Maria da Silva
Loc. Nasc. Rio Formoso Est. PE Data 15.02.1994
Filiação Maria José da Silva
Doc. Nº Rg. nº 8.320.957 SDS PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...
Exp. em ... / ... / ... Estado ...
Obs.: ...
Data Emissão 30 / 09 / 2011 SRTE São José da c. Grande PE
Assinatura do Funcionário

Insc. nº 80.171

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0005943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
ARPE: 0800 2913833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento: 09/03/2012

Total a Pagar (R$): 307,59

Conta Contrato: 0363381014

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO GOMES
CPF: 764.899.224-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ANTONIO W ACIOLI BELO 173
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55505-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001353839	14/02/2012	01/03/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000262397	3553024

Reservado ao Fisco
6BA7.7802.2C0B.650C.79B3.B7A5.5D60.FFBF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
VOCÊ POSSUI DÉBITOS COM A CELPE

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/08/11	10/08/11	11,05	10/05/11	25/07/11	31
07/05/11	29/07/11	3,48	Outros débitos		263,2

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo	[illegible]	0,49329416	264,40
Contribuição Iluminação Pública			43,19

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo 0,3442700

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	
Geração de Energia	83,72	31,6
Transmissão	9,79	3,6
Distribuição (Celpe)	73,20	27,7
Encargos Setoriais	17,86	6,7
Tributos	79,86	30,2
Total	264,40	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 12	536
JAN 12	2195
DEZ 11	
NOV 11	
OUT 11	
SET 11	7
AGO 11	1430
JUL 11	32
JUN 11	
MAI 11	36
ABR 11	35
MAR 11	457
FEV 11	36

TOTAL DA FATURA 307,59

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
264,40	25,00	66,10	264,40	0,93	2,45	264,40	4,28	11,31

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 046/2011 SEFAZ-PE

Destaque aqui

836100000030 07590011 [illegible] 3381014101 042581697630

02/2012
0363381014

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 454

DRMC-01
Fls. 2090
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILSON LINS TEIXEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4110113 SSP PE *residente na* RUA CONSTANTINO GOMES - Nº 3, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de Fevereiro de 2013.

1 _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 455

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

WWW.CELPE.COM.BR
CELPE - 0800 281 2236
ARPE - 0800 727 0167
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU
DE FALA: 0800 281 0142
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PREF MUNICIPAL DE SAO JOSE COROA GRANDE
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.111.631/0001-31

ENDEREÇO
RUA CONSTANTINO P G FERREIRA 3
CAMARA MUNICIPAL

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO	CONTA CONTRATO COLETIVA
28/01/2013	28/12/2012	6306710050
TOTAL A PAGAR (R$)	**DATA DE APRESENTAÇÃO**	**Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO**
139,19	05/01/2013	610000049550

QTDE. DE CONTAS GRUPO A	QTDE. DE CONTAS GRUPO B	MÊS / ANO
0	1	12/12

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA
Este documento representa o débito de 1 Nota(s) Fiscais/Faturas(s).
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica Individuais seguem em anexo.

DRMC-01
Fls. 205
Rubrica
Gerência das Comunicações

TOTAL A PAGAR (R$) 139,19

Comprovante do Cliente — Autenticação Mecânica

Beneficiário	Vencimento	Agência/Cód. Cedente	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) Desconto/Abatimento
001 BANCO DO BRASIL S/A	28/01/2013	3064-3/91105-4	DM		139,19	

(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa p/ dia de Atraso	(+) Outros Acréscimos	Ficha do Caixa — Autenticação Mecânica
Nosso Número: 932000008547942	Nº do Documento	(=) Valor Cobrado	





DRMC
Fls. 7052
Rubrica
das Comunicações

DRMC
Fls. 1057
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUSTAVO ROGERIO DOS SANTOS MACIEL. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.106.724-SDS PE *residente na* RUA DO CAMPO DA V S/CUNHA 403 *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013

Gustavo Rogerio dos Santos Maciel.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 458

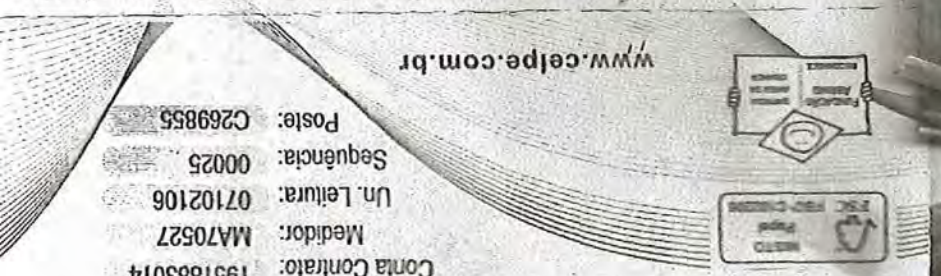


Facilite a leitura do seu medidor seguindo dicas como estas:

Coloque o medidor na fachada do imóvel. Siga o padrão adotado pela Celpe. Medidores com visores embaçados devem ser substituídos. Comunique à Celpe.

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

ÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA DADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

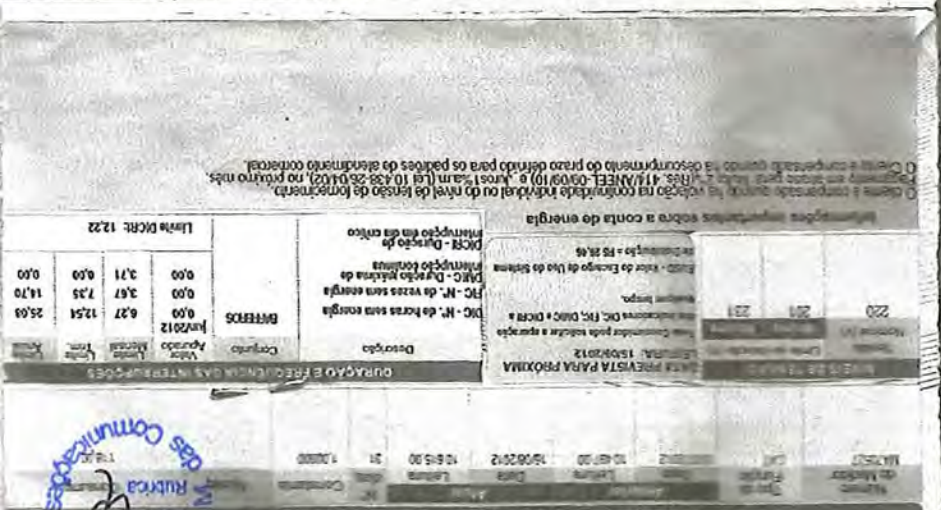


celpe
Grupo Neoenergia

GUSTAVO ROGERIO DOS SANTOS MACIEL

SI CUNHA 403

CAMPO SANTO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE





DRMC
Fls. 1055
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marluce Brito Duarte *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4322.479 SDS *residente* Rua do Campo *na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.

Marluce Brito Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 460


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.322.479 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.08.1999

NOME
MARLUCE BRITO DUARTE

FILIAÇÃO
Antonio Silvino de Brito
Rosa Amarante da Silva

NATURALIDADE
Recife-PE

DATA DE NASCIMENTO
16.12.1972

DOC ORIGEM CC.161-L.001-Aux.F.81V.Cart.
São Jose da Coroa Grande-PE.

CPF 907.558.634-[illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURIL

07R-60

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 5500.013473/2013-667 pg. 461

DRMC-01
Fls. 705
Rubrica
Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NÉCIO DE AMORIM ROCHA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.522.378, *residente na* AV. CONSTANTINO P.G. FERREIRA 295, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 01 de FEVEREIRO de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 462

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.522.378 DATA DE EXPEDIÇÃO 08-06-1995

NIECIO DE AMORIM ROCHA

José Sebastião Rocha

Maria José de Amorim Rocha

Rio Formoso-PE DATA DE NASCIMENTO 08-07-1956

C.Cas. 288 L-B-2 F-84v Cart.

3º Dist. Rio Formoso-PE

099-904-104-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DRMC-2
Fls. 2058
Rubrica
8ª Comunicações

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se | Não existe nº indicado | Recusado | Endereço insuficiente | Desconhecido | Outros

Responsável pela informação: Morador | Porteiro | Síndico

Data: / /

Assinatura



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

www.celpe.com.br

Conta Contrato: 7002876145
Medidor: T64526
Un. Leitura: 06102103
Sequência: 00223
Poste: C271899

MISTO Papel FSC FSC® C102206

celpe
Grupo Neoenergia

AV CONSTANTINO P G FERREIRA 295

LOTTO ANA CRISTINA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55585-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NIECIO DE AMORIM ROCHA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº Medidor	Tipo da Furnas	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
T64526	CAT	12/11/2012	28692,00	13/12/2012	29372,00	31	1,00000		680,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Limite de Variação (V) Máximo	Medição
220	201	231	

DATA PREVISTA PARA Próxima LEITURA: 10/01/2013

Todo Consumidor pode solicitar a aferição do medidor de energia.

Informações importantes sobre a conta de energia

Lei 9.427/96 - Art. 3º, § 3º - Inciso II - Os consumidores atendidos em tensão inferior a 2,3 kV (dois mil e trezentos volts) poderão optar pela contratação de fornecimento de energia elétrica com base em tarifa monômia.

Lei 10.438/02 - Art. 13 - Inciso II - Os consumidores atendidos em tensão inferior a 2,3 kV (dois mil e trezentos volts) poderão optar pela contratação de fornecimento de energia elétrica com base em tarifa monômia.

Lei 10.848/04 - Art. 1º - Inciso II - Os consumidores atendidos em tensão inferior a 2,3 kV (dois mil e trezentos volts) poderão optar pela contratação de fornecimento de energia elétrica com base em tarifa monômia.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Mês/Ano	Unidade Atual	Unidade Mês	Unidade Ano
DIC - Hr. de horas sem energia	BARREIROS	out/2012	0,00	6,27	12,24
FIC - Nº. de vezes sem energia			0,00	3,67	7,35
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua			0,00	3,27	0,00
DICRI - Duração da interrupção em dia crítico	Limite DICRI: 12,22				

O Cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível da tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (dois), Juros: 1% a m (1% ao mês), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando na descumprimento do prazo acima para os padrões da atendimento comercial.

ORMC-0, Fls. 3059, Rubrica, Comunicações

DRMC-01
Fls. 706
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GORETE DE MOURA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.248.754-SDS-PE *residente na* RUA DA IGREJA, 131 - BEIRA MOLE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 8 de Fevereiro de 2013.

Gorete de Moura Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 465

Grupo Neoenergia

Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

08/01/2013

Total a Pagar (R$)

39,64

Conta Contrato 2267891012

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO SOCORRO DE MOURA

CPF: 398.599.594-04 NIS: 16370959430

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DA IGREJA 131

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001114393	13/12/2012	28/12/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001240708	3551470

Reservado ao Fisco
8C99.B575.EC9F.38A6.A245.07FB.368C.6FBB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

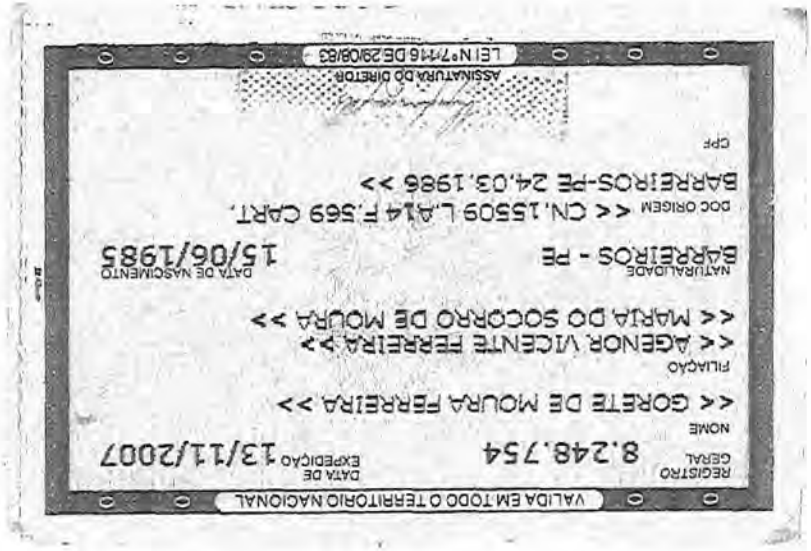
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0,12918518	3,87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0,22143915	15,49
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	35.0000000	0,33216931	11,62
Contribuição Iluminação Pública			8,23
Multa por atraso-NF 000972982 - 12/11/12			0,43

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,122080
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,209262
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,313900





DRMC-01 Fls. 226 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 466

DRMC-2
Fls. 462
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3481704-SSP-PE, residente na RUA DO ALGODÃO 80 - MANGUEIRA, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 467

DRMC-01
Fls. 2063
Rubrica
Comunicações



103619771 Janeiro / 2013

HARIA JOSE DA SILVA
R DO ALGODAO, N. 00050 - MATA DO CAJUEIR
O SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

134.105.280.0242.000	3	1	
ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESG
12	A11F160333	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	64	DATA LEITURA ANT:	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	64	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	57	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	7		

HISTÓRICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103619771

REFERENCIA	CONS
12/2012	07
11/2012	10
10/2012	07
09/2012	05
08/2012	03
07/2012	04
MEDIA	06

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/L	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	26,23

IMPRESSO EM: 24/01/2013 08:37:14

VENCIMENTO: 12/02/2013 — 26,23

MENSAGEM:



DRMC-01
Fls. 2081
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA MARIA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5975839 SSP-PE *residente na* LIDIO FLORENTINO 167, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 469

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5975839

DATA DE EXPEDIÇÃO 06.11.1997

NOME
JOSEFA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
Euclides Gonçalves da Silva
Maria de Lourdes Siqueira

NATURALIDADE
Porto Calvo.AL

DATA DE NASCIMENTO
14.12.1943

DOC ORIGEM C.N.5.144.L.A/11.F.186.Cart.
São José da Coroa Grande,PE.

CPF

RECIFE - PE

ASSINATURA DO DIRETOR
MARIA MARCOS CARNEIRO S. CARDOSO

PTN Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL



Analfabeta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC
Fls. 2065
Rubrica
Min. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 470

nica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

ENERGIA ELÉTRICA

Data de Vencimento

04/12/2012

Total a Pagar (R$)

16,10

Conta Contrato 0363929010

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE DOS SANTOS

CPF: 772.508.504-15 NIS: 16396869730

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LIDIO FLORENTINO 167

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001101352	12/11/2012	27/11/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2001616649	3555653

Reservado ao Fisco

C7E6.6B43.EE96.F958.8052.DEB9.E04D.6859

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/11/12	27/11/12	17,52			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3.86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	41,0000000	0,22066856	9.04
Contribuição Iluminação Pública			2.77
Multa por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0.28
Juros por atraso-NF 000992380 - 14/09/12			0.15

TOTAL DA FATURA 16,10

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	71
OUT 12	76
SET 12	77
AGO 12	82
JUL 12	83
JUN 12	89
MAI 12	83
ABR 12	88
MAR 12	90
FEV 12	74
JAN 12	96
DEZ 11	102
NOV 11	88

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh 0,1220600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 0,2092600

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,20	48,07
Transmissão	0,67	5,19
[illegible]	4,83	37,44

DRMC-0 Fls. 2066 Rubrica Comunicações

DRMC-01
Fls. 7061
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDMAUEU JOSÉ DA SILVA BRAZ. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8 694 827 SDS-PE, *residente na* RUA DA IGREJA 611. BOA FOLÉ, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

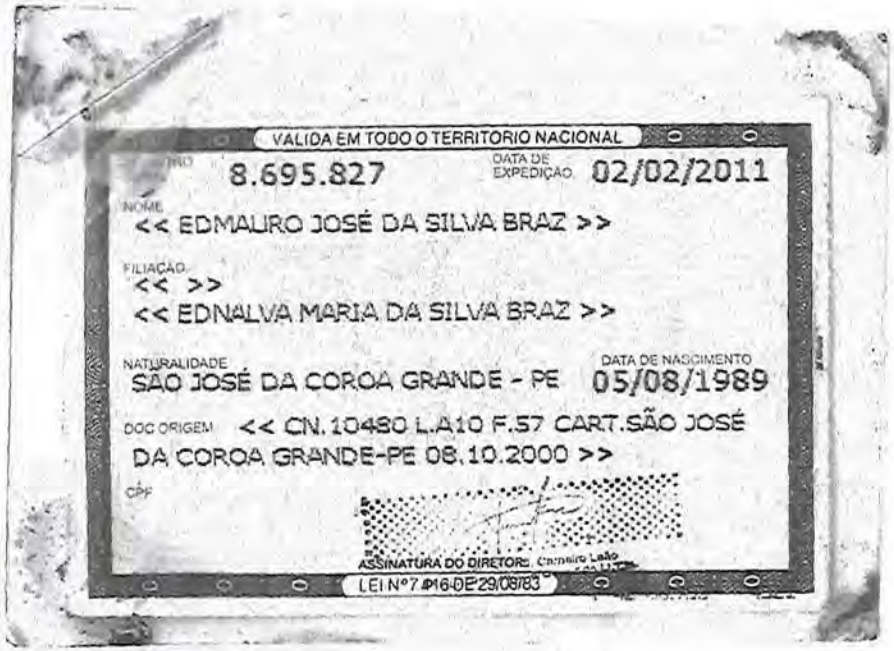
Edmauro José da Silva Braz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 472

OITAVO OFÍCIO
Fls. 1088
Rubrica





DNMC-01 Fls. 1063 Rubrica Assessoria das Comissões

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LEI 10.438, DE 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120
PRONTIDÃO 0800 081 0196
ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142
ARPE - 0800 2813883
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
GENILDA DA SILVA LOURENCO
PF: 820.370.864-15 NIS: 16196309499

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
IGREJA 611
IOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
O SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO
04/01/2012
TOTAL A PAGAR (R$)
7,29

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/12/2011
DATA DA APRESENTAÇÃO
28/12/2011
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000963547

CONTA CONTRATO
2267893015
Nº DO CLIENTE
2001240717
Nº DA INSTALAÇÃO
3551465

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL \ BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
4AB5.9A82.595D.528A.7327.7A79.FB7F.C474

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0.12070000	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	10,0000000	0.20696000	2,07
Contribuição Iluminação Pública			1,60

TOTAL DA FATURA 7,29

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/08/11	26/08/11	3,64	03/06/11	28/06/11	3,50
06/07/11	28/07/11	3,39	Outros débitos:		25,07

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.11405000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.19556000

HISTÓRICO DO CONSUMO



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	2,57	45,17
Transmissão	0,30	5,27
Distribuição (Celpe)	2,24	39,37
Encargos Setoriais	0,26	4,57
Tributos	0,32	5,62
Total	5,69	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS Base de Cálculo	ICMS %	ICMS Valor do Imposto	PIS Base de Cálculo	PIS %	PIS Valor do Imposto	COFINS Base de Cálculo	COFINS %	COFINS Valor do Imposto
			5,69	0,98	0,06	5,69	4,52	0,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº Dias	Constante	Ajuste	Consumo
40906860	CAT	12/11/2011	1.458,00	14/12/2011	1.498,00	32	1,00000		40,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 04/01/2012 GRB1214041843G

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2011	Meta Mensal	Meta Final	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,91	25,83
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00

TUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: R$ 2,03

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438/ Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de o próximo mês.

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 474

ORMC-01
Fls. 2070
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERA MARIA TEOTONIO TOSÉ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.803.680-SDS-PE *residente na* RUA DO ALAGADO 57, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Cicera Maria Teotonio Tomé da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.** 1.803.680

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 475



compesa

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195 www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103568310 Nº DOC: 55432842

SEVERINO PAULO DA SILVA 19490380415
R DO ALAGADO, N. 00057 - MATA DO CAJUEIR
O SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.350 5044.000	4	1			
ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA		SITUAÇÃO ESGOTO	
13	A11F160052	LIGADO		POTENCIAL	

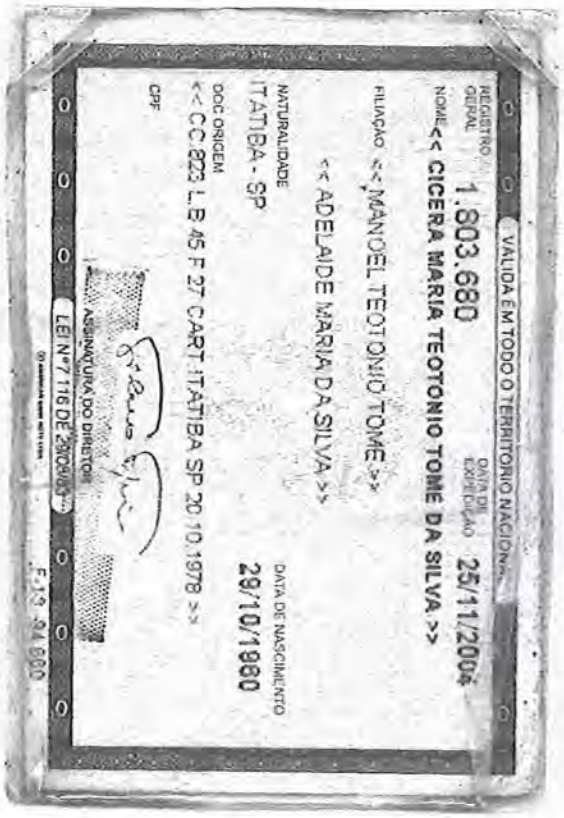
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE AGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMOVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONARIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O [illegible] E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DEBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
07/2012	13/08/2012	27,01

D.E.M.C.-01 Fls 207 Rubrica Ass. das Comunicações



DRMC-DJ
Fls. 2092
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEVERINO PAULO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16.987.510 - SSP. PE. *residente na* 210 [redacted] ALAGADO-37. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

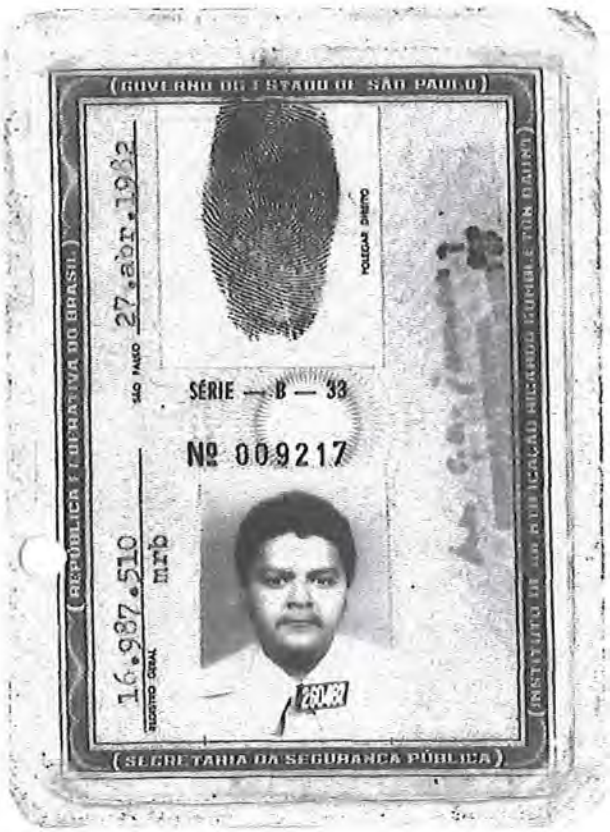
São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013

Severino Paulo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 477



compesa

ARPE 0800 281 38 [illegible]

CNPJ 09 769 035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001 0014360-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103568310 — Nº DOC: 55432842

SEVERINO PAULO DA SILVA 19490380415
R DO ALAGADO, N. 00057 - MATA DO CAJUEIR
O SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.350 5044.000	4	1			

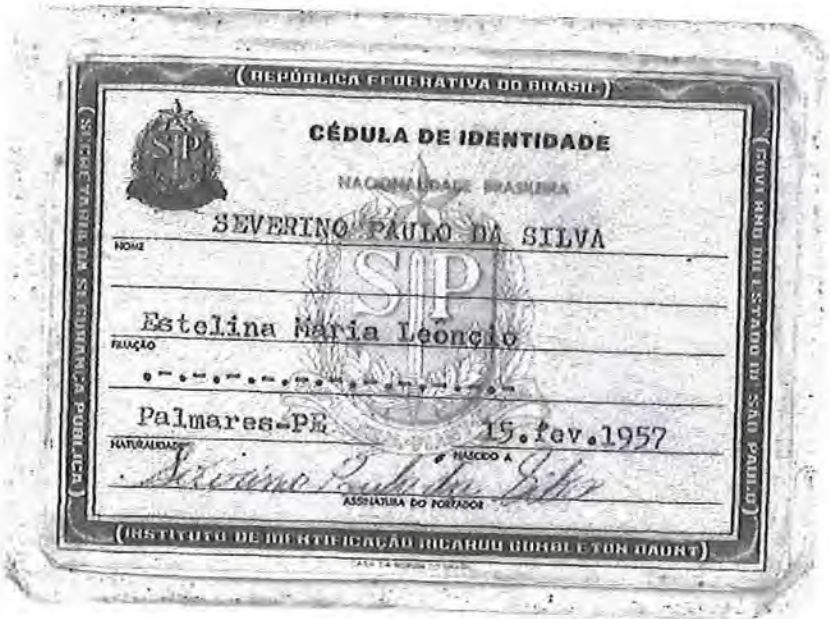
ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
15	A11F160052	LIGADO	POTENCIAL

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE AGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMOVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERÊNCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
07/2012	13/08/2012	27,01



Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 478

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Giselia Viana Chaves Rodrigues *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5445074, *residente na* Lirio Florentino 31 apt° 1, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de Janeiro de 2013

Giselia Viana Chaves Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 479

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

AL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
08/01/2013

Total a Pagar (R$)
11,47

DRMC-01 Fls. 2015 Rubrica Comunicações

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 2658288019

DADOS DO CLIENTE
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

CPF: 026.150.214-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO FLORENTINO 31 AP-1

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001115155	13/12/2012	28/12/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002356299	3555714

Reservado ao Fisco
9C4A.0081.A606.D98A.BE45.45D1.FF1D.3F7C

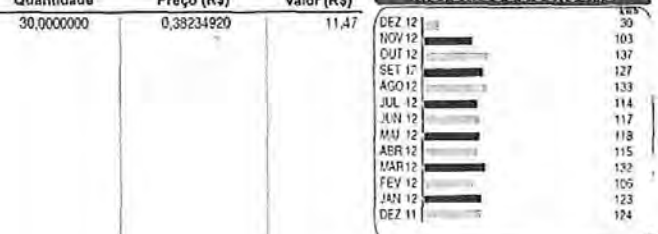
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,38234920	11,47

TOTAL DA FATURA 11,47

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			11,47	0,96	0,11	11,47	4,52	0,51

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS – RE Nº 649/2011 SEFAZ-PE

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.445.074 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2004

NOME << GISÈLIA VIANA CHAVES RODRIGUES >>

FILIAÇÃO << >>

<< CLAUDIONETE MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES >>

NATURALIDADE BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO 25/03/1978

DOC ORIGEM << C.C.029 L.B02 F.115V CART.SÃO JOSE DA COROA GRANDE-PE 13.07.2001 >>

CPF

<< ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-13 63.089

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

07R-60





Gisélia Viana Chaves Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-01 Fls. 1076 Rubrica Ass. Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 481

DRMC-0
Fls. 7077
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Moraes Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13432-DRG 14/7/84 *residente na* Lot Gameleira, 16, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 27 de Janeiro de 2013

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 482

DRMC-01
Fls. 2018
Rubrica



DIPLOMADO EM 09 / 09 / 83 PELA Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiaba - MT

ATRIBUICOES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA NOS TERMOS DO ART. 159 DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/1966 E LEI Nº 6.206 DE 07/0...

TIPO SANGUINEO - FATOR RH

026.994.192/49
CIC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



VALIDA SOMENTE COM A MARCA D'AGUA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - PE/FN

CART. Nº 15.432-D REG. Nº 1417/84 EXPEDIDA EM 10 04 84

NOME ANTONIO MORAIS GOMES

FILIAÇÃO Luiz Gomes Filho
Rosemunda Moura Morais

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Carpina - PE

NASCIDO A 15 / 02 / 52 REGISTRO CIVIL 985.598-PE

TITULO PROFISSIONAL
GEOLOGO

DATA DA EXPEDIÇÃO 11.04.1984

PRESIDENTE DO CREA

ARMAS DA REPUBLICA E CON AZUL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006943-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
28/02/2013

Total a Pagar (R$)
226,64

Conta Contrato 4006767708

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

DADOS DO CLIENTE
OSCAR BREDA

CPF: 015.375.494-05

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO GAMELEIRA 16

PE 060 SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001281561	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002496849	3558247

Reservado ao Fisco
38E0.356A.E72D.F7C4.73BA.9C6A.3C95.B8CB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	398,0000000	0,50766582	202,05
Contribuição Iluminação Pública			27,25
Multa por atraso-NF 001218143 - 13/11/12			3,99
Juros por atraso-NF 001218143 - 13/11/12			0,13
DOAÇÃO APAE (0800 722 2723)			10,00
Pagamento Interrupção Energia			16,78-
TOTAL DA FATURA			**226,64**

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JAN 13	398
DEZ 12	441
NOV 12	386
OUT 12	432
SET 12	352
AGO 12	298
JUL 12	289
JUN 12	408
MAI 12	492
ABR 12	648
MAR 12	583
FEV 12	620
JAN 12	978

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,3613200

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
202,05	25,00	50,51	202,05	0,68	1,37	202,05	3,15	6,36

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 045/2011 SEFAZ-PE

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	70,81	35,05
Transmissão	7,13	3,53
Distribuição (Celpe)	54,19	26,82
Encargos Setoriais	11,68	5,78
Tributos	58,24	28,82
Total	202,05	100

Destinatário

836900000024 266400110042 006767708107 052614745231

01/2013
4006767708
Vcto: 28/02/2013
R$ 226,64

DRMC-SC
Fls 707
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEIJIANE MARIA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.034.300-SDS-PE *residente na* LOT. BELO MAR QD. 6 *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Deideane Maria de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 484

ORMC-01
Fls. 7063
Rubrica
6,66
Comunicações



Atendimento ao deficiente auditivo
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2531608014

DADOS DO CLIENTE
ORLANDO JOSE DA SILVA
CPF: 043.335.254-03 NIS: 12750072451

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO BELO MAR 11
LT 2 QD G
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001040412	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001331333	3553405

Reservado ao Fisco
9809.0E11.1776.B4C9.0D25.3351.84FA.49E8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERT

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
06/11/12	27/11/12	6,28		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimen energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorre inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SE com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o a débitos anteriores bem como não abrange débitos em disc judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	5,0000000	0,22066856	1,10
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Multa por atraso-NF 000996911 - 14/09/12			0,07
Juros por atraso-NF 000996911 - 14/09/12			0,03
Pagamento Interrupção Energia			0,08-

HISTÓRICO DO CONSU



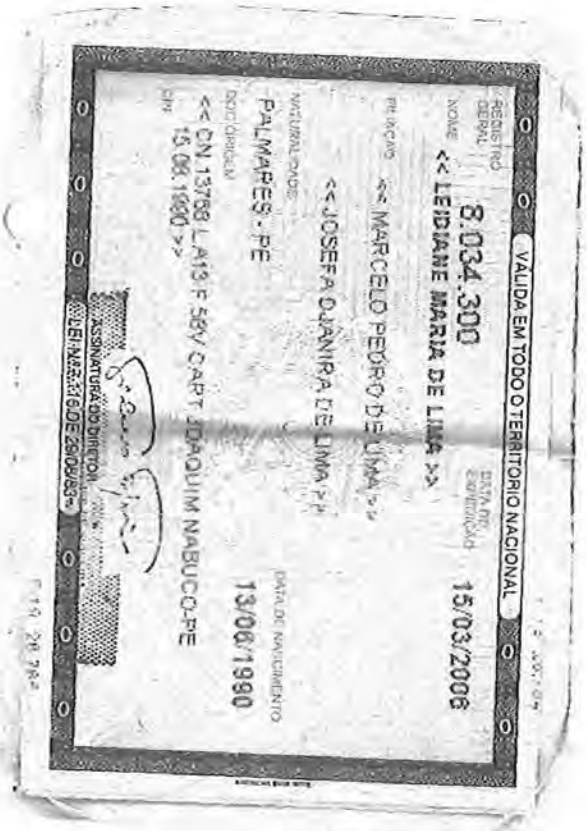
TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

TOTAL DA FATURA 6,66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			1,66	0,02	0,04	4,86	4,25	0,21

COMPOSIÇÃO DO CONSUM
Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais



Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 485

DRMC-01
Fls. 7081
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GLEYCIA SANTOS DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9290010 SDS-PE *residente na* RUA -UM - Nº100 - BEIRA DOCE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Gleycia Santos de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 486



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.290.010

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2011

NOME

<< GLEYCIA SANTOS DE OLIVEIRA >>

FILIAÇÃO

<< ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA >>

<< JOSÉLIA SANTOS DE LIMA >>

NATURALIDADE

BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO

17/11/1996

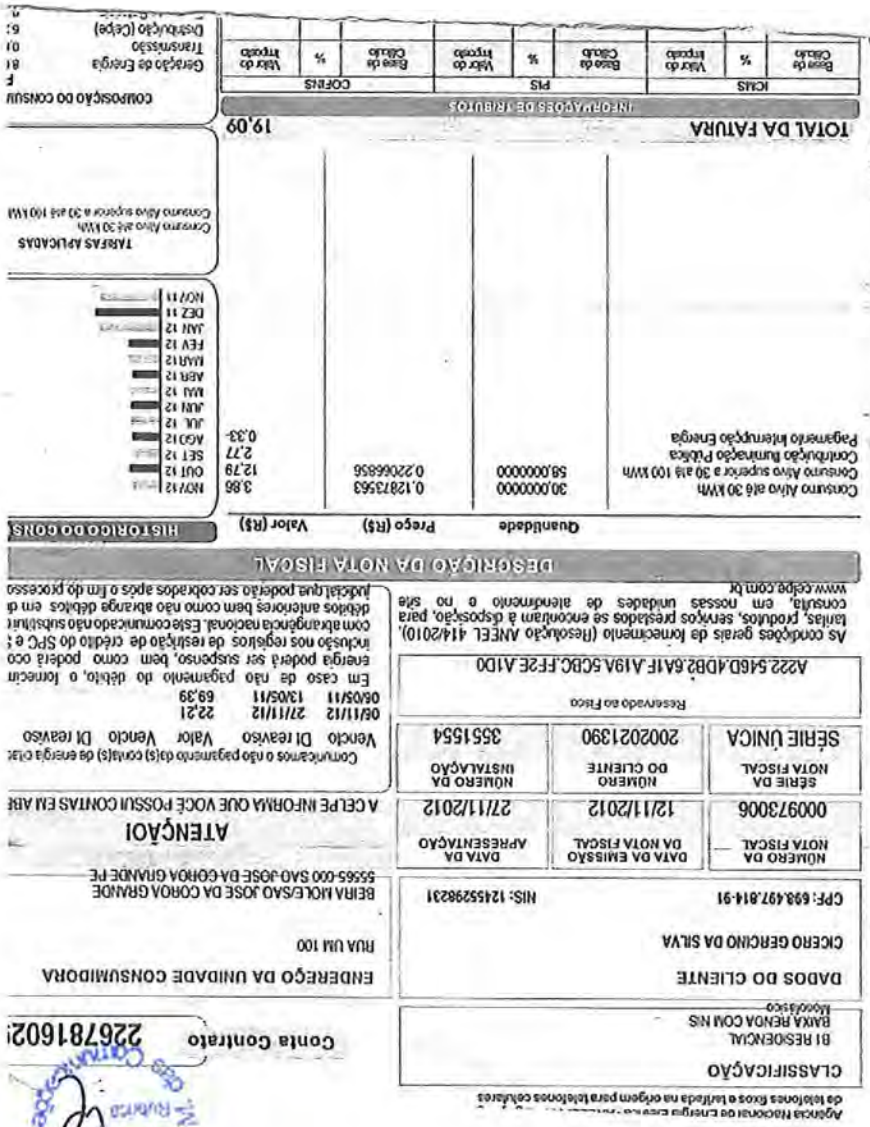
DOC ORIGEM << CN.10806 L.10A F.138 CART.SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 17.06.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-45 23.514 - 4331



TOTAL DA FATURA 19,09

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Cepe)

COMPOSIÇÃO DO CONSU

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,128173563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	58,000000	0,220668856	12,79
Contribuição Iluminação Pública			2,77
Pagamento Interrupção Energia			-0,33

NOV 12
OUT 12
SET 12
AGO 12
JUL 12
JUN 12
MAI 12
ABR 12
MAR 12
FEV 12
JAN 12
DEZ 11
NOV 11

HISTÓRICO DO CONS

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

As condições gerais da fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

A222 546D 4DB2 6A1F A19A 5CBC FF2E A1D0

Reservado ao Fisco

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2002021390	3551554

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000973006	12/11/2012	27/11/2012

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétr

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso
06/05/11	13/05/11	69,39	08/11/12	27/11/12	22,21

Em caso de não pagamento do débito, a fornecim energia poderá ser suspenso, bem como poderá oco incidirão nos registros de restrição de crédito do SPC e S com atualização monetária bem como não abrange débitos em d débitos anteriores. Este comunicado não substitui a judicial que poderá ser cobrados após o fim do processo

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATR

DADOS DO CLIENTE

CICERO GERCINO DA SILVA

CPF: 698.497.814-91 NIS: 12455298231

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA UM 100

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2267816021

Agência Nacional de Energia Elétrica
de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R55

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Gleycia Santos de Oliveira

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 487

DRMC-PE
Fls. 208
Rubrica
Serv. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO NAZARÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.920.543 - SDS-PE *residente na* LOT-COSTA DO SOL, 44. *, na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Cicero Nazaré dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 488

FAC Consórcios com Qualidade
Bens Veículos Imóveis Serviços

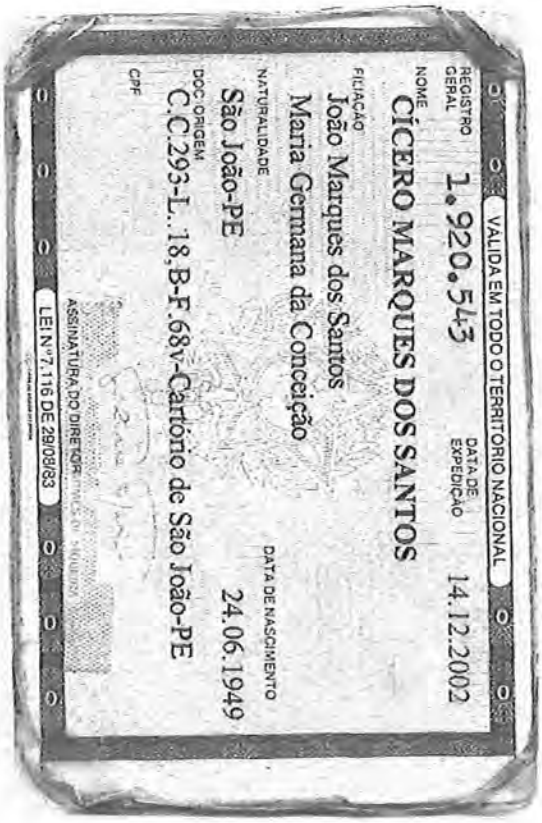
FAC
9912232238-DR/SPM
BRADESCO
CORREIOS

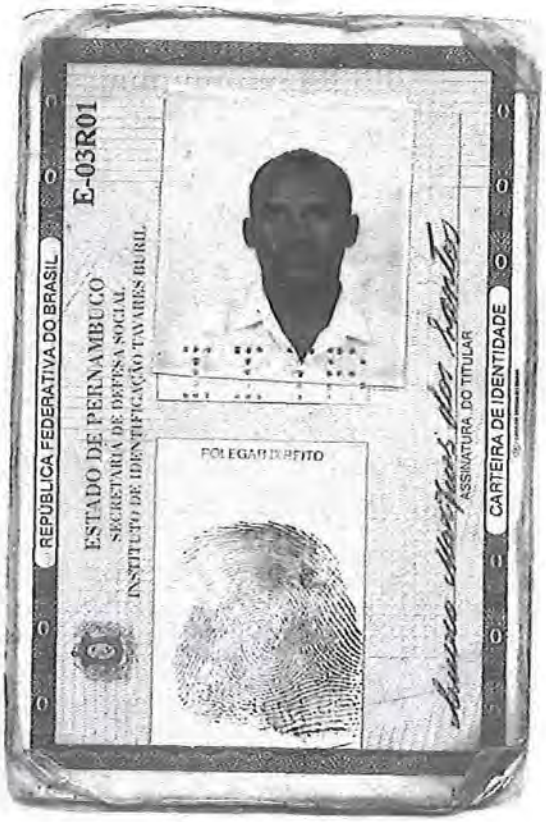
Vencimento: 08/01/2013

000-491 0279 00 004 / 6600

CICERO MARQUES DOS SANTOS
LOT. COSTA DO SOL, 44
COSTA DO SOL
SAO JOSE DA COROA GRANDE PE
55565-000

DR.MC-01
Fls. 489
Rubrica
M. das Comunicações





Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 489

DRMC-0
Fls. 2085
Rubrica
Gás Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA BEATRIZ DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.382.444 SDS PE *residente na* RUA JOIS-330 - BOIZA - NOVE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

Maria Beatriz da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 490

DRMC-0
Fls. 7086
Rubrica
Dep. das Comissões

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022
SEMPRE UM MAIS PERTO
DE VOCÊ.
VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE
EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO
BRADESCO EXPRESSO.

rifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 0810120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
10/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2267824013

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA

CPF: 555.983.234-00 NIS: 10683673383

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 330

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001597294	17/12/2012	03/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001240269	3551499

Reservado ao Fisco
8994.B8D6.9893.56D4.E398.369D.8B6D.9ABF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	DI reaviso	Valor	Vencto	DI reaviso	Valor
08/06/12	03/07/12	2,36			
06/05/11	13/05/11	27,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abranga débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.382.444

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2012

NOME
<< MARIA BEATRIZ DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< GERCINO FRANCISCO DA SILVA >>
<< NILSA GAMA DA SILVA >>

NATURALIDADE
BARREIROS - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/07/1995

DOC ORIGEM << CN.26300 L.23A F.290V CART. BARREIROS-PE 11.10.1995 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-47 41.147 - 3013

MC - DRMC-0
Fls. 1088
Rubrica
dos Comunicantes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.198.170 - SDS-PE. *residente na* RUA RUBI - 400 - MATA DO CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 8 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 493

DFMC-01
Fls. 1989
M. Rubrica
Assessoria das Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.198.179 DATA DE EXPEDIÇAO 05/01/2007

NOME << MARIA JOSÉ DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << >>

<< MARCIONILA LOPES DOS SANTOS >>

NATURALIDADE MARAGOGI - AL

DATA DE NASCIMENTO 26/09/1959

DOC ORIGEM
<< CN.2976 LA9 F.86V CART. SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE 18.03.2004 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

F-22 85.665


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO ALFABETIZADA

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

07R.14

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 494

DEMC-01
Fls. 7080
Rubrica
Gás Comunitário

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103600795 Janeiro / 2013

AMARO REGINALDO DA SILVA
R RUBI, N. 00400 - MATA DO CAJUEIRO SAO
JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

INSCRIÇÃO	CATEG.	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
134.105.250.0034.000	3	RESIDENCIAL 1 COMERCIAL 0 INDUSTRIAL 0 PÚBLICA 0

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO LIGAÇÃO	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11F159183	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	26	DATA LEITURA ANT.	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	26	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	60	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	10		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 103600795

REFERENCIA	CONS.
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/l L	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23

VENCIMENTO: 12/02/2013 — 26,23

MENSAGEM:

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 495

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SERGILVANIA MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.006.443 - SDS-PE *residente na* RUA RUBI - 400 - MATA CAVALO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 8 de Fevereiro de 2013

X Sergilvania maria dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 496

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.006.443

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2010

NOME
<< SERGILVANIA MARIA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< JOSÉ MILTON DOS SANTOS >>
<< MARIA JOSÉ DOS SANTOS >>

NATURALIDADE
SIRINHAÉM - PE

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1993

DOC. ORIGEM << CN.5250 L.16A F.96V CART.BARRA DE SIRINHAÉM-PE 10.10.1993 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEMC-01
Fls. 7033
Rubrica
Gab. Comunicações

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103600795 Janeiro / 2013

AMARO REGINALDO DA SILVA
R RUBI, N. 00400 - MATA DO CAJUEIRO SAC
JOSÉ DA COROA GRANDE PE 55565-000

DESCRIÇÃO	CATEG.	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
134.105.250.0534.000	3	1

ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO LIGAÇÃO	SITUAÇÃO ESGOTO
12	A11F159183	LIGADO	POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	26	DATA LEITURA ANT.	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	26	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	60	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	10		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 103600795

REFERENCIA	CONS.
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	uH	1	0,8
[illegible]	uT	1	6,0

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,23

VENCIMENTO: 12/02/2013 — 26,23

MENSAGEM:

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 498

SRMC-01
Fls. 7084
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILSON JOSÉ DA SILVA BRAZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8.695.818-SDS-PE. *residente na* RUA DA IGREJA 611 - BURITIZAL *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 8 de Fevereiro de 2013

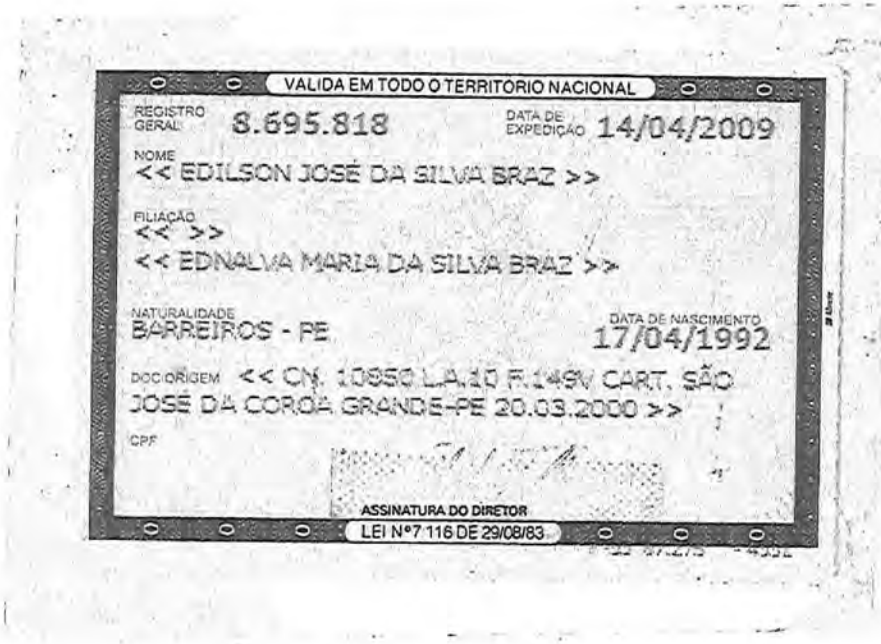
Edilson José da Silva Braz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 499

DPTMC-01
Fls. 2065
Rubrica
Assessoria das Comunidades





DRMC-01
Fls. 2096
5ª Ruorica

Fiscal | Fatura | Conta de Energia Elétrica

Av. João de Barros, 111, Boa Vista,
Recife, Pernambuco
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
Inscrição Estadual 0005942-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Comercial 0800 081 0120
Prontidão 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2810142
ARPE - 0800 2813833
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

Dados do Cliente
GENILDA DA SILVA LOURENCO
PF: 820.370.864-15 NIS: 16196309499

Endereço da Unidade Consumidora
IGREJA 611
HOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
50 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

Data de Vencimento
04/01/2012
Total a Pagar (R$)
7,29

Data da Emissão da Nota Fiscal
14/12/2011
Data da Apresentação
28/12/2011
Número da Nota Fiscal
000963547

Conta Contrato
2267893015
Nº do Cliente
2001240717
Nº da Instalação
3551465

Classificação
B1 RESIDENCIAL \ BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Reservado ao Fisco
4AB5.9A82.595D.528A.7327.7A79.FB7F.C474

Descrição da Nota Fiscal

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12070000	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	10,0000000	0,20696000	2,07
Contribuição Iluminação Pública			1,60
TOTAL DA FATURA			7,29

Aviso de Débitos

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
04/08/11	26/08/11	3,64	03/06/11	28/06/11	3,50
06/07/11	28/07/11	3,39	Outros débitos:		25,07

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,11406000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,19556000

Histórico do Consumo



Composição do Consumo

	R$	%
Geração de Energia	2,57	45,17
Transmissão	0,30	5,27
Distribuição (Celpe)	2,24	39,37
Encargos Setoriais	0,26	4,57
Tributos	0,32	5,62
Total	5,69	100

Informações de Tributos

ICMS Base de Cálculo	ICMS %	ICMS Valor do Imposto	PIS Base de Cálculo	PIS %	PIS Valor do Imposto	COFINS Base de Cálculo	COFINS %	COFINS Valor do Imposto
			5,69	0,98	0,06	5,69	4,52	0,26

Demonstrativo de Consumo desta Nota Fiscal

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
40906860	CAT	12/11/2011	1.458,00	14/12/2011	1.498,00	32	1,00000		40,00

Data prevista da próxima leitura: 04/01/2012 GRB1210418435

Duração e Frequência das Interrupções

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2011	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00

EOSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 2,83

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Informações Importantes

Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438/ o próximo mês.
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de

Níveis de Tensão

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 501

D.R.M.C.-P.
Fls. 1081
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERANICE MARIA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.219.853 -SDS- PE *residente na* RUA SEIDA DOLE - 1000, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Eranice maria dos santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 502


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
07R54


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.219.853
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2011
NOME
<< ERANICE MARIA DOS SANTOS >>
FILIAÇÃO
<< MANOEL MENDES DOS SANTOS >>
<< HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO >>
NATURALIDADE
BARREIROS - PE
DATA DE NASCIMENTO
09/09/1996
DOC ORIGEM << CN.10647 L.A10 F.98V CART.SÃO
JOSÉ DA COROA GRANDE-PE 24.01.1997 >>
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-0
Fls. 1033
Rubrica
Comunicações

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

08/11/2012

Total a Pagar (R$)

28,84

Conta Contrato 4006438259

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA DA PAZ SILVA DE SALES

CPF: 133.645.508-06

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BEIRA MOLE 1000

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000982605	15/10/2012	29/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001608535	3551450

Reservado ao Fisco

0CEF.4AD3.85B5.A1C5.7052.C324.34A5.B547

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	29/10/12	11,56			
06/05/11	13/05/11	3,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51,0000000	0,51127776	26,07
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 28,84

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	51
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	32
JUN 12	32
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	59
JAN 12	37
DEZ 11	49
NOV 11	30
OUT 11	61

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
26,07	25,00	6,51	26,07	0,77	0,20	26,07	3,56	0,92

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,08	31,63
Transmissão	0,91	3,19
Distribuição (Celpe)	6,85	26,66
Encargos Setoriais	1,50	5,75
Tributos		

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - SEFAZ/PE

DRMC-O
Fls. 2100
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILSA GAMA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3826837 - SSP PE *residente na* RUA DOIS 330 - BEIRA MOLE, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

nilsa gama da silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 505





Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 506

DRMC
Fls. 2102
Rubrica
Comunicações

Fone Fácil Bradesco
4002-0022
Capitais e Regiões Metropolitanas
Demais Localidades 0800 570 0022
SEMPRE UM MAIS PERTO
DE VOCÊ.
VEIO PAGAR SUAS CONTAS? PAGUE
EM ALGUM DE NOSSOS PONTOS DO
BRADESCO EXPRESSO.

rifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 0810120 | Prontidão: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0157 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
10/01/2013

Total a Pagar (R$)
4,85

Conta Contrato 2267824013

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA MARIA DA SILVA

CPF: 555.983.234-00 NIS: 10583673383

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 330

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001597294	17/12/2012	03/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001240269	3551499

Reservado ao Fisco
8994.B8D6.9893.56D4.E398.369D.8B8D.9ABF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
08/06/12	03/07/12	2,36			
06/05/11	13/05/11	27,30			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abranga débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12918518	3,87
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
DEZ 12	30
NOV 12	30
OUT 12	30
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	30
JAN 12	30
DEZ 11	30

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12208000

ANATEL
SRMC-01
Fls. 7103
Rubrica
Gerência de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MIRIAN ELIAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.317.937-SDS-PE. *residente na* RUA BELZA MOLE - 1000, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Mirian Elias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 508

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
832.165.104-68

Nome
MIRIAN ELIAS

Nascimento
01/06/1968

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
0268.E3F2.D55D.806E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:57:13 do dia 20/09/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.317.937
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2011
NOME << MIRIAN ELIAS >>
FILIAÇÃO << SEVERIANO ELIAS >>
<< AMARINA TRANQUELINA >>
DATA DE NASCIMENTO 01/06/1968
NATURALIDADE MARAGOGI - AL
DOC ORIGEM << 003475 01 55 1970 1 00015 201
0005161 52 MARAGOGI-AL >>
CPF 832.165.104-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83 - 3031

P-PE 89180

DRMC-01 Rubrica Fls. 304 M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 509

DRMC-01
Fls. 2105
Rubrica
Gest. Comunicações

Grupo Neoenergia

Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

08/11/2012

Total a Pagar (R$)

28,84

Conta Contrato 4006438259

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

MARIA DA PAZ SILVA DE SALES

CPF: 133.645.508-08

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BEIRA MOLE 1000

BEIRA MOLE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000982605	15/10/2012	29/10/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001608535	3551450

Reservado ao Fisco

0CEF.4AD3.85B5.A1C5.7052.C324.34A5.B547

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento do(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
05/10/12	29/10/12	11,56			
06/05/11	13/05/11	3,40			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	51,000000	0,51127776	26,07
Contribuição Iluminação Pública			2,77

TOTAL DA FATURA 28,84

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 12	51
SET 12	30
AGO 12	33
JUL 12	32
JUN 12	32
MAI 12	30
ABR 12	30
MAR 12	30
FEV 12	50
JAN 12	37
DEZ 11	49
NOV 11	30
OUT 11	61

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,36132000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
26,07	25,00	6,51	26,07	0,77	0,20	26,07	3,56	0,92

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,08	31,83
Transmissão	0,91	3,19
Distribuição (Celpe)	6,95	26,66
Encargos Setoriais	1,50	5,75
Tributos		

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - SEFAZ/PE

DRMC-01
Fls. 2106
Rubrica
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO JOSÉ DE LIMA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* CP-6980353/53 PE *residente na* LOT. BELO 742 - N/11, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Leandro José de Lima Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 511

DRMC-07
Fls. 7107
Rubrica
6,66

Atendimento ao consumidor
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 2531608014

DADOS DO CLIENTE
ORLANDO JOSE DA SILVA
CPF: 043.335.254-03 NIS: 12750072451

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO BELO MAR 11
LT 2 QD G
CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001040412	12/11/2012	27/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001331333	3553405

Reservado ao Fisco
9809.0E11.1778.B4C9.0D25.3351.84FA.49E8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso
06/11/12	27/11/12	6,28		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12873563	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	5,0000000	0,22066856	1,10
Contribuição Iluminação Pública			1,68
Multa por atraso-NF 000996911 - 14/09/12			0,07
Juros por atraso-NF 000996911 - 14/09/12			0,03
Pagamento Interrupção Energia			0,08-

TOTAL DA FATURA 6,66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			1,65	0,92	0,01	1,65	4,25	0,21

HISTÓRICO DO CONSU



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

COMPOSIÇÃO DO CONSUM



Geração de Energia
Transmissão
Distribuição (Celpe)
Encargos Setoriais

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERPROF

Número 69803 Série 53 PE

ASSINATURA DO PORTADOR



DRMC-01
Fls. 7108
Rubrica
Coord. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDIA ALVES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6797852 - SDS-PE *residente na* RUA F-18 MATA DO CAJUEIRO *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 08 de Fevereiro de 2013.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 513

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 514

DRMC-01 Fls. 2109 Rubrica Caixa Comunicações


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6797852 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.02.2001

NOME LAUDIA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO Maria Alves da Silva

NATURALIDADE Palmares-PE. DATA DE NASCIMENTO 03.01.1970

DOC. ORIGEM C.N. 40.573 L-A-35 Fls-260. Palmares-PE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

ANALFABETA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC-ES
Fls. 2110
Rubrica
Ass. Comunicação

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
3011223597	CAT	12.11/2012	271.00	13/12 2012	322.00	31	1.00000		51.00

NIVEIS DE TENSÃO (V)

Tensão Nominal	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado out/2012		Limite (Hrs.)	
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 10,97
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

CLAUDIA ALVES DA SILVA

RUA F 18

MATA DO CAJUEIRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 7008401262
Medidor: 3011223597
Un. Leitura: 06102124
Sequência: 00004
Poste: C271905

MISTO Papel FSC FSC® C102208

www.celpe.com.br



As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se ☐ Não existe nº indicado ☐ Recusado ☐ Outros
Endereço insuficiente ☐ Desconhecido

Responsável pela Informação: ☐ Morador ☐ Porteiro ☐ Síndico

Data / /

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 515

DRMC-01
Fls. 211
Rubrica
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TARCISIO PAULO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 9.334.391 - SDS. PE *residente na* RUA DO ALECRIM 57 N. CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

Tarcisio Paulo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 516

DPMC-01
Fls. 7/12
Rubrica
M. das Comunicações



compesa

ARPE 0800 281 3840
CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC EST. Nº 18.1.001.0011553-2

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103568310 Nº DOC: 55432842

SEVERINO PAULO DA SILVA 19490380415
R DO ALAGADO, N. 00057 - MATA DO CAJUEIR
O SÃO JOSE DA COROA GRANDE PE

INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
134.105.350 5044.000	4	1			
ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA		SITUAÇÃO ESGOTO	
14	A11F160052	LIGADO		POTENCIAL	

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - ATENÇÃO

A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE AVISO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21.12.94, FICA VOSSA SENHORIA CIENTE QUE, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM LIQUIDADOS, EFETUAREMOS A SUSPENSÃO DO SEU ABASTECIMENTO DE AGUA. MANTENHA OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO EM SEU IMOVEL PARA APRESENTAÇÃO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. PAGUE EM DIA SUAS CONTAS, EVITE O CORTE E A NEGATIVAÇÃO DO SEU NOME NO SPC SERASA.

CASO JÁ TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE ESSE AVISO.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
07/2012	13/08/2012	27,01



DRMC-0, Fls. 213 Rubrica M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARO REGINALDO DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2.451.105 - SSP-PE *residente na* RUA RUBI - 400 - MATA DO CAJUEIRO, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.

*Amaro Reginaldo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 518

DRMC/07
Fls. 7115
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMARO TAVARES FILHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.726.154 SSP-PE *residente na* _____, *na cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de Fevereiro de 2013.



_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

***Juntar RG e Comprovante de Residência.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 519





AMARO TAVARES FILHO
R PEDRA SABAO, N. 00083 - MATA DO CAJUEI
RO SAO JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

134.105.260.0006.000	3	1	
12	A11F15980G	LIGADO	POTENCIAL
LEIT ATUAL INF:	53	DATA LEITURA ANT:	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	53	DATA LEITURA ATUAL:	24/01/2013
LEIT. ANT:	48	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	- 5		

HISTORICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 103564780

REFERENCIA CONS

MEDIA	04	QUALIDADE DA AGUA			
12/2012	05	PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
11/2012	05				
10/2012	05				
09/2012	05				
08/2012	02				
07/2012	07				

Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o numero 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	26,23

MENSAGEM:

VENCIMENTO: 12/02/2013 26,23

IMPRESSO EM: 24/01/2013 09:55:55

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 520

ESTOCAR E TRANSPORTAR
LONGE DE PRODUTOS
TÓXICOS OU QUE EXALEM
ODORES FORTES.

18 MAR 2013

De: Assoc. Para o Progresso Cultural e Sucesso de S. J. C. Grande

DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

END: Rua Mengenthaler, 592 – Bl-I, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina – São Paulo/SP.
CEP: 05311-900 – SÃO PAULO/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 26/03/13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2013

CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 10 | 30
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 82288929 3 BR
FC0828/38
www.dixieware.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 521

De: Assoc. Para o Progresso Cultural e Sucesso de S. J. C. Grande

DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

END: Rua Mengenthaler, 592 – Bl-I, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina – São Paulo/SP.
CEP: 05311-900 – SÃO PAULO/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Conforme art. 2º, § 3º, Lei n.º 9.784/99
26/03/13

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2013



"NÃO EMPILHAR PALLET SOBRE PALLET"

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 522

DRMC-01 Fls 2118 Rubrica M. das Comunicações

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 071.276.014-88

Nome da Pessoa Física: CRISTIANO JOSE DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:45:33** do dia **11/04/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4557.F67B.B1C2.4801**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

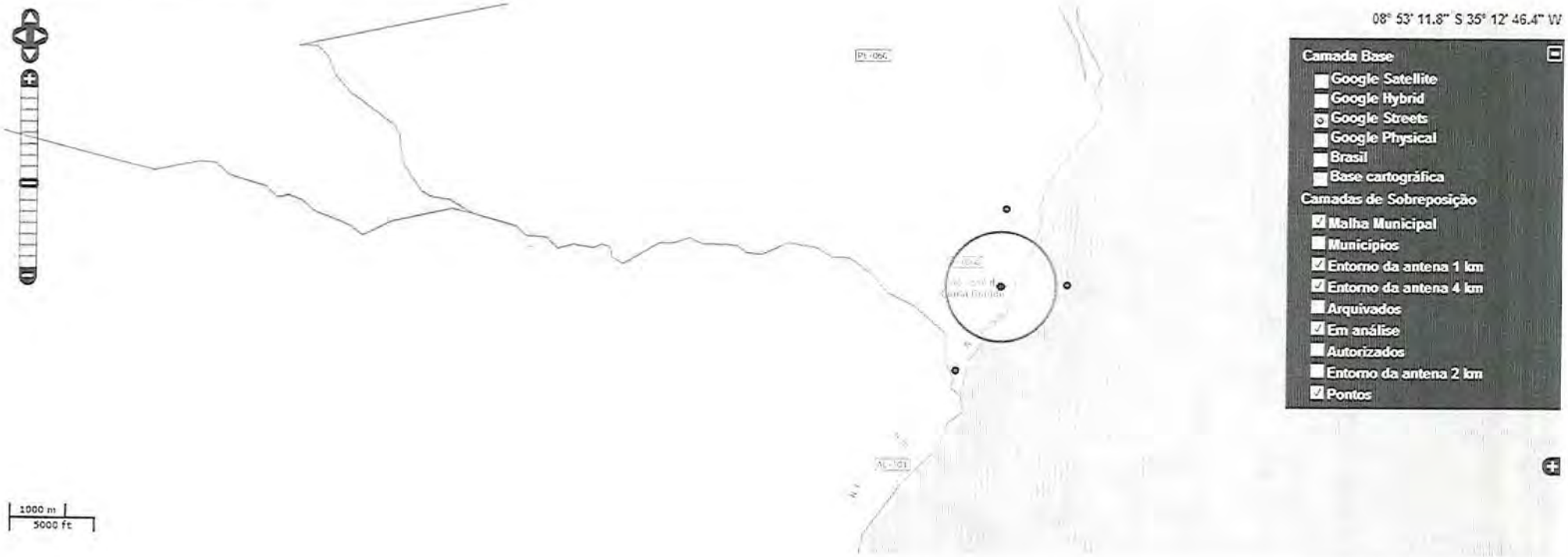
Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 524

Antenas - Google Chrome

sistema.mc.gov.br

Imprimir Mapa

A B C S
CNEC: 17.206.887/0001-08
Nº Processo: 53000.013473/2013
Status: EXC - EM ANÁLISE INICIAL



PT 15:54 14/06/2013

DRMC-07 Fls. 219 Rubrica M. das Comunicações

DRMC-01 · Fls. 22 Rubrica · Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 525

DRMC-01 Fls. 212 Rubrica das Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013473/2013 Localidade/UF: SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE
Entidade: ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE -
Aviso: 56 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S08°53'39"		S08°53'40"
Longitude:	W35°08'44		W35°08'44"

Distância	
Distância A-C	0.03 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
RUA IDALINO GOMES DA CUNHA Nº 23 - B. SAO JOSE DA C GRANDE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE -	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.011636/2013	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PE	1,22	EMA
53000.013277/2013	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PE	1,78	EMA
53000.012881/2013	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PE	1,45	EMA

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53103.000949/1998	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PE	1,22	ARQDEF
53000.049136/2004	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PE	0	ARQCDI
53000.015204/2005	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PE	1,22	ARQCDI
53103.000316/2002	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PE	0,43	RAQ

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E COM CONCORRÊNCIA.

Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
Luciana Cruz Vono de Azevedo Cavalcante
Engenheira-CREA 50823-SIAPE 6839643
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 526

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE JUNTADA

REQUERIMENTO DE VISTA DE PROCESSO POR ENTIDADE CONCORRENTE
SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COROA GRANDE
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.025641/2013-66

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado, eu, Jaqueline de Almeida Oliveira, Matrícula nº 1804970, procedo à juntada deste documento, o qual contém quatro folhas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.013473/2013-66.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

Jaqueline de Almeida Oliveira
Analista Técnico Administrativo

PROCURAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇAÕ AO FINAL ASSINADO, OUTORGO PODERES DE **PROCURADOR AO SENHOR ODAIR DE PONTES** INSCRITO NO RG DE NUMERO **4.400.176 SSP-PE E CPF 811.121.144-91**, AFIN DE AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, POSSA DEFENDER O NOSSO INTERRESSE E DIREITOS, PODENDO RECLAMAR, CONCILIAR, DESISTIR, TRANSIGIR, FAZER ACORDO, RECORRER, RECEBER E SOLICITAR DOCUMENTOS, DAR QUITAÇÃO, PRESTAR DECLARAÇÕES, RECEBER CITAÇÃO, BEM COMO SUBSTABELECER A PRESENTE, COM OU SEM RESERVAS DE PODERES, SE ASSIM LHE CONVIER, E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL DESEMPENHO DESTE MANDATO, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO.

Edilene maria de Lira

EDILENE MARIA DE LIRA

RG 8.189.997 SDS-PE

CPF 415.146.738-60

PRESIDENTE

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO — Bel. Carlos Toscano
Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Reconheço por semelhança a firma de:EDILENE MARIA DE LIRA; dou fé.
CARUARU/PE, 22 de maio de 2013. Em testemunho da verdade.
Cod.: 20
GILMA MELO DE OLIVEIRA
Substituta
Emol.R$ 2,93 - TSNR R$ 0,59 - TotaR$ 3,52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização CARUARU PE FIRMA 1 ALZ035552

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.025634/2013-66
23/05/2013 11:01

217

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº 53.000.013473/2013

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COROA G.

no município de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE / Estado PE, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista do seus autos.

SÃO PAULO, 23 de MAIO de 2013.
(local e data)

Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: PROCURADOR;
Nome do interessado: ODAIR DE PONTES;
CPF: 811.721.744-91

Endereço para correspondência: RUA 13 DE MAIO 78 CENTRO,
na cidade de SÃO CAITANO, *Estado* PE,
CEP 55130-000.

Telefone para contato: (81) - 9707 6080;
Correio eletrônico (e-mail): RACRUTEIRO@HOTMAIL.COM.

ATENÇÃO: A vista de processos e documentos atende a procedimentos estabelecidos em Portaria Ministerial.

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 529



2125

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRMC-SP Fls: 2126 Rubrica Min. das Comunicações

DESPACHO

Assunto: **Despacho referente a requerimento de vista dos autos por entidade concorrente.**

1. Frente à análise do requerimento protocolizado em 23/05/2013 sob nº 53000.025641/2013-66, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COROA GRANDE**, na localidade de **São José da Coroa Grande / PE**, informamos:

I. O pedido de vistas da concorrente foi negado tendo como fundamento:

a. Ainda não ocorrera a primeira análise do Ministério quanto ao processo e, segundo determinação da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária mediante contato telefônico desta Delegacia em 23.05.2013, só há possibilidade de vistas **após** a primeira análise, o que somente veio a ocorrer em 14.06.2013 (análise técnica, fls.2119/2121).

b. A procuração foi apresentada em cópia simples e o solicitante não apresentara a original para conferência.

c. O instrumento não traz poderes para prática de ato **específico, limitado** e, portanto, deverá ser tido como não válido, conforme manifestação da Consultoria Jurídica em situação análoga referente a procuração com amplos poderes (Parecer nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que anexamos ao presente despacho).

São Paulo, 25 de JUNHO de 2013.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional Substituto

jao/DRMC-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 531

Anexo à Nota 152/11

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 752 -1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53.000.028896/2011

Interesssada: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Consulta acerca do procedimento de aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração das entidades outorgadas, bem como sobre a possibilidade de sua respectiva dispensa.

Senhor Consultor Jurídico,

I - RELATÓRIO:

1. Cuida-se de processo administrativo instaurado em decorrência de consulta formulada pela douta Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca do procedimento de aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração das entidades outorgadas, bem como sobre a possibilidade de sua respectiva dispensa.

2. A consulta ora sob análise tem como fundamento a ausência de previsão legal do instituto referido, que se encontraria encartado apenas no artigo 28, 9, do Decreto n.º 52.795/63, bem como da inexistência de regulamentação do respectivo procedimento para a aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração, que se encontraria recebendo o mesmo tratamento dispensado à aprovação de administradores das entidades outorgadas, em homenagem ao posicionamento firmado pela Consultoria Jurídica, no PARECER/MC/CONJUR/JSN/N.1346-1.16/2007.

3- É bastante o relatório. Passo a analisar.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 532

II – DA ANÁLISE.

II. I
Do Panorama Atual.

4. Com efeito, infere-se que a consulta ora posta sob análise pretende ver afastada a necessidade de aprovação de procuradores de entidades outorgadas, com poderes de gerência e administração, em virtude da exigência normativa não encontrar guarida legal, encontrando fundamento apenas no Decreto n.º 52.795/63.

5. Entende ainda a douta Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a continuidade da aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração ensejaria a possibilidade de fraudes inúmeras, visto que permitiria que a verdadeira condução da atividade da entidade se fizesse por parte estranha ao seu quadro diretivo, que serviria apenas como "fachada" a fim de legitimar a prestação do serviço outorgado.

6. Aduz que, hodiernamente, o procedimento adotado é àquele dispensado à aprovação dos próprios administradores de entidades outorgadas, com a exigência de apresentação das respectivas certidões cartorárias e atos correlatos, tudo em homenagem ao posicionamento firmado pela Conjur no PARECER/MC/CONJUR/JSN/N.1346-1.16/2007.

7. Naquela sede, a Consultoria Jurídica aduziu, em seu item n.º 5, o que segue, senão vejamos:

> *" No caso em análise, a constituição de procurador com poderes de gerência e administração, em certo aspecto fático, poderá ser entendida como juridicamente equivalente a alteração do quadro diretivo da entidade, que como é sabido, deverá ter sua alteração autorizada pelo Ministério das Comunicações nos termos da legislação de regência."*

8. De meridiana clareza a constatação de que o posicionamento firmado pela Consultoria Jurídica quando da elaboração do referido Parecer, se encontrava em perfeita sintonia com a atual preocupação apontada pela Secretaria de Serviços de Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 533

Eletrônica quanto a possibilidade de existência de quadros diretivos de "fachada", sendo formado por "laranjas" que serviriam apenas para apresentar as indispensáveis certidões isentas de qualquer restrição em seus respectivos nomes, para, após, outorgarem procurações com todos os poderes inerentes à administração da entidade, para seus "reais" administradores.

9. Como corolário daquele entendimento, os procuradores munidos de procuração outorgando amplos e irrestritos poderes, que os legitimariam a atuar como verdadeiros dirigentes das entidades outorgadas, passaram a receber o mesmo tratamento dispensado aos administradores das entidades, com a necessidade de abertura de processo administrativo e apresentação da mesma documentação exigida dos mesmos.

10. Com efeito, analisando o comando normativo inserto no artigo 28, 9 do Decreto n.º 52.795/63, infere-se que o mesmo encerra mecanismo de prevenção para que as entidades outorgadas não obtivessem de forma difusa, àquilo que a Lei proibiu, é dizer, para que as entidades não possam entregar à terceiros a totalidade da direção de seus negócios mediante instrumento de procuração outorgando os mesmos poderes conferidos ao seu representante legal, senão vejamos:

> *Decreto n.º 52.795/63,*
>
> *Art. 28. As concessionárias e permissinárias de serviços de radiodifusão, além de outros que o Governo julgue convenientes aos interesses nacionais, estão sujeitas aos seguintes preceitos e obrigações:*
>
> *9. solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunições para designar gerente ou constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;*

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 534

II.II

Da Atuação dos Procuradores

11. Indubitavelmente, tem-se que a *ratio legis* encartada na referida norma pretendeu fechar ainda mais as portas para que as entidades não pudessem constituir quadros diretivos de "fachada", onde a direção dos negócios da entidade outorgada seria levada a efeito por procuradores que deteriam os mesmos poderes de seu administrador, sem necessidde de aprovação prévia do Ente Concedente.

12. A exegese legal acarretou a solução atualmente adotada, de equiparação dos procuradores com poderes de gerência e administração à figura do próprio administrador da entidade, restando por sobrecarregar desnecessariamente o funcionamento do serviço público, em arrepio aos postulados da eficiência e da economia processual, bem como subvertendo a natureza jurídica da própria figura do procurador, cuja atuação jamais poderá ser confundida ou equiparada àquela cometida ao administrador, consoante se infere do artigo 1.018 de nosso Código Civil, senão vejamos:

> *Art. 1.018. Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

13. Como se percebe do texto legal supra transcrito, a regra geral é de que a representação da entidade é privativa de seu administrador, sendo vedada sua substituição.

14. Exatamente em virtude da vedação legal de sua substituição na administração da entidade, o mesmo dispositivo legal tratou de regulamentar a hipótese em que a prática de determinados atos e operações não poderiam ser realizadas pessoalmente pelo representante legal da entidade, outorgando-lhe a faculdade de constituir mandatário com poderes específicos para, naquele determinado ato ou operação, atuar em nome da entidade.

15. O texto legal não deixa dúvidas quanto a natureza jurídica da figura do procurador, como sendo a de mandatário da sociedade, bem como assevera a

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 535

necessidade de que os atos a serem praticados sejam especificados no respectivo instrumento.

16. Outra não poderia ser a solução adotada, visto que, caso o procurador detivesse os mesmos poderes do administrador, ainda que constituídos por meio do instrumento adequado, haveria inegável burla à impostergável necessidade de observância da vontade geral do quadro societário da entidade, verdadeiro legitimado à promover a eleição de seu respectivo administrador.

17. O mesmo ocorreria perante o Ministério das Comunicações, visto que a aprovação de administrador de entidade demanda a deflagração de procedimento próprio e é conferida *intuito personae*, apenas na eventualidade do preenchimento dos requisitos legais correlatos.

18. Com o desiderato de evitar que os prefalados procuradores com poderes de administração e gerência burlassem a exigência de aprovação prévia do Ente Concedente destinada à figura do administrador, foi criada a figura do procurador equiparado a administrador, com a exigência de que a aprovação destes recebesse o mesmo tratamento destinado aos administradores das entidades.

19. Todavia, temos que a solução adotada atualmente, em que pese consubstanciada no nobre ideal de prevenção de desvios praticados por entidades constituídas por quadros diretivos de "fachadas" e representadas por "laranjas", ao invés de apresentar solução eficiente, restou por criar nova figura jurídica, qual seja, a do procurador equiparado à administrador, demandando a prática de uma gama de procedimentos complexos e manifestamente desnecessários, destinados apenas à figura do representante legal da entidade, que repise-se, não pode ser equiparada à do administrador.

II.III

Da Distinção entre as figuras do Administrador,
do Procurador e do "Procurador de Fachada".

20. Como já asseverado alhures, administrador é àquele que dirige as atividades da entidade de forma privativa e permanente, sendo eleito, via de regra, pela vontade unânime de seu quadro societário, podendo fazer-se substituir por procurador quando não puder praticar o ato pessoalmente.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 536

21. Sua relação com o Ente Concedente será a de representante legal da entidade, e a aprovação de seu nome como tal dependerá do preenchimento dos requisitos legais exigidos para tanto.

22. Por seu turno, o procurador será o mandatário *ad negotia* que atuará sempre subsidiariamente, com atribuições limitadas e possibilidade de participação eventual perante os interesses da entidade.

23. Sua escolha não demanda a convergência da vontade do quadro societário da entidade que irá representar, podendo ser realizada diretamente pelo administrador em virtude de relação de confiança e aptidão técnica.

22. Sua relação com o Ente Concedente será a de mero mandatário, a cujo respeito restou delegada a missão de realização de determinado ato ou negócio jurídico, estritamente especificados no respectivo instrumento de procuração.

23. A atuação do procurador *ad negotia* como mandatário de entidades prestadoras de serviços de radiodifusão, bem como de pessoas jurídicas em geral, não apenas encontra guarida legal em nosso ordenamento jurídico há muito tempo, como se mostra extremamente necessária ante a massiva gama de atos e negócios jurídicos que as mesmas se vêem obrigadas a realizar diariamente.

24. A celeuma verificada quanto a atuação do procurador de entidades prestadoras de serviços de radiodifusão, se verifica em função da exigência legal de sua aprovação prévia quando o mesmo se encontre munido de poderes de gerência e administração.

25. No entanto, temos que a prática de atos de administração e gerência, quando estritamente especificados e inseridos dentro dos limites de atuação cometidos pelo contrato social ao respectivo administrador da entidade, constituem a própria essência da atuação do mandatário.

26. Corroborando o quanto esposado, trago à lume o texto encartado no artigo 661 de nosso Código Civil, senão vejamos:

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 537

Código Civil

Art. 661 – O mandato em termos gerais só confere poderes de administração.

§ 1º Para alienar, hipotecar, transigir ou praticar atos que exortitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos.

§ 2º O poder de transigir não importa o de firmar compromisso.

27. Como se depreende do texto legal supra transcrito, é da própria essência da atuação do mandatário a prática de atos de administração. E se o procurador *ad negotia* pode praticar atos de administração, também poderá praticar atos de gerência, aplicando-se no caso sob análise o brocardo jurídico que afirma que "quem pode o mais, pode o menos".

28. Assim não o fosse, a atuação do mandatário se encontraria despida de qualquer relevância jurídica, porquanto a representação da entidade perante terceiros necessitará sempre da prática de atos de administração, visto que a atuação do procurador, em casos tais, se fará exatamente em substituição à do representante legal da entidade.

29. Não se confunda a possibilidade do procurador *ad negotia* da entidade poder praticar atos de administração ou gerência com a tentativa de simulação de contrato de mandato, onde, em verdade, o mandatário passaria a atuar de forma exclusiva e permanente, em nome da totalidade dos interesses da entidade.

30. Em casos tais, não estaremos em verdade diante de pedido de aprovação de procuradores, mas ante a pedido de aprovação de verdadeiro administrador de 'fachada", visto que a atuação do procurador se confundiria com a do próprio representante legal da entidade.

31. Relembre-se que a pretensão de designação de novo administrador ensejaria, necessariamente, a modificação do quadro diretivo da entidade, com a necesidade de observância do procedimento próprio de autorização prévia do Ente Concedente, consoante se verifica do artigo 38, c, da Lei n.º 4.117/62.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 538

32. Diversas podem ser as razões para que as entidades não queiram que o verdadeiro administrador da empresa apareça, sendo que muitas delas encerrariam inescusável pretensão de burlar o sistema normativo regulador dos serviços de radiodifusão, como, *v.g*, o não preenchimento dos requisitos legais por parte do verdadeiro administrador da entidade outorgada, ou, ainda, eventual tentativa de realização de transferência indireta da outorga deferida antes do prazo mínimo permitido, e sem a devida autorização prévia do Ente Concedente, acarretando a modificação do controle acionário da entidade, dentre tantas outras.

33. Nestes casos, devemos aplicar o princípio da primazia da realidade, rejeitando a validade do instrumento procuratório em virtude do mesmo esconder o propósito da entidade constituir novo administrador, se furtando da exigência legal encartada no artigo 38, C do CBT, que exigiria sua presença no quadro diretivo da entidade, com todas as repercussões jurídicas que lhe são inerentes.

34. Os casos típicos são os de instrumento de procuração outorgando poderes amplos, irrevogáveis e irrestritos para a prática de toda sorte de atos e negócios jurídicos em nome da entidade, sem qualquer especificação quanto ao ato específico a cujo respeito se pretenda necessária a representação da entidade por meio do respectivo procurador.

II.IV

Da revogação do Decreto n.º 3.708/19 e as consequências da nova regulamentação da administração das sociedades limitadas, encartadas no Código Civil de 2002. Da crise de eficácia da parte final do artigo 28, 9 do Decreto n.º 52.795/63.

35. Conforme já asseverado alhures, a equiparação da figura do procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração à do próprio administrador da entidade outorgada vem sendo adotada em função do comando normativo inserto no artigo 28, 9 do Decreto n.º 52.795/63.

36. O referido dispositivo legal veio ao mundo jurídico na época em que as sociedades limitadas se encontravam regidas sob a égide do Decreto n.º 3.708/19, que, cuidando do tema afeto à administração daquelas sociedades, prescreveu o que segue, senão vejamos:

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 539



Decreto n.º 3.708/19

Art. 13. O uso da firma cabe aos socios gerentes; si, porém, forem omisso o contracto, todos os socios della poderão usar. É licito aos gerentes delegar o uso da firma sómente quando o contracto não contiver clausula que se opponha a essa delegação. Tal delegação, contra disposição do contracto, dá ao socio que a fizer pessoalmente a responsaiblidade das obrigações contrahidas pelo substituto, sem que possa reclamar da sociedade mais do que a sua parte das vantagens auferidas do negocio.

37. Do artigo em referência se podem extrair duas conclusões inequívocas:

1 - A representação da sociedade era privativa de sócios.

2. Em função da administração e gerência da entidade restarem privativamente cometidas à sócios da entidade, a norma previu a possibilidade dos respectivos representantes legais delegarem seus poderes à procuradores quando o contrato social não se opusesse.

38. Corroborando o entendimento esposado, trago à colação trecho da obra "Curso de Direito Comercial – 1º Volume", 21ª Edição, fls. 361/363, do ilustre Professor. Rubens Requião, senão vejamos:

"Mas entenda-se, somente os sócios podem integrar a administração cujos cargos não podem ser preenchidos por estranhos à sociedade. Isso se deduz dos vários preceitos legais que, ao regularem a administração da sociedade, sempre se referem a sócios-gerentes.

O fato de a gerência da sociedade ser desempenhada apenas por sócios, assim como qualquer cargo da administração se essa for estruturada nos moldes da Lei das Sociedades

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 540

Anônimas, não impede que o sócio-gerente delegue o uso da firma a terceiro, desde que o contrato não o vede. Diz a respeito a segunda alínea do art. 13 que é "lícito aos gerentes delegar o uso da firma somente quando o contrato não contiver cláusula que se oponha a essa delegação". E prossegue o preceito: "Tal delegação, contra disposição do contrato, dá ao sócio que a fizer pessoalmente a responsabnilidade das obrigações contraídas pelo substituto sem que possa reclamar da sociedade mais do que a sua parte das bantagens auferidas no negócio".

O intuito do legislador parece ter sido o de permitir ao sócio-gerente a nomeação de procuradores ad negotia, para fins especiais. "

39. De meridiana clareza a conclusão de que o artigo 28, 9 do Decreto n.º 52.795/63, na parte em que faz alusão à necessidade de prévia aprovação dos procuradores com poderes de gerência e administração das entidades outorgadas, o fez com fulcro nas disposições encartadas no artigo 13 do Decreto n.º 3.708/19, cuja vigência coincidia com a do Regulamento dos serviços de radiodifusão.

40. Ante a impossibilidade de designação de pessoa estranha aos quadros societários da entidade para o exercício de atos de gerência ou administração, a constituição de procuradores *ad negotia* se mostrava a única solução disponível para que o respectivo representante legal da entidade pudesse se fazer substituir quando assim o necessitasse.

41. Por seu turno, o aparecimento de procuradores munidos de instrumento de procurações outorgando-lhes poderes de gerência e administração inspirou o regulamento dos serviços de radiodifusão a exigir, assim como o fez para a aprovação dos administradores das entidades, que os mesmos fossem previamente aprovados pelo Ministério das Comunicações.

41 Todavia, com a superveniência do Código Civil de 2002, a nova regulamentação do Direito da Empresa restou por ensejar a revogação integral do

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 541

DRMC-0 Fls: 2132 Assessoria de Comunicação

Decreto n.º 3.708/19, visto que o tema afeto às sociedades limitadas recebera tratamento normativo integral e exauriente quando confrontado com a norma anterior.

42. A administração da sociedade limitada, ao contrário do Decreto n.º 3.078/19, passou a admitir expressamente a presença de não sócios em seu quadro diretivo, senão vejamos:

Lei 10.406/2002
Seção III
Da Administração

Art. 1.060. A sociedade limitada é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social ou em ato separado.

Parágrafo único. A administração atribuída no contrato a todos os sócios não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade.

Art. 1.061. A designação de administradores não sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização. (Redação dada pela Lei nº 12.375, de 2010)

43. Uma vez admitida a presença de pessoas estranhas ao quadro societário da entidade desempenhando função de administração, mister asseverar que a vetusta necessidade de prévia aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração passou a sofrer de inegável crise de eficácia, visto que agora, não mais se mostra necessária a outorga de instrumento de procuração à terceiros estranhos ao quadro societário para a prática de atos de administração da entidade outorgada, facultando-se aos referidos o próprio ingresso no quadro diretivo da entidade.

44. O panorama normativo atual, ao permitir a presença de não sócios no quadro diretivo das entidades, restou por esvaziar a exegese legal de outrora, que extraía sua *ratio legis* exatamente no fato de não ser possível a prática de atos de administração e gerência por terceiros estranhos ao quadro diretivo da entidade, fazendo-se necessaria a outorga de instrumento de procuração com poderes específicos para tanto.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 542

45. A aprovação prévia exigida pelo Decreto n.º 3.078/19 passou a não mais se justificar, visto que, hodiernamente, àqueles terceiros não sócios que pretendam representar a entidade, praticando atos de administração de forma ampla e continuada, a nova Lei franqueou até mesmo a possibilidade de ingresso permanente no quadro diretivo da respectiva pessoa jurídica.

46. Em síntese, antes do advento do Código Civil de 2002, era vedada a presença de terceiros não sócios na administração da entidade, mostrando-se razoável que o Ministério das Comunicações detivesse o poder de aprovar previamente o procurador da entidade que pretendesse praticar os referidos atos de administração ante a excepcionalidade da medida.

47. De outro giro, atualmente, o instrumento de procuração, quando outorgado à mandatário *ad negotia*, é dizer, para a prática de atos devidamente limitados e identificados, prescindirá de qualquer aprovação prévia por parte do Ministério das Comunicações, produzindo seus efeitos legais mediante sua apresentação, visto que, conforme assevarado alhures, é da própria essência do mandato, a prática de atos de administração.

48. Gize-se que, se no momento da apresentação do instrumento procuratório restar constatado que os poderes outorgados ao procurador designado não encerram mera delegação para a prática de ato específico, limitado e devidamente designado no respectivo instrumento, mas que, em verdade, permitem ao mandatário que se comporte perante o Ente Concedente como verdadeiro administrador "de fato" da entidade outorgada, a referida procuração deverá ser tida como não válida em virtude da inequívoca simulação.

48. Como já assinalado, o fato do procurador praticar ato típico de administração ou gerência é da própria essência da teoria do mandato, não consistindo em violação às normas reitoras dos serviços de radiodifusão.

49. O que não é permitido pelo nosso ordenamento jurídico é a possibilidade de se outorgar a procurador *ad negotia*, os mesmos poderes conferidos pelo contrato social ao respectivo representante legal da entidade, sob pena de modificação ilegal do quadro diretivo da outorgada, violação à vontade do quadro societário que elegera seu verdadeiro dirigente, bem como em detrimento da exegese legal encartada no artigo 38, c, da Lei n.º 4.117/63.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 543

50. Para àqueles terceiros estranhos ao quadro societário da entidade que pretendam a prática de atos de administração e gerência ilimitados, como se verdadeiros administradore fossem, a norma em vigor disponibilizou seu ingresso no quadro diretivo da entidade, cuja aprovação, esta sim, dependerá de aprovação prévia por parte do Ministério das Comunicações, em observância aos preceitos encartados no artigo 38, c, da Lei n.º 4.117/62.

51. Outrossim, temos que atualmente não mais subsiste a necessidade de aprovação prévia de procuradores *ad negotia* para a prática de atos de administração e gerência em nome da entidade, desde que, da análise do respectivo instrumento de procuração, não se possa concluir pela intenção da entidade em constituir em verdade novo administrador "de fato", hipótese em que a procuração será tida como inválida, em virtude da violação a exigência legal encartada no artigo 38, c, da Lei n.º 4.117/63.

III - CONCLUSÃO

52. Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamendo da presente manifestação ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes.

É o Parecer, que ora submeto à apreciação do Sr. Coordenador Geral de Assuntos de Comunicação Eletrônica .

Brasília, 11 de julho de 2011

RODRIGO PICANÇO FACCI
Advogado da União

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 544

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DESPACHO

Assunto: **Sobrestamento do Processo 53000.013473/2013-66.**

1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.013473/2013-66, de interesse da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS**, que pleiteia autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **São José da Coroa Grande / PE**, esclarecemos que a análise do pedido foi sobrestada, uma vez que o(s) processo(s) da(s) entidade(s) **Radio-Difusão Comunitária Coroa Grande Fm** e **Associação Cultural Coroa Grande** foram indeferidos e aguardam prazo/análise de recurso administrativo.

2. Face ao exposto, comunicamos que todos os demais pedidos na localidade também ficarão sobrestados até que sejam concluídos os prazos e/ou análises supra.

À consideração superior.

São Paulo, 28 de agosto de 2013.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 28 de AGOSTO de 2013.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

jao/DRMC-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 545

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 235/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Solicitação de documentos e esclarecimentos.**

Referência: Processo nº 53000.013473/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE / PE**, referente ao Aviso de Habilitação **01/2013**, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013, o qual expirou aos 18/03/2013.

ANÁLISE

2. Objetivando-se o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 e no subitem 3.3, alínea "c", da Norma Complementar 01/2011, aprovada pela Portaria 462 de 14 de outubro de 2011, solicita-se da entidade requerente que preste esclarecimentos quanto aos seguintes indícios de vínculos político-partidários proibidos pela legislação de Radiodifusão Comunitária:

a) O Vice Presidente da entidade, SANDRO PEIXOTO DA SILVA e a Secretária, MARÍLIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA, detêm cargos comissionados na prefeitura do Município de São José da Coroa Grande/PE conforme relação de servidores comissionados disponibilizada no portal da Prefeitura (cópias anexas).

3. Solicita-se ainda da entidade, com fundamento no artigo 4º, inciso IV da Lei 9.784/1999 e no subitem 10.8.3 da Norma Complementar 01/2011, que reapresente os comprovantes de residência de cada um de seus diretores mediante cópias autenticadas em **frente e verso** das contas em anexo. É facultado à entidade o encaminhamento de novos comprovantes de residência dos diretores, desde que posteriores a outubro de 2012 e apresentados em cópias autenticadas em **frente e verso,** sendo que nos casos em que o comprovante não seja em nome do dirigente ou um de seus progenitores, encaminhar comprovação do vínculo jurídico com o titular do comprovante e/ou com o imóvel, conforme o caso.

4. A entidade deverá, portanto, ser intimada a apresentar os esclarecimentos e a documentação ora solicitados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, conforme o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 546

o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja resposta ou caso a resposta não atenda a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. Ressalte-se que **não** estão sendo solicitadas alterações de documentos constitutivos da entidade ou da ata de eleição da sua diretoria, e que serão desconsiderados documentos cujo real objetivo não seja o de atender às solicitações desta Nota Técnica.

À consideração superior.

São Paulo, 26 de dezembro de 2013.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Encaminhe-se a Nota Técnica nº 235/2013/DRMC-01-SP como proposto.

São Paulo, 26 de DEZEMBRO de 2013.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 547

MATRÍCULA: Funcionário

1000342	MARIANA DA SILVA LAGES
Cargo	
ASSISTENTE DE GABINETE	
1000178	MARILIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA
Cargo	
ASSISTENTE DE GABINETE	
1000338	MAURICEA PAULA DA SILVA
Cargo	
ASSIST. DE PROJ. ESP. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	
100011	MAURICIO JOSE DE LIMA
Cargo	
ASSIST PROJ ESP DA SEC TURISMO CULT E ESPORTES	
1000340	MERCIO BERNARDO DA SILVA
Cargo	
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
99995	NATANAEL EMIDIO ALBINO DA SILVA
Cargo	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	
1000211	NELSON SENA FILHO
Cargo	
CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO	
1000217	OSMARIO DOS SANTOS
Cargo	
ADMINISTRADOR DE VILA	
1000212	PAULO ROBERTO DE MELO LOPES
Cargo	
FISCAL DE OBRAS	

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 549

MATRÍCULA: Funcionário

1000246	RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA
Cargo	
DIRETOR (A) DA UNIDADE MISTA	
1000297	REGINALDO SEBASTIAO AFONÇO
Cargo	
ASSESSOR TECNICO	
100002	RENATA KARLA LINS DOS SANTOS
Cargo	
ASSESSOR TECNICO DA SEC. MUN. DE SAUDE	
100006	ROGERIO SANTOS DE BARROS
Cargo	
ASSESSOR TEC SEC EDUCAÇAO	
100005	ROSIMERE DA SILVA MELO
Cargo	
ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	
99975	SANDRA VANESSA GOMES DA SILVA
Cargo	
ASSIST. DE PROJ. ESP. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	
1000215	SANDRO PEIXOTO DA SILVA
Cargo	
FISCAL RODOVIARIO	
1000346	SELMIRAMI BERNARDINO DOS SANTOS
Cargo	
DIRETOR (A) DE DEP. SEC. DE AÇÃO SOCIAL	
1000210	SERGIO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo	
FISCAL DE OBRAS	

SOCIAL, É UM BENEFÍCIO QUE DÁ DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA PARA CLIENTES
IAIS QUE POSSUEM O NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL). SE VOCÊ POSSUI O NIS,
E NA CELPE, 0800 081 3217. CASO NÃO POSSUA, PROCURE A PREFEITURA DO SEU MUNICÍPIO.



celpe
Grupo Neoenergia

ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES
LO ANA LUIZA 525
QD L 7
CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Nº Conta Contrato:	1407375021
Unidade de Leitura:	06102103
Sequência:	00139
Poste:	C269907
Medidor:	Q28688

MISTO
Papel
FSC® C102206

www.celpe.com.br







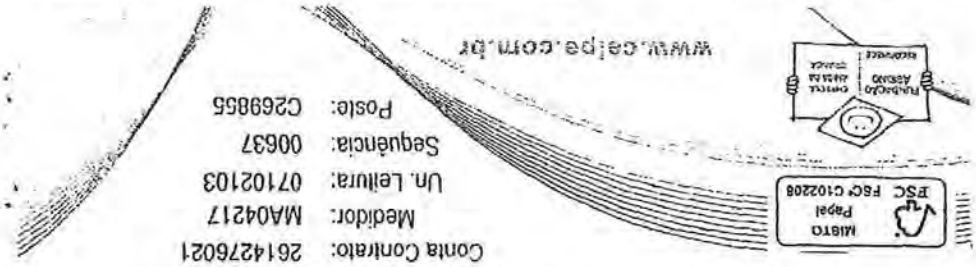


INSTALE UMA CAIXA DE COLETA PARA RECEBER AS FATURAS COM TRANQUILIDADE E SEGURANÇA.

celpe
Grupo Neoenergia

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

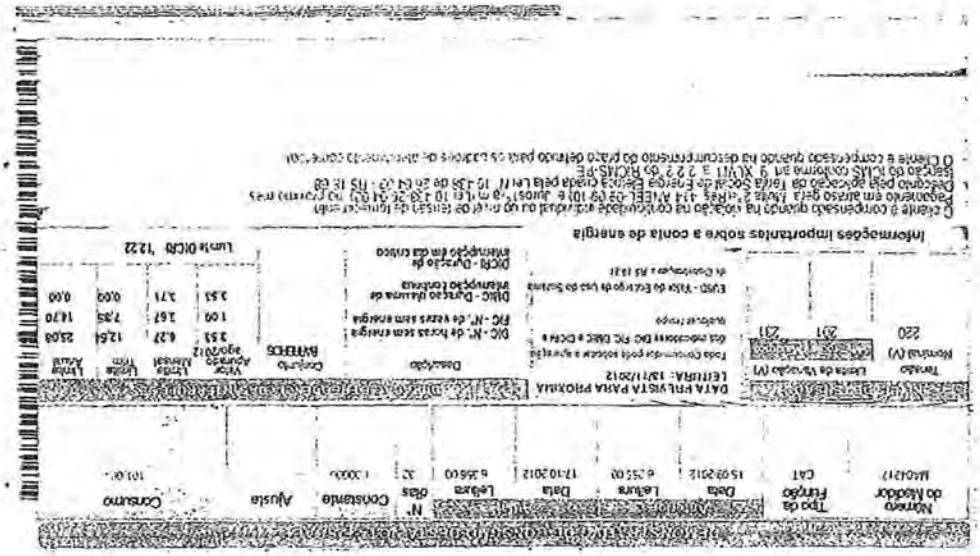


celpe
Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DOS SANTOS

SI CUNHA 11 F

SAO JOSE DA COROA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

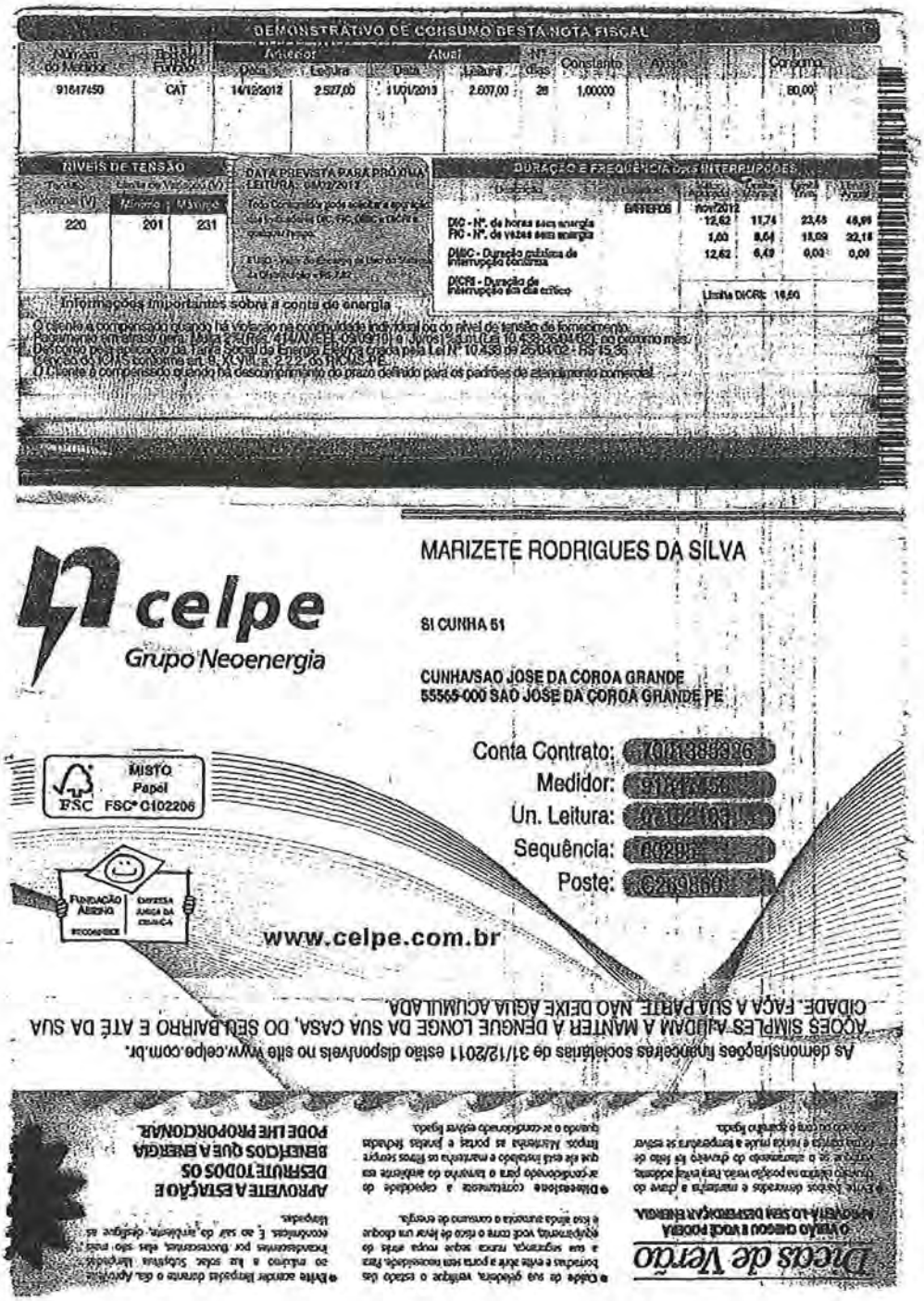


DRMC-01
Fls. 75
Rubrica
Comunicações

DRMC
Fls. 2159
Comunicações

DRMC-01
Fls. 2140
Assessoria das Comunicações

DRMC-01
Fls. 18
Assessoria das Comunicações



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Leitura	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
91647450	CAT	14/12/2012	2.527,00	11/01/2013	2.607,00	28	1,00000		80,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão (V)	Limites de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 08/02/2013

Todo Consumidor pode acessar a qualidade de seus serviços (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e consultar:

Fator de Potência de Referência: 0,92

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Período	Anterior	Mês	Ano	Atual
		nov/2012			
DIC - Nº. de horas sem energia	BRASÍLIA	12,62	11,74	23,45	46,99
FIC - Nº. de vezes sem energia		1,00	8,64	15,09	32,18
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		12,62	6,49	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI:	16,50

Informações importantes sobre a conta de energia

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento emitido para: Maria Zeilma 41UNIVERSO/0910 e Juvisi Ltda (Lei 10.438 26/04/02) no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - Rs 15,36
Serviços de TOMS conforme art. 9, XLVIII e 222 do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIZETE RODRIGUES DA SILVA

SI CUNHA 51

CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 7001385926
Medidor: 91647450
Un. Leitura: 0102103
Sequência: 0029
Poste: C2S9860

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ
CRIANÇA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA

Dicas de Verão

O VERÃO CHEGOU E VOCÊ PODERÁ NECESSITAR AUMENTAR SUA ENERGIA. FIQUE ATENTO AOS SEUS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.

• Evite fontes diretas e inversão a calor do chuveiro elétrico na posição verão. Tenha uma adequada ventilação e se o aterramento do chuveiro for feito de forma correta e você estiver atento ao uso e aparelho ligado.

• Cuide de sua geladeira, verifique o estado das borrachas e evite abrir a porta sem necessidade. Faça a sua segurança nunca sobre ela do equipamento você corre o risco de levar um choque e isso ainda aumenta o consumo de energia.

• Diminua o consumo a capacidade do ar-condicionado para a limpeza do ambiente ou que ele está instalado e mantenha os filtros sempre limpos. Mantenha as portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado.

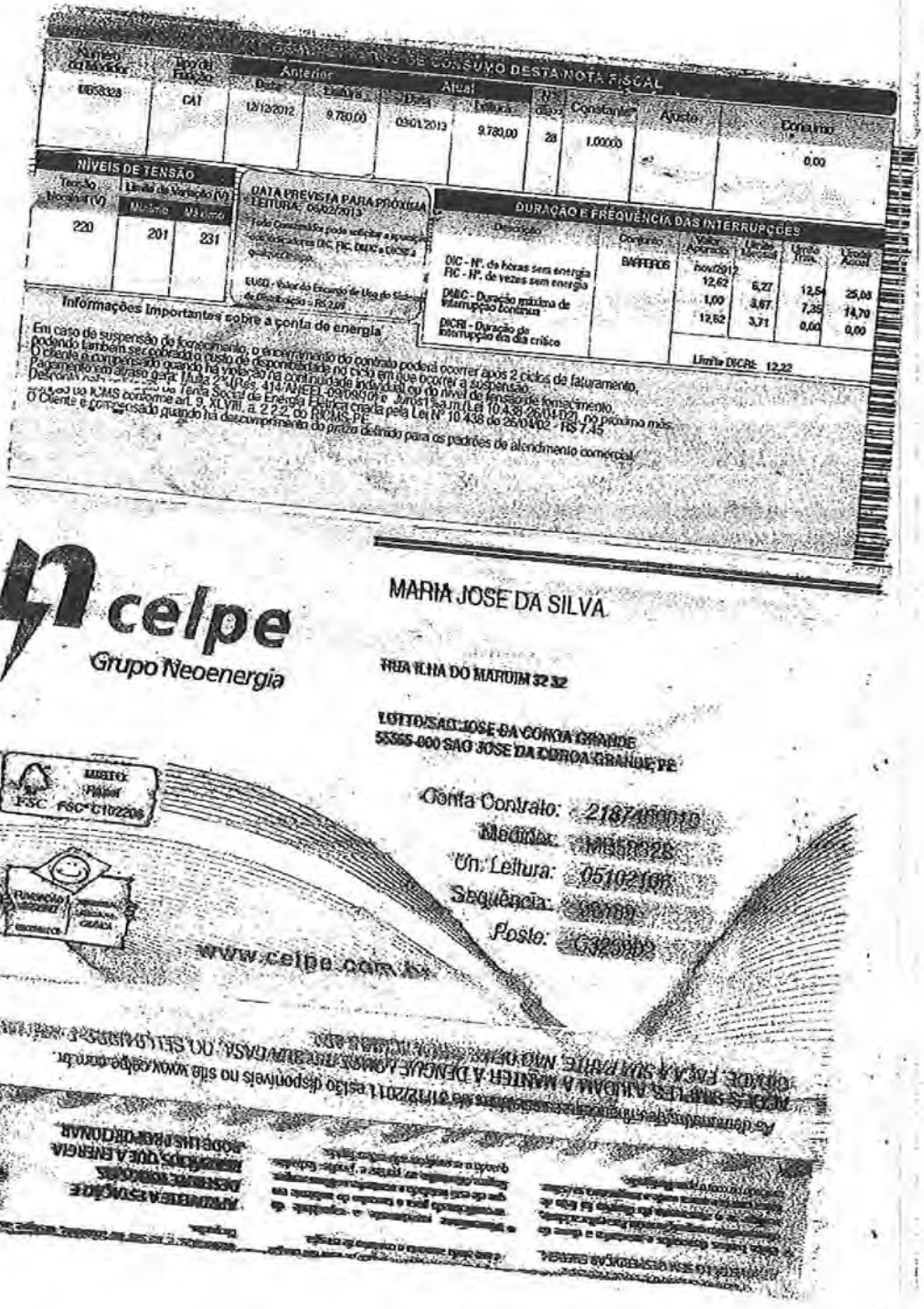
APROVEITE A ESTAÇÃO E DESFRUTE TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENERGIA PODE LHE PROPORCIONAR

• Evite acender lâmpadas durante o dia. Aproveite ao máximo a luz solar. Sobrinha lâmpadas fluorescentes por incandescentes, elas são mais econômicas. E ao sair de ambiente, desligue as lâmpadas.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 553

DRMC-01
Fls. 2141
Rubrica
Cias Comunicações

DRMC-01
Fls. 81
Rubrica
Cias Comunicações



HISTÓRICO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Ligação	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
0053328	CAT	13/12/2012	9.780,00	03/01/2013	9.780,00	28	1,00000		0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite da Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 04/02/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 2,09

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado nov/2012	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	12,62	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		1,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		12,62	3,71	8,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12,22

Informações Importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento.
Podendo também ser cobrado o custo de deslocamento no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é comprovadamente quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera Multa 2% (Art. 414 ANEEL 000/2010) e Juros 1% a.m (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês.
Destaca-se ICMS conforme art. 9, XLVIII, a 222 do RICMS-PE.
Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 7,45
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DA SILVA

RUA ILHA DO MARUIM 32 32

LOTEAM JOSE DA CORIA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2187450010
Medidor: 0053328
Un. Leitura: 05102100
Sequência: 00109
Poste: 0329000

www.celpe.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 554

2142
DRMC-01
Fls. 85
Rubrica
Nº das Comunicações

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943 93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
01/02/2013

Total a Pagar (R$)
49,14

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7009430959

DADOS DO CLIENTE
MARIA ISABEL DE LIMA

CPF: 742.072.534-91 NIS: 17052293447

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CURIBA 404

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
00131041	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2000845907	3551986

Resumo da Fiscal
2E8BD569CC48F201E9DB8C765CB22A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12694187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21759384	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32640116	19,90
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			3,45-

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
JAN 13	161
DEZ 12	116
NOV 12	147
OUT 12	153
SET 12	89
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12206000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,21826000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,32640000

TOTAL DA FATURA 49,14

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			38,92	0,68	0,26	38,92	3,15	1,22

AUTORIZADO POR [illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	18,96	48,72
Transmissão	2,04	5,24
Distribuição (Celpe)	14,76	37,92
Encargos Setoriais	1,68	4,32
Tributos	1,48	3,80
Total	38,92	100

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 205/2013/DRMC-SP

São Paulo, 26 de Dezembro de 2013.

Ao Senhor
RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Rua Idalino Gomes da Cunha, 23
CEP: 55.565-000 São José da Coroa Grande-PE

Assunto: **Solicitação de documentos e esclarecimentos / Processo nº 53000.013473/2013**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013473/2013**, da localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 235/2013/DRMC-01-SP, que dispõe sobre solicitação de esclarecimentos quanto a indícios de vínculos vedados pela legislação referente ao serviço de radiodifusão comunitária, bem como solicitação de documentos para instrução do processo administrativo mencionado.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os esclarecimentos solicitados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 556

DRMC-07 Fls: 2144 Ass. Coordenadoria de Comunicação Social

RA 882 883 063 BR

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Prazo de retirada em agência expirado,
Objeto em devolução ao remetente**

**Prazo de retirada em agência expirado,
Objeto em devolução ao remetente**
11/03/2014 09:50 SAO JOSE DA COROA GRANDE / PE

11/03/2014 09:50 SAO JOSE DA COROA GRANDE / PE	**Prazo de retirada em agência expirado, Objeto em devolução ao remetente**
23/01/2014 12:57 SAO JOSE DA COROA GRANDE / PE	**Aguardando retirada R JULIO BELO, 55 - SAO JOSE DA COROA GRANDE - CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE / PE**
20/01/2014 14:00 SAO PAULO / SP	**Postado**

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 557

Correspondências
9912240569-DR/BSB/SP
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORREIOS

AR

11 MAR 2014

Ao Senhor
RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Rua Idalino Gomes da Cunha, 23
CEP: 55.565-000 São José da Coroa Grande-PE

OF 205

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / *WEIGHT (kg)*
RA 88288306 3 BR

CORREIOS - AO REMENTENTE
MOTIVO DA DEVOLUÇÃO (POSTA-RESTANTE)
NÃO PROCURADO PELO DESTINATÁRIO
OBJETO NÃO PROCURADO NO PRAZO
GUICHÊ DE RETIRADA DOS CORREIOS, POR NÃO EXISTIR DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA NO RESPECTIVO ENDEREÇO (ART. 14º DA LEI Nº 6.538/98 E ART. 5º DA PORTARIA/MC-311/96)
Assinatura
Matrícula 8508255-4
Data / /

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 558

PMC-05
2146
P

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Ao Senhor
RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Rua Idalino Gomes da Cunha, 23
CEP: 55.565-000 São José da Coroa Grande-PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
OF 205/13
ADC 53000.013473/13

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 88288306 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*
20 JAN. 2014

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AC CIDADE DE SÃO PAULO SÃO PAULO DR/SPM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-3680

CIDADE / *LOCALITÉ*
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DESPACHO

Assunto: **Ofício de encaminhamento de nota técnica de solicitação de esclarecimentos devolvido pelos Correios**

1. Frente à análise do processo nº **53000.013473/2013**, de interesse da **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande**, na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, informamos o que se segue:

1. O Ofício nº 205/2013/DRMC-SP, datado de 26 de dezembro de 2013, foi devolvido pelos Correios a esta Delegacia, conforme histórico de postagem e cópia do envelope e do AR sem recebimento (fls. 2444 a 2146, por motivo de "NÃO PROCURADO PELO DESTINATÁRIO".

2. Assim, o processo seguirá para a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária para providências quanto à publicação da solicitação de esclarecimentos á entidade na Imprensa Oficial.

São Paulo, 26 de março de 2014.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo.

São Paulo, 26 de março de 2014.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

jao/DRMC-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 561

Correspondências
09122400669-DR/BSB/SP
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES
CORREIOS

AR

11 MAR 2014

Ministério das Comunicações - ECT
Fls. 2148
Rubrica

Ao Senhor
RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Rua Idalino Gomes da Cunha, 23
CEP: 55.565-000 São José da Coroa Grande-PE

OF 205

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐ PESO / *WEIGHT (kg)*
RA 88288306 3 BR

CORREIOS - AO REMENTENTE
MOTIVO DA [illegible] (POSTA RESTANTE)
NÃO PROCU[illegible]TATÁRIO
OBJETO [illegible] NÃO PROCURADO NO
GUICHÊ D[illegible] DOS CORREIOS, POR NÃO
EXISTIR [illegible] DOMICILIÁRIA NO
RESPECTIVO E[illegible] (ART. 14º DA LEI Nº
6.538/98 E ART. [illegible] PORTARIA/MC-311/95).
Assinatura:
Matrícula: 8508255-4
Data: / /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SÃO PAULO
RUA MERCEDINA TEIXEIRA - MOOCA - ESQUINA - RUA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0122 - FAX (11) 3101-0680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 563

E FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Ministério das Comunicações
Fls. 2149
Rubrica
SECRETARIA DE JOSÉ DA

ARENO BOTELHO TAVARES
PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO
NDE
mes da Cunha, 23
00 São José da Coroa Grande-PE

DO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*
05/13
3000.013473/13

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

OR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

EDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

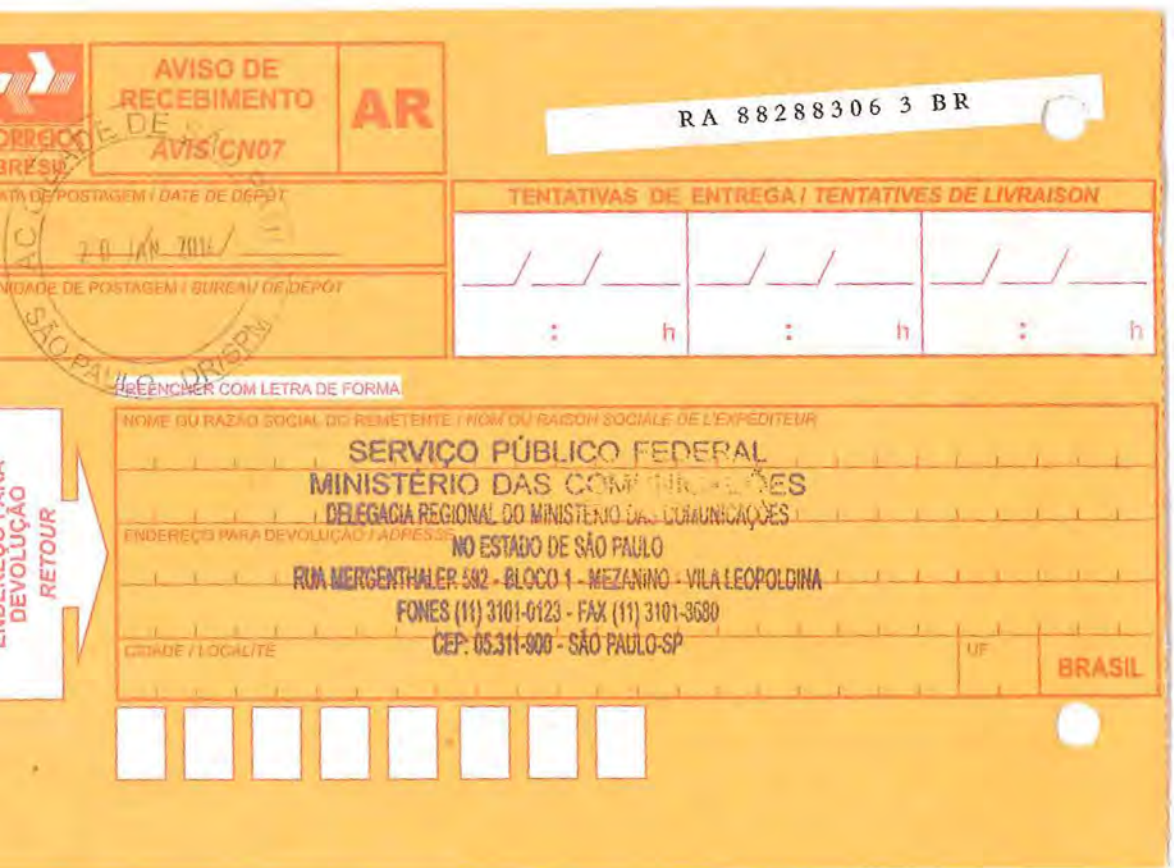
IFICAÇÃO DO
EDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

EVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FI23463 / 16

114 x 165 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
RA 88288306 3 BR
CORREIOS BRESIL
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT
20 JAN 2011
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT
SÃO PAULO DRSP/M
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
__/__/____ : h
__/__/____ : h
__/__/____ : h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-3680
CEP: 05311-900 - SÃO PAULO-SP
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

Ministério das Comunicações Fls. 2150 Rubrica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	FEIRA GRANDE	53000.032730/2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA	ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ABC	0569/2014 DE 29/01/2014	MUDOU-SE
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473/2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS	205/2013 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI	URUÇUI	53000.044199/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO - ACA	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/01/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	JACARÉ DOS HOMENS	53000.007331/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ DOS HOMENS	1350/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA	AMARGOSA	53000.063000/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA	BELO CAMPO	53000.056627/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	BOTUPORÃ	53000.064515/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIDA DE BOTUPORÃ	516/2014 DE 27/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÁTIRO DIAS	53000.051421/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SÁTIRO DIAS	1613/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES	ALEGRE	53000.007323/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO	CRISTALINA	53000.007320/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG	UBERABA	53000.059284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUÍSIO ROQUE OPPERMAN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG	ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ERVÁLIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1386/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG	ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2567/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	MARIANA	53000.007618/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MG	POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS	NAVIRAÍ	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3X
MS	NIOAQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	BARÃO DE MELGAÇO	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT	CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEDESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JULIO - MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO-MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE	SERRITA	53000.061020/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2014 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE	TAMANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ	MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1962/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	NITERÓI	53000.015827/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ	RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUÁ	1338/2014 DE 25/02/14	NÃO PROCURADO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901/2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	53000.055778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP	PACAEMBU	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1293/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP	SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE FM	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014062000149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 566

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 2151
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.013473/2013-66**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Erdelene Maria Franca de Barros, Chefe de Serviço**, em 20/06/2014, às 16:48, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0025442** e o código CRC **1996D8DA**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 567

SATP-MC - M. DAS COMUNICAÇÕES
Fls.: 0152
Rubrica:

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

( ) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão (X) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: Ofício nº 205/2013 de 26/12/2013

Processo nº 53000.013473/2013

Tipo de Processo: (X) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São João da Coroa Grande - APCS

CNPJ nº: _____

Interessado(a): JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PE 24.911-D, RG 6023454 – SSP/PE, CPF 046.722.634-28, Fone: (81)3421-7541 (81) 9989-2072 (81) 8828-4084.

E-mail: jefferson@portozero.com.br Endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Recife, 20/06/2014
Município/dia/mês/ano

Jefferson José Nascimento Guedes
Assinatura

Ao PARAISO do Tocantins

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 568

GTDI OK

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

SCE-M. das Com. Fls. 213 Rubrica

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

SCE-M. das Comunicações Fls. 2 Rubrica

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000.013473/2013

Tipo de Processo: (X) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS

CNPJ nº: 07.006.537/0001-08

Interessado(a): MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PE 30.983, RG 5.346.157 – SDS/PE, CPF 014.445.604-41, Fone: (81)3421-7541 (81) 9994-5131.

E-mail: marciliofilho@portozero.com.br Endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Recife/PE, 27 de junho de 2014
Município/dia/mês/ano

MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
OAB/PE 30.983

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI.53000.013473/2013-66 / pg. 569

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 2154
Rubrica:

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

MIN. DAS COMUNICAÇÕES
Fls.:
Rubrica:

VISTA DE PROCESSO – INFORMAÇÕES

Processo nº 53000.013473/2013

Requerente: Marcílio da Silva

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC 27/07/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: 09/09/2014

Data da vista pelo requerente: ___/___/_____

_____

Requerente - Assinatura e Nome por extenso

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 2155
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo,** em 12/11/2014, às 10:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0232625** e o código CRC **14DAE596**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. XI (0494231) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 571



FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 103600795 — Janeiro / 2013

AMARO REGINALDO DA SILVA
R RUBI, N. 00400 - MATA DO CAJUEIRO SAO
JOSE DA COROA GRANDE PE 55565-000

DESCRIÇÃO: 134.105.250.0034.000 — GRUPO: 3 — CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA: RESIDENCIAL 1 COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

ROTA: 12 — HIDRÔMETRO: A11F159183 — SITUAÇÃO LIGAÇÃO DE AGUA: LIGADO — SITUAÇÃO ESGOTO: POTENCIAL

LEIT ATUAL INF:	26	DATA LEITURA ANT.	24/12/2012
LEIT. ATUAL FAT:	26	DATA LEITURA ATUAL	24/01/2013
LEIT. ANT:	60	DIAS CONSUMO:	31
CONSUMO (m3):	10		

HISTORICO DE CONSUMO — OPÇÃO PELO DEB. AUTOMATICO: 103600795

REFERENCIA	CONS.
12/2012	10
11/2012	10
10/2012	10
09/2012	10
08/2012	10
07/2012	10
MEDIA	10

QUALIDADE DA AGUA

PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO	VL. OBTIDO
[illegible]	mg/l	1	0.8
[illegible]	uT	1	6.0

Reclamação de vazamento de agua e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	10 M3	26,-

VENCIMENTO: 12/02/2013 — 26,23

MENSAGEM:



Fls. 2114 Rubrica — Comissões

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/11/2014, às 10:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0232625** e o código CRC **14DAE596**.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	FEIRA GRANDE	53000.032730/2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA	ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ABC	2569/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE AGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473/2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS	205/2013 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI	URUÇUI	53000.044199/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO - ACA	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	JACARÉ DOS HOMENS	53000.007331/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ DOS HOMENS	1350/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA	AMARGOSA	53000.065000/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA	BELO CAMPO	53000.056627/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	BOTUPORÃ	53000.064515/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIDA DE BOTUPORÃ	516/2014 DE 27/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÁTIRO DIAS	53000.051421/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SÁTIRO DIAS	1613/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES	ALEGRE	53000.007323/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO	CRISTALINA	53000.007320/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG	UBERABA	53000.059284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUÍSIO ROQUE OPPERMAN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG	ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ERVÁLIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1386/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG	ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2567/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	MARIANA	53000.007628/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MG	POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS	NAVIRAÍ	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3X
MS	NIOAQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	BARÃO DE MELGAÇO	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT	CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEDESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO-MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE	SERRITA	53000.061020/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2014 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE	TAMANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ	MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1962/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	NITERÓI	53000.015827/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ	RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUÁ	1338/2014 DE 25/02/14	NÃO PROCURADO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901/2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	53000.055778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP	PACAEMBU	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1295/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP	SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE FM	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014062000149.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despacho DOU Ed. de Notificação_Exigência pub. DOU. PE 3473-13 (0025447) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 2

São José da Coroa Grande/PE, 15 de julho de 2014.

À Secretaria de comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo, 3° Andar, Ala Oeste, CEP: 70044-900 – Brasília/DF.
Processo: 53000.013473/2013
Referência: Edital de notificação de 18/06/2014 (DOU 20/06/2014) – Ofício n.° 205/2013/DRMC-SP, NT n.° 235/2013/DRMC-01-SP

Ilustre Secretária,

A **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – APCS**, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.° 07.006.537/0001-08, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, n.° 23, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, em virtude da publicação do Edital de notificação de 18/06/2014 (DOU 20/06/2014), referente ao Ofício n.° 205/2013/DRMC-SP e NT n.° 235/2013/DRMC-01-SP, vem, por meio de seu advogado que abaixo subscreve (mandato anexo – doc. 01), prestar encaminhar a documentação anexa e prestar os esclarecimentos solicitados, conforme passa a expor:

01. Na NT n.° 235/2013/DRMC-01-SP, que fundamenta o ofício em referência, foram formuladas duas exigências, quais sejam:

> ***"Solicita-se da entidade requerente que preste esclarecimentos quanto aos seguintes indícios de vínculos político-partidários proibidos pela legislação de Radiodifusão Comunitária:***
> ***a) O Vice Presidente da entidade, SANDRO PEIXOTO DA SILVA e a Secretária, MARÍLIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA, detêm cargos comissionados na prefeitura do Município de São José da Coroa Grande/PE, conforme relação de servidores comissionados disponibilizada no portal da Prefeitura (cópias anexas)"***

02. **Resposta**: Em relação a tal ponto, informamos que realmente os referidos membros da diretoria são ocupantes dos cargos comissionados na prefeitura do Município.

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 3

03. Entretanto, não existem vínculos partidários para com a emissora, haja vista que não há qualquer relação entre o cargo ocupado e a função exercida no quadro diretivo da associação.

04. Como se observa, o Sr. Sandro Peixoto da Silva é ocupante do cargo de **Fiscal Rodoviário**, enquanto que a Sra. Marília Manuella Rodrigues é ocupante do cargo de **Assistente de Gabinete**, ou seja, são dois cargos de cunho meramente administrativo e que nada tem a ver com o serviço de radiodifusão comunitária.

05. Os dois referidos membros, ademais, não possuem atuação político-partidária, mas apenas ocupam o cargo por serem reconhecidamente competentes no que fazem, conforme cediço pela população local.

06. Observe-se ainda que o quadro diretivo da Associação é composto por 5 (cinco) integrantes, quais sejam: **DIRETOR PRESIDENTE**: Ruffus Nazareno Botelho Tavares; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**: Sandro Peixoto da Silva; **SECRETÁRIO**: Marília Manoella Rodrigues da Silva; **SEGUNDO SECRETÁRIO**: Cristiano José de Souza; **TESOUREIRA**: Maria Izabel de Lima.

07. Destes 5 (cinco) integrantes, apenas 2 (dois) possuem cargos comissionados, de sorte que seria impossível e até mesmo absurdo, apenas com este fato, pressupor imediatamente que a Associação possuiriam vínculo político-partidário.

08. É preciso salientar que a Lei 9.612/1998, bem como as demais normas que regulam o serviço de radiodifusão comunitária, em nada impedem que membros da diretoria ocupem cargos comissionados.

> ***"Solicita-se ainda da entidade, com fundamento no artigo 4º, inciso IV da Lei 9.784/1999 e no subitem 10.8.3 da Norma Complementar 01/2011, que reapresente os comprovantes de residência de cada um de seus diretores mediante cópias autenticadas em frente e verso das contas em anexo. É facultado à entidade o encaminhamento de novos comprovantes de residência dos diretores, desde que posteriores a outubro de 2012 e apresentados em cópias autenticadas em frente e verso, sendo que nos casos em que o comprovante não seja em nome do dirigente ou um de seus progenitores, encaminhar comprovação do vínculo jurídico com o titular do comprovante e/ou com o imóvel, conforme o caso"***

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 4

09. **RESPOSTA**: Em anexo, encaminhamos o comprovante de residência de todos os dirigentes, devidamente autenticados.

10. Em relação ao dirigente Sr. Ruffus Nazareno Botelho Tavares, encaminhamos também declaração do seu genitor e respectivo comprovante de residência, informando que residem juntos no endereço: Loteamento Ana Luiza, n.º 525, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000 (atual Rua Idalino Gomes da Cunha, n. 23, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000).

11. Cumpridas as exigências aproveitamos a oportunidade para salientar que, após o protocolo da documentação perante o Ministério das Comunicações, o correio parou de efetuar entregas no endereço sede da associação, situado na Rua Idalino Gomes da Cunha, n. 23, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000.

12. Sendo assim, **solicitamos que seja alterado o endereço de correspondência da Associação para que seja encaminhado ao endereço do profissional que ora subscreve, qual seja: Rua Monsenhor Júlio Maria, n.º 105, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-090**.

13. **Diante de todo o exposto e sendo certo o cumprimento das exigências deste órgão ministerial, requeremos a Vossa Senhoria que se digne a deferir o pedido de outorga da associação, publicando-se a portaria respectiva assinada pelo Ministro de Estado das Comunicações, com a remessa do processo ao Congresso Nacional para convalidação.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Marcílio da Silva Ferreira Filho
OAB/PE 30.983

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 5

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.006.537/0001-08, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, n.º 23, São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55.565-000, através de seu Diretor Presidente, **Ruffus Nazareno Botelho Tavares,** brasileiro, casado, fotógrafo, RG nº 3.133.742 SSP/PE, CPF/MF nº 794.901.584-53, residente e domiciliado na Rua Idalino Gomes da Cunha, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.567-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911** e **ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, 9º andar, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

PODERES: Conferem-se poderes ao OUTORGADO para representar a fundação OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações, projetos técnicos e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Recife/PE, 09 de julho de 2014.

ASSINE E RECONHEÇA A FIRMA

Tabelionato Figueiredo

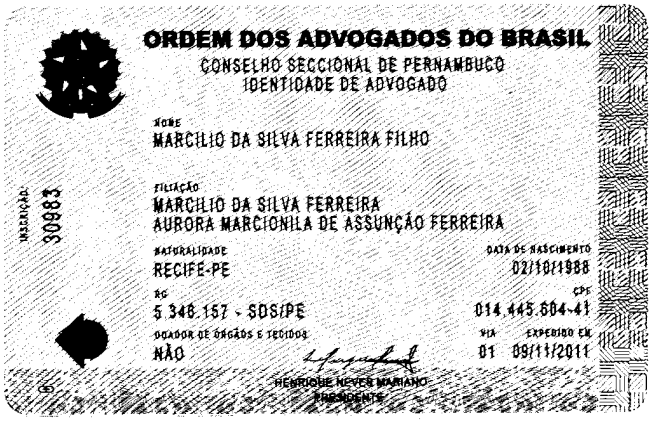
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Ruffus Nazareno Botelho Tavares

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0254621]-RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES.....
Recife, 15 de Julho de 2014 - Em test° _____ da verdade.
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 2,78; TSNR: 0,62; FERC: 0,31; Total: 3,71
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.SFY07201401.07638
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 6


TEM FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 09976214
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO

INSCRIÇÃO: 30983

FILIAÇÃO
MARCILIO DA SILVA FERREIRA
AURORA MARCIONILA DE ASSUNÇÃO FERREIRA

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1988

RG
5.348.157 - SDS/PE

CPF
014.445.604-41

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
09/11/2011

HENRIQUE NEVES MARIANO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	FEIRA GRANDE	53000.032730/2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA	ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062050/2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ABC	2569/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE AGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473/2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS	205/2013 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI	URUÇUI	53000.044199/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO - ACA	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	JACARÉ DOS HOMENS	53000.007331/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ DOS HOMENS	1350/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA	AMARGOSA	53000.065000/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	1615/2014 DE 06/03/2014	RECUSADO
BA	BELO CAMPO	53000.056627/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	1559/2014 DE 28/02/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	BOTUPORÃ	53000.064515/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIDA DE BOTUPORÃ	516/2014 DE 27/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÁTIRO DIAS	53000.051421/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SÁTIRO DIAS	1613/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	1655/2014 DE 10/03/2014	AUSENTE 3 X
ES	ALEGRE	53000.007323/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	1395/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
GO	CRISTALINA	53000.007320/2014	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	1407/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	53000.057444/2011	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	555/2014 DE 27/01/2014	AUSENTE 3 X
MG	UBERABA	53000.059284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUÍSIO ROQUE OPPERMAN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG	ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ERVÁLIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1386/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG	ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	2567/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	MARIANA	53000.007678/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1432/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAP	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MG	POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS	NAVIRAÍ	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAI - ACONAVI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3X
MS	NIOAQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	BARÃO DE MELGAÇO	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT	CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEDESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JULIO / MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO-MT	2563/2014 DE 29/04/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE	SERRITA	53000.061020/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	939/2014 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PE	TAMANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ	MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1962/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	NITERÓI	53000.015827/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	958/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RJ	RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUÁ	1338/2014 DE 25/02/14	NÃO PROCURADO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901/2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	53000.055778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP	PACAEMBÚ	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBÚ	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1295/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
SP	SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE FM	1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014062000149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 9

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

( ) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls.____/____ ( ) Certidão (X) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: Oficio nº 205/2013 de 26/12/2013

Processo nº 53000.013473/2013

Tipo de Processo: (X) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São João da Coroa Grande - APCS

CNPJ nº: _____

Interessado(a): JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PE 24.911-D, RG 6023454 – SSP/PE, CPF 046.722.634-28, Fone: (81)3421-7541 (81) 9989-2072 (81) 8828-4084.

E-mail: jefferson@portozero.com.br Endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 2764, sala 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-000.

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Recife, 20/06/2014
Município/dia/mês/ano

Jefferson José Nascimento Guedes
Assinatura

PARAISO do Tocantins

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 205/2013/DRMC-SP

São Paulo, 26 de Dezembro de 2013.

Ao Senhor
RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Rua Idalino Gomes da Cunha, 23
CEP: 55.565-000 São José da Coroa Grande-PE

Assunto: **Solicitação de documentos e esclarecimentos / Processo nº 53000.013473/2013**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013473/2013**, da localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 235/2013/DRMC-01-SP, que dispõe sobre solicitação de esclarecimentos quanto a indícios de vínculos vedados pela legislação referente ao serviço de radiodifusão comunitária, bem como solicitação de documentos para instrução do processo administrativo mencionado.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente os esclarecimentos solicitados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-SP

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 11

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	FEIRA GRANDE	53000.032730/2008	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MEIO	6407/2013 DE 08/11/2013	NÃO PROCURADO
BA	ALAGOINHAS	53000.004828/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ROMULO ALMEIDA	2239/2014 DE 31/03/2014	DESCONHECIDO
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.062030/2010	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ABC	2502/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMA FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53000.013473/2013	ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - APCS	7032011 DE 26/12/2013	NÃO PROCURADO
PI	URUÇUI	53000.044199/2011	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM	489/2013 DE 11/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	642/2014 DE 29/01/2014	AUSENTE 03 VEZES
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058433/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO - ACA	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO PROCURADO
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	53000.070188/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANENSE	1520/2014 DE 26/02/2014	DESCONHECIDO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO PROCURADO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	JACARÉ DOS HOMENS	53000.007351/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ DOS HOMENS	1330/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
BA	AMARGOSA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA	[illegible]	RECUSADO
BA	BELO CAMPO	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	[illegible]	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	BOTUPORÃ	[illegible]	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIDA DE BOTUPORÃ	[illegible]	NÃO PROCURADO
BA	SÁTIRO DIAS	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AMIGOS DE SÁTIRO DIAS	[illegible]	NÃO PROCURADO
BA	VERA CRUZ	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VERA CRUZ	[illegible]	AUSENTE 3 X
ES	ALEGRE	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DO SUL - AMVSUL	[illegible]	MUDOU-SE
GO	CRISTALINA	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE CRISTALINENSE	[illegible]	NÃO PROCURADO
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	[illegible]	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MENDES	[illegible]	AUSENTE 3 X
MG	UBERABA	53000.039284/2011	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA CULTURAL E ARTÍSTICA DOM ALUÍSIO ROQUE OPPERMAN	1067/2014 DE 14/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM	[illegible]	[illegible]
MG	ASTOLFO DUTRA	53000.007307/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV	1367/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
MG	ERVÁLIA	53000.007299/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO BRIGADEIRO	1263/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	ITACARAMBI	53000.007684/2014	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE ITACARAMBI	1386/2014 DE 25/02/2014	AUSENTE 3 X
MG	MARIANA	53000.007678/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MARIANA	2507/2014 DE 29/04/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	MONTES CLAROS	53000.007676/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MONTES CLAROS	1416/2014 DE 25/02/2014	DESCONHECIDO
MG	PITANGUI	53000.042647/2012	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS BAIRROS DE PITANGUI - ABAIP	1412/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MG	POUSO ALEGRE	53000.007671/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA JOVEM SOLIDÁRIA DE RADIODIFUSÃO	1849/2014 DE 18/03/2014	AUSENTE 3 X
MS	NAVIRAÍ	53000.056625/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ - ACONAVI	2568/2014 DE 29/04/2014	MUDOU-SE
MS	INOCOQUE	53000.038920/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE BACIA DO RIO PARAGUAI	1665/2014 DE 12/03/2014	AUSENTE 3X
MT	BARÃO DE MELGAÇO	53000.007665/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELGASSENSE	2205/2014 DE 28/03/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	CAMPOS DE JÚLIO	53000.007664/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEDESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JULIO - MT	1449/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
MT	COMODORO	53000.056645/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE COMODORO-MT	1450/2014 DE 25/02/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	SERRITA	53000.061030/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DO ALTO SERTÃO	2563/2014 DE 29/04/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PE	TAMANDARÉ	53000.007915/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR	939/2013 DE 10/02/2014	AUSENTE 3 X
PR	LONDRINA	53000.007910/2014	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PIONEIRA DE LONDRINA	1352/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
PR	MARILÂNDIA DO SUL	53000.007909/2014	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM CRISTAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	1344/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
RJ	MACAÉ	53000.070807/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DE SÃO JORGE	1343/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
RJ	NITERÓI	53000.015837/2013	CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU	1963/2014 DE 21/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	RESENDE	53000.007904/2014	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE VISCONDE DE MAUÁ	959/2014 DE 16/02/2014	DESCONHECIDO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	53000.007901/2014	ACE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCRUZILHADENSE	1338/2014 DE 25/02/14	NÃO PROCURADO
SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	53000.053778/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA ESTÂNCIA	1312/2014 DE 25/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	PACAEMBU	53000.051845/2012	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU	1721/2014 DE 17/03/2014	MUDOU-SE
SP	ARAMINA	53000.007894/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE ARAMINA	1720/2014 DE 17/03/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO, JORNAL E TV GRAMENSE	1302/2014 DE 25/02/2014	NÃO RECLAMADO
SP	SALTO GRANDE	53000.007890/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ESPERANÇA DO VALE FM	1293/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE
				1296/2014 DE 25/02/2014	MUDOU-SE

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014062000149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DRMC-01 Fls: 2147 Rubrica Min. das Comunicações

DESPACHO

Assunto: **Ofício de encaminhamento de nota técnica de solicitação de esclarecimentos devolvido pelos Correios**

1. Frente à análise do processo nº **53000.013473/2013**, de interesse da **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande**, na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, informamos o que se segue:

I. O Ofício nº 205/2013/DRMC-SP, datado de 26 de dezembro de 2013, foi devolvido pelos Correios a esta Delegacia, conforme histórico de postagem e cópia do envelope e do AR sem recebimento (fls. 2144 a 2146, por motivo de "NÃO PROCURADO PELO DESTINATÁRIO".

2. Assim, o processo seguirá para a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária para providências quanto à publicação da solicitação de esclarecimentos á entidade na Imprensa Oficial.

São Paulo, 26 de março de 2014.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo.

São Paulo, 26 de março de 2014.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

mo/DRMC-SP

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 235/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Solicitação de documentos e esclarecimentos.**

Referência: Processo nº 53000.013473/2013

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE / PE**, referente ao Aviso de Habilitação **01/2013**, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013, o qual expirou aos 18/03/2013.

ANÁLISE

2. Objetivando-se o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 e no subitem 3.3, alínea "c", da Norma Complementar 01/2011, aprovada pela Portaria 462 de 14 de outubro de 2011, solicita-se da entidade requerente que preste esclarecimentos quanto aos seguintes indícios de vínculos político-partidários proibidos pela legislação de Radiodifusão Comunitária:

a) O Vice Presidente da entidade, SANDRO PEIXOTO DA SILVA e a Secretária, MARÍLIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA, detêm cargos comissionados na prefeitura do Município de São José da Coroa Grande/PE conforme relação de servidores comissionados disponibilizada no portal da Prefeitura (cópias anexas).

3. Solicita-se ainda da entidade, com fundamento no artigo 4º, inciso IV da Lei 9.784/1999 e no subitem 10.8.3 da Norma Complementar 01/2011, que reapresente os comprovantes de residência de cada um de seus diretores mediante cópias autenticadas em **frente e verso** das contas em anexo. É facultado à entidade o encaminhamento de novos comprovantes de residência dos diretores, desde que posteriores a outubro de 2012 e apresentados em cópias autenticadas em **frente e verso,** sendo que nos casos em que o comprovante não seja em nome do dirigente ou um de seus progenitores, encaminhar comprovação do vínculo jurídico com o titular do comprovante e/ou com o imóvel, conforme o caso.

4. A entidade deverá, portanto, ser intimada a apresentar os esclarecimentos e a documentação ora solicitados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, conforme o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 14

o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja resposta ou caso a resposta não atenda a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. Ressalte-se que **não** estão sendo solicitadas alterações de documentos constitutivos da entidade ou da ata de eleição da sua diretoria, e que serão desconsiderados documentos cujo real objetivo não seja o de atender às solicitações desta Nota Técnica.

À consideração superior.

São Paulo, 26 de dezembro de 2013.

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Encaminhe-se a Nota Técnica nº 235/2013/DRMC-01-SP como proposto.

São Paulo, 26 de DEZEMBRO de 2013.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 15

MATRÍCULA: Funcionário

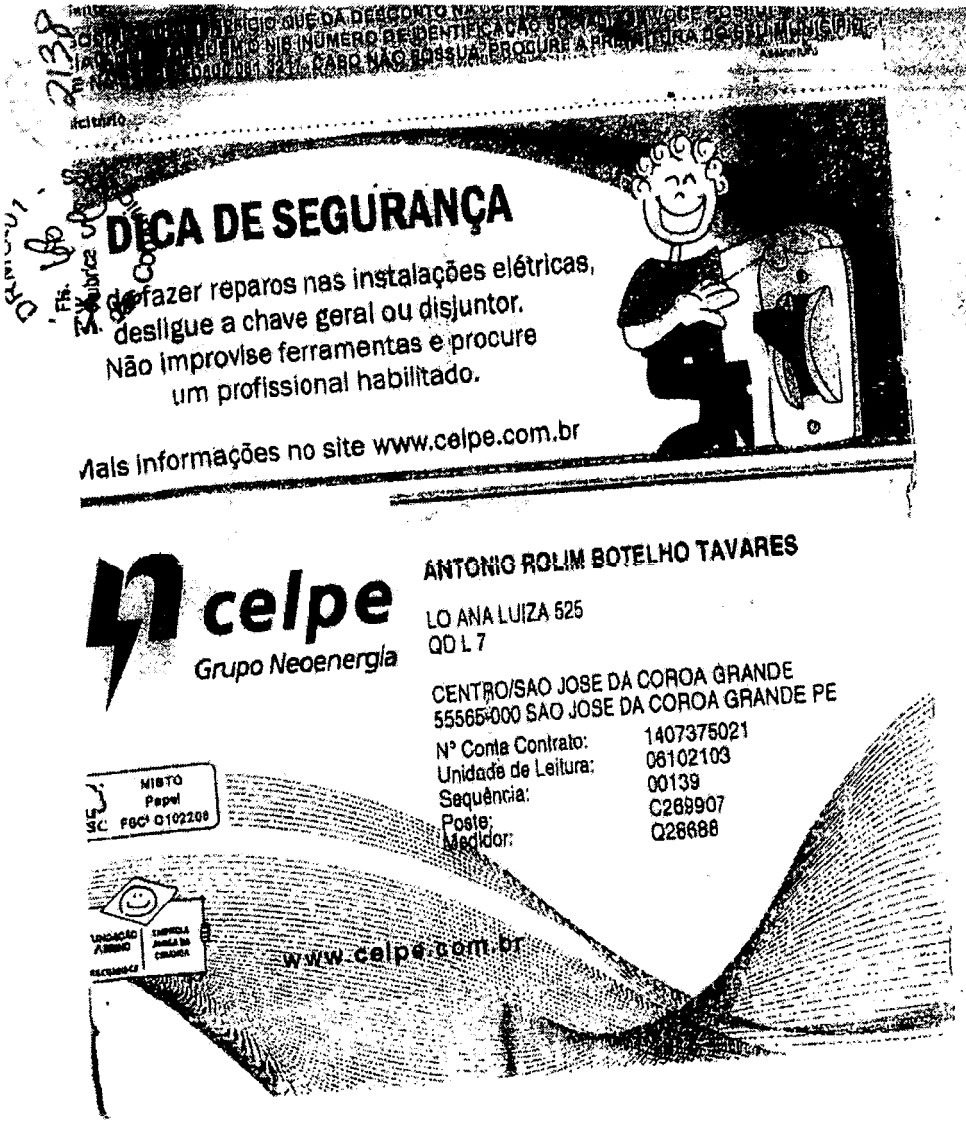
1000342	MARIANA DA SILVA LAGES
Cargo	ASSISTENTE DE GABINETE
1000178	MARILIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA
Cargo	ASSISTENTE DE GABINETE
1000338	MAURICEA PAULA DA SILVA
Cargo	ASSIST. DE PROJ. ESP. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO
100011	MAURICIO JOSE DE LIMA
Cargo	ASSIST PROJ ESP DA SEC TURISMO CULT E ESPORTES
1000340	MERCIO BERNARDO DA SILVA
Cargo	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
99995	NATANAEL EMIDIO ALBINO DA SILVA
Cargo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
1000211	NELSON SENA FILHO
Cargo	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO
1000217	OSMARIO DOS SANTOS
Cargo	ADMINISTRADOR DE VILA
1000212	PAULO ROBERTO DE MELO LOPES
Cargo	FISCAL DE OBRAS

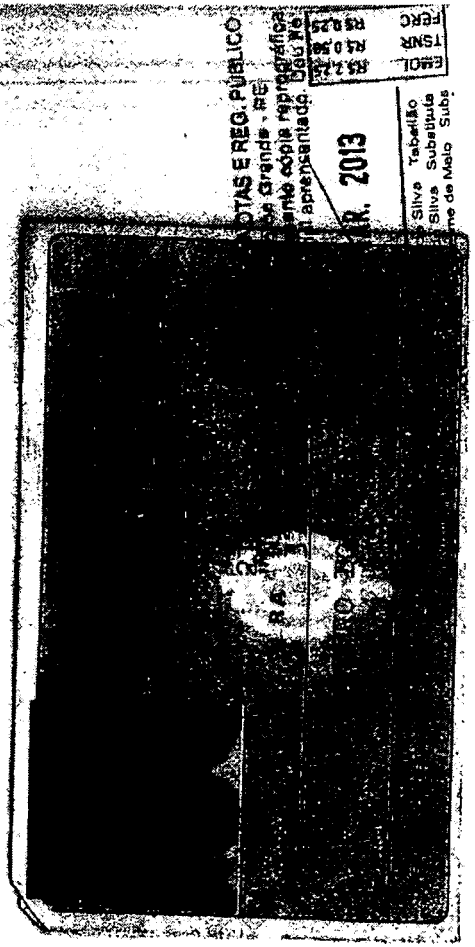
Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 16

MATRÍCULA: Funcionário

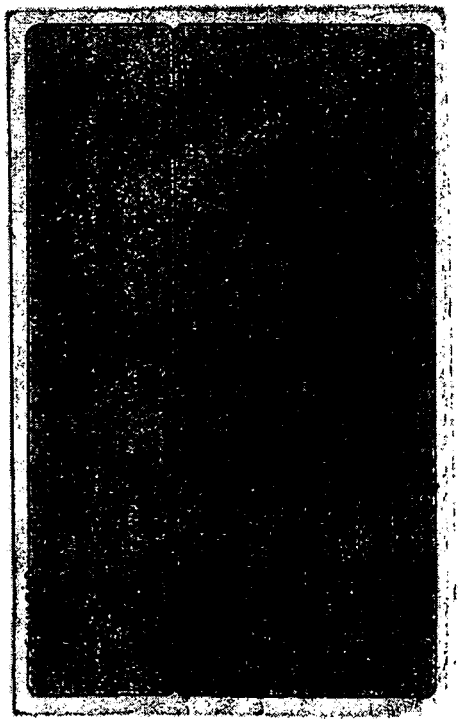
1000246	RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA
Cargo	DIRETOR (A) DA UNIDADE MISTA
1000297	REGINALDO SEBASTIAO AFONÇO
Cargo	ASSESSOR TECNICO
100002	RENATA KARLA LINS DOS SANTOS
Cargo	ASSESSOR TECNICO DA SEC. MUN. DE SAUDE
100006	ROGERIO SANTOS DE BARROS
Cargo	ASSESSOR TEC SEC EDUCAÇAO
100005	ROSIMERE DA SILVA MELO
Cargo	ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
99975	SANDRA VANESSA GOMES DA SILVA
Cargo	ASSIST. DE PROJ. ESP. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO
1000215	SANDRO PEIXOTO DA SILVA
Cargo	FISCAL RODOVIARIO
1000346	SELMIRAMI BERNARDINO DOS SANTOS
Cargo	DIRETOR (A) DE DEP. SEC. DE AÇÃO SOCIAL
1000210	SERGIO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo	FISCAL DE OBRAS

Carta (00047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 17





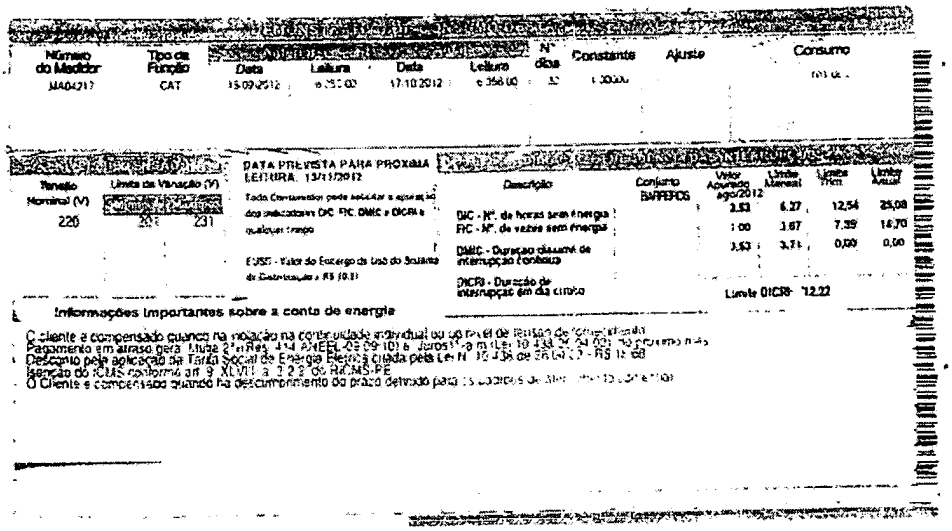




Carta (00047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 18

DRMC-01
Fls. 2139
Rubrica
Gás Comunicações

DRMC-01
Fls. 75
Rubrica
Gás Comunicações



Número do Medidor	Tipo da Função	Data	Leitura	Data	Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
MA04217	CAT	15/09/2012	356,00	17/10/2012	356,00	32	1,00000		

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 13/11/2012

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

EUSS - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 10,11

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
220	201	231

Descrição	Conjunto BARREIROS	Valor Apurado ago/2012	Limite Mensal	Limite Trim	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		3,53	6,27	12,54	25,08
FIC - Nº. de vezes sem energia		1,00	3,67	7,35	14,70
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		3,53	3,71	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando na relação na consumidora individual ou de Pool de Rateio de Consumidores
Pagamento em atraso gera Multa 2% Res. 414 ANEEL Os 59-101 e Juros 1% a m Lei 10.438 de 26/04/2002 no percentual pro rata
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 12.212 de 20/01/2010 - R$ 12,68
Isenção do ICMS conforme art. 9º XLVII a 2.2.8 do RICMS-PE
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento

Celpe
Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DOS SANTOS

SI CUNHA 11 F

SAO JOSE DA CORÓA GRANDE/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:	2614276021
Medidor:	MA04217
Un. Leitura:	07102103
Sequência:	00637
Poste:	C269655

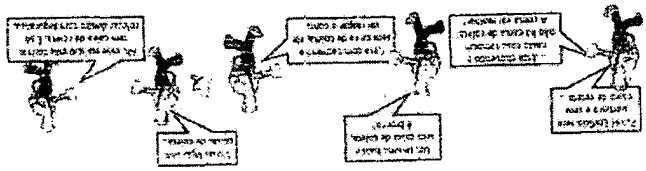
MISTO Papel FSC FSC® C102208

FUNDAÇÃO ABRINQ | CRIANÇA SEGURA NA ESCOLA

www.celpe.com.br

As demonstrações financeiras societárias de 31-12-2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br.

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA. DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.



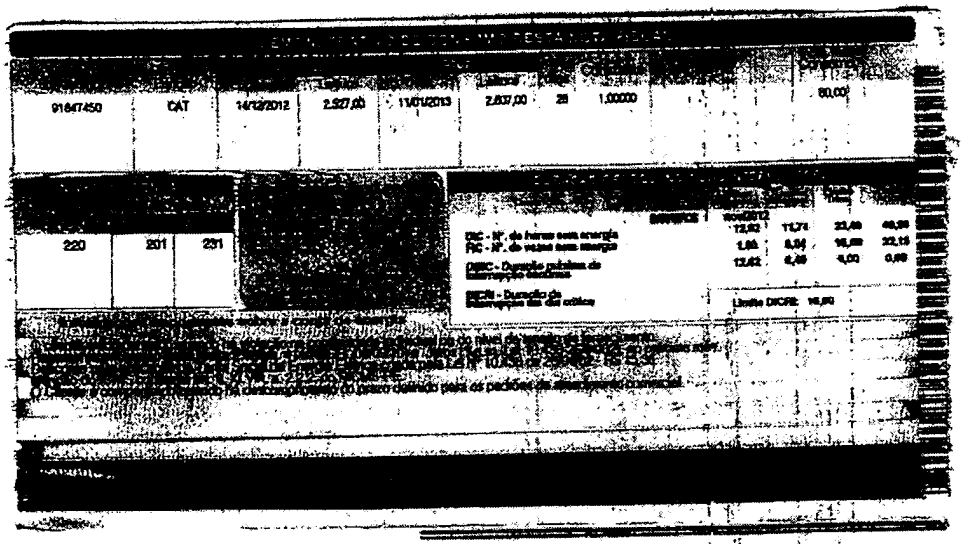
INSTALE UMA CAIXA DE COLETA PARA RECEBER AS FATURAS COM TRANQUILIDADE E SEGURANÇA.

Celpe
Grupo Neoenergia

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 19

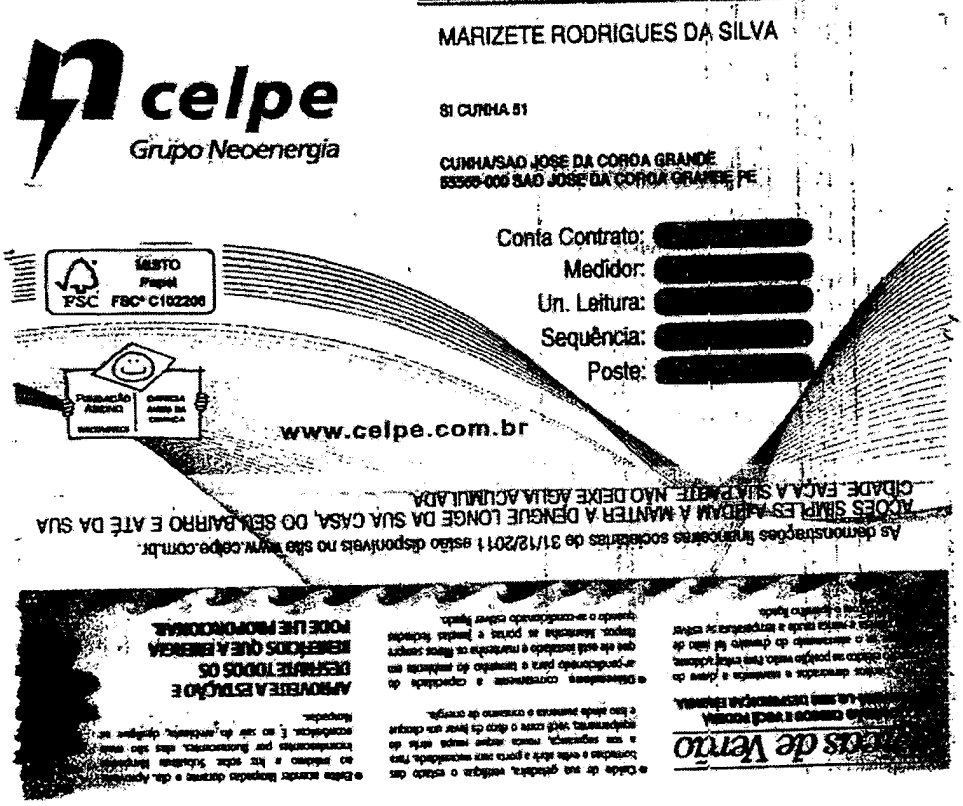
DRMC-01
Fls: 2140
Rubrica
dos Comunicações

DRMC-01
Fls: 78
Rubrica
dos Comunicações



91647450	CAT	14/12/2012	2.927,00	11/01/2013	2.927,00	28	1,00000		60,00

220	201	231



MARIZETE RODRIGUES DA SILVA

celpe
Grupo Neoenergia

SI CUNHA 51

CUNHA/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55560-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato:
Medidor:
Un. Leitura:
Sequência:
Poste:

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

Preparação Adequada
Cuidado com a rede elétrica

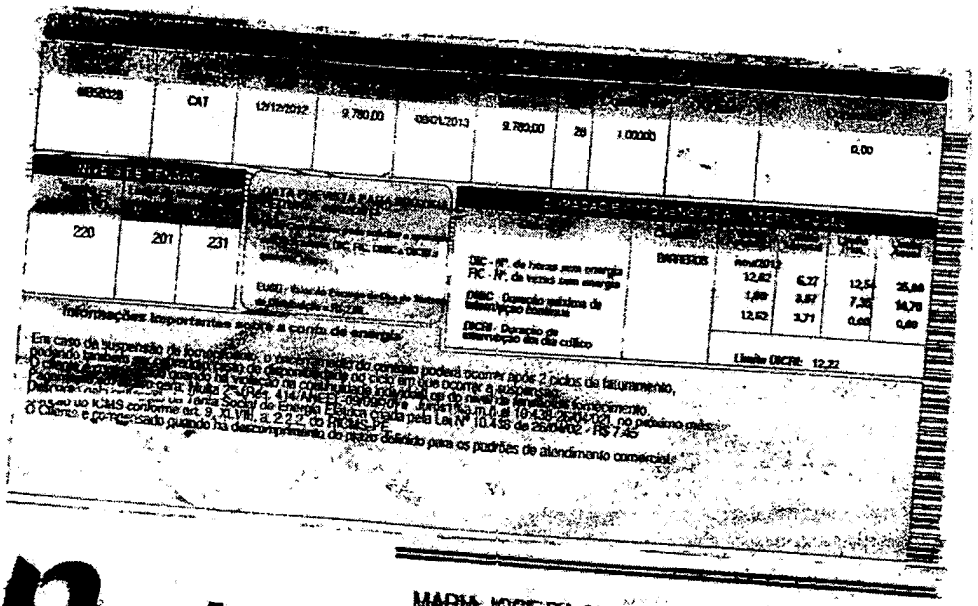
www.celpe.com.br

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
CIDADE. FAÇA A SUA PARTE.
NÓS DES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA

As demonstrações financeiras societárias de 31/12/2011 estão disponíveis no site www.celpe.com.br

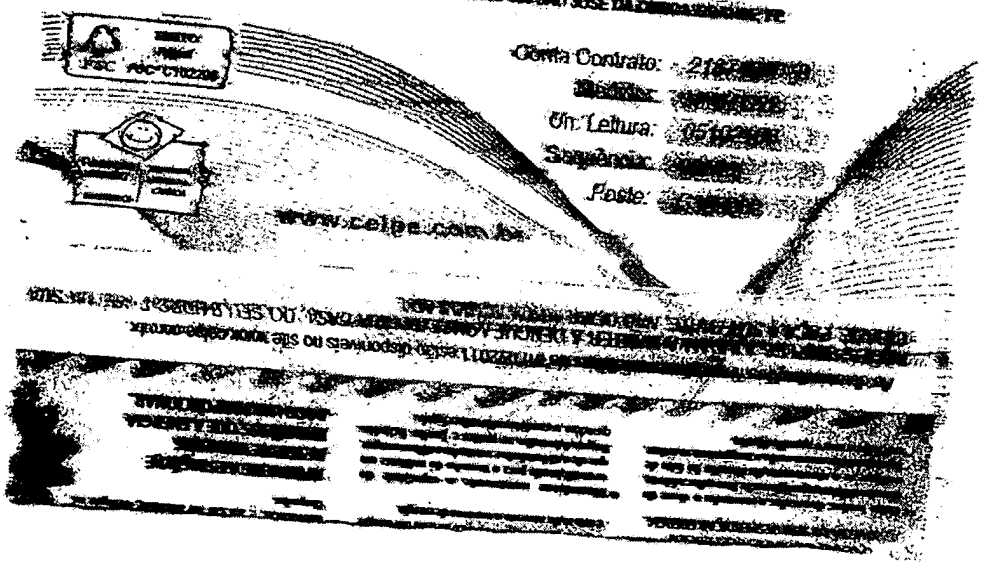
DRMC-01
Fls. 2141
Rubrica
Ass. das Comunicações

DRMC-01
Fls. 81
Rubrica
Ass. das Comunicações



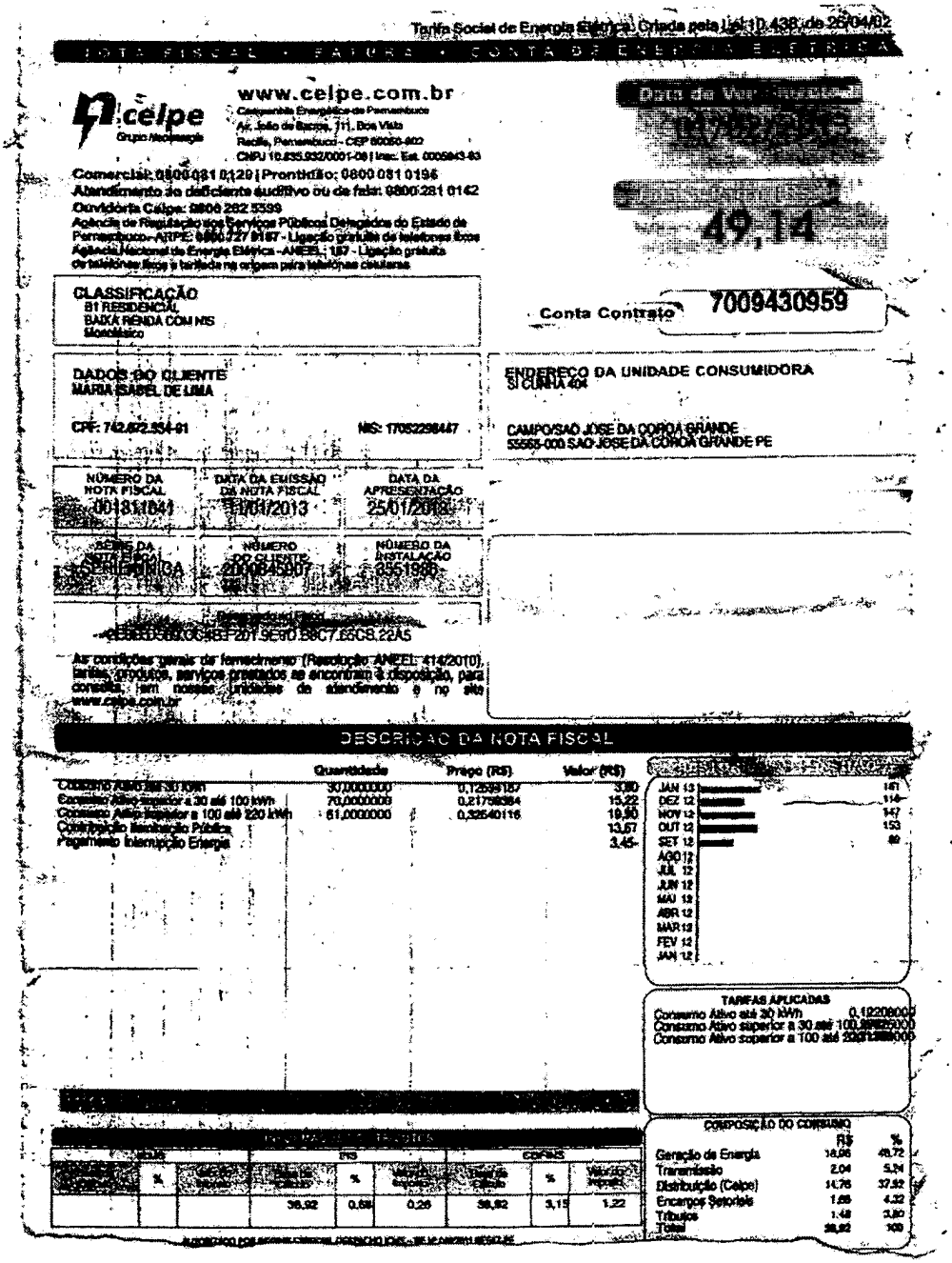
celpe
Grupo Neoenergia

MARIA JOSE DA SILVA



2142

DRMC-01
Fls. 85
Rubrica
Ass. Comunicações



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943-83

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5339
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 9187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data da Vencimento
10/02/2013

Valor a Pagar R$
49,14

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 7009430959

DADOS DO CLIENTE
MARIA ISABEL DE LIMA

CPF: 742.672.554-91 NIS: 17052298447

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SI CUNHA 404

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001311841	11/01/2013	25/01/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
ÚNICA	2000845907	3551980

[redacted]
-E0B80-B8D-0C483-F207-9E90 B8C7 65C8 22A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, nas nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12599187	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21798364	15,22
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,32540116	19,90
Contribuição Iluminação Pública			13,67
Pagamento Interrupção Energia			3,45-

	kWh
JAN 13	161
DEZ 12	114
NOV 12	147
OUT 12	153
SET 12	89
AGO 12	
JUL 12	
JUN 12	
MAI 12	
ABR 12	
MAR 12	
FEV 12	
JAN 12	

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12598000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 [illegible]
Consumo Ativo superior a 100 até 220 [illegible]

	ICMS			PIS			COFINS		
	%			%			%	
			36,92	0,58	0,26	36,92	3,15	1,22

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	18,06	48,72
Transmissão	2,04	5,74
Distribuição (Celpe)	14,76	37,92
Encargos Setoriais	1,65	4,32
Tributos	1,48	3,80
Total	36,92	100

COMPESA

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC.EST. Nº 18.2.001.0014390-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 104817003 Mai/2014

GIVANILDA CAETANA DA SILVA MACIEL
R BENEDITO MOISES DA SILVA, N. S/N - CASA - CENTRO SAO JOSE DA CORCA GRANDE PE 55565-000
INSCRICAO: 134.115.425.0389.000 GRUPO:16 DEB.AUTOMATICO: 104817003

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13U060281	12/05/2014	12/06/2014	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 18 CONSUMO:1
LEIT ATU: 19
LEIT FAT: 19

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
04/2014	01
03/2014	04
02/2014	04
01/2014	01
12/2013	07
11/2013	07
MEDIA:	04

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	28	28	28
COR APARENTE	28	28	28
CLORO RESIDUAL	28	28	28
COLIF. TOTAIS	28	28	28
E. COLI	28	28	28

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	30,00
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2014		0,60

IMPRESSO EM 12/06/2014 08:12:01

FB	30,00	1,65	0,50
	30,00	7,60	2,28

VENCIMENTO: 25/06/2014 TOTAL A PAGAR: 30,60

MENSAGEM:
EM 30/04/2014, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VIA DO CLIENTE

COMPESA
ATENDIMENTO: 0800-0810195
VAZAMENTOS: 0800 0810195

Alpes
0800-2815344

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Tenório Neto - Esc. Aut.
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas do Capibaribe - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
Rua Ernesto Antônio Nunes Gomes de Matos, 53
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BRB03550

83800000000-1 30600018134-8 10481700301-0 05201480003-1

104817003 05/2014

VIA BANCO/CEF

Carta (00047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 23





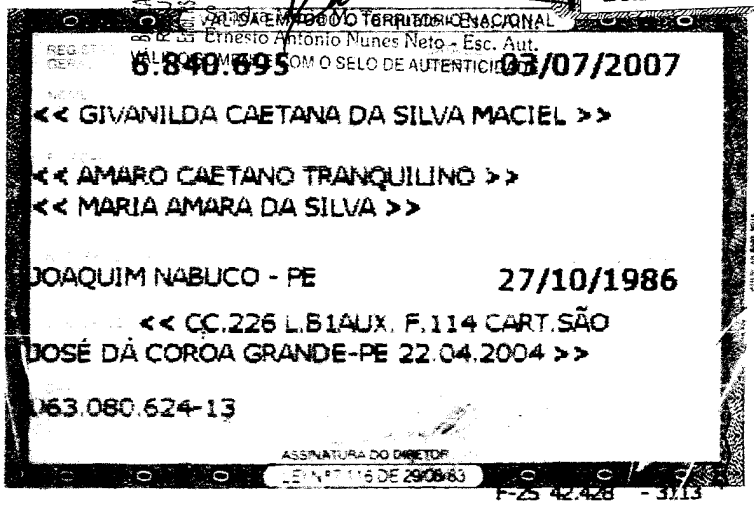
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BRB035508

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Escalonamento
PERNAMBUCO
AUTENTICAÇÃO
BRB035509

Cartão de uso pessoal e intransferivel.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
OUT/2003



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
W66384	CAT	11/07/2013	29 838,00	12/08/2013	30 041,00	32	1,00000		203,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 12/09/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 20,93

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto BARREIROS	Valor Apurado Jan/2013	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia		0,60	6,03	12,06	24,12
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,61	7,22	14,45
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,54	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014 entrara em vigor o sistema de bandeiras tarifarias.Neste mês estaria em vigor a bandeira AMARELA que implicaria cobrança adicional em 0,015 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato pode ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente e compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%+(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mes.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 19,11
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

celpe
Grupo Neoenergia

JOAQUIM ARTHUR FERREIRA DUARTE

SI CUNHA 91

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 2154597010
Medidor: W66384
Un. Leitura: 07102106
Sequência: 00054
Poste: C269847 OK

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

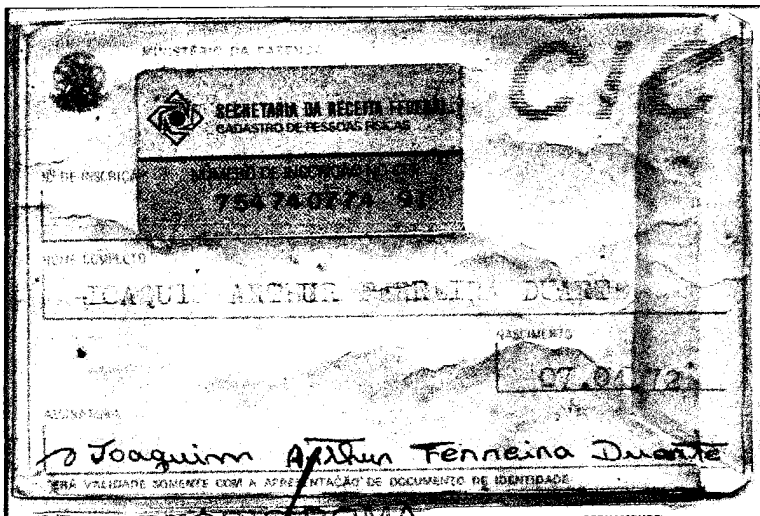
As demonstrações financeiras, societária e regulatória, de 31/12/2012, estão disponíveis site www.celpe.com.br

AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA A SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.

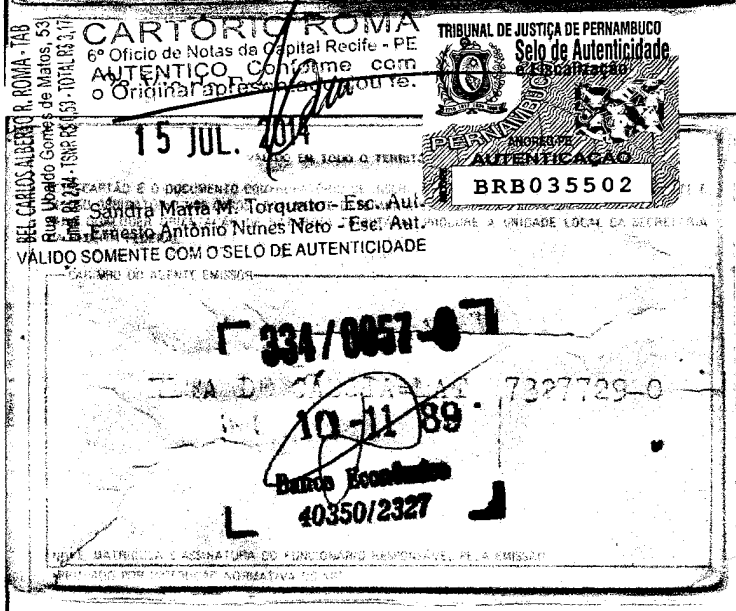
A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Ago/13 vigorará a bandeira amarela, a qual implicará 0,015R$/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

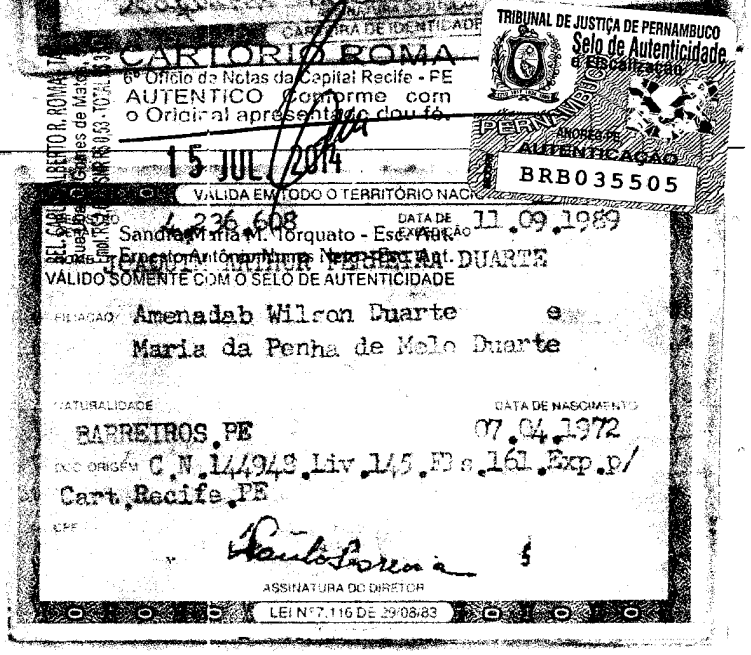
1º TABELIONATO DE NOTAS DE OLINDA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICO Conforme cor
o Original apresentado ciou fé
15 JUL. 2014
Sandra Maria [illegible]quato - Esc. Aut
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BEL. CARLOS ALBERTO ROMA
Rua Duarte Gomes de Matos, 33
Emp.(81)2764-1570/(81)9977
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BRB0135501

EM BRANCO


SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
754.740.774-91
Joaquim Arthur Ferreira Duarte


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA DE PE
AUTENTICAÇÃO
BRB035502
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Escr. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
334/0057-07
7397729-0
10-11-89
Banco Econômico
40350/2327

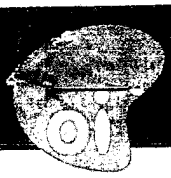

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA DE PE
AUTENTICAÇÃO
BRB035505
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.236.608
DATA DE EXPEDIÇÃO 11.09.1989
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Escr. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FILIAÇÃO Amenadab Wilron Duarte e
Maria da Penha de Melo Duarte
NATURALIDADE
BARREIROS PE
DATA DE NASCIMENTO
07.04.1972
C.N.144948 Liv 145 Fls 161 Exp p/
Cart. Recife PE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Cristiano
Chegou sua fatura da Oi.

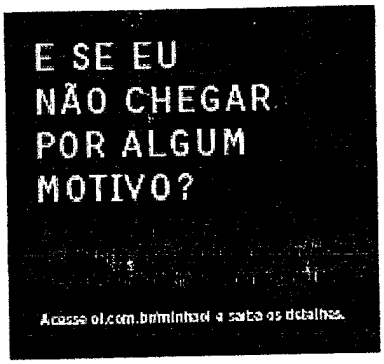
FATURA D
NOV/2

Emissão em **25/11/2013**
Período de **23/10/2013 a 23/11/2013**

00011252

CRISTIANO JOSE DE SOUZA
MATA DO CAJUEIRO 0 CA
REF: PROX A MERCEARIA ARAUJO LINS
LOT MATA CAJUEIRO - SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 - PERNAMBUCO

7200039896 00000 00000000000 10 251113



Serviços utilizados

Oi Conta 50	85,00
+ DDD e Roaming Nacional 50	0,00
MÓVEL (81) 8520-6825	
Total de mensalidades	**85,00**
Alem disso, você...	
utilizou minutos a mais do plano em ligações locais	0,79
utilizou serviços com terceiros	20,53
Subtotal	**106,32**
Total da sua fatura	**106,32**

Cristiano Jose de Souza
CPF: 071.276.014-88
Número do cliente: 2283688034
Número da fatura: 486064864
Nº para débito automático: 401302721933

Precisa de ajuda?

MINHA

www.oi.com.br/**minhaoi**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses

Nov 2013	106,32
Out 2013	162,51
Set 2013	570,10

Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé
15 JUL 2014
Sandra Maria M. Cavalcanti - Esc. Aut
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Emol. R$ 2,84 - TSNR R$ 0,53 - TOTAL R$ 3,37
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BRB035504

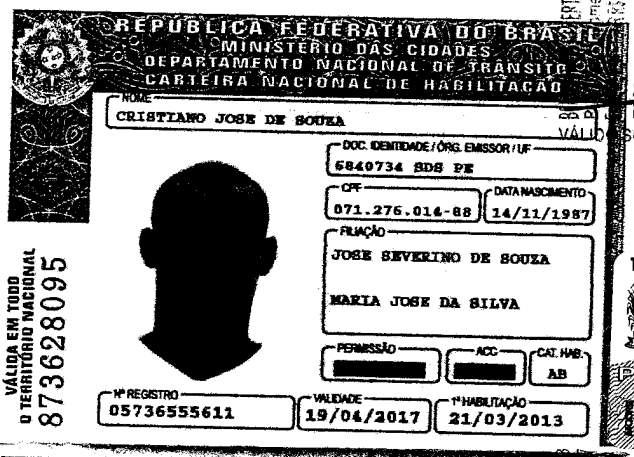
V01.14 - 23_1311_BIF_BP_oi13prd_U1_006_20131125033459_prod_0000_SAIDA_GAD - CLASSE: V - MODELO: E - REGRA: 3 - OBJ: 1252 - FOLHA: 4085

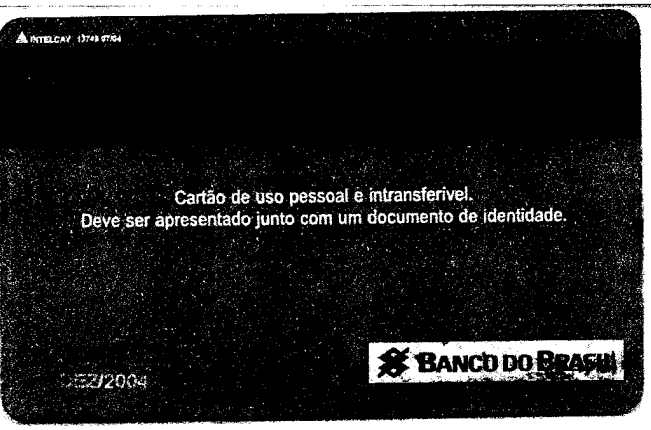
EM BRANCO

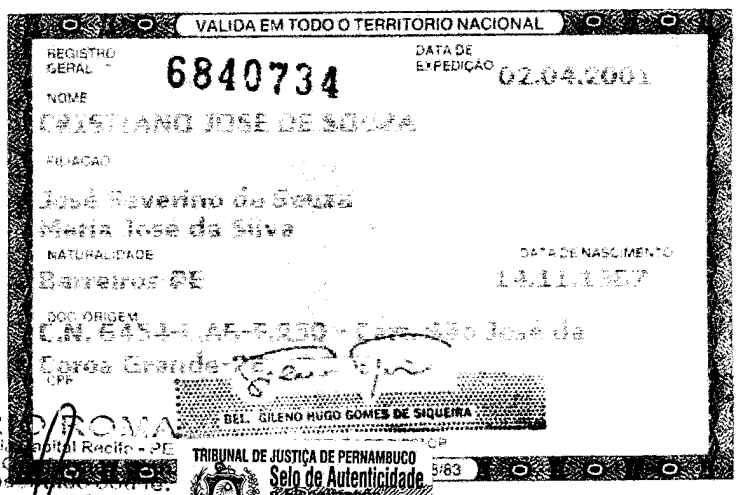
EM BRANCO











DEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Emol. R$ 2,84 - TSNR R$ 0,53 - TOTAL R$ 3,37
CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDREZA DE
AUTENTICAÇÃO
BRB035500
BRB035499
BRB035495
BRB035503

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC
9912356682/2011-DR/BSB/SPM
CAIXA
CORREIOS

05647383

CTC RECIFE PE PL8 DATA DE POSTAGEM 06/06/2014

MARILIA MANUELA RODRIGUES DA SILVA
AV AV FRANCISCO DE MELO SJ DA 27
CENTRO
55565-000 SAO JOSE DA COROA GR PE

BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Emol. R$ 2,84 - TSNR R$ 0,53 - TOTAL R$ 3,37

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PERNAMBUCO
BRB035493

SEG-AB582

PARA USO DOS CORREIOS

- [ ] MUDOU-SE
- [ ] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [ ] NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- [ ] DESCONHECIDO
- [ ] RECUSADO
- [ ] NÃO PROCURADO
- [ ] AUSENTE
- [ ] FALECIDO
- [ ] OUTROS

REMETENTE

GIFUG/PE
VALID S.A.
RUA PETER LUND, 146/202 SÃO CRISTOVÃO
20930-390 RIO DE JANEIRO RJ

000747332 06/06/14

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

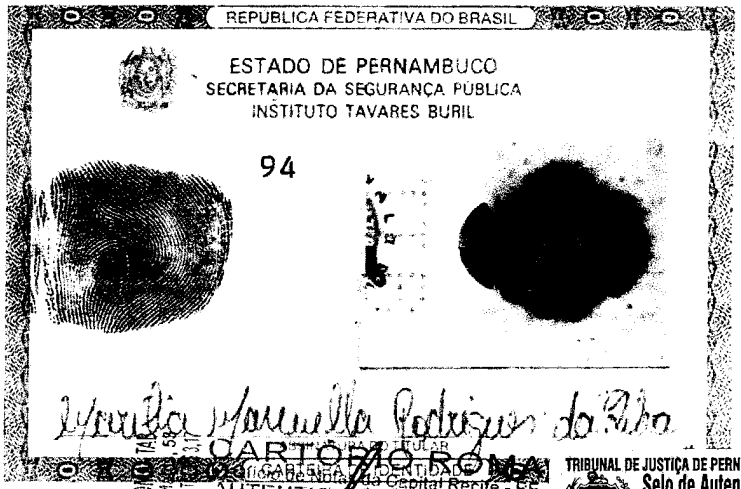
0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

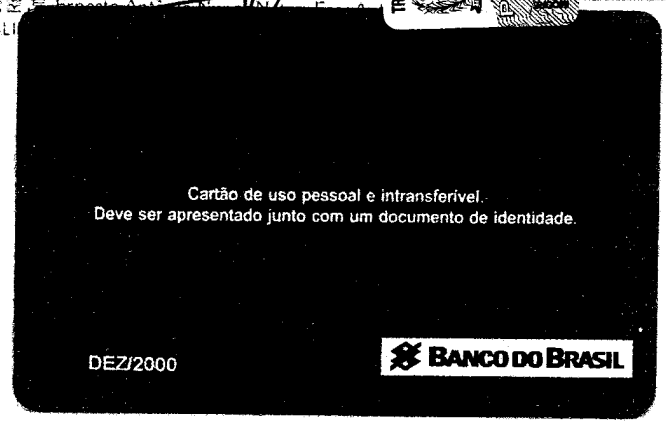
www.caixa.gov.br

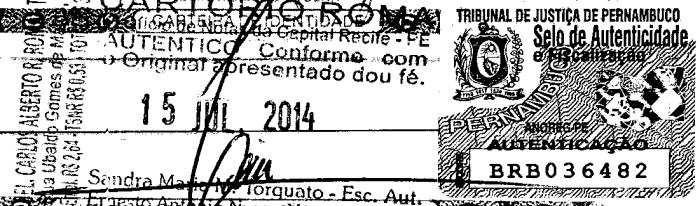
EM BRANCO

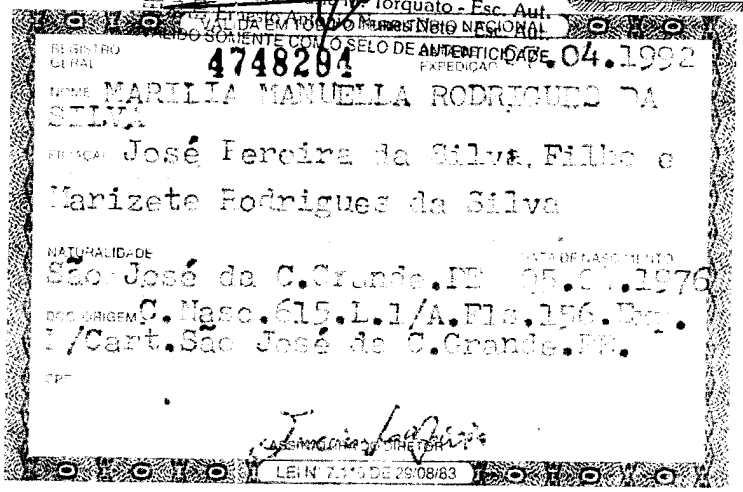

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
021.840.804-89
MARILIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA
05/04/1976


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
94
Marilia Manuella Rodrigues da Silva


CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - P
AUTENTICO Conforme con
o Original apresentado dou fé
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BRB036481


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
DEZ/2000
BANCO DO BRASIL


CARTÓRIO ROMA
AUTENTICO Conforme com
o Original apresentado dou fé.
15 JUL 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BRB036482


REGISTRO GERAL
4748291
EXPEDIDA EM 04.1992
NOME MARILIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA
FILIAÇÃO José Pereira da Silva, Filho e Marizete Rodrigues da Silva
NATURALIDADE São José da C.Grande.PB
DATA DE NASCIMENTO 05.04.1976
DOC. ORIGEM C.Nasc.615.L.1/A.Fls.156.Dist. 1/Cart.São José de C.Grande.PB.
CPF
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

034.952.764-40

SANDRO PEIXOTO DA SILVA

22/01/1979



CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA PE
AUTENTICAÇÃO
BRB036478

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉA PE
AUTENTICAÇÃO
BRB036477

BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB.
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Emol. R$ 2,64 - TSNR R$ 0,53 - TOTAL R$ 3,17
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

09/2007

CAIXA

5.704.856 03/07/2007

<< SANDRO PEIXOTO DA SILVA >>

<< SEVERINO PEIXOTO DA SILVA >>
<< AMARA ANTONIA FRANCISCA GOMES >>

BARREIROS - PE 22/01/1979

<< CN.2147 L.A3 F.147 CART.3ºDIST.
MARAGOGI-AL 20.06.1980 >>

034.952.764-40

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fatura Mensal
(Pág.: 02/02)

BradesCard

SANDRO PEIXOTO DA SILVA
RUA DO CAMPO 000SN
CENTRO
55650-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Cartão 5267.7811.2075.7077

CARTAO C&A MC NACIONAL
Vencimento 18/06/2014
Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 04/07

Central de Atendimento BradesCard
REG.METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 4004-0127
OUTRAS LOCALIDADES 0800-7010127

Data	Descrição	Crédito	Débito
18/05	Saldo Anterior		35,16
	Movimentações Nacionais em Reais (R$)		
	SANDRO P SILVA	Ng 5267781120757077	
03/01	ANUIDADE DIFERENCIADA TITULAR	06/12	8,90
26/04	VITRAGE RECIFE	02/04	26,24
17/05	MEGA CENTE CONSTR S JOSE C G		60,32
19/05	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO	35,20-	
	TOTAL NACIONAL	35,20-	95,46

	Taxas ao mês	Taxas ao ano
Limite de Crédito 950,00		
Limite de Saque 285,00		
Encargos do Período	13,90%	376,74%
Enc. Máx. Rotativo/Saque Próx. Período	16,99%	557,33%
Encargos de Saque do Período	13,90%	376,74%
Financiamento saque / compras em atraso	16,99%	557,33%
* Mora *	1,00%	12,68%
* Multa *	2,00%	
CET-Custo Efet Tot Máximo p/ Próx Período AA	620,08%	
IOF	0,0041% ao dia + 0,38% adicional	

Juros da(s) Parcela(s) de Compra	R$ 0,00
Juros da(s) Parcela(s) de Saque	R$ 0,00
Juros da Fatura Parcelada	R$ 0,00

Saldo Anterior (R$)	Crédito e Pagamento	Débitos	Total Nacional
35,16 -	35,20 +	95,46 =	95,42

Saldo Internacional (US$)	Cotação Dólar	Data da Cotação (US$)	Total Internacional
0,00 *	0,00	=	0,00

TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO
Total Nacional/Internacional R$ 95,42	R$ 22,00

OVL-ASC-ABB-AMI 10/63D

O Banco Bradescard S.A. declara, para fins de atendimento às disposições da Lei nº 12.007, de 29 de julho de 2009, que o cliente está quite quanto às faturas vencidas no ano de 2013. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2013 e dos anos anteriores. Esta declaração de quitação não contempla valores remanescentes de rotativo, parcelas vincendas referentes a transações parceladas ou em divergência e demais produtos bancários além desto cartão específico.

Os impostos incidentes sobre as operações contratadas, conforme a legislação em vigor (inclusive IOF) poderão ser incorridos pelo titular.
ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Para o pagamento mínimo até a data do vencimento, os encargos serão de até R$ 12,47.

Bradesco | 237-2

VALOR DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	CARTEIRA	AGÊNCIA CÓD. CEDENTE	VENCIMENTO
	00811207576	09	4150/0002245-4	C/ APRESENTAÇÃO

SAC: 0800 721 1506 / SAC Deficiente Auditivo: 0800 721 1508 / Ouvidoria BradesCard: 0800 722 2073

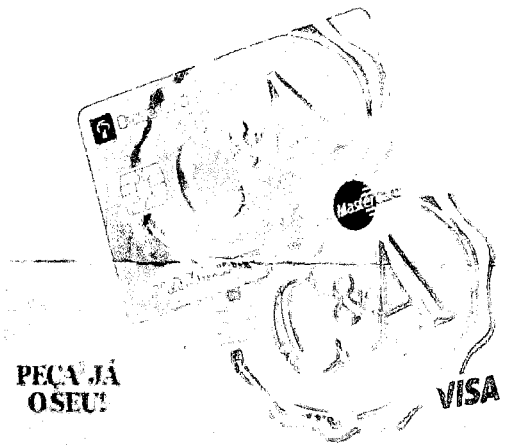
00050406/011/10/0069/CMB410P

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Segurança AUTENTICAÇÃO BRB036483 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO. Conforme o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria Marques Arquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
Emol. R$ 2,64 · TSNR R$ 0,53 · TOTAL R$ 3,17
BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53

ALÉM DA ANUIDADE GRÁTIS PARA COMPRAS NA C&A,

TEMOS MAIS UMA OFERTA ESPECIAL:



50% DE DESCONTO NA ANUIDADE NO 1º ANO PARA VOCÊ APROVEITAR SEU NOVO CARTÃO C&A EM MILHARES DE ESTABELECIMENTOS!

E LEMBRE-SE SEMPRE DOS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS QUE FACILITAM SEU DIA A DIA.

2 LIMITES um para saque e outro para compras

CARTÃO ÚNICO para comprar na C&A e em milhares de estabelecimentos

Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste
3010235554	CAT	14/01/2014	4.553,00	11/02/2014	4.651,00	28	1,00000	

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/03/2014

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 7,55

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado dez/2013	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,03	12,06	24,12
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,61	7,22	14,45
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,54	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			

Informações importantes sobre a conta de energia

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 14,99
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Excepcionalmente este mês o vencimento desta fatura foi alterado do dia 01 para o dia 06.

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA ISABEL DE LIMA

SI CUNHA 404

CAMPO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

Conta Contrato: 7009430959
Medidor: 3010235554
Un. Leitura: 07102103
Sequência: 00055
Poste: C299857

MISTO Papel FSC FSC® C102206

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE — EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRB035498

BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Fone: 3073-1064 - ISSQN R$ 0,83 - TOTAL R$ 3,17

PARA UM CARNAVAL MAIS SEGURO.

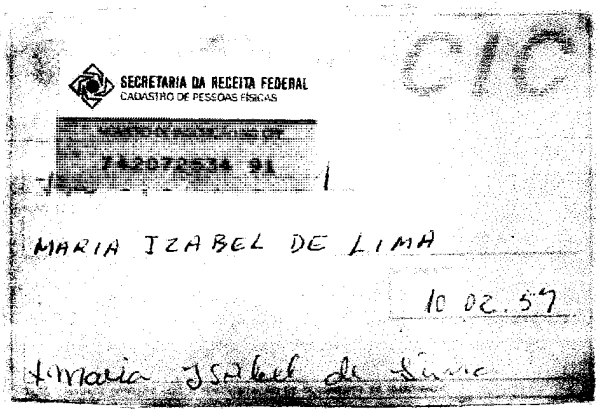
Em casa ou na rua, mantenha distância de fios e instalações energizadas, pinte-se apenas com tinta não tóxica.

Adereços e fantasias que contenham hastes metálicas devem ser manuseados com bastante atenção.

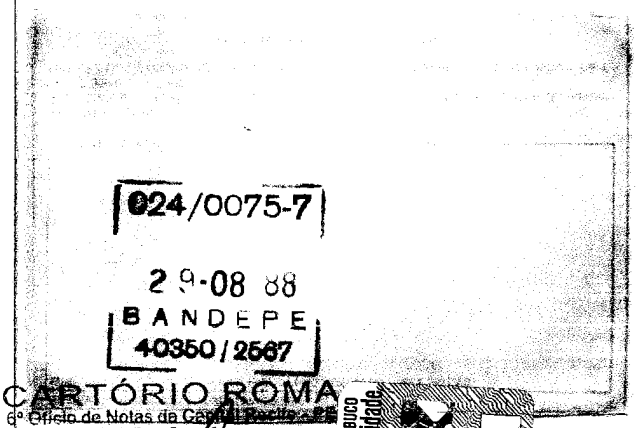
Confetes e serpentinas metalizadas não devem ser arremessados próximos à rede elétrica.

Em caso de fio partido, acionar imediatamente a Celpe.

Ligação clandestina é crime e pode causar acidentes.


SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
242072534 91
MARIA IZABEL DE LIMA
10.02.57
Maria Izabel de Lima




024/0075-7
29-08 88
BANDEPE
40350/2567



BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Fone/Fax: (81) 2124-1530 R 53 - TOTAL 53.17
CARTÓRIO ROMA
1º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PRESENCIAL
BRB035494

BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Fone/Fax: (81) 2124-1530 R 53 - TOTAL R$ 3,17
CARTÓRIO ROMA
1º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTENTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
PRESENCIAL
BRB035497

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: **167** - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento
12/07/2013

Total a Pagar (R$)
130,73

Conta Contrato **1407375021**

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES

CPF: 081 635.104-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LO ANA LUIZA 525
QD L 7

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001026258	10/05/2013	24/05/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2001727731	3552661

Reservado ao Fisco

7E21.87C4.2B77.ED72.557C.367F.1326.69D0

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
12/04/13	24/05/13	82,31			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2012 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	275,0000000	0,42060288	115,66
Contribuição Iluminação Pública			12,11
Multa por atraso-NF 001123738 - 10/01/13			1,27
Multa por atraso-NF 001123738 - 18/07/12			0,60
Juros por atraso-NF 001123738 - 18/07/12			1,09

TOTAL DA FATURA 130,73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAI 13	275
ABR 13	268
MAR 13	357
FEV 13	157
JAN 13	126
DEZ 12	157
NOV 12	35
OUT 12	87
SET 12	30
AGO 12	30
JUL 12	30
JUN 12	30
MAI 12	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,29719800

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	45,30	39,16
Transmissão	1,68	1,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
Q28688	CAT	10/04/2013	51.377,00	10/05/2013	51.652,00	30	1,00000		275,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 10/06/2013

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 62,57

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado mai/2013	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº. de horas sem energia	BARREIROS	0,00	6,03	12,06	24,12
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,61	7,22	14,45
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,54	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico					

Limite DICRI: 12,22

Informações importantes sobre a conta de energia

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10),e Juros1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
A partir de 29/04/13, tarifas com efeito médio de 0,79% na baixa tensão e 0,19% na alta tensão-Res.ANEEL 1519.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade para Cópias AUTENTICAÇÃO BRB036476

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL 2014
Sandra Maria Marques Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BEL. CARLOS ALBERTO B. ROMA - TAB.
EMOLUMENTOS R$ 2,64 - TSJPE R$ 0,53 - TOTAL R$ 3,17

ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES

LO ANA LUIZA 525
QD L 7

CENTRO/SAO JOSE DA COROA GRANDE
55565-000 SAO JOSE DA COROA GRANDE PE

celpe
Grupo Neoenergia

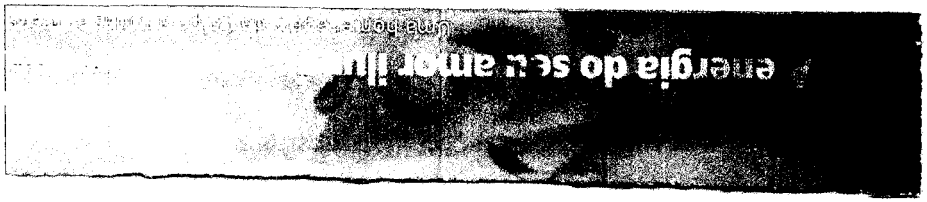
Conta Contrato: 1407375021
Medidor: Q28688
Un. Leitura: 06102103
Sequência: 00156
Poste: C269907

MISTO Papel FSC FSC® C102208

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

www.celpe.com.br

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br



Carta (00047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 41

SEM VALOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede

OLINDA / PE

Valquiria Nunes Viana dos Santos
Oficial

Jadecira Maria Alves de Souza
Substituta

Maria da Conceição Ferreira Viana
Substituta

CASAMENTO Nº 7005

CERTIFICO que às folhas 0205v, **do livro nº** B AUX-12 de registros de casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de

RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES
e **MARIA BETINE CAVALCANTI MOURA,**

perante o Padre José Lins de Moura

e as testemunhas Tuthcha Sandrele Botelho P.Santos, Gustavo Henrique dos Santos, João Sampaio Grangeiro e Maria Frassinette M.Sampaio.

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
AUTÊNTICO Conforme com o Original apresentado dou fé.
15 JUL. 2014
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut.
Ernesto Antônio Nunes Neto - Esc. Aut.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BEL. CARLOS ALBERTO R. ROMA - TAB
Rua Ubaldo Gomes de Mattos, 53
Emol. R$ 2,64 - TSNR R$ 0,53 - TOTAL R$ 3,17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉ/PE
AUTENTICAÇÃO
BRB036473

ELE

nascido em Recife, Estado de Pernambuco,
a oito de abril de mil novecentos e setenta e quatro, (08-04-1974)
estado civil solteiro, **profissão** Comerciante,
residente e domiciliado Olinda PE,
filho de ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES **e de** EUDE IZAMAR BOTELHO TAVARES,

ELA

nascida em Recife, Estado de Pernambuco,
a dezenove de junho de mil novecentos e setenta e um, (19-06-1971)
estado civil solteira, **profissão** Professora,
residente e domiciliada Olinda PE,
filha de JURANDIR LINS MOURA **e de** CREMILDA CAVALCANTI MOURA ,

A contraente passa a assinar: MARIA BETINE CAVALCANTI MOURA

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro,

OBSERVAÇÕES: Casamento religioso com efeito civil realizado Na Matriz de São Pedro Mártir Olinda-PE no dia 5 de setembro de 2004 pelo regime Comunhão Parcial de Bens .

O referido é verdade dou fé e assino.

Olinda, 13 de setembro de 2004

Jadecira Maria Alves de Souza
Oficiala

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Emolumentos:-------R$ 12,47
T.S.N.R.:----------R$ 1,53
Total:-------------R$ 14,00

Civil de Olinda PE

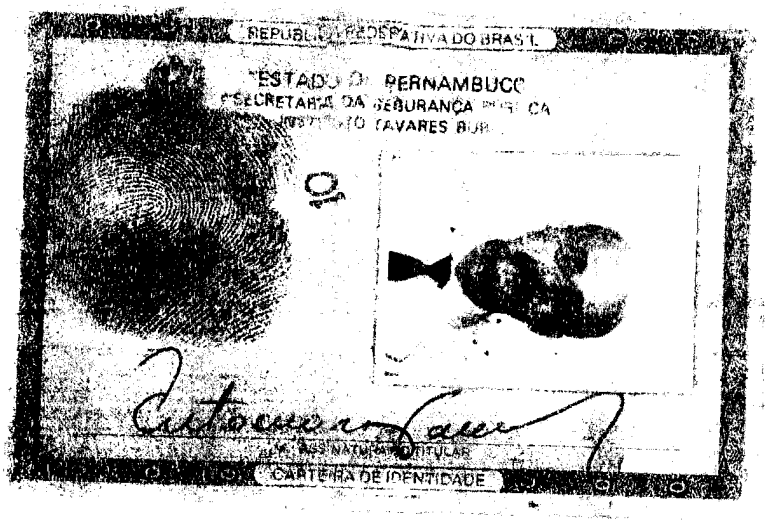
Cartório Carlos Marinho - 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Carlos Roberto Pitta Marinho - Titular
Rua Henrique Guimarães, 17 - Bairro Novo - CEP 53.030-100 - Olinda/PE - Fone: (61) 3011-7800 - Fax: (61) 3011-7805

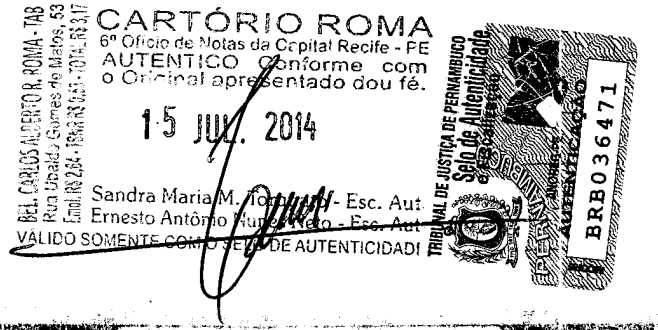
Certifico, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi exibido; dou fé.
OLINDA/PE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
ROSEANA SOUZA ALVES DE BRITO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Op.: 05
Emol.: R$ 2,64 - TSNR: R$ 0,53.
Válido somente com o selo - (BQE41773)

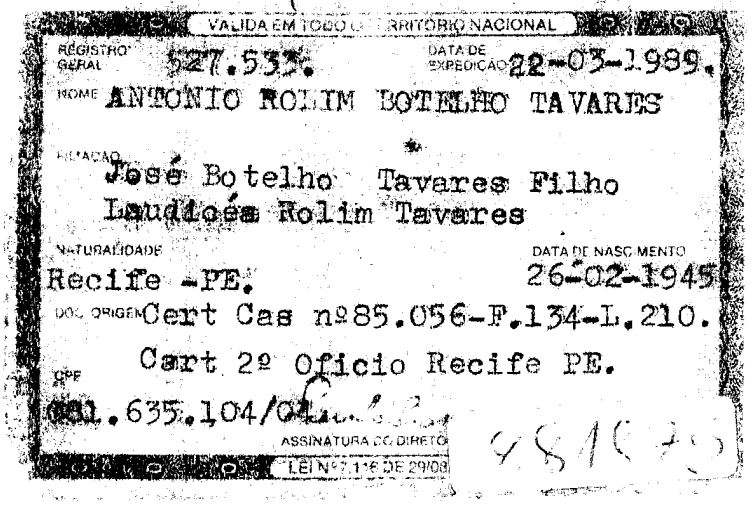
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
PERNAMBUCO
ANDRÉ/PE
AUTENTICAÇÃO
BQE41773

EM BRANCO







Carta (0047669) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 45

EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES,

DECLARO, para fins de direito, que o Sr(a). RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES, possui residência e domicílio comigo no endereço situado na LOTEAMENTO ANA LUIZA, Nº 525, CENTRO, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE, CEP 55.765-000, desde o ano de 1998.

Termos em que,

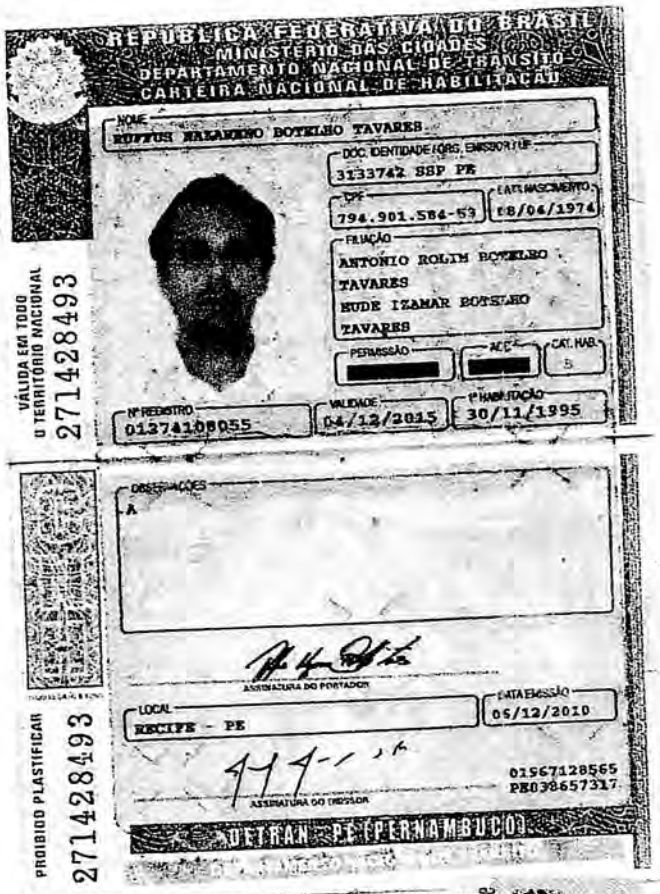
Pede deferimento.

São José da Coroa Grande/PE, 09 de julho de 2014.

Assinatura: _____

Nome: ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES

CPF: 081.635.104/04


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3133742 SSP PE

CPF
794.901.584-53

DATA NASCIMENTO
18/04/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO ROLIM BOTELHO TAVARES
RUDE IZAMAR BOTELHO TAVARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01374108055

VALIDADE
04/12/2015

1ª HABILITAÇÃO
30/11/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27142849 3

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
05/12/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

01567128565
PE038657317

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
27142849 3

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
Emol. R$ 2,84 - TSNR R$ 0,53 - TOTAL R$ 3,37

CARTÓRIO ROMA
6º Ofício de Notas da Capital Recife - PE
BEL. CARLOS ALBERTO A. ROMA - TAB.
AUTENTICO Conferme com o Original apresentado dou fé.

14 JUL. 2014

Ernesto Antônio Nunes Nemore - Esc. Aut
Sandra Maria M. Torquato - Esc. Aut
Eduardo Henrique Brito Pinheiro - Esc. Aut.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BRB036855

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

DESPACHO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

Interessado: Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso de Habilitação

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande,** da localidade de São José da Coroa Grande/PE, processo nº 53000.013473/2013-66, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 56, republicado no DOU de 17/01/2013, com prazo final em 18/03/2013 e da resposta a Ofício de esclarecimentos nº 205/2013, publicado no DOU de 20/06/2014, constatou-se que:

   - A entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, vez que, muito embora sua concorrente "Associação Cultural de São José da Coroa Grande", também apta, tenha manifestado interesse no acordo, a requerente **não** tem interesse no mesmo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidas de entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos, seu processo prosseguirá para análise e o de seu concorrente será sobrestado.

2. Observe-se que havia 04 (quatro) processos em análise para a localidade. Todavia, o pleito das entidades "Radio-difusão Comunitária Coroa Grande FM" e "Associação Cultural Coroa Grande" já foram arquivados definitivamente pelo Ministério, diante de que tais requerentes não integram a contagem de manifestações de apoio abaixo.

3. Segue quadro constando a relação de entidades aptas da localidade, bem como a contagem de apoio segundo o critério do item 10.3, alínea "a", da Norma nº 1/2011:

Relação de participantes aptos			

Nome	Processo	Manifestações válidas de entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 anos	Tem interesse no acordo?
Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande	53000.013473/2013-66	07 entidades	Não
Associação Cultural de São José da Coroa Grande	53000.013277/2013-91	04 entidades	Sim

São Paulo, 17 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira**, **Analista Tec Administrativo**, em 17/04/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0467017** e o código CRC **63E56F25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Re: Digitalização com folhas faltantes e ordem confusa
De: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA <israel.silva@comunicacoes.gov.br>
Data: 28/04/2015 16:52
Para: Jaqueline de Almeida Oliveira <jaqueline.almeida@comunicacoes.gov.br>

Ok;

Farei o pedido do processo ao SEARB e quando disponível será redigitalizado.

Atenciosamente,
Israel Alexandre
Serviço de Apoio Administrativo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária – SEARC/RADCOM
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC
Ministério das Comunicações

Em 28/04/2015 15:26, Jaqueline de Almeida Oliveira escreveu:

> Israel
>
> Poderia, por gentileza, verificar os autos físicos (11 volumes) do processo 53000.013473/2013-66 , bem como solicitar a redigitalização ou correção dos volumes conforme descrito abaixo?
>
> Na análise dos autos digitais, foram encontrados os seguintes problemas:
>
> - Volume 1: Folhas autuadas do físico com número 05 e 100 faltantes, além da ordem do arquivo estar totalmente diferente da sequência autuada no físico (ex: arquivo digital vai da folha física 01 a 04 depois fl. 43 a 58, 06 a 11, 25 a 42, 59, 12 a 24... - Então, já que estão faltando folhas e precisaria ser corrigido, pedimos a gentileza de que o arquivo digital seja na sequência da autuação original, já que há docs., por exemplo, sequenciais de cartório, com registro e autenticação só na última fl. da sequência, para que não prejudique o bom andamento da análise e referência aos documentos e páginas SEI;
>
> - Volume 2: Faltantes folhas dos autos físicos autuadas com números 312, 324, 334 e 369. As folhas que pela sequência correspondem às autuações de números 390 e 396 estão "parciais", a imagem está cortada, então também solicitamos que sejam redigitalizadas se possível (páginas 186 a 192 do evento SEI 0232458);
>
> - *Volume 3: Digitalização ok;*
>
> - *Volume 4: Digitalização ok;*
>
> - Volume 5: Faltante folha dos autos físicos autuada com número 900;
>
> - Volume 6: Faltantes folhas dos autos físicos autuadas com números 1004, 1057, 1074, 1092, 1108 1149 e 1163. A folha que pela sequência corresponde à autuação de número 1112 está parcial e solicitamos seja redigitalizada (página 106 do evento SEI 0232472). A folha autuada com número 1111 está fora da sequência (após a fl. 1127 - página 123) e, se possível, solicitamos seja reordenada.

- Volume 7: Faltante folha dos autos físicos autuada com número 1299. A folha que pela sequência provavelmente corresponde à autuação de número 1335 está parcial, a imagem está cortada, portanto solicitamos seja redigitalizada.

- Volume 8: Faltante folha dos autos físicos autuada com número 1494 e imagem cortada da folha 1477 dos autos físicos (página 81 do evento SEI 0232493).

- *Volume 9: Digitalização ok;*

- Volume 10: Faltantes folhas dos autos físicos autuadas com números 1875, 1919, 1921, 1953, 1978 e 1995 e digitalizada parcial folha que deve ser a 1891 (página 91 evento SEI 0232569).

- Volume 11: Faltantes folhas dos autos físicos autuadas com números 2073, 2087, 2110 e 2146 .

Obrigada.

Jaqueline de Almeida Oliveira
Analista Técnico Administrativo
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Tel: (11) 3831-3254 | Fax: (11) 3101-8680
jaqueline.almeida@comunicacoes.gov.br



Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

DESPACHO

Processo nº: 53000.013473/2013-66
Referência: Correções necessárias após atendimento parcial ao e-mail (0481536)

Interessado: Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Assunto: Documentos complementares aos volumes II, V e XI incluídos pela DRMC/SP.

1. Após solicitação da DRMC/SP à SEARC para que providenciasse redigitalização de parte dos autos físicos do feito 53000.013473/2013-66 (0481536), observou-se que três deles continuavam com páginas faltantes, a saber: volume II, V e XI, motivo pelo qual tais documentos foram recuperados e inseridos no SEI pela DRMC/SP: eventos SEI (0508670, 0508703, e 0508801), respectivamente.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira**, **Analista Tec Administrativo**, em 18/05/2015, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0511143** e o código CRC **A4369698**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8289/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de envio pela entidade dos documentos a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social, conforme item 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

.

III. Certidão de regularidade da entidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

IV. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

V. O artigo 34 do Estatuto Social datado de 22/01/2013 menciona que a diretoria será composta por 06 (seis) cargos, mas discrimina apenas 05 (cinco); além disso, algumas das denominações de cargos listadas neste artigo divergem da ata de eleição também datada de 22/01/2013, já que, na ata os cargos são denominados " diretor presidente, diretor vice presidente, secretário, segundo secretário e tesoureiro", sendo que no Estatuto os três últimos cargos listados são de "1º Diretor Secretário, 2º Diretor Secretário e Diretor Tesoreiro". Eventuais alterações estatutárias efetuadas para adequar a lista de cargos à ata deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no **Registro Civil de Pessoas Jurídicas** e a respectiva Certidão cartorária deverá ser apresentada ao Ministério para comprovação.

VI. O endereço da entidade constante do Estatuto Social datado de 22/01/2013 diverge dos demais documentos apresentados, já que consta "Rua Italino Gomes da Cunha, 23" sendo que nos demais documentos o endereço da sede é "Rua Idalino Gomes da Cunha, 23". Sendo assim, caso o incorreto seja o grafado no estatuto, pede-se da entidade que efetue a retificação do documento junto ao seu registro inicial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e apresente a respectiva certidão de registro para comprovação:

VII. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a alteração estatutária datada de 22/01/2013 e a ata de eleição de mesma data foram devidamente registradas no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 8.1, alíneas "b" e "c" da Norma nº 1/2011. Observamos que, embora a ata de eleição e a alteração estatutária, ambas datadas de 22/01/2013, estejam registradas no mesmo cartório em que foram registradas a versão original do estatuto e a sua ata de fundação, o registro dos documentos de 2013 foram efetuados no livro de "títulos e documentos" e não no de **pessoas jurídicas** como exige a Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pleito de outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 21/05/2015, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira**, **Analista Tec Administrativo**, em 21/05/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0471648** e o código CRC **B148651D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

AR
Correspondência
9912240559-DR/BSB/S
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORREIOS

Ofício nº 12061/2015/SEI-MC

São Paulo, 21 de maio de 2015

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / São José da Coroa Grande – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
JH 73625055 1 BR

AO REMETENTE

Anexo DEVOLUÇÃO OF 12061 - ENDEREÇO INCORRETO (0555405) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 56

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO — *AVIS-CN07* — **AR**

JH 73625055 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

RUA MERGENTHALER,592 - BLOCO I - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL / BRÉSIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AC SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE 05 JUN 2015 DR-PE

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER,592 - BLOCO I - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Falecido
- ☐ Desconhecido
- ☐ Ausente
- ☐ Recusado
- ☐ Não Procurado
- ☐ Endereço insuficiente, falta _____
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Informação descrita pelo porteiro ou síndico

Use corretamente seu CEP

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___ [illegible] de Araújo
AC São José C. Grande/DR/PE

Anexo DEVOLUÇÃO OF 12061 - ENDEREÇO INCORRETO (0555405) SEI 53500.[illegible]/2015 v. 57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 18461/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de junho de 2015

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

Senhor Procurador,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8289/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade requerente se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena **de indeferimento do pleito**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio**, **Delegado Substituto**, em 12/06/2015, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0550273** e o código CRC **B0685536**.

JH736271389BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
22/06/2015 15:59 Recife / PE

22/06/2015 15:59 Recife / PE	**Objeto entregue ao destinatário**
22/06/2015 09:40 Recife / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
15/06/2015 14:50 Sao Paulo / SP	**Objeto postado**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDE

CEP /

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLA

Ofício nº 18461/2015/SEI-MC

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

x Luciana Cigna

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
22/06/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

22 JUN 2015

DR-PE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

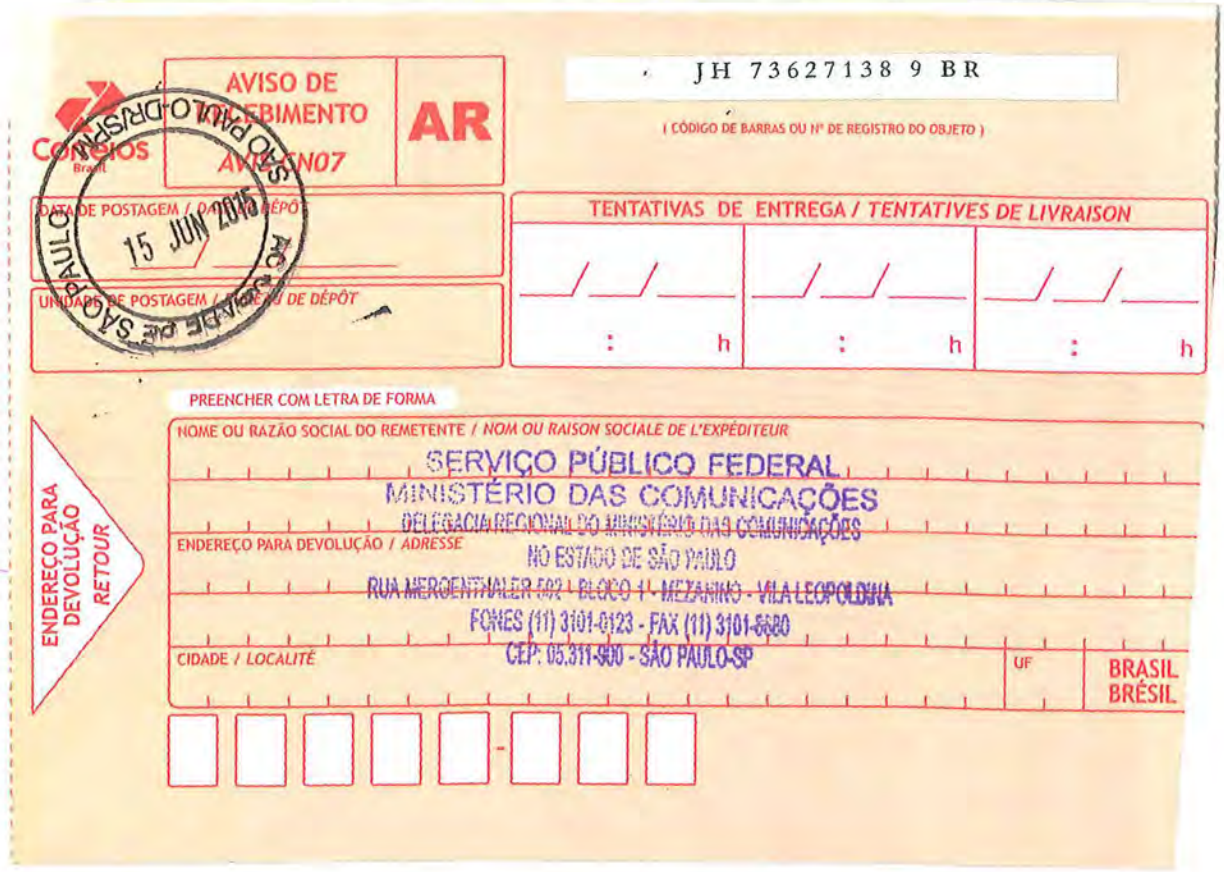
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Eduardo Henrique
Mat. 8.507.990-1
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



CORREIOS Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVISRN07

AR

JH 73627138 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

SÃO PAULO DRSTAN
AGÊNCIA DE SÃO PAULO
15 JUN 2015

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h

__/__/____ : h

__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERCENTHALER 502 | BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-6680

CIDADE / *LOCALITÉ*

CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

UF

BRASIL
BRÉSIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 19153/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de de requerimento da **Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Prova de que os novos diretores eleitos em 2015 são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

II. Comprovante de inscrição dos novos membros no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

III. Comprovação de residência dos novos membros eleitos em 2015 para a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

IV. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

V. Declaração, assinada pelos novos diretores eleitos em 2015, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

- DEMAIS DOCUMENTOS:

VI. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição datada de 03/07/2015, foi devidamente registrada em Livro do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do Aviso de Recebimento da correspondência que enviar a presente Nota Técnica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 04/09/2015, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira**, **Analista Tec Administrativo**, em 09/09/2015, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

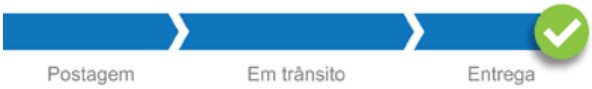
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0682381** e o código CRC **D6C31E12**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

JH736395635BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
16/09/2015 16:28 Recife / PE

16/09/2015 16:28 Recife / PE	**Objeto entregue ao destinatário**
16/09/2015 08:27 Recife / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
11/09/2015 10:21 Sao Paulo / SP	**Objeto postado**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ofício nº 27702/2015/SEI-MC

São Paulo, 04 de setembro de 2015

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

END

CEP

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Luciana Cigna

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
16/09/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

16 SET 2015

DR - PE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Eduardo Henrique
Mat. 8.507.990-1
Correio

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm


Correios
Brasil
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
DIS CN07
JH 73639563 5 BR
(NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO)
AGÊNCIA DE SÃO PAULO
CIDADE DE SÃO PAULO
11 SET 2015
SÃO PAULO - DR/SP M
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
h
h
h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL
BRÉSIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

DESPACHO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

Referência: Análise jurídica após resposta às exigências.

Interessado: Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S

1. O processo está juridicamente instruído. Autos digitais serão encaminhados para análise técnica para prosseguimento de seu trâmite.

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira**, **Analista Tec Administrativo**, em 20/10/2015, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0777302** e o código CRC **A7C046F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 27702/2015/SEI-MC

São Paulo, 04 de setembro de 2015

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19153/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento do pleito**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 04/09/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0682525** e o código CRC **9F9CFD39**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 34916/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de outubro de 2015

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23880/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 22/10/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0783243** e o código CRC **7B92EE49**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 23880/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - (A P C S)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011.

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.5", da Norma nº 01/2011.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante

se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Donizetti Jose dos Santos**, **Engenheiro de Operacoes**, em 22/10/2015, às 13:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, **Delegado**, em 22/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

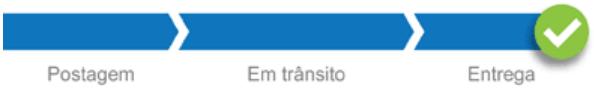
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0783095** e o código CRC **7A4734DA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

JO019719981BR

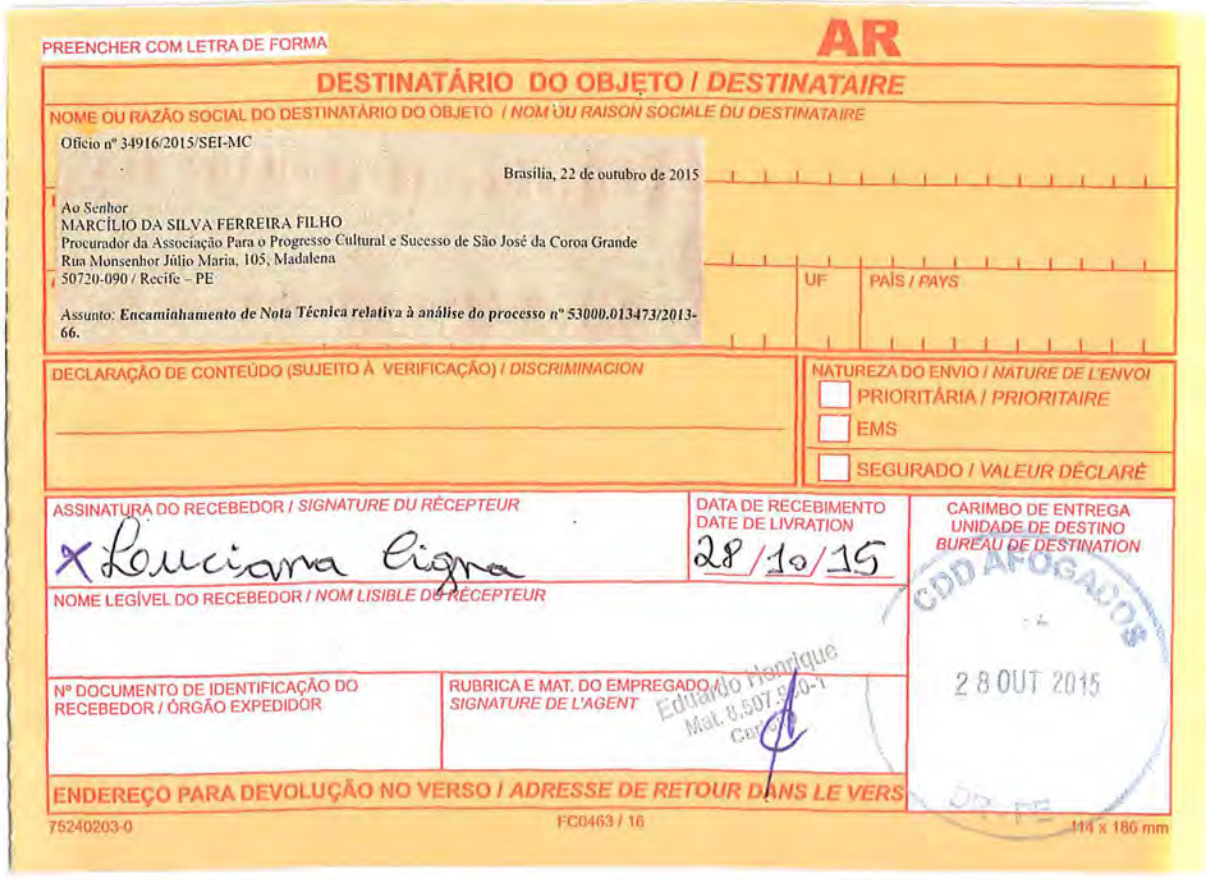
O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
28/10/2015 18:02 Recife / PE

28/10/2015 18:02 Recife / PE	**Objeto entregue ao destinatário**
28/10/2015 09:37 Recife / PE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
23/10/2015 09:47 Sao Paulo / SP	**Objeto postado**

Outros (origem externa) Rastreador ofício 34916 2015 (0795773) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 78



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Ofício nº 34916/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de outubro de 2015

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE

Assunto: ***Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.***

UF

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Louciana Cigna

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
28/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD APOGADOS
28 OUT 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

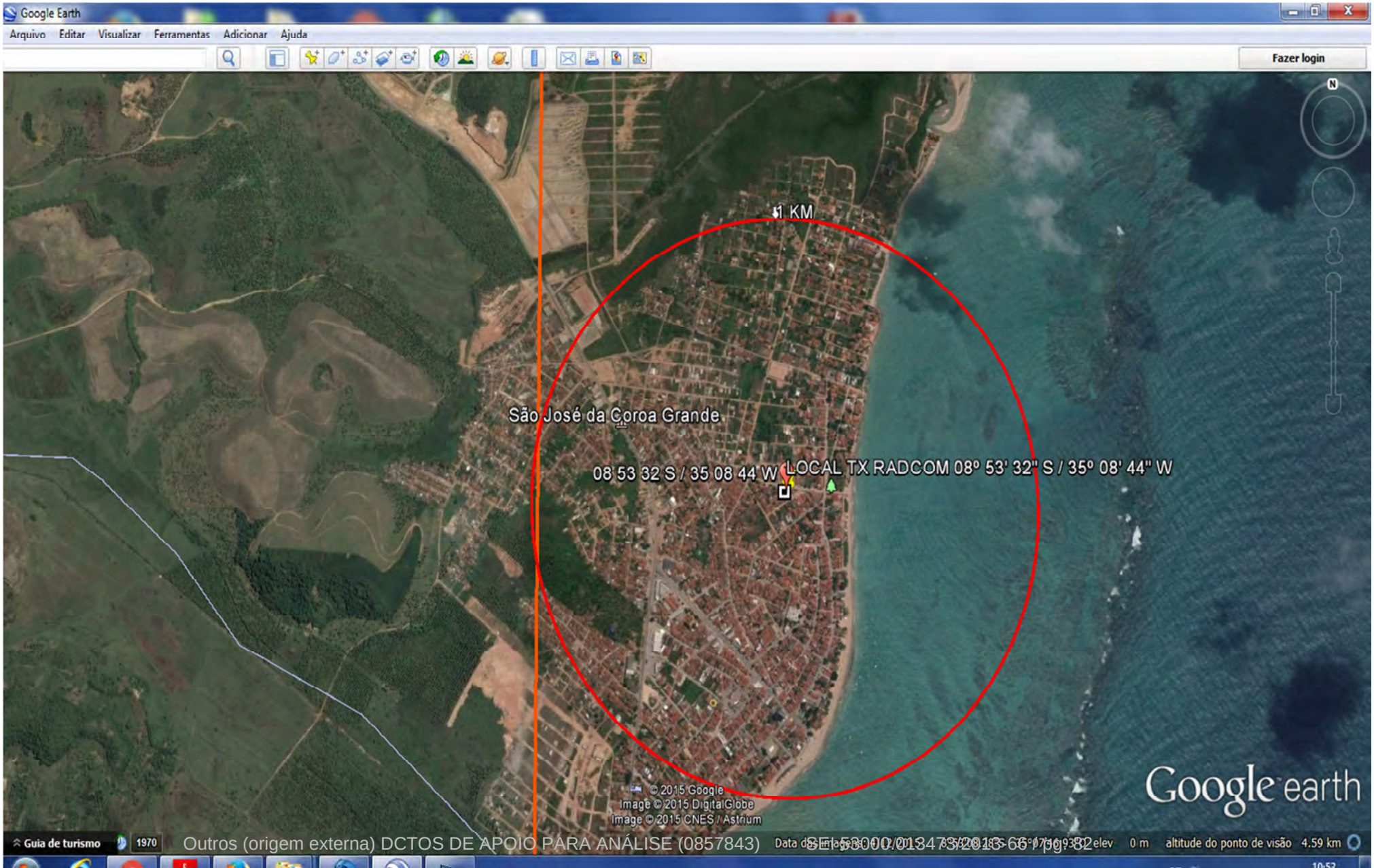
Eduardo Henrique
Mat. 8.507.[illegible]-1
Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

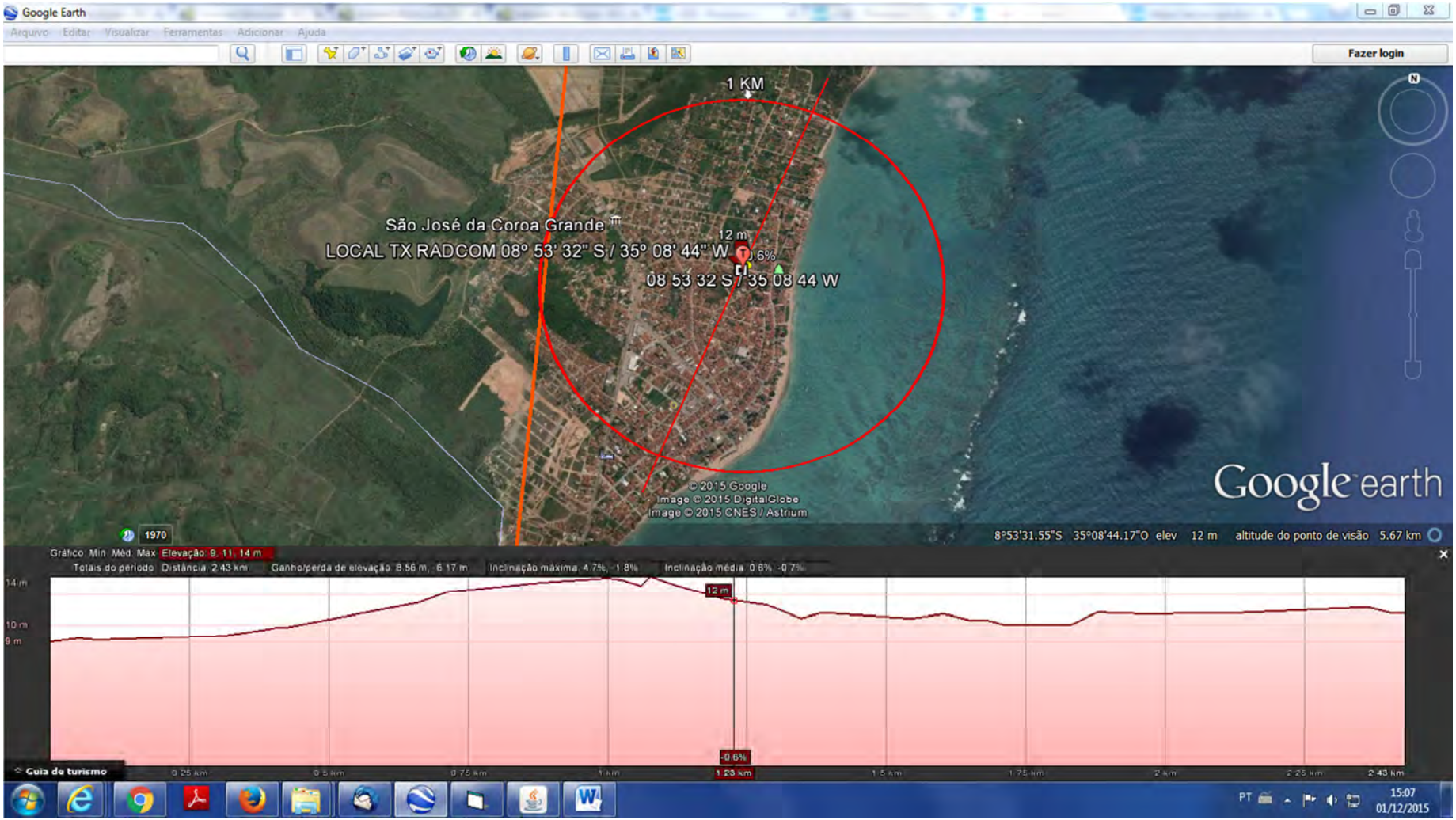
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm


CORREIOS
BRÉSIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
JO 01971998 1 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
23 OUT 2015
AC CIDADE DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - DR/SP
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT
TENTATIVAS DE
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PROCESSO 53000.013473/2013-66
RADCOM – SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE
COORDENADAS DO TRANSMISSOR



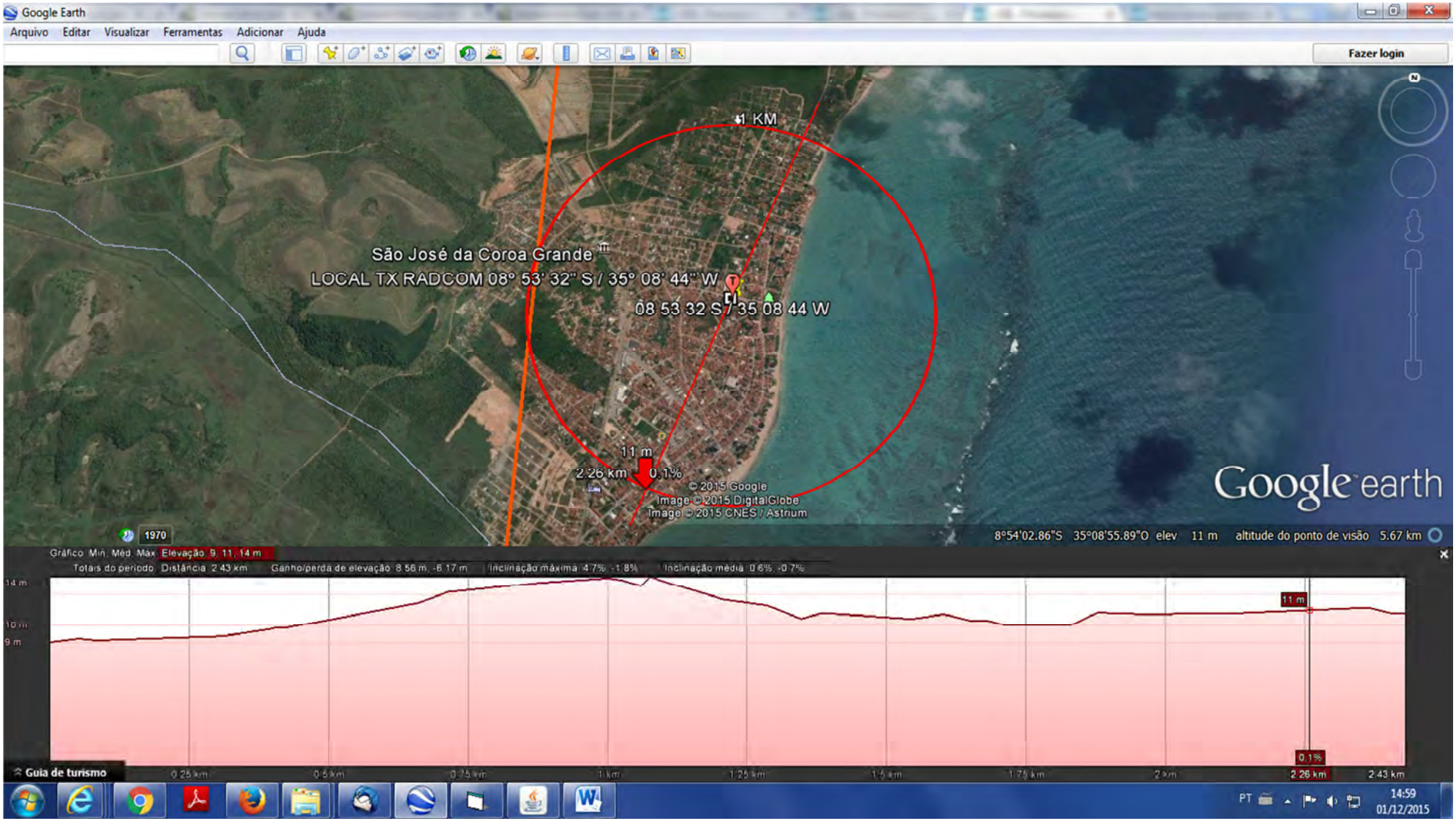
Outros (origem externa) DCTOS DE APOIO PARA ANÁLISE (0857843) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 82

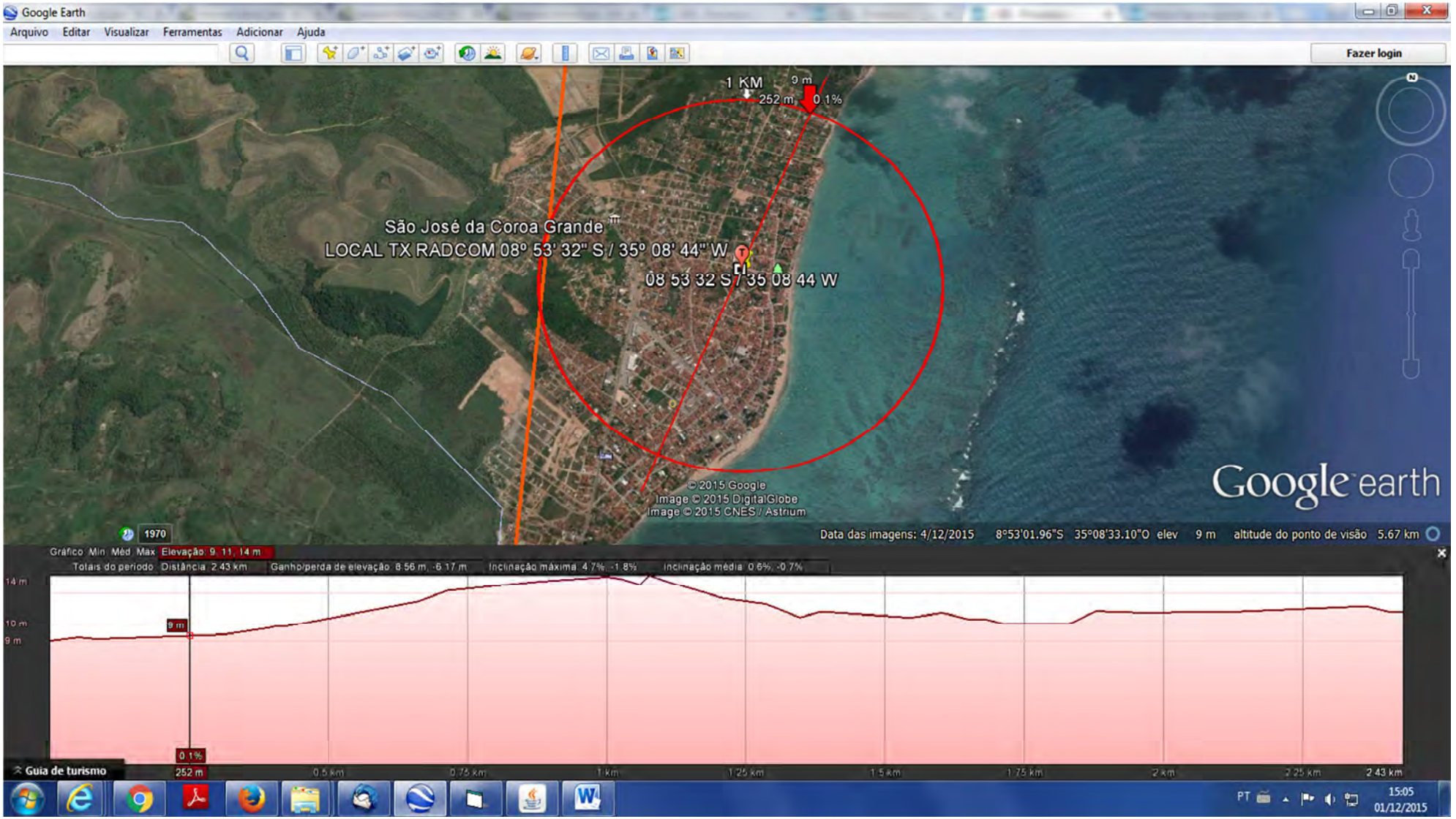


LOCAL DO TRANSMISSOR

OBS: 1 - Confirmado os valores da Potência Efetiva irradiada e Intensidade de Campo no limite da área de Serviço.

2 - Os dados do transmissor foram informados no processo e serão incluídos na portaria.


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Fazer login
1 KM
São José da Coroa Grande
LOCAL TX RADCOM 08° 53' 32" S / 35° 08' 44" W
08 53 32 S / 35 08 44 W
11 m
2.26 km 0.1%
© 2015 Google
Image © 2015 DigitalGlobe
Image © 2015 CNES / Astrium
Google earth
1970
8°54'02.86"S 35°08'55.89"O elev 11 m altitude do ponto de visão 5.67 km
Gráfico Mín. Méd. Máx Elevação 9, 11, 14 m
Totais do período Distância 2.43 km Ganho/perda de elevação 8.58 m, -6.17 m Inclinação máxima 4.7%, -1.8% Inclinação média 0.6%, -0.7%
14 m
10 m
9 m
11 m
0.1%
2.26 km
2.43 km
Guia de turismo
PT
14:59
01/12/2015


Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Fazer login
1 KM
9 m
252 m
0.1%
São José da Coroa Grande
LOCAL TX RADCOM 08° 53' 32" S / 35° 08' 44" W
08 53 32 S / 35 08 44 W
© 2015 Google
Image © 2015 DigitalGlobe
Image © 2015 CNES / Astrium
Google earth
1970
Data das imagens: 4/12/2015 8°53'01.96"S 35°08'33.10"O elev 9 m altitude do ponto de visão 5.67 km
Gráfico Min Méd Max Elevação 9 11 14 m
Totais do período Distância 2.43 km Ganho/perda de elevação 8.56 m, -6.17 m Inclinação máxima 4.7%, -1.8% Inclinação média 0.6%, -0.7%
14 m
10 m
9 m
0.1%
Guia de turismo
252 m
0.5 km
0.75 km
1 km
1.25 km
1.5 km
1.75 km
2 km
2.25 km
2.43 km
PT
15:05
01/12/2015

CONFIRMAÇÃO: Localidade ; Coordenadas e CBT

ANATEL

Análise Técnica - FM/TV

Analógico/Digital: Analógico
Curva: FCC
Latitude: 08S533200
HCl(m): 25
G Max Sl(dBd): 0
Demais Perdas(dB): 0,5
Município: São José da Coroa Grande - PE
Eficiência: 0,643
Campo Protegido(dBµV/m): 66,000

Serviço: FM
Canal: 201
Longitude: 35W084400
Pot. TX (KW): 0,025
Comp.Linha-L(m): 35
Atenuação(dB/100m): 4,06
Cbt(m): 13
Erp máx(KW): 0,016
Intervalo Radiais: 30

Azimute	NMT	HNMT	E/Emax	(E/Emax)²	ERPAz(kW)	ERP60m(kW)	C.Prot(km)	C1(km)	C2(km)	C3(km)	Legenda
0	35	3	1	1,000	0,016	0,004	2,532	1,613	2,532	5,043	0%-100%
30	0	38	1	1,000	0,016	0,006	2,828	1,797	2,828	5,655	0%-100%
60	0	38	0,99	0,980	0,016	0,006	2,814	1,788	2,814	5,626	0%-100%
90	0	38	0,98	0,960	0,015	0,006	2,800	1,779	2,800	5,598	0%-100%
120	0	38	0,98	0,960	0,015	0,006	2,800	1,779	2,800	5,598	0%-100%
150	0	38	0,98	0,960	0,015	0,006	2,800	1,779	2,800	5,598	0%-100%
180	0	38	0,98	0,960	0,015	0,006	2,800	1,779	2,800	5,598	0%-100%
210	19	19	0,98	0,960	0,015	0,004	2,507	1,000	2,507	4,991	0%-100%
240	53	-15	0,98	0,960	0,015	0,004	2,507	1,000	2,507	4,991	0%-100%
270	64	-26	0,98	0,960	0,015	0,004	2,507	1,000	2,507	4,991	0%-100%
300	59	-21	0,99	0,980	0,016	0,004	2,519	1,000	2,519	5,017	0%-100%
330	36	2	1	1,000	0,016	0,004	2,532	1,613	2,532	5,043	0%-100%

Outros (origem externa) DCTOS DE APOIO PARA ANÁLISE (0857843) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número em [illegible] 2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Marcilio Ferreira
Engº Elétrico
CREA 14115 D/PE

Outros (documento externo) DOCTOS DE APOIO DA ANÁLISE (#5578418) SEI 53000.[illegible]/2015-87

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA INFORMATIVA Nº 2065/2015/SEI-MC

Processo nº: 53000.013473/2013-66.

Assunto: Deferimento 2ª Fase Documentação Técnica**.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da resposta de exigência relativas ao requerimento de outorga 2ª fase encaminhada para a **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - (A P C S)** pela Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo, através do Ofício nº 34916/2015/SEI-MC e da Nota Técnica nº 23880/2015/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I da Nota Técnica nº 23880/2015/SEI-MC, foi apresentado através do protocolo nº 53000.067317/2015-33. Analisado os dados técnicos, atendem o estabelecido em norma. (0857843)

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, concluímos que a entidade atendeu as exigências da 2ª Fase, opinamos pelo DEFERIMENTO do processo 53000.013473/2013-66 da entidade **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - (A P C S)** e encaminhamos para prosseguimento na análise jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos da Silva**, **Engenheiro de Operacoes**, em 02/12/2015, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0858287** e o código CRC **6F7164EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em São Paulo

DESPACHO

Processo nº: 53000.013473/2013-66
Referência: autos de entidade concorrente 53000.013277/2013-91

Interessado: Associação Para O Progresso Cultural E Sucesso de Sao José da Coroa Grande - A P C S (a P C S)
Assunto: Processo aguarda arquivamento dos autos 53000.013277/2013-91

Processo 53000.013473/2013-60 aguarda arquivamento dos autos *53000.013277/2013-91, concorrente cujo indeferimento foi publicado no D.O.U. de 18.03.2016* (extrato no evento 1031076), como requisito para prosseguir à etapa de revisão final. Processo já está instruído quanto à documentação técnica e jurídica.

São Paulo, 31 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira**, **Analista Técnico Administrativo**, em 31/05/2016, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1161254** e o código CRC **1869B003**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Re: AH 56 - Outorga - São José da Coroa Grande
De: Vilma de Fatima Alvarenga Fanis <vilma.fanis@comunicacoes.gov.br>
Data: 21/06/2016 09:31
Para: Jaqueline de Almeida Oliveira <jaqueline.almeida@comunicacoes.gov.br>

Oi Jaqueline! Bom dia!!

A entidade tomou conhecimento do indeferimento por meio de Edital de Notificação, publicado no DOU de 18/03/2016, e apresentou Recurso Administrativo. O recurso foi protocolado em 18/04/2016, mas ainda não foi analisado. O processo já foi distribuído para o Wallace, Servidor que analisa os recursos. Assim que for analisado te aviso do resultado.

Att.,

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenadora – CGRC / SCE-MC
(61) 2027-6334
vilma.fanis@comunicacoes.gov.br

Ministério das Comunicações
Governo Federal

Em 20/06/2016 18:11, Jaqueline de Almeida Oliveira escreveu:

> Vilma,
> Boa tarde, temos um processo de concorrente em aviso de habilitação nº 56 que aguarda o arquivamento dos autos 53000.013277/2013-91 (este teve menor pontuação) para prosseguimento, está na CORAC desde abril. O indeferimento é de dezembro/2015.
> Sabe nos dar um norte se há alguma previsão para o arquivamento ou com quem podemos acompanhar? Houve questionamento da outra entidade recentemente (a que teve maior pontuação).
>
> Obrigada.
> Jaqueline

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6424/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - A P C S** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **56**, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 25/03/2013, à pag. 2 do evento SEI 0493950 (cuja postagem se deu em 18/03/2013, conforme envelope à pág. 116 do evento SEI 0494231), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - A P C S

QUADRO DIRETIVO
RUFFUS NAZARENO BOTELHO TAVARES **Diretor Presidente** SANDRO PEIXOTO DA SILVA **Diretor Vice-Presidente** MARÍLIA MANUELLA RODRIGUES DA SILVA **1º Diretor Secretário** JOSÉ PLACIDO DO NASCIMENTO CHAVES **2º Diretor Secretário** JOAQUIM ARTHUR FERREIRA DUARTE **1º Diretor Tesoureiro**

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA IDALINO GOMES DA CUNHA, 23 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE - CEP: 55.565-000 Coordenadas geográficas: 08°53'32"S de latitude e 35°08'44"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA IDALINO GOMES DA CUNHA, 23 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE - CEP: 55.565-000

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 18/03/2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1/2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1/2011.	Págs. 12 a 40 do evento SEI 0493950; e págs. 13 a 18 do evento SEI 0666400 do expediente 53900.041302/2015-45.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ata de Constituição: págs. 9 a 11 do evento SEI 0493950; Ata de Eleição: págs. 42 a 44 do evento SEI 0493950; e págs. 13 a 18 do evento SEI 0666400 do expediente 53900.041302/2015-45
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Págs. 5, 9, 13, 17, 21 do evento SEI 0736716 do expediente 53900.049853/2015-57.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Páginas 122 a 167 do evento SEI 0493950.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Evento SEI 0854614 do expediente 53900.067317/2015-33.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no anexo 3 da Norma nº 1/2011, e declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Declaração do Anexo III: pág. 115 do evento SEI 0493950; Declaração de Fiel Cumpr.: pág. 26 do evento SEI 0736716 do expediente 53900.049853/2015-57
		Certidões dos dirigentes: págs. 19 a 40 do evento SEI 0666400 do expediente 53900.041302/2015-45;

7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral); prova de regularidade da requerente com as Receitas Nacional, Estadual e Municipal com o INSS e FGTS.	<u>CNDs das receitas nacional, estadual e municipal</u>**:** págs. 9 e 11 do evento SEI 0618679 do expediente 53900.036549/2015-40; e págs. 7 a 10 do evento SEI 0666400 do expediente 53900.041302/2015-45; <u>INSS e FGTS:</u> págs. 7 e 11 do evento SEI 0666400 do expediente 53900.041302/2015-45.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foram analisados também os requerimentos das entidades listadas abaixo, que resultaram em arquivamento, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
53000.011636/2013-76 RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA COROA GRANDE FM	Não apresentou comprovante do registro da Ata de Eleição no prazo do Aviso (subitem 8.1, alínea "c", da Norma nº 1/2011).
53000.012881/2013-09 ASSOCIAÇÃO CULTURAL COROA GRANDE	Manutenção de vínculo proibido pela legislação (art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 3.3, alínea "c", da Norma nº 1/2011).
53000.013277/2013-91 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Menor representatividade com relação às manifestações em apoio válidas de entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 5** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos da Silva**, **Engenheiro**, em 24/03/2017, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 24/03/2017, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 30/03/2017, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 30/03/2017, às 21:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1755982** e o código CRC **E9C83234**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Coroa Grande/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013473/2013-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº , DE DE DE 20XX.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013473/2013-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Centro, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.013473/2013-66 SEI nº 1755982

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

NOTA n. 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.013473/2013-66
INTERESSADOS: ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S
ASSUNTOS: ASSOCIAÇÃO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCTIC) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Coroa Grande/PE.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 6424/2017/SEI-MCTIC (Vol. III - Sei 1755982), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18 de março de 2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois, embora protocolado em 25 de março de 2013, a sua postagem ocorreu em 18 de março de 2013 (Vol. I - Sei 0494231 - Pag. 116)

3. A Nota Informativa nº 2065/2015/SEI-MC acostada no Sei 0858287 conclui pela viabilidade técnica da outorga.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído, bem como que apenas esta entidade restou habilitada (tendo em vista indeferimento do requerimento formulado por outras entidade concorrentes) e posicionou-se pelo deferimento da outorga em favor da Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, por meio da referida Nota Técnica nº 6424/2017/SEI-MCTIC

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

Nota 168/2017 (1873607) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 97

VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas: os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

6. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

7. Preliminarmente, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante colacionou aos autos a documentação técnico-jurídica visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes:

- Estatuto social, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Vol. I - Sei 0493950 - Pags. 12/18-27/40 e fls. 12 da Petição 0666400 do processo 53900.041302/2015-45.
- Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998 (Vol. I - Sei 0493950 - Pags. 9/11-41/46 e fls. 13 a 18 da Petição 0666400 do processo 53900.041302/2015-45.);
- Relação dos associados (Vol. I - Sei 0493950 - Pags. 47/70);
- Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes (Vol. I - Sei 0493950 - Pags. 71/113; e Petição 0736716 no processo nº 53900.049853/2015-57);
- Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade (Vol. I - Sei 0493950 - Pags. 121/203; Sei 0494024; Sei 0508670; Sei 0232461; Sei 0232462; Sei 0494054; Sei 0508703; Sei 0494138; Sei 0494159; Sei 0494173; Sei 0232510; Sei 0494367; e Sei 0494231 - Pags. 1/ 115);
- Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011, que teve a sua viabilidade atestada pela SERAD/MCTIC (Vol. III - Sei 0858287)
- Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados. (Vol. I - Sei 0493950 - Pags.114/116 e Petição 0736716 no processo nº 53900.049853/2015-57); e
- Certidões dos dirigentes associativos relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral): NUP: 53900.036549/2015-40 - Sei 0618679 - Pags. 13/20 e NUP: 53900.041302/2015-45 - Sei 0666400 - Pags. 19/40;
- Certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (relativa a débitos previdenciários e não previdenciários) Estadual e Municipal, bem como regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Petição 0618679 e Petição 0666400)

8. Outrossim, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária,expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD/MCTIC a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "*a*" (hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

9. Assim, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

10. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões, Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral): fls. 153/168 Sei 0277141; NUP: 53900.036549/2015-40 - Sei 0618679 - Pags. 13/20 e NUP: 53900.041302/2015-45 - Sei 0666400 - Pags. 19/40.

11. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também colacionou para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

12. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, saliente-se que não se pôde constatar nos autos a existência de manifestação acerca da existência (ou não) de operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade em tela - o que geralmente é feito por meio de extrato de relatório do sistema RADAR.

13. Portanto, foram carreadas aos autos declarações relativas à idoneidade dos dirigentes da entidade, por meio das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua credibilidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. **O mesmo não se pode afirmar acerca de eventual operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade, uma vez que não foi possível constatar nos autos a juntada pela SERAD/MCTIC do "despacho Radar" - motivo pelo qual se faz necessário que referida diligência seja providenciada pela Secretaria.**

14. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD/MCTIC, verifica-se que foram utilizadas como critério de desempate, haja vista a presença de entidade(s) concorrente(s) - em relação às quais a SERAD afirmou que:

> No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foram analisados também os requerimentos das entidades listadas abaixo, que resultaram **em arquivamento**, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
53000.011636/2013-76RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA COROA GRANDE FM	Não apresentou comprovante do registro da Ata de Eleição no prazo do Aviso (subitem 8.1, alínea "c", da Norma nº 1/2011).
53000.012881/2013-09ASSOCIAÇÃO CULTURAL COROA GRANDE	Manutenção de vínculo proibido pela legislação (art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 3.3, alínea "c", da Norma nº 1/2011).
53000.013277/2013-91ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Menor representatividade com relação às manifestações em apoio válidas de entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos.

15. Ocorre que, em relação a essas entidades, não consta o número de seus processos nem a afirmação de que seus eventuais recursos teriam sido analisados e não providos, mantendo-se o indeferimento. Ao contrário, foi possível verificar no presente processo a juntada do e-mail (SEI 1197522) afirmando que, em relação ao Processo 53000.013277/2013-91:

> A entidade tomou conhecimento do indeferimento por meio de Edital de Notificação, publicado no DOU de 18/03/2016, e apresentou Recurso Administrativo. O recurso foi protocolado em 18/04/2016, mas ainda não foi analisado.

16. **Faz-se, portanto, também imprescindível que, antes da análise final da presente outorga, a Secretaria informe quais seriam os números de todos os processos relativos às concorrentes listadas, bem como se, de fato, eles estão arquivados, especialmente o Processo 53000.013277/2013-91, tendo em vista o teor do e-mail referido no item 16 supra.**

17. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, parece haver consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pela Nota Informativa nº 2065/2015/SEI-MC acostada no Sei 0858287. Porém, essa nota foi submetida **"à consideração superior" - consideração esta que não foi encontrada nos presentes autos, nem o específico Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom. Faz-se, pois, necessário que a Secretaria adote as diligências ora indicadas como faltantes neste ponto.**

Nota 168/2017 (1873607) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 99

18. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

19. Da leitura do estatuto social da entidade, não foi possível visualizar a **previsão do Conselho Comunitário conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988 -** fazendo-se necessário cientificar a interessada para regularizar o estatuto nesse ponto.

20. Ainda no tocante ao estatuto, vê-se que há possibilidade de reeleição dos dirigentes, sem especificar o número de reeleições possíveis. No entanto, o item 8.2. h.3) da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso, prevê a possibilidade de apenas uma recondução:

> 8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:
> (...)
> h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:
> (...)
> h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, **sendo admitida uma recondução**;

21. Assim sendo, faz-se necessário cientificar a interessada para regularizar o estatuto no tocante à **possibilidade de reeleição dos dirigentes apenas uma vez**, nos termos do encimado item 8.2. h.3) da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso.

22. Outrossim, observa-se que o estatuto social da entidade não assegura **o ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe o item 8.3, "b", da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, fazendo-se necessário **cientificar a interessada para regularizar o estatuto para que a previsão ora indicada nele se faça expressa.**

23. Diante do caráter saneador que assume a presente Nota, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo retorno dos autos à SERAD para adoção das diligências recomendadas nos itens 13, 16, 17 e 19 a 22 supra.

À consideração do Coordenador.

Brasília, 09 de maio de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000013473201366 e da chave de acesso 25f167a6

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 42273935 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 11-05-2017 17:50. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00709/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.013473/2013-66
INTERESSADOS: ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S
ASSUNTOS: ASSOCIAÇÃO

1. Aprovo a **NOTA n. 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 11 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000013473201366 e da chave de acesso 25f167a6

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 42805349 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 11-05-2017 19:27. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Nota 168/2017 (1873607) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 101

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 12/05/2017, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1874119** e o código CRC **624857FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº**: 53000.013473/2013-66**

Referência: **NOTA n° 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS**

Assunto: **Consulta a Conjur. Devolução do autos.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 12/05/2017, às 14:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1874175** e o código CRC **F82D4E29**.

ANATEL

BOA TARDE
Donizetti José dos Santos

Sistemas Interativos

Menu Principal

RADAR :: Sistema de Fiscalização | internet teia | menu ajuda

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO

Número:	0317/2005/ER06FT
Sicap:	

INFRAÇÕES

Número do Auto de Infração	Número do PADO
0002PE20050110	535320016402005

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1.1. Órgão:	Denúncia Oriunda do Sistema FOCUS
1.2. Referência:	SCCA613891.2005

2. OBJETO(S) FISCALIZADO(S)

Objeto	Serviço	Endereço
Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande	Radiodifusão Comunitária - RADCOM - 231	São José da Coroa Grande-PE
Rádio Sucesso FM	Radiodifusão Comunitária - RADCOM - 231	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE

3. INTRODUÇÃO

3.1. Fundamentação:	Atendimentoao teor dadenúncia incluída na pasta SCCA613891.2005 com base no Art. 163 da Lei n° 9.472/97.
3.2. Escopo:	Identificação, autuação e coibição deUso Não Autorizado de Radiofreqüência por Entidade Não Outorgada.
3.3. Período:	12/07/2005 a 12/07/2005 **dd/mm/aaaa**

4. PROCEDIMENTOS

4.1. Procedimentos aplicados:	A Fiscalização deslocou-se ao endereço mencionado na solicitação para apurar o funcionamento clandestino da estação operando sem licença de funcionamento esem a devida outorga.
4.2. Resultados Obtidos:	A Fiscalização procedeu a Lacração e Autuação da Estação Clandestina de Radcom.
4.3. Efeitos em relação	Procedida a lacração do transmissor, a Estação Clandestina permanecerá erá apresentar defesa, sendo que SRPF para que seja providenciado

5. CONCLUSÃO

5.1. Evidências obtidas:	Realizada interrupção da Estação Clandestina e autuação do seu responsável tendo sido desta forma coibidaa ação de uso irregular do Espectro de RF.
5.2. Possíveis infrações:	

Outros (origem externa) Relatório de Fiscalização (1885696) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 104

	Infração: Uso não autorizado deradiofrequência. Enquadramento: Artigo 163 da Lei n° 9.472/97 de 16/07/1997 e Artigo 79 e 80 do Regulamento do Uso do Espectro de Radiofrequências.
5.3. Possíveis sanções:	Sanção prevista no Artigo 173, inciso II da Lei n° 9.472/97: Multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal.

6. DOCUMENTOS ANEXADOS

	Nenhum arquivo anexado

7. VERSÕES ANTERIORES DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

	Nenhum arquivo anexado

Outros (origem externa) Relatório de Fiscalização (1885696) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 105

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

Referência: NOTA nº 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS

Assunto: Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.013473/2013-66, de interesse da Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, e em atenção aos itens 12 e 13 da NOTA n. 00168/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU (evento SEI 1873607), informamos o que se segue:

I. Em consulta ao sistema de fiscalização RADAR (evento SEI 1885696), verifica-se a seguinte ocorrência de registro de fiscalização de que resultou auto de infração, com ocorrência no ano de 2005:

Relatório	Auto de Infração	PADO	Referência
0317/2005/ER06FT	0002PE20050110	535320016402005	SCCA613891.2005
Escopo: Identificação, autuação e coibição de uso não autorizado de radiofrequência por entidade não outorgada. Resultados Obtidos: A fiscalização procedeu à lacração e à autuação da estação clandestina. Data informada no relatório: 12/07/2005			

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 22/05/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.011636/2013, da **Radiodifusão Comunitária Coroa Grande FM**, da localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05/12/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 06 de dezembro 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Outros (origem externa) Arquivamento do Processo 53000.011636/2013 (1884366) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSCE Min. das Comunicações Fls. 138

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.012881/2013, da **Associação Cultural Coroa Grande**, da localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e negado o provimento do recurso administrativo apresentado, conforme Despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05/12/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 06 de dezembro 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Outros (origem externa) Arquivamento do Processo 53000.012881/2013 (1884379) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 109

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.013277/2013-91**
Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**
Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

A.

- O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/10/2016, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1440793** e o código CRC **8F2F59FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Outros (origem externa) Arquivamento do Processo 53000.013277/2013 (1884387) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 110
https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_orig... 15/05/2017

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

Referência: NOTA n° 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS

Assunto: Atendimento de demanda oriunda da Consultoria Jurídica.

Em atenção ao item 17 da NOTA n. 00168/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU (evento SEI 1873607), o processo será encaminhado à área técnica para complementação de assinaturas na Nota Informativa nº 2065/2015/SEI-MC (evento SEI 0858287).

Solicita-se, após o cumprimento de tal diligência, o retorno dos autos à área de análise legal para continuidade no atendimento de demais solicitações da CONJUR.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 22/05/2017, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1898405** e o código CRC **D9AC0248**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA INFORMATIVA Nº 1635/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: 53000.013473/2013-66.

Assunto: Deferimento 2ª Fase Documentação Técnica**.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da resposta de exigência relativas ao requerimento de outorga 2ª fase encaminhada para a **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - (A P C S)** pela Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo, através do Ofício nº 34916/2015/SEI-MC e da Nota Técnica nº 23880/2015/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I da Nota Técnica nº 23880/2015/SEI-MC, foi apresentado através do protocolo nº 53000.067317/2015-33. Analisado os dados técnicos, atendem o estabelecido em norma. (0857843)

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, concluímos que a entidade atendeu as exigências da 2ª Fase, opinamos pelo DEFERIMENTO do processo 53000.013473/2013-66 da entidade **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - (A P C S)** e encaminhamos para prosseguimento na análise jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos da Silva**, **Engenheiro**, em 22/05/2017, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio**, **Engenheiro**, em 22/05/2017, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC

nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/05/2017, às 16:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1898472** e o código CRC **F7399042**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.014517/2011
INTERESSADO: Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
ASSUNTO: Esclarecimentos quanto à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações encaminha para manifestação desta Coordenação a Informação nº 68/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC que solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos que deverão ser adotados, frente à adoção da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU nos procedimentos referentes à autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Antes de adentrarmos nas questões postas, esclarecemos que a Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU nasceu de um estudo perpretado por esta Coordenação, diante da Recomendação-MPF nº 11/2008-Procedimento Preparatório nº 134.004.200150/2008-11 (Processo nº 53000.043683/2008) e do Inquérito Civil Público nº 06/2010- Autos nº 1.34.004.200150/2008-11 (Processo nº 53000.039292/2010-17) que por determinação desta Coordenação foram apensados a este Procedimento.

3. Nas recomendações acima citadas, o douto Parquet Federal, de forma clara e concisa, demonstrou que a conduta do poder concedente, na forma como adotada, possibilita a violação ao estabelecido no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável à radiodifusão comunitária, e ainda, quebra do princípio da isonomia entre os concorrentes (no caso de haver mais de um concorrente para a localidade), diante da obtenção de vantagem indevida na utilização do serviço publico, de forma clandestina, para facilitação de obtenção das manifestações de apoio. Nas informações prestadas pelo Ministério das Comunicações àquele órgão, em reunião realizada na Procuradoria da República no Município de Campinas (Processo n 53000.039292/2010-17 – fls.11), o poder concedente afirmou que nas autorizações para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, para a averiguação da prática pela concorrente de serviço clandestino, mais conhecido popularmente como "rádio pirata", haveria apenas avaliação dos documentos exigidos na Lei nº 9612/98 e na Norma Técnica (Norma Complementar 01/2004) ou a averiguação de denúncia, in verbis:

> "3- Quanto às medidas possíveis de consideração da compatibilidade do funcionamento ilegal com outorga de autorização, foram feitas as seguintes propostas: 3.1 Declaração a ser apresentada pelo representante legal, junto com todo o restante da documentação, de que a entidade não opera sem autorização, na comunidade pretendida, atividade irregular de rádio comunitária; 3.2 a oportunidade de apresentação de denúncia de funcionamento não autorizado, por entidade concorrente, encerra-se na fase de sobrestamento ou arquivamento de seu processo, que tenha ocorrido pelo critério da representatividade; 3.3 como conseqüência jurídica ocorrerá a exclusão, da entidade que foi beneficiada, de participação especificamente no aviso de habilitação para o qual concorria e durante o qual desempenhou atividade autorizada."

Parecer Jurídico nº 579/2011 e Despacho de aprovação nº 638/2011 (1908077) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 114

Fls. 05
Rubrica

4. Diante dos argumentos jurídicos engendrados pela Procuradoria da República, além dos princípios jurídicos aplicáveis a administração pública, bem como de toda a legislação regente do serviço de radiodifusão comunitária e legislação aplicável ao serviço, e com o objetivo de maior proteção e fiscalização pelo poder concedente do serviço de radiodifusão comunitária, que tem por objetivo precípuo a prestação de serviços de utilidade pública para melhoria da qualidade de vida da comunidade, integração social, lazer, cultura e convívio social, nasceu a Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Esta originou-se de um estudo perpretado por esta Coordenação, diante da Recomendação-MPF nº 11/2008-Procedimento Preparatório nº 134.004.200150/2008-11 (Processo nº 53000.043683/2008) e do Inquérito Civil Público nº 06/2010- Autos nº 1.34.004.200150/2008-11 (Processo nº 53000.039292/2010-17).

5. Referida cota tem por condão aperfeiçoar, diante da legalidade, isonomia e moralidade da Administração Publica, o procedimento adotado pela Secretaria de Comunicação Eletrônica no processo de escolha da entidade, interessada na obtenção de autorização para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária. O artigo 21 inciso XII alínea "a" na Constituição Federal estabelece que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão; O legislador infraconstitucional ao legislar sobre a radiodifusão comunitária, escolheu o ato administrativo da autorização para a obtenção do serviço por particular, e o fez por este ser ato discricionário e precário, já que o serviço de radiodifusão comunitária tem um caráter totalmente especial, visto que não há pagamento de valores para a obtenção do serviço, sendo este por vezes, o único serviço de radiodifusão a ser prestado na localidade, se revelando em serviço de alta relevância pública. Com este objetivo, para a fiscalização, proteção dos princípios que devem pautar atuação da administração pública, se faz necessário, após a escolha da possível entidade com possibilidade de obtenção da autorização para a prestação do serviço, que esta junte aos autos as certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes da entidade, e que a Secretaria de Comunicação Eletrônica com o apoio da Anatel, verifique se aquela entidade possui imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina junto àquela Agência.

6. A juntada pela entidade, antes da apresentação do projeto técnico, das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência de seus dirigentes, é documento imprescindível para a verificação da idoneidade moral destes, já que administram e traçam diretrizes da entidade que possivelmente irá prestar serviço público com potencial influência sobre a população e a cidadania, tanto assim e, que os próprios executores dos serviços de radiodifusão afirmam ser formadores de opinião, ou seja, de possuírem uma forma peculiar de influência sobre a sociedade.

7. A avaliação da idoneidade moral dos dirigentes da entidade, bem como da própria entidade, encontra respaldo na legislação de radiodifusão, mormente no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei 9612/98, in verbis:

"Art. 2º O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá ao disposto no artigo 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4117 de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais".

8. É claro, que apenas disposições contidas na Lei nº 4117/62 compatíveis com a legislação de radiodifusão comunitária poderão ser aplicadas, e no caso do artigo 34 alínea "a", é clara sua aplicação, uma vez que em sendo o serviço de radiodifusão comunitária mais relevante do que a própria radiodifusão comercial, por vezes, sendo aquele meio o único prestador de informações e formador de opinião de uma comunidade e por isto concedido por autorização, ato administrativo de caráter precário, se faz mais que

Parecer Jurídico nº 579/2011 e Despacho de aprovação nº 638/2011 (1908077) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 115

Fls 06
Rubrica

necessário a verificação da idoneidade moral dos dirigentes que irão prestar serviço de relevância social ímpar.

9. A idoneidade moral dos dirigentes será aferida por meio da juntada das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes. No caso de haver positivação de certidão criminal atestando estar algum dirigente respondendo a imputação de alguma infração penal, a entidade deverá ser comunicada, em homenagem à ampla defesa, a publicidade e ao contraditório, de que a superveniência de uma sentença penal condenatória transitada em julgado acarretará a perda de sua autorização, ato administrativo precário. O trânsito em julgado da sentença penal condenatória deverá ser um marco em respeito ao estatuído no artigo 5º inciso LVII da Constituição Federal, o princípio constitucional da presunção de inocência.

10. Conforme entendimento do Ministro Marco Aurélio, relator do HC 95.886/RJ, "O princípio constitucional da presunção de inocência, em nosso sistema jurídico, consagra, além de outras relevantes conseqüências, uma regra de tratamento que impede o Poder Público de agir e de se comportar, em relação ao suspeito, ao indiciado, ao denunciado ou ao réu, como se estes, já houvessem sido condenados, definitivamente, por sentença do Poder Judiciário. Precedentes".Em outro julgamento, o Supremo Tribunal Federal, em julgamento plenário, interpretando a Constituição da República, fez prevalecer, em sua decisão, que o princípio constitucional da inocência possui domínio extra-penal, explicitando que esse postulado constitucional alcança qualquer medida restritiva de direito, independentemente se de direito civil ou direito político (RE 482.006/MG Rel. Min. Ricardo Lewandowski).

11. Outra medida salutar à atuação do Poder Público é a necessidade de verificação pelo poder concedente da prestação de serviço de radiodifusão clandestina, pela possível autorizada. Atualmente, a Anatel e o Ministério das Comunicações busca através de propagandas coibir a prática da radiodifusão clandestina, inclusive diferenciando a rádio comunitária regularmente autorizada da denominada "rádio pirata". A prestação do serviço de radiodifusão de forma clandestina, além de diretamente violar a legislação vigente, interfere nas radiofreqüências de forma a criar graves riscos no controle do trafego aéreo, colocando em risco vidas humanas.

12. Com a verificação de prestação de serviço de radiodifusão clandestina por possível autorizada, feita em conjunto com a Anatel, busca-se o aperfeiçoamento da fiscalização do serviço público que necessita imprescindivelmente da autorização do poder concedente, também se busca vedar a quebra do princípio da isonomia, além de se proceder a uma avaliação objetiva da idoneidade moral da pessoa jurídica que irá prestar o serviço, já que ao prestar o serviço de forma clandestina, antes de ser autorizada pelo poder concedente, a entidade já burla as regras legais vigentes.

12. Existem duas situações a serem protegidas pelo Poder Público: Uma a operação do serviço de radiodifusão comunitária, de forma clandestina, ou seja, sem autorização do poder concedente, quando existem concorrentes na localidade; e no outro caso a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, também de forma clandestina, quando não há concorrentes.

13. No caso da existência de concorrentes, a entidade que utiliza o serviço clandestino acaba revelando uma estratégia para o auferimento de vantagem para a obtenção da autorização. Explica-se. Sabemos que o critério utilizado para a escolha de entidade a ser autorizada para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, quando existem concorrentes, é o critério da representatividade segundo o estabelecido no item 10.3 alínea b da Norma Complementar nº 01 /2004. Assim, a entidade que já presta o serviço de forma clandestina, quebra a isonomia entre as concorrentes, pois através do serviço clandestino aufere vantagem na obtenção de manifestações de apoio, além de restar patente sua ausência de idoneidade moral para a prestação do serviço público.

Parecer Jurídico nº 579/2011 e Despacho de aprovação nº 638/2011 (1908077) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 116

Fls 07
Rubrica

14. No caso de não existirem concorrentes, é claro, que o poder concedente deve analisar minuciosamente quem prestará o serviço, e não se pode chancelar a atitude daquele que antes de autorizado o serviço já burla as regras legais, em verdadeiro desrespeito a ordem jurídica estabelecida. O próprio artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, conforme anteriormente explicado, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária, preceitua a avaliação da idoneidade moral da própria entidade.

15. Como no caso da constatação de prestação de serviço de radiodifusão clandestina, por meio de fiscalização da Anatel, existe abertura de processo administrativo pela utilização indevida da radiofreqüência junto à agência, o marco para a inabilitação da entidade, quando a prestação irregular do serviço tiver ocorrido no período do certame, é a decisão final prolatada no processo administrativo. Devemos ressaltar que em havendo processo administrativo de apuração de infração também junto ao Ministério das Comunicações, o trânsito em julgado deste, que comprovará a situação fática da clandestinidade, é que deverá regular a questão.

16. Ressaltamos que em ambos os casos, tanto na certidão criminal positivada sem o trânsito em julgado de dirigente de entidade habilitada, como na positivação de prestação de serviço de radiodifusão clandestina sem decisão final emitida no processo administrativo, não poderá haver indeferimento da habilitação, devendo a entidade ser considerada apta para a prestação do serviço. No entanto, em sobrevindo à confirmação ou, da sentença penal condenatória transitada em julgado no caso dos dirigentes, ou de decisão final do processo administrativo em que se verifica a prestação de serviço clandestino, deverá a autorização ser desconstituída por vício de nulidade insanável, devendo o poder legislativo ser comunicado para que declare a nulidade do decreto emitido. Assim, deverá ser verificado pela Secretaria, mesmo após a autorização efetuada a estas entidades, a atualização dos dados, para a aferição dos resultados finais.

17. Passamos a resposta das indagações efetuadas.

a) Em relação ao item 1, que diz respeito ao momento em que deverá ser solicitada as certidões criminais dos dirigentes da entidade junto à Justiça Estadual e Federal, esclarecemos que o momento propício à solicitação é a etapa final de instrução do processo selecionado para a obtenção da outorga, que segundo o Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, seria o momento de apresentação do projeto técnico, se restringindo o pleito apenas a entidade escolhida como possível operadora do serviço de radiodifusão comunitária. Quanto à possibilidade do Ministério das Comunicações solicitar a entidade, em caso de positivação da certidão criminal de algum dirigente, a substituição deste por dirigente apto, por ser questão "interna corporis" da entidade, tal solicitação não caberá a este Ministério, devendo este comunicar à entidade que a positivação da certidão com posterior condenação penal transitada em julgado, acarretará a desconstituição da autorização obtida. No caso da entidade modificar o quadro diretivo espontaneamente, não existe óbice para a não aceitação deste, desde que juntada as certidões criminais do novo dirigente.

b) No item 02 a Secretaria informou que:"Atualmente inexiste um sistema por meio do qual o Ministério das Comunicações consiga verificar, de forma eficiente, todas as entidades e pessoas físicas que exploraram irregularmente o serviço, considerando as situações constatadas e devidamente apreciadas pela ANATEL. Além disso, a Anatel, considerando limitações técnicas, orçamentárias e de pessoal, não fiscaliza anualmente todas as potenciais solicitantes de outorgas de radiodifusão comunitária." Em face da informação entendemos que poderá ser mantida a rotina processual atualmente adotada, até que seja implementado um sistema eficaz. Outrossim, informamos que a verificação deverá ocorrer ultrapassada a fase de contagem das manifestações de apoio, onde já há uma potencial vencedora em relação aos critérios de representatividade, ou seja, antes da apresentação do projeto técnico. Ademais, sugerimos que ocorram tratativas com a Anatel, no sentido desta possibilitar o acesso deste Ministério ao seu sistema de busca destas ocorrências, ou então, de serem enviados a este Ministério relatórios trimestrais das

Fls. 08
Rubrica

atividades de fiscalização envolvendo eventual execução de serviço de radiodifusão comunitária clandestina.

c) No caso de ser constatada a execução clandestina do serviço pela entidade escolhida para a prestação do serviço, para o indeferimento da habilitação da entidade, deverá o Ministério das Comunicações levar em conta não somente o Relatório de Fiscalização emitido por fiscal da ANATEL, como também a decisão administrativa final, conforme anteriormente explicitado. Tal proceder se faz necessário em face da segurança jurídica, pois se apenas considerarmos o relatório de fiscalização não estaremos respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e mais, no caso da existência apenas do Relatório de Fiscalização, este apenas revela meros indícios da prática de atividade clandestina, não devendo constituir óbice para a autorização da outorga. Outrossim, o ato de autorização da outorga, no caso da existência de relatório de fiscalização, não impede a reversibilidade desta (revogação do ato de autorização) com a prolação da decisão final administrativa que demonstre a prática clandestina do serviço de radiodifusão comunitária, visto que a autorização é um ato administrativo de natureza precária.

18. Em razão dos esclarecimentos prestados, sugerimos o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para conhecimento e tomada das providências cabíveis à adoção do procedimento proposto.

À consideração superior.

Brasília,31 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 10
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Despacho Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.014517/2011
Interessada: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Assunto: Esclarecimentos quanto à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/Conjur-MC

Aprovo o Despacho nº 637/2011/DPF/CGCE/Conjur-MC/AGU, do Sr. Coordenador-Geral, Daniel Pereira de Franco, que aprovou o Parecer nº 579/2011/MMM/CGCE/Conjur-MC/AGU, ressalvando-se que: *(i)* a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviços de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; *(ii)* uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação ilegal de serviços de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério de Comunicações; *(iii)* a ausência de denúncias pode ser interpretada como ausência de prestação ilegal do serviço de radiodifusão comunitária, sem prejuízo de posterior investigação e punição, se for constatado que a entidade prestava o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; *(iv)* a verificação do trânsito em julgado de eventuais processos cíveis ou criminais contra dirigentes das entidades autorizadas a prestação de radiodifusão comunitária pode ser verificada no momento da renovação das outorgas; e *(v)* as solicitações de retificação, conforme item 9.2 (a) e (b) da Norma 1/2004, devem ser limitadas a questões formais e, portanto, se o Ministério das Comunicações constatar a existência de processos com trânsito em julgado, a consequência deverá ser a inabilitação da entidade e o arquivamento do pedido de outorga.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para a tomada das medidas necessárias.

Brasília, 4 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 922 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11349/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**
Assunto: **Atendimento à demanda da CONJUR.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - A P C S** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **56**, publicado no Diário Oficial da União de 17/01/2013.

ANÁLISE

2. Em atenção às solicitações da Consultoria Jurídica elencadas pela NOTA n. 00168/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU (evento SEI 1873607), foram realizadas diligências para cumprimento das demandas constantes do itens 13 (despacho RADAR), 16 (despachos de arquivamento dos processos concorrentes) e 17 (complementação de assinaturas em análise técnica), conforme se detalha a seguir:

a. A consulta ao sistema de fiscalização RADAR, da Agência Nacional de Telecomunicações, foi realizada e está disponível no evento SEI 1884310. Tendo-se em vista que foi encontrado registro de operação clandestina referente ao ano de 2005, portanto época anterior à do certame em que concorreu a entidade, cuja publicação se deu em 17/01/2013, foi anexado aos autos o Parecer nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU (evento SEI 1908077), para que sejam nele observados o itens que abordam esse tema, em especial o item de número 15. Importante que se detenha atenção também aos termos do Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, constante da página 6 deste mesmo evento 1908077.

b. As denominações das entidades concorrentes e os números dos respectivos processos já haviam sido informados no item 5 da NOTA TÉCNICA Nº 6424/2017/SEI-MCTIC (evento SEI 1755982). Os despachos de seus arquivamentos foram anexados aos autos e constam dos eventos SEI 1884366, 1884379 e 1884387.

c. A complementação de assinaturas da Nota Informativa nº 2065/2015/SEI-MC (evento S E I 0858287) foi solucionada pela área técnica por meio da confecção da Nota Informativa 1635 (evento SEI 1898472).

3. Quanto às solicitações para regularização do texto estatutário da entidade, constantes dos itens 19 (*previsão do Conselho Comunitário conforme o art. 8º da Lei 9.612, de 1988*), 20/21 (*possibilidade de reeleição dos dirigentes apenas uma vez, nos termos do item 8.2 h.3 da Norma 1/2011*) e 22 (*observação quanto ao ingresso gratuito, como associado, de todo e*

qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe o item 8.3, "b", da Norma 1/2011), informamos o que se segue:

a. A Nota Técnica 6424/2017/SEI-MCTIC (evento SEI 1755982) informara a localização do estatuto social da entidade nas páginas 12 a 40 do evento SEI 0493950 e nas páginas 13 a 18 do evento SEI 0666400.

b. Dito isso, observa-se nas páginas 27 a 40 do evento SEI 0493950 a alteração estatutária de 22 de janeiro de 2013, onde pode ser verificado que o art. 38 (página 36) já prevê a constituição do Conselho Comunitário, em conformidade com o art. 8º da Lei 9.612/88 e com o item 8.2 "k" da Norma 1/2011:

***"ARTIGO 38°** - Caso a entidade venha a ser contemplada com outorga do serviço de radiodifusão comunitário, será constituído o Conselho Comunitária, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612, de 1998."*

c. Quanto à observação de que a recondução do mandato da diretoria poderá ocorrer uma única vez, seu correto estabelecimento já está previsto no art. 26 do estatuto, em duas localizações:

- texto estatutário de 22/01/2013 – páginas 33 e 34 do evento SEI 0493950:

***"ARTIGO 26°** - A Diretoria será constituída por 06 (seis) membros efetivos, com designações de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, 1º e 2° Diretores-Secretários e 1° Diretor-Tesoureiro, eleitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, entre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo admitida uma recondução."*

- alteração estatutária de 03/07/2015 – página 15 do evento SEI 0666400:

***"ARTIGO 26°** - A Diretoria será constituída por 05 (cinco) membros efetivos, com designações de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, 1º e 2° Diretores-Secretários e 1° Diretor-Tesoureiro, eleitos, para um mandato de 04 (quatro) [anos], entre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo admitida uma recondução."*

d. No que diz respeito ao ingresso gratuito de associados, destaca-se a redação do art. 6º do estatuto (página 29 do evento SEI 0493950):

*"**ARTIGO 6°** - É assegurado o ingresso gratuito de todo e qualquer cidadão domiciliado no Município de São José da Coroa Grande, bem como de outras entidades sem fins lucrativos sediadas na localidade."*

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo retorno dos autos à Consultoria Jurídica para avaliação das diligências realizadas e providências posteriores que julgar cabíveis.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 25/05/2017, às 16:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/05/2017, às 09:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1906691** e o código CRC **6195596C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00640/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.013473/2013-66
INTERESSADOS: ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S
ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José da Coroa Grande / PE.

II – Necessidade de complementação documental.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Coroa Grande/ PE.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 6424/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1755982), o Aviso de Habilitação nº 56 – 001/2013, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18 de março de 2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 18/03/2013 (SEI nº 0494231, fl. 116), conforme informação corrida pela SERAD/MCTIC, mediante o roteiro de análise técnica de RADCOM (SEI nº 0494231, fl. 121).

3. Em que pese não ter sido anexado o roteiro de análise de instalação, foi acostado aos autos a Nota Informativa nº 1635/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1898472), na qual a área técnica concluiu que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído, que apenas esta entidade restou habilitada (tendo em vista o indeferimento do requerimento formulado por outras entidades concorrentes) e, ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga.

5. Os autos sobrevieram à CONJUR que, por meio da Nota nº 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1873607), posicionou-se por recomendações ali exaradas para o regular proseguimento do feito.

6. Ato contínuo, a SERAD adotou as diligências mencionadas na Nota Técnica nº 11349/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1906691) e retornou os autos a esta CONJUR.

7. Eis o suscinto relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

10. **Inicialmente, registre-se adoção integral na presente manifestação da análise documental procedida nos itens 1 a 18 da Nota nº 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1873607), que ora se faz integrar no presente parecer.** Na ocasião, solicitou-se à SERAD providências quanto à juntada do Despacho Radar, de comprovante de arquivamento dos processos de entidades não habilitadas (a fim de se desmonstrar de forma inequívoca a ausência de concorrência no local, considerando o raiod e quatro quilômetros), de documento quanto á análise técnica e de complementação do estatuto (previsão do conselho comunitário, restrição a uma reeleição dos dirigentes, ingresso gratuito dos associados).

11. Em atendimento às recomendações da CONJUR, a SERAD ao analisar os documentos juntados, manifestou-se por meio da Nota Técnica nº 11349/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1906691) no seguinte sentido:

> 2. Em atenção às solicitações da Consultoria Jurídica elencadas pela NOTA n. 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (evento SEI 1873607), foram realizadas diligências para cumprimento das demandas constantes do itens 13 (despacho RADAR), 16 (despachos de arquivamento dos processos concorrentes) e 17 (complementação de assinaturas em análise técnica), conforme se detalha a seguir:
>
> a. A consulta ao sistema de fiscalização RADAR, da Agência Nacional de Telecomunicações, foi realizada e está disponível no evento SEI 1884310. Tendo-se em vista que foi encontrado registro de operação clandestina referente ao ano de 2005, portanto época anterior à do certame em que concorreu a entidade, cuja publicação se deu em 17/01/2013, foi anexado aos autos o Parecer nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU (evento SEI 1908077), para que sejam nele observados o itens que abordam esse tema, em especial o item de número 15. Importante que se detenha atenção também aos termos do Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, constante da página 6 deste mesmo evento 1908077.
>
> b. As denominações das entidades concorrentes e os números dos respectivos processos já haviam sido informados no item 5 da NOTA TÉCNICA Nº 6424/2017/SEI-MCTIC (evento SEI 1755982). Os despachos de seus arquivamentos foram anexados aos autos e constam dos eventos SEI 1884366, 1884379 e 1884387.
>
> c. A complementação de assinaturas da Nota Informativa nº 2065/2015/SEI-MC (evento SEI 0858287) foi solucionada pela área técnica por meio da confecção da Nota Informativa 1635 (evento SEI 1898472).

Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, após a solicitação desta CONJUR na Nota 168/2017 (1873607), foi expedido o Despacho Interno (SEI nº 1884310), por intermédio do qual faz menção que "Em consulta ao sistema de fiscalização RADAR (evento SEI 1885696), verifica-se a seguinte ocorrência de registro de

fiscalização de que resultou auto de infração, com ocorrência no ano de **2005**". (...). Assinala-se que o registrado em tese não constitui obstáculo para o prosseguimento do feito, considerando que o ano da possível infração antecede (em muito) o aviso de habilitação (2013), bem como considerando o posicionomento desta CONJUR no sentido de que "a inabilitação deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação" (Despacho de aprovação nº 638/2011/RZL/GAB/CONJU-MC/AGU - fls. 06 SEI 1908077)

12. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a serem utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar na hipótese ora em apreço de única habilitada, conforme informação da área técnica, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

13. A despeito disso, necessário esclarecer que, além da entidade, também participaram da seleção a Rádiodifusão Comunitária Coroa Grande FM, Associação Cultural Coroa Grande e Associação Cultural de São José da Coroa Grande, as quais não chegaram a se habilitar propriamente (razão pela qual não se fez necessária a aplicação de critério de desempate, nos termos já expostos no parágrafo supra), objeto dos processos nº 53000.011636/2013-76, 53000.012881/2013-09 e 53000.013277/2013-91, que resultaram em arquivamento, conforme a Nota Técnica nº 6424/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1755982). Registre-se que após a emissão da Nota nº 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1873607) foram juntados aos autos os Despachos (SEI nº 1884366, 1884379 e 1884387), a partir dos quais é possível inferir que as entidades restaram devidamente notificadas sobre os indeferimentos, apresentaram recurso, porém, apesar de terem sido conhecidos, não foram providos.

14. De igual modo, em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada, após a recomendação da Nota nº 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1873607), foi juntada a Nota Informativa nº 1635/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1898472) referente a análise técnica do projeto, informando que: "concluímos que a entidade atendeu as exigências da 2ª Fase, opinamos pelo DEFERIMENTO do processo 53000.013473/2013-66 da entidade ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - (A P C S)".

15. Em relação às complementações estatutárias, a SERAD, por meio da Nota Técnica nº 11349/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1906691), bem como pela leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 38 (SEI nº 0493950, fl. 36), visualiza-se a previsão do **Conselho Comunitário**, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988. Ainda, confirma-se que o estatuto informa no art. 26º (SEI nº 0493950, fls. 33/34) sobre a possibilidade de **uma reeleição** dos dirigentes, conforme preceitua o item 8.2. h.3) da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011. Outrossim, observa-se que o art. 6º (SEI nº 0493950, fl. 29) do estatuto social da entidade assegura o **ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe o item 8.3, "b", da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

16. Porém, em sede de retificação da compatibilidade normativa da análise documental já procedida pela Nota Informativa nº 1635/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1898472), **foi possível verificar que alguns membros da diretoria elencada na ata**

de eleição juntada aos autos (ata de eleição da atual diretoria, eleita no dia 22 de janeiro de 2013 - SEI nº 0493950, fls. 42/46 - para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 26, do estatuto da entidade - SEI nº 0666400, fl. 15) **já tiveram seu mandato expirado** (com exceção dos dirigentes eleitos em 03 de julho de 2015, conforme fls. 13 a 18 do evento SEI 0666400 do expediente 53900.041302/2015-45)**,** sendo necessária sua atualização, bem como a juntada de documentos exigidos em relação a eventuais novos dirigentes.

III – DA CONCLUSÃO

17. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo retorno dos autos á SERAD para atendimento da recomendação elencada no item 17 supra, com o posterior retorno dos autos á CONJUR, para continuidade na análise do regular prosseguimento do feito.

18. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 16 de junho de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica Substituta de Radiodifusão Educativa e Comunitária
(Portaria nº 1.266, de 15 de março de 2017, publicada no D.O.U de 17 de março de 2017)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000013473201366 e da chave de acesso 25f167a6

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 49254849 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 16-06-2017 16:49. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00922/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.013473/2013-66
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Coroa Grande/PE. Aviso de Habilitação nº 56-001/2013

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00640/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União e Coordenadora Jurídica Substituta de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dra. Alessandtra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como alvitrado.

Brasília, 19 de junho de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Asistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão
Delegação de Competência atribuída pela Portaria nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000013473201366 e da chave de acesso 25f167a6

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 52816885 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 19-06-2017 10:09. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº**: 53000.013473/2013-66**

Referência: **Parecer nº 00640/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS**

Assunto: **Autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária . Devolução dos autos.**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 19/06/2017, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1964687** e o código CRC **0A824165**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 19/06/2017, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1964653** e o código CRC **9CA5C62F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13395/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - (A P C S)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**.

ANÁLISE

2. Em atendimento ao item 16 do Parecer Jurídico nº 00640/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU (Evento SEI 1964369), que recomenda atualização da documentação referente à diretoria da entidade, tendo-se em vista que o respectivo mandato se encontra expirado, faz-se necessário convocar a entidade para que apresente o que se pede:

I. Cópia da ata de eleição da diretoria com mandato vigente, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, listando os atuais eleitos para os cinco cargos constantes do art. 26 do Estatuto Social (Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, 1º e 2º Diretores Secretários e 1º Diretor Tesoureiro), tendo em vista que o mandato da última eleição expirou em 22/01/2017. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

d) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos, bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

e) Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Necessário, ainda, que o atual Representante Legal da entidade apresente nova declaração do Anexo 3 da Norma 1/2011, por ele assinada, atestando que:

a) o endereço completo da sede da entidade é RUA IDALINO GOMES DA CUNHA, 23 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE - CEP: 55.565-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84 são 08°53'32"S de latitude e 35°08'44"W de longitude, conforme o Projeto Técnico apresentado;

b) todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;

c) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

d) o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "Rádio Sucesso FM";

e) o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é RUA IDALINO GOMES DA CUNHA, 23 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE - CEP: 55.565-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84 são 08°53'32"S de latitude e 35°08'44"W de longitude, conforme o Projeto Técnico apresentado;

f) a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e

g) a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos temos da regulamentação.

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1. É de suma importância que a entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (item 8.1.3 da Norma 1/2011 e arts. 25, § 2º e 135, §1º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente indeferimento do pedido.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou ds entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, a entidade deve estar atenta, ao realizar eleições da Diretoria, de modo a verificar que seus futuros dirigentes não tenham vínculos de tal natureza, nem os constituam durante todo o período do mandato.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, intima-se a entidade para que apresente os documentos solicitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 22/06/2017, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/06/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1967856** e o código CRC **6238F7AD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26665/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE
CNPJ nº 07.006.537/0001-08

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

Senhor Procurador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13395/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/06/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1969480** e o código CRC **413CB1E0**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19504/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - (A P C S)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**.

ANÁLISE

2. Em resposta às solicitações da NOTA TÉCNICA Nº 13395/2017/SEI-MCTIC, encaminhada mediante o Ofício nº 26665/2017/SEI-MCTIC, a entidade apresentou a ata de 26/07/2017, referente eleição da diretoria.

3. Ocorre que, conforme informação do selo do Cartório Único de Notas e Registros de São José da Coroa Grande-PE constante do documento apresentado (pg. 11 do do evento SEI 2125489 - 01250.049836/2017-80), o registro da ata foi realizado em "Títulos e Documentos (Livro B)".

4. No entanto, como estabelece a alínea "c" do subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, o registro deve ser efetuado em "Pessoas Jurídicas". Ademais, conforme disposição da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que trata dos Registros Públicos, o registro civil das pessoas jurídicas deve ser efetuado da seguinte forma:

> "*Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos: (Renumerado do art. 115 pela Lei nº 6.216, de 1975).*
> *I - os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública*
> *II - as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, salvo as anônimas.*
> *III - os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 9.096, de 1995)*
> *Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.250, de 9-2-1967.*
> *(...)*
> *Art. 116. Haverá, para o fim previsto nos artigos anteriores, os seguintes livros: (Renumerado do art. 117 pela Lei nº 6.216, de 1975).*
> *I - Livro A, para os fins indicados nos números I e II, do art. 114, com 300 folhas*
> *II - Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 folhas.*"

5. Assim, como se trata de uma associação, e não de uma empresa de radiodifusão, o registro deve ser efetuado em Pessoas Jurídicas, no Livro A.

6. A entidade deverá, portanto, ser convocada a apresentar **certidão cartorária** comprovando que a **Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 26/07/2017, referente à eleição da Diretoria Executiva**, foi devidamente registrada em **Pessoas Jurídicas, Livro A**, para que se possa dar prosseguimento ao processo.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, intima-se a entidade para que apresente o documento solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 30/08/2017, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/08/2017, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2159446** e o código CRC **D568BB17**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Correspondência Eletrônica - 1985961

Data de Envio:
26/06/2017 14:59:22

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
marciliofilho@marcilioferreira.adv.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_1967856.html
Oficio_1969480.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37126/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR
Procurador da Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 / Recife – PE
CNPJ nº 07.006.537/0001-08

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013473/2013-66.**

Senhor Procurador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19504/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendência encontrada nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação solicitada, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/08/2017, às 13:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2159807** e o código CRC **77BA6969**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37126/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.013473/2013-66 - Nº SEI: 2159807

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 23766/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.013473/2013-66**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - (A P C S)**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Coroa Grande/PE**.

ANÁLISE

2. Por meio do Parecer nº 00640/2017/CONJUR-MCTIC/CGR/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fosse providenciada atualização referente ao mandato vencido de membros da diretoria, bem como a juntada de documentos exigidos em relação a eventuais novos dirigentes.

3. Naquele momento, a composição era a correspondente aos membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 22/01/2013 (págs. 42 a 44 do evento SEI 0493950), com mandato até 22/01/2017, consideradas as substituições ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 03/07/2015 (págs. 13 a 18 do evento SEI 0666400). Foram então encaminhadas à entidade as Notas Técnicas 13395/2017 e 19504/2017, visando ao atendimento das solicitações da CONJUR.

4. A entidade encaminhou resposta por meio das Petições 2125489 e 2288009, protocolizadas sob o nºs 01250.049836/2017-80 e 01250.062595/2017-64, apresentando declaração assinada pelo Representante Legal confirmando a situação regular dos dirigentes, bem como a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26/07/2017, acompanhada da certidão cartorária de seu registro no Livro A, em Pessoas Jurídicas, informando a recondução total da última diretoria, com mandato vigente até 22/01/2021, dando assim cumprimento integral às exigências.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico Administrativo**, em 17/10/2017, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/10/2017, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2305400** e o código CRC **5D4DC6FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 37126/2017/SEI-MCTIC, 31/08/2017
53000.013473/2013-66
ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E
SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Rua Monsenhor Júlio Maria, 105, Madalena
50720-090 Recife / PE

PAÍS / PAYS

UREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
X Yoziane Guimarães

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
28/09/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD ARACAJU SERGIPE
28 SET 2017
DR - PE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Eduardo Henrique
Mat. [illegible].990-1
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 32766854 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__ 20 SET 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

Serv. Público Federal
Ministério da Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL / BRÉSIL

_____-___



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01208/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.013473/2013-66
INTERESSADOS: ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S
ASSUNTOS: ASSOCIAÇÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José da Coroa Grande / PE.

II – Pelo deferimento do pedido de outorga.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Coroa Grande/ PE.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 6424/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1755982), o Aviso de Habilitação nº 56 – 001/2013, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 18 de março de 2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 18/03/2013 (SEI nº 0494231, fl. 116), conforme informação corrida pela SERAD/MCTIC, mediante o roteiro de análise técnica de RADCOM (SEI nº 0494231, fl. 121).

3. Em que pese não ter sido anexado o roteiro de análise de instalação, foi acostado aos autos a Nota Informativa nº 1635/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1898472), na qual a área técnica concluiu que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído, que apenas esta entidade restou habilitada (tendo em vista o indeferimento do requerimento formulado por outras entidades concorrentes) e, ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga.

5. Os autos sobrevieram à CONJUR que, por meio da Nota nº 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1873607), posicionou-se por recomendações ali exaradas para o regular proseguimento do feito: providências quanto à juntada do Despacho Radar, de comprovante de arquivamento dos processos de entidades não habilitadas (a fim de se desmonstrar de forma inequívoca a ausência de concorrência no local, considerando o raio de quatro quilômetros), de documento quanto à análise técnica e de complementação do estatuto (previsão do conselho comunitário, restrição a uma reeleição dos dirigentes, ingresso gratuito dos associados).

6. Ato contínuo, a SERAD adotou as diligências mencionadas na Nota Técnica nº 11349/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1906691) e retornou os autos a esta CONJUR.

7. Retornando os autos à CONJUR, essa emitiu o PARECER n. 00640/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1964369), em que ratificou a compatibilidade normativa das providências adotadas e acrescentou a necessidade de atualização do mandato dos membros da diretoria da entidade.

8. Por sua vez, a SERAD exarou a Nota Técnica nº 23766/2017/SEI-MCTIC (SEI 2305400), informando a juntada pela interessada de documento que comprova a recondução total da última diretoria, com mandato vigente até 22.01.2021.

9. É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

10. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

11. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

12. **Inicialmente, registre-se adoção integral na presente manifestação da análise documental procedida nos itens 1 a 18 da Nota nº 00168/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1873607), bem como dos itens 11 a 15 do PARECER n. 00640/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1964369), que ora se fazem integrar ao presente parecer.**

13. Na ocasião do PARECER n. 00640/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (SEI nº 1964369), verificou-se que alguns membros da diretoria elencada na ata de eleição juntada aos autos (ata de eleição da atual diretoria, eleita no dia 22 de janeiro de 2013 - SEI nº 0493950, fls. 42/46 - para um mandato de 04 anos, conforme previsto no artigo 26, do estatuto da entidade - SEI nº 0666400, fl. 15) já teriam tido seu mandato expirado (com exceção dos dirigentes eleitos em 03 de julho de 2015, conforme fls. 13 a 18 do evento SEI 0666400 do expediente 53900.041302/2015-45) **-,** sendo necessária sua atualização, bem como a juntada de documentos exigidos em relação a eventuais novos dirigentes.

14. Em atendimento, verifica-se que a entidade fez juntar aos autos a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26/07/2017, bem como a certidão de seu devido registro - a partir de que se verifica a recondução total da última diretoria, com mandato vigente até 22/01/2021 - conforme consta nas Petições 2125489 e 2288009, protocolizadas sob o nºs 01250.049836/2017-80 e 01250.062595/2017-64.

Parecer Jurídico 1208/2017 (2390309) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 147

15. Assim, diante da regularidade assinalada pela Nota Técnica nº 23766/2017/SEI-MCTIC implicada pela recondução integral do quadro diretivo - cujos membros já tiveram a regularidade documental devidamente analisada por esta CONJUR nas manifestações anteriores citadas (item 12 supra) -, conclui-se que a entidade atendeu as exigências para o deferimento do pedido de outorga.

III – DA CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de outorga à ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão.

17. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 6424/2017/SEI-MCTIC (SEI 1755982), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

19. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador.

Brasília, 09 de novembro de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000013473201366 e da chave de acesso 25f167a6

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 85014927 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 09-11-2017 11:05. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01639/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.013473/2013-66
INTERESSADOS: ASSOCIACAO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE - A P C S
ASSUNTOS: ASSOCIAÇÃO

1. Aprovo, **PARECER n. 01208/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 09 de novembro de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000013473201366 e da chave de acesso 25f167a6

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 88026511 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 09-11-2017 17:31. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01655/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.013473/2013-66
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO CULTURAL E SUCESSO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - A P C S
ASSUNTO: Requerimento de autorização pra execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco. Aviso de Habilitação nº 56/2013. Revisão Final de Outorga

1. Aprovo por seus próprios fundamentos o Parecer nº 01208/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro e o Despacho nº 01639/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como alvitrado.

Brasília, 14 de novembro de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000013473201366 e da chave de acesso 25f167a6

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 88835050 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 14-11-2017 09:49. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 14/11/2017, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2390558** e o código CRC **A2CF7345**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.013473/2013-66

Referência: Parecer nº 01208/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: Associacao Para o Progresso Cultural e Sucesso de Sao Jose da Coroa Grande - APCS

Assunto: Consulta Conjur. Devolução dos autos.

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 14/11/2017, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2390688** e o código CRC **CD7F52A9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.013473/2013-66**

Entidade: **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 1208/2017/CONJUR-MC/CGU/AGU (2390309), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - APCS**, na localidade de **São José da Coroa Grande / PE**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/11/2017, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2392089** e o código CRC **0ECBE9D4**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Coroa Grande/PE, em conformidade com o que

dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013473/2013-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013473/2013-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Centro, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6846/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013473/2013-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Centro, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2416302** e o código CRC **C091CEEA**.

Referência: Processo nº 53000.013473/2013-66 SEI nº 2416302

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Coroa Grande/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013473/2013-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2416326** e o código CRC **B3E3C647**.

Referência: Processo nº 53000.013473/2013-66 SEI nº 2416326

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/01/2018 16:16:00
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4646686
Data prevista de publicação: 19/01/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10476644	ATO PORTARIA Nº 6731 Min.rtf	16d7a6dd6413af063189f4da03503eb8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476645	ATO PORTARIA Nº 6846 Min.rtf	5579d39c7feb99959952c3b7c2dadb48	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476646	ATO PORTARIA Nº 6849 Min.rtf	f417307c304df811654da5e9eafee74b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476647	ATO PORTARIA Nº 7023 Min.rtf	03346beb459699ec2de5ab5786c4935e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476648	ATO PORTARIA Nº 7024 Min.rtf	e0b55467864c269cf53d7628c6ecbff0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476649	ATO PORTARIA Nº 7028 Min.rtf	d2907427756aa87912408bd9657da720	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476650	ATO PORTARIA Nº 7066 Min.rtf	5c40f7882ccee4a4dcbc9ec63925020d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476651	ATO PORTARIA Nº 7067 Min.rtf	9fe6779de4ac19f8232db96dec62d776	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476652	ATO PORTARIA Nº 7222 Min.rtf	414fadf2c6eed8adf50a6b55b3012eb2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476653	ATO PORTARIA Nº 7337 Min.rtf	5c7b125c7bf56e6edb377649eeb91bef	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

10476654	ATO PORTARIA Nº 7410 Min.rtf	2b4b8ae5dca7b1cc592c5b9e0f48daba	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476656	ATO PORTARIA Nº 7411 Min.rtf	d40dcaff7f800347c2106d955214018b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10476657	ATO PORTARIA Nº 7412 Min.rtf	1752bd1467672b5ec5ca657d37b4644f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**104,00**	**R$ 3.436,16**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.749/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001013/1998 e nº 53000.056216/2011-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de março de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MORRO REDONDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Morro Redondo / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.731/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.008385/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AVANTE JAGUAQUARA, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 40, Bairro Muritiba, na localidade de Jaguaquara/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.846/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013473/2013-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Centro, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.849/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.066862/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM, com sede à Av. Senador João Câmara, nº 2000, Centro, CEP 59518-00, na localidade de Av. Senador João Câmara, nº 2000, Centro, CEP 59518-00, São Rafael/RN, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.023/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038568/2016-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA AGROANA FM, com sede no Assentamento Agroana Girau, s/nº, Zona Rural, na localidade de POCONÉ/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.024/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.066813/2013-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária Santana, com sede à Rua 25 de abril nº 946 - B. Centro, na localidade de Santana / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.028/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , n° 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.066/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.072167/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Integral, com sede à Avenida Duque de Caxias - Sala 213 Nº 3010 - B. Jardim Londrilar, na localidade de Londrina / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.067/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003257/2014-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro - ACRO, com sede à Rua Jader Barbalho QD 8 Nº 23 - Bairro Outeiro, na localidade de Belém / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.222/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.009856/2016-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, na localidade de Itanhém/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018011900009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_PRT_6846_19/01/2017 (2588135) SEI 53000.013473/2013-66 / pg. 1(a)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.013473/2013-66**

Entidade: **Associação Para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6846/2017, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São José da Coroa Grande/PE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n º 53000.013473/2013-66, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/01/2018, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2592121** e o código CRC **39F541EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00147/2018 MCTIC

Brasília, 05 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Coroa Grande/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013473/2013-66 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 13035/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2835355** e o código CRC **04D8FAEB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13035/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.013473/2013-66 - Nº SEI: 2835355